



000001

Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.537, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

***Nomeia Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de
Licitações.***

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas, sob a presidência da primeira, para constituírem a **Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações**, realizadas pela Secretaria Municipal de Finanças, da Prefeitura Municipal de Capanema, para o período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Jeandra Wilmsen

Roselia Kriger Becker Pagani

Caroline Pilati

Rubens Luis Rolando Souza

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de 01/01/2020, ficando nessa data revogada a Portaria nº 7.532 de 09/12/2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de dezembro de 2019.


Americo Belle
Prefeito Municipal

Pub. Jornal: DIOEM - CAPANEMA
Data: 17/12/2019
Edição 0402 Página: 2



000002

Município de Capanema - PR

Capanema - PR, 24 de junho de 2020

Assunto: Tomada de Preços

DE: Otávio Fonseca Galiazi
PARA: Americo Bellé

Senhor Prefeito:

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para Contratação de Empresa Especializada para Construção de quatro Barracões Industriais em concreto Pré Moldado, com espaço para salão de trabalho, escritório e instalações sanitárias, uma para PNE, com serviços movimentos de terra, estruturas em concreto pré-fabricado e convencional, cobertura em estrutura metálica com talhas metálicas, fechamento em alvenaria de blocos de concreto, esquadrias de madeira e aço, além de vidros, instalações elétricas, instalações hidro sanitárias e de prevenção de incêndio, pisos, revestimentos/pinturas entre outros e placas de comunicação visual, conforme projetos e especificações- Em atendimento ao Projeto 32- SEDU/PARANACIDADE.

Os valores máximos de cada item foram definidos através de Planilha Orçamentária confeccionada pelo Engenheiro Civil, e anexada a esse Projeto Básico.

O custo total máximo estimado para esta aquisição é de R\$ 1 420 747,39 (Um Milhão, Quatrocentos e Vinte Mil, Setecentos e Quarenta e Sete Reais e Trinta e Nove Centavos).

Respeitosamente,


Otávio Fonseca Galiazi
Secretário Municipal de Viação,
Obras e Serviços Urbanos



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAPANEMA - PR
 Tibério Braga de B. Budola - Registrador Designado
 Travessa José Floriano Brandão, n° 20, Centro
 Fone: (46) 3552-13-92
 CNPJ: 77832061/0001-40

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS
 ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CAPANEMA

Adolfo Bittencourt Budola
 OFICIAL

FIS.2.-

SUL: com o lote 4. LESTE: com a rua Tabajara. OESTE: com o lote 8. LOTE nº 3, qd. 50, 25x55 c/área de 1.375m²: NORTE: com o lote 1. SUL: com a rua Sta Catarina. LESTE: com o lote 9. OESTE: com a rua Alorés. LOTE nº 4, qd. 50, 25x55m, c/área de 1.375m²: NORTE: com o lote 2. SUL: com a rua Sta Catarina. LESTE: com a rua Tabajara. OESTE: com o lote 12. LOTE nº 5, qd. 50, 20x55, c/área de 1.100m²: NORTE: com a Avenida Paraná. SUL: com o lote 9. LESTE: com o lote 6. OESTE: com o lote 9. LOTE nº 6, qd. 50, 26x55m, c/área 1.100m²: NORTE: com Avenida Paraná. SUL: com o lote 10. LESTE: com o lote 7. OESTE: com o lote 5. LOTE nº 7, qd. 50, 20x55m, c/área de 1.100m². OESTE: com Avenida Paraná. SUL: com o lote 11. LESTE: com o lote 8. OESTE: com o lote 6. LOTE nº 8, qd. 50, c/área de 1.100m²: NORTE: com Avenida Paraná. SUL: com o lote 12. LESTE: com o lote 2. OESTE: com o lote 7. LOTE nº 9, qd. 50, c/área de 1.100m², 20x55m: NORTE: com o lote 5. SUL: com a rua Sta Catarina. LESTE: com o lote 10. OESTE: com o lote 3. LOTE nº 10, qd. 50, c/área 1.100m², 20x55m. NORTE: com o lote 6. SUL: com a rua Sta Catarina. LESTE: com o lote 11. OESTE: com o lote 9. LOTE nº 11, qd. 50, c/área de 1.100m², 20x55.- NORTE: com o lote 7. SUL: com a rua Sta Catarina. LESTE: com o lote 12. OESTE: com o lote 10. LOTE nº 12, qd. 50, c/área 1.100m², 20x55.- NORTE: com o lote 8. SUL: com a rua Sta Catarina. LESTE: com o lote 4. OESTE: com o lote 11. CHACARA nº 10, com área de 11.812,50m², 100x240m: NORTE: com Avenida Rio Grande do Sul. SUL: com a chacara 11. LESTE: com a rua sem nome, e pela chacrinha 78. OESTE: com as chacaras 9, 39 e 40. CHACARA nº 11, 60x240x322m, c/área de 17.000m², NORTE: com uma rua sem nome, pela chacara 78. SUL: por um riacho, digo, riacho, pelas chacaras 38 e 39. LESTE: com a chacara nº 12. OESTE: pela chacara nº 11. CHACARA nº 12, 322x60x248m, c/área de 19.562,50m²: NORTE: com uma rua sem nome, pela chacara 79. SUL: com um riacho, pela chacara 15. LESTE: com a chacara 13. OESTE: com a chacara nº 11. CHACARA nº 63, 132x80x157m², c/área de 1.2.560m², NORTE: com Avenida Brasil. OESTE: com a rua Tapir. SUL: com avenida rio grande do sul. CHACARA nº 78, 110x15x80x120m c/área de 5.000m², NORTE: com avenida rio grande do sul. SUL: com uma rua sem nome, pelas chacaras nºs 10.11. LESTE: pela rua tapir, com a chacrinha nº 79. CHACARA nº 79, 100x120x80x83m, c/área 7.440m²: NORTE: com avenida rio grande do Sul. SUL: com uma travessa sem nome. LESTE: com Avenida Brasil. OESTE: com a rua Tapir, pelas chacaras nº 78. CHACARA nº 62, 130x150x160m, c/área de 13.200m², NORTE: com a rua Sta Catarina. SUL: com avenida rio grande do sul, pela chacara 78. LESTE: com a rua Tapir, pela chacara 63. OESTE: com avenida Ubiratam e rua Tapajós. Havidos pela Ref. Mun. de Capanema, Pr., cfm. Cartas de Data nºs 384, 385, 389, 386, 387, 388, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, respectivamente, devidamente registrados no CRI de Sta Anta Sudoeste, Pr. 1.144 até 1.160, 1132 até 1.143, 1161 até 1167, fls 50 a 57, do livro 3.A.- ADQUIRENTE:-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, pessoa jurídica de direito público, com sede na cidade

continua



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAPANEMA - PR
Tibério Braga de B. Budola - Registrador Designado
Travessa José Floriano Brandão, n.º 20, Centro
Fone: (46) 3552-13-92
CNPJ: 77832061/0001-40

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CAPANEMA

Adolfo Bittencourt Budola
OFICIAL

PROTOCOLO nº 15934, liv. 1-A, ^{folha} 15.A, CERTIFICO que sob nº 11.353, liv. 3.I. de transcrição das transmissões, foi efetuada a seguinte transcrição:

DENOMINAÇÃO: Planta Geral; CARACTERÍSTICOS: Lotes de terrenos / urbanos sob nºs de 1 à 17, da quadra 49, Lotes de 1 a 12, da quadra 50, mais as chacaras urbanas sob nºs 10, 11, 12, e chacinhas nºs 63, 78, 79 62, Setor S.E. da Planta Geral da cidade de Capanema.Pr. com as seguintes confrontações: LOTE nº 1, qd.49, 20x55m: NORTE: com a Avenida Paraíso. SUL: com o lote 12. LESTE: com o lote 6. OESTE: com o lote 5. com área de 1.100m², (hum mil e cem metros quadrados). LOTE nº 2, qd. 49 20x55m.c/ área de 1.110m², (hum mil, e cem metros quadrados). NORTE: com a Avenida Paraná. SUL: com o lote 4. LESTE: com a rua Aimorés. OESTE: com o lote 10. LOTE nº 3, qd. 49, c/área de 1.237,50m², 5x40x55, x60m. NORTE: com o lote 5. SUL: com a rua Santa Catarina. LESTE: com o lote 11. OESTE: com uma rua sem nome. LOTE nº 4, qd.49, c/ 1.100m², 20x55m: NORTE: com o lote 2. SUL: com a rua Santa Catarina. LESTE: com a rua Aimorés. OESTE: com o lote 17. LOTE nº 5, qd.49 c/área de 625m², 25x50x60m: LESTE: com o lote 1. SUL: com os lotes 3 e 11. OESTE: com uma rua sem nome. LOTE nº 6, qd. 49, 20x55m, c/área de 1.100m², 20x55m. NORTE: com avenida Paraná. SUL: com o lote 13. LESTE: com o lote 7. OESTE: com o lote 1. LOTE nº 7, qd.49, c/área de 1.100m², 20x55m. NORTE: com a Avenida Paraná. SUL: com o lote 14. LESTE: com o lote 8. OESTE: com o lote 6. LOTE nº 8, qd. 49, c/área 1.100m², 20x55m. NORTE: com a Avenida Paraná. SUL: com o lote 15. LESTE: com o lote 9. OESTE: com o lote 7. LOTE 9, qd. 49, c/área 1.100m², 20x55m: NORTE: c/ com a Avenida Paraná. SUL: com o lote 16. LESTE: com o lote 10. OESTE: com o lote 8. LOTE nº 10, qd. 49, 20x55m, com área de 1.100m²: NORTE: com Avenida Paraná. SUL: com o lote 17. LESTE: com o lote 2. OESTE: com o lote 9. LOTE nº 11, qd.49, c/área de 1.100m², 20x55m: NORTE: com a rua Santa Catarina. LESTE: com o lote 12. OESTE: com o lote 3. LOTE nº 12, qd.49, c/área 1.100m², 20x55m. NORTE: com o lote 1. SUL: com a rua Santa Catarina. LESTE: com o lote 13. OESTE: com o lote 11. LOTE nº 13, qd. 49, c/área de 1.100m², 20x55m. NORTE: com o lote 6. SUL: com a rua Santa Catarina. LESTE: com o lote 14. OESTE: com o lote 12. LOTE nº 14, qd. 49, c/área 1.100m², 20x55m. NORTE: com o lote 7. SUL: com a rua Santa Catarina. LESTE: com o lote 15. OESTE: com o lote 13. LOTE nº 15, c/ qd.49, c/área 1.100m², 20x55m. NORTE: com o lote 8. SUL: com a rua Santa Catarina. LESTE: com o lote 16. OESTE: com o lote 14. LOTE nº 16, qd. 49, c/área 1.100m², 20x55m. NORTE: com o lote 9. SUL: com a rua Santa Catarina. LESTE: com o lote 17. OESTE: com o lote 15. LOTE nº dezessete 17, qd.49, c/área 1.100m², 20x55m: NORTE: com o lote 10. SUL: com a rua Santa Catarina. LESTE: com o lote 4. OESTE: com o lote 16. LOTE nº 1, qd.50, 20x55m, c/área de 1.375m²: NORTE: com a Avenida Paraná. SUL: com o lote 3. LESTE: com o lote 5. OESTE: com a rua Aimorés. LOTE nº 2, qd. 50, 25x55m, c/área de 1.375m²: NORTE: com Avenida Paraná. SUL: /

continua:



000005

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAPANEMA - PR
Tibério Braga de B. Budola - Registrador Designado
Travessa José Floriano Brandão, n.º 20, Centro
Fone: (46) 3552-13-92
CNPJ: 77832061/0001-40



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CAPANEMA

Adolfo Bittencourt Budola
OFICIAL.

FIS.3.-

com sede na cidade de Capanema.Pr. ora representada por seu Pro
feito Municipal Sr. Emilio Simplicio Weber, brasileiro, casado,
advogado, capaz, residente em Capanema.Pr.-CPF.
TRANSMITENTE:-ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCADORES LASSALISTAS,
(ABEL), com sede a rua Avaré nº 201, Pacaembú, na Capital do
estado de São Paulo, que é Sociedade Civil de caráter benedici-
ciente, educativa, cultural e de assistência social, ora repres-
sentada por seu Presidente Arno Bonflener, bras.solt.professor,
residente ~~em~~ sede daquela Associação que por sua voz é aqui,
repres. por Leo Schmidt, bras.cas.contabilista, capaz, res. em
Capanema.Pr. cfm. proc. lavrada no livro 3, fls. digo, cfm. pro-
curação lavrada no 3º Cart.de Notas da Capital de São Paulo, no
livro 676, fls. 6 a 28.10.1969. subseqüentes substabelecimentos
lavrados no Cartório de Notas do Pato Branco.Pr. liv. 2, fls.29
e no livro 2, fls. 145vc, foram transcritas no livro 2, fls. 34
e 36v.-

TÍTULO:-Escritura Pública de compra e venda, lavrada nas Notas
do Tabelião de Capanema.Pr. fls. 175/181, livro 2, em 30.4.71.
VALOR:-Cr\$25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros).-
CONDIÇÕES:-As da Esc.Púb. de C.V. CISA.0463240.A.R. Capanema,Pr.
AVERBAÇÕES:-Não há. COTA:-Cr\$245,00.-"

O referido é verdade e dou fé.
Capanema, 27 de agosto de 1974.

Oficial. *



0000006

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAPANEMA - PR

Tibério Braga de B. Budola - Registrador Designado

Travessa José Floriano Brandão, nº 20, Centro

Fone: (46) 3552-13-92

CNPJ: 77832061/0001-40

CERTIDÃO ATUALIZADA DE TRANSCRIÇÃO

Certifico, nos termos do § 1º, Art. 19, da Lei nº 6.015, de 31/12/73, alterada pela Lei 6.216, de 30/06/75, que a presente fotocópia é reprodução fiel da Transcrição nº, 11.353 . Livro nº, 3/I, arquivada neste Ofício.

O Referido é verdadeiro e dou fé. Capanema - PR, 07 de Abril de 2020

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº 8tRWT . E8ELQ . 41Tng, Controle: zfKL1 . 8FVK

- [] Tibério Braga de Bittencourt Budola - Registrador Designado
- [] Sônia Elair Hermann - Substituta Legal
- [x] Margarete Terezinha Philippsen Basso - Substituta


SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAPANEMA - PR
Tibério Braga de B. Budola - Registrador Designado

Travessa José Floriano Brandão, nº 20, Centro

Fone: (46) 3552-13-92

CNPJ: 77832061/0001-40

LIVRO Nº 2
REGISTRO DE IMÓVEIS

 COMARCA DE CAPANEMA - PR
 Rua Padre Curto, 498 - Fone: 552-1392

ADOLFO BITTENCOURT BUDOLA

 Oficial Titular
 CPF 008456589/68

REGISTRO GERAL

FICHA

I. -

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 21.521.
216

DATA: 13.08.97.- CHACARA DE TERRENO URBANO SOB Nº 01-A (hum-A), 1ª subdivisão da Chacara Urbana nº 01 (um), do Setor N.E. (NORDESTE), da Plnata Geral da Cidade de Capanema, Estado do Parana, com a área de 30.900,00m2 (trinta mil e novecentos metros quadrados), com as seguintes confrontações:- NORTE: Por uma linha seca e reta, confronta com o quadro do perímetro urbano da cidade de Capanema, numa extensão de 100,00 metros; LESTE: Por uma linha seca e reta, confronta com a chacara nº 02, do mesmo setor, numa extensão de 302,00 metros; SUL: Por linha seca e reta, confronta com a chacara nº 01 do mesmo setor, numa extensão de 101,00 metros; OESTE: Por linha seca e reta, confronta com a Avenida Independência, numa extensão/ de 316,00 metros.-*****

PROPRIETARIO:- EDGAR MEURER, brasileiro, viuvo, capaz, agricultor, portador da Carteira de Identidade RG.nº 487.099-Pr., do CIC. nº 126.658.609-10.-*****

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula sob nº 15.483-AV-3-15.483 do livro 02, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Capanema, 13 de agosto de 1.997. Adolfo B. Budola, Oficial.-
Sônia P. Harunuma
Sônia P. Harunuma

R-1-21.521.- PROT: 71.228 do livro 1.D. DATA: 13.08.97.- **TRANSMISSÃO:-** Nos termos da escritura Publica de Compra e Venda, datada de 12 de agosto de 1.997, lavrada nas Notas do Tabelião do Distrito / de São Luiz-Capanema-Pr., do livro nº 052, fls. 042-vº/043, o imóvel da presente matrícula foi adquirido pela PREFEITURA MUNICIPAL/ DE CAPANEMA, Estado do Parana, pessoa Juridica de direito Publico, com inscrição no CGC/MF sob nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada por seu Prefeito Municipal VALTER JOSE STEFFEN, brasileiro casado, capaz, engenheiro agrônomo, portador da Carteira de Identidade RG.nº 1.263.147-PR., do CPF nº 447.227.299-72, por compra feita a EDGAR MEURER, brasileiro, viuvo, capaz, agricultor, portador da Carteira de Identidade RG.nº 487.099-Pr., do CIC. nº 126.658.609-10, pelo preço de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), condições:-/ LEI Nº 703/97. Autoriza o Executivo Municipal a adquirir parte da/ Chacara nº 01 do Setor NE. A Câmara Municipal de Capanema, Estado/ do Parana, aprovou e o Prefeito Municipal sancionou a seguinte LEI Art. 1º.- Fica o Executivo Municipal autorizado a adquirir parte / da chacara nº 01 do Setor N.E., com a área de 30.900m2. Art.2º.- A aquisição da referida área obedece o disposto no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. Art. 3º.- A área de terra de que trata esta Lei destina-se a construção de 60 casas populares em convênio com/ a COHAPAR. ART. 4º.- As despesas decorrentes da aquisição de que / trata esta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria 07.00-Secretaria Viação, Obras e Serv. Urbanos. 07.02 - Departamento de Obras. 10.57.3161-010 - Conjunto Habitacional. 411000- Obras e Instalações. Art. 5º.- A presente Lei entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario. Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Parana, aos 25 dias do / mês de junho de 1.997. (a) Valter Jose Steffen-Prefeito Municipal. Marli Lucca-Secretaria de Administração. GR-ITBI-Homologada pela / Prefeitura Municipal de Capanema-Pr., sob nº 1.223/97-Isenta con--

SEGUIE NO VERSO



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAPANEMA - PR

Tibério Braga de B. Budola - Registrador Designado

Travessa José Floriano Brandão, nº 20, Centro

Fone: (46) 3552-13-92

CNPJ: 77832061/0001-40

CONTINUAÇÃO
 FORMULA MUNICIPAL Nº 326/81. Negativa Municipal nº 10.333. Guia de I.S.O.I., a Receita Federal sob nº (não consta), do Tabelião / do Distrito de São Luiz-Capanema-Pr. Negativa do IAP nº 2.112/97. Custas: 3.285,00 VRC. O referido é verdade e do fe. Capanema, 13 de agosto de 1.997. Adolfo B. Budola. Oficial. - *[Assinatura]*

ESCREVENTE

O.L.R.G. 007.000

R-2-21.521.- PROT: 71.472 do livro 1.D. DATA: 17.09.97.- ESCRITURA PUBLICA DE DOAÇÃO:- Nos termos da Escritura Pública de Doação, datada de 16 de setembro de 1.997, lavrada nas Notas do Tabelião do Distrito de São Luiz-Capanema-Pr., do livro nº 051, fls. 054/055, de um lado, como outorgante doadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, com // inscrição no CGC/MF sob nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada por seu Prefeito Municipal VALTER JOSE STEFFEN, brasileiro, / casado, capaz, engenheiro agrônomo, portador da Carteira de Identidade RG. nº 1.263.147-PR., do CPF nº 447.227.299-72, residente e / domiciliado na Rua Padre Cirilo s/nº., na Cidade de Capanema, Estado do Paraná, e de outro lado, como outorgada donatária COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Capital deste Estado do Paraná, na Rua Marechal Deodoro, 1.122, inscrita no CGC/MF sob nº 76.592.807/0001-22, na pessoa de seu Diretor Administrativo Financeiro MARCO ANTONIO DO AMARAL RODRIGUES, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade RG. nº 526.974-PR, do CPF nº 027.166.159-34, e pelo Diretor de Obras FLAVIO D'AQUINO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG. nº 426.965-PR., do CPF / nº 017.707.649-68, ambos residentes e domiciliados na Capital deste Estado, que por sua vez são representados por seu bastante procurador GERSON LUIZ WERLANG, brasileiro, casado, gerente do escritório Regional da COHAPAR, portador da Carteira de Identidade RG. nº 1.808.740-PR., do CPF nº 478.442.309-59, residente e domiciliado na Cidade de Francisco Beltrão-Pr., conforme procuração lavrada nas Notas do Tabelionato Macedo, 12º Ofício de Notas da Cidade de Curitiba-Pr., no livro 167-P, fls. 160, arquivada nas Notas do tabelião do Distrito de São Luiz-Capanema-Pr., no livro próprio nº 06, fls. 190, Pela outorgante doadora referida, na pessoa de seu representante foi dito o seguinte: 1º) - Que, a justo título livre e desembaraçada de quaisquer ônus, hipotecas e impostos, é legítima/possuidora da Chácara de terreno urbano nº 01-A, da subdivisão da chácara nº 01, do Setor N.E., com área de 30.900,00m², com as confrontações constantes na matrícula. 2º) - Que, pela presente e na melhor forma de direito e em cumprimento a Lei Municipal nº 717/97 de 11 de setembro de 1.997, adiante descrita na íntegra, vem doar/dito imóvel a outorgada donatária, Companhia de Habitação do Paraná-COHAPAR, em plena propriedade, transmitindo-lhe toda posse, domínio, direitos e ações, para que a donatária o tenha como sen, desta data em diante. 3º) - Que esta doação é pura e simples, com os encargos de que trata a Lei Municipal nº 717/97 mencionada, em seu artigo 1º, com a seguinte redação: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar próprios do Município, firmar convênio, assumir obrigações e dá outras providências". 4º) - Que para os efeitos fiscais estimam e avaliam o descrito imóvel em R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais). Pela outorgada donatária, foi dito que aceitava esta / escritura e a doação nela contida, em seus expressos termos, e foi apresentado os seguintes impostos e negativas: GR-ITBI-Homologada/pela Prefeitura Municipal de Capanema-Pr., sob nº 1.760/97, datada de 15 de setembro de 1.997, cujo imóvel foi avaliado em R\$ 19.000,00 e o imposto isento conforme Lei 326/88 de 12.12.88. Negativa Mu



000009

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAPANEMA - PR
Tibério Braga de B. Budola - Registrador Designado

Travessa José Floriano Brandão, n° 20, Centro

Fone: (46) 3552-13-92

CNPJ: 77832061/0001-40

MATRÍCULA

21.521.-

RUBRICA

SH

FICHA

II.-

CONTINUAÇÃO

nicipal n° 10.377. Certidão Negativa de Débito CND Série G n° 7082 40, expedida em Francisco Beltrão-Pr., em 03.06.1.997. Lei n° 717/ 97 - Autoriza o Executivo Municipal a doar próprios do Município, firmar convênio, assumir obrigações e dá outras providências. A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná aprovou e o Prefeito/ Municipal sacionou a seguinte LEI Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a doar a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR, áreas de terras dentro do perímetro do Município, para construção / de unidades habitacionais destinadas a famílias de baixa renda. 2° Fica autorizado o Executivo Municipal a firmar Convênio com a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR, para viabilizar a construção das unidades habitacionais. Art. 3° - Fica autorizado o Poder/ Executivo Municipal a renunciar ao direito estabelecido pelo Artigo Quarta, Parágrafo Primeiro, inciso I da Lei Federal n° 6.766 de 19 de dezembro de 1.979, que prevê a doação ao Município de 35% // (trinta e cinco por cento) da área total a ser loteada, visando o maior aproveitamento da mesma Art. 4° - Fica o Executivo autorizado a isentar cobrança do ITBI, IPTU e demais taxas, as unidades produzidas através do Convênio referido no artigo segundo. Art. 5° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as / disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de setembro de 1.997. (a) Valter José Steffen - Prefeito Municipal. Marli Lucca - Secretária de Administração. Guia de I.S.O.I., a Receita Federal n° (não consta), do tabelião do Distrito de São Luiz-Capanema-Pr. Custas: 3.28 5,00 VRC. O referido é verdade e dou fé. Capanema, 17 de setembro/ de 1.997. Adolfo B. Budola. Oficial.

ESCREVENTE
G.L.R.G. 887.088

R-3-21.521.- PROT: 75.261 do livro 1.D. DATA: 10.08.99.-ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO: Nos termos da Escritura Pública de Doação, datada / de 24 de maio de 1.999, lavrada nas Notas do Tabelião do Distrito de São Luiz-Capanema-PR; no livro n° 055, fls. 003 e v°, de um lado como outorgante doadora COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR, // pessoa jurídica de direito privado e sociedade de economia mista criada pela Lei Estadual n° 5.113, de 14 de maio de 1.965, com sede em Curitiba-PR; na Rua Marechal Deodoro n° 1.133, inscrita no CGC/MF n° 76.592.807/0001-22, representada por seu Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. JULIO CESAR FAGUNDES DOS SANTOS, brasileiro, casado, / capaz, analista de sistemas, portador do RG. n° 2.211.483-PR; do CPF n° 428.198.819/04 e por sua Diretora de Obras DENISE MARGARETH OL DENBURG, brasileira, divorciada, capaz, engenheira civil, portadora / do RG. n° 16.046/D-CREA-PR; do CPF n° 403.797.289/15, residentes e domiciliados a Rua Marechal Deodoro n° 1.133, na cidade de Curitiba-PR; que por sua vez são representados por seu procurador GERSON LUIZ Werlang, brasileiro, casado, capaz, gerente do escritório Regional / da COHAPAR, na cidade de Francisco Beltrão-PR; portador da CI.RG; n° 1.808.740-PR; do CPF n° 478.442.309/59, cfe. procuração lavrada nas Notas do 12° Ofício de Notas de Curitiba-PR; no livro 208-P, fls. 15 6, em data de 23.04.99, arquivadas nas Notas do Tabelião do Distrito de São Luiz-Capanema-PR; no livro próprio n° 07, fls. 122, de outro lado como outorgada donatária PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com inscrição no CGC/MF sob n° 75.972.760/0001-60, neste ato representada por seu Prefeito Municipal VALTER JOSE STEFFEN, brasileiro, casado, capaz, engenheiro agrônomo, portador do RG. n° 1.263.147-PR; do CPF n° 447.227.

SEGUE



000010

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAPANEMA - PR

Tibério Braga de B. Budola - Registrador Designado

Travessa José Floriano Brandão, nº 20, Centro

Fone: (46) 3552-13-92

CNPJ: 77832061/0001-40

CONTINUAÇÃO

299/72, Pela outorgante doadora, foi dito o seguinte: Que, a justo / título, livre e desembaraçada de quaisquer ônus, hipotecas e impostos, é legítima possuidora do imóvel da presente matrícula, com os demais dados constantes na mesma. Que pela presente e na melhor forma de direito vem doar o dito imóvel a outorgada donatária-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Paraná, em plena propriedade, // transmitindo-lhe toda posse, domínio, direitos e ações, para quocumque donatária o tenha como seu, desta data em diante. Que esta doação é pura e simples. Que para os efeitos fiscais estimam e avaliam o imóvel em R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais). Pela outorgada donatária, // foi dito que aceitava a escritura e a doação nela contida, em seus // expressos termos, e foi apresentado os seguintes impostos e negativas; GR-ITBI sob nº 2302, expedida pela Prefeitura Municipal de Capanema-PR; em data de 24.05.99. Negativa Estadual sob nº 53559-13, datada de 21.05.99. Negativa Municipal sob nº 11.225, datada de 24.05.99. Certidão Negativa de Ônus Reais, Pessoais e Reipersecutória sob nº 263/99, expedida por este Ofício em data de 09.08.99. CND-Certidão Negativa de Débito sob nº 472240, Série I, expedida pelo INSS de Curitiba-PR; Guia de I.S.O.I., não emitida a SRF, de acordo com a normativa nº 090/85, do Tabelião do Distrito de São Luiz-Capanema-PR Custas: 4.312,00 VRC. R\$ 323,40. O referido é verdade e dou fé. Capanema, 10 de agosto de 1.999. Adolfo B. Budola. Oficial.

AV-4-21.521- PROT. 81.971, do livro I.D. DATA: 09/12/2002- AVERBAÇÃO DE BENFEITORIA. - PROCEDE-SE a esta averbação, nos termos do requerimento, datado de 17 de julho de 2002, firmado pela Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal VALTER JOSÉ STEFFEN, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.263.147-2 SSP/PR e CPF nº 447.227.299-72, residente e domiciliado à Rua Padre Cirilo, 1270, Município de Capanema/PR, o qual juntou Habite-se nº 042/2001 e Termo de Vistoria, ambos datado de 06 de dezembro de 2.001, Alvará nº 072/2001, datado de 22 de julho de 2002, expedidos pela Prefeitura Municipal de Capanema/PR, para constar sobre o imóvel da presente matrícula a construção de um Barracão em alvenaria para comercialização de produtos artesanais. Com área de 1.200,00 m², no valor de R\$ 131.743,76 (Cento e trinta e um mil, setecentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos), cfe. Avaliação expedida pela Prefeitura Municipal de Capanema/PR, em 16 de julho de 2002. Controle nº 02787-1. Certidão Negativa de Débito da Previdência Social nº 070092001-14021020, emitida eletronicamente via Internet. Nada mais. Custas: 2.156,00 VRC. R\$ 161,70. O referido é verdade e dou fé. Capanema, 09 de dezembro de 2.002. Adolfo B. Budola. Oficial.

AV-5-21.521- PROT. 91.654 do livro I.D. DATA: 13/06/2006. - CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO DE BENFEITORIA. - PROCEDE-SE a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 10 de maio de 2006, firmado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ 75.972.760/0001-60, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Milton Kafer, RG SSP/PR 4.103.290-1 e CPF 555.129.099-91, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Mato Grosso, 1075, Capanema/PR, para fazer constar o cancelamento da Averbação de Benfeitoria, constante no AV-4 da presente matrícula. Nada mais até a presente data. Custas: 60,00 VRC. R\$ 6,00. O referido é verdade e dou fé. Capanema, 13 de junho de 2006. Adolfo B. Budola. Oficial.

E. Hermann
RG. 987.658 - PR
Escrevente

FIM DA IMAGEM

SEGUIR



000011

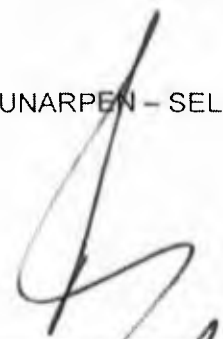
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAPANEMA - PR
Tibério Braga de B. Budola - Registrador Designado
Travessa José Floriano Brandão, nº 20, Centro
Fone: (46) 3552-13-92
CNPJ: 77832061/0001-40

CERTIDÃO ATUALIZADA DE MATRÍCULA

Certifico, nos termos do § 1º, Art. 19, da Lei nº 6.015, de 31/12/73, alterada pela Lei 6.216, de 30/06/75, que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula número 21.521, do livro 02 arquivada neste Ofício.

O Referido é verdade e dou fé. Capanema - PR, 08 de Maio de 2020

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº fu0vT . E88Rg . 4yrng. Controle: zAKL1 . 8F19


☒ Tibério Braga de Billecourt Budola - Registrador Designado
☐ Sônia Elair Hermann - Substituta Legal
☐ Margarete Tereza Philippsen Basso - Substituta



SAM

Sistema de Acompanhamento
e Monitoramento de projetos

Autorização para Licitação

Município : Capanema		Etapas : 0006/2020
Associação : AMSOP	Escritório Regional : Escritório Regional de Cascavel	
Nº Projeto : 32		
Descrição : Lote 1 - Construção de quatro barracões industriais em concreto pré-moldado, com espaço para salão de trabalho, escritório e instalações sanitárias, uma para PNE.		
Modalidade : Tomada de Preços		Valor Viabilizado : R\$ 1.420.747,39
Nº do Convênio :	Contrato de Empréstimo Nº : Lote 1 ==> 0000/0406-4	
Local do Objeto : Lote : 1 ==> Rua Por do Sol, Chácara 78, Setor S.E. e Rua 25 de Maio, Chácara 1A Setor N.E, no Perímetro Urbano do município.		
Indicadores : Lote : 1 ==> Área Construída 1200,00 m² - Quantidade de obras 1,00 un -		
Objeto : Lote : 1 ==> Construção de quatro barracões industriais em concreto pré-moldado, com espaço para salão de trabalho, escritório e instalações sanitárias, uma para PNE com serviços movimento de terra, estruturas em concreto pré-fabricado e convencional, cobertura em estruturas metálicas com telhas metálicas, fechamentos em alvenaria de blocos de concreto, esquadrias de madeira e aço, além de vidros, instalações elétricas, instalações hidro sanitárias e de prevenção de incêndio, pisos, revestimentos/pinturas entre outros e placas de comunicação visual, conforme projetos e especificações. *		



SAM

Sistema de Acompanhamento
e Monitoramento de projetos

Autorização para Licitação

Município : Capanema
Valor Viab.: R\$ 1.420.747,39

Nº Projeto : 32 Lote: 1

Autorizo o início dos procedimentos licitatórios do Projeto de acordo com as características acima descritas.

Os Procedimentos licitatórios ora autorizados, bem como todas as atividades ligadas à contratação, execução, fiscalização e recebimento do Projeto em questão, deverão seguir as normas e orientações prescritas na legislação vigente.

É vedada a alteração do presente edital, bem como a inclusão de anexo ou adendo sem prévia autorização formal da Diretoria Executiva do PARANACIDADE, sob pena de nulidade do procedimento licitatório, além das penalidades legais.

Alertamos que :

a) Deverá ser observado o contido na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para efetivação dos atos ora autorizados e, também, que este lote tem um valor total viabilizado de R\$1.420.747,39, com a seguinte composição financeira: Valor Financiável: R\$1.420.747,39;

b) Para a publicação do edital deverá ser obedecida a Instrução Normativa nº 002/2011 do PARANACIDADE de 04/04/2011, em anexo.

A publicação deverá ser feita imediatamente.

Curitiba, 17/06/2020

Carlos Massa Ratinho Jr
Governador do Estado do Paraná


João Carlos Ortega
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2020

O Superintendente do Serviço Social Autônomo PARANACIDADE, no uso de suas atribuições legais, tendo em conta as restrições de ordem eleitoral estabelecidas pela Lei 9.504/97, dentre outras vedações instituídas pelo ordenamento jurídico e diante da necessidade de efetivar o pagamento de obras iniciadas fisicamente antes do prazo da vedação eleitoral para as transferências voluntárias de recursos e repasses de financiamentos entre o Estado e Município,

RESOLVE

I - Estabelecer que para a efetivação de pagamento de medições efetuadas anteriormente a 03 de julho de 2020, cujo pagamento dar-se-á após tal data, haverá a necessidade de acompanhar a respectiva medição os seguintes documentos:

- a) Contrato de Empreitada/Fornecimento de Bens assinado com data posterior e/ou igual a data da Liberação de Homologação, respeitada a data de até **03 de julho de 2020;**
- b) Compromisso subscrito pelo Município se comprometendo a providenciar a publicação do extrato do contrato de acordo com as regras do art. 61, § único da Lei 8666/93;
- c) Emissão da ART ou RRT de execução, no caso de obras, com data de início até o dia **03 de julho de 2020**, em conjunto com o cadastro da obra junto ao INSS/Receita Federal, matrícula CNO. Estes documentos de execução (expedido pela empresa contratada) e fiscalização (expedido pelo Município) deverão ser condizentes com relação à data de início de obra e nunca conflitantes;
- d) Declarações do Prefeito; do Responsável pela Fiscalização da Obra; e do responsável pela contratada, atestando que as obras foram iniciadas fisicamente e que os materiais e equipamentos depositados/instalados permanecerão no canteiro de obra no prazo necessário para a execução do objeto contratual;
- e) Laudo Fotográfico, que evidencie o efetivo início físico das obras até a data de **03 de julho de 2020**, e entrega de máquinas/veículos/equipamentos, até a data de **04 de julho de 2020;**
- f) Na aquisição de máquinas/veículos/equipamentos a Nota Fiscal do Bem **deverá** ser emitida com data até o dia **04 de julho de 2020.**

II - Em se tratando de obras, a medição deverá apresentar percentual de execução compatível com o previsto no período, de acordo com o cronograma físico/financeiro apresentado pela empresa executora, quando da homologação do processo licitatório.





III- A não apresentação de quaisquer dos documentos relacionados ensejará na proibição de transferências de recursos aos Municípios pela SEDU e/ou pelo PARANACIDADE, seja por operação de crédito ou por transferências voluntárias, no período eleitoral, nos termos do artigo 73, IV, a da Lei 9504/97.

IV - Serão admitidas Notas Fiscais emitidas após **03 de julho de 2020** de obras iniciadas e medidas até esta data, desde que cumpridas às demais determinações constantes deste artigo.

V - Para a efetividade das transferências caberá ao Município manter regular a situação junto ao CAUC STN, CADIN Estadual e demonstrar a regularidade fiscal, por meio de certidões: Certidão Conjunta da Receita Federal - PGFN, FGTS, Fazenda Estadual Tributos Estaduais e Transferências Voluntárias, Trabalhista e Certidão Liberatória do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

VI- Determinar a distribuição desta instrução normativa aos Municípios, junto com a Autorização da Contratação de projetos, que poderão ter pagamentos próximos ao prazo de vedação pela lei eleitoral (transferências voluntárias e financiamentos), visando orientar na elaboração da documentação a ser encaminhada ao PARANACIDADE, para habilitação dos pagamentos a serem realizados.

Curitiba, 14 de janeiro de 2020.


João Carlos Ortega

Superintendente do PARANACIDADE



A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR torna público que recebeu do IAP a LO nº 10042 do seguinte empreendimento: Atividade: Sistema de Esgotamento Sanitário - ETE Rio do Campo. Endereço: Lote 129-F-2 Rua Santa Rita. Bairro: Jardim Tropical. Município: Campo Mourão. Validade: 18/07/2020

7114/2020

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR torna público que recebeu do IAP a LO nº 13673 do seguinte empreendimento: Atividade: Sistema de Esgotamento Sanitário - ETE Santa Quitéria. Endereço: João Alencar Guimarães s/n. Bairro: Sª Quitéria. Município: Curitiba. Validade: 30/08/2023

7134/2020

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR torna público que requereu ao IAP a renovação da Licença Ambiental Simplificada - LAS do seguinte empreendimento: Atividade: Sistema de Abastecimento de Água - SAA - ETA Palmeira. Endereço: Estrada Chácara Voamin - Centro. Município: Palmeira / PR

7143/2020

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA. LICITAÇÃO 429/2019 Objeto: Contratação de serviços de dragagem, processamento do lodo em centrífuga, transporte e destinação do lodo para aterro licenciado, da Estação de Tratamento de Esgoto Santa Fé do Município de Palotina, com fornecimento total de materiais e equipamentos, conforme detalhado nos anexos do edital. Tendo em vista a desclassificação da única empresa participante, declaramos o processo em epígrafe fracassado, nos termos do disposto no Art. 96, VI do RILC. Dalto Ferreira da Silva Presidente da Comissão de Licitação.

7221/2020

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR torna público que recebeu do IAP a LO nº 20898 do seguinte empreendimento: Atividade: Coleta, tratamento e disposição final de esgoto doméstico - ETE Itatinga. Endereço: Av. Ivai - Lote 369 e 369 A-2. Município: Doutor Camargo / PR. Validade: 07/04/2014

7245/2020

Serviço Social Autônomo

PARANACIDADE

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE
OBRAS PÚBLICAS
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2020

O Superintendente do Serviço Social Autônomo PARANACIDADE, no uso de suas atribuições legais, tendo em conta as restrições de ordem eleitoral estabelecidas pela Lei 9.504/97, dentre outras vedações instituídas pelo ordenamento jurídico e diante da necessidade de efetivar o pagamento de obras iniciadas fisicamente antes do prazo da vedação eleitoral para as transferências voluntárias de recursos e repasses de financiamentos entre o Estado e Município, RESOLVE I - Estabelecer que para a efetivação de pagamento de medições efetuadas anteriormente a 03 de julho de 2020, cujo pagamento dar-se-á após tal data, haverá a necessidade de acompanhar a respectiva medição os seguintes documentos:

- Contrato de Empreitada/Fornecimento de Bens assinado com data posterior e/ou igual a data da Liberação de Homologação, respeitada a data de até 03 de julho de 2020;
- Compromisso subscrito pelo Município se comprometendo a providenciar a publicação do extrato do contrato de acordo com as regras do art. 61, § único da Lei 8666/93;
- Emissão da ART ou RRT de execução, no caso de obras, com data de início até o dia 03 de julho de 2020, em conjunto com o cadastro da obra junto ao INSS/ Receita Federal, matrícula CNO. Estes documentos de execução (expedido pela empresa contratada) e fiscalização (expedido pelo Município) deverão ser condizentes com relação à data de início de obra e nunca conflitantes;
- Declarações do Prefeito; do Responsável pela Fiscalização da Obra; e do responsável pela contratada, atestando que as obras foram iniciadas fisicamente e que os materiais e equipamentos depositados/instalados permanecerão no canteiro de obra no prazo necessário para a execução do objeto contratual;
- Laudo Fotográfico, que evidencie o efetivo início físico das obras até a data de 03 de julho de 2020, e entrega de máquinas/veículos/equipamentos, até a data de 04 de julho de 2020;
- Na aquisição de máquinas/veículos/equipamentos, a nota fiscal deverá ser emitida com data até o dia 04 de julho de 2020.

II - Em se tratando de obras, a medição deverá ser compatível com o previsto no período, de acordo com o apresentado pela empresa executora, quando for licitatório.

III - A não apresentação de quaisquer dos documentos mencionados implicará na proibição de transferências de recursos aos Municípios. PARANACIDADE, seja por operação de crédito ou no período eleitoral, nos termos do artigo 73, IV.

IV - Serão admitidas Notas Fiscais emitidas após a publicação desta Instrução Normativa, desde que cumpridas as demais determinações

constantes deste artigo.

V - Para a efetividade das transferências caberá ao Município manter regular a situação junto ao CAUC STN, CADIN Estadual e demonstrar a regularidade fiscal, por meio de certidões: Certidão Conjunta da Receita Federal - PGFN, FGTS, Fazenda Estadual Tributos Estaduais e Transferências Voluntárias, Trabalhista e Certidão Liberatória do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

VI - Determinar a distribuição desta instrução normativa aos Municípios, junto com a Autorização da Contratação de projetos, que poderão ter pagamentos próximos ao prazo de vedação pela lei eleitoral (transferências voluntárias e financiamentos), visando orientar na elaboração da documentação a ser encaminhada ao PARANACIDADE, para habilitação dos pagamentos a serem realizados.

DATA DE ASSINATURA: 14/01/2020.

João Carlos Ortega

Superintendente do PARANACIDADE

7207/2020

Ministério Público do Estado do Paraná

Extrato do 6º Termo Aditivo ao Contrato

PROTOCOLO: 1156/2020 P.P.: 47/2014 CONTRATO: 08/2015.

CONTRATADO: Almaq Equipamentos para Escritório Ltda.

CNPJ: 84.968.874/0001-27.

OBJETO: Prorrogação dos serviços de solução de impressão, fotocópia e digitalização, em caráter excepcional, com base no Art. 57, inc. II, §4º da Lei nº 8.666/93 (Parecer nº 303/2020 - NAJ).

DOT. ORÇAMENT.: 0901.03091436.010 - Elemento de Despesa: 3390.4009.

VALOR: R\$ 569.940,00 (novecentos e sessenta e nove mil, novecentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA: 28/01/2020 a 27/07/2020.

AUTORIZAÇÃO: José Deliberador Neto - Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

7046/2020

Extrato do Termo de Contrato

PROTOCOLO: 23172/2019 - P.E.: 82/2019 - CONTRATO: 003/2020.

CONTRATADO: D.J. Comércio de Produtos de Limpeza Ltda. - ME.

CNPJ: 08.542.107/0001-73.

OBJETO: Fornecimento de água mineral nas unidades MPPR da Comarca de Londrina/PR.

DOT. ORÇ.: 0960.03091436.011 - subelemento de despesa: 3390.3007.

VALOR ESTIMATIVO: R\$ 63.486,00 (sessenta e três mil quatrocentos e oitenta e seis reais).

VIGÊNCIA: 29/01/2020 a 31/12/2020.

AUTORIZAÇÃO: José Deliberador Neto - Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

7095/2020

Conselhos

EXTRATOS DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO

O Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná torna públicas as dispensas de licitação, em face do valor, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, relativas aos procedimentos administrativos de compras e serviços a seguir: PACS nº 114/2018, cujo objetivo é a manutenção de cadeiras, com a contratada REFORM LINE COMERCIO DE MANUFATURADOS LTDA EPP, CNPJ 84.975.515/0001-05, pelo valor de R\$ 2965,00; PACS nº 115/2018, cujo objetivo é a aquisição de cadeiras de escritório, com a empresa REFORM LINE COMERCIO DE MANUFATURADOS LTDA EPP, CNPJ 84.975.515/0001-05, pelo valor de R\$ 9.968,00; PACS nº 122/2018, cujo objetivo é o fornecimento de produtos de higiene e limpeza, com a contratada ESSENZA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 22.748.778/0001-16 pelo valor de R\$ 15.255,00; PACS nº 123/2018, cujo objetivo é o fornecimento de produtos de gêneros alimentícios, com a contratada ESSENZA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 22.748.778/0001-16 pelo valor de R\$ 14.693,70; PACS nº 124/2018, cujo objetivo é o fornecimento de materiais de copa e cozinha com a contratada URCONSIL COMERCIAL LTDA, CNPJ: 00.514.147/0001-08, pelo valor de R\$ 2.305,42; PACS nº 003/2019, cujo objetivo é a prestação de serviços de ginástica laboral pelo valor total de R\$ 14.400,00, com a contratada SISPREV - SISTEMA DE PREVENÇÃO A SAÚDE DO TRABALHADOR LTDA, CNPJ: 06.220.002/0001-72; PACS nº 076/2019, cujo objetivo é a aquisição de acesso a plataforma banco de imagens pelo valor de R\$ 3.300,00 de R G & S IMAGENS DO BRASIL, CNPJ 02.195.059/0001-08; PACS nº 021/2019, cujo objetivo é a aquisição de uniformes para funcionários, com a contratada LTDA, CNPJ nº 05.157.937/0001-99 no valor de R\$ 1.280,00; PACS nº 019, cujo objetivo é aquisição de aparelhos telefones TELECOMUNICAÇÕES EIRELI, CNPJ: 16.2.088,10; PACS nº 099/2019, cujo objetivo é a aquisição de sede, com a contratada ANINSETO DE DETE- 961.465/0001-58 pelo valor de R\$ 1.280,00, 10 de janeiro de 2020.

Porto Alegre - Presidente do CRF-PR

6908/2020

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 81151620

Documento emitido em 03/02/2020 15:58:08.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10616 | 30/01/2020 | PAG. 16

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

REUNIÃO N. 984/2020

Reunião Plenária n. 897/2019.

do Estado do Paraná, CRF-PR, diante das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 3.820/60 e pelo seu Regimento



000017

Município de Capanema - PR

PROJETO BÁSICO

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

2.OBJETO:

2.1. Contratação de Empresa Especializada para Construção de quatro Barracões Industriais em concreto Pré Moldado, com espaço para salão de trabalho, escritório e instalações sanitárias, uma para PNE, com serviços movimentos de terra, estruturas em concreto pré-fabricado e convencional, cobertura em estrutura metálica com talhas metálicas, fechamento em alvenaria de blocos de concreto, esquadrias de madeira e aço, além de vidros, instalações elétricas, instalações hidro sanitárias e de prevenção de incêndio, pisos, revestimentos/pinturas entre outros e placas de comunicação visual, conforme projetos e especificações- Em atendimento ao Projeto 32-SEDU/PARANACIDADE.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Otávio Fonseca Galiazi

4. JUSTIFICATIVA PARA EXECUÇÃO:

4.1. Justifica-se a presente licitação para Contratação de Empresa Especializada para Construção de quatro Barracões Industriais em concreto Pré Moldado, com espaço para salão de trabalho, escritório e instalações sanitárias, uma para PNE, com serviços movimentos de terra, estruturas em concreto pré-fabricado e convencional, cobertura em estrutura metálica com talhas metálicas, fechamento em alvenaria de blocos de concreto, esquadrias de madeira e aço, além de vidros, instalações elétricas, instalações hidro sanitárias e de prevenção de incêndio, pisos, revestimentos/pinturas entre outros e placas de comunicação visual, conforme projetos e especificações- Em atendimento ao Projeto 32-SEDU/PARANACIDADE..

4.2. Os valores máximos de cada item foram definidos através de Planilha Orçamentária confeccionada pelo Engenheiro Civil, e anexada a esse Projeto Básico.

5.DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Lote: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58560	CONSTRUÇÃO DE QUATRO BARRACÕES INDUSTRIAIS EM CONCRETO PRÉ	1,00	UN	1.420.747,39	1.420.747,39

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



000018

Município de Capanema - PR

1	58560	CONSTRUÇÃO DE QUATRO BARRACÕES INDUSTRIAIS EM CONCRETO PRÉ MOLDADO, com espaço para salão de trabalho, escritório e instalações sanitárias, uma para PNE, com serviços movimentos de terra, estruturas em concreto pré-fabricado e convencional, cobertura em estrutura metálica com talhas metálicas, fechamento em alvenaria de blocos de concreto, esquadrias de madeira e aço, além de vidros, instalações elétricas, instalações hidro sanitárias e de prevenção de incêndio, pisos, revestimentos/pinturas entre outros e placas de comunicação visual, conforme projetos e especificações- Em atendimento ao Projeto 32- SEDU/ PARANACIDADE.	1,00	UN	1.420.747,39	1.420.747,39
TOTAL						1.420.747,39

6CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

6.1. A empresa vencedora terá o prazo de 180 dias para execução da obra de CONSTRUÇÃO DE QUATRO BARRACÕES INDUSTRIAIS EM CONCRETO PRÉ MOLDADO, com espaço para salão de trabalho, escritório e instalações sanitárias, uma para PNE, com serviços movimentos de terra, estruturas em concreto pré-fabricado e convencional, cobertura em estrutura metálica com talhas metálicas, fechamento em alvenaria de blocos de concreto, esquadrias de madeira e aço, além de vidros, instalações elétricas, instalações hidro sanitárias e de prevenção de incêndio, pisos, revestimentos/pinturas entre outros e placas de comunicação visual, conforme projetos e especificações- Em, o período de vigência será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

6.2. O prazo de execução dos serviços terá início **10º (décimo) dia a partir da Ordem de Início da Obra, deverá respeitar o cronograma físico-financeiro previsto no projeto básico.**

7. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS

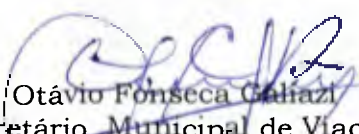


000019

Município de Capanema - PR

alvenaria de blocos de concreto, esquadrias de madeira e aço, além de vidros, instalações elétricas, instalações hidro sanitárias e de prevenção de incêndio, pisos, revestimentos/pinturas entre outros e placas de comunicação visual, conforme projetos e especificações- Em, será acompanhada, controlada, fiscalizada, gerenciada e avaliada por Erik Takashi Kurogi, Crea/PR134983/D, Engenheiro Civil.

Capanema- PR, 24 de junho de 2020


Otávio Fonseca Galiazi
Secretário Municipal de Viação,
Obras e Serviços Urbanos



ORÇAMENTO COMPARATIVO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PELA TABELA

SINAPI dezembro 2019

ESCRITÓRIO REGIONAL

SUBPROJETO

PROTOCOLO

ARQ N°

LOCAL

BDI (%)

DESCONTO (%)

CONSTRUÇÃO CIVIL

23,75%

PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL

Município:	Capanema			SAM		32	
Projeto:	4 Barracões Industriais com 01 célula cada.			LOTE nº		01	
CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	ORÇAMENTO APROVADO			
				QUANT	UNIT	PM (R\$)	(R\$) - PM TOTAIS
1		SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					77.033,21
1.1		SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1.1		LIMPEZA DE TERRENO, DESTOCAMENTO E DEMOLIÇÕES					
73822/2	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	5.000,00	0,57	2.850,00	
1.1.2		LOCACAO					
99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	1.200,00	44,19	53.028,00	
1.2		ADMINISTRACAO E CANTEIRO DE OBRAS					
1.2.1		ADMINISTRACAO DE OBRA					
1.2.1.1		ENCARGOS COMPLEMENTARES REFERENCIAL					
1.2.1.3		LIGACOES PROVISORIAS					
41598	SINAPI	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	3,00	1.608,39	4.825,17	
1.2.2		BARRACAO DE OBRA					
93207	SINAPI	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	M2	12,00	830,09	9.961,08	
1.2.3		PLACA DE IDENTIFICAÇÃO / LETREIRO					
74209/1	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	16,00	398,06	6.368,96	
2		MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS					

000020

ORÇAMENTO COMPARATIVO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PELA TABELA

SINAPI dezembro 2019

ESCRITÓRIO REGIONAL :
 SUBPROJETO : CONSTRUÇÃO CIVIL
 PROTOCOLO :
 ARQ Nº :
 LOCAL :
 BDI (%) : 23,75%
 DESCONTO (%) :

PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL

Município:	Capanema			SAM	32		
Projeto:	4 Barracões Industriais com 01 célula cada.			LOTE nº	01		
CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	ORÇAMENTO APROVADO			
				QUANT	UNIT	PM (R\$)	(R\$) - PM TOTAIS
2.1		MOVIMENTO DE TERRA					
2.1.1		ESCAVACAO MANUAL					
93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	149,92	76,48	11.465,88	
2.1.4		ATERRO MANUAL					
94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGIL-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	94,64	39,88	3.774,24	
2.1.8		COMPACTACAO MANUAL					
96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	2.400,00	46,37	111.288,00	
2.4		CAIXAS E COMPLEMENTOS					
2.4.6		CAIXAS SIFONADAS					
89482	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	20,00	23,73	474,60	
2.4.7		RALOS					
89495	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	20,00	9,40	188,00	
3		FUNDACOES					37.479,00
3.2		ESTACA TIPO BROCA					

000021

ORÇAMENTO COMPARATIVO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PELA TABELA

SINAPI dezembro 2019

ESCRITÓRIO REGIONAL

SUBPROJETO

PROTOCOLO

ARQ Nº

LOCAL

BDI (%)

DESCONTO (%)

CONSTRUÇÃO CIVIL

23,75%

PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL

Município:	Capanema					SAM	32
Projeto:	4 Barracões Industriais com 01 célula cada.					LOTE nº	01
CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	ORÇAMENTO APROVADO			
				QUANT	UNIT	PM (R\$)	(R\$) - PM TOTAIS
98230	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO. DIÂMETRO DE 30 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	372,00	100,75	37.479,00	
4		ESTRUTURAS					468.142,20
4.1		FORMAS					
4.1.1		FORMAS PARA FUNDACOES					
5970	SINAPI/2016	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X.	M2	1.562,48	69,68	108.873,61	
4.2		ARMADURAS					
92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	6.470,36	11,39	73.697,40	
92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	3.872,00	9,20	35.622,40	
92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	4.104,40	8,06	33.081,46	

0000082

ORÇAMENTO COMPARATIVO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PELA TABELA

SINAPI dezembro 2019

ESCRITÓRIO REGIONAL :
 SUBPROJETO : CONSTRUÇÃO CIVIL
 PROTOCOLO :
 ARQ N° :
 LOCAL :
 BDI (%) : 23,75%
 DESCONTO (%) :

PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL

Município:	Capanema			SAM	32		
Projeto:	4 Barracões Industriais com 01 célula cada.			LOTE nº	01		
CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	ORÇAMENTO APROVADO			
				QUANT	UNIT	PM (R\$)	(R\$) - PM TOTAIS
92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	108,40	6,69	725,20	
94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	321,56	327,06	105.169,41	
4.4		LASTROS					
4.4.1		AGREGADO					
94107	SINAPI	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M3	43,32	188,42	8.162,35	
4.4.3		LASTRO COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE					
83534	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	72,16	525,05	37.887,61	
4.5		LAJES PRE-MOLDADAS					
4.5.2		LAJES PRE-MOLDADAS					
74141/2	SINAPI	LAJE PRE-MOLD BETA 12 P/3,5KN/M2 VAO 4,1M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADU-RA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAIS E MAO DE OBRA.	M2	70,32	95,56	6.719,78	
4.6		ELEMENTOS DIVERSOS					
4.6.2		ELEMENTOS ESTRUTURAIS PRE-MOLDADOS					
4.6.2.1		CINTA, BERGA E CONTRAVERGA					

000023

ORÇAMENTO COMPARATIVO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PELA TABELA

SINAPI dezembro 2019

ESCRITÓRIO REGIONAL

SUBPROJETO

PROTOCOLO

ARQ N°

LOCAL

BDI (%)

DESCONTO (%)

CONSTRUÇÃO CIVIL

23,75%

PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL

Município:	Capanema			SAM		32	
Projeto:	4 Barracões Industriais com 01 célula cada.			LOTE nº		01	
CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	ORÇAMENTO APROVADO			
				QUANT	UNIT	PM (R\$)	(R\$) - PM TOTAIS
93183	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	62,00	35,00	2.170,00	
93195	SINAPI	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	62,00	32,79	2.032,98	
		SERVIÇOS EXTRAS - ESTRUTURAS					
x	COTAÇÃO	PILAR PRÉ MOLDADO MACIÇO 23X23 CM PÉ DIREITO 5,00 M MAIS ENGASTAMENTO DE 1,80 M FORNECIMENTO E MONTAGEM E INSTALAÇÃO NO LOCAL DA OBRA	UNID	40,00	1.350,00	54.000,00	
5		ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS					86.841,28
5.1		ALVENARIA					
5.1.5		BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL					
89458	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², COM VÃOS, UTILIZANDO PALHETA. AF_12/2014	M2	1.400,44	62,01	86.841,28	
6		COBERTURA					333.089,57
6.5		TELHA METÁLICA					
94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	1.324,48	53,09	70.316,64	
6.11		CALHAS					

000024

ORÇAMENTO COMPARATIVO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PELA TABELA

SINAPI dezembro 2019

ESCRITÓRIO REGIONAL

SUBPROJETO

PROTOCOLO

ARQ N°

LOCAL

BDI (%)

DESCONTO (%)

CONSTRUÇÃO CIVIL

23,75%

PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL

Município:	Capanema				SAM		32
Projeto:	4 Barracões Industriais com 01 célula cada.				LOTE nº		01
CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	ORÇAMENTO APROVADO			
				QUANT	UNIT	PM (R\$)	(R\$) - PM TOTAIS
94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	172,80	59,89	10.348,99	
		SERVIÇOS EXTRAS - COBERTURA					
REF. SINAPI	composição	ESTRUTURA METÁLICA EM TESOURA VÃO LIVRE DE 15M, FORNECIMENTO E MONTAGEM NÃO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METÁLICOS, AS COLUNAS OS SERVIÇOS GERAIS EM ALVENARIA DE CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E PINTURA DE ACABAMENTO	M2	1.200,00	206,52	247.824,00	
75220	seil abr/19	CUMEEIRA EM PERFIL ONDULADO DE ALUMÍNIO	M	86,40	53,24	4.599,94	
7		ESQUADRIAS, ACESSÓRIOS, VIDROS E ESPELHOS					
7.1		ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS					
7.1.3		PORTAS EM MADEIRA					
7.1.3.1		ALMOFADADAS					
91325	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00	608,09	2.432,36	

000025

ORÇAMENTO COMPARATIVO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PELA TABELA

SINAPI dezembro 2019

ESCRITÓRIO REGIONAL :

SUBPROJETO :

PROTOCOLO :

ARQ N° :

LOCAL :

BDI (%) :

DESCONTO (%) :

CONSTRUÇÃO CIVIL

23,75%

PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL

Município:	Capanema		SAM		32		
Projeto:	4 Barracões Industriais com 01 célula cada.		LOTE nº		01		
CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	ORÇAMENTO APROVADO			
				QUANT	UNIT	PM (R\$)	(R\$) - PM TOTAIS
91326	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00	708,85	2.835,40	
91327	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00	695,50	2.782,00	
7.1.7		PORTAS EM FERRO/ACO					
7.1.7.3		TIPO CHAPA					
73933/2	SINAPI/2016	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO CHAPA LISA, COM GUARNICOES	M2	74,20	608,81	45.173,70	
7.1.9		JANELAS EM FERRO/ACO					
7.1.9.1		BASCULANTES					
94559	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	51,00	999,95	50.997,45	
8		INSTAL. ELETRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO					
8.2		INSTALAÇÕES ELÉTICAS					99.030,94
8.2.3		ELETRODUTOS E CONEXÕES					

000026

ORÇAMENTO COMPARATIVO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PELA TABELA

SINAPI dezembro 2019

ESCRITÓRIO REGIONAL :
 SUBPROJETO : CONSTRUÇÃO CIVIL
 PROTOCOLO :
 ARQ Nº :
 LOCAL :
 BDI (%) : 23,75%
 DESCONTO (%) :

PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL

Município:	Capanema		SAM		32		
Projeto:	4 Barracões Industriais com 01 célula cada.		LOTE nº		01		
CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	ORÇAMENTO APROVADO			
				QUANT	UNIT	PM (R\$)	(R\$) - PM TOTAIS
8.2.3.1		ELETRODUTOS PVC FLEXÍVEIS					
91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	256,80	7,59	1.949,11	
91836	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	196,40	9,86	1.936,50	
91884	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00	8,19	65,52	
91885	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00	9,65	77,20	
8.2.3.2		ELETRODUTOS PVC RÍGIDOS					
91863	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00	9,59	959,00	
8.2.5		CABOS					
8.2.5.1		ISOLAMENTO 450/750V					
91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	509,60	2,01	1.024,30	

000027

ORÇAMENTO COMPARATIVO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PELA TABELA

SINAPI dezembro 2019

ESCRITÓRIO REGIONAL :
 SUBPROJETO : CONSTRUÇÃO CIVIL
 PROTOCOLO :
 ARQ Nº :
 LOCAL :
 BDI (%) : 23,75%
 DESCONTO (%) :

PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL

Município:	Capanema					SAM	32
Projeto:	4 Barracões Industriais com 01 célula cada.					LOTE nº	01
CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	ORÇAMENTO APROVADO			
				QUANT	UNIT	PM (R\$)	(R\$) - PM TOTAIS
91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	195,20	2,82	550,46	
91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	184,40	4,42	815,05	
91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	104,00	6,01	625,04	
91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	528,40	14,85	7.846,74	
92983	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	96,40	16,14	1.555,90	
8.2.8		CAIXAS					
91936	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	48,00	12,03	577,44	
91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	48,00	9,06	434,88	
8.2.9		QUADROS DE ENERGIA					

000028

ORÇAMENTO COMPARATIVO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PELA TABELA

SINAPI dezembro 2019

ESCRITÓRIO REGIONAL :
 SUBPROJETO : CONSTRUÇÃO CIVIL
 PROTOCOLO :
 ARQ Nº :
 LOCAL :
 BDI (%) : 23,75%
 DESCONTO (%) :

PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL

Município:	Capanema			SAM		32	
Projeto:	4 Barracões Industriais com 01 célula cada.			LOTE nº		01	
CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	ORÇAMENTO APROVADO			
				QUANT	UNIT	PM (R\$)	(R\$) - PM TOTAIS
83463	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	309,28	1.237,12	
8.2.11		DISJUNTORES					
8.2.11.1		MONOPOLARES					
74130/1	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00	16,73	133,84	
74130/2	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	25,93	103,72	
8.2.11.2		BIPOLARES					
74130/3	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00	76,90	615,20	
8.2.11.3		TRIPOLARES					
74130/5	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	146,35	585,40	
8.2.12		INTERRUPTORES					
8.2.12.1		SIMPLES					
91975	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (4 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	4,00	75,18	300,72	

00000

ORÇAMENTO COMPARATIVO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PELA TABELA

SINAPI dezembro 2019

ESCRITÓRIO REGIONAL

SUBPROJETO

PROTOCOLO

ARQ Nº

LOCAL

BDI (%)

DESCONTO (%)

CONSTRUÇÃO CIVIL

23,75%

PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL

Município:	Capanema		SAM		32		
Projeto:	4 Barracões Industriais com 01 célula cada.		LOTE nº		01		
CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	ORÇAMENTO APROVADO			
				QUANT	UNIT	PM (R\$)	(R\$) - PM TOTAIS
92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00	45,02	360,16	
8.2.12.2		PARALELOS					
91961	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00	52,20	417,60	
8.2.13		TOMADAS					
91990	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	16,00	30,66	490,56	
92001	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	16,00	29,32	469,12	
8.2.18		LUMINÁRIAS					
73953/8	SINAPI	LUMINÁRIAS TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATORES DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADAS FLUORESCENTES 2X2X36W, COMPLETAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	36,00	208,26	7.497,36	
97593	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	12,00	86,62	1.039,44	
8.2.20		LAMPADAS					
8.2.20.5		LAMPADAS DE LED					
97610	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	12,00	47,41	568,92	
8.2.21		REATORES E OUTROS					

000030

ORÇAMENTO COMPARATIVO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PELA TABELA

SINAPI dezembro 2019

ESCRITÓRIO REGIONAL

SUBPROJETO

PROTOCOLO

ARQ N°

LOCAL

BDI (%)

DESCONTO (%)

CONSTRUÇÃO CIVIL

23,75%

PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL

Município:		Capanema			SAM		32
Projeto:		4 Barracões Industriais com 01 célula cada.			LOTE nº		01
CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	ORÇAMENTO APROVADO			
				QUANT	UNIT	PM (R\$)	(R\$) - PM TOTAIS
83391	SINAPI	REATOR PARA LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W PARTIDA RAPIDA FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	48,00	32,42	1.556,16	
8.3		SISTEMA DE PROTECAO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS - SPDA					
8.3.2		HASTE DE ATERRAMENTO					
96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 12/2017	UN	244,00	67,28	16.416,32	
8.3.3		PARA RAIOS / TERMINAL AEREO / MASTRO					
72315	SINAPI	TERMINAL AEREO EM ACO GALVANIZADO COM BASE DE FIXACAO H = 30CM	UN	36,00	31,90	1.148,40	
8.3.4		CORDOALHA					
96973	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 12/2017	M	420,00	40,39	16.963,80	
96974	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 12/2017	M	328,00	50,63	16.606,64	
		SERVIÇOS EXTRAS - INSTALACOES ELETRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO					
COMPOSIÇÃO	SINAPI 9540	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA BIFÁSICA 80A COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO CAIXA DE PROTEÇÃO COM MEDIDOR E ATERRAMENTO	UNID	4,00	2.175,69	8.702,76	
COMPOSIÇÃO	SINAPI 74052/5	UNIDADE CONSUMIDOURA DE EMBUTIR(QUADRO DE MEDIÇÃO)	UNID	4,00	1.362,64	5.450,56	

000031

ORÇAMENTO COMPARATIVO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PELA TABELA

SINAPI dezembro 2019

ESCRITÓRIO REGIONAL :

SUBPROJETO :

PROTOCOLO :

ARQ Nº :

LOCAL :

BDI (%) :

DESCONTO (%) :

CONSTRUÇÃO CIVIL

23,75%

PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL

Município:	Capanema		SAM		32		
Projeto:	4 Barracões Industriais com 01 célula cada.		LOTE nº		01		
CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	ORÇAMENTO APROVADO			
				QUANT	UNIT	PM (R\$)	(R\$) - PM TOTAIS
9		INSTAL. HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP, INCÊNDIO E APRARELHOS					61.194,16
9.3		INSTALACOES HIDROSSANITARIAS					
9.3.1		MANUTENCAO / REPAROS - PONTO DE ÁGUA					
89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	20,00	124,98	2.499,60	
9.3.12		ENTRADA DE ÁGUA					
95634	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 20 (½") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	4,00	129,96	519,84	
95673	SINAPI	HIDRÔMETRO DN 20 (½), 1,5 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	4,00	115,73	462,92	
9.3.14		RESERVATORIOS E COMPLEMENTOS					
88504	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	4,00	673,34	2.693,36	
88547	SINAPI	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR 10A/250V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	85,38	341,52	
94797	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 1, FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	UN	4,00	41,18	164,72	
9.3.15		TUBOS E CONEXÕES PARA RESERVATÓRIOS					
94663	SINAPI	LULA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	8,00	10,84	86,72	

000032

ORÇAMENTO COMPARATIVO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PELA TABELA

SINAPI dezembro 2019

ESCRITÓRIO REGIONAL

SUBPROJETO

PROTOCOLO

ARQ Nº

LOCAL

BDI (%)

DESCONTO (%)

CONSTRUÇÃO CIVIL

23,75%

PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL

Município:	Capangema		SAM	32			
Projeto:	4 Barracões Industriais com 01 célula cada.		LOTE nº	01			
CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	ORÇAMENTO APROVADO			
				QUANT	UNIT	PM (R\$)	(R\$) - PM TOTAIS
95141	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	12,00	24,56	294,72	
9.3.16		TUBOS DE PVC - AGUA FRIA					
9.3.16.1		INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA					
89355	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	40,68	16,26	661,46	
89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	20,80	19,10	397,28	
9.3.16.3		INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA					
89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	8,52	3,57	30,42	
91788	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	M	41,56	31,15	1.294,59	
9.3.24		TUBOS DE PVC - ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS					
89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	13,32	17,13	228,17	

000033

ORÇAMENTO COMPARATIVO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PELA TABELA

SINAPI dezembro 2019

ESCRITÓRIO REGIONAL :
 SUBPROJETO : CONSTRUÇÃO CIVIL
 PROTOCOLO :
 ARQ N° :
 LOCAL :
 BDI (%) : 23,75%
 DESCONTO (%) :

PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL

Município:	Capanema	SAM		32			
Projeto:	4 Barracões Industriais com 01 célula cada.	LOTE nº		01			
CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	ORÇAMENTO APROVADO			
				QUANT	UNIT	PM (R\$)	(R\$) - PM TOTAIS
89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	3,36	25,07	84,24	
89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	27,96	49,30	1.378,43	
9.3.29		TUBOS DE PVC - ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS - SÉRIE R					
91790	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	56,00	53,50	2.996,00	
9.3.33		SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO					
95463	SINAPI/2016	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	UN	4,00	1.663,68	6.654,72	
98078	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UN	4,00	3.366,30	13.465,20	

000034

ORÇAMENTO COMPARATIVO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PELA TABELA

SINAPI dezembro 2019

ESCRITÓRIO REGIONAL

SUBPROJETO

PROTOCOLO

ARQ N°

LOCAL

BDI (%)

DESCONTO (%)

CONSTRUÇÃO CIVIL

23,75%

PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL

Município:	Capanema		SAM		32		
Projeto:	4 Barracões Industriais com 01 célula cada.		LOTE nº		01		
CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	ORÇAMENTO APROVADO			
				QUANT	UNIT	PM (R\$)	(R\$) - PM TOTAIS
98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_05/2018	UN	24,00	24,91	597,84	
9.3.34		CONEXÕES DIVERSAS					
9.4		APARELHOS SANITARIOS, LOUCAS, METAIS E OUTROS					
9.4.5		LAVATORIOS					
86903	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	4,00	345,30	1.381,20	
86942	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	4,00	220,51	882,04	
9.4.6		TORNEIRAS E MISTURADORES					
89973	SINAPI	KIT DE MISTURADOR BASE BRUTA DE LATÃO ¾" MONOCOMANDO PARA CHUVEIRO, INCLUSIVE CONEXÕES, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00	405,87	1.623,48	
86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	8,00	50,18	401,44	
9.4.8		APARELHOS SANITARIOS					

000035

ORÇAMENTO COMPARATIVO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PELA TABELA

SINAPI dezembro 2019

ESCRITÓRIO REGIONAL

SUBPROJETO

PROTOCOLO

ARQ N°

LOCAL

BDI (%)

DESCONTO (%)

CONSTRUÇÃO CIVIL

23,75%

PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL

Município:	Capanema		SAM		32		
Projeto:	4 Barracões Industriais com 01 célula cada.		LOTE nº		01		
CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	ORÇAMENTO APROVADO			
				QUANT	UNIT	PM (R\$)	(R\$) - PM TOTAIS
95470	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	4,00	222,67	890,68	
95471	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	4,00	800,06	3.200,24	
9.4.9		SABONETERIAS E PAPELEIRAS					
95546	SINAPI	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	8,00	131,38	1.051,04	
9.4.10		REGISTROS E VALVULAS					
89969	SINAPI	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO ½", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00	37,90	151,60	
94490	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4,00	37,22	148,88	
94497	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	8,00	104,25	834,00	

000036

ORÇAMENTO COMPARATIVO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PELA TABELA

SINAPI dezembro 2019

ESCRITÓRIO REGIONAL :

SUBPROJETO :

PROTOCOLO :

ARQ N° :

LOCAL :

BDI (%) :

DESCONTO (%) :

CONSTRUÇÃO CIVIL

23,75%

PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL

Município:	Capanema					SAM	32
Projeto:	4 Barracões Industriais com 01 célula cada.					LOTE nº	01
CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	ORÇAMENTO APROVADO			
				QUANT	UNIT	PM (R\$)	(R\$) - PM TOTAIS
89984	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF. 12/2014	UN	8,00	69,02	552,16	
99635	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2019	UN	8,00	253,74	2.029,92	
		SERVIÇOS EXTRAS - INSTALACOES HIDROSANITARIAS, GAS-GLP, PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E APARELHOS SANITÁRIOS					
AUX 0962	SEIL FEV 2017	EXTINTOR DE PÓ ABC 6 KG INCLUINDO PINTURA DEMARCATÓRIA	UN	16,00	293,23	4.691,66	
765	SEIL FEV 2017	BARRA DE APOIO RETA AÇO INOX C=40CM - FORNEC. E INST.	PÇ	8,00	219,27	1.754,14	
3129	SEIL FEV 2017	BARRA DE APOIO RETA AÇO INOX POLIDO C=70CM - FORNEC. E INST.	UN	4,00	175,21	700,85	
AUX 2645	SEIL FEV 2017	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA COM 02 LÂMPADAS FLUORESCENTES 9w/127V DURAÇÃO MÍNIMA 1 HORA E FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 165 LUMENS COM IND. SAÍDA	UN	20,00	30,38	607,68	
37539	SINAPI-I JAN/2020	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM. EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	8,00	12,25	97,99	

000037

ORÇAMENTO COMPARATIVO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PELA TABELA

SINAPI dezembro 2019

ESCRITÓRIO REGIONAL

SUBPROJETO

PROTOCOLO

ARQ Nº

LOCAL

BDI (%)

DESCONTO (%)

CONSTRUÇÃO CIVIL

23,75%

PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL

Município:		Capanema				SAM		32
Projeto:		4 Barracões Industriais com 01 célula cada.				LOTE nº		01
CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	ORÇAMENTO APROVADO				
				QUANT	UNIT	PM (R\$)	(R\$) - PM TOTAIS	
37558	SINAPI-I JAN/2020	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE. RETANGULAR, *20 X 40* CM. EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	12,00	22,84	274,10		
AUX 1810	SEIL FEV 2017	PLACA DE SINALIZAÇÃO - ROTA DE FUGA - FOTOLUMINESCENTE - 20CM X 7CM - POLIESTIRENO 1,0 MM DE ESPESSURA - AUTO-ADESIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00	15,89	190,73		
AUX 3233	SEIL FEV 2017	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR 20X20 CM - FORNEC. E INSTAL.	UN	16,00	37,11	593,71		
34723	SINAPI-I JAN/2020	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	2,81	720,38	2.022,82		
1424	SEIL FEV 2017	BARRA DE APOIO RETA AÇO INOX POLIDO C=80CM - FORNEC. E INST.	UN	8,00	185,28	1.482,26		
1421	SEIL FEV 2017	BARRA DE APOIO RETA AÇO INOX C=25 CM. FORNEC. E INST. - PORTAS	PÇ	4,00	129,66	518,65		
100849	SINAPI JAN/2020	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	8,00	32,64	261,14		
10		REVESTIMENTOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS					23.343,40	
87876	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	217,20	8,36	1.815,79		

000038

ORÇAMENTO COMPARATIVO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PELA TABELA

SINAPI dezembro 2019

ESCRITÓRIO REGIONAL :
 SUBPROJETO : CONSTRUÇÃO CIVIL
 PROTOCOLO :
 ARQ Nº :
 LOCAL :
 BDI (%) : 23,75%
 DESCONTO (%) :

PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL

Município:	Capanema			SAM		32	
Projeto:	4 Barracões Industriais com 01 célula cada.			LOTE nº		01	
CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	ORÇAMENTO APROVADO			
				QUANT	UNIT	PM (R\$)	(R\$) - PM TOTAIS
87886	SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	70,32	22,57	1.587,12	
87527	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	93,00	30,39	2.826,27	
89170	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA PAREDE, OU PAREDE INTEIRA, PLACAS GRÊS OU SEMI-GRÊS DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_11/2014	M2	93,00	47,03	4.373,79	
74106/1	SINAPI	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2	29,84	10,31	307,65	
94438	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	70,32	36,13	2.540,66	
88648	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	M	49,04	5,10	250,10	

000039

ORÇAMENTO COMPARATIVO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PELA TABELA

SINAPI dezembro 2019

ESCRITÓRIO REGIONAL :

SUBPROJETO :

PROTOCOLO :

ARQ N° :

LOCAL :

BDI (%) :

DESCONTO (%) :

CONSTRUÇÃO CIVIL

23,75%

PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL

Município:	Capanema					SAM	32
Projeto:	4 Barracões Industriais com 01 célula cada.					LOTE nº	01
CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	ORÇAMENTO APROVADO			
				QUANT	UNIT	PM (R\$)	(R\$) - PM TOTAIS
73924/1	SINAPI	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	148,40	29,98	4.449,03	
79460	SINAPI	PINTURA EPOXI, DUAS DEMAOS	M2	84,84	49,05	4.161,40	
10.4.12		PINTURA EM FACHADAS					
95626	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF. 11/2016	M2	70,32	14,67	1.031,59	
12		DIVERSOS (LIMPEZA,ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)					3.132,00
		SERVIÇOS EXTRAS - DIVERSOS (LIMPEZA,ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)					
9537	SEIL ABR/19	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1.200,00	2,61	3.132,00	
TOTAL GERAL						1.420.747,39	1.420.747,39
		REFERÊNCIA : SINAPI DEZEMBRO 2019		AREA FINAL	m2		1.183,96 /m2

CÁLCULO DO **BDI** - RESOLUÇÃO CONJUNTA SEIL/DER Nº 001/2012

1 - CUSTO DIRETO - SEM BDI (R\$)

2 - TAXA DE BDI DESTA OBRA (%)

3 - CUSTO GLOBAL DESTA OBRA - COM BDI (R\$)

1.278.587,25

10,89%

1.420.747,39

Américo Belle
Prefeito Municipal

Rubens Luis Rolando Soares
Eng.º Civil
Município de Capanema - PR
Matrícula nº 19131
CREA-PR 02.294/D

000040

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
BARRACÃO INDUSTRIAL 01 CELULAS
PARANACIDADE
DATA: DEZEMBRO DE 2019

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

UNIDADE CONSUMIDORA INDIVIDUAL DE EMBUTIR(QUADRA DE MEDIÇÃO)

Código SINAP	Comp. Insumo	DESCRIÇÃO	UNID	Coeficiente	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1		MÃO DE OBRA				
88247	Comp.	Auxiliar de Eletrecista com encargos	H	5,80	17,43	101,09
88264	Comp.	Eletrecista com encargos	H	5,80	22,55	130,79
88309	Comp.	Pedreira com encargos	H	2,50	22,29	55,73
88316	Comp.	Servente com Encargos	H	2,38	17,20	40,94
TOTAL DO ITEM						328,55
2		MATERIAL				
92224	Comp.	Argamassa traço 1:3 cimento e areia média	m	0,04	19,11	0,76
425	Insumo	Grampo metálico tipo olhal para haste de aterramento de 5/8" de 10 a 50 mm ²	unid	2,00	3,33	6,66
868	Insumo	Cabo de cobre NU 25 mm ² meio duro	m	7,00	10,95	76,65
34606	Insumo	Disjuntor tipo NEMA bipolar até 100A	unid	1,00	95,76	95,76
3380	Insumo	Haste de aterramento em aço com 3,00 m de comprimento e DN 5/8" revestida com baixa camada de cobre com conector				
		tipo grampo	unid	1,00	35,34	35,34
39688	Insumo	Caixa para medição de demanda de energia reativa em chapa 18 estampada para concessionária COPEL	unid	1,00	367,02	367,02
39175	Insumo	Bucha em Alumínio com rosca 3/4" para eletroduto	unid	23,00	0,82	18,86
39176	Insumo	Bucha em Alumínio com rosca 1" para eletroduto	unid	4,00	0,88	3,52
39209	Insumo	Arruela em Alumínio com rosca 3/4" para eletroduto	unid	23,00	0,42	9,66
39210	Insumo	Arruela em Alumínio com rosca 1" para eletroduto	unid	4,00	0,66	2,64
TOTAL DO ITEM						616,87
3		EQUIPAMENTO				
TOTAL DO ITEM						

000041

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
BARRACÃO INDUSTRIAL 01 CELULAS
PARANACIDADE
DATA: DEZEMBRO DE 2019

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

UNIDADE CONSUMIDOURA INDIVIDUAL DE EMBUTIR(QUADRA DE MEDIÇÃO)

Código SINAP	Comp. Insumo	DESCRIÇÃO	UNID	Coeficiente	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
-----------------	-----------------	-----------	------	-------------	-------------	--------------

Equipamento	R\$	-
Material	R\$	616,87
Mão de Obra	R\$	328,55
Total do Custo	R\$	945,42
BDI 29,41%	R\$	278,05
Total da Composição	R\$	1.223,47 / UNID

OBSERVAÇÃO: FOI ADOTADO A TABELA DE INSUMOS E SERVICOS DO SINAPI setembro DE 2019
COM DESONERAÇÃO BASEADO NA COMPOSIÇÃO DO SINAPI 74052/5

000042

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA BIFÁSICA 80A COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDORES E ATERRAMENTO

Código SINAP	Comp. Insumo	DESCRIÇÃO	UNID	coeficiente	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1		MÃO DE OBRA				
88264	comp	Eletricista com Encargos	H	6,00	22,55	135,30
88316	comp	Servente com Encargos	H	6,00	17,20	103,20
TOTAL DO ITEM						238,50
2		MATERIAL				
13348	insumo	Arruela quadrada em aço galvanizado dimensão 38 mm espessura 3mm diametro do furo 18 mm	unid	2,00	0,73	1,46
420	insumo	Cinta Circular de aço galvanizado de 150 mm de diametro para fixação de caixa de medição	unid	2,00	19,46	38,92
91932	insumo	Cabo de cobre isolamento anti-chama 450/750 V 10mm2	m	36,00	8,74	314,64
68066	insumo	Caixa de proteção para medidores polifásicos e disjuntor em chapa de ferro galvanizado	unid	1,00	120,48	120,48
1091	insumo	Armação vertical com haste e contrapino em chapa de aço galvanizada 3/16" com estribo e isolador	unid	4,00	18,65	74,60
34606	insumo	Disjuntor Tipo NEMA bipolar até 100A	unid	1,00	95,76	95,76
2673	insumo	Eletroduto de PVC roscável de 1/2" sem luva	m	2,00	2,29	4,58
2685	insumo	Eletroduto de PVC roscável de 1" sem luva	m	9,00	4,45	40,05
3380	insumo	Haste de aterramento em aço com 3,00 m de comprimento e DN 5/8" revestida com baixa camada de cobre com conector tipo grampo	unid	1,00	35,34	35,34
3398	insumo	Isolador de Prcelana tipo roldana dimensões 72x72mm para uso em baixa tensão	unid	1,00	3,88	3,88
4336	insumo	Parafuso zingado sextavado com rosca inteira diametro 5/8" comprimento 3" com força e arruela de pressão média	unid	2,00	3,44	6,88
12366	insumo	Roste de concreto circular 100 Kg H= 10,00 m	unid	1,00	527,29	527,29
11856	insumo	Conector metálico tipo parafuso fendido(split Bolt) para cabos até 10 mm2	unid	2,00	3,44	6,88
20256	insumo	Bobadana Plástica com prego tamanho 30x30 mm para instalação elétrica aparente	unid	1,00	0,27	0,27
TOTAL DO ITEM						1.271,03

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
BARRAÇÃO INDUSTRIAL 01 CELULAS
PARANACIDADE
DATA: DEZEMBRO DE 2019

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA BIFÁSICA 80A COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDORES E ATERRAMENTO

Código SINAP	Comp Insumo	DESCRIÇÃO	UNID	coeficiente	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
3		EQUIPAMENTO				
TOTAL DO ITEM						

Equipamento	R\$	-
Material	R\$	1.271,03
Mão de Obra	R\$	238,50
Total do Custo	R\$	1.509,53
BDI 29,41%	R\$	443,95
Total da Composição	R\$	1.953,48 / UNID

OBSERVAÇÃO: FOI ADOTADO A TABELA DE INSUMOS E SERVICOS DO SINAPI SETEMBRO DE 2019
COM DESONERAÇÃO BASEADO NA COMPOSIÇÃO DO SINAPI 9540

000044

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

Estrutura Metálica em tesouras, vão livre de 15,00 m fornecimento e montagem não sendo considerados os fechamentos metálicos, as colunas, os serviços gerais em alvenaria e concreto as telhas de cobertura e pintura de acabamento

Código SINAP	Comp. Insumo	DESCRIÇÃO	UNID	coeficiente	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1		MÃO DE OBRA				
88278	comp	Montadmir de Estrutura Metálica com Encargos Sociais	H	0,75	20,40	15,30
88316	comp	Servente com Encargos Sociais	H	0,75	17,20	12,90
TOTAL DO ITEM						28,20
2		MATERIAL				
40598	insumo	Perfil "U" Dobrado de chapa simples de aço laminado Galvanizado ASTM 36 127x50 mm E=3mm	Kg	11,00	7,39	81,29
40536	insumo	Perfil "U" de Aço Laminado 75x40 mm E=2,65m	Kg	5,00	6,76	33,80
TOTAL DO ITEM						115,09
3		EQUIPAMENTO				
TOTAL DO ITEM						-

Equipamento	R\$	-
Material	R\$	115,09
Mão de Obra	R\$	28,20
Total do Custo	R\$	143,29
BDI 29,41%	R\$	42,14
Total da Composição	R\$	185,43 / M2

Roberto Carlos de Souza
 Engenheiro Civil

000045

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
BARRACÃO INDUSTRIAL 01 CELULAS
PARANACIDADE
DATA: DEZEMBRO DE 2019

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

Estrutura Metálica em tesouras, vão livre de 15,00 m fornecimento e montagem não sendo considerados os fechamentos metálicos, as colunas, os serviços gerais em alvenaria e concreto as telhas de cobertura e pintura de acabamento

Código SINAP	Comp. Insumo	DESCRIMINAÇÃO	UNID	coeficiente	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
OBSERVAÇÃO: FOI ADOTADO A TABELA DE INSUMOS E SERVICOS DO SINAPI FEVEREIRO DE 2019						
COM DESNONERAÇÃO BASEADO NA COMPOSIÇÃO DO SINAPI 72111 JULHO DE 2018						

000046

Município: Barracão Industrial

Endereço: Chácara 1-A setor NE e Chácara 78 SE em Capanema-PR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QUANT.			CNPJ nº 03.464.809/0001-62 Pré-Moldados Amperense Ltda (046) 3547-1242		CNPJ 03.574.097/0001-34 Fachinello Construtora e Engenharia LTDA(46) 35521196		CNPJ nº 05.787.626/0001-03 Industrial Mulher e Pré-moldados Ltda (046).5552257		VALOR TOTAL MEDIANO DAS COTAÇÕES	VALOR DA PREFEITURA EM RELAÇÃO AO VALOR MEDIANO DAS COTAÇÕES
				VALOR UN.	VALOR TOTAL	VALOR UN.	VALOR TOTAL	VALOR UN.	VALOR TOTAL	VALOR UN.	VALOR TOTAL		
1	Pilar Pré-moldado Maciço 23x23 com pé direito de 5,00 m e com engastamento de 1,80 m fornecimento e montagem	unidade	10,00	R\$	-	R\$ 1,00	R\$ 1.340,00	R\$ 1.300,00	R\$ 13.000,00	R\$ 1.410,00	R\$ 14.100,00	R\$ 13.000,00	IGUAL
2				R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	IGUAL
3				R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	IGUAL
4				R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	IGUAL
5				R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	IGUAL
6				R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	IGUAL
7				R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	IGUAL
8				R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	IGUAL

Responsável pela cotação
CPFRubens
E. 1111

C. A. R. 36.78



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA / PR.
 Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, Centro, Capanema / Pr.

AC/
 Engº. RUBENS LUIS ROLANDO SOUZA

Referente Solicitação de Orçamento

Prezado engenheiro:

Atendendo a solicitação de V. Sa. Vimos fornecer orçamento unitário para fornecimento e instalação de pilar pré-moldado em concreto armado, sendo:

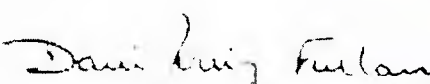
Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unitário
Fornecimento de pilar pré-moldado maciço, em concreto armado, com dimensões de 0,23X0,23X6,80mt, sendo 1,80m de engastamento médio, próprio para receber estrutura metálica.	pç	1,00	1.080,00
Instalação de pilar pré-moldado	ud	1,00	330,00
TOTAL			1.410,00

(Hum mil e quatrocentos e dez reais)

CONDIÇÕES GERAIS:

- Validade da proposta: 40 dias
- Prazo de entrega: a combinar;
- Condições de pagamento: a combinar.
- Terraplenagem por conta da contratante.

Capanema, 02 de dezembro de 2019.


 Micemetal Müller Indústria e Comércio Ltda
 CNPJ: 75.981.993/0002-00

**PRÉ-MOLDADOS AMPERENSE**

Fone: (46) 3547-1228 e 3547-1242

evangelista@ampernet.com.br

Rua João Casagrande, s/nº - Bairro Industrial II
85640-000 - Ampére - Paraná

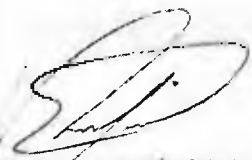
CNPJ 03.464.809/0001-62

Inscr. Est. 90197483-72

ORÇAMENTO

DESCRIÇÃO	UN	VALOR R\$
PILAR PRÉ-FABRICADO EM CONCRETO ARMADO SEÇÃO 18X31cm COMP. 6,80m COLOCADO	UN	1.040,00
PILAR PRÉ-FABRICADO EM CONCRETO ARMADO SEÇÃO 25X35cm COMP. 6,80m COLOCADO		1.340,00

AMPÉRE 09 DE DEZEMBRO DE 2019


03.464.809/0001-62
**EVANGELISTA E
FREIRE LTDA.**
Rua João Casagrande, s/n
Bairro Industrial II
85640-000 - AMPÉRE - P.




FACHINELLO

CONSTRUTORA E ENGENHARIA

Cliente: Município de Capanema – PR.

Orçamento

ITEM	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01 Pilar Pré Moldado maciço de seção no mínimo 23x23 cm com pé direito de 5,00 m e engastamento de 1,80 m.	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00

Capanema, 04 de dezembro de 2019.

03.574.097/0001-34

FACHINELLO CONSTRUTORA
E ENGENHARIA LTDA.

Roberto Mattes Fachinello
Sócio Administrador

RUA TAMOIOS, 688
CENTRO

85760-000 - CAPANEMA - PR

Fachinello Construtora e Engenharia Ltda.

Roberto Mattes Fachinello
Sócio-Administrador
RG 8.240.940-8 - CPF 046.389.548-06
Rua Tamoios, 688 - Capanema - PR



000051

Município de Capanema – PR

Departamento de Engenharia

MEMORIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS**EDIFICAÇÃO PARA USO PÚBLICO COM FINALIDADE DE
CONSTRUÇÃO DE DOIS BARRACÕES INDUSTRIAIS****Cálculo do BDI**

BDI - Obras e Serviços de Engenharia, excluídas as Rodoviárias	
RESOLUÇÃO CONJUNTA SEIL/DER Nº 001/2012	
O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual 18.841/2011 e regulamentadas pelo Decreto Estadual 2.706/2011, em conjunto com o Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná, no uso de suas atribuições, de acordo com o Decreto Estadual 245/2000, alterado pelo Decreto Estadual 4.475/2005, Considerando que a Lei Estadual 15.608/2007, em seu Art. 69, inciso II, alínea h, determina que a administração pública estadual faça constar na parte do corpo do edital de licitação, o "preço máximo" do objeto a ser licitado; Considerando que as atribuições da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística do Paraná – SEIL, abrangem tanto a orientação normativa execução, através de seus órgãos especializados de administração direta e indireta; Considerando que o Departamento de Estradas e Rodagem – DER está vinculado como autarquia executiva e operacional à SEIL e que no seu atuação está a padronização, o monitoramento e a gestão das obras civis;	
RESOLVEM	
Art. 1º. Que as obras e serviços de engenharia, excluídas as rodoviárias, a serem contratados e executados pelos órgãos da administração direta autárquica do poder executivo estadual tenham seus preços máximos definidos através da somatória do "Custo Direto", orçado pelo órgão licitante, valor do "BDI – Benefício e Despesas Indiretas", calculado de acordo com o art. 2º. "Preço Máximo" (R\$) = "Custo Direto" (R\$) + "Valor do BDI" (R\$) Art. 2º. Que o "Valor do BDI" referido no art. 1º, seja calculado através da multiplicação do valor do "Custo Direto" pela "Taxa (%)" de BDI referencial 20% a 30%, calculado de acordo com os parâmetros estabelecidos no art. 3º. "Valor do BDI" (R\$) = "Custo Direto" (R\$) X "Taxa (%)" BDI" Art. 3º. Que a "Taxa (%)" de BDI referencial referida no art. 2º, seja calculada de acordo com os parâmetros e fórmulas:	
CUSTO DIRETO (CD)	Taxa (%) de BDI
Até R\$ 150.000,00	30,00%
De R\$ 150.000,01 a R\$ 1.500.000,00	30% a 25%
De R\$ 1.500.000,01 a R\$ 150.000.000,00	25% a 20%
Acima de R\$ 150.000.000,00	20,00%
Para CD de R\$ 150.000,01 a R\$ 1.500.000,00, utilizar a fórmula: $\text{BDI (\%)} = 30 - \frac{(\text{CD} - 150.000)}{270.000}$ Para CD de R\$ 1.500.000,01 a R\$ 150.000.000,00, utilizar a fórmula: $\text{BDI (\%)} = 25 - \frac{(\text{CD} - 1.500.000)}{29.700.000}$ Art. 4º. Esta Resolução passa a vigorar a partir do dia 01 de março de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário. Curitiba, 15 de fevereiro de 2012 José Richa Filho Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Nelson Farhat Diretor Geral do DER	
Cálculo do BDI deste Projeto:	
	digite aqui o valor sem BDI
Valor Total sem BDI	R\$ 1.278.587,25
BDI (%) =	23,75%
	digite aqui o valor com BDI
Valor Total Máximo com BDI	R\$ 1.420.747,39



SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRA

PLACA DA OBRA EM CHAPA GALVANIZADA

3,00m (largura) x 2,00m (altura) X 2

12,00 m2

ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRAS EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS

03,00 m (comprimento) x 2,00 m (largura)

06,00 m2

ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA TRIFÁSICA 40A EM POSTE DE MADEIRA

03 unidade

LOCAÇÃO CONVENCIONAL DA OBRA UTILIZANDO GABARITOS TÁBUAS CORRIDAS PONTALETES A CADA 2,00 M – 02 UTILIZAÇÕES

15,00 m (largura) x 20,00 m (comprimento)

300,00 m2

MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M

Blocos:



000053

Município de Capanema – PR
Departamento de Engenharia

10,00 unidades x 0,80(lado) x 0,80(lado) x 1,00m(profundidade)
6,40 m3

Baldrame:

Comprimento=3,73 m3 /(0,4m x 0,15m) 62,17 m
Volume 62,17 m(comprimento)x0,50m(largura)x1,00m(prof)
Volume 31,08 m3

Blocos 6,40 m3
Baldrame 31,08 m3
Total **37,48 m3**

ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILOSO E COMPACTAÇÃO
MECANIZADA

Volume de escavação (blocos/baldrame) – Volume(blocos/baldrame)

Volume Blocos (prancha 01/08) 8,01 m3
Volume Baldrame (prancha 05/08) 5,81 m3
Total 13,82 m3

Volume Escavação 37,48 m3
Blocos/Baldrames 13,82 m3
Total **23,66 m3**

ESPALHAMENTO MECANIZADO COM MOTONIVELADORA 140 HP
MATERIAL 1ª CATEGORIA.

20,00m(largura) x 30,00m(comprimento) **600,00 m2**



000054

Município de Capanema – PR
Departamento de Engenharia

REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE

20,00m(largura) x 30,00m(comprimento)

600,00 m2

CAIXAS E COMPLEMENTOS

CAIXA SIFONADA PVC DN 100X 100X50 MM , FORNECIDA E
INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL

04 colunas de água pluvial

04 unidades

RALO SIFONADO PVC DN 100X40 MM JUNTA SOLDÁVEL FORNECIDO
E INSTALADO EM RAMAIS DE ÁGUA PLUVIAL

04 colunas de água pluvial

04 unidades

FUNDAÇÕES

ESTACA BROCA DE CONCRETO DIÂMETRO 30 CM PROFUNDIDADE
ATÉ 3,00 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA.

31 unidades x 3,00 m

93,00 m

ESTRUTURA

FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO(BALDRAME) COM
REAPROVEITAMENTO 2X



000055

Município de Capanema – PR

Departamento de Engenharia

Discriminação	Peça Estrutural					
	Bloco m2	Vigas Baldrame m2	Vigas Cota 250 m2	Vigas Fech m2	Pilares m2	Total m2
Forma Tabua para Concreto	54,16	107,63	62,16	50,33	116,34	390,62

Resumo das Armações:

Item	Discriminação do Aço a ser Utilizado Utilizado	Peça Estrutural					Total por Bitola
		Bloco KG	Vigas Baldrame KG	Vigas Cota 250 KG	Vigas Fech. KG	Pilares KG	
1	Aço CA-60 5,00 mm	665,40	397,00	128,40	242,80	183,99	1.617,59
2	Aço CA-50 8,00 mm	20,40	335,00	118,80	357,80	136,00	968,00
3	Aço CA-50 10,00 mm	135,80	-	12,20	-	878,10	1.026,10
4	Aço CA-50 12,50 mm	6,10	-	-	-	21,00	27,10

Resumo do Concreto:

Discriminação	Peça Estrutural					
	Bloco m3	Vigas Baldrame m3	Vigas Cota 250 m3	Vigas Fech m3	Pilares m3	Total m3
Concreto FCK 25 MPA traço 1:2,3:2,7	5,81	62,16	1,22	3,02	8,18	80,39

LASTROS



000056

Município de Capanema – PR
Departamento de Engenharia

LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF 06/2016

Depósito	269,69 m ²
Escritório	10,98 m ²
IS PNE	3,79 m ²
IS	2,81 m ²
Calçadas	73,66 m ²
Total	358,38 m ²
360,93 m ² x 0,03 m	10,83 m³

CONCRETO SIMPLES

LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO

Depósito	269,69 m ²
Escritório	10,98 m ²
IS PNE	3,79 m ²
IS	2,81 m ²
Calçadas	73,66 m ²
Total	358,38 m ²
360,93 m ² x 0,05 m	18,04 m³

LAJES PRÉ MOLDADAS



000057

Município de Capanema – PR

Departamento de Engenharia

LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA

Escritório	10,98 m2
IS PNE	3,79 m2
IS	2,81 m2
Total	17,58 m2

CINTA VERGA E CONTRAVERGA

VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO.
AF 03/2016

Esquadrias:

J01 200 x 6	12,00 m
J02 200 x 1	2,00 m
J03 75 x 2	1,50 m
Total	15,50 m

CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF 03/2016

Esquadrias:

J01 200 x 6	12,00 m
J02 200 x 1	2,00 m
J03 75 x 2	1,50 m
Total	15,50 m



000058

Município de Capanema – PR
Departamento de Engenharia

BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL

ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM,
(ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA
LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², COM VÃOS, UTILIZANDO
PALHETA. AF 12/2014

Pé Direito(5,00m):

15,00 m + 15,00 m + 20,00 m + 20,00 m	70,00 m
70,00 m x 5,00 m	350,00 m ²

Pé Direito 2,50 m

(3,05 m + 0,15m + 1,55 m + 0,15m + 1,15 m +0,15 m + 3,48 m+2,45 m 2,45 m)	14,58 m
14,58 m x 2,50 m	36,45 m ²

Total Pé Direito 5,00m	350,00 m ²
Total Pé Direito 2,50 m	36,45 m ²
Total bruto	386,45 m ²

Esquadrias:

Janelas

J1 200 x 80 x 06 vezes	6,40 m ²
J2 200 x 120 x 01 vezes	4,80 m ²
J3 75 x 50 x 02 vezes	1,50 m ²
Total	12,75 m ²

Portas



000059

Município de Capanema – PR
Departamento de Engenharia

P1 350 x 350 x 01 vezes	24,50 m2
P2 80 x 210 x 01 vezes	3,36 m2
P3 90 x 210 x 01 vezes	3,78 m2
P4 70 x 210 x 01 vezes	2,94 m2
P5 300 x 210 x 01 vezes	12,60 m2
Total	23,59 m2

Portas	23,59 m2
Janelas	12,75 m2
Total	36,34 m2

Área Líquida = Área Bruta – Área Esquadrias

Área Líquida = 386,45 m2 – 36,34 m2 **350,11 m2**

COBERTURA

ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 15M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO

300,00 m2

TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 06/2016

Telhado	300,00 m2
Oitões: Base x Altura /2	



000060

Município de Capanema – PR
Departamento de Engenharia

17,00m(base) x 1,83m(altura)/2 15,56 m2

02 unidades x 15,56 m2 31,12 m2

Total 300,00 m2 + 31,12 m2 **331,12 m2**

CUMEEIRA EM PERFIL ONDULADO DE ALUMÍNIO

21,60 m

CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24,
DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.
AF 06/2016

21,60 m x 2 lados **43,20 m**

CONDUTOR PLUVIAL PVC CIRCULAR RETO C/ CONEXÕES D=100MM
PARA DRENAGEM PLUVIAL

04 descidas x 5,00 m(altura) x 0,70 m(calçada) **14,00 m**

ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS

KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU
MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3.5CM.
ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO
BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
AF 08/2015



01 unidades

KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
AF 08/2015

01 unidades

KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
AF 08/2015

01 unidades

PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO CHAPA LISA, COM GUARNICOES

P1 2,00m x 0,80m x 01 vezes	12,25 m2
P5 3,00m x 2,10m x 01 vezes	6,30 m2
Total	18,55 m2

JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF 07/2016



000062

Município de Capanema – PR
Departamento de Engenharia

J01 2,00m x 0,80 m x 06 vezes	6,40 m2
J02 2,00 m x 1,20 m x 01 vezes	4,80 m2
J03 0,75m x 0,50m x 02 vezes	1,50 m2
Total	12,75 m2

VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM

J01 2,00m x 0,80 m x 06 vezes	6,40 m2
J02 2,00 m x 1,20 m x 01 vezes	4,80 m2
J03 0,75m x 0,50m x 02 vezes	1,50 m2
Total	12,75 m2

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015

64,20 m

ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015

49,10 m

ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015



000063

Município de Capanema – PR
Departamento de Engenharia

25,00 m

LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015

02 unidades

LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015

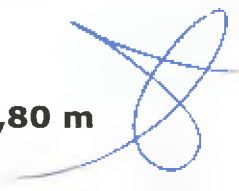
02 unidades

CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015

127,40 m

CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015

48,80 m





000064

Município de Capanema – PR
Departamento de Engenharia

CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
AF 12/2015

46,10 m

CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
AF 12

26,00 m

CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
AF 12/2015

132,10 m

CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
AF 12/2015

24,10 m

CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
AF 12/2015

12 unidades

CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015



000065

Município de Capanema – PR
Departamento de Engenharia

12,00 unidades

QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO

01 unidades

DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO

02 unidades

DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO

01 unidades

DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO

02 unidades

DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO

01 unidades

INTERRUPTOR SIMPLES (4 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015

01 unidades



Município de Capanema – PR
Departamento de Engenharia

INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015

02 unidades

INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015

02 unidades

TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015

04 unidades

LUMINÁRIAS TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATORES DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADAS FLUORESCENTES 2X2X36W, COMPLETAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

09 unidades

LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 40 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2017

12 unidades

LÂMPADA INCANDESCENTE 100W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

03 unidades



000/p67

Município de Capanema – PR
Departamento de Engenharia

REATOR PARA LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W PARTIDA RAPIDA
FORNECIMENTO E INSTALACAO

12 unidades

CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA,
FORNECIMENTO E INSTALACAO

01 unidades

**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS
(SPDA)**

HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E
INSTALAÇÃO. AF 12/2017

61 unidades

TERMINAL AEREO EM ACO GALVANIZADO COM BASE DE FIXACAO H
= 30CM

09 unidades

CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM
ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017

20,00m + 20,00 m +20,00 m + 15,00 m + 15,00 m + 15,00 m

105,00 m



000068

Município de Capanema – PR

Departamento de Engenharia

CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017

25,00m + 25,00 m + 16,00 m + 16,00

82,00 m

CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF 05/2018

06 unidades

INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF 12/2014

05 unidades

KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 20 (1/2") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF 11/2016

01 unidades

HIDRÔMETRO DN 20 (1/2"), 1,5 M³/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2016

01 unidades

CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS

01 unidades



000069

Município de Capanema – PR

Departamento de Engenharia

CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR 10A/250V -
FORNECIMENTO E INSTALACAO

01 unidades

TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 1", FORNECIDA E INSTALADA EM
RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF 06/2016

01 unidades

ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X
3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE
POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO
E INSTALAÇÃO. AF 06/2016

03 unidades

LUVA PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE
ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE
FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
AF 06/2016

02 unidades

TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-
RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014

H02	6,47 m
Barrilete	3,70 m
Total	10,17 m

TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE
ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014



000070

Município de Capanema – PR
Departamento de Engenharia

H01	5,20 m
Total	5,20 m

(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015

H01	4,32 m
Barrilete	6,07 m
Total	10,39 m

TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014

S01	3,33 m
Total	3,33 m

TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014

S01	0,84 m
Total	0,84 m

TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014

S01	6,99 m
Total	6,99 m



000071

Município de Capanema – PR

Departamento de Engenharia

FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM

S01

01 unidades

Total

01 unidades

TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,38 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 10009,8 L (PARA 69 CONTRIBUINTES). AF 05/2018

S01

01 unidades

Total

01 unidades

LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013

02 unidades

KIT DE MISTURADOR BASE BRUTA DE LATÃO 3/4" MONOCOMANDO PARA CHUVEIRO, INCLUSIVE CONEXÕES, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014

01 unidades

TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013

02 unidades

VASO SANITARIO SIFONADO, PARA VALVULA DE DESCARGA, EM LOUCA BRANCA, COM ACESSORIOS, INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO,



Município de Capanema – PR

Departamento de Engenharia

BOLSA DE BORRACHA PARA LIGACAO, TUBO PVC LIGACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO

02 unidades

KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 10/2016

02 unidades

KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014

02 unidades

REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016

01 unidades

REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016

02 unidades

REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014

02 unidades



000073

Município de Capanema – PR
Departamento de Engenharia

VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO

02 unidades

CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF 12/2014

S1

01 unidades

Total

01 unidades

RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF 12/2014

S1

01 unidades

Total

01 unidades

INSTALAÇÕES CONTRA INCÊNDIO

EXTINTOR DE PÓ ABC 6 KG INCLUINDO PINTURA DEMARCATÓRIA

R\$ 263,28 (Feve/2017)

Atualização de R\$263,28 de 01-Fevereiro-2017 e 01-Fevereiro-2020 pelo índice IGP-M - Índ. Geral de Preços do Mercado

Valor atualizado: R\$291,36

Memória do Cálculo

Variação do índice IGP-M - Índ. Geral de Preços do Mercado entre 01-Fevereiro-2017 e 01-Fevereiro 2020



000074

Município de Capanema – PR

Departamento de Engenharia

Em percentual: 10,6668%

Em fator de multiplicação: 1,106668

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Fevereiro-2017 = 0,08%; Março-2017 = 0,01%; Abril-2017 = -1,10%; Maio-2017 = -0,93%; Junho-2017 = -0,67%; Julho-2017 = -0,72%; Agosto-2017 = 0,10%; Setembro-2017 = 0,47%; Outubro-2017 = 0,20%; Novembro-2017 = 0,52%; Dezembro-2017 = 0,89%; Janeiro-2018 = 0,76%; Fevereiro-2018 = 0,07%; Março-2018 = 0,64%; Abril-2018 = 0,57%; Maio-2018 = 1,38%; Junho-2018 = 1,87%; Julho-2018 = 0,51%; Agosto-2018 = 0,70%; Setembro-2018 = 1,52%; Outubro-2018 = 0,89%; Novembro-2018 = -0,49%; Dezembro-2018 = -1,08%; Janeiro-2019 = 0,01%; Fevereiro-2019 = 0,88%; Março-2019 = 1,26%; Abril-2019 = 0,92%; Maio-2019 = 0,45%; Junho-2019 = 0,80%; Julho-2019 = 0,40%; Fevereiro 2020 = -0,67%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$263,28 * 1,106668

Valor atualizado = R\$291,36**16 UNIDADES**BARRA DE APOIO RETA AÇO INOX C=40CM - FORNEC. E INST.

02 Unidades (por barracão) x 4 Barracões

8,00 UnidadesBARRA DE APOIO RETA AÇO INOX POLIDO C=70CM - FORNEC. E INST.

01 Unidades (por barracão) x 4 Barracões

4,00 UnidadesLUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA COM 02 LÂMPADAS FLUORESCENTES 9w/127V DURAÇÃO MÍNIMA 1 HORA E FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 165 LUMENS COM IND. SAÍDA

05 Unidades (por barracão) x 4 Barracões

20,00 UnidadesPLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)

02 Unidades (por barracão) x 4 Barracões

8,00 Unidades



000075

Município de Capanema – PR
Departamento de Engenharia

PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)

03 Unidades (por barracão) x 4 Barracões **12,00 Unidades**

PLACA DE SINALIZAÇÃO - ROTA DE FUGA - FOTOLUMINESCENTE - 20CM X 7CM - POLIESTIRENO 1,0 MM DE ESPESSURA - AUTO-ADESIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

03 Unidades (por barracão) x 4 Barracões **12,00 Unidades**

PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR 20X20 CM - FORNEC. E INSTAL.

04 Unidades (por barracão) x 4 Barracões **16,00 Unidades**

PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA

04 Unidades (por barracão) x 4 Barracões **16,00 Unidades**

BARRA DE APOIO RETA AÇO INOX POLIDO C=80CM - FORNEC. E INST.

02 Unidades (por barracão) x 4 Barracões **8,00 Unidades**

BARRA DE APOIO RETA AÇO INOX C=25 CM, FORNEC. E INST. - PORTAS

01 Unidades (por barracão) x 4 Barracões **4,00 Unidades**

ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 01/2020

02 Unidades (por barracão) x 4 Barracões **4,00 Unidades**



000076

Município de Capanema – PR
Departamento de Engenharia

IMPERMEABILIZAÇÃO

IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAS

Vigas Baldrame = 3,73 m³

$V = C(\text{comprimento}) \times L(\text{largura}) \times A(\text{altura})m$

$3,73 \text{ m}^3 = C \times 0,15 \text{ m} \times 0,40 \text{ m}$

$C = 3,73 \text{ m}^3 / (0,15 \text{ m} \times 0,40 \text{ m})$

$C = 3,73 \text{ m}^3 / 0,06 \text{ m}^2$

$C = 61,17 \text{ m}$

Cálculo da área a ser impermeabilizada:

$A = C(\text{comprimento}) \times P(\text{parede lateral}) \times F(\text{face externa})$

$A = 61,17 \text{ m} \times 0,80 \text{ m} \times 0,15 \text{ m}$

A = 7,46 m²

REVESTIMENTOS E ISOLAMENTO DE PAREDES E TETOS

CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014

Escritório	10,98 m ²
IS PNE	3,79 m ²
IS	2,81 m ²
Total	17,58 m²

CHAPISCO APLICADO SOMENTE EM ESTRUTURAS DE CONCRETO EM ALVENARIAS INTERNAS, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014



000077

Município de Capanema – PR
Departamento de Engenharia

$(3,05\text{m} + 1,55\text{m} + 1,15\text{m} + 3,50\text{m} + 3,50\text{m} + 2,45\text{m} + 2,45\text{m} + 2,45\text{m} + 2,45\text{m} + 2,45\text{m}) \times 2,50\text{m}$ 62,50 m²(bruta)

Portas:

P02 0,80m x 2,10 m	1,68 m ²
P03 0,90mx 2,10 m	1,89 m ²
P04 0,70mx 2,10 m	1,47 m ²

Janelas:

J02 2,00m x 1,20m	2,40 m ²
J03 0,75mx0,50m	0,38 m ²
J03 0,75mx0,50m	0,38 m ²
Total	8,20 m ² (descontar)

62,50 m² – 8,20 m²

54,30 m²

EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA
TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM
FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE
5M² E 10M², ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.
AF 06/2014

IS

1,15m + 1,15m + 2,45m + 2,45m 7,20 m

7,20 m x 1,80 m(altura) 12,96 m²(bruta)

P04 0,70m x 2,10 m	1,47 m ²
J03 0,75mx0,50m	0,38 m ²
Total a descontar	1,85 m ²

Total 12,96 m² – 1,85 m²

11,12 m²



000078

Município de Capanema – PR
Departamento de Engenharia

ISPNE	
1,55m + 1,55 m + 2,45 m + 2,45m	8,00 m
8,00 m x 1,80 m(altura)	14,40 m2(bruta)
P03 0,90m x 2,10 m	1,89 m2
J03 0,75mx 0,50m	0,38 m2
Total a descontar	2,27 m2
Total 14,40 m2 – 2,27 m2	<u>12,13 m2</u>
11,12 m2 + 12,13 m2	23,25 m2

(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA PAREDE, OU PAREDE INTEIRA, PLACAS GRÊS OU SEMI-GRÊS DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF 11/2014

IS	
1,15m + 1,15m + 2,45m + 2,45	7,20 m
7,20 m x 1,80 m(altura)	12,96
m2(bruta)	
P04 0,70m x 2,10 m	1,47 m2
J03 0,75mx0,50m	0,38 m2
Total a descontar	1,85 m2
Total 12,96 m2 – 1,85 m2	<u>11,12 m2</u>

ISPNE	
1,55m + 1,55 m + 2,45 m + 2,45m	8,00 m
8,00 m x 1,80 m(altura)	14,40 m2(bruta)
P03 0,90m x 2,10 m	1,89 m2
J03 0,75mx 0,50m	0,38 m2
Total a descontar	2,27 m2
Total 14,40 m2 – 2,27 m2	<u>12,13 m2</u>



000079

Município de Capanema – PR
Departamento de Engenharia

(11,12 m² + 12,13 m²)

23,25 m²

(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 11/2014

Escritório	10,98 m ²
IS PNE	3,79 m ²
IS	2,81 m ²
Total	17,58 m²

RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF 06/2014

Escritório

3,05 m + 3,05 m + 3,48 m + 3,48 m – 0,80m(porta)

12,26 m

PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA

Portões:

3,50m x 3,50 m x 2 lados x 1(unidades)	24,50 m ²
3,00 m x 2,10 m x 2 lados x 1(unidades)	12,60 m ²
Total	37,10 m²

APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMAS. AF 11/2016

IS

1,15m + 1,15m + 2,45m + 2,45m – 0,70m(porta)

6,50 m



000080

Município de Capanema – PR
Departamento de Engenharia

6,50 m x (2,50m – 1,80m) 4,55 m²

IS PNE

1,55 m + 1,55 m + 2,45 m + 2,45 m -0,90m(porta) 7,10 m
7,10 m x (2,50m – 1,80m) 6,40 m²

Escritório

3,48m + 3,48 m + 3,05 m+ 3,05 m-0,80m(porta)-2,00m(janela)
13,06 m – 2,80m 10,26 m²
Total 4,55 m² + 6,40 m² + 10,26 m² **21,21 m²**

PINTURA EPOXI, DUAS DEMAOS NA LAJE

Escritório 10,98 m²
IS PNE 3,79 m²
IS 2,81 m²
Total **17,58 m²**

BLOCO AUTÔNOMO PARA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA COM 2
LÂMPADAS 9w/127 v DURAÇÃO MÍNIMA 1HORA E FLUXO LUMINOSO
MÍNIMO DE 165 LUMENS COM INDICAÇÃO DE SAÍDA

04 unidades



000081

Município de Capanema – PR
Departamento de Engenharia

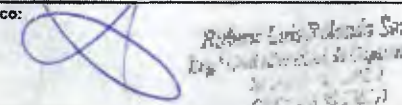
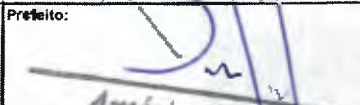
LIMPEZA FINAL DA OBRA

300,00 m2

Capanema, 14 de abril de 2020

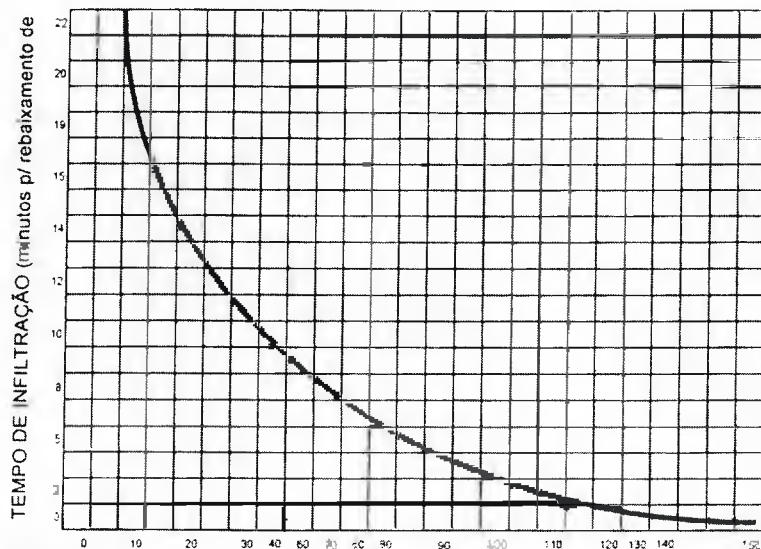
Rubens Luis Rolando Souza
Engenheiro civil e de Segurança do Trabalho
CREA RS 88.296/D

Rubens Luis Rolando Souza
Eng.º Civil Municipal de Capanema-PR
Matrícula n.º 19431
CREA-RS 88.296/D

SFM		SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDU		CONSTRUÇÃO CIVIL								
Município:	CAPANEMA	SAM	32	Edital no Município	Procedimento prévio			1.421.747,39	100,00%			
Projeto:	CONSTRUÇÕES DE 4 BARRACÕES INDUSTRIAIS COM 1 CELULA	LOTE n°	1	Data	07/05/2020	Dias	70					
Quantidade:	1200,00m2	CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO							1.421.747,39	100,00%		
GRUPO	SERVIÇOS	N	PARCELAS (%)						TOTAL	% S/		
ITEM		6	1	2	3	4	5	6	ITEM(R\$)	TOTAL		
	Data Início		26/7/20	26/8/20	26/9/20	27/10/20	27/11/20	28/12/20				
	Data Fim		25/8/20	25/9/20	26/10/20	26/11/20	27/12/20	27/1/21				
1	SERVIÇOS PRELIMINARES ADM/CONTRATAÇÃO EXTRA								77.033,21	5,42%		
2	MOVIMENTO DE TERRA, TERRAPLENAGEM E AGUAS PLUVIAIS								27.190,72	1,91%		
3	FUNDACOES								37.479,00	2,64%		
4	ESTRUTURAS								168.111,20	11,82%		
5	ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MURINHOS E FECHOS								86.041,28	6,05%		
6	COBERTURA								333.089,57	23,44%		
7	ESQUADRIAS, ACESSÓRIOS, VIDROS E ESPELHOS								104.220,81	7,34%		
8	INSTAL. ELÉTRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO								99.080,34	6,97%		
9	INSTAL. HIGIENIZANTES, GAS-GLP, INCÊNDIO E APARELHOS								51.194,16	3,61%		
10	REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS								23.343,40	1,64%		
12	ONZOS (LIMPEZA, ENSAIO TECNOLÓGICO, EQUIPAMENTOS)								3.132,00	0,22%		
TOTAL		TOTALS						1.421.747,39	100			
COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS (FINANCIAMENTO E CONTRAPARTIDA)												
ITEM			PARCELAS						Nº DE	TOTAL	% S/	
			1	2	3	4	5	6	MESES	ITEM	ITEM	
1T	SERVIÇOS PRELIMINARES	FINANCIAMENTO	R\$	17.033,21						1	77.033,21	5,42%
1C	E AQUISIÇÃO DA OBRA	CONTRAPARTIDA	R\$									
2T	MOVIMENTO DE TERRA, TERRAPLENAGEM	FINANCIAMENTO	R\$	50.876,29		38.157,32	38.157,22			3	27.190,72	1,91%
2C	E AGUAS PLUVIAIS	CONTRAPARTIDA	R\$									
3T	FUNDACOES	FINANCIAMENTO	R\$	37.479,00						1	37.479,00	2,64%
3C		CONTRAPARTIDA	R\$									
4T	ESTRUTURAS	FINANCIAMENTO	R\$	93.628,44	140.442,66	140.442,46	93.628,44			4	168.111,20	11,82%
4C		CONTRAPARTIDA	R\$									
5T	ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MURINHOS E FECHOS	FINANCIAMENTO	R\$		26.052,38	26.052,38	34.738,51			3	86.041,28	6,05%
5C		CONTRAPARTIDA	R\$									
6T	COBERTURA	FINANCIAMENTO	R\$		166.544,79	166.544,79				2	333.089,57	23,44%
6C		CONTRAPARTIDA	R\$									
7T	ESQUADRIAS, ACESSÓRIOS, VIDROS E ESPELHOS	FINANCIAMENTO	R\$			20.844,18	31.266,27	31.266,27	29.944,18	4	104.220,81	7,34%
7C		CONTRAPARTIDA	R\$									
8T	INSTAL. ELÉTRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO	FINANCIAMENTO	R\$	9.908,09	9.908,09	19.816,19	19.816,19	19.816,19	19.816,19	6	99.080,34	6,97%
8C		CONTRAPARTIDA	R\$									
9T	INSTAL. HIGIENIZANTES, GAS-GLP, INCÊNDIO E APARELHOS	FINANCIAMENTO	R\$	6.119,42	12.238,83	12.238,83	12.238,83	12.238,83	6.119,42	6	51.194,16	3,61%
9C		CONTRAPARTIDA	R\$									
10T	REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS	FINANCIAMENTO	R\$			4.668,68	7.003,02	7.003,02	4.668,68	4	23.343,40	1,64%
10C		CONTRAPARTIDA	R\$									
11T	PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS	FINANCIAMENTO	R\$									
11C		CONTRAPARTIDA	R\$									
12T	ONZOS (LIMPEZA, ENSAIO TECNOLÓGICO, EQUIPAMENTOS)	FINANCIAMENTO	R\$						3.132,00	1	3.132,00	0,22%
12C		CONTRAPARTIDA	R\$									
T	TOTALS	FINANCIAMENTO	R\$	275.044,45	365.186,76	428.754,93	236.846,46	70.324,31	54.580,47		1.420.747,39	100,00%
C		CONTRAPARTIDA	R\$									
FATURAMENTO MENSAL PREVISTO			R\$	275.044,45	365.186,76	428.754,93	236.846,46	70.324,31	54.580,47		1.420.747,39	100,00%
MENSAL PARCIAL PREVISTO EM %			R\$	19,36%	26,59%	30,18%	16,67%	4,90%	3,84%		470.447,39	33,00%
MENSAL ACUMULADO PREVISTO EM %			R\$	19,36%	44,95%	74,94%	91,21%	96,16%	100,00%		OK	OK
Resp. Técnico:			Assinatura:			Prefeito:						
 Responsável Técnico: <i>Roberto Luiz P. da Silva</i> Eng. Civil - CREA 10.000.000/000-00			 Assinatura:			 Américo Della Prefeito Municipal						

000082

TESTE DE PERCOLAÇÃO



NOTAS:

Em pontos do terreno que vai ser utilizado para disposição do efluente da fossa séptica:

- 1º) Proceder a abertura de uma vala, cujo fundo deverá coincidir com o plano útil de absorção.
- 2º) No fundo de cada vala, abrir uma seção quadrada de 30cm de cada lado e 30cm de profundidade. Raspe o fundo e os lados do buraco com a ponta de uma faca ou outro objeto perfurante para que fiquem bem ásperos. Retire do fundo do buraco, qualquer terra solta e encha o fundo do mesmo com uma camada de 5 cm de brita nº. 1, bem limpa. Em seguida mantenha o buraco cheio, com água durante quatro horas. Adicione mais água a proporção que ela vai se infiltrando no terreno. Este procedimento fará com que as condições do terreno nos buracos se aproximem dos apresentados em época de grandes chuvas.
- 3º) No dia seguinte, encher cada buraco com água, aguardando que a mesma se escoe completamente.
- 4º) Encher novamente os buracos, com água até a altura de 15 cm, marcando o intervalo de tempo em que o nível da mesma baixe 1cm. Em terrenos arenosos, ou muito absorventes, onde a água nos buracos, infiltra 1 cm em menos de 3 minutos, deve-se, em cada buraco fazer seis testes de absorção, com espaço de 10 minutos entre os testes. O intervalo marcado para o último teste deve ser então, anotado como o verdadeiro. Com os tempos determinados na 4ª operação, poderá ser obtida a curva do gráfico acima, e capacidade de absorção do terreno em L/m²/dia. Adote sempre o menos coeficiente de infiltração.

nº da vala	intervalo de tempo	nível de água (m)	Capacidade de absorção (l/m²/dia)
1	02'31"	abaixo de 2,5	80,64
2	02'59"	abaixo de 2,5	77,06
3	05'33"	abaixo de 2	55,36
4	06'15"	abaixo de 4,01	42,12

RCA / m² dia

R = 63,79

LOCAL: Capanema

DATA: 10/02/2020

OPERADOR: José Carlos de Souza Resp. p/ teste:

obs.: Em função dos resultados obtidos, aconselhamos a implantação de Sumidouro e Fossa Séptica na Chácara 1-A setor NE e chácara 78 setor SE onde serão construídos quatro Barracões Industriais com 01 células

000083



000084

Município de Capanema – PR
Departamento de Engenharia

RELATÓRIO DE PERCOLAÇÃO

Percolação realizada em área localizada no Município de Capanema - PR, na Chácara 1-A setor NE e chácara 78 setor SE da Planta Geral do Município, para a **Construção de quatro Barracões Industriais com 01 células.**

Trata-se de uma chácara urbana onde serão edificadas 04 unidades de barracões industriais na área apresentada de 1.200,00 m², com vegetação rasteira, topografia com declive aproximado de 5,00 a 7,00 % e lençol freático abaixo dos 4,00 metros de profundidade.

Foram executados 04(cinco) testes de percolação de forma a abranger uniformemente o terreno e que conduziram a um resultado satisfatório para a implantação de sistema de esgoto da edificação do tipo fossas sépticas, e sumidouros(drenos).

Capanema, 10 de fevereiro de 2020



Rubens Luis Rolando Souza
Engenheiro Civil
CREA RS 88.296/D



Rubens Luis Rolando Souza
Engenheiro Civil
CREA RS 88.296/D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Projeto: 04 BARRACOES INDUSTRIAIS 01 CÉLULAS

Chácara 1-A setor NE e Chácara 78 setor SE

Área: 1.200,00 m²

DESCRIÇÃO DOS FUROS DE SONDAGEM GEOLÓGICA

FURO Nº	PROFUNDIDADE	TIPO DE SOLO	FURO Nº	PROFUNDIDADE	TIPO DE SOLO
01	0,00 - 0,20 m	argila c/ mat. orgân.	02	0,00 - 0,20 m	argila c/ mat. orgân.
	0,20 - 1,00 m	argila		0,20 - 1,00 m	argila
	1,00 - 2,50 m	argila		1,00 - 2,00 m	argila
	2,50 - 3,20 m	argila		2,00 - 3,50 m	argila
03	0,00 - 0,20 m	argila c/ mat. orgân.	04	0,00 - 0,20 m	argila c/ mat. orgân.
	0,20 - 1,00 m	argila		0,20 - 1,00 m	argila
	1,00 - 2,60 m	argila		1,00 - 2,40 m	argila
	2,60 - 4,01 m	argila		2,40 - 4,20 m	argila
			06		
			08		

Observações:

- 1) Sondagens através de furos manuais com trado diâmetro de 20 cm e com valas executadas com retroescavadeira;
- 2) Croqui dos furos de sondagem em anexo;
- 3) Lençol freático está abaixo nível das sondagens;

Capanema 10 de fevereiro de 2020

Rafael de Souza
12



Município de Capanema – PR
Departamento de Engenharia

RELATÓRIO DE SONDAGEM

Sondagem realizada em área localizada no Município de Capanema na Chácara 1-A setor NE e chácara 78 SE setor SE da Planta Geral do Município, para a **Construção de quatro Barracões Industriais com 01 células**

O terreno apresenta topografia com declive aproximado de 5,00 a 7,00 %, com vegetação rasteira, com área de 600,00 m².

Foram locados 04(quatro) furos de sondagem, num total de 14,91 metros de forma a abranger uniformemente o terreno, objetivando um reconhecimento geral do subsolo.

Os furos foram feitos em sua maioria com retroescavadeira sendo completados manualmente através de trado com 0,20 m de diâmetro até uma profundidade máxima de 4,20 m sendo que o lençol freático não foi encontrado.

Foi encontrada como solo predominante argila vermelha e cascalho.

Aconselhamos a utilização de estacas brocas com profundidade de 3,00 m a 5,00 m para as fundações da edificação em questão, tendo em vista as sondagens realizadas.

Capanema, 10 de fevereiro de 2020.

Rubens Luis Rolando Souza
Engenheiro Civil
CREA RS 88.296/D

Rubens Luis Rolando Souza
Engenheiro Civil
CREA RS 88.296/D



0000/87

Município de Capanema – PR
Departamento de Engenharia

MEMORIAL DESCRITIVO

EDIFICAÇÃO PARA USO PÚBLICO COM FINALIDADE DE CONSTRUÇÃO DE QUATRO BARRACÕES INDUSTRIAIS

**OBRA: CONSTRUÇÃO DE DOIS BARRACÕES
INDUSTRIAIS**

**PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA**

ÁREA TOTAL 1.200,00 m²

**LOCAL: AV INDEPENDÊNCIA CHÁCARA 1-A SETOR
NE BAIRRO INDUSTRIAL E CHÁCARA 78 SETOR SE EM
CAPANEMA-PR**

DISPOSIÇÕES GERAIS

01-EXECUÇÃO DA OBRA:

A execução da obra ficará a cargo da empresa vencedora da licitação, através de competente Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA.

Para a execução dos serviços serão necessários os procedimentos normais de regularização da situação do responsável técnico pela empresa construtora junto à Prefeitura Municipal, com relação às



000088

Município de Capanema – PR
Departamento de Engenharia

licenças e alvarás, conforme decreto municipal nº 3813/2005 de 09 de maio de 2005.

02 – TERRENO

Trata-se de uma chácara urbana nº 01-A do setor SE na Bairro Industrial no município de Capanema, com vegetação predominante rasteira e argila, topografia levemente suave e lençol freático localizado abaixo de 3,00 metros de profundidade, conforme sondagem executada contendo o seu respectivo laudo e ART em anexo.

Os serviços iniciais de movimentos de terra, com equipamentos mecânicos, compreendendo cortes, aterros, limpeza geral com patrolamento, serão executados por conta do empreiteiro conforme consta em planilha orçamentária.

3 – TIPO DE SOLO:

Terreno argiloso, com média permeabilidade, seco, terreno de boa capacidade de carga permitindo o uso de fundações diretas estacas conforme laudo de sondagem, com solo firme a uma profundidade média de 3,00 metros.

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

01 – NORMAS GERAIS



0000/89

Município de Capanema – PR

Departamento de Engenharia

Estas especificações de materiais e serviços são destinadas à compreensão e complementação dos Projetos Executivos da Construção e Orçamento de custos, sendo parte integrante do Contrato da Obra.

Eventuais dúvidas de interpretação entre as peças que compõe o Projeto de Construção deverão ser discernidas, antes do início da obra, com a Divisão e Engenharia da Prefeitura Municipal e com o engenheiro autor dos projetos.

Eventuais alterações de materiais e/ou serviços propostos pela empreiteira, no caso único da impossibilidade da existência no mercado, deverão ser previamente apreciados pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Capanema, com anuência expressa do autor dos projetos que poderão exigir informações complementares, testes ou análise para embasar Parecer Técnico final à sugestão alternativa.

Os materiais e/ou serviços não previstos nestas Especificações constituem casos especiais, devendo ser apreciados pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal, com acompanhamento do engenheiro autor dos projetos. Neste caso, deverão ser apresentados Memorial Descritivo do Material/Serviço, Memorial Justificativo para sua utilização e a composição orçamentária completa que permita comparação com materiais e/ou serviços semelhantes, além de catálogos e informações complementares.



Município de Capanema – PR
Departamento de Engenharia

Todas as peças gráficas deverão obedecer ao modelo padronizado da Prefeitura Municipal, devendo ser rubricados pelo profissional responsável técnico pela empresa proponente.

São obrigações do empreiteiro e do Responsável Técnico:

Obedecer às normas e leis de higiene e segurança no trabalho;

Corrigir, às suas expensas, quaisquer vícios ou defeitos ocorridos na execução da obra, objeto do contrato, responsabilizando-se por quaisquer danos causados à Prefeitura Municipal e/ou terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia ou omissão;

Empregar operários devidamente especializados nos serviços a serem executados, em número compatível com a natureza e cronograma da obra;

Manter atualizados no canteiro de Obras, Alvará, Certidões, Licenças, evitando interrupção por embargos;

Manter serviço ininterrupto de vigilância da obra, até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução da mesma;

Manter limpo o local da obra, com remoção de lixos e entulhos para fora do canteiro;

Providenciar a colocação das placas exigidas pelo Governo Federal, Prefeitura Municipal e órgão financiador;



Apresentar ao final da obra, a documentação prevista no Contrato de Empreitada Global.

Para execução da obra, objeto destas especificações, ficará a cargo da firma empreiteira o fornecimento de todo o material, mão de obra, leis sociais, equipamentos e o que se fizer necessário para o bom andamento dos serviços.

02 – FISCALIZAÇÃO

2.1. A fiscalização dos serviços será feita pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal, através de seu responsável técnico, em qualquer ocasião, devendo a empreiteira submeter-se ao que lhe for determinado.

2.2. A empreiteira manterá na obra, à testa dos serviços e como seu preposto, um profissional devidamente habilitado residente, que as representará integralmente em todos os atos, de modo que as comunicações feitas ao preposto serão consideradas como feitas ao empreiteiro. Por outro lado, toda medida tomada pelo preposto será considerada como tomada de empreiteiro. O profissional devidamente habilitado, preposto da Empresa, deverá estar registrado no CREA – PR como Responsável Técnico pela Obra.

2.3. Fica a empreiteira obrigada a proceder à substituição de qualquer operário, ou mesmo do preposto, que esteja sob suas ordens e em serviço na obra, se isso lhe for exigido pela fiscalização, sem haver necessidade de declaração quanto aos motivos. A



substituição deverá ser precedida dentro de 24 (vinte e quatro horas).

2.4. Poderá a fiscalização paralisar a execução dos serviços, bem como mandar refazê-los, quando os mesmos não forem executados de acordo com as especificações, detalhes ou com boa técnica construtiva. As despesas decorrentes de tais atos serão de inteira responsabilidade da empreiteira.

2.5. A presença da fiscalização na obra, não diminui a responsabilidade da empreiteira perante a legislação pertinente.

2.6. Deverá ser mantido no escritório da obra um jogo completo e atualizado dos projetos, especificações, orçamentos, cronogramas e demais elementos que interessem aos serviços, bem como um livro Diário de Obras.

03 – MATERIAIS E MÃO DE OBRA

3.1. As normas aprovadas ou recomendadas, as especificações, os métodos e ensaios, os padrões da Associação Brasileira de Normas Técnicas referentes aos materiais já normalizados, mão de obra e execução de serviços especificados, serão rigorosamente exigidos.

3.2. Em caso de dúvidas sobre a qualidade dos materiais, poderá a fiscalização exigir análise em instituto oficial, correndo as despesas por conta da empreiteira.



000093

Município de Capanema – PR

Departamento de Engenharia

3.3. A guarda e vigilância dos materiais e equipamentos necessários à execução das obras de propriedade da Prefeitura Municipal, assim como das já construídas e ainda não recebidas definitivamente, serão de total responsabilidade da empreiteira.

04 – INSTALAÇÃO DA OBRA

4.1. Ficarão a cargo exclusivo da empreiteira, todas as providências e despesas correspondentes às instalações provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento mão de obra, maquinaria e ferramentas necessárias à execução dos serviços provisórias tais como: barracão, andaimes, cercas, instalações de sanitários, de luz, de água, etc.

4.2. A fim de que a Fiscalização aprove a localização dessas instalações provisórias, deverá a empreitada apresentar as respectivas plantas de locação antes do início dos trabalhos.

Na conclusão dos materiais e ela pertencentes, dentro do prazo de 15 (quinze) dias corridos. Se não o fizer, poderá a Fiscalização efetuar sua retirada, sendo que as despesas decorrentes serão debitadas à empreiteira, não se responsabilizando a Prefeitura Municipal pelo destino e conservação dos mesmos.

4.3. Deverão ser executadas as instalações provisórias de sanitários necessárias ao atendimento do pessoal da obra.

05 – SERVIÇOS PRELIMINARES



000094

Município de Capanema – PR
Departamento de Engenharia

Limpeza do terreno

5.1. Deverá a empreiteira executar a limpeza da área, retirando todo e qualquer tipo de entulho inaproveitável para aterro e material proveniente de capina e roçada de mato e árvores existentes que se fizerem parte no local da obra.

5.2. Tendo em vista a Declaração de Vistoria da Área, a empreitada não poderá sob pretexto algum, argumentar desconhecimento das condições físicas da mesma, obrigando-se a executar aqueles serviços que, embora não descritos nestas especificações sejam necessários para a execução da obra.

Locação da Obra

5.1. A locação da obra deverá respeitar a locação constante na planta de situação, obedecendo-se os recuos projetados.

A locação deverá ser feita através de teodolito, com gabaritos feitos no processo de tábuas corridas, sendo definidos claramente os eixos de referência.

5.2. Abastecimento e Distribuição de Energia Elétrica e Água Potável.

5.3. A empreiteira deverá executar, às suas expensas, as ~~redes~~ provisórias de energia elétrica e água potável para execução da obra.

06 – MOVIMENTO DE TERRA



Regularização do terreno

6.1. Deverá ser providenciada pela empreiteira, como equipamentos disponibilizados pela mesma, a regularização e compactação do terreno em atendimento aos níveis determinados no projeto, para a construção.

6.2. Os taludes, quando existentes, deverão receber acabamento manual, pela empreiteira.

6.3. Os aterros e cortes eventuais deverão ser executados com técnica adequada e mantidas as relações de 2:1 em aterro e 1:1 em corte (horizontal/vertical). Esta relação pode ser alterada, a critério da fiscalização, em função do tipo de material geológico de cada região.

6.4. Os serviços de corte, aterro e limpeza com máquinas (patrolamento), serão executados pela Prefeitura Municipal de Capanema, através da Secretaria Municipal de Viação e Obras.

07 – FUNDAÇÕES (CONCRETO CONVENCIONAL)

Serão do tipo diretas com estacas, na profundidade necessária, e vigas baldrames de concreto armado, conforme especificado no projeto estrutural.

Estacas



000096

Município de Capanema – PR

Departamento de Engenharia

As fundações em estacas e blocos terão profundidade tal que penetre, no mínimo, 3,00 m em terreno de boa qualidade e que dê aderência lateral. O concreto armado das sapatas será com $FCK=25$ Mpa,

Vigas Baldrame

Serão executados de conformidade com as dimensões especificadas no projeto estrutural, de acordo com as normas da ABNT, em concreto armado $FCK=25,0$ Mpa.

Sobre os blocos serão executadas viga baldrame em concreto armado $FCK=25,0$ Mpa, com as dimensões e especificações contidas no projeto estrutural.

Após a execução das fundações deverá ser providenciado o reaterro das valas e aterro interno, com material isento de sedimentos orgânicos ou outras impurezas, devidamente compactado em camadas sucessivas de 0,20 molhadas e apiloadas para sua perfeita consolidação, até atingir 100 % PN.

Todas as valas deverão ser apiloadas.

08- IMPERMEABILIZAÇÃO

De fundações

Toda a fase superior e laterais dos baldrames será revestida com material impermeabilizante betuminoso.



000097

Município de Capanema – PR
Departamento de Engenharia

Geral

Todas as partes em contato direto com o solo deverão ser convenientemente impermeabilizadas com material específico e adequado para o serviço, devendo receber aprovação da fiscalização para prosseguimento das demais etapas da obra.

9.0 ESTRUTURA

9.1 - De concreto armado "in loco" vigas, fechamento, pilares e lajes

Toda a estrutura de concreto convencional será executada em concreto armado 25 MPA conforme projeto estrutural. As estruturas de sustentação (vigas de fechamento pilares e lajes) serão executadas, todas, em concreto armado que se fará presente em todos os locais necessários e que será confeccionado de conformidade com as exigências técnicas da "ABNT" – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

As de **fechamento serão engastadas nos pilares pré-moldados** correspondentes a cada viga, por meio de 04 ferros furados no Pilar pré-moldado na mesma seção das vigas correspondente.

O concreto armado será confeccionado com os métodos normais, com mistura em usina apropriada e o lançamento em formas devidamente estanques e perfeitamente alinhadas será de forma manual ou mecânica, com adensamento com vibradores mecânicos.



As formas dos concretos indenficados no projeto específico serão confeccionados com chapas de compensado naval, tipo madeirit, ou similar.

Nestas peças, o concreto somente será lançado após a respectiva passagem de material desmoldante para formas.

Não serão admitidas concretagem parciais, falhas nas peças, preenchimentos posteriores etc. que possam contribuir para a perda de qualidade dos elementos de concreto.

9.2 - De concreto Pré-moldado

A estrutura dos pilares pré-moldado do barracão terá a seção mínimas de 23 x 23 cm distanciadas conforme especificado no Projeto Arquitetônico, construídas e fixadas de conformidade com normas do fabricante, atendendo os dispositivos constantes da Associação Brasileira de Normas Técnicas para serviços desta natureza.

Os projetos estruturais das peças pré-moldadas e as fundações são de responsabilidade do fabricante, devendo ser convenientemente respaldados por Anotação de Responsabilidade Técnica- ART, perante o CREA/PR.

Também faz parte da responsabilidade da Contratada providenciar o projeto da estrutura de concreto pré-moldado juntamente com a ART de fabricação e montagem dos pilares incluindo as suas fundações e de maneira análoga a laje pré-fabricada (vigotes) em cima do



escritório e dos banheiros conforme consta no projeto araquidônico e estrutural.

10 – ALVENARIAS

As alvenarias de vedação tanto dos escritórios banheiros (pé direito de 2,50 m de altura) quanto as paredes do barracão (pé direito de 5,00 m de altura) serão em blocos de concreto nas medidas 14x19x39 na espessura de 15 cm com 4,50 Mpa assentados na argamassa de assentamento 1:2:8 de cimento, cal e areia.

As alvenarias obedecerão às dimensões e alinhamento indicados no projeto.

Serão utilizados blocos de concreto de boa qualidade, sonoros e bem cozidos em dimensões adequadas e disponíveis na região para obter as espessuras acabadas no projeto em anexo.

Os blocos devem ser cuidadosamente molhados imediatamente antes do seu emprego e argamassados em toda a sua superfície de contato para evitar as juntas abertas.

O assentamento deverá ser feito com juntas alternadas, formando fiadas perfeitamente niveladas, aprumadas e alinhadas.

As camadas de argamassa entre as fiadas deverão ter de 6 a 12 mm de espessura após comprimidas.



000100

Município de Capanema – PR

Departamento de Engenharia

As superfícies de concreto sobre as quais se apoiem ou se encoste as alvenarias, serão cuidadosamente limpas com águas e salpicadas com uma camada de argamassa de cimento e areia no traço 1:4.

11 – REVESTIMENTOS(LAJE, ESCRITÓRIO E BANHEIROS)

Será revestido a laje do escritório e banheiros com chapisco aplicado no teto com desempenadeira dentada e argamassa industrializado com preparo manual, emboço em argamassa 1:2:8 (cal, cimento e areia) com preparo mecânico aplicado no teto em espessura de 20 mm e reboco com argamassa no traço 1:2(cal e areia fina) na espessura de 0,50 cm com preparo manual.

12- ESQUADRIAS

Portas de Madeiras

As portas serão de madeira compensada lisa com seus respectivos batentes nas suas respectivas medidas pintadas com fechaduras.

Todas as portas de madeiras apontadas no projeto em anexo deverão ser portas novas, pintadas com tinta esmalte sintético na cor definida pela fiscalização, nas medidas apontadas no projeto em anexo.

Portas de Ferro

Tanto as portas quanto o portão serão em tela de arame galvanizado nº 12 com malha 2" e moldura em tubos de aço incluso seus



respectivos batentes nas suas respectivas medidas pintadas com fechaduras.

Janelas de Ferro

Serão executadas janelas basculantes em ferro tipo cantoneira 5/8" x 1/8" na linha popular com vidro liso transparente na espessura de 5mm, nas medidas explicitadas no projeto.

13 – COBERTURA

Telhado

Será em telha de Aço Zincado Trapezoidal espessura de 0,50 mm, no telhado e nos oitões.

Estrutura Metálica

A estrutura metálica será em tesouras metálica na declividade de 22% vigas U 50x127x50x3mm, terças UR 15x40x75x40x15 chapa 3mm contraventamento e agulhamento com barra de 5/16".

Nos pilares pré-moldados serão chumbados 04 parafusos de 1" com uma chapa de 3mm com a finalidade de fixar as tesouras da estrutura.

Calhas



Será executado Calha em Chapa de aço galvanizado nº 24 desenvolvimento 50 nas localizações da planta de cobertura do projeto arquitetônico.

Coletores pluviais dará descida das águas das provenientes das calhas com diâmetro 100 mm incluindo as suas braçadeiras de fixação nas paredes jogando as águas na calçada.

14 – PAVIMENTAÇÃO

Calçada e Depósito:

Será executada aterro apiloado com argila na espessura de 50 cm cada, sendo feito a regularização e compactação do sub-leito com compactador manual ou mecânico em camadas de até 20 cm, após um lastro de brita ¾" na espessura de 3 cm, depois um concreto simples no traço 1:3:5 na espessura de 3 cm (na calçada) e concreto simples no traço 1:3:5 na espessura de 3 cm (na edificação interna) com junta de dilatação em madeira devidamente réguado e espaçado.

As juntas de dilatação para compensar a dilatação do material, e facilitar o alinhamento e prevenir trocas de futuras peças isoladas com largura mínima de 3 a 5 mm.

Após será executado um contra piso nas áreas internas da edificação na espessura de 4,00 cm com argamassa 1:4 cimento e areia).

Escritório e Banheiros:



Será executada um contra piso nas áreas internas da edificação na espessura de 3,00 cm (área molhada) com argamassa 1:4 cimento e areia) para posterior execução do piso cerâmico PI04 60x60 cm.

O piso Cerâmico possui baixa absorção de água, por isso não precisa pré-molhar antes do assentamento.

O rejuntamento deverá ser feito em até 48 horas após o assentamento do revestimento possibilitando uma secagem completa e eliminação do excesso de umidade.

Deverá ser usado rejuntamento na tonalidade do Piso Cerâmico utilizado.

Toda a área a ser pavimentada com o Piso Cerâmico, exceto instalações sanitárias, terá um rodapé de 7cm executado com o mesmo material.

O Cerâmico a ser executado será acetinado.

15 – PINTURAS

Laje:

Na laje da entrada será executada a pintura látex acrílico 02 demãos com selador e lixamento.

Portas de Madeira:



As portas de madeira com pintura esmalte sintético 02 demãos dos dois lados das portas.

Portas Metálicas:

As portas metálicas serão pintadas com tinta a base esmalte alto brilho com duas demãos sobre as superfícies.

16 – INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA

Nas louças sanitárias deverão ser instalados de acordo com as indicações do Projeto em anexo.

Antes do seu assentamento será verificado o perfeito estado de cada aparelho e a sua correta posição de instalação definida em detalhe específica.

As louças deverão ser embuchadas, niveladas e fixadas com parafusos de material não ferroso.

Os rejuntas serão feitos com rejuntamento pronto na tonalidade da louça.

Nos metais deverão ser executados por pessoal especializado de acordo com especificação do fabricante.



Deverão ser observadas as especificações dos metais para cada sanitário e as suas posições de instalações definidas em detalhe específico.

Os acessórios deverão ser instalados de acordo com as prescrições dos fabricantes e observando as indicações e locações constantes nos detalhes específicos.

Deverá ser observada a correta execução das impermeabilizações características bem como as juntas de dilatações e desníveis.

17-PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

O Sistema de prevenção contra incêndio será executado de conformidade com o projeto específico e atendendo as normas do Corpo de Bombeiros, conforme em anexo ao projeto Básico em consonância ao Memorial Simplificado de Prevenção a Incêndios e a desastres, dentro das Normas Técnicas Administração do Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná.

18 – INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS/SPDA

Não serão utilizadas instalações telefônicas, mas SPDA conforme segue abaixo.

Objetivo e Considerações gerais.

O presente memorial visa esclarecer o projeto de SPDA (Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas) de acordo com a norma da



000106

Município de Capanema – PR
Departamento de Engenharia

ABNT: "NBR 5419 de 2005", fixando as condições exigíveis ao projeto, instalação e manutenção do SPDA de estruturas, bem como de pessoas e instalações no seu aspecto físico dentro dos volumes protegidos.

Para a elaboração deste projeto foram analisadas todas as estruturas apresentadas de ocupação de pessoas e/ou cargas, bem como a finalidade destas.

Conforme a tabela B.6 da NBR 5419, foi adotado o nível de proteção II

Não está contemplado neste projeto de SPDA o aterramento de outras estruturas e/ou equipamentos que não citados em planta.

Um sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas deve considerar 3 (três) Subsistemas:

1. Subsistema de Captor
2. Subsistema de Descida
3. Subsistema de Aterramento

Foi utilizado um arranjo de cabos de cobre caracterizado pelo método gaiola de Faraday.

Através do método das esferas rolantes verificou-se e comprovou-se a área de proteção deste subsistema.



000107

Município de Capanema – PR
Departamento de Engenharia

Terminais aéreos - Devem ser instalados e distribuídos por toda a platibanda, conforme indicação no projeto. Deve ter 0,3m de altura (Mínimo, ideal = 0,5m). Admite-se o uso de "barra chata" de alumínio dobrada. Admite-se o uso de ferro galvanizado a fogo ou aço inox. •

O subsistema captor deve ser formado por condutor de cobre nú # 35mm²;

As barras podem ser fixadas diretamente no telhado (material não combustível);

Os cabos, devem ser fixados diretamente no telhado (material não combustível)

Subsistema de Descida

As descidas devem ser externas em cobre ou alumínio nas seguintes configurações: o Cobre nu $\geq 35\text{mm}^2$ (7 fios $\varnothing 1,7\text{mm}^2$)

As descidas podem ser fixadas diretamente na alvenaria ou concreto ou qualquer outro material não combustível conforme detalhes em prancha;

As descidas devem estar distanciadas no mínimo, 0,5m de qualquer porta, janela ou outra abertura existente

Deverá ser instalado um eletroduto $\varnothing 1"$ com altura mínima de 2m como forma de proteção física das descidas.

Subsistema de Aterramento



Em cada descida deve ter no mínimo uma haste de aço revestida de cobre tipo cooperweld 5/8" x 2,4m alta camada;

O condutor de interligação das hastes (malha) deve ser instalado a uma profundidade de 50cm do nível do solo, opcionalmente pode ser revestido com concreto magro, como forma de proteção antifurto; Barra solida em ferro galvanizada a fogo #50 mm² (Ø8mm) envelopada em concreto ou baldrame;

Cabo de cobre nú #50mm² diretamente enterrado no solo;

A resistência de aterramento deve-se ser igual ou inferior a 10Ω, medida em condições climáticas normais e em qualquer época do ano;

Caso a resistência de aterramento esteja acima de 10Ω deve-se adicionar mais hastes e/ou malha de aterramento de aterramento complementar, ou ainda fazer tratamento químico no solo.

Após a instalação um laudo técnico deve atestar uma resistência aproximada de 10Ω, quando de sua instalação e posterior, medida em qualquer época do ano deverá manter-se aproximadamente neste valor.

Caso não seja alcançado este valor, deverá ser instalada uma malha de aterramento complementar

. Caixa de Equalização (BEP)



000109

Município de Capanema – PR
Departamento de Engenharia

Recomenda-se a instalação de caixa de equalização com barra de equalização de potencial BEP (barra de equipotencialização principal)/LEP (ligação eqüipotencial principal)/ou TAP(terminal de aterramento principal) onde o SPDA deve se interligar com o aterramento da Instalação elétrica.

A barra de equalização deve ser ligada a estrutura metálica o mais perto possível do quadro de distribuição elétrico;

Estruturas metálicas sempre que possível devem ser interligadas a qualquer subsistema do SPDA.

19- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Alimentação A alimentação será em circuito bifásico, justificado pelo fato de as cargas estarem distantes da medição, sendo necessário o maior número de fases possíveis para compensar a queda de tensão proporcionada.

Ramal de ligação O ramal de ligação será aéreo, a alimentação será feita a partir da rede Copel do outro lado da via por meio de um circuito Bifásico a quatro fios, em tensão 220/1100 V, com cabo de alumínio quadruplex 4#25mm² e 1#16 mm² XLPE.

O Poste de medição será localizado próximo ao passeio, é de concreto, 9/300 daN.

Ramal de carga, os condutores do ramal de entrada (ponto de entrega até medidor), assim como os condutores do ramal de carga



(alimentação dos circuitos terminais), serão singelos, de cobre, seção 10 mm², isolamento PVC 0,6/1kV. Alimentação dos pórticos pré moldados do barracão a partir do circuito principal será adotado obrigatoriamente um sistema de conexão adequado para evitar má isolamento e perdas por fugas de corrente devido à má conexão, mantendo dessa forma uma derivação com isolamento segura e com perdas mínimas. Recomenda-se usar a conexão de emenda para baixa tensão denominada "Emenda com Molde + Resina Scotchcast da 3M", cujas aplicações são conforme indicadas abaixo: }

Caixas De Passagem Junto ao poste de medição deverá haver uma caixa de passagem de alvenaria, de dimensões internas 65x41x80cm, com tampa de ferro fundido dimensões 70x46cm e de resistência 125kN.

O afastamento dessa caixa em relação ao poste de derivação será de no mínimo 50cm. Essa caixa de passagem deverá ser de tijolo maciço, ou rebocada internamente se de tijolos com furos.

Dentro da caixa de passagem deverá ser deixado uma sobra de dois metros de cada cabo. Junto a cada poste ornamental ou rente à calçada deverá haver uma caixa de passagem de concreto de dimensões 30x40cm, para facilitar a manutenção.

As tampas das mesmas deverão ser chumbadas após a execução da obra de modo a impedir sua livre remoção, em se tratando de espaço público.



000111

Município de Capanema – PR
Departamento de Engenharia

Condutos O eletroduto de descida junto ao poste de medição deverá ser de ferro galvanizado pesado NBR 5597/5598, de diâmetro interno 1¼ ", até a caixa de passagem a 50cm deste. Deverá ser aterrado em sua extremidade por meio de uma haste de aterramento copperweld 5/8"x2,40m dentro da caixa de passagem, interligados por cabo isolamento em cor verde, seção 16 mm², com conector adequado.

A partir da caixa de passagem junto ao poste, em todo trecho subterrâneo, o conduto será do tipo duto corrugado flexível reforçado (ref. Kanalex da Kanaflex ou similar), de diâmetro conforme indicado no desenho.

Os condutos deverão ser enterrados a uma profundidade mínima de 30 cm. Em todo o trecho, a 15 cm da superfície deverá ser lançada uma fita de sinalização de "conduto de energia elétrica", para sinalizar a existência do mesmo abaixo enterrado.

Eletrodutos, serão flexíveis de ¾" e rígido também na bitola de ¾" aparente nos pilares pré- moldados.

Condutores Para o circuito do ramal de carga (iluminação/tomadas), serão empregados condutores unipolares de seção 2,50 a 4,00 mm², isolamento em PVC, classe de isolamento 0,6/1kV, sendo o neutro com cobertura de isolamento em azul-claro, as fases em preto, branco e vermelho, e o de aterramento na cor verde. 4/11 6.

Acionamento Das Luminárias Para o acionamento das luminárias, será seguido interruptores simples e em paralelo.



000112

Município de Capanema – PR
Departamento de Engenharia

Medição A medição de energia será de acordo com o padrão "Medição com lente em poste Copel", item 6.2.29 Norma E321.0001 da Copel. A referida caixa do medidor em poste deverá estar fixada a 3 (três) metros em relação ao piso, e será de policarbonato, para medidor bifásico.

Proteção O circuito terá proteção por meio de disjuntor termomagnético bipolar 80 A padrão NEMA, localizado na caixa de medição.

Carga A carga referente a essa unidade será composta por lâmpadas com luminárias de 100W incandescente, bem como luminárias de sobrepor de 2x40W fluorescente com 09 unidades, tomadas de uso geral. As cargas são na totalidade monofásicas, de potências distribuídas por fases conforme segue abaixo: FASE R: 4528 VA e S 4636 VA.

Testes de funcionamento do conjunto da instalação após a conclusão da obra, e verificação de possíveis falhas pontuais em caso de funcionamento inadequado.

Considerações Finais Para toda e qualquer pretensão de aumento de carga, deverá ser consultado previamente o projetista para consulta da viabilidade. Para o projeto em questão, foram seguidas as normas pertinentes NBR 5410.

Considerações Sobre A NR-10 A Norma Regulamentadora – NR-10 estabelece os requisitos e condições mínimas objetivando a



000113

Município de Capanema – PR
Departamento de Engenharia

implementação de medidas de controle e sistemas preventivos, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores que, direta ou indiretamente, interajam em instalações elétricas e serviços com eletricidade.

Medidas De Proteção Coletiva Em todas as intervenções em instalações elétricas devem ser adotadas medidas preventivas de controle do risco elétrico e de outros riscos adicionais, mediante técnicas de análise de risco, de forma a garantir a segurança e a saúde no trabalho. Em todos os serviços executados em instalações elétricas devem ser previstas e adotadas, prioritariamente, medidas de proteção coletiva aplicáveis, mediante procedimentos, às atividades a serem desenvolvidas, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores. As medidas de proteção coletiva compreendem, prioritariamente, a desenergização elétrica conforme estabelece esta NR e, na sua impossibilidade, o emprego de tensão de segurança. Na impossibilidade de implementação do estabelecido no subitem anterior, devem ser utilizadas outras medidas de proteção coletiva, tais como: isolamento das partes vivas, obstáculos, barreiras, sinalização, sistema de seccionamento automático de alimentação, bloqueio do religamento automático. O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.

Medidas De Proteção Individual Nos trabalhos em instalações elétricas, quando as medidas de proteção coletiva forem tecnicamente inviáveis ou insuficientes para controlar os riscos, devem ser adotados equipamentos de proteção individual específicos



e adequados às atividades desenvolvidas, em atendimento ao disposto na NR 6. As vestimentas de trabalho devem ser adequadas às atividades, devendo contemplar a condutibilidade, inflamabilidade e influências eletromagnéticas. É vedado o uso de adornos pessoais nos trabalhos com instalações elétricas ou em suas proximidades.

20- SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Barras de Ferro:

Dentro do banheiro ISPNE está contido barras de apoio angular em aço inox polido diâmetro 3 cm DN 2" para ajudar a se apoiar no vaso sanitário.

21 – LIMPEZA GERAL

No término da obra deverá ser efetuada a limpeza geral e a desmobilização, sendo a obra entregue em perfeitas condições de uso.

Nesta ocasião será formulado Atestado de Entrega Provisória de Obra pela Fiscalização Municipal.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Toda dúvida existente na compreensão das especificações de serviço será dirimida pelo Engenheiro Fiscal da Prefeitura Municipal, prevalecendo o que estiver determinada nos Projetos específica, neste Memorial e na falta de orientações de algum tipo de material ou



000115

Município de Capanema – PR
Departamento de Engenharia

serviço, a fiscalização municipal terá supremacia e autoridade para identificar os mesmos, dentro dos custos constantes do orçamento anexo.

Todos os serviços terão como parâmetros básicos de execução, as especificações constantes nas normas da Associação Brasileira de Norma Técnica e as especificações dos fabricantes dos produtos a serem aplicados.

Os projetos de engenharia, este memorial e as especificações da ABNT, para os tipos de serviços previstos, complementam-se entre si, sendo suas adaptações e contradições resolvidas pelo engenheiro autor dos projetos e pela fiscalização do município.

Toda e qualquer modificação do tipo de material e serviço constantes dos documentos que integram o Projeto executivo de construção da **EDIFICAÇÃO PARA USO PÚBLICO COM FINALIDADE DE CONSTRUÇÃO DE QUATRO BARRACÕES COM 01 CÉLULA**, somente poderão ser executados com autorização expressa do Engenheiro Fiscal do Município. A utilização dos materiais para a construção da presente obra fica sujeita a fiscalização e aprovação prévia do município, através de seu engenheiro, bem como toda a fiscalização e medição dos serviços ficarão sob sua responsabilidade

Capanema, 01 de abril de 2020


Rubens Luis Rolando Souza
Engenheiro civil e de Segurança do Trabalho
CREA RS 88.296/D


Rubens Luis Rolando Souza
Eng.º Civil Municipal de Capanema-PR
Matrícula nº 1911
CREA-RS 88.296/D



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
MEMORIAL SIMPLIFICADO DE PREVENÇÃO A INCÊNDIOS E A DESASTRES

Folha 01/02

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/ OU ÁREA DE RISCO

Logradouro Público:	Barracão industrial com 01 células nº 01 Chácara 01-A SETOR NE	Nº: S/N	Xx	Complemento :Perímetro Urbano
Bairro:	Centro	Município:	Capanema	UF: PR
Proprietário/ responsável pelo uso:	Município de Capanema			
CNPJ/CPF:	75.972.760/0001-60	Fone:	04635521442	
Responsável técnico:	Rubens Luis Rolando Souza			
Nº do registro:	CREA RS 88.296/D	Fone:	046 35521442	
Áreas (m²):	Existente: 0,00	A construir:	300,00	Total: 300,00
Altura (m):	4,00	Nº de pavimentos:	01	Ocupação do subsolo: não
Uso, divisão e descrição da ocupação principal:	Industrial			
Risco:	RL	Carga de incêndio:	800 MJ/m2	

2. ELEMENTOS ESTRUTURAIS

Estrutura Portante:	☒ Concreto	☒ Aço	☒ Madeira	☐ Outros
Estrutura de sustentação da cobertura	☒ Concreto	☐ Aço	☒ Madeira	☐ Outros

3. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

Item	Observações
Acesso de viaturas bombeiros	
Saídas de Emergência	
Iluminação de Emergência	
Sinalização de Emergência	
Extintores	

4. RISCOS ESPECÍFICOS

Item	Quantitativo
Armazenamento de líquidos inflamáveis/ combustíveis	
Gás Liquefeito de Petróleo	
Armazenamento de produtos perigosos	
Fogos de artifício	
Vaso sob pressão (caldeira)	
Outros (especificar)	

5. DIMENSIONAMENTO DE POPULAÇÃO E SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Item	Quantitativo
Tipos de escada	não
População	15 pessoas

• Demonstrativo de cálculo (se necessário)

6. AVALIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Declaro que a presente edificação se enquadra nos parâmetros da tabela 5 do CSCIP-1 que atende as seguintes especificações:

- Possuir área total construída menor 1.500m² para risco leve e menor que 1.000m² para risco moderado ou elevado;
- Possuir altura igual ou inferior a 9,0m quando de risco leve;
- Possuir altura igual ou inferior a 6,0m quando de risco moderado ou elevado;
- Não possuir subsolo com ocupação diferente de estacionamento;
- Não comercializar ou armazenar volume superior a 250L (duzentos e cinquenta litros) de líquido inflamável ou combustível;
- Não armazenar volume superior a 190kg (cento e noventa quilogramas) do GLP.

7. AVALIAÇÃO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Declaro que as saídas de emergências se encontram de acordo o constante na NPT 011 – Saídas de Emergência

8. AVALIAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO

Declaro que os extintores de incêndio foram instalados na edificação de acordo com a NPT 21 – Sistema de proteção por extintores de incêndio e encontram-se com prazo de validade e inspeção em dia.

Agente extintor	Quantitativo / Capacidade extintora
Carga de pó ABC	04 unidades
Carga de pó BC	
Carga d'água pressurizada	
Carga de Dióxido de Carbono (CO2)	
Outros (especificar)	

9. AVALIAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Declaro que a sinalização de emergência foi instalada na edificação de acordo com a NPT 020 – Sinalização de emergência.

Tipo de sinalização / Código da Placa	Quantitativo
Sinalização de emergência	12 unidades

10. AVALIAÇÃO DO CONTROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO (se houver)

Declaro que os materiais de acabamento e revestimento utilizados atendem adequadamente ao disposto na NPT 010 – Controle de material de acabamento e revestimento.

Finalidade do material	Classe dos materiais empregados
Piso	concreto
Parede	Alvenaria de blocos de concreto
Teto e Forro	Sem forro

11. AVALIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Declaro que a iluminação de emergência foi adequadamente instalada na edificação de acordo com a NPT 18/2014 – Iluminação de Emergência.

12. AVALIAÇÃO DO GLP

Declaro que não existe Central de GLP.

13. DECLARAÇÕES GENÉRICAS

- Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, inclusive por meio de fiscalizações e de solicitação de documentos;
- Declaro estar ciente de que não devem ser alteradas as características da edificação e da ocupação apresentada;
- O registro de informações inverídicas pode acarretar ao usuário o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Responsável técnico

Proprietário/ Responsável pelo uso



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
MEMORIAL SIMPLIFICADO DE PREVENÇÃO A INCÊNDIOS E A DESASTRES

Folha 01/02

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/ OU ÁREA DE RISCO

Logradouro Público:	Barracão industrial com 01 células nº 02 Chácara 01-A SETOR NE	Nº: S/N	Complemento :Perímetro Urbano
Bairro:	Centro	Município:	Capanema
UF:	PR		
Proprietário/ responsável pelo uso:	Município de Capanema		
CNPJ/CPF:	75.972.760/0001-60	Fone:	04635521442
Responsável técnico:	Rubens Luis Rolando Souza		
Nº do registro:	CREA RS 88.296/D	Fone:	046 35521442
Áreas (m²):	Existente: 0,00	A construir: 300,00	Total: 300,00
Altura (m):	4,00	Nº de pavimentos:	01
Ocupação do subsolo:	não		
Uso, divisão e descrição da ocupação principal:	Industrial		
Risco:	RL	Carga de incêndio:	800 MJ/m2

2. ELEMENTOS ESTRUTURAIS

Estrutura Portante:	☒ Concreto	☒ Aço	☒ Madeira	☐ Outros
Estrutura de sustentação da cobertura	☒ Concreto	☒ Aço	☒ Madeira	☐ Outros

3. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

Item	Observações
Acesso de viaturas bombeiros	
Saídas de Emergência	
Iluminação de Emergência	
Sinalização de Emergência	
Extintores	

4. RISCOS ESPECÍFICOS

Item	Quantitativo
Armazenamento de líquidos inflamáveis/ combustíveis	
Gás Liquefeito de Petróleo	
Armazenamento de produtos perigosos	
Fogos de artifício	
Vaso sob pressão (caldeira)	
Outros (especificar)	

5. DIMENSIONAMENTO DE POPULAÇÃO E SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Item	Quantitativo
Tipos de escada	não
População	15 pessoas

• Demonstrativo de cálculo (se necessário)

6. AVALIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Declaro que a presente edificação se enquadra nos parâmetros da tabela 5 do CSCIP e que atende as seguintes especificações:

- Possuir área total construída menor 1.500m² para risco leve e menor que 1.000m² para risco moderado ou elevado;
- Possuir altura igual ou inferior a 9,0m quando de risco leve;
- Possuir altura igual ou inferior a 6,0m quando de risco moderado ou elevado;
- Não possuir subsolo com ocupação diferente de estacionamento;
- Não comercializar ou armazenar volume superior a 250L (duzentos e cinquenta litros) de líquido inflamável ou combustível;
- Não armazenar volume superior a 190kg (cento e noventa quilogramas) do GLP.

7. AVALIAÇÃO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Declaro que as saídas de emergências se encontram de acordo o constante na NPT 011 – Saídas de Emergência

8. AVALIAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO

Declaro que os extintores de incêndio foram instalados na edificação de acordo com a NPT 21 – Sistema de proteção por extintores de incêndio e encontram-se com prazo de validade e inspeção em dia.

Agente extintor	Quantitativo / Capacidade extintora
Carga de pó ABC	04 unidades
Carga de pó BC	
Carga d'água pressurizada	
Carga de Dióxido de Carbono (CO2)	
Outros (especificar)	

9. AVALIAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Declaro que a sinalização de emergência foi instalada na edificação de acordo com a NPT 020 – Sinalização de emergência.

Tipo de sinalização / Código da Placa	Quantitativo
Sinalização de emergência	12 unidades

10. AVALIAÇÃO DO CONTROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO (se houver)

Declaro que os materiais de acabamento e revestimento utilizados atendem adequadamente ao disposto na NPT 010 – Controle de material de acabamento e revestimento.

Finalidade do material	Classe dos materiais empregados
Piso	concreto
Parede	Alvenaria de blocos de concreto
Teto e Forro	Sem forro

11. AVALIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Declaro que a iluminação de emergência foi adequadamente instalada na edificação de acordo com a NPT 18/2014 – Iluminação de Emergência.

12. AVALIAÇÃO DO GLP

Declaro que não existe central de GLP.

13. DECLARAÇÕES GENÉRICAS

- Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, inclusive por meio de fiscalizações e de solicitação de documentos;
- Declaro estar ciente de que não devem ser alteradas as características da edificação e da ocupação apresentada;
- O registro de informações inverídicas pode acarretar ao usuário o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Responsável técnico

Proprietário/ Responsável pelo uso



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
MEMORIAL SIMPLIFICADO DE PREVENÇÃO A INCÊNDIOS E A DESASTRES

Folha 01/02

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/ OU ÁREA DE RISCO

Logradouro Público:	Barracão industrial com 01 células nº 03 Chácara 78 setor SE	Nº: S/N	Complemento :Perímetro Urbano
Bairro:	Centro	Município:	Capanema
UF:	PR		
Proprietário/ responsável pelo uso:	Município de Capanema		
CNPJ/CPF:	75.972.760/0001-60	Fone:	04635521442
Responsável técnico:	Rubens Luis Rolando Souza		
Nº do registro:	CREA RS 88.296/D	Fone:	046 35521442
Áreas (m²):	Existente: 0,00	A construir:	300,00
Total:	300,00		
Altura (m):	4,00	Nº de pavimentos:	01
Ocupação do subsolo:	não		
Uso, divisão e descrição da ocupação principal:	Industrial		
Risco:	RL	Carga de incêndio:	800 MJ/m2

2. ELEMENTOS ESTRUTURAIS

Estrutura Portante:	☒ Concreto	☒ Aço	☒ Madeira	☐ Outros
Estrutura de sustentação da cobertura	☒ Concreto	☐ Aço	☒ Madeira	☐ Outros

3. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

Item	Observações
Acesso de viaturas bombeiros	
Saídas de Emergência	
Iluminação de Emergência	
Sinalização de Emergência	
Extintores	

4. RISCOS ESPECÍFICOS

Item	Quantitativo
Armazenamento de líquidos inflamáveis/ combustíveis	
Gás Liquefeito de Petróleo	
Armazenamento de produtos perigosos	
Fogos de artifício	
Vaso sob pressão (caldeira)	
Outros (especificar)	

5. DIMENSIONAMENTO DE POPULAÇÃO E SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Item	Quantitativo
Tipos de escada	não
População	15 pessoas

• Demonstrativo de cálculo (se necessário)

6. AVALIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Declaro que a presente edificação se enquadra nos parâmetros da tabela 5 do CSCIP e que atende as seguintes especificações:

- Possuir área total construída menor 1.500m² para risco leve e menor que 1.000m² para risco moderado ou elevado;
- Possuir altura igual ou inferior a 9,0m quando de risco leve;
- Possuir altura igual ou inferior a 6,0m quando de risco moderado ou elevado;
- Não possuir subsolo com ocupação diferente de estacionamento;
- Não comercializar ou armazenar volume superior a 250L (duzentos e cinquenta litros) de líquido inflamável ou combustível;
- Não armazenar volume superior a 190kg (cento e noventa quilogramas) do GLP.

7. AVALIAÇÃO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Declaro que as saídas de emergências se encontram de acordo o constante na NPT 011 – Saídas de Emergência

8. AVALIAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO

Declaro que os extintores de incêndio foram instalados na edificação de acordo com a NPT 21 – Sistema de proteção por extintores de incêndio e encontram-se com prazo de validade e inspeção em dia.

Agente extintor	Quantitativo / Capacidade extintora
Carga de pó ABC	04 unidades
Carga de pó BC	
Carga d'água pressurizada	
Carga de Dióxido de Carbono (CO2)	
Outros (especificar)	

9. AVALIAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Declaro que a sinalização de emergência foi instalada na edificação de acordo com a NPT 020 – Sinalização de emergência.

Tipo de sinalização / Código da Placa	Quantitativo
Sinalização de emergência	12 unidades

10. AVALIAÇÃO DO CONTROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO (se houver)

Declaro que os materiais de acabamento e revestimento utilizados atendem adequadamente ao disposto na NPT 010 – Controle de material de acabamento e revestimento.

Finalidade do material	Classe dos materiais empregados
Piso	concreto
Parede	Alvenaria de blocos de concreto
Teto e Forro	Sem forro

11. AVALIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Declaro que a iluminação de emergência foi adequadamente instalada na edificação de acordo com a NPT 18/2014 – Iluminação de Emergência.

12. AVALIAÇÃO DO GLP

Declaro que não existe central de GLP.

13. DECLARAÇÕES GENÉRICAS

- Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, inclusive por meio de fiscalizações e de solicitação de documentos;
- Declaro estar ciente de que não devem ser alteradas as características da edificação e da ocupação apresentada;
- O registro de informações inverídicas pode acarretar ao usuário o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Responsável técnico

Proprietário/ Responsável pelo uso



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
MEMORIAL SIMPLIFICADO DE PREVENÇÃO A INCÊNDIOS E A DESASTRES

Folha 01/02

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/ OU ÁREA DE RISCO

Logradouro Público:	Barracão industrial com 01 células nº 04 Chácara 78 setor SE	Nº. S/N	Complemento :Perímetro Urbano
Bairro:	Centro	Município:	Capanema
UF:	PR		
Proprietário/ responsável pelo uso:	Município de Capanema		
CNPJ/CPF:	75.972.760/0001-60	Fone:	04635521442
Responsável técnico:	Rubens Luis Rolando Souza		
Nº do registro:	CREA RS 88.296/D	Fone:	046 35521442
Áreas (m²):	Existente: 0.00	A construir:	300.00
Total:	300,00		
Altura (m):	4,00	Nº de pavimentos:	01
Ocupação do subsolo:	não		
Uso, divisão e descrição da ocupação principal:	Industrial		
Risco:	RL	Carga de incêndio:	800 MJ/m2

2. ELEMENTOS ESTRUTURAIS

Estrutura Portante:	☒ Concreto	☒ Aço	☒ Madeira	☐ Outros
Estrutura de sustentação da cobertura	☒ Concreto	☐ Aço	☒ Madeira	☐ Outros

3. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

Item	Observações
Acesso de viaturas bombeiros	
Saídas de Emergência	
Iluminação de Emergência	
Sinalização de Emergência	
Extintores	

4. RISCOS ESPECÍFICOS

Item	Quantitativo
Armazenamento de líquidos inflamáveis/ combustíveis	
Gás Liquefeito de Petróleo	
Armazenamento de produtos perigosos	
Fogos de artifício	
Vaso sob pressão (caldeira)	
Outros (especificar)	

5. DIMENSIONAMENTO DE POPULAÇÃO E SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Item	Quantitativo
Tipos de escada	não
População	15 pessoas

• Demonstrativo de cálculo (se necessário)

6. AVALIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Declaro que a presente edificação se enquadra nos parâmetros da tabela 5 do CSCIP e que atende as seguintes especificações:

- Possuir área total construída menor 1.500m² para risco leve e menor que 1.000m² para risco moderado ou elevado;
- Possuir altura igual ou inferior a 9,0m quando de risco leve;
- Possuir altura igual ou inferior a 6,0m quando de risco moderado ou elevado;
- Não possuir subsolo com ocupação diferente de estacionamento;
- Não comercializar ou armazenar volume superior a 250L (duzentos e cinquenta litros) de líquido inflamável ou combustível;
- Não armazenar volume superior a 190kg (cento e noventa quilogramas) do GLP.

7. AVALIAÇÃO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Declaro que as saídas de emergências se encontram de acordo o constante na NPT 011 – Saídas de Emergência

8. AVALIAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO

Declaro que os extintores de incêndio foram instalados na edificação de acordo com a NPT 21 – Sistema de proteção por extintores de incêndio e encontram-se com prazo de validade e inspeção em dia.

Agente extintor	Quantitativo / Capacidade extintora
Carga de pó ABC	04 unidades
Carga de pó BC	
Carga d'água pressurizada	
Carga de Dióxido de Carbono (CO2)	
Outros (especificar)	

9. AVALIAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Declaro que a sinalização de emergência foi instalada na edificação de acordo com a NPT 020 – Sinalização de emergência.

Tipo de sinalização / Código da Placa	Quantitativo
Sinalização de emergência	12 unidades

10. AVALIAÇÃO DO CONTROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO (se houver)

Declaro que os materiais de acabamento e revestimento utilizados atendem adequadamente ao disposto na NPT 010 – Controle de material de acabamento e revestimento.

Finalidade do material	Classe dos materiais empregados
Piso	concreto
Parede	Alvenaria de blocos de concreto
Teto e Forro	Sem forro

11. AVALIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Declaro que a iluminação de emergência foi adequadamente instalada na edificação de acordo com a NPT 18/2014 – Iluminação de Emergência.

12. AVALIAÇÃO DO GLP

Declaro que não existe central de GLP.

13. DECLARAÇÕES GENÉRICAS

- Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, inclusive por meio de fiscalizações e de solicitação de documentos;
- Declaro estar ciente de que não devem ser alteradas as características da edificação e da ocupação apresentada;
- O registro de informações inverídicas pode acarretar ao usuário o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Responsável técnico

Proprietário/ Responsável pelo uso

1. Responsável Técnico

RUBENS LUIS ROLANDO SOUZA

Título profissional:

ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 2201098190

Carteira RS-88296/D

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICÍPIO DE CAPANEMA

CNPJ: 75.972.760/0001-60

AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080

PAÇO MUNICIPAL CENTRO - CAPANEMA/PR 85760-000

Contrato: 4025/2007

Celebrado em: 07/11/2019

Valor: R\$ 11.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional: Órgão Público (Servidor/Empregado)

3. Dados da Obra/Serviço

CHÁCARAS 1-A SETOR NE E CHÁCARA 78 SETOR SE EM CAPANEMA-PR, S/N

CHÁCARAS URBANAS INDUSTRIAL - CAPANEMA/PR 85760-000

Data de Início: 10/02/2020

Previsão de término: 25/01/2021

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: MUNICÍPIO DE CAPANEMA

CNPJ: 75.972.760/0001-60

4. Atividade Técnica

Elaboração

[Projeto arquitetônico] de edificação em sistema pré-fabricado

Quantidade

Unidade

[Elaboração de orçamento] de edificação em sistema pré-fabricado

1.200,00

M2

[Projeto] de prevenção e combate a incêndio e pânico

1.200,00

M2

[Projeto] de instalação de sistema de esgoto sanitário

1.200,00

M2

[Projeto] de sistemas de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA

1.200,00

M2

[Projeto de instalações] de sistema de água potável

1.200,00

M2

[Projeto de instalações] de estrutura de concreto armado

1.200,00

M2

[Projeto de instalações] de instalações elétricas em baixa tensão para fins industriais

1.200,00

M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

CONSTRUÇÃO DE 04 BARRACÕES INDUSTRIAIS COM 300,00 M2 CADA COM PILARES PRÉ-MOLDADO E EST.METÁLICA COBERTURA

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

data

RUBENS LUIS ROLANDO SOUZA - CPF: 513.358.830-53

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - CNPJ: 75.972.760/0001-60

8. Informações

A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confrea.org.br

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 12/02/2020

Valor Pago: R\$ 88,78

Nosso número: 2410101720200664003



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná





1. Responsável Técnico

RUBENS LUIS ROLANDO SOUZA

Título profissional:

ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 2201098190

Carteira: RS-88296/D

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**

CNPJ: 75.972.760/0001-60

AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080

PAÇO MUNICIPAL CENTRO - CAPANEMA/PR 85760-000

Contrato: 4025/2007

Celebrado em: 07/11/2019

Valor: R\$ 11.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional: Órgão Público (Servidor/Empregado)

3. Dados da Obra/Serviço

CHÁCARAS 1-A SETOR NE E CHÁCARA 78 SETOR SE EM CAPANEMA-PR. S/N

CHÁCARA URBANA INDUSTRIAL - CAPANEMA/PR 85760-000

Data de Início: 01/01/2020

Previsão de término: 31/10/2020

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**

CNPJ: 75.972.760/0001-60

4. Atividade Técnica

Elaboração

Quantidade

Unidade

[Ensaio, Laudo] de sondagem geotécnica a trado

25,00

METRO

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE ENSAIO DE SONDAGEM E PERCOLAÇÃO PARA FUNDAÇÕES E IMPLANTAÇÃO DO FOSSA SÉPTICA

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

CAPANEMA 13 de FEBRIL de 2020

Local

data

RUBENS LUIS ROLANDO SOUZA - CPF: 519.358.830-53

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - CNPJ: 75.972.760/0001-60

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 12/02/2020

Valor Pago: R\$ 88,78

Nosso número: 2410101720200664232



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



DEPÓSITO		*	*	*	*	*	*
ESCRITÓRIO	*				*	*	*
I.S.	*			*	*		000
I.S.P.N.E.	*			*	*		*

QUADRO DE ESQUADRIAS

JANELAS

NÚMERO	DIMENSÕES	PEITORIL	MATERIAL - TIPO	QUANT.
J1	200 / 80 - 200	200	FERRO - BASCULANTE	06
J2	200 / 120 - 90	90	FERRO - BASCULANTE	01
J3	75 / 50 - 160	160	FERRO - BASCULANTE	02

PORTAS

NÚMERO	DIMENSÕES	MATERIAL	QUANT.
P1	350 / 350	METAL - FERRO - ABRIR - P/FORA	01
P2	80 / 210	MADEIRA - ABRIR - P/DENTRO	01
P3	90 / 210	MADEIRA - ABRIR - P/ FORA	01
P4	70 / 210	MADEIRA - ABRIR - P/ DENTRO	01
P5	300 / 210	METAL - FERRO - ABRIR - P/FORA	01

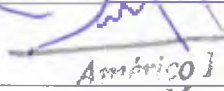
Revisões da Prancha

-	Comentários	Autor	Data
01	Revisão Geral	Rubens/Evandro	/09/2019
02	Relocação Barracão 04	Rubens/Evandro	/12/2019
03	Adição de Quadro de Acabamentos	Rubens/Evandro	/03/2020

PREFEITURA MUNICIPAL

SAÚDE PÚBLICA

MUNICÍPIO DE CAPANEMA

	OBRA: BARRACÕES INDUSTRIAL EM PRÉ-MOLDADO 07-02-03-04		MATRÍCULA:
	PROJETO ARQUITETÔNICO CHÁCARA 1-A SETOR N.E. e CHÁCARA 18 S.E. - CAPANEMA - PARANÁ.		DESENHO: EVANDRO CESAR MALINSETI
RESPONSÁVEL TÉCNICO:  RUBENS L.R. SOUZA CREA RS-88296-D ENGENHEIRO CIVIL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO	ÁREA TOTAL: 300,00 m ²	LOCALIDADE/BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO	FOLHA: 01-02
	ESCALA: Indicada	DATA: Setembro de 2019	 Américo J. Malinseti PREFEITO MUNICIPAL

CHÁC.
24



CALHA

PREFEITURA MUNICIPAL

SAÚDE PÚBLICA

[Handwritten signature]

CALHA

MUNICÍPIO DE CAPANEMA



OBRA: BARRACÕES INDUSTRIAL EM PRÉ-MOLDADO

01-02-03-04

PROJETO ARQUITETÔNICO

CHÁCARA 1-A SETOR N.E. • CHÁCARA 78 S.E. - CAPANEMA - PARANÁ

MATRÍCULA

DESENHO:

EVANDRO CESAR MALINSKI

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

RUBENS L.R. SOUZA

CREA PR 08296-D

ENGENHEIRO CIVIL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

ÁREA TOTAL:

300,00 m²

LOCALIDADE/BAIRRO:

SÃO CRISTÓVÃO

ESCALA:

Indicada

DATA:

Setembro de 2019

FOLHA:

Américo Belli
PREFEITO MUNICIPAL

02-02

000133

Rubens Luis Rolando Souza
Eng.^o Civil Municipal de Capanema-PR
Matrícula n.º 1942-1
CREA-RS 38.256/D

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Revisões da Prancha

002	Mudança de Endereço	Rubens	04/02/2020
001	Revisão Geral	Rubens	06/11/2019
Nu.	Comentários	Autor	Data

PROJETO ESTRUTURAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

BARRACÃO INDUSTRIAL 01 CELULA
DETALHE BLOCOS E LOCAÇÃO

RUBENS L. R. SOUZA

Rua Dr Luiz Oscar Prauchner 1079
Planalto-PR (046)35551186
rubenslrs@iglobomail.com

Chácara 1-A setor NE Chácara 78 SE em Capanema-PR

Desenho: Eng Rubens

Área: 300,00 m2

Data: 06/11/2019

Unidade: cm

Escala:

01/50

Prancha

01/08

000129

Rubens Luis Rolando Souza
Eng.º Civil Municipal de Capanema-PR
Inscrição nº 19121
CREA-PR 046.256/19

Américo Belê
Prefeito Municipal

Revisões da Prancha

002	Mudança de Endereço	Rubens	04/02/2020
001	Revisão Geral	Rubens	
Nu.	Comentários	Autor	Data

PROJETO ESTRUTURAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

BARRACÃO INDUSTRIAL 01 CELULA
FORMA BALDRAME

RUBENS L. R. SOUZA

Rua Dr Luiz Oscar Prauchner 1079
Planalto-PR (046)35551186
rubensluis@globomail.com

Chácara 1-A setor NE Chácara 78 SE em Capanema-PR

Escala:

01/50

Desenho: Eng Rubens

Área: 300,00 m2

Prancha

Data: 06/11/2019

Unidade: cm

02/08

Relação do aço 000130

6xVP1a
VP3b

6xVP2a

8xVP3a

VP3b (1 unidades)
(L3)
ESC 1:50

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	12	141	1692
	2	5.0	12	181	2172
CA50	3	6.3	16	332	5312
	4	6.3	2	330	660

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10 % (kg)
CA50	6.3	59.8	16.1
CA60	5.0	38.7	6.6
PESO TOTAL (kg)			
CA50	16.1		
CA60	6.6		

Rubens Luis Rolando Souza
Eng.º Civil - Matrícula de Capanema-PR
Inscrição - L.º 19.000
CREA-RS 88.296/D

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Revisões da Prancha

002	Mudança de Endereço	Rubens	04/02/2020
001	Revisão Geral	Rubens	
Nu.	Comentários	Autor	Data

PROJETO ESTRUTURAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

BARRACÃO INDUSTRIAL 01 CELULA
DETALHE LAJE E FORMA COTA 250

RUBENS L. R. SOUZA

Rua Dr Luiz Oscar Prauchter 1079
Planalto-PR (046)35551186
rubensluis@globomail.com

Chácara 1-A setor NE Chácara 78 SE em Capanema-PR

Desenho: Eng Rubens

Data: 26/04/2017

Área: 300,00 m2

Unidade: cm

Escala:

01/50

Prancha

03/08

000131

Rubens Luis Rolando Souza
Eng.º Civil Municipal de Capanema-PR
M.º de Reg. nº 19.111
CREA-RS 06.210/D

Américo Belle
Prefeito Municipal

TOTAL
(cm)

12835
278
304
934
962
622
696
678
714
542
614
520
897
127
1290
750
1146
280
146
110
268
1215

Revisões da Prancha

002	Mudança de Endereço	Rubens	04/02/2020
001	Revisão Geral	Rubens	
Nu.	Comentários	Autor	Data

PROJETO ESTRUTURAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

BARRACÃO INDUSTRIAL 01 CELULA
FORMA PAVIMENTO FECHAMENTO

RUBENS L. R. SOUZA

Rua Dr Luiz Oscar Prauchner 1079
Planalto-PR (046)35551186
rubensluis@iglobomail.com

Chácara 1-A setor NE Chácara 78 SE em Capanema-PR

Escala:

01/50

Desenho: Eng Rubens

Área: 300,00 m2

Prancha

Data: 06/11/2019

Unidade: cm

04/08

000102

Rubens Luis Belardo Souza
Eng.º Civil - Especial de Capanema-PR
Matrícula nº 19.111
CREA-RS 86.206/D

Américo Belle
Prefeito Municipal

Revisões da Prancha

002	Mudança de Endereço	Rubens	04/02/2020
001	Revisão Geral	Rubens	06/11/2019
Nu.	Comentários	Autor	Data

PROJETO ESTRUTURAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

BARRACÃO INDUSTRIAL 01 CELULA
DETALHE VIGAS FECHAMENTO

RUBENS L. R. SOUZA

Rua Dr Luiz Oscar Prauchner 1079
Planalto-PR (046)35551186
rubenslula@globomail.com

Chácara 1-A setor NE Chácara 78 SE em Capanema-PR

Desenho: Eng Rubens

Área: 300,00 m2

Data: 06/11/2019

Unidade: cm

Escala:

01/50

Prancha

06/08

000138

Rubens Luis Rolando Souza
Eng.º Civil Municipal de Capanema-PR
Matrícula nº 19101
CREA-RS 08.296/D

Américo Belle
Prefeito Municipal

Revisões da Prancha

002	Mudança de Endereço	Rubens	04/02/2020
001	Revisão Geral	Rubens	06/11/2019
Nu.	Comentários	Autor	Data

PROJETO ESTRUTURAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

BARRACÃO INDUSTRIAL 01 CELULA
PILARES EM PRUMADA

RUBENS L. R. SOUZA

Rua Dr Luiz Oscar Prauchter 1079
Planalto-PR (046)35551186
rubensluis@iglobomail.com

Chácara 1-A setor NE Chácara 78 SE em Capanema-PR

Escala:

01/50

Desenho: Eng Rubens

Área: 300,00 m2

Prancha

Data: 06/11/2019

Unidade: cm

07/08

000134

Rubens Luis Roberto Souza
Eng.º Civil (Licenciado) - Capanema-PR
M.º 1917/1
CR-PR 04.220/D

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Revisões da Prancha

002	Mudança de Endereço	Rubens	04/02/2020
001	Revisão Geral	Rubens	06/11/2019
Nu.	Comentários	Autor	Data

PROJETO ESTRUTURAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

BARRACÃO INDUSTRIAL 01 CELULA
PILARES EM PRUMADA

RUBENS L. R. SOUZA

Rua Dr Luiz Oscar Prauchner 1079
Planalto-PR (046)35551186
rubensluis@iglobomail.com

Chácara 1-A setor NE Chácara 78 SE em Capanema-PR

Desenho: Eng Rubens

Área: 300,00 m²

Data: 06/11/2019

Unidade: cm

Escala:

01/50

Prancha

08/08

000135

Rubens Luis Rolando Souza
Eng.º Civil Habilitado na Engenharia
Data de Rec. nº 19/10/19
CREA-RS 28.226/D

Américo Belli
Prefeito Municipal

Revisões da Prancha

002	Mudança de Endereço	Rubens	04/02/2020
001	Revisão Geral	Rubens	06/11/2019
Nu.	Comentários	Autor	Data

PROJETO ESTRUTURAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

BARRACÃO INDUSTRIAL 01 CELULA
PILARES EM PRUMADA

RUBENS L. R. SOUZA

Rua Dr Luiz Oscar Prauchner 1079
Planalto-PR (046)35551186
rubensluis@globomail.com

Chácara 1-A setor NE Chácara 78 SE em Capanema-PR

Escala:

01/50

Desenho: Eng Rubens

Área: 300,00 m2

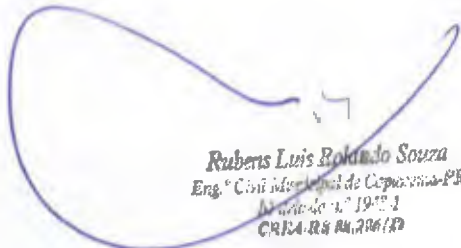
Prancha

Data: 06/11/2019

Unidade: cm

08/08

000137



Rubens Luis Rolando Souza
Eng.º Civil - Especial de Capanema-PR
Matrícula nº 19851
CREA-PR 04.2961/P



Américo Bellé
Prefeito Municipal

Revisões da Prancha

002	Troca de endereço dos Barracões	Rubens	04/02/2020
001	Revisão Geral	Rubens	06/11/2019
Nu.	Comentários	Autor	Data

PROJETO HIDRO SANITÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

BARRACÃO INDUSTRIAL 01 CELULA
CROQUI
DETALHES HIDRÁULICOS

RUBENS L. R. SOUZA

Rua Dr Luiz Oscar Prauchner 1079
Planalto-PR (046)35551186
rubensluis@globomail.com

Chácara 1-A setor ne e chácara 78 SE Capanema-PR

Desenho: Eng Rubens

Área: 300,00 m2

Data: 06/11/2019

Unidade: cm

Escala:

01/50

Prancha

02/02

000137

Rubens Luis Rolando Souza
Eng.º Civil Especial de Capanema-PR
Matrícula nº 19161
CRICA-PA 44.296/19

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Revisões da Prancha

002	Troca de endereço dos Barracões	Rubens	04/02/2020
001	Revisão Geral	Rubens	06/11/2019
Nu.	Comentários	Autor	Data

PROJETO HIDRO SANITÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

BARRACÃO INDUSTRIAL 01 CELULA
CROQUI
DETALHES HIDRÁULICOS

RUBENS L. R. SOUZA

Rua Dr Luiz Oscar Prauchner 1079
Planalto-PR (046)35551186
rubensluis@globomail.com

Chácara 1-A setor ne e chácara 78 SE Capanema-PR

Desenho: Eng Rubens

Área: 300,00 m2

Data: 06/11/2019

Unidade: cm

Escala:

01/50

Prancha

02/02

Lista de Materiais	
de gaveta bruto ABNT	1 pc
solável	
d. longo c/ flange p/cx. d'água	1 pc
.1/2"	
d.curto c/bolsa-roscas p registro	2 pc
.1/2"	
1" solável	2 pc
	3.70 m
de gaveta bruto ABNT	1 pc
solável	
d. c/ flange livre p/cx. d'água	1 pc
.1/2"	
d.curto c/bolsa-roscas p registro	2 pc
.1/2"	
1" solável	5 pc
	6.07 m
solável	1 pc

Legenda Detalhada	
	Registro bruto gaveta ABNT c/PVC soldável - RG
Metais	
Registro de gaveta bruto ABNT	
1.1/2"	1 pc
PVC rígido soldável	
Adapt sold.curto c/bolsa-roscas p registro	
50 mm - 1.1/2"	2 pc

000138

Rubens Luis Rolando Souza
 Eng. Civil - Prefeitura de Capanema-PR
 Matrícula nº 19.191
 CREA-RS 89.276/D

Américo Belle
 Prefeito Municipal

Revisões da Prancha			
002	Troca de endereço dos Barracões	Rubens	04/02/2020
001	Revisão Geral	Rubens	06/11/2019
Nu.	Comentários	Autor	Data

PROJETO HIDRO SANITÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

BARRACÃO INDUSTRIAL 01 CELULA
 CROQUI
 DETALHES HIDRÁULICOS

RUBENS L. R. SOUZA

Rua Dr Luiz Oscar Prauchner 1079
 Planalto-PR (046)35551186
 rubensluis@globomail.com

Chácara 1-A setor ne e chácara 78 SE Capanema-PR

Escala:

01/50

Desenho: Eng Rubens

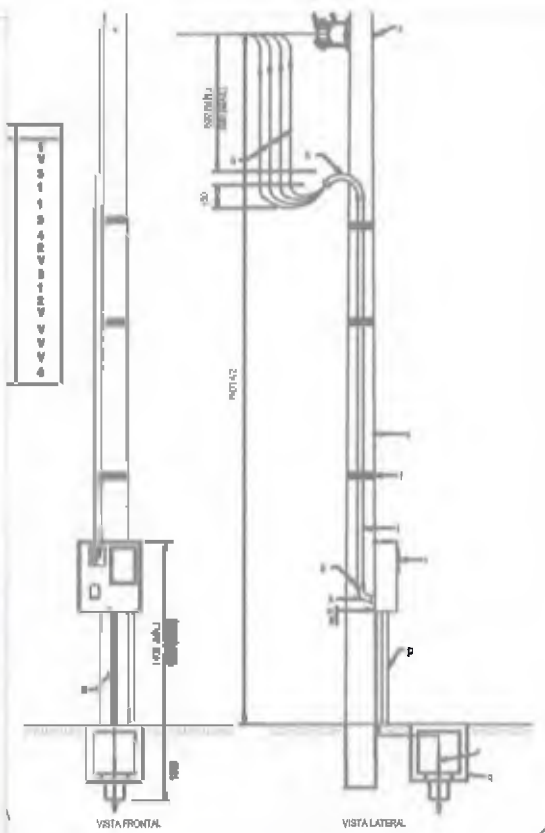
Área: 300,00 m2

Prancha

Data: 06/11/2019

Unidade: cm

01/02



Quadro de distribuição - suporte - scotex Plac. 01, no Fuso - 01kg. geral - UL (Ref. Cernat) Cap. 12 ckg. unip. - In. barr. 100 A		1 ps
ARC10000	2	
1400		
Tomada hexagonal (NBR 14136) - 2P+T 20 A e 2,20m do piso		
Acessórios p/ eletrodutos		
Cabo PVC		1 ps
4x2"		
Dispositivo Elétrico - embutido		
Placa 2x4"		1 ps
Placa p/ 1 função		
S/ placa		
Tomada hexagonal (NBR 14136) 2P+T 20A		1 ps
2P	3	
Tomada universal 2P e 0,30m do piso		
Acessórios p/ eletrodutos		
Cabo PVC		1 ps
4x2"		
Dispositivo Elétrico - embutido		
Placa 2x4"		1 ps
Tomada universal redonda 2P - 10A		1 ps
2P	4	
Tomada universal 2P e 1,10m do piso		
Acessórios p/ eletrodutos		
Cabo PVC		1 ps
4x2"		
Dispositivo Elétrico - embutido		
Placa 2x4"		1 ps
Placa p/ 1 função redonda		1 ps
S/ placa		
Tomada universal redonda 2P 10A		1 ps

0001/38

Detalhe Entrada de Serviço

Revisões da Prancha

Rubens Luis Rolando Souza
Eng.º Civil Municipal de Capanema-PR
Inscrição nº 19.12.1
CREA-RS 38.236/1D

Américo Bellé
Prefeito Municipal

001	Revisão Geral	Rubens	06/11/2019
Nu.	Comentários	Autor	Data

PROJETO ELÉTRICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

BARRACÃO INDUSTRIAL 01 CELULA
ENTRADA DE SERVIÇO
QUADRO DE CARGAS/LISTA DE MATERIAIS
DIAGRAMA UNIFILAR/MULTIFILAR E DETALHES

Chácara 1-A setor NE Chácara 78 SE Capanema-PR

Escala:

indicada

Desenho: Eng Rubens

Área: 300,00 m²

Data: 06/11/2019

Unidade: cm

Prancha

01/01

RUBENS L. R. SOUZA

Rua Dr Luiz Oscar Prauchner 1079
Planalto-PR (046)35551186
rubensluis@globomail.com

Chác. 09 e 40-A

CHÁC.
10

DO SOL

04

124,51

80

000139 CHÁC.

78

13,47

CHÁC.
12



IAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

1000
= 78
.E.
a Pr.

PREFEITURA MUNICIPAL

SAÚDE PÚBLICA

MUNICÍPIO DE CAPANEMA



OBRA:

BARRACÕES INDUSTRIAL 01 CELULA
01-02-03-04

MATRÍCULA

SPDA

CHÁCARA 1-A SETOR N.E. e CHÁCARA 78 S.E. - CAPANEMA - PARANÁ.

DESENHO:

EVANDRO CESAR MALINESKI

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

RUBENS L.R. SOUZA

CREA RS-88296-D
ENGENHEIRO CIVIL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

ÁREA TOTAL :
300,00 m2

LOCALIDADE/BAIRRO:

SÃO CRISTÓVÃO

FOLHA:

ESCALA:
indicada

DATA:
Setembro de 2019

Américo Belle
Prefeito Municipal

UNICA

IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO

MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DO PSCIP

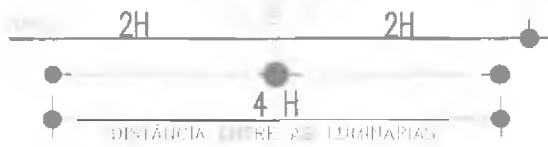
CHÁCARA 1-A SETOR N.E. e CHÁCARA 78 S.E. - CAPANEMA, - PARANÁ.

Área 600,00m ²	Ocupação I - 2 INDUSTRIAL 1 célula	PARA LIDO DO CENSR
Francha 01 03	Conteúdo da Francha PLANTA DE RISCO QUADRO DE ESTATÍSTICA	
Proprietário _____ MUNICÍPIO DE CAPANEMA		
Escala INDICADA	Responsável Técnico _____ RUBENS L. R. SOUZA CREA RS-68296-D Engenharia Civil e Segurança do Trabalho	
		Data 04/02/2020

LEGENDA

	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA BLOCO AUTÔNOMO
	EXTINTOR PÓ QUÍMICO SECO A:B:C C/ CAP. EXT. 2A - 20B:C
	INDICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO
	DIREÇÃO DE FLUXO DA ROTA DE FUGA
	SAÍDA FINAL DA ROTA DE FUGA
	DIREÇÃO DA ROTA DE SAÍDA
	SINALIZAÇÃO DIRECIONAL DE SAÍDA
	SINALIZAÇÃO DE SAÍDA

000141



A DISTÂNCIA ENTRE AS LÂMPADAS DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA DEVE SER DE 2H, SENDO H A ALTURA DA LÂMPADA. A DISTÂNCIA ENTRE AS LÂMPADAS DEVE SER DE 4H, SENDO H A ALTURA DA LÂMPADA.

NOTA:

POSSUI DOIS BARRACÕES, COMO OS PROJETOS SÃO IDÊNTICOS ESTA SENDO APRESENTADO UMA PLANTA BAIXA PARA OS DOIS.

HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DO PSCIP

Data	Discriminação da atualização/substituição	Nº do PSCIP
25/10/2017	- PRIMEIRA REVISÃO	

Obra/Endereço

BARRACÕES INDUSTRIAL EM PRÉ-MOLDADO

01-02-03-04

CHÁCARA 1-A SETOR N.E. e CHÁCARA 78 S.E. - CAPANEMA - PARANÁ

Área

600,00m²

Ocupação

I - 2 INDUSTRIAL 1 celula

PARA USO DO CNFR

Prancha

02

03

Conteúdo da Prancha

PLANTA BAIXA
DETALHES

Proprietário

MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Américo Belli
Prefeito Municipal

Escala

INDICADA

Responsável Técnico

RUBENS L. BOUZA
00206-D
Engenheiro Civil e Segurança do Trabalho

Data

04/02/2020

000142



ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO

HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DO PSCIP

Data	Discriminação da atualização/substituição	Nº do PSCIP
25/10/2017	REVISÃO GERAL	
-	PRIMEIRA REVISÃO	
-		

Obra/Endereço

BARRACÕES INDUSTRIAL EM PRÉ-MOLDADO

01-02-03-04

CHÁCARA 1-A SETOR N.E. e CHÁCARA 78 S.E. - CAPANEMA. - PARANÁ.

Área

300,00m²

Ocupação

I - 2 INDUSTRIAL 1 celula

PARA USO DO CBMPR

Prancha

03

03

Conteúdo da Prancha

**SITUAÇÃO E
LOCALIZAÇÃO**

Proprietário

MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Américo Belle

Prefeito Municipal

Escala

INDICADA

Responsável Técnico

RUBENS L. SOUZA
C.R.C. - 08296-D
Engenheiro Civil e Segurança do Trabalho

Data

04/02/2020



0001/43

Município de Capanema - PR

Capanema - PR, 24 de junho de 2020

Assunto: Tomada de Preços

DE: Prefeito Municipal

PARA:

- Departamento de Contabilidade;
- Procuradoria Jurídica;
- Presidente da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações.

Aprovo o Projeto Básico e Preliminarmente à autorizo a tramitação do processo cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada para Construção de quatro Barracões Industriais em concreto Pré Moldado, com espaço para salão de trabalho, escritório e instalações sanitárias, uma para PNE, com serviços movimentos de terra, estruturas em concreto pré-fabricado e convencional, cobertura em estrutura metálica com talhas metálicas, fechamento em alvenaria de blocos de concreto, esquadrias de madeira e aço, além de vidros, instalações elétricas, instalações hidro sanitárias e de prevenção de incêndio, pisos, revestimentos/pinturas entre outros e placas de comunicação visual, conforme projetos e especificações- Em atendimento ao Projeto 32-SEDU/PARANACIDADE. , deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a possibilidade do procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4 - Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Atenciosamente,


Americo Bellé
Prefeito Municipal



000144

Município de Capanema - PR

Capanema - PR, 24 de junho de 2020

Assunto: Tomada de Preços

DE: Departamento de Contabilidade

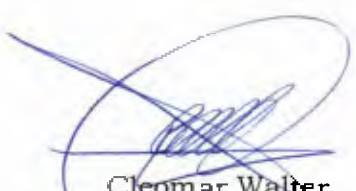
PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito

Em atenção ao ofício datado de 24/06/2020, objeto: Contratação de Empresa Especializada para Construção de quatro Barracões Industriais em concreto Pré Moldado, com espaço para salão de trabalho, escritório e instalações sanitárias, uma para PNE, com serviços movimentos de terra, estruturas em concreto pré-fabricado e convencional, cobertura em estrutura metálica com talhas metálicas, fechamento em alvenaria de blocos de concreto, esquadrias de madeira e aço, além de vidros, instalações elétricas, instalações hidro sanitárias e de prevenção de incêndio, pisos, revestimentos/pinturas entre outros e placas de comunicação visual, conforme projetos e especificações- Em atendimento ao Projeto 32- SEDU/PARANACIDADE., informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do Certame, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária abaixo descrita;

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	4331	12.001.22.661.2201.1221	605	4.4.90.51.00.00	Do Exercício

Respeitosamente,


Cleomar Walter
Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2
CPF: 723.903.959-53

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2020

01. OBJETIVO

O Estado do Paraná, por meio do Sistema de Financiamento de Ações está financiando ao Município abaixo identificado(s) objeto(s) abaixo descrito(s).

O Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios – SFM, foi instituído pelo Decreto Estadual n.º 5631/2002, é administrado pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e de Obras Pública - SEDU, por meio do seu ente de cooperação Serviço Social Autônomo PARANACIDADE.

02. INSTAURADOR, SUPORTE LEGAL e REGIME DE CONTRATAÇÃO

O MUNICÍPIO de Capanema, PR, ora denominado licitador, torna público que às 08h30m horas do dia 28 de julho do ano de 2020, na rua Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080 em Capanema PR, Paraná, Brasil, a Comissão de Licitação, integrada por membros indicados pela entidade instauradora da licitação, por meio de documento hábil, receberá as propostas para execução da(s) obra(s) objeto da tomada de Preços n.º 13 - 2020. Esta licitação, sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, será regida pelo Art. 27 da Constituição do Estado do Paraná, Lei Complementar Federal n.º 123/2006; Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, pelas disposições deste Edital e seus anexos.

03. INFORMAÇÕES, ESCLARECIMENTOS E ALTERAÇÃO DO EDITAL

03.1 Informações e esclarecimentos relativos ao edital, seus modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados, **por escrito**, à Comissão de Licitação, até 05 (cinco) dias úteis antes da data limite para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2), sendo que as respostas serão enviadas **por escrito** a todas as proponentes, até 02 (dois) dias úteis antes do recebimento das propostas, sem identificar a proponente que deu origem à consulta.

03.2 A qualquer tempo, antes da data limite para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2), o licitador poderá, por sua própria iniciativa ou como consequência de algum esclarecimento solicitado por uma possível proponente, alterar os termos do Edital, com anuência expressa do PARANACIDADE, mediante a emissão de um adendo.

03.3 Nos casos em que a alteração do Edital importe em modificação das propostas, o licitador prorrogará o prazo de entrega das mesmas.

04. OBJETO, REGIME DE EXECUÇÃO, TIPO, PRAZO DE EXECUÇÃO, PATRIMÔNIO LÍQUIDO, CAPACIDADE DE EXECUÇÃO e PERCENTUAL DE GRANDES ITENS

04.1 A presente licitação tem por objeto a execução, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local: Rua Por do Sol, Chácara 78, Setor S.E. e Rua 25 de Maio, Chácara 1A Setor N.E, no Perímetro Urbano do município;

Objeto: Construção de quatro barracões industriais em concreto pré-moldado, com espaço para salão de trabalho, escritório e instalações sanitárias, uma para PNE.

Construção de quatro barracões industriais em concreto pré-moldado, com espaço para salão de trabalho, escritório e instalações sanitárias, uma para PNE com serviços movimento de terra, estruturas em concreto pré-fabricado e convencional, cobertura em estruturas metálicas com telhas metálicas, fechamentos em alvenaria de blocos de concreto, esquadrias de madeira e aço, além de vidros, instalações elétricas, instalações hidro sanitárias e de prevenção de incêndio, pisos, revestimentos/pinturas entre outros e placas de comunicação visual, conforme projetos e especificações.

Área Construída: 1.200,00 m²

Colocação de placas de comunicação visual;

Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias;

Patrimônio líquido Mínimo: R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais);

Preço máximo: R\$ 1.420.747,39 (hum milhão, quatrocentos e vinte mil, setecentos e quarenta e sete reais e trinta e nove centavos);

A obra deverá ser executada em conformidade com o projeto, especificações técnicas, memoriais e demais documentos;

SAM 32

04.2 Entende-se por obra semelhante a que apresenta complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior a:

Construção de Edificações em Alvenaria e Concreto Armado com Cobertura em Estrutura Metálica.

04.3 O valor do subtotal da planilha de serviços, de cada grande item, deverá respeitar o percentual pré-estabelecido na tabela abaixo, admitindo uma margem de variação para mais em até 20 % (vinte por cento). O valor que exceder esse percentual será pago junto com a última parcela do cronograma físico-financeiro.

ITEM	DESCRIÇÃO – GRANDES ITENS	PERCENTUAL DO VALOR GLOBAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	5,42%
2	MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS	8,95%
3	FUNDACOES	2,64%
4	ESTRUTURAS	32,96%
5	ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS	6,11%
6	COBERTURA	23,44%
7	ESQUADRIAS, ACESSÓRIOS, VIDROS E ESPELHOS	7,34%
8	INSTAL. ELÉTRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO	6,97%

ITEM	DESCRIÇÃO – GRANDES ITENS	PERCENTUAL DO VALOR GLOBAL
9	INSTAL. HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP, INCÊNDIO E APARELHOS	4,31%
10	REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS	1,64%
12	DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)	0,22%

04.4 Independentemente do valor apresentado pela proponente para cada grande item, o preço global da proposta não poderá ultrapassar o **Preço Máximo** estabelecido no **item 04.1**, sob pena de desclassificação.

04.5 O prazo de execução e a data de início da(s) obra(s) será contado a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato.

04.6 O reajustamento dos preços será concedido quando transcorrer o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta mediante a aplicação do índice INCC DI/FGV, sobre o saldo remanescente dos serviços, devendo ser aplicado a fórmula a seguir:

$$SR = S (I_{12} / I_0)$$

$$R = SR - S$$

I_{12} = índice INCC-DI/FGV do 12º mês após proposta.

I_0 = índice INCC-DI/FGV do mês da proposta.

S = saldo de contrato após medição referente ao 12º mês da proposta.

SR = saldo reajustado

R = valor do reajuste

05. ÍNDICES FINANCEIROS

A proponente deverá comprovar, por meio do modelo nº 05 em anexo, sua capacidade financeira mediante a apresentação dos índices de liquidez geral (LG), liquidez corrente (LC) e solvência geral (SG), cujos valores limites são os a seguir estabelecidos:

(LG) (valor maior que)	(LC) (valor maior que))	(SG) (valor maior que)
1	1	1

A(s) empresa(s), cadastrada(s) ou não no SICAF, que apresentar(em) resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de liquidez geral (LG), liquidez corrente (LC) e solvência geral (SG), deverá(ão) comprovar patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

06. RECURSOS FINANCEIROS.

As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos do Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná – SFM, a serem creditados em conta específica indicada pelo Município através da dotação orçamentária Exercício 2020, Conta da Despesa 4331, Funcional Programática: 12.001.22.661.1221, Fonte de Recurso: 605, Natureza da Despesa: 44.90.51.00.00, Grupo da Fonte: do exercício..

07 PASTA TÉCNICA e ELEMENTOS INSTRUTORES.

07.1 A Pasta Técnica com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço mencionado no **item 02**, em horário comercial, ou solicitada por meio do e-mail licitacao@capanema.pr.gov.br. O licitador não assume responsabilidade com a proposta da proponente que não recebeu este edital, seus modelos e anexos diretamente do licitador. Neste caso, não serão aceitos protestos ou reclamações de empresas em relação a tais documentos, principalmente no que concerne ao **item 03.2**.

07.2 São parte integrante deste edital os seguintes elementos instrutores, bem como quaisquer adendos posteriores emitidos de acordo com o **item 03.2**:

- a) carta-credencial (Modelo n. ° 01);
- b) declaração de recebimento de documentos (Modelo n. ° 02);
- c) atestado de visita (Modelo n. ° 03) ou declaração formal de dispensa (Modelo n. ° 03.1);
- d) declaração de responsabilidade técnica (Modelo n. ° 04);
- e) capacidade financeira (Modelo n. ° 05);
- f) declaração de sujeição ao edital e inexistência de fato ou fatos supervenientes impeditivos da habilitação (Modelo n. ° 06);
- g) carta-proposta de preços (Modelo n. ° 07);
- h) planilha de serviços (Modelo n. ° 08);
- i) cronograma físico-financeiro (Modelo n. ° 09);
- j) declaração de compromisso de utilização de produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal (Modelo n. ° 10);
- k) declaração de fornecimento de produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal (Modelo n. ° 11);
- l) declaração de que a proponente enquadra-se como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparadas, para fins de aplicação da Lei Complementar Federal n. ° 123/2006 (Modelo n. ° 12);
- m) declaração, sob penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo, ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (Modelo n. ° 13);
- n) minuta de Contrato de Empreitada (Modelo n. ° 14);
- o) relação de disponibilidade de veículos, máquinas e equipamentos (Modelo n. ° 15)
- p) cronograma de utilização de veículos, máquinas e equipamentos (Modelo n. ° 16);
- q) elementos gráficos (plantas e documentos gráficos) (Anexo I);
- r) especificações técnicas e memoriais (Anexo II);
- s) relação de serviços e quantidades - orçamento (Anexo III);
- t) modelo de placa (Anexo IV);

u) BDI - composição (Anexo V).

07.3 A Comissão de Licitação disponibilizará a planilha de serviços (Modelo 08) em meio digital.

08. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

08.1 Poderão participar da presente licitação:

1) Empresa do ramo cadastrada, nas condições exigidas pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Secretaria de Estado da Administração e Previdência do Paraná - SEAP, com certificado de cadastro em vigência na data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2), ou;

2) Empresa do ramo cadastrada, nas condições exigidas pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, em outros órgãos ou entidades da administração pública, com certificado de cadastro em vigência na data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2), ou;

3) Empresas que preencham as condições exigidas para o cadastramento nos termos do art. 22, § 2º da Lei nº 8.666/93.

08.2 Está impedido(a) de participar da licitação:

1) o autor do projeto básico ou executivo da obra;

2) empresa ou consórcio de empresas responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo da obra, ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (*cinco por cento*) do capital com direito a voto, controlador, responsável técnico ou subcontratado;

3) empresa expressamente declarada inidônea por qualquer órgão da administração direta ou indireta federal, estadual ou municipal, ou que tenha suspenso seu direito de licitar ou impedida de contratar com o licitador.

4) servidor ou dirigente vinculado ao licitador;

5) consórcio de empresas.

08.3 Empresa que faz parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro pode apresentar somente uma única proposta, sob pena de rejeição de todas.

09 APRESENTAÇÃO E ENTREGA DAS PROPOSTAS

09.1 A proponente arcará com todos os custos relativos à elaboração e submissão de sua proposta. O licitador não será responsável direta ou indiretamente por nenhum desses custos, independentemente do desenvolvimento do processo licitatório.

09.2 A proponente deverá entregar à Comissão de Licitação no local, data e hora fixados neste edital, os envelopes:

- a) **ENVELOPE Nº 1 - HABILITAÇÃO PRELIMINAR;**
- b) **ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA DE PREÇOS.**

Os envelopes deverão ser entregues fechados e inviolados, contendo em sua parte externa e frontal os dizeres:

RAZÃO SOCIAL
TOMADA DE PREÇOS Nº __.20__
ENVELOPE Nº 1 – HABILITAÇÃO PRELIMINAR
DATA: / /20

RAZÃO SOCIAL
TOMADA DE PREÇOS Nº __.20__
ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS
DATA: / /20

09.3 A proposta (*envelopes nº01 e nº02*) poderá ser entregue diretamente pela proponente à Comissão de Licitação ou enviada pelo correio ou outro serviço de entrega. Entretanto, a Comissão de Licitação não será responsável por qualquer perda de proposta (*envelopes nº01 e nº02*) enviada pelo correio ou outro serviço de entrega, ou pelo atraso na entrega da mesma.

09.4 A proposta, os demais documentos, bem como toda a correspondência trocada entre a proponente e o licitador deverão ser escritos em língua portuguesa. Documentos de apoio, como ilustrações, catálogos, folhetos e outros similares, podem ser versados em outro idioma desde que acompanhados de tradução (por tradutor juramentado) para o idioma português.

09.5 No horário estabelecido neste edital e aberto o primeiro envelope, nenhuma outra(s) proposta(s) (*envelopes nº01 e nº02*) será(ão) recebida(s).

10. HABILITAÇÃO PRELIMINAR - ENVELOPE Nº 1

10.1 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, cópia autenticada (em tabelião de notas ou pela Comissão de Licitação na sessão de recebimento das propostas em confronto com o original), ou publicação em órgão de imprensa e deverão estar com prazo de validade em vigor. Quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito desde que a data de emissão não seja anterior a 60 (*sessenta*) dias da data limite para o recebimento das propostas, exceto para o documento referente aos itens 10.2, 1 “e”, “f” e “g”, 3 “d”, “f” e “g”, 4 “b” e “d”. As folhas deverão, preferencialmente, estar numeradas em ordem crescente e rubricadas pela proponente.

10.2 Deverão estar inseridos no envelope nº 01:

1) Quanto à Habilitação Jurídica:

a) certificado de cadastro em vigência, conforme item 08.1;

b) declaração, sob penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo, ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (*Modelo nº 13*).

c) declaração de compromisso de utilização de produtos e subprodutos de madeira de origem exótica, ou de origem nativa de procedência legal, (*Modelo nº 10*).

d) declaração de microempresa (*ME*), empresa de pequeno porte (*EPP*) ou equiparadas para os fins da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, (*Modelo nº 12*), **quando for o caso**.

e) prova de inscrição da proponente no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ).

f) registro comercial, RG e CPF no caso de empresário individual.

g) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, inclusive a última alteração contratual, devidamente registrada, em se tratando de sociedades empresariais, no caso de sociedades por ações acompanhado de documento de eleição dos seus administradores.

OBS: os documentos podem ser substituídos por certidão simplificada da Junta Comercial, desde que constem os nomes dos representantes legais do licitante e o ramo de atividade, com data de expedição não superior a 06 (seis) meses.

2) Quanto à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

2.1) prova de regularidade com as fazendas públicas:

a) federal mediante a apresentação de certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e dívida ativa da União.;

b) estadual mediante a apresentação de certidão de regularidade fiscal e a certidão negativa de dívida ativa de tributos estaduais emitida pela respectiva Secretaria de Estado da Fazenda do Estado da sede da empresa;

c) municipal mediante a apresentação de certidão negativa emitida pela respectiva Secretaria de Fazenda da sede da empresa;

OBS.: No caso em que a certidão negativa de débito de tributos/regularidade fiscal e a certidão negativa de dívida ativa forem unificadas, este documento único poderá ser apresentado;

2.2) prova de regularidade de débito expedida pelo INSS (CND) e prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (CRS);

2.3) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

OBS: No caso de a proponente pretender executar o contrato por meio de filial, deverão ser apresentados todos os documentos acima, tanto da matriz quanto da filial.

3) Quanto à Qualificação Técnica:

a) prova de registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU;

b) declaração de recebimento de documentos (*Modelo nº 02*);

c) atestado de visita (*Modelo nº 03*), expedido pelo licitador. A proponente, por meio de representante devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, quando da visita ao local da obra deve obter, por sua exclusiva responsabilidade, toda a informação necessária para o preparo de sua proposta. A visita ao local deverá ser agendada pelo telefone (4635521321) com o Sr. Rubens Rolando Souza, data limite para o agendamento 17/07/2020, ou declaração formal (*Modelo nº 03.1*) assinada pelo responsável técnico da proponente, sob as penalidades da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a contratante

d) atestado(s) e/ou declaração(s) **em nome da proponente**, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, de execução de, no mínimo, uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior às solicitadas no item 04.2, em quantidade igual ou superior conforme definido a seguir:

DESCRIÇÃO SERVIÇO	QUANTIDADE MÍNIMA
Construção de Edificações em Alvenaria e Concreto Armado com Cobertura em Estrutura Metálica.	480,00 m2

OBS: Para atendimento das quantidades mínimas acima, a quantidade de cada um dos serviços deverá ser atendida integralmente em um atestado ou declaração não sendo permitida a soma das quantidades de um mesmo serviço em mais de um atestado ou declaração

e) declaração de responsabilidade técnica, indicando o responsável técnico pela execução da obra (*Modelo nº 04*) até o seu recebimento definitivo pelo licitador;

f) a declaração acima exigida deverá ser acompanhada de “Certificado de Acervo Técnico Profissional – CAT” do responsável (*eis*) técnico (*s*) indicado (*s*), emitido (*s*) pelo “Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU”, de execução de, no mínimo, uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à solicitada no item 04.2;

g) comprovação de vínculo, por meio de registro em carteira e ficha de registro ou contrato de prestação de serviços, entre o responsável técnico pela execução da obra e a proponente. Para

dirigente ou sócio de empresa, tal comprovação poderá ser feita por meio da cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou contrato social;

g.1) poderá demonstrar a capacidade técnico-profissional, por meio de contrato de prestação de serviços, sem vínculo trabalhista e regido pela legislação civil comum, com profissional em condições de desempenhar seus serviços quando da execução de um eventual contrato;

h) relação de disponibilidade de veículos, máquinas e equipamentos a serem disponibilizados para a execução da (s) obra (i), conforme Anexo I, caso não conste a relação mínima neste anexo, a proponente deverá apresentar sua relação de veículos, máquinas e equipamentos conforme análise do projeto, constando o nome, n.º do RG, assinatura do responsável legal e nome, número do registro no CREA/CAU e assinatura do responsável técnico indicado, com declaração expressa de sua disponibilidade durante a execução, sob pena de inabilitação (*Modelo n.º 15*);

i) cronograma de utilização de veículos, máquinas e equipamentos (*Modelo n.º 16*), devidamente preenchido, com base na relação de disponibilidade do item anterior, constando nome, n.º RG e assinatura do responsável legal pela empresa e nome, número do registro no CREA/CAU e assinatura do responsável técnico indicado;

4) Quanto à Qualificação Econômica Financeira:

a) prova de capacidade financeira conforme *Modelo n.º 05*, apresentando as demonstrações contábeis do último exercício social. Deverão ser apresentados os índices de:

- liquidez geral (LG); liquidez corrente (LC); e Solvência Geral (SG),

tais índices serão calculados como se segue:

$$LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$$

$$LC = (AC / PC)$$

$$SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)$$

sendo :

AC - ativo circulante

PC - passivo circulante

AP - ativo permanente

RLP - realizável a longo prazo

ELP - exigível a longo prazo

Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais, obedecendo-se os limites previstos no item 05;

b) demonstrações financeiras do último exercício social (balanço patrimonial anual com demonstrações contábeis de resultados), já exigível. O balanço patrimonial anual com as demonstrações contábeis, devidamente assinado por contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade e o representante legal da empresa, deverá vir acompanhado dos

termos de abertura e de encerramento do Livro Diário, devidamente registrados e assinados. O balanço das sociedades anônimas ou por ações deverá ser apresentado em publicação no Diário Oficial. O (s) mesmo (s) deverá (ão) ser assinado (s) por profissional da contabilidade registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

c) certidão negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou negativa de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física, dentro do prazo de validade;

d) comprovação do Patrimônio líquido de valor igual ou superior ao estabelecido no **item 04.1**;

OBS: o valor do Patrimônio líquido poderá ser atualizado pela proponente, para a data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2), por meio de índices oficiais específicos para o caso;

e) declaração de que concorda com todas as condições estabelecidas no presente edital e documentos pertinentes, bem como, de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação (*Modelo nº 06*), em anexo.

10.3 É vedada, sob pena de inabilitação, a indicação de um mesmo responsável técnico ou utilização de seu acervo técnico por mais de uma proponente.

10.4 O responsável técnico só poderá ser substituído se atendido o item 10.2, subitem 3, alíneas “e”, “f” e “g”, com expressa autorização do licitador.

11. PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE Nº 2

11.1 Deverá ser apresentado um envelope nº 2, devidamente fechado e inviolado, contendo os documentos abaixo relacionados, em uma via original. As folhas deverão ser, preferivelmente, numeradas em ordem crescente e rubricadas por elemento credenciado da proponente.

1) Carta-proposta de Preços (*Modelo nº 07*), digitada ou impressa sem rasura e entrelinhas. Cada proponente deverá apresentar somente uma única carta-proposta de preços que deverá conter:

a) razão social, CPNJ, endereço, telefone, e-mail, etc;

b) data;

c) preço global do objeto em moeda brasileira corrente, grafado em algarismos e por extenso;

d) prazo de execução do objeto em dias;

e) prazo de validade da proposta (*mínimo de 60 dias*), contados a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (*envelopes n.º 1 e n.º 2*) pela Comissão de Licitação.

f) nome do titular ou do representante legalmente constituído com respectiva assinatura;

OBS: Em casos excepcionais, previamente à expiração do prazo original de validade da proposta, o licitador poderá solicitar às proponentes uma prorrogação específica no prazo de validade. A solicitação e as respostas deverão ser formuladas por escrito. No caso de a proponente recusar-se a estender o prazo de validade da proposta, sua proposta será rejeitada.

Caso a proponente concorde com a dilação do prazo solicitado, não será permitido modificar a proposta, nem ser motivo para arguir futuramente qualquer alteração de preços.

2) Planilha de Serviços, impressa sem rasura e entrelinhas, deverá ser preenchida conforme (*Modelo n° 08*), com nome do titular ou do representante legalmente constituído com respectiva assinatura, conforme item 07.3. O licitante deverá apresentar a planilha obrigatoriamente contendo as quantidades e a descrição completa de todos os itens na forma constante na planilha de serviços, sob pena de desclassificação

3) Cronograma Físico-Financeiro (*Modelo n° 09*), devidamente preenchido constando o nome, número do registro no CREA/CAU e assinatura do responsável técnico indicado e o nome, número do RG e assinatura do responsável legal pela empresa.

12. DISPOSIÇÕES REFERENTES À PROPOSTA DE PREÇOS

12.1 A apresentação da proposta de preços na licitação será considerada como evidência de que a proponente examinou completamente os projetos, as especificações e demais documentos, que os comparou entre si, que obteve as informações necessárias sobre qualquer ponto duvidoso e que os documentos da licitação lhe permitiram preparar uma proposta de preços completa e satisfatória.

12.2 Os serviços deverão ser relacionados na planilha de Serviços (*Modelo n° 08*), na coluna "DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS".

12.3 As quantidades deverão ser relacionadas na Planilha de Serviços (*Modelo n° 08*), na coluna "QUANTIDADES".

12.4 Os preços unitários propostos deverão ser relacionados na Planilha de Serviços (*Modelo n° 08*), na coluna "PREÇO UNITÁRIO", e deverão ser apresentados para cada serviço, de conformidade com o projeto, as especificações e as demais peças fornecidas pelo licitador.

12.5 Deverão estar incluídos nos preços unitários: materiais, equipamentos, aparelhos, ferramentas, instrumentos, materiais de consumo, mão-de-obra, dissídios coletivos, seguros em geral, encargos de legislação social, trabalhista, previdenciária, infortúnio do trabalho, hospedagem, locomoções, tributos, administração, lucro e quaisquer outras despesas necessárias não especificadas neste Edital, mas julgadas essenciais à execução da obra.

12.6 Os preços parciais deverão ser relacionados na Planilha de Serviços (*Modelo n° 08*), na coluna "PREÇO PARCIAL" e será obtido pela multiplicação da quantidade pelo preço unitário.

12.7 Os preços subtotais deverão ser relacionados na Planilha de Serviços (*Modelo n° 08*) na coluna "PREÇO SUBTOTAL" e serão a soma dos preços parciais de cada grande item da planilha de serviços.

12.8 O preço total deverá ser relacionado na Planilha de Serviços (*Modelo n° 08*) na coluna "PREÇO TOTAL" e será a soma dos preços subtotais de cada grande item da planilha de serviços.

12.9 Fica entendido que os projetos, as peças gráficas, as especificações técnicas, memoriais e todos os documentos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe, que se mencione em um e se omita em outro será considerado especificado e válido.

13. RECEPÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

13.1 No local, dia e hora fixados neste edital, a Comissão de Licitação receberá os envelopes n.º 1 e n.º 2, fechados e inviolados, de cada proponente. Rubricará, juntamente com os representantes que assim o desejarem, o **envelope n.º 2** que contém as propostas de preços e procederá à abertura dos **envelopes n.º 1** que contém a documentação de habilitação que será submetida ao exame da Comissão de Licitação e das proponentes interessadas.

13.2 Juntamente com o recebimento dos envelopes n.º 1 e n.º 2 o representante da proponente, se não for membro integrante da diretoria e querendo participar ativamente (*com poderes legais para representar a proponente*) da sessão, deverá apresentar à Comissão de Licitação a credencial (*Modelo nº 01*) com firma reconhecida, ou por meio de procuração passada em cartório. **A credencial é documento avulso e não deve estar inserida em nenhum dos envelopes.**

13.3 Uma mesma pessoa não poderá representar mais de uma proponente.

13.4 Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação ou substituição de documentos exigidos e não inseridos nos **envelopes nº 1 e nº 2**, ressalvados os erros e omissões sanáveis. No entanto, é facultado à Comissão de Licitação realizar diligências destinadas a esclarecer a instrução do processo licitatório em qualquer fase da licitação, solicitar informações ou esclarecimentos complementares que julgar necessários, bem como, solicitar o original de documento da proponente, devendo a mesma apresentá-lo num prazo máximo de 48 (*quarenta e oito*) horas, a partir do recebimento da solicitação.

13.5 Após a rubrica dos documentos, a Comissão de Licitação oportunizará aos representantes presentes a possibilidade de analisar a documentação de habilitação dos demais proponentes, que poderão impugnar, por escrito, algum documento apresentado em desacordo com o edital. Não havendo manifestação por parte dos proponentes a Comissão encerrará a sessão informando que o resultado do julgamento da habilitação será encaminhado aos interessados pelos meios usuais de comunicação (*edital, e-mail e publicação na imprensa oficial*).

13.6 Será lavrada ata circunstanciada da sessão, que registrará as impugnações, observações e demais ocorrências, e será assinada pela Comissão de Licitação e pelas proponentes presentes que assim o desejarem.

13.7 Será inabilitada a proponente que deixar de apresentar qualquer documento exigido, exceto o do **item 13.2**, desde que a informação que nele deveria estar contida, certificada ou atestada não puder ser suprida por outro documento apresentado ou estar disponível em site oficial. Não serão aceitos protocolos em substituição a documentos.

13.8 A ausência de assinatura em documento emitido pela proponente poderá ser suprida se o representante estiver presente na sessão e possuir poderes para ratificar o ato, devendo tal fato ser registrado em ata.

13.9 Serão aceitas as certidões em original, cópia autenticada ou obtidas pela Internet, dentro do prazo de validade, sujeitando-as às verificações caso necessário. No caso de divergência entre os dados constantes da certidão apresentada e os dados constantes da verificação, prevalecerá esta.

13.10 Se todas as proponentes forem inabilitadas a Comissão de Licitação poderá fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação.

13.11 A partir da divulgação do resultado do julgamento as proponentes terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, se assim o desejarem, observando-se o disposto no Art. nº 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Não havendo recursos, ou definitivamente julgados, a Comissão comunicará às proponentes a data da sessão de abertura dos **envelopes nº 2**, por meio dos meios usuais de comunicação (*edital, e-mail, publicação na imprensa oficial*).

13.12 Caso a Comissão de Licitação conclua o exame dos documentos de habilitação na própria sessão, anunciará o respectivo resultado. Se todas as participantes renunciarem ao prazo para interposição de recurso, quanto à fase de habilitação preliminar, mediante manifestação expressa a constar na respectiva ata que deverá ser assinada por todos, a Comissão de Licitação devolverá, mediante recibo ou protocolo, às proponentes inabilitadas, os respectivos envelopes n.º 2. Ato contínuo, proceder-se-á a abertura dos envelopes das proponentes habilitadas.

14. ABERTURA DO ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA DE PREÇOS

14.1 Na data fixada para a sessão de abertura dos **envelopes n.º 2**, a Comissão de Licitação devolverá à proponente não habilitada o respectivo **envelope n.º 2**, fechado e inviolado. Caso a proponente não habilitada não se fizer representar neste ato, o envelope será devolvido pelos meios convencionais, após a homologação da licitação.

14.2 A Comissão de Licitação procederá à abertura dos **envelopes n.º 2** das proponentes habilitadas, examinará a documentação apresentada, lendo em voz alta o nome ~~da proponente~~, o objeto, o preço global, o prazo de execução e o prazo de validade de cada proposta. Os documentos serão rubricados pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes presentes.

14.3 Da reunião de abertura dos **envelopes nº 2** será lavrada ata circunstanciada que será assinada pela Comissão de Licitação e representantes das empresas proponentes presentes.

14.4 O critério a ser utilizado no julgamento das propostas será o menor preço global analisado, desde que cumprido o exigido no edital. A Comissão de Licitação poderá relevar, numa proposta, qualquer informalidade, não harmonização ou irregularidade de natureza secundária, formal que não constituam um desvio significativo, desde que não prejudique ou afete a classificação relativa de qualquer outra proponente.

14.5 A ausência de assinatura na proposta, planilha ou cronograma físico-financeiro poderá ser suprida se o representante estiver presente na sessão e possuir poderes para ratificar o ato, devendo tal fato ser registrado em ata.

14.6 A Comissão de Licitação fará a conferência da proposta de preços, planilha de serviços e cronograma físico-financeiro. Constatado erro aritmético ou de anotação no preenchimento serão efetuadas as devidas correções.

14.7 No caso de haver divergência entre o preço grafado em algarismos e o grafado por extenso, prevalecerá o último, a menos que, na opinião da Comissão de Licitação, exista um erro grosseiro e óbvio, ou, ainda, na omissão de um desses valores (algarismo ou extenso) a proposta será válida desde que não haja dúvidas sobre o preço apresentado.

14.08 Se existir diferença entre a quantidade proposta e a exigida no edital, prevalecerá esta.

14.09 Se existir erro aritmético na multiplicação da quantidade pelo preço unitário, o preço unitário prevalecerá, a não ser que, na opinião da Comissão de Licitação, exista um erro grosseiro e óbvio no preço unitário. Neste caso, o preço parcial cotado prevalecerá e o preço unitário será corrigido.

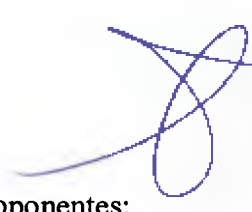
14.10 Nos casos em que houver diferença entre o preço global indicado na planilha de serviços e o preço global analisado, prevalecerá este.

14.11 Se o valor de um grande item (**item 04.3**) ultrapassar o percentual máximo admissível estabelecido, a diferença entre o valor proposto pela proponente e o máximo admissível será remanejado para a última parcela do cronograma físico-financeiro.

14.12 A Comissão de Licitação fará a conferência do cronograma físico-financeiro e procederá a correção se constatado erro, desequilíbrio físico-financeiro e/ou a necessidade de ajuste face o contido no **item 04.3**. A simples correção de erro, desequilíbrio físico-financeiro e/ou de ajuste não acarretará a desclassificação da mesma.

14.13 O cronograma físico-financeiro corrigido deverá ser aceito expressamente pela proponente. Caso rejeite a correção, a sua proposta será desclassificada.

14.14 Será desclassificada a proposta:

- a) elaborada em desacordo com o presente edital;
 - b) cujo valor global analisado for superior ao estabelecido no **item 04.1**;
 - c) que proponha qualquer oferta de vantagens não previstas no edital;
 - d) que apresentar preços ou vantagens baseadas nas ofertas das demais proponentes;
 - e) que apresente preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero;
 - f) que não aceite correção do cronograma físico-financeiro;
 - g) que venha a ser considerada inexequível pela Comissão de Licitação, após procedimento para apurar a viabilidade técnica e econômica do preço global proposto, quando for razoável concluir que a proponente não é capaz de executar o Contrato ao preço de sua oferta.
- 

14.15 Consideram-se inexequíveis as propostas cujos preços globais analisados sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

- a) média aritmética dos preços globais analisados, das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do preço orçado pelo licitador, ou
- b) preço global orçado pelo licitador.

14.16 A proponente deverá estar apta, quando solicitada pela Comissão de Licitação, a apresentar uma detalhada composição de preços unitários que demonstrem a viabilidade técnica e econômica do preço global proposto para a obra. A composição de preço deverá ser entregue por escrito ao presidente da Comissão de Licitação, no prazo a ser fixado pela mesma, após o recebimento da solicitação. A não apresentação da composição detalhada dos preços unitários será considerada como prova da inexecutabilidade da proposta de preço.

14.17 Da proponente vencedora, cujo preço global analisado for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor preço a que se referem as alíneas "a" e "b" do item 14.15, será exigida, para assinatura do contrato, prestação de garantia adicional igual à diferença entre o valor resultante do item 14.15 e o preço global analisado.

14.18. Se todas as propostas de preços forem desclassificadas, a Comissão de Licitação poderá fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova proposta de preços.

14.19 Ocorrendo empate no preço global analisado entre duas ou mais propostas de preços, a Comissão de Licitação procederá ao sorteio em sessão pública, para se conhecer a ordem de classificação, desde que não ocorra o disposto no item 15.

14.20 A classificação das propostas será comunicada às proponentes através dos meios usuais de comunicação (*edital, e-mail e publicação na imprensa oficial*). A partir da divulgação do resultado do julgamento as proponentes terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, se assim o desejarem, observando-se o disposto no Art. nº 109 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

14.21 Não havendo recursos, ou definitivamente julgados, será declarado o vencedor.

15. DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL E DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DAS MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) OU EQUIPARADAS

15.1 As Microempresas, Empresa de Pequeno Porte ou Equiparadas deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal e trabalhista (*item 10.2, 2.1 "a" e "b"*), mesmo que apresente alguma restrição.

15.2 Será assegurado, como critério de desempate, a preferência de contratação para as ME, EPP ou EQUIPARADAS.

15.3 Considerar-se-á empate quando as propostas apresentadas por microempresa, empresas de pequeno porte ou equiparadas sejam iguais ou até 10% (*dez por cento*) superiores à

proposta de menor preço classificada, desde que esta não tenha sido apresentada por outra ME, EPP ou EQUIPARADAS.

15.4 Ocorrendo o empate acima descrito, a ME, EPP ou EQUIPARADAS melhor classificada poderá apresentar nova proposta de preço inferior à menor proposta classificada, na própria sessão se presente o representante com poder para ofertar nova proposta ou no prazo de 24 horas se não estiver presente. Uma vez apresentada nova proposta em valor inferior será considerada vencedora do certame e adjudicado o objeto em seu favor.

15.5 No caso de ME, EPP ou EQUIPARADAS ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal e trabalhista, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério do licitador, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa.

15.6 As certidões deverão ser entregues à Comissão de Licitação dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair o direito à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no Art. 81 c/c Art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

15.7 Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal e trabalhista da proponente, a Comissão de Licitação decidirá quanto à habilitação final da mesma, que será comunicada às proponentes por meio dos meios usuais de comunicação (*editais, e-mail e publicação na imprensa oficial*). A partir da divulgação do resultado do julgamento as proponentes terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, se assim o desejarem, observando-se o disposto no Art. 109 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

15.8 Caso a proponente vencedora não apresente os documentos exigidos no item 15.6, ou não ocorrendo a contratação ou a apresentação de nova proposta de preços pela ME, EPP ou EQUIPARADAS melhor classificada, serão convocadas as ME, EPP ou EQUIPARADAS remanescentes que se enquadrem na hipótese do **item 15.4**, segundo a ordem de classificação.

15.9 Na hipótese de não contratação de ME, EPP ou EQUIPARADAS, nos termos dos itens anteriores, o objeto será adjudicado em favor da proposta de menor preço originalmente vencedora do certame.

16 ADJUDICAÇÃO E CONTRATAÇÃO

16.1 A execução da obra dar-se-á mediante termo de Contrato de Empreitada, a ser firmado entre o licitador e a proponente vencedora da licitação, após análise desta licitação pelo PARANACIDADE.

16.2 A proponente vencedora será convocada para assinar o termo de Contrato de Empreitada (Modelo nº 14), dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito de contratação e sujeitando-se às penalidades previstas em lei.

16.3 A proponente vencedora deverá apresentar para celebração do contrato, quitação de débito junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de

Arquitetura e Urbanismo – CAU, ou visto, quando a empresa não tiver sede no Estado do Paraná.

16.4 É facultado ao licitador, quando a convocada não assinar o termo de Contrato, convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, ou solicitar a revogação da presente licitação independentemente da cominação prevista no Art. 81 da Lei Federal nº 8.666/1993.

17 GARANTIA DE EXECUÇÃO E ADICIONAL

17.1 A proponente vencedora, deverá apresentar na assinatura do termo de Contrato de Empreitada, a formalização da garantia de execução e da garantia adicional, se houver, que servirá de garantia à fiel observância das obrigações contratuais.

17.2 O valor da garantia de execução será obtido pela aplicação de 5% (*cinco por cento*) sobre o valor contratual, acrescido da garantia adicional se houver (**subitem 14.17**).

17.3 O recolhimento da garantia de execução e da garantia adicional, se houver, deverá ser efetuada nos termos do Art. 56, § 1º, I, II e III da Lei Federal nº 8.666/93.

17.4 Qualquer majoração do valor contratual obrigará a contratada a depositar, nas mesmas modalidades do item anterior, valor correspondente a 5% (*cinco por cento*) do valor da alteração. No caso de redução do valor contratual, poderá a contratada ajustar o valor da garantia de execução, se assim o desejar. No caso de prorrogação dos prazos contratuais, as garantias deverão ser devidamente prorrogadas.

17.5 A contratada perderá a garantia de execução e a garantia adicional, se houver, quando:

- a) da inadimplência das obrigações e/ou rescisão unilateral do Contrato de Empreitada;
- b) quando do não recebimento provisório e definitivo e/ou não aceitação da obra pelo licitador.

17.6 A devolução da garantia de execução ou o valor que dela restar, dar-se-á por requerimento mediante a apresentação de:

- a) termo de recebimento definitivo;
- b) certidão negativa de débitos expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído;
- c) comprovantes, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e/ou energia elétrica. As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da contratada.

18 PRAZOS

18.1 Na contagem dos prazos, previstos neste edital, excluir-se-á o dia da publicação/notificação/convocação e incluir-se-á o dia do vencimento. Só se iniciam ou vencem os prazos referidos neste edital em dia de expediente no licitador.

18.2 O prazo máximo para o início dos serviços é de 11º (*décimo primeiro*) dias a contar da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

18.3 O prazo de execução do objeto será contado a partir do 11º (*décimo primeiro*) dia da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

18.4 O prazo de execução da obra poderá ser alterado nos casos especificados na Cláusula Quarta da minuta do Contrato de Empreitada.

19 DA FISCALIZAÇÃO, TESTES, REUNIÕES DE GERENCIAMENTO, COMUNICAÇÃO

19.1 A fiscalização, testes, reuniões de gerenciamento, comunicação está disciplinada na Cláusula Décima da minuta do Contrato de Empreitada.

20 SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

20.1 A segurança e medicina do trabalho está disciplinada na Cláusula Décima Quarta da minuta do Contrato de Empreitada.

21 PLACAS DE OBRA

21.1 O fornecimento e instalação das placas de obra está disciplinada na Cláusula Sexta da minuta do Contrato de Empreitada, modelo anexo.

22 PAGAMENTO

22.1 O pagamento dos serviços será efetuado em moeda brasileira corrente, até 05 (*cinco*) dias úteis, após recepção do recurso financeiro pelo município, e a apresentação correta de cada fatura dos serviços executados e documentos pertinentes, devidamente protocolados, desde que cumpridas às cláusulas contratuais e obedecidas às condições para liberação das parcelas.

22.2 O faturamento deverá ser protocolado, em 01 (*uma*) via, no protocolo geral na sede do licitador e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

a) nota fiscal/fatura, com discriminação resumida dos serviços executados, número da licitação, número do contrato, discriminação dos impostos e encargos que serão pagos pelo município e incidentes sobre o objeto contratado, e outros dados que julgar convenientes, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e ser certificada pelo Responsável Técnico;

b) cópia da guia de recolhimento da Previdência Social – GPS do(s) mês(es) de execução por obra(s), devidamente quitada(s), de conformidade com o relatório do SEFIP/GFIP com as folhas detalhadas e resumidas da obra contratada, bem como comprovante(s) de transmissão do(s) arquivo(s) para a Caixa Econômica Federal, e cópia(s) da(s) guia(s) de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS do(s) último(s) recolhimento(s) devido(s), devidamente quitada(s), de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo da obra contratada;

OBS: Deverão ser apresentados os comprovantes de recolhimento de INSS e FGTS da obra contratada, devidos em todos os meses, contados entre a data de assinatura do contrato e o primeiro pagamento e entre um pagamento e outro, e não apenas o comprovante do último recolhimento realizado.

c) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

d) cópia da folha de pagamento dos empregados da obra contratada.

e) a liberação da primeira parcela fica condicionada à apresentação:

e.1) da ART pela CONTRATADA;

e.2) comprovação de abertura da matrícula CEI/CNO junto à Receita Federal, com os dados conforme contrato;

e.3) da quitação junto ao FGTS/CEF, por meio do CRS.

f) a liberação da última parcela fica condicionada à apresentação:

f.1) da certidão negativa de débitos, expedida pela Receita Federal, referente ao objeto contratado concluído (em caso de obra civil a CND deverá conter a metragem da obra conforme projeto/área de reforma/área de acréscimo/área nova);

f.2) do Termo de Recebimento Provisório;

f.3) de comprovante, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e energia elétrica. As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

g) no mês em que ocorrer entrega de produtos ou subprodutos de madeira, sob pena de não serem medidos e pagos os serviços realizados, e sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital, deverão ser entregues os seguintes documentos:

g.1) original (is) ou cópia (s) autenticada (s) da (s) Nota (s) Fiscal (is) de aquisição dos referidos materiais;

g.2) declaração de fornecimento de produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal (*Modelo nº 11*);

g.3) original da primeira via da ATPF – Autorização de Transporte de Produtos Florestais, expedida pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA;

g.4) comprovante do Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, do fornecedor de produtos ou subprodutos de madeira de origem nativa.

23 DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

23.1 O recebimento provisório e definitivo da obra estão disciplinadas na Cláusula Décima Sexta da minuta do Contrato de Empreitada.

24 PENALIDADES

24.1 As penalidades a serem aplicadas por descumprimento contratual estão disciplinadas na Cláusula Décima Nona da minuta do Contrato de Empreitada.

25 RESCISÃO

25.1 O licitador se reserva o direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial, nos casos definidos na Cláusula Vigésima Primeira da minuta de Contrato de Empreitada.

26 DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1 O licitador se reserva o direito de revogar ou anular esta licitação, parcial ou totalmente, sem que caiba à proponente o direito de qualquer reclamação ou indenização.

26.2 O licitador poderá declarar a licitação deserta ou fracassada, quando, respectivamente, não acorrerem proponentes à licitação ou nenhuma das propostas de preços satisfizer o objeto.

26.3 A participação nesta licitação implica a aceitação integral e irretratável dos termos do edital.

26.4 Durante a fase licitatória a Comissão de Licitação, a seu exclusivo critério, poderá efetuar vistorias nas instalações das proponentes.

26.5 Fica estabelecido que toda e qualquer informação, esclarecimento ou dado fornecidos verbalmente por servidores/empregados do licitador não serão considerados como argumento para impugnações, reclamações ou reivindicações por parte das proponentes.

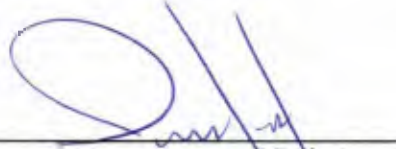
26.6 As marcas comerciais dos materiais constantes nos projetos, nas especificações técnicas, nos memoriais e nos orçamentos, quando citadas, são protótipos comerciais que servem, exclusivamente, para indicar o tipo de material a empregar. Portanto, serão aceitos materiais com qualidade, característica e tipo equivalentes ou similares.

26.7 Quando qualquer objeto de valor histórico ou valor significativo venha a ser descoberto, em qualquer parte do canteiro de obras e/ou local em que está sendo executado o objeto do presente edital, a Contratada deverá notificar à fiscalização e aguardar instruções sobre os procedimentos a serem seguidos.

26.8 Caso as datas previstas para a realização de sessões na presente licitação sejam declaradas feriado ou ponto facultativo, serão realizadas no primeiro dia útil subsequente.

26.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Licitação à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicáveis à espécie.

Capanea, 24 de junho de 2020.


Américo Bellé- Prefeito Municipal

MODELO Nº 01
CARTA-CREDENCIAL

Local, __ de __ de 20 __

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº __/____

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, (inserir o nome completo), carteira de identidade (inserir o número e órgão emissor), na qualidade de responsável legal pela proponente (inserir nome da proponente), vem, pela presente, informar a V. S^{as} que o senhor (inserir o nome completo), carteira de identidade (inserir o número e órgão emissor), é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos, **com poderes específicos para ratificar documentos e renunciar prazos recursais (opcional)** a que se referir à licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

(Nome, RG nº e assinatura do responsável legal).

(Nome, RG nº e assinatura do representante legal).

Obs.: firma reconhecida do responsável legal



MODELO Nº 02**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS**

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº ____/____

O signatário do presente, o senhor (inserir o nome completo), representante legalmente constituído da proponente (inserir o nome da proponente), declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da Tomada de Preço supramencionada.

Local, ____ de ____ de 20__.

(Nome, RG nº e assinatura do responsável legal) .



MODELO Nº 03
ATESTADO DE VISITA

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº ____/____

Declaramos que o Responsável Técnico (inserir o nome completo), CREA/CAU nº (inserir o número) da proponente (inserir o nome da proponente), devidamente credenciado, visitou o local da execução da obra, objeto da Tomada de Preço em epígrafe.

Local, ____ de ____ de 20 ____.

(Nome, RG nº e assinatura do responsável pelo licitador).

(Nome, nº CREA/CAU, e assinatura do Responsável Técnico habilitado da proponente)



MODELO Nº 03.1

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

Tomada de preço nº /20

Objeto:

Nome da Empresa:

CNPJ nº:

Endereço:

Fone:

Fax:

E-mail:

O representante técnico da (inserir o nome da proponente) Sr. (a) (*inserir o nome do representante*), devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

, de de 20 .

(Nome, nº CREA/CAU, e assinatura do Responsável Técnico)



MODELO N° 04

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ref.: Edital de Tomada de Preço n° ____/____

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução n° 218 de 29/06/73 e n° 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

N°	Nome	Especialidade	CREA /CAU N°	Assinatura do responsável técnico

Declaramos, outrossim, que o (s) profissional (ais) acima relacionado (s) pertence (m) ao nosso quadro técnico de profissionais/ contrato de prestação de serviços.

Local, ____ de ____ de 20__.

(Nome, RG n° e assinatura do responsável legal)



MODELO Nº 05
CAPACIDADE FINANCEIRA

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº ____/____

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$		
Liquidez corrente (LC) $LC = AC / PC$		
Solvência Geral (SG) $SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)$		

AC - ativo circulante;
AP - ativo permanente;
PC - passivo circulante;

RLP - realizável a longo prazo;
ELP - exigível a longo prazo.

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Local, ____ de ____ de 20__.

Representante legal
(Nome, RG nº e assinatura)

Contador
(nome, nº CRC e assinatura,)

MODELO Nº 06**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº ____/____

O signatário do presente, em nome da proponente (inserir o nome da proponente), declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preço e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local, ____ de ____ de 20 ____.

(Nome, RG nº e assinatura do responsável legal)



MODELO N° 07
(Razão social, endereço, telefone, e-mail e CNPJ/MF).

PROPOSTA DE PREÇOS

Local, __ de __ de 20 __.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preço n° __/__

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^{as} nossa proposta de preços, relativa à execução de __, da licitação em epígrafe.

O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de R\$ (inserir o valor da proposta) (inserir o valor por extenso).

O prazo de execução do objeto é de (inserir o prazo de execução) (inserir o prazo de execução por extenso) dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

O prazo de validade da proposta de preços é de (inserir o prazo de validade) ((inserir o prazo de validade por extenso)) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes n° 1 e n° 2) pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

(Nome, RG n° e assinatura do responsável legal)



MODELO Nº 08**PLANILHA DE SERVIÇOS**

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº ____ / ____

MUNICÍPIO :

OBRA :

ITEM	CÓDIGO	ORIGEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO PARCIAL (R\$)	PREÇO SUBTOTAL (R\$)
PREÇO TOTAL								

(Nome, RG nº e assinatura do responsável legal) (nome, CREA/CAU nº e assinatura Responsável Técnico habilitado)



MODELO 09 – CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº ____/20__

PROponente:

UNICÍPIO / LOCAL

ÁREA CONSTRUÍDA

OBJETO

PRAZO DE EXECUÇÃO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS		PRAZO DE EXECUÇÃO (dias)							TOTAL		COE
			30	60	90	120	150	180	210	SERVIÇO	ACUMULADO	
		R\$										
		%										
		R\$										
		%										
		R\$										
		%										
		R\$										
		%										
		R\$										
		%										
		R\$										
		%										
		R\$										
		%										
		R\$										
		%										
	TOTAL DA PARCELA	R\$										
		%										
	TOTAL ACUMULADO	R\$										
		%										

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)

(carimbo, nome, nº RG e CREA e assinatura do engenheiro)

MODELO Nº 10

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDÊNCIA LEGAL

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº ____/____

Eu, (inserir o nome), RG (inserir o número do RG), legalmente nomeado representante da proponente (inserir o nome da proponente), CNPJ (inserir o número), para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, na modalidade de Tomada de Preço nº (inserir o número), declaro, sob as penas da lei, que para a execução do objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

Local, ____ de ____ de 20__.

(Nome, RG nº e assinatura do responsável legal pela proponente)



MODELO Nº 11

DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDÊNCIA LEGAL

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº ____/____

Eu, (inserir o nome), RG (inserir o número do RG), legalmente nomeado representante da proponente (inserir o nome da proponente), CNPJ (inserir o número do CNPJ da proponente), declaro, sob as penas da lei, que para o fornecimento dos materiais, objeto do Contrato nº (inserir número), somente foram utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem (inserir a origem- nativa ou exótica), de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

Local, ____ de ____ de 20__.

(Nome, RG nº e assinatura do responsável legal pela proponente)



Obs.: Este modelo será utilizado posteriormente somente pela proponente vencedora do certame, conforme item 22.2 letra "g" deste edital.

MODELO Nº 12

**DECLARAÇÃO MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)
OU EQUIPARADAS**

Ref. : Edital de Tomada de Preço nº ____/____

Objeto: (inserir o nome da obra, local, rua, número, cidade e outros).

O signatário do presente, o senhor (inserir o nome completo), representante legalmente constituído da proponente (inserir o nome da proponente), declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de ME, EPP ou EQUIPARADAS, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

Local, ____ de ____ de 20__.

(Nome, RG nº e assinatura do responsável legal).



MODELO Nº 13

Ref. : Edital de Tomada de Preço nº ____/____

Objeto: (inserir o nome da obra, local, rua, número, cidade e outros).

O signatário da presente, o senhor (inserir o nome completo), representante legalmente constituído da proponente (inserir o nome da proponente) declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Local, de de 20 .

(Nome, RG nº e assinatura do responsável legal).



MODELO Nº 14**CONTRATO Nº /20**

CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR
PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A , NA
FORMA ABAIXO:

O (inserir nome do contratante), situado na (inserir endereço), PR, CNPJ (inserir nº), a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu (inserir nome do representante legal), portador da cédula de identidade R.G. n.º (inserir nº), inscrito no CPF sob n.º (inserir nº), e a empresa (inserir nome da empresa), CNPJ (inserir nº), localizada na (inserir endereço), a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por (inserir nome do representante legal) portador da cédula de identidade R.G. n.º (inserir nº), inscrito no CPF sob n.º (inserir nº), residente na (inserir endereço), firmam o presente Contrato de Empreitada com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/1993, na proposta da CONTRATADA datada de (inserir data), protocolo n.º (inserir nº) conforme condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Contrato é a execução de (inserir objeto), sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação n.º 13/2020, fornecida pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O preço global para a execução do objeto deste Contrato, é de R\$ (inserir valor) (inserir valor por extenso), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS

As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos do Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná – SFM, a serem creditados em conta específica indicada pelo Município através da dotação orçamentária Exercício 2020, Conta da Despesa 4331, Funcional Programática: 12.001.22.661.1221, Fonte de Recurso: 605, Natureza da Despesa: 44.90.51.00.00, Grupo da Fonte: do exercício..

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO, DO INÍCIO DOS SERVIÇOS E PRORROGAÇÃO

A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste Contrato, inteiramente concluído, em condições de aceitação e de utilização, em até (inserir prazo de execução) dias, contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

Parágrafo Primeiro

Os serviços deverão ser iniciados no máximo até 11º (décimo primeiro) dia contado a partir da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

Parágrafo Segundo

Somente será admitida a alteração do prazo de execução diante:

- a) da alteração do projeto e/ou de especificações técnicas pelo CONTRATANTE;
- b) do aumento, por ato do CONTRATANTE, das quantidades inicialmente previstas, obedecidos os limites fixados na lei;
- c) do atraso no fornecimento de dados informativos, materiais e qualquer subsídio concernente ao objeto contratado, que estejam sob responsabilidade expressa do CONTRATANTE;
- d) da interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse do CONTRATANTE;
- e) de impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pelo CONTRATANTE em documento contemporâneo à sua ocorrência;
- f) da superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;
- g) de outros casos previstos em lei.

Parágrafo Terceiro

Salvo exceções legais, as paralisações da execução do contrato somente podem ser determinadas pelo CONTRATANTE no seu interesse, e os documentos que as formalizam servirão como fundamento para a readequação/alteração dos prazos pactuados.

Parágrafo Quarto

Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos à execução da obra, deverá comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE avalie e tome as providências cabíveis. Os atrasos provenientes de greves ocorridas na CONTRATADA ou atrasos por parte de suas eventuais subcontratadas não poderão ser alegados como justificativa.

Parágrafo Quinto

O CONTRATANTE se reserva o direito de contratar a execução da obra com outra empresa, desde que rescindido o presente contrato e respeitadas as condições da licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

- a) confecção e colocação de placas de obra, conforme modelo;
- b) as placas devem ser afixadas em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização, devendo ser mantidas em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante o período de exercício da obra, substituindo-as ou recuperando-as quando verificado o seu desgaste, precariedade ou, ainda, por solicitação do PARANACIDADE;
- c) assegurar a execução do objeto deste Contrato, a proteção e a conservação dos serviços executados bem como, respeitar rigorosamente as recomendações da ABNT;
- d) notificar a fiscalização, no mínimo, com 48 (*quarenta e oito*) horas de antecedência, da concretagem dos elementos armados da estrutura, da remoção de qualquer forma de concreto e, quando for o caso, do início dos testes de operação das instalações elétricas e hidráulicas;
- e) manter, em todos os locais de serviços, um seguro sistema de sinalização e segurança, principalmente em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho;
- f) dar ciência à fiscalização da ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão do objeto deste Contrato;
- g) manter no local da execução do objeto deste Contrato, devidamente atualizado, Livro Diário de Ocorrência;
- h) providenciar a matrícula do objeto deste Contrato no INSS;
- i) não manter em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter, ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- j) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- k) fornecer em tempo hábil os materiais, veículos, máquinas e equipamentos;
- l) examinar completamente os projetos, as peças gráficas, as especificações técnicas, memoriais e todos os documentos, obtendo todas as informações necessárias sobre qualquer ponto duvidoso do objeto, se responsabilizando inteiramente pela apresentação da planilha de serviços para uma proposta de preços completa e satisfatória;
- m) participar e firmar a ata da reunião de partida, conforme estabelece o parágrafo único da cláusula sétima; e
- n) elaborar, para apresentação e aprovação na reunião de partida, o cronograma físico de execução.
- o) providenciar a imediata baixa da ART ou RRT, em caso de rescisão contratual.

Parágrafo Primeiro

O cronograma físico de execução deverá ser elaborado na modalidade GANTT e respectiva rede de precedências na modalidade PERT-CPM. A CONTRATADA adotará como referência o cronograma físico-financeiro apresentado na licitação para elaboração do cronograma de execução, no qual constará a sequência de todas as tarefas, os seus prazos de execução e respectivas datas de início e término.

Parágrafo Segundo

A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. No caso da propositura de qualquer demanda judicial em decorrência do presente contrato, a CONTRATADA compromete-se a assumir a integralidade da responsabilidade e de eventual pagamento, isentando o CONTRATANTE e a Administração Pública de qualquer ônus, sob pena de incorrer em descumprimento de obrigação contratual e sujeitar-se à aplicação das penalidades cabíveis.

Parágrafo Terceiro

As notificações referidas nesta cláusula deverão ser realizadas por escrito e direcionadas ao gestor, fiscal e supervisor (PARANACIDADE) do contrato.

Parágrafo Quarto

As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da contratada.

Parágrafo Quinto

A CONTRATADA é obrigada a efetuar e entregar no prazo o resultado dos testes solicitados pelo CONTRATANTE. As despesas com a execução dos testes são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE se obriga a:

- a) fornecer todos os documentos e informações necessárias para a total e completa execução do objeto do presente Contrato;
- b) efetuar a previsão orçamentária dos recursos e encaminhar ao PARANACIDADE a Nota Fiscal emitida pela CONTRATADA, devidamente empenhada, bem como os ensaios de controle tecnológicos, quando realizados;
- c) efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma estabelecida neste Contrato;
- d) garantir à CONTRATADA acesso à documentação técnica necessária para a execução do objeto do presente Contrato;
- e) garantir à CONTRATADA acesso às suas instalações.
- f) organizar e participar de reunião de partida firmando a respectiva ata.
- g) providenciar, no caso de rescisão do contrato, o termo de compatibilidade físico financeiro.

Parágrafo Único

Na data da assinatura do contrato será realizada a reunião de partida, na qual estarão presentes representantes da CONTRATANTE e CONTRATADA, dentre eles, necessariamente, o fiscal e responsável pelo objeto contratado, bem como, supervisor do PARANACIDADE. Nessa oportunidade deverão ser tratadas as especificidades do objeto contratado, esclarecendo suas

características gerais, implantação, cronograma físico financeiro, proceder-se-á a abertura do "Diário de Obra" e aprovar-se-á o cronograma físico de execução. Ademais, ressaltar-se-ão as normas relativas às medições, condições de pagamento e obrigações da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA - DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento dos serviços será efetuado em moeda brasileira corrente, até 05 (*cinco*) dias úteis, após recepção do recurso financeiro pelo Município, desde que haja a apresentação correta de cada fatura dos serviços executados e documentos pertinentes, devidamente protocolados, cumpridas às cláusulas contratuais e obedecidas às condições para liberação das parcelas. O faturamento deverá ser protocolado, em 01 (*uma*) via, no protocolo geral na sede do licitador e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

a) nota fiscal/fatura, com discriminação resumida dos serviços executados, número da licitação, número do contrato, discriminação dos impostos e encargos que serão retidos pelo Município e incidentes sobre o objeto contratado, e outros dados que julgar convenientes, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e ser certificada pelo Responsável Técnico;

b) cópia da guia de recolhimento da Previdência Social – GPS do(s) mês(es) de execução por obra(s), devidamente quitada(s), de conformidade com o relatório do SEFIP/GFIP com as folhas detalhadas e resumidas da obra contratada, bem como comprovante(s) de transmissão do(s) arquivo(s) para a Caixa Econômica Federal, e cópia(s) da(s) guia(s) de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS do(s) último(s) recolhimento(s) devido(s), devidamente quitada(s), de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo da obra contratada;

b.1) deverão ser apresentados os comprovantes de recolhimento de INSS e FGTS da obra contratada, devidos em todos os meses, contados entre a data de assinatura do contrato e o primeiro pagamento e entre um pagamento e outro, e não apenas o comprovante do último recolhimento realizado.

c) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

d) cópia da folha de pagamento dos empregados da obra contratada;

e) a liberação da primeira parcela fica condicionada à apresentação:

e.1) da ART pela CONTRATADA;

e.2) comprovação de abertura da matrícula CEI/CNO junto à Receita Federal, com os dados conforme contrato;

e.3) da quitação junto ao FGTS/CEF, por meio do CRS.

f) a liberação da última parcela fica condicionada à apresentação:

f.1) da certidão negativa de débitos, expedida pela Receita Federal, referente ao objeto contratado concluído (em caso de obra civil a CND deverá conter a metragem da obra conforme projeto/área de reforma/área de acréscimo/área nova);

f.2) do Termo de Recebimento Provisório;

- f.3) de comprovante, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e energia elétrica. As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da CONTRATADA;
- f.4) quando necessário, do AS BUILT da obra.

g) no mês em que ocorrer entrega de produtos ou subprodutos de madeira, sob pena de não serem medidos e pagos os serviços realizados, e sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital, deverão ser entregues os seguintes documentos:

- g.1) original(is) ou cópia(s) autêntica(s) da(s) Nota(s) Fiscal(is) de aquisição dos referidos materiais;
- g.2) declaração de fornecimento de produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal (*Modelo n.º 11*) em anexo;
- g.3) original da primeira via da ATPF – Autorização de Transporte de Produtos Florestais, expedida pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA;
- g.4) comprovante do Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, do fornecedor de produtos ou subprodutos de madeira de origem nativa.

Parágrafo Primeiro

O faturamento deverá ser efetuado em nome do (*inserir nome do Município*) – CNPJ n.º (*inserir nº*)

Parágrafo Segundo

Caso a liberação do pagamento não ocorra em até 15 (quinze) dias após a apresentação correta da fatura e recepção do recurso financeiro pelo CONTRATANTE, este incorrerá em multa, no montante de 2,0 % (dois por cento) ao mês do valor da fatura, limitado a 90 (noventa) dias.

Parágrafo Terceiro

O reajustamento dos preços será concedido quando transcorrer o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta, mediante a aplicação do índice INCC DI/FGV, sobre o saldo remanescente dos serviços, devendo ser aplicado a fórmula a seguir:

$$SR = S (I12 / I0)$$

$$R = SR - S$$

I12 = índice INCC-DI/FGV do 12º mês após proposta.

I0 = índice INCC-DI/FGV do mês da proposta.

S = saldo de contrato após medição referente ao 12º mês da proposta.

SR = saldo reajustado

R = valor do reajuste

CLÁUSULA NONA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO E GARANTIA ADICIONAL

O valor da garantia de execução será obtido pela aplicação de 5 % (cinco por cento) sobre o valor contratual, acrescido da garantia adicional, se houver.

Parágrafo Primeiro

A proponente vencedora deverá, quando da assinatura do termo de contrato de empreitada, sob pena de decair o direito de contratação, apresentar comprovação da formalização da garantia de execução e da garantia adicional, se houver.

Parágrafo Segundo

Se ocorrer majoração do valor contratual o valor da garantia de execução será acrescido pela aplicação de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratual majorado. No caso de redução do valor contratual, poderá a contratada ajustar o valor da garantia de execução, se assim o desejar. Se ocorrer a prorrogação dos prazos contratuais deverá ser providenciada a renovação da garantia contemplando o novo período.

Parágrafo Terceiro

A devolução da garantia de execução e da garantia adicional, quando for o caso, ou o valor que dela restar, dar-se-á mediante a apresentação de:

- a) aceitação pelo CONTRATANTE do objeto contratado e o termo de recebimento definitivo;
- b) certidão negativa de débitos, expedida pela Receita Federal, referente ao objeto contratado concluído;
- c) comprovantes, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e/ou energia elétrica.

Parágrafo Quarto

Nos casos previstos na Cláusula Vigésima Primeira - Rescisão do Contrato, a garantia de execução e a garantia adicional, se houver, não serão devolvidas, sendo, então, apropriadas pelo CONTRATANTE a título de indenização/multa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO, GESTÃO E SUPERVISÃO DO CONTRATO

O fiscal e gestor do contrato serão indicados pelo CONTRATANTE, dentre engenheiros e/ou arquitetos e servidor, respectivamente, ambos capacitados para exercerem essas funções.

Parágrafo Primeiro

Caberá a gestão do contrato à/ao Sr. (a) Paulo Fernando Lazaretti Orso, a quem compete as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste contrato e ainda:

- a) propor ao órgão competente a aplicação das penalidades previstas neste contrato e na legislação aplicável, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;

- b) receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado;
- c) manter controles adequados e efetivos do presente contrato, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, com base nas informações e relatórios apresentados pela fiscalização;
- d) propor medidas que melhorem a execução do contrato.

Parágrafo Segundo

Caberá ao fiscal do contrato, Sr. (a) Erik Takaschi Kurogi , e ao fiscal substituto Sr. (a) , o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor do contrato todas as ocorrências, em especial as que possam prejudicar o bom andamento da execução contratual. Além disso, a fiscalização procederá, mensalmente, a contar da formalização deste Contrato, à medição baseada nos serviços executados, elaborará o boletim de medição, verificará o andamento físico dos serviços e comparará com o estabelecido no cronograma físico-financeiro e cronograma de execução aprovado, para que se permita a elaboração do processo de faturamento. Caso os serviços executados não correspondam ao estabelecido no cronograma físico-financeiro, será registrada a situação, inclusive para fins de aplicação das penalidades previstas, se for o caso. Ocorrendo a substituição do fiscal, este deverá providenciar a imediata baixa da ART ou RRT.

Parágrafo Terceiro

Ao PARANACIDADE caberá a supervisão do contrato, podendo adotar ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas, inclusive notificar o fiscal e/ou gestor, nos seguintes casos:

- a) quando houver omissão no cumprimento de suas obrigações;
- b) quando verificar problemas na execução dos serviços contratados, sem que a fiscalização e/ou gestão tenham tomado providências;
- c) quando houver alteração pela CONTRATADA do projeto executivo, sem consulta prévia e anuência da Supervisão do PARANACIDADE.

Parágrafo Quarto

A CONTRATADA deverá permitir e colaborar para que funcionários, especialistas e demais peritos enviados pelo CONTRATANTE:

- a) inspecionem a qualquer tempo a execução do objeto contratado;
- b) examinem os registros e documentos que considerarem necessários ~~conferir~~.

Parágrafo Quinto

A contratada deverá manter no local da obra um preposto aceito pelo CONTRATANTE para representá-la na execução do contrato.

Parágrafo Sexto

A CONTRATADA deve manter no canteiro de obra um projeto completo e cópia das especificações técnicas, memoriais, cronograma físico-financeiro, planilha de serviços, Boletim Diário de Ocorrências – BDO, o qual, diariamente, deverá ser preenchido e rubricado pelo encarregado da CONTRATADA e pela fiscalização, e deverão ficar reservados para o manuseio da fiscalização.

Parágrafo Sétimo

A execução de serviços aos domingos e feriados somente será permitida com autorização prévia da fiscalização.

Parágrafo Oitavo

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

Parágrafo Nono

A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando-se esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, as quais não implicarão corresponsabilidade do CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.

Parágrafo Décimo

Ao CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição dos serviços considerados inadequados pelo fiscal. Qualquer serviço, material e/ou componente ou parte do mesmo, que apresente defeitos, vícios ou incorreções, enquanto perdurar a vigência da garantia previsto no ordenamento jurídico, deverá ser prontamente refeito, corrigido, removido, reconstruído e/ou substituído pela CONTRATADA, livre de quaisquer ônus financeiro para o CONTRATANTE.

Parágrafo Décimo Primeiro

Entende-se por defeito, vício ou incorreção oculta aquele resultante da má execução ou má qualidade de materiais empregados e/ou da aplicação de material em desacordo com as normas e/ou prescrições da ABNT, especificações e/ou memoriais, não se referindo aos defeitos devidos ao desgaste normal de uso. Correrão por conta da CONTRATADA as despesas relacionadas com a correção, remoção e/ou substituição do material rejeitado.

Parágrafo Décimo Segundo

A CONTRATADA é obrigada a efetuar e entregar no prazo o resultado dos testes solicitados pelo CONTRATANTE. As despesas com a execução dos testes são de inteira responsabilidade da CONTRATADA, nos termos do parágrafo quinto da cláusula sexta.

Parágrafo Décimo Terceiro

A fiscalização e a CONTRATADA podem solicitar reuniões de gerenciamento. A finalidade será revisar o cronograma dos serviços remanescentes e discutir os problemas potenciais.

Parágrafo Décimo Quarto

Toda a comunicação entre as partes deverá ser feita por escrito. A notificação tornar-se-á efetiva após o seu recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DAS OBRAS PROVISÓRIAS

A CONTRATADA deve submeter os desenhos, especificações técnicas e memoriais propostos para as obras provisórias que se façam necessárias à fiscalização, que deverá aprová-los caso estejam adequados ao objeto deste Contrato.

Parágrafo Primeiro

A CONTRATADA é responsável pelo projeto das obras provisórias.

Parágrafo Segundo

A aprovação pela fiscalização não altera as responsabilidades da CONTRATADA pelo projeto de obras provisórias.

Parágrafo Terceiro

A CONTRATADA deve obter a aprovação dos órgãos competentes para o seu projeto de obras provisórias.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS

Por determinação do CONTRATANTE, a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões quantitativos que se fizer(em) na obra, nos limites autorizados em lei.

Parágrafo Primeiro

A supressão de serviços resultantes de acordo celebrado expressamente entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA poderá ultrapassar o limite estabelecido no parágrafo anterior.

Parágrafo Segundo

Se no Contrato não tiverem sido contemplados preços unitários, esses serão fixados mediante acordo entre as partes, utilizando-se como parâmetro tabelas oficiais, respeitados os limites estabelecidos no caput desta Cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS MATERIAIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Os materiais, veículos, máquinas e equipamentos a serem empregados nos serviços decorrentes deste Contrato serão fornecidos pela CONTRATADA e serão de primeira qualidade, cabendo ao CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impedir o emprego daqueles que julgar impróprios.

Parágrafo Único

Sempre que dos documentos de licitação não constarem características determinadas em referência à mão-de-obra, materiais, artigos e equipamentos, entender-se-á que os mesmos devem ser novos, da melhor qualidade em suas respectivas espécies, de acordo com a finalidade a que se destinam. No caso em que materiais, artigos e equipamentos são mencionados nas especificações técnicas e/ou memoriais como "similar" a qualquer padrão especial, o CONTRATANTE decidirá sobre a questão da similaridade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

A CONTRATADA não será eximida de qualquer responsabilidade quanto à segurança individual e coletiva de seus trabalhadores, deverá fornecer a todos os trabalhadores o tipo adequado de equipamento de proteção individual – EPI, deverá treinar e tornar obrigatório o uso dos EPIs.

Parágrafo Primeiro

O equipamento de proteção individual fornecido ao empregado deverá, obrigatoriamente, conter a identificação da CONTRATADA.

Parágrafo Segundo

A CONTRATADA, em qualquer hipótese, não se eximirá da total responsabilidade quanto à negligência ou descumprimento da Consolidação das Leis do Trabalho, especialmente do capítulo "Da Segurança e da Medicina do Trabalho", Portarias do Ministério do Trabalho e Emprego e Normas Regulamentadoras relativas à segurança e medicina do trabalho.

Parágrafo Terceiro

Deverão ser observadas pela CONTRATADA todas as condições de higiene e segurança necessárias à preservação da integridade física de seus empregados e aos materiais envolvidos na obra, de acordo com as Portarias do Ministério do Trabalho e Emprego e Normas Regulamentadoras relativas à segurança e medicina do trabalho.

Parágrafo Quarto

O CONTRATANTE atuará objetivando o total cumprimento das normas de segurança, estando autorizada a interditar serviços ou parte destes em caso do não cumprimento das exigências de lei. Se houver paralisações, estas não serão caracterizadas como justificativa por atraso na execução da obra.

Parágrafo Quinto

Cabe à CONTRATADA solicitar ao CONTRATANTE a presença imediata do responsável pela fiscalização em caso de acidente (s) na obra, nos serviços e/ou nos bens de terceiros, para que seja providenciada a necessária perícia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SEGURANÇA DA OBRA E DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

A CONTRATADA responderá pela solidez do objeto deste contrato, nos termos do Art. 618 do Código Civil Brasileiro, bem como pelo bom andamento dos serviços, podendo o CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impugná-los quando contrariarem a boa técnica ou desobedecerem aos projetos e/ou especificações técnicas e/ou memoriais.

Parágrafo Primeiro

A CONTRATADA deverá manter um perfeito sistema de sinalização e segurança em todos os locais de serviços, principalmente nos de trabalho em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho.

Parágrafo Segundo

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato.

Parágrafo Terceiro

Caso a CONTRATANTE seja acionada judicial ou administrativamente, inclusive reclamações trabalhistas, por qualquer ato decorrente do presente contrato, a CONTRATADA assumirá para si a responsabilidade por toda e qualquer eventual condenação, isentando a CONTRATANTE de quaisquer obrigações.

Parágrafo Quarto

A intenção das partes, aqui manifestada expressamente, é a de que a CONTRATADA assuma e se responsabilize direta e integralmente pela plena e total realização dos serviços contratados, sob pena de incorrer em descumprimento de obrigação contratual e sujeitar-se à aplicação das penalidades cabíveis.

Parágrafo Quinto

A CONTRATADA responde, exclusiva e diretamente, por todo e qualquer ato ilícito praticado por seus prepostos que dele decorra a obrigação e/ou necessidade de ressarcimento de danos materiais ou morais (Art. 932, III, Código Civil), não podendo a CONTRATANTE ser responsabilizada por eles a nenhum título.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

O objeto deste Contrato será recebido provisoriamente, em no máximo 15 (quinze) dias, após a comunicação ao CONTRATANTE da conclusão do objeto deste Contrato pela CONTRATADA, ficando esta responsável pelo bom funcionamento dos serviços executados até o seu recebimento definitivo, exceto por danos que sejam de responsabilidade do CONTRATANTE. A aceitação da obra pelo CONTRATANTE se dará quando não houver qualquer pendência por parte da CONTRATADA.

Parágrafo Primeiro

O recebimento definitivo do objeto deste Contrato deverá estar formalizado até 60 (sessenta) dias do recebimento provisório, mediante comissão especificamente designada pelo CONTRATANTE. Decorrido esse prazo, sem qualquer manifestação do Contratante, a(s) obra (s) será(ão) considerada(s) como recebida(s) definitivamente.

Parágrafo Segundo

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela qualidade da obra, nem a ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, do CONTRATANTE.

Parágrafo Primeiro

Se a CONTRATADA ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas sem autorização prévia, por escrito do CONTRATANTE, deverá obrigatoriamente reassumir a execução da obra, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da notificação ou aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais.

Parágrafo Segundo

Se eventualmente for concedida a subcontratação no todo ou em parte pelo CONTRATANTE, não reduz nem elimina as responsabilidades e obrigações da CONTRATADA em decorrência deste Contrato, nem importará em estabelecer qualquer vínculo entre o CONTRATANTE e o subcontratado.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - ANTICORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS PENALIDADES

À CONTRATADA quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar falsamente ou cometer fraude fiscal, poderá ser aplicada, pela autoridade competente do CONTRATANTE e sem prejuízo da reparação dos danos a ele causados, as seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) multa de mora de 0,1% (zero vírgula, um por cento) ao dia, sobre o valor da parcela recebida por dia de atraso, limitado a 90 (noventa) dias. Após este prazo, este Termo será encaminhado para abertura de Processo Administrativo;
- c) multa compensatória, em caso de inadimplência parcial, de 5% (cinco por cento) sobre o valor da parcela inadimplida;
- d) multa compensatória, em caso de inadimplência total, de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato;
- e) suspensão do direito de licitar junto ao CONTRATANTE, pelo prazo que o Prefeito Municipal determinar, até no máximo 2 (dois) anos, nas seguintes hipóteses:
 - e.1) recusar-se injustificadamente, após ser considerado adjudicatário, a assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração;
 - e.2) não mantiver sua proposta;
 - e.3) abandonar a execução do contrato;
 - e.4) incorrer em inexecução contratual.
- f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo que o Prefeito Municipal determinar, até no máximo de 5 (cinco) anos, nas seguintes hipóteses:
 - f.1) fizer declaração falsa na fase de habilitação;
 - f.2) apresentar documento falso;
 - f.3) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;
 - f.4) afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagens de qualquer tipo; ou
 - f.5) agir de má fé na relação contratual, comprovada em procedimento específico;

f.6) tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

f.7) demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em especial, infrações à ordem econômica;

f.8) tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da Lei.

Parágrafo Primeiro

As penalidades de Advertência, Suspensão Temporária e Declaração de Inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com as penalidades de multa, facultada a defesa prévia do CONTRATADO.

Parágrafo Segundo

Sendo a licitante penalizada e incorrendo multa, a respectiva importância será descontada do valor da garantia contratual.

Parágrafo Terceiro

Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o CONTRATADO pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou cobradas judicialmente.

Parágrafo Quarto

As penalidades previstas não excluem a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES

Quando forem verificadas situações, que ensejarem a aplicação das penalidades previstas na cláusula anterior, o CONTRATANTE dará início a procedimento administrativo para apuração dos fatos e, quando for o caso, imputação de penalidades, garantindo ao CONTRATADO o exercício do contraditório e da ampla defesa.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

O CONTRATANTE se reserva ao direito de rescindir o Contrato, independentemente de interpelação judicial, sem que à CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

- a) quando a CONTRATADA falir, for dissolvida ou por superveniente incapacidade técnica;
- b) quando a CONTRATADA transferir, no todo ou em parte, o Contrato a quaisquer empresas ou consórcios de empresas sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;
- c) quando houver atraso dos serviços pelo prazo de 30 (trinta) dias por parte da CONTRATADA sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE;
- d) quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA e desobediência da determinação da fiscalização, e

e) demais hipóteses mencionadas no Art. 78 da Lei 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro

A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, a perda da garantia de execução, sem embargos da aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

Parágrafo Segundo

Declarada a rescisão do contrato, que vigorará a partir da data da sua assinatura, a CONTRATADA se obriga, expressamente, a entregar o percentual executado e/ou o objeto deste contrato inteiramente desembaraçado, não criando dificuldades de qualquer natureza, devendo, obrigatoriamente, apresentar os documentos previstos na alínea "f" da Cláusula Oitava deste contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Integram e completam o presente Contrato, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: o instrumento convocatório, projetos, especificações técnicas, memoriais, proposta, planilha de serviços, cronograma físico-financeiro, anexos e pareceres que formam o processo.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor e aplicáveis a espécie.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporadas a este Contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, quaisquer alterações nos projetos, nas especificações técnicas, nos memoriais, nas quantidades, no prazo de execução ou nos valores, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATADA, com anuência expressa e prévia do PARANACIDADE.

Parágrafo único

Para a prorrogação, tão somente, do prazo de vigência contratual, respeitados os preceitos da lei, não será necessária anuência prévia do PARANACIDADE.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos a ele vinculados.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

MODELO 15
RELAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS



MODELO 16

CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº (inserir o número) / (inserir o ano) / inserir a sigla do licitador
PROPONENTE: (inserir o nome da proponente)

MUNICÍPIO / LOCAL

OBJETO

ÁREA CONSTRUÍDA

LOTE

PRAZO DE EXECUÇÃO:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS	PRAZO DE EXECUÇÃO (dias)							
		30	60	90	120	150	180	210	240
01	UTILIZAÇÃO								
	QUANTIDADE								
02	UTILIZAÇÃO								
	QUANTIDADE								
03	UTILIZAÇÃO								
	QUANTIDADE								
04	UTILIZAÇÃO								
	QUANTIDADE								
05	UTILIZAÇÃO								
	QUANTIDADE								
06	UTILIZAÇÃO								
	QUANTIDADE								
07	UTILIZAÇÃO								
	QUANTIDADE								
08	UTILIZAÇÃO								
	QUANTIDADE								
09	UTILIZAÇÃO								
	QUANTIDADE								
10	UTILIZAÇÃO								
	QUANTIDADE								
11	UTILIZAÇÃO								
	QUANTIDADE								
12	UTILIZAÇÃO								
	QUANTIDADE								
13	UTILIZAÇÃO								
	QUANTIDADE								
14	UTILIZAÇÃO								
	QUANTIDADE								
15	UTILIZAÇÃO								
	QUANTIDADE								
16	UTILIZAÇÃO								
	QUANTIDADE								

EXEMPLO:

NN	NONONONONONONO	UTILIZAÇÃO									
		QUANTIDADE		2	4	3	2	2			

---(inserir o local), (inserir a data) de (inserir o mês) de (inserir o ano)

(carimbo, nome, RG nº e assinatura do responsável legal)

(carimbo, nome, RG nº, CREA nº e assinatura do engenheiro habilitado)

ANEXO I

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº ____ / ____.

MUNICÍPIO:

OBRA:

I - ELEMENTOS GRÁFICOS



ANEXO II

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº ____/____.

MUNICÍPIO:

OBRA:

I - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAIS



ANEXO III

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº ____ / ____.

MUNICÍPIO:

OBRA:

I - RELAÇÃO DE SERVIÇOS E QUANTIDADES - ORÇAMENTO

ANEXO IV**MODELO DE PLACA – DISPONIBILIZADO NO LINK**

<https://paranainterativo.pr.gov.br/ProjetoPlacas/GerarInfoPlacas/index.html>



ANEXO V
BDI (composição)

**BDI - Obras e Serviços de Engenharia, excluídas as
Rodoviárias**

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEIL/DER Nº 001/2012

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual 16.841/2011 e regulamentadas pelo Decreto Estadual 2.706/2011, em conjunto com o Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná, no uso de suas atribuições, de acordo com o Decreto Estadual 245/2000, alterado pelo Decreto Estadual 4.475/2005;

Considerando que a Lei Estadual 15.608/2007, em seu Art. 69, inciso II, alínea h, determina que a administração pública estadual faça constar na segunda parte do corpo do edital de licitação, o "preço máximo" do objeto a ser licitado;

Considerando que as atribuições da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística do Paraná – SEIL, abrangem tanto a orientação normativa quanto a execução, através de seus órgãos especializados de administração direta e indireta;

Considerando que o Departamento de Estradas e Rodagem – DER está vinculado como autarquia executiva e operacional à SEIL e que no seu campo de atuação está a padronização, o monitoramento e a gestão das obras civis;

RESOLVEM

Art. 1º. Que as obras e serviços de engenharia, excluídas as rodoviárias, a serem contratados e executados pelos órgãos da administração direta e autárquica do poder executivo estadual tenham seus preços máximos definidos através da somatória do "Custo Direto", orçado pelo órgão licitante, com o valor do "BDI – Benefício e Despesas Indiretas", calculado de acordo com o art. 2º.
"Preço Máximo" (R\$) = "Custo Direto" (R\$) + "Valor do BDI" (R\$)

Art. 2º. Que o "Valor do BDI" referido no art. 1º, seja calculado através da multiplicação do valor do "Custo Direto" pela "Taxa (%) de BDI" referencial de 20% a 30%, calculado de acordo com os parâmetros estabelecidos no art. 3º.
"Valor do BDI" (R\$) = "Custo Direto" (R\$) X "Taxa (%) BDI"

Art. 3º. Que a "Taxa (%) de BDI" referencial" referida no art. 2º, seja calculada de acordo com os parâmetros e fórmulas:

CUSTO DIRETO (CD)	Taxa (%) de BDI
Até R\$ 150.000,00	30,00%
De R\$ 150.000,01 a R\$ 1.500.000,00	30% a 25%
De R\$ 1.500.000,01 a R\$ 150.000.000,00	25% a 20%
Acima de R\$ 150.000.000,00	20,00%

Para CD de R\$ 150.000,01 a R\$ 1.500.000,00, utilizar a fórmula:

$$\text{BDI (\%)} = 30 - \frac{(\text{CD} - 150.000)}{270.000}$$

Para CD de R\$ 1.500.000,01 a R\$ 150.000.000,00, utilizar a fórmula:

$$\text{BDI (\%)} = 25 - \frac{(\text{CD} - 1.500.000)}{29.700.000}$$

Art. 4º. Esta Resolução passa a vigorar a partir do dia 01 de março de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 15 de fevereiro de 2012

José Richa Filho
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Nelson Farhat
Diretor Geral do DER

Cálculo do BDI deste Projeto:

	digite aqui o valor sem BDI
Valor Total sem BDI	R\$ 1.281.137,25
BDI (%) =	10,90%
	digite aqui o valor com BDI
Valor Total Máximo com BDI	R\$ 1.420.747,39



000204

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

PARECER JURÍDICO Nº 244/2020

INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitações.

ASSUNTO: Análise prévia a Tomada de Preços nº 13/2020

EMENTA: ANÁLISE PRÉVIA DA LICITAÇÃO. MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS. OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUATRO BARRACÕES INDUSTRIAIS EM CONCRETO PRÉ MOLDADO, COM ESPAÇO PARA SALÃO DE TRABALHO, ESCRITÓRIO E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS, UMA PARA PNE, COM SERVIÇOS MOVIMENTOS DE TERRA, ESTRUTURAS EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO E CONVENCIONAL, COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA COM TALHAS METÁLICAS, FECHAMENTO EM ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO, ESQUADRIAS DE MADEIRA E AÇO, ALÉM DE VIDROS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS E DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO, PISOS, REVESTIMENTOS/PINTURAS ENTRE OUTROS E PLACAS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES- EM ATENDIMENTO AO PROJETO 32-SEDU/PARANACIDADE. PROCESSO NUMERADO COM DOCUMENTOS NECESSÁRIOS. OBJETOS E JUSTIFICATIVAS SUFICIENTES. POSSIBILIDADE DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL.

1. CONSULTA:

A Comissão Permanente de Licitação, designada pelas portarias nº. 7.537/2019, encaminha para análise desta Procuradoria Jurídica o Processo Licitatório de modalidade Tomada de Preços nº 13/2020.

Denota-se do processo licitatório que o objeto é a contratação de empresa para execução de Construção de quatro Barracões Industriais em concreto Pré Moldado, com espaço para salão de trabalho, escritório e instalações sanitárias, uma para PNE, com serviços movimentos de terra, estruturas em concreto pré-fabricado e convencional, cobertura em estrutura metálica com talhas metálicas, fechamento em alvenaria de blocos de concreto, esquadrias de madeira e aço, além de vidros, instalações elétricas, instalações hidro sanitárias e de prevenção de incêndio, pisos, revestimentos/pinturas entre outros e placas de comunicação visual, conforme projetos e especificações- Em atendimento ao Projeto 32-



Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

SEDU/PARANACIDADE, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos.

Constam no processo administrativo:

- I) Portarias nº 7.537/2019 – fls. 01;
- II) Solicitação de autorização para de licitação – fl. 02;
- III) Cópias das matrículas imobiliárias e autorização do Paranacidade para licitar – fls. 03/13;
- IV) Instrução Normativa nº 001/2020 do Paranacidade – fls. 14/16;
- III) Projeto Básico (Memorial/Projetos/Planilhas) – fls. 17/142;
- IV) Despacho de encaminhamento do Prefeito Municipal – fl. 143;
- V) Parecer do Departamento de Contabilidade – fl. 144;
- VI) Minuta do edital e anexos – fls. 145/203. É o relatório.

2. PARECER:

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos produtos entendidos como necessários.

No entanto, oportuno destacar que a presente manifestação jurídica tem o escopo de apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar alguma providência para salvaguardar a Administração e o erário público. Assim, parte das observações aqui expendidas se constitui em recomendações e, caso a Administração opte por não acatá-las, recomenda-se motivar o ato, nos termos do art. 50, da Lei nº 9.784/99. O cumprimento ou não das recomendações decorre do exercício da competência discricionária da autoridade administrativa, a qual responde isoladamente no caso de descumprimento das recomendações deste parecer ou pela ausência de fundamentação dos atos administrativos.



Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

Contudo, as questões que envolvem a legalidade, isto é, os requisitos previstos no ordenamento jurídico são de observância obrigatória, os quais, para não serem aplicados, deve haver motivação e justificativa plausível para tanto.

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos dos objetos da contratação pretendida pela Administração não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico, o que somente de forma excepcional poderemos adentrar, em razão da omissão grosseira do setor competente na descrição dos objetos ou na justificativa da contratação. Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

2.1. Da licitação: do cabimento da modalidade tomada de preços

No tocante à escolha da modalidade tomada de preços, os fundamentos estão assentados no art. 23, I, "b" e II, "b", da Lei 8.666/93.

Conforme a legislação vigente, por esta modalidade de certame a Administração escolhe entre os possíveis interessados do ramo de que trata o objeto da licitação, devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, que comprovem possuir requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital.

Nesse prisma, verifica-se que o valor máximo delimitado pela Administração para o pagamento do objeto do certame é de R\$ 1.420.747,39 justificando a realização de licitação pela modalidade tomada de preços.

2.2. Do Projeto Básico

Projeto básico é o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar obra ou serviço ou complexo de obras ou serviços. É imprescindível para realização de qualquer obra ou serviço de engenharia.



000207

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

Portanto, toda licitação de obra ou serviço realizada em qualquer modalidade de licitação deve ser precedida da elaboração de projeto básico. Estabelece a Lei de Licitações que o projeto básico deve estar anexado ao ato convocatório, dele sendo parte integrante.

Além de ser peça imprescindível para execução de obra ou prestação de serviços, o projeto básico é documento que propicia a Administração conhecimento pleno do objeto que se quer licitar, de forma detalhada, clara e precisa. Permite ao licitante ter acesso a informações e elementos necessários a boa elaboração da proposta, mediante regras estabelecidas pela Administração a que estará sujeito.

Destarte, limitando-se a examinar a presença dos documentos acima mencionados, em razão de se tratar de documento técnico, verifica-se que o Projeto Básico atende aos requisitos legais, fornecendo subsídios claros e suficientes para que os licitantes elaborem as suas propostas.

2.3. Das minutas de edital e do contrato

A análise das minutas de edital e de contrato foi conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, qual seja, a Lei 8.666/93, que regulamente a Tomada de preços, bem como a Lei Complementar Federal nº 123/2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

No tocante à minuta do edital, verifica-se que foram preenchidos os requisitos essenciais do art. 40, da Lei 8.666/93.

Adequada, também, a minuta do contrato constante do Anexo 14, em que detalha o objeto, as suas peculiaridades, bem como prevê as cláusulas essenciais dispostas no art. 55, da Lei 8.666/93.

Mesmo não estando a Administração obrigada a exigir prestação de garantia (art. 56, da Lei 8.666/93), mas considerando que diversas empresas locais e regionais, que normalmente têm participado das licitações de obras já se encontram compromissadas com a execução de diversas outras obras deste segmento perante esta Municipalidade, s.m.j. a Procuradoria



000208

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

recomenda a inclusão na Minuta do Edital e Anexos da exigência da prestação de garantia de execução, nas modalidades descritas nos incisos I a III do citado art. 56, da Lei 8.666/93.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Procuradoria se manifesta favoravelmente à publicação da minuta de edital em apreço, bem como de seus anexos, ora rubricados com o intuito de identificar a documentação examinada;

Ademais, importante salientar a necessidade de publicação deste edital no portal eletrônico do Município de Capanema, em atendimento à Lei Federal 12.527/2011.

Capanema, 06 de julho de 2020.

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675



000209

Município de Capanema - PR

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Capanema - PR, 24 de junho de 2020

Assunto: Tomada de Preços nº13/2020

DE: Prefeito Municipal

PARA: Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo AUTORIZO a licitação sob a modalidade Tomada de Preços, que tem por objeto o Contratação de Empresa Especializada para Construção de quatro Barracões Industriais em concreto Pré Moldado, com espaço para salão de trabalho, escritório e instalações sanitárias, uma para PNE, com serviços movimentos de terra, estruturas em concreto pré-fabricado e convencional, cobertura em estrutura metálica com talhas metálicas, fechamento em alvenaria de blocos de concreto, esquadrias de madeira e aço, além de vidros, instalações elétricas, instalações hidro sanitárias e de prevenção de incêndio, pisos, revestimentos/pinturas entre outros e placas de comunicação visual, conforme projetos e especificações- Em atendimento ao Projeto 32- SEDU/PARANACIDADE., nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela **Portaria nº 7.537 de 16 de dezembro de 2019**

Sobre a recomendação jurídica do Parecer Jurídico nº **244/2020** onde o Procurador Jurídico recomenda a substituição do Fiscal do contrato por Servidor competente, justifico que no momento o Município de Capanema não possui em seu quadro permanente de pessoal, uma pessoa que pudesse atuar como Fiscal desse Contrato, a pessoa indicada é contratado através de uma empresa terceirizada, trata-se de uma pessoa muito competente, com conhecimento nessa área e capaz de atuar como Fiscal desse Contrato.

Encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências necessárias.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº13/2020

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, toma público que

realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Tomada de Preços nº 13/2020

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Construção de quatro Barracões Industriais em concreto Pré Moldado, com espaço para salão de trabalho, escritório e instalações sanitárias, uma para PNE, com serviços movimentos de terra, estruturas em concreto pré-fabricado e convencional, cobertura em estrutura metálica com talhas metálicas, fechamento em alvenaria de blocos de concreto, esquadrias de madeira e aço, além de vidros, instalações elétricas, instalações hidro sanitárias e de prevenção de incêndio, pisos, revestimentos/pinturas entre outros e placas de comunicação visual, conforme projetos e especificações- Em atendimento ao Projeto 32- SEDU/PRANACIDADE.

Valor da Licitação: R\$ 1.420.747,39 Um Milhão, Quatrocentos e Vinte Mil, Setecentos e Quarenta e Sete Reais e Trinta e Nove Centavos).

Abertura das propostas: 8:30 horas do dia 28/07/2020

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av.

Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em

horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 06/07/2020.

Américo Bellé- Prefeito Municipal

000210

000211

EXPEDIENTE

PREGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS

DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,

DEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretaria de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

POIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Av. Venida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariioficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer

Secretária de Administração Interina: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szymanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretária da Família e Desenvolvimento Social interina: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretária da Indústria, Comércio e Turismo: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Otávio Fonseca Gazzzi

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

ARARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Av. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Presidente: Valdomiro Brizola - Presidente

Vice-Presidente: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

1º Secretário: Edson Wilmsen

2º Secretário: Delmar C. Balzan

3º Secretário: Airton Marcelo Barth

4º Secretário: Gilmar Pontin

5º Secretário: Ginésio J. Pinheiro

6º Secretário: Paulo C. Lothermann

7º Secretário: Izoete Ap. Walker

ATOS LICITATÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº13/2020

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público

que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Tomada de Preços nº 13/2020

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Con-

strução de quatro Barracões Industriais em concreto Pré Molda-

do, com espaço para salão de trabalho, escritório e instalações sanitárias, uma para PNE, com serviços movimentos de terra, estruturas em concreto pré-fabricado e convencional, cobertura em estrutura metálica com talhas metálicas, fechamento em alvenaria de blocos de concreto, esquadrias de madeira e aço, além de vidros, instalações elétricas, instalações hidro sanitárias e de prevenção de incêndio, pisos, revestimentos/pinturas entre outros e placas de comunicação visual, conforme projetos e especificações- Em atendimento ao Projeto 32- SEDU/PARANACIDADE.

Valor da Licitação: R\$ 1.420.747,39 Um Milhão, Quatrocentos e Vinte Mil, Setecentos e Quarenta e Sete Reais e Trinta e Nove Centavos).

Abertura das propostas:8:30 horas do dia 28/07/2020

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 06/07/2020.

Américo Bellé- Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2020

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 46/2020, com alterações descritas a seguir.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES DIVERSOS, GRAXA E FLUIDO DE FREIO, PARA USO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

NO TERMO DE REFERÊNCIA O ITEM 5.DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Onde LIA-SE:

8	58282	ÓLEO 10W40 SEMISINTÉTICO A GASOLINA, CAIXA COM 24 LITROS, HOMOLOGADO/ APROVADO PELOS FABRICANTES MUNDIAIS DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS FORA DE ESTRADA	5,00	GL	432,00	2.160,00
9	58283	ÓLEO 15W40 SEMI-SINTÉTICO 1L, COM 24 UNIDADES, HOMOLOGADO/APROVADO PELOS FABRICANTES MUNDIAIS DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS FORA DE ESTRADA	10,00	GL	432,00	4.320,00
23	58297	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE-20W50 PARA GASOLINA, COM 20 LITROS, HOMOLOGADO/ APROVADO PELOS FABRICANTES MUNDIAIS DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS FORA DE ESTRADA	10,00	CX	336,00	3.360,00

LEIA-SE:

8	58282	ÓLEO 10W40 SEMISINTÉTICO A GASOLINA, CAIXA COM 24 LITROS, HOMOLOGADO/ APROVADO PELOS FABRICANTES MUNDIAIS DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS FORA DE ESTRADA	5,00	UN	432,00	2.160,00
9	58283	ÓLEO 15W40 SEMI-SINTÉTICO 1L, COM 24 UNIDADES, HOMOLOGADO/APROVADO PELOS FABRICANTES MUNDIAIS DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS FORA DE ESTRADA	10,00	UN	432,00	4.320,00
23	58297	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE-20W50 PARA GASOLINA, COM 20 LITROS, HOMOLOGADO/ APROVADO PELOS FABRICANTES MUNDIAIS DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS FORA DE ESTRADA	10,00	UN	336,00	3.360,00

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, 07 de julho de 2020

Américo Bellé- Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.659, DE 07 DE JULHO DE 2020.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 41/2020.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de



000212

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS

Data da Emissão: 08/07/2020

Edital nº: 13

Tipo Tomada de preços

FORNECEDOR :

CTM CONSTRUCOES E E INCORPORACOES

20.347.870/0001-49

RUA GUAIRA , 1393 - CEP: 85640000 - BAIRRO:

CENTRO CIDADE/UF: Ampère/PR

CELSO TADEU MARCHIORI

581.081.499-91

E-MAIL: ctmengenharia2000@gmail.com TELEFONE: 46 999752859

**OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Construção de quatro Barracões
Industr**

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Tomada de preços Nº 013), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinada, no ato do recebimento do Edital de licitação.



000213

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS

Data da Emissão: 07/07/2020

Edital nº: 13

Tipo Tomada de preços

FORNECEDOR :

MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E
COMERCIO LTDA
75.981.993/0002-00
R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1563
CHÁCARA 82 NE - CEP: 85760000 - BAIRRO:
SANTA CRUZ CIDADE/UF: Capanema/PR
IVO ANTONIO MULLER
175.546.329-49

E-MAIL: projetos@micemetal.com.br TELEFONE: 9 9971 0395
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Construção de quatro Barracões
Industr

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Tomada de preços Nº 013), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.


Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

SANDO AO SITE www.balsanova.pr.gov.br, E NO SITE www.bllcompras.com.
DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADOS PELO ENDEREÇO DE EMAIL pregoeiro@balsanova.pr.gov.br, PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova, AVENIDA BRASIL, Nº. 665 CENTRO Balsa Nova FONE: (41) 3636-8026. DEJALMA KOCHINSKI – PREGOEIRO.

MUNICÍPIO DE Balsa Nova - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO (ELETRÔNICO) 20/2020

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE Balsa Nova, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO (ELETRÔNICO) SOB O Nº. 20/2020, PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE DEFICIENTES VISUAIS NA ESCRITA EM BRAILLE, PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS, NO DIA 24/07/2020 ÀS 08H30MIN. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL JUNTO AO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA ACESSANDO AO SITE www.balsanova.pr.gov.br, E NO SITE www.bllcompras.com. DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADOS PELO ENDEREÇO DE EMAIL pregoeiro@balsanova.pr.gov.br, PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova, AVENIDA BRASIL, Nº. 665 – CENTRO – Balsa Nova – FONE: (41) 3636-8026. DEJALMA KOCHINSKI – PREGOEIRO.

59148/2020

Borrazópolis

DECRETO nº 040/2020

DATA: 11-05/2020

SÚMULA: O município de BORRAZÓPOLIS, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis, considerando que o Município de BORRAZÓPOLIS aderiu ao Programa Estadual de Transporte Escolar e, considerando as disposições da Resolução Estadual SEED Nº 777, de 18 de fevereiro de 2013, **DECRETA:** Art. 1º. Fica instituído no âmbito do Município de Borrazópolis o Comitê Municipal de Transporte Escolar, com as atribuições de acompanhamento e fiscalização da aplicação dos recursos do PETE- Programa Estadual do Transporte Escolar. Art. 2º. Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Comitê Municipal de Transporte Escolar: **REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:** TITULAR: Valéria Iszczuk de Oliveira, RG: 6.482.345-0; **SUPLENTE:** Patricia Fernanda Ferreira Pires Cecere RG: 9.170.945-7; **REPRESENTANTES DOS DIRETORES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO:** TITULAR: Mari Hack da Fonseca RG: 3.134.913-3; **SUPLENTE:** Lisandra Labegalin Maltempe Camara, RG: 5.709.685-3; **REPRESENTANTES DOS DIRETORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:** TITULAR: José Aparecido Pereira RG: 4.209.460-9; **SUPLENTE:** Vivian Jaqueline Coccia Rissetto, RG: 5.721.664-6; **REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS:** TITULAR: Regiane da Silva Berto, RG 8.304.735-6; **SUPLENTE:** Zoila Cristina de Carvalho, RG: 13.592.961-1; **REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:** TITULAR: Wellington Jhonis Valentim, RG: 10.877.087-2; **SUPLENTE:** Otair Aparecido da Silva Senes, RG: 5.674.901-2. Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em contrário.

Borrazópolis/PR, 11 de maio de 2020.

Adilson Lucchetti
Prefeito Municipal

59194/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 18-2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO 47/2020 Objeto para fornecimento parcelado de **AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS CONFORME CONVENIO 117/2019 SEAB**. No Valor estimado a ser contratado é de no máximo R\$ 33.118,33 (trinta e três mil cento e dezoito reais e trinta e três centavos). A abertura será no Dia 22 de julho de 2020 às 09:00 e o credenciamento será até às 08h30min no www.caixa.gov.br, no mesmo local. Informações Complementares: no Departamento de Compras e Licitações no telefone (43)3452-8703, ou licitacao.borrazopolis@hotmail.com.

Borrazópolis 07 de julho de 2020

Adilson Lucchetti
Prefeito municipal

59187/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 19-2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO 40/2020 Objeto para fornecimento parcelado de contratação de serviços de **INTERNET BANDA LARGA, com conexão de velocidade mínima de 25 MBPS de DOWNLOAD e 25 MBPS de UPLOAD**. No Valor estimado a ser contratado é de no máximo R\$24.782,04 (vinte e quatro mil setecentos e oitenta e dois reais e quatro centavos) A abertura será no Dia 23 de julho de 2020 às 09:00 e o credenciamento será até às 08h30min no www.caixa.gov.

br, no mesmo local. Informações Complementares: no Departamento de Compras e Licitações no telefone (43)3452-8703, ou licitacao.borrazopolis@hotmail.com. Borrazópolis 07 de julho de 2020

Adilson Lucchetti
Prefeito municipal

59190/2020

Cafezal do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Torna público, que se acha aberta no setor de licitações, as licitações abaixo relacionadas:

PROCESSO Nº 77/20

Pregão Presencial: Nº 34/20

Contratação de empresa para compra de CBUQ, Concreto Betuminoso Usinado e Quente

ABERTURA DOS ENVELOPES: no dia 04/08/20 às 08:45 hrs

As licitações serão realizadas no setor de licitações, situado na Av. Ítalo Orcelli, nº 604, centro Cafezal do Sul – PR.

AQUISIÇÃO DOS EDITAIS: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida no site da Prefeitura: www.cafezaldosul.pr.gov.br

59042/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Torna público, que se acha aberta no setor de licitações, as licitações abaixo relacionadas:

PROCESSO Nº 78/20

Pregão Presencial: Nº 35/20

Aquisição de material de limpeza para atender os departamentos do Município.

ABERTURA DOS ENVELOPES: no dia 05/08/20 às 08:45 hrs

As licitações serão realizadas no setor de licitações, situado na Av. Ítalo Orcelli, nº 604, centro Cafezal do Sul – PR.

AQUISIÇÃO DOS EDITAIS: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida no site da Prefeitura: www.cafezaldosul.pr.gov.br

59061/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Torna público, que se acha aberta no setor de licitações, as licitações abaixo relacionadas:

PROCESSO Nº 79/20

Pregão Presencial: Nº 36/20

Contratação de serviços (recarga, pintura e teste hidrostático) e fornecimento de materiais (peças de reposição para extintores), para atender as secretarias do município.

ABERTURA DOS ENVELOPES: no dia 06/08/20 às 08:45 hrs

As licitações serão realizadas no setor de licitações, situado na Av. Ítalo Orcelli, nº 604, centro Cafezal do Sul – PR.

AQUISIÇÃO DOS EDITAIS: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida no site da Prefeitura: www.cafezaldosul.pr.gov.br

59063/2020

Califórnia

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº 069/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2020

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, por meio do Pregoeiro Sr. Daniel Lucas dos Santos Mattos e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria nº 055/2020 de 20 de maio de 2020, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02 e nº 8.666/93, fará realizar às 09h00min do dia 24 de julho de 2020, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br, Pregão Eletrônico, objetivando o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais odontológicos para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde. Julgamento: Menor Preço. Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no site www.california.pr.gov.br, e informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11h45min e das 13h00min às 17h15min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: licitacao@california.pr.gov.br. Califórnia, 08 de julho de 2020. Daniel Lucas dos Santos Mattos. Pregoeiro.

59114/2020

Capanema

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº13/2020

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Tomada de Preços nº 13/2020

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Construção de quatro Barracões Industriais em concreto Pré Moldado, com espaço para salão de trabalho, escritório e instalações sanitárias, uma para

000215

PNE, com serviços movimentos de terra, estruturas em concreto pré-fabricado e convencional, cobertura em estrutura metálica com telhas metálicas, fechamento em alvenaria de blocos de concreto, esquadrias de madeira e aço, além de vidros, instalações elétricas, instalações hidro sanitárias e de prevenção de incêndio, pisos, revestimentos/pinturas entre outros e placas de comunicação visual, conforme projetos e especificações- Em atendimento ao Projeto 32-SEDU/PARANACIDADE.

Valor da Licitação: R\$ 1.420.747,39 Um Milhão, Quatrocentos e Vinte Mil, Setecentos e Quarenta e Sete Reais e Trinta e Nove Centavos).

Abertura das propostas: 8:30 horas do dia 28/07/2020

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema. Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 06/07/2020.

Américo Bellé- Prefeito Municipal

58301/2020

Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE METALÚRGICA, PARA OS DIVERSOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. Em virtude de alteração no edital, fica prorrogada a data de abertura para 23/07/2020 às 09h45min. O edital retificado estará disponível no site: cascavel.atende.net (licitações), tornando sem validade o edital disponibilizado anteriormente. Cascavel/PR, 8 de julho de 2020 Renato Augusto dos Santos, Diretor do Depto de Gestão de Compras e Administração.

59110/2020

Castro

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL, PARA FORNECIMENTO DE 02 (DOIS) POSTOS DE TRABALHO, CARGA HORÁRIA SEMANAL 40h, COM FORNECIMENTO DE PESSOAL, MATERIAIS DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS. PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. EMISSÃO: 01 DE JULHO DE 2020 RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 12:00 horas do dia 10/07 às 13:30h do dia 22/07/2020. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 13:31h até às 13:59h do dia 22/07/2020. INÍCIO DA SESSÃO DE ABERTURA DE PREÇOS: 14h do dia 22/07/2020. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL - www.bll.org.br VALOR MÁXIMO: O VALOR MÁXIMO ANUAL PARA ESTA CONTRATAÇÃO É DE R\$ 123.304,00 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL, TREZENTOS E QUATRO REAIS), SENDO VALOR MENSAL POR POSTO: R\$ 4.887,75 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS). INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação, Compras e Almoxarifado, sito à Rua Coronel Jorge Marcondes, 501, Vila Rio Branco, Fax: (42) 3233-8500 e e-mail: licitacao@castro.pr.leg.br e compras2@castro.pr.leg.br

Prédio da Câmara em 01 de julho de 2020

MARILIA ALVES PEREIRA

PREGOEIRA

AFIXADO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL 10/07/2020 A

22/02020

59217/2020

Céu Azul

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - PR

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 36/2020 - M.C.A.

Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais de Expediente, (com amostragem) para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses). Valor Máximo da Licitação R\$ 47.964,37. Abertura dia 22/07/2020 às 08:30 horas. A presente licitação destina-se exclusivamente para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte. O texto do Edital poderá ser obtido no site www.ceuazul.pr.gov.br ou no Paço Municipal de Céu Azul, Tel. 45-3121-1000, e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br. Céu Azul/PR, 07 de julho de 2020. Germano Bon-amigo - Prefeito Municipal.

58894/2020

Colorado

MUNICÍPIO DE COLORADO

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2020

O Município de Colorado torna público que realizará às 08h30min do dia 23 de Julho de 2020, situado na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, para o Registro de Preço para eventual Aquisição de materiais para indústria de construção civil: hidráulico, elétrico, ferramentas, EPI, EPC, agregados, aglomerantes e etc. com entrega dos insumos a cargo da contratada com vistas ao atendimento das necessidades do município de Colorado e Distrito Alto Alegre através do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), conforme descrito em Edital sob o regime de execução empreitada por preço unitário - tipo de licitação maior desconto. A pasta técnica estará disponível através do site: www.colorado.pr.gov.br, portal da transparência, a partir de 13 de Julho de 2020. Informações adicionais deverão ser dirigidas à equipe de apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado (PR), 06 de julho de 2020.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2020

O Município de Colorado torna público que realizará às 13h30min do dia 23 de Julho de 2020, situado na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, para o Registro de Preço para eventual AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA O CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO, conforme descrito em Edital sob o regime de execução empreitada por preço unitário - tipo de licitação menor preço. A pasta técnica estará disponível através do site: www.colorado.pr.gov.br, portal da transparência, a partir de 13 de Julho de 2020. Informações adicionais deverão ser dirigidas à equipe de apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado (PR), 06 de julho de 2020.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

58871/2020

Conselheiro Mairinck

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONVOCAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES LOCAIS CADASTRADOS NO PRONAF À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS AO PAA. A Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck-Pr. pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Otacílio Ferreira, nº 82, inscrita no CNPJ sob o nº 75.968.412/0001-19, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Senhor Alex Sandro Pereira Costa Domingues, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o Plano Operacional nº 3502/2020, e no Termo de Adesão nº 1918/2015, celebrado entre o município de Conselheiro Mairinck-Pr e o Ministério da Cidadania, vem, por intermédio do Departamento Municipal de Agricultura, realizar Chamamento Público para aquisição de gêneros alimentícios, no âmbito do PAA - Programa de Aquisição de Alimentos. 1 - Objeto: Aquisição de alimentos da Agricultura Familiar, através do Programa Aquisição de Alimentos, para complementar a alimentação básica dos alunos da Escola Municipal Cecília Meireles e alunos do Centro Municipal de Educação Infantil "Dona Zezé", conforme ofício nº 32/2020 (anexo) do Departamento Municipal de Educação, para as famílias em vulnerabilidade social atendidas pelo CRAS - Centro de Referência em Assistência Social, vinculado ao fundo Municipal de Assistência Social, conforme ofício nº 61/2020 (anexo) e alimentação de pacientes internados no Hospital Anita Canet e profissionais plantonistas, conforme ofício nº 056/2020 (anexo) do Departamento Municipal de Saúde, conforme especificações dos gêneros alimentícios constantes no Edital. 2 - Local e Prazo de Credenciamento: Os agricultores individuais, grupos formais e informais deverão apresentar a documentação para habilitação e apresentação das 09 a 15 de Julho de 2020, nos seguintes horários: das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, no Departamento Municipal de Agricultura, com sede à Rua Maria Souza s/nº (próximo a Biblioteca Municipal/Posto de DETRAN-PR e Academia ao ar livre. 3 - Informações Complementares: Poderão ser obtidas junto Departamento Municipal de Agricultura, no horário das 07:30 horas às 11:30 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas. O edital completo estará disponível no site www.conselheiromairinck.pr.gov.br.

Conselheiro Mairinck-PR, 08 de Julho de 2020.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues

Prefeito Municipal

Camila Maria Ferreira

Coordenadora / Gestora do PAA.

58933/2020

Coronel Vivida

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO PÚBLICO Nº 002/2020.
MAIOR LANCE OU OFERTA

MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO ELETRÔNICO" Nº 021/2020

O MUNICÍPIO DE PLANALTO faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e complementares, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob nº 021/2020, conforme descrito a

OBJETO: Aquisição de óleos lubrificantes e filtros para a frota municipal de veículos utilitários, ônibus, caminhões e máquinas pesadas do município de Planalto-Pr.

VALOR TOTAL: R\$118.119,94 (Cento e dezoito mil cento e dezenove reais e noventa e quatro centavos).

ABERTURA DAS PROPOSTAS E RECEBIMENTO DOS LANCES: Dia 27 de julho de 2020, a partir das 09h00min.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Planalto, através do Portal de Licitações do Município de Planalto, através de solicitação via e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br ou através do site www.comprasgovernamentais.gov.br

SISTEMA ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br

INÁCIO JOSÉ WERLE

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2020

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Tomada de Preços nº 13/2020

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Construção de quatro Barracões Industriais em concreto Pré Moldado, com espaço para salão de trabalho, escritório e instalações sanitárias, uma para PNE, com serviços movimentos de terra, estruturas em concreto pré-fabricado e convencional, cobertura em estrutura metálica com talhas metálicas, fechamento em alvenaria de blocos de concreto, esquadrias de madeira e aço, além de vidros, instalações elétricas, instalações hidro sanitárias e de prevenção de incêndio, pisos, revestimentos/pinturas entre outros e placas de comunicação visual, conforme projetos e especificações- Em atendimento ao Projeto 32-SEDU/PRANACIDADE.

Valor da Licitação: R\$ 1.420.747,39 Um Milhão, Quatrocentos e Vinte Mil, Setecentos e Quarenta e Sete Reais e Trinta e Nove Centavos).

Abertura das propostas: 8:30 horas do dia 28/07/2020

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 – Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 06/07/2020.

Américo Bellé- Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ nº 76.460.528/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO – PARANÁ

DECRETO Nº 5123 DE 09 DE JULHO DE 2020.

Nomeia membros do Conselho Tutelar Para o quadriênio 2020/2024 e da ou das providências.

INÁCIO JOSÉ WERLE, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Classificação dos Eletos;

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Tutelar eletos para o Quadriênio de 2020/2024 do Município de Planalto:

1	Keim Tatiene Oberdorfer
2	Simone Ramalhak Iwakura
3	Silviana Dalpiaz Fullipieri
4	Ana Sora Werle
5	Sandra Corbani

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de Dois Mil e Vinte.

CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos Nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

INÁCIO JOSÉ WERLE
PREFEITO MUNICIPAL

DAVANY REGINA VILLA
DIR. DEPARTAMENTO DE PESSOAL

Para evitar a
propagação da
COVID-19:

Lave suas mãos com frequência. Use sabão e água ou um gel à base de álcool.

Mantenha uma distância segura de qualquer pessoa que esteja tossindo ou espirrando.

Não toque nos olhos, no nariz ou na boca.

Quando tossir ou espirrar, cubra o nariz e a boca com o cotovelo dobrado ou um lenço.

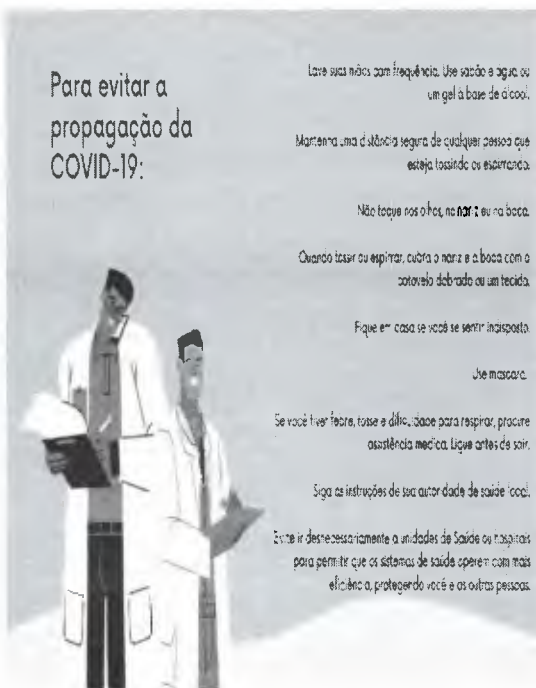
Fique em casa se você se sentir indisposto.

Use máscara.

Se você tiver febre, tosse e dificuldade para respirar, procure assistência médica. Ligue antes de sair.

Siga as instruções de sua autoridade de saúde local.

Evite ir desnecessariamente a unidades de Saúde ou hospitais para permitir que os sistemas de saúde operem com mais eficiência, protegendo você e as outras pessoas.



pmcp_apoiolicitacao1

De: pmcp_apoiolicitacao1 <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 14 de julho de 2020 09:18
Para: 'Lindomar Lucas Stankievicz'
Assunto: TOMADA DE PREÇOS 13/2020 PASTA 01
Anexos: memorial simplificado de prevenção a incêndios e a desastres barracão 04.pdf; arquitetônico prancha 01 02.pdf; arquitetônico prancha 02 02.pdf; ART projeto arquitetônico complementares e orçamento (1).pdf; ART sondagem e percolação.pdf; composição custo unitário quadro medição.pdf; composição custo unitário entrada de energia.pdf; composição custo unitário estrutura metálica.pdf; cotações pilares pré moldados.pdf; CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO (1).pdf; ensaio e laudo de percolação.pdf; ensaio e laudo de sondagem.pdf; levantamento topográfico.pdf; matrícula atualizada 21521 chácara 01 A.pdf; matrícula atualizada barracão 01 célula.pdf; memória de cálculo quantitativos para 01 barracão 01 CELULA revisão 18 06 2020.pdf; MEMORIAL DESCRITIVO BARRACÃO 18 06 2020.pdf; memorial simplificado de prevenção a incêndios e a desastres barracão 01.pdf; memorial simplificado de prevenção a incêndios e a desastres barracão 02.pdf; memorial simplificado de prevenção a incêndios e a desastres barracão 03.pdf; PROTOCOLO B&B.pdf; AVISO DE LICITAÇÃO tp 13-2020.pdf; edital 01.pdf

Bom dia, peço para que desconsidere o e-mail enviado anteriormente, segue em anexo os arquivos da pasta técnica da Tomada de Preços 13/2020, Edital e protocolo de entrega.

Favor confirmar o recebimento e-mail.

Att,

Steffany H. Gonçalves
SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR
46 35521321

pmcp_apoiolicitacao1

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: terça-feira, 14 de julho de 2020 09:20
Para: apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00067.txt

The original message was received at Tue, 14 Jul 2020 09:17:54 -0300 from
238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <lindomar.s@unochapeco.edu.br> (relayed
to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <lindomar.s@unochapeco.edu.br>... relayed; expect no further notifications

pmcp_apoiolicitacao1

De: pmcp_apoiolicitacao1 <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 14 de julho de 2020 09:19
Para: 'Lindomar Lucas Stankiewicz'
Assunto: TOMADA DE PREÇOS 13/2020 PARTE 02
Anexos: PROJESTbarracão-Model.pdf03-08.pdf; orçamento quantitativo.pdf; previncendio BARRACÃO INDUSTRIAL 300-Model.pdf01-03.pdf; previncendio BARRACÃO INDUSTRIAL 300-Model.pdf02-03.pdf; previncendio BARRACÃO INDUSTRIAL 300-Model.pdf03-03.pdf; PROJELBarracão300m2-Model.pdf; PROJESTbarracão-Model.pdf01-08.pdf; PROJESTbarracão-Model.pdf02-08.pdf

SEGUE EM ANEXO CONTINUAÇÃO DOS DOCUMENTOS.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

ATT,

Steffany H. Gonçalves
SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR
46 35521321

pmcp_apoiolicitacao1

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: terça-feira, 14 de julho de 2020 09:21
Para: apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00061.txt

The original message was received at Tue, 14 Jul 2020 09:18:44 -0300 from
238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <lindomar.s@unochapeco.edu.br> (relayed
to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <lindomar.s@unochapeco.edu.br>... relayed; expect no further notifications

De: pmcp_apoiolicitacao1 <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 14 de julho de 2020 09:19
Para: 'Lindomar Lucas Stankiewicz'
Assunto: TOMADA DE PREÇOS 13/2020 PARTE 03
Anexos: PROJHIDRIDRBarracão-Model.pdf 01-02.pdf; PROJHIDRIDRBarracão-Model.pdf 02-02.pdf; SPDA - BARRACÃO INDUSTRIAL-Model.pdf; PROJETbrracão-Model.pdf04-08.pdf; PROJETbrracão-Model.pdf05-08.pdf; PROJETbrracão-Model.pdf06-08.pdf; PROJETbrracão-Model.pdf07-08.pdf; PROJETbrracão-Model.pdf08-08.pdf

SEGUE EM ANEXO CONTINUAÇÃO DOS DOCUMENTOS.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

ATT,

Steffany H. Gonçalves
SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR
46 35521321

pmcp_apoiolicitacao1

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: terça-feira, 14 de julho de 2020 09:21
Para: apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00055.txt

The original message was received at Tue, 14 Jul 2020 09:19:07 -0300 from
238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <lindomar.s@unochapeco.edu.br> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <lindomar.s@unochapeco.edu.br>... relayed; expect no further notifications

De: pmcp_apoiolicitacao1 <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 14 de julho de 2020 09:20
Para: 'Concretiza Construtora e Incorporadora'
Assunto: TOMADA DE PREÇOS 13/2020 PARTE 01
Anexos: memorial simplificado de prevenção a incêndios e a desastres barracão 04.pdf; arquitetônico prancha 01 02.pdf; arquitetônico prancha 02 02.pdf; ART projeto arquitetônico complementares e orçamento (1).pdf; ART sondagem e percolação.pdf; composição custo unitário quadro medição.pdf; composição custo unitário entrada de energia.pdf; composição custo unitário estrutura metálica.pdf; cotações pilares pré moldados.pdf; CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO (1).pdf; ensaio e laudo de percolação.pdf; ensaio e laudo de sondagem.pdf; levantamento topográfico.pdf; matrícula atualizada 21521 chácara 01 A.pdf; matrícula atualizada barracão 01 célula.pdf; memória de cálculo quantitativos para 01 barracão 01 CELULA revisão 18 06 2020.pdf; MEMORIAL DESCRITIVO BARRACÃO 18 06 2020.pdf; memorial simplificado de prevenção a incêndios e a desastres barracão 01.pdf; memorial simplificado de prevenção a incêndios e a desastres barracão 02.pdf; memorial simplificado de prevenção a incêndios e a desastres barracão 03.pdf; PROTOCOLO CONCRETIZA.pdf; AVISO DE LICITAÇÃO tp 13-2020.pdf; edital 01.pdf

000220

Bom dia, peço para que desconsidere o e-mail enviado anteriormente, segue em anexo os arquivos da pasta técnica da Tomada de Preços 13/2020, Edital e protocolo de entrega.

Favor confirmar o recebimento e-mail.

Att,

Steffany H. Gonçalves
SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR
46 35521321

Assunto: TOMADA DE PREÇOS 13/2020 PARTE 03

'Concretiza Construtora e Incorporadora' (concretiza.eng@outlook.com)

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: terça-feira, 14 de julho de 2020 09:24
Para: apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br
Assunto: Entregue: TOMADA DE PREÇOS 13/2020 PARTE 03
Anexos: detalhes.txt; Anexo sem título 00128.txt

pmcp_apoiolicitacao1

De: pmcp_apoiolicitacao1 <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 14 de julho de 2020 09:21
Para: 'Concretiza Construtora e Incorporadora'
Assunto: TOMADA DE PREÇOS 13/2020
Anexos: PROJESTbrração-Model.pdf03-08.pdf; orçamento quantitativo.pdf; previncendio BARRACÃO INDUSTRIAL 300-Model.pdf01-03.pdf; previncendio BARRACÃO INDUSTRIAL 300-Model.pdf02-03.pdf; previncendio BARRACÃO INDUSTRIAL 300-Model.pdf03-03.pdf; PROJELBarracão300m2-Model.pdf; PROJESTbrração-Model.pdf01-08.pdf; PROJESTbrração-Model.pdf02-08.pdf

SEGUIE EM ANEXO CONTINUAÇÃO DOS DOCUMENTOS.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

ATT,

Steffany H. Gonçalves
SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR
46 35521321

Assunto: TOMADA DE PREÇOS 13/2020

'Concretiza Construtora e Incorporadora' (concretiza.eng@outlook.com)

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: terça-feira, 14 de julho de 2020 09:24
Para: apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br
Assunto: Entregue: TOMADA DE PREÇOS 13/2020
Anexos: detalhes.txt; Anexo sem título 00140.txt

pmcp_apoiolicitacao1

pmcp_apoiolicitacao1

De: pmcp_apoiolicitacao1 <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 14 de julho de 2020 09:21
Para: 'Concretiza Construtora e Incorporadora'
Assunto: TOMADA DE PREÇOS 13/2020 PARTE 03
Anexos: PROJESTbrração-Model.pdf07-08.pdf; PROJESTbrração-Model.pdf08-08.pdf;
 PROJHIDRIDRBarracão-Model.pdf 01-02.pdf; PROJHIDRIDRBarracão-
 Model.pdf 02-02.pdf; SPDA - BARRACÃO INDUSTRIAL-Model.pdf;
 PROJESTbrração-Model.pdf04-08.pdf; PROJESTbrração-Model.pdf05-08.pdf;
 PROJESTbrração-Model.pdf06-08.pdf

SEGUIE EM ANEXO CONTINUAÇÃO DOS DOCUMENTOS.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

ATT,

Steffany H. Gonçalves
 SETOR DE LICITAÇÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR
 46 35521321

Assunto: TOMADA DE PREÇOS 13/2020 PARTE 01

'Concretiza Construtora e Incorporadora' (concretiza.eng@outlook.com)

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: terça-feira, 14 de julho de 2020 09:23
Para: apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br
Assunto: Entrega: TOMADA DE PREÇOS 13/2020 PARTE 01
Anexos: detalhes.txt; Anexo sem título 00146.txt

pmcp_apoiolicitacao1

De: pmcp_apoiolicitacao1 <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 14 de julho de 2020 09:22
Para: 'LB Engenharia'
Assunto: TOMADA DE PREÇOS 13/2020 PARTE 01
Anexos: edital 01.pdf; PROTOCOLO LB.pdf; AVISO DE LICITAÇÃO tp 13-2020.pdf; memorial simplificado de prevenção a incêndios e a desastres barracão 04.pdf; arquitetonico prancha 01 02.pdf; arquitetonico prancha 02 02.pdf; ART projeto arquitetonico complementares e orçamento (1).pdf; ART sondagem e percolação.pdf; composição custo intário quadro medição.pdf; composição custo unitário entrada de energia.pdf; composição custo unitário estrutura metálica.pdf; cotações pilares pré moldados.pdf; CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO (1).pdf; ensaio e laudo de percolação.pdf; ensaio e laudo de sondagem.pdf; levantamento topográfico.pdf; matricula atualizada 21521 chácara 01 A.pdf; matricula atualizada barracão 01 célula.pdf; memoria de cálculo quantitativos para 01 barracão 01 CELULA revisão 18 06 2020.pdf; MEMORIAL DESCRITIVO BARRACÃO 18 06 2020.pdf; memorial simplificado de prevenção a incêndios e a desastres barracão 01.pdf; memorial simplificado de prevenção a incêndios e a desastres barracão 02.pdf; memorial simplificado de prevenção a incêndios e a desastres barracão 03.pdf

Bom dia, peço para que desconsidere o e-mail enviado anteriormente, segue em anexo os arquivos da pasta técnica da Tomada de Preços 13/2020, Edital e protocolo de entrega.
Favor confirmar o recebimento e-mail.
Att,

Steffany H. Gonçalves
SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR
46 35521321

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: terça-feira, 14 de julho de 2020 09:24
Para: apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: detalhes.txt; Anexo sem título 00134.txt
The original message was received at Tue, 14 Jul 2020 09:21:59 -0300 from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)
-----The following addresses had successful delivery notifications -----<lbengenharia@licitacoes@gmail.com>
(relayed to non-DSN-aware mailer)
----- Transcript of session follows -----<lbengenharia@licitacoes@gmail.com>... relayed; expect no further notifications

1

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: terça-feira, 14 de julho de 2020 09:25
Para: apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt: Anexo sem título 00122.txt

The original message was received at Tue, 14 Jul 2020 09:22:37 -0300 from 238.213.60.187.dynamic.ampnet.net.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <lbengenhari@licitacoes@gmail.com>
(relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <lbengenharialcitacoes@gmail.com>... relayed; expect no further notifications

Steffany H. Gonçalves
SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR
46 35521321

SEGUIR EM ANEXO CONTINUAÇÃO DOS DOCUMENTOS.
FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.
ATT.

mpcp_apoloicitacao1@capanema.pr.gov.br>
terça-feira, 14 de julho de 2020 09:23
'LB Engenharia'
TOMADA DE PREÇOS 13/2020 PARTE 02
previncendio BARRAÇÃO INDUSTRIAL 300-Model.pdf;03.pdf;
PROJELBarracão300m2-Model.pdf; PROJESTBrracão-Model.pdf;01-08.pdf;
PROJESTBrracão-Model.pdf;02-08.pdf; PROJESTBrracão-Model.pdf;03-08.pdf;
orçamento quantitativo.pdf; previncendio BARRAÇÃO INDUSTRIAL 300-
Model.pdf;01-03.pdf; previncendio BARRAÇÃO INDUSTRIAL 300-
Model.pdf;02-03.pdf;

De:
Enviado em:
Para:
Assunto:
Anexos:

pmcp_apoiolicitacao1

1

0000224

1

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: terça-feira, 14 de julho de 2020 09:25
Para: apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00116.txt

The original message was received at Tue, 14 Jul 2020 09:23:08 -0300 from 238.213.60.187.dynamic.ampnet.net.br [187.60.213.238] (may be forged)

The following addresses had successful delivery notifications <lbengenharialcitacoes@gmail.com>
(relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <lbengenharia@citaco.es>... relayed; expect no further notifications

Steffany H. Gonçalves
SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR
46 35521321

SEGUIR EM ANEXO CONTINUACAO DOS DOCUMENTOS.
FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.
ATT.

pmcp_apoliocitacao1 <apoliocitacao1@capanema.pr.gov.br>
terça-feira, 14 de julho de 2020 09:23

'LB Engenharia'
TOMADA DE PREÇOS 13/2020 PARTE 03
PROJHIDRDRBarracão-Model.pdf; SPDA - BARRACAÇÃO
INDUSTRIAL-Model.pdf; PROJESTBarracão-Model.pdf;04-08.pdf;
PROJESTBarracão-Model.pdf; PROJESTBarracão-Model.pdf;06-08.pdf;
PROJESTBarracão-Model.pdf; PROJESTBarracão-Model.pdf;07-08.pdf; PROJESTBarracão-Model.pdf;08-08.pdf;
PROJHIDRDRBarracão-Model.pdf 01-02.pdf

De:
Enviado em:
Para:
Assunto:
Anexos:

pmcp_apoiolicitacao1

pmcp_apoiolicitacao1

De: pmcp_apoiolicitacao1 <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 14 de julho de 2020 09:24
Para: 'Valus Pré-moldados'
Assunto: TOMADA DE PREÇOS 13/2020 PARTE 01
Anexos: PROTOCOLO SERGIO VALUS.pdf; AVISO DE LICITAÇÃO tp 13-2020.pdf; edital 01.pdf; memorial simplificado de prevenção a incêndios e a desastres barracão 04.pdf; arquitetônico prancha 01 02.pdf; arquitetônico prancha 02 02.pdf; ART projeto arquitetônico complementares e orçamento (1).pdf; ART sondagem e percolação.pdf; composição custo intário quadro medição.pdf; composição custo unitário entrada de energia.pdf; composição custo unitário estrutura metálica.pdf; cotações pilares pré moldados.pdf; CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO (1).pdf; ensaio e laudo de percolação.pdf; ensaio e laudo de sondagem.pdf; levantamento topográfico.pdf; matrícula atualizada 21521 chácara 01 A.pdf; matrícula atualizada barracão 01 célula.pdf; memória de cálculo quantitativos para 01 barracão 01 CELULA revisão 18 06 2020.pdf; MEMORIAL DESCRITIVO BARRACÃO 18 06 2020.pdf; memorial simplificado de prevenção a incêndios e a desastres barracão 01.pdf; memorial simplificado de prevenção a incêndios e a desastres barracão 02.pdf; memorial simplificado de prevenção a incêndios e a desastres barracão 03.pdf

Bom dia, peço para que desconsidere o e-mail enviado anteriormente, segue em anexo os arquivos da pasta técnica da Tomada de Preços 13/2020, Edital e protocolo de entrega.

Favor confirmar o recebimento e-mail.

Att,

Steffany H. Gonçalves
 SETOR DE LICITAÇÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR
 46 35521321

Assunto: TOMADA DE PREÇOS 13/2020 PARTE 01

'Valus Pré-moldados' (adm02valus@hotmail.com)

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: terça-feira, 14 de julho de 2020 09:26
Para: apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br
Assunto: Entrega: TOMADA DE PREÇOS 13/2020 PARTE 01
Anexos: detalhes.txt; Anexo sem título 00110.txt

pmcp_apoiolicitacao1

pmcp_apoiolicitacao1

De: pmcp_apoiolicitacao1 <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 14 de julho de 2020 09:24
Para: 'Valus Pré-moldados'
Assunto: TOMADA DE PREÇOS 13/2020 PARTE 02
Anexos: PROJESTbrração-Model.pdf03-08.pdf; orçamento quantitativo.pdf; previncendio BARRACÃO INDUSTRIAL 300-Model.pdf01-03.pdf; previncendio BARRACÃO INDUSTRIAL 300-Model.pdf02-03.pdf; previncendio BARRACÃO INDUSTRIAL 300-Model.pdf03-03.pdf; PROJELBarracão300m2-Model.pdf; PROJESTbrração-Model.pdf01-08.pdf; PROJESTbrração-Model.pdf02-08.pdf

SEGUE EM ANEXO CONTINUAÇÃO DOS DOCUMENTOS.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

ATT,

Steffany H. Gonçalves
SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR
46 35521321

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

Assunto: TOMADA DE PREÇOS 13/2020 PARTE 02

'Valus Pré-moldados' (adm02valus@hotmail.com)

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: terça-feira, 14 de julho de 2020 09:27
Para: apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br
Assunto: Entrega: TOMADA DE PREÇOS 13/2020 PARTE 02
Anexos: detalhes.txt; Anexo sem título 00104.txt

pmcp_apoiolicitacao1

pmcp_apoiolicitacao1

De: pmcp_apoiolicitacao1 <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 14 de julho de 2020 09:25
Para: 'Valus Pré-moldados'
Assunto: TOMADA DE PREÇOS 13/2020 PARTE 03
Anexos: PROJETbrração-Model.pdf08-08.pdf; PROJHIDRIDRBarracão-Model.pdf 01-02.pdf; PROJHIDRIDRBarracão-Model.pdf 02-02.pdf; SPDA - BARRACÃO INDUSTRIAL-Model.pdf; PROJETbrração-Model.pdf04-08.pdf; PROJETbrração-Model.pdf05-08.pdf; PROJETbrração-Model.pdf06-08.pdf; PROJETbrração-Model.pdf07-08.pdf

SEGUE EM ANEXO CONTINUAÇÃO DOS DOCUMENTOS.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

ATT,

Steffany H. Gonçalves
SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR
46 35521321

Assunto: TOMADA DE PREÇOS 13/2020 PARTE 03

'Valus Pré-moldados' (adm02valus@hotmail.com)

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: terça-feira, 14 de julho de 2020 09:28
Para: apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br
Assunto: Entregue: TOMADA DE PREÇOS 13/2020 PARTE 03
Anexos: detalhes.txt; Anexo sem título 00098.txt

000228

**TCEPR**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CAPANEMA		
Ano*	2020		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	13		
Modalidade*	Tomada de Preços		
Número edital/processo*	13		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de Empresa Especializada para Construção de quatro Barracões Industriais em concreto Pré Moldado, com espaço para salão de trabalho, escritório e instalações sanitárias, uma para PNE, com serviços movimentos de terra, estruturas em concreto pré-fabricado e convencional, cobertura em		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	1200122661220112214331449051		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	1.420.747,39		
Data de Lançamento do Edital	10/07/2020	Data Registro	14/07/2020
Data da Abertura das Propostas	28/07/2020	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

[Editar](#)[Excluir](#)CPF: 63225824968 ([Logout](#))

pmcp_apoiolicitacao1

De: pmcp_apoiolicitacao1 <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 14 de julho de 2020 14:54
Para: 'SCHMITZ CONSTRUTORA'
Assunto: TOMADA DE PREÇOS 13/2020 PARTE 01
Anexos: PROTOCOLO SCHMITZ.pdf; AVISO DE LICITAÇÃO tp 13-2020.pdf; edital 01.pdf; CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO (1).pdf; ensaio e laudo de percolação.pdf; ensaio e laudo de sondagem.pdf; levantamento topográfico.pdf; matrícula atualizada 21521 chácara 01 A.pdf; matrícula atualizada barracão 01 célula.pdf; memória de cálculo quantitativos para 01 barracão 01 CELULA revisão 18 06 2020.pdf; MEMORIAL DESCRITIVO BARRACÃO 18 06 2020.pdf; memorial simplificado de prevenção a incêndios e a desastres barracão 01.pdf; memorial simplificado de prevenção a incêndios e a desastres barracão 02.pdf; memorial simplificado de prevenção a incêndios e a desastres barracão 03.pdf; memorial simplificado de prevenção a incêndios e a desastres barracão 04.pdf; arquitetonico prancha 01 02.pdf; arquitetonico prancha 02 02.pdf; ART projeto arquitetônico complementares e orçamento (1).pdf; ART sondagem e percolação.pdf; composição custo intário quadro medição.pdf; composição custo unitário entrada de energia.pdf; composição custo unitário estrutura metálica.pdf; cotações pilares pré moldados.pdf

Boa tarde, conforme solicitado estou encaminhando os documentos da pasta técnica da Tomada de Preços nº 13/2020. O cadastro da empresa foi realizado e o protocolo de entrega é a comprovação que foi feito o cadastro.

Favor confirmar o recebimento do e-mail e nos encaminhar o Protocolo de entrega(anexo) assinado.
 Att,

Steffany H. Gonçalves
 SETOR DE LICITAÇÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR
 46 35521321

Assunto: TOMADA DE PREÇOS 13/2020 PARTE 01

'SCHMITZ CONSTRUTORA' (construtora_ss@hotmail.com)

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: terça-feira, 14 de julho de 2020 15:02
Para: apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br
Assunto: Entregue: TOMADA DE PREÇOS 13/2020 PARTE 01
Anexos: detalhes.txt; Anexo sem título 00220.txt

pmcp_apoiolicitacao1

pmcp_apoiolicitacao1

L

De: pmcp_apoiolicitacao1 <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 14 de julho de 2020 14:54
Para: 'SCHMITZ CONSTRUTORA'
Assunto: TOMADA DE PREÇOS 13/2020 PARTE 02
Anexos: PROJESTbrração-Model.pdf03-08.pdf; orçamento quantitativo.pdf; previncendio BARRACÃO INDUSTRIAL 300-Model.pdf01-03.pdf; previncendio BARRACÃO INDUSTRIAL 300-Model.pdf02-03.pdf; previncendio BARRACÃO INDUSTRIAL 300-Model.pdf03-03.pdf; PROJELBarracão300m2-Model.pdf; PROJESTbrração-Model.pdf01-08.pdf; PROJESTbrração-Model.pdf02-08.pdf

SEGUE EM ANEXO CONTINUAÇÃO DOS DOCUMENTOS.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

ATT,

effany H. Gonçalves
SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR
46 35521321

Assunto: TOMADA DE PREÇOS 13/2020 PARTE 02

'SCHMITZ CONSTRUTORA' (construtora.ss@hotmail.com)

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: terça-feira, 14 de julho de 2020 15:05
Para: apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br
Assunto: Entrega: TOMADA DE PREÇOS 13/2020 PARTE 02
Anexos: detalhes.txt; Anexo sem título 00214.txt

De: pmcp_apoiolicitacao1 <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 14 de julho de 2020 14:55
Para: 'SCHMITZ CONSTRUTORA'
Assunto: TOMADA DE PREÇOS 13/2020 PARTE 03
Anexos: PROJETbrração-Model.pdf08-08.pdf; PROJHIDRIDRBarracão-Model.pdf 01-02.pdf; PROJHIDRIDRBarracão-Model.pdf 02-02.pdf; SPDA - BARRACÃO INDUSTRIAL-Model.pdf; PROJETbrração-Model.pdf04-08.pdf; PROJETbrração-Model.pdf05-08.pdf; PROJETbrração-Model.pdf06-08.pdf; PROJETbrração-Model.pdf07-08.pdf

SEGUE EM ANEXO CONTINUAÇÃO DOS DOCUMENTOS.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

ATT,

Steffany H. Gonçalves
SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR
46 35521321

Assunto: TOMADA DE PREÇOS 13/2020 PARTE 03

'SCHMITZ CONSTRUTORA' (construtora.ss@hotmail.com)

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: terça-feira, 14 de julho de 2020 15:06
Para: apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br
Assunto: Entregue: TOMADA DE PREÇOS 13/2020 PARTE 03
Anexos: detalhes.txt; Anexo sem título 00208.txt

000332

pmcp_apoiolicitacao1

De: pmcp_apoiolicitacao1 <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 14 de julho de 2020 15:15
Para: 'Compras - ILUVIA'
Assunto: TOMADA DE PREÇOS 13/2020 PARTE 01
Anexos: PROTOCOLO ILUVIA.pdf; AVISO DE LICITAÇÃO tp 13-2020.pdf; edital 01.pdf; memorial simplificado de prevenção a incêndios e a desastres barracão 04.pdf; arquitetônico prancha 01 02.pdf; arquitetônico prancha 02 02.pdf; ART projeto arquitetônico complementares e orçamento (1).pdf; ART sondagem e percolação.pdf; composição custo unitário quadro medição.pdf; composição custo unitário entrada de energia.pdf; composição custo unitário estrutura metálica.pdf; cotações pilares pré moldados.pdf; CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO (1).pdf; ensaio e laudo de percolação.pdf; ensaio e laudo de sondagem.pdf; levantamento topográfico.pdf; matrícula atualizada 21521 chácara 01 A.pdf; matrícula atualizada barracão 01 célula.pdf; memória de cálculo quantitativos para 01 barracão 01 CELULA revisão 18 06 2020.pdf; MEMORIAL DESCRITIVO BARRACÃO 18 06 2020.pdf; memorial simplificado de prevenção a incêndios e a desastres barracão 01.pdf; memorial simplificado de prevenção a incêndios e a desastres barracão 02.pdf; memorial simplificado de prevenção a incêndios e a desastres barracão 03.pdf

Boa tarde, conforme solicitado estou encaminhando os documentos da pasta técnica da Tomada de Preços nº 13/2020. O cadastro da empresa foi realizado e o protocolo de entrega é a comprovação que foi feito o cadastro.

Favor confirmar o recebimento do e-mail e nos encaminhar o Protocolo de entrega(anexo) assinado.

Att,

Steffany H. Gonçalves
 SETOR DE LICITAÇÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR
 46 35521321

<compras01@iluvia.com.br>: delivery via 127.0.0.1[127.0.0.1]:24; 250 2.0.0
 <compras01@iluvia1> WfbRLKP2DV8VVGAAQ6L30Q Saved

The mail system

other systems.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from

This is the mail system at host arnie0157.email.locaweb.com.br.

Anexos:

Assunto:

Para:

Enviado em:

De:

Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@arnie0157.email.locaweb.com.br>
 terça-feira, 14 de julho de 2020 15:16
 apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br
 Successful Mail Delivery Report
 details.txt; Message Headers.txt

De: pmcp_apoiolicitacao1 <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 14 de julho de 2020 15:15
Para: 'Compras - ILUVIA'
Assunto: TOMADA DE PREÇOS 13/2020 PARTE 02
Anexos: PROJESTbrração-Model.pdf03-08.pdf; orçamento quantitativo.pdf; previncendio BARRACÃO INDUSTRIAL 300-Model.pdf01-03.pdf; previncendio BARRACÃO INDUSTRIAL 300-Model.pdf02-03.pdf; previncendio BARRACÃO INDUSTRIAL 300-Model.pdf03-03.pdf; PROJELBarracão300m2-Model.pdf; PROJESTbrração-Model.pdf01-08.pdf; PROJESTbrração-Model.pdf02-08.pdf

SEGUE EM ANEXO CONTINUAÇÃO DOS DOCUMENTOS.
FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.
ATT,

Steffany H. Gonçalves
SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR
46 35521321

Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@arnie0157.email.locaweb.com.br>
terça-feira, 14 de julho de 2020 15:16
apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br
Successful Mail Delivery Report
details.txt; Message Headers.txt
Anexos:
Assunto:
Para:
Enviado em:
De:

This is the mail system at host arnie0157.email.locaweb.com.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<compras01@iluvia.com.br>: delivery via 127.0.0.1[127.0.0.1]:24: 250 2.0.0
<compras01@iluvia> q04bAl/2DV++WAAQAQ6L30Q Saved

De:

Enviado em:

Para:

Assunto:

Anexos:

Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@arnie0158.email.locaweb.com.br>

terça-feira, 14 de julho de 2020 15:16

apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br

Successful Mail Delivery Report

details.txt; Message Headers.txt

This is the mail system at host arnie0158.email.locaweb.com.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<compras01@iluvia.com.br>: delivery via 127.0.0.1[127.0.0.1]:24: 250 2.0.0
<compras01@iluvia1> aA6RDHf2DV/IeAAQ6L30Q Saved

46 35521321
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR
SETOR DE LICITAÇÃO
Steffany H. Gonçalves

ATT,
FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.
SEGUIR EM ANEXO CONTINUAÇÃO DOS DOCUMENTOS.

pmcp_apoiolicitacao1 <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>
terça-feira, 14 de julho de 2020 15:15
'Compras - ILUVIA'
TOMADA DE PREÇOS 13/2020 PARTE 03
PROJHIDRIBARRAÇÃO-Model.pdf; PROJHIDRIBARRAÇÃO-
Model.pdf 02-02.pdf; SPDA - BARRAÇÃO INDUSTRIAL-Model.pdf;
PROJESTBARRAÇÃO-Model.pdf; PROJESTBARRAÇÃO-Model.pdf; PROJESTBARRAÇÃO-Model.pdf; PROJESTBARRAÇÃO-Model.pdf; PROJESTBARRAÇÃO-Model.pdf; PROJESTBARRAÇÃO-Model.pdf

De:
Enviado em:
Para:
Assunto:
Anexos:

De: pmcp_apoiolicitacao1 <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 15 de julho de 2020 08:17
Para: 'comercial@construtorametrosul.com.br'
Assunto: TOMADA DE PREÇOS 13/2020 PARTE 01
Anexos: AVISO DE LICITAÇÃO tp 13-2020.pdf; edital 01.pdf; PROTOCOLO METROSUL.pdf; memorial simplificado de prevenção a incêndios e a desastres barracão 04.pdf; arquitetônico prancha 01 02.pdf; arquitetônico prancha 02 02.pdf; ART projeto arquitetônico complementares e orçamento (1).pdf; ART sondagem e percolação.pdf; composição custo intário quadro medição.pdf; composição custo unitário entrada de energia.pdf; composição custo unitário estrutura metálica.pdf; cotações pilares pré moldados.pdf; CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO (1).pdf; ensaio e laudo de percolação.pdf; ensaio e laudo de sondagem.pdf; levantamento topográfico.pdf; matrícula atualizada 21521 chácara 01 A.pdf; matrícula atualizada barracão 01 célula.pdf; memória de cálculo quantitativos para 01 barracão 01 CELULA revisão 18 06 2020.pdf; MEMORIAL DESCRITIVO BARRACÃO 18 06 2020.pdf; memorial simplificado de prevenção a incêndios e a desastres barracão 01.pdf; memorial simplificado de prevenção a incêndios e a desastres barracão 02.pdf; memorial simplificado de prevenção a incêndios e a desastres barracão 03.pdf

Boa tarde, conforme solicitado estou encaminhando os documentos da pasta técnica da Tomada de Preços nº 13/2020. O cadastro da empresa foi realizado e o protocolo de entrega é a comprovação que foi feito o cadastro.

Favor confirmar o recebimento do e-mail e nos encaminhar o Protocolo de entrega(anexo) assinado.
Att,

Steffany H. Gonçalves
SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR
46 35521321

<comercial@construtorametrosul.com.br>: delivery via 127.0.0.1[127.0.0.1]:24:
250 2.0.0 <comercial@construtorametrosul.com.br>+YWLQPMDB18FKgAAQ6L30Q Saved

The mail system

other systems.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from

This is the mail system at host arnie0157. email.locaweb.com.br.

De:
Enviado em:
Para:
Assunto:
Anexos:

Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@arnie0157. email.locaweb.com.br>
quarta-feira, 15 de julho de 2020 08:19
apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br
Successful Mail Delivery Report
details.txt; Message Headers.txt

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@arnie0158.email.locaweb.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 15 de julho de 2020 08:20
Para: apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt

This is the mail system at host arnie0158.email.locaweb.com.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<comercial@construtorametrosul.com.br>: delivery via 127.0.0.1[127.0.0.1]:24: 250 2.0.0 <comercial@construtorametro1> gJpDFXbmDI8BLQAAQ6L30Q Saved

SEGUIE EM ANEXO CONTINUAÇÃO DOS DOCUMENTOS.
FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.
ATT.

Steffany H. Gonçalves
SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR
46 35521321

46 35521321

De: pmcp_apoiolicitacao1 <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>
quarta-feira, 15 de julho de 2020 08:19
Enviado em: Para:
Assunto: TOMADA DE PREÇOS 13/2020 PARTE 03
Anexos: PROJESTBrração-Model.pdf; PROJHIDRIDRBarração-Model.pdf; SPDA - BARRACAÇÃO 01-02.pdf; PROJHIDRIDRBarração-Model.pdf 02-02.pdf; PROJESTBrração-Model.pdf; INDUSTRIAL-Model.pdf; PROJESTBrração-Model.pdf 04-08.pdf; PROJESTBrração-Model.pdf 05-08.pdf; PROJESTBrração-Model.pdf 06-08.pdf; PROJESTBrração-Model.pdf 07-08.pdf



000239

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações



MUNICÍPIO DE CAPANEMA
CNPJ 75.972.760/0001-60

PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS

Data da Emissão: 13/07/2020 Edital nº: 13 Tipo Tomada de preços

FORNECEDOR :

CONCRETIZA ENGENHARIA LTDA
36.483.813/0001-27
R ROMANO ZANCHET , 3292 SALA 01 - CEP:
85770000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF:
Realeza/PR
JOSÉ LEANDRO ROVANI MACHADO DA SILVA
006.860.832-29

E-MAIL: concretiza.eng@outlook.com TELEFONE: 46 99904 2374
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Construção de quatro Barracões
Industr

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Tomada de preços Nº 013), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Enviado por e-mail
* Steffany

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



000240

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

Data da Emissão: 15/07/2020

Edital nº: 13

Tipo Tomada de preços

FORNECEDOR :

CONSTRUTORA METROSUL LTDA

01.739.467/0001-10

R IRANI GARCIA, 210 DISTRITO INDUSTRIAL -

CEP: 85858740 - BAIRRO: CIDADE/UF: Foz do

Iguaçu/PR

AMILTO FALCHEMBAK

422.254.690-91

E-MAIL: comercial@construtorametrosul.com.br TELEFONE: 45 3028 4543
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Construção de quatro Barracões
Industr

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Tomada de preços Nº 013), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

NEIDE DE
FATIMA
FALCHEMBAK
:32657951015

Assinado digitalmente por NEIDE DE FATIMA
FALCHEMBAK:32657951015
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=Autenticado
por AR Sescap PR, CN=NEIDE DE FATIMA
FALCHEMBAK:32657951015
Razão: Eu estou aprovando este documento
com minha assinatura de vinculação legal
Localização: Foz do Iguaçu - Paraná
Data: 2020-07-15 09:10:33
Foxit Reader Versão: 9.7.2

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS

Data da Emissão: 13/07/2020

Edital nº: 13

Tipo Tomada de preços

FORNECEDOR :

B & B CONSTRUTORA LTDA

17.349.262/0001-69

AV DOS PINHEIROS, 1762 SALA 02 - CEP:

85650000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF:

Santa Izabel do Oeste/PR

AMAURI JONAS BIELAK

802.287.209-15

E-MAIL: lindomar.s@unochapeco.edu.br TELEFONE: 46 3542 1235
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Construção de quatro Barracões
Industr

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Tomada de preços Nº 013), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

17 349.262/0001-69

**B & B CONSTRUTORA
LTDA - ME**

Av dos Pinheiros, 1762 - Sala 02

Centro - 85650-000

Santa Izabel do Oeste - PR



000242

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS

Data da Emissão: 14/07/2020 Edital nº: 13 Tipo Tomada de preços

FORNECEDOR :

ILUVIA ENGENHARIA
08.641.547/0001-88
R CARMEM MIRANDA, 342 PARQUE DA
FONTE - CEP: 83050370 - BAIRRO:
CIDADE/UF: São José dos Pinhais/PR
JHONATHAN ANDRE FERLIN DAMBROS
041.296.409-09

E-MAIL: compras01@iluvia.com.br TELEFONE: 41 3524 4040
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Construção de quatro Barracões
Industr

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Tomada de preços Nº 013), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

Enviado por e-mail
de Steffany



000243

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS

Data da Emissão: 13/07/2020

Edital nº: 13

Tipo Tomada de preços

FORNECEDOR :

L B ENGENHARIA LTDA - EPP

04.351.798/0001-77

ROD PR 281, 1200 - CEP: 85670000 - BAIRRO:

PARQUE INDUSTRIAL CIDADE/UF: Salto do

Lontra/PR

LEANDRO BAÚ

946.030.739-68

E-MAIL: lbengenharialicitacoes@gmail.com TELEFONE: 46 3538 2030

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Construção de quatro Barracões
Industr

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Tomada de preços Nº 013), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

Enviado por e-mail
X Stegany

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000

Fone: (46) 3552-1321

CAPANEMA - PR



000244

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS

Data da Emissão: 13/07/2020

Edital nº: 13

Tipo Tomada de preços

FORNECEDOR :

SERGIO VALUS ENGENHARIA EIRELI

24.378.765/0001-28

R JOAO CORREIA CUNHA, 235 VILA NOVA -

CEP: 84400000 - BAIRRO: CIDADE/UF:

Prudentópolis/PR

SERGIO VALUS

048.648.099-25

E-MAIL: adm02valus@hotmail.com TELEFONE: 42 3446 5613

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Construção de quatro Barracões
Industr

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Tomada de preços Nº 013), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

Enviado por e-mail
Steffony

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



000245

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS

Data da Emissão: 14/07/2020

Edital nº: 13

Tipo Tomada de preços

FORNECEDOR :

CONSTRUTORA SCHMITZ & SCHMITZ LTDA

09.298.156/0001-75

R COSTA E SILVA, 467 CENTRO - CEP:

85685000 - BAIRRO: CIDADE/UF: Nova Prata

do Iguaçu/PR

CLEDIMAR SCHIMITZ

023.077.289-70

E-MAIL: construtora_ss@hotmail.com TELEFONE: (46) 3545-1094

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Construção de quatro Barracões
Industr

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Tomada de preços Nº 013), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

Enviado por e-mail
X Steffany

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000

Fone: (46) 3552-1321

CAPANEMA - PR



000246

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS

Data da Emissão: 16/07/2020

Edital nº: 13

Tipo Tomada de preços

FORNECEDOR :

CONTROL - COMÉRCIO DE PRODUTOS
METALURGICOS LTDA - EPP
07.752.006/0001-64
R VEREADOR DIRCEU PAVONI, 16 CAMPINA DO
ARRUDA - CEP: 83505690 - BAIRRO: CIDADE/UF:
Almirante Tamandaré/PR
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
631.373.999-04

E-MAIL: administrativo@teblicitacoes.com.br TELEFONE: 41 9134 7428
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Construção de quatro Barracões
Industr

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Tomada de preços Nº 013), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

Enviado por e-mail
X Steffany

De: pmcp_apoiolicitacao1 <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 16 de julho de 2020 11:19
Para: 'Administrativo'
Assunto: TOMADA DE PREÇOS 13/2020 PARTE 01
Anexos: cotações pilares pré moldados.pdf; CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO (1).pdf; ensaio e laudo de percolação.pdf; ensaio e laudo de sondagem.pdf; levantamento topográfico.pdf; matrícula atualizada 21521 chácara 01 A.pdf; matrícula atualizada barracão 01 célula.pdf; memoria de cálculo quantitativos para 01 barracão 01 CELULA revisão 18 06 2020.pdf; MEMORIAL DESCRITIVO BARRACÃO 18 06 2020.pdf; memorial simplificado de prevenção a incêndios e a desastres barracão 01.pdf; memorial simplificado de prevenção a incêndios e a desastres barracão 02.pdf; memorial simplificado de prevenção a incêndios e a desastres barracão 03.pdf; memorial simplificado de prevenção a incêndios e a desastres barracão 04.pdf; arquitetônico prancha 01 02.pdf; arquitetônico prancha 02 02.pdf; ART projeto arquitetônico complementares e orçamento (1).pdf; ART sondagem e percolação.pdf; composição custo intário quadro medição.pdf; composição custo unitário entrada de energia.pdf; composição custo unitário estrutura metálica.pdf; edital 01.pdf; AVISO DE LICITAÇÃO tp 13-2020.pdf; PROTOCOLO CONTROL.pdf

Boa tarde, conforme solicitado estou encaminhando os documentos da pasta técnica da Tomada de Preços nº 13/2020. O cadastro da empresa foi realizado e o protocolo de entrega é a comprovação que foi feito o cadastro.

Favor confirmar o recebimento do e-mail e nos encaminhar o Protocolo de entrega(anexo) assinado.

Att,

Steffany H. Gonçalves
SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR
46 35521321

Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@arnie0138.email.locaweb.com.br>
quinta-feira, 16 de julho de 2020 10:55
apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br
Successful Mail Delivery Report
details.txt; Message Headers.txt
This is the mail system at host arnie0138.email.locaweb.com.br.
Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.
The mail system
<licitacao@mlpconstrutora.com.br>: delivery via 127.0.0.1[127.0.0.1]:24: 250
2.0.0 <licitacao@mlpconstrutora> 0Om!OS5cEF+1YwAAxztMiw Saved

pmcp_apoiolicitacao1

De: pmcp_apoiolicitacao1 <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 16 de julho de 2020 11:22
Para: 'Administrativo'
Assunto: TOMADA DE PREÇOS 13/2020 PARTE 02
Anexos: PROJESTbrração-Model.pdf03-08.pdf; orçamento quantitativo.pdf; previncendio BARRACÃO INDUSTRIAL 300-Model.pdf01-03.pdf; previncendio BARRACÃO INDUSTRIAL 300-Model.pdf02-03.pdf; previncendio BARRACÃO INDUSTRIAL 300-Model.pdf03-03.pdf; PROJELBarracão300m2-Model.pdf; PROJESTbrração-Model.pdf01-08.pdf; PROJESTbrração-Model.pdf02-08.pdf

SEGUE EM ANEXO CONTINUAÇÃO DOS DOCUMENTOS.
FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.
ATT,

Steffany H. Gonçalves
SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR
46 35521321

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@arnie0138.email.locaweb.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 16 de julho de 2020 10:55
Para: apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt

This is the mail system at host arnie0138.email.locaweb.com.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<licitacao@mlpconstrutora.com.br>: delivery via 127.0.0.1[127.0.0.1]:24: 250
2.0.0<licitacao@mlpconstrutora>+NV6GxdccFF+1YwAAxztiMiw Saved

pmcp_apoiolicitacao1

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@arnie0139.email.locaweb.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 16 de julho de 2020 10:53
Para: apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt

This is the mail system at host arnie0139.email.locaweb.com.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<licitacao@mlpconstrutora.com.br>: delivery via 127.0.0.1[127.0.0.1]:24: 250
2.0.0 <licitacao@mlpconstrutora> WluZFNvBEF/bNAAAXztMiw Saved

SEGUIR EM ANEXO CONTINUAÇÃO DOS DOCUMENTOS.
FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.
ATT,

Steffany H. Gonçalves
SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR
46 35521321

pmcp_apoiolicitacao1 <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>
quinta-feira, 16 de julho de 2020 11:23
'Administrativo'
TOMADA DE PREÇOS 13/2020 PARTE 03
PROJESTbrração-Model.pdf06-08.pdf;
PROJESTbrração-Model.pdf07-08.pdf;
PROJESTbrração-Model.pdf08-08.pdf;
PROJESTbrração-Model.pdf01-02.pdf;
PROJESTbrração-Model.pdf02-02.pdf;
SPDA - BARRAÇÃO INDUSTRIAL-Model.pdf;
PROJESTbrração-Model.pdf04-08.pdf

De:
Enviado em:
Para:
Assunto:
Anexos:



000250

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS

Data da Emissão: 16/07/2020

Edital nº: 13

Tipo Tomada de preços

FORNECEDOR :

M. L. P. GONCALVES & CIA LTDA - EPP
09.203.950/0001-98
ROD PR-182, KM 464,05, S/N - CEP: 85770000 -
BAIRRO: INDUSTRIAL CIDADE/UF: Realeza/PR
SANDRA REGINA PETIK GONÇALVES
020.902.169-13

E-MAIL: licitacao@mlpconstrutora.com.br TELEFONE: 46 2602 0530
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Construção de quatro Barracões
Industr

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Tomada de preços Nº 013), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

Enviado por e-mail
Steffony

De: pmcp_apoiolicitacao1 <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 16 de julho de 2020 10:52
Para: 'Licitacao MLP'
Assunto: TOMADA DE PREÇOS 13/2020 PARTE 01
Anexos: memorial simplificado de prevenção a incêndios e a desastres barracão 04.pdf; arquitetônico prancha 01 02.pdf; arquitetônico prancha 02 02.pdf; ART projeto arquitetônico complementares e orçamento (1).pdf; ART sondagem e percolação.pdf; composição custo unitário quadro medição.pdf; composição custo unitário entrada de energia.pdf; composição custo unitário estrutura metálica.pdf; cotações pilares pré moldados.pdf; CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO (1).pdf; ensaio e laudo de percolação.pdf; ensaio e laudo de sondagem.pdf; levantamento topográfico.pdf; matrícula atualizada 21521 chácara 01 A.pdf; matrícula atualizada barracão 01 célula.pdf; memória de cálculo quantitativos para 01 barracão 01 CELULA revisão 18 06 2020.pdf; MEMORIAL DESCRITIVO BARRACÃO 18 06 2020.pdf; memorial simplificado de prevenção a incêndios e a desastres barracão 01.pdf; memorial simplificado de prevenção a incêndios e a desastres barracão 02.pdf; memorial simplificado de prevenção a incêndios e a desastres barracão 03.pdf; PROTOCOLO MLP.pdf; AVISO DE LICITAÇÃO tp 13-2020.pdf; edital 01.pdf

Boa tarde, conforme solicitado estou encaminhando os documentos da pasta técnica da Tomada de Preços nº 13/2020. O cadastro da empresa foi realizado e o protocolo de entrega é a comprovação que foi feito o cadastro.
Favor confirmar o recebimento do e-mail e nos encaminhar o Protocolo de entrega(anexo) assinado.
Att,

Steffany H. Gonçalves
SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR
46 35521321

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@mx.uhserver.com>
Enviado em: quinta-feira, 16 de julho de 2020 11:23
Para: apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt
This is the mail system at host az-snowball5.uhserver.com.
Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.
The mail system
<administrativo@tebllicitacoes.com.br>: delivery via
mfuh.mail.sys.intranet[10.129.138.187]:25: 250 2.0.0
<administrativo@tebllicitacoes.dominio temporario.com> WGN8IIEF8JPWAAIUPCW
Saved

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@mx.uhserver.com>
Enviado em: quinta-feira, 16 de julho de 2020 11:23
Para: apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt

This is the mail system at host a2-snowball2.uhserver.com.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<administrativo@teblicitacoes.com.br>: delivery via
mfuh.mail.sys.intranet[10.129.138.187]:25: 250 2.0.0
<administrativo@teblicitacoes.dominiotemporario.com> YO/YCatiEF8XawAA6tObLA
Saved

SEGUIR EM ANEXO CONTINUAÇÃO DOS DOCUMENTOS.
FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.
ATT,

Steffany H. Gonçalves
SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR
46 35521321

pmcp_apoiolicitacao1 <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>
quinta-feira, 16 de julho de 2020 10:54
'Licitação MLP'
TOMADA DE PREÇOS 13/2020 PARTE 02
PROJESTbrração-Model.pdf; orçamento quantitativo.pdf;
previncendio BARRACÃO INDUSTRIAL 300-Model.pdf; previncendio BARRACÃO
INDUSTRIAL 300-Model.pdf; PROJESTbrração300m2-Model.pdf;
PROJESTbrração-Model.pdf; PROJESTbrração-Model.pdf; PROJESTbrração-Model.pdf

De:
Enviado em:
Para:
Assunto:
Anexos:

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@mx.uhserver.com>
Enviado em: quinta-feira, 16 de julho de 2020 11:19
Para: apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt

This is the mail system at host a2-snowball6.uhserver.com.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<administrativo@teblicitacoes.com.br>: delivery via
mfuh.mail.sys.intranet[10.129.138.179]:25: 250 2.0.0
<administrativo@teblicitacoes.dominiotemporario.com> UI93OthhEF85XQAACK5xnQ
Saved

46 35521321
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR
SETOR DE LICITAÇÃO
Steffany H. Gonçalves

ATT,
FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.
SEGUIR EM ANEXO CONTINUAÇÃO DOS DOCUMENTOS.

pmcp_apoiolicitacao1 <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>
quinta-feira, 16 de julho de 2020 10:54
'Licitação MLP'
TOMADA DE PREÇOS 13/2020 PARTE 03
PROJHIDRIDRBarracão-Model.pdf 01-02.pdf; PROJHIDRIDRBarracão-
Model.pdf 02-02.pdf; SPDA - BARRACAÇÃO INDUSTRIAL-Model.pdf;
PROJESTBarracão-Model.pdf04-08.pdf; PROJESTBarracão-Model.pdf05-08.pdf;
PROJESTBarracão-Model.pdf06-08.pdf; PROJESTBarracão-Model.pdf07-08.pdf;
PROJESTBarracão-Model.pdf08-08.pdf

De:
Enviado em:
Para:
Assunto:
Anexos:

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Administrativo <administrativo@teblicitacoes.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 20 de julho de 2020 09:45
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: IMPUGNAÇÃO A TP 13/2020

Bom dia,
Prezados,

Conforme contato telefônico com o Sr. Rubens, engenheiro responsável pelas planilhas da TP 13/2020, fizemos a solicitação da planilha orçamentaria e cronograma em Excel, pois as que estão no portal encontram-se em pdf digitalizado, nos impossibilitando de converter as planilhas, o mesmo nos informou que dispõe as planilhas em Excel porem é procedimento padrão da prefeitura não enviar as planilhas em Excel. Tendo em vista que é uma planilha muita extensa, venho por meio deste estar solicitando as planilhas.

Aysminnie Voltolin
Assistente Administrativa



☎ 41 3589-2226 📠 41 98472-2301

www.teblicitacoes.com.br

Pense bem antes de imprimir, respeite o meio ambiente

Data:
Processo: 1868/2020

20/07/2020 Hora: 01:59

Assunto:
SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACA

Req uerente:
CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS

pmcp_apoiolicitacao1

De: licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 16 de julho de 2020 07:49
Para: apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br
Assunto: ENC: TP 13/2020
Anexos: 12 ALTERAÇÃO - CONSOLIDADA.pdf

De: Administrativo <administrativo@teblicitacoes.com.br>
Enviada em: quarta-feira, 15 de julho de 2020 17:13
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: TP 13/2020

Boa tarde,
Caros,

Falo em nome da empresa Control comercio de produtos metalurgicos ltda, peço que me envie por gentileza pasta técnica referente a TP 13/2020.

Att,

Aysminnie Voltolin
Assistente Administrativa



☎ 41 3589-2226 📠 41 98472-2301

www.teblicitacoes.com.br



Pense bem antes de imprimir, respeite o meio ambiente



000256

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS

Data da Emissão: 16/07/2020 Edital nº: 13 Tipo Tomada de preços

FORNECEDOR :

CONTROL - COMÉRCIO DE PRODUTOS
METALURGICOS LTDA - EPP
07.752.006/0001-64
R VEREADOR DIRCEU PAVONI, 16 CAMPINA DO
ARRUDA - CEP: 83505690 - BAIRRO: CIDADE/UF:
Almirante Tamandaré/PR
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
631.373.999-04

E-MAIL: administrativo@teblicitacoes.com.br TELEFONE: 41 9134 7428
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Construção de quatro Barracões
Industr

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Tomada de preços Nº 013), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



000257

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

DESPACHO

Com relação ao Processo Tomada de Preços, nº 13/2020, objeto: Contratação de Empresa Especializada para Construção de quatro Barracões Industriais em concreto Pré Moldado, com espaço para salão de trabalho, escritório e instalações sanitárias, uma para PNE, com serviços movimentos de terra, estruturas em concreto pré-fabricado e convencional, cobertura em estrutura metálica com talhas metálicas, fechamento em alvenaria de blocos de concreto, esquadrias de madeira e aço, além de vidros, instalações elétricas, instalações hidro sanitárias e de prevenção de incêndio, pisos, revestimentos/pinturas entre outros e placas de comunicação visual, conforme projetos e especificações- Em atendimento ao Projeto 32- SEDU/PARANACIDADE.. Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito do do pedido protocolado sob o número 1868/2020 na página 254.

Capanema, 20 de julho de 2020


Jeandra Wilmsen
Setor de Licitações



Tramitação do Processo

Página 1 de 1

000258

Processo: 1868/2020

Data: 20/07/2020 13:59

Situação: Encaminhado

Requerente: CONTROL - COMÉRCIO DE PRODUTOS METALURGICOS

Documento: 07.752.006/0001-64

Contato: CONTROL - COMÉRCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA - EPP

Assunto: SOLICITAÇÃO DO SETOR DE LICITAÇÃO - Versão: 4

Descrição: REF A IMPUGNAÇÃO A TP 13/2020

Ocorrência: 4	Data: 27/07/2020 13:16:00	Previsão: 17/08/2020
De: ROMANTI EZER BARBOSA	Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI	
Etapa: LICITAÇÃO		Confirmação: não
Descrição:		
Senhora Presidente da CPL,		
A PGM não se opõe a disponibilização das planilhas em Excell ou outra extensão editável.		
Atenciosamente.		
Capanema, 27 de julho de 2020.		
Romanti Barbosa Procurador Jurídico		
Ocorrência: 3	Data: 20/07/2020 14:40:00	Previsão: 31/07/2020
De: JEANDRA WILMSEN	Para: ROMANTI EZER BARBOSA	
Etapa: PROCURADORIA		Confirmação: não
Descrição: Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito do pedido na página 254.		
Ocorrência: 2	Data: 20/07/2020 13:59:00	Previsão: 10/08/2020
De: SIMONE MARIA STACH	Para: JEANDRA WILMSEN	
Etapa: LICITAÇÃO		Confirmação: não
Descrição: REF A IMPUGNAÇÃO A TP 13/2020		
Ocorrência: 1	Data: 20/07/2020 13:59:16	Previsão: 10/08/2020
De: SIMONE MARIA STACH	Para: EDINA LUCIANE ESCHER SOTT	
Etapa: ETAPA INICIAL		Confirmação: não
Descrição: Abertura do processo.		



000259

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS

Data da Emissão: 21/07/2020

Edital nº: 13

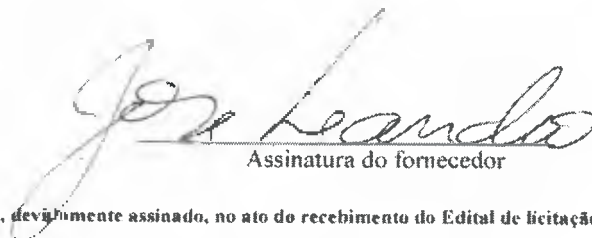
Tipo Tomada de preços

FORNECEDOR :

ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA
36.483.813/0001-27
R ROMANO ZANCHET , 3292 SALA 01 - CEP:
85770000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF:
Realeza/PR
Adriana Maria Rovani Machado da Silva
643.816.929-34

E-MAIL: concretiza.eng@outlook.com TELEFONE: 46 99904 2374
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Construção de quatro Barracões
Industr

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Tomada de preços Nº 013), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.


Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: llicitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: terça-feira, 21 de julho de 2020 14:47
Para: 'pmcp_apoiollicitacao1'
Assunto: RES: questionamento TP 13 CAPANEMA

INFORMO QUE É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DESSES ANEXOS, CASO NÃO O FAÇA SERÁ DESCLASSIFICADA. ESSE MODELO QUE ESTÁ ANEXO AO EDITAL É SOMENTE UM MODELO, DEVERÁ SER PREENCHIDO COM OS EQUIPAMENTOS QUE A EMPRESA VAI UTILIZAR NA OBRA E TAMBÉM O CRONOGRAMA DE ÚTILIZAÇÃO. ATENCIOSAMENTE.

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema – PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

De: pmcp_apoiollicitacao1 <apoiollicitacao1@capanema.pr.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 21 de julho de 2020 14:00
Para: llicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: ENC: questionamento TP 13 CAPANEMA

De: Compras - ILUVIA <compras01@iluvia.com.br>
Enviada em: segunda-feira, 20 de julho de 2020 16:37
Para: apoiollicitacao1@capanema.pr.gov.br
Assunto: questionamento TP 13 CAPANEMA

Prezados Boa tarde.

MODELO 15 RELAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
VAMOS DISPONIBILIZAR DE ACORDO COM AS NECESSIDADES E EVOLUÇÃO DA OBRA.

MODELO 16 CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS;



Edson Luis de Souza
Compras

41 99993-9017 41 3524-4040
www.iluvia.com.br



000261

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS

Data da Emissão: 21/07/2020 Edital nº: 13 Tipo Tomada de preços

FORNECEDOR :

DWG ENGENHARIA E ASSESSORIA TÉCNICA
EIRELI
26.900.062/0001-43
RUA BELEM, 859 CANCELLI - CEP: 85811020 -
BAIRRO: CIDADE/UF: Cascavel/PR
CLEDNER POMPERMAIER JACOBSEN JUNIOR
062.900.299-16

E-MAIL: dwgea.adm@gmail.com TELEFONE: (45) 9948-4329
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Construção de quatro Barracões
Industr

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Tomada de preços N° 013), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

Enviado por e-mail
de Steffany

De: pmcp_apoiolicitacao1 <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 21 de julho de 2020 14:34
Para: 'DWG Engenharia'
Assunto: TOMADA DE PREÇOS 13/2020 PARTE 01
Anexos: memorial simplificado de prevenção a incêndios e a desastres barracão 04.pdf; arquitetônico prancha 01 02.pdf; arquitetônico prancha 02 02.pdf; ART projeto arquitetônico complementares e orçamento (1).pdf; ART sondagem e percolação.pdf; composição custo unitário quadro medição.pdf; composição custo unitário entrada de energia.pdf; composição custo unitário estrutura metálica.pdf; cotações pilares pré moldados.pdf; CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO (1).pdf; ensaio e laudo de percolação.pdf; ensaio e laudo de sondagem.pdf; levantamento topográfico.pdf; matrícula atualizada 21521 chácara 01 A.pdf; matrícula atualizada barracão 01 célula.pdf; memória de cálculo quantitativos para 01 barracão 01 CELULA revisão 18 06 2020.pdf; MEMORIAL DESCRITIVO BARRACÃO 18 06 2020.pdf; memorial simplificado de prevenção a incêndios e a desastres barracão 01.pdf; memorial simplificado de prevenção a incêndios e a desastres barracão 02.pdf; memorial simplificado de prevenção a incêndios e a desastres barracão 03.pdf; PROTOCOLO DWG.pdf; AVISO DE LICITAÇÃO tp 13-2020.pdf; edital 01.pdf

Boa tarde, conforme solicitado estou encaminhando os documentos da pasta técnica da Tomada de Preços nº 13/2020. O cadastro da empresa foi realizado e o protocolo de entrega é a comprovação que foi feito o cadastro.
Favor confirmar o recebimento do e-mail e nos encaminhar o Protocolo de entrega(anexo) assinado.
Att,

Steffany H. Gonçalves
SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR
46 35521321

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: terça-feira, 21 de julho de 2020 14:36
Para: apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00131.txt

The original message was received at Tue, 21 Jul 2020 14:34:15 -0300 from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications -----<dwgea.adm@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows -----<dwgea.adm@gmail.com>... relayed; expect no further notifications

De: pmcp_apoiolicitacao1 <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 21 de julho de 2020 14:35
Para: 'DWG Engenharia'
Assunto: TOMADA DE PREÇOS 13/2020 PARTE 02
Anexos: PROJESTbrração-Model.pdf03-08.pdf; orçamento quantitativo.pdf; previncendio BARRACÃO INDUSTRIAL 300-Model.pdf01-03.pdf; previncendio BARRACÃO INDUSTRIAL 300-Model.pdf02-03.pdf; previncendio BARRACÃO INDUSTRIAL 300-Model.pdf03-03.pdf; PROJELBarracão300m2-Model.pdf; PROJESTbrração-Model.pdf01-08.pdf; PROJESTbrração-Model.pdf02-08.pdf

SEGUI EM ANEXO CONTINUAÇÃO DOS DOCUMENTOS.
FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.
ATT,

Jeffany H. Gonçalves
SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR
46 35521321

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: terça-feira, 21 de julho de 2020 14:37
Para: apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00125.txt

The original message was received at Tue, 21 Jul 2020 14:35:30 -0300 from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

-----The following addresses had successful delivery notifications -----<dwgea.adm@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows -----<dwgea.adm@gmail.com>... relayed; expect no further notifications

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: terça-feira, 21 de julho de 2020 14:37
Para: apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00119.txt

The original message was received at Tue, 21 Jul 2020 14:34:37 -0300 from 238.213.60.187.dynamic.ampnet.net.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <dwgea.adm@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

--- Transcript of session follows ----- <dwgea.adm@gmail.com>... relayed; expect no further notifications

Jeffany H. Gonçalves
SECTOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR
46 35521321

SEGUIR EM ANEXO CONTINUAÇÃO DOS DOCUMENTOS.

pmpc-apoliocitacao1 <apoliocitacao1@capanema.pr.gov.br>
terça-feira, 21 de julho de 2020 14:35
'DWG Engenharia'
TOMADA DE PREÇOS 13/2020 PARTE 03
PROJESTBrração-Model.pdf; PROJESTBrração-Model.pdf; PROJESTBrração-
PROJHIDRIBarracão-Model.pdf 01-02.pdf; PROJHIDRIBarracão-
Model.pdf 02-02.pdf; SPDA - BARRAÇÃO INDUSTRIAL-Model.pdf;
PROJESTBrração-Model.pdf; PROJESTBrração-Model.pdf; PROJESTBrração-Model.pdf

De:
Enviado em:
Para:
Assunto:
Anexos:



000265

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS

Data da Emissão: 21/07/2020 Edital nº: 13 Tipo Tomada de preços

FORNECEDOR :

ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA
36.483.813/0001-27
R ROMANO ZANCHET , 3292 SALA 01 - CEP:
85770000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF:
Realeza/PR
Adriana Maria Rovani Machado da Silva
643.816.929-34

E-MAIL: concretiza.eng@outlook.com TELEFONE: 46 99904 2374
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Construção de quatro Barracões
Industr

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Tomada de preços Nº 013), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

Enviado por e-mail
de Steffany

pmcp_apoiolicitacao1

De: pmcp_apoiolicitacao1 <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 21 de julho de 2020 14:17
Para: 'Concretiza Construtora e Incorporadora'
Assunto: TOMADA DE PREÇOS 13/2020 - ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL
Anexos: PROTOCOLO ROVANI.pdf

Boa tarde, conforme solicitado segue o protocolo da empresa atualizado.
Favor confirmar o recebimento do e-mail.
Att,

Steffany H. Gonçalves
SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR
46 35521321

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:
Assunto: TOMADA DE PREÇOS 13/2020 - ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL
'Concretiza Construtora e Incorporadora' (concretiza.eng@outlook.com)

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: terça-feira, 21 de julho de 2020 14:17
Para: apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br
Assunto: Entregue: TOMADA DE PREÇOS 13/2020 - ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL
Anexos: detalhes.txt; Anexo sem título 00081.txt

pmcp_apoiolicitacao1



000267

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS

Data da Emissão: 21/07/2020

Edital nº: 13

Tipo Tomada de preços

FORNECEDOR :

BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇOES
LTDA - ME
10.517.748/0001-10
R ALAGOAS, 1529 APTO 11 BLOCO B - CEP:
85601080 - BAIRRO: NOSSA SENHORA
APARECIDA CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR
DIOGO BANDEIRA BULGARELLI
006.337.249-55

E-MAIL: construtorabulgarelli@hotmail.com TELEFONE: (46)98838-5396
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Construção de quatro Barracões
Industr

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Tomada de preços Nº 013), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

Enviado por e-mail
de Steffany

De: pmcp_apoiolicitacao1 <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>
 Enviado em: terça-feira, 21 de julho de 2020 13:57
 Para: 'Construtora Bulgarelli'
 Assunto: TOMADA DE PREÇOS 13/2020 PARTE 01 - CORRIGIDO
 Anexos: PROTOCOLO BULGARELLI.pdf; AVISO DE LICITAÇÃO tp 13-2020.pdf; edital 01.pdf; memorial simplificado de prevenção a incêndios e a desastres barracão 03.pdf; memorial simplificado de prevenção a incêndios e a desastres barracão 04.pdf; arquitetônico prancha 01 02.pdf; arquitetônico prancha 02 02.pdf; ART projeto arquitetônico complementares e orçamento (1).pdf; ART sondagem e percolação.pdf; composição custo unitário quadro medição.pdf; composição custo unitário entrada de energia.pdf; composição custo unitário estrutura metálica.pdf; cotações pilares pré moldados.pdf; CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO (1).pdf; ensaio e laudo de percolação.pdf; ensaio e laudo de sondagem.pdf; levantamento topográfico.pdf; matrícula atualizada 21521 chácara 01 A.pdf; matrícula atualizada barracão 01 célula.pdf; memória de cálculo quantitativos para 01 barracão 01 CELULA revisão 18 06 2020.pdf; MEMORIAL DESCRITIVO BARRACÃO 18 06 2020.pdf; memorial simplificado de prevenção a incêndios e a desastres barracão 01.pdf; memorial simplificado de prevenção a incêndios e a desastres barracão 02.pdf

Boa tarde, favor desconsidera a primeira parte enviada no e-mail anterior, conforme solicitado estou encaminhando os documentos da pasta técnica da Tomada de Preços nº 13/2020. O cadastro da empresa foi realizado e o protocolo de entrega é a comprovação que foi feito o cadastro.

Favor confirmar o recebimento do e-mail e nos encaminhar o Protocolo de entrega(anexo) assinado.

Att,

Steffany H. Gonçalves
 SETOR DE LICITAÇÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR
 46 35521321

Assunto: TOMADA DE PREÇOS 13/2020 PARTE 01 - CORRIGIDO

'Construtora Bulgarelli' (construtorabulgarelli@hotmail.com)

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

De: postmaster@outlook.com
 Enviado em: terça-feira, 21 de julho de 2020 14:00
 Para: apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br
 Assunto: Entregue: TOMADA DE PREÇOS 13/2020 PARTE 01 - CORRIGIDO
 Anexos: details.txt; Anexo sem título 00065.txt

De: pmcp_apoiolicitacao1 <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 21 de julho de 2020 13:51
Para: 'Construtora Bulgarelli'
Assunto: TOMADA DE PREÇOS 13/2020 PARTE 02
Anexos: PROJESTbrração-Model.pdf03-08.pdf; orçamento quantitativo.pdf; previncendio BARRACÃO INDUSTRIAL 300-Model.pdf01-03.pdf; previncendio BARRACÃO INDUSTRIAL 300-Model.pdf02-03.pdf; previncendio BARRACÃO INDUSTRIAL 300-Model.pdf03-03.pdf; PROJELBarracão300m2-Model.pdf; PROJESTbrração-Model.pdf01-08.pdf; PROJESTbrração-Model.pdf02-08.pdf

SEGUE EM ANEXO CONTINUAÇÃO DOS DOCUMENTOS.
FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.
ATT,

Steffany H. Gonçalves
SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR
46 35521321

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:
'Construtora Bulgarelli' (construtorabulgarelli@hotmail.com)
Assunto: TOMADA DE PREÇOS 13/2020 PARTE 02

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: terça-feira, 21 de julho de 2020 13:53
Para: apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br
Assunto: Entrega: TOMADA DE PREÇOS 13/2020 PARTE 02
Anexos: detal.s.txt; Anexo sem título 00041.txt

pmcp_apoiolicitacao1

1

De: pmcp_apoiolicitacao1 <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 21 de julho de 2020 13:52
Para: 'Construtora Bulgarelli'
Assunto: TOMADA DE PREÇOS 13/2020 PARTE 03
Anexos: PROJETbrração-Model.pdf08-08.pdf; PROJHIDRIDRBarracão-Model.pdf 01-02.pdf; PROJHIDRIDRBarracão-Model.pdf 02-02.pdf; SPDA - BARRACÃO INDUSTRIAL-Model.pdf; PROJETbrração-Model.pdf04-08.pdf; PROJETbrração-Model.pdf05-08.pdf; PROJETbrração-Model.pdf06-08.pdf; PROJETbrração-Model.pdf07-08.pdf

SEGUE EM ANEXO CONTINUAÇÃO DOS DOCUMENTOS.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

ATT,

Steffany H. Gonçalves
SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR
46 35521321

Assunto: TOMADA DE PREÇOS 13/2020 PARTE 03

'Construtora Bulgarelli' (construtorabulgarelli@hotmail.com)

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

postmaster@outlook.com
terça-feira, 21 de julho de 2020 13:55
apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br
Entregue: TOMADA DE PREÇOS 13/2020 PARTE 03
detalis.txt; Anexo sem título 00035.txt

De:
Enviado em:
Para:
Assunto:
Anexos:

000270

pmcp_apoiolicitacao1

1



000271

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS

Data da Emissão: 13/07/2020

Edital nº: 13

Tipo Tomada de preços

FORNECEDOR :

L B ENGENHARIA LTDA - EPP

04.351.798/0001-77

ROD PR 281, 1200 - CEP: 85670000 - BAIRRO:

PARQUE INDUSTRIAL CIDADE/UF: Salto do

Lontra/PR

LEANDRO BAÚ

946.030.739-68

E-MAIL: lbengenhariaticacoes@gmail.com TELEFONE: 46 3538 2030

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Construção de quatro Barracões
Industr

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Tomada de preços Nº 013), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.



Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

060272

pmcp_apoiolicitacao1

De: pmcp_apoiolicitacao1 <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 27 de julho de 2020 14:27
Para: 'Lindomar Lucas Stankievicz'
Assunto: B&B TOMADA DE PREÇOS 13/2020
Anexos: ORÇAMENTO QUANTITATIVO PARA PREENCHIMENTO.pdf

Boa tarde, ainda em tempo encaminha-se planilha conforme solicitação do engenheiro.
Por favor confirmar o recebimento do e-mail.
Att,

Steffany H. Gonçalves
SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR
46 35521321

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: segunda-feira, 27 de julho de 2020 14:27
Para: apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00206.txt

The original message was received at Mon, 27 Jul 2020 14:26:53 -0300 from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications -----<lindomar.s@unochapeco.edu.br> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows -----<lindomar.s@unochapeco.edu.br>... relayed; expect no further notifications

pmcp_apoiolicitacao1

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@mx.uhserver.com>
Enviado em: segunda-feira, 27 de julho de 2020 14:28
Para: apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt

This is the mail system at host a2-snowball5.uhserver.com.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<administrativo@teblicitacoes.com.br>: delivery via
mfuh.mail.sys.intranet[10.129.138.188]:25: 250 2.0.0
<administrativo@teblicitacoes.dominiotemporario.com> 4Ex3FawOH1/rJAAARyoKLQ
Saved

Boa tarde, ainda em tempo encaminha-se planilha conforme solicitação do engenheiro.
Por favor confirmar o recebimento do e-mail.
Att,

Steffany H. Gonçalves
SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR
46 35521321

De: pmcp_apoiolicitacao1 <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 27 de julho de 2020 14:28
Para: 'Administrativo'
Assunto: CONTROL TOMADA DE PREÇOS 13/2020
Anexos: ORÇAMENTO QUANTITATIVO PARA PREEENCHIMENTO.pdf

pmcp_apoiolicitacao1

De: pmcp_apoiolicitacao1 <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 27 de julho de 2020 14:29
Para: 'CTM ENGENHARIA'
Assunto: CTM TOMADA DE PREÇOS 13/2020
Anexos: ORÇAMENTO QUANTITATIVO PARA PREENCHIMENTO.pdf

Boa tarde, ainda em tempo encaminha-se planilha conforme solicitação do engenheiro.
Por favor confirmar o recebimento do e-mail.
Att,

Steffany H. Gonçalves
SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR
46 35521321

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: segunda-feira, 27 de julho de 2020 14:29
Para: apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00194.txt

The original message was received at Mon, 27 Jul 2020 14:28:46 -0300 from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications -----<ctmengeharia2000@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows -----<ctmengeharia2000@gmail.com>... relayed; expect no further notifications

pmcp_apoiolicitacao1

De: pmcp_apoiolicitacao1 <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 27 de julho de 2020 14:29
Para: 'DWG Engenharia'
Assunto: DWG TOMADA DE PREÇOS 13/2020
Anexos: ORÇAMENTO QUANTITATIVO PARA PREENCHIMENTO.pdf

Boa tarde, ainda em tempo encaminha-se planilha conforme solicitação do engenheiro.
Por favor confirmar o recebimento do e-mail.
Att,

Steffany H. Gonçalves
SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR
46 35521321

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: segunda-feira, 27 de julho de 2020 14:29
Para: apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00188.txt

The original message was received at Mon, 27 Jul 2020 14:29:12 -0300 from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications -----
<dwgea.adm@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows -----
<dwgea.adm@gmail.com>... relayed; expect no further notifications

De: pmcp_apoiolicitacao1 <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 27 de julho de 2020 14:30
Para: 'Compras - ILUVIA'
Assunto: ILUVIA TOMADA DE PREÇOS 13/2020
Anexos: ORÇAMENTO QUANTITATIVO PARA PREENCHIMENTO.pdf

Boa tarde, ainda em tempo encaminha-se planilha conforme solicitação do engenheiro.
Por favor confirmar o recebimento do e-mail.
Att,

Steffany H. Gonçalves
SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR
46 35521321

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@arni0157.email.locaweb.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 27 de julho de 2020 14:30
Para: apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt

This is the mail system at host arni0157.email.locaweb.com.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<compras01@iluvia.com.br>: delivery via 127.0.0.1[127.0.0.1]:24: 250 2.0.0
<compras01@iluvia.com.br>: delivery via 127.0.0.1[127.0.0.1]:24: 250 2.0.0 Saved

pmcp_apoiolicitacao1

1

De: pmcp_apoiolicitacao1 <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 27 de julho de 2020 14:30
Para: 'LB Engenharia'
Assunto: LB TOMADA DE PREÇOS 13/2020
Anexos: ORÇAMENTO QUANTITATIVO PARA PREENCHIMENTO.pdf

Boa tarde, ainda em tempo encaminha-se planilha conforme solicitação do engenheiro.
Por favor confirmar o recebimento do e-mail.
Att,

Steffany H. Gonçalves
SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR
46 35521321

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: segunda-feira, 27 de julho de 2020 14:30
Para: apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: detalhes.txt; Anexo sem título 00182.txt

The original message was received at Mon, 27 Jul 2020 14:30:08 -0300 from 238.213.60.187.dynamia.compernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications -----
<lbengenharia@licitacoes@gmail.com>
(relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows -----
<lbengenharia@licitacoes@gmail.com>... relayed; expect no further notifications

pmcp_apoiolicitacao1

1

pmcp_apoiolicitacao1

De: pmcp_apoiolicitacao1 <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 27 de julho de 2020 14:31
Para: 'comercial@construtorametrosul.com.br'
Assunto: METROSUL TOMADA DE PREÇOS 13/2020
Anexos: ORÇAMENTO QUANTITATIVO PARA PREENCHIMENTO.pdf

Boa tarde, ainda em tempo encaminha-se planilha conforme solicitação do engenheiro.
Por favor confirmar o recebimento do e-mail.
Att,

Steffany H. Gonçalves
SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR
46 35521321

<comercial@construtorametrosul.com.br>: delivery via 127.0.0.1[127.0.0.1]:24:
250 2.0.0<comercial@construtorametrosul.com.br> qNtyNKQPH1+bYgAAQ6L30Q Saved

The mail system

This is the mail system at host arnie0158.email.locaweb.com.br.
Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@arnie0158.email.locaweb.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 27 de julho de 2020 14:31
Para: apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt

pmcp_apoiolicitacao1

pmcp_apoiolicitacao1

1

De: pmcp_apoiolicitacao1 <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 27 de julho de 2020 14:31
Para: 'projetos@micemetal.com.br'
Assunto: MICEMETAL TOMADA DE PREÇOS 13/2020
Anexos: ORÇAMENTO QUANTITATIVO PARA PREENCHIMENTO.pdf

Boa tarde, ainda em tempo encaminha-se planilha conforme solicitação do engenheiro.
Por favor confirmar o recebimento do e-mail.
Att,

Steffany H. Gonçalves
SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR
46 35521321

<projetos@micemetal.com.br>: delivery via 127.0.0.1[127.0.0.1]:24: 250 2.0.0
<projetos@micemetal.com.br>: delivery via 127.0.0.1[127.0.0.1]:24: 250 2.0.0

The mail system

This is the mail system at host arnie013.email.locaweb.com.br.
Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@arnie013.email.locaweb.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 27 de julho de 2020 14:31
Para: apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt

pmcp_apoiolicitacao1

pmcp_apoiolicitacao1

De: pmcp_apoiolicitacao1 <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 27 de julho de 2020 14:32
Para: 'licitacao@mlpconstrutora.com.br'
Assunto: MLP TOMADA DE PREÇOS 13/2020
Anexos: ORÇAMENTO QUANTITATIVO PARA PREENCHIMENTO.pdf

Boa tarde, ainda em tempo encaminha-se planilha conforme solicitação do engenheiro.
Por favor confirmar o recebimento do e-mail.
Att,

Steffany H. Gonçalves
SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR
46 35521321

<licitacao@mlpconstrutora.com.br>: delivery via 127.0.0.1[127.0.0.1]:24: 250
2.0.0<licitacao@mlpconstrutora>!P5qDnsPH1/ReQAAxztiMiw Saved

The mail system

This is the mail system at host arnie0138.ernail.locaweb.com.br.
Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox
you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from
other systems.

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@arnie0138.ernail.locaweb.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 27 de julho de 2020 14:32
Para: apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt

pmcp_apoiolicitacao1

1

De: pmcp_apoiolicitacao1 <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 27 de julho de 2020 14:33
Para: 'SCHMITZ CONSTRUTORA'
Assunto: SCHMITZ TOMADA DE PREÇOS 13/2020
Anexos: ORÇAMENTO QUANTITATIVO PARA PREENCHIMENTO.pdf

Boa tarde, ainda em tempo encaminha-se planilha conforme solicitação do engenheiro.
Por favor confirmar o recebimento do e-mail.
Att,

Steffany H. Gonçalves
SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR
46 35521321

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: segunda-feira, 27 de julho de 2020 14:33
Para: apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br
Assunto: Entregue: SCHMITZ TOMADA DE PREÇOS 13/2020
Anexos: detalhes.txt; Anexo sem título 00170.txt

pmcp_apoiolicitacao1

1

De: pmcp_apoiolicitacao1 <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 27 de julho de 2020 14:33
Para: 'Valus Pré-moldados'
Assunto: VALUS TOMADA DE PREÇOS 13/2020
Anexos: ORÇAMENTO QUANTITATIVO PARA PREENCHIMENTO.pdf

Boa tarde, ainda em tempo encaminha-se planilha conforme solicitação do engenheiro.
Por favor confirmar o recebimento do e-mail.
Att,

Steffany H. Gonçalves
SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR
46 35521321

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

'Valus Pré-moldados' (adm02valus@hotmail.com)

Assunto: VALUS TOMADA DE PREÇOS 13/2020

postmaster@outlook.com
segunda-feira, 27 de julho de 2020 14:33
apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br
Entregue: VALUS TOMADA DE PREÇOS 13/2020
detalis.txt; Anexo sem título 00212.txt

De:
Enviado em:
Para:
Assunto:
Anexos:

pmcp_apoiolicitacao1

1

pmcp_apoiolicitacao1

1

De: pmcp_apoiolicitacao1 <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 27 de julho de 2020 14:28
Para: 'Construtora Bulgarelli'
Assunto: BULGARELLI ENGENHARIA TOMADA DE PREÇOS 13/2020
Anexos: ORÇAMENTO QUANTITATIVO PARA PREENCHIMENTO.pdf

Boa tarde, ainda em tempo encaminha-se planilha conforme solicitação do engenheiro.
Por favor confirmar o recebimento do e-mail.
Att,

Steffany H. Gonçalves
SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR
46 35521321

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: segunda-feira, 27 de julho de 2020 14:28
Para: apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br
Assunto: Entregue: BULGARELLI ENGENHARIA TOMADA DE PREÇOS 13/2020
Anexos: detalhes.txt; Anexo sem título 00200.txt

Assunto: BULGARELLI ENGENHARIA TOMADA DE PREÇOS 13/2020

'Construtora Bulgarelli' (construtorabulgarelli@hotmail.com)

pmcp_apoiolicitacao1

1

000283

pmcp_apoiolicitacao1

De: pmcp_apoiolicitacao1 <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 27 de julho de 2020 14:32
Para: 'Concretiza Construtora e Incorporadora'
Assunto: ROVANI TOMADA DE PREÇOS 13/2020
Anexos: ORÇAMENTO QUANTITATIVO PARA PREENCHIMENTO.pdf

Boa tarde, ainda em tempo encaminha-se planilha conforme solicitação do engenheiro.
Por favor confirmar o recebimento do e-mail.
Att,

Steffany H. Gonçalves
SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR
46 35521321

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:
'Concretiza Construtora e Incorporadora' (concretiza.eng@outlook.com)
Assunto: ROVANI TOMADA DE PREÇOS 13/2020

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: segunda-feira, 27 de julho de 2020 14:32
Para: apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br
Assunto: Entregue: ROVANI TOMADA DE PREÇOS 13/2020
Anexos: detalhes.txt; Anexo sem título 00176.txt

000284

pmcp_apoiolicitacao1

CREDENCIAMNETO DA EMPRESA

B & B CONSTRUTORA
LTDA

17.349.262/0001-69



000286

CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CNPJ nº 17.349.262/0001-69

Avenida dos Pinheiros, nº 1762, Sala 02, Centro, Santa Izabel do Oeste - Pr.

E-mail: real_materiais@hotmail.com - Fone: (46) 9 9914 5255 / 3542 1448

ANEXO 01
CARTA CREDENCIAL

Para:

Á Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de CAPANEMA/PR.

REFERENTE: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2020

OBJETO: Construção de quatro barracões industriais em concreto pré-moldado, com espaço para salão de trabalho, escritório e instalações sanitárias, uma para PNE com serviços movimento de terra, estruturas em concreto pré-fabricado e convencional, cobertura em estruturas metálicas com telhas metálicas, fechamentos em alvenaria de blocos de concreto, esquadrias de madeira e aço, além de vidros, instalações elétricas, instalações hidro sanitárias e de prevenção de incêndio, pisos, revestimentos/pinturas entre outros e placas de comunicação visual, conforme projetos e especificações.

Prezados Senhores,

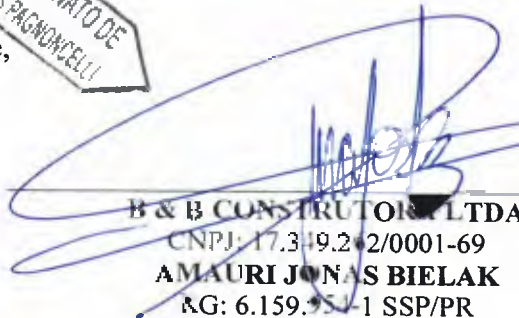
O abaixo assinado AMAURI JONAS BIELAK, portador da carteira de identidade RG nº 6.159.954-1 SSP/PR, na qualidade de responsável legal pela proponente **B & B CONSTRUTORA LTDA**, vem, pela presente, informar a Vossa Senhoria que o senhor **EDERSON CARLOS BRUSCHI**, carteira de identidade nº 8.677.885-8 SSP/PR e do CPF nº 039.354.759-00, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e proposta de preços, para assinar as atas e demais documentos, com poderes para renunciar prazos recursais a que se referir a licitação em epígrafe

O reconhecimento de firmas deste documento acha-se no verso.

Santa Izabel do Oeste, 27 de Julho de 2020

Atenciosamente,




B & B CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 17.349.262/0001-69
AMAURI JONAS BIELAK
RG: 6.159.954-1 SSP/PR
CPF: 802.287.209-15
REPRESENTANTE LEGAL

17.349.262/0001-69


Av. dos Pinheiros, 1762 - Sala 02 - Centro
85650-000 - Santa Izabel do Oeste - PR

TABELIONATO DE NOTAS DE SANTA IZABEL DO OESTE
Andrei Pagnoncelli - Tabelião e Registrador
Av. dos Pinheiros, 1234 - Sala 5 - Centro - CEP: 85650-000 - Santa Izabel do Oeste - PR - Fone: (46) 3542-1219

Reconheço por Semelhança a assinatura de AMAURO JONAS BIELAK. Dou fé. Santa Izabel do Oeste-Paraná, 27 de julho de 2020.

Fernando Augusto Losi Rigo - Escrevente Juramentado
Selo 28DyA.5YkyX.IveCn-UkH6j.HMhtN
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



[Handwritten signature in blue ink]

[Circular stamp: Tabelionato de Notas e Registro de Santa Izabel do Oeste - PR]

000287

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

NOME
EDERSON CARLOS BRUSCHISEXO
MASCULINONATURALIDADE
C LEONIDAS MARQUES/PRDATA DE NASCIMENTO
14/08/1982

ASSINATURA

ARQUITETO E URBANISTA



CARTEIRA DE IDENTIDADE COM FÉ PÚBLICA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

IDENTIDADE-RG
86778858 SSP/PRCPF
039.354.759-00OBSERVAÇÕES
NÃO DOADOR DE ÓRGÃOS
E TECIDOSFILIAÇÃO
NELSO JOSE BRUSCHIROSANE INEZ
MARCHLEWSKI BRUSCHIEXPEDIÇÃO-CAU/BR
07/01/2013ANO DE FORMATURA
2008TIPO SANGÜÍNEO
O POSITIVOHAROLDO PINHEIRO VILLAR DE QUEIROZ
PRESIDENTE DO CAU/BR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI 12.378, DE 31/12/2010.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 18.07.2022

CREDENCIAMNETO DA EMPRESA

L B ENGENHARIA LTDA
- EPP
04.351.798/0001-77

Procuração Extrajudicial para participar de Licitação

OUTORGANTE:

L. B. ENGENHARIA LTDA, firma estabelecida na Av. Nicolau Inácio Nº 960, Centro, Salto do Lontra – Paraná, na cidade de Salto do Lontra, Estado Do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.351.798/0001-77, com seus atos arquivados na junta Comercial sob nº 20157670163, neste ato representada por seu sócio gerente Leandro Baú, nacionalidade Brasileiro, estado civil Casado, profissão Engenheiro Civil, CPF nº 946.030.739-68, Cédula de Identidade nº 5.151.664-8, órgão expedidor SESP-PR residente e domiciliado na Av. Nicolau Inácio, nº 1826, na cidade de Salto do Lontra, Estado de Paraná.

OUTORGADO:

Fábio Roberto Soranso, nacionalidade Brasileiro, estado civil solteiro, profissão Engenheiro Civil, CPF nº 095.599.139-05, Cédula de Identidade Nº 10.226.276-0 órgão expedidor SESP-PR residente e domiciliado na cidade de Salto do Lontra, na rua Urubici, nº 27, Estado Paraná.

OBJETIVO e PODERES:

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, para o fim especial de promover a participação da outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir, assinar atas e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir procurador com poderes 'ad judicia' e subestabelecer com ou sem reserva de poderes.

Este documento será válido por 05 anos.

Salto do Lontra, 15 de maio de 2018.

OUTORGANTE

Tabelião e Oficial de Protestos
Comarca de Salto do Lontra - Paraná
Selo Nº: uiNh6.gTdDC.7CWhF Controle: jFijj.M5qS
Consulte o selo em <http://Wunapen.com.br>
Reconheço a firma por SEMELHANÇA de LEANDRO BAU cartão nº 5943.
Dou fé.
SALTO DO LONTRA 15 de Maio de 2018.
Em Testemunha _____ da Verdade.

OUTORGADO

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 28.07.2020
Leandro

MAURO ZANATTA MARIA - ESCRIVENTE



000290

CONFEA CREA



Nome
FÁBIO ROBERTO SORANSO

Data do Registro no Crea-PR
23/06/2017

Classe Profissional
ENGENHEIRO CIVIL

CREA-PR

Registro Crea Nº
PR-162728/D



Registro Nacional
17164796/00

Data de Emissão
12/06/2016

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/73.



CONFEA CREA

Associação Federalista de Engenharia e Arquitetura
Criação e Fomento da Engenharia e Arquitetura
Conselho Nacional de Engenharia e Arquitetura

Nome
FÁBIO ROBERTO SORANSO

Filiação
DALVA WARMUNG SORANSO
ODACIR VALENTIM SORANSO

Nascimento CPF Doc de Identidade
14/01/1995 095.599.139-05 102262760 SESPPR/PR

Naturalidade
SALTO DO LONTRA PR

Tipo Sang Titulo de Eleitor
102248060604

Assinatura do Profissional

Crea de Registro
CREA-PR



Nacionalidade
BRASILEIRA

PIS/PASEP

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 28/07/2020
João

CREDENCIAMNETO DA
EMPRESA

MICEMETAL MULLER
INDUSTRIA E COMERCIO
LTDA

75.981.993/0002-00

CARTA CREDENCIAL – ANEXO 01

Capanema-Pr, 22 de Julho de 2020.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 013/2020.

Prezados Senhores:

O abaixo assinado, Ivo Antonio Muller, carteira de identidade nº 799.512/Pr., na qualidade de responsável legal pela proponente Micemetal – Muller Indústria e Comércio Ltda, vêm, pela presente, informar a V. S^{as} que o senhor JORGE LUÍS KLEINPAUL, carteira de identidade nº 6.311.591-6/Pr, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos, e com poderes para renunciar prazos recursais a que se referir a licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA-PR (46)3552.3710

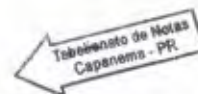
Selo Digital: LCK2P.rfr7m.lvyf- Controle WmHnM.OuHRx
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de IVO ANTONIO MULLER Dou fe, Capanema-PR, 27 de julho de 2020.

Em Teste da Verdade

Patricia Francieli Weiler - Escrevente



NOME: IVO ANTONIO MULLER
RG: 799.512/PR CPF: 175.546.329-49
CARGO: SÓCIO/GERENTE



75.981.993/0002-00

Micemetal Muller Indústria e Comércio Ltda.

Rua Otávio Francisco de Mattos, 1563
Santa Cruz

85760-000 - CAPANEMA - PR

MICEMETAL MULLER IND. E COM. LTDA - FILIAL/CONSTRUTORA

projetos@micemetal.com.br - Fone/Fax: (46)3552-1442
www.micemetal.com.br - CREA 17263/4840-F - 7ºR.
Rua Otávio Fco de Mattos, nº1563, Chac.-82 Santa Cruz, Capanema/Pr - CEP 85760-000



Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat

000293

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

6.311.591-6 DATA DE EMISSÃO 12/08/1991

JORGE LUIS KLEINPAUL

JACINTO KLEINPAUL
LUCIA SARA KLEINPAUL

TO VACINADO
BRASIL
LIVRO

NATURALIDADE HUMAITA/RS DATA DE NASCIMENTO 12/08/1973

COMARCA=CRISSUMAL/RS, HUMAITA

C.NASC 6622, LIVRO=A9, FOLHA=56

[Assinatura]

Assessoria Jurídica do Diretor **Bel. Douglas Haquim**

LEI Nº 116 DE 23/08/93

MINISTERIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
020.495.409-65

Nome
JORGE LUIS KLEINPAUL

Nascimento
12/08/1973

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

[Assinatura]

Jorge Luis Kleinpaul

PARANÁ

CÓDIGO DE CONTROLE

2D67.9AD2.CF3B.6B0F

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela

Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 09:54:58 do dia 05/10/2016 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema

28 / 07 / 2020

[Assinatura]

[Assinatura]

ANEXO 12

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

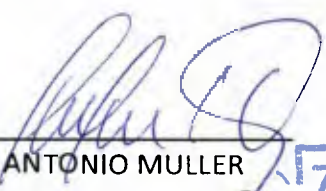
À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 013/2020.

Objeto: CONSTRUÇÃO DE QUATRO BARRACÕES INDUSTRIAIS EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, COM ESPAÇO PARA SALÃO DE TRABALHO, ESCRITÓRIO E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS, UMA PARA PNE, COM SERVIÇOS MOVIMENTO DE TERRA, ESTRUTURAS EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO E CONVENCIONAL, COBERTURA EM ESTRUTURAS METÁLICAS COM TELHAS METÁLICAS, FECHAMENTOS EM ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO, ESQUADRIAS DE MADEIRA E AÇO, ALÉM DE VIDROS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS E DE PREVENÇÃO DE INCENDIO, PISOS, REVESTIMENTOS/PINTURAS ENTRE OUTROS E PLACAS DE COMUNICAÇÃO VISUAL.

O signatário do presente, o senhor IVO ANTONIO MULLER, representante legalmente constituído da proponente MICEMETAL – MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de EPP, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

Capanema-Pr, 28 de Julho de 2020.


NOME: IVO ANTONIO MULLER
RG: 799.512/PR CPF: 175.546.329-49
CARGO: SÓCIO/GERENTE

75.981.993/0002-00

Micemetal Müller Indústria
e Comércio Ltda.

Rua Otávio Francisco de Mattos, 1563
Santa Cruz
85760-000 - CAPANEMA - PR

MICEMETAL MULLER IND. E COM. LTDA - FILIAL/CONSTRUTORA

CNPJ: 75.981.993/0002-00 - Inscr. Est.: 36.500.840-04
projetos@micemetal.com.br - Fone/Fax: (46)3552-1442
www.micemetal.com.br - CREA 17263/4840-F - 7ª R
Rua Otávio Fco de Mattos, nº1563, Chac. -82 Santa Cruz, Capanema/Pr - CEP 85760-000



Programa Brasileiro da Qualidade
e Produtividade do Habitat





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa **Fácil**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA			Protocolo: PRC2003129776		
NIRE (filial): 41900480495 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41201657949		CNPJ 75.981.993/0001-29		Data de Ato Constitutivo 28/04/1975	
Início de Atividade 01/04/1975					
Endereço Completo Avenida INDEPENDÊNCIA, Nº 1020, CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000					
Objeto Social Comércio Varejista de Materiais de Construção, Vidros e Ferragens em geral (CNAE 4744-0/99), Construtora de obras em geral e reformas (CNAE 4120-4/00), Construção de instalações esportivas e recreativas (CNAE 4299-5/01), Incorporadora (CNAE 4110-7/00), Loteamento (CNAE 6810-2/03), Serviços de Engenharia (CNAE 7112-0/00), Serviços de Arquitetura (CNAE 7111-1/00), Serviços de levantamento de informações realizados por contrato ou por comissão, serviços em operações de empréstimos, cobranças e agenciamento de negócios, recebimento e encaminhamento de empréstimos, financiamentos e consórcios (CNAE 6399-2/00), Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, elaboração de planejamento voltado para pessoas físicas e jurídicas e serviços de cadastro (CNAE 8219-9/99), Fabricação de Estruturas Pré-Moldadas de Concreto (Barracões Industriais, Comerciais e Agropecuários, Vigas, Pilares e Lajes para estruturas de até 5 pavimentos) (CNAE 2330-3/01), Fabricação de Artefatos de Cimento (Pavers, Lajotas, Tubos de Concreto de até 2.000 m/m, Meio-fio) (CNAE 2330-3/02), Fabricação de Casas Pré-Moldadas de Concreto (CNAE 2330-3/04), Fabricação de Estruturas Metálicas (Coberturas e Galpões) (CNAE 2511-0/00), Fabricação de Esquadrias Metálicas (grades, portas, janelas, portões) (CNAE 2512-8/00), Fabricação de Artigos de Serralheria (CNAE 2542-0/00), Fabricação de Produtos de Funilaria (CNAE 2532-2/01), Serviços de Confeção de Armações Metálicas (CNAE 2599-3/01), Comércio Varejista de Vidros (CNAE 4743-1/00), Colocação de vidros (CNAE 4330-4/99), Aluguel de Máquinas e Equipamentos (CNAE 7739-0/99), Serviços de usinagem, tornearia e solda (CNAE 2539-0/01), Serviços de corte e dobra de metais (CNAE 2599-3/02), Serviços de guindaste (CNAE 4399-1/04), Serviços de montagem e desmontagem de Estruturas de Concreto e Metálicas (CNAE 4399-1/99), Serviços de Transportes Rodoviários de Cargas (CNAE 4930-2/02), Instalações Elétricas (CNAE 4321-5/00), Instalações Hidráulicas (CNAE 4322-3/01), Serviços de pintura (CNAE 4330-4/04), Comércio varejista de produtos em geral, com predominância de produtos alimentícios (CNAE 4712-1/00).					
Capital Social R\$ 1.850.001,00 (um milhão e oitocentos e cinquenta mil e um reais) Capital Integralizado R\$ 1.850.001,00 (um milhão e oitocentos e cinquenta mil e um reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
IVO ANTONIO MULLER	175.546.329-49	R\$ 900.321,00	Sócio	S	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ALCEO FRANCISCO MULLER	368.863.789-53	R\$ 382.136,00	Sócio	N	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
INES SALETE MULLER	685.518.009-49	R\$ 283.772,00	Sócio	N	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LUCIA LURDES DORSI	407.691.949-15	R\$ 283.772,00	Sócio	N	
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
IVO ANTONIO MULLER	175.546.329-49				
Último Arquivamento					Situação
Data	Número	Ato/eventos			ATIVA
17/07/2020	20203643836	316 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			Status
					SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 41900480495			CNPJ: 75.981.993/0002-00		
Endereço Completo					
RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563, CHÁCARA N. E., SANTA CRUZ, Capanema, PR, CEP: 85760000					
2 - NIRE: 41901188356			CNPJ: 75.981.993/0007-14		
Endereço Completo					
RUA 4, Nº 1680, Parque Industrial, Planalto, PR, CEP: 85750000					
3 - NIRE: 41901188372			CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx		



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa >> Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA NIRE (filial): 41900480495 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Protocolo: PRC2003129776
Endereço Completo RUA CURITIBA ESQ C/ AV RIO GRANDE DO SUL, Nº 267 , CENTRO, Planalto, PR, CEP: 85750000	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/07/2020, às 09:21:13 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código O3N0GHUH.



PRC2003129776

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Sociedade **MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com **contrato social registrado na Junta Comercial em 28/04/1975, NIRE: 41201657949, CNPJ: 75.981.993/0001-29**, estabelecido(a) na AVENIDA INDEPENDÊNCIA, 1020 , CENTRO, Capanema - PR, CEP: 85760-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Capanema - PR, 15/07/2020

LUCIA LURDES DORSI
Sócio

INES SALETE MULLER
Sócio

ALCEO FRANCISCO MULLER
Sócio

IVO ANTONIO MULLER
Sócio/Administrador



000298

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MICOMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
17554632949	IVO ANTONIO MULLER
36886378953	ALCEO FRANCISCO MULLER
40769194915	LUCIA LURDES DORSI
68551800949	INES SALETE MULLER

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2020 11:27 SOB N° 20203643836.
PROTOCOLO: 203643836 DE 15/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12003032710. NIRE: 41201657949.
MICOMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/07/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

~ 2

MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
TRIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 75.981.993/0001-29
NIRE: 41201657949

Os abaixo assinados, **IVO ANTÔNIO MULLER**, brasileiro, natural de Piratuba, Santa Catarina, divorciado, nascido em 14/06/1950, empresário, inscrito no CPF nº 175.546.329-49, portador do Documento de Identidade RG nº 799.512 – SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Alagoas, nº 2760, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, **INES SALETE MULLER**, brasileira, natural de Capanema, Paraná, solteira, nascida em 23/02/1962, empresária, inscrita no CPF nº 685.518.009-49, portadora do Documento de Identidade RG nº 3.755.458-8 - SSP/PR, residente e domiciliada em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Alagoas, nº 2708, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, **ALCEO FRANCISCO MULLER**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, inscrito no CPF nº 368.863.789-53, portador do Documento de Identidade RG nº 1.496.990 – SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Padre Cirilo, 2035, Centro, CEP 85760-000 e **LÚCIA LURDES DORSI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Universal de Bens, empresária, inscrita no CPF nº 407.691.949-15, portadora do Documento de Identidade RG nº 1.392.024-9 – SSP/PR, residente e domiciliada em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Tamoios, 2155, Centro, CEP 85760-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede na Avenida Independência, nº 1020, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41201657949 em 28/04/1975, resolvem **ALTERAR** e **CONSOLIDAR** o contrato social,

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2020 13:42 SOB Nº 20200255665.
PROTOCOLO: 200255665 DE 04/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000740470. NIRE: 41201657949.
MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
TRIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 75.981.993/0001-29
NIRE: 41201657949

mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o objeto social da matriz para: "Comércio Varejista de Materiais de Construção, Vidros e Ferragens em geral (CNAE 4744-0/99), Construtora de obras em geral e reformas (CNAE 4120-4/00), Construção de instalações esportivas e recreativas (CNAE 4299-5/01), Incorporadora (CNAE 4110-7/00), Loteamento (CNAE 6810-2/03), Serviços de Engenharia (CNAE 7112-0/00), Serviços de Arquitetura (CNAE 7111-1/00), Serviços de levantamento de informações realizados por contrato ou por comissão, serviços em operações de empréstimos, cobranças e agenciamento de negócios, recebimento e encaminhamento de empréstimos, financiamentos e consórcios (CNAE 6399-2/00), Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, elaboração de planejamento voltado para pessoas físicas e jurídicas e serviços de cadastro (CNAE 8219-9/99), Fabricação de Estruturas Pré-Moldadas de Concreto (Barracões Industriais, Comerciais e Agropecuários, Vigas, Pilares e Lajes para estruturas de até 5 pavimentos) (CNAE 2330-3/01), Fabricação de Artefatos de Cimento (Pavers, Lajotas, Tubos de Concreto de até 2.000 m/m, Meio-fio) (CNAE 2330-3/02), Fabricação de Casas Pré-Moldadas de Concreto (CNAE 2330-3/04), Fabricação de Estruturas Metálicas (Coberturas e Galpões) (CNAE 2511-0/00), Fabricação de Esquadrias Metálicas (grades, portas, janelas, portões) (CNAE 2512-8/00), Fabricação de Artigos de Serralheria (CNAE 2542-0/00), Fabricação de Produtos de Funilaria (CNAE 2532-2/01), Serviços de Confecção de Armações Metálicas (CNAE 2599-3/01), Comércio Varejista de Vidros (CNAE 4743-1/00), Colocação de vidros (CNAE 4330-4/99), Aluguel de Máquinas e Equipamentos (CNAE 7739-0/99), Serviços de usinagem, tornearia e solda (CNAE 2539-0/01), Serviços de corte e dobra de metais (CNAE 2599-3/02), Serviços de guindaste (CNAE 4399-1/04), Serviços de montagem e desmontagem de Estruturas de Concreto e Metálicas (CNAE 4399-1/99), Serviços de Transportes Rodoviários de Cargas (CNAE 4930-2/02), Instalações Elétricas (CNAE 4321-5/00), Instalações Hidráulicas (CNAE 4322-3/01), Serviços de pintura (CNAE 4330-4/04), Comércio varejista de produtos em geral, com predominância de produtos alimentícios (CNAE 4712-1/00)."

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2020 13:42 SOB Nº 20200255665.
PROTOCOLO: 200255665 DE 04/02/2020 - CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000740470. NIRE: 41201657949.
MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
TRIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 75.981.993/0001-29
NIRE: 41201657949

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera-se o objeto da filial inscrita no CNPJ sob nº 75.981.993/0002-00 e NIRE 4190048049-5, para: "Construtora de obras em geral e reformas (CNAE 4120-4/00), Construção de instalações esportivas e recreativas (CNAE 4299-5/01), Incorporadora (CNAE 4110-7/00), Loteamento (CNAE 6810-2/03), Serviços de Engenharia (CNAE 7112-0/00), Serviços de Arquitetura (CNAE 7111-1/00), Aluguel de Máquinas e Equipamentos (CNAE 7739-0/99), Instalações Elétricas (CNAE 4321-5/00), Instalações Hidráulicas (CNAE 4322-3/01), Serviços de guindaste (CNAE 4399-1/04) e Serviços de pintura (CNAE 4330-4/04)."

CLÁUSULA TERCEIRA: Altera-se o objeto da filial inscrita no CNPJ sob nº 75.981.993/0007-14 e NIRE 4190118835-6, para: "Fabricação de Estruturas Pré-Moldadas de Concreto (Barracões Industriais, Comerciais e Agropecuários, Vigas, Pilares e Lajes para estruturas de até 5 pavimentos) (CNAE – 2330-3/01), Fabricação de Artefatos de Cimento (Pavers, Lajotas, Tubos de Concreto de até 2.000 m/m, Meio-fio) (CNAE – 2330-3/02), Fabricação de Casas Pré-Moldadas de Concreto (CNAE – 2330-3/04), Fabricação de Estruturas Metálicas (Coberturas e Galpões) (CNAE – 2511-0/00), Fabricação de Esquadrias Metálicas (grades, portas, janelas, portões) (CNAE – 2512-8/00), Fabricação de Artigos de Serralheria (CNAE – 2542-0/00), Fabricação de Produtos de Funilaria (CNAE – 2532-2/01), Comércio Varejista de Materiais de Construção (CNAE 4744/0-99), Serviços de Confecção de Armações Metálicas (CNAE – 2599-3/01), Comércio Varejista de Vidros (CNAE – 4743-1/00), Colocação de vidros (CNAE – 4330-4/99), Aluguel de Máquinas e Equipamentos (CNAE 7739-0/99), Serviços de usinagem, tornearia e solda (CNAE 2539-0/01), Serviços de corte e dobra de metais (CNAE 2599-3/02), Serviços de guindaste (CNAE 4399-1/04), Serviços de montagem e desmontagem de Estruturas de Concreto e Metálicas (CNAE 4399-1/99), Serviços de Transportes Rodoviários de Cargas (CNAE 4930-2/02), Serviços de Engenharia (CNAE – 7112-0/00)."

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2020 13:42 SOB Nº 20200255665-
PROTOCOLO: 200255665 DE 04/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000740470. NIRE: 41201657949.
MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
TRIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 75.981.993/0001-29
NIRE: 41201657949

CLÁUSULA QUARTA: O sócio **IVO ANTÔNIO MULLER**, já qualificado, subscreve e integraliza, neste ato, **1** (uma) quota, totalizando **R\$ 1,00** (um real), em moeda corrente nacional do país.

CLÁUSULA QUINTA: A sócia **INES SALETE MULLER**, já qualificada, cede e transfere uma parcela de sua participação aos demais sócios, a título não oneroso, cedendo o valor de **R\$ 556.228,00** (quinhentos e cinquenta e seis mil, duzentos e vinte e oito reais), dividido em **556.228** (quinhentas e cinquenta e seis mil, duzentas e vinte e oito) quotas, com valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, através de doação de quotas, da seguinte forma:

- a) Para o sócio **IVO ANTÔNIO MULLER**, já qualificado, o valor de **R\$ 60.320,00** (sessenta mil, trezentos e vinte reais) dividido em **60.320** (sessenta mil, trezentas e vinte) quotas, com valor unitário de **R\$ 1,00** (um real) cada uma;
- b) Para o sócio **ALCEO FRANCISCO MULLER**, já qualificado, o valor de **R\$ 259.136,00** (duzentos e cinquenta e nove mil, cento e trinta e seis reais) dividido em **259.136** (duzentas e cinquenta e nove mil, cento e trinta e seis) quotas, com valor unitário de **R\$ 1,00** (um real) cada uma;
- c) Para a sócia **LÚCIA LURDES DORSI**, já qualificada, o valor de **R\$ 236.772,00** (duzentos e trinta e seis mil, setecentos e setenta e dois reais) dividido em **236.772** (duzentas e trinta e seis mil, setecentas e setenta e dois) quotas, com valor unitário de **R\$ 1,00** (um real) cada uma.

Parágrafo Único: As doações supracitadas não estão sujeitas ao disposto nos parágrafos "Primeiro" e "Terceiro" da "Cláusula Décima Sexta" do presente instrumento (obrigatoriedade de realizar a doação gravada com cláusula de reversão), cujas regras se aplicam às doações futuras.

CLÁUSULA SEXTA: Em conformidade com o disposto nas cláusulas anteriores, o Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, passa a ser **R\$ 1.850.001,00** (um milhão, oitocentos e cinquenta mil e um real), dividido em



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2020 13:42 SOB Nº 20200255665.
PROTOCOLO: 200255665 DE 04/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000740470. NIRE: 41201657949.
MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
TRIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 75.981.993/0001-29
NIRE: 41201657949

1.850.001 (um milhão, oitocentas e cinquenta mil e uma) quotas, com valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	PART. %	QUOTAS	VALORES EM R\$
Ivo Antônio Muller	48,666%	900.321	900.321,00
Alceo Francisco Muller	20,656%	382.136	382.136,00
Lúcia Lurdes Dorsi	15,339%	283.772	283.772,00
Ines Salete Muller	15,339%	283.772	283.772,00
TOTAL	100,00%	1.850.001	1.850.001,00

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas e respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme o artigo 1.052 do Código Civil de 2.002.

CLÁUSULA SÉTIMA: É autorizada a nomeação de administrador substituto e administrador substituto não sócio (art. 1.061, Lei 10.406/2002).

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade é administrada pelo sócio **IVO ANTÔNIO MULLER**, já qualificado, na qualidade de administrador, ao qual compete o uso da firma isoladamente e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social sem a concordância da maioria simples dos sócios. O administrador fica dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Primeiro: Para a realização dos atos a seguir descritos, pelo administrador da sociedade, será necessária a concordância dos sócios que representem a maioria simples do capital social:

- a) A alienação, hipoteca, oneração, penhor ou locação, inclusive operações de leasing, de quaisquer bens imóveis, principalmente de bens integrantes do ativo permanente;
- b) A alienação, hipoteca e/ou oneração de investimentos com valores superiores a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2020 13:42 SOB Nº 20200255665.
PROTOCOLO: 200255665 DE 04/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000740470. NIRE: 41201657949.
MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

000304

MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
TRIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 75.981.993/0001-29
NIRE: 41201657949

- c) Contratação de empréstimos e financiamentos na condição de mutuante ou mutuário, com garantias reais, superiores a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);
- d) Prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

Parágrafo Segundo: Fica nomeado como administrador substituto em caso de impossibilidade e/ou no caso de falecimento, interdição, moléstia grave provada por atestado médico do administrador, o sócio **ALCEO FRANCISCO MULLER**, já qualificado, até que cesse o ato impeditivo, ou em caso de impossibilidade permanente e falecimento fica investido no cargo de forma definitiva, ao qual compete o uso da firma isoladamente, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social sem a concordância unânime dos sócios. O administrador fica dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Terceiro: Para a realização dos atos a seguir descritos, pelo administrador substituto da sociedade, será necessária a concordância dos sócios que representem a unanimidade do capital social:

- a) A alienação, hipoteca, oneração, penhor ou locação, inclusive operações de leasing, de quaisquer bens imóveis, principalmente de bens integrantes do ativo permanente;
- b) A alienação, hipoteca e/ou oneração de investimentos;
- c) Contratação de empréstimos e financiamentos na condição de mutuante ou mutuário, com garantias reais;
- d) Prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

Parágrafo Quarto: O administrador poderá nomear e constituir procuradores para representá-lo em seus interesses em todos os atos que se fizerem necessários, desde que a outorga de poderes tenha prazo limitado de até 365



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2020 13:42 SOB Nº 20200255665.
PROTOCOLO: 200255665 DE 04/02/2020, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000740470. NIRE: 41201657949.
MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
TRIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 75.981.993/0001-29
NIRE: 41201657949

(trezentos e sessenta e cinco) dias e determine quais os atos específicos a serem praticados em seu nome, vedada a outorga ampla.

CLÁUSULA NONA: Serão nulos e não gerarão responsabilidade para a sociedade os atos praticados em desconformidade às regras dos artigos precedentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios administradores poderão receber a título de remuneração "*Pró-Labore*", que terá sua quantia mensal fixada e aprovada em reunião de sócios, sendo que deve ser aprovada pela maioria simples dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As deliberações dos sócios serão tomadas em Reunião, que serão realizadas anualmente nos quatro primeiros meses do ano civil.

Parágrafo Primeiro: A reunião será convocada através de carta registrada, telegrama, correio eletrônico (e-mail), ou qualquer meio de comunicação que tenha confirmação de recebimento, ou em sua impossibilidade através das publicações legais estabelecidas no parágrafo 3º do art. 1.152, do Código Civil de 2002.

Parágrafo Segundo: As convocações indicarão o resumo da ordem do dia, a data, a hora e o local da reunião, e serão assinadas pelo sócio que o fizer.

Parágrafo Terceiro: A reunião se instalará em primeira convocação, com a presença de sócios que representem a maioria simples do capital social, e em segunda convocação com qualquer número de participantes.

Parágrafo Quarto: Dispensam-se as formalidades de convocação, antes previstas, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2020 13:42 SOB Nº 20200255665.
PROTOCOLO: 200255665 DE 04/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000740470. NIRE: 41201657949.
MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

000306

MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
TRIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 75.981.993/0001-29
NIRE: 41201657949

Parágrafo Quinto: É autorizado ao sócio se fazer representar por procurador nas reuniões de sócios.

Parágrafo Sexto: As deliberações dos assuntos da ordem do dia serão acatadas se houver concordância dos sócios que representem a maioria simples do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O exercício social se estende de 1º de janeiro até 31 de dezembro de cada ano, e a seu término, os administradores prestarão contas justificadas de sua gestão, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade. Os lucros e perdas apurados, com a concordância da maioria simples dos sócios, poderão ser distribuídos entre os sócios de forma proporcional à participação no capital social, ou ficarem em conta de reserva na sociedade.

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá proceder a balanços intermediários, inclusive mensais, e, a critério de sócios que representem a maioria simples do capital social, distribuir lucros antecipadamente.

Parágrafo Segundo: O prazo de pagamento das distribuições de lucros será definido por sócios que representam a maioria do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O sócio que pretender alienar, sob qualquer forma, a qualquer título, no todo ou em parte, as suas quotas, dará aviso, por escrito, aos demais sócios, que têm direito de preferência, em igualdade de preço e condições, à aquisição dessas quotas, na proporção de sua participação social, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para manifestarem seu interesse na compra.

Parágrafo Primeiro: Caso apenas um sócio pretenda exercer o direito de preferência estipulado no *caput*, este poderá adquirir a totalidade das quotas negociadas. Caso mais de um sócio tenha interesse na aquisição, a divisão se dará na proporção da participação no capital social.

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2020 13:42 SOB Nº 20200255665.
PROTOCOLO: 200255665 DE 04/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000740470. NIRE: 41201657949.
MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
TRIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 75.981.993/0001-29
NIRE: 41201657949

Parágrafo Segundo: À vista das manifestações de interesse, o sócio alienante, nos 30 (trinta) dias subsequentes, promoverá a venda das quotas.

Parágrafo Terceiro: Se não for exercido o direito de preferência de que trata o "caput" desta cláusula por qualquer dos sócios, o sócio alienante poderá ofertar sua participação a terceiros, em igualdade de preço e condições, e, desde que aceito pela unanimidade, transferir suas quotas ao novo sócio, que será previamente aprovado sob pena de não ser admitido na sociedade.

Parágrafo Quarto: Se não exercido o direito de preferência e não aceito o novo sócio, o sócio alienante tem o direito de exigir a liquidação de suas quotas, que serão calculadas e pagas conforme o estipulado nas cláusulas "Vigésima quarta" e "Vigésima quinta" deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Concordam os sócios em instituir as regras de "Drag Along" e "Tag Along", obrigando assim todos os sócios a vender conjuntamente suas quotas nos mesmos preços e condições ofertados a terceiros.

Parágrafo Primeiro: Considera-se "Drag Along" a obrigação dos sócios minoritários de vender suas participações nos mesmos moldes ofertados aos sócios majoritários (direito de venda conjunta), que poderá ser acionada quando as negociações das quotas envolverem no mínimo 80% (oitenta por cento) do capital social.

Parágrafo Segundo: Considera-se "Tag Along" a obrigação dos sócios majoritários de incluir os sócios minoritários em qualquer oferta de venda ou transferência de controle (direito de adesão à venda), que poderá ser acionada quando as negociações das quotas envolverem no mínimo 50% (cinquenta por cento) do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: É vedada a constituição pelos sócios de



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2020 13:42 SOB Nº 20200255665.
PROTOCOLO: 200255665 DE 04/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000740470. NIRE: 41201657949.
MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
TRIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 75.981.993/0001-29
NIRE: 41201657949

qualquer gravame sobre suas quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: É autorizada a cessão de quotas através de doação exclusivamente feita entre os sócios e também para os herdeiros dos sócios, desde que haja aprovação dos sócios que representem a unanimidade do capital social.

Parágrafo Primeiro: O sócio que realizar a doação de suas quotas deverá, no instrumento que efetive a doação, gravar a operação com cláusula de reversão, nos termos do artigo 547 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil).

Parágrafo Segundo: O receptor da doação só ingressará na sociedade com a aprovação da unanimidade do capital social. Não sendo aceito o ingresso do receptor na sociedade, as quotas por ele recebidas serão calculadas e pagas conforme estipulado nas cláusulas "*Vigésima quarta*" e "*Vigésima quinta*".

Parágrafo Terceiro: A doação realizada sem gravação de cláusula de reversão ensejará falta grave, figurando justa causa, podendo o receptor da doação ser excluído, conforme disposto no capítulo "*XII – RESOLUÇÃO POR JUSTA CAUSA (FALTA GRAVE)*" do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Na impossibilidade ou falecimento de quaisquer dos sócios, liquidar-se-á sua participação, salvo se:

- a) Os sócios remanescentes optarem pela dissolução da sociedade;
- b) Por acordo com os herdeiros, regular-se a substituição do sócio falecido.

Parágrafo Primeiro: Em caso de herdeiros que não tiverem interesse em ingressar na sociedade, receberão os haveres com observância das normas estabelecidas nas cláusulas "*Vigésima quarta*" e "*Vigésima quinta*" deste instrumento.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2020 13:42 SOB Nº 20200255665.
PROTOCOLO: 200255665 DE 04/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000740470. NIRE: 41201657949.
MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
TRIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 75.981.993/0001-29
NIRE: 41201657949

Parágrafo Segundo: Na hipótese dos herdeiros serem admitidos na sociedade, fica estipulado que a remuneração que lhes cabe será determinada com a aprovação dos sócios que representem maioria simples do capital social.

Parágrafo Terceiro: Os herdeiros não admitidos pelos sócios remanescentes serão excluídos da sociedade e receberão os haveres com observância das normas estabelecidas nas cláusulas "*Vigésima quarta*" e "*Vigésima quinta*" deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: O sócio que se retirar espontaneamente da sociedade terá seus haveres apurados e liquidados com observância das normas estabelecidas nas cláusulas "*Vigésima quarta*" e "*Vigésima quinta*" deste instrumento, salvo se os demais sócios decidirem por dissolver e liquidar a sociedade por decisão de pelo menos maioria simples do capital social remanescente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: As quotas sociais são indivisíveis e IMPENHORÁVEIS, ou seja, as quotas não responderão por dívidas dos sócios, pois a presente sociedade é formada na confiança pessoal que cada sócio possui uns nos outros e a penhora para terceiros quebrará a característica "INTUITU PERSONAE", que de forma única se operou na constituição e os atos seguintes da sociedade.

Parágrafo Único: Em caso de ocorrência de penhora e subsequente alienação forçada das quotas de qualquer sócio, é vedado o ingresso de terceiros na sociedade, sendo que os direitos do adquirente serão pagos com observância das normas estabelecidas nas cláusulas "*Vigésima quarta*" e "*Vigésima quinta*" deste instrumento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Na eventualidade das quotas de qualquer dos sócios serem adquiridas por terceiro em alienação forçada (adjudicação, leilão, etc.), o adquirente não ingressará na sociedade, ante a necessidade de existir o "*affectio societatis*", sendo que os direitos do adquirente serão pagos com observância

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2020 13:42 SOB Nº 20200255665.
PROTOCOLO: 200255665 DE 04/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000740470. NIRE: 41201657949.
MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
TRIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 75.981.993/0001-29
NIRE: 41201657949

das normas estabelecidas nas cláusulas "*Vigésima quarta*" e "*Vigésima quinta*" deste contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: A falência, insolvência civil ou liquidação de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade que remanescerá com os demais sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: A sociedade será dissolvida nos demais casos previstos em lei ou por deliberação de sócios que representem a unanimidade do capital social, cabendo aos sócios, em qualquer hipótese, estabelecer o modo de liquidação, eleger os liquidantes e tomar as demais medidas necessárias para promover a liquidação. Realizado o ativo e solvido o passivo, o saldo verificado poderá ser dividido entre os sócios de forma proporcional ao valor das respectivas quotas de capital e pagos conforme cláusulas "*Vigésima quarta*" e "*Vigésima quinta*" do presente instrumento.

Parágrafo Único: No caso de dissolução da sociedade, fica reservado, preferencialmente, ao sócio que manifestar interesse, o direito de adjudicação do negócio, este assumindo o ativo e passivo, desde que efetue o pagamento dos haveres eventualmente devidos aos demais sócios, de acordo com o disposto nas cláusulas "*Vigésima quarta*" e "*Vigésima quinta*" deste instrumento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: O sócio pode ser excluído mediante a iniciativa dos sócios que representem 2/3 (dois terços) do capital social, quando estes entenderem que há justa causa.

Parágrafo Primeiro: Entende-se por justa causa a colocação em risco da continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade, o descumprimento das obrigações de sócio, a geração de prejuízo aos demais sócios, a incapacidade superveniente e também a ausência do "*affectio societatis*".



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2020 13:42 SOB Nº 20200255665.
PROTOCOLO: 200255665 DE 04/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000740470. NIRE: 41201657949.
MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
TRIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 75.981.993/0001-29
NIRE: 41201657949

Parágrafo Segundo: Exemplificativo, relação de faltas graves:

- a) Atentar contra a sociedade e contra as disposições do contrato social;
- b) Deixar de exercer as atividades a que lhe cabe dentro da empresa;
- c) Ter conduta reprovada pelos sócios que representem mais da metade do capital social, decisão esta que deverá constar em ata de reunião;
- d) Estar incapacitado tecnicamente para o desempenho de suas funções;
- e) Praticar atos ilícitos que possam denegrir a imagem pública da sociedade;
- f) Possuir dívidas que possam comprometer sua solvência;
- g) Utilizar a denominação social para fins estranhos ao objeto social;
- h) Desviar recursos da sociedade;
- i) Utilizar ilegalmente capital da firma para uso próprio;
- j) Cometer algum crime ou delito contra outro sócio da sociedade e para terceiros;
- k) Ausência estendida e injustificada;
- l) Ser declarado falido ou ter a sua quota liquidada na forma do parágrafo único do art. 1.030 do Código Civil;
- m) Descumprir as demais obrigações legais de sócios, previstas nos artigos 1.001 a 1.009 do Código Civil, e outras disposições do Contrato Social;
- n) Assumir cargo público que seja incompatível com as obrigações sociais;



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2020 13:42 SOB Nº 20200255665.
PROTOCOLO: 200255665 DE 04/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000740470. NIRE: 41201657949.
MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
TRIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 75.981.993/0001-29
NIRE: 41201657949

o) Realizar doação das quotas da sociedade sem gravar com cláusula de reversão.

Parágrafo Terceiro: A exclusão do sócio que cometer atos citados nos *Parágrafos Primeiro e Segundo* desta Cláusula será determinada em reunião, especialmente convocada para este fim, instaurada mediante um processo por escrito, com direito a ampla defesa por parte do acusado, sendo que a decisão pela exclusão se dará através da aprovação por sócios que representem mais da metade do capital social.

Parágrafo Quarto: Para efetuar a alteração do contrato social referente a exclusão de sócio, basta assinatura dos sócios que representem mais da metade do capital social no respectivo instrumento de alteração do contrato social.

Parágrafo Quinto: O sócio excluído receberá seus haveres com observância das normas estabelecidas nas cláusulas "*Vigésima quarta*" e "*Vigésima quinta*" deste instrumento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: Os haveres do sócio serão apurados proporcionalmente às suas quotas e serão determinados única e exclusivamente pelo valor correspondente a duas parcelas, que quando somadas serão multiplicadas pelo percentual de participação do sócio no capital social:

- a) Uma representativa da posição patrimonial da sociedade, configurada pelo saldo do Ativo deduzido do Passivo, apurada através de Demonstrações Financeiras Especiais levantadas pela sociedade;
- b) Outra representativa dos valores do intangível (marca, clientela, *know how*, fundo de comércio), composta pela multiplicação de 05 (cinco) vezes o valor do EBITDA (Resultado antes de juros, tributos sobre o lucro, depreciação e amortização), sendo que o EBTIDA será obtido através de uma média do EBITDA mensal dos 24 meses anteriores à data do evento.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2020 13:42 SOB Nº 20200255665
PROTOCOLO: 200255665 DE 04/02/2020 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000740470. NIRE: 41201657949.
MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
TRIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 75.981.993/0001-29
NIRE: 41201657949

Parágrafo Único: As Demonstrações Financeiras Especiais da sociedade serão levantadas dentro de 60 (sessenta) dias a contar da data do evento, salvo se da data das últimas Demonstrações Contábeis/Financeiras oficiais não houver decorrido mais de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: O pagamento dos haveres será feito em 72 (setenta e duas) parcelas, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a realização da apuração dos haveres.

Parágrafo Primeiro: Anualmente as parcelas serão corrigidas pelo índice IPCA (acumulado dos últimos 12 meses) ou índice que venha substituí-lo.

Parágrafo Segundo: O pagamento dos haveres pode ser eventualmente antecipado, desde que haja a concordância unânime dos sócios, respeitando o fluxo de caixa da empresa, sendo que eventuais antecipações serão consideradas meras liberalidades por parte dos sócios remanescentes, que escolherão quais parcelas irão antecipar.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Todas as decisões tomadas pela sociedade que não foram previstas neste contrato social e em acordo de sócios terão a necessária concordância de sócios que representem a unanimidade do capital social, salvo o que dispuser em contrário o Código Civil de 2002.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: Para os atos de transformação da sociedade (cisão, fusão, incorporação, transformação de natureza jurídica, entre outros) será necessária a concordância de sócios que representem unanimidade do capital social.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: A sociedade é regida pelo presente contrato e, se necessário, por Acordos de Sócios arquivados na sede da sociedade, que deverão ser observados em conjunto para a resolução de todas as situações sob suas respectivas competências, sendo nula e ineficaz qualquer operação



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2020 13:42 SOB Nº 20200255665.
PROTOCOLO: 200255665 DE 04/02/2020 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000740470 NIRE: 41201657949.
MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
TRIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 75.981.993/0001-29
NIRE: 41201657949

realizada em desconformidade com os referidos instrumentos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA: Para quaisquer divergências que não estejam contempladas neste contrato social, nos acordos de sócios ou no "Capítulo IV: Da Sociedade Limitada – Código Civil/2002", serão adotadas subsidiariamente as disposições do "Capítulo I: Da Sociedade Simples – Código Civil/2002" ou as disposições contidas na Lei 6.404/76 (Lei das sociedades anônimas), em detrimento de qualquer outra disposição.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA: Os sócios e administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedade, por lei especial, em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA: À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 75.981.993/0001-29
NIRE: 41201657949

Os abaixo assinados, **IVO ANTÔNIO MULLER**, brasileiro, natural de Piratuba, Santa Catarina, divorciado, nascido em 14/06/1950, empresário, inscrito no CPF nº 175.546.329-49, portador do Documento de Identidade RG nº 799.512 – SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Alagoas, nº 2760, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, **ALCEO FRANCISCO**

16

Reservado para uso exclusivo da Junta Comercial

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2020 13:42 SOB Nº 20200255665.
 PROTOCOLO: 200255665 DE 04/02/2020 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12000740470. NIRE: 41201657949.
 MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 14/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
TRIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 75.981.993/0001-29
NIRE: 41201657949

MULLER, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, inscrito no CPF nº 368.863.789-53, portador do Documento de Identidade RG nº 1.496.990 – SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Padre Cirilo, 2035, Centro, CEP 85760-000, **LÚCIA LURDES DORSI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Universal de Bens, empresária, inscrita no CPF nº 407.691.949-15, portadora do Documento de Identidade RG nº 1.392.024-9 – SSP/PR, residente e domiciliada em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Tamoios, 2155, Centro, CEP 85760-000 e **INES SALETE MULLER**, brasileira, natural de Capanema, Paraná, solteira, nascida em 23/02/1962, empresária, inscrita no CPF nº 685.518.009-49, portadora do Documento de Identidade RG nº 3.755.458-8 - SSP/PR, residente e domiciliada em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Alagoas, nº 2708, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, e, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede na Avenida Independência, nº 1020, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41201657949 em 28/04/1975, resolvem **CONSOLIDAR** o contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

I – DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de “**MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**”, tendo sua sede e

17

Reservado para uso exclusivo da Junta Comercial

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2020 13:42 SOB Nº 20200255665.
PROTOCOLO: 200255665 DE 04/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000740470. NIRE: 41201657949.
MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
TRIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 75.981.993/0001-29
NIRE: 41201657949

foro na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Independência, nº 1020, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade poderá abrir filiais em qualquer parte do país, de acordo com os interesses sociais.

Parágrafo Primeiro: A sociedade possui uma filial estabelecida em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Otávio Francisco de Mattos, nº 1563, Chácara 82 N.E., Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, com o objeto social "Construtora de obras em geral e reformas (CNAE 4120-4/00), Construção de instalações esportivas e recreativas (CNAE 4299-5/01), Incorporadora (CNAE 4110-7/00), Loteamento (CNAE 6810-2/03), Serviços de Engenharia (CNAE 7112-0/00), Serviços de Arquitetura (CNAE 7111-1/00), Aluguel de Máquinas e Equipamentos (CNAE 7739-0/99), Instalações Elétricas (CNAE 4321-5/00), Instalações Hidráulicas (CNAE 4322-3/01), Serviços de guindaste (CNAE 4399-1/04) e Serviços de pintura (CNAE 4330-4/04)", inscrita no CNPJ sob nº 75.981.993/0002-00 e NIRE 4190048049-5.

Parágrafo Segundo: A sociedade possui uma filial estabelecida em Planalto, Estado do Paraná, à Rua Curitiba esquina c/ Avenida Rio Grande do Sul, nº 267, Centro, CEP 85750-000, com o objeto social "Comércio Varejista de Materiais de Construção (CNAE 4744/0-99)", inscrita no CNPJ sob nº 75.981.993/0005-52 e NIRE 4190118837-2.

Parágrafo Terceiro: A sociedade possui uma filial estabelecida em Planalto, Estado do Paraná, Rua 4, nº 1680, Parque Industrial, CEP 85.750-000, com o objeto social "Fabricação de Estruturas Pré-Moldadas de Concreto (Barracões Industriais, Comerciais e Agropecuários, Vigas, Pilares e Lajes para estruturas de até 5 pavimentos) (CNAE – 2330-3/01), Fabricação de Artefatos de Cimento (Pavers, Lajotas, Tubos de Concreto de até 2.000 m/m, Meio-fio) (CNAE – 2330-3/02), Fabricação de Casas Pré-Moldadas de Concreto (CNAE – 2330-3/04), Fabricação de Estruturas Metálicas (Coberturas e Galpões) (CNAE – 2511-0/00), Fabricação de Esquadrias Metálicas (grades, portas, janelas, portões)

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2020 13:42 SOB Nº 20200255665.
PROTOCOLO: 200255665 DE 04/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000740470 - NIRE: 41201657949.
MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
TRIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 75.981.993/0001-29
NIRE: 41201657949

(CNAE – 2512-8/00), Fabricação de Artigos de Serralheria (CNAE – 2542-0/00), Fabricação de Produtos de Funilaria (CNAE – 2532-2/01), Comércio Varejista de Materiais de Construção (CNAE 4744/0-99), Serviços de Confeção de Armações Metálicas (CNAE – 2599-3/01), Comércio Varejista de Vidros (CNAE – 4743-1/00), Colocação de vidros (CNAE – 4330-4/99), Aluguel de Máquinas e Equipamentos (CNAE 7739-0/99), Serviços de usinagem, tornearia e solda (CNAE 2539-0/01), Serviços de corte e dobra de metais (CNAE 2599-3/02), Serviços de guindaste (CNAE 4399-1/04), Serviços de montagem e desmontagem de Estruturas de Concreto e Metálicas (CNAE 4399-1/99), Serviços de Transportes Rodoviários de Cargas (CNAE 4930-2/02), Serviços de Engenharia (CNAE – 7112-0/00), inscrita no CNPJ sob nº 75.981.993/0007-14 e NIRE 4190118835-6.

II – OBJETO SOCIAL E PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto social o “Comércio Varejista de Materiais de Construção, Vidros e Ferragens em geral (CNAE 4744-0/99), Construtora de obras em geral e reformas (CNAE 4120-4/00), Construção de instalações esportivas e recreativas (CNAE 4299-5/01), Incorporadora (CNAE 4110-7/00), Loteamento (CNAE 6810-2/03), Serviços de Engenharia (CNAE 7112-0/00), Serviços de Arquitetura (CNAE 7111-1/00), Serviços de levantamento de informações realizados por contrato ou por comissão, serviços em operações de empréstimos, cobranças e agenciamento de negócios, recebimento e encaminhamento de empréstimos, financiamentos e consórcios (CNAE 6399-2/00), Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, elaboração de planejamento voltado para pessoas físicas e jurídicas e serviços de cadastro (CNAE 8219-9/99), Fabricação de Estruturas Pré-Moldadas de Concreto (Barracões Industriais, Comerciais e Agropecuários, Vigas, Pilares e Lajes para estruturas de até 5 pavimentos) (CNAE 2330-3/01), Fabricação de Artefatos de Cimento (Pavers, Lajotas, Tubos de Concreto de até 2.000 m/m, Meio-fio) (CNAE 2330-3/02), Fabricação de Casas Pré-Moldadas de Concreto (CNAE 2330-3/04), Fabricação de Estruturas Metálicas (Coberturas e



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2020 13:42 SOB Nº 20200255665
 PROTOCOLO: 200255665 DE 04/02/2020 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12000740470. NIRE: 41201657949.
 MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 14/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
TRIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 75.981.993/0001-29
NIRE: 41201657949

Galpões) (CNAE 2511-0/00), Fabricação de Esquadrias Metálicas (grades, portas, janelas, portões) (CNAE 2512-8/00), Fabricação de Artigos de Serralheria (CNAE 2542-0/00), Fabricação de Produtos de Funilaria (CNAE 2532-2/01), Serviços de Confeção de Armações Metálicas (CNAE 2599-3/01), Comércio Varejista de Vidros (CNAE 4743-1/00), Colocação de vidros (CNAE 4330-4/99), Aluguel de Máquinas e Equipamentos (CNAE 7739-0/99), Serviços de usinagem, tornearia e solda (CNAE 2539-0/01), Serviços de corte e dobra de metais (CNAE 2599-3/02), Serviços de guindaste (CNAE 4399-1/04), Serviços de montagem e desmontagem de Estruturas de Concreto e Metálicas (CNAE 4399-1/99), Serviços de Transportes Rodoviários de Cargas (CNAE 4930-2/02), Instalações Elétricas (CNAE 4321-5/00), Instalações Hidráulicas (CNAE 4322-3/01), Serviços de pintura (CNAE 4330-4/04), Comércio varejista de produtos em geral, com predominância de produtos alimentícios (CNAE 4712-1/00)".

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01 de abril de 1975.

III – CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, no valor de R\$ 1.850.001,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta mil e um real), dividido em 1.850.001 (um milhão, oitocentas e cinquenta mil e uma) **quotas**, com valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, é assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	PART. %	QUOTAS	VALORES EM R\$
Ivo Antônio Muller	48,666%	900.321	900.321,00
Alceo Francisco Muller	20,656%	382.136	382.136,00
Lúcia Lurdes Dorsi	15,339%	283.772	283.772,00
Ines Salete Muller	15,339%	283.772	283.772,00
TOTAL	100,00%	1.850.001	1.850.001,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2020 13:42 SOB Nº 20200255665.
 PROTOCOLO: 200255665 DE 04/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12000740470. NIRE: 41201657949.
 MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 14/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
TRIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 75.981.993/0001-29
NIRE: 41201657949

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas e respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme o artigo 1.052 do Código Civil de 2.002.

IV – ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: É autorizada a nomeação de administrador substituto e administrador substituto não sócio (art. 1.061, Lei 10.406/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade é administrada pelo sócio **IVO ANTÔNIO MULLER**, já qualificado, na qualidade de administrador, ao qual compete o uso da firma isoladamente e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social sem a concordância da maioria simples dos sócios. O administrador fica dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Primeiro: Para a realização dos atos a seguir descritos, pelo administrador da sociedade, será necessária a concordância dos sócios que representem a maioria simples do capital social:

- a) A alienação, hipoteca, oneração, penhor ou locação, inclusive operações de leasing, de quaisquer bens imóveis, principalmente de bens integrantes do ativo permanente;
- b) A alienação, hipoteca e/ou oneração de investimentos com valores superiores a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- c) Contratação de empréstimos e financiamentos na condição de mutuante ou mutuário, com garantias reais, superiores a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);
- d) Prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2020 13:42 SOB Nº 20200255665.
PROTOCOLO: 200255665 DE 04/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000740470. NIRE: 41201657949.
MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
TRIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 75.981.993/0001-29
NIRE: 41201657949

Parágrafo Segundo: Fica nomeado como administrador substituto em caso de impossibilidade e/ou no caso de falecimento, interdição, moléstia grave provada por atestado médico do administrador, o sócio **ALCEO FRANCISCO MULLER**, já qualificado, até que cesse o ato impeditivo, ou em caso de impossibilidade permanente e falecimento fica investido no cargo de forma definitiva, ao qual compete o uso da firma isoladamente, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social sem a concordância unânime dos sócios. O administrador fica dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Terceiro: Para a realização dos atos a seguir descritos, pelo administrador substituto da sociedade, será necessária a concordância dos sócios que representem a unanimidade do capital social:

- a) A alienação, hipoteca, oneração, penhor ou locação, inclusive operações de leasing, de quaisquer bens imóveis, principalmente de bens integrantes do ativo permanente;
- b) A alienação, hipoteca e/ou oneração de investimentos;
- c) Contratação de empréstimos e financiamentos na condição de mutuante ou mutuário, com garantias reais;
- d) Prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

Parágrafo Quarto: O administrador poderá nomear e constituir procuradores para representá-lo em seus interesses em todos os atos que se fizerem necessários, desde que a outorga de poderes tenha prazo limitado de até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias e determine quais os atos específicos a serem praticados em seu nome, vedada a outorga ampla.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2020 13:42 SOB Nº 20200255665.
PROTOCOLO: 200255665 DE 04/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000740470. NIRE: 41201657949.
MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
TRIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 75.981.993/0001-29
NIRE: 41201657949

CLÁUSULA OITAVA: Serão nulos e não gerarão responsabilidade para a sociedade os atos praticados em desconformidade às regras dos artigos precedentes.

CLÁUSULA NONA: Os sócios administradores poderão receber a título de remuneração "*Pró-Labore*", que terá sua quantia mensal fixada e aprovada em reunião de sócios, sendo que deve ser aprovada pela maioria simples dos sócios.

V – DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA: As deliberações dos sócios serão tomadas em Reunião, que serão realizadas anualmente nos quatro primeiros meses do ano civil.

Parágrafo Primeiro: A reunião será convocada através de carta registrada, telegrama, correio eletrônico (e-mail), ou qualquer meio de comunicação que tenha confirmação de recebimento, ou em sua impossibilidade através das publicações legais estabelecidas no parágrafo 3º do art. 1.152, do Código Civil de 2002.

Parágrafo Segundo: As convocações indicarão o resumo da ordem do dia, a data, a hora e o local da reunião, e serão assinadas pelo sócio que o fizer.

Parágrafo Terceiro: A reunião se instalará em primeira convocação, com a presença de sócios que representem a maioria simples do capital social, e em segunda convocação com qualquer número de participantes.

Parágrafo Quarto: Dispensam-se as formalidades de convocação, antes previstas, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Quinto: É autorizado ao sócio se fazer representar por procurador

23

Reservado para uso exclusivo da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2020 13:42 SOB Nº 20200255665.
PROTOCOLO: 200255665 DE 04/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000740470. NIRE: 41201657949.
MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

0100322

MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
TRIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 75.981.993/0001-29
NIRE: 41201657949

nas reuniões de sócios.

Parágrafo Sexto: As deliberações dos assuntos da ordem do dia serão acatadas se houver concordância dos sócios que representem a maioria simples do capital social.

VI – EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O exercício social se estende de 1º de janeiro até 31 de dezembro de cada ano, e a seu término, os administradores prestarão contas justificadas de sua gestão, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade. Os lucros e perdas apurados, com a concordância da maioria simples dos sócios, poderão ser distribuídos entre os sócios de forma proporcional à participação no capital social, ou ficarem em conta de reserva na sociedade.

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá proceder a balanços intermediários, inclusive mensais, e, a critério de sócios que representem a maioria simples do capital social, distribuir lucros antecipadamente.

Parágrafo Segundo: O prazo de pagamento das distribuições de lucros será definido por sócios que representam a maioria do capital social.

VII – ALIENAÇÃO DAS QUOTAS – DIREITO DE PREFERÊNCIA E TRANSFERÊNCIA PARA TERCEIROS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O sócio que pretender alienar, sob qualquer forma, a qualquer título, no todo ou em parte, as suas quotas, dará aviso, por escrito, aos demais sócios, que têm direito de preferência, em igualdade de preço e condições, à aquisição dessas quotas, na proporção de sua participação social, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para manifestarem seu

24

Reservado para uso exclusivo da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2020 13:42 SOB Nº 20200255665.
PROTOCOLO: 200255665 DE 04/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000740470 NIRE: 41201657949.
MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
TRIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 75.981.993/0001-29
NIRE: 41201657949

interesse na compra.

Parágrafo Primeiro: Caso apenas um sócio pretenda exercer o direito de preferência estipulado no *caput*, este poderá adquirir a totalidade das quotas negociadas. Caso mais de um sócio tenha interesse na aquisição, a divisão se dará na proporção da participação no capital social.

Parágrafo Segundo: À vista das manifestações de interesse, o sócio alienante, nos 30 (trinta) dias subsequentes, promoverá a venda das quotas.

Parágrafo Terceiro: Se não for exercido o direito de preferência de que trata o "*caput*" desta cláusula por qualquer dos sócios, o sócio alienante poderá ofertar sua participação a terceiros, em igualdade de preço e condições, e, desde que aceito pela unanimidade, transferir suas quotas ao novo sócio, que será previamente aprovado sob pena de não ser admitido na sociedade.

Parágrafo Quarto: Se não exercido o direito de preferência e não aceito o novo sócio, o sócio alienante tem o direito de exigir a liquidação de suas quotas, que serão calculadas e pagas conforme o estipulado nas cláusulas "*Vigésima terceira*" e "*Vigésima quarta*" deste contrato consolidado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Concordam os sócios em instituir as regras de "*Drag Along*" e "*Tag Along*", obrigando assim todos os sócios a vender conjuntamente suas quotas nos mesmos preços e condições ofertados a terceiros.

Parágrafo Primeiro: Considera-se "*Drag Along*" a obrigação dos sócios minoritários de vender suas participações nos mesmos moldes ofertados aos sócios majoritários (direito de venda conjunta), que poderá ser acionada quando as negociações das quotas envolverem no mínimo 80% (oitenta por cento) do capital social.

Parágrafo Segundo: Considera-se "*Tag Along*" a obrigação dos sócios



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2020 13:42 SOB Nº 20200255665.
PROTOCOLO: 200255665 DE 04/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000740470. NIRE: 41201657949.
MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
TRIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 75.981.993/0001-29
NIRE: 41201657949

majoritários de incluir os sócios minoritários em qualquer oferta de venda ou transferência de controle (direito de adesão à venda), que poderá ser acionada quando as negociações das quotas envolverem no mínimo 50% (cinquenta por cento) do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: É vedada a constituição pelos sócios de qualquer gravame sobre suas quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: É autorizada a cessão de quotas através de doação exclusivamente feita entre os sócios e também para os herdeiros dos sócios, desde que haja aprovação dos sócios que representem a unanimidade do capital social.

Parágrafo Primeiro: O sócio que realizar a doação de suas quotas deverá, no instrumento que efetive a doação, gravar a operação com cláusula de reversão, nos termos do artigo 547 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil).

Parágrafo Segundo: O receptor da doação só ingressará na sociedade com a aprovação da unanimidade do capital social. Não sendo aceito o ingresso do receptor na sociedade, as quotas por ele recebidas serão calculadas e pagas conforme estipulado nas cláusulas "*Vigésima terceira*" e "*Vigésima quarta*".

Parágrafo Terceiro: A doação realizada sem gravação de cláusula de reversão ensejará falta grave, figurando justa causa, podendo o receptor da doação ser excluído, conforme disposto no capítulo "*XII – RESOLUÇÃO POR JUSTA CAUSA (FALTA GRAVE)*" do presente contrato.

VIII – RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE POR FALECIMENTO OU IMPOSSIBILIDADE

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Na impossibilidade ou falecimento de quaisquer dos sócios, liquidar-se-á sua participação, salvo se:

26

Reservado para uso exclusivo da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2020 13:42 SOB Nº 20200255665.
PROTOCOLO: 200255665 DE 04/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000740470. NIRE: 41201657949.
MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

000325

MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
TRIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 75.981.993/0001-29
NIRE: 41201657949

- a) Os sócios remanescentes optarem pela dissolução da sociedade;
- b) Por acordo com os herdeiros, regular-se a substituição do sócio falecido.

Parágrafo Primeiro: Em caso de herdeiros que não tiverem interesse em ingressar na sociedade, receberão os haveres com observância das normas estabelecidas nas cláusulas "*Vigésima terceira*" e "*Vigésima quarta*" deste contrato.

Parágrafo Segundo: Na hipótese dos herdeiros serem admitidos na sociedade, fica estipulado que a remuneração que lhes cabe será determinada com a aprovação dos sócios que representem maioria simples do capital social.

Parágrafo Terceiro: Os herdeiros não admitidos pelos sócios remanescentes serão excluídos da sociedade e receberão os haveres com observância das normas estabelecidas nas cláusulas "*Vigésima terceira*" e "*Vigésima quarta*" deste contrato.

IX – RETIRADA ESPONTÂNEA DO SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O sócio que se retirar espontaneamente da sociedade terá seus haveres apurados e liquidados com observância das normas estabelecidas nas cláusulas "*Vigésima terceira*" e "*Vigésima quarta*" deste contrato, salvo se os demais sócios decidirem por dissolver e liquidar a sociedade por decisão de pelo menos maioria simples do capital social remanescente.

X – RESOLUÇÃO DE ATOS DE PENHORA, LEILÃO, ADJUDICAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As quotas sociais são indivisíveis e

27

Reservado para uso exclusivo da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2020 13:42 SOB Nº 20200255665.
PROTOCOLO: 200255665 DE 04/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000740470. NIRE: 41201657949.
MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
TRIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 75.981.993/0001-29
NIRE: 41201657949

IMPENHORÁVEIS, ou seja, as quotas não responderão por dívidas dos sócios, pois a presente sociedade é formada na confiança pessoal que cada sócio possui uns nos outros e a penhora para terceiros quebrará a característica "INTUITU PERSONAE", que de forma única se operou na constituição e os atos seguintes da sociedade.

Parágrafo Único: Em caso de ocorrência de penhora e subsequente alienação forçada das quotas de qualquer sócio, é vedado o ingresso de terceiros na sociedade, sendo que os direitos do adquirente serão pagos com observância das normas estabelecidas nas cláusulas "Vigésima terceira" e "Vigésima quarta" deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Na eventualidade das quotas de qualquer dos sócios serem adquiridas por terceiro em alienação forçada (adjudicação, leilão, etc.), o adquirente não ingressará na sociedade, ante a necessidade de existir o "affectio societatis", sendo que os direitos do adquirente serão pagos com observância das normas estabelecidas nas cláusulas "Vigésima terceira" e "Vigésima quarta" deste contrato.

XI – ATOS DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, LIQUIDAÇÃO OU DISSOLUÇÃO

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A falência, insolvência civil ou liquidação de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade que remanescerá com os demais sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: A sociedade será dissolvida nos demais casos previstos em lei ou por deliberação de sócios que representem a unanimidade do capital social, cabendo aos sócios, em qualquer hipótese, estabelecer o modo de liquidação, eleger os liquidantes e tomar as demais medidas necessárias para promover a liquidação. Realizado o ativo e solvido o passivo, o saldo verificado poderá ser dividido entre os sócios de forma proporcional ao valor das respectivas quotas de capital e pagos conforme cláusulas "Vigésima terceira" e "Vigésima quarta" do presente instrumento.

28

Reservado para uso exclusivo da Junta Comercial

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2020 13:42 SOB Nº 20200255665.
PROTOCOLO: 200255665 DE 04/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000740470 NIRE: 41201657949.
MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

Parágrafo Único: No caso de dissolução da sociedade, fica reservado, preferencialmente, ao sócio que manifestar interesse, o direito de adjudicação do negócio, este assumindo o ativo e passivo, desde que efetue o pagamento dos haveres eventualmente devidos aos demais sócios, de acordo com o disposto nas cláusulas "Vigésima terceira" e "Vigésima quarta" deste contrato.

XII – RESOLUÇÃO POR JUSTA CAUSA (FALTA GRAVE)

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: O sócio pode ser excluído mediante a iniciativa dos sócios que representem 2/3 (dois terços) do capital social, quando estes entenderem que há justa causa.

Parágrafo Primeiro: Entende-se por justa causa a colocação em risco da continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade, o descumprimento das obrigações de sócio, a geração de prejuízo aos demais sócios, a incapacidade superveniente e também a ausência do "affectio societatis".

Parágrafo Segundo: Exemplificativo, relação de faltas graves:

- a) Atentar contra a sociedade e contra as disposições do contrato social;
- b) Deixar de exercer as atividades a que lhe cabe dentro da empresa;
- c) Ter conduta reprovada pelos sócios que representem mais da metade do capital social, decisão esta que deverá constar em ata de reunião;
- d) Estar incapacitado tecnicamente para o desempenho de suas funções;
- e) Praticar atos ilícitos que possam denegrir a imagem pública da sociedade;



MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
TRIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 75.981.993/0001-29
NIRE: 41201657949

- f) Possuir dívidas que possam comprometer sua solvência;
- g) Utilizar a denominação social para fins estranhos ao objeto social;
- h) Desviar recursos da sociedade;
- i) Utilizar ilegalmente capital da firma para uso próprio;
- j) Cometer algum crime ou delito contra outro sócio da sociedade e para terceiros;
- k) Ausência estendida e injustificada;
- l) Ser declarado falido ou ter a sua quota liquidada na forma do parágrafo único do art. 1.030 do Código Civil;
- m) Descumprir as demais obrigações legais de sócios, previstas nos artigos 1.001 a 1.009 do Código Civil, e outras disposições do Contrato Social;
- n) Assumir cargo público que seja incompatível com as obrigações sociais;
- o) Realizar doação das quotas da sociedade sem gravar com cláusula de reversão.

Parágrafo Terceiro: A exclusão do sócio que cometer atos citados nos *Parágrafos Primeiro e Segundo* desta Cláusula será determinada em reunião, especialmente convocada para este fim, instaurada mediante um processo por escrito, com direito a ampla defesa por parte do acusado, sendo que a decisão pela exclusão se dará através da aprovação por sócios que representem mais da metade do capital social.

Parágrafo Quarto: Para efetuar a alteração do contrato social referente a exclusão de sócio, basta assinatura dos sócios que representem mais da metade

30

Reservado para uso exclusivo da Junta Comercial

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2020 13:42 SOB Nº 20200255665.
PROTOCOLO: 200255665 DE 04/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000740470. NIRE: 41201657949.
MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

000329

MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
TRIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 75.981.993/0001-29
NIRE: 41201657949

do capital social no respectivo instrumento de alteração do contrato social.

Parágrafo Quinto: O sócio excluído receberá seus haveres com observância das normas estabelecidas nas cláusulas "Vigésima terceira" e "Vigésima quarta" deste contrato.

XIII – APURAÇÃO DOS HAVERES

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Os haveres do sócio serão apurados proporcionalmente às suas quotas e serão determinados única e exclusivamente pelo valor correspondente a duas parcelas, que quando somadas serão multiplicadas pelo percentual de participação do sócio no capital social:

- a) Uma representativa da posição patrimonial da sociedade, configurada pelo saldo do Ativo deduzido do Passivo, apurada através de Demonstrações Financeiras Especiais levantadas pela sociedade;
- b) Outra representativa dos valores do intangível (marca, clientela, *know how*, fundo de comércio), composta pela multiplicação de 05 (cinco) vezes o valor do EBITDA (Resultado antes de juros, tributos sobre o lucro, depreciação e amortização), sendo que o EBTIDA será obtido através de uma média do EBITDA mensal dos 24 meses anteriores à data do evento.

Parágrafo Único: As Demonstrações Financeiras Especiais da sociedade serão levantadas dentro de 60 (sessenta) dias a contar da data do evento, salvo se da data das últimas Demonstrações Contábeis/Financeiras oficiais não houver decorrido mais de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O pagamento dos haveres será feito em 72 (setenta e duas) parcelas, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a realização da apuração dos haveres.



MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
TRIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 75.981.993/0001-29
NIRE: 41201657949

Parágrafo Primeiro: Anualmente as parcelas serão corrigidas pelo índice IPCA (acumulado dos últimos 12 meses) ou índice que venha substituí-lo.

Parágrafo Segundo: O pagamento dos haveres pode ser eventualmente antecipado, desde que haja a concordância unânime dos sócios, respeitando o fluxo de caixa da empresa, sendo que eventuais antecipações serão consideradas meras liberalidades por parte dos sócios remanescentes, que escolherão quais parcelas irão antecipar.

XIV – DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Todas as decisões tomadas pela sociedade que não foram previstas neste contrato social e em acordo de sócios terão a necessária concordância de sócios que representem a unanimidade do capital social, salvo o que dispuser em contrário o Código Civil de 2002.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Para os atos de transformação da sociedade (cisão, fusão, incorporação, transformação de natureza jurídica, entre outros) será necessária a concordância de sócios que representem unanimidade do capital social.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: A sociedade é regida pelo presente contrato e, se necessário, por Acordos de Sócios arquivados na sede da sociedade, que deverão ser observados em conjunto para a resolução de todas as situações sob suas respectivas competências, sendo nula e ineficaz qualquer operação realizada em desconformidade com os referidos instrumentos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: Para quaisquer divergências que não estejam contempladas neste contrato social, nos acordos de sócios ou no "Capítulo IV: Da Sociedade Limitada – Código Civil/2002", serão adotadas subsidiariamente as disposições do "Capítulo I: Da Sociedade Simples – Código Civil/2002" ou as



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2020 13:42 SOB Nº 20200255665.
PROTOCOLO: 200255665 DE 04/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000740470. NIRE: 41201657949.
MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

000331

MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
TRIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 75.981.993/0001-29
NIRE: 41201657949

disposições contidas na Lei 6.404/76 (Lei das sociedades anônimas), em detrimento de qualquer outra disposição.

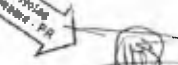
CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA: Os sócios e administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedade, por lei especial, em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA: Fica eleito, de comum acordo entre os sócios, o foro da Comarca de Capanema, Estado do Paraná, para resolução dos casos que possam surgir na sociedade.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

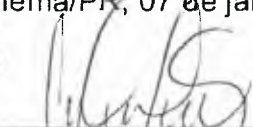


IVO ANTÔNIO MULLER
Sócio Administrador



ALCEO FRANCISCO MULLER
Sócio

Capanema/PR, 07 de janeiro de 2020.



INES SALETE MULLER
Sócia



LÚCIA LURDES DORSI
Sócia



000332

TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA - PR (46)3552.3710

Selo Digital: FbKbn.PRI0U.lvs2j; Controle: Ka-HcC.VVmc57.

Consulte esse selo em <http://Munarcpr.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas indicadas de IVO
ANTONIO MULLER, INES SALETE MULLER, ALCEO
FRANCISCO MULLER, LUCIA LURDES DE
Capanema-PR, 20 de janeiro de 2020.

Em Testemunha da Veracidade.

Francieli Weiler - Escrivão

Selo: Glorita

Tabela 1/2011

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2020 13:42 SOB Nº 20200255665.
PROTOCOLO: 200255665 DE 04/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000740470 NIRE: 41201657949.
MICOMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

MICMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
TRIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 75.981.993/0001-29
NIRE: 41201657949

Testemunhas:

Carla Caroline Martonelli Teixeira da Silva
Nome: CARLA CAROLINE MARTONELLI TEIXEIRA DA SILVA
RG: 13.704.984-9 SSP/PR
CPF: 098.714.239-54

Rodrigo Carlos Bucatti
Nome: RODRIGO CARLOS BUCATTI
RG: 10.707.467-8-SSP/PR
CPF: 095.430.749-52



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2020 13:42 SOB Nº 20200255665.
PROTOCOLO: 200255665 DE 04/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000740470. NIRE: 41201657949.
MICMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

000334

AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Junta Comercial do Paraná certifica que em 04/02/2020, foi realizado para a empresa MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, o registro de eventos para o(s) seguinte(s) estabelecimento(s), conforme segue:

Protocolo	Arquivamento	Ato/Evento	Nire	CNPJ	Endereço
200255665	20200255665	024 / 024	41900480495	75.981.993/0002-00	Rua Otávio Francisco de Mattos, 1563
200255665	20200255665	024 / 024	41901188356	75.981.993/0007-14	Rua 4, 1680

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2020 13:42 SOB Nº 20200255665.
PROTOCOLO: 200255665 DE 04/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000740470. NIRE: 41201657949.
MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

HABILITAÇÃO DA EMPRESA

B & B CONSTRUTORA
LTDA
17.349.262/0001-69



000336

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS

Data da Emissão: 13/07/2020 Edital nº: 13 Tipo Tomada de preços

FORNECEDOR

B & B CONSTRUTORA LTDA
17.349.262/0001-69
AV DOS PINHEIROS, 1762 SALA 02 - CEP:
85650000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF:
Santa Izabel do Oeste/PR
AMAURI JONAS BIELAK
802.287.209-15

E-MAIL: lindomar.s@unochapeco.edu.br TELEFONE: 46 3542 1235
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Construção de quatro Barracões
Industr

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Tomada de preços Nº 013), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

17.349.262/0001-69



Av. dos Pinheiros, 1762 - Sala 02 - Centro
85650-000 - Santa Izabel do Oeste - PR



CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ nº 17.349.262/0001-69

060337

Avenida dos Pinheiros, nº 1762, Sala 02, Centro, Santa Izabel do Oeste – Pr.

E-mail: real_materiais@hotmail.com - Fone: (46) 9 9914 5255 / 3542 1448

ANEXO Nº 13

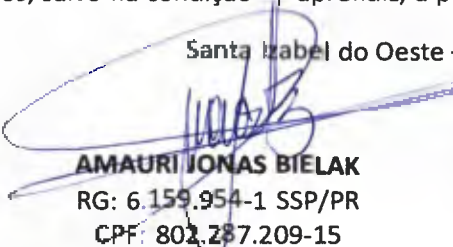
DECLARAÇÃO

Ref. : Edital de Tomada de Preço nº 13/2020

Objeto: Construção de quatro barracões industriais em concreto pré-moldado, com espaço para salão de trabalho, escritório e instalações sanitárias, uma para PNE. Construção de quatro barracões industriais em concreto pré-moldado, com espaço para salão de trabalho, escritório e instalações sanitárias, uma para PNE com serviços movimento de terra, estruturas em concreto pré-fabricado e convencional, cobertura em estruturas metálicas com telhas metálicas, fechamentos em alvenaria de blocos de concreto, esquadrias de madeira e aço, além de vidros, instalações elétricas, instalações hidro sanitárias e de prevenção de incêndio, pisos, revestimentos/pinturas entre outros e placas de comunicação visual.

O signatário da presente, o senhor AMAURI JONAS BIELAK, representante legalmente constituído da proponente B & B CONSTRUTORA LTDA declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Santa Izabel do Oeste – PR, 24 de Julho de 2020.


AMAURI JONAS BIELAK

RG: 6.159.954-1 SSP/PR

CPF: 802.287.209-15

17.349.262/0001-69



Av. dos Pinheiros, 1762 - Sala 02 - Centro

85650-000 - Santa Izabel do Oeste - PR



CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ nº 17.349.262/0001-69

000338

Avenida dos Pinheiros, nº 1762, Sala 02, Centro, Santa Izabel do Oeste – Pr.

E-mail: real_materiais@hotmail.com - Fone: (46) 9 9914 5255 / 3542 1448

ANEXO Nº 10

**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE
MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDÊNCIA LEGAL**

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 13/2020

Eu, AMAURI JONAS BIELAK, RG 6.159.954-1 SSP/PR
, legalmente nomeado representante da proponente B & B CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 17.349.262/0001-69 para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, na modalidade de Tomada de Preço nº 13/2020 declaro, sob as penas da lei, que para a execução do objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

Santa Izabel do Oeste – PR, 24 de Julho de 2020.

AMAURI JONAS BIELAK

RG: 6.159.954-1 SSP/PR

CPF: 802.287.209-15

17.349.262/0001-69



CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME
Av. dos Pinheiros, 1762 - Sala 02 - Centro
85650-000 - Santa Izabel do Oeste - PR

[Handwritten signature and initials]



CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ nº 17.349.262/0001-69

060339

Avenida dos Pinheiros, nº 1762, Sala 02, Centro, Santa Izabel do Oeste – Pr.

E-mail: real_materiais@hotmail.com - Fone: (46) 9 9914 5255 / 3542 1448

ANEXO Nº 12

**DECLARAÇÃO MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)
OU EQUIPARADAS**

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 13/2020

Objeto: Construção de quatro barracões industriais em concreto pré-moldado, com espaço para salão de trabalho, escritório e instalações sanitárias, uma para PNE. Construção de quatro barracões industriais em concreto pré-moldado, com espaço para salão de trabalho, escritório e instalações sanitárias, uma para PNE com serviços movimento de terra, estruturas em concreto pré-fabricado e convencional, cobertura em estruturas metálicas com telhas metálicas, fechamentos em alvenaria de blocos de concreto, esquadrias de madeira e aço, além de vidros, instalações elétricas, instalações hidro sanitárias e de prevenção de incêndio, pisos, revestimentos/pinturas entre outros e placas de comunicação visual.

O signatário do presente, o senhor AMAURI JONAS BIELAK, representante legalmente constituído da proponente B & B CONSTRUTORA LTDA, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de ME, EPP ou EQUIPARADAS, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

Santa Izabel do Oeste – PR, 24 de Julho de 2020.

AMAURI JONAS BIELAK

RG: 6.159.954-1 SSP/PR

CPF: 802.287.209-15

17.349.262/0001-69



Av. dos Pinheiros, 1762 - Sala 02 - Centro

85650-000 - Santa Izabel do Oeste - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000310

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 17.349.262/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/12/2012
NOME EMPRESARIAL B & B CONSTRUTORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.10-2-03 - Loteamento de imóveis próprios 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DOS PINHEIROS	NÚMERO 1762	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 85.650-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA IZABEL DO OESTE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE (46) 3542-1235		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/12/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/07/2020 às 08:38:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

B & B CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 17.349.262/0001-69 NIRE 41207508503
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

AMAURI JONAS BIELAK, brasileiro, natural de Gaurama - RS, solteiro, empresário, data de nascimento 29/03/1974, residente e domiciliado na Av. dos Pinheiros, nº 1762, Centro, Santa Izabel do Oeste-PR, Portador do RG nº 6.159.954-1 SSP-PR, CPF nº 802.287.209-15; e **SAMANTHA REBEKA BRANDELERO BIELAK**, brasileira, natural de Francisco Beltrão PR, solteira, estudante, data de nascimento 17/06/2004, residente e domiciliada na Av. dos Pinheiros, nº 1762, centro, cep 85.650-000, Santa Izabel do Oeste - PR, Portadora do RG nº 13.716.518-0 SSP PR, CPF nº 085.522.799-08, menor, representado neste ato pelo Pai, o Sr. **AMAURI JONAS BIELAK**, brasileiro, solteiro, do comércio, data de nascimento 29/03/1974, residente e domiciliado na Av. dos Pinheiros, nº 1762, Centro, Santa Izabel do Oeste-PR, Portador do RG nº 6.159.954-1 SSP-PR, CPF nº 802.287.209-15, e pela mãe **MARISTELA BRANDELERO**, brasileira, natural de Realeza PR, solteira, Gerente Comercial, data de nascimento 29/06/1967, residente e domiciliado na Av. dos Pinheiros, nº 1762, Centro, Santa Izabel do Oeste-PR, Portadora do RG nº 4.207.378-4 SSP-PR, CPF nº 581.092.009-82, únicos sócios da empresa "**B & B CONSTRUTORA LTDA**", com sede na Av. dos Pinheiros nº 1762, sala 02, centro, cep 85.650-000, Santa Izabel do Oeste PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado, sob o nº 41207508503, em 20/12/2012, e última alteração arquivada sob o nº 20172446155, em 26/05/2017, inscrita no CNPJ nº 17.349.262/0001-69, resolvem, assim, alterar o contrato social:

Clausula 1ª. O objeto social que era: CNAE 4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS E COMERCIAIS; CNAE 6810-2/01 COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; CNAE 6810-2/03 LOTEAMENTO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; CNAE 4110-7/00 INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, passa a ser **CNAE 4120-4/00** Construção de edificações residenciais e comerciais, **CNAE 6810-2/01** Compra e venda de imóveis próprios; **CNAE 6810-2/03** Loteamento de imóveis próprios; **CNAE 4110-7/00** Incorporação de empreendimentos imobiliários; **CNAE 8130-3/00** Atividades paisagísticas; **CNAE 7112-0/00** Serviços de engenharia; **CNAE 2330-3/02** Fabricação de artefatos de cimento, tais como tubos, manilhas, meio-fio, vigotas pré-fabricadas; **CNAE 2330-3/05** Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; **CNAE 2511-0/00** Fabricação de estruturas metálicas; **CNAE 2512-8/00** Fabricação de esquadrias de metal; **CNAE 4212-0/00** Construção de obras de arte especiais; **CNAE 4213-8/00** Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; **CNAE 4221-9/03** Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; **CNAE 4222-7/01** Construção de redes de abastecimento de água,



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2019 09:50 SOB Nº 20192677284.
PROTOCOLO: 192677284 DE 23/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901833103. NIRE: 41207508503.
B & B CONSTRUTORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

B & B CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 17.349.262/0001-69 NIRE 41207508503
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

coleta de esgoto e construções correlatas; **CNAE 4299-5/01** Construção de instalações esportivas e recreativas; **CNAE 4311-8/02** Preparação de canteiro e limpeza de terreno, **CNAE 4313-4/00** Obras de terraplenagem; **CNAE 4321-5/00** Instalação e manutenção elétrica; **CNAE 4329-1/01** Instalação de painéis publicitários; **CNAE 4329-1/04** Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas; **CNAE 4330-4/01** Impermeabilização em obras de engenharia civil;

CLÁUSULA 2ª - A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei número 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a Ter a seguinte redação:

B & B CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 17.349.262/0001-69 NIRE 41207508503
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

AMAURI JONAS BIELAK, brasileiro, natural de Gaurama RS, empresário, data de nascimento 29/03/1974, residente e domiciliado na Av. dos Pinheiros, nº 1762, Centro, Santa Izabel do Oeste-PR, Portador do RG nº 6.159.954-1 SSP-PR, CPF nº 802.287.209-15; e **SAMANTHA REBEKA BRANDELERO BIELAK**, brasileira, natural de Francisco Beltrão PR, solteira, estudante, data de nascimento 17/06/2004, residente e domiciliada na Av. dos Pinheiros, nº 1762, centro, cep 85.650-000, Santa Izabel do Oeste - PR, Portadora do RG nº 13.716.518-0 SSP PR, CPF nº 085.522.799-08, menor, representado neste ato pelo Pai, o Sr. **AMAURI JONAS BIELAK**, brasileiro, solteiro, do comércio, data de nascimento 29/03/1974, residente e domiciliado na Av. dos Pinheiros, nº 1762, Centro, Santa Izabel do Oeste-PR, Portador do RG nº 6.159.954-1 SSP-PR, CPF nº 802.287.209-15, e pela mãe **MARISTELA BRANDELERO**, brasileira, natural de Realeza PR, solteira, Gerente Comercial, data de nascimento 29/06/1967, residente e domiciliado na Av. dos Pinheiros, nº 1762, Centro, Santa Izabel do Oeste-PR, Portadora do RG nº 4.207.378-4 SSP-PR, CPF nº 581.092.009-82, únicos sócios da empresa "**B & B CONSTRUTORA LTDA**", com sede na Av. dos Pinheiros nº 1762, sala 02, centro, cep 85.650-000, Santa Izabel do Oeste PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado, sob o nº 41207508503, em 20/12/2012, e última alteração arquivada sob o nº 20172446155, em 26/05/2017, inscrita no CNPJ nº 17.349.262/0001-69, resolvem consolidar o contrato social;



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2019 09:50 SOB Nº 20192677284
PROTOCOLO: 192677284 DE 23/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901833103. NIRE: 41207508503.
B & B CONSTRUTORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

B & B CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 17.349.262/0001-69 NIRE 41207508503
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

1ª. – A sociedade gira sob o nome empresarial: B & B CONSTRUTORA LTDA;

2ª. – A sociedade tem a sua sede na Av. dos Pinheiros nº 1762, sala 02, centro, cep 85.650-000, Santa Izabel do Oeste PR;

3ª. – O objeto social é: **CNAE 4120-4/00** Construção de edificações residenciais e comerciais, **CNAE 6810-2/01** Compra e venda de imóveis próprios; **CNAE 6810-2/03** Loteamento de imóveis próprios; **CNAE 4110-7/00** Incorporação de empreendimentos imobiliários; **CNAE 8130-3/00** Atividades paisagísticas; **CNAE 7112-0/00** Serviços de engenharia; **CNAE 2330-3/02** Fabricação de artefatos de cimento, tais como tubos, manilhas, meio-fio, vigotas pré-fabricadas; **CNAE 2330-3/05** Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; **CNAE 2511-0/00** Fabricação de estruturas metálicas; **CNAE 2512-8/00** Fabricação de esquadrias de metal; **CNAE 4212-0/00** Construção de obras de arte especiais; **CNAE 4213-8/00** Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; **CNAE 4221-9/03** Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; **CNAE 4222-7/01** Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas; **CNAE 4299-5/01** Construção de instalações esportivas e recreativas; **CNAE 4311-8/02** Preparação de canteiro e limpeza de terreno, **CNAE 4313-4/00** Obras de terraplenagem; **CNAE 4321-5/00** Instalação e manutenção elétrica; **CNAE 4329-1/01** Instalação de painéis publicitários; **CNAE 4329-1/04** Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas; **CNAE 4330-4/01** Impermeabilização em obras de engenharia civil.

4ª. – O capital social é de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), divididos em 380.000 (trezentos e oitenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizadas, assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL (R\$)
AMAUURI JONAS BIELAK	379.820	379.820,00
SAMANTHA REBEKA BRANDELEIRO BIELAK	180,00	180,00
T O T A L	380.000	380.000,00

5ª. – A sociedade iniciou suas atividades em 24 de dezembro de 2012 e seu prazo é indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2019 09:50 SOB Nº 20192677284.
PROTOCOLO: 192677284 DE 23/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901833103. NIRE: 41207508503.
B & B CONSTRUTORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

B & B CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 17.349.262/0001-69 NIRE 41207508503
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

6ª. – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª. – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª. – A administração da sociedade caberá ao Sócio AMAURI JONAS BIELAK, com os poderes e atribuições de Administrador aos quais compete, privativa e individualmente, o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva da sociedade, privativa e individualmente o uso do nome empresarial, inclusive para alienação de bens imóveis da sociedade.

9ª. – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

10ª. – As deliberações relativas a todos os assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

Parágrafo Único: Quando as deliberações dos sócios forem formalizadas em alteração contratual, quando tomadas por todos os sócios e por esses assinadas, fica dispensada neste caso, a reunião de sócios conforme artigo 1.072 do Novo código Civil.

11ª. – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª. – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13ª. – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2019 09:50 SOB Nº 20192677284.
PROTOCOLO: 192677284 DE 23/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901833103. NIRE: 41207508503.
B & B CONSTRUTORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

B & B CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 17.349.262/0001-69 NIRE 41207508503
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

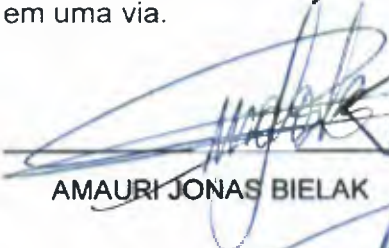
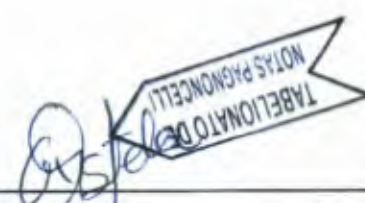
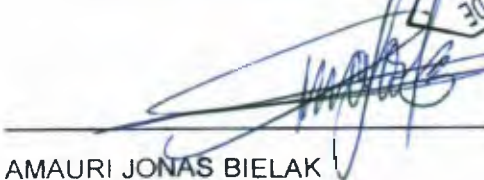
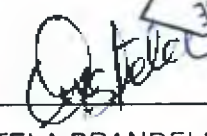
14ª. – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15ª. DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006

16ª. – Fica eleito o foro da comarca de Realeza – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma via.

Santa Izabel do Oeste PR, 17 de abril de 2019.

 AMAURI JONAS BIELAK	 SAMANTHA R. BRANDELERO BIELAK Representada por AMAURI JONAS BIELAK	 SAMANTHA R. BRANDELERO BIELAK Representada por MARISTELA BRANDELERO
 AMAURI JONAS BIELAK Representante de SAMANTHA R. BRANDELERO BIELAK	 MARISTELA BRANDELERO Representante de SAMANTHA R. BRANDELERO BIELAK	

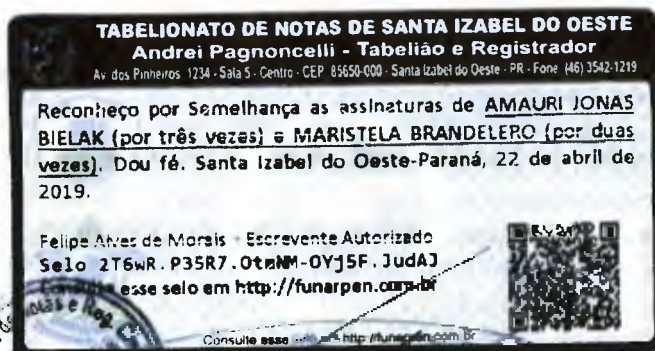
O reconhecimento de firmas deste documento acha-se no verso.



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2019 09:50 SOB Nº 20192677284.
 PROTOCOLO: 192677284 DE 23/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901833103. NIRE: 41207508503.
 B & B CONSTRUTORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 24/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

000546



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2019 09:50 SOB Nº 20192677284.
PROTOCOLO: 192677284 DE 23/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901833103. NIRE: 41207508503.
B & B CONSTRUTORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000347



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa >> Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: B & B CONSTRUTORA LTDA			Protocolo: PRC2002823260		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41207508503		CNPJ 17.349.262/0001-69		Data de Ato Constitutivo 20/12/2012	
				Início de Atividade 24/12/2012	
Endereço Completo Avenida DOS PINHEIROS, Nº 1762, SALA 02, CENTRO - Santa Izabel do Oeste/PR - CEP 85650-000					
Objeto Social CNAE 8130-3/00 Atividades paisagísticas; CNAE 7112-0/00 Serviços de engenharia; CNAE 4120-4/00 Construção de edificações residenciais e comerciais; CNAE 6810-2/01 Compra e venda de imóveis próprios; CNAE 6810-2/03 Loteamento de imóveis próprios; CNAE 4110-7/00 Incorporação de empreendimentos imobiliários; CNAE 2330-3/02 Fabricação de artefatos de cimento, tais como tubos, manilhas, meio-fio, vigotas pré-fabricadas; CNAE 2330-3/05 Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; CNAE 2511-0/00 Fabricação de estruturas metálicas; CNAE 2512-8/00 Fabricação de esquadrias de metal; CNAE 4212-0/00 Construção de obras de arte especiais; CNAE 4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; CNAE 4221-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; CNAE 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas; CNAE 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas; CNAE 4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno; CNAE 4313-4/00 Obras de terraplenagem; CNAE 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica; CNAE 4329-1/01 Instalação de painéis publicitários; CNAE 4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas; CNAE 4330-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil					
Capital Social R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome AMAURI JONAS BIELAK	CPF/CNPJ 802.287.209-15	Participação no capital R\$ 379.820,00	Espécie de sócio Sócio / Administrador / S PAI/REPRESENTANTE	Administrador N	Término do mandato
Nome SAMANTHA REBEKA BRANDELERO BIELAK	CPF/CNPJ 085.522.799-08	Participação no capital R\$ 180,00	Espécie de sócio Sócio / PAI/REPRESENTANTE	Administrador N	Término do mandato
Nome MARISTELA BRANDELERO	CPF/CNPJ 581.092.009-82	Participação no capital R\$ 0,00	Espécie de sócio MAE/REPRESENTANTE	Administrador	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome AMAURI JONAS BIELAK	CPF 802.287.209-15	Término do mandato			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data 24/04/2019	Número 20192677284	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/07/2020, às 14:10:52 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QPA2JJUZ.



PRC2002823260

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: B & B CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 17.349.262/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:16:33 do dia 12/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/11/2020.

Código de controle da certidão: **8EC8.B67E.68DE.7968**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

060349

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022295239-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 17.349.262/0001-69

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/11/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura do Município
Santa Izabel do Oeste

CNPJ 76.205.715/0001-42

Tel.: (46) 3542-1360

prefsio@gmail.com

Rua Acácia, 1317 - CEP 85650-000 - Santa Izabel do Oeste - Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA NR. 708/ 2020

Cadastro : 12890
Nome : B & B CONSTRUTORA LTDA
Endereço : AV DOS PINHEIROS 1762
Bairro : CENTRO
CNPJ/CPF : 17.349.262/0001-69

1

Certificamos que, B & B CONSTRUTORA LTDA em cumprimento ao despacho exarado no requerimento protocolado sob o número 1/2018, que o contribuinte acima mencionado residente a (AV DOS PINHEIROS número, 1762 na cidade de SANTA IZABEL DO OESTE nada deve a Fazenda Municipal referente ao Cadastro Econômico acima mencionado.

1

A presente certidão requerida por B&B CONSTRUTORA servira exclusivamente para fins de DIVERSOS

A presente certidão não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal exigir a qualquer tempo, os debitos que venham a ser apurados após a emissão desta.

Por ser verdade, emitimos a presente Certidão em 02 (duas) vias, de igual forma e teor, que vão assinada pelo chefe da Divisão de Cadastro e Tributação e terá validade até a data de 24/08/2020

Santa Izabel do Oeste, 24 de Junho de 2020 .

Rafaela Pasquali
Divisão de Cadastro e Tributação

Rafaela Pasquali
Portaria 12227 - Fiscal



Prefeitura do Município Santa Izabel do Oeste

CNPJ 76.205.715/0001-42

Tel.: (46) 3542-1360

prefsio@gmail.com

Rua Acácia, 1317 - CEP 85650-000 - Santa Izabel do Oeste - Paraná

ALVARÁ DE LICENÇA

Número 02/2013

Inscrição Estadual	CNPJ/CPF	Cadastro Municipal
	17.349.262/0001-69	12890
A favor de		
B & B CONSTRUTORA LTDA		
Endereço		
AV DOS PINHEIROS	N: 1762 Comp: SALA 02	Bairro: CENTRO Cep: 85650000
Município	Código da Atividade	
SANTA IZABEL DO OESTE PR	CONST. DE EDIF., COMERCIAL E RESIDENCIAL COMPRA E VENDA DE LOTEAMENTOS PROPRIOS	

O Departamento Municipal da Fazenda da Prefeitura de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, por este TÍTULO, concede licença a :

B & B CONSTRUTORA LTDA

Neste Município de Santa Izabel do Oeste em virtude de estarem preenchidas as formalidades legais, conforme autorização do Sr. Prefeito Municipal, e em atendimento ao requerimento nº 02/2013 em 15/01/2013 .

Observações

Sempre que houver alteração que modifique a categoria do estabelecimento ou mudança de local, o licenciado deverá apresentar este Título na Divisão de Tributação e Fiscalização para efeito de registro.

Este Alvará é Intransferível.

Tipo da Empresa: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Rafaela Pasqual
Departamento Municipal da Fazenda
Divisão de Tributação e Fiscalização

[Assinatura]
Prefeito Municipal

000352



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: B & B CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 17.349.262/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:16:33 do dia 12/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/11/2020.

Código de controle da certidão: **8EC8.B67E.68DE.7968**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(Assinatura manuscrita)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.349.262/0001-69

Razão Social: B E B CONSTRUTORA LTDA ME

Endereço: AV DOS PINHEIROS 1762 SALA 02 / CENTRO / SANTA IZABEL DO OESTE
/ PR / 85650-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/07/2020 a 10/08/2020 ✓

Certificação Número: 2020071203140794864917

Informação obtida em 23/07/2020 08:50:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: B & B CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.349.262/0001-69

Certidão nº: 16787694/2020

Expedição: 23/07/2020, às 08:53:00

Validade: 18/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **B & B CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.349.262/0001-69**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**Nº 0000000582803****000355**

2020000582803

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 31/07/2020

CERTIFICAMOS que o Profissional EDERSON CARLOS BRUSCHI encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO**Nome:** EDERSON CARLOS BRUSCHI**CPF:** 039.354.759-00**Título do Profissional:** Arquiteto e Urbanista**Registro CAU :** A54563-5**Data de obtenção de Títulos:** 07/02/2008**Data de Registro nacional profissional:** 08/02/2008**Tipo de registro:** DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)**Situação de registro:** ATIVO**Título(s):**

- Arquiteto e Urbanista

País de Diplomação: Brasil**Cursos anotados no SICCAU:**

- número do diploma em branco

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 582803/2020

Expedida em 16/06/2020, REALEZA/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: 46B607


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**
Nº 0000000582804


2 0 2 0 0 0 0 0 5 8 2 8 0 4

000 356

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 13/12/2020

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO
Razão Social: B & B CONSTRUTORA LTDA

Data do Ato Constitutivo: 26/05/2017

Data da Última Atualização do Ato Constitutivo: 24/04/2019

Data de Registro: 11/04/2013

Registro CAU : PJ22486-3

CNPJ: 17.349.262/0001-69

Objeto Social: 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS E COMERCIAIS; 68.10-2-01 - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; 68.10-2-03 - LOTEAMENTO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; 41.10-7-00 - INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 2330-3/02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO, TAIS COMO TUBOS, MANILHAS, MEIO-FIO, VIGOTAS PRÉ-FABRICADAS; 2330-3/05 - PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO; 2511-0/00 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 2512-8/00 - FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4221-9/03 MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS; 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÃO ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRAS E LIMPEZA DE TERRENO; 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 421-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4329-1/01 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS; 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL.

Atividades econômicas:

- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Capital social: R\$ 380.000,00

Última atualização do capital: 14/12/2012

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS
Nome: LUCAS DORS

Título:

Arquiteto e Urbanista

Início do Contrato: 04/05/2020

Número do RRT: 9481157

Tipo de Vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Designação: DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA

Nome: EDERSON CARLOS BRUSCHI

Título:

Arquiteto e Urbanista

Início do Contrato: 12/09/2017

Número do RRT: 6176713

Tipo de Vínculo:
Designação:

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA****Nº 0000000582804**

20200000582804

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 582804/2020

Expedida em 16/06/2020, Santa Izabel do Oeste/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: AZC58W



CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ nº 17.349.262/0001-69

000357

Avenida dos Pinheiros, nº 1762, Sala 02, Centro, Santa Izabel do Oeste – Pr.

E-mail: real_materiais@hotmail.com - Fone: (46) 9 9914 5255 / 3542 1448

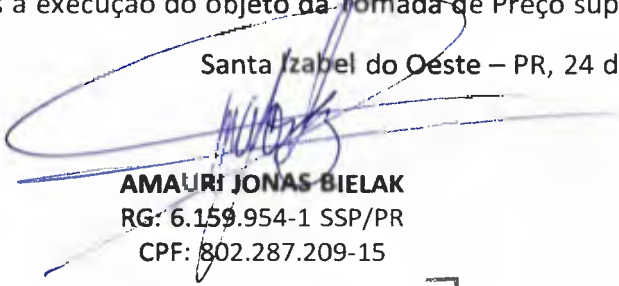
ANEXO Nº 02

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 13/2020

O signatário do presente, o senhor AMAURI JONAS BIELAK, representante legalmente constituído da proponente B & B CONSTRUTORA LTDA, declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da Tomada de Preço supramencionada.

Santa Izabel do Oeste – PR, 24 de Julho de 2020.


AMAURI JONAS BIELAK

RG: 6.159.954-1 SSP/PR

CPF: 802.287.209-15

17.349.262/0001-69



Av. dos Pinheiros, 1762 - Sala 02 - Centro
85650-000 - Santa Izabel do Oeste - PR



**CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**

CNPJ nº 17.349.262/0001-69

Avenida dos Pinheiros, nº 1762, Sala 02, Centro, Santa Izabel do Oeste – Pr.

E-mail: real_materiais@hotmail.com - **Fone:** (46) 9 9914 5255 / 3542 1448**ANEXO 03.1****DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA****Para:**

À Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de CAPANEMA/PR.

REFERENTE: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2020

OBJETO: Construção de quatro barracões industriais em concreto pré-moldado, com espaço para salão de trabalho, escritório e instalações sanitárias, uma para PNE com serviços movimento de terra, estruturas em concreto pré-fabricado e convencional, cobertura em estruturas metálicas com telhas metálicas, fechamentos em alvenaria de blocos de concreto, esquadrias de madeira e aço, além de vidros, instalações elétricas, instalações hidro sanitárias e de prevenção de incêndio, pisos, revestimentos/pinturas entre outros e placas de comunicação visual, conforme projetos e especificações.

O representante técnico da **B & B CONSTRUTORA LTDA**, Sr. (a) **EDERSON CARLOS BRUSCHI**, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

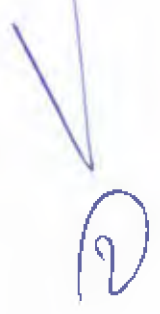
Santa Izabel do Oeste, 27 de Julho de 2020

Atenciosamente,



Ederson Carlos Bruschi
Arquiteto e Urbanista
CAU 154563-5

EDERSON CARLOS BRUSCHI
RG: 8.677.885-8 SSP/PR
CPF: 039.354.759-00
RESPONSÁVEL TÉCNICO
B & B CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 17.349.262/0001-69





do Brasil
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000584877



Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: EDERSON CARLOS BRUSCHI

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 07/02/2008

Registro Nacional: 000A545635

Data de Registro: 08/02/2008

Validade: Indefinida

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 8635512

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 22/08/2019

Forma de Registro: INICIAL à 8635512

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: FORNECIMENTO DE MATERIAIS GLOBAL, MÃO DE OBRA E TODOS OS EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS NECESSÁRIOS PELO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA PADRÃO FNDE, QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO MODELO 2, JUNTO A ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BENTO DO COUTO, REFERENTE AO TERMO DE COMPROMISSO 201803628-1, SENDO EXECUTADO FUNDAÇÃO E ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO, PILARES E ESTRUTURA DA COBERTURA EM TESOURAS METÁLICA E COBERTA COM TELHA METÁLICA, PISO EM CONCRETO ARMADO POLIDO, VESTIÁRIOS E BANHEIROS EM ALVENARIA, PINTURA DA EDIFICAÇÃO, DA ESTRUTURA METÁLICA E DA QUADRA COMPLETA, INSTALAÇÕES DE EQUIPAMENTOS HIDROSSANITÁRIOS, ELÉTRICO E DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS COMPLETO, CONFORME PROJETOS E MEMORIAIS DESCRITIVOS NO PROCESSO LICITATÓRIO.

Empresa contratada: B & B CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 17.349.262/0001-69

DADOS DO CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE AMPÉRE
CPF/CNPJ: 77817054000179

AVENIDA MARINGÁ

Nº 279

Complemento: PREFEITURA MUNICIPAL

Cidade: AMPÉRE

Bairro: CENTRO

UF: PR

CEP: 85640000

Contrato: 150/2019

Celebrado em: 22/08/2019

Valor do Contrato: R\$ 572.828,69

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 22/08/2019

Data de término da atividade: 2020-02-22

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.1 - Execução de obra - 812.76 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA JARDIM AMÉRICA

Nº 328

Complemento: LOTE Nº 08 QUADRA Nº 404 - ESC. MUN. JOÃO BENTO DO COUTO

Cidade: AMPÉRE

Bairro: UASSARI

UF: PR

CEP: 85640000

Coordenadas Geográficas: 0 0

DESCRIÇÃO

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

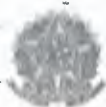
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**Nº 0000000584877****CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO****INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 584877/2020

Expedida em 28/06/2020 12:06:00, REALEZA/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: Z3ZYZY801ZBW82Z42Z9D

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000008635512
INICIAL
INDIVIDUAL

000361

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: EDERSON CARLOS BRUSCHI

Registro Nacional: A54563-5

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Empresa Contratada: B & B CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 17.349.262/0001-69

Registro Nacional: PJ22486-3

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE AMPÉRE

CNPJ: 77.817.054/0001-79

Contrato: 150/2019

Valor Contrato/Honorários: R\$ 572.828,69

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Celebrado em: 22/08/2019

Data do Início: 22/08/2019

Previsão de término: 22/02/2020

Situação: BAIXA

Data Situação: 19/05/2020

Data de término da atividade: 22/02/2020

Motivo: AS ATIVIDADES CONTIDAS NESTE RRT FORAM CONCLUÍDAS

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Endereço: RUA JARDIM AMÉRICA

Nº: 328

Complemento: LOTE Nº 08 QUADRA Nº 404 - ESC. MUN. JOÃO BENTO DO COUTO

Bairro: UASSARI

UF: PR

CEP: 85640000

Cidade: AMPÉRE

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0

Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Grupo de Atividade: 2 - EXECUÇÃO

Subgrupo de Atividade: 2.1 - ARQUITETURA DAS EDIFICAÇÕES

Atividade: 2.1.1 - Execução de obra

Quantidade: 812,76

Unidade: m²

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015

5. DESCRIÇÃO

FORNECIMENTO DE MATERIAIS GLOBAL, MÃO DE OBRA E TODOS OS EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS NECESSÁRIOS PELO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA PADRÃO FNDE, QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO MODELO 2, JUNTO A ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BENTO DO COUTO, REFERENTE AO TERMO DE COMPROMISSO 201803628-1 SENDO EXECUTADO FUNDAÇÃO E ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO, PILARES E ESTRUTURA DA COBERTURA EM TESSOURAS METÁLICA E COBERTA COM TELHA METÁLICA, PISO EM CONCRETO ARMADO POLIDO, VESTIÁRIOS E BANHEIROS EM ALVENARIA, PINTURA DA EDIFICAÇÃO, DA ESTRUTURA METÁLICA E DA QUADRA COMPLETA, INSTALAÇÕES DE EQUIPAMENTOS HIDROSSANITÁRIOS, ELÉTRICO E DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS COMPLETO, CONFORME PROJETOS E MEMORIAIS DESCRITIVOS NO PROCESSO LICITATÓRIO.

6. VALOR

Valor do RRT:

R\$ 94,76

Pago em: 22/08/2019

Total Pago:

R\$ 94,76

Prefeitura Municipal de
Capitão Poço
Certifico que este documento é
do original.
Capitão Poço, 20 de 10.07.2020
[Assinatura]

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <http://siccau.cau.br/app/view/sight/externo/?form=Servicos>, com a chave: ZC0xxa Impresso em: 19/05/2020 às 07:18:28 por: , ip: 187.60.223.93



CAU/BR

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000008635512
INICIAL
INDIVIDUAL



060362

7. ASSINATURAS

RAFAEL G. PERONDI

Eng. Civil CREA-PR 98093/D

MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR

MUNICÍPIO DE AMPÉRE

CNPJ: 77.817.054/0001-79

Dia

08

do

Mês

maio

de

Ano

2020

EDERSON CARLOS BRUSCHI

CPF: 039.354.759-00

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 28/07/2020

Perondi

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <http://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>,
com a chave: ZC0xxa Impresso em: 19/05/2020 às 07:18:28 por: , ip: 187.60.223.93



PREFEITURA DE AMPÉRE

COMPROMISSO E RESPEITO

000363



DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRA

A Prefeitura do Município de Ampére, estabelecida na Rua Maringá, nº 279, bairro centro, Município de Ampére, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 77.817.054/0001-79, neste ato representado pelo Engenheiro Civil Rafael Giovanoni Perondi, Crea PR 98.093/D, RNP 1706420005, responsável técnico e fiscal de obras da prefeitura do município, vem por meio desta, **declarar** que o profissional **EDERSON CARLOS BRUSCHI**, Arquiteto e urbanista, inscrito no CAU sob nº A54563-5, executou a seguinte obra como responsável técnico da empresa **B & B CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.349.262/0001-69, conforme descrito abaixo:

- Construção de uma Quadra Poliesportiva Coberta e com vestiários, Padrão FNDE, modelo 2, com área de 812,76 m², sendo executado: **1)** Fundações, pilares, vigas e piso da quadra em concreto armado e polido; **2)** Estrutura de pilares e da cobertura em tesoura metálica e revestida com telha do tipo aluzinc; **3)** Escada, Rampa de acesso (165,00 ML) e Muro de contenção em concreto armado com área de 120,00 m²; **4)** Instalação elétrica, hidrossanitaria e de prevenção contra incêndios completo; **5)** Equipamentos de esporte da Quadra em estrutura metálica, como traves, tabela de basquete e vôlei.
- Endereço da Obra: Rua Jardim América, nº 328, Lote nº 08 da Quadra nº 404, Escola João Bento do Couto, Bairro Uassari, Município de Ampére - Pr.
- Data de Início: 22/08/2019 - Data de conclusão: 22/02/2020
- Nº do Contrato: 150/2019 – Valor do Contrato: R\$ 572.828,69
- Registro de Responsabilidade Técnica - RRT nº: 8635512

Ampére, 08 de Maio de 2020.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 20/07/2020

Rafael

Rafael Giovanoni Perondi
RAFAEL GIOVANONI PERONDI
ENGENHEIRO CIVIL

CREA PR 98.093/D / RNP 1706420005

ART FISCALIZAÇÃO Nº 1720194006763 / ART CARGO/FUNÇÃO Nº 20152675681

RAFAEL G. PERONDI
Eng. Civil CREA-PR 98093/D
MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR

Rua Maringá, 279 – Centro – Fone: (46) 3547.1122 - CEP 85.640-000 Ampére - Paraná
CNPJ: 77.817.054/0001-79 - <http://www.ampere.pr.gov.br>
Email: adm@ampere.pr.gov.br



CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CNPJ nº 17.349.262/0001-69

Avenida dos Pinheiros, nº 1762, Sala 02, Centro, Santa Izabel do Oeste – Pr.

E-mail: real_materiais@hotmail.com - Fone: (46) 9 9914 5255 / 3542 1448

ANEXO 04

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**Para:**

À Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de CAPANEMA/PR.

REFERENTE: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2020

OBJETO: Construção de quatro barracões industriais em concreto pré-moldado, com espaço para salão de trabalho, escritório e instalações sanitárias, uma para PNE com serviços movimento de terra, estruturas em concreto pré-fabricado e convencional, cobertura em estruturas metálicas com telhas metálicas, fechamentos em alvenaria de blocos de concreto, esquadrias de madeira e aço, além de vidros, instalações elétricas, instalações hidro sanitárias e de prevenção de incêndio, pisos, revestimentos/pinturas entre outros e placas de comunicação visual, conforme projetos e especificações.

Conforme o disposto no edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317. De 31/10/86. Do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA/CAU nº	Data de Registro	Assinatura do Profissional
EDERSON CARLOS BRUSCHI	ARQUITETO E URBANISTA	A54563-5	08/02/2008	Ederson Carlos Bruschi Arquiteto e Urbanista CAU 15.151.5

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes.

Santa Izabel do Oeste, 27 de Julho de 2020

Atenciosamente,

B & B CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 17.349.262/0001-69

AMAURI JONAS BIELAK

RG: 6.159.954-1 SSP/PR

CPF: 802.287.209-15

REPRESENTANTE LEGAL

17.349.262/0001-69



CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME
Av dos Pinheiros, 1762 - Sala 02 - Centro
85650-000 - Santa Izabel do Oeste - PR

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Que entre si fazem, de um lado a empresa **B & B CONSTRUTORA LTDA - ME**, estabelecido na cidade de Santa Izabel do Oeste- PR, portadora do CNPJ 17.349.262/0001-69, aqui representado, pelo sócio AMAURI JONAS BIELAK, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida dos Pinheiros, nº 1762, sala 02, cidade de Santa Izabel do Oeste - PR, portador do CPF nº 802.287.209-15, aqui denominado **CONTRATANTE** e do outro lado o senhor **EDERSON CARLOS BRUSCHI**, brasileiro, casado, Arquiteto e Urbanista, inscrito no CAU/PR Nº A54563-5, portador do CPF nº 039.354.759-00 e R.G. nº 8.677.885-8 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua São João, nº 2450, cidade de Realeza - PR, aqui denominado **CONTRATADO**, tem justo e contratados entre si, a prestação de serviços sob as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: o CONTRATANTE contrata o CONTRATADO para serviços de responsabilidade técnicas na área de Arquitetura e Urbanista e no quadro técnico da empresa.

Cláusula Segunda: o prazo de duração do presente é de 05 anos, iniciando em 12 de Setembro de 2017.

Cláusula Terceira: com o pagamento o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a quantia de 06 (seis) salários mínimos mensais vigentes no país (no valor de R\$ 5.622,00) com o pagamento até o 5º dia útil do mês subsequente, reajustando o salário de acordo com o aumento anual.

Cláusula Quarta: fica estipulada uma carga horária mínima de 20 horas semanais, de segunda a sexta-feira em horários e períodos alternados.

Cláusula Quinta: caberá ao CONTRATADO em acompanhar os serviços de construção civil em geral, além de outros serviços relacionados de Arquitetura e Urbanismo, conforme atividades previstas no contrato social.

Cláusula Sexta: qualquer das partes poderá solicitar rescisão de contrato, tendo como antecipação de 30 dias de aviso prévio.

Cláusula Sétima: o presente instrumento é contratual e válido perante os contratantes herdeiros e sucessores elegendo ambos os fóruns da comarca de Realeza-PR, para ser dirimida qualquer dúvida que surgir com referências as cláusulas neste contrato.

E, por estarem justos e contratados assinam em duas vias de igual teor e forma.

Realeza, 12 de Setembro de 2017.

AMAURI JONAS BIELAK
B & B CONSTRUTORA LTDA - ME
CONTRATANTE

EDERSON CARLOS BRUSCHI
ARQUITETO CAU A54563-5
CONTRATADO

TESTEMUNHA 1

TESTEMUNHA 2

Marcelo Antonio M. Schaeferdecker
 RG: 10.810.910-0

LILLIANE L. BRUSCHI
 RG: 8.677.885-8
 AUTENTICAÇÃO NO VERSO

RECONHECIMENTO

O reconhecimento de firmas deste documento acha-se no verso.

CÓPIA COLORIDA

000356

Cartório Pagnoncelli - Santa Izabel do Oeste - PR

Fone: (46)3542-1219

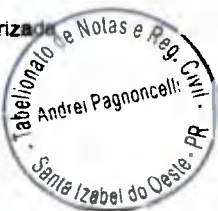
Selo: 62aaT.e0XyX.V5eCn, Controle: Ukk6j.EwFVV

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de AMAURI JONAS BIELAK. Dou fé. Santa Izabel do Oeste-Paraná, 13 de setembro de 2017

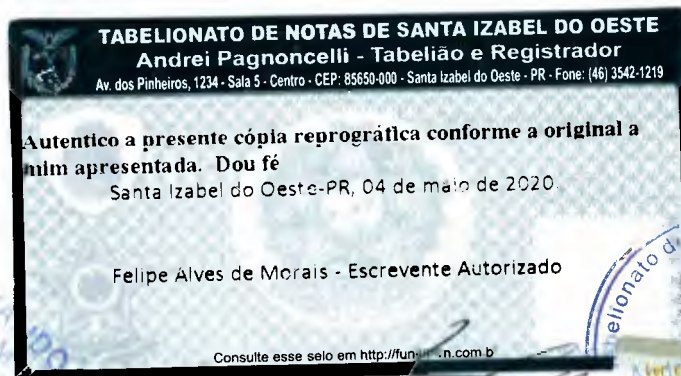
Karin Maria Ferrari - Escrevente Autorizada

[Handwritten signature]



SELO 1h5Y6.gHDMZ.gPZEe-qbWnh.baOS
Consulte em www.funarpen.com.br
Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA: EDERSON CARLOS BRUSCHI
Realeza-PR, 15 de setembro de 2017
Em testemunho da Verdade

Maria Irina Lora - Escrevente

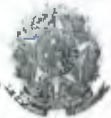


COMPRO
SELO
AUTENTICIDADE



ESPAÇO
NÃO UTILIZADO

ESPAÇO
NÃO UTILIZADO

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000006176713
INICIAL
INDIVIDUAL

000367

**1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome: EDERSON CARLOS BRUSCHI

Registro Nacional: A54563-5

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: B & B CONSTRUTORA LTDA - ME

CNPJ: 17.349.262/0001-69

Contrato: 01/2017

Valor Contrato/Honorários: R\$ 5.622,00

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Celebrado em: 12/09/2017

Data de Início: 12/09/2017

Previsão de término: 12/09/2022

Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

AVENIDA AVENIDA DOS PINHEIROS

Nº: 1762

Complemento: SALA 02

Bairro: CENTRO

UF: PR CEP: 85650000 Cidade: SANTA IZABEL DO OESTE

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0

Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Atividade: 3.7 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA

Quantidade: 20,00

Unidade: h/sem

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

5. DESCRIÇÃO

RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA DESEMPENHO DE CARGO E FUNÇÃO DA EMPRESA. CABERÁ AO CONTRATADO EM ACOMPANHAR OS SERVIÇOS RELACIONADOS DE ARQUITETURA E URBANISMO, CONFORME ATIVIDADES PREVISTAS NO CONTRATO SOCIAL. TENDO UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 20 HORAS SEMANAIS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, EM HORÁRIOS E PERÍODOS ALTERNADOS.

6. VALOR

Valor do RRT: R\$ 89,75

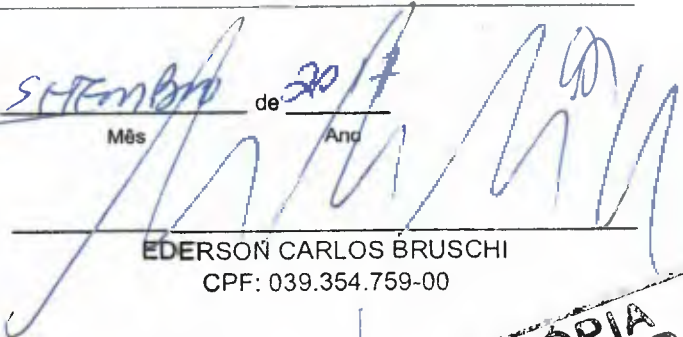
Pago em: 13/09/2017

Total Pago: R\$ 89,75

7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.


B & B CONSTRUTORA LTDA - ME
CNPJ: 17.349.262/0001-69


EDERSON CARLOS BRUSCHI
CPF: 039.354.759-00

**CÓPIA
COLORIDA**

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <http://siccau.cau.br.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: b0c1da Impresso em: 14/09/2017 às 16:43:28 por: ip: 177.101.130.254

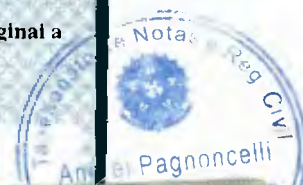
69568

TABELIONATO DE NOTAS DE SANTA IZABEL DO OESTE
Andrei Pagnoncelli - Tabelião e Registrador
Av. dos Pinheiros, 1234 - Sala 5 - Centro - CEP: 85650-000 - Santa Izabel do Oeste - PR - Fone: (46) 3542-1219

Autentico a presente cópia reprográfrica conforme a original a mim apresentada. Dou fé
Santa Izabel do Oeste-PR, 04 de maio de 2020.

Felipe Alves de Moraes - Escrevente Autorizado

Consulte esse selo em <http://funarj.com.br>



VA
COM
ALTE
CIDADE

ESPAÇO
NÃO UTILIZADO

ESPAÇO
NÃO UTILIZADO



0369

CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CNPJ nº 17.349.262/0001-69

Avenida dos Pinheiros, nº 1762, Sala 02, Centro, Santa Izabel do Oeste – Pr.

E-mail: real_materiais@hotmail.com - Fone: (46) 9 9914 5255 / 3542 1448

ANEXO Nº15**RELAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS****Para:** À Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de CAPANEMA/PR.

REFERENTE: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2020

OBJETO: Construção de quatro barracões industriais em concreto pré-moldado, com espaço para salão de trabalho, escritório e instalações sanitárias, uma para PNE com serviços movimento de terra, estruturas em concreto pré-fabricado e convencional, cobertura em estruturas metálicas com telhas metálicas, fechamentos em alvenaria de blocos de concreto, esquadrias de madeira e aço, além de vidros, instalações elétricas, instalações hidro sanitárias e de prevenção de incêndio, pisos, revestimentos/pinturas entre outros e placas de comunicação visual, conforme projetos e especificações.

A proponente **B & B CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 17.349.262/0001-69, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) AMAURI JONAS BIELAK, portador(a) do documento de identidade RG nº 6.159.954-1, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 802.287.209-15, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no 8.7.5, alínea “g” do edital de licitação, que possui todos equipamentos mínimos e dispõe de pessoal técnico para a execução do objeto da licitação.

Mão-de-obra suficiente para a execução do contrato no prazo pactuado; Equipamentos de carpintaria, serra circular, máquinas, martelos, trenas; Equipamentos de uso básico de pedreiros, Betoneiras, colher de pedreiro, enxadas, pá, picão, carrinho de mão, trenas, prumos, escoras para lajes; Veículos terceirizados, caminhão munck, caminhão basculante/caçamba, retroescavadeira, caminhão betoneira; EPI's; Toda a mão de obra e equipamentos necessários para execução do objeto da licitação.

Analizando os compromissos e contratos de prestação de serviços vigentes na data da Sessão Pública, DECLARA também que os equipamentos acima e pessoal estão disponíveis para execução da obra objeto deste certame licitatório, não possuindo outros compromissos ou contratos que cumulativamente possam necessitar de tais equipamentos e pessoal, e consequentemente colocar em risco o cumprimento dos prazos de execução desta obra.

Atenciosamente.

Santa Izabel do Oeste, 27 de Julho de 2020.

AMAURI JONAS BIELAK
RG: 6.159.954-1 SSP/PR / CPF: 802.287.209-15

REPRESENTANTE LEGAL
B & B CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 17.349.262/0001-69

EDERSON CARLOS BRUSCHI
RG: 8.077.885-8 SSP/PR / CPF: 039.354.759-00
RESPONSÁVEL TÉCNICO
B & B CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 17.349.262/0001-69



Av. dos Pinheiros, 1762 - Sala 02 - Centro
85650-000 - Santa Izabel do Oeste - PR



000370

CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CNPJ nº 17.349.262/0001-69

Avenida dos Pinheiros, nº 1762, Sala 02, Centro, Santa Izabel do Oeste – Pr.

E-mail: real_materiais@hotmail.com - Fone: (46) 9 9914 5255 / 3542 1448

ANEXO Nº 16**CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS****Para:** À Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de CAPANEMA/PR.

REFERENTE: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2020

OBJETO: Construção de quatro barracões industriais em concreto pré-moldado, com espaço para salão de trabalho, escritório e instalações sanitárias, uma para PNE com serviços movimento de terra, estruturas em concreto pré-fabricado e convencional, cobertura em estruturas metálicas com telhas metálicas, fechamentos em alvenaria de blocos de concreto, esquadrias de madeira e aço, além de vidros, instalações elétricas, instalações hidro sanitárias e de prevenção de incêndio, pisos, revestimentos/pinturas entre outros e placas de comunicação visual, conforme projetos e especificações.

Item	DISCRIMINAÇÃO DOS VEICULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DISPONIVEIS							
			30	60	90	120	150	180
1	PÁ-CARREGADEIRA/RETROESCAVADEIRA MINI-CARREGADEIRA BOBCAT/OPERADOR	UTILIZAÇÃO	X	X	X	X		X
		QUANTIDADE	1	1	1	1		1
2	CAMINHÃO GRANELEIRO/CAMINHÃO CAÇAMBA/CAMINHÃO MUNCK/MOTORISTA	UTILIZAÇÃO	X	X	X	X	X	X
		QUANTIDADE	2	2	1	1	1	1
3	VEICULOS DE EMPRESAS TERCEIRIZADAS (FUNDAÇÕES/ESTRUTURAS/ COBERTURA MET./CONCRETO USINADO/ETC...	UTILIZAÇÃO	X	X	X	X	X	X
		QUANTIDADE	2	2	2	1	2	2
4	GM MONTANA /FORD RANGER PROPRIETÁRIO/ENGENHEIRO RESPONSÁVEL	UTILIZAÇÃO	X	X	X	X	X	X
		QUANTIDADE	2	2	2	2	2	2
5	SAPO COMPACTADOR/PLATAFORMA VIBRATORIA	UTILIZAÇÃO	-	-	X	X	X	X
		QUANTIDADE	-	-	1	1	1	2
6	EQUIP. PEDREIROS: BETONEIRAS, SERRA CIRCULAR, PÁ'S, ENXADA, CARRINHO DE MÃO/MAQUITAS/MARTELOS/COLHER PEDREIRO, TRENAS/CAPACETE/ ETC.../PEDREIROS/SERVENTE	UTILIZAÇÃO	X	X	X	X	X	X
		QUANTIDADE	7	7	5	7	5	5
7	EQUIP. DE PINTURAS: M.O. PINTURAS/ANDAIMES/CAPACETE/ROLOS/PINCEL/FITA CREPE, ETC...	UTILIZAÇÃO	-	-	-	-	X	X
		QUANTIDADE	-	-	-	-	4	4
8	VEICULOS DE EMPRESAS TERCEIRIZADAS	UTILIZAÇÃO	X	X	X	X	X	X
		QUANTIDADE	2	2	2	2	2	2

Santa Izabel do Oeste, 27 de Julho de 2020.

Ederson Carlos Bruschi

Arquiteto e Urbanista

CAU 12553-5

EDERSON CARLOS BRUSCHI

RESPONSÁVEL TÉCNICO

ARQUITETO E URBANISTA

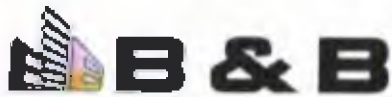
CAU PR A54563-5

B & B CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 17.349.262/0001-69

JAMARI JONAS BIELAK

REPRESENTANTE LEGAL



CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ nº 17.349.262/0001-69

000371

Avenida dos Pinheiros, nº 1762, Sala 02, Centro, Santa Izabel do Oeste – Pr.

E-mail: real_materiais@hotmail.com - Fone: (46) 9 9914 5255 / 3542 1448

ANEXO Nº 05
CAPACIDADE FINANCEIRA

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 13/2020

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	$\frac{2.336.715,95}{294.002,13}$	7,95
Liquidez corrente (LC) $LC = AC / PC$	$\frac{2.336.715,95}{160.668,80}$	14,54
Solvência Geral (SG) $SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)$	$\frac{2.730.998,84}{294.002,13}$	9,29

AC - ativo circulante;

RLP - realizável a longo prazo;

AP - ativo permanente;

ELP - exigível a longo prazo.

PC - passivo circulante;

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Santa Izabel do Oeste – PR, 24 de Julho de 2020.

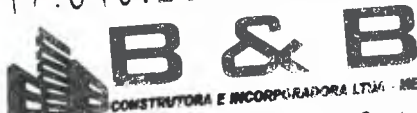
AMAUURI JONAS BIELAK

Representante legal

RG 6.159.954-1 SESP PR

CPF 802.287.209-15

17.349.262/0001-69



Av. dos Pinheiros, 1762 - Sala 02 - Centro
85650-000 - Santa Izabel do Oeste - PR

DARCI JOSÉ MUNARO

Contador

CRC Nº 035922/O-6

CPF 746.409.419-00

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 7.0.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41207508503	CNPJ 17.349.262/0001-69
NOME EMPRESARIAL B & B CONSTRUTORA LTDA - ME	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 6
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) F0.D8.30.AB.F6.D0.ED.89.49.41.AA.D7.2D.59.6D.59.67.B1.4B.BA	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	74640941900	DARCI JOSE MUNARO:74640941900	873567126734025249 7	12/02/2020 a 12/02/2021	Não
Procurador	74640941900	DARCI JOSE MUNARO:74640941900	873567126734025249 7	12/02/2020 a 12/02/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

F0.D8.30.AB.F6.D0.ED.89.49.41.AA.D7
.2D.59.6D.59.67.B1.4B.BA-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 04/06/2020 às 15:18:26

27.EE.CE.0E.C0.6D.A7.14
9B.79.02.6F.C9.30.D2.0B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **B & B CONSTRUTORA LTDA - ME**
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 17.349.262/0001-69
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial **B & B CONSTRUTORA LTDA - ME**
NIRE **41207508503**
CNPJ **17.349.262/0001-69**
Número de Ordem **6**
Natureza do Livro **DIARIO**
Município **SANTA IZABEL DO OESTE**
Data do arquivamento dos atos constitutivos **20/12/2012**
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social **31/12/2019**
Quantidade total de linhas do arquivo digital **5172**

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial **B & B CONSTRUTORA LTDA - ME**
Natureza do Livro **DIARIO**
Número de ordem **6**
Quantidade total de linhas do arquivo digital **5172**
Data de início **01/01/2019**
Data de término **31/12/2019**

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F0.D8.30.AB.F6.D0.ED.89.49.41.AA.D7.2D.59.6D.59.67.B1.4B.BA-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: B & B CONSTRUTORA LTDA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 17.349.262/0001-69

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.096.207,90	R\$ 2.730.998,84
CIRCULANTE		R\$ 1.701.925,01	R\$ 2.336.715,95
DISPONIVEL		R\$ 224.501,63	R\$ 140.928,22
CAIXA		R\$ 31.501,04	R\$ 38.209,06
Caixa		R\$ 31.501,04	R\$ 38.209,06
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 192.642,12	R\$ 102.719,16
Caixa Economica Federal S/A		R\$ 0,00	R\$ 46.800,00
Sicredi Fronteira PR, SC, SP 70671-0		R\$ 192.642,12	R\$ 55.919,16
APLICACOES COM LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 358,47	R\$ 0,00
Sicredi Fronteira PR, SC, SP 70671-0		R\$ 358,47	R\$ 0,00
CREDITOS		R\$ 30.682,32	R\$ 675.802,55
CLIENTES		R\$ 30.000,00	R\$ 675.000,00
CONTAS A RECEBER		R\$ 30.000,00	R\$ 675.000,00
Cheques a Receber		R\$ 30.000,00	R\$ 675.000,00
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR		R\$ 682,32	R\$ 802,55
IRF s/Rec Serv a Recuperar		R\$ 682,32	R\$ 802,55
ESTOQUES		R\$ 1.446.741,06	R\$ 1.519.985,18
IMOVEIS A COMERCIALIZAR		R\$ 431.700,00	R\$ 416.100,00
TERRENOS		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Lote Urbano nº 03 Quadra nº 96		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
LOTEAMENTO BIELAK		R\$ 37.500,00	R\$ 30.000,00
Lote Urbano 03 Q 226 - 257,89m²		R\$ 1.500,00	R\$ 0,00
Lote Urbano 04 Q 226 - 275,40m²		R\$ 1.500,00	R\$ 0,00
Lote Urbano 07 Q 226 - 274,65m²		R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Lote Urbano 08 Q 226 - 267,03m²		R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Lote Urbano 01 Q 227 - 254,79m²		R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Lote Urbano 02 Q 227 - 260,83m²		R\$ 1.500,00	R\$ 0,00
Lote Urbano 04 Q 227 - 283,00m²		R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Lote Urbano 05 Q 227 - 270,19m²		R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Lote Urbano 08 Q 227 - 292,15m²		R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Lote Urbano 10 Q 227 - 279,18m²		R\$ 1.500,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F0.D8.30.AB.F6.D0.ED.89.49.41.AA.D7.2D.59.6D.59.67.B1.4B.BA-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 1 de 7

000375

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: B & B CONSTRUTORA LTDA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 17.349.262/0001-69

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Lote Urbano 13 Q 227 - 293,94m²		R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Lote Urbano 15 Q 227 - 285,17m²		R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Lote Urbano 16 Q 227 - 271,58m²		R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Lote Urbano 17 Q 227 - 251,35m²		R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Lote Urbano 18 Q 227 - 254,88m²		R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Lote Urbano 01 Q 228 - 278,97m²		R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Lote Urbano 02 Q 229 - 250,29m²		R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Lote Urbano 03 Q 229 - 250,64m²		R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Lote Urbano 05 Q 229 - 256,81m²		R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Lote Urbano 06 Q 229 - 250,08m²		R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Lote Urbano 07 Q 229 - 266,04m²		R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Lote Urbano 08 Q 229 - 275,37m²		R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Lote Urbano 09 Q 229 - 255,08m²		R\$ 1.500,00	R\$ 0,00
Lote Urbano 02 Q 230 - 250,83m²		R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Lote Urbano 04 Q 230 - 250,40m²		R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
LOTEAMANETO A.J. BIELAK		R\$ 344.200,00	R\$ 336.100,00
Lote Urbano N-01 Q 271 - 3302,82m²		R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
Lote Urbano N-02 Q 271 - 264,00m²		R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
Lote Urbano N-03 Q 271 - 264,00m²		R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
Lote Urbano N-04 Q 271 - 264,00m²		R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
Lote Urbano N-05 Q 271 - 264,00m²		R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
Lote Urbano N-01 Q 272 - 308,00m²		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano N-02 Q 272 - 264,00m²		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano N-03 Q 272 - 264,00m²		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano N-04 Q 272 - 264,00m²		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano N-05 Q 272 - 264,00m²		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano N-06 Q 272 - 264,00m²		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano N-07 Q 272 - 264,00m²		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano N-08 Q 272 - 264,00m²		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano N-09 Q 272 - 264,00m²		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano N-10 Q 272 - 264,00m²		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano N-11 Q 272 - 264,00m²		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F0.D8.30.AB.F6.D0.ED.89.49.41.AA.D7.2D.59.6D.59.67.B1.4B.BA-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 2 de 7

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: B & B CONSTRUTORA LTDA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 17.349.262/0001-69

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Lote Urbano N-12 Q 272 - 264,00m²		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano N-13 Q 272 - 264,00m²		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano N-14 Q 272 - 404,71m²		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano N 01 Q 273 - 286,29m²		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano N 02 Q 273 - 264,00m²		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano N 03 Q 273 - 264,00m²		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano N 04 Q 273 - 264,00m²		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano N 05 Q 273 - 264,00m²		R\$ 2.700,00	R\$ 0,00
Lote Urbano N 06 Q 273 - 264,00m²		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano N 07 Q 273 - 264,00m²		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano N 08 Q 273 - 264,00m²		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano N 09 Q 273 - 264,00m²		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano N 10 Q 273 - 285,11m²		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano N 01 Q 274 - 264,00m²		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano N 02 Q 274 - 264,00m²		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano N 03 Q 274 - 264,00m²		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano N 04 Q 274 - 264,00m²		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano N 05 Q 274 - 264,00m²		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano N 06 Q 274 - 264,00m²		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano N 07 Q 274 - 264,00m²		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano N 08 Q 274 - 264,00m²		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano N 09 Q 274 - 264,00m²		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano N 10 Q 274 - 264,00m²		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano N 11 Q 274 - 270,00m²		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano N 12 Q 274 - 270,00m²		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano N 13 Q 274 - 262,89m²		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano N 14 Q 274 - 416,77m²		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano N 15 Q 274 - 264,00m²		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano N 16 Q 274 - 264,00m²		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano N 17 Q 274 - 264,00m²		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano N 18 Q 274 - 264,00m²		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano N 19 Q 274 - 264,00m²		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F0.D8.30.AB.F6.D0.ED.89.49.41.AA.D7.2D.59.6D.59.67.B1.4B.BA-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 3 de 7

000377

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: B & B CONSTRUTORA LTDA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 17.349.262/0001-69

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Lote Urbano N 20 Q 274 - 264,00m²		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano N 21 Q 274 - 264,00m²		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano N 22 Q 274 - 264,00m²		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano N 23 Q 274 - 264,00m²		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano N 24 Q 274 - 264,00m²		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano N 01 Q 275 - 292,76m²		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano N 02 Q 275 - 264,00m²		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano N 03 Q 275 - 264,00m²		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano N 04 Q 275 - 264,00m²		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano N 05 Q 275 - 264,00m²		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano N 06 Q 275 - 264,00m²		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano N 07 Q 275 - 264,00m²		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano N 08 Q 275 - 264,00m²		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano N 09 Q 275 - 256,30m²		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano N 10 Q 275 - 276,35m²		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano N 02 Q 276 - 264,00m²		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano N 03 Q 276 - 264,00m²		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano N 04 Q 276 - 264,00m²		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano N 05 Q 276 - 264,00m²		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano N 06 Q 276 - 264,00m²		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano N 07 Q 276 - 264,00m²		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano N 08 Q 276 - 264,00m²		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano N 09 Q 276 - 475,94m²		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano N 10 Q 276 - 267,14m²		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano N 11 Q 276 - 264,00m²		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano N 12 Q 276 - 264,00m²		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano N 13 Q 276 - 264,00m²		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano N 14 Q 276 - 264,00m²		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano N 15 Q 276 - 264,00m²		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano N 16 Q 276 - 264,00m²		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano N 17 Q 276 - 264,00m²		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano N 18 Q 276 - 286,00m²		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F0.D8.30.AB.F6.D0.ED.89.49.41.AA.D7.2D.59.6D.59.67.B1.4B.BA-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 4 de 7

000378

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: B & B CONSTRUTORA LTDA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 17.349.262/0001-69

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Lote Urbano N 01 Q 277 - 264,62m²		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano N 02 Q 277 - 264,00m²		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano N 03 Q 277 - 264,00m²		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano N 04 Q 277 - 264,00m²		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano N 05 Q 277 - 385,87m²		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano N 06 Q 277 - 291,15m²		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano N 07 Q 277 - 313,73m²		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano N 01 Q 278 - 313,53m²		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano N 02 Q 278 - 264,00m²		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano N 03 Q 278 - 264,00m²		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano N 04 Q 278 - 264,00m²		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano N 05 Q 278 - 264,00m²		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano N 06 Q 278 - 384,18m²		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano N 07 Q 278 - 370,64m²		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano N 08 Q 278 - 264,00m²		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano N 09 Q 278 - 264,00m²		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano N 10 Q 278 - 264,00m²		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano N 11 Q 278 - 313,53m²		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano N 12 Q 278 - 292,63m²		R\$ 2.700,00	R\$ 0,00
Lote Urbano N 01 Q 279 - 279,04m²		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano N 02 Q 279 - 308,00m²		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano N 03 Q 279 - 308,00m²		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano N 04 Q 279 - 280,00m²		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano N 05 Q 279 - 280,00m²		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano N 06 Q 279 - 448,63m²		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano N 07 Q 279 - 383,89m²		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano N 08 Q 279 - 324,97m²		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano N 09 Q 279 - 292,43m²		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano N 10 Q 279 - 328,59m²		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano N 11 Q 279 - 382,98m²		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano N 12 Q 279 - 333,55m²		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano N 13 Q 279 - 291,15m²		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F0.D8.30.AB.F6.D0.ED.89.49.41.AA.D7.2D.59.6D.59.67.B1.4B.BA-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 5 de 7

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: B & B CONSTRUTORA LTDA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 17.349.262/0001-69

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Lote Urbano N 14 Q 279 - 330,00m²		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano N 15 Q 279 - 330,00m²		R\$ 2.700,00	R\$ 0,00
Lote Urbano N 16 Q 279 - 330,00m²		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano N 17 Q 279 - 330,00m²		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano N 18 Q 279 - 330,00m²		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano N 19 Q 279 - 330,00m²		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano N 20 Q 279 - 330,00m²		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano N 21 Q 279 - 330,00m²		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano N 22 Q 279 - 330,00m²		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano N 23 Q 279 - 330,00m²		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano N 24 Q 279 - 330,00m²		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano N 25 Q 279 - 330,00m²		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano N 26 Q 279 - 330,00m²		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano N 27 Q 279 - 330,00m²		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
IMOVEIS EM CONSTRUCAO		R\$ 1.015.041,06	R\$ 1.103.885,18
OBRAS EM ANDAMENTO		R\$ 1.015.041,06	R\$ 1.103.885,18
Edificio Lote 03 Q 96		R\$ 1.015.041,06	R\$ 1.103.885,18
NAO CIRCULANTE		R\$ 394.282,89	R\$ 394.282,89
IMOBILIZADO		R\$ 394.282,89	R\$ 394.282,89
VEICULOS		R\$ 110.282,89	R\$ 110.282,89
AUTOMOVEIS		R\$ 110.282,89	R\$ 110.282,89
Renegade LNGTD AT9 2.0 DIESE		R\$ 110.282,89	R\$ 110.282,89
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 284.000,00	R\$ 284.000,00
MAQS E EQPTOS		R\$ 284.000,00	R\$ 284.000,00
PACARREGADEIRA CASE MOD.W20E 2015/2015		R\$ 284.000,00	R\$ 284.000,00
PASSIVO		R\$ 2.096.207,90	R\$ 2.730.998,84
CIRCULANTE		R\$ 4.338,89	R\$ 160.668,80
EMPRESTIMOS E FCTOS A CURTO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 143.845,61
EMPRESTIMOS BANCARIOS		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
Empr. SICREDI B80430301-9 = CP		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
FINANCIAMENTOS BANCARIOS		R\$ 0,00	R\$ 43.845,61

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F0.D8.30.AB.F6.D0.ED.89.49.41.AA.D7.2D.59.6D.59.67.B1.4B.BA-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 6 de 7

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: B & B CONSTRUTORA LTDA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 17.349.262/0001-69

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FINAME CP		R\$ 0,00	R\$ 43.845,61
OBRIGACOES A CURTO PRAZO		R\$ 4.338,89	R\$ 16.823,19
OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS		R\$ 4.338,89	R\$ 16.823,19
IRPJ a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 2.571,50
Contrib Social a Recolher		R\$ 4.059,71	R\$ 6.242,24
COFINS a Recolher		R\$ 229,46	R\$ 5.788,33
PIS a Recolher		R\$ 49,72	R\$ 1.254,14
INSS a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 966,98
NAO CIRCULANTE		R\$ 399.654,07	R\$ 133.333,33
VALORES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO		R\$ 399.654,07	R\$ 133.333,33
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 399.654,07	R\$ 133.333,33
EMPRESTIMOS NACIONAIS		R\$ 307.976,88	R\$ 133.333,33
Operação de Crédito SICREDI B80430301-9		R\$ 307.976,88	R\$ 133.333,33
FINANCIAMENTOS NACIONAIS		R\$ 91.677,19	R\$ 0,00
Financiamento Longo Prazo FINAME		R\$ 91.677,19	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.692.214,94	R\$ 2.436.996,71
CAPITAL SOCIAL		R\$ 380.000,00	R\$ 380.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 380.000,00	R\$ 380.000,00
Capital Subscrito		R\$ 380.000,00	R\$ 380.000,00
PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 1.312.214,94	R\$ 2.056.996,71
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 1.312.214,94	R\$ 2.056.996,71
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 1.194.889,91	R\$ 1.286.858,41
Lucros Acumulados		R\$ 1.194.889,91	R\$ 1.286.858,41
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO		R\$ 167.325,03	R\$ 1.118.138,30
Saldo do Exercício		R\$ 167.325,03	R\$ 1.118.138,30
(-) LUCROS DISTRIBUIDOS		R\$ (50.000,00)	R\$ (348.000,00)
(-) Lucros A Distribuir		R\$ (50.000,00)	R\$ (348.000,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F0.D8.30.AB.F6.D0.ED.89.49.41.AA.D7.2D.59.6D.59.67.B1.4B.BA-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 7 de 7

000381

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: B & B CONSTRUTORA LTDA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 17.349.262/0001-69

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R\$ 433.677,84	R\$ 1.824.661,38
RECEITAS DE INCORP.DE IMOVEIS		R\$ 0,00	R\$ 240.000,00
MERCADO NACIONAL		R\$ 0,00	R\$ 240.000,00
Venda de Imoveis		R\$ 0,00	R\$ 240.000,00
RECEITA DE IMOVEIS		R\$ 433.677,84	R\$ 1.537.861,38
MERCADO NACIONAL		R\$ 433.677,84	R\$ 1.537.861,38
Venda de Imoveis		R\$ 48.000,00	R\$ 0,00
Venda de Servicos		R\$ 385.677,84	R\$ 1.537.861,38
RECEITA DE ALUGUEL		R\$ 0,00	R\$ 46.800,00
MERCADO NACIONAL		R\$ 0,00	R\$ 46.800,00
Venda de Aluguel		R\$ 0,00	R\$ 46.800,00
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (18.351,38)	R\$ (79.648,03)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE SERVIÇOS		R\$ (18.351,38)	R\$ (79.648,03)
(-) ISS		R\$ (2.522,14)	R\$ (13.047,90)
(-) COFINS		R\$ (13.010,33)	R\$ (54.739,83)
(-) PIS		R\$ (2.818,91)	R\$ (11.860,30)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 415.326,46	R\$ 1.745.013,35
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (527.803,26)
(-) CUSTOS DE INCORPORACOES DE IMOVEIS		R\$ 0,00	R\$ (15.600,00)
(-) CUSTOS DE INCORPORACOES DE IMOVEIS		R\$ 0,00	R\$ (15.600,00)
(-) Custo Venda de Imóveis		R\$ 0,00	R\$ (15.600,00)
(-) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ (512.203,26)
(-) CUSTOS DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ (512.203,26)
(-) Gastos com Materiais		R\$ 0,00	R\$ (393.778,26)
(-) Servicos de Terceiros (PJ)		R\$ 0,00	R\$ (118.425,00)
LUCRO BRUTO		R\$ 415.326,46	R\$ 1.217.210,09
DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (178.920,47)	R\$ 0,00
DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (178.920,47)	R\$ 0,00
PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (160,00)	R\$ 0,00
Publicidade		R\$ (160,00)	R\$ 0,00
DESPESAS GERAIS		R\$ (178.760,47)	R\$ 0,00
Material de Consumo		R\$ (178.760,47)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (2.926,59)	R\$ (12.110,88)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F0.D8.30.AB.F6.D0.ED.89.49.41.AA.D7.2D.59.6D.59.67.B1.4B.BA-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 1 de 2

000382

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: B & B CONSTRUTORA LTDA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 17.349.262/0001-69

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (2.926,59)	R\$ (12.110,88)
(-) COM PESSOAL		R\$ (2.926,59)	R\$ (12.110,88)
(-) Salários e Ordenados		R\$ (1.858,87)	R\$ (6.720,94)
(-) Férias		R\$ (166,67)	R\$ (1.038,89)
(-) 13. Salário		R\$ (125,00)	R\$ (779,17)
(-) INSS		R\$ (607,35)	R\$ (2.810,02)
(-) FGTS		R\$ (168,70)	R\$ (761,86)
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		R\$ (43,09)	R\$ 0,00
DESPESAS TRIBUTOS E TAXAS		R\$ (4,54)	R\$ 0,00
Multas e Juros		R\$ (4,54)	R\$ 0,00
GASTOS GERAIS		R\$ (38,55)	R\$ 0,00
DESPESAS DE CARTÓRIO		R\$ (38,55)	R\$ 0,00
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS		R\$ (52.023,44)	R\$ (42.831,47)
(-) VARIAÇÃO MONETÁRIA DE OBRIGAÇÃO		R\$ (52.023,44)	R\$ (42.831,47)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (52.023,44)	R\$ (42.831,47)
(-) Juros Pagos ou Incorridos		R\$ (52.023,44)	R\$ (42.831,47)
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		R\$ (4.200,00)	R\$ 0,00
GANHOS/PERDAS NA VENDA DE IMOBILIZADOS		R\$ (4.200,00)	R\$ 0,00
VENDAS DE IMOBILIZADOS		R\$ (4.200,00)	R\$ 0,00
Custo Venda Imobilizado		R\$ (4.200,00)	R\$ 0,00
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 177.212,87	R\$ 1.162.267,74
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 177.212,87	R\$ 1.162.267,74
(-) PROVISÕES		R\$ (9.887,84)	R\$ (44.129,44)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (4.683,72)	R\$ (20.548,72)
(-) Provisão p/Contrib Social		R\$ (4.683,72)	R\$ (20.548,72)
(-) PROV IMPOSTO SOBRE A RENDA		R\$ (5.204,12)	R\$ (23.580,72)
(-) Provisão p/Imposto de Renda		R\$ (5.204,12)	R\$ (23.580,72)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 167.325,03	R\$ 1.118.138,30

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F0.D8.30.AB.F6.D0.ED.89.49.41.AA.D7.2D.59.6D.59.67.B1.4B.BA-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: B & B CONSTRUTORA LTDA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNP 17.349.262/0001-69

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	Capital Subscrito (R\$)	Lucros Acumulados (R\$)	Saldo do Exercício (R\$)	Lucros A Distribuir (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2019	380.000,00	1.194.889,91	167.325,03	(-)50.000,00	1.692.214,94
RECLASS.RESULTADOS ACUMULADOS		167.325,03			167.325,03
RECLASS.RESULTADOS ACUMULADOS		(-)50.000,00			(-)50.000,00
Dedução ref. juros pagos em 2018		(-)25.356,53			(-)25.356,53
RECLASS.RESULTADOS ACUMULADOS			(-)167.325,03		(-)167.325,03
ENCERRAMENTO RESULTADO			1.118.138,30		1.118.138,30
RECLASS.RESULTADOS ACUMULADOS				50.000,00	50.000,00
APROPRIACAO LUCROS A DISTRIBUIR EM 01/2019				(-)29.000,00	(-)29.000,00
APROPRIACAO LUCROS A DISTRIBUIR EM 02/2019				(-)29.000,00	(-)29.000,00
APROPRIACAO LUCROS A DISTRIBUIR EM 03/2019				(-)29.000,00	(-)29.000,00
APROPRIACAO LUCROS A DISTRIBUIR EM 04/2019				(-)29.000,00	(-)29.000,00
APROPRIACAO LUCROS A DISTRIBUIR EM 05/2019				(-)29.000,00	(-)29.000,00
APROPRIACAO LUCROS A DISTRIBUIR EM 06/2019				(-)29.000,00	(-)29.000,00
APROPRIACAO LUCROS A DISTRIBUIR EM 07/2019				(-)29.000,00	(-)29.000,00
APROPRIACAO LUCROS A DISTRIBUIR EM 08/2019				(-)29.000,00	(-)29.000,00
APROPRIACAO LUCROS A DISTRIBUIR EM 09/2019				(-)29.000,00	(-)29.000,00
APROPRIACAO LUCROS A DISTRIBUIR EM 10/2019				(-)29.000,00	(-)29.000,00
APROPRIACAO LUCROS A DISTRIBUIR EM 11/2019				(-)29.000,00	(-)29.000,00
APROPRIACAO LUCROS A DISTRIBUIR EM 12/2019				(-)29.000,00	(-)29.000,00
Saldo Final em 31.12.2019	380.000,00	1.286.858,41	1.118.138,30	(-)348.000,00	2.436.996,71
Notas					

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F0.D8.30.AB.F6.D0.ED.89.49.41.AA.D7.2D.59.6D.59.67.B1.4B.BA-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

000000



000384

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE REALEZA**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA BELÉM, 2393 - CENTRO CÍVICO
REALEZA/PR - 85770-000

TITULAR
VILMO BEDIN
JURAMENTADO
LUIZ RICARDO BEZ

Certidão Negativa
Para Efeitos Cíveis

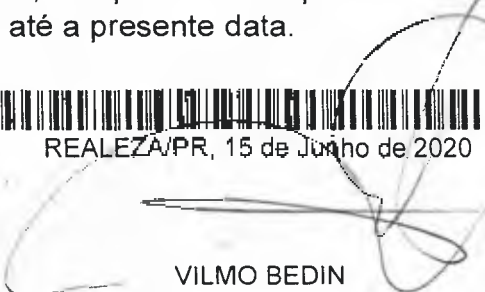
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

B E B CONSTRUTORA LTDA ME

CNPJ 17.349.262/0001-69, no período compreendido desde 02/04/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.



REALEZA/PR, 15 de Junho de 2020


VILMO BEDIN

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE
REALEZA - PARANÁ
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Vilmo Bedin
OFICIAL

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Custas = R\$ 39,50
Página 0001/0001

0 1 0

000385

TABELIONATO DE NOTAS DE SANTA IZABEL DO OESTE
Andrei Pagnoncelli - Tabelião e Registrador
Av. dos Pinheiros, 1234 - Sala 5 - Centro - CEP: 85650-000 - Santa Izabel do Oeste - PR - Fone: (46) 3542-1219

Autentico a presente cópia reprográfica conforme a original a mim apresentada. Dou fé
Santa Izabel do Oeste-PR, 16 de junho de 2020.

Felipe Alves de Moraes - Escrevente Autorizado

Consulte em: www.tabelionato.pr.gov.br



ESPAÇO
NÃO UTILIZADO

ESPAÇO
NÃO UTILIZADO



CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ nº 17.349.262/0001-69

000386

Avenida dos Pinheiros, nº 1762, Sala 02, Centro, Santa Izabel do Oeste – Pr.

E-mail: real_materiais@hotmail.com – Fone: (46) 9 9914 5255 / 3542 1448

ANEXO Nº 06

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 13/2020

O signatário do presente, em nome da proponente B & B CONSTRUTORA LTDA, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preço e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Santa Izabel do Oeste – PR, 24 de Julho de 2020.

AMAURO JONAS BIELAK

RG: 6.159.954-1 SSP/PR

CPF: 802.787.209-15

17.349.262/0001-69



Av. dos Pinheiros, 1762 - Sala 02 - Centro

85650-000 - Santa Izabel do Oeste - PR

Handwritten marks: a large checkmark and a circular stamp with an arrow pointing upwards.

HABILITAÇÃO DA EMPRESA

BULGARELLI ENGENHARIA E
CONSTRUÇÕES LTDA - ME
10.517.748/0001-10



000388

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS

Data da Emissão: 21/07/2020 Edital nº: 13 Tipo Tomada de preços

FORNECEDOR :

BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇOES
LTDA - ME
10.517.748/0001-10
R ALAGOAS, 1529 APTO 11 BLOCO B - CEP:
85601080 - BAIRRO: NOSSA SENHORA
APARECIDA CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR
DIOGO BANDEIRA BULGARELLI
006.337.249-55

E-MAIL: construtorabulgarelli@hotmail.com TELEFONE: (46)98838-5396
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Construção de quatro Barracões
Industr

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Tomada de preços Nº 013), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do Fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

10.517.748/0001-10
Bulgarelli Engenharia
e Construções Ltda.
Rua Laurindo Crestani, Nº 85
Sala 11 - Centro
85615-000 - Marmeleiro - Paraná



BULGARELLI
ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

MODELO Nº 13

Ref. : Edital de Tomada de Preço nº 13/ 2020

Objeto: Construção de quatro barracões industriais em concreto pré-moldado, com espaço para salão de trabalho, escritório e instalações sanitárias, uma para PNE. Situado na Rua Por do Sol, chácara 78, Setor S.E, e rua 25 de Maio, Chácara 1ª Setor N.E, no perímetro Urbano do município.

O signatário da presente, o senhor **DIOGO BANDEIRA BULGARELLI**, representante legalmente constituído da proponente **BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Marmeleiro, 27 de julho de 2020.

10.517.748/0001-10

Bulgarelli Engenharia
e Construções Ltda.

Rua Laurindo Crestani, Nº 85
Sala 11 - Centro

85615-000 - Marmeleiro - Paraná

Diogo Bandeira Bulgarelli
CPF: 006.337.249-55
ENG.CIVIL / CREA: SC 714452/D
BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME
CNPJ: 10.517.748/0001-10



MODELO Nº 10

**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E
SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA
DE PROCEDÊNCIA LEGAL**

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 13/2020

Eu, **DIOGO BANDEIRA BULGARELLI**, RG 6.218.474-4, legalmente nomeado representante da proponente **BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, CNPJ 10.517.748/0001-10, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, na modalidade de Tomada de Preço nº 13/2020, declaro, sob as penas da lei, que para a execução do objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

Marmeleiro, 27 de julho de 2020.

10.517.748/0001-10

Bulgarelli Engenharia
e Construções Ltda.Rua Laurindo Crestani, Nº 85
Sala 11 - Centro

85615-000 - Marmeleiro - Paraná

Diogo Bandeira Bulgarelli
CPF: 006.337.249-55
ENG.CIVIL / CREA: SC 714452/D
BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME
CNPJ: 10.517.748/0001-10

**DECLARAÇÃO MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)
OU EQUIPARADAS**

Ref. : Edital de Tomada de Preço nº 13/2020

Objeto: Construção de quatro barracões industriais em concreto pré-moldado, com espaço para salão de trabalho, escritório e instalações sanitárias, uma para PNE. Situado na Rua Por do Sol, chácara 78, Setor S.E, e rua 25 de Maio, Chácara 1ª Setor N.E, no perímetro Urbano do município.

O signatário do presente, o senhor **DIOGO BANDEIRA BULGARELLI**, representante legalmente constituído da proponente **BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de ME, EPP ou EQUIPARADAS, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

Marmealeiro, 27 de julho de 2020.

10.517.748/0001-10

Bulgarelli Engenharia
e Construções Ltda.

Rua Laurindo Crestani, Nº 85

Sala 11 - Centro

85615-000 - Marmealeiro - Paraná



Diogo Bandeira Bulgarelli

CPF: 006.337.249-55

ENG.CIVIL / CREA: SC 714452/D

BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME

CNPJ: 10.517.748/0001-10



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME

CNPJ 10.517.748/0001-10

NIRE 41206357374

DIOGO BANDEIRA BULGARELLI, brasileiro, natural de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, solteiro, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.337.249-55, e documento de identidade RG nº 6.218.474-4 - II/PR., expedida em de 13 de maio de 1991, residente e domiciliado na Rua Ignácio Felipe, nº 100, Centro, no Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, CEP 85.615-000, e RAFAEL BANDEIRA BULGARELLI, brasileiro, natural de Realeza, Estado do Paraná, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.276.379-88, e documento de identidade RG nº 6.218.478-7 - II/PR., expedida em 13 de maio 1991, residente e domiciliado na Avenida Bruno Zutton, nº 3116, Ap. 04, Centro, no Município de Realeza, Estado do Paraná, CEP 85.770-000 únicos sócios da sociedade BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME com sede na Rua Ignácio Felipe, nº 100, Centro, no Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, CEP 85.615-000, inscrita no CNPJ 10.517.748/0001-10 NIRE 41206357374, com início de suas atividades em 15 de dezembro de 2008, registrada na junta comercial do Estado do Paraná na data de 03/12/2008, sob o nº. protocolo 08/536781-8, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social anterior nas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO: Com sede na Rua Ignácio Felipe, nº 100, Centro, no Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, CEP 85.615-000 passa a ser Rua Laurindo Crestani, nº 85 sala 11 Centro, no Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, CEP 85.615-000.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social primitivo que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA: Em consonância com o que determina o art. 2031 da lei 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei número 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a Ter a seguinte redação

CONTRATO CONSOLIDADO
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME

CNPJ 10.517.748/0001-10

NIRE 41206357374

Prefeitura Municipal de Capanema.
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 27/10/2022

Jeandir

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME

CNPJ 10.517.748/0001-10

NIRE 41206357374

DIOGO BANDEIRA BULGARELLI, brasileiro, natural de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, solteiro, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.337.249-55, e documento de identidade RG nº 6.218.474-4 - II/PR., expedida em de 13 de maio de 1991, residente e domiciliado na Rua Ignácio Felipe, nº 100, Centro, no Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, CEP 85.615-000, e RAFAEL BANDEIRA BULGARELLI, brasileiro, natural de Realeza, Estado do Paraná, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.276.379-88, e documento de identidade RG nº 6.218.478-7 - II/PR., expedida em 13 de maio 1991, residente e domiciliado na Avenida Bruno Zuttion, nº 3116, Ap. 04, Centro, no Município de Realeza, Estado do Paraná, CEP 85.770-000 únicos sócios da sociedade BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME ser Rua Laurindo Crestani, nº 85, sala 11, Centro, no Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, CEP 85.615-000. inscrita no CNPJ 10.517.748/0001-10 NIRE 41206357374, com início de suas atividades em 15 de dezembro de 2008, registrada na junta comercial do Estado do Paraná na data de 03/12/2008, sob o nº. protocolo 08/536781-8, resolvem, assim, consolidar o contrato social anterior nas cláusulas seguintes

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME Rua Laurindo Crestani, nº 85, sala 11, Centro, no Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, CEP 85.615-000.

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000(duzentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00(um real), integralizadas, neste ato em moeda do país, pelos sócios:

NOME	%	QUOTAS	R\$
DIOGO BANDEIRA BULGARELLI	99,00	198.000	198.000,00
RAFAEL BANDEIRA BULGARELLI	1,00	2.000	2.000,00
TOTAL	100,00	200.000	200.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA QUARTA: A administração da sociedade caberá ao sócio DIOGO BANDEIRA BULGARELLI e com os poderes e atribuições DE COMPRAR E VENDER BENS MOVEIS E IMOVEIS SEM A AUTORIZAÇÃO DO SOCIO RAFAEL E de administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 27.10.2020

[Assinatura]

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME

CNPJ 10.517.748/0001-10

NIRE 41206357374

CLAUSULA QUINTA: O objeto é:

Construções de Edifícios CNAE (41.20-4-00),
Instalações e Manutenção Elétrica CNAE (43.21-5-00),
Obras de Acabamento em Gesso e Estuque CNAE (43.30-4-03),
Outras Obras de Acabamento de Construção CNAE (43.30-4-99),
Aplicação de Revestimento e de Resinas em Interiores e Exteriores CNAE (43.30-4-05),
Construção e Instalação Esportivas e Recreativas CNAE (42.99-5-01),
Comercio Varejista de Materiais Elétricos CNAE (47.42-3-00),
Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás CNAE (43.22-3-01),
Obras de Montagem Industrial CNAE (42.92-8-02),
Comercio de Materiais de Construção em Geral CNAE (47.44-0-99),
Instalações de Sistema de Prevenção Contra Incêndio CNAE (43.22-3-03)

CLAUSULA SEXTA: A sociedade iniciou suas atividades em 03 de dezembro de 2009, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA SETIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio DIOGO BANDEIRA BULGARELLI e com os poderes e atribuições DE COMPRAR E VENDER BENS MOVEIS E IMOVEIS SEM A AUTORIZAÇÃO DO SOCIO RAFAEL E de administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA NONA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DECIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 27/07/2020

jeonche

0

an

2

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME
CNPJ 10.517.748/0001-10
NIRE 41206357374

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUINTA: Fica eleito o foro de MARMELEIRO, ESTADO DO PARANÁ, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

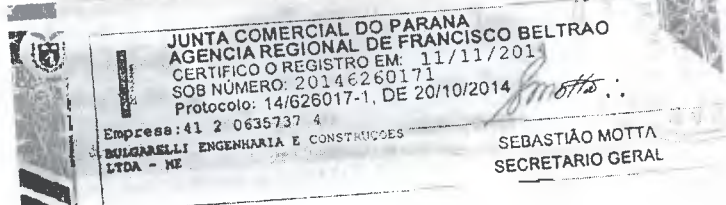
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Marmeleiro, 24 de setembro de 2014.

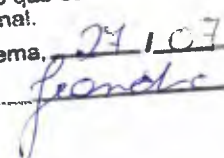
Sócios:


DIOGO BANDEIRA BULGARELLI
RG: 6.218.474-4 - II/PR.
Administrador


RAFAEL BANDEIRA BULGARELLI
RG: 6.218.478-7 - II/PR
Sócio Quotista



Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 24/09/2014


000396



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME			Protocolo: PRC2002597369	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 41206357374	CNPJ 10.517.748/0001-10	Data de Ato Constitutivo 04/12/2008	Início de Atividade 15/12/2008	
Endereço Completo Rua LAURINDO CRESTANI, Nº 85, SALA 11, CENTRO - Marmeleiro/PR - CEP 85615-000				
Objeto Social CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS; INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DE CONSTRUÇÃO; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS; INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITÁRIAS E DE GAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO.				
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio				
Nome DIOGO BANDEIRA BULGARELLI	CPF/CNPJ 006.337.249-55	Participação no capital R\$ 198.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Nome RAFAEL BANDEIRA BULGARELLI	CPF/CNPJ 023.276.379-88	Participação no capital R\$ 2.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N
Dados do Administrador				
Nome DIOGO BANDEIRA BULGARELLI	CPF 006.337.249-55	Término do mandato		
Último Arquivamento			Situação	
Data 11/11/2014	Número 20146260171	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/06/2020, às 10:11:37 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código AAGVNVK1.



PRC2002597369

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000397

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.517.748/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/12/2008
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇOES	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R LAURINDO CRESTANI	NÚMERO 85	COMPLEMENTO SALA 11
--	---------------------	-------------------------------

CEP 85.615-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARMELEIRO	UF PR
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO luicont_3@hotmail.com	TELEFONE (46) 3550-1448 / (46) 3550-1448
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/12/2008
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/07/2020 às 15:30:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ: 10.517.748/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:11:04 do dia 30/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/09/2020. ✓

Código de controle da certidão: 9497.1067.94D5.0750

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000399

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021923909-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 10.517.748/0001-10

Nome: **BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/09/2020 - Fornecimento Gratuito ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

000100

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

CERTIDÃO DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA N° 1907 /2020

NOME : BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
CPF/CNPJ : 10.517.748/0001-10
ENDEREÇO : RUA LAURINDO CRESTANI N° 85
COMPLEMENTO : SALA 11
BAIRRO : CENTRO
MUNICÍPIO : MARMELEIRO UF: PR
CEP : 85615-000

FINALIDADE: CADASTRO E LICITAÇÃO
DATA DE VALIDADE: 28/08/2020

CERTIFICAMOS, REVENDO OS CADASTROS MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DESTE MUNICÍPIO, QUE ATÉ A PRESENTE DATA CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS A VENCER, EM NOME DO(A) CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO(A).

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO, DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA DESCRITO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 314839682314839

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO:
www.marmeleiro.pr.gov.br

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE VIA INTERNET EM 29 DE JUNHO DE 2020 .

FORNECIMENTO GRATUITO.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 10.517.748/0001-10**Razão Social:** BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**Endereço:** RUA LAURINDO CRESTANI 85 SALA 11 / CENTRO / MARMELEIRO / PR / 85615-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/07/2020 a 31/07/2020**Certificação Número:** 2020070204513199646160

Informação obtida em 20/07/2020 15:12:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.517.748/0001-10

Certidão nº: 13337242/2020

Expedição: 09/06/2020, às 14:17:31

Validade: 05/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.517.748/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

(Assinaturas manuscritas em azul)



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

000403

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 39597/2020**Validade: 26/09/2020****Razão Social:** BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**CNPJ:** 10517748000110**Num. Registro:** 47479**Registrada desde :** 19/12/2008**Capital Social:** R\$ 200.000,00**Endereço:** RUA LAURINDO CRESTANI, 85 SALA 11 CENTRO**Município/Estado:** MARMELEIRO-PR**CEP:** 85615000**Objetivo Social:**

Construção de edifícios CNAE (41.20-4-00) A instalação e manutenção elétrica CNAE (43.21-5-00) Obras de acabamento em gesso e estuque CNAE (43.30-4-03) Outras obras de acabamento da construção CNAE (43.30-4-99) Aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores CNAE (43.30-4-05) Construção e instalação esportivas e recreativas CNAE (42.99-5-01) Comércio varejista de materiais elétricos CNAE (47.42-3-00) Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás CNAE (43.22-3-01) Obras de montagem industrial CNAE (42.92-8-02) Comércio de materiais de construção em geral CNAE (47.44-0-99) Instalações de sistema de prevenção contra incêndio CNAE (43.22-3-03)

Restrição de Atividade : Ramo de atividades restrito à área de Engenharia Civil.

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):**1 - DIOGO BANDEIRA BULGARELLI**

Carteira: SC-714452/D Data de Expedição: 12/01/2005

Desde: 19/12/2008 Carga Horária: 4: H/D Até: 10/09/2017

Desde: 11/09/2017 Carga Horária: 2: H/D Até: 01/04/2019

Desde: 02/04/2019 Carga Horária: 1: H/D

Visto Nº: 83188 Data do Visto: 16/12/2005

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º do CONFEA

Para fins de: CADASTRO

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 93671/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 30/03/2020 09:46:15

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



000404

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **56508/2020**

Validade: 30/09/2020

Nome Civil: DIOGO BANDEIRA BULGARELLI

Carteira - CREA-SC Nº :SC-714452/D

Registro Nacional : 2500286550

Registrado(a) desde : 12/01/2005

Filiação : VALMOR BULGARELLI

MARIA SALETE BANDEIRA BULGARELLI

Data de Nascimento : 25/05/1980

Carteira de Identidade : 62184744

Naturalidade : FRANCISCO BELTRAO/PR

Visto Nº : 083188

Dt. Expedição Visto : 16/12/2005

CPF : 00633724955

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE COMUNITÁRIA REGIONAL DE CHAPECÓ

Data da Colação de Grau : 23/12/2004

Diplomação : 23/12/2004

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 08/02/2007

Diplomação : 08/02/2007

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

61905 - REFERENCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME

Desde: 04/10/2016 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

47479 - BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Desde: 02/04/2019 Carga Horária: 1 Horas Unidade: HORA/DIA

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 134983/2020.

000405

Emitida via Internet em 12/05/2020 09:43:55

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

a

10

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 13/2020

O signatário do presente, o senhor **DIOGO BANDEIRA BULGARELLI**, representante legalmente constituído da proponente **BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da Tomada de Preço supramencionada.

Marmeleiro, 27 de julho de 2020.

10.517.748/0001-10
Bulgarelli Engenharia
e Construções Ltda.
Rua Laurindo Crestani, Nº 85
Sala 11 - Centro
85615-000 - Marmeleiro - Paraná



Diogo Bandeira Bulgarelli
CPF: 006.337.249-55
ENG.CIVIL / CREA: SC 714452/D
BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME
CNPJ: 10.517.748/0001-10

2

2

MODELO Nº 03.1

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

Tomada de preço nº 13/2020

Objeto: **Construção de quatro barracões industriais em concreto pré-moldado, com espaço para salão de trabalho, escritório e instalações sanitárias, uma para PNE. Situado na Rua Por do Sol, chácara 78, Setor S.E, e rua 25 de Maio, Chácara 1ª Setor N.E, no perímetro Urbano do município.**

Nome da Empresa: **BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

CNPJ nº: **10.517.748/0001-10**

Endereço: **Rua Laurindo Crestani, Nº85, Sala 11, Centro, Marmeleiro - PR**

Fone: **(46) 98838-5396**

Fax:

E-mail: **construtorabulgarelli@hotmail.com**

O representante técnico da **BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, Sr. (a) **DIOGO BANDEIRA BULGARELI**, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Marmeleiro, 27 de julho de 2020.

10.517.748/0001-10

Bulgarelli Engenharia
e Construções Ltda.

Rua Laurindo Crestani, Nº 85
Sala 11 - Centro

85615-000 - Marmeleiro - Paraná



Diogo Bandeira Bulgarelli

CPF: 006.337.249-55

ENG.CIVIL / CREA: SC 714452/D

BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME

CNPJ: 10.517.748/0001-10



MODELO N° 04

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 13/2020

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nº	Nome	Especialidade	CREA /CAU Nº	Assinatura do responsável técnico
1	DIOGO BANDEIRA BULGARELLI	ENG. CIVIL	SC 714452/D	

Declaramos, outrossim, que o (s) profissional (ais) acima relacionado (s) pertence (m) ao nosso quadro técnico de profissionais/ contrato de prestação de serviços.

Marmeleiro, 27 de julho de 2020.

10.517.748/0001-10
Bulgarelli Engenharia
e Construções Ltda.
Rua Laurindo Crestani, Nº 85
Sala 11 - Centro
85615-000 - Marmeleiro - Paraná



Diogo Bandeira Bulgarelli
CPF: 006.337.249-55
ENG.CIVIL / CREA: SC 714452/D
BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME
CNPJ: 10.517.748/0001-10



MODELO 15
RELAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

VEÍCULOS:

Jeep Renegade
Picape Strada
Caminhão Munck

MÁQUINAS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS:

Serra Circular Manual
Serra Circular Mesa
Policorte
Máquina de Solda
Furradeira
Parafusadeira
Lixadeira
Betoneira
Carrinho de mão
Martelo
Pá
Enxada

10.517.748/0001-10

Bulgarelli Engenharia
e Construções Ltda.

Rua Laurindo Crestani, Nº 85
Sala 11 - Centro

85615-000 - Marmeleiro - Paraná



Diogo Bandeira Bulgarelli

CPF: 006.337.249-55

ENG.CIVIL / CREA: SC 714452/D

BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME

CNPJ: 10.517.748/0001-10



BULGARELLI
ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

MODELO 16

000410

CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº (inserir o número) / (inserir o ano) / inserir a sigla do licitador
PROPOSTANTE: (inserir o nome da proponente)

Editais Tomada de Preços Nº 13/2020

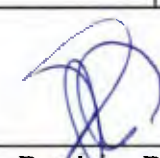
Proponente: BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME

CNPJ: 10.517.748/0001-10

MUNICÍPIO / LOCAL	CAPANEMA	ÁREA CONSTRUÍDA: 1.200,00 M ²
OBJETO	Construção de quatro barracões industriais em concreto pré-moldado, com espaço para salão de trabalho, escritório e instalações sanitárias, uma para PNE.	
LOTE:	PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 DIAS (6 MESES)	

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS	PRAZO DE EXECUÇÃO (dias)							
		30	60	90	120	150	180	210	240
01	JEEP RENEGATE	UTILIZAÇÃO							
	QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1		
02	PICAPÉ ESTRADA	UTILIZAÇÃO							
	QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1		
03	CAMINHÃO MUNCK	UTILIZAÇÃO							
	QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1		
04	SERRA CIRCULAR MANUAL	UTILIZAÇÃO							
	QUANTIDADE	2	2	2	2	2	2		
05	SERRA CIRCULAR DE MESA	UTILIZAÇÃO							
	QUANTIDADE	2	2	2	2	2	2		
06	POLICORTE	UTILIZAÇÃO							
	QUANTIDADE	2	2	2	2	2	2		
07	MÁQUINA DE SOLDA	UTILIZAÇÃO							
	QUANTIDADE	2	2	2	2	2	2		
08	FURRADEIRA	UTILIZAÇÃO							
	QUANTIDADE	2	2	2	2	2	2		
09	PARAFUSADEIRA	UTILIZAÇÃO							
	QUANTIDADE	2	2	2	2	2	2		
10	LIXADEIRA	UTILIZAÇÃO							
	QUANTIDADE	2	2	2	2	2	2		
11	BETONEIRA	UTILIZAÇÃO							
	QUANTIDADE	4	4	4	4	4	4		
12	CARRINHO DE MÃO	UTILIZAÇÃO							
	QUANTIDADE	5	5	5	5	5	5		
13	MARTELO	UTILIZAÇÃO							
	QUANTIDADE	10	10	10	10	10	10		
14	PÁ	UTILIZAÇÃO							
	QUANTIDADE	10	10	10	10	10	10		
15	ENXADA	UTILIZAÇÃO							
	QUANTIDADE	10	10	10	10	10	10		

Marmeireiro, 27 de julho de 2020.


Diogo Bandeira Bulgarelli
CPF: 006.337.249-55

ENG.CIVIL / CREA: SC 714452/D
BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME
CNPJ: 10.517.748/0001-10

10.517.748/0001-10
Bulgarelli Engenharia e Construções Ltda.
Rua Laurindo Crestani, Nº 85
Sala 11 - Centro
85615-000 - Marmeireiro - Paraná



MODELO Nº 05
CAPACIDADE FINANCEIRA

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 13/2020.

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	$\frac{1.502.454,86}{49.375,53}$	30,42
Liquidez corrente (LC) $LC = AC / PC$	$\frac{1.502.454,86}{49.375,53}$	30,42
Solvência Geral (SG) $SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)$	$\frac{1.502.454,86 + 401.615,11}{49.375,53}$	38,56

AC - ativo circulante;
AP - ativo permanente;
PC - passivo circulante;

RLP - realizável a longo prazo;
ELP - exigível a longo prazo.

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Marmeireiro, 27 de julho de 2020.


Diogo Bandeira Bulgarelli
 CPF: 006.337.249-55
 ENG.CIVIL / CREA: SC 714452/D
BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME
 CNPJ: 10.517.748/0001-10


Antonio Carlos Scotti
 CONTADOR RESPONSÁVEL
 CPF: 072.885.269-17
 CRC: PR063849/O-6


10.517.748/0001-10
Bulgarelli Engenharia
e Construções Ltda.
 Rua Laurindo Crestani, Nº 85
 Sala 11 - Centro
 85615-000 - Marmeireiro - Paraná




Firma: BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME
Insc. Est: 9046694586 CNPJ: 10.517.748/0001-10
Folha: 1 Livro: 00011

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 11

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00064 folhas numeradas
eletronicamente por processamento de dados, do número
00001 ao número 00064 e servirá para o lançamento das
operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME
RUA LAURINDO CRESTANI
SALA 11
Bairro: CENTRO
CEP: 85.615-000 MARMELEIRO DE
CNPJ: 10.517.748/0001-10
Insc. Est: 9046694586 Insc. Mun:
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Em: 04/12/2008 NIRE: 41206357374
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2019
Data Sefaz:
MARMELEIRO / PR, 01 de Janeiro de 2019

Nr. 85


DIOGO BANDEIRA BULGARELLI
ADMINISTRADOR

CPF 006 337 249-55
RG 62184744


ANTONIO CARLOS SCOTTI
CONTADOR RESPONSÁVEL

PR063849/0-6
CPF 072 885 269-17
RG 9 568 875-6



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
Termo de Autenticação 20/023156-1
O presente livro/ficha por mim examinado e contendo, acha-se em conformidade com
legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento
FRANCISCO BELTRÃO
30 ABR. 2020

ELIANDE ROSA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO



Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema

27.10.7.1.2020

000413

0193 0001 BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME

06.615-000 MARMELEIRO / PR

10.517.748/0001-10

IE 9046694598

NIRE 41206357374

Data Reg 04/12/2008

Licenciado Para SCOTTI ASSESSORIA CONTABIL LTDA ME

Folha 00055

Emissão 29/04/2020

Hora 14:18:46

Registro 99201595

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em: Dezembro/2019

ATIVO

[Anual]

	31/12/2019	31/12/2018
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	1.502.454,86	972.063,21
DISPONIVEL	1.365.662,15	971.663,21
BENS NUMERARIOS	1.365.662,15	971.663,21
CAIXA	1.365.662,15	971.663,21
CREDITOS	136.792,71	400,00
DEVEDORES POR ADIANTAMENTO	136.792,71	
ADIANTAMENTO PARA AQUISICAO DE IMOVEL	136.792,71	
IMPOSTOS A RECUPERAR		400,00
ISS A RECUPERAR		400,00
ATIVO NAO CIRCULANTE 1998010100000000	401.615,11	401.615,11
IMOBILIZADO	401.615,11	401.615,11
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG 19980101	401.615,11	401.615,11
IMOVEIS (CONSTRUÇOES)	354.000,00	354.000,00
VEICULOS	47.000,00	47.000,00
APARELHOS DE COMUNICACAO	615,11	615,11
TOTAL DO ATIVO	1.904.069,97DB	1.373.678,32DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****1.904.069,97, bem como suas demonstrações

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0054 do Livro Diário nr. 0011 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

MARMELEIRO / PR, 29/04/2020

DIOGO BANDEIRA BULGARELLI
ADMINISTRADOR

CPF 006.337.249-55
RG 82184744

ANTONIO CARLOS SCOTTI
CONTADOR RESPONSÁVEL

PRO63849/O-5
CPF 072.885.269-17
RG 9.568.875-6

Prefeitura Municipal de Capanema.
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 27/07/2020

[Assinatura]

[Assinaturas]

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em: Dezembro/2019

PASSIVO

		31/12/2019	[Anual] 31/12/2018
PASSIVO	1998010100000000		
PASSIVO CIRCULANTE	1998010100000000	49.375,53	56.705,31
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	1998010100	49.375,53	56.705,31
FORNECEDORES	1998010100000000		239,00
FORNECEDORES NACIONAIS			239,00
OBRIGACOES FISCAIS	1998010100000000	47.948,84	51.209,85
COFINS A RECOLHER		3.236,87	2.550,17
PIS A RECOLHER		701,32	867,79
CONT. SINDICAL		868,40	868,40
PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA		2.309,99	3.233,41
ISS A RECOLHER		1.446,01	
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER		3.575,64	3.742,30
INSS A RECOLHER		402,25	976,23
FGTS A RECOLHER		182,93	330,33
PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL		35.225,43	38.641,22
OUTRAS OBRIGACOES	1998010100000000	1.426,69	5.256,46
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		2.197,30	4.183,00
PRO-LABORE A PAGAR		(888,22)	849,06
VALE TRANSPORTE A PAGAR		117,61	224,40
PATRIMONIO LIQUIDO	1998010100000000	1.854.694,44	1.316.973,01
CAPITAL SOCIAL	1998010100000000	200.000,00	200.000,00
CAPITAL SOCIAL	2002013100000000	200.000,00	200.000,00
CAPITAL SOCIAL		200.000,00	200.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	199801010000	1.654.694,44	1.116.973,01
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	19980101	1.654.694,44	1.116.973,01
LUCROS ACUMULADOS		1.654.694,44	1.116.973,01
TOTAL DO PASSIVO		1.904.069,97CR	1.373.678,32CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****1.904.069,97, bem como suas demonstrações

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0054 do Livro Diário nr. 0011 registrado na Junta Comercial do Estado - PR sob nr. _____ em _____

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

MARMELEIRO / PR, 29/04/2020

DIOGO BANDEIRA BULGARELLI
ADMINISTRADOR

CPF 006.337.249-55
RG 62184744

ANTONIO CARLOS SCOTTI
CONTADOR RESPONSÁVEL

PRO63849/O-6
CPF 072.885.269-17
RG 9.568.875-6

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 27/07/2020

João de Deus

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2019

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

		31/12/2019	31/12/2018
RESULTADO DO EXERCÍCIO	19980101000000		
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERV	199801010		
REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO E SERV	19980101	947.689,67	966.681,34
VENDAS DE SERVIÇOS	1998010100000000	947.689,67	966.681,34
VENDA DE SERVIÇOS NO MERCADO INTERNO		947.689,67	966.681,34
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	1998010100000	(45.191,89)	(46.016,79)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	19980101	(45.191,89)	(46.016,79)
ISS		(10.601,23)	(10.732,93)
PIS OU PASEP S/RECEITA BRUTA		(8.159,97)	(6.283,43)
COFINS SOBRE REC. BRUTA		(28.430,69)	(29.000,43)
Receita Líquida		902.497,78CR	920.664,65CR
CUSTOS DOS PROD.VEND.E DOS SERV.PR	1998010	(160.488,47)	(340.786,77)
CUSTOS SERVIÇOS PRESTADOS	19980101000	(160.488,47)	(340.786,77)
CUSTOS COM MATERIAL		(160.228,47)	(333.644,49)
CUSTO SERVIÇOS APLIC. NA OBRA		(280,00)	(7.142,28)
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS	19980101000000	161,15	720,16
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	19980101	161,15	720,16
(-)DEVOLUCOES DE MERCADORIAS		161,15	720,16
Lucro Bruto		742.170,46CR	580.597,94CR
DESPESAS OPERACIONAIS	19980101000000	(17.698,86)	(17.298,47)
DESPESAS COM PESSOAL	19980101000000	(11.976,00)	(11.448,00)
PRO-LABORE		(11.976,00)	(11.448,00)
DESPESAS GERAIS	1998010100000000	(5.922,86)	(5.850,47)
MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO		(3.962,86)	(628,00)
SERVIÇOS PESSOA JURIDICA			(1.093,27)
DESPESA COM REFEIÇÕES		(1.960,00)	(4.129,20)
ADMINISTRATIVAS	1998010100000000	(79.825,27)	(150.218,39)
DESPESAS COM PESSOAL	19980101000000	(69.775,27)	(150.218,39)
SALARIOS E ORDENADOS		(37.218,82)	(77.666,09)
GRATIFICACOES		(7.942,04)	(18.648,96)
FERIAS		(4.356,00)	(9.977,22)
13º SALARIOS		(3.267,00)	(6.911,66)
INSS		(12.741,46)	(28.044,03)
FGTS		(4.250,15)	(8.920,43)
ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL			(50,00)
DESPESAS GERAIS	1998010100000000	(10.050,00)	
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		(10.050,00)	
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	199801010	(1.117,57)	1.678,25
DESPESAS FINANCEIRAS	1998010100000000	(1.117,57)	(1.888,93)
JUROS PAGOS OU INCORRIDOS		(1.117,57)	(1.888,93)
RECEITAS FINANCEIRAS	1998010100000000		3.567,18
CORREÇÃO MONETÁRIA			3.567,18
RESULTADOS NAO-OPERACIONAIS	1998010100	(21.607,33)	(22.040,33)
Resultado Oper.Antes Provisoes		643.328,76CR	414.759,33CR
Resultado Antes Prov.IRI		643.328,76CR	414.759,33CR
PROV. P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES	199801010000	(21.607,33)	(22.040,33)
PROVISAO P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES	19980101000	(21.607,33)	(22.040,33)
PROVISAO PARA IR		(11.372,28)	(11.600,18)
PROV P/CONT.SOCIAL		(10.235,05)	(10.440,15)

Lucro do Exercício

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.

Capanema, 27/10/2020

[Assinatura]

621.721,43CR

392.719,00CR

[Assinatura]

[Assinatura]

0193 0001 BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

85.615-000 MARMELEIRO / PR

10.517.748/0001-10

I.E. 9046994586

NIRE 41206357374

Data Reg 04/12/2008

Licenciado Para SCOTTI ASSESSORIA CONTABIL LTDA ME

Folha 00058

Emissão 29/04/2020

Hora 14:18:46

Registro 99201595

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2019

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

31/12/2019

31/12/2018

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0054 do Livro Diário nr. 0011 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

MARMELEIRO / PR, 29/04/2020

DIOGO BANDEIRA BULGARELLI
ADMINISTRADORCPF 006 337 249-55
RG 62184744ANTONIO CARLOS SCOTTI
CONTADOR RESPONSÁVEL
PRO63649/O-6
CPF 072 885 269-17
RG 9 568 875-6Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 24/07/2020

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

0193 0001 BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME

35.615-000 MARMELEIRO / PR

00.517.748/0001-10

I.E. 9046594506

N.I.R.E. 41206357374

Data Reg 04/12/2008

Licenciado Para: SCOTTI ASSESSORIA CONTABIL LTDA ME

000417

Forma 00059

Emissão 29/04/2020

Hora 14:18:46

Registro 99201595

Encerrado em - Dezembro/2019

DLPA-DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS
Demonstração Comparativa

	Dez./2019	Dez./2018
SALDO INICIAL	1.116.973,01	808.254,01
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (+ OU -)	0,00	0,00
SALDO AJUSTADO E CORRIGIDO	1.116.973,01	808.254,01
LUCRO(PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	621.721,43	392.719,00
REVERSAO DE RESERVAS (+)	0,00	0,00
SALDO A DISPOSICAO	1.738.694,44	1.200.973,01
DESTINACAO DO LUCRO	0,00	0,00
RESERVA LEGAL	0,00	0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00	0,00
RESERVA PARA CONTINGENCIA	0,00	0,00
OUTRAS RESERVAS	0,00	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR ACAO)	0,00	0,00
DISTRIBUICAO DE LUCROS	(84.000,00)	(84.000,00)
SALDO DE RESERVAS	0,00	0,00
SALDO NO FIM DO EXERCICIO	1.654.694,44	1.116.973,01

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema 27/12/2020

Jorge

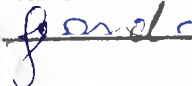
DIOGO BANDEIRA BULGARELLI
ADMINISTRADORCPF 006.337.249-65
RG 82184744ANTONIO CARLOS SCOTTI
CONTADOR RESPONSÁVELPROB3849/O-6
CPF. 072.885.269-17
RG. 9.568.875-6

Em - Dezembro/2019

DFC - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA			
Demonstração Comparativa			
	Dez./2019	Dez./2018	
ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	0,00	
RECEBIMENTO DE CLIENTES	926.921,41	955.821,88	
RECEBIMENTO DE JUROS	0,00	0,00	
DUPLICATAS DESCONTADAS	0,00	0,00	
PAGAMENTO A FORNECEDORES DE MERCADORIAS	(174.579,18)	(334.456,60)	
PAGAMENTO DE IMPOSTOS	(70.590,55)	(55.552,66)	
PAGAMENTO DE SALARIOS	(63.642,76)	(115.164,64)	
PAGAMENTO DE JUROS	(1.117,57)	(2.112,98)	
PAGAMENTO DE DESPESAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	616.991,35	448.535,00	
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	
RECEBIMENTO PELA VENDA DE IMOBILIZADO	0,00	0,00	
PAGAMENTO PELA COMPRA DE IMOBILIZADO	0,00	0,00	
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00	
AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00	
EMPRESTIMOS DE CURTO PRAZO	0,00	0,00	
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS	(84.000,00)	(84.000,00)	
CAIXA LIQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(84.000,00)	(84.000,00)	
AUMENTO LIQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTE CAIXA	532.991,35	364.535,00	
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE- CAIXA EXERCICIO ANTERIOR	971.663,21	618.627,34	
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCICIO ATUAL	1.365.662,15	971.663,21	

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.

Capanema, 27/07/2020



DIOGO BANDEIRA BULGARELLI
 ADMINISTRADOR

CPF 005 337 249-55
 RG 62184744

ANTONIO CARLOS SCOTTI
 CONTADOR RESPONSÁVEL

PRO63849/O-6
 CPF 072 885 269-17
 RG 9 568 875-6

Em - Dezembro/2019

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME cadastrada no CNPJ sob o número 10.517.748/0001-10, constituída em 04/12/2008, tributada pelo Lucro Presumido com apuração Trimestral - Pagto Trimestral, com ramo de atividade CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. Com sede no município de MARMELEIRO, na RUA LAURINDO CRESTANI, nº 85, CENTRO.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2019 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo, o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado, obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da

Em Dezembro/2019

NOTAS EXPLICATIVAS

taxa efetiva de juros

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2019 (comparativamente) e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis, ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa (PME item 4.5)

10. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

12. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema,

27/10/2019

f. 00062

Em - Dezembro/2019

NOTAS EXPLICATIVAS

13. INTANGÍVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil a mesma foi considerada como sendo de dez anos.

14. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade
- b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação.
- c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).

DIOGO BANDEIRA BULGARELLI
ADMINISTRADOR

CPF 006 337 249-55
RG 62184744

ANTONIO CARLOS SCOTTI

CONTADOR RESPONSÁVEL
PRO636490-6

CPF 072 885 266-17
RG 9 568 875-6

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 27/07/2020

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

LIVRO DIÁRIO

Firma: BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME
Insc. Est: 9046694586 CNPJ: 10.517.748/0001-10
Folha: 64 Livro: 00011
Período: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 11

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 00064 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00064 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME
RUA LAURINDO CRESTANI
SALA 11
Bairro: CENTRO
CEP: 85.615-000 MARMELEIRO / PR
CNPJ: 10.517.748/0001-10
Insc. Est: 9046694586 Insc. Mun:
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANA
Em: 04/12/2008 NIRE: 41206357374
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2019
Data Sefaz:
MARMELEIRO / PR, 31 de Dezembro de 2019

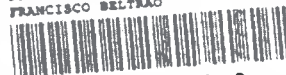
Nr. 85

DIOGO BANDEIRA BULGARELLI
ADMINISTRADOR

CPF 006 337 248-55
RG 62184744

ANTONIO CARLOS SCOTTI
CONTADOR RESPONSÁVEL
PRO638490-6
CPF 072 885 269-17
RG 9 568 875-6

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
FRANCISCO BELTRÃO



20/293416-0

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 27/07/2020

Ferreira

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

MARMELEIRO.PR, 31 de Dezembro de 2019

AO

ESCRITÓRIO CONTÁBIL IGUAÇU LTDA S/C

CRC n.º 003089/O-3

Endereço: AV. NICOLAU INACIO, 1115, SALA 01, CENTRO
SALTO DO LONTRA, PARANÁ, 85670-000

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa BULGARELLI ENG E CONST LTDA REFORMA CENTRO DE CONVIVENCIA, CNPJ 10.517.748/0001-10 que as informações relativas ao período base 2019, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2019;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

DIOGO BANDEIRA BULGARELLI

006.337.249-55

Representante Legal

Prefeitura Municipal de Capanema

Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 27/10/2019



000424

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

DIOGO BANDEIRA BULGARELLI

Carteira Profissional: SC-714452/D

Acervo Técnico Nº.: 4569/2016

Selos de autenticidade: A 032.940

RNP Nº: 2500286550

Protocolo Nº.: 2016/00310951

000425

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

DIOGO BANDEIRA BULGARELLI

Carteira Profissional: SC-714452/D

Acervo Técnico Nº.: 4569/2016

Selos de autenticidade: A 032.940

RNP Nº.: 2500286550

Protocolo Nº.: 2016/00310951

ART Nº.: 20161937537 C..... Registrada: 14/05/2016.....
ART Correspons..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora: BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.....
Contratante(s): N.J. MARASCHIN & CIA LTDA. - CNPJ/CPF:
95.410.726/0001-09.....
Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço: COMERCIAL ACIMA DE 100 M2.....
Serviço Contratado: PROJETO ARQUITETÔNICO.....
PROJETO ESTRUTURAL.....
PROJETO HIDRÁULICO.....
PROJETO ELÉTRICO.....
PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS.....
EXECUÇÃO.....
Dimensão: 702,00 M2..... Área Exs. Ant.: 0,00 M2.....
Área Ampliada: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
Dados Complementares: 0,00.....
Local da Obra: R GUANABARA, S/N PRESIDENTE KENNEDY L. 01 Q. 74.....
Município/Estado: FRANCISCO BELTRÃO/PR.....
Data de Início: 22/03/2016..... Data de Conclusão: 22/06/2016.....
Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv.: TRATA-SE DE RECONSTRUÇÃO COMERCIAL EM ALVENARIA COM
ÁREA TOTAL DE 702,00M², LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE
FRANCISCO BELTRÃO-PR. SERVIÇOS COM RESPONSABILIDADE
TÉCNICA: - PROJETO ARQUITETÔNICO - PROJETO DAS
FUNDACOES E DA ESTRUTURA COM CONCRETO PRE MOLDADO E
ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO. - PROJETO HIDRO
SANITARIO - PROJETO ELETRICO / TELEFONICO -
EXECUCAO DOS SERVIÇOS: FUNDACOES DO TIPO
ESTAQUEAMENTO, ESTRUTURA PRE MOLDADA E DE CONCRETO
ARMADO DE PILARES E VIGAS, PAREDES EM ALVENARIA,
INSTALACOES HIDRO SANITARIAS, INSTALACOES ELETRICAS E
TELEFONICAS, REFORMA DE PISOS, COBERTURA COM ESTRUTURA
METALICA E TELHAS DE ZINCO.....
Observação:.....

000426



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

DIOGO BANDEIRA BULGARELLI

Carteira Profissional: SC-714452/D

RNP Nº.: 2500286550

Acervo Técnico Nº.: **4569/2016**

Protocolo Nº.: **2016/00310951**

Selos de autenticidade: **A 032.940**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2016/00310951.

Emitida via Internet em 15/09/2016 13:48:22 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

95410726/0001-09

N. J. Maraschim & Cia. Ltda

ATESTADO TÉCNICO

000427

Rua Guanabara, 612

Bairro Vila Nova - CEP 85005-300

FRANCISCO BELTRÃO - PR

Atestamos para fins de comprovação de realização de projeto e obra de uma Edificação Comercial, que o profissional **Diogo Bandeira Bulgarelli**, Engenheiro Civil, CREA/SC 71.4452/D, na qualidade de Responsável Técnico pela empresa **BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, prestou para **N. J. MARASCHIN & CIA LTDA.**, os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

1. Contrato Nº: ART 20161937537.
2. Objeto do contrato: Projeto e Execução de Construção de Edificação Comercial com Área Total de 702,0m².
3. Endereço da obra ou serviço técnico: Rua Guanabara, N. 602, Lote: 01 quadra: 074, no bairro Presidente Kennedy, da cidade de Francisco Beltrão, no Estado do Paraná.
4. Empresa contratada: **BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 10.517.748/0001-10, localizado na Rua Laurindo Crestani, Nº 85, Sala 11, Centro, Marmeleiro, Paraná. Numero Registro no CREA 47479.
5. Contratante dos serviços: **N. J. MARASCHIN & CIA LTDA**, CNPJ.: 95.410.726/0001-09, Rua Guanabara, N. 612, no bairro Presidente Kennedy, da cidade de Francisco Beltrão, no Estado do Paraná.
6. Proprietário do empreendimento: **NELSON JOSE MARASCHIN**, CPF Nº 332.587.679-04, Rua Guanabara, N. 612, no bairro Presidente Kennedy, da cidade de Francisco Beltrão, no Estado do Paraná.
7. ART nº: ART 20161937537.
8. Profissional: Engenheiro Civil Diogo Bandeira Bulgarelli, CREA/SC 71.4452/D.
9. Atividades que efetivamente desenvolveu:
 - Projeto Arquitetônico de Edificação Comercial Barracao com área de 702,80m².
 - Projeto das Fundações e da Estrutura em Concreto Pré moldado e Concreto Armado.
 - Projeto Hidro Sanitário.
 - Projeto Elétrico e Telefônico.
 - Execução dos serviços do Barracão Comercial com Área total de 702,80m²: Fundações do tipo estaqueamento, Estruturas Pré moldada e de concreto armado de pilares e vigas, Paredes em Alvenaria, Instalações Hidro Sanitárias, Instalações Elétricas e Telefônicas, Revestimentos, Cobertura com Estrutura metálica e Telhas de Zinco.

10. Período de participação nos serviços: Data inicio: 22/03/2016
Data término: 22/06/2016

Francisco Beltrao, 08 de setembro de 2016.

N. J. MARASCHIN & CIA LTDA
CNPJ.: 95.410.726/0001-09
NELSON JOSE MARASCHIN
CPF: 332.587.679-04
PROPRIETARIO

95410726/0001-09

N. J. Maraschim & Cia. Ltda
Rua Guanabara, 612
Bairro Vila Nova - CEP 85005-300
FRANCISCO BELTRÃO - PR

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 27/07/2016



Atestado registrado mediante
vinculação a respectiva CAT

CREA - PR
A 032.940



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RUA VER. ROMEU L. WERLANG 1056 - CENTRO
TELEFAX (46) 3524-1444

1º TABELIONATO DE NOTAS

SELO 2TGh6.gCod8.sq4FD CTRL: 1d9he.8TqS

Consulta esse selo em <http://funapen.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura de:

005502 NELSON JOSE MARASCHIN.....

Em Teste da verdade.

Francisco Beltrão, 14 de setembro de 2016

Iracema Miranda

[Assinatura manuscrita]



Marileide Buss Perleira

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 27/07/2020

[Assinatura manuscrita]

DECLARACAO

000428

Atestamos para fins de comprovação de realização de projeto e obra de uma Edificação Comercial, que o profissional **Diogo Bandeira Bulgarelli**, Engenheiro Civil, CREA/SC 71.4452/D, na qualidade de Responsável Técnico pela empresa **BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, prestou para **N. J. MARASCHIN & CIA LTDA.**, os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

1. Contrato Nº: ART 20161937537.
2. Objeto do contrato: Projeto e Execução de Construção de Edificação Comercial com Área Total de 702,0m².
3. Endereço da obra ou serviço técnico: Rua Guanabara, N. 602, Lote: 01 quadra: 074, no bairro Presidente Kennedy, da cidade de Francisco Beltrão, no Estado do Paraná.
4. Empresa contratada: **BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 10.517.748/0001-10, localizado na Rua Laurindo Crestani, Nº 85, Sala 11, Centro, Marmeleiro, Paraná, Numero Registro no CREA 47479.
5. Contratante dos serviços: **N. J. MARASCHIN & CIA LTDA**, CNPJ.: 95.410.726/0001-09, Rua Guanabara, N. 612, no bairro Presidente Kennedy, da cidade de Francisco Beltrão, no Estado do Paraná.
6. Proprietário do empreendimento: **NELSON JOSE MARASCHIN**, CPF Nº 332.587.679-04, Rua Guanabara, N. 612, no bairro Presidente Kennedy, da cidade de Francisco Beltrão, no Estado do Paraná.
7. ART nº: ART 20161937537.
8. Profissional: Engenheiro Civil Diogo Bandeira Bulgarelli, CREA/SC 71.4452/D.
9. Atividades que efetivamente desenvolveu:
 - Projeto Arquitetônico de Edificação Comercial com área de 702,80m².
 - Projeto das Fundações e da Estrutura em Concreto Pré moldado e Concreto Armado.
 - Projeto Hidro Sanitário.
 - Projeto Elétrico e Telefônico.
 - Execução dos serviços de Construção de Edificação Comercial com Área total de 702,80m²: Fundações do tipo estaqueamento, Estruturas Pré moldada e de concreto armado de pilares e vigas, Paredes em Alvenaria, Instalações Hidro Sanitárias, Instalações Elétricas e Telefônicas, Revestimentos, Cobertura com Estrutura metálica e Telhas de Zinco.

10. Período de participação nos serviços: Data inicio: 22/03/2016
Data término: 22/06/2016

Francisco Beltrão, 08 de setembro de 2016.

N. J. MARASCHIN & CIA LTDA
CNPJ.: 95.410.726/0001-09
NELSON JOSE MARASCHIN
CPF: 332.587.679-04
PROPRIETARIO

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 27/10/2016

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RUA VER. ROMEU L. WERLANG, 1068 - CENTRO
TELEFAX (46) 3524 3480

1º TABELIONATO DE NOTAS

SELO 3ng76.4044.D

1Rone.8TOS

Carregado esse Selo

inuparpen.com.br

Reconheço por meio desta a assinatura de:

005502 NELSON JOSE MARASCHIN

da verdade.

Francisco Beltrão, 11 de outubro de 2016

Tracema Miranda

000429



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

DIOGO BANDEIRA BULGARELLI

Carteira Profissional: SC-714452/D

Acervo Técnico Nº.: **9/2018**

Selos de autenticidade: **A 054569**

RNP Nº: 2500286550

Protocolo Nº.: **2018/00000795**

000430

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ**Certidão de Acervo Técnico****DIOGO BANDEIRA BULGARELLI**

Carteira Profissional: SC-714452/D

Acervo Técnico Nº.: 9/2018

Selos de autenticidade: A 054569

RNP Nº.: 2500286550

Protocolo Nº.: 2018/00000795

ART Nº.: 20171825790 0..... Registrada: 02/05/2017.....
Empresa Executora....: BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.....
Contratante(s).....: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO-PR. - CNPJ/CPF:
76.995.414/0001-60.....
Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica....: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência..: SERVIÇOS TÉCN. PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço.: EDIFICAÇÕES DE ESPORTE QUALQUER ÁREA.....
Serviço Contratado...: EXECUÇÃO.....
Dimensão.....: 866,38 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
Área Ampliada.....: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
• Dados Complementares: 0,00.....
Local da Obra.....: COMUNIDADE PASSO DA ERVA - INTERIOR, S/N COMUNIDADE
PASSO DA ERVA - INTERIOR.....
Município/Estado....: CHOPINZINHO/PR.....
Data de Início.....: 28/04/2017..... Data de Conclusão: 28/10/2017.....
Docto de Conclusão...: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv...: TRATA-SE DE EXECUCAO DE CONSTRUCAO DE QUADRA
ESPORTIVA COBERTA COM AREA TOTAL DE 866,38M²,
LOCALIZADO NA COMUNIDADE PASSO DA ERVA NO INTERIOR DE
CHOPINZINHO-PR.....
Observação.....:

000431



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

DIOGO BANDEIRA BULGARELLI

Carteira Profissional: SC-714452/D

RNP Nº.: 2500286550

Acervo Técnico Nº.: **9/2018**

Protocolo Nº.: **2018/00000795**

Selos de autenticidade: **A 054569**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2018/00000795.

Emitida via Internet em 04/01/2018 09:13:09 horas.

- Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

000432

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para fins de comprovação de realização de obra de uma Edificação de Esporte, que o profissional **Diogo Bandeira Bulgarelli**, Engenheiro Civil, CREA/SC 71.4452/D, na qualidade de Responsável Técnico pela empresa **BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, prestou para **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - ESTADO DO PARANÁ**, os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

1. Contrato Nº: ART 20171825790.
2. Objeto do contrato: Execução de Construção de Quadra Esportiva Coberta com Área Total de 866,38m², localizado na Comunidade Passo Da Erva no Interior de Chopinzinho-Pr.
3. Endereço da obra ou serviço técnico: Comunidade Passo Da Erva, Interior, Chopinzinho, no Estado do Paraná.
4. Empresa contratada: **BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 10.517.748/0001-10, localizado na Rua Laurindo Crestani, Nº 85, Sala 11, Centro, Marmeleiro, Paraná, Numero Registro no CREA 47479.
5. Contratante dos serviços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO-PR.**, CNPJ Nº 76.995.414/0001-60, Rua Miguel Procópio Kurpel, N. 3.811, no bairro Centro, da cidade de Chopinzinho, no Estado do Paraná.
6. Proprietário do empreendimento: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO-PR.**, CNPJ Nº 76.995.414/0001-60, Rua Miguel Procópio Kurpel, N. 3.811, no bairro Centro, da cidade de Chopinzinho, no Estado do Paraná.
7. ART nº: 20171825790.
8. Profissional: Engenheiro Civil Diogo Bandeira Bulgarelli, CREA/SC 71.4452/D.
9. Atividades que efetivamente desenvolveu:

- Execução de Construção de Quadra Esportiva Coberta com Área Total de 866,38m², localizado na Comunidade Passo Da Erva no Interior de Chopinzinho-Pr., conforme planilha orçamentária em Anexo.

10. Período de participação nos serviços: Data início: 28/04/2017
Data término: 28/10/2017

Chopinzinho, 27 de novembro de 2017.

Ronaldo M. Martins
Engenheiro Civil
CREA-PR 138208/D

RONALDO M. MARTINS
ENGº CIVIL - CARGO FUNÇÃO CREA-PR 138208/D
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO-PR
CNPJ Nº 76.995.414/0001-60
CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 27/10/2017

[Assinatura]

CREA-PR
SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

BULGARELLI		CHOPINZINHO, 01 DE MARÇO DE 2017			
E CONSTRUÇÕES					
PROPONENTE: BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA. - CNPJ.: 10.517.748/0001-10					
A/C.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO-PR. EDITAL LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N. 01/2017. PROCESSO LICITATORIO N. 9/2017.					
OBJETO: Construção de Quadra de Esportes Coberta, com 866,38 m² (oitocentos e sessenta e seis metros e trinta e oito centímetros quadrados). LOCAL: Comunidade Passo da Erva - Interior - Chopinzinho - Pr.					
PLANILHA ORCAMENTARIA					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	P. UNITARIO	TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 10.500,86
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,50	R\$ 244,51	R\$ 611,28
1.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	866,38	R\$ 7,27	R\$ 6.298,58
1.3	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA	M2	5,00	R\$ 468,32	R\$ 2.341,60
1.4	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA	M2	2,70	R\$ 462,74	R\$ 1.249,40
2	INFRAESTRUTURA (Sapatas, pilaretes, viga de travamento e baldrame)				R\$ 60.854,70
2.1	ESCAVAÇÃO MECANICA DE VALA EM MATERIAL 2A CATEGORIA DE 2,01 ATE 4,00 M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZACAO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	M³	150,00	R\$ 11,93	R\$ 1.789,50
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO-PROF. ATÉ 1,50 M	M³	17,95	R\$ 31,08	R\$ 557,89
2.3	REATERRO MANUAL COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA ("sapo mecânico" ou outros)	M3	90,00	R\$ 21,57	R\$ 1.941,30
2.4	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (sapata, viga de travamento, pilaretes e baldrame)	M3	49,92	R\$ 288,14	R\$ 14.383,95
2.5	SERVIÇO DE BOMBEAMENTO DE CONCRETO COM CONSUMO MÍN. DE 40 M³	M3	49,92	R\$ 27,10	R\$ 1.352,83
2.6	LASTRO DE BRITA (Sapatas e baldrame)	M3	2,34	R\$ 73,45	R\$ 171,87
2.7	ARMAÇÃO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES E LAJES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM (Sapatas)	KG	153,00	R\$ 9,77	R\$ 1.484,81
2.8	ARMAÇÃO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES E LAJES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM (Sapatas)	KG	2565,00	R\$ 6,32	R\$ 16.210,80
2.9	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. (Baldrame)	KG	619,20	R\$ 6,67	R\$ 4.130,06
2.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM (Baldrame)	KG	66,60	R\$ 12,91	R\$ 859,81

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 27 de 7, 2020

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICAÇÃO FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Ronaldo M. Martins
Engenheiro Civil
CREA-PR 138208/D



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

2.11	FORMA TÁBUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO S/ REAPROVEITAMENTO (Sapatas)	M2	95.42	R\$	69.84	R\$	6 664,13
2.12	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M². PÉ-DIREITO SIMPLES. EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA. 6 UTILIZAÇÕES (Pilares e viga-trava)	M2	81.60	R\$	48.06	R\$	3 921,70
2.13	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA. EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA. 2 UTILIZAÇÕES (Baldrame)	M2	107.46	R\$	68.64	R\$	7 376,05
3	SUPERESTRUTURA (Vigas e pilares)					R\$	32.765,66
3.1	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL CLASSE DE RESISTÊNCIA C25. COM BRITA 0 E 1. SLUMP 130 +/- 20 MM. EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (viga cobertura, pilares)	M3	12.73	R\$	288.14	R\$	3 668,02
3.2	SERVIÇO DE BOMBEAMENTO DE CONCRETO COM CONSUMO MÍN. DE 40 M³	M3	12.73	R\$	27.10	R\$	344,98
3.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M². PÉ-DIREITO SIMPLES. EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA. 6 UTILIZAÇÕES	M²	88.80	R\$	48.06	R\$	4 267,73
3.4	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA. PÉ-DIREITO SIMPLES. EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA. 6 UTILIZAÇÕES	M²	84.84	R\$	71.46	R\$	6 062,67
3.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM (Viga Cínta)	KG	199.80	R\$	10.40	R\$	2 077,92
3.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4.2 MM - MONTAGEM	KG	73.80	R\$	12.91	R\$	952,76
3.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6.3 MM - MONTAGEM (Pilares)	KG	357.30	R\$	11.42	R\$	4 080,37
3.8	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12.5 MM - MONTAGEM (Pilares)	KG	466.20	R\$	6.67	R\$	3 109,55
3.9	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16.0 MM - MONTAGEM (Pilares)	KG	1670.40	R\$	4.91	R\$	8 201,66
4	PISO					R\$	52.461,21
4.1	REATERRO MANUAL COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF_04/2016 ("sapo mecânico" ou outros)	M3	86.64	R\$	21.57	R\$	1 868,82
4.2	LASTRO DE BRITA	M3	43.32	R\$	73.45	R\$	3 181,85

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 27/07/2020
feudo

CREA-FR

SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Ronaldo M. Martins
Engenheiro Civil
CREA-PR 138208/D



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

4.3	PISO EM CONCRETO 25 MPA USINADO, ESPESSURA 7CM E JUNTAS SERRADAS E SELADAS 2X2M, INCLUSO POLIMENTO COM DESEMPENADEIRA ELETRICA	M²	866,38	R\$	42,87	R\$	37.141,71
4.4	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q92, AÇO CA-60, AÇO 4.2, MALHA DE 15x15	M²	866,38	R\$	8,98	R\$	7.780,09
4.5	PINTURA COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO, EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	ML	205,68	R\$	12,10	R\$	2.488,73
5	COBERTURA					R\$	130.768,31
5.1	ARCO						
5.1.1	ESTRUTURA METÁLICA EM ARCO, COM VIGAS DE LIGAÇÃO DOS ARCOS, TERÇAMENTO, CONTRAVENTAMENTO, C/ PILAR E LONGARINAS METÁLICAS DOS OITÕES, BEM COMO FECHAMENTO DE OITÃO COM TELHA DE AÇO ZINCADA ONDULADA 0,43 MM., CONFORME PROJETO, EXCLUINDO AS TELHAS DA COBERTURA, INCLUINDO MÃO DE OBRA PARA FABRICAÇÃO E MONTAGEM NO LOCAL INDICADO E DE MAIS DESPESAS INDIRETAS REFERENTE AO PROCEDIMENTO	UN	1,00	R\$	103.992,00	R\$	103.992,00
5.2	TELHAS COBERTURA						
5.2.1	COBERTURA COM TELHA DE CHAPA DE AÇO ZINCADA, ONDULADA, ESPESSURA 0,5 MM	M²	902,26	R\$	35,72	R\$	32.228,73
5.2.2	TELHA ACRILICA TRANSPARENTE ONDULADA	M²	18,00	R\$	30,31	R\$	545,58
6	EQUIPAMENTOS					R\$	2.881,80
6.1	POSTE PARA REDE DE VOLEIBOL(QE-42), inclusive a rede	PR	1,00	R\$	959,00	R\$	959,00
6.2	TRAVE DE FUTEBOL DE SALÃO (QE-45), inclusive a rede.	UN	2,00	R\$	961,40	R\$	1.922,80
7	SERVIÇOS DIVERSOS					R\$	1.602,80
7.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	866,38	R\$	1,85	R\$	1.602,80
TOTAL				R\$			297.833,34
TOTAL GERAL COM BDI 26,43%				R\$			297.833,34
28%				TOTAL MAO DE OBRA		R\$	83.393,34
72%				TOTAL MATERIAL		R\$	214.440,00

Diogo Bandeira Bulgarelli

Eng.º Civil – CREA-SC 714452/D – Sócio Administrador.

RG.: 6.218.474-4 / CPF.: 006.337.249-55

BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA./CNPJ.: 10.517.748/0001-10

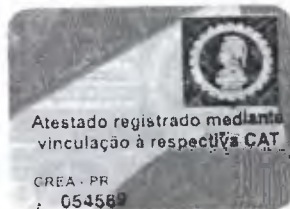
Rua Laurindo Crestani, N. 85, Sala 11, Centro, Marmeleiro-Pr.

FONE: (46) 3525 3030

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 27/07/2020

João Carlos



Ronaldo M. Martins
Engenheiro Civil
CREA-PR 138208/D

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 13/2020

O signatário do presente, em nome da proponente **BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preço e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Marmeleiro, 27 de julho de 2020.

10.517.748/0001-10
**Bulgarelli Engenharia
e Construções Ltda.**
Rua Laurindo Crestani, Nº 85
Sala 11 - Centro
85615-000 - Marmeleiro - Paraná



Diogo Bandeira Bulgarelli
CPF: 006.337.249-55
ENG.CIVIL / CREA: SC 714452/D
BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME
CNPJ: 10.517.748/0001-10





000437

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de MARMELEIRO

Certidão Negativa de Falência e Afins

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CIVEL (FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA CIVIL, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL) desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum procedimento em andamento contra:

BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CPF/CNPJ: 10.517.748/0001-10

no período compreendido entre a presente data e os últimos 05 (cinco) anos que a antecedem.

MARMELEIRO, 9 de Junho de 2020

Maryelle Luiza Guollo de Oliveira
Distribuidor

(Assinaturas manuscritas em azul)



000438

Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

[Início](#) [Ações 1º Grau ▾](#) [Ações 2º Grau ▾](#) [Parecer ▾](#) [Citações ▾](#) [Intimações ▾](#) [Audiências ▾](#) [Sessões ▾](#)**Buscar Processos****BUSCAR POR :****CPF/CNPJ :** 10517748000110**Tipo da Parte :** ambos**Classe Processual :** Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**Filtro:** Qualquer processo

0 registro(s) encontrado(s)

Processo/Recurso	Partes	Classe Processual (Assunto Principal)	Juízo
Nenhum registro encontrado			

HABILITAÇÃO DA EMPRESA

CONTROL - COMÉRCIO DE
PRODUTOS METALURGICOS
LTDA - EPP
07.752.006/0001-64



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

000440

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 151768/2020
Emitido em 24/07/2020 Documento válido por 15 dias.
Fornecedor 07.752.006/0001-64 - CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA
Endereço Rua Vereador Dirceu Pavoni, 16 - QUADRA00A, LOTE A8 - Campina do Arruda
CEP: 83505-690 Almirante Tamandaré-PR
Capital Social R\$ 500.000,00
Situação do Cadastro

REGULAR

Documentações a Vencer

CNAE/Nat. Jurídica	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
206-2	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	202007010 451468933 2116	09/07/2020	30/07/2020
206-2	Certidão Negativa de Tributos Municipais	45918	03/07/2020	02/08/2020
206-2	Certidão Negativa de Falência e Concordata	SN	08/05/2020	07/08/2020

Documentações Válidas

CNAE/Nat. Jurídica	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
206-2	Certidão Negativa de Tributos Estaduais no Estado do Paraná	022224284-14	09/07/2020	06/11/2020
206-2	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - CND	208E.C98F. 57DE.6D56	01/06/2020	28/11/2020
206-2	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ	07.752.006/ 0001-64	08/05/2020	07/05/2021
206-2	Declaração de não utilização de mão-de-obra infantil	SN	27/05/2020	26/05/2021
4120-4/00	Registro do Responsável Técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA	60404/2020	20/05/2020	30/09/2020
206-2	Cédula de Identidade dos Diretores/Gerentes	4.647.239-0	23/06/1986	
206-2	Inscrição no Cadastro de Contribuinte do Estado	90358831-40	13/04/2020	13/04/2021
206-2	Contrato Social	201674369 37.	02/12/2016	
206-2	Prova dos administradores em exercício	201674369 37.	02/12/2016	
206-2	Cadastro de Pessoa Física - CPF do proprietário	112.330.97 9-54		



GESTÃO DE
MATERIAIS
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

000441

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 151768/2020

(Continuação)

Documentações Válidas

CNAE/Nat. Jurídica	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
206-2	Alvará de funcionamento	4347/2013	15/12/2016	31/12/2021
206-2	Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis, Termo de Abertura e Encerramento	20/017899-7	31/12/2019	30/04/2021
206-2	Cadastro de Pessoa Física - CPF dos Diretores/Gerentes	631.373.99-9-04		
206-2	Cédula de Identidade dos Diretores/Gerentes	13.716.586-4	28/11/2012	
4120-4/00	Registro do Responsável Técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA	41783/2020	02/04/2020	29/09/2020
4120-4/00	Registro do Responsável Técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA	41784/2020	02/04/2020	29/09/2020
206-2	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	0008595212	13/04/2020	09/10/2020
206-2	Cadastro de Pessoa Física - CPF do proprietário	631.373.99-9-04		

Atividade(s) Econômica(s)

CNAE	Descrição da Atividade	Situação da Habilitação
2511-0/00	Fabricação de estruturas metálicas	Sem Pendência
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	Sem Pendência
3321-0/00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais	Sem Pendência
3320-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	Sem Pendência
4120-4/00	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	Sem Pendência

Linhas(s) de Fornecimento

Código	Descrição
501	Instalação de pisos e forros
502	Instalação e montagem de equipamentos
509	Instalação e montagem de equipamentos de caldeiraria
510	Instalação e montagem de estrutura metálica
514	Instalações prediais
801	Edificações
802	Obras de reforma
803	Obras de ampliação

CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

000442

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 151768/2020

(Continuação)

Linhas(s) de Fornecimento

Código	Descrição
838	Execução de Montagem de Equipamento
840	Execução de gabião
849	Execução de manutenção mecânica
5	Obras e serviços complementares
5401	Edificações pré-fabricadas e portáteis
5405	Tanques de armazenagem
5406	Equipamento para montagem de andaime e formas de concreto
5407	Estruturas pré-fabricadas diversas
6204	Materiais de iluminação não elétricos
9501	Placas, chapas, fitas e laminados finos de ferro e de aço
9502	Perfis estruturais de ferro e aço
9505	Placas, chapas, fitas e laminados finos de metais não ferrosos

Vínculos de Sócios

Sócio	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
631.373.999-04-JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA	-	07.752.006/0001-64-CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA	07.752.006/0001-64-CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA (Sócio-Administrador)
112.330.979-54-JOÃO VITOR DE OLIVEIRA	-	07.752.006/0001-64-CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA	-

Vínculos de Dirigentes

Dirigente	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
631.373.999-04-JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA	-	07.752.006/0001-64-CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA	07.752.006/0001-64-CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA (Sócio-Administrador)

Obs.: - A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço:

↓ A



GESTÃO DE
MATERIAIS
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP

Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON

Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

000443

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 148216/2020
Emitido em 14/07/2020 Documento válido por 15 dias.
Fornecedor 07.752.006/0001-64 - CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA
Endereço Rua Vereador Dirceu Pavoni, 16 - QUADRA00A, LOTE A8 - Campina do Arruda
CEP: 83505-690 Almirante Tamandaré-PR
Capital Social R\$ 500.000,00
Situação do Cadastro

REGULAR

Documentações Válidas

CNAE/Nat. Jurídica	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
206-2	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	202007010 451468933 2116	09/07/2020	30/07/2020
206-2	Certidão Negativa de Tributos Estaduais no Estado do Paraná	022224284- 14	09/07/2020	06/11/2020
206-2	Certidão Negativa de Tributos Municipais	45918	03/07/2020	02/08/2020
206-2	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - CND	208E.C98F. 57DE.6D56	01/06/2020	28/11/2020
206-2	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ	07.752.006/ 0001-64	08/05/2020	07/05/2021
206-2	Certidão Negativa de Falência e Concordata	SN	08/05/2020	07/08/2020
206-2	Declaração de não utilização de mão-de-obra infantil	SN	27/05/2020	26/05/2021
4120-4/00	Registro do Responsável Técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA	60404/2020	20/05/2020	30/09/2020
206-2	Cédula de Identidade dos Diretores/Gerentes	4.647.239-0	23/06/1986	
206-2	Inscrição no Cadastro de Contribuinte do Estado	90358831- 40	13/04/2020	13/04/2021
206-2	Contrato Social	201674369 37.	02/12/2016	
206-2	Prova dos administradores em exercício	201674369 37.	02/12/2016	
206-2	Cadastro de Pessoa Física - CPF do proprietário	112.330.97 9-54		
206-2	Alvará de funcionamento	4347/201	15/12/2016	31/12/2021



GESTÃO DE
MATERIAIS
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

000444

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 148216/2020

(Continuação)

Documentações Válidas

CNAE/Nat. Jurídica	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
		3		
206-2	Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis, Termo de Abertura e Encerramento	20/017899-7	31/12/2019	30/04/2021
206-2	Cadastro de Pessoa Física - CPF dos Diretores/Gerentes	631.373.999-04		
206-2	Cédula de Identidade dos Diretores/Gerentes	13.716.586-4	28/11/2012	
4120-4/00	Registro do Responsável Técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA	41783/2020	02/04/2020	29/09/2020
4120-4/00	Registro do Responsável Técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA	41784/2020	02/04/2020	29/09/2020
206-2	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	0008595212	13/04/2020	09/10/2020
206-2	Cadastro de Pessoa Física - CPF do proprietário	631.373.999-04		

Atividade(s) Econômica(s)

CNAE	Descrição da Atividade	Situação da Habilitação
2511-0/00	Fabricação de estruturas metálicas	Sem Pendência
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	Sem Pendência
3321-0/00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais	Sem Pendência
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	Sem Pendência
4120-4/00	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	Sem Pendência

Linhas(s) de Fornecimento

Código	Descrição
501	Instalação de pisos e forros
502	Instalação e montagem de equipamentos
509	Instalação e montagem de equipamentos de caldeiraria
510	Instalação e montagem de estrutura metálica
514	Instalações prediais
801	Edificações
802	Obras de reforma
803	Obras de ampliação
837	Execução de Estrutura Metálica.



GESTÃO DE
MATERIAIS
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

000445

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 148216/2020

(Continuação)

Linhas(s) de Fornecimento

Código	Descrição
838	Execução de Montagem de Equipamento
840	Execução de gabião
849	Execução de manutenção mecânica
905	Obras e serviços complementares
5401	Edificações pré-fabricadas e portáteis
5405	Tanques de armazenagem
5406	Equipamento para montagem de andaime e formas de concreto
5407	Estruturas pré-fabricadas diversas
6204	Materiais de iluminação não elétricos
9501	Placas, chapas, fitas e laminados finos de ferro e de aço
9502	Perfis estruturais de ferro e aço
9505	Placas, chapas, fitas e laminados finos de metais não ferrosos

Vínculos de Sócios

Sócio	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
631.373.999-04-JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA	-	07.752.006/0001-64-CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA	07.752.006/0001-64-CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA (Sócio-Administrador)
112.330.979-54-JOÃO VITOR DE OLIVEIRA	-	07.752.006/0001-64-CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA	-

Vínculos de Dirigentes

Dirigente	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
631.373.999-04-JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA	-	07.752.006/0001-64-CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA	07.752.006/0001-64-CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA (Sócio-Administrador)

Obs.: - A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço:
www.comprasparana.pr.gov.br opção: Cadastro de Licitantes do Estado
- Certificado emitido gratuitamente.

MODELO Nº 13

000446

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 13/2020

Objeto: Construção de quatro barracões industriais em concreto pré-moldado, com espaço para salão de trabalho, escritório e instalações sanitárias, uma para PNE.

O signatário da presente, o senhor **TEMISTOCLES NASCIMENTO**, representante legalmente constituído da proponente **CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA** declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Almirante Tamandaré, 28 de julho de 2020.



TEMISTOCLES NASCIMENTO
RG Nº 10.201.603-3
CPF Nº 072.600.829-09
REPRESENTANTE P/PROCURAÇÃO

MODELO Nº 10

000447

**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E
SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM
NATIVA DE PROCEDÊNCIA LEGAL**

À Comissão de Licitação
Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 13/2020

Eu, **TEMISTOCLES NASCIMENTO**, RG **10.201.603-3**, legalmente nomeado representante por procuração da proponente **CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA**, CNPJ **07.752.006/0001-64**, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, na modalidade de Tomada de Preço nº **13/2020**, declaro, sob as penas da lei, que para a execução do objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

Almirante Tamandaré, 28 de julho de 2020.



TEMISTOCLES NASCIMENTO
RG Nº 10.201.603-3
CPF Nº 072.600.829-09
REPRESENTANTE P/PROCURAÇÃO

MODELO Nº 12

000448

DECLARAÇÃO MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) OU EQUIPARADAS

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 13/2020

Objeto: Construção de quatro barracões industriais em concreto pré-moldado, com espaço para salão de trabalho, escritório e instalações sanitárias, uma para PNE.

O signatário do presente, o senhor **TEMISTOCLES NASCIMENTO**, representante por procuração constituído da proponente **CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA**, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de ME, EPP ou EQUIPARADAS, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

Almirante Tamandaré, 28 de julho de 2020.


TEMISTOCLES NASCIMENTO
RG Nº 10.201.603-3
CPF Nº 072.600.829-09
REPRESENTANTE P/PROCURAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000449

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.752.006/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/11/2005
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONTROL	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R VEREADOR DIRCEU PAVONI	NÚMERO 16	COMPLEMENTO QUADRA00A, LOTE A-8
---	---------------------	---

CEP 83.505-690	BAIRRO/DISTRITO CAMPINA DO ARRUDA	MUNICÍPIO ALMIRANTE TAMANDARE	UF PR
--------------------------	---	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO stevan.64@gmail.com	TELEFONE (41) 9134-7428
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

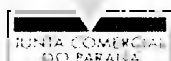
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/07/2020 às 09:00:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONTROL – COMÉRCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA - EPP.
CNPJ 07.752.006/0001-64 - NIRE 41205598131
12ª (DÉCIMA SEGUNDA) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Marilena, Paraná, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 07/08/1968, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, à Rua Paulo Bertasoni, 30, Bairro Mossungue, CEP 81220-030, portador da cédula de identidade civil RG nº 4.647.239-0 SESP-PR e do CPF nº 631.373.999-04, e, **JOÃO VITOR DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, natural de Curitiba, Paraná, nascido em 23/11/2009, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, na Rua Paulo Bertasoni, 30, bairro Mossungue, CEP 81220-230, portador da cédula de identidade civil RG nº 13.716.586-4 -SESP-PR e do CPF 112.330.979-54, menor impúbere, estudante neste ato representado por seu pai, e responsável, **JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, natural de Marilena, Paraná, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 07/08/1968, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, à Rua Paulo Bertasoni, 30, Bairro Mossungue, CEP 81220-030, portador da cédula de identidade civil RG nº 4.647.239-0 SESP-PR e do CPF nº 631.373.999-04, sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **CONTROL – COMÉRCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA - EPP**, com sede e foro em Almirante Tamandaré, Paraná, na Rua Vereador Dirceu Pavoni, 16, Quadra 00A, lote A-8, Bairro Campina do Arruda, CEP 83505-690, inscrita no CNPJ sob nº 07.752.006/0001-64, e Inscrição Estadual 9035883140, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41205598131, por despacho em sessão de 11/11/2005, 1ª (primeira) alteração contratual, arquivada sob nº 2007211670 por despacho em sessão de 01/06/2007, 2ª (segunda) alteração contratual, arquivada sob nº 20072301201 por despacho em sessão de 08/06/2007, 3ª (terceira) alteração contratual, arquivada sob nº 20091578515 por despacho em sessão de 24/04/2009, 4ª (quarta) alteração contratual, arquivada sob nº 20096997923 por despacho em sessão de 13/11/2009, 5ª (quinta) alteração contratual, arquivada sob nº 20109136438 por despacho em sessão de 21/09/2010, 6ª (sexta) alteração contratual, arquivada sob nº 20113743580 por despacho em sessão de 27/09/2011, 7ª (sétima) alteração contratual, arquivada sob nº 20114025223 por despacho em sessão de 07/12/2011, 8ª (oitava) alteração contratual, arquivada sob nº 20130907510 por despacho em sessão de 19/02/2013, 9ª (nona) alteração contratual, arquivada sob nº 20133610578 por despacho em sessão de 07/07/2013, 10ª (décima) alteração contratual, arquivada sob nº 201440765492 por despacho em sessão de 27/02/2014, e 11ª (décima primeira) alteração contratual, arquivada sob nº 20143070266 por despacho em sessão de 17/06/2014, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar seu contrato primitivo e alterações posteriores, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2016 15:54 SOB Nº 20167436937.
 PROTOCOLO: 167436937 DE 02/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602738686. NIRE: 41205598131.
 CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 02/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTROL – COMÉRCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA - EPP.
CNPJ 07.752.006/0001-64 - NIRE 41205598131
12ª (DÉCIMA SEGUNDA) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Alteração da (clausula terceira, da décima primeira alteração e consolidação do contrato social), mudando o objeto social para 2511-0/00 Fabricação de estruturas metálicas, 3321-0/00 Instalação e montagem de máquinas e equipamentos, montagem industrial, prestados ao usuário final, com material por ele fornecido, 4744-0/01 comércio varejista de produtos metalúrgicos, 4930-2-02 transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 4930-2-04 transporte rodoviário de mudanças, e 4120-4/00 Construção de edifícios.

CLÁUSULA SEGUNDA: Tendo em vista a modificação ora efetuada, a sociedade empresária limitada, resolve por unanimidade, consolidar seu contrato social e alterações posteriores, nos termos do Novo Código Civil Lei 10.406/2002, passa a ter a seguinte redação:

CONTROL – COMÉRCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA - EPP.
CNPJ 07.752.006/0001-64 - NIRE 41205598131
12ª (DÉCIMA SEGUNDA) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Marilena, Paraná, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 07/08/1968, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, à Rua Paulo Bertasoni, 30, Bairro Mossungue, CEP 81220-030, portador da cédula de identidade civil RG nº 4.647.239-0 SESP-PR e do CPF nº 631.373.999-04, e, **JOÃO VITOR DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, natural de Curitiba, Paraná, nascido em 23/11/2009, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, na Rua Paulo Bertasoni, 30, bairro Mossungue, CEP 81220-230, portador da cédula de identidade civil RG nº 13.716.586-4 -SESP-PR e do CPF 112.330.979-54, menor impúbere, estudante neste ato representado por seu pai, e responsável, **JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, natural de Marilena, Paraná, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 07/08/1968, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, à Rua Paulo Bertasoni, 30, Bairro Mossungue, CEP 81220-030, portador da cédula de identidade civil RG nº 4.647.239-0 SESP-PR e do CPF nº 631.373.999-04, sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **CONTROL – COMÉRCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA - EPP**, com sede e foro em Almirante Tamandaré, Paraná, na Rua Vereador Dirceu Pavoni, 16, Quadra 00A, lote A-8, Bairro Campina do Arruda, CEP 83505-690, inscrita no CNPJ sob nº



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2016 15:54 SOB Nº 20167436937.
 PROTOCOLO: 167436937 DE 02/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602738686. NIRE: 41205598131.

CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 02/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTROL – COMÉRCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA - EPP.
CNPJ 07.752.006/0001-64 - NIRE 41205598131
12ª (DÉCIMA SEGUNDA) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

07.752.006/0001-64, e Inscrição Estadual 9035883140, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41205598131, por despacho em sessão de 11/11/2005, 1ª (primeira) alteração contratual, arquivada sob nº 2007211670 por despacho em sessão de 01/06/2007, 2ª (segunda) alteração contratual, arquivada sob nº 20072301201 por despacho em sessão de 08/06/2007, 3ª (terceira) alteração contratual, arquivada sob nº 20091578515 por despacho em sessão de 24/04/2009, 4ª (quarta) alteração contratual, arquivada sob nº 20096997923 por despacho em sessão de 13/11/2009, 5ª (quinta) alteração contratual, arquivada sob nº 20109136438 por despacho em sessão de 21/09/2010, 6ª (sexta) alteração contratual, arquivada sob nº 20113743580 por despacho em sessão de 27/09/2011, 7ª (sétima) alteração contratual, arquivada sob nº 20114025223 por despacho em sessão de 07/12/2011, 8ª (oitava) alteração contratual, arquivada sob nº 20130907510 por despacho em sessão de 19/02/2013, 9ª (nona) alteração contratual, arquivada sob nº 20133610578 por despacho em sessão de 07/07/2013, 10ª (décima) alteração contratual, arquivada sob nº 201440765492 por despacho em sessão de 27/02/2014, e 11ª (décima primeira) alteração contratual, arquivada sob nº 20143070266 por despacho em sessão de 17/06/2014, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar seu contrato primitivo e alterações posteriores, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de CONTROL COMÉRCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA - EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá sua sede e domicílio, na **Rua Vereador Dirceu Pavoni, número 16, quadra 00A, lote A-8, Bairro Campina do Arruda, CEP 83505-690, Almirante Tamandaré, Paraná.**

CLÁUSULA TERCEIRA: o objeto social é 2511-0/00 Fabricação de estruturas metálicas, 3321-0/00 Instalação e montagem de máquinas e equipamentos, montagem industrial, prestados ao usuário final, com material por ele fornecido, 4744-0/01 comércio varejista de produtos metalúrgicos, 4930-2-02 transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 4930-2-04 transporte rodoviário de mudanças, e 4120-4/00 Construção de edifícios.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades a partir da assinatura deste instrumento e seu prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2016 15:54 SOB Nº 20167436937.
PROTOCOLO: 167436937 DE 02/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602738686. NIRE: 41205598131.

CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTROL – COMÉRCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA - EPP.
CNPJ 07.752.006/0001-64 - NIRE 41205598131
12ª (DÉCIMA SEGUNDA) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social será de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil quotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, integralizadas em moeda corrente no país.

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	475.000	95,00	R\$ 475.000,00
JOAO VITOR DE OLIVEIRA	25.000	5,00	R\$ 25.000,00
TOTAL	500.000	100,00	R\$ 500.000,00

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A Administração da sociedade, o uso da firma nos negócios bancários, compreendendo emissão de cheque, tomadas de empréstimos e financiamentos, e nas aquisições e alienações de bens móveis e imóveis será feita pelo sócio **JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA** a quem compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extra-judicial da sociedade, sendo-lhe entretanto vedado seu emprego sob qualquer título, pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de fianças, avais, endossos ou caução de favor.

CLÁUSULA OITAVA: o novo administrador **JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**, declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2016 15:54 SOB Nº 20167436937.
PROTOCOLO: 167436937 DE 02/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602738686. NIRE: 41205598131.

CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTROL – COMÉRCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA - EPP.
CNPJ 07.752.006/0001-64 - NIRE 41205598131
12ª (DÉCIMA SEGUNDA) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

CLÁUSULA NONA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando preço, forma e prazo, para que esta através do outro sócio exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DECIMA : Pelos serviços prestados a sociedade, perceberão os sócios a título de remuneração PRO-LABORE, quantia mensal fixada em comum até os limites previstos na legislação do imposto de renda, a qual será levada a conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberaram sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA : Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo elaboração do inventário, do balanço patrimonial, da demonstração do resultado do exercício, cabendo aos sócios, sem proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, podendo ainda os lucros a critério dos sócios ficarem na reserva da sociedade

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O falecimento ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Curitiba para exercício e do cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2016 15:54 SOB Nº 20167436937.
PROTOCOLO: 167436937 DE 02/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602738686. NIRE: 41205598131.

CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTROL – COMÉRCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA - EPP.
CNPJ 07.752.006/0001-64 - NIRE 41205598131
12ª (DÉCIMA SEGUNDA) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (vias) de igual teor e forma.

Almirante Tamandaré , 11 de Novembro de 2016.



JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR



JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
Representante de JOÃO VITOR DE OLIVEIRA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2016 15:54 SOB Nº 20167436937.
PROTOCOLO: 167436937 DE 02/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602738686. NIRE: 41205598131.

CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa ▶ Fácil

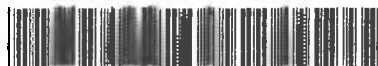
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA - EPP			Protocolo: PRC2003103241																															
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada																																		
NIRE (Sede) 41205598131	CNPJ 07.752.006/0001-64	Data de Ato Constitutivo 11/11/2005	Início de Atividade 11/11/2005																															
Endereço Completo Rua VEREADOR DIRCEU PAVONI, Nº 16, QUADRO 00A LOTE A-8, CAMPINA DO ARRUDA - Almirante Tamandaré/PR - CEP 83505-690																																		
Objeto Social O objeto social é 2511-0/00 Fabricação de estruturas metálicas, 3321-0/00 Instalação e montagem de máquinas e equipamentos, montagem industrial, prestados ao usuário final, com material por ele fornecido, 4744-0/01 comércio varejista de produtos metalúrgicos, 4930-2-02 transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 4930-2-04 transporte rodoviário de mudanças e 4120-4-00 Construção de edifícios.																																		
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado																															
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Dados do Sócio</th> <th>Participação no capital</th> <th>Espécie de sócio</th> <th>Administrador</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Nome</td> <td>CPF/CNPJ</td> <td>R\$ 25.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>N</td> <td></td> </tr> <tr> <td>JOÃO VITOR DE OLIVEIRA</td> <td>112.330.979-54</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Nome</td> <td>CPF/CNPJ</td> <td>R\$ 475.000,00</td> <td>Espécie de sócio</td> <td>Administrador</td> <td>Término do mandato</td> </tr> <tr> <td>JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA</td> <td>631.373.999-04</td> <td></td> <td>Sócio / Administrador / S</td> <td>PAI/REPRESENTANTE</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>					Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	Nome	CPF/CNPJ	R\$ 25.000,00	Sócio	N		JOÃO VITOR DE OLIVEIRA	112.330.979-54					Nome	CPF/CNPJ	R\$ 475.000,00	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	631.373.999-04		Sócio / Administrador / S	PAI/REPRESENTANTE	
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato																													
Nome	CPF/CNPJ	R\$ 25.000,00	Sócio	N																														
JOÃO VITOR DE OLIVEIRA	112.330.979-54																																	
Nome	CPF/CNPJ	R\$ 475.000,00	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato																													
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	631.373.999-04		Sócio / Administrador / S	PAI/REPRESENTANTE																														
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Dados do Administrador</th> <th>CPF</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Nome</td> <td></td> <td>631.373.999-04</td> <td></td> </tr> <tr> <td>JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>					Dados do Administrador		CPF	Término do mandato	Nome		631.373.999-04		JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA																					
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato																															
Nome		631.373.999-04																																
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA																																		
Último Arquivamento Data 02/12/2016		Número 20167436937	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO Situação ATIVA Status SEM STATUS																															

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/07/2020, às 15:50:57 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XRAAFZGY.



PRC2003103241

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA
CNPJ: 07.752.006/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:50:49 do dia 01/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/11/2020.

Código de controle da certidão: **208E.C98F.57DE.6D56**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

97

✓



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000458

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022224284-14

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.752.006/0001-64

Nome: **CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/11/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 03/07/2020 15h24min

Número
45918

Validade
02/08/2020

000459

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA CNPJ: 07752006000164

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 8908672 - Atividade principal: FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS

Endereço: Rua VEREADOR DIRCEU PAVONI, 00016 - Bairro CAMPINA DO ARRUDA - CEP 83.505-690

Código de Controle

CW09O713T2QZNA61

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://tamandare.pr.gov.br>

Almirante Tamandaré (PR), 03 de Julho de 2020



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.752.006/0001-64

Razão Social: CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA

Endereço: R VEREADOR DIRCEU PAVONI 16 QUADRA00A LOTE A B / VILA GRAZIELA
/ ALMIRANTE TAMANDARE / PR / 83505-690

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/07/2020 a 30/07/2020

Certificação Número: 2020070104514689332.116

Informação obtida em 09/07/2020 14:00:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.752.006/0001-64

Certidão nº: 8595212/2020

Expedição: 13/04/2020, às 15:53:43

Validade: 09/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.752.006/0001-64**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 60404/2020

Validade: 30/09/2020

Razão Social: CONTROL - COMÉRCIO DE PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA EPP

CNPJ: 07752006000164

Num. Registro: 52362

Registrada desde : 20/10/2011

Capital Social: R\$ 500.000,00

Endereço: RUA VEREADOR DIRCEU PAVONI, 16 QD.00A - LOTE-A-8 CAMPINA DO ARRUDA

Município/Estado: ALMIRANTE TAMANDARÉ-PR

CEP: 83505690

Objetivo Social:

2511-0/00 Fabricação de estruturas metálicas, 3321-0/00 Instalação e montagem de máquinas e equipamentos, montagem industrial, prestados ao usuário final, com material por ele fornecido, 4744-0/01 comércio varejista de produtos metalúrgicos, 4930-2-02 transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, e, 4930-2-04 transporte rodoviário de mudanças, e 4120-4/00 Construção de edifícios.

Restrição de Atividade : Atividades técnicas restritas às atribuições de seu responsável técnico e quadro técnico.

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - DOMINGOS BASILIO DE OLIVEIRA NETO

Carteira: PR-117291/D Data de Expedição: 20/04/2011

Desde: 20/10/2011 Carga Horária: 40: H/S Até: 23/05/2016

Desde: 24/05/2016 Carga Horária: 20: H/S Até: 21/05/2017

Desde: 06/06/2017 Carga Horária: 20: H/S

Título: ENGENHEIRO MECANICO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 12º do CONFEA

Quadro(s) Técnico(s):

1 - FELIPE DOS SANTOS TRAIN

Carteira: PR-144956/D Data de Expedição: 12/03/2015

Desde: 18/11/2016

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e

do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 143481/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 20/05/2020 15:51:57

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **41784/2020**

Validade: 29/09/2020

Nome Civil: FELIPE DOS SANTOS TRAIN

Carteira - CREA-PR Nº :PR-144956/D

Registro Nacional : 1714134164

Registrado(a) desde : 12/03/2015

Filiação : ISMAEL TRAIN

GERCI SOUZA DOS SANTOS MARRERO

Data de Nascimento : 01/06/1992

Carteira de Identidade : 9.898.256-6

Naturalidade : CURITIBA/PR

CPF : 07613317943

Título: ENGENHEIRO CIVIL

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 16/01/2015

Diplomação : 16/01/2015

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

52362 - CONTROL - COMÉRCIO DE PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA EPP

Desde: 18/11/2016 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

61183 - CONTROL - SISTEMAS DE ARMAZENAGENS E ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA

Desde: 14/11/2018 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 97506/2020.

Emitida via Internet em 02/04/2020 08:59:31

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº **41783/2020**

Validade: 29/09/2020

Nome Civil: DOMINGOS BASILIO DE OLIVEIRA NETO

Carteira - CREA-PR Nº :PR-117291/D

Registro Nacional : 1709555220

Registrado(a) desde : 20/04/2011

Filiação : JOÃO BASILIO PINTO DE OLIVEIRA

HILDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Data de Nascimento : 10/08/1982

Carteira de Identidade : 8.599.570-7

Naturalidade : NOVA LONDRINA/PR

CPF : 03723873901

Título: ENGENHEIRO MECANICO

UNIVERSIDADE POSITIVO

Data da Colação de Grau : 11/03/2011

Diplomação : 11/03/2011

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 12º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

52362 - CONTROL - COMÉRCIO DE PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA EPP

Desde: 06/06/2017 Carga Horária: 20 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 97504/2020.

Emitida via Internet em 02/04/2020 08:58:36

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à

02/04/2020

CREA

respectiva ação penal.

000467

MODELO Nº 02

000468

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 13/2020

O signatário do presente, o senhor **TEMISTOCLES NASCIMENTO**, representante por procuração constituído da proponente **CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA**, declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da Tomada de Preço supramencionada.

Almirante Tamandaré, 28 de julho de 2020.



TEMISTOCLES NASCIMENTO

RG Nº 10.201.603-3

CPF Nº 072.600.829-09

REPRESENTANTE P/PROCURAÇÃO

MODELO Nº 03.1

000469

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 13/2020

Objeto: Construção de quatro barracões industriais em concreto pré-moldado, com espaço para salão de trabalho, escritório e instalações sanitárias, uma para PNE.

NOME DA EMPRESA: CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA

CNPJ Nº: 07.752.006/0001-64

ENDEREÇO: RUA VEREADOR DIRCEU PAVONI, 16, QUADRA00A, LOTE A-8, CAMPINA DO ARRUDA, CEP - 83.505-690, ALMI. TAMANDARE-PR

FONE: (41) 3589-2226

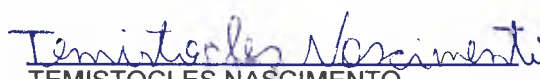
FAX: (41) 3589-2226

E-MAIL: CONTROL.LICITACAO@GMAIL.COM

O representante técnico da **CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA**, Sr. (a) **FELIPE DOS SANTOS TRAIN**, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, DECLARA que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Almirante Tamandaré, 28 de julho de 2020.


FELIPE DOS SANTOS TRAIN
CREA PR: Nº PR-144956/D
CPF: 07613317943
RG: 9.898.256-6
ENGENHEIRO CIVIL


TEMISTOCLES NASCIMENTO
RG Nº 10.201.603-3
CPF Nº 072.600.829-09
REPRESENTANTE P/PROCURAÇÃO



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

5276/2019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional FELIPE DOS SANTOS TRAIN referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FELIPE DOS SANTOS TRAIN**

RNP: **1714134164**

Registro: **PR-144956/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **20185242964** Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **12/11/2018** Baixada em: **26/03/2019**
Forma de registro: **Inicial** Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **CONTROL - COMÉRCIO DE PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL** CNPJ: **76.105.584/0001-21**

Rua: **RUA XV DE NOVEMBRO** Nº: **1458**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **TIJUCAS DO SUL** UF: **PR** CEP: **83190-000**

Contrato: **103/2018** celebrado em **05/10/2018**

Valor do contrato: **R\$ 87.450,91** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **485,50** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **ESTRADA RURAL DE FAGUNDES, ESCOLA MUNICIPAL RURAL TOMÉ DE SOUSA** Nº: **S/N**

Bairro: **FAGUNDES**

Cidade: **TIJUCAS DO SUL**

UF: **PR**

CEP: **83190-000**

Data de início: **05/10/2018** Conclusão efetiva: **15/02/2019** Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, OUTROS**

Observações:

EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE 02 (DUAS) SALAS DE AULA NA ESCOLA RURAL MUNICIPAL TOMÉ DE SOUSA, NO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL/PR.

Observações da certidão:

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 5276/2019

20/09/2019 11:19

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número
do protocolo: 336549/2019

CAT nº 5276/2019 de 20/09/2019, página 1 de 7

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

060471



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

5276/2019

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 336549/2019.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo 336549/2019

CAT nº 5276/2019 de 20/09/2019, página 2 de 7



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
0800 041 0067
www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
ENGENHARIA**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E CONCLUSÃO DE OBRA					
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tijucas do Sul			CNPJ nº 76.105.584/0001-21		
EMPRESA: Control Comércio de produtos Metalúrgicos LTDA			CNPJ nº 07.752.006/0001-64		
OBRA: Ampliação 02 salas de aula – Construção 112,62m² com laje e alvenaria tradicional.					
LOCAL: Estrada Rural de Fagundes, Bairro Fagundes - Tijucas do Sul – PR					
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 05/10/2018 A 26/02/2019					
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Eng. Civil Felipe dos Santos Train			CREA-PR Nº 144.956/D		
RESP. PELA CONTRATANTE: Eng. Civil Aleksander Versalli Pereira CREA-PR Nº 52.101/D					
LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº 07/2018					
CONTRATO: Contrato Nº 103/2018					
VALOR DO CONTRATO: R\$ 87.450,91					
ART DE EXECUÇÃO Nº 20185242964					
ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO EMPRESA VENCEDORA
1		FUNDAÇÕES			7.611,69
	74077/2	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES.	M2	112,62	588,98
	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	3,80	283,90
	55835	REATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	21,54	1.206,97
	5651	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	43,01	1.606,67
	94963	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	5,40	1.681,01
	74106/1	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2	43,01	503,42
	95584	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 6,3 MM. AF_11/2016	KG	130,40	1.160,97
	95576	MONTAGEM DE ARMADURA LONGITUDINAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 8,0 MM. AF_11/2016	KG	58,20	579,76
2		ESTRUTURAS			15.058,16
	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	90,70	1.106,80

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 336549/2019

CAT nº 5276/2019 de 20/09/2019 página 3 de 7

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/> Consultar Publicações, Informar o número do protocolo: 356549/2019

CAT nº 5276/2019 de 20/09/2019, página 3 de 7

CREA-PR

000473



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL ENGENHARIA

94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	5,30	1.649,88	A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas informando o número do protocolo: 336549/2019
74141/2	LAJE PRÉ-MOLD BETA 12 P/3,5KN/M2 VAO 4,1M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADU-RA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAIS E MAO DE OBRA.	M2	134,19	9.190,09	
92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6.3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	5,10	59,06	
92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	193,30	1.600,63	
92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12.5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	133,40	913,60	
92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	105,40	538,10	
3	ALVENARIAS			17.857,25	CAT nº 5276/2019 de 20/09/2019, página 4 de 7
93187	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	21,62	1.090,30	
93188	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	2,00	89,65	
93197	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	21,62	982,62	
89977	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	120,04	15.694,67	
4	COBERTURAS			7.865,82	CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura
92566	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	134,19	1.721,05	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
ENGENHARIA

	94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	134,19	4.762,14	A autenticação e a validação desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea.pr.org.br/consultas/Publicas , informando o número do protocolo: 336549/2019
	94223	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_06/2016	M	18,30	734,88	
	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	11,56	647,75	
5		ESQUADRIAS			11.039,88	CAT nº 5276/2019 de 20/09/2019, página 5 de 7
	91333	KIT DE PORTA DE MADEIRA ALMOFADADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00	809,38	
	94569	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	21,20	10.031,28	
	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00	199,23	CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná
6		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			3.331,12	
	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	21,60	129,10	
	91844	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00	510,53	
	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	300,00	971,25	
	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00	73,72	
	92866	CAIXA SEXTAVADA 3" X 3", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12,00	89,65	
	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00	14,07	

000475



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL ENGENHARIA

	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	67,24
	92001	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	149,42
	74094/1	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	UN	15,00	747,12
	93043	LÂMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00	579,02
7		REVESTIMENTOS			18.959,33
	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	240,08	747,37
	87885	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_06/2014	M2	134,19	751,92
	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	240,08	6.277,87
	5998	REBOCO (CALFINO) ESPESSURA 1mm	M2	219,76	164,19
	87242	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS COM VÃOS. AF_06/2014	M2	20,32	3.592,93
	94438	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	107,72	3.621,57
	89171	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	107,72	3.535,73
	88648	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	M	53,76	267,77

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas> informando o número do protocolo: 336549/2019

CAT nº 5276/2019, de 20/09/2019, página 6 de 7

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
ENGENHARIA**

8		PINTURAS			5.326,62	
	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	219,76	410,47	
	6082	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	M2	6,72	121,33	
	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	219,76	2.873,26	
	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	134,19	1.921,56	
9		LIMPEZAS			401,03	
	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	134,19	401,03	
		VALOR TOTAL			R\$ 87.450,91	



[Handwritten signature]

PROF. ALEXSANDRO A. PEREIRA
ENGENHEIRO A PR 52.101/D
TIJUCAS DO SUL

CAT nº 5276/2019 de 20/09/2019, página 7 de 7



[Handwritten mark]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

7280/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional FELIPE DOS SANTOS TRAIN referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: FELIPE DOS SANTOS TRAIN

RNP: 1714134164

Registro: PR-144956/D

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 20192812592 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 19/06/2019 Baixada em: 22/11/2019 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: CONTROL - COMÉRCIO DE PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA EPP

Contratante: UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ CNPJ: 75.101.873/0014-04

Rua: R PROLONGAMENTO DA RUA CEREJEIRA Nº: S/N

Complemento: Bairro: SÃO LUIZ

Cidade: SANTA HELENA UF: PR CEP: 85892-000

Contrato, celebrado em 12/12/2018

Valor do contrato: R\$ 430.666,61 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão 996,10 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R PROLONGAMENTO DA RUA CEREJEIRA Nº: S/N

Bairro: SÃO LUIZ

Cidade: SANTA HELENA

UF: PR

CEP: 85892-000

Data de início: 12/12/2018 Conclusão efetiva: 01/10/2019 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Atividade Técnica: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO, Área de Competência: SERVIÇOS TEC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL, Tipo de Obra/Serviço: ESTRUTURAS METÁLICAS, Serviço Contratado: PROJETO, OUTROS, MONTAGEM, FORNECIMENTO / FABRICAÇÃO, INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA, EXECUÇÃO

Observações:

FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA PARA A FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS DE COBERTURA PARA OS ACESSOS INTERNOS DO CAMPUS DA UTFPR SANTA HELENA.

- ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E DE MONTAGEM PARA ELEMENTOS DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS METÁLICAS DE COBERTURA DE PASSARELAS;

- EXECUÇÃO DE FUNDAÇÃO PARA ESTRUTURA METÁLICA DE COBERTURA DE PASSARELAS;

- EXECUÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA METÁLICA DAS PASSARELAS TOTALIZANDO UMA ÁREA APROXIMADA DE 996,10M² - ESTRUTURA COMPOSTA POR PILARES EM TUBO, TESOURAS EM AÇO, TERÇAS EM AÇO - ESTRUTURA TODA COM PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO E, TELHAS METÁLICAS TRAPEZOIDAIS.

INSTALAÇÃO DE CALHAS E TUBOS DE QUEDA.

Observações da certidão:

O atestado está registrado para o período conforme indicado na ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 7280/2019

26/11/2019 16:34

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/Consultas/Publicas>, informando o número do protocolo: 408155/2019

CAT nº 7280/2019 de 26/11/2019, página 1 de 5

CREA-PR

000478



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

**Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

7280/2019

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 408155/2019.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 408155/2019

CAT nº 7280/2019 de 26/11/2019, página 2 de 5



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
0800 041 0067
www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E CONCLUSÃO DE OBRA	
CONTRATANTE: UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ CÂMPUS SANTA HELENA	
CNPJ nº 75.101.873/0014-04	
CONTRATADA: CONTROL COMÉRCIO DE PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA.	
CNPJ nº 07.752.006/0001-64	
OBRA: ESTRUTURA METÁLICA DA COBERTURA DE PASSARELAS.	
LOCAL: Prolongamento da Rua Cerejeira, s/nº / Bairro São Luiz / Cep: 85892-000 Santa Helena - PR	
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12/12/18 a 08/08/19	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Eng. Civil Felipe dos Santos Train CREA-PR Nº 144.956/D	
RESP. PELA CONTRATANTE: Eng. Murilo Gabriel Montesião de Sousa CREA-SP Nº 5062803866/D	
Nº do Pedido Control: 919	
VALOR DO CONTRATO: R\$ 430.666,62	
ART DE EXECUÇÃO Nº 20192812592	

Atestamos para os devidos fins que a empresa CONTROL COMÉRCIO DE PRODUTOS METALÚRGICOS - LTDA, registro no CREA PR 52362, localizada na Rua Vereador Dirceu Pavoni 16, Campina do Arruda, 83505-690 Almirante Tamandaré-PR, executou para UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ CÂMPUS SANTA HELENA os serviços de engenharia, para execução ESTRUTURA METÁLICA DA COBERTURA DE PASSARELAS.

Especificações	Quantidade	Unidade de medida
PRELIMINARES		
SERVIÇOS PRELIMINARES		
Projeto Executivo E De Montagem Para Elementos De Fundações E Estruturas Metálicas De Cobertura	1.000,00	M2
INFRAESTRUTURA		
Estaca A Trado (Broca) Diam=30 Cm, Concreto Armado Fck= 20Mpa, Inclusive Escavação E Arrasamento	420,00	M
BLOCO		
Escavação Manual Para Bloco De Coroamento Ou Sapata, Sem Previsão De Fôrma. Af_06/2017	8,06	M3
Armação De Bloco, Viga Baldrame E Sapata Utilizando Aço Ca-60 De 5 Mm - Montagem. Af_06/2017	241,92	KG
Concretagem De Blocos De Coroamento E Vigas Baldrame, Fck 30 Mpa, Com Uso De Jerica® Lançamento, Adensamento E Acabamento. Af_06/2017	8,06	M3
COROAMENTO DE BLOCOS		
Chumbadores De Aço	168,00	UN

SUPRAESTRUTURA

Pilar Em Estrutura Metálica, Tubo De Aço Preto C/ Costura Din. 2440/Nbr 5580 Classe Média Dn 125Mm (5"), E=4,85Mm - 16,20Kg/M, Com Chapas Para Fixação E Vedação Na Base E No Topo, Incluso Fundo Preparador E Pintura Em Tinta Esmalte Sintético Brilhante (2 Demãos), Transporte E Montagem Com Guindauto Hidráulico	454,00	M
--	--------	---

COBERTURA

ESTRUTURA		
Fabricação E Instalação De Tesoura Inteira Em Aço, Vão De 4 M, Para Telha Ondulada De Fibrocimento, Metálica, Plástica Ou Termo acústica, Incluso Içamento. Af_12/2015	84,00	UN
Fabricação E Instalação De Tesoura Inteira Em Aço, Vão De 5 M, Para Telha Ondulada De Fibrocimento, Metálica, Plástica Ou Termo acústica, Incluso Içamento. Af_12/2015	14,00	UN
Trama De Aço Composta Por Terças Para Telhados De Até 2 Águas Para Telha Ondulada De Fibrocimento, Metálica, Plástica Ou Termo acústica, Incluso Transporte Vertical. Af_12/2015	1.000,00	M2
Pintura Esmalte Alto Brilho, Duas Demãos Sobre Superfície Metálica, Para Estrutura Metálica (Trama De Aço E Tesouras). Projeção Em Planta. Inclusive Fundo Preparador Primer Sintético, Para Estrutura Metálica, Uma Demão, Espessura De 25 Micra	1.000,00	M2
TELHAS E ELEMENTOS COMPLEMENTARES		
Telhamento Com Telha Metálica Em Aço Galvanizado, Espessura 0,5Mm, Perfil Trapezoidal, Autoportante, Tipo A-120, Pintada Em Fábrica Com Pintura Eletrostática A Pó, Em Ambas As Faces (Duas Cores Diferentes), Fixadas E Costuradas Com Parafusos Autobrocantes, Incluindo Todos Os Elementos Acessórios, Conforme Recomendações Do Fabricante	1.000,00	M2
CALHAS		
Calha Em Chapa De Aço Galvanizado N.26, Desenvolvimento 45Cm, Instalada, Com Suporte	500,00	M
Tubo Pvc Esgoto Serie R Dn 100Mm C/ Anel De Borracha E Conexões - Fornecimento E Instalação	125,00	M
RUFOS		

Cumeeira, Rufo/Espigão/Rincão Diversos Em Chapa De Aço Galvanizado N.26, Desenvolvimento 50Cm	250,00	M
Contra Rufo Em Chapa De Aço Galvanizado N.26, Desenvolvimento 35Cm	100,00	M

Atestamos ainda, que o desempenho relativo aos serviços executados foi considerado satisfatório, sendo que a empresa CONTROL COMÉRCIO DE PRODUTOS METALÚRGICOS - LTDA, cumpriu todas as obrigações assumidas, no tocante aos prazos e qualidade dos serviços contratados.

Atenciosamente,

Santa Helena, 1º de outubro de 2019.

Muriel Gabriel Montesião de Sousa
MURILO GABRIEL MONTESIÃO DE SOUSA
Engenheiro Civil
CREA SP-5062803866/D (RNP 2606458320)
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
CÂMPUS SANTA HELENA

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 408155/2019.

CAT nº 7280/2019 de 26/11/2019, página 5 de 5





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

4898/2019

000482

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional FELIPE DOS SANTOS TRAIN referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FELIPE DOS SANTOS TRAIN**

RNP: 1714134164

Registro: **PR-144956/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **20192487675** Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 29/05/2019 Baixada em: 06/03/2019 Forma de registro: Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **CONTROL - COMÉRCIO DE PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS** CNPJ: **77.003.424/0001-34**

Rua: RUA RUI BARBOSA Nº: 801

Complemento: Bairro: **BAIRRO NÃO INFORMADO**

Cidade: PRUDENTOPOLIS UF: PR CEP: 84400-000

Contrato: 484/2018 celebrado em 06/11/2018 Vinculado a ART: 20185244584

Valor do contrato: R\$ 296.912,35 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 707,63 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: BR 373, KM 271, LINHA BARRA GRANDE Nº: S/N

Bairro: **BAIRRO NÃO INFORMADO**

Cidade: PRUDENTOPOLIS

UF: PR

CEP: 84400-000

Data de início: 06/11/2018 Previsão de término: 06/03/2019 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES - OUTRAS FINALIDADES**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, OUTROS**

Observações:

REFORMA E AMPLIAÇÃO DO BARRACÃO DE TRIAGEM DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL NA LINHA BARRA GRANDE. BARRACÃO DOS RESÍDUOS RECICLÁVEIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS. CONFORME CONTRATO Nº 484/2018.

ÁREA A SER REFORMADA DE 452,59M². CONTEMPLA SERVIÇOS DE READEQUAÇÃO DE LAYOUT E SUBSTITUIÇÃO TOTAL DA ESTRUTURA E COBERTURA METÁLICA.

ÁREA DE AMPLIAÇÃO É DE 255,04M², O QUE COMPREENDE A ÁREA DE ESTOQUE (225,04M²) E EXPEDIÇÃO (30,00M²) - CONFORME PROJETO FORNECIDO PELA PREFEITURA, ÁREA ESTA QUE FOI ANEXADA A ÁREA REFORMADA EXISTENTE E EXECUÇÃO DE DE PISO EM CONCRETO.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 4898/2019

09/09/2019 09:08

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 324423/2019

CAT nº 4898/2019 de 09/09/2019, página 1 de 5

CREA-PR
Certidão registrada de Responsabilidade Técnica
Data de emissão: 09/09/2019

000483



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

4898/2019

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 324423/2019.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Atividade concluída

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas informando o número do protocolo: 324423/2019.

CAT nº 4898/2019 de 09/09/2019 - página 2 de 5



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE

PRUDENTÓPOLIS

www.prudentopolis.pr.gov.br

000484

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E CONCLUSÃO DE OBRA	
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis CNPJ nº 77.003.424/0001-34	
EMPRESA: Control Comércio de produtos Metalúrgicos LTDA CNPJ nº 07.752.006/0001-64	
OBRA: Reforma e Ampliação do Barracão de triagem do aterro sanitário municipal na linha Barra Grande.	
LOCAL: BR 373, KM 271, Linha barra grande S/N	
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 06/11/2018 - 06/03/2019	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Eng. Civil Felipe dos Santos Train CREA-PR Nº 144.956/D	
RESP. PELA CONTRATANTE: Leonardo R. Hakavel 158220/D	
LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº 028/2018	
CONTRATO: Contrato Nº 484/2018	
VALOR DO CONTRATO: R\$ 296.912,35	
ART DE EXECUÇÃO Nº 20192487675	

Atestamos para devido fins que a empresa CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA, registro no CREA PR 52362, localizada na Rua Vereador Dirceu 16, Campina do Arruda, 83505-690 Almirante Tamandaré-PR, executou para, PREFEITURA DE PRUDENTOPOLIS serviços de engenharia, para execução REFORMA E AMPLIAÇÃO DO BARRACÃO DE TRIAGEM DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL NA LINHA BARRA GRANDE.

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
------	-------------------	----------------------	-------------------	------------

1 CANTEIRO DE OBRAS				
1.1	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,50
1.2	93584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA	M2	10,00

2 DEMOLIÇÕES				
2.1	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL. SEM REAPROVEITAMENTO, INCLUSO BOTAFORA	M3	14,04
2.1	AUX	REMOÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA DE COBERUTRA, SEM REAPROVEITAMENTO. INCLUSO BOTAFORA	M3	878,00

3 SERVIÇOS INICIAIS				
3.1	74077/2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA. ATRAVES DE GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS	M2	451,84

4 FUNDAÇÕES				
--------------------	--	--	--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
Endereço: Rua Rui Barbosa, 801 - Centro Prudentopolis-PR
Telefone (42) 3446-8000
E-mail. smadm@prudentopolis.pr.gov.br

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 324423/2019

CAT nº 4898/2019 de 09/09/2019, página 3 de 5

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

000485



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

www.prudentopolis.pr.gov.br

4.1	98228	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA	M	55,00
-----	-------	---	---	-------

5 ESTRUTURA				
5.1	92269	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM	M2	100,00
5.2	73990/1	ARMAÇÃO AÇO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO (AÇO CA-50/CA-60 5,0mm a 1/2")	UN	15,00
5.3	94970	CONCRETO FCK - 20MPA (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA	M3	15,00
5.4	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M3	15,00

6 PAREDES				
6.1	87503	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE PAREDES DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) COM ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	546,17
6.2	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	1092,34

7 COBERTURA				
7.1	72111	ESTRUTURA METÁLICA EM TESOURAS OU TRELIÇAS, VÃO LIVRE DE 15M, FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	878,00
7.2	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M2	878,00
7.3	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E= 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO	M2	878,00

8 PISOS				
8.1	72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	M2	400,00
8.2	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES	M3	20,00
8.3	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM	M2	400,00
8.4	94993	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO	M2	1420,00

9 ESQUADRIAS				
9.1	68054	PORTÃO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA	M2	67,60

10 COMPLEMENTOS				
10.1	85172	ALAMBRADO EM MOUROES DE CONCRETO, ALTURA LIVRE 2M, ESPAÇADOS A CADA 2M, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG MALHA QUADRADA 5X5CM - EXTERNO	M2	136,75



10.2	AUX	TELA EM ARAME GALVANIZADO, FIO 12BWG MALHA 5X5, INTERNO, FIXADO EM QUADRO DE TUBOS E ALVENARIA - FRENTE	M2	85,77
10.3	AUX	PONTO DE ILUMINAÇÃO, INCLUINDO INTERRUPTOR, RASGO, ELETRODUTO, CABO E CHUMBAMENTO - INCLUSO LAMPADA	UN	10,00
10.4	AUX	PONTO DE TOMADA 220V, INCLUSO RASGOS, ELETRODUTO, CABO E CHUMBAMENTO - INCLUSO TOMADA	UN	5,00

11 PISO COMPOSTAGEM

11.1	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES	M3	40,00
11.2	97096	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO OU LAJE, FCK 30MPA, ESPESSURA 20CM, LANÇAMENTO ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	80,00
11.2	92770	ARMAÇÃO DE PISO COM AÇO CA-50 8mm EM DUAS DIREÇÕES, ESPAÇADOS A CADA 20CM (DIMENSÃO DO PISO 20X20M)	KG	1738,00
11.2	AUX	CANAleta EM PERFIL U, 75x50 mm, COM INCLINAÇÃO DE 1% PARA ESCOAMENTO E LIMPEZA EM TODO PERIMETRO	M	80,00

12 SERVIÇOS FINAIS

12.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1420,00
------	------	-----------------------	----	---------

Atestamos ainda, que o desempenho relativo aos serviços executados foi considerado satisfatório, sendo que a empresa CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA, cumpriu todas as obrigações assumidas, no tocante aos prazos e qualidade dos serviços contratados.

Atenciosamente,

Prudentópolis, 29 de julho de 2019.

Nathaly Tauany Filla

Nathaly Tauany Filla
Engenheira Civil
CREA PR 165398/D
Prefeitura Municipal


Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA - MT
 Resolução nº 1.025, de 30 de out. de 2009

Página 1

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
213315

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - CREA/MT, o Acervo Técnico do profissional **FELIPE DOS SANTOS TRAIN** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profiss **FELIPE DOS SANTOS TRAIN**
 Registr **PR144956** RNP **1714134164**
 Título Profissõ **ENGENHEIRO CIVIL.**

1 / 1

Número de ART: **2920606** Tipo de ART: **Execução** Registrada em: **20/03/2018** Baixada em: **24/04/2018**
 Forma de Registro: **Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL**
 Empresa Contratada: **CONTROL - COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA**
 Contratante: **BRADO LOGÍSTICA SA** CPF/CNPJ: **03307926002328**
 Endereço da obra/Serviço: **RODOVIA BR 163, KM 95** Nº: **0**
 Complemento: **Bairro:**
 Cidade: **RONDONOPOLIS** UF: **MT** CEP: **78746860**

Data de Início: **30/11/2016** Conclusão efetiva: **24/04/2018**
 Proprietário: **BRADO LOGÍSTICA SA**

CPF/CNPJ: **03307926002328**

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - METÁLICAS	337,50	M2
2 - EXECUÇÃO	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES	102,50	M2
3 - EXECUÇÃO	EDIFICAÇÕES - OBRAS CIVIS	337,50	M2

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

ART DE SUBSTITUIÇÃO DA ART Nº **2690217****Observações**

"A ART FOI BAIXADA EM 24/04/2018, ENTRETANTO O SERVIÇO FOI CONCLUÍDO EM 15/03/2017."

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-MT sob número: **2018044780** está registrado com as CAT's número(s) **213315**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 017761 a 017765 o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 213315 / 2018
 7 de Maio de 2018 Hora: 15:41:42

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-MT (www.crea-mt.org.br, em ART OnLine - CAT).

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

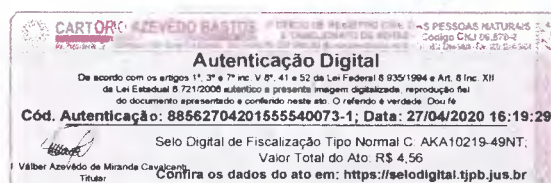
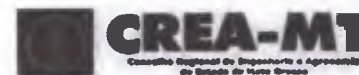
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso
 Av. Rubens de Mendonça, 491 - CEP: 78.008-000
 Tel: (65) 3315-3000. E-mail: atendimento@crea-mt.org.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Rondonópolis, 02 de abril de 2018.

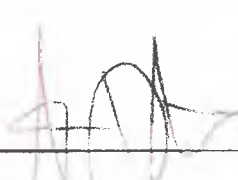
Atestamos que a Empresa **Control Comercio de Produtos Metalúrgicos Ltda - ME**, inscrita no **CNPJ nº 07.752.006/0001-64**, localizada na Rua Vereador Dirceu Pavoni, 16 – Jd. Graziela, CEP 83.505-690 – Almirante Tamandaré – PR, realizou para a **Brado Logística S/A**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Rondonópolis, Estado do Mato Grosso, Rodovia BR 163, KM 95, Bairro Parque Industrial Intermodal, CEP 78746860, inscrita no **CNPJ sob nº 03.307.926/0023-28**, Prestou serviço de **Construção civil – OFICINA – Unidade de Rondonópolis – MT**, com fornecimento total de material e mão de obra, conforme relacionados abaixo e detalhado na planilha descritiva dos serviços executados, anexa a este atestado:

LOCAL DA OBRA:

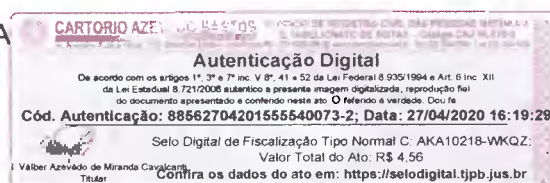
Parque Industrial Intermodal – Rondonópolis / MT

ATIVIDADES TÉCNICAS:Execução Estruturas Metálicas – 337,50 m²Execução Edificações – Obras Civis 337,50 m²Execução Estação de Tratamento de Efluentes – 102,50 m²**ART: 2920606 (em substituição a ART nº 2690217)****Responsável Técnico: Felipe dos Santos Train - Engenheiro Civil****CREA: PR144956/D****Data de Início: 30/11/2016 - Data de Término: 15/03/2017**

Atestamos que a empresa citada executou com qualidade, dentro dos prazos e normas acordados na atividade, fornecimento de materiais e execução do objeto.


Homero Rech – Gerente de Engenharia

Engenheiro Civil – CREA



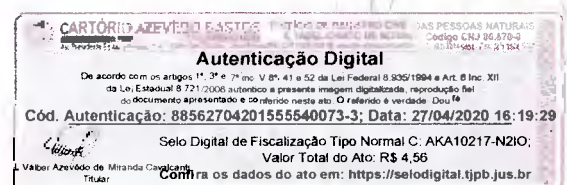
PLANILHA DESCRITIVA DOS SERVIÇOS REALIZADOS

ITEM	DESCRIÇÃO PRINCIPAL
Terraplanagem	Nivelamento de solo
Fundação	Execução de estacas escavadas diâmetro 0,30 x 6,00 mt
	Execução de formas de madeira para confecção de vigas e blocos
	Instalação de insertes metálicos para pilares de cobertura
	Execução de vigas baldrames e blocos no entorno da obra
	Arrasamento de estacas e blocos
	Ferragens para estacas, blocos e vigas de baldrames CA50/CA60
	Concretagem de estacas, vigas e blocos - fck 25 MPa
	Nivelamento e compactação mecânica de solo para apoio de piso com brita graduada – 10 a 15 cm espessura
Alvenaria de bloco	Execução de alvenaria em prédio de oficina medindo 16,10 x 7,50 mt na parte mais baixa e 10,00 x 15,00 mt na parte mais alta.
	Confecção de BWC na lateral do prédio medindo 4,15 x 2,00 mt com cobertura em laje impermeabilizada, composto de vaso com caixa acoplada, pia com coluna, box chuveiro, porta de acesso em alumínio 0,80 x 2,10 mt

Atestado registrado mediante
vinculação à respectiva CAT

CREA - MT
A 0017.782

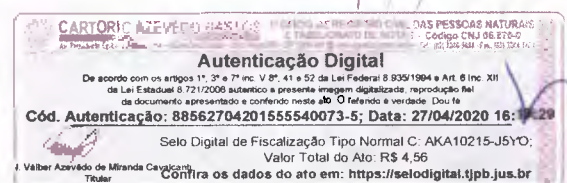
Av João Gualberto, 1740 | 80030-001 | Juvevê | Curitiba, PR
+ 55 41 2118.2800
www.brado.com.br



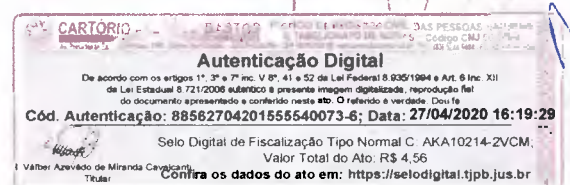
Piso	Confecção de piso em área do modulo 01 com rampa de acesso malha Q503/283 Com inclinação de 1% para grelha metálica espessura 34 cm
	Confecção de piso em área do modulo 02 ao 05 com malha Q283 espessura 10 cm
	Concreto usinado fck 30 MPa
	Canaleta com grelha para escoamento de resíduo
	Caixa de passagem medindo 0,50 x 0,50 mt
	Ligação de grelha a caixa de passagem
	Pintura epóxi padrão industrial cor cinza em toda área de piso
Estrutura Metálica – Cobertura e fechamento	Fabricação e montagem de estruturas metálicas de cobertura em área medindo 335,00 m2 para cobertura.
	Fabricação e montagem de estruturas metálicas de fechamento em área medindo 394,15 m2.
	Estrutura executada conforme projeto estrutural apresentado pranchas T1; T2; M1 a M14 – RV 01 – datada de 28.10.15, com peso total de 8.500,00 Kg de aço estrutural ASTM A572 / USI SAC 300 e A-36
Telhas de Cobertura	Fornecimento e instalação de telhas de cobertura e fechamentos sendo:
Calhas e rufos	Fornecimento e instalação de calhas em ch. 24 pré-pintada
Portas venezianas	Fabricação e montagem de porta de abrir duas folhas em veneziana medindo 2,00 x 3,00 mt

Venezianas Laterais	Fornecimento e instalação de venezianas em fibra 1,50 mm – branca leitosa medindo 1,00 x 3,00 mt
----------------------------	--

ETE - Terraplanagem	Nivelamento de solo
	Compactação de solo
	Escavação para abertura de caixas / tanques (separadora de água óleo, caixa elevatória de esgoto para captação de efluentes sanitários, tanque de equalização)
	Abertura de valetas para ligação de água entre casa de máquina, reservatório e ETE
ETE - Fundação	Ferragens para brocas, vigas baldrame e caixas separadoras
	Execução de estacas escavadas diâmetro 0,30 x 3,00 mt. Para instalação de vigas baldrames no entorno e meio da base da ETE
	Execução de formas de madeira para confecção de vigas baldrames na área da ETE
	Execução de viga baldrame e viga de respaldo na plataforma elevada
	Concreto fck 25 para fundação e vigas



ETE - Alvenarias e construções	Execução de alvenaria de bloco aparente no entorno da ETE medindo 49,00 mt x 1,20 mt altura, com impermeabilização.
	Construção de caixa elevatória de esgoto para captação de efluentes, em concreto com impermeabilização.
	Construção de caixa separadora agua/óleo, em concreto com impermeabilização.
	Construção de caixa elevatória de esgoto para captação de efluentes sanitários, em concreto com impermeabilização.
	Construção de tanque equalização, em concreto com impermeabilização.
	Construção de base elevatória medindo 2,50 x 2,50 mt x 1,00 mt altura com escada de acesso, corrimão e guarda corpo
	Construção de caixa de passagem em concreto
	Cobertura metálica sobre a ETE medindo 2,60 x 7,00 mt com colunas metálicas e telha metálica
	Cobertura de abrigo para compressor medindo 2,60 x 4,40 x 2,30 mt altura com fechamento nas laterais e fundo em bloco aparente, portão de abrir duas folhas com tela alambrado malha 50 mm
	Fornecimento e execução de caixas de passagens 30 x 30 cm para instalação elétrica com mangueira corrugada 65 mm
Pintura nas alvenarias cor verde padrão Brado	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/04/2020 09:25:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1508288

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/04/2021 16:34:08 (hora local)**.

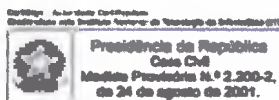
¹**Código de Autenticação Digital:** 88562704201555540073-1 a 88562704201555540073-6

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be8a7124c1e7cbac219a70442a8dc149764ac07e9b32b3bef1707752bf66298ea8e5e15c4e6d09c8333a178434
61041a9c492305832896d11081b55efa197e1ff



000494

MODELO Nº 04

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 13/2020

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nº	NOME	ESPECIALIDADE	CREA/CAU Nº	Assinatura do responsável técnico
1	FELIPE DOS SANTOS TRAIN	ENGENHEIRO CIVIL	PR-144956/D	

Declaramos, outrossim, que o (s) profissional (ais) acima relacionado (s) pertence (m) ao nosso quadro técnico de profissionais/ contrato de prestação de serviços.

Almirante Tamandaré, 28 de julho de 2020.


TEMISTOCLES NASCIMENTO
RG Nº10.201.603-3
CPF Nº 072.600.829-09
REPRESENTANTE P/PROCURAÇÃO



000495

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL

Os signatários deste instrumento, de um lado, **CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida em Almirante Tamandaré, Paraná a RUA VEREADOR DIRCEU PAVONI, 16, CAMPINA DO ARRUDA, CEP 83.505-690, inscrita no CNPJ sob nº 07.752.006/0001-64, neste ato representada por seu sócio administrador **JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, natural de MARILENA, PR, casado, nascido em 07.08.1968, empresário, portador do CPF nº. 631.373.999-04 e da Cédula de Identidade RG nº 4.647.239-0/SSP/PR, residente e domiciliado a RUA PAULO BERTASSONI, 30, MOSSUNGUE – CEP: 81.220-030 – CURITIBA – PR, neste instrumento designado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **FELIPE DOS SANTOS TRAIN**, brasileiro, engenheiro civil, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.898.256-6 SSP/PR, do CPF nº 076.133.179-43 e da Carteira Profissional nº PR-144956/D, doravante designado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Contrato de prestação de Serviços de Engenharia Civil, outorgados e aceitos por ambas as partes, regendo-se pelas disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas e condições a seguir elencadas:

Cláusula Primeira:

Do Objeto

O Contratado obriga-se a desenvolver, executar e disponibilizar à Contratante serviços de engenharia civil, pertencente ao quadro Técnico em nome da empresa Contratante, perante órgãos competentes;

Cláusula Segunda:

Do Local da Prestação

Os trabalhos serão desenvolvidos e acompanhados no endereço da empresa;

Cláusula Terceira:

Da Natureza e Forma da Prestação

A assessoria ora contratada tem natureza de prestação de serviços autônomos e não constitui de forma alguma vínculo empregatício junto à Contratante;

Cláusula Quarta:

Do Prazo

O presente contrato tem validade de 1 (um) ano, tendo início no dia 17 de outubro de 2019 e término em 17 de outubro de 2020.

Cláusula Quinta:

Do Sigilo

O Contratado obriga-se a manter total e absoluto sigilo sobre as informações que venha a ter acesso no desenvolvimento dos trabalhos, e que dizem respeito aos aspectos próprios da Contratante.

000496



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL

Cláusula Sexta:

Dos Valores

A remuneração da assessoria será de R\$ 2.220,00 (Dois mil duzentos e vinte reais), mensais, reajustáveis de acordo com a variação do valor do salário mínimo pelo governo federal, cujo pagamento será efetuado no último dia útil de cada mês, em moeda corrente Reais (R\$), em dinheiro, cheque ou conta bancária informada pelo Contratado.

Parágrafo Único: A cada pagamento efetuado, deverá a Contratada emitir recibo idôneo, para comprovação do referido pagamento, servindo o mesmo de comprovação do recebimento e plena quitação dos valores descritos no caput deste artigo.

Cláusula Sétima:

Das Obrigações da Contratante

Além do cumprimento das obrigações financeiras retro, caberá à Contratante acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos, bem como facilitar e colaborar, no que for necessário para seu pleno desenvolvimento.

Cláusula Oitava:

Das Obrigações da Contratada

O Contratado obriga-se a cumprir fiel e diligentemente as ações previstas no presente contrato, bem como as que fizerem-se necessárias ao regular desenvolvimento da presente assessoria, obrigando-se também a manter-se devidamente credenciado, em dia com suas obrigações profissionais e apto ao exercício da profissão legalmente regulamentada que exerce, ficando sob sua responsabilidade os valores relativos a taxas, anuidades e outros afins necessários à prestação dos serviços ora contratados.

Cláusula Nona:

Do horário da Prestação dos Serviços

Os trabalhos serão desenvolvidos obedecendo a uma carga horária de 2:00 (duas horas) diária, a serem prestadas pelo Contratado a Contratante.

Cláusula Décima:

Da Rescisão

O presente contrato poderá ser rescindido, por ambas as partes, mediante comunicação prévia efetuada com 30 (trinta) dias de antecedência, quando a parte interessada informará os motivos que ocasionaram a decisão.

000497



Cláusula Décima Primeira:

Para todas as questões ou dúvidas porventura suscitadas pelo presente contrato, as partes elegem o foro desta Comarca da Almirante Tamandaré, Paraná, com renúncia de qualquer outro, por mais especial que se apresente.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL

Assim por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 02 (2) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Almirante Tamandaré, PR, 17 de outubro de 2019.

CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Contratante

Testemunhas:

Regina da Silva Santos
RG nº 8.323.985-9/PR

FELIPE DOS SANTOS TRAIN
RG nº 9.898.256-6/PR
Contratado

Ana Cristina Vieira
RG nº 4.172.327-0/PR

Tabelionato de Notas de Almirante Tamandaré
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - PR
Ronilda Reimundo Ferreira - Tabela Designada
Av. Emilio Johnson, 323 - Centro - CEP: 83501-000 - Almirante Tamandaré - PR - Fone: (41) 3699-1400

Selo Digital Nº Nf8n5.8NWpQ.YsQaP.iW2FA.Fw3a4

Valde esse selo em <http://tjpr.parana.br>

Reconhecido por Semelhança a firma indicada de **FELIPE DOS SANTOS TRAIN** 0012 FCFBQZKSSJ 80555011 100% fe
Almirante Tamandaré PR 10 de outubro de 2019
Em Teste da Verdade
Wellington dos Santos Dre. Escrevente

060498

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 88562110190916590283-4; Data: 21/10/2019 09:17:14

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJG79395-35ZP.
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribunal

Tabellionato de Notas de Almirante Tamandaré

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - PR
Ronilda Reimundo Ferreira - Tabella Designada
Av. Emílio Johnson, 323 - Centro - CEP: 83501-000 - Almirante Tamandaré - PR. Fone: (41) 3699-1400

Selo Digital N° 7f9hn.kNy5G.dRntx-eaeTw.ssKY0

Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a firma indicada de JOSE

APARECIDO DE OLIVEIRA. 0012 FM00W3CW-75635F-93

Dou fé Almirante Tamandaré-PR 18 de outubro de 2019

Em Teste da Verdade

Wellington dos Santos Dre Escrevente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/10/2019 08:26:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1376295

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/10/2020 15:42:55 (hora local)**.

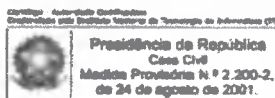
¹**Código de Autenticação Digital:** 88562110190916590283-1 a 88562110190916590283-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb459d14e90d00cb9b5631156c7fa797d69fbae7c8ddf1fbbc1bc61b4c67699428e5e15c4e6d09c8333a1784346
1041a9e719c45ae267d5e2df5a8f9821bd6fd5



90

000500

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA MECÂNICA

Os signatários deste instrumento, de um lado, **CONTROL COMÉRCIO DE PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida em Almirante Tamandaré, Paraná a RUA VEREADOR DIRCEU PAVONI, 16, CAMPINA DO ARRUDA, CEP 83.505-690, inscrita no CNPJ sob nº 07.752.006/0001-64, neste ato representada por seu sócio administrador **JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, natural de MARILENA, PR, casado, nascido em 07.08.1968, empresário, portador do CPF nº. 631.373.999-04 e da Cédula de Identidade RG nº 4.647.239-0/SSP/PR, residente e domiciliado a RUA PAULO BERTASSONI, 30, MOSSUNGUE – CEP: 81.220-030 – CURITIBA – PR, neste instrumento designado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **DOMINGOS BASILIO DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, casado Engenheiro Mecânico, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.599.570-7 SSP/PR, do CPF nº 037.238.739-01 e da Carteira Profissional nº PR-117291/D, doravante designado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Contrato de prestação de Serviços de Engenharia Mecânica, outorgados e aceitos por ambas as partes, regendo-se pelas disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas e condições a seguir elencadas:

Cláusula Primeira:**Do Objeto**

O Contratado obriga-se a desenvolver, executar e disponibilizar à Contratante serviços de engenharia mecânica, pertencente como Responsável Técnico em nome da empresa Contratante, perante órgãos competentes:

Cláusula Segunda:**Do Local da Prestação**

Os trabalhos serão desenvolvidos e acompanhados no endereço da empresa:

Cláusula Terceira:**Da Natureza e Forma da Prestação**

A assessoria ora contratada tem natureza de prestação de serviços autônomos e não constitui de forma algum vínculo empregatício junto à Contratante:

Cláusula Quarta:**Do Prazo**

O presente contrato tem validade de 2 (dois) anos, tendo início no dia 11 de maio de 2020 e término em 11 de maio de 2022.

Cláusula Quinta:**Do Sigilo**

O Contratado obriga-se a manter total e absoluto sigilo sobre as informações que venha a ter acesso no desenvolvimento dos trabalhos, e que dizem respeito aos aspectos próprios da Contratante.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 88562705207822920277-1
Data: 27/05/2020 08:58:15
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB60805-5D3F;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevedo Bastos
Tutor

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. III da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé.
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/88562705207822920277>

000501

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA MECÂNICA

Cláusula Sexta:

Dos Valores

A remuneração da assessoria será de R\$ 3.748,00 (três mil setecentos e quarenta e oito reais), mensais, reajustáveis de acordo com a variação do valor do salário mínimo pelo governo federal, cujo pagamento será efetuado no último dia útil de cada mês, em moeda corrente Reais (R\$), em dinheiro, cheque ou conta bancária informada pelo Contratado.

Parágrafo Único: A cada pagamento efetuado, deverá a Contratada emitir recibo idôneo, para comprovação do referido pagamento, servindo o mesmo de comprovação do recebimento e plena quitação dos valores descritos no caput deste artigo.

Cláusula Sétima:

Das Obrigações da Contratante

Além do cumprimento das obrigações financeiras retro, caberá à Contratante acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos, bem como facilitar e colaborar, no que for necessário para seu pleno desenvolvimento.

Cláusula Oitava:

Das Obrigações da Contratada

O Contratado obriga-se a cumprir fiel e diligentemente as ações previstas no presente contrato, bem como as que fizerem-se necessárias ao regular desenvolvimento da presente assessoria, obrigando-se também a manter-se devidamente credenciado, em dia com suas obrigações profissionais e apto ao exercício da profissão legalmente regulamentada que exerce, ficando sob sua responsabilidade os valores relativos a taxas, anuidades e outros afins necessários à prestação dos serviços ora contratados.

Cláusula Nona:

Do horário da Prestação dos Serviços

Os trabalhos serão desenvolvidos obedecendo a uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a serem prestadas pelo Contratado a Contratante.

Cláusula Décima:

Da Rescisão

O presente contrato poderá ser rescindido, por ambas as partes, mediante comunicação prévia efetuada com 30 (trinta) dias de antecedência, quando a parte interessada informará os motivos que ocasionaram a decisão.

2



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 88562705207822920277-2
Data: 27/05/2020 08:58:15
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB60806-50W0;



CNJ 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Bel. Valber Azevedo Bastos, Branda Cavalcanti

TJPB



000502

Cláusula Décima Primeira:

Para todas as questões ou dúvidas porventura suscitadas pelo presente contrato, as partes elegem o foro desta Comarca da Almirante Tamandaré, Paraná, com renúncia de qualquer outro, por mais especial que se apresente.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL

Assim por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 02 (2) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Almirante Tamandaré, PR. 11 de maio de 2020.

CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Contratante

Testemunhas:

Regina da Silva Santos
RG nº 8.323.985-9/PR

DOMINGOS BASILIO DE OLIVEIRA NETO
RG nº 8.599.870-7/PR
Contratado

Ana Cristina Vieira
RG nº 4.172.327-0/PR

Tabellionato de Notas de Almirante Tamandaré
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - PR
Reptide Reimundo Ferreira - Tabelião Designado
Av. Emilio Johnson, 323 - Centro - CEP: 83501-000 - Almirante Tamandaré - PR - Fone: (41) 3099-1400

Selo Digital Nº Csp5D.EuJWN Iv7qu-9CHE4.75Uqz

Validez esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança as firmas indicadas de JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA e DOMINGOS BASILIO DE OLIVEIRA NETO. (0010) F7BLSQFQ2-108026D-11. Data: 11 de maio de 2020. Almirante Tamandaré - PR. 11 de maio de 2020. Em Testemunha da Verdade
Jessica dos Santos - Escrevente



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 88562705207822920277-3
Data: 27/05/2020 08:58:16
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB60807-BX30;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váber Azevedo Miranda Cavalcanti
TJJB



000503

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/05/2020 09:17:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net/> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 88562705207822920277-1 88562705207822920277-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b07758fdb5c85813c78385d87bba12382dc1f3b110b7e4622383c3042383943751aee629e33ec457978ddbeede2d72f568e5e15c4e6d09c8333a17843461041a9



✓

gh

r

000504



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



✓

20

h

MODELO 15

000505

RELAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 13/2020

Prezados Senhores, declaramos que iremos dispor de todos os veículos e equipamentos mínimos para a devida execução do objeto conforme solicitado no edital;

- CAMINHÃO MUNK, ANDAIME
- CAÇAMBA
- CARRO TIPO PICKUP
- TRATOR, MINI TRATOR BOBCAT, ROLO COMPACTADOR
- BETONEIRA, CARRINHO DE MÃO, BALDES
- MAQUINA DE SOLDA
- PÁ, ENXADA, MARTELO, ALICATE, SERROTE, LIXA, SERRA, DIVERSO EQUIPAMENTOS MANUAIS
- EPI'S

Almirante Tamandaré, 28 de julho de 2020.

Temistocles Nascimento
TEMISTOCLES NASCIMENTO
RG N°10.201.603-3
CPF N° 072.600.829-09
REPRESENTANTE P/PROCURAÇÃO

Felipe dos Santos Train
FELIPE DOS SANTOS TRAIN
CREA: PR-144956/D
ENGENHEIRO CIVIL

MODELO 16
CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 000506

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 13/2020

Objeto: Construção de quatro barracões industriais em concreto pré-moldado, com espaço para salão de trabalho, escritório e instalações sanitárias, uma para PNE.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS VEÍCULOS MAQUINAS EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS		PRAZO DE EXECUÇÃO (DIAS)					
			30	60	90	120	150	180
01	CAMINHÃO MUNK, ANDAIME	UTILIZAÇÃO	1	1	1	1	1	1
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1
02	CAÇAMBA	UTILIZAÇÃO	1	1	1	1	1	1
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1
02	CARRO TIPO PICKUP	UTILIZAÇÃO	1	1	1	1	1	1
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1
04	TRATOR, MINI TRATOR BOBCAT, ROLO COMPACTADOR	UTILIZAÇÃO	1	1	1	1	1	1
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1
05	BETONEIRA, CARRINHO DE MÃO, BALDES	UTILIZAÇÃO	1	1	1	1	1	1
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1
06	PÁ, ENXADA, MARTELO, ALICATE, SERROTE, LIXA, SERRA, DIVERSO EQUIPAMENTOS MANUAIS	UTILIZAÇÃO	1	1	1	1	1	1
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1
07	EPI'S	UTILIZAÇÃO	1	1	1	1	1	1
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1

Almirante Tamandaré, 28 de julho de 2020.


TEMISTOCLES NASIMENTO
RG Nº 10.201.603-3
CPF Nº 072.600.829-09
REPRESENTANTE P/PROCURAÇÃO


FELIPE DOS SANTOS TRAIN
CREA: PR-144956/D
ENGENHEIRO CIVIL

000507

MODELO Nº 05

CAPACIDADE FINANCEIRA - BALANÇO 2019

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 13/2020

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)	(2.881.872,01+21.501,15) / (424.046,41+1.758.596,93)	1,33
Liquidez corrente (LC) LC = AC / PC	2.881.872,01 / 424.046,41	6,80
Solvência Geral (SG) SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)	(2.881.872,01+ 1.661.368,84+21.501,15) / (424.046,41+1.758.596,93)	2,09

AC - ativo circulante,
AP - ativo permanente;
PC - passivo circulante,

RLP - realizável a longo prazo,
ELP - exigível a longo prazo.

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Almirante Tamandaré, 28 de julho de 2020.


TEMÍSTOCLES NASCIMENTO
RG Nº 10.201.603-3
CPF Nº 072.600.829-09
REPRESENTANTE P/PROCURAÇÃO

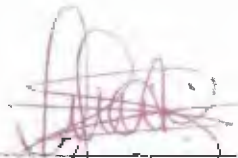

JEAN FELIPE PORTUGAL FALAVINHA
CONTADOR
CRC: PR069869/O-6 UF- PR

TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO número 015 (quinze), 00091 (noventa e uma) FOLHAS numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00091 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA
Endereço: VEREADOR DIRCEU PAVONI, 16, QUADRA A LOTE A
Bairro: CAMPINA DO ARRUDA
Cidade: ALMIRANTE TAMANDARÉ
Estado: PR
CEP: 83.505-690
Registro na Junta Comercial do Paraná: 41205598131
Data do Registro: 11/11/2005
Inscrição Estadual: 90358831-40
C.N.P.J./C.P.F.: 07.752.006/0001-64
Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2019

ALMIRANTE TAMANDARÉ, 01 de Janeiro de 2019


JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
ADMINISTRADOR
RG: 4647239 0 SSP PR
CPF: 631.373.999-04


JEAN FELIPE PORTUGAL FALAVINHA
CONTADOR
RG: 9.154.768-6 SESP/PR
CRC: PR069869/O-6 UF: PR



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 88561805206413140685-1
Data: 18/05/2020 09:56:43
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB14087-CD88;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

CNPJ 06.875-9


Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



000309

CONTROL COMÉRCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA
Sage Contabilidade

Balanco Patrimonial

FOLHA: 67
Data: 31/12/2019
Hora: 16:08:22

Consolidação: Empresa
NIRE nº 41205598131 de 11/11/2006

Grau: 6

Emissão em: 31/12/2019

	12/2019	12/2018
ATIVO	4.564.742,00	2.844.077,99
ATIVO CIRCULANTE	2.881.872,01	1.052.714,04
ATIVO CIRCULANTE	2.881.872,01	1.052.714,04
DISPONIVEL	116.322,06	42.456,30
CAIXA	21.810,50	25.224,74
CAIXA GERAL	21.810,50	25.224,74
BANCOS CONTA MOVIMENTO	10,00	17.231,56
BANCO BRASIL S/A	0,00	17.221,56
BANCO ITAU S/A	10,00	10,00
APLICACOES	94.501,56	0,00
APLICACAO AUT ITAU	94.501,56	0,00
CLIENTES DIVERSOS	1.929.214,25	700.611,51
CLIENTES A RECEBER	1.929.214,25	700.611,51
CLIENTES A RECEBER	1.929.214,25	700.611,51
OUTROS CREDITOS	552.142,15	259.646,23
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	4.794,95	0,00
ADIANTAMENTOS DE FERIAS	4.794,95	0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	41.643,75	41.643,75
ADIANTAMENTOS FORNECEDORES	41.643,75	41.643,75
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	496.580,00	211.000,00
JOAO BASILIO PINTO DE OLIVEIRA	80.000,00	80.000,00
JOSE OLIVEIRA	416.580,00	120.000,00
CONTROL SISTEMAS	0,00	11.000,00
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A REC	9.123,45	7.002,48
INSS A RECUPERAR	9.123,45	7.002,48
ESTOQUES	284.193,55	50.000,00
ESTOQUE DE MERCADORIAS	284.193,55	50.000,00
ESTOQUE MATERIA PRIMA	284.193,55	50.000,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	1.682.869,99	1.791.363,95
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	21.501,15	21.501,15
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	21.501,15	21.501,15
DEPOSITOS JUDICIAIS	21.501,15	21.501,15
PROCESSO SIMPLES NACIONAL	21.501,15	21.501,15
IMOBILIZADO	1.661.368,84	1.769.862,80
BENS IMOVEIS ACUMULADOS	1.109.154,35	1.109.154,35
BENS IMOVEIS	1.109.154,35	1.109.154,35
TERRENOS	474.217,02	474.217,02
CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO	330.618,97	330.618,97
BARRACAO EM CONST - TAMANDARE	304.318,36	304.318,36
BENS MOVEIS ACUMULADOS	552.214,49	660.708,45
BENS MOVEIS	705.685,30	698.927,34
MOVEIS E UTENSILIOS	8.462,96	2.934,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	181.780,00	181.780,00
EQUIPAMENTOS INFORMATICA	12.492,89	12.492,89
VEICULOS	437.060,29	437.060,29
MAQ. E FERRAMENTAS - OFICINA	65.889,16	64.660,16
DEPRECIACAO BENS MOVEIS	-153.470,81	-38.218,89
(-) MOVEIS E UTENSILIOS	-676,83	-97,80
(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	-24.173,53	-5.995,57
(-) EQUIPAMENTOS INFORMATICA	-3.331,36	-832,84
(-) VEICULOS	-116.549,44	-29.137,36
(-) MAQ. E FERRAMENTAS	-8.739,65	-2.155,32
TOTAL DO ATIVO	4.564.742,00	2.844.077,99

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do Inc. VI da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 88561805206413140685-2
Data: 18/05/2020 09:56:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB14088-R11L;



CNPJ: 06.817-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Bel. Válder Azevêdo Bastos Cavalcanti
Trib. Juiz

TJPB



000510

CONTROL COMÉRCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA
Sage Contabilidade

Balanco Patrimonial

FOLHA: 68
Data: 31/12/2019
Hora: 18:08:22
Encerrado em: 31/12/2019

Consolidação: Empresa
NIRE nº 41205598131 de 11/11/2005

Grau: 6

Encerrado em: 31/12/2019

	12/2019	12/2018
PASSIVO	4.564.742,00	2.844.077,99
PASSIVO CIRCULANTE	424.046,41	409.379,26
PASSIVO CIRCULANTE	424.046,41	409.379,26
OBRIGACOES TRABALHISTAS/PREVID	36.991,70	25.540,27
OBRIGACOES COM PESSOAL	25.276,22	19.633,60
PRO-LABORE A PAGAR	888,22	849,06
SALARIOS A PAGAR	24.388,00	18.784,54
OBRIGACOES SOCIAIS	11.715,48	5.906,67
INSS A RECOLHER	7.494,91	2.643,66
FGTS A RECOLHER	3.742,52	2.784,96
CONTRIB EMPREGADOS A RECOLHER	478,05	478,05
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	25.596,74	163.580,95
OBRIGACOES IMPOSTOS DIVERSOS	1.336,58	536,37
IR-FONTE S/ SALARIOS/ORDENAD.	1.336,58	536,37
OBRIGACOES TAXAS/CONTRIBUICOES	23.255,90	163.036,56
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	23.255,90	163.036,56
OBRIGACOES TRIB S/ TERCEIROS	1.004,26	8,02
ISS RETIDO A RECOLHER	980,27	8,02
PIS, COFINS, CSLL A RECOLHER	23,99	0,00
OUTRAS OBRIGACOES	78.872,53	49.390,08
PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS/CONT	78.872,53	49.390,08
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	76.404,97	39.332,16
(-) JUROS PARCEL. SIMPLES NACIONAL	-14.729,40	-7.139,04
PARCEL. SIMPLES NACIONAL - PERT	21.703,56	21.703,56
(-) JUROS PARCEL. S.N. - PERT	-4.506,60	-4.506,60
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	282.585,44	170.867,96
EMPRESTIMOS BANCARIOS	176.585,44	96.965,96
BANCO ITAU RENEGOCIAÇÃO	10.252,08	71.765,96
BANCO ITAU - CONTA GARANTIDA	0,00	25.200,00
EMPRESTIMO GIRO BB	100.000,00	0,00
EMPRESTIMO GIRO BB - BANCO BRASIL	66.333,36	0,00
EMPRESTIMOS TERCEIROS	106.000,00	73.902,00
ANETE DO ROCIO	0,00	13.902,00
ANA CRISTINA VIEIRA	66.000,00	60.000,00
JOÃO ROMAN	40.000,00	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.758.596,93	304.525,03
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	1.758.596,93	304.525,03
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.758.596,93	304.525,03
EMPRESTIMOS DE SOCIOS/TERCEIRO	1.396.488,56	0,00
C SISTEMAS LTDA	1.396.488,56	0,00
PARCELAMENTOS	362.108,37	304.525,03
PARCEL. SIMPLES NACIONAL	235.554,83	140.940,32
(-) JUROS PARCEL. SIMPLES NACIONAL	-45.415,75	-25.581,54
PARCEL. SIMPLES NACIONAL - PERT	217.035,43	238.738,99
(-) JUROS PARCEL. S.N. - PERT	-45.066,14	-49.572,74
PATRIMONIO LIQUIDO	2.382.098,66	2.130.173,70
CAPITAL SOCIAL E RESERVAS	500.000,00	500.000,00
CAPITAL SOCIAL	500.000,00	500.000,00
CAPITAL SOCIAL	500.000,00	500.000,00
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	475.000,00	475.000,00
JOÃO VITOR DE OLIVEIRA	25.000,00	25.000,00
RESULTADOS ACUMULADOS	1.882.098,66	1.630.173,70
RESULTADOS ACUMULADOS	1.630.173,70	1.661.357,91
LUCROS ACUMULADOS	1.630.173,70	1.701.168,33
LUCROS ACUMULADOS	1.630.173,70	1.701.168,33
PREJUIZOS ACUMULADOS	0,00	-39.810,42
PREJUIZOS ACUMULADOS	0,00	-39.810,42
RESULTADO DO EXERCICIO EM CURSO	254.229,26	-31.184,21
LUCRO LIQUIDO NO EXERCICIO	254.229,26	0,00
LUCRO LIQUIDO NO EXERCICIO	254.229,26	0,00

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 6º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º, inc. VI da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 88561805206413140685-3
Data: 18/05/2020 09:56:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB14089-2BR3;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



TJPB



CONTROL COMÉRCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA
Sage Contabilidade **Balanco Patrimonial**

FOLHA: 69
Data: 31/12/2019
Hora: 16:06:23

Consolidação: Empresa
NIRE nº 41205598131 de 11/11/2006

Grau: 6

Encerrado em: 31/12/2019

	12/2019	12/2018
PREJUIZO LIQUIDO NO EXERCICIO	0,00	-31.184,21
PREJUIZO LIQUIDO NO EXERCICIO	0,00	-31.184,21
AJUSTES EXERCICIOS ANTERIORES	-2.304,30	0,00
AJUSTES EXERCICIOS ANTERIORES	-2.304,30	0,00
AJUSTES DEV EX ANTERIORES	-2.304,30	0,00
TOTAL DO PASSIVO	4.564.742,00	2.844.077,99

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2019, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 4.564.742,00 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, setecentos e quarenta e dois reais), e em 31/12/2018, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 2.844.077,99 (dois milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil e setenta e sete reais e noventa e nove centavos).

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
ADMINISTRADOR
CPF 631.373.999-04

JEAN FELIPE PORTUGAL CALAVINHA
CONTADOR
CRC PR069869/O-6

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução integral do documento apresentado e confendo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 88561805206413140685-4
Data: 18/05/2020 09:56:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB14090-R4DR;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válder Azevêdo de Miranda
TJPB



000512

Consolidação: Empresa
NIRE nº 41205588131 de 11/11/2005

Grau: 6

	2019	2018
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	3.527.395,33	678.783,92
VENDA DE MERCADORIAS	1.339.246,11	346.583,84
VENOAS OE SERVICOS OVS	1.016.521,61	332.200,08
VENOA SERVICOS ITAPERUCU	362.915,92	0,00
VENOA SERVICOS TERRA BOA	305.538,08	0,00
VENOA SERVICOS MANDAGUACU	210.926,58	0,00
VENOA SERVICOS TAPEJARA	232.625,93	0,00
VENOA SERVICOS PREF LAPA - LT 1	59.621,10	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	514.449,13	85.267,43
ISS SOBRE SERVICOS	49.356,56	0,00
DEDUÇÕES VENOAS	92.000,00	0,00
SIMPLES NACIONAL NO PERIODO	373.092,57	85.267,43
RECEITA LÍQUIDA	3.012.946,20	593.516,49
CUSTOS	1.771.368,78	481.768,40
CUSTOS OBRAS	1.415.012,75	23.064,32
OBRA PREFEITURA OE ITAPERUCU	198.683,61	0,00
MATERIAL APLICAO	122.499,81	0,00
SERVICOS TOMAOS	16.803,00	0,00
USO E CONSUMO	3.979,43	0,00
FRETES E CARRETOS	224,78	0,00
AGUA, LUZ, TELEFONE, INTERNET	939,13	0,00
SALARIOS E ORDENAOS	33.498,99	0,00
13º SALARIO	193,37	0,00
FERIAS	431,88	0,00
INSS	8.099,68	0,00
FGTS	2.561,21	0,00
SERVICO PRESTAO PF	10.500,00	0,00
(-) RECUPERAÇÃO OE SALARIOS	-71,23	0,00
(-) RECUPERAÇÃO VT	-516,88	0,00
(-) RECUPERAÇÃO VR	-459,56	0,00
OBRA PREFEITURA OE TERRA BOA	147.444,68	0,00
MATERIAL APLICAO	99.294,87	0,00
SERVICOS TOMAOS	3.576,00	0,00
USO E CONSUMO	2.827,64	0,00
AGUA, LUZ, TELEFONE, INTERNET	1.242,25	0,00
OESPESA COM VIAGENS	243,70	0,00
SALARIOS E ORDENAOS	17.113,68	0,00
13º SALARIO	211,49	0,00
FERIAS	316,22	0,00
INSS	8.598,49	0,00
FGTS	1.542,81	0,00
SERVICO PRESTAO PF	13.500,00	0,00
(-) RECUPERAÇÃO OE SALARIOS	-108,61	0,00
(-) RECUPERAÇÃO VT	-317,50	0,00
(-) RECUPERAÇÃO VR	-596,36	0,00
OBRA PREFEITURA DE TAPEJARA	134.479,63	0,00
MATERIAL APLICAO	85.089,33	0,00
SERVICOS TOMAOS	16.351,20	0,00
USO E CONSUMO	1.595,26	0,00
SALARIOS E ORDENAOS	15.706,59	0,00
13º SALARIO	62,67	0,00
FERIAS	180,80	0,00
INSS	4.588,53	0,00
FGTS	498,68	0,00
SERVICOS PRESTAO PF	11.000,00	0,00
(-) RECUPERAÇÃO VT	-273,52	0,00
(-) RECUPERAÇÃO VR	-317,91	0,00
OBRA PREFEITURA OE MANOAGUAÇU	215.471,51	0,00
MATERIAL APLICAO	110.537,25	0,00
SERVICOS TOMAOS	22.063,33	0,00
USO E CONSUMO	2.393,04	0,00
SEGUROS	190,00	0,00
AGUA, LUZ, TELEFONE, INTERNET	1.771,27	0,00
LOCAÇÃO OE EQUIPAMENTOS	1.600,00	0,00
OESPESAS COM VIAGEM	118,49	0,00
SALARIOS E ORDENAOS	13.017,22	0,00
13º SALARIO	104,53	0,00
FERIAS	174,40	0,00
INSS	12.798,68	0,00
FGTS	1.015,36	0,00
SERVICO PRESTAO PF	50.000,00	0,00
(-) RECUPERAÇÃO VT	-133,65	0,00
(-) RECUPERAÇÃO VR	-178,41	0,00

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reproduzido do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 88561805206413140685-5
Data: 18/05/2020 09:56:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB14091-WD8C;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevedo de Menezes Cavalcanti
TJ/PB



000513

	2019	2018
OBRA PRUDENTOPOLIS	10.945,19	0,00
DESPESAS COM VIAGEM	1.222,03	0,00
SALARIOS E ORDENADOS	7.593,69	0,00
13º SALARIO	62,02	0,00
FERIAS	244,67	0,00
INSS	1.619,36	0,00
FGTS	602,59	0,00
(-) RECUPERACAO SALARIDS	-71,21	0,00
(-) RECUPERACAO VT	-197,88	0,00
(-) RECUPERACAO VR	-130,08	0,00
OBRA TIJUCAS DO SUL	9.814,34	0,00
SALARIOS E ORDENADOS	8.808,36	0,00
13º SALARIO	91,32	0,00
FERIAS	212,23	0,00
INSS	1.991,11	0,00
FGTS	740,86	0,00
(-) RECUPERACAO VT	-100,74	0,00
(-) RECUPERACAO VR	-118,20	0,00
(-) REC DE SALARIOS	-1.810,60	0,00
OBRA RESERVA	60.575,17	0,00
MATERIAL APLICADO	42.343,32	0,00
SERVICOS TOMADOS	10.350,00	0,00
USO E CONSUMO	2.320,61	0,00
SALARIOS E ORDENADOS	2.104,53	0,00
13º SALARIO	292,35	0,00
INSS	3.052,46	0,00
FGTS	168,33	0,00
(-) RECUPERACAO VT	-19,03	0,00
(-) RECUPERACAO VR	-37,40	0,00
OBRA PREFEITURA LAPA LT1	45.326,36	0,00
MATERIAL APLICADO	2.621,85	0,00
SERVICOS TOMADOS	8.610,00	0,00
USO E CONSUMO	560,81	0,00
SALARIOS E ORDENADOS	1.739,79	0,00
13º SALARIO	292,36	0,00
INSS	3.431,86	0,00
FGTS	190,43	0,00
SERVICO PRESTADOS PF	28.000,00	0,00
(-) RECUPERACAO DE SALARIOS	-36,67	0,00
(-) RECUPERACAO VT	-45,35	0,00
(-) RECUPERACAO VR	-38,72	0,00
PREFEITURA LAPA - LT 2	360,00	0,00
SERVICOS TOMADOS	360,00	0,00
CUSTOS OBRAS DIVERSAS	591.912,26	23.064,32
S=MATERIAL APLICADO	292.098,87	23.064,32
S=LOCACAO	43.344,26	0,00
S=SERVICOS TOMADOS	256.469,13	0,00
CUSTOS PRODUTOS VENDIDOS	356.358,03	438.704,08
CUSTOS PRODUTOS VENDIDOS	356.356,03	321.322,87
I= ESTOQUE INICIAL DE INSUMOS	50.000,00	200.000,00
COMPRAS DE INSUMOS	558.598,21	172.794,27
COMPRAS TAPEJARA	15.535,65	0,00
COMPRAS ITAPERUCU	4.793,87	0,00
COMPRAS MANDAGUACU	5.424,51	0,00
COMPRAS TERRA BOA	11.673,57	0,00
COMPRAS RESERVAS	6.258,85	0,00
COMPRAS LAPA LT02	985,00	0,00
COMPRAS LAPA LT01	11.478,73	0,00
I= (-) DEVOLO. COMPRAS DE INSUMO	-24.158,00	-514,50
I= (-) DESCONTOS OBTIDOS	-40,81	-956,90
I=ESTOQUE FINAL DE INSUMOS	-284.193,55	-50.000,00
CUSTOS I=MAO DE OBRA DIRETA	0,00	121.833,07
I=SALARIOS E ORDENADOS	0,00	76.678,98
I=13º SALARIO	0,00	16.716,04
I=FERIAS	0,00	9.458,73
I=VALE TRANSPORTE	0,00	1.949,43
I=INSS-PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	1.305,07
I=FGTS-FUNDO DE GARANTIA	0,00	8.568,63
I= ALIMENTAÇÃO	0,00	7.156,19
(-) I= RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	0,00	-4.451,86
(-) I= RECUPERAÇÃO DE SALARIOS	0,00	-1.491,10
(-) I= RECUPERAÇÃO DE VT	0,00	-2.028,36
(-) I= RECUPERAÇÃO DE VR	0,00	-932,40

LUCRO BRUTO

1.241.577,42 131.748,09

DESPESAS OPERACIONAIS

834.248,22 166.847,83

DESPESAS OPERACIONAIS

834.248,22 166.847,83



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 88561805206413140685-6
Data: 18/05/2020 09:56:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB14092-AZZ6;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Válder Azevêdo Bastos Cavalcanti
TJ/PB



	2019	2018
OESPESAS ADMINISTRATIVAS	834.248,22	156.847,83
OESPESAS COM O PESSOAL	431.264,04	4.280,52
PRO-LABORE	11.976,00	3.816,00
SALARIOS E ORDENAOOS	225.294,96	0,00
SALARIOS ADICIONAIS	23.199,20	0,00
13º SALARIO	27.516,42	0,00
FERIAS COM 1/3 FERIAS	18.534,25	0,00
INOENIZACOES TRABALHISTAS	11.508,72	0,00
VALE TRANSPORTE	14.516,23	0,00
VALE ALIMENTACAO	30.871,47	0,00
INSS-PREVIDENCIA SOCIAL	45.399,48	464,52
FGTS FUNDO DE GARANTIA	22.447,31	0,00
SERVICO DE TERCEIROS	53.515,08	62.643,83
SERVICOS PRESTAOOS - PJ	53.515,08	62.643,83
DESPESAS COM GASTOS GERAIS	369.298,07	89.176,65
USO E CONSUMO	35.636,97	6.268,45
DESPESAS VEICULOS	9.578,16	1.949,00
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	45.623,57	19.294,79
HIGIENE E LIMPEZA	1.290,11	160,08
VIAGENS E ESTADIAS	8.623,61	1.815,68
IMPOSTOS E TAXAS	11.149,14	247,09
AGUA, LUZ, TELEFONE E INTERNET	49.377,61	1.195,32
FRETES E CARRETOS	1.731,55	28,88
UNIFORMES E UTILITARIOS	14.224,15	1.679,12
CONTRIBUICOES A ORGAOS DE CLASSE	2.902,87	1.207,94
CORREIOS	708,61	299,93
MATERIAIS DE ESCRITORIO	6.828,00	1.561,20
SEGUROS	2.859,55	0,00
DEPRECIACOES	115.251,92	38.218,89
REFEICOES E LANCHES	28.042,41	8.692,01
MANUT. E CONSERVACAO	22.638,32	1.292,81
BENS DE PEQ. VALOR	2.589,64	1.190,00
CARTORIOS	978,57	243,22
ESTACIONAMENTO	7.800,89	38,50
PEOAGIOS	1.320,90	1.464,20
FARMACIA	141,52	654,58
ALUGUEL CARRO	0,00	1.674,96
DESPESAS NAO OEDUTIVEIS	208,26	746,83
DESPESAS MULTAS S/ INFRACOES	208,26	746,83
(-) RECUPERAÇÃO DE OESPESAS	-20.037,23	0,00
(-) RECUPERAÇÃO SALARIOS	-8.289,11	0,00
(-) RECUPERAÇÃO V.T.	-6.726,96	0,00
(-) RECUPERAÇÃO V.R.	-5.021,16	0,00

RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS**407.329,20 -25.099,74****DESPESAS FINANCEIRAS****153.099,94 6.084,47****DESPESAS FINANCEIRAS****153.099,94 6.084,47****JUROS PASSIVOS****25.930,19 1,03****DESPESAS BANCARIAS****12.389,93 2.216,30****JUROS PARCELAMENTOS****25.582,29 3.867,14****MULTA/JUROS S/ FINANC****89.197,53 0,00****RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS****254.229,26 -31.184,21****PRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO****254.229,26 -31.184,21**

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
ADMINISTRADOR
CPF 631.373.999-04

JEAN FELIPE PORTUGAL FALAVINHA
CONTADOR
CRC PR069669/O-8



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 88561805206413140685-7

Data: 18/05/2020 09:56:45

Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Selo Digital Tipo Normal C: AKB14093-9XU5;



CNPJ 08.870-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

https://azevedobastos.net.br

Bel. Váber Azevedo Cavalcanti
Titular

TJPB



CNPJ: 07.752.006/0001-64
Consolidação: Empresa

Método: Indireto

Período: 01/2019 a 12/2019

Conta	Descrição	Valor
1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	254.229,26
1.101	LUCRO	254.229,26
1.102	PREJUÍZO	0,00
2	AJUSTES	112.947,62
2.101	DEPRECAÇÃO	115.251,92
2.102	AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-2.304,30
3	VARIAÇÃO ATIVOS E PASSIVOS	-286.553,16
3.101	CLIENTES	-1.228.602,74
3.102	OUTROS CRÉDITOS	-292.495,92
3.103	ESTOQUES	-234.193,55
3.104	OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	5.642,62
3.105	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	-137.984,21
3.106	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	5.808,81
3.107	FORNECEDORES	0,00
3.108	OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.595.271,83
4	INVESTIMENTOS	-6.757,96
4.101	BENS MOVEIS	-6.757,96
4.102	BENS IMOVEIS	0,00
5	TRANSACÃO COM SÓCIOS	0,00
5.101	PAGAMENTO DE DIVIDENDOS	0,00

Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa 73.865,76

Disponibilidades

No início do Período 42.456,30
No final do Período 116.322,06

Varição 73.865,76

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
ADMINISTRADOR
CPF 631.373.999-04

JEAN FELIPE PORTUGAL FALAVINHA
CONTADOR
CRC PR089869/O-6



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 88561805206413140685-8
Data: 18/05/2020 09:56:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB14094-52WS;



CNPJ: 06.875-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valmir Almeida de Miranda Cavalcanti
Tribunal

TJPB



Consolidação: Empresa

01 - Liquidez Corrente

Ativo Circulante	2.881.872,01	
Passivo Circulante	424.046,41	= 6,80

Interpretação: A Empresa tem R\$ 6,80 para cada R\$ 1,00 de dívida

02 - Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	2.597.678,46	
Passivo Circulante	424.046,41	= 6,13

Interpretação: A Empresa tem R\$ 6,13 para cada R\$ 1,00 de dívida

03 - Liquidez Geral

Ativo Circulante + R.L.P.	2.903.373,16	
Exigível Total	2.182.643,34	= 1,33

Interpretação: A Empresa tem R\$ 1,33 para cada R\$ 1,00 de dívida

04 - Participação de Terceiros

Exigível Total	2.182.643,34	
Ativo Total	4.564.742,00	= 0,48

Interpretação: O capital de terceiros representa 47,82% do investimento total

05 - Garantia de Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido	2.382.098,66	
Exigível Total	2.182.643,34	= 1,09

Interpretação: O capital de terceiros é garantido por 109,14% do capital próprio

06 - Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante - R.L.P.	1.661.368,84	
Ativo Total	4.564.742,00	= 0,36

Interpretação: O Ativo Permanente representa 36,40% do capital de giro

07 - Imobilização do Capital Próprio

Ativo Não Circulante - R.L.P.	1.661.368,84	
Patrimônio Líquido	2.382.098,66	= 0,70

Interpretação: O Ativo Permanente representa 69,74% do capital próprio

08 - Rentabilidade do Investimento Total

Res.Exercício antes I.R.	254.229,26	
Ativo Total	4.564.742,00	= 0,06

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 5,57% sobre o capital em giro

09 - Rentabilidade do Capital Próprio

Res.Exercício antes I.R.	254.229,26	
Patrimônio Líquido	2.382.098,66	= 0,11

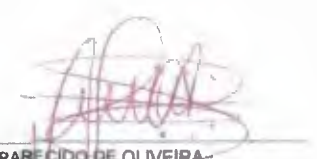
Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 10,67% sobre o capital próprio

10 - Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	2.881.872,01
(+) Realizável a longo prazo	21.501,15
(-) Passivo Circulante	424.046,41
(-) Exigível a longo prazo	1.758.596,93
(=) Capital de giro próprio	720.729,82

11 - Solvência Geral

Ativo Total	4.564.742,00	
Exigível	2.182.643,34	= 2,09


 JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
 ADMINISTRADOR
 CPF 631.373.999-04


 JEAN FELIPE PORTUGAL FALAVINHA
 CONTADOR
 CRC PR069869/O-6

 CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 88561805206413140685-9
 Data: 18/05/2020 09:56:45
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB14095-EVIP;

 CNJ 06.875-0
Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

 Bei Válor Azevêdo Bastos Cavalcanti
 Titular

TJPB



Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2019

Estabelecimento: 01 - CONTROL COM DE PRODUTOS METALURGICOS LTD - 07.752.006/0001-64

Notas Explicativas Gerais

0001 - NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2019.

1 - CONTEXTO OPERACIONAL:

- EMPRESA CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA, 07.752.006/0001-64, TRIBUTADA PELO REGIME DE SIMPLES NACIONAL, SE DEDICA A FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, É UM EMPRESARIO INDIVIDUAL COM RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, COM FINS LUCRATIVOS, COM SEDE NA CIDADE ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR, NA R VEREADOR DIRCEU PAVONI Nº 16, QUADRA00A, LOTE A-8, BAIRRO CAMPINA DO ARRUDA CEP: 83.505-690

2 - POLÍTICA ADOTADA:

- AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS FORAM ENCERRADAS E COMPÕE TODAS AS DEMONSTRAÇÕES LEGALMENTE EXIGÍVEIS, ESTÃO APRESENTADAS EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS, OS PRONUNCIAMENTOS, AS ORIENTAÇÕES E AS INTERPRETAÇÕES EMITIDAS PELO COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS (CPC) E DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI DAS SOCIEDADES POR AÇÕES, ALTERADA PELA LEI Nº 11.638 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007, PELA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 449 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008, POSTERIORMENTE CONVERTIDA NA LEI Nº 11.941 DE 27 DE MAIO DE 2009 E IFRS PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS CONFORME RESOLUÇÕES DO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE - CFC Nº 1.255/2009 (NBC TG 1000). A ADMINISTRAÇÃO TAMBÉM PROCEDEU AO EXAME CONCEITUAL E CONCLUI QUE A COMPANHIA NÃO POSSUI PRESTAÇÃO PÚBLICA DE CONTAS E ASSIM ENCONTRA-SE APTA A EXERCER A FACULDADE PELA APLICAÇÃO DO PREVISTO NA LEGISLAÇÃO.

- O RESULTADO É APURADO DE ACORDO COM O REGIME DE COMPETÊNCIA, QUE ESTABELECE QUE AS RECEITAS E AS DESPESAS DEVEM SER INCLUÍDAS NA APURAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PERÍODOS EM QUE OCORREREM, SEMPRE SIMULTANEAMENTE QUANDO SE CORRELACIONAREM, INDEPENDENTEMENTE DE RECEBIMENTO OU PAGAMENTO.

- AS RECEITAS E DESPESAS DE NATUREZA FINANCEIRA SÃO CONTABILIZADAS PELO CRITÉRIO "PRO-RATA" DIA E CALCULADAS COM BASE NO MÉTODO EXPONENCIAL, EXCETO AQUELAS RELATIVAS AOS TÍTULOS DESCONTADOS OU AINDA AS RELACIONADAS ÀS OPERAÇÕES COM O EXTERIOR, QUE SÃO CALCULADAS COM BASE NO MÉTODO LINEAR.

- AS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES LEVAM EM CONTA AS CARACTERÍSTICAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS A SEGUIR: COMPREENSIBILIDADE, COMPETÊNCIA, RELEVÂNCIA, MATERIALIDADE, CONFIABILIDADE, PRIMAZIA DA ESSÊNCIA SOBRE A FORMA, PRUDÊNCIA, INTEGRALIDADE, COMPARABILIDADE E TEMPESTIVIDADE, ESTANDO ASSIM ALINHADAS COM AS NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE EMITIDAS PELO INTERNATIONAL ACCOUNTING STANDARDS BOARD (IASB) ADEQUADAS PELO COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS (CPC) E APROVADAS PELO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE.

- AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ESTÃO APRESENTADAS EM REAIS, QUE É A MOEDA FUNCIONAL DA COMPANHIA. ASSIM, OS ATIVOS, OS PASSIVOS E OS RESULTADOS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS MESMO QUANDO CONTRATADOS EM MOEDA ESTRANGEIRA SÃO AJUSTADOS ÀS DIRETRIZES CONTÁBEIS VIGENTES NO BRASIL E CONVERTIDOS PARA REAIS, DE ACORDO COM AS TAXAS DE CÂMBIO DA MOEDA LOCAL. OS EVENTUAIS GANHOS E PERDAS RESULTANTES DO PROCESSO DE CONVERSÃO SÃO TRANSFERIDOS PARA O RESULTADO DO PERÍODO ATENDENDO AO REGIME DE CAIXA.

3 - ATIVOS CIRCULANTES:

- DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, SÃO CLASSIFICADOS COMO CIRCULANTE QUANDO: (A) ESPERA REALIZAR O ATIVO, OU PRETENDE VENDÊ-LO OU CONSUMI-LO DURANTE O CICLO OPERACIONAL NORMAL DA COMPANHIA; (B) O ATIVO FOR MANTIDO ESSENCIALMENTE COM A FINALIDADE DE NEGOCIAÇÃO; (C) ESPERA REALIZAR O ATIVO NO PERÍODO DE ATÉ DOZE MESES DA DATA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, OU O ATIVO FOR CAIXA OU EQUIVALENTE DE CAIXA.

- CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA: SÃO REPRESENTADOS POR DISPONIBILIDADES EM MOEDA NACIONAL, CUJO VENCIMENTO DAS OPERAÇÕES NA DATA DA EFETIVA APLICAÇÃO SEJA IGUAL OU INFERIOR A 90 DIAS E APRESENTAM RISCOS INSIGNIFICANTES DE MUDANÇA DE VALOR JUSTO, QUE SÃO UTILIZADOS PELA COMPANHIA PARA GERENCIAMENTO DE SEUS COMPROMISSOS DE CURTO PRAZO.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 88561805206413140685-10
Data: 18/05/2020 09:56:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB14096-FUAL;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2019

	2018	2019
CAIXA	25.224,74	21.810,50
BANCOS	17.231,56	10,00
APLICAÇÕES	-	94.501,56

- ESTOQUES: OS ESTOQUES SÃO AVALIADOS NO RECONHECIMENTO INICIAL PELO CUSTO HISTÓRICO, ONDE TODOS OS GASTOS NECESSÁRIOS ATÉ O MOMENTO DA DISPONIBILIDADE PARA VENDA. AO FINAL DO PERÍODO FOI REALIZADA A ANÁLISE DE RECUPERABILIDADE DOS ESTOQUES E DE ACORDO COM A EXPERIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA.

- CONTAS A RECEBER/CLIENTES: AS CONTAS A RECEBER DE CLIENTES CORRESPONDEM AOS VALORES A RECEBER DE CLIENTES PELA VENDA DE MERCADORIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO DECURSO NORMAL DAS ATIVIDADES DA EMPRESA, E ESTÃO REGISTRADAS, PELO SEU VALOR ORIGINAL.

- IMPOSTOS A RECUPERAR: O VALOR DE IMPOSTOS A RECUPERAR COMPÕE O ATIVO CIRCULANTE DA COMPANHIA E ESTÁ DISPONÍVEL PARA APROPRIAÇÃO IMEDIATA.

4 - ATIVOS NÃO CIRCULANTES:

- SÃO CLASSIFICADOS COMO ATIVOS NÃO CIRCULANTES TODOS OS FATOS CONTÁBEIS QUE NÃO SE CLASSIFICARAM COMO CIRCULANTES. OS ITENS CLASSIFICADOS NESTE GRUPO FORAM AVALIADOS PELA ADMINISTRAÇÃO QUANTO A SUA RECUPERABILIDADE E FORAM CONSIDERADOS QUE ESTÃO REGISTRADOS PELOS VALORES RECUPERÁVEIS PELA VENDA OU PELO USO

- IMOBILIZADO: AVALIADO INICIALMENTE AO CUSTO HISTÓRICO, SENDO CONSIDERADOS COMO CUSTO TODOS OS VALORES NECESSÁRIOS PARA QUE O IMOBILIZADO ESTIVESSE À DISPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO. AS ALÍQUOTAS DE DEPRECIÇÃO ESTÃO FUNDAMENTADAS NO TEMPO DE UTILIZAÇÃO DOS REFERIDOS BENS E CONSIDERANDO O VALOR RESIDUAL PARA FINS DE CÁLCULO DENTRO DO MÉTODO LINEAR, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

- INTANGÍVEL: OS INTANGÍVEIS ESTÃO REGISTRADOS NO RECONHECIMENTO INICIAL AO CUSTO HISTÓRICO, SENDO ALOCADOS A TAL CUSTO TODOS OS GASTOS INCORRIDOS ATÉ O MOMENTO EM QUE ESTIVER DISPONÍVEL PARA SER UTILIZADO. OS EVENTUAIS INTANGÍVEIS PRODUZIDOS INTERNAMENTE SERÃO CONSIDERADOS COMO DESPESA DO PERÍODO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A AMORTIZAÇÃO É REALIZADA DE ACORDO COM A VIDA ÚTIL ESTIMADA.

- DEMAIS CONTAS DO ATIVO: AS DEMAIS CONTAS ESTÃO DEMONSTRADAS AO VALOR DE REALIZAÇÃO, QUE INCLUI, QUANDO APLICÁVEL, OS RENDIMENTOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS AUFERIDOS ATÉ A DATA DO BALANÇO.

5 - PASSIVOS CIRCULANTES:

- AS CONTAS SÃO CLASSIFICADAS COMO CIRCULANTE QUANDO: (A) ESPERA LIQUIDAR O PASSIVO DURANTE O CICLO OPERACIONAL NORMAL DA COMPANHIA; (B) O PASSIVO FOR MANTIDO ESSENCIALMENTE PARA A FINALIDADE DE NEGOCIAÇÃO; (C) O PASSIVO FOR EXIGÍVEL NO PERÍODO DE ATÉ DOZE MESES APÓS A DATA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

- FORNECEDORES: EXPRESSAS OS VALORES CONSTANTES DO PASSIVO CIRCULANTE DE SERVIÇOS TOMADOS, MATERIAIS UTILIZADOS NA PRODUÇÃO OU AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS DE FORNECEDORES NACIONAIS.

- PROVISÕES: AS PROVISÕES SÃO RECONHECIDAS NO BALANÇO QUANDO A COMPANHIA POSSUI UMA OBRIGAÇÃO LEGAL, COMO RESULTADO DE UM EVENTO PASSADO E QUANDO UM RECURSO ECONÔMICO SEJA PROVÁVEL DE SER REQUERIDO PARA SALDAR A OBRIGAÇÃO. AS PROVISÕES SÃO REGISTRADAS TENDO COMO BASE AS MELHORES ESTIMATIVAS DO RISCO ENVOLVIDO.

- IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL: SÃO CALCULADAS COM BASE NAS ALÍQUOTAS DE (I) 15% ACRESCIDO DO ADICIONAL DE 10% SOBRE O EXCEDENTE DE R\$ 240.000,00 PARA O IMPOSTO DE RENDA E (II) 9% PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL. PARA EMPRESA LUCRO REAL TRIMESTRAL, CONSIDERAM A COMPENSAÇÃO DE PREJUÍZOS FISCAIS DO IRPJ E/OU DE BASE NEGATIVA DA CSLL RELATIVO À PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES, LIMITADA A COMPENSAÇÃO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO LUCRO DO PERÍODO.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 88561805206413140685-11
Data: 18/05/2020 09:56:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB14097-PAIE;



Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váber Azevêdo Cavalcanti
Tribunal

TJPB



Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2019

6 - PASSIVOS NÃO CIRCULANTES:

- AS CONTAS SÃO CLASSIFICADAS COMO NÃO CIRCULANTE QUANDO: (A) ESPERA LIQUIDAR O PASSIVO APÓS O CICLO OPERACIONAL NORMAL DA COMPANHIA; (B) O PASSIVO FOR EXIGÍVEL NO PERÍODO DE ATÉ DOZE MESES APÓS A DATA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

- DEMAIS CONTAS DO PASSIVO: AS DEMAIS CONTAS ESTÃO DEMONSTRADAS POR VALORES CONHECIDOS OU CALCULÁVEIS, ACRESCIDOS, QUANDO APLICÁVEL, DOS CORRESPONDENTES ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS OU CAMBIAIS INCORRIDOS ATÉ A DATA DO BALANÇO.

7- TRIBUTOS PARCELADOS:

- DURANTE O EXERCÍCIO, A EMPRESA REALIZOU PARCELAMENTO DE ALGUNS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES, CONFORME DETALHAMENTO ABAIXO:

	CURTO PRAZO		LONGO PRAZO	
	2018	2019	2018	2019
PARCELAMENTO SN	39.332,16	76.404,97	140.940,32	235.554,83
(-) JUROS PARC. SN	(7.139,04)	(14.729,40)	(25.581,54)	(45.415,75)
PARCELAMENTO SN - PERT	21.703,56	21.703,56	238.738,99	217.035,43
(-) JUROS PARC. SN - PERT	(4.506,60)	(4.506,60)	(49.572,74)	(45.066,14)

8 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS:

- OS EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS SÃO RECONHECIDOS, INICIALMENTE, PELO VALOR JUSTO, NO RECEBIMENTO DE RECURSOS, LÍQUIDOS DOS CUSTOS DE TRANSAÇÃO, CONFORME DETALHAMENTO ABAIXO:

	CURTO PRAZO		LONGO PRAZO	
	2018	2019	2018	2019
EMPRÉSTIMO 1	73.902,00	106.000,00	-	1.396.488,56

9- CAPITAL SOCIAL:

- O CAPITAL SOCIAL EM 31/12/2019, É DE 500.000,00, SUBSCRITO E INTEGRALIZADO DA SEGUINTE FORMA:

	R\$	QUOTAS
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	475.000,00	95%
JOÃO VITOR DE OLIVIERA	25.000,00	5%
	500.000,00	100%

10 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA:

A DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA FOI PREPARADA E ESTÁ APRESENTADO DE ACORDO COM A DELIBERAÇÃO CVM N° 547 DE 13 DE AGOSTO DE 2008 QUE APROVOU O PRONUNCIAMENTO CONTÁBIL CPC 03 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 88561805206413140685-12
Data: 18/05/2020 09:56:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB14098-BFF5;



CJ 06 870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
TJPB
Tribunal



Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2019

11 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

A não apresentação da demonstração do Resultado Abrangente está condicionada a ITG 1000, bem como NBC TG 1.000. R1255/2009

12 - DETERMINAÇÃO DO RESULTADO:

O RESULTADO FOI APURADO COMPARATIVAMENTE AO EXERCÍCIO ANTERIOR E ESTÁ EM OBEDIÊNCIA AO REGIME DE COMPETÊNCIA.

13 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS:

CONSIDERAÇÕES GERAIS: NO CURSO NORMAL DE SEUS NEGÓCIOS, A COMPANHIA ESTÁ EXPOSTA A RISCOS DE MERCADO RELACIONADOS À FLUTUAÇÃO DAS TAXAS DE JUROS E VARIAÇÕES CAMBIAIS, BEM COMO RISCO DE CRÉDITOS EM SUAS VENDAS A PRAZO. A COMPANHIA UTILIZA INSTRUMENTOS DE PROTEÇÃO PARA MINIMIZAR SUA EXPOSIÇÃO A ESSES RISCOS, COM BASE EM SEU MONITORAMENTO SOB GESTÃO DE SEUS ADMINISTRADORES. A COMPANHIA NÃO POSSUI CONTRATOS A TERMO, OPÇÕES, SWAPTIONS, SWAPS COM OPÇÃO DE ARREPENDIMENTO, OPÇÕES FLEXÍVEIS, DERIVATIVOS EMBUTIDOS EM OUTROS PRODUTOS, OPERAÇÕES ESTRUTURADAS COM DERIVATIVOS E DERIVATIVOS EXÓTICOS. A COMPANHIA NÃO OPERA COM INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS COM PROPÓSITO DE ESPECULAÇÃO, REAFIRMANDO ASSIM O SEU COMPROMISSO COM A POLÍTICA CONSERVADORA DE GESTÃO DE CAIXA, SEJA EM RELAÇÃO AO SEU PASSIVO FINANCEIRO, SEJA PARA COM AS POSIÇÕES DE DISPONIBILIDADES.

* RISCO DE CRÉDITO: O RISCO DE CRÉDITO É EQUILIBRADO PELO FATO DAS VENDA A PRAZO SEREM DIVIDIDAS ENTRE CARTÕES DE CRÉDITO E BOLETOS BANCÁRIOS.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
ADMINISTRADOR
CPF 631.373.999-04

JEAN FELIPE PORTUGAL FALAVINHA
CONTADOR
CRC PR069869/O-6



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 88561805206413140685-13
Data: 18/05/2020 09:56:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB14099-BSEC;



CNJ 06.870-9

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Bel. Válder Azevêdo Bastos Cavalcanti
Tribunal

TJPB

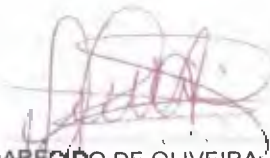


TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO número 015 (quinze), 00091 (noventa e uma) FOLHAS numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00091 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2019 a 31/12/2019

Razão Social: CONTROL COMÉRCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA
Endereço: VEREADOR DIRCEU PAVONI, 16, QUADRA A LOTE A
Bairro: CAMPINA DO ARRUDA
Cidade: ALMIRANTE TAMANDARÉ
Estado: PR
CEP: 83.505-690
Registro na Junta Comercial do Paraná: 41205598131
Data do Registro: 11/11/2005
Inscrição Estadual: 90358831-40
C.N.P.J./C.P.F.: 07.752.006/0001-64

ALMIRANTE TAMANDARÉ, 31 de Dezembro de 2019


JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
ADMINISTRADOR
RG: 4647239 0 SSP PR
CPF: 631.373.999-04


JEAN FELIPE PORTUGAL FALAVINHA
CONTADOR
RG: 9.154.768-6 SESP/PR
CRC: PR069869/O-6 UF: PR



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 88561805206413140685-14
Data: 18/05/2020 09:56:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB14100-ZKVL;



CNPJ: 08.870-2

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Bel. Valber Azevêdo de Andrade Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDOADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/05/2020 10:17:22 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 88561805206413140685-1 88561805206413140685-14

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be9c43e6f30019cb8903ea1c6b7ae3eece8bc0de802c46b7c3853e94784ceab63a94135f627c68589f321b44b2153d338e5e15c4e6d09c8333a17843461041a9



[Handwritten signature]

000523



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



000524

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, FORO REGIONAL DE
ALMIRANTE TAMANDARÉ - ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua João Baptista de Siqueira, nº 282 - Centro
ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR - 83501-610

TITULAR
SAMUEL TAKASAKI MARTINS
JURAMENTADO
SERGIO RICARDO TAKASAKI MOTTA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: AUTO FALENCIA, CONCORDATA PREVENTIVA, FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA EPP

Documento..... CNPJ 07.752.006/0001-64

Sede..... VEREADOR DIRCEU PAVONI, 16, VILA GRAZIELA, ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR,
CEP 83505690

no período compreendido desde 28/10/1995, data de instalação deste cartório, até a presente data.



SERGIO RICARDO TAKASAKI MOTTA



Página 0001/0001



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 88562406205492269474-1
Data: 24/06/2020 09:18:37
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD18699-V17A;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/06/2020 09:24:26 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.no/1/> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 88562406205492269474-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be4d67db7a2188f14384eb1a5b52922e228409c98e712f88a061e87e723938d4c276f80e936f3241a7f2996fc259f180e8e5e15c4e6d09c8333a17843461041a9



Handwritten signature and mark



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



MODELO Nº 06

000526

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 13/2020

O signatário do presente, em nome da proponente **CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA**, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preço e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Almirante Tamandaré, 28 de julho de 2020.


TEMISTOCLES NASCIMENTO
RG Nº 10.201.603-3
CPF Nº 072.600.829-09
REPRESENTANTE P/PROCURAÇÃO

MODELO Nº 11

000527

**DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS
DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA DE
PROCEDÊNCIA LEGAL**

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 13/2020

Eu, **TEMISTOCLES NASCIMENTO**, RG **10.201.603-3**, legalmente nomeado representante por procuração da proponente **CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA**, CNPJ **07.752.006/0001-64**, declaro, sob as penas da lei, que para o fornecimento dos materiais, objeto da Tomada de preço nº **13/2020**, somente foram utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem **nativa ou exótica**, de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

Almirante Tamandaré, 28 de julho de 2020.



TEMISTOCLES NASCIMENTO

RG Nº 10.201.603-3

CPF Nº 072.600.829-09

REPRESENTANTE P/PROCURAÇÃO

ata da consulta: 21/07/2020 15:55:28

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 07.752.006/0001-64

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA**

000528

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações



Voltar

Gerar PDF

10

✓



Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 03/04/2020 14h51min

Número	Validade
304	31/12/2020

000529

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2020

Concedido à

CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA CNPJ: 07.752.006/0001-64

Para estabelecer na

Rua VEREADOR DIRCEU PAVONI, 00016 - Lot. DISTRITO INDUSTRIAL III - Bairro CAMPINA DO ARRUDA - CEP: 83505690

Nome fantasia

CONTROL

Atividade principal

FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS

Atividade secundária

INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
SERRALHERIA PARA ESQUADRIAS

Econômico

8908672

Início da atividade

20/08/2013

Código de controle

CWKU4ZK8TASO1ZG0

Aviso

Válido somente com comprovante de pagamento

Fundamentação legal

A VALIDADE DESTE ALVARÁ FICA CONDICIONADA AO PRAZO DE VALIDADE DO LAUDO OU DOCUMENTO EXPEDIDO PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR (ART. 2º DA LEI Nº 19.449/2018)* E DEMAIS LICENÇAS SE HOVER (VISA/ MEIO AMBIENTE- AGRIC.) E SUA RENOVAÇÃO SE DÁ COM PAGAMENTO ANUAL DA TAXA DE ALVARÁ.

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Almirante Tamandaré (PR), 03 de Abril de 2020



000530
30
horas

Comprovante de pagamento de boleto

Dados da conta debitada / Pagador Final

Agência/conta: 4013/26429-8 CPF/CNPJ: 07.752.006/0001-64 Empresa: CONTROL COMERCIO P M LTDA

Dados do pagamento

Identificação no meu comprovante:

CAIXA		10493 02936 01999 100041 00666 239496 3 821 10000089853	
Beneficiário:	ALMIRANTE TAMANDARE PREFEITURA	CPF/CNPJ do beneficiário:	Data de vencimento:
Razão Social:	ALMIRANTE TAMANDARE PREFEITU	76.105.659/0001-74	31/03/2020
		Valor do boleto (R\$):	898,53
		(-) Desconto (R\$):	0,00
		(+) Mora/Multa (R\$):	0,00
		(=) Valor do pagamento (R\$):	898,53
Pagador:	CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS M	CPF/CNPJ do pagador:	Data de pagamento:
		07.752.006/0001-64	31/03/2020
Autenticação mecânica A67EC14CBA91CF5EDA7CF66DA254BE51D8F12155		Pagamento realizado em espécie: Não	

Operação efetuada em 31/03/2020 às 13:06:43 via Sispag, CTRL 163123016000013.

000531

Cadastro de Inscrições EstaduaisData/Hora Host CELEPAR
14/07/2020 - 09 06 21**Informações do Contribuinte**

Inscrição Estadual	90358831-40	Inscrição CNPJ 07.752.006/0001-64
Nome Empresarial	Control Comercio de Produtos Metalurgicos Ltda	
Endereço	Rua Vereador Dirceu Pavoni, 16. Qd00a,la-8. Campina do Arruda 83505-690 - Almirante Tamandare - PR	
Telefone	(41)3552-7809	
E-mail	COMERCIAL@CONTROLMETALURGICA.COM.BR	
Atividade Econômica Principal	2511-0/00 - Fabricacao de Estruturas Metalicas	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4330-4/04 - Servicos de Pintura de Edificios em Geral 4930-2/04 - Transporte Rodoviario de Mudancas 4744-0/01 - Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas 4930-2/02 - Transporte Rodoviario de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudancas, Intermunicipal, Interestadual e Internacional	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc), Televendas	
Início das Atividades	12/2005	
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 06/2020	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 12/2005	
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 06/2020	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	

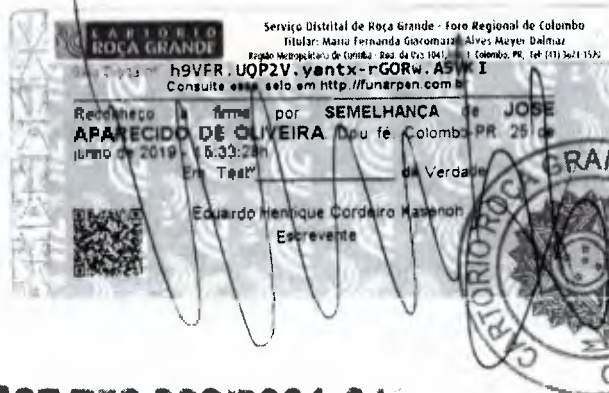
000532

PROCURAÇÃO

A Empresa CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.752.006/0001-64, inscrição estadual 90358831-40, com sede na RUA VEREADOR DIRCEU PAVONI, 16, QUADRA00A, LOTE A-8, CAMPINA DO ARRUDA, CEP 83.505-690, na cidade de ALMIRANTE TAMANDARÉ, neste ato representado por seu sócio Sr (a) JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade RG nº 4.647.239-0 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 631.373.999-04, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr (a) Temistocles Nascimento, portador da cédula de identidade RG nº 10.201.603-3 SSP / PR, inscrito no CPF sob o nº 072.600.829-09, para representar o interessado em procedimentos licitatórios perante a Administração Pública no âmbito nacional, com poderes para oferecer propostas, formular lances, negociar, recorrer e assinar contratos e praticar demais atos.

Com validade: Prazo Indeterminado

Almirante Tamandaré, 24 de Junho de 2019.



JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
RG: 4.647.239-0
CPF: 631.373.999-04

07.752.006/0001-64
CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS
METALURGICOS LTDA

R VEREADOR DIRCEU PAVONI 16
CAMPINA DO ARRUDA - CEP: 83.505-690
ALMIRANTE TAMANDARÉ

RUA VEREADOR DIRCEU PAVONI, 16, QUADRA00A, LOTE A-8, CAMPINA DO ARRUDA, CEP - 83.505-690, ALMI.
TAMANDARE PR - TEL: (41)3643-7376- 3552-6050- 3089-2901 - controlmetalurgica10@gmail.com



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 88562406200871156187-1
Data: 24/06/2020 09:16:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD18697-QHUH;



CNÚ 06 870-9
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valter Azevêdo Bastos
TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/06/2020 09:26:50 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001 como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 88562406200871150187-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002 Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade. Dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be4d67db7a2188f14384eb1a5b52922e20b6474c67175be8fc54f24e9af4c052a5e9903f31397514793e9a4d9553fc9318e5e15c4e6d09c8333a17843461041a9



Handwritten signature and a large blue checkmark.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 88560907206378925050-1
Data: 09/07/2020 16:25:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKE93837-2KPV



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valter Azevêdo Bastos
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 10.201.603-3

POLEGAR DIREITO

Temístocles Nascimento
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 10.201.603-3 DATA DE EXPEDIÇÃO: 02/07/2018

NOME: TEMISTOCLES NASCIMENTO

FILIAÇÃO: CELIA MARIA NASCIMENTO

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 20/06/1992

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, UMBARÁ
C.CAS=10248, LIVRO=34B, FOLHA=293

CPF: 072.600.829-09

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

00053

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/07/2020 16:43:44 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 88560907206378925050-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0521457b65ecf58b1340dd7874bcd0fd7ad96b5ee69455f8089ea56e64c55006d28060a978dcc3961c1c7347ece57fc98e5e15c4e6d09c8333a17843461041a9



Handwritten signature and initials in blue ink.

000535



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



HABILITAÇÃO DA EMPRESA

000536

ILUVIA ENGENHARIA
08.641.547/0001-88



000537

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS

Data da Emissão: 14/07/2020 Edital nº: 13 Tipo Tomada de preços

FORNECEDOR :

ILUVIA ENGENHARIA
08.641.547/0001-88
R CARMEM MIRANDA, 342 PARQUE DA
FONTE - CEP: 83050370 - BAIRRO:
CIDADE/UF: São José dos Pinhais/PR
JHONATHAN ANDRE FERLIN DAMBROS
041.296.409-09

E-MAIL: compras01@iluvia.com.br TELEFONE: 41 3524 4040
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Construção de quatro Barracões
Industr

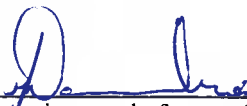
Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Tomada de preços Nº 013), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

08.641.547/0001-88

ILUVIA ENGENHARIA LTDA.

RUA PROF.ª MARIETA SOUZA E SILVA, 981
PARQUE DA FONTE - CEP: 83050-160

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR


Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

Ref. : Edital de Tomada de Preço nº 13/2020

Objeto: Construção de quatro barracões industriais em concreto pré-moldado, com espaço para salão de trabalho, escritório e instalações sanitárias, uma para PNE na Rua Por do Sol, Chácara 78, Setor S.E. e Rua 25 de Maio, Chácara 1A Setor N.E, no Perímetro Urbano do município.

O signatário da presente, o senhor Jonathan André Ferlin Dambros, representante legalmente constituído da proponente Iluvia Engenharia Ltda declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

São José dos Pinhais, 20 de julho de 2020.

08.641.547/0001-88

ILUVIA ENGENHARIA LTDA.

RUA PROF.ª MARIETA SOUZA E SILVA, 981
PARQUE DA FONTE - CEP: 83050-160

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR


Jonathan André Ferlin Dambros
RG 12.744.800-0

**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E
SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA
DE PROCEDÊNCIA LEGAL**

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 13/2020

Eu, Jonathan André Ferlin Dambros, RG 12.744.800-0, legalmente nomeado representante da proponente Iluvia Engenharia Ltda, CNPJ 08.641.547/0001-88, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, na modalidade de Tomada de Preço nº 13/2020, declaro, sob as penas da lei, que para a execução do objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

São José dos Pinhais, 20 de julho de 2020.

08.641.547/0001-88

ILUVIA ENGENHARIA LTDA.

RUA PROF.ª MARIETA SOUZA E SILVA, 981
PARQUE DA FONTE - CEP: 83050-160

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR


Jonathan André Ferlin Dambros
RG 12.744.800-0

**DECLARAÇÃO MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)
OU EQUIPARADAS**

Ref. : Edital de Tomada de Preço nº 13/2020

Objeto: Construção de quatro barracões industriais em concreto pré-moldado, com espaço para salão de trabalho, escritório e instalações sanitárias, uma para PNE. Rua Por do Sol, Chácara 78, Setor S.E. e Rua 25 de Maio, Chácara 1A Setor N.E, no Perímetro Urbano do município.

O signatário do presente, o senhor Jonathan André Ferlin Dambros, representante legalmente constituído da proponente Iluvia Engenharia Ltda, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de ME, EPP ou EQUIPARADAS, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

São José dos Pinhais, 20 de julho de 2020.

08.641.547/0001-88

ILUVIA ENGENHARIA LTDA.

RUA PROF.ª MARIETA SOUZA E SILVA, 981
PARQUE DA FONTE - CEP: 83050-160

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR


Jonathan André Ferlin Dambros
RG 12.744.800-0

000341



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 08.641.547/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/02/2007
NOME EMPRESARIAL ILUVIA ENGENHARIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-01 - Administração de obras		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 41.20-4-00 - Construção de edifícios 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CARMEM MIRANDA	NUMERO 342	COMPLEMENTO *****
CEP 83.050-370	BAIRRO/DISTRITO PARQUE DA FONTE	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM2@ILUVIA.COM.BR	TELEFONE (41) 3524-4040	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/02/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/07/2020 às 15:06:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000542



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa **Fácil**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ILUVIA ENGENHARIA LTDA			Protocolo: PRC2003054670													
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada																
NIRE (Sede) 41205866267	CNPJ 08.641.547/0001-88	Data de Ato Constitutivo 01/02/2007	Início de Atividade 01/02/2007													
Endereço Completo Rua Carmem Miranda, Nº 342, Parque da Fonte - São José dos Pinhais/PR - CEP 83050-370																
Objeto Social ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAL; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS; COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.																
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado													
Dados do Sócio <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>CPF/CNPJ</th> <th>Participação no capital</th> <th>Espécie de sócio</th> <th>Administrador</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>JONATHAN ANDRE FERLIN DAMBROS</td> <td>041.296.409-09</td> <td>R\$ 300.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>S</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>					Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	JONATHAN ANDRE FERLIN DAMBROS	041.296.409-09	R\$ 300.000,00	Sócio	S	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato											
JONATHAN ANDRE FERLIN DAMBROS	041.296.409-09	R\$ 300.000,00	Sócio	S												
Dados do Administrador <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>CPF</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>JONATHAN ANDRE FERLIN DAMBROS</td> <td>041.296.409-09</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>					Nome	CPF	Término do mandato	JONATHAN ANDRE FERLIN DAMBROS	041.296.409-09							
Nome	CPF	Término do mandato														
JONATHAN ANDRE FERLIN DAMBROS	041.296.409-09															
Último Arquivamento Data 14/05/2020		Número 20202174689		Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO												
				Situação ATIVA Status SEM STATUS												

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/07/2020, às 08:35:06 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5YVMBAU.



PRC2003054670

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

ILUVIA ENGENHARIA LTDA

CNPJ/MF: nº 08.641.547/0001-88

NIRE: 412.0586626-7

000543

Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) **JONATHAN ANDRE FERLIN DAMBROS**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 03/08/1984, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 041.296.409-09, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº. 12.744.800-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Hiram Augusto Maia, nº. 1.999 – Apto. 22 – Bairro Parque da Fonte, São José dos Pinhais – PR, CEP: 83050-510.
- 2) **LUCAS DENIZ FERLIN DAMBROS**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 28/11/1980, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 005.994.709-84, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº. 3.101.003 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Jornalista Reinaldo Dacheux Pereira, nº. 904 – Apto. 23 – Bairro Cidade Industrial, Curitiba – PR, CEP: 81312-040.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira nesta praça sob o nome de **ILUVIA ENGENHARIA LTDA**, com sede na Rua Carmem Miranda, nº. 342 – Bairro Parque da Fonte, São José dos Pinhais – PR, CEP: 83050-370, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.641.547/0001-88, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 412.0586626-7 em 01/02/2007; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIRADA E TRANSFERÊNCIA DE COTAS: Retira-se da sociedade o sócio **LUCAS DENIZ FERLIN DAMBROS**, acima qualificado, transferindo por venda onerosa, com o consentimento dos outros sócios, as 3.000 (três mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 3.000,00 (três mil reais) ao sócio **JONATHAN ANDRE FERLIN DAMBROS**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas vendidas.

CLÁUSULA SEGUNDA – NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios :

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
JONATHAN ANDRE FERLIN DAMBROS	100	300.000	300.000,00
TOTAL	100	300.000	300.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME

EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a **JONATHAN ANDRE FERLIN DAMBROS**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

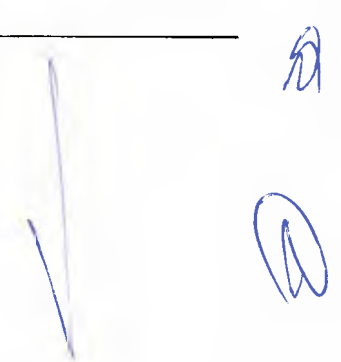
CLÁUSULA QUARTA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA – A partir desta data a Sociedade passará a ser uma Sociedade Limitada Unipessoal, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº. 63, de 11 de junho de 2019.

CLÁUSULA OITAVA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora



ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
ILUVIA ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF: 08.641.547/0001-88
NIRE: 412.0586626-7

Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) **JONATHAN ANDRE FERLIN DAMBROS**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 03/08/1984, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 041.296.409-09, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº. 12.744.800-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Hiram Augusto Maia, nº. 1.999 – Apto. 22 – Bairro Parque da Fonte, São José dos Pinhais – PR, CEP: 83050-510.

Único sócio componente da Sociedade Empresária Limitada que gira nesta praça sob o nome de **ILUVIA ENGENHARIA LTDA**, com sede na Rua Carmem Miranda, nº. 342, Parque da Fonte, São José dos Pinhais – PR, CEP: 83050-370, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.641.547/0001-88, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 412.0586626-7 em 01/02/2007; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **ILUVIA ENGENHARIA LTDA** e tem sede e domicílio na Rua Carmem Miranda, nº. 342 – Bairro Parque da Fonte, São José dos Pinhais – PR, CEP: 83050-370.

CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01/02/2007 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de:

- Administração de obras (CNAE 4399-1/01);

Handwritten signatures and initials in blue ink.

- Serviços de engenharia (CNAE 7112-0/00);
- Montagem de estruturas metálicas (CNAE 4292-8/01);
- Serviços de preparação do terreno (CNAE 4319-3/00);
- Construção de rodovias e ferrovias (CNAE 4211-1/01);
- Preparação de canteiro e limpeza de terreno (CNAE 4311-8/02);
- Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (CNAE 7119-7/03);
- Construção de obras de arte especial (CNAE 4212-0/00);
- Construção de edifícios (CNAE 4120-4/00);
- Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (CNAE 7830-2/00);
- Compra e venda de imóveis próprios (CNAE 6810-2/01);
- Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (CNAE 9511-8/00);
- Instalação e manutenção elétrica (CNAE 4321-5/00);
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE 4751-2/01);
- Comércio varejista de material elétrico (CNAE 4742-3/00);
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE 4753-9/00);
- Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (CNAE 4759-8/99);
- Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE 4652-4/00);
- Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01).

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
JONATHAN ANDRE FERLIN DAMBROS	100	300.000	300.000,00
TOTAL	100	300.000	300.000,00

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos



outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

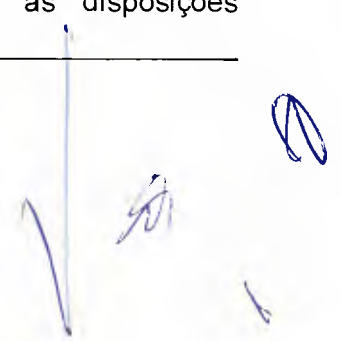
CLÁUSULA OITAVA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **JONATHAN ANDRE FERLIN DAMBROS**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições



regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único – A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

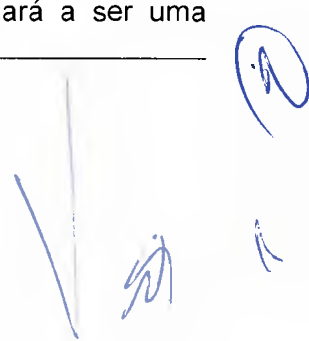
Parágrafo único – Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – A partir desta data a Sociedade passará a ser uma



000549

Sociedade Limitada Unipessoal, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº. 63, de 11 de junho de 2019.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

São José dos Pinhais – PR, 12 de maio de 2020.

Jonathan Andre Ferlin Dambros

Lucas Deniz Ferlin Dambros





000550

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ILUVIA ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00599470984	LUCAS DENIZ FERLIN DAMBROS
04129640909	JONATHAN ANDRE FERLIN DAMBROS



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2020 15:17 SOB Nº 20202174689.
PROTOCOLO: 202174689 DE 14/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001919539. NIRE: 41205866267.
ILUVIA ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO-GERAL
CURITIBA, 14/05/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ILUVIA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 08.641.547/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão **emitida gratuitamente** com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:53:53 do dia 08/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/01/2021.

Código de controle da certidão: **7634.840E.D542.F1C9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signature and initials in blue ink.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000552

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022215968-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 08.641.547/0001-88
Nome: ILUVIA ENGENHARIA LTDA ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/11/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten signature and initials in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

000553

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

*** CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO ***
Nº: 18481/2020

IMPORTANTE: 1. RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 120 DIAS, SEM RASURAS E NO ORIGINAL, A PARTIR DO DIA 1 DE ABRIL DE 2020 CONFORME DECRETO 3766/2020.

3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.sjp.pr.gov.br.

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO "

IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: ILUVIA ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 08.641.547/0001-88

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 61289

BAIRRO: PARQUE DA FONTE

ENDEREÇO: RUA CARMEM MIRANDA, 342

COMPLEMENTO:

BLOCO:

APTº:

CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SITUAÇÃO: ATIVA

FINALIDADE: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 29e51c17550fd5518e94814d4537df0b

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 29 de maio de 2020



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.641.547/0001-88

Razão Social: ILUVIA ENGENHARIA LTDA

Endereço: VISCONDE DE GUARAPUAVA 4415 / BATEL / CURITIBA / PR / 80240-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/07/2020 a 01/08/2020

Certificação Número: 2020070302093651339789

Informação obtida em 08/07/2020 15:03:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ILUVIA ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.641.547/0001-88

Certidão nº: 15630161/2020

Expedição: 08/07/2020, às 15:05:23

Validade: 03/01/2021 + 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ILUVIA ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.641.547/0001-88**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000556



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 88206/2020

Validade: 30/09/2020

Razão Social: ILUVIA ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ: 08641547000188

Num. Registro: 45168

Registrada desde : 27/04/2007

Capital Social: R\$ 300.000,00

Endereço: RUA CARMEM MIRANDA, 342 PARQUE DA FONTE

Município/Estado: SAO JOSE DOS

PINHAIS-PR

CEP: 83050370

Objetivo Social:

Administração de obras; Serviços de engenharia; Montagem de estruturas metálicas; Serviços de preparação do terreno; Construção de rodovias e ferrovias; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Construção de obras de arte especial; Construção de edifícios; Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros; Compra e venda de imóveis próprios; Reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos; Instalação e manutenção elétrica; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e domésticos não especificados anteriormente; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de equipamentos de informática.

Restrição de Atividade : Atividades técnicas circunscritas às atribuições de seus responsáveis técnicos.

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - JONATHAN ANDRÉ FERLIN DAMBRÓS

Carteira: PR-95698/D Data de Expedição: 26/03/2008

Desde: 02/08/2011 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

000557

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 206767/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 24/07/2020 15:05:00

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



000553



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **88205/2020**

Validade: 20/01/2021

Nome Civil: JONATHAN ANDRÉ FERLIN DAMBRÓS

Carteira - CREA-PR Nº :PR-95698/D

Registro Nacional : 1705658946

Registrado(a) desde : 26/03/2008

Filiação : CELSO LUIZ DAMBRÓS

MARGARET APARECIDA FERLIN DAMBRÓS

Data de Nascimento : 03/08/1984

Carteira de Identidade : 3.101.002

Naturalidade : DIONÍSIO CERQUEIRA/SC

CPF : 04129640909

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 12/03/2008

Diplomação : 12/03/2008

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

45168 - ILUVIA ENGENHARIA LTDA - ME

Desde: 02/08/2011 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

60040 - MCJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

Desde: 19/11/2015 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

000559

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 206757/2020.

Emitida via Internet em 24/07/2020 15:04:16

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 13/2020

O signatário do presente, o senhor Jonathan André Ferlin Dambros, representante legalmente constituído da proponente ILUVIA ENGENHARIA LTDA, declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da Tomada de Preço supramencionada.

São José dos Pinhais, 20 de julho de 2020

08.641.547/0001-88

ILUVIA ENGENHARIA LTDA.

RUA PROF.ª MARIETA SOUZA E SILVA, 981
PARQUE DA FONTE - CEP: 83050-160

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR


Jonathan André Ferlin Dambros
RG 12.744.800-0

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

Tomada de preço nº 13/2020

Objeto: Construção de quatro barracões industriais em concreto pré-moldado, com espaço para salão de trabalho, escritório e instalações sanitárias, uma para PNE. Construção de quatro barracões industriais em concreto pré-moldado, com espaço para salão de trabalho, escritório e instalações sanitárias, uma para PNE com serviços movimento de terra, estruturas em concreto pré-fabricado e convencional, cobertura em estruturas metálicas com telhas metálicas, fechamentos em alvenaria de blocos de concreto, esquadrias de madeira e aço, além de vidros, instalações elétricas, instalações hidro sanitárias e de prevenção de incêndio, pisos, revestimentos/pinturas entre outros e placas de comunicação visual, conforme projetos e especificações.

Nome da Empresa: Iluvia Engenharia Ltda

CNPJ nº: 08.641.547/0001-88

Endereço: Rua Carmem Miranda, 342 Parque da Fonte – São José dos Pinhais.

Fone: 41 3524-4040

Fax:

E-mail: adm@iluvia.com.br

O representante técnico da Iluvia Engenharia Ltda Sr. (a) Jonathan André Ferlin Dambros, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, DECLARA que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

São José dos Pinhais, 20 de julho de 2020.

08.641.547/0001-88

ILUVIA ENGENHARIA LTDA.

RUA PROF.ª MARIETA SOUZA E SILVA, 981
PARQUE DA FONTE - CEP. 83050-160

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR


Jonathan André Ferlin Dambros
RG 12.744.800-0
CREA PR-95698/D



Manoel Manoel Coelho
Escrivão Juramentado

Rua Gal. Mário Tourinho, 1082
Seminário I Curitiba I Paraná
Brasil
CEP 80740-000
PABX 41 3340 7000
FAX 41 3340 7001
www.audicentercuritiba.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos que fins que a empresa **ILUVIA ENGENHARIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.641.547/0001-88 e CREA 45168, estabelecida na Rua Marieta de Souza e Silva nº 1981, Afonso Pena, em São José dos Pinhais/PR, conforme contrato **EXECUTOU**, os serviços abaixo descritos para **PLAZA VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.787.133/0001-48, situada na Rua Conselheiro Carrão 851, Juvevê, Curitiba/PR

- PISO CONCRETO ARMADO = 1.300,00 M²
- CONCRETAGEM DE LAJE STEEL DECK = 2.008,62 M²
- ALVENARIA EM BLOCO = 504,32 M²
- PAREDE EM DRYWALL = 462,76 M²
- PAREDE EM DRYWALL DUPLA = 284,25 M²
- PAREDE EM DRYWALL INCLINADA = 225,43 M²
- FORRO EM GESSO MOLDADO = 565,00 M²
- FORRO EM GESSO ACARTONADO = 46,00 M²
- FORRO EM PLACAS DE GESSO INCLINADO = 188,23 M²
- PINTURA FORRO = 1.220,01 M²
- PISO PORCELANATO = 1.200,00 M²
- PINTURA DEMARCAÇÃO VAGAS = 561,00 M
- IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJE DE COBERTURA = 1.314,68 M²
- ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO E VIDRO TIPO FACHADA = 305,40 M²
- JANELAS E DIVISÓRIAS DE VIDRO = 157,00 M²
- PORTAS E PORTÕES METÁLICOS
- LOUÇAS E METAIS
- INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO | PLUVIAIS E HIDRÁULICAS
- PAVER (BLOCO INTERTRAVADO) = 2.396,00 M²

Sendo seu responsável técnico o Engenheiro Civil **JONATHAN ANDRÉ FERLIN DAMBRÓS**, CREA PR- 95698/D e inscrito no CPF sob o nº 041.296.409-09.

CERTIFICAMOS ainda que os serviços foram executados dentro do prazo contratual determinado e com qualidade compatível com a peculiaridade da obra em questão.

CREA-PR

Audi
Center Curitiba



Rua Gal. Mário Tourinho, 1082
Seminário I Curitiba I Paraná
Brasil
CEP 80740-000
PABX 41 3340 7000
FAX 41 3340 7001
www.audicentercuritiba.com.br

Durante todo o tempo da obra, esteve presente o responsável Técnico acima mencionado, que demonstrou toda habilidade necessária ao bom desempenho dos serviços.

ART nº 20183619700

Metragem da obra: 6.032,18 m²

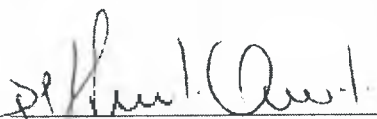
Endereço da Obra: Rua Conselheiro Carrão 851, Juvevê, Curitiba/PR

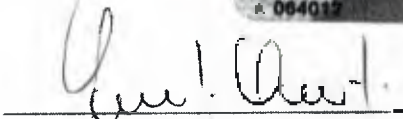
Início da Execução: 25/06/2018

Término da Execução: 25/01/2019

Curitiba, 17 de abril de 2019.




PLAZA VEÍCULOS E SERV LTDA
CNPJ. 03.787.133/0001-48
CONTRATANTE


LUIZ VOLPATO
CAU A87147-8 | CREA PR-23.636/D
COORDENAÇÃO


JONATHAN A F DAMBRÓ
CREA PR-95.698/D
PROFISSIONAL

LUIZ VOLPATO
CAU PR A87147-8
LUIZVOLPATO@RO

LUIZ VOLPATO
CAU PR A87147-8
LUIZVOLPATO@RO

Paloma Manoel Coelho
Escritor Jurementada





000564

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhes quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
JONATHAN ANDRÉ FERLIN DAMBRÓS
Carteira Profissional: PR-95698/D
Acervo Técnico Nº.: **1895/2019**
Selos de autenticidade: **A 064012**

RNP Nº: 1705658946
Protocolo Nº.: **2019/00148074**

000565



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

JONATHAN ANDRÉ FERLIN DAMBRÓS

Carteira Profissional: PR-95698/D

Acervo Técnico Nº.: **1895/2019**

Selos de autenticidade: **A 064012**

RNP Nº.: 1705658946

Protocolo Nº.: **2019/00148074**

ART Nº.....: 20183619700 0..... Registrada: 07/08/2018.....
ART Substituída.....: 20182872690 0
Empresa Executora.....: ILUVIA ENGENHARIA LTDA - ME.....
Contratante(s).....: PLAZA VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ/CPF:
03.787.133/0001-48.....
Tipo de Contrato.....: EMPREITADA.....
Atividade Técnica.....: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.....: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço.....: COMERCIAL ACIMA DE 100 M2.....
Serviço Contratado.....: EXECUÇÃO.....
Dimensão.....: 6.032,18 M2..... Área Existente: 2.000,00 M2
Área Ampliada.....: 4.032,18 M2 Área de Reforma: 0,00 M2
Dados Complementares: 0,00
Local da Obra.....: R CONSELHEIRO CARRAO, 851 JUVEVE.....
Município/Estado.....: CURITIBA/PR.....
Data de Início.....: 25/06/2018..... Data de Conclusão: 25/01/2019.....
Docto de Conclusão.....: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv.: AUDI- SEMI-NOVOS OC 01810 PISO CONCRETO ARMADO
1300M2 CONCRETO STEEL DECK 2008,62 ALVENARIA BLOCO
504,32 M2 PAREDE DRYWALL 462,76 DUPLA 284,25
INCLINADO 225,43 FORRO EM GESSO MOLDADO 565 M2
ACARTONADO 46 M2 PLACAS DE GESSO INCLINADO 188,23
PINTURA FORRO 1220,01 PORCELANATO: 1200M2 PINTURA
DEMARCAÇÃO VAGAS 561ML IMPERMABILIZAÇÃO DE LAJE DE
COBERTURA COM PROTEÇÃO MECANICA ESQUADRIAS
FACHADA: 305,40M2 JANELAS DIVISORIA DE VIDRO 157M2
PORTAS PORTOES METALICOS, PORTA METALICA, LOUÇAS E
METAIS INSTALAÇÕES DE INCENDIO/PLUVIAL E HIDRAULICA
PAVER 2396 M2.....
Observação.....:

000566



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL**JONATHAN ANDRÉ FERLIN DAMBRÓS**

Carteira Profissional: PR-95698/D

RNP Nº.: 1705658946

Acervo Técnico Nº.: **1895/2019**Protocolo Nº.: **2019/00148074**Selos de autenticidade: **A 064012**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2019/00148074.

Emitida via Internet em 26/04/2019 13:45:41 horas.

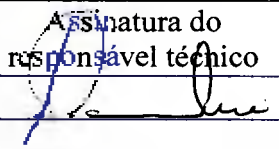
Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 13/2020

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nº	Nome	Especialidade	CREA / CAU nº	Assinatura do responsável técnico
1	Jonathan André Ferlin Dambros	Eng Civil	PR-95698/D	

Declaramos, outrossim, que o (s) profissional (ais) acima relacionado (s) pertence (m) ao nosso quadro técnico de profissionais/ contrato de prestação de serviços.

São José dos Pinhais, 20 de julho de 2020.

08.641.547/0001-88

ILUVIA ENGENHARIA LTDA.

RUA PROFª MARIETA SOUZA E SILVA, 981
PARQUE DA FONTE - CEP 83050-160

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR


Jonathan André Ferlin Dambros
RG 12.744.800-0
CREA PR-95698/D

RELAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Quantidade	Descrição
1	Retro escavadeira CAT 315
1	Moto Niveladora CAT 140
1	Rolo Compactador CAT 120B
1	Compactado tipo sapo
1	Veiculo Gol 2020
1	Caminhão Munck 13 T
1	Perfuratriz Hidraulica Solo

08.641.547/0001-88

ILUVIA ENGENHARIA LTDA.

RUA PROF.^a MARIETA SOUZA E SILVA, 981
PARQUE DA FONTE - CEP: 83050-160

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR


Jonathan André Ferlin Dambros
RG 12.744.800-0

CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS										
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2020										
PROPOSTANTE: ILUVIA ENGENHARIA LTDA										
MUNICÍPIO/LOCAL: MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR										
OBJETO	Construção de quatro barracões industriais em concreto pré-moldado, com espaço para salão de trabalho, escritório e instalações sanitárias, uma para PNE.				ÁREA CONSTRUÍDA			1200M²		
	Construção de quatro barracões industriais em concreto pré-moldado, com espaço para salão de trabalho, escritório e instalações sanitárias, uma para PNE com serviços movimento de terra, estruturas em concreto pré-fabricado e convencional, cobertura em estruturas metálicas com telhas metálicas, fechamentos em alvenaria de blocos de concreto, esquadrias de madeira e aço, além de vidros, instalações elétricas, instalações hidro sanitárias e de prevenção de incêndio, pisos, revestimentos/pinturas entre outros e placas de comunicação visual, conforme projetos e especificações.									
LOTE	ÚNICO				PRAZO DE EXECUÇÃO			180 dias		
ITEM	DESCRIÇÃO DE VEÍCULOS MÁQUINAS EQUIPAMENTOS				30	60	90	120	150	180
1	Retro escavadeira CAT 315	Periodo	25 dias		5	5	5	5		5
		Quantidade	1							
2	Moto Niveladora CAT 140	Periodo	20 dias		5	5	5	5		
		Quantidade	1							
3	Rolo Compactador CAT 120B	Periodo	20 dias		5	5	5	5		
		Quantidade	1							
4	Compactado tipo sapo	Periodo	15 dias			5	5	5	5	
		Quantidade	1							
5	Veiculo Gol 2020	Periodo	180 dias		30	30	30	30	30	30
		Quantidade	1							
6	Caminhão Munck 13 T	Periodo	180 dias		30	30	30	30	30	30
		Quantidade	1							
7	Perfuratriz Hidraulica Solo	Periodo	90 dias		30					
		Quantidade	1							

São José dos Pinhais, 20 de julho de 2020.

Responsável Legal
Jonathan André Ferlin Dambros
RG 12.744.800-0

Responsável técnico
Jonathan André Ferlin Dambros
CREA -PR 95698/D

ILUVIA ENGENHARIA LTDA.

RUA PROFª MARIETA SOUZA E SILVA, 981
PARQUE DA FONTE - CEP: 83050-160

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

CAPACIDADE FINANCEIRA

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 13/2020

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	$LG = (930.703,80 + 65.397,33) / (766.643,09 + 105.063,16)$	LG = 1,14
Liquidez corrente (LC) $LC = AC / PC$	$LC = 930.703,80 / 766.643,09$	LC = 1,21
Solvência Geral (SG) $SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)$	$SG = (930.703,80 + 6.430,38 + 65.397,33) / (766.643,09 + 105.063,16)$	SG = 1,15

AC - ativo circulante;
AP - ativo permanente;
PC - passivo circulante;

RLP - realizável a longo prazo;
ELP - exigível a longo prazo.

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

São José dos Pinhais, 20 de julho de 2020.


Jonathan André Ferlin Dambros
RG 12.744.800-0


Contador
Nome: Léia da Cruz Santos
CRC: Contadora
CRC-PR 051053/O-2
CPF 019.814.519-51

08.641.547/0001-88

ILUVIA ENGENHARIA LTDA.

RUA PROF.ª MARIETA SOUZA E SILVA, 981
PARQUE DA FONTE - CEP: 06630-160

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: ILUVIA ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 08.641.547/0001-88

Número de Ordem do Livro: 7

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial ILUVIA ENGENHARIA LTDA

NIRE 41205866267

CNPJ 08.641.547/0001-88

Número de Ordem 7

Natureza do Livro Livro Balancete Diário

Município SAO JOSE DOS PINHAIS

Data do arquivamento dos atos constitutivos 23/02/2018

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2019

Quantidade total de linhas do arquivo digital 9612

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial ILUVIA ENGENHARIA LTDA

Natureza do Livro Livro Balancete Diário

Número de ordem 7

Quantidade total de linhas do arquivo digital 9612

Data de início 01/01/2019

Data de término 31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6E.C2.C7.0A.01.29.5D.31.39.A0.BE.C2.F2.FA.EC.91.81.F9.BD.CD-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 7.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41205866267	CNPJ 08.641.547/0001-88	
NOME EMPRESARIAL ILUVIA ENGENHARIA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro <u>Balancetes Diários e Balanços</u>	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO Livro <u>Balancete Diário</u>	NÚMERO DO LIVRO 7
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 6E.C2.C7.0A.01.29.5D.31.39.A0.BE.C2.F2.FA.EC.91.81.F9.BD.CD	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	01981451951	LEIA DA CRUZ SANTOS:01981451951	484772309449045896 123878518806127743 03	10/10/2019 a 09/10/2022	Não
Administrador	04129640909	JONATHAN ANDRE FERLIN DAMBROS:04129640909	481225130256441183 7	16/07/2020 a 16/07/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

6E.C2.C7.0A.01.29.5D.31.39.A0.BE.C2.
F2.FA.EC.91.81.F9.BD.CD-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 16/07/2020 às 14:34:50

79.7C.6C.4D.AD.E3.8F.D9
A5.A6.4B.E4.7B.17.65.58

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

000573

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade ILUVIA ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 08.641.547/0001-88

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 2.165.529,63	R\$ 1.379.790,08
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 2.165.529,63	R\$ 1.379.790,08
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (274.714,27)	R\$ (181.387,65)
(-) (-) ISS		R\$ (81.942,32)	R\$ (83.757,04)
(-) (-) COFINS		R\$ (158.385,61)	R\$ (104.864,05)
(-) (-) PIS		R\$ (34.386,34)	R\$ (22.766,56)
(-) CUSTOS		R\$ (1.161.608,15)	R\$ (1.003.340,74)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS		R\$ (696.178,76)	R\$ (474.183,10)
PRESTADOS			
(-) SERVIÇOS PRESTADOS PJ -		R\$ (446.372,29)	R\$ (503.697,03)
OBRA			
(-) LOCAÇÃO MAQUINAS E		R\$ (19.057,10)	R\$ (25.460,61)
EQUIPAMENTOS - OBRA			
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 729.207,21	R\$ 185.061,69
LUCRO BRUTO		R\$ 729.207,21	R\$ 185.061,69
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (254.645,26)	R\$ (214.855,44)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (46.513,68)	R\$ (0,00)
(-) CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO		R\$ (46.513,68)	R\$ (0,00)
LIQUIDADOS			
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (208.131,58)	R\$ (214.855,44)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (18.793,32)	R\$ (23.545,71)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (10.000,00)	R\$ (15.000,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (1.999,09)	R\$ (2.171,47)
(-) FÉRIAS		R\$ (2.665,46)	R\$ (2.895,28)
(-) INSS		R\$ (12.745,49)	R\$ (14.387,82)
(-) FGTS		R\$ (2.292,24)	R\$ (2.474,35)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO		R\$ (0,00)	R\$ (10.152,12)
PRÉVIO			
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E		R\$ (13.538,99)	R\$ (13.525,85)
SOCIAL			
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (808,16)	R\$ (1.280,24)
(-) DESPESAS COM		R\$ (6.997,18)	R\$ (8.323,66)
ALIMENTAÇÃO			
(-) SINDICATO DE CLASSE		R\$ (569,19)	R\$ (1.102,04)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS PF		R\$ (14.615,64)	R\$ (17.102,26)
(-) MENSALIDADE SINDICATO		R\$ (2.837,40)	R\$ (789,75)
(-) MULTA FGTS RESCISÃO		R\$ (0,00)	R\$ (793,89)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (2.021,67)	R\$ (2.981,82)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (750,58)	R\$ (0,00)
(-) TELEFONE		R\$ (8.339,65)	R\$ (11.483,41)
(-) DESPESAS POSTAIS E		R\$ (42,70)	R\$ (0,00)
TELEGRÁFICAS			
(-) SEGUROS		R\$ (4.677,68)	R\$ (4.681,32)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (879,45)	R\$ (950,08)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (5.950,71)	R\$ (4.908,98)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR		R\$ (2.039,92)	R\$ (8.967,12)
TERCEIROS			

AMORTIZAÇÕES	(-) DEPRECIÇÕES E	R\$ (31.270,47)	R\$ (20.768,07)
IMPRESSOES	(-) REPRODUÇÕES E	R\$ (348,88)	R\$ (850,55)
JUDICIAIS	(-) DESPESAS LEGAIS E	R\$ (2.795,86)	R\$ (0,00)
	(-) DESPESAS COM CARTORIO	R\$ (0,00)	R\$ (1.207,36)
	(-) SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	R\$ (4.140,00)	R\$ (7.202,34)
	(-) DESPESAS COM MOTOBÓY	R\$ (3.046,50)	R\$ (1.739,00)
	(-) COFA E COZINHA	R\$ (176,42)	R\$ (0,00)
	(-) PEDAGIO	R\$ (210,94)	R\$ (149,08)
CONSUMO	(-) MATERIAL DE USO E	R\$ (18.601,08)	R\$ (432,93)
LUBRIFICANTES	(-) COMBUSTÍVEIS E	R\$ (7.869,76)	R\$ (12.343,55)
	(-) FRETES E CARRETOS	R\$ (7.139,66)	R\$ (0,00)
	(-) UNIFORMES E EPI	R\$ (0,00)	R\$ (2.248,30)
	(-) LANCHES E REFEIÇÕES	R\$ (1.830,56)	R\$ (450,00)
	(-) ASSESSORIA JURÍDICA	R\$ (12.300,00)	R\$ (12.000,00)
INSTALAÇÕES	(-) MANUTENÇÃO DE	R\$ (950,78)	R\$ (4.116,54)
	(-) ANUIDADES	R\$ (2.080,51)	R\$ (717,24)
	(-) CONSELHO DE CLASSE	R\$ (0,00)	R\$ (3.005,31)
	(-) LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$ (3.005,66)	R\$ (0,00)
	(-) ESTACIONAMENTO	R\$ (20,00)	R\$ (0,00)
	(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (113.711,82)	R\$ (95.089,14)
	(-) DESPESAS BANCARIAS	R\$ (2.914,73)	R\$ (2.978,15)
	(-) JUROS PASSIVOS	R\$ (18.778,04)	R\$ (50.353,17)
	(-) DESCONTO CONCEDIDOS	R\$ (19.372,38)	R\$ (0,00)
E FINANCIAMENTOS	(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS	R\$ (71.108,70)	R\$ (40.051,55)
	(-) MULTAS	R\$ (1.537,89)	R\$ (1.706,27)
	RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 22.475,04	R\$ 249.425,56
	JUROS DE APLICAÇÕES	R\$ 0,00	R\$ 0,80
	JUROS	R\$ 900,37	R\$ 0,00
OBTIDOS	DESCONTOS FINANCEIROS	R\$ 21.574,67	R\$ 249.419,20
	RENDIMENTOS APLICAÇÕES	R\$ 0,00	R\$ 5,56
	(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (13.095,25)	R\$ (9.662,65)
	(-) IPTU	R\$ (1.462,25)	R\$ (291,30)
	(-) IPVA	R\$ (2.971,31)	R\$ (0,00)
	(-) TAXAS DIVERSAS	R\$ (0,00)	R\$ (85,40)
	(-) IMPOSTOS E TAXAS	R\$ (0,00)	R\$ (3.010,00)
	(-) IOF	R\$ (0,02)	R\$ (1,35)
MUNICIPAIS	(-) IMPOSTOS E TAXAS	R\$ (1.620,28)	R\$ (715,77)
ESTADUAIS	(-) IMPOSTOS E TAXAS	R\$ (0,00)	R\$ (5.537,49)
	(-) IMPOSTOS E TAXAS FEDERAIS	R\$ (7.041,38)	R\$ (21,34)
	(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 22.582,06	R\$ (0,00)
	OUTRAS RECEITAS	R\$ 22.582,06	R\$ 0,00
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 382.821,98	R\$ 114.880,02
	(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	R\$ (161.785,71)	R\$ (293,47)
	(-) MULTA DE TRÂNSITO	R\$ (0,00)	R\$ (293,47)
INDEDUTÍVEIS	(-) DESPESAS GERAIS	R\$ (161.785,71)	R\$ (0,00)

RESULTADO ANTES DO IR E CSL	R\$ 231.036,27	R\$ 114.586,55
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL	R\$ (75.688,71)	R\$ (37.334,49)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$ (24.590,13)	R\$ (13.103,68)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA	R\$ (51.099,58)	R\$ (24.230,81)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 155.347,58	R\$ 77.252,06

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6E.C2.C7.0A.01.29.5D.31.39.A0.BE.C2.F2.FA.EC.91.81.F9.BD.CD-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1



A large, stylized handwritten blue mark or signature, possibly a letter 'D' or a similar symbol.

A small, handwritten blue mark or signature at the bottom right corner of the page.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ILUVIA ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 08.641.547/0001-88

000576

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 839.905,09	R\$ 1.002.531,51
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 782.675,38	R\$ 930.703,80
(-) DISPONÍVEL		R\$ (53.801,62)	R\$ 9.754,05
(-) CAIXA		R\$ (191.331,80)	R\$ 497,77
(-) CAIXA GERAL		R\$ (191.331,80)	R\$ 497,77
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 9,00	R\$ 0,00
BANCO SANTANDER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO ITAU		R\$ 9,00	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 137.521,18	R\$ 9.256,28
APLICACAO BRADESCO		R\$ 117.583,55	R\$ 0,00
SANTANDER - CDB CONTA MAX		R\$ 19.937,63	R\$ 9.256,28
CLIENTES		R\$ 219.051,97	R\$ 313.646,60
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 219.051,97	R\$ 313.646,60
ELECTROLUX DO BRASIL S/A		R\$ 90.512,40	R\$ 18.745,86
MCJ COMERCIO E ESERVICOS LTDA		R\$ 29.484,30	R\$ 0,00
MBCE IND DE MOVEIS LTDA		R\$ 97.252,08	R\$ 97.252,08
FUNDO ESPECIAL DO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARANA		R\$ 0,00	R\$ 17.509,38
A YOSHII ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLAZA VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA		R\$ 590,66	R\$ 4.320,73
SERVOPA ADM CONSORCIOS LTDA		R\$ 1.212,53	R\$ 1.212,53
PATRONATO SANTO ANTONIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BROSE DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SSTP INVESTIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 23.500,00
METROPOLIA CATOLICA UCRANIANA SÃO JOÃO BATISTA		R\$ 0,00	R\$ 2.132,40
HOTEL CURITIBA CAPITAL S/A		R\$ 0,00	R\$ 94.912,19
PARANAPART ADM DE BENS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 54.061,43
LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CANCER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 595.137,74	R\$ 573.352,14
OUTROS VALORES A RECEBER		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
DEPOSITO JUDICIAL		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 37.275,18	R\$ 58.912,18
ADIANTAMENTO DE FORNECEDORES		R\$ 37.275,18	R\$ 58.912,18
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 494.344,61	R\$ 431.263,79
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS - JONATHAN		R\$ 492.249,49	R\$ 430.668,67
EMPRESTIMOS A FUNCIONARIOS		R\$ 2.095,12	R\$ 595,12
LIQUIDO DE RESCISAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 58.517,95	R\$ 78.176,17
ICMS A RECUPERAR		R\$ 8.807,47	R\$ 8.807,47
IRRF A RECUPERAR		R\$ 4.256,70	R\$ 722,75

CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	R\$ 18.581,85	R\$ 18.947,06
COFINS RETIDO A COMPENSAR	R\$ 11.256,55	R\$ 40.619,22
PIS RETIDO A COMPENSAR	R\$ 2.438,93	R\$ 8.796,01
INSS A COMPENSAR	R\$ 283,66	R\$ 283,66
COFINS A RECUPERAR	R\$ 10.592,99	R\$ 0,00
PIS A RECUPERAR	R\$ 2.299,80	R\$ 0,00
ISS A RECUPERAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUE	R\$ 22.287,29	R\$ 33.951,01
OPERACOES COM MATERIAS PROPRIOS	R\$ 3.806,28	R\$ 0,00
REMESSA PARA CONserto	R\$ 796,28	R\$ 0,00
REMESSA PARA INDUSTRIALIZACAO	R\$ 3.010,00	R\$ 0,00
OUTROS ESTOQUES	R\$ 18.481,01	R\$ 33.951,01
COMPRA P/ ENTREGA FUTURA	R\$ 16.951,01	R\$ 33.951,01
ENTRADA PARA CONserto	R\$ 1.530,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	R\$ 57.229,71	R\$ 71.827,71
OUTROS CRÉDITOS	R\$ 30.031,26	R\$ 65.397,33
TÍTULOS A RECEBER	R\$ 30.031,26	R\$ 65.397,33
CAMILA SOUZA B OLIVEIRA	R\$ 27.613,50	R\$ 45.162,84
EMPRESTIMO MCJ COM E SERVICOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMO - RLA INDUSTRIA E COMERCIO	R\$ 2.417,76	R\$ 2.417,76
SPMAIS COMERCIO DE VESTUARIO EIRELI	R\$ 0,00	R\$ 5.158,88
ORBITAL DECOR EIRELI ME	R\$ 0,00	R\$ 630,71
EMPRESTIMO - LUCAS DENIZ FERLIN	R\$ 0,00	R\$ 12.027,14
IMOBILIZADO	R\$ 27.196,45	R\$ 6.430,38
IMÓVEIS	R\$ 4.484,79	R\$ 4.484,79
INSTALACOES	R\$ 4.484,79	R\$ 4.484,79
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ 315.194,78	R\$ 315.194,78
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ 315.194,78	R\$ 315.194,78
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	R\$ 142.415,48	R\$ 142.415,48
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 91.197,09	R\$ 91.197,09
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	R\$ 51.218,39	R\$ 51.218,39
VEÍCULOS	R\$ 25.500,70	R\$ 25.500,70
VEÍCULOS	R\$ 25.500,70	R\$ 25.500,70
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	R\$ 4.472,19	R\$ 4.472,19
CONSORCIO - BRADESCO	R\$ 4.472,19	R\$ 4.472,19
(-) (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	R\$ (464.869,49)	R\$ (485.637,56)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ (298.435,08)	R\$ (315.194,78)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	R\$ (86.637,21)	R\$ (91.197,09)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	R\$ (25.500,70)	R\$ (25.500,70)
(-) (-) DEPRECIACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	R\$ (51.218,39)	R\$ (51.218,39)
(-) (-) DEPRECIACAO DE INSTALACOES	R\$ (2.078,13)	R\$ (2.526,60)

000573

PASSIVO	R\$ 839.905,09	R\$ 1.002.531,51
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 883.931,01	R\$ 766.643,09
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 540.420,20	R\$ 101.801,19
EMPRÉSTIMOS	R\$ 540.420,20	R\$ 101.801,19
EMPRESTIMO GIRO FACIL CEF	R\$ 28.743,21	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL S/A C/C LIMITE	R\$ 9.937,23	R\$ 0,00
CAIXA FEDERAL LIMITE	R\$ 41.378,16	R\$ 0,00
BANCO BRADESCO CAPITAL DE GIRO	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00
BNDS - BANCO DO BRASIL	R\$ 121.912,44	R\$ 0,00
BNDS BRADESCO	R\$ 72.483,56	R\$ 0,00
BNDS - CAIXA ECONOMICA	R\$ 18.324,53	R\$ 18.324,53
BNDS OMEGA	R\$ 57.651,45	R\$ 57.651,45
EMPRESTIMO - OMEGA	R\$ 8.428,60	R\$ 8.428,60
BANCO ITAU - LIMITE	R\$ 13.429,19	R\$ 0,00
ITAU - CONTA GARANTIDA	R\$ 140.000,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMO TWL IND E COMERCIO	R\$ 18.131,83	R\$ 17.396,61
FORNECEDORES	R\$ 242.891,21	R\$ 596.124,76
FORNECEDORES	R\$ 242.891,21	R\$ 596.124,76
LSS DREX ESQUADRIAS EIRELE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACO METAL COMERCIO DE FERRO E ACO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARCELORMITTAL BRASIL S.A	R\$ 0,00	R\$ 6.175,51
MOTO BOY AFONSO PENA EIRELI ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIMED CURITIBA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INFO TECH INFORMATICA LTDA	R\$ 340,00	R\$ 330,00
SILVIA REDON	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRO GESTAO CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESCRITORIO DE ADVOCACIA SUTKUS & OLIVEIRA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
J.F REMOQUES E LOCAÇÕES DE GUINDASTES LTDA	R\$ 360,00	R\$ 2.354,00
PARQUE DA FONTE COM DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA	R\$ 1.089,60	R\$ 0,00
A. C. MACHADO E CIA. LTDA.	R\$ 3.378,04	R\$ 3.166,07
MARCOS PAULO ANDRIGUETTO ME	R\$ 0,00	R\$ 4.066,36
ELETRICA COMERCIAL ANDRA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 2.561,04
IMPERMIX COM DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - LOJA 001	R\$ 1.480,60	R\$ 2.499,80
COM DE TINTAS MAT ELE HID VERGINIA LTDA (7)	R\$ 5.741,60	R\$ 601,27
TOTAL TONER COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CM CALHAS EIRELI ME	R\$ 360,00	R\$ 2.922,72
MATERIAIS DE CONST. INDEPENDENCIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 23.711,00
HLC MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	R\$ 9.516,85	R\$ 13.261,10
FABESUL COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 452,12
GLOBAL AMERICA SYSTEM LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SESI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DAG LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	R\$ 0,00	R\$ 2.210,00
BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.	R\$ 7.136,57	R\$ 17.185,16
MURILO MARTINS DE ANDRADE & FILHO	R\$ 0,00	R\$ 0,00

000579

EDSON DANILO ROSA - ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASA CONEXAO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA	R\$ 1.574,00	R\$ 4.988,44
TECPAVER PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 3.519,84
NOVOLACK TINTAS E SOLVENTES LTDA	R\$ 0,00	R\$ 338,00
CARTAO DE CREDITO BRADESCO	R\$ 304,11	R\$ 0,00
DEPOSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO NICHELE LTDA	R\$ 0,00	R\$ 469,30
MARIO IVAN MALDONADO 00858604922	R\$ 0,00	R\$ 49.700,00
MARCOS ANTONIO DA SILVA REFRIGERACAO	R\$ 0,00	R\$ 1.280,00
CARTAO DE CREDITO BANCO DO BRASIL	R\$ 4.804,54	R\$ 0,00
C R CAPELLARI SOLUCOES METALURGICAS - ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MCJ COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 177.448,46	R\$ 283.105,88
DEMAQ CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALVES E IUNG TRANSPORTES DE RESIDUOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
J V COMERCIO DE TINTAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 266,60
SIDMAR ELETRO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 327,07
ROMBORT PROJETOS E PLOTAGENS	R\$ 29,40	R\$ 0,00
LOCPAR EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO LTDA	R\$ 1.668,85	R\$ 5.679,00
REI DAS ESPUMAS COM DE PLAST COLCH LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INJET FUIROS EM CONCRETO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
HIDRAULICA MARQUES LTDA	R\$ 126,00	R\$ 0,00
ECHOPET AMBIENTAL DO BRASIL	R\$ 174,49	R\$ 0,00
REINALDO DE SOUZA	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00
GAMA LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 43,20	R\$ 0,00
ADS COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R\$ 1.015,40	R\$ 0,00
CERRO AZUL COM. DE MAT. ELETRICO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 601,09
UNIVERSAL FERRO E ACO LTDA	R\$ 426,30	R\$ 325,48
ABAITI SERVICOS LTDA EPP	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CELIO ALESSANDRO CHOINSKI- ARTE FAIXAS	R\$ 8.850,00	R\$ 0,00
CALMIX PREPARACAO DE ARGAMASSA E CONCRETO LTDA	R\$ 6.711,20	R\$ 0,00
DIPROTEC DISTR DE PROD TECN P/ CONST CIVIL LTDA	R\$ 0,00	R\$ 195,00
IND E COM DE MADEIRAS E MOV JD VATICANO LTDA	R\$ 4.588,00	R\$ 0,00
GAI BLOCOS DE CONCRETO LTDA	R\$ 585,00	R\$ 0,00
ANDREWS DERETTI	R\$ 1.845,00	R\$ 0,00
GLB TRANSPORTE DE CARGAS, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COBERTURA NACIONAL LTDA	R\$ 0,00	R\$ 188,75
SOLAR FILM COMERCIO DE PELICULAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
J S MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELETRICA LTDA - ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DE ANTONIO NUNES DA SILVA	R\$ 0,00	R\$ 3.547,18
ANNA PONTO COM COMERCIO E CONFECCOES EIRELI	R\$ 0,00	R\$ 1.012,00
MASTER TELAS COM DE TELAS METALICAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REI DAS FECHADURAS LTDA - FILIAL	R\$ 0,00	R\$ 579,00
DISTRIBUIDORA DE TINTAS DARKA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LTDA		
LISEGRAFF GRAFICA E EDITORA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANDREWS COMÉRCIO E COLOCAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 500,32
DE MÁRMORE EIRELI		
GRAMEIRA SAO JOSE LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CELV MARIA NEGOSSEKY - ME	R\$ 0,00	R\$ 222,15
F. W. S. CONSTRUCAO CIVIL LTDA	R\$ 0,00	R\$ 4.300,00
LIXADORA LIMA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA	R\$ 0,00	R\$ 78,26
LTDA		
CASA ARDOZIA MAT DE CONST LTDA	R\$ 0,00	R\$ 78,00
ME		
FERREIRA JUNIOR TERRAPLANAGEM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LTDA		
SILVANO NUNES DA SILVA 05057719939	R\$ 0,00	R\$ 32.427,00
ZE COLMEIA LOCADORA DE MUNCKS,	R\$ 0,00	R\$ 0,00
GUINDASTES E REMOCOES INDUSTR		
METALPLAN - ACOS METALPLAN	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIO E DI		
PENTAPACK EMBALAGENS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 462,00
PABLO HENRIQUE CHAVES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALE DO IGUASSU COMERCIO DE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AREIA E BRITA LTDA		
MANOEL HENRIQUE GUIMARAES	R\$ 0,00	R\$ 2.815,50
PANGRACIO		
ARNOLDO JOSE ORSO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CHUKI ENGENHARIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALDOMIRO PEREIRA DA SILVA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
77816064934		
TUBOSLEAL INDUSTRIA E COMERCIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA		
JCA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
GREENTEC GRAMEIRA COMERCIO E	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJARDINAMENTO LTDA		
PADILHA PARA-RAIOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CURITIBA ALUGUEL DE MAQUINAS E	R\$ 0,00	R\$ 250,00
EQUIPAMENTOS LTDA		
R F PADILHA & CIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 82,80
OLEMAR JOSE FINK JUNIOR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VANESSA ORSINI SILVA	R\$ 0,00	R\$ 18.090,00
DA COSTA GESSO E DRYWALL EIRELI	R\$ 0,00	R\$ 5.900,00
MASTER TECH MATERIAIS ELETRICOS	R\$ 0,00	R\$ 39,00
LTDA-ME		
BECI INOX LTDA - EPP	R\$ 0,00	R\$ 970,00
NEGRELLI SERVIÇOS - EIRELI - EPP	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERRANA LOCAÇÃO DE MAQUINAS E	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVIÇOS LTDA - ME		
INTRAX SERVICOS DE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPERMEABILIZACAO LTDA		
RICARDO DOS SANTOS 03593074931	R\$ 0,00	R\$ 0,00
R4 ADAMUS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
HANDEL EQUIPAMENTOS E LOCAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LTDA		
METALCOL IND E COM DE CAIXAS E	R\$ 0,00	R\$ 2.607,00
FERRAGENS		
TEXLOCK LOCACOES CONSTRUTIVAS	R\$ 0,00	R\$ 1.241,12
LTDA		
SERGIO LUIZ DA AZUANA 81608586987	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LC SOLDAS E SERVICOS EIRELI	R\$ 0,00	R\$ 0,00

MADRIL IND E COM DE MADEIRAS E ESQ LTDA	R\$ 0,00	R\$ 2.280,00
AZUL ARGAMASSAS E CONCRETOS EIRELI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
REGENTE INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA.	R\$ 0,00	R\$ 1.816,73
ACOS PINHAIS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDER VIEIRA PRUN 02707681814	R\$ 0,00	R\$ 71.058,10
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 32.246,79	R\$ 24.487,75
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	R\$ 32.246,79	R\$ 24.487,75
IRRF S/AUTONOMO A RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISS A RECOLHER	R\$ 2.283,94	R\$ 3.186,65
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	R\$ 15.122,99	R\$ 15.122,99
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF A RECOLHER	R\$ 67,38	R\$ 67,38
PIS A RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS A RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISS RETIDO A RECOLHER	R\$ 10.672,92	R\$ 2.683,01
INSS RETIDO A RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	R\$ 2.681,10	R\$ 2.351,05
IRRF S/ FOLHA A RECOLHER	R\$ 430,57	R\$ 88,78
INSS TERCEIROS A RECOLHER	R\$ 779,00	R\$ 779,00
RET 4,65% A RECOLHER	R\$ 208,89	R\$ 208,89
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	R\$ 27.179,33	R\$ 10.266,83
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	R\$ 13.726,87	R\$ 984,60
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	R\$ 8.283,59	R\$ 984,60
PRÓ-LABORE A PAGAR	R\$ 2.200,82	R\$ 0,00
AUTONOMOS A PAGAR	R\$ 3.242,36	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	R\$ 13.452,46	R\$ 9.282,23
INSS A RECOLHER	R\$ 12.964,87	R\$ 9.214,67
FGTS A RECOLHER	R\$ 487,59	R\$ 67,56
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$ 38.867,20	R\$ 33.962,56
ADIANTAMENTOS A CLIENTES	R\$ 26.297,17	R\$ 26.297,17
ADIANTAMENTO DE CLIENTE	R\$ 26.297,17	R\$ 26.297,17
PARCELAMENTOS FEDERAIS	R\$ 12.570,03	R\$ 7.665,39
PROGRAMA DE REGULARIZACAO TRIBUTARIA - PERT	R\$ 12.570,03	R\$ 7.665,39
ESTOQUES	R\$ 2.326,28	R\$ 0,00
ESTOQUES DE TERCEIROS	R\$ 2.326,28	R\$ 0,00
ENTRADA PARA CONERTO	R\$ 1.530,00	R\$ 0,00
REMESSA PARA CONERTO	R\$ 796,28	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	R\$ 105.063,16	R\$ 105.063,16
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	R\$ 105.063,16	R\$ 105.063,16
EMPRÉSTIMOS	R\$ 105.063,16	R\$ 105.063,16
EMPRESTIMO GIRO FACIL CEF - LP	R\$ 105.063,16	R\$ 105.063,16
(-) PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ (149.089,08)	R\$ 130.825,26
CAPITAL SOCIAL	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
(-) RESERVAS	R\$ (26.964,28)	R\$ 0,00

000582

(-) RESERVAS DE LUCROS	R\$ (26.964,26)	R\$ 0,00
(-) RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	R\$ (26.964,26)	R\$ 0,00
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ (1.111.310,71)	R\$ (169.174,74)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ (1.111.310,71)	R\$ (169.174,74)
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 0,00	R\$ 1.059.514,03
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ (1.244.182,83)	R\$ (1.243.542,37)
LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	R\$ 193.914,11	R\$ 107.968,45
(-) (-) PREJUÍZO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	R\$ (61.041,99)	R\$ (93.114,85)
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 689.185,89	R\$ 0,00
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 689.185,89	R\$ 0,00
AJUSTE DE VALOR DE MERCADO	R\$ 689.185,89	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6E.C2.C7.0A.01.29.5D.31.39.A0.BE.C2.F2.FA.ÉC.91.81.F9.BD.CD-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

000533

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Joao Angelo Cordeiro - Edifício do Forum - Centro
SAO JOSE DOS PINHAIS/PR - 83005-570

TITULAR
LUIZ ERNANI SETIM
JURAMENTADOS
SIMONE PEREIRA LAGE
ROSAURO AMAURI NOGOCEKE
KELLEN CRISTINA BUSCHMANN

Certidão Negativa
FALÊNCIA E CONCORDATA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (somente nos casos em que a homologação tenha sido trazida à juízo), nos termos da Lei 11.101/2005 sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento, tendo como parte:

ILUVIA ENGENHARIA LTDA.

CNPJ 08.641.547/0001-88, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecederem.



SAO JOSE DOS PINHAIS/PR, 08 de Julho de 2020

LUIZ ERNANI SETIM

Assinado de forma digital por LUIZ
ERNANI SETIM:05856666000160
Dados: 2020.07.09 13:51:15 -03'00'

Conforme resolução 213 de 26/11/18 a competência para processar e julgar passa a ser do Foro Central de Curitiba/Pr.

A

1

20

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 13/2020

O signatário do presente, em nome da proponente Iluvia Engenharia Ltda, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preço e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São José dos Pinhais, 20 de julho de 2020.



Jonathan André Ferlin Dambros
RG 12.744.800-0

08.641.547/0001-88

ILUVIA ENGENHARIA LTDA.

RUA PROF.ª MARIETA SOUZA E SILVA, 981
PARQUE DA FONTE - CEP: 83050-160

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

HABILITAÇÃO DA EMPRESA

L B ENGENHARIA LTDA
- EPP
04.351.798/0001-77

CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 151523/2020
Emitido em 24/07/2020 Documento válido por 15 dias.
Fornecedor 04.351.798/0001-77 - L B ENGENHARIA LTDA
Endereço Av. Nicolau Inacio, 960 - 1º Andar - CENTRO
CEP: 85670-000 Salto do Lontra-PR
Capital Social R\$ 500.000,00
Situação do Cadastro

REGULAR

Documentações a Vencer

CNAE/Nat. Jurídica	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
206-2	Certidão Negativa de Falência e Concordata	01	08/06/2020	08/08/2020
206-2	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	202006300 538396873 6360	07/07/2020	29/07/2020
206-2	Certidão Negativa de Tributos Municipais	01	01/07/2020	31/07/2020
206-2	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - CND	8E88.C5C1 BE08.F415	30/10/2019	26/07/2020

Documentações Válidas

CNAE/Nat. Jurídica	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
206-2	Inscrição no Cadastro de Contribuinte do Estado	01	20/07/2020	19/08/2020
206-2	Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis, Termo de Abertura e Encerramento	01	31/12/2019	30/05/2021
206-2	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	104230732 020	07/05/2020	02/11/2020
206-2	Certidão Negativa de Tributos Estaduais no Estado do Paraná	01	27/04/2020	25/08/2020
206-2	Alvará de funcionamento	01	14/04/2020	14/04/2021
4200-0/00	Registro do Responsável Técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA	01	06/03/2020	02/09/2020
4120-4/00	Registro do Responsável Técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA	1	06/03/2020	02/09/2020
206-2	Cadastro de Pessoa Física - CPF do proprietário	946.030.73 9-68	20/09/2016	
206-2	Cadastro de Pessoa Física - CPF dos Diretores/Gerentes	038.859.56 9-85	21/03/2014	

CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 151523/2020

(Continuação)

Documentações Válidas

CNAE/Nat. Jurídica	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
206-2	Cédula de Identidade dos Diretores/Gerentes	4.256.312	02/07/1997	
206-2	Declaração de não utilização de mão-de-obra infantil	s/n	12/12/2019	11/12/2020
206-2	Cédula de Identidade dos Diretores/Gerentes	5.151.664-8	21/03/2014	
206-2	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ	043517980 00177	23/12/2019	23/12/2020
206-2	Prova dos administradores em exercício	412045226 8	02/10/2019	
206-2	Contrato Social	412045262 68	02/10/2019	

Atividade(s) Econômica(s)

CNAE	Descrição da Atividade	Situação da Habilitação
4313-4/00	Obras de terraplenagem	Sem Pendência
4120-4/00	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	Sem Pendência
2511-0/00	Fabricação de estruturas metálicas	Sem Pendência
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	Sem Pendência
2330-3/01	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda	Sem Pendência

Linhas(s) de Fornecimento

Código	Descrição
801	Edificações

Vínculos de Sócios

Sócio	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
946.030.739-68-LEANDRO BAU	-	04.351.798/0001-77-L B ENGENHARIA LTDA	04.351.798/0001-77-L B ENGENHARIA LTDA (Sócio-Administrador)
038.859.569-85-LUCIANE ELY BAU	-	04.351.798/0001-77-L B ENGENHARIA LTDA	04.351.798/0001-77-L B ENGENHARIA LTDA (Sócio-Administrador)

Vínculos de Dirigentes

Dirigente	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
038.859.569-85-LUCIANE ELY BAU	-	04.351.798/0001-77-L B ENGENHARIA LTDA	04.351.798/0001-77-L B ENGENHARIA LTDA (Sócio-Administrador)
946.030.739-68-LEANDRO	-	04.351.798/0001-77-L B ENGENHARIA LTDA	04.351.798/0001-77-L B ENGENHARIA LTDA (Sócio-Administrador)



GESTÃO DE
MATERIAIS
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



000588

CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 151523/2020

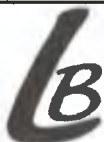
(Continuação)

Vínculos de Dirigentes

Dirigente	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
BAU			

Obs.: - A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço:
www.comprasparana.pr.gov.br opção: Cadastro de Licitantes do Estado
- Certificado emitido gratuitamente.



**ENGENHARIA LTDA.**

CNPJ 04.351.798/0001-77

Email: lbengenharia01@gmail.com
Rodovia PR 281, n° 1200, Parque Industrial II
cel: (46)99117-7677 - (46)99114-6935 - (46)99128-1852
Fone: (46) 3191-0110
Salto do Lontra-PR CEP: 85670-000

000589

MODELO Nº 13

Ref. : Edital de Tomada de Preço nº 13/2020

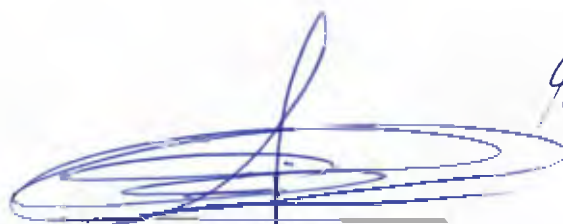
Objeto: Construção de quatro barracões industriais em concreto pré-moldado

Local: Rua Por do Sol, Chácara 78, Setor S.E. e Rua 25 de Maio, Chácara 1A Setor N.E, no Perímetro Urbano do município;

O signatário da presente, o senhor **LEANDRO BAÚ**, representante legalmente constituído da proponente **LB ENGENHARIA LTDA** declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Salto do Lontra, 24 de julho de 2020.

Leandro Baú
CREA-PR 57.704/D
CPF: 946.030.739-68
RG: 5.151.664-8



L. B. ENGENHARIA LTDA.
CNPJ Nº 04.351.798/0001-77
LEANDRO BAÚ
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG Nº 5.151.664-8
CPF 946.030.739-68

Engenheiro Civil CREA-PR 57704-D

04.351.798/0001-77
LB ENGENHARIA
LTDA.

Av. Nicolau Inácio, 960
1º Andar - Centro
85670-000 - Salto do Lontra - PR



LB

ENGENHARIA LTDA.

CNPJ 04.351.798/0001-77

Email: lbengenharia01@gmail.com
Rodovia PR 281, n° 1200, Parque Industrial II
cel: (46)99117-7677 - (46)99114-6935 - (46)99128-1852
Fone: (46) 3191-0110
Salto do Lontra-PR CEP: 85670-000

000530

MODELO Nº 10
DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E
SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM
NATIVA DE PROCEDÊNCIA LEGAL

Ref. : Edital de Tomada de Preço nº 13/2020

Objeto: Construção de quatro barracões industriais em concreto pré-moldado

Local: Rua Por do Sol, Chácara 78, Setor S.E. e Rua 25 de Maio, Chácara 1A Setor N.E, no Perímetro Urbano do município;

Eu, **LEANDRO BAÚ**, RG **5.151.664-8**, legalmente nomeado representante da proponente **L.B. ENGENHARIA LTDA**, CNPJ **04.351.798/0001-77**, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, na modalidade de Tomada de Preço nº **13/2020**, declaro, sob as penas da lei, que para a execução do objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

Salto do Lontra, 24 de julho de 2020.

Leandro Baú
CREA-PR 57.704/D
CPF: 946.030.739-68
RG: 5.151.664-8

L. B. ENGENHARIA LTDA.
CNPJ Nº 04.351.798/0001-77

LEANDRO BAÚ
SÓCIO ADMINISTRADOR

RG Nº 5.151.664-8
CPF 946.030.739-68

Engenheiro Civil CREA-PR 57704-D

04.351.798/0001-77
LB ENGENHARIA
LTDA.

Av. Nicolau Inácio, 960
1º Andar - Centro
85670-000 - Salto do Lontra - PR



LB ENGENHARIA LTDA.
CNPJ 04.351.798/0001-77
Email: lbengenharia01@gmail.com
Rodovia PR 281, n° 1200, Parque Industrial II
cel: (46)99117-7677 - (46)99114-6935 - (46)99128-1852
Fone: (46) 3191-0110
Salto do Lontra-PR CEP: 85670-000

000591

MODELO Nº 12
DECLARAÇÃO MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE
(EPP) OU EQUIPARADAS

Ref. : Edital de Tomada de Preço nº 13/2020

Objeto: Construção de quatro barracões industriais em concreto pré-moldado

Local: Rua Por do Sol, Chácara 78, Setor S.E. e Rua 25 de Maio, Chácara 1A Setor N.E, no Perímetro Urbano do município;

O signatário da presente, o senhor **LEANDRO BAÚ**, representante legalmente constituído da proponente **LB ENGENHARIA LTDA**, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de ME, EPP ou EQUIPARADAS, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

Salto do Lontra, 24 de julho de 2020.

Leandro Baú
CREA-PR 57.704/D
CPF: 946.030.739-68
RG: 5.151.664-8

04.351.798/0001-77
LB ENGENHARIA
LTDA.
Av. Nicolau Inácio, 960
1º Andar - Centro
85670-000 - Salto do Lontra - PR


L. B. ENGENHARIA LTDA.
CNPJ Nº 04.351.798/0001-77
LEANDRO BAÚ
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG Nº 5.151.664-8
CPF 946.030.739-68
Engenheiro Civil CREA-PR 57704-D

000592

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.351.798/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/03/2001
NOME EMPRESARIAL L B ENGENHARIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) L B ENGENHARIA			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD PR 281	NÚMERO 1200	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.670-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL II	MUNICÍPIO SALTO DO LONTRA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 9117-7677	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/07/2020 às 09:04:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A

7

✓

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
L B ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF N.º 04.351.798/0001-77
NIRE 412.0452626-8

000503

folha 1 de 6

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **LEANDRO BAU**, brasileiro, natural de Francisco Beltrão - PR, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 05/11/1974, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob nº 946.030.739-68, portador da carteira de identidade civil nº 5.151.664-8 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Nicolau Inácio, nº 1826, Centro, Salto do Lontra - PR, CEP 85.670-000.

2) **LUCIANE ELY BAU**, brasileira, natural de Coronel Freitas - SC, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 13/06/1984, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 038.859.569-85, portadora da carteira de identidade civil nº 14.098.257-1 SESP-PR, residente e domiciliada na Avenida Nicolau Inácio, nº 1826, Centro, Salto do Lontra - PR, CEP 85.670-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **L B ENGENHARIA LTDA**, com sede na Avenida Nicolau Inácio, nº 960, 1º andar, Centro, Salto do Lontra - PR, CEP: 85.670-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.351.798/0001-77, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0452626-8 em 19/03/2001 e última alteração contratual sob nº 20124781837 em 06/07/2012; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: Construção civil, edificações, indústria da construção civil, pavimentação urbana e rural, terraplanagens, estruturas metálicas, fabrica de pré moldados e compra e venda de materiais de construção, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: Construção, reformas, manutenções e alterações de edifícios de qualquer natureza; Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de estruturas metálicas; Obras de terraplenagem, operações de escavação, transporte, depósito e compactação de terras, necessárias a realização de uma obra, escavações diversas para construção civil; Obras de urbanização, construção de vias urbanas, ruas, praças, estacionamentos e calçadas; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas; Serviços de engenharia.

Uso exclusivo JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2019 15:06 SOB Nº 20196030137.
PROTOCOLO: 196030137 DE 02/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904601530. NIRE: 41204526268.
L B ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
L B ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF N.º 04.351.798/0001-77
NIRE 412.0452626-8

000594

folha 2 de 6

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL: O endereço da presente sociedade que é Avenida Nicolau Inácio, nº 960, 1º Andar, Centro, Salto do Lontra - PR, CEP: 85.670-000, fica alterado para Rodovia PR 281 nº 1200, Bairro Parque Industrial II, Salto do Lontra - PR, CEP: 85.670-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLAUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Resolvem por este instrumento de contrato, os sócios **consolidar** o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, passa a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO
L B ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF N.º 04.351.798/0001-77
NIRE 412.0452626-8

1) LEANDRO BAU, brasileiro, natural de Francisco Beltrão - PR, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 05/11/1974, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob nº 946.030.739-68, portador da carteira de identidade civil nº 5.151.664-8 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Nicolau Inácio, nº 1826, Centro, Salto do Lontra - PR, CEP 85.670-000.

2) LUCIANE ELY BAU, brasileira, natural de Coronel Freitas - SC, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 13/06/1984, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 038.859.569-85, portadora da carteira de identidade civil nº 14.098.257-1 SESP-PR, residente e domiciliada na Avenida Nicolau Inácio, nº 1826, Centro, Salto do Lontra - PR, CEP 85.670-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **L B ENGENHARIA LTDA**, com sede na Rodovia PR 281 nº 1200, Bairro Parque Industrial II, Salto do Lontra - PR, CEP 85.670-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.351.798/0001-77, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0452626-8 em 19/03/2001 e última alteração contratual sob nº 20124781837 em 06/07/2012; resolvem por este instrumento particular consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

Uso exclusivo JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2019 15:06 SOB Nº 20196030137.
PROTOCOLO: 196030137 DE 02/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904601530. NIRE: 41204526268.
L B ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
L B ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF N.º 04.351.798/0001-77
NIRE 412.0452626-8

000595

folha 3 de 6

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial **L B ENGENHARIA LTDA** e terá sede e domicílio na Rodovia PR 281 nº 1200, Bairro Parque Industrial II, Salto do Lontra - PR, CEP: 85.670-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: Construção, reformas, manutenções e alterações de edifícios de qualquer natureza; Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de estruturas metálicas; Obras de terraplenagem, operações de escavação, transporte, depósito e compactação de terras, necessárias a realização de uma obra, escavações diversas para construção civil; Obras de urbanização, construção de vias urbanas, ruas, praças, estacionamento e calçadas; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas; Serviços de engenharia.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 15/03/2001 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, em atos anteriores, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
LEANDRO BAU	95.00	475.000	475.000,00
LUCIANE ELY BAU	5.00	25.000	25.000,00
TOTAL	100.00	500.000	500.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o

Uso exclusivo JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2019 15:06 SOB Nº 20196030137.
PROTOCOLO: 196030137 DE 02/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904601530. NIRE: 41204526268.
L B ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
L B ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF N.º 04.351.798/0001-77
NIRE 412.0452626-8

000596

folha 4 de 6

direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a **LEANDRO BAÚ** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaborada sem conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os

Uso exclusivo JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2019 15:06 SOB N.º 20196030137.
PROTOCOLO: 196030137 DE 02/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904601530. NIRE: 41204526268.
L B ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
L B ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF N.º 04.351.798/0001-77
NIRE 412.0452626-8

000597

folha 5 de 6

sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - Declara sob as penas da Lei que a empresa se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Uso exclusivo JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2019 15:06 SOB Nº 20196030137.
PROTOCOLO: 196030137 DE 02/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904601530. NIRE: 41204526268.
L B ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
L B ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF N.º 04.351.798/0001-77
NIRE 412.0452626-8

000593

folha 6 de 6

CLÁUSULA DECIMA QUINTA: A responsabilidade técnica profissional da sociedade junto ao CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA, cabe ao sócio-administrador LEANDRO BAU, portador do CREA nº PR 57704/D.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO: Fica eleito o foro de Salto do Lontra - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração, em única via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Salto do Lontra - PR, 26 de Setembro de 2019.

Firma
Reconhecida



LEANDRO BAU

Firma
Reconhecida



LUCIANE ELY BAU

Tabellao e Oficial de Protestos
Comarca de Salto do Lontra - Paraná

Selo N.º pZ5jc.9oC4t.AWgAc Controle: fULHY h7oD
Consulte o selo em <http://wunargen.com.br>

Reconheço a firma por VERDADEIRA de LEANDRO BAU cartão
nº 5943, LUCIANE ELY BAU cartão nº 10594

Dou fe

SALTO DO LONTRA 30 de Setembro de 2019

Em Testemunha _____ da Verdade.

MAURO ZANATTA MARIA - ESCRIVENTE

Uso exclusivo JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2019 15:06 SOB N.º 20196030137.
PROTOCOLO: 196030137 DE 02/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904601530. NIRE: 41204526268.

L B ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000599

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L B ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 04.351.798/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:35:56 do dia 20/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/01/2021.

Código de controle da certidão: **1597.B39B.7A36.5F94**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

2

FD



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000000

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022272549-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.351.798/0001-77**

Nome: **L B ENGENHARIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/11/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

A
P
L



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA
CNPJ: 76.205.707/0001-04 ESTADO DO PARANÁ
Secretaria da Fazenda - Departamento de Tributação e Cadastro Técnico

000001

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

CADASTRO...: 29500
NOME.....: L.B. ENGENHARIA LTDA
CNPJ/CPF...: 04.351.798/0001-77
ENDEREÇO...: ROD. ROD.PR 281/INDUSTRIAL II , 1200 ITAIPU
MUNICÍPIO.: SALTO DO LONTRA UF: PR

FINALIDADE: Licitação

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Mobiliário de atividades do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.saltodolontra.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Emitida em: 01/07/2020.

Válida até: 31/07/2020.

Código/Ano da certidão.....: 1164/2020

Código da certidão.....: 171485255171485

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Handwritten signature and initials in blue ink.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

000002

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 04.351.798/0001-77**Razão Social:** L B ENGENHARIA LTDA**Endereço:** AV NICOLAU INACIO 960 / CENTRO / SALTO DO LONTRA / PR / 85670-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/07/2020 a 17/08/2020**Certificação Número:** 2020071911225795972391

Informação obtida em 24/07/2020 09:19:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000003

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L B ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.351.798/0001-77

Certidão nº: 10423073/2020

Expedição: 07/05/2020, às 08:57:58

Validade: 02/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L B ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.351.798/0001-77**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

000004

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 29783/2020**Validade: 02/09/2020****Razão Social:** L B ENGENHARIA LTDA EPP**CNPJ:** 04351798000177**Num. Registro:** 38436**Registrada desde :** 21/08/2001**Capital Social:** R\$ 500.000,00**Endereço:** RODOVIA PR 281, 1200 PARQUE INDUSTRIAL II**Município/Estado:** SALTO DO LONTRA-PR**CEP:** 85670000**Objetivo Social:**

Construção, reformas, manutenções e alterações de edifícios de qualquer natureza; Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de estruturas metálicas; Obras de terraplanagem, operações de escavação, transporte, depósito e compactação de terras, necessárias a realização de uma obra, escavações diversas para construção civil; Obras de urbanização, construção de vias urbanas, ruas, praças, estacionamentos e calçadas; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas e Serviços de Engenharia.

Restrição de Atividade : Atividades da empresa circunscritas às atribuições dos profissionais responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):**1 - LEANDRO BAU**

Carteira: PR-57704/D

Data de Expedição: 23/08/2000

Desde: 16/05/2002 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

2 - FÁBIO ROBERTO SORANSO

Carteira: PR-162728/D

Data de Expedição: 23/06/2017

Desde: 28/07/2017 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Observações: "possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: "possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Observações: "possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 72101/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

000005

Emitida via Internet em 06/03/2020 14:23:51

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A

M

✓

✓



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

00000

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **29777/2020**

Validade: 02/09/2020

Nome Civil: LEANDRO BAU

Carteira - CREA-PR Nº :PR-57704/D

Registro Nacional : 1704993474

Registrado(a) desde : 23/08/2000

Filiação : NEURI JOÃO MERLIN BAU

MARLENE LUIZA BAU

Data de Nascimento : 05/11/1974

Carteira de Identidade : 51516648

Naturalidade : FRANCISCO BELTRAO/PR

CPF : 94603073968

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Data da Colação de Grau : 07/08/1999

Diplomação : 09/08/1999

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 72093/2020.

Emitida via Internet em 06/03/2020 14:20:40

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

00000

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **41039/2020**

Validade: 28/09/2020

Nome Civil: FÁBIO ROBERTO SORANSO

Carteira - CREA-PR Nº :PR-162728/D

Registro Nacional : 1716579600

Registrado(a) desde : 23/06/2017

Filiação : ODACIR VALENTIM SORANSO

DALVA WARMLING SORANSO

Data de Nascimento : 14/01/1995

Carteira de Identidade : 102262760

Naturalidade : SALTO DO LONTRA/PR

CPF : 09559913905

Título: ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADE EDUCACIONAL DE FRANCISCO BELTRAO

Data da Colação de Grau : 09/02/2017

Diplomação : 03/03/2017

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: "possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Observações: "possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Observações: "possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 96230/2020.

Emitida via Internet em 01/04/2020 08:54:53

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



**ENGENHARIA LTDA.**

CNPJ 04.351.798/0001-77

Email: lbengenharia01@gmail.com
Rodovia PR 281, n° 1200, Parque Industrial II
cel: (46)99117-7677 - (46)99114-6935 - (46)99128-1852
Fone: (46) 3191-0110
Salto do Lontra-PR CEP: 85670-000

000003

MODELO Nº 02
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Ref. : Edital de Tomada de Preço nº 13/2020

O signatário da presente, o senhor **LEANDRO BAÚ**, representante/responsável técnico legalmente constituído da proponente **L. B. ENGENHARIA LTDA.**, declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da Tomada de Preço supramencionada.

Salto do Lontra, 24 de julho de 2020.

Leandro Baú
CREA-PR 57.704/D
CPF: 946.030.739-68
RG: 5.151.664-8



L. B. ENGENHARIA LTDA.
CNPJ Nº 04.351.798/0001-77
LEANDRO BAÚ
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG Nº 5.151.664-8
CPF 946.030.739-68
Engenheiro Civil CREA-PR 57704-D

04.351.798/0001-77
LB ENGENHARIA
LTDA.
Av. Nicolau Inácio, 960
1º Andar - Centro
85670-000 - Salto do Lontra - PR





**ENGENHARIA LTDA.**

CNPJ 04.351.798/0001-77

Email: lbengenharia01@gmail.com
Rodovia PR 281, n° 1200, Parque Industrial II
cel: (46)99117-7677 - (46)99114-6935 - (46)99128-1852
Fone: (46) 3191-0110
Salto do Lontra-PR CEP: 85670-000

000009

MODELO Nº 03.1
DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

Tomada de preço nº 13/2020

Objeto: Construção de quatro barracões industriais em concreto pré-moldado

Local: Rua Por do Sol, Chácara 78, Setor S.E. e Rua 25 de Maio, Chácara 1A Setor N.E, no Perímetro Urbano do município;

Nome da Empresa: L.B. Engenharia LTDA.

CNPJ nº: 04.351.798/0001-77

Endereço: PR 281, Nº 1200, Parque Industrial II, Salto Do Lontra-PR

Fone: (46) 3191-0110

E-mail: lbengenharia01@gmail.com

O signatário da presente, o senhor **LEANDRO BAÚ**, representante/responsável técnico legalmente constituído da proponente **L. B. ENGENHARIA LTDA.**, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, DECLARA que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Salto do Lontra, 24 de julho de 2020.

Leandro Baú
CREA-PR 57.704/D
CPF: 946.030.739-68
RG: 5.151.664-8

04.351.798/0001-77
LB ENGENHARIA
LTDA.

Av. Nicolau Inácio, 960
1º Andar - Centro
85670-000 - Salto do Lontra - PR

L. B. ENGENHARIA LTDA.
CNPJ Nº 04.351.798/0001-77

LEANDRO BAÚ
SÓCIO ADMINISTRADOR

RG Nº 5.151.664-8

CPF 946.030.739-68

Engenheiro Civil CREA-PR 57704-D



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

6456/2016

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional LEANDRO BAU referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LEANDRO BAU**

RNP: 1704993474

Registro: **PR-57704/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **20151971384** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 14/05/2015 Baixada em: 16/12/2016 Forma de registro: Inicial

Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **L B ENGENHARIA LTDA EPP**

Contratante: **NIDERA SEMENTES LTDA** CNPJ: **07.053.693/0024-16**

Rua: LINHA ÁGUA BRANCA - ÁREA RURAL Nº: S/Nº

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: REALEZA UF: PR CEP: 85770-970

Contrato: celebrado em 10/12/2013

Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 1.200,00 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: LINHA ÁGUA BRANCA Nº: S/Nº

Complemento: QD: 35-AM LT: 42C, 44, 46, 47, 48 E 50 Bairro: ÁREA RURAL - GLEBA 35AM

Cidade: REALEZA

UF: PR

CEP: 85770-970

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 10/12/2013 Conclusão efetiva: 05/06/2015

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES INDUSTRIAIS ACIMA DE 100 M2**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, OUTROS, PROJETO ARQUITETÔNICO, PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, PROJETO ELÉTRICO, PROJETO ESTRUTURAL, PROJETO HIDRÁULICO, PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS**

Observações:

FABRICAÇÃO E FORNECIMENTO DE 240,00 M² DE LAJE PRÉ FABRICADA TRELIÇADA H=20 CM COM PREENCHIMENTO DE EPS, PROJETO E INSTALAÇÃO DE 960,00 M² DE ESTRUTURAS METÁLICAS E PROJETO E MONTAGEM DE PRÉ MOLDADOS COM ÁREA DE 1.200,00 M².

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 027.197, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 6456/2016

24/07/2020 09:29

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 424925/2016.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



000011



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhes quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
LEANDRO BAU

Carteira Profissional: PR-57704/D
Acervo Técnico Nº.: **6456/2016**
Selos de autenticidade: **A 027.197**

RNP Nº: 1704993474
Protocolo Nº.: **2016/00424925**

000012



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

LEANDRO BAU

Carteira Profissional: PR-57704/D

Acervo Técnico Nº.: **6456/2016**Selos de autenticidade: **A 027.197**

RNP Nº.: 1704993474

Protocolo Nº.: **2016/00424925**

ART Nº.: 20151971384 0..... Registrada: 14/05/2015.....
ART Respons.: ART Vinculada:
Empresa Executora: L B ENGENHARIA LTDA EPP.....
Contratante(s): NIDERA SEMENTES LTDA - CNPJ/CPF: 07.053.693/0024-16..
Tipo de Contrato: EMPREITADA.....
Atividade Técnica: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES INDUSTRIAIS ACIMA DE 100 M2.....
Serviço Contratado: PROJETO ARQUITETÔNICO.....
PROJETO ESTRUTURAL.....
PROJETO HIDRÁULICO.....
PROJETO ELÉTRICO.....
PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS.....
PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS.....
EXECUÇÃO.....
OUTROS.....
Dimensão: 1.200,00 M2..... Área Existente: 0,00 M2
Área Ampliada: 0,00 M2 Área de Reforma: 0,00 M2
Dados Complementares: 0,00
Local da Obra: LINHA ÁGUA BRANCA, S/Nº ÁREA RURAL - GLEBA 35AM L.
42C, 44, 46, 47, 48 E 50 Q. 35-AM.....
Município/Estado: REALEZA/PR.....
Data de Início: 10/12/2013..... Data de Conclusão: 05/06/2015.....
Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv.: FABRICAÇÃO E FORNECIMENTO DE 240,00 M² DE LAJE PRÉ
FABRICADA TRELIÇADA H=20 CM COM PREENCHIMENTO DE EPS,
PROJETO E INSTALAÇÃO DE 960,00 M² DE ESTRUTURAS
METÁLICAS E PROJETO E MONTAGEM DE PRÉ MOLDADOS COM
ÁREA DE 1.200,00 M².....
Observação:

000013



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
LEANDRO BAU

Carteira Profissional: PR-57704/D

Acervo Técnico Nº.: **6456/2016**

Selos de autenticidade: **A 027.197**

RNP Nº.: 1704993474

Protocolo Nº.: **2016/00424925**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2016/00424925.

Emitida via Internet em 26/12/2016 13:52:10 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

g

A

✓

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Certificamos que a empresa L. B. Engenharia Ltda., situada na Av. Nicolau Inácio, 960, Centro, Salto do Lontra, PR., inscrita no CNPJ sob o N° 04.351.798/0001-77, tendo nesta obra como Responsável Técnico o Engenheiro Civil Leandro Baú, portador do CPF nº 946.030.739-68, Carteira de Identidade nº 5.151.664-8-SSP/PR. e CREA nº 57.704/D, EXECUTOU os serviços de “CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PRÉ-MOLDADO” com área de 1.200,00m², conforme ART 20151971384, para a Empresa Nidera Sementes Ltda., CNPJ 07.053.693/0024-16 situada na Linha Água Branca - Área Rural S/N°, cidade de Realeza, Estado do Paraná, iniciando em 10 de dezembro de 2013 e concluída em 05 de junho de 2015, sendo o endereço da obra a Linha Água Branca - Área Rural S/N°, quadra 35-AM, lotes 42c, 44, 46, 47, 48 e 50, município de Realeza, Estado do Paraná, sendo medidos e recebidos os serviços constantes na Planilha de Serviços abaixo:

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA COM 02 PAVIMENTOS, COM ALTURA LIVRE DE 6M	M²	1.200,00
2	FUNDAÇÃO		
2.1	ESTACA DE CONCRETO ARMADO, ESCAVADA D=40CM COM PERFURATRIZ ROTATIVA H=11M	M³	88,42
2.2	BLOCO EM CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO TIPO CÁLICE	M³	22,53
3	ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA		
3.1	PILAR PRÉ MOLDADO EM CONCRETO ARMADO, FCK:30MPA, C/ DIMENSÃO (25X30CM)(H: VARIÁVEL(4,5-8,0M))	M³	16,50
3.2	VIGA PRÉ-MOLDADA EM CONCRETO ARMADO, FCK:30MPA, C/ DIMENSÃO (15X40CM)	M³	38,40
3.3	LAJE TRELIÇADA, FCK:30MPA, COM PREENCHIMENTO EM EPS, INCLUINDO VIGOTE, MALHA 10X10CM #4,2MM E CAPA DE CONCRETO COM VÃO DE 8M H=20CM	M²	240,00
4	COBERTURA		

4.1	ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA (INCLUINDO TESOURAS, TERÇAS, TELHA TIPO SANDUÍCHE AÇO 0,50MM + EPS 30MM + AÇO 0,50MM (20,00X48,00M).	M ²	960,00
5	PAREDES		
5.1	ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS, ESP: 11,50CM	M ²	1.364,80
5.2	CHAPISCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4	M ²	2.729,60
5.3	REBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO+CAL+ AREIA ESP.: 1,0 cm - 1:2:8	M ²	2.729,60
6	ESQUADRIAS		
6.1	PORTÃO DE ELEVAÇÃO EM CHAPA METÁLICA - 5,0 x 4,0 m	UNID.	3,00
6.2	PORTA EM CHAPA METÁLICA - 2,0 x 2,10 m	UNID.	4,00
6.3	JANELA DE ABRIR, 04 FOLHAS DE CORRER - 1,2 x 1,5, TEMPERADO 8,0 mm - FUMÊ - COM PERFIL EM ALUMÍNIO PRETO	UNID.	8,00
7	PISO		
7.1	PISO DE CONCRETO ARMADO FCK:25MPA, MALHA 10X10CM #4,2MM, ESP: 10 CM, LANÇAMENTO COM BOMBA E ALISADO MECANICAMENTE (PISO INDUSTRIAL)	M ²	768,00

Sendo a expressão da verdade, firmamos o presente.

Realeza, 21 de dezembro de 2.016.

Gilvani Matei
 GILVANI MATEI
 CPF 048.721.679-29
 GERENTE



Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 28/07/2020
[Signature]



LB ENGENHARIA LTDA.

CNPJ 04.351.798/0001-77

Email: lbengenharia01@gmail.com

Rodovia PR 281, n° 1200, Parque Industrial II

cel: (46)99117-7677 - (46)99114-6935 - (46)99128-1852

Fone: (46) 3191-0110

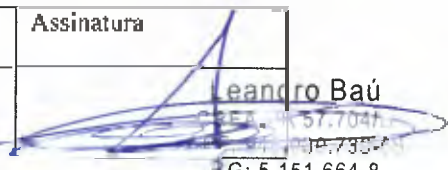
Salto do Lontra-PR CEP: 85670-000

000616

MODELO Nº 04 DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 13/2020

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

nº	Nome	Especialidade	CREA/CAU nº	Data do registro	Assinatura
01	Leandro Baú	Engenheiro civil	57704/D	23/08/2000	 Leandro Baú CREA-PR 57.704/D CPF: 946.030.739-68 RG: 5.151.664-8

Declaramos, outrossim, que o (s) profissional (ais) acima relacionado (s) pertence (m) ao nosso quadro técnico de profissionais/ contrato de prestação de serviços.

Salto do Lontra, 24 de julho de 2020.

Leandro Baú
 CREA-PR 57.704/D
 CPF: 946.030.739-68
 RG: 5.151.664-8



L. B. ENGENHARIA LTDA.
CNPJ Nº 04.351.798/0001-77
LEANDRO BAÚ

SÓCIO ADMINISTRADOR
RG Nº 5.151.664-8
CPF 946.030.739-68

Engenheiro Civil CREA-PR 57704-D

04.351.798/0001-77
 LB ENGENHARIA
 LTDA.
 Av. Nicolau Inácio, 960
 1º Andar - Centro
 85670-000 - Salto do Lontra - PR



**ENGENHARIA LTDA.**
CNPJ 04.351.798/0001-77
Email: lbengenharia01@gmail.com
Rodovia PR 281, nº 1200, Parque Industrial II
cel: (46)99117-7677 - (46)99114-6935 - (46)99128-1852
Fone: (46) 3191-0110
Salto do Lontra-PR CEP: 85670-000

000017

MODELO Nº 15
RELAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Ref. : Edital de Tomada de Preço nº 13/2020

Objeto: Construção de quatro barracões industriais em concreto pré-moldado

Local: Rua Por do Sol, Chácara 78, Setor S.E. e Rua 25 de Maio, Chácara 1A Setor N.E, no Perímetro Urbano do município;

Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias

O signatário da presente, o senhor **LEANDRO BAÚ**, representante/responsável técnico legalmente constituído da proponente **L. B. ENGENHARIA LTDA.** declara, que serão disponibilizados para a execução do objeto em licitação os seguintes veículos, máquinas e equipamentos:

- (01) – 01 Caminhão baculante
- (02) – ferramentas em geral
- (03) - EPI's (Equipamentos de proteção individual)
- (04) – 01 rolo compactador
- (05) – 01 Retroescavadeira
- (06) – veículos e equipamentos em geral

Salto do Lontra, 24 de julho de 2020.

Leandro Baú
CREA-PR 57.704/D
CPF: 946.030.739-68
RG: 5.151.664-8

04.351.798/0001-77
LB ENGENHARIA
LTDA.
Av. Nicolau Inácio, 960
1º Andar - Centro
85670-000 - Salto do Lontra - PR


L. B. ENGENHARIA LTDA.
CNPJ Nº 04.351.798/0001-77
LEANDRO BAÚ
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG Nº 5.151.664-8
CPF 946.030.739-68
Engenheiro Civil CREA-PR 57704-D



**ENGENHARIA LTDA.**

CNPJ 04.351.798/0001-77

Email: lbengenharia01@gmail.com

Rodovia PR 281, n° 1200, Parque Industrial II

cel: (46)99117-7677 - (46)99114-6935 - (46)99128-1852

Fone: (46) 3191-0110

Salto do Lontra-PR CEP: 85670-000

000013

CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO					
UTILIZAÇÃO EM DIAS		30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS
01	CAMINHÃO BASCULANTE	30	30	30	30	30	30
QUANTIDADE: 01 (UTILIZAÇÃO)							
02	FERRAMENTAS EM GERAL	30	30	30	30	30	30
QUANTIDADE: VÁRIAS (UTILIZAÇÃO)							
03	EPI's	30	30	30	30	30	30
QUANTIDADE: VÁRIAS (UTILIZAÇÃO)							
04	ROLO COMPACTADOR	30	30	30	30	30	30
QUANTIDADE: 01 (UTILIZAÇÃO)							
05	RETROESCAVADEIRA	30	30	30	30	30	30
QUANTIDADE: 01 (UTILIZAÇÃO)							
06	VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS EM GERAL	30	30	30	30	30	30
QUANTIDADE 01 UTLIZAÇÃO							

Salto do Lontra, 24 de julho de 2020.

Leandro Baú
CREA-PR 57.704/D
CPF: 946.030.739-68
RG: 5.151.664-8

04.351.798/0001-77
LB ENGENHARIA
LTDA.

Av. Nicolau Inácio, 960
1º Andar - Centro
85670-000 - Salto do Lontra - PR

L. B. ENGENHARIA LTDA.
CNPJ Nº 04.351.798/0001-77
LEANDRO BAÚ
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG Nº 5.151.664-8
CPF 946.030.739-68

Engenheiro Civil CREA-PR 57704-D

**ENGENHARIA LTDA.**

CNPJ 04.351.798/0001-77

Email: lbengenharia01@gmail.com
Rodovia PR 281, n° 1200, Parque Industrial II
cel: (46)99117-7677- (46)99114-6935 - (46)99128-1852
Fone: (46) 3191-0110
Salto do Lontra-PR CEP: 85670-000

000019

MODELO N° 05
CAPACIDADE FINANCEIRA

Ref. : Edital de Tomada de Preço n° 13/2020

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) $LG = (AC+RLP)/(PC+ELP)$	4.771.803,98/181.230,69	26,32
Liquidez Corrente (LC) $LC = AC/PC$	4.771.803,98/181.230,69	26,32
Solvencia Geral (SG) $SG = (AC+AP+RLP) / (PC+ELP)$	5.396.793,66/181.230,69	29,77

AC – ativo circulante;
AP – ativo permanente;
PC – passivo circulante;
PCN – passivo não circulante

RLP – realizável a longo prazo;
ELP – exigível a longo prazo.
AT – ATIVO TOTAL

Salto do Lontra, 24 de julho de 2020.

Leandro Baú
CREA-PR 57.704/D
CPF: 946.030.739-68
RG: 5.151.664-8

LEANDRO BAÚ

RG 5.151.664-8

CPF: 946.030.739-68

OSMAR SCOTTI

CRC PR N° 020255/O-2

CPF 223.402.209-63

TÉC. CONTÁBIL

04.351.798/0001-77

LB ENGENHARIA
LTDA.

Av. Nicolau Inácio, 960
1° Andar - Centro

85670-000 - Salto do Lontra - PR

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

000620

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2019

ATIVO

		31/12/2019	[Anual] 31/12/2018
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE		4.771.803,98	3.097.416,71
DISPONIVEL		4.749.855,92	3.067.327,52
BENS NUMERARIOS		4.749.855,92	3.067.327,52
CAIXA		4.749.855,92	3.067.327,52
CREDITOS		21.948,06	30.089,19
CREDITOS DE FUNCIONARIOS			553,55
ANTECIPACAO DE FERIAS			553,55
IMPOSTOS A RECUPERAR		21.948,06	29.535,64
INSS A RECUPERAR		20.529,65	27.884,11
IRRF A COMPENSAR		1.418,41	1.651,53
ATIVO NAO CIRCULANTE	1998010100000000	624.989,68	562.740,00
IMOBILIZADO		624.989,68	562.740,00
BENS EM OPERACOES = CUSTO CORRIG.	19980101	639.066,89	562.740,00
MAQUINAS, APAR.E EQUIPAMENTOS		258.646,89	182.320,00
VEICULOS		380.420,00	380.420,00
DEPREC.AMORT.EXAUST/ACUMUL.CORRIG.	199801	(14.077,21)	
(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.		(14.032,26)	
(-) DEPRECIACAO VEICULOS		(44,95)	
TOTAL DO ATIVO		5.396.793,66DB	3.660.156,71DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****5.396.793,66, bem como suas demonstrações.

000021

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2019

PASSIVO

		31/12/2019	[Anual] 31/12/2018
PASSIVO	1998010100000000		
PASSIVO CIRCULANTE	1998010100000000	181.230,69	177.432,11
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	1998010100	181.230,69	177.432,11
FORNECEDORES	1998010100000000	5.411,96	5.411,96
FORNECEDORES NACIONAIS		5.411,96	
OBRIGACOES FISCAIS	1998010100000000	163.208,11	172.515,14
I.R.R.F A PAGAR		444,26	412,15
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS FEDERAIS		19.236,36	23.474,62
COFINS A RECOLHER		4.281,48	5.706,11
PIS A RECOLHER		927,65	1.236,32
CONT. SINDICAL		451,78	449,70
PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA		13.497,45	12.134,48
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER		10.528,62	10.130,49
RETENCOES DE IMPOSTOS A RECOLHER		4.933,77	4.933,77
INSS A RECOLHER		1.053,27	2.889,82
FGTS A RECOLHER		77.512,39	66.702,10
PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO			12.173,20
PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL		28.904,37	32.272,38
MULTA RESCISÓRIA A PAGAR		1.436,71	
OUTRAS OBRIGACOES	1998010100000000	12.610,62	4.916,97
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		11.722,40	4.067,91
PRO-LABORE A PAGAR		888,22	849,06
PATRIMONIO LIQUIDO	1998010100000000	5.215.562,97	3.482.724,60
CAPITAL SOCIAL	1998010100000000	500.000,00	500.000,00
CAPITAL SOCIAL	2002013100000000	500.000,00	500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		500.000,00	500.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	199801010000	4.715.562,97	2.982.724,60
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	19980101	4.715.562,97	2.982.724,60
LUCROS ACUMULADOS		4.715.562,97	2.982.724,60
TOTAL DO PASSIVO		5.396.793,66CR	3.660.156,71CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****5.396.793,66, bem como suas demonstrações.

SALTO DO LONTRA / PR, 31/12/2019


LEANDRO BAU
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 946.030.739-68
RG: 5.151.664-8/SSP/PR


LUCIANE ELY BAU
SOCIO

CPF: 038.859.569-85
RG: 4.256.312/SSP/SC


OSMAR SCOTTI
Técnico em Contabilidade
PRO20255-02
CPF: 223.402.209-63
RG: 1.371.416-9/SESP/PR





000622

Valores Em Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em Dezembro/2019

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

		31/12/2019	31/12/2018
RESULTADO DO EXERCÍCIO	19980101000000		
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC	199801010		
REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV.	199801010	3.273.720,16	2.575.897,69
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	1998010		1.176,00
REVENDEAS/VENDAS MERCAD. A VISTA			1.176,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	199801010000000	3.273.720,16	2.574.721,69
VENDA DE SERVIÇOS NO MERCADO INTERNO		3.273.720,16	2.574.721,69
DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA	1998010100000	(147.654,89)	(117.223,35)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	19980101	(147.654,89)	(117.223,35)
ISS		(28.164,10)	(23.203,09)
PIS OU PASEP S/RECEITA BRUTA		(21.279,18)	(16.743,34)
COFINS SOBRE REC. BRUTA		(98.211,61)	(77.276,92)
Receita Líquida		3.126.065,27CR	2.458.674,34CR
CUSTO DE PRODUÇÃO	1998010100000000	(891.399,98)	(533.109,76)
MATERIA PRIMA DIRETA	1998010100000000	(891.399,98)	(533.109,76)
MATERIA-PRIMA		(891.399,98)	(533.109,76)
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS	199801010000000		4.078,58
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	19980101		4.078,58
ENTRADAS MERCADORIAS REC.BONIFIC.			(0,03)
FRETES SOBRE COMPRAS			(769,36)
(-)DEVOLUCOES DE MERCADORIAS			4.847,94
(-)MERCADORIAS DOADAS			0,03
Lucro Bruto		2.234.665,29CR	1.929.643,16CR
DESPESAS OPERACIONAIS	199801010000000	(227.671,57)	(16.176,28)
DESPESAS COM PESSOAL	199801010000000	(184.453,28)	
SALARIOS E ORDENADOS		(107.818,73)	
FERIAS		(5.422,05)	
13º SALARIOS		(9.544,28)	
INSS		(37.445,22)	
FGTS		(12.247,00)	
PRO-LABORE		(11.976,00)	
OCUPAÇÃO	1998010100000000	(14.077,21)	
DEPRECIACOES E AMORTIZACOES		(14.077,21)	
DESPESAS GERAIS	1998010100000000	(29.141,08)	(16.176,28)
MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO		(7.502,68)	(1.651,00)
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		(810,00)	
SERVIÇOS PESSOA JURIDICA		(20.828,40)	(14.525,28)
ADMINISTRATIVAS	1998010100000000		(143.127,16)
DESPESAS COM PESSOAL	199801010000000		(143.127,16)
SALARIOS E ORDENADOS			(72.231,23)
FERIAS			(10.401,65)
13º SALARIOS			(6.399,80)
INSS			(28.019,01)
FGTS			(14.678,47)
PRO-LABORE			(11.397,00)
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	199801010	(9.658,38)	(14.835,85)
DESPESAS FINANCEIRAS	199801010000000	(9.658,38)	(14.856,81)
JUROS PAGOS OU INCORRIDOS		(9.658,38)	(14.856,81)
RECEITAS FINANCEIRAS	1998010100000000		20,96
CORREÇÃO MONETÁRIA			20,96
RESULTADOS NAO-OPERACIONAIS	19980101000	(84.496,97)	(60.452,09)
Resultado Oper. Antes Provisões		1.997.335,34CR	1.755.503,87CR

000023

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2019

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

		31/12/2019	[Anual] 31/12/2018
Resultado Antes Prov. IRI		1.997.335,34CR	1.755.503,87CR
PROV. P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES.	199801010000	(84.496,97)	(60.452,09)
PROVISAO P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES	199801010001	(84.496,97)	(60.452,09)
PROVISAO PARA IR.		(49.140,78)	(32.632,38)
PROV,P/CONT.SOCIAL		(35.356,19)	(27.819,71)
Lucro do Exercício		1.912.838,37CR	1.695.051,78CR

SALTO DO LONTRA / PR, 31/12/2019


LEANDRO BANI
SOCIO ADMINISTRADOR

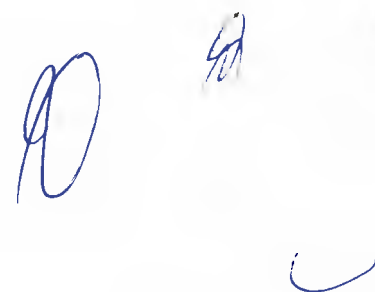
CPF: 946.030.739-88
RG: 5.151.664-9/SSP/PR


LUCIANE ELY BANI
SOCIO

CPF: 038.853.569-85
RG: 4.250.312/SSP/SC



OSMAR SCOTTI
Técnico em Contabilidade
PRO20255-02
CPF: 223.402.209-63
RG: 1.371.416-9/SESP/PR



0410 0001 L B ENGENHARIA LTDA

85 670-000 SALTO DO LONTRA / PR

04 351.798/0001-77

I.E. 9039173260

N.I.R.E. 41204526268

Data Reg. 19/03/2001

Licenciado Para ESCRITORIO CONTABIL IGUAÇU LTDA S/C

200624

10/2/2019

Registro 99200004

Encerrado em Dezembro/2019

DLPA-DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

Demonstração Comparativa

	Dez./2019	Dez./2018
SALDO INICIAL	2.982.724,60	1.287.672,82
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES (+ OU -)	0,00	0,00
SALDO AJUSTADO E CORRIGIDO	2.982.724,60	1.287.672,82
LUCRO(PREJUIZO) DO EXERCICIO	1.912.838,37	1.695.051,78
REVERSAO DE RESERVAS (+)	0,00	0,00
SALDO A DISPOSICAO	4.895.562,97	2.982.724,60
DESTINACAO DO LUCRO		
RESERVA LEGAL	0,00	0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00	0,00
RESERVA PARA CONTINGENCIA	0,00	0,00
OUTRAS RESERVAS	0,00	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR ACAO)	0,00	0,00
DISTRIBUICAO DE LUCROS	(180.000,00)	0,00
SALDO DE RESERVAS	0,00	0,00
SALDO NO FIM DO EXERCICIO	4.715.562,97	2.982.724,60

SALTO DO LONTRA / PR, 31/12/2019



LEANDRO BAU

SOCIO ADMINISTRADOR

CPF 946.030.739-68

RG 5.151.684-8/SSP/PR



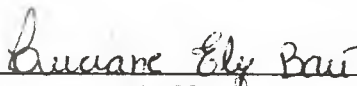
OSMAR SCOTTI

Técnico em Contabilidade

PRO20255-02

CPF 223.402.209-83

RG 1.371.416-9/SESP/PR



LUCIANE ELY BAU

SOCIO

CPF 038.859.569-85

RG 4.256.312/SSP/SC



Em - Dezembro/2019

DFC - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA				
Demonstração Comparativa				
			Dez./2019	Dez./2018
ATIVIDADES OPERACIONAIS			0.00	0.00
RECEBIMENTO DE CLIENTES			3.189.542,48	2.517.510,31
RECEBIMENTO DE JUROS			0.00	0.00
DUPLICATAS DESCONTADAS			0.00	0.00
PAGAMENTO A FORNECEDORES DE MERCADORIAS			(915.129,10)	(560.986,19)
PAGAMENTO DE IMPOSTOS			(205.934,79)	(184.882,77)
PAGAMENTO DE SALARIOS			(119.964,92)	(98.929,08)
PAGAMENTO DE JUROS			(9.658,38)	(14.856,81)
PAGAMENTO DE DESPESAS ANTECIPADAMENTE			0.00	0.00
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			1.938.855,29	1.657.855,46
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			0.00	0.00
RECEBIMENTO PELA VENDA DE IMOBILIZADO			0.00	0.00
PAGAMENTO PELA COMPRA DE IMOBILIZADO			(76.326,89)	0.00
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			(76.326,89)	0.00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			0.00	0.00
AUMENTO DE CAPITAL			0.00	0.00
EMPRESTIMOS DE CURTO PRAZO			0.00	0.00
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS			(180.000,00)	0.00
CAIXA LIQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			(180.000,00)	0.00
AUMENTO LIQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTE - CAIXA			1.682.528,40	1.657.855,46
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCICIO ANTERIOR			3.067.327,52	1.409.472,06
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCICIO ATUAL			4.749.855,92	3.067.327,52

SALTO DO LONTRA / PR, 31/12/2019



SOCIO ADMINISTRADOR

CPF 946.030.739-68
RG 5.151.664-8/SSP/PR



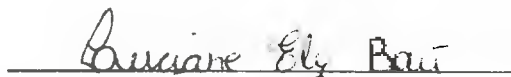
OSMAR SCOTTI

Técnico em Contabilidade

PRO20255-02

CPF 223.402.209-63

RG 1.371.416-9/SESP/PR



LUCIANE ELY BAU
SOCIO

CPF 038.859.569-85
RG 4.256.312/SSP/SC

9.2

Em - Dezembro 2019

000626

NOTAS EXPLICATIVAS**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

L B ENGENHARIA LTDA, cadastrada no CNPJ sob o número 04.351.798/0001-77, constituída em 19/03/2001, tributada pelo Lucro Presumido com apuração Trimestral - Pagto Mensal, com ramo de atividade CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. Com sede no município de SALTO DO LONTRA, na AVENIDA NICOLAU INACIO, nº 960, CENTRO.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2019 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da

Em - Dezembro/2019

NOTAS EXPLICATIVAS

000627

taxa efetiva de juros.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2019 (comparativamente) e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis, ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

10. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

12. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Em - Dezembro/2019

NOTAS EXPLICATIVAS

000028

13. INTANGÍVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil a mesma foi considerada como sendo de dez anos.

14. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).



SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF 946 030 739-68

RG 5.151.664-8/SSP/PR



LUCIANE ELY BAU

SÓCIO

CPF 038 859 569-85

RG 4.256.312/SSP/SC



OSMAR SCOTTI

Técnico em Contabilidade

PR020255-02

CPF 223 402 209-63

RG 1.371.416-9/SESP/PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2020 15:46 SOB Nº 20201937158.
PROTOCOLO: 201937158 DE 29/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001703706. NIRE: 41204526268.
L B ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/04/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: L B ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 04.351.798/0001-77

Número de Ordem do Livro: 19

000029

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	223.402.209-63
Nº de Série do Certificado	4770955413517894717
Nome do Signatário	OSMAR SCOTTI:22340220963
Autoridade Certificadora Emissora	AC SAFEWEB RFB v5
Validade	18/09/2019 a 18/09/2020
Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	946.030.739-68
Nº de Série do Certificado	6850700780389779581
Nome do Signatário	L B ENGENHARIA LTDA:04351798000177
Autoridade Certificadora Emissora	AC SAFEWEB RFB
Validade	18/05/2018 a 18/05/2021

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: L B ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 04.351.798/0001-77

Número de Ordem do Livro: 19

000000

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.660.156,71	R\$ 3.686.483,04
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 3.097.416,71	R\$ 3.051.525,30
DISPONIVEL		R\$ 3.067.327,52	R\$ 3.021.989,66
BENS NUMERARIOS		R\$ 3.067.327,52	R\$ 3.021.989,66
CAIXA		R\$ 3.067.327,52	R\$ 3.021.989,66
CREDITOS		R\$ 30.089,19	R\$ 29.535,64
CREDITOS DE FUNCIONARIOS		R\$ 553,55	R\$ 0,00
ANTECIPACAO DE FERIAS		R\$ 553,55	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 29.535,64	R\$ 29.535,64
INSS A RECUPERAR		R\$ 27.884,11	R\$ 27.884,11
IRRF A COMPENSAR		R\$ 1.651,53	R\$ 1.651,53
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 562.740,00	R\$ 634.957,74
1998010100000000			
IMOBILIZADO		R\$ 562.740,00	R\$ 634.957,74
BENS EM OPERACOES - CUSTO		R\$ 562.740,00	R\$ 637.740,00
CORRIG. 1998010100000000			
MAQUINAS,APAR.E EQUIPAMENTOS		R\$ 182.320,00	R\$ 257.320,00
VEICULOS		R\$ 380.420,00	R\$ 380.420,00
DEPREC.AMORT.EXAUST/ACUMUL.CORRI		R\$ 0,00	R\$ (2.782,26)
(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.		R\$ 0,00	R\$ (2.782,26)
PASSIVO		R\$ 3.660.156,71	R\$ 3.686.483,04
1998010100000000			
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 177.432,11	R\$ 186.803,62
1998010100000000			
CREDORES POR FUNCIONAMENTO		R\$ 177.432,11	R\$ 186.803,62
1998010100000000			
(-) FORNECEDORES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
1998010100000000			
(-) FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 172.515,14	R\$ 149.032,70
1998010100000000			
I.R.R.F A PAGAR		R\$ 412,15	R\$ 412,15
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS		R\$ 23.474,62	R\$ 22.170,54
FEDERAIS			
COFINS A RECOLHER		R\$ 5.706,11	R\$ 6.606,93
PIS A RECOLHER		R\$ 1.236,32	R\$ 1.431,50
CONT. SINDICAL		R\$ 449,70	R\$ 451,78

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.38.FB.5E.E6.05.78.2C.A9.C0.CB.84.BA.42.45.B0.29.D0.19.DF-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: L B ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 04.351.798/0001-77

Número de Ordem do Livro: 19

000031

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ 12.134,48	R\$ 3.112,39
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 10.130,49	R\$ 3.325,89
RETENCOES DE IMPOSTOS A RECOLHER		R\$ 4.933,77	R\$ 4.933,77
INSS A RECOLHER		R\$ 2.889,82	R\$ 3.230,36
FGTS A RECOLHER		R\$ 66.702,10	R\$ 68.588,61
PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO		R\$ 12.173,20	R\$ 3.515,44
PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL		R\$ 32.272,38	R\$ 31.253,34
OUTRAS OBRIGACOES 1998010100000000		R\$ 4.916,97	R\$ 37.770,92
(-) DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ 30.000,00
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		R\$ 4.067,91	R\$ 6.882,70
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 849,06	R\$ 888,22
(-) OUTRAS PROVISOES 1998010100000000		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROVISAO DE FERIAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PATRIMONIO LIQUIDO 1998010100000000		R\$ 3.482.724,60	R\$ 3.499.679,42
CAPITAL SOCIAL 1998010100000000		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL 2002013100000000		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS 1998010100000000		R\$ 2.982.724,60	R\$ 2.999.679,42
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS 1998010100000000		R\$ 2.982.724,60	R\$ 2.999.679,42
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 2.982.724,60	R\$ 2.999.679,42

7

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.38.FB.5E.E6.05.78.2C.A9.C0.CB.84.BA.42.45.B0.29.D0.19.DF-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 2 de 2

Sh

✓

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: L B ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 04.351.798/0001-77

000032

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.686.483,04	R\$ 4.979.454,46
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 3.051.525,30	R\$ 4.348.246,72
DISPONIVEL		R\$ 3.021.989,66	R\$ 4.304.550,05
BENS NUMERARIOS		R\$ 3.021.989,66	R\$ 4.304.550,05
CAIXA		R\$ 3.021.989,66	R\$ 4.304.550,05
CREDITOS		R\$ 29.535,64	R\$ 43.696,67
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 29.535,64	R\$ 43.696,67
INSS A RECUPERAR		R\$ 27.884,11	R\$ 42.045,14
CSLL A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF A COMPENSAR		R\$ 1.651,53	R\$ 1.651,53
PIS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 634.957,74	R\$ 631.207,74
1998010100000000			
IMOBILIZADO		R\$ 634.957,74	R\$ 631.207,74
BENS EM OPERACOES - CUSTO		R\$ 637.740,00	R\$ 637.740,00
CORRIG. 1998010100000000			
MAQUINAS, APAR. E EQUIPAMENTOS		R\$ 257.320,00	R\$ 257.320,00
VEICULOS		R\$ 380.420,00	R\$ 380.420,00
(-)		R\$ (2.782,26)	R\$ (6.532,26)
DEPREC. AMORT. EXAUST/ACUMUL. CORRI			
(-) (-) DEPREC. MAQUINAS APAR. E		R\$ (2.782,26)	R\$ (6.532,26)
EQUIP.			
PASSIVO		R\$ 3.686.483,04	R\$ 4.979.454,46
1998010100000000			
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 186.803,62	R\$ 217.973,33
1998010100000000			
CREDORES POR FUNCIONAMENTO		R\$ 186.803,62	R\$ 217.973,33
1998010100000000			
(-) FORNECEDORES		R\$ (0,00)	R\$ 14.671,38
1998010100000000			
(-) FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ 14.671,38
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 149.032,70	R\$ 195.854,43
1998010100000000			
I.R.R.F A PAGAR		R\$ 412,15	R\$ 430,38
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS		R\$ 22.170,54	R\$ 21.518,50
FEDERAIS			
COFINS A RECOLHER		R\$ 6.606,93	R\$ 23.400,16
PIS A RECOLHER		R\$ 1.431,50	R\$ 5.070,04

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.38.FB.5E.E6.05.78.2C.A9.C0.CB.84.BA.42.45.B0.29.D0.19.DF-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: L B ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 04.351.798/0001-77

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

000033

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONT. SINDICAL		R\$ 451,78	R\$ 451,78
PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ 3.112,39	R\$ 20.596,56
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 3.325,89	R\$ 11.939,94
RETENCOES DE IMPOSTOS A RECOLHER		R\$ 4.933,77	R\$ 4.933,77
INSS A RECOLHER		R\$ 3.230,36	R\$ 3.762,15
FGTS A RECOLHER		R\$ 68.588,61	R\$ 71.121,22
PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO		R\$ 3.515,44	R\$ 1.757,72
PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL		R\$ 31.253,34	R\$ 30.739,00
(-) MULTA RESCISÓRIA A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ 133,21
OUTRAS OBRIGACOES 1998010100000000		R\$ 37.770,92	R\$ 7.447,52
DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 30.000,00	R\$ (0,00)
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		R\$ 6.882,70	R\$ 6.559,30
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 888,22	R\$ 888,22
(-) RESCISOES CONTRATUAIS A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PATRIMONIO LIQUIDO 1998010100000000		R\$ 3.499.679,42	R\$ 4.761.481,13
CAPITAL SOCIAL 1998010100000000		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL 2002013100000000		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS 1998010100000000		R\$ 2.999.679,42	R\$ 4.261.481,13
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS 1998010100000000		R\$ 2.999.679,42	R\$ 4.261.481,13
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 2.999.679,42	R\$ 4.261.481,13

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.38.FB.5E.E6.05.78.2C.A9.C0.CB.84.BA.42.45.B0.29.D0.19.DF-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 2 de 2

9

9

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: L B ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 04.351.798/0001-77

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

000034

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 4.979.454,46	R\$ 4.801.204,80
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 4.348.246,72	R\$ 4.172.431,94
DISPONIVEL		R\$ 4.304.550,05	R\$ 4.136.422,74
BENS NUMERARIOS		R\$ 4.304.550,05	R\$ 4.136.422,74
CAIXA		R\$ 4.304.550,05	R\$ 4.136.422,74
CREDITOS		R\$ 43.696,67	R\$ 36.009,20
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 43.696,67	R\$ 36.009,20
INSS A RECUPERAR		R\$ 42.045,14	R\$ 34.590,79
IRRF A COMPENSAR		R\$ 1.651,53	R\$ 1.418,41
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 631.207,74	R\$ 628.772,86
1998010100000000			
IMOBILIZADO		R\$ 631.207,74	R\$ 628.772,86
BENS EM OPERACOES - CUSTO		R\$ 637.740,00	R\$ 639.066,89
CORRIG. 1998010100000000			
MAQUINAS,APARE EQUIPAMENTOS		R\$ 257.320,00	R\$ 258.646,89
VEICULOS		R\$ 380.420,00	R\$ 380.420,00
(-)			
DEPREC.AMORT.EXAUST/ACUMUL.CORRI		R\$ (6.532,26)	R\$ (10.294,03)
(-) (-) DEPREC. MAQUINAS APARE		R\$ (6.532,26)	R\$ (10.282,26)
EQUIP.			
(-) DEPRECIACAO VEICULOS		R\$ 0,00	R\$ (11,77)
PASSIVO		R\$ 4.979.454,46	R\$ 4.801.204,80
1998010100000000			
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 217.973,33	R\$ 239.724,17
1998010100000000			
CREDORES POR FUNCIONAMENTO		R\$ 217.973,33	R\$ 239.724,17
1998010100000000			
FORNECEDORES		R\$ 14.671,38	R\$ 55.897,63
1998010100000000			
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 14.671,38	R\$ 55.897,63
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 195.854,43	R\$ 146.062,13
1998010100000000			
I.R.R.F A PAGAR		R\$ 430,38	R\$ 412,15
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS		R\$ 21.518,50	R\$ 20.214,42
FEDERAIS			
COFINS A RECOLHER		R\$ 23.400,16	R\$ 11.037,43
PIS A RECOLHER		R\$ 5.070,04	R\$ 2.391,44
CONT. SINDICAL		R\$ 451,78	R\$ 451,78
PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ 20.596,56	R\$ 1.479,39

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.38.FB.5E.E6.05.78.2C.A9.C0.CB.84.BA.42.45.B0.29.D0.19.DF-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: L B ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 04.351.798/0001-77

000035

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 11.939,94	R\$ 1.331,45
RETENCOES DE IMPOSTOS A RECOLHER		R\$ 4.933,77	R\$ 4.933,77
INSS A RECOLHER		R\$ 3.762,15	R\$ 744,11
FGTS A RECOLHER		R\$ 71.121,22	R\$ 73.236,88
PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO		R\$ 1.757,72	R\$ (0,00)
PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL		R\$ 30.739,00	R\$ 29.696,10
MULTA RESCISÓRIA A PAGAR		R\$ 133,21	R\$ 133,21
OUTRAS OBRIGACOES 1998010100000000		R\$ 7.447,52	R\$ 37.764,41
(-) DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ 30.000,00
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		R\$ 6.559,30	R\$ 6.876,19
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 888,22	R\$ 888,22
PATRIMONIO LIQUIDO 1998010100000000		R\$ 4.761.481,13	R\$ 4.561.480,63
CAPITAL SOCIAL 1998010100000000		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL 2002013100000000		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS 1998010100000000		R\$ 4.261.481,13	R\$ 4.061.480,63
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS 1998010100000000		R\$ 4.261.481,13	R\$ 4.061.480,63
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 4.261.481,13	R\$ 4.061.480,63

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.38.FB.5E.E6.05.78.2C.A9.C0.CB.84.BA.42.45.B0.29.D0.19.DF-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 2 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: L B ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 04.351.798/0001-77

000036

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 4.801.204,80	R\$ 5.396.793,66
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 4.172.431,94	R\$ 4.771.803,98
DISPONIVEL		R\$ 4.136.422,74	R\$ 4.749.855,92
BENS NUMERARIOS		R\$ 4.136.422,74	R\$ 4.749.855,92
CAIXA		R\$ 4.136.422,74	R\$ 4.749.855,92
CREDITOS		R\$ 36.009,20	R\$ 21.948,06
CREDITOS DE FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTECIPACAO DE 13\$ SALARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 36.009,20	R\$ 21.948,06
INSS A RECUPERAR		R\$ 34.590,79	R\$ 20.529,65
IRRF A COMPENSAR		R\$ 1.418,41	R\$ 1.418,41
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 628.772,86	R\$ 624.989,68
1998010100000000			
IMOBILIZADO		R\$ 628.772,86	R\$ 624.989,68
BENS EM OPERACOES - CUSTO			
CORRIG. 1998010100000000		R\$ 639.066,89	R\$ 639.066,89
MAQUINAS,APAR.E EQUIPAMENTOS		R\$ 258.646,89	R\$ 258.646,89
VEICULOS		R\$ 380.420,00	R\$ 380.420,00
(-)			
DEPREC.AMORT.EXAUST/ACUMUL.CORRI		R\$ (10.294,03)	R\$ (14.077,21)
(-) (-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E			
EQUIP.		R\$ (10.282,26)	R\$ (14.032,26)
(-) (-) DEPRECIACAO VEICULOS		R\$ (11,77)	R\$ (44,95)
PASSIVO		R\$ 4.801.204,80	R\$ 5.396.793,66
1998010100000000			
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 239.724,17	R\$ 181.230,69
1998010100000000			
CREDORES POR FUNCIONAMENTO		R\$ 239.724,17	R\$ 181.230,69
1998010100000000			
FORNECEDORES		R\$ 55.897,63	R\$ 5.411,96
1998010100000000			
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 55.897,63	R\$ 5.411,96
OBRIGACOES FISCAIS			
1998010100000000		R\$ 146.062,13	R\$ 163.208,11
I.R.R.F A PAGAR		R\$ 412,15	R\$ 444,26
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS			
FEDERAIS		R\$ 20.214,42	R\$ 19.236,36
COFINS A RECOLHER		R\$ 11.037,43	R\$ 4.281,48
PIS A RECOLHER		R\$ 2.391,44	R\$ 927,65

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.38.FB.5E.E6.05.78.2C.A9.C0.CB.84.BA.42.45.B0.29.D0.19.DF-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: L B ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 04.351.798/0001-77

000037

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

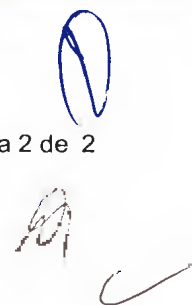
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONT. SINDICAL		R\$ 451,78	R\$ 451,78
PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ 1.479,39	R\$ 13.497,45
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 1.331,45	R\$ 10.528,62
RETENCOES DE IMPOSTOS A RECOLHER		R\$ 4.933,77	R\$ 4.933,77
INSS A RECOLHER		R\$ 744,11	R\$ 1.053,27
FGTS A RECOLHER		R\$ 73.236,88	R\$ 77.512,39
PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL		R\$ 29.696,10	R\$ 28.904,37
MULTA RESCISÓRIA A PAGAR		R\$ 133,21	R\$ 1.436,71
OUTRAS OBRIGACOES 1998010100000000		R\$ 37.764,41	R\$ 12.610,62
DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 30.000,00	R\$ (0,00)
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		R\$ 6.876,19	R\$ 11.722,40
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 888,22	R\$ 888,22
(-) RESCISOES CONTRATUAIS A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS PROVISOES 1998010100000000		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROVISAO DE 13º SALARIO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PATRIMONIO LIQUIDO 1998010100000000		R\$ 4.561.480,63	R\$ 5.215.562,97
CAPITAL SOCIAL 1998010100000000		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL 2002013100000000		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS 1998010100000000		R\$ 4.061.480,63	R\$ 4.715.562,97
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS 1998010100000000		R\$ 4.061.480,63	R\$ 4.715.562,97
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 4.061.480,63	R\$ 4.715.562,97

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.38.FB.5E.E6.05.78.2C.A9.C0.CB.84.BA.42.45.B0.29.D0.19.DF-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 2 de 2



000033

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: L B ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNP 04.351.798/0001-77

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			
	CAPITAL SUBSCRITO (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	Total (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2019	500.000,00	2.982.724,60	3.482.724,60	
provisão para distribuição de lucro acum		(-)60.000,00	(-)60.000,00	
resultado apurado no 1º trimestre 2019		76.954,82	76.954,82	
Saldo Final em 31.03.2019	500.000,00	2.999.679,42	3.499.679,42	
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.38.FB.5E.E6.05.78.2C.A9.C0.CB.84.BA.42.45.B0.29.D0.19.DF-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: L B ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNP 04.351.798/0001-77

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			
	CAPITAL SUBSCRITO (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	Total (R\$)	
Saldo Inicial em 01.04.2019	500.000,00	2.999.679,42	3.499.679,42	
provisao para distribuição de lucro acum		(-)30.000,00	(-)30.000,00	
resultado apurado no 2º trimestre 2019		1.291.801,71	1.291.801,71	
Saldo Final em 30.06.2019	500.000,00	4.261.481,13	4.761.481,13	
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.38.FB.5E.E6.05.78.2C.A9.C0.CB.84.BA.42.45.B0.29.D0.19.DF-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: L B ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNP 04.351.798/0001-77

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	CAPITAL SUBSCRITO (R\$)		LUCROS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.07.2019	500.000,00		4.261.481,13	4.761.481,13
provisão para distribuição de lucro acum			(-)60.000,00	(-)60.000,00
resultado apurado no 3º trimestre 2019			(-)140.000,50	(-)140.000,50
Saldo Final em 30.09.2019	500.000,00		4.061.480,63	4.561.480,63
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.38.FB.5E.E6.05.78.2C.A9.C0.CB.84.BA.42.45.B0.29.D0.19.DF-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: L B ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNP 04.351.798/0001-77

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R\$)
	CAPITAL SUBSCRITO (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.10.2019	500.000,00	4.061.480,63	4.561.480,63
provisao para distribuição de lucro acum		(-)30.000,00	(-)30.000,00
Resultado Do Exercício 2019		684.082,34	684.082,34
Saldo Final em 31.12.2019	500.000,00	4.715.562,97	5.215.562,97
Notas			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.38.FB.5E.E6.05.78.2C.A9.C0.CB.84.BA.42.45.B0.29.D0.19.DF-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: L B ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 04.351.798/0001-77

000642

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 752.343,88	R\$ 76.954,82
1998010100000000			
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		R\$ 775.234,53	R\$ 83.976,13
1998010100000000			
REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV.		R\$ 938.007,91	R\$ 307.952,18
1998010100000000			
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 938.007,91	R\$ 307.952,18
1998010100000000			
VENDA DE SERVIÇOS NO MERCADO		R\$ 938.007,91	R\$ 307.952,18
INTERNO			
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA		R\$ (41.231,08)	R\$ (14.507,33)
1998010100000000			
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE		R\$ (41.231,08)	R\$ (14.507,33)
VENDAS 1998010100000000			
(-) ISS		R\$ (6.993,79)	R\$ (3.267,08)
(-) PIS OU PASEP S/RECEITA BRUTA		R\$ (6.097,05)	R\$ (2.001,69)
(-) COFINS SOBRE REC. BRUTA		R\$ (28.140,24)	R\$ (9.238,56)
(-) CUSTO DE PRODUCAO		R\$ (67.829,35)	R\$ (157.507,69)
1998010100000000			
(-) MATERIA PRIMA DIRETA		R\$ (67.829,35)	R\$ (157.507,69)
1998010100000000			
(-) MATERIA-PRIMA		R\$ (67.829,35)	R\$ (157.507,69)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (14.958,28)	R\$ (47.837,36)
1998010100000000			
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ (31.124,22)
1998010100000000			
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (19.014,97)
(-) FERIAS		R\$ (0,00)	R\$ (608,30)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (6.620,44)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (1.886,51)
(-) PRO-LABORE		R\$ (0,00)	R\$ (2.994,00)
(-) OCUPACAO		R\$ (0,00)	R\$ (2.782,26)
1998010100000000			
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES		R\$ (0,00)	R\$ (2.782,26)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (14.958,28)	R\$ (13.930,88)
1998010100000000			
(-) MATERIAIS AUXILIARES E DE		R\$ (1.261,00)	R\$ (530,88)
CONSUMO			
(-) SERVIÇOS PESSOA JURIDICA		R\$ (13.697,28)	R\$ (13.400,00)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		R\$ (1.984,40)	R\$ (4.123,67)
1998010100000000			
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (2.005,36)	R\$ (4.123,67)
1998010100000000			
(-) JUROS PAGOS OU INCORRIDOS		R\$ (2.005,36)	R\$ (4.123,67)
(-) RESULTADOS NAO-OPERACIONAIS		R\$ (22.890,65)	R\$ (7.021,31)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.38.FB.5E.E6.05.78.2C.A9.C0.CB.84.BA.42.45.B0.29.D0.19.DF-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: L B ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 04.351.798/0001-77

Número de Ordem do Livro: 19

060043

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
1998010100000000			
(-) PROV. P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES.		R\$ (22.890,65)	R\$ (7.021,31)
1998010100000000			
(-) PROVISAO P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES		R\$ (22.890,65)	R\$ (7.021,31)
1998010100000000			
(-) PROVISAO PARA IR.		R\$ (12.760,16)	R\$ (3.695,42)
(-) PROV.P/CONT.SOCIAL		R\$ (10.130,49)	R\$ (3.325,89)
(-) VENDAS DE PRODUTOS E			
MERCADORIAS 1998010100000000		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) REVENDAS/VENDAS MERCAD. A VISTA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS			
1998010100000000		R\$ (589,36)	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS			
VENDIDAS 1998010100000000		R\$ (589,36)	R\$ (0,00)
(-) ENTRADAS MERCADORIAS			
REC.BONIFIC.		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) FRETES SOBRE COMPRAS		R\$ (589,36)	R\$ (0,00)
(-) (-)DEVOLUCOES DE MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) (-)MERCADORIAS DOADAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ADMINISTRATIVAS			
1998010100000000		R\$ (36.180,91)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL			
1998010100000000		R\$ (36.180,91)	R\$ (0,00)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (16.386,52)	R\$ (0,00)
(-) FERIAS		R\$ (2.161,44)	R\$ (0,00)
(-) 13\$ SALARIOS		R\$ (4.327,40)	R\$ (0,00)
(-) INSS		R\$ (7.592,73)	R\$ (0,00)
(-) FGTS		R\$ (2.850,82)	R\$ (0,00)
(-) PRO-LABORE		R\$ (2.862,00)	R\$ (0,00)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS			
1998010100000000		R\$ 20,96	R\$ (0,00)
(-) CORREÇÃO MONETÁRIA		R\$ 20,96	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.38.FB.5E.E6.05.78.2C.A9.C0.CB.84.BA.42.45.B0.29.D0.19.DF-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: L B ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 04.351.798/0001-77

000044

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 76.954,82	R\$ 1.291.801,71
1998010100000000			
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		R\$ 83.976,13	R\$ 1.339.921,79
1998010100000000			
REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV.		R\$ 307.952,18	R\$ 1.757.145,51
1998010100000000			
PRESTAÇÃO DE SERVICOS		R\$ 307.952,18	R\$ 1.757.145,51
1998010100000000			
VENDA DE SERVIÇOS NO MERCADO		R\$ 307.952,18	R\$ 1.757.145,51
INTERNO			
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA		R\$ (14.507,33)	R\$ (78.383,73)
1998010100000000			
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE		R\$ (14.507,33)	R\$ (78.383,73)
VENDAS 1998010100000000			
(-) ISS		R\$ (3.267,08)	R\$ (14.247,91)
(-) PIS OU PASEP S/RECEITA BRUTA		R\$ (2.001,69)	R\$ (11.421,45)
(-) COFINS SOBRE REC. BRUTA		R\$ (9.238,56)	R\$ (52.714,37)
(-) CUSTO DE PRODUCAO		R\$ (157.507,69)	R\$ (283.838,59)
1998010100000000			
(-) MATERIA PRIMA DIRETA		R\$ (157.507,69)	R\$ (283.838,59)
1998010100000000			
(-) MATERIA-PRIMA		R\$ (157.507,69)	R\$ (283.838,59)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (47.837,36)	R\$ (53.744,71)
1998010100000000			
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (31.124,22)	R\$ (43.293,11)
1998010100000000			
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (19.014,97)	R\$ (26.846,82)
(-) FERIAS		R\$ (608,30)	R\$ (1.328,95)
(-) 13º SALARIOS		R\$ (0,00)	R\$ (850,85)
(-) INSS		R\$ (6.620,44)	R\$ (8.606,67)
(-) FGTS		R\$ (1.886,51)	R\$ (2.665,82)
(-) PRO-LABORE		R\$ (2.994,00)	R\$ (2.994,00)
(-) OCUPACAO		R\$ (2.782,26)	R\$ (3.750,00)
1998010100000000			
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES		R\$ (2.782,26)	R\$ (3.750,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (13.930,88)	R\$ (6.701,60)
1998010100000000			
(-) MATERIAIS AUXILIARES E DE		R\$ (530,88)	R\$ (2.287,20)
CONSUMO			
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (0,00)	R\$ (710,00)
(-) SERVIÇOS PESSOA JURIDICA		R\$ (13.400,00)	R\$ (3.704,40)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		R\$ (4.123,67)	R\$ (1.256,69)
1998010100000000			
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (4.123,67)	R\$ (1.256,69)
1998010100000000			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.38.FB.5E.E6.05.78.2C.A9.C0.CB.84.BA.42.45.B0.29.D0.19.DF-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: L B ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 04.351.798/0001-77

000043

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

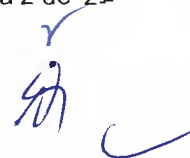
Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) JUROS PAGOS OU INCORRIDOS		R\$ (4.123,67)	R\$ (1.256,69)
(-) RESULTADOS NAO-OPERACIONAIS		R\$ (7.021,31)	R\$ (48.120,08)
1998010100000000		R\$ (7.021,31)	R\$ (48.120,08)
(-) PROV. P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES.		R\$ (7.021,31)	R\$ (48.120,08)
1998010100000000		R\$ (7.021,31)	R\$ (48.120,08)
(-) PROVISAO P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES		R\$ (7.021,31)	R\$ (48.120,08)
1998010100000000		R\$ (7.021,31)	R\$ (48.120,08)
(-) PROVISAO PARA IR.		R\$ (3.695,42)	R\$ (29.142,90)
(-) PROV.P/CONT.SOCIAL		R\$ (3.325,89)	R\$ (18.977,18)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.38.FB.5E.E6.05.78.2C.A9.C0.CB.84.BA.42.45.B0.29.D0.19.DF-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 2 de 2



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: L B ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 04.351.798/0001-77

000046

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) RESULTADO DO EXERCICIO 1998010100000000		R\$ 1.291.801,71	R\$ (140.000,50)
(-) REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC 1998010100000000		R\$ 1.339.921,79	R\$ (134.670,99)
REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV. 1998010100000000		R\$ 1.757.145,51	R\$ 233.750,18
PRESTAÇÃO DE SERVICOS 1998010100000000		R\$ 1.757.145,51	R\$ 233.750,18
VENDA DE SERVIÇOS NO MERCADO INTERNO		R\$ 1.757.145,51	R\$ 233.750,18
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA 1998010100000000		R\$ (78.383,73)	R\$ (11.126,95)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS 1998010100000000		R\$ (78.383,73)	R\$ (11.126,95)
(-) ISS		R\$ (14.247,91)	R\$ (2.595,07)
(-) PIS OU PASEP S/RECEITA BRUTA		R\$ (11.421,45)	R\$ (1.519,37)
(-) COFINS SOBRE REC. BRUTA		R\$ (52.714,37)	R\$ (7.012,51)
(-) CUSTO DE PRODUCAO 1998010100000000		R\$ (283.838,59)	R\$ (309.363,25)
(-) MATERIA PRIMA DIRETA 1998010100000000		R\$ (283.838,59)	R\$ (309.363,25)
(-) MATERIA-PRIMA		R\$ (283.838,59)	R\$ (309.363,25)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS 1998010100000000		R\$ (53.744,71)	R\$ (46.326,94)
(-) DESPESAS COM PESSOAL 1998010100000000		R\$ (43.293,11)	R\$ (35.095,57)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (26.846,82)	R\$ (22.486,20)
(-) FERIAS		R\$ (1.328,95)	R\$ (0,00)
(-) 13º SALARIOS		R\$ (850,85)	R\$ (0,00)
(-) INSS		R\$ (8.606,67)	R\$ (7.499,71)
(-) FGTS		R\$ (2.665,82)	R\$ (2.115,66)
(-) PRO-LABORE		R\$ (2.994,00)	R\$ (2.994,00)
(-) OCUPACAO 1998010100000000		R\$ (3.750,00)	R\$ (3.761,77)
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES		R\$ (3.750,00)	R\$ (3.761,77)
(-) DESPESAS GERAIS 1998010100000000		R\$ (6.701,60)	R\$ (7.469,60)
(-) MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO		R\$ (2.287,20)	R\$ (4.684,60)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (710,00)	R\$ (100,00)
(-) SERVIÇOS PESSOA JURIDICA		R\$ (3.704,40)	R\$ (2.685,00)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS 1998010100000000		R\$ (1.256,69)	R\$ (1.604,03)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS 1998010100000000		R\$ (1.256,69)	R\$ (1.604,03)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.38.FB.5E.E6.05.78.2C.A9.C0.CB.84.BA.42.45.B0.29.D0.19.DF-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: L B ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 04.351.798/0001-77

Número de Ordem do Livro: 19

000047

Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) JUROS PAGOS OU INCORRIDOS		R\$ (1.256,69)	R\$ (1.604,03)
(-) RESULTADOS NAO-OPERACIONAIS			
1998010100000000		R\$ (48.120,08)	R\$ (5.329,51)
(-) PROV. P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES.			
1998010100000000		R\$ (48.120,08)	R\$ (5.329,51)
(-) PROVISAO P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES			
1998010100000000		R\$ (48.120,08)	R\$ (5.329,51)
(-) PROVISAO PARA IR.		R\$ (29.142,90)	R\$ (2.805,01)
(-) PROV.P/CONT.SOCIAL		R\$ (18.977,18)	R\$ (2.524,50)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.38.FB.5E.E6.05.78.2C.A9.C0.CB.84.BA.42.45.B0.29.D0.19.DF-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: L B ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 04.351.798/0001-77

000048

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
RESULTADO DO EXERCICIO 1998010100000000		R\$ (140.000,50)	R\$ 684.082,34
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC 1998010100000000		R\$ (134.670,99)	R\$ 708.108,41
REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV. 1998010100000000		R\$ 233.750,18	R\$ 974.872,29
PRESTAÇÃO DE SERVICOS 1998010100000000		R\$ 233.750,18	R\$ 974.872,29
VENDA DE SERVIÇOS NO MERCADO INTERNO		R\$ 233.750,18	R\$ 974.872,29
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA 1998010100000000		R\$ (11.126,95)	R\$ (43.636,88)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS 1998010100000000		R\$ (11.126,95)	R\$ (43.636,88)
(-) ISS		R\$ (2.595,07)	R\$ (8.054,04)
(-) PIS OU PASEP S/RECEITA BRUTA		R\$ (1.519,37)	R\$ (6.336,67)
(-) COFINS SOBRE REC. BRUTA		R\$ (7.012,51)	R\$ (29.246,17)
(-) CUSTO DE PRODUCAO 1998010100000000		R\$ (309.363,25)	R\$ (140.690,45)
(-) MATERIA PRIMA DIRETA 1998010100000000		R\$ (309.363,25)	R\$ (140.690,45)
(-) MATERIA-PRIMA		R\$ (309.363,25)	R\$ (140.690,45)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS 1998010100000000		R\$ (46.326,94)	R\$ (79.762,56)
(-) DESPESAS COM PESSOAL 1998010100000000		R\$ (35.095,57)	R\$ (74.940,38)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (22.486,20)	R\$ (39.470,74)
(-) FERIAS		R\$ (0,00)	R\$ (3.484,80)
(-) 13º SALARIOS		R\$ (0,00)	R\$ (8.693,43)
(-) INSS		R\$ (7.499,71)	R\$ (14.718,40)
(-) FGTS		R\$ (2.115,66)	R\$ (5.579,01)
(-) PRO-LABORE		R\$ (2.994,00)	R\$ (2.994,00)
(-) OCUPACAO 1998010100000000		R\$ (3.761,77)	R\$ (3.783,18)
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES		R\$ (3.761,77)	R\$ (3.783,18)
(-) DESPESAS GERAIS 1998010100000000		R\$ (7.469,60)	R\$ (1.039,00)
(-) MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO		R\$ (4.684,60)	R\$ (0,00)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (100,00)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS PESSOA JURIDICA		R\$ (2.685,00)	R\$ (1.039,00)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS 1998010100000000		R\$ (1.604,03)	R\$ (2.673,99)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS 1998010100000000		R\$ (1.604,03)	R\$ (2.673,99)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.38.FB.5E.E6.05.78.2C.A9.C0.CB.84.BA.42.45.B0.29.D0.19.DF-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: L B ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 04.351.798/0001-77

000049

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) JUROS PAGOS OU INCORRIDOS		R\$ (1.604,03)	R\$ (2.673,99)
(-) RESULTADOS NAO-OPERACIONAIS 1998010100000000		R\$ (5.329,51)	R\$ (24.026,07)
(-) PROV. P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES. 1998010100000000		R\$ (5.329,51)	R\$ (24.026,07)
(-) PROVISAO P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES 1998010100000000		R\$ (5.329,51)	R\$ (24.026,07)
(-) PROVISAO PARA IR.		R\$ (2.805,01)	R\$ (13.497,45)
(-) PROV.P/CONT.SOCIAL		R\$ (2.524,50)	R\$ (10.528,62)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.38.FB.5E.E6.05.78.2C.A9.C0.CB.84.BA.42.45.B0.29.D0.19.DF-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 2 de 2

060850

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 7.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41204526268	CNPJ 04.351.798/0001-77
NOME EMPRESARIAL L B ENGENHARIA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 19
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 8B.38.FB.5E.E6.05.78.2C.A9.C0.CB.84.BA.42.45.B0.29.D0.19.DF	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	22340220963	OSMAR SCOTTI:22340220963	477095541351789471 7	18/09/2019 a 18/09/2020	Não
Pessoa Juridica (e-CNPJ ou e-PJ)	04351798000177	L B ENGENHARIA LTDA:04351798000177	685070078038977958 1	18/05/2018 a 18/05/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

8B.38.FB.5E.E6.05.78.2C.A9.C0.CB.84.
BA.42.45.B0.29.D0.19.DF-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 24/04/2020 às 18:12:01

98.1B.B9.59.9B.4A.54.AD
78.82.16.87.40.88.2E.50

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: L B ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 04.351.798/0001-77

Nire: 41204526268

Scp:

000051

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário

Natureza do Livro: LIVRO DIARIO

Identificação do arquivo(hash): 8B.38.FB.5E.E6.05.78.2C.A9.C0.CB.84.BA.42.45.B0.29.D0.19.DF-

Consulta Realizada em: 27/04/2020 08:49:24

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Handwritten signatures and initials in blue ink.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: L B ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 04.351.798/0001-77

000052

Número de Ordem do Livro: 19

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial L B ENGENHARIA LTDA

NIRE 41204526268

CNPJ 04.351.798/0001-77

Número de Ordem 19

Natureza do Livro LIVRO DIARIO

Município SALTO DO LONTRA

Data do arquivamento dos atos constitutivos 19/03/2001

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2019

Quantidade total de linhas do arquivo digital 5856

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial L B ENGENHARIA LTDA

Natureza do Livro LIVRO DIARIO

Número de ordem 19

Quantidade total de linhas do arquivo digital 5856

Data de inicio 01/01/2019

Data de término 31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.38.FB.5E.E6.05.78.2C.A9.C0.CB.84.BA.42.45.B0.29.D0.19.DF-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

AD



000053

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
C O M A R C A D E S A L T O D O L O N T R A
FÓRUM DES. LUIZ VIEL

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA CURITIBA, Nº 435 - BAIRRO COLINA VERDE
SALTO DO LONTRA/PR - 85670000

TITULAR
VALDECIR MARTINS MAFRA
JURAMENTADOS
MARIO CESAR MAFRA
JUNIOR HENRIQUE FORMAIO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Cível, referente a Ações de Insolvência, Falência, Concordata, e ou Recuperação Judicial e Extrajudicial, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

LB ENGENHARIA LTDA

CNPJ 04.351.798/0001-77, no período compreendido desde 01/08/1986, data de instalação deste cartório, até a presente data.



SALTO DO LONTRA/PR, 08 de Junho de 2020, 16:37:29

JUNIOR HENRIQUE FORMAIO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
CNPJ: 12.341.401/0001-30
Mario Cesar Mafra Junior Henrique Formaio
Aux. Juramentado Aux. Juramentado
Rua Curitiba, 435 - Bairro Colina Verde
CEP 85.670-000 SALTO DO LONTRA - PR

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 29/07/2020
[Assinatura]

[Assinaturas manuais]



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: L B ENGENHARIA LTDA			Protocolo: PRC2002926835																															
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada																																		
NIRE (Sede) 41204526268	CNPJ 04.351.798/0001-77	Data de Ato Constitutivo 19/03/2001	Início de Atividade 15/03/2001																															
Endereço Completo Rodovia PR 281, N° 1200, PARQUE INDUSTRIAL II - Salto do Lontra/PR - CEP 85670-000																																		
Objeto Social CONSTRUÇÃO, REFORMAS, MANUTENÇÕES E ALTERAÇÕES DE EDIFÍCIOS DE QUALQUER NATUREZA FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRE MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OPERAÇÕES DE ESCAVAÇÃO, TRANSPORTE, DEPOSITO E COMPACTAÇÃO DE TERRAS, NECESSÁRIAS A REALIZAÇÃO DE UMA OBRA, ESCAVAÇÕES DIVERSAS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL OBRAS DE URBANIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE VIAS URBANAS, RUAS, PRACAS, ESTACIONAMENTOS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA.																																		
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado																															
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Dados do Sócio</th> <th>Participação no capital</th> <th>Espécie de sócio</th> <th>Administrador</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Nome</td> <td>CPF/CNPJ</td> <td>R\$ 475.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>S</td> <td>Término do mandato</td> </tr> <tr> <td>LEANDRO BAU</td> <td>946.030.739-68</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Nome</td> <td>CPF/CNPJ</td> <td>R\$ 25.000,00</td> <td>Espécie de sócio</td> <td>Administrador</td> <td>Término do mandato</td> </tr> <tr> <td>LUCIANE ELY BAU</td> <td>038.859.569-85</td> <td></td> <td>Sócio</td> <td>N</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>					Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	Nome	CPF/CNPJ	R\$ 475.000,00	Sócio	S	Término do mandato	LEANDRO BAU	946.030.739-68					Nome	CPF/CNPJ	R\$ 25.000,00	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	LUCIANE ELY BAU	038.859.569-85		Sócio	N	
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato																													
Nome	CPF/CNPJ	R\$ 475.000,00	Sócio	S	Término do mandato																													
LEANDRO BAU	946.030.739-68																																	
Nome	CPF/CNPJ	R\$ 25.000,00	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato																													
LUCIANE ELY BAU	038.859.569-85		Sócio	N																														
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Dados do Administrador</th> <th>CPF</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Nome</td> <td></td> <td>946.030.739-68</td> <td></td> </tr> <tr> <td>LEANDRO BAU</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>					Dados do Administrador		CPF	Término do mandato	Nome		946.030.739-68		LEANDRO BAU																					
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato																															
Nome		946.030.739-68																																
LEANDRO BAU																																		
Último Arquivamento Data 29/04/2020		Número 20201937158	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO																															
Situação ATIVA Status SEM STATUS																																		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/07/2020, às 08:59:49 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código N3S2AIZ.



PRC2002926835

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



ENGENHARIA LTDA.

CNPJ 04.351.798/0001-77

Email: lbengenharia01@gmail.com
Rodovia PR 281, nº 1200, Parque Industrial II
cel: (46)99117-7677- (46)99114-6935 - (46)99128-1852
Fone: (46) 3191-0110
Salto do Lontra-PR CEP: 85670-000

000655

MODELO Nº 06
DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Ref.: *Tomada de preço nº 13/2020*

O signatário do presente, em nome da proponente **L.B. ENGENHARIA LTDA**, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preço e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Salto do Lontra, 24 de julho de 2020.

Leandro Baú
CREA-PR 57.704/D
CPF: 946.030.739-68
RG: 5.151.664-8

L. B. ENGENHARIA LTDA.
CNPJ Nº 04.351.798/0001-77
LEANDRO BAÚ

SÓCIO ADMINISTRADOR
RG Nº 5.151.664-8
CPF 946.030.739-68

Engenheiro Civil CREA-PR 57704-D

04.351.798/0001-77
LB ENGENHARIA
LTDA.

Av. Nicolau Inácio, 960
1º Andar - Centro
85670-000 - Salto do Lontra - PR

HABILITAÇÃO DA
EMPRESA

000056

MICEMETAL MULLER
INDUSTRIA E COMERCIO
LTDA
75.981.993/0002-00

000057

ENVELOPE N° 01 - HABILITAÇÃO PRELIMINAR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

TOMADA DE PREÇOS N° 013/2020

DIA 28/07/2020 às 08:30Hs

MICEMETAL - MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 75.981.993/0002-00

h
r
e

h



000653

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 75.981.993/0002-00
Razão Social: MICOMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1563 - ANEXO CHACARA 82 N.E. - BAIRRO
SANTA CRUZ - Capanema / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 24/07/2020 17:22

1 de 1



000059

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 75.981.993/0002-00
Razão Social: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: MICEMETAL - CONSTRUTORA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/11/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	09/02/2021
FGTS	Validade:	14/08/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	19/01/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	22/08/2020
Receita Municipal	Validade:	15/09/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2019 (*)

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 24/07/2020 17:22

CPF: 175.546.329-49 Nome: IVO ANTONIO MULLER

Ass: _____

1 de 1



000000

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS

Data da Emissão: 07/07/2020

Edital nº: 13

Tipo Tomada de preços

FORNECEDOR :

MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E
COMERCIO LTDA
75.981.993/0002-00
R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1563
CHÁCARA 82 NE - CEP: 85760000 - BAIRRO:
SANTA CRUZ CIDADE/UF: Capanema/PR
IVO ANTONIO MULLER
175.546.329-49

E-MAIL: projetos@micemetal.com.br TELEFONE: 9 9971 0395
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Construção de quatro Barracões
Industr

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Tomada de preços Nº 013), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

75.981.993/0002-00

Micemetal Muller Indústria
e Comércio Ltda.

Rua Otávio Francisco de Mattos, 1563
Santa Cruz

85760-000 - CAPANEMA - PR

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

DECLARAÇÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA – ANEXO 13

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 013/2020.

Objeto: CONSTRUÇÃO DE QUATRO BARRACÕES INDUSTRIAIS EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, COM ESPAÇO PARA SALÃO DE TRABALHO, ESCRITÓRIO E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS, UMA PARA PNE, COM SERVIÇOS MOVIMENTO DE TERRA, ESTRUTURAS EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO E CONVENCIONAL, COBERTURA EM ESTRUTURAS METÁLICAS COM TELHAS METÁLICAS, FECHAMENTOS EM ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO, ESQUADRIAS DE MADEIRA E AÇO, ALÉM DE VIDROS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS E DE PREVENÇÃO DE INCENDIO, PISOS, REVESTIMENTOS/PINTURAS ENTRE OUTROS E PLACAS DE COMUNICAÇÃO VISUAL.

O signatário da presente o senhor IVO ANTONIO MULLER, representante legalmente constituído da proponente MICEMETAL – MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Capanema-Pr, 28 de Julho de 2020.


NOME: IVO ANTONIO MULLER
RG: 799.512/PR CPF: 175.546.329-49
CARGO: SÓCIO/GERENTE


5.981.993/0002-00
Micrometal Müller Indústria
e Comércio Ltda.

Rua Otávio Francisco de Mattos, 1563
Santa Cruz
85760-000 - CAPANEMA - PR

MICEMETAL MULLER IND. E COM. LTDA - FILIAL/CONSTRUTORA

projeto@micemetal.com.br - Fone/Fax: (46)3552-1442
www.micemetal.com.br - CREA 17263/4840-F - 7ºR
Rua Otávio Fco de Mattos, nº1563, Chac -82 Santa Cruz, Capanema/Pr - CEP 85760-000



Programa Brasileiro da Qualidade
e Produtividade do Habitat

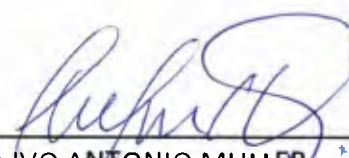
**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA
DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDÊNCIA LEGAL – ANEXO 10**

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 013/2020.

Eu **IVO ANTONIO MULLER**, RG 799.512 SSP/PR, legalmente nomeado representante da proponente **MICEMETAL – MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF nº 75.981.993/0002-00**, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, na modalidade de **Tomada de Preços nº 013/2020**, declaro, sob as penas da lei, que para a execução do objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA) com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

Capanema-Pr, 28 de Julho de 2020.


NOME: IVO ANTONIO MULLER
RG: 799.512/PR CPF: 175.546.329-49
CARGO: SÓCIO/GERENTE

75.981.993/0002-00
Micemetal Müller Indústria e Comércio Ltda.
Rua Otávio Francisco de Mattos, 1563
Santa Cruz
85760-090 - CAPANEMA - PR

MICEMETAL MULLER IND. E COM. LTDA - FILIAL/CONSTRUTORA

CNPJ 75.981.993/0002-00 - Inscr. Est. 99.500.646-04
projetos@micemetal.com.br - Fone/Fax: (46)3552-1442
www.micemetal.com.br - CREA 17263/4840-F - 7ºR
Rua Otávio Fco de Mattos, nº1563, Chac.-82 Santa Cruz, Capanema/Pr - CEP 85760-000



Programa Brasileiro da Qualidade
e Produtividade do Habitat



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000063

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 75.981.993/0002-00 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/05/1981
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MICMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MICMETAL - CONSTRUTORA	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 68.10-2-03 - Loteamento de imóveis próprios 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura (Dispensada *) 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS	NÚMERO 1563	COMPLEMENTO ANEXO CHACARA 82 N.E.
--	----------------	--------------------------------------

CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO SANTA CRUZ	MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR
-------------------	--------------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO nsaggin@gmail.com	TELEFONE (46) 3552-1342/ (46) 3552-1856
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/04/2001
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/07/2020 às 10:25:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

0000664



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa ▶ Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA			Protocolo: PRC200312976																																
NIRE (filial): 41900480495 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada																																			
NIRE (Sede) 41201657949	CNPJ 75.981.993/0001-29	Data de Ato Constitutivo 28/04/1975	Início de Atividade 01/04/1975																																
Endereço Completo Avenida INDEPENDÊNCIA, Nº 1020, CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000																																			
Objeto Social Comércio Varejista de Materiais de Construção, Vidros e Ferragens em geral (CNAE 4744-0/99), Construtora de obras em geral e reformas (CNAE 4120-4/00), Construção de instalações esportivas e recreativas (CNAE 4299-5/01), Incorporadora (CNAE 4110-7/00), Loteamento (CNAE 6810-2/03), Serviços de Engenharia (CNAE 7112-0/00), Serviços de Arquitetura (CNAE 7111-1/00), Serviços de levantamento de informações realizados por contrato ou por comissão, serviços em operações de empréstimos, cobranças e agenciamento de negócios, recebimento e encaminhamento de empréstimos, financiamentos e consórcios (CNAE 6399-2/00), Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, elaboração de planejamento voltado para pessoas físicas e jurídicas e serviços de cadastro (CNAE 8219-9/99), Fabricação de Estruturas Pré-Moldadas de Concreto (Barracões Industriais, Comerciais e Agropecuários, Vigas, Pilares e Lajes para estruturas de até 5 pavimentos) (CNAE 2330-3/01), Fabricação de Artefatos de Cimento (Pavers, Lajotas, Tubos de Concreto de até 2.000 m/m, Meio-fio) (CNAE 2330-3/02), Fabricação de Casas Pré-Moldadas de Concreto (CNAE 2330-3/04), Fabricação de Estruturas Metálicas (Coberturas e Galpões) (CNAE 2511-0/00), Fabricação de Esquadrias Metálicas (grades, portas, janelas, portões) (CNAE 2512-8/00), Fabricação de Artigos de Serralheria (CNAE 2542-0/00), Fabricação de Produtos de Funilaria (CNAE 2532-2/01), Serviços de Confeção de Armações Metálicas (CNAE 2599-3/01), Comércio Varejista de Vidros (CNAE 4743-1/00), Colocação de vidros (CNAE 4330-4/99), Aluguel de Máquinas e Equipamentos (CNAE 7739-0/99), Serviços de usinagem, tornearia e solda (CNAE 2539-0/01), Serviços de corte e dobra de metais (CNAE 2599-3/02), Serviços de guindaste (CNAE 4399-1/04), Serviços de montagem e desmontagem de Estruturas de Concreto e Metálicas (CNAE 4399-1/99), Serviços de Transportes Rodoviários de Cargas (CNAE 4930-2/02), Instalações Elétricas (CNAE 4321-5/00), Instalações Hidráulicas (CNAE 4322-3/01), Serviços de pintura (CNAE 4330-4/04), Comércio varejista de produtos em geral, com predominância de produtos alimentícios (CNAE 4712-1/00).																																			
Capital Social R\$ 1.850.001,00 (um milhão e oitocentos e cinquenta mil e um reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado																															
Capital Integralizado R\$ 1.850.001,00 (um milhão e oitocentos e cinquenta mil e um reais)																																			
Dados do Sócio <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>CPF/CNPJ</th> <th>Participação no capital</th> <th>Espécie de sócio</th> <th>Administrador</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>IVO ANTONIO MULLER</td> <td>175.546.329-49</td> <td>R\$ 900.321,00</td> <td>Sócio</td> <td>S</td> <td></td> </tr> <tr> <td>ALCEO FRANCISCO MULLER</td> <td>368.863.789-53</td> <td>R\$ 382.136,00</td> <td>Sócio</td> <td>N</td> <td></td> </tr> <tr> <td>INES SALETE MULLER</td> <td>685.518.009-49</td> <td>R\$ 283.772,00</td> <td>Sócio</td> <td>N</td> <td></td> </tr> <tr> <td>LUCIA LURDES DORSI</td> <td>407.691.949-15</td> <td>R\$ 283.772,00</td> <td>Sócio</td> <td>N</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>						Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	IVO ANTONIO MULLER	175.546.329-49	R\$ 900.321,00	Sócio	S		ALCEO FRANCISCO MULLER	368.863.789-53	R\$ 382.136,00	Sócio	N		INES SALETE MULLER	685.518.009-49	R\$ 283.772,00	Sócio	N		LUCIA LURDES DORSI	407.691.949-15	R\$ 283.772,00	Sócio	N	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato																														
IVO ANTONIO MULLER	175.546.329-49	R\$ 900.321,00	Sócio	S																															
ALCEO FRANCISCO MULLER	368.863.789-53	R\$ 382.136,00	Sócio	N																															
INES SALETE MULLER	685.518.009-49	R\$ 283.772,00	Sócio	N																															
LUCIA LURDES DORSI	407.691.949-15	R\$ 283.772,00	Sócio	N																															
Dados do Administrador <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>CPF</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>IVO ANTONIO MULLER</td> <td>175.546.329-49</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>						Nome	CPF	Término do mandato	IVO ANTONIO MULLER	175.546.329-49																									
Nome	CPF	Término do mandato																																	
IVO ANTONIO MULLER	175.546.329-49																																		
Último Arquivamento Data: 17/07/2020 Número: 20203643836			Ato/eventos: 316 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE Situação: ATIVA Status: SEM STATUS																																
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela <table border="1"> <tbody> <tr> <td>1 - NIRE: 41900480495</td> <td>CNPJ: 75.981.993/0002-00</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Endereço Completo: RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563, CHÁCARA N. E. SANTA CRUZ, Capanema, PR, CEP: 85760000</td> </tr> <tr> <td>2 - NIRE: 41901188356</td> <td>CNPJ: 75.981.993/0007-14</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Endereço Completo: RUA 4, Nº 1680, Parque Industrial, Planalto, PR, CEP: 85750000</td> </tr> <tr> <td>3 - NIRE: 41901188372</td> <td>CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx</td> </tr> </tbody> </table>						1 - NIRE: 41900480495	CNPJ: 75.981.993/0002-00	Endereço Completo: RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563, CHÁCARA N. E. SANTA CRUZ, Capanema, PR, CEP: 85760000		2 - NIRE: 41901188356	CNPJ: 75.981.993/0007-14	Endereço Completo: RUA 4, Nº 1680, Parque Industrial, Planalto, PR, CEP: 85750000		3 - NIRE: 41901188372	CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx																				
1 - NIRE: 41900480495	CNPJ: 75.981.993/0002-00																																		
Endereço Completo: RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563, CHÁCARA N. E. SANTA CRUZ, Capanema, PR, CEP: 85760000																																			
2 - NIRE: 41901188356	CNPJ: 75.981.993/0007-14																																		
Endereço Completo: RUA 4, Nº 1680, Parque Industrial, Planalto, PR, CEP: 85750000																																			
3 - NIRE: 41901188372	CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx																																		

000055



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa ▶ Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA NIRE (filial): 41900480495 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Protocolo: PRC2003129776
Endereço Completo RUA CURITIBA ESQ C/ AV RIO GRANDE DO SUL, Nº 267 , CENTRO, Planalto, PR, CEP: 85750000	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/07/2020, às 09:21:13 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 03N0GHUH.



PRC2003129776

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

000066

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Sociedade **MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com **contrato social registrado na Junta Comercial em 28/04/1975, NIRE: 41201657949, CNPJ: 75.981.993/0001-29**, estabelecido(a) na AVENIDA INDEPENDÊNCIA, 1020 , CENTRO, Capanema - PR, CEP: 85760-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Capanema - PR, 15/07/2020

LUCIA LURDES DORSI
Sócio

INES SALETE MULLER
Sócio

ALCEO FRANCISCO MULLER
Sócio

IVO ANTONIO MULLER
Sócio/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



000067

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
17554632949	IVO ANTONIO MULLER
36886378953	ALCEO FRANCISCO MULLER
40769194915	LUCIA LURDES DORSI
68551800949	INES SALETE MULLER



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2020 11:27 SOB N° 20203643836.
PROTOCOLO: 203643836 DE 15/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12003032710. NIRE: 41201657949.
MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/07/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MICOMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
CNPJ: **75.981.993/0001-29**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:44:11 do dia 18/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/11/2020.

Código de controle da certidão: **BD03.679A.942E.FACE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000069

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022296815-34

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **75.981.993/0002-00**

Nome: **MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/11/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten marks and signatures in blue ink, including a large circular mark and several smaller signatures.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000070

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022296845-13

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 75.981.993/0001-29

Nome: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/11/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink.

060671

Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 15/09/2020, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 3877/2020

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QETMT4X83UE4

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Inscrição Municipal

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

2968

75.981.993/0002-00

33500648 - 84

342

ENDEREÇO

R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1563 - CHÁCARA 82 NE - SANTA CRUZ CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Construção de edifícios, Serviços de engenharia, Incorporação de empreendimentos imobiliários, Construção de instalações esportivas e recreativas, Serviços de arquitetura, Loteamento de imóveis próprios

Certidão emitida no dia Capanema, 17 de Julho de 2020.
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QETMT4X83UE4

000072

Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 19/09/2020, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 4012/2020

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QE5ZT4X84RBE

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Inscrição Municipal

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

2003

75.981.993/0001-29

33500751 - 42

01

ENDEREÇO

R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1563 - ANEXO CHACARA 82 N.E. - SANTA CRUZ CEP: 85760000
Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de materiais de construção em geral, Incorporação de empreendimentos imobiliários, Construção de edifícios, Construção de instalações esportivas e recreativas, Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente, Serviços de arquitetura, Serviços de engenharia, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, Loteamento de imóveis próprios

Certidão emitida no dia Capanema, 21 de Julho de 2020.
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QE5ZT4X84RBE

(1)

h

A

000673

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 75.981.993/0002-00**Razão Social:** MICMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**Endereço:** RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS 1563 ANEXO CHACARA 82 / SANTA CRUZ / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/07/2020 a 14/08/2020**Certificação Número:** 2020071603035750814304

Informação obtida em 23/07/2020 11:31:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Voltar

Imprimir

000674



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 75.981.993/0001-29

Razão Social: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Endereço: AV INDEPENDENCIA 1020 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/07/2020 a 14/08/2020

Certificação Número: 2020071603035750814304

Informação obtida em 23/07/2020 11:29:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'A' or 'E' shape.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'h' or 'n' shape.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'A' or 'E' shape.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000073

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 75.981.993/0002-00
Certidão n°: 15671170/2020
Expedição: 09/07/2020, às 07:54:36
Validade: 04/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 75.981.993/0002-00, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000073

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MICOMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 75.981.993/0001-29
Certidão nº: 16813346/2020
Expedição: 23/07/2020, às 11:33:28
Validade: 18/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MICOMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **75.981.993/0001-29**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



000077

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(is) técnico(s).

Certidão nº: 82410/2020

Validade: 30/09/2020

Razão Social: MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 75981993000129

Num. Registro: 4840

Registrada desde : 08/05/1978

Capital Social: R\$ 1.850.001,00

Endereço: AVENIDA INDEPENDENCIA, 1020 CENTRO

Município/Estado: CAPANEMA-PR

CEP: 85760000

Objetivo Social:

Comércio Varejista de Materiais de Construção, Vidros e Ferragens em geral. Construtora de obras em geral e reformas. Construção de instalações esportivas e recreativas. Incorporadora. Loteamento. Serviços de Engenharia. Serviços de Arquitetura. Serviços de levantamento de informações realizados por contrato ou por comissão, serviços em operações de empréstimos, cobranças e agenciamento de negócios, recebimento e encaminhamento de empréstimos, financiamentos e consórcios. Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, elaboração de planejamento voltado para pessoas físicas e jurídicas e serviços de cadastro. Fabricação de Estruturas Pré-Moldadas de Concreto (Barracões Industriais, Comerciais e Agropecuários, Vigas, Pilares e Lajes para estruturas de até 5 pavimentos). Fabricação de Artefatos de Cimento (Pavers, Lajotas, Tubos de Concreto de até 2.000 m/m, Meio-fio). Fabricação de Casas Pré-Moldadas de Concreto. Fabricação de Estruturas Metálicas (Coberturas e Galpões). Fabricação de Esquadrias Metálicas (grades, portas, janelas, portões). Fabricação de Artigos de Serralheria. Fabricação de Produtos de Funilaria. Serviços de Confeção de Armações Metálicas. Comércio Varejista de Vidros. Colocação de vidros. Aluguel de Máquinas e Equipamentos. Serviços de usinagem, tornearia e solda. Serviços de corte e dobra de metais. Serviços de guindaste. Serviços de montagem e desmontagem de Estruturas de Concreto e Metálicas. Serviços de Transportes Rodoviários de Cargas. Instalações Elétricas. Instalações Hidráulicas. Serviços de pintura. Comércio varejista de produtos em geral, com predominância de produtos alimentícios.

Restrição de Atividade : Atividades da empresa circunscritas às atribuições do(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s).

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Filial(ais):

1 - CNPJ:75981993000200

Endereço: RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1563 CHACARA 82 N.E.

Bairro: SANTA CRUZ

Cidade: CAPANEMA-PR CEP: 85760000

Situação: Restrição

Restrição de Atividade : Atividades da empresa circunscritas às atribuições do(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s).

2 - CNPJ:75981993000552

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Endereço: RUA CURITIBA ESQUINA C/ AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 267

Bairro: CENTRO

Cidade: PLANALTO-PR CEP: 85750000

Situação: Regular

3 - CNPJ: 75981993000714

Endereço: RUA 4, 1680

Bairro: PARQUE INDUSTRIAL

Cidade: PLANALTO-PR CEP: 85750000

Situação: Restrição

Restrição de Atividade : Atividades da empresa circunscritas às atribuições do(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s).

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - PEDRO STEFANO MULLER

Carteira: PR-17995/D Data de Expedição: 09/02/1987

Desde: 20/02/1986 Até: 18/07/1996

Desde: 03/02/1997

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

2 - FABIO JUNIOR BAIERLE

Carteira: PR-167315/D Data de Expedição: 15/02/2018

CNPJ Filial: 75981993000714

Desde: 14/11/2019 Carga Horária: 2:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do decreto nº 23.569/1933 e do Art. 7º da Res. Nº 218/1973 do Confea.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

3 - FABIO JUNIOR BAIERLE

Carteira: PR-167315/D Data de Expedição: 15/02/2018

CNPJ Filial: 75981993000200

Desde: 25/05/2018 Carga Horária: 2: H/D Até: 17/06/2020

Desde: 18/06/2020 Carga Horária: 2:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do decreto nº 23.569/1933 e do Art. 7º da Res. Nº 218/1973 do Confea.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

4 - MARLO MENDES DOS SANTOS

Carteira: PR-175163/D Data de Expedição: 11/01/2019

000673







CNPJ Filial: 75981993000200
Desde: 14/11/2019 Carga Horária: 2:0 H/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

000079

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal nº 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal nº 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea nº 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

5 - GUILHERME ALEXANDRE

Carteira: PR-178638/D Data de Expedição: 17/04/2019

CNPJ Filial: 75981993000200

Desde: 14/11/2019 Carga Horária: 2:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 192825/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 13/07/2020 09:34:34

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.











000680

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **88668/2020**

Validade: 30/09/2020

Nome Civil: FABIO JUNIOR BAIERLE

Carteira - CREA-PR Nº :PR-167315/D

Registro Nacional : 1717198945

Registrado(a) desde : 15/02/2018

Filiação : SILVERIO BAIERLE

TERESINHA RENZ BAIERLE

Data de Nascimento : 14/04/1993

Carteira de Identidade : 10.244.056-0

Naturalidade : CAPANEMA/PR

CPF : 08389630990

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE PARANAENSE

Data da Colação de Grau : 30/01/2018

Diplomação : 31/01/2018

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do decreto nº 23.569/1933 e do Art. 7º da Res. Nº 218/1973 do Confea.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

4840 - MICMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Desde: 25/05/2018 Até: 17/06/2020 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

41322 - INDUSTRIAL MULLER E PRÉ-MOLDADOS LTDA - ME

Desde: 25/05/2018 Até: 10/06/2020 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

4840 - MICMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Desde: 14/11/2019 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

4840 - MICMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Desde: 18/06/2020 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

000681

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 208094/2020.

Emitida via Internet em 27/07/2020 11:40:34

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

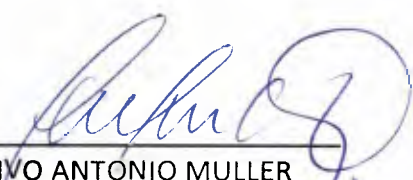


DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS – ANEXO 02

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 013/2020.

O signatário do presente, o Sr. IVO ANTONIO MULLER, representante legalmente constituído da proponente **MICEMETAL – MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da Tomada de Preços supramencionada.

Capanema-Pr, 22 de Julho de 2020.



NOME: IVO ANTONIO MULLER
RG: 799.512/PR CPF: 175.546.329-49
CARGO: SÓCIO/GERENTE

75.981.993/0002-00

Micrometal Müller Indústria
e Comércio Ltda.

Rua Otávio Francisco de Mattos, 1563
Santa Cruz

85760-000 - CAPANEMA - PR

MICEMETAL MULLER IND. E COM. LTDA - FILIAL/CONSTRUTORA

~~CPF: 70.381.013/0001-33 - Fone/Fax: 35.388.242-04~~
projetos@micemetal.com.br - Fone/Fax: (46)3552-1442
www.micemetal.com.br - CREA 17263/4840-F - 7ºR.
Rua Otávio Fco de Mattos, nº1563, Chac.-82 Santa Cruz, Capanema/Pr - CEP 85760-000



Programa Brasileiro da Qualidade
e Produtividade do Habitat

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA – ANEXO 03.1

000083

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 013/2020.

Objeto: CONSTRUÇÃO DE QUATRO BARRACÕES INDUSTRIAIS EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, COM ESPAÇO PARA SALÃO DE TRABALHO, ESCRITÓRIO E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS, UMA PARA PNE, COM SERVIÇOS MOVIMENTO DE TERRA, ESTRUTURAS EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO E CONVENCIONAL, COBERTURA EM ESTRUTURAS METÁLICAS COM TELHAS METÁLICAS, FECHAMENTOS EM ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO, ESQUADRIAS DE MADEIRA E AÇO, ALÉM DE VIDROS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS E DE PREVENÇÃO DE INCENDIO, PISOS, REVESTIMENTOS/PINTURAS ENTRE OUTROS E PLACAS DE COMUNICAÇÃO VISUAL.

Nome da Empresa: MICEMETAL – MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Cnpj nº: 75.981.993/0002-00

Endereço: RUA OTÁVIO FCO DE MATTOS, 1563 CHAC. 82, SANTA CRUZ – CAPANEMA-PR.

Fone: 46-3552-1442

Fax: 46-3552-1235

E-mail: compras@micemetal.com.br

O representante técnico da MICEMETAL – MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, Sr. FABIO JUNIOR BAIERLE, devidamente habilitado junto ao CREA, DECLARA, que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Capanema-Pr, 22 de Julho de 2020.

FABIO JUNIOR BAIERLE
Engenheiro Civil
CREA-PR 167315/D

FABIO JUNIOR BAIERLE
CREA PR-167315/D
Eng. Civil

MICEMETAL MULLER IND. E COM. LTDA - FILIAL/CONSTRUTORA

CNPJ 75.981.993/0002-00 - Insc. Est. 55.555.545-84
projetos@micemetal.com.br - Fone/Fax (46)3552 1442
www.micemetal.com.br - CREA 17263/4840-F-7ªR
Rua Otávio Fco de Mattos, nº1563, Chac.-82 Santa Cruz, Capanema/Pr - CEP 85760-000



Programa Brasileiro da Qualidade
e Produtividade do Habitat



000004

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A JLZ REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, situado à Av. Botucaris, 915, na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 09.650.889/0001-27, neste ato representado pelo Sócio-Administrador Sr. Luiz Carlos Lauermann, vem por meio deste declarar, a conclusão de obra e **ATESTAR A CAPACIDADE TÉCNICA DA EMPRESA, MICEMETAL – MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ: 75.981.993/0002-00, tendo como responsável Técnico o Engº. Civil Sr. FÁBIO JUNIOR BAIERLE, portador da Carteira Profissional do CREA PR-167315/D, RNP 1717198945, e de que foram responsáveis pela execução da obra abaixo relacionada:

- EXECUÇÃO/MONTAGEM DE BARRACÃO PRE-MOLDADO FECHADO, COM PILARES EM CONCRETO ARMADO E COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA COM TELHAS EM ALUZINCO E ACABAMENTOS EM MULTIDOBRA, TELHAS PRÉ PINTADAS, COM ÁREA TOTAL DE 1.126,55M² (UM MIL CENTO E VINTE E SEIS METROS E CINQUENTA E CINCO CENTÍMETROS QUADRADOS), SITUADO NA AVENIDA ESPÍRITO SANTO, S/N, BAIRRO SANTA CRUZ, QUADRA-06, SETOR-S.E., LOTE 6-7, CAPANEMA-PR.

- ART Nº 1720195250889;
- ALVARÁ Nº 085/2019;

Data de início da obra: 15/05/2019.

Data de conclusão da obra: 20/09/2019

Desta forma, que a mesma produza os seus efeitos legais,

Capanema, 28 de outubro 2019.



Representante do Contratante
Luiz Carlos Lauermann
Sócio-Administrador
CPF: 725.892.569-49

Av. Botucaris, 915 - Fone 46 3552 1004 Fax 46 3552 2297 – Bairro Santa Cruz – Capanema – PR
CNPJ 09.650.889/0001-27 email jlzrep@gmail.com

SDXWHQWLF LGDGHVDOLGDGHVMDHFDHULGMRGHYHYHUFRQJLPDGDGRVYLWHR
&UHD3KMMWSVZZZF UHDSURJUEURQVXOWDV3-EOLFVLQIRUPDQGRRO-PHUR &5O GHSJLDDGH
GRSJRWIRFOR


CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura
do Estado do Paraná







Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico com
Atestado

6559/2019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional FABIO JUNIOR BAIERLE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FABIO JUNIOR BAIERLE**
Registro: **PR-167315/D**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1717198945**

Número da ART: **1720195250889** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **28/10/2019** Baixada em: **29/10/2019** Forma de registro:
Substituição Participação técnica: **Individual**
Empresa contratada: **MICOMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

Contratante: **JLZ REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA** CNPJ: **09.650.889/0001-27**

Rua: **AVENIDA ESPIRITO SANTO Nº: S/N**

Complemento: **Bairro: SANTA CRUZ**

Cidade: **CAPANEMA** UF: **PR** CEP: **85760-000**

Contrato: **celebrado em 10/04/2019 Vinculado a ART: 1720193940772**

Valor do contrato: **R\$ 274.216,80** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA ESPIRITO SANTO Nº: S/N**

Complemento: **QD: 06 - S.E. LT: 6-7 Bairro: SANTA CRUZ**

Cidade: **CAPANEMA**

UF: **PR**

CEP: **85760-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **15/05/2019** Conclusão efetiva: **20/09/2019**

Finalidade: **Comercial**

Proprietário: **JLZ REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**

CNPJ: **09.650.889/0001-27**

Atividade Técnica: **1- Elaboração** Projeto de prevenção e combate a incêndio e pânico , 1126,55 M2; **2- Elaboração** Projeto arquitetônico de edificação em outros materiais, 1126,55 M2; **3- Elaboração** Projeto de instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais, 1126,55 M2; **4- Elaboração** Projeto de instalação de sistema de esgoto sanitário , 1126,55 M2; **5- Execução** de montagem, Execução de obra de estrutura de concreto pré-fabricado 1126,55 M2

Observações:

PROJETOS ARQ, ELE, HIDROSSANITÁRIO, PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS, EXECUÇÃO PRÉ MOLDADO E EST. METÁLICA

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 6559/2019

27/07/2020 15:27

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, Informando o número do protocolo: 387966/2019.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
0800 041 0067
www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 387966/2019.

CAT nº 6559/2019 de 04/11/2019, página 1 de 2

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ANEXO 04

À Comissão de Licitação

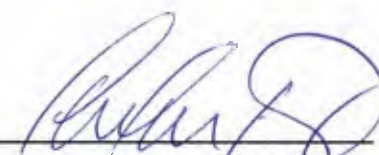
Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 013/2020.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA nº	Data do registro	Assinatura
FABIO JUNIOR BAIERLE	ENGº. CIVIL	PR-167315/D	25/05/2018	FABIO JUNIOR BAIERLE Engenheiro Civil CREA-PR 167315/D

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais/contrato de prestação de serviços.

Capanema-Pr, 22 de Julho de 2020.


NOME: IVO ANTONIO MULLER
RG: 799.512/PR CPF: 175.546.329-49
CARGO: SÓCIO/GERENTE

75.981.993/0002-00

Micrometal Muller Indústria
e Comércio Ltda.

Rua Otávio Francisco de Mattos, 1563
Santa Cruz

85760-000 - CAPANEMA - PR

MICEMETAL MULLER IND. E COM. LTDA - FILIAL/CONSTRUTORA

CNPJ 75.981.993/0002-00 - Inscr. Est.: 99.500.118-94
projetos@micrometal.com.br - Fone/Fax: (46)3552-1442
www.micrometal.com.br - CREA 17263/4840-F - 7ºR.
Rua Otávio Fco de Mattos, nº1563, Chac.-82 Santa Cruz, Capanema/Pr - CEP 85760-000



Programa Brasileiro da Qualidade
e Produtividade do Habitat

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a empresa MICEMETAL MULLER IND E COM LTDA – FILIAL com sede à Rua Otávio Francisco de Matos, nº 1563, Chacara 82 N.E., bairro Santa Cruz, no município de Capanema-PR inscrita no C.N.P.J. n.º 75.981.993/0002-00 representada nesta ocasião por seu sócio: IVO ANTONIO MULLER R.G. n.º 799.512/SSP-PR C.P.F. n.º 175.546.329-49 doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o(a) Sr.(a) FÁBIO JUNIOR BAIERLE brasileiro(a), R.G. n.º 10.244.056-0, C.P.F. n.º 083.896.309-90, Engenheiro Civil, CREA- PR n.º 167315/D, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª – A vigência do presente contrato será por: 2 anos, a partir da sua assinatura;

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 02 horas diárias;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado será de 02 salários mínimos mensais, correspondentes a R\$ 2.090,00 nesta data, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 dias.

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.

Cláusula 8ª – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Capanema-Pr;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

Capanema, 08 de junho de 2020.

Tabelionato de Notas
Capanema - PR

Contratante

Tabelionato de Notas
Capanema - PR

Contratado

TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA-PR (46)3552.3710

Selo Digital: eNdFp.vzLijR.IvIFNR, Controle: 90H0R.8pr2z
Consulte esse selo em <http://wfunarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de IVO ANTONIO MULLER e FÁBIO JUNIOR BAIERLE. Dou fé. Capanema-PR 08 de junho de 2020.

Em Teste da Verdade.
Ribeiro do Carmo - Escrevente



Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.

Capanema, 27 07 2020

ANEXO 15

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

À Comissão de Licitações

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 013/2020.

Micemetal – Muller Indústria e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº **75.981.993/0002-00**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. IVO ANTONIO MULLER, portador do documento de identidade RG nº 799.512, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 175.546.329-49, DECLARA, sob as penas da lei, que possui todos os equipamentos mínimos e dispõe de pessoal técnico para a execução do objeto da licitação.

- I. Caminhão basculante;
- II. Caminhão guindaste;
- III. Betoneiras;
- IV. Perfurador de solo;
- V. Compactador de solo;
- VI. Ferramentas manuais (carrinhos, pás, colher pedreiro, trena, mangueira de nível, desempenhos, picaretas, enxadas, parafusadeira, furadeira, soquetes, martelos, aparelho de solda, lixadeira, esmerilhadeira, etc.);
- VII. Mão-de-obra suficiente para a execução do contrato no prazo pactuado.

Capanema-Pr, 28 de Julho de 2020



NOME: IVO ANTONIO MULLER
RG: 799.512/PR CPF: 175.546.329-49
CARGO: SÓCIO/GERENTE

75.981.993/0002-00

**Micemetal Müller Indústria
e Comércio Ltda.**

Rua Otávio Francisco de Mattos, 1563
Santa Cruz
85760-000 - CAPANEMA - PR

MICEMETAL MULLER IND. E COM. LTDA - FILIAL/CONSTRUTORA

CNPJ nº 75.981.993/0002-00 - Inscrição Estadual nº 38.339.518-8
projetos@micemetal.com.br - Fone/Fax: (46)3552-1442
www.micemetal.com.br - CREA 17263/4840-F - 7ª R
Rua Otávio Fco de Mattos, nº1563, Chac.-82 Santa Cruz, Capanema/Pr - CEP 85760-000



Programa Brasileiro de Qualidade
e Produtividade do Habitat



MICEMETAL - MÜLLER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E.: 33500648-84

RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563, CHÁCARA Nº 821 E 822

BAIRRO SANTA CRUZ, CAPANEMA - PARANÁ - CEP - 85760-000

e-mail: ivo@micemetal.com.br

FONE/ FAX: (46) 3552-1442

CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2020

LOTE: ÚNICO

MUNICÍPIO: CAPANEMA - PR

BDI: 25,81%

OBJETO:

CONSTRUÇÃO DE QUATRO BARRACÕES INDUSTRIAIS EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, COM ESPAÇO PARA SALÃO DE TRABALHO, ESCRITÓRIO E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS, UMA PARA PNE., RUA POR DO SOL, CHÁCARA 78, SETOR S.E. E RUA 25 DE MAIO, CHÁCARA 1A SETOR N.E, COM ÁREA DE 1,200,00M²

ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA E INDEPENDÊNCIA, MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR

PROPONENTE: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ 75.981.993/0002-00

LICITANTE: MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS VEÍCULOS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS		PRAZO DE EXECUÇÃO (dias)					
			30	60	90	120	150	180
01	Placa vibratoria	UTILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE						
02	Cortadora de piso	UTILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE						
03	Betoneira	UTILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1
04	Carrinho de mao	UTILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1
05	Ferramentas manuais (pás, trena, enxada, colher de pedreiro, etc...)	UTILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1
06	Perfurador de solo	UTILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE		1	1			
07	Compactador de solos	UTILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE		1	1	1	1	
08	Caminhão guindaste	UTILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE	1	1				
09	Veículo para transp. de pessoal	UTILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1
10	Caminhão basculante	UTILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE		1	1	1	1	1
11		UTILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE						
12		UTILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE						
13		UTILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE						

Capanema, 28 de julho de 2020

Representante Empresa

75.981.993/0002-00
 Micemetal Müller Indústria
 e Comércio Ltda.
 Rua Otávio Francisco de Mattos, 1563
 Santa Cruz
 85760-000 - CAPANEMA - PR

FÁBIO JUNIOR BAIERLE
 Engenheiro Civil
 CREA-PR 167315/D
 Responsável Técnico

CAPACIDADE FINANCEIRA

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 013/2020.

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	$\frac{R\$8.758.236,55 + R\$220.949,84}{R\$ 4.088.804,43 + R\$3.323.741,38}$	1,21
Liquidez corrente (LC) $LC = AC / PC$	$\frac{R\$ 8.758.236,55}{R\$ 4.088.804,43}$	2,14
Solvência Geral $SG = (AT) / (PC + PNC)$	$\frac{R\$ 12.667.914,97}{R\$ 4.088.804,43 + R\$ 3.323.741,38}$	1,71

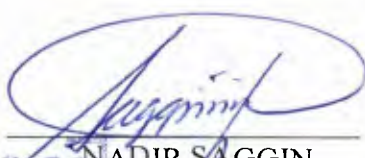
AC - ativo circulante;
AP - ativo permanente;
PC - passivo circulante;
AT- ativo total;

RLP - realizável a longo prazo;
ELP - exigível a longo prazo;
PNC- passivo não circulante.

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Capanema, 24 de Julho de 2020.


IVO ANTONIO MUELLER
RG: 799.512/PR CPF: 175.546.329-49
CARGO: SÓCIO/GERENTE


NADIR SAGGIN
CRC-PR 013407/O-6
CONTADOR

MICEMETAL MULLER IND. E COM. LTDA - FILIAL/CONSTRUTORA

CNPJ 75.981.993/0002-00 - Inscr. Est. 33.500.648-84
projetos@micemetal.com.br - Fone/Fax: (46)3552-1442
www.micemetal.com.br - CREA 17263/4840-F - 7ª R.

Rua Otávio Fco de Mattos, nº1563, Chac. 82 Santa Cruz, Capanema/Pr - CEP 85760-000

Rua Otávio Fco de Mattos, nº1563

85760-000 - CAPANEMA - PR



Programa Brasileiro da Qualidade
e Produtividade do Habitat

000001

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/10/2019

CNPJ: 75.981.993/0001-29

Número de Ordem do Livro: 37

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Outubro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 11.297.108,74	R\$ 13.229.148,76
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 8.601.381,86	R\$ 9.410.272,37
DISPONIBILIDADES		R\$ 808.078,81	R\$ 667.303,59
CAIXA		R\$ 250.449,61	R\$ 454.122,55
CAIXA GERAL		R\$ 250.449,61	R\$ 454.122,55
BANCOS = CONTAS CORRENTES		R\$ 46.300,61	R\$ 128.903,35
BANCO ITAU SA		R\$ 847,18	R\$ 211,11
BANCO CRESOL PLANALTO		R\$ 0,21	R\$ 0,21
CAIXA ECONOMICA FEDERAL 570-3		R\$ 8.020,35	R\$ 13.794,04
BANCO SICOOB		R\$ 5.455,59	R\$ 0,00
BANCO SICREDI		R\$ 30.983,08	R\$ 6.450,46
CAIXA ECONOMICA 1285-8 CC		R\$ 0,00	R\$ 56.000,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL SCP 1485-0		R\$ 99,00	R\$ 0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL SCP 5694-4		R\$ 895,20	R\$ 0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL SCP 7343-5		R\$ 0,00	R\$ 247,46
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - INDUSTRIA		R\$ 0,00	R\$ 7.032,63
BANCO SICOOB - INDUSTRIA		R\$ 0,00	R\$ 172,44
BANCO SICREDI - INDUSTRIA		R\$ 0,00	R\$ 44.995,00
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 511.328,59	R\$ 84.277,69
PLANO OURO		R\$ 5.375,62	R\$ 0,00
C.E.F. APLICACAO FINANCEIRA		R\$ 18.966,66	R\$ 15.987,52
BANCO SICREDI		R\$ 100,00	R\$ 100,00
SICREDI PL		R\$ 100,00	R\$ 100,00
CEF APLICACAO C/C 570-3		R\$ 440.251,98	R\$ 10,05
CEF APLICACAO C/C 1485-0		R\$ 31,29	R\$ 31,29
APLICACOES NO FUNDO SCP 1485-0		R\$ 412,78	R\$ 277,27
RENTA FIXA LP 100 BCO.DO BRASIL		R\$ 45.590,26	R\$ 3.139,12
APLICACAO RDC BCO.SICOOB		R\$ 500,00	R\$ 500,00
BANCO DO BRASIL SA - INDUSTRIA		R\$ 0,00	R\$ 63.483,06
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - INDUSTRIA		R\$ 0,00	R\$ 645,99

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 86.FF.79.4E.F4.CA.21.0E.03.0E.41.C8.CD.6B.D9.AD.C3.DA.2B.CB-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/10/2019

CNPJ: 75.981.993/0001-29

Número de Ordem do Livro: 37

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Outubro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BANCO SICOOB - INDUSTRIA		R\$ 0,00	R\$ 3,39
DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 6.855.900,65	R\$ 8.059.388,39
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 969.010,14	R\$ 1.476.543,85
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 156.321,89	R\$ 849.273,27
CLIENTE / CONSORCIO		R\$ 93.708,10	R\$ 69.493,17
EMPREENDEDOR BAIXO IGUACU		R\$ 681.980,15	R\$ 200.000,00
CLIENTES H.RIEGER SCP		R\$ 0,00	R\$ 11.021,46
REDE BEM VIVER - ASSOCIACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTE / COAGRO COOP		R\$ 37.000,00	R\$ 0,00
AGROINDUSTRIAL		R\$ 0,00	R\$ 346.755,95
CLIENTES DIVERSOS - INDUSTRIA		R\$ 28.379,17	R\$ 0,00
APLICACOES DIVERSAS		R\$ 28.379,17	R\$ 0,00
OUROCAP EMPRESA FLEX-32008-X		R\$ 26.997,32	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS		R\$ 26.997,32	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A FORNEC DE		R\$ 23.974,27	R\$ 18.125,89
IMOBILIZADO		R\$ 582,69	R\$ 765,55
TRIBUTOS E CONTRIB.A		R\$ 2.594,88	R\$ 1.974,69
COMPENSAR/RECUPERAR		R\$ 1.688,32	R\$ 1.354,22
IRF A COMPENSAR		R\$ 7.776,30	R\$ 6.237,50
ICMS SOBRE IMOBILIZADO A		R\$ 5.723,87	R\$ 5.723,87
RECUPERAR		R\$ 1.211,05	R\$ 1.211,05
PIS SOBRE IMOBILIZADO A		R\$ 190,00	R\$ 190,00
RECUPERAR		R\$ 78,32	R\$ 78,32
COFINS SOBRE IMOBILIZADO A		R\$ 4.128,84	R\$ 0,00
RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 287,44
INSS S/FATURAMENTO A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 303,25
COMERCIO		R\$ 5.070.695,01	R\$ 6.110.672,83
INSS S/FATURAMENTO A RECUPERAR		R\$ 2.235.299,13	R\$ 2.364.254,47
CONSTRUCAO CIVIL		R\$ 546.549,29	R\$ 298.726,25
IRRF SOBRE SERVICOS A COMPENSAR		R\$ 349.602,82	R\$ 371.441,66
CSLL SOBRE SERVICOS A COMPENSAR			
INSS SOBRE SERVICOS A COMPENSAR			
IRF A COMPENSAR - INDUSTRIA			
ISS A RECUPERAR - INDUSTRIA			
ESTOQUES			
ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA			
REVENDA			
MERCADORIAS FL.02			
MERCADORIAS FL.03			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 86.FF.79.4E.F4.CA.21.0E.03.0E.41.C8.CD.6B.D9.AD.C3.DA.2B.CB-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 2 de 14

000093

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/10/2019

CNPJ: 75.981.993/0001-29

Número de Ordem do Livro: 37

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Outubro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MERCADORIAS SCP		R\$ 1.939.243,77	R\$ 1.856.237,35
ESTOQUES DE MATERIA-PRIMA		R\$ 0,00	R\$ 308.396,12
ESTOQUES DE PRODUTOS EM ELABORACAO		R\$ 0,00	R\$ 16.163,83
ESTOQUES DE PRODUTOS ACABADOS		R\$ 0,00	R\$ 895.453,15
OBRAS EM EXECUCAO		R\$ 736.844,74	R\$ 454.045,82
OBRA REFORMA MATRIZ		R\$ 316.866,03	R\$ 0,00
OBRA 126-OBRA LOJA MICMETAL MATRIZ		R\$ 274.464,66	R\$ 323.065,04
OBRA 127-REASSENTAMENTO SANTA TEREZA DO OESTE		R\$ 115.000,00	R\$ 0,00
OBRA 128-REF.E AMPL.ESCR.COAGRO CMA		R\$ 12.018,66	R\$ 0,00
DPTO.531-FUNDO V SILO COAGRO CAPANEMA		R\$ 18.495,39	R\$ 0,00
OBRA 129-ESTRUTURAS DE BASE ICMBIO		R\$ 0,00	R\$ 59.776,94
DPTO.538-OBRA PISO BARRACAO FABRICA DE RACAO COAGRO		R\$ 0,00	R\$ 8.133,03
OBRA 131-CALÇADA CANTEIROS AVENIDA		R\$ 0,00	R\$ 63.070,81
DESPESAS DE EXERCICIO SEGUINTE		R\$ 937.402,40	R\$ 683.580,39
SEGUROS A APROPRIAR		R\$ 16.578,30	R\$ 15.709,09
PREMIO DE SEGUROS A VENCER		R\$ 16.578,30	R\$ 12.626,30
PREMIO DE SEGUROS A APROPRIAR		R\$ 0,00	R\$ 3.082,79
DESPESAS A APROPRIAR		R\$ 920.824,10	R\$ 667.519,94
DESPESAS A VENCER		R\$ 14.000,00	R\$ 0,00
DESPESAS A APROPRIAR CAIXA CCB Nº 14.1256.606.0000190/87		R\$ 906.824,10	R\$ 667.519,94
ALUGUEL ANTECIPADO A APROPRIAR		R\$ 0,00	R\$ 351,36
ALUGUEL DE BENS MOVEIS - INDUSTRIA		R\$ 0,00	R\$ 351,36
ATIVO NAO-CIRCULANTE		R\$ 2.695.726,88	R\$ 3.818.876,39
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 20.000,00
SICOOB COTAS-PARTES PJ		R\$ 0,00	R\$ 20.000,00
SICOOB COTAS-PARTES PJ - INDUSTRIA		R\$ 0,00	R\$ 20.000,00
INVESTIMENTOS		R\$ 120.000,00	R\$ 128.115,00
APLICACOES		R\$ 120.000,00	R\$ 128.115,00
INVESTIMENTO EM ACOES ORANGE		R\$ 90.000,00	R\$ 98.115,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 86.FF.79.4E.F4.CA.21.0E.03.0E.41.C8.CD.6B.D9.AD.C3.DA.2B.CB-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 3 de 14

000094

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/10/2019

CNPJ: 75.981.993/0001-29

Número de Ordem do Livro: 37

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Outubro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
APLICACAO PREV EMPRESARIAL - CEF		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 2.573.437,48	R\$ 3.668.471,99
BENS E DIREITOS EM USO		R\$ 3.355.084,70	R\$ 4.480.387,37
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 203.703,57	R\$ 204.906,57
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 137.386,95	R\$ 168.412,31
MAQUINAS E FERRAMENTAS		R\$ 104.526,74	R\$ 104.526,74
MAQUINAS E FERRAMENTAS		R\$ 5.176,00	R\$ 5.176,00
VEICULOS		R\$ 1.340.115,02	R\$ 1.275.999,56
EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO		R\$ 20.006,80	R\$ 20.006,80
MAQUINAS E FERRAMENTAS		R\$ 6.729,23	R\$ 6.729,23
SOFTWARE		R\$ 7.168,64	R\$ 7.168,64
INSTALACOES COMERCIAIS		R\$ 55,55	R\$ 55,55
TERRENOS		R\$ 94.574,15	R\$ 94.574,15
TERRENOS		R\$ 90.702,44	R\$ 90.702,44
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 26.671,00	R\$ 26.671,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 47.149,10	R\$ 71.069,10
TERRENOS/DESP.MARECHAL DEODORO CASCAVEL		R\$ 692.411,76	R\$ 692.411,76
TERRENOS E CONSTRUCOES MATRIZ		R\$ 563.200,85	R\$ 880.066,88
EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO		R\$ 15.506,90	R\$ 15.506,90
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS FL.PLTO.		R\$ 0,00	R\$ 1.210,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - INDUSTRIA		R\$ 0,00	R\$ 428.006,33
MOVEIS E UTENSILIOS - INDUSTRIA		R\$ 0,00	R\$ 15.356,91
VEICULOS - INDUSTRIA		R\$ 0,00	R\$ 355.844,95
COMPUTADORES E PERIFERICOS - INDUSTRIA		R\$ 0,00	R\$ 7.233,74
SOFTWARE - INDUSTRIA		R\$ 0,00	R\$ 8.751,81
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (921.061,52)	R\$ (951.329,68)
(-) DEPREC ACUM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (77.495,24)	R\$ (81.921,39)
(-) DEPREC ACUM MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (12.362,53)	R\$ (18.200,55)
(-) DEPREC MARCAS E PATENTES		R\$ (7.033,89)	R\$ (7.033,89)
(-) DEPREC ACUM INSTAL. COM		R\$ (56,01)	R\$ (56,01)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 86.FF.79.4E.F4.CA.21.0E.03.0E.41.C8.CD.6B.D9.AD.C3.DA.2B.CB-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 4 de 14

000095

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/10/2019

CNPJ: 75.981.993/0001-29

Número de Ordem do Livro: 37

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Outubro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) DEPREC ACUM VEICULOS		R\$ (796.640,63)	R\$ (806.520,16)
(-) DEP.SOFTWARE		R\$ (7.168,45)	R\$ (7.168,45)
(-) DEP.ACUM.EQUIP.COMUNICACAO		R\$ (1.059,73)	R\$ (1.059,73)
(-) DEP.ACUM.MAQU.EQUIP.		R\$ (9.823,62)	R\$ (9.823,62)
(-) DEPREC ACUM COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ (8.904,52)	R\$ (16.437,00)
(-) DEPREC ACUM EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO		R\$ (516,90)	R\$ (3.101,40)
DEPREC ACUM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS FL.PLTO.		R\$ 0,00	R\$ (7,48)
PARTICIPACAO EM CONSORCIOS		R\$ 139.414,30	R\$ 139.414,30
ZEMA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA		R\$ 139.414,30	R\$ 139.414,30
INTANGIVEL		R\$ 289,36	R\$ 289,36
MARCAS E PATENTES		R\$ 289,36	R\$ 289,36
MARCAS E PATENTES		R\$ 289,36	R\$ 289,36
COMPENSAÇÃO ATIVA		R\$ 2.000,04	R\$ 2.000,04
COMPENSAÇÃO ATIVA		R\$ 2.000,04	R\$ 2.000,04
BENS RECEBIDOS EM COMODATO		R\$ 2.000,04	R\$ 2.000,04
PASSIVO		R\$ 11.297.108,74	R\$ 13.229.148,76
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 4.298.348,59	R\$ 4.681.512,72
FORNECEDORES		R\$ 1.015.623,49	R\$ 872.467,51
FORNECEDORES NACIONAIS DE MATERIA PRIMA		R\$ 0,00	R\$ 171.690,87
DANELUZ COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS		R\$ 0,00	R\$ 1.642,50
GERDAU COMERCIAL DE AÇOS		R\$ 0,00	R\$ 40.356,93
BERTOVEL FERRO E ACO		R\$ 0,00	R\$ 5.882,21
VOTORANTIM CIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 18.845,25
PERFILADOS VANZIN		R\$ 0,00	R\$ 4.810,87
VANESSA DA SILVA FRIZON - ME		R\$ 0,00	R\$ 2.321,67
PERFYACO METAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,01
HUSQVARNA DO BRASIL INDUSTRIA		R\$ 0,00	R\$ 3.621,53
ARCELOMITTAL BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 737,62
REGIONAL TELHAS		R\$ 0,00	R\$ 21.699,98
TEMPER FORTE INDUSTRIA		R\$ 0,00	R\$ 1.037,30

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 86.FF.79.4E.F4.CA.21.0E.03.0E.41.C8.CD.6B.D9.AD.C3.DA.2B.CB-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 5 de 14

000696

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/10/2019

CNPJ: 75.981.993/0001-29

Número de Ordem do Livro: 37

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Outubro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ACO INOXIDAVEL ARTEX		R\$ 0,00	R\$ 732,61
DISK VIDROS		R\$ 0,00	R\$ 2.203,50
METALURGICA VALENCA		R\$ 0,00	R\$ 61.030,14
DISAFE IMP. E COM. PROD. DE SEGURANÇA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.140,31
CLECI M CALDA		R\$ 0,00	R\$ 2.689,81
EQUIPARE FERRAMENTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 938,63
FORNECEDORES NACIONAIS DE MERC P/REVENDA		R\$ 466.935,39	R\$ 433.205,06
INDUSTRIA CERÂMICA FRAGNANI LTDA		R\$ 22.180,27	R\$ 23.209,79
CERAMICA CRISTOFOLETTI LTDA		R\$ 34.958,38	R\$ 36.949,99
MEXICHEM BRASIL INDUSTRIA DE TRANSF. PLA		R\$ 0,00	R\$ 3.248,30
BARCEL DISTRIBUIDORA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 416,23
LAAL COMERCIAL IMPORTADORA LTDA.		R\$ 14.673,02	R\$ 0,00
O.V.D. IMPORTADORA E DISTRB LTDA		R\$ 2.027,21	R\$ 6.893,05
KILLING S.A. TINTAS E ADESIVOS		R\$ 6.130,68	R\$ 12.644,18
CAL CEM IND DE MINERIOS LTDA.		R\$ 12.498,67	R\$ 9.270,00
ORANGE DIST E IM PORT DE MAT DE CONSTRUC		R\$ 31.772,08	R\$ 20.259,35
MULTINACIONAL DIST DE MAT DE CONSTR LTDA		R\$ 2.530,47	R\$ 5.151,66
ISDRALIT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 27.253,06
CIPLA IND.DE MAT. DE CONSTRUCAO LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 855,09
BIANCHINI INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA		R\$ 408,63	R\$ 0,00
TINTASUL DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 10.577,92
ALCOESTE COND ELETR E ACESS LTDA		R\$ 1.113,60	R\$ 3.497,00
OTTO BAUMGART INDUSTRIA E COMERCIO S.A.		R\$ 3.771,10	R\$ 2.602,51
L.A.G. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (CIM		R\$ 20.570,76	R\$ 9.190,39
DOCOL METAIS SANITARIOS LTDA		R\$ 1.324,79	R\$ 3.203,96
DELTA INDUSTRIA CERAMICA S/A		R\$ 0,00	R\$ 11.855,14
GERDAU COMERCIAL DE ACOS S.A.		R\$ 3.240,99	R\$ 963,55
PLASTILIT PROD. PLAST DO PARANA LTDA		R\$ 14.800,08	R\$ 12.388,90
PERIN PLASTICOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 1.297,74

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 86.FF.79.4E.F4.CA.21.0E.03.0E.41.C8.CD.6B.D9.AD.C3.DA.2B.CB-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 6 de 14

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/10/2019

CNPJ: 75.981.993/0001-29

Número de Ordem do Livro: 37

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Outubro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VINICOLOR IND E COM DE TINTAS TEXT. E GR		R\$ 3.391,45	R\$ 2.849,69
ISOART-RECORTAD. DE POLIESTIRENO EXPANDI		R\$ 1.758,24	R\$ 0,00
COMERCIAL ELETRICA DZ LTDA		R\$ 4.246,47	R\$ 0,00
FAME - FABRICA DE APAR E MAT ELET LTDA		R\$ 4.216,91	R\$ 7.461,35
INCEPA REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA		R\$ 1.567,82	R\$ 4.775,31
A3 COMERCIO DE MAT. DE CONST. LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 322,00
JULIANO RIBEIRO - ME.		R\$ 16.631,24	R\$ 10.330,46
ELETROLATINA MAT ELETR LTDA		R\$ 889,60	R\$ 0,00
ALULEV ESCADA LTDA.		R\$ 1.659,89	R\$ 0,00
CID PRODUTOS LTDA.		R\$ 580,82	R\$ 1.047,88
ASTRA S.A. INDUSTRIA E COMERCIO		R\$ 0,00	R\$ 2.121,73
IMPERCRON-PRODUTOS P/CONSTRUCAO CIVIL LT		R\$ 0,00	R\$ 1.657,31
BALCONY IND. DE MOVEIS LTDA.		R\$ 5.533,64	R\$ 5.666,65
BLACK & DECKER DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 659,59
HANGAR IND. E COM. DE METAIS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 2.501,34
RODORCHA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 845,96
IND. COM. E EXP. DE MET. PEVILON LTDA.		R\$ 606,74	R\$ 1.490,64
CERAMFIX INDUSTRIA COMERCIO DE ARGAM. E		R\$ 3.366,66	R\$ 19.132,38
PARABONI MULTIFERRAMENTAS IND E COM LTDA		R\$ 1.862,00	R\$ 4.756,71
ROCA SANITARIOS BRASIL LTDA		R\$ 6.087,20	R\$ 3.305,21
INCEPA REVEST CERAM LTDA		R\$ 171,93	R\$ 0,00
AGROREP COMERCIO DE PRODUTOS AGROP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.235,00
KAPAZI DISTRIB DE CAPACHOS LTDA		R\$ 1.702,85	R\$ 1.055,47
STAM METALURGICA S/A		R\$ 436,40	R\$ 0,00
BAKOF INDUSTRIA E COMERCIO DE FIBERGLAS		R\$ 0,00	R\$ 5.848,85
SIDERURGICA NORTE BRASIL - SA		R\$ 68.267,13	R\$ 0,00
INDUSTRIA DE PIAS GHEL PLUS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 2.766,38
BERTOVEL FERRO E ACO LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 847,25
ROCA SANITARIOS BRASIL LTDA		R\$ 4.316,95	R\$ 6.626,76

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 86.FF.79.4E.F4.CA.21.0E.03.0E.41.C8.CD.6B.D9.AD.C3.DA.2B.CB-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 7 de 14

000093

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/10/2019

CNPJ: 75.981.993/0001-29

Número de Ordem do Livro: 37

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Outubro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
METALURGICA MOR S.A		R\$ 0,00	R\$ 1.535,42
PERFILADOS VANZIN LTDA		R\$ 3.946,67	R\$ 2.000,00
ROCA SANITARIOS BRASIL LTDA		R\$ 2.009,04	R\$ 2.122,89
DARLAN R. GERHARDT-ME		R\$ 0,00	R\$ 1.300,00
MAJU - DIST. DE MAT. ELETR. E HIDRAULICO		R\$ 3.766,89	R\$ 1.721,80
VLADIMIR BARBIERI ME		R\$ 29.149,25	R\$ 2.825,50
CONSTRUCAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 20.893,92	R\$ 0,00
FORTLEV IND. E COM. DE PLASTICOS LTDA		R\$ 8.196,70	R\$ 11.112,14
A.J. RORATO & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.228,08
LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		R\$ 17.829,14	R\$ 18.847,44
VITORINENSE INDUSTRIA METALURGICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.568,40
M. C. CIOFFOLETTI ILUMINACAO - EPP		R\$ 723,57	R\$ 0,00
PLASFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 24.545,54	R\$ 0,00
WURTH DO BRASIL PECAS DE FIXACAO LTDA		R\$ 1.309,14	R\$ 2.091,81
DACASA REVESTIMENTOS WILLAN JUNIOR GERHA		R\$ 5.560,00	R\$ 7.122,00
3M DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.539,61
ITW PPF BRASIL ADESIVOS LTDA		R\$ 1.336,22	R\$ 0,00
CONESUL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA		R\$ 1.634,64	R\$ 1.249,29
TWM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO		R\$ 11.400,00	R\$ 14.969,50
METALURGICA TRAPP LTDA		R\$ 2.856,18	R\$ 0,00
METALURGICA BRASIL J.B. LTDA		R\$ 3.898,70	R\$ 4.288,12
PS PLAST COMERCIO DE PLASTICO LTDA EPP		R\$ 1.737,47	R\$ 0,00
INBRASIL MADEIRA PLASTICA AMBIENTAL S.A.		R\$ 0,00	R\$ 1.037,82
TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRU		R\$ 1.149,97	R\$ 0,00
ROBERT BOSCH LIMITADA		R\$ 0,00	R\$ 668,15
TUBOLAJES ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.048,00
TRANSPORTADORA BK LTDA		R\$ 0,00	R\$ 10.961,60
GABRIELLA REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.891,81

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 86.FF.79.4E.F4.CA.21.0E.03.0E.41.C8.CD.6B.D9.AD.C3.DA.2B.CB-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 8 de 14

000099

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/10/2019

CNPJ: 75.981.993/0001-29

Número de Ordem do Livro: 37

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Outubro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
REGIONAL TELHAS IND. COM. PRODS. SIDERUR		R\$ 7.727,18	R\$ 0,00
ELETRICA DANUBIO IND.E COM.DE MATERIAIS		R\$ 0,00	R\$ 20.955,24
KILLING S.A. TINTAS E ADESIVOS		R\$ 1.850,68	R\$ 4.723,50
AAC AR CONDICIONADO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.002,50
CHAPEUS KARAN LTDA		R\$ 1.002,78	R\$ 0,00
AURUS INDUSTRIA METALURGICA LTDA-ME		R\$ 0,00	R\$ 508,04
VALE IMPERMEABILIZANTES		R\$ 0,00	R\$ 1.746,23
BASF - CD CURITIBA		R\$ 14.623,20	R\$ 4.321,36
BRASILUX IND COM IMP EXP LTDA		R\$ 493,84	R\$ 0,00
DURATEX S.A.		R\$ 0,00	R\$ 1.171,23
BIOPOL EMBALAGENS - EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 490,00
MONDIALLE DESIGN INDUSTRIA DE BANHEIRA,		R\$ 0,00	R\$ 2.383,74
ITAQUA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS		R\$ 0,00	R\$ 864,15
FERRAMENTAS GEDORE DO BRASIL S.A.		R\$ 0,00	R\$ 523,71
BELKA PVC INDUSTRIA DE FORRO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 8.866,01
DISAFE IMP. E COM. PROD. DE SEGURANCA LT		R\$ 0,00	R\$ 2.488,24
TRANSFERENCIA DE MERCADORIAS		R\$ 548.688,10	R\$ 261.582,10
REMESSA DE ENTREGA FUTURA		R\$ 548.688,10	R\$ 261.582,10
FORNECEDORES NACIONAIS DE IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 1.210,00
FORNECEDORES NACIONAIS DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 1.210,00
FORNECEDORES NACIONAIS DE DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ 4.779,48
FORNECEDORES NACIONAIS DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 4.779,48
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 2.554.787,79	R\$ 2.138.066,80
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS		R\$ 2.320.787,79	R\$ 2.138.066,80
EMPRESTIMO BB VEICULO FIAT N.90.717.003		R\$ 21.360,80	R\$ 0,00
FINANC BNDES ELEVADOR N.40/03968-4 - C.P.		R\$ 11.783,14	R\$ 11.783,14
FINANC.FORD CARGO NR.40/04455-6		R\$ 12.212,40	R\$ 12.212,40
EMPRESTIMO SICOOB N.18616-0		R\$ 700.000,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 86.FF.79.4E.F4.CA.21.0E.03.0E.41.C8.CD.6B.D9.AD.C3.DA.2B.CB-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 9 de 14

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/10/2019

CNPJ: 75.981.993/0001-29

Número de Ordem do Livro: 37

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Outubro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRESTIMO SICREDI B40731441		R\$ 699.983,80	R\$ 1.005.560,36
EMPRESTIMO BV 000048630-4/001		R\$ 25.655,22	R\$ 25.655,22
EMPRESTIMO BV 000048842-1/001		R\$ 11.006,88	R\$ 11.006,88
TITULOS DESCONTADOS SICOOB		R\$ 0,00	R\$ 18.347,01
FINANCIAMENTO BB MAQ.P/PROJECÃO REBOCO-PLANO INDUSTRIA		R\$ 5.872,72	R\$ 0,00
FINANCIAMENTO BB TECSMART SISTEMAS		R\$ 847,95	R\$ 0,00
LINK MAQUINAS - CARREGADEIRA		R\$ 20.250,00	R\$ 0,00
PROGER URBANO EMPRESARIAL Nº 090.717.113		R\$ 3.600,00	R\$ 915,47
EMPRESTIMO SICOOB CAPITAL DE GIRO N.36741-3		R\$ 80.000,32	R\$ 80.000,32
EMPRESTIMO SICREDI Nº B80731988-9		R\$ 116.666,72	R\$ 116.666,72
EMPRESTIMO CAIXA CCB Nº 14.1256.606.0000190/87		R\$ 611.547,84	R\$ 611.547,84
BANCO SICOOB		R\$ 0,00	R\$ 14.026,91
CEF GIRO RAPIDO - INDUSTRIA		R\$ 0,00	R\$ 6.305,32
BB CONTRATO NR 40/04881-0 - INDUSTRIA		R\$ 0,00	R\$ 36.236,03
BB NR 40/04578-1 - INDUSTRIA		R\$ 0,00	R\$ 42.929,06
BNDS - 4.004.181 - INDUSTRIA		R\$ 0,00	R\$ 3.701,05
BB CONTRATO NR 40/04833 - INDUSTRIA		R\$ 0,00	R\$ 66.173,07
SICOOB CONTRATO 299090 - INDUSTRIA		R\$ 0,00	R\$ 75.000,00
EMPRESTIMOS DE TERCEIROS		R\$ 234.000,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS DE TERCEIROS		R\$ 234.000,00	R\$ 0,00
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 217.253,61	R\$ 503.048,82
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R\$ 170.117,44	R\$ 449.021,02
SALARIOS A PAGAR MATRIZ		R\$ 43.648,62	R\$ 38.705,02
FERIAS E ENCARGOS A PAGAR		R\$ 79.240,40	R\$ 85.236,58
13º SALARIO E ENCARGOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 57.383,62
SALARIOS A PAGAR FL.CONSTRUTORA		R\$ 10.737,36	R\$ 38.810,07
SALARIOS A PAGAR FILIAL PLANALTO		R\$ 7.858,97	R\$ 4.326,05
INSS SOBRE 13º A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 16.466,96
INSS SOBRE FERIAS A PAGAR		R\$ 22.293,05	R\$ 24.580,52

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 86.FF.79.4E.F4.CA.21.0E.03.0E.41.C8.CD.6B.D9.AD.C3.DA.2B.CB-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 10 de 14

000701

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICOMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/10/2019

CNPJ: 75.981.993/0001-29

Número de Ordem do Livro: 37

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Outubro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FGTS SOBRE 13º A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 4.590,54
FGTS SOBRE FERIAS A PAGAR		R\$ 6.339,04	R\$ 6.820,24
SALARIOS A PAGAR - INDUSTRIA		R\$ 0,00	R\$ 39.210,32
FERIAS E ENCARGOS A PAGAR - INDUSTRIA		R\$ 0,00	R\$ 84.666,95
13º SALARIO E ENCARGOS A PAGAR - INDUSTRIA		R\$ 0,00	R\$ 38.380,61
FGTS SOBRE FERIAS A PAGAR - INDUSTRIA		R\$ 0,00	R\$ 6.773,22
FGTS SOBRE 13º SALARIO A PAGAR - INDUSTRIA		R\$ 0,00	R\$ 3.070,32
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES		R\$ 0,00	R\$ 3.396,24
PRO-LABORE A PAGAR - INDUSTRIA		R\$ 0,00	R\$ 3.396,24
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 47.136,17	R\$ 50.631,56
INSS A RECOLHER		R\$ 21.692,24	R\$ 15.783,35
INSS A RECOLHER FL CONSTRUTORA		R\$ 10.264,14	R\$ 14.395,22
FGTS A PAGAR		R\$ 6.099,57	R\$ 2.857,30
CONTRIBUICAO A SINDIC.A RECOLHER		R\$ 2.928,80	R\$ 2.947,71
INSS A RECOLHER FILIAL PLANALTO		R\$ 2.751,53	R\$ 2.400,25
FGTS A PAGAR FILIAL CONSTRUTORA		R\$ 2.452,40	R\$ 3.035,76
FGTS A PAGAR FILIAL PLANALTO		R\$ 947,49	R\$ 336,49
INSS A RECOLHER - INDUSTRIA		R\$ 0,00	R\$ 5.008,53
FGTS A PAGAR - INDUSTRIA		R\$ 0,00	R\$ 3.866,95
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 62.362,10	R\$ 102.637,58
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 1.314,92	R\$ 1.086,82
IRF A RECOLHER		R\$ 1.068,66	R\$ 738,66
IRF A RECOLHER (RETIDO DE PESSOA JURID.)		R\$ 159,30	R\$ 0,00
PIS RETIDO A RECOLHER		R\$ 12,16	R\$ 21,46
COFINS RETIDO A RECOLHER		R\$ 56,10	R\$ 99,08
CSLL RETIDO A RECOLHER		R\$ 18,70	R\$ 33,02
IRF A RECOLHER - INDUSTRIA		R\$ 0,00	R\$ 194,60
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES SOBRE O LUCRO		R\$ 8.094,00	R\$ 6.861,82
IRPJ A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 2.863,64
CSLL A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.718,18

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 86.FF.79.4E.F4.CA.21.0E.03.0E.41.C8.CD.6B.D9.AD.C3.DA.2B.CB-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 11 de 14

600702

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/10/2019

CNPJ: 75.981.993/0001-29

Número de Ordem do Livro: 37

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Outubro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IRPJ A PAGAR SCP		R\$ 4.260,00	R\$ 1.200,00
CSLL A PAGAR SCP		R\$ 3.834,00	R\$ 1.080,00
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES SOBRE RECEITAS		R\$ 52.953,18	R\$ 94.688,94
ICMS A PAGAR		R\$ 18.256,05	R\$ 19.039,11
COFINS A PAGAR		R\$ 10.051,23	R\$ 22.957,20
PIS A PAGAR		R\$ 2.181,27	R\$ 4.984,05
PIS A PAGAR FL 02		R\$ 4.000,55	R\$ 1.917,01
INSS S/FATURAMENTO A PAGAR - FL.02		R\$ 0,00	R\$ 145,33
COFINS A PAGAR FL 02		R\$ 18.464,08	R\$ 8.847,72
SIMPLES NACIONAL A PAGAR - INDUSTRIA		R\$ 0,00	R\$ 36.798,52
CONTAS A PAGAR		R\$ 448.321,60	R\$ 1.065.292,01
DEMAIS CONTAS A PAGAR		R\$ 280.480,85	R\$ 278.401,84
REDE BEM VIVER - ASSOCIACAO		R\$ 3.725,85	R\$ 0,00
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 1.754,99	R\$ 3.401,83
CONTAS A PAGAR - LUCIA LURDES DORSI		R\$ 91.666,67	R\$ 91.666,67
CONTAS A PAGAR - ALCEO FRANCISCO MULLER		R\$ 91.666,67	R\$ 91.666,67
CONTAS A PAGAR - IVO ANTONIO MULLER		R\$ 91.666,67	R\$ 91.666,67
VALORES RECEBIDOS ANTECIPADAMENTE		R\$ 167.840,75	R\$ 786.890,17
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 12.840,75	R\$ 40.623,37
ADIANTAMENTO DE CLIENTES - COAGRO		R\$ 155.000,00	R\$ 168.000,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES - INDUSTRIA		R\$ 0,00	R\$ 578.266,80
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 3.073.675,90	R\$ 3.362.771,68
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 3.071.675,86	R\$ 3.160.771,64
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS		R\$ 3.071.675,86	R\$ 3.160.771,64
FORNECEDORES DIVERSOS A LONGO PRAZO		R\$ 49.833,35	R\$ 0,00
FINANC BNDES ELEVADOR N.40/03968-4		R\$ 40.300,04	R\$ 29.883,34
FINANC.FORD CARGO NR.40/04455-6		R\$ 47.831,80	R\$ 37.654,80
EMPRESTIMO BV 000048630-4/001		R\$ 37.432,46	R\$ 15.678,06
EMPRESTIMO BV 000048842-1/001		R\$ 16.993,21	R\$ 7.659,91

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 86.FF.79.4E.F4.CA.21.0E.03.0E.41.C8.CD.6B.D9.AD.C3.DA.2B.CB-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 12 de 14

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/10/2019

CNPJ: 75.981.993/0001-29

Número de Ordem do Livro: 37

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Outubro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRESTIMO SICOOB 720984-9 (BANCOOB)		R\$ 11.367,96	R\$ 4.683,11
PROGER URBANO EMPRESARIAL Nº 090.717.113		R\$ 1.550,29	R\$ 0,00
EMPRESTIMO SICOOB CAPITAL DE GIRO N.36741-3		R\$ 254.897,53	R\$ 187.883,60
EMPRESTIMO SICREDI Nº B80731988-9		R\$ 165.277,86	R\$ 68.055,47
EMPRESTIMO CAIXA CCB Nº 14.1256.606.0000190/87		R\$ 2.446.191,36	R\$ 1.936.568,16
EMPRESTIMO SICOOB CAPITAL DE GIRO N.47798-9		R\$ 0,00	R\$ 618.663,21
BANCO DO BRASIL 40/041816 - INDUSTRIA		R\$ 0,00	R\$ 36.545,97
BB CONTRATO NR 40/04881-0 - INDUSTRIA		R\$ 0,00	R\$ 181.850,79
SICOOB CONTRATO 299090 - INDUSTRIA		R\$ 0,00	R\$ 35.645,22
ADIANTAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES H.RIEGER SCP		R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
COMPENSAÇÃO PASSIVA		R\$ 2.000,04	R\$ 2.000,04
COMPENSAÇÃO PASSIVA		R\$ 2.000,04	R\$ 2.000,04
BENS RECEBIDOS EM COMODATO A DEVOLVER		R\$ 2.000,04	R\$ 2.000,04
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 3.925.084,25	R\$ 5.184.864,36
CAPITAL		R\$ 1.901.324,38	R\$ 2.071.324,38
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.901.324,38	R\$ 2.071.324,38
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 1.680.000,00	R\$ 1.850.000,00
CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAPITAL SOCIOS OCULTOS SCP		R\$ 221.324,38	R\$ 221.324,38
RESERVAS		R\$ 2.768.421,69	R\$ 3.113.539,98
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 0,96	R\$ 0,96
RESERVA DE CORRECAO MONETARIA DO CAPITAL		R\$ 0,96	R\$ 0,96
AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE LUCRO		R\$ 2.768.420,73	R\$ 3.113.539,02
RESERVAS DE LUCRO		R\$ 0,00	R\$ 289.074,72
RESERVAS DE LUCRO SCP		R\$ 2.768.420,73	R\$ 2.824.464,30

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 86.FF.79.4E.F4.CA.21.0E.03.0E.41.C8.CD.6B.D9.AD.C3.DA.2B.CB-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 13 de 14

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/10/2019

CNPJ: 75.981.993/0001-29

Número de Ordem do Livro: 37

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Outubro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESERVAS DE LUCRO - INDUSTRIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (744.661,82)	R\$ 0,00
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (744.661,82)	R\$ 0,00
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (744.661,82)	R\$ 0,00
PREJUÍZOS DO PERÍODO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREJUÍZOS ACUMULADOS SCP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS TRANSITORIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTA TRANSITORIA DE INCORPORACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTA TRANSITORIA DE INCORPORACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 86.FF.79.4E.F4.CA.21.0E.03.0E.41.C8.CD.6B.D9.AD.C3.DA.2B.CB-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 14 de 14

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/10/2019

CNPJ: 75.981.993/0001-29

Número de Ordem do Livro: 37

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Outubro de 2019

Descrição	Nota	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 8.834.700,79
RECEITAS BRUTA COM VENDAS		R\$ 8.763.137,90
RECEITAS COM VENDAS NO PAIS		R\$ 8.763.137,90
REVENDA DE MERCADORIAS MATRIZ		R\$ 5.178.074,93
VENDA DE SERVICOS - CONSTRUTORA		R\$ 1.081.281,35
VENDAS MERCADORIAS FL 02 CC		R\$ 1.039.832,78
REVENDA MERCADORIAS FL 03 PLTO		R\$ 1.463.948,84
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 2.377,05
GANHOS COM APLICACAO FINANCEIRA		R\$ 1.512,42
RENDIMENTOS DE APLICACAO RENDA VARIAVEL		R\$ 1,13
GANHOS COM APLICACAO C.E.F. 1285-8		R\$ 373,24
GANHOS COM APLICACAO C.E.F. 570-3		R\$ 608,25
GANHOS C/APLICACAO BB RENDA FIXA LP100		R\$ 233,60
GANHOS COM APLICAÇÃO BB BRASILCAP		R\$ 296,20
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 864,63
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 864,63
RECEITAS COM PARTICIPACAO SOCIETARIA		R\$ 2.073,01
DIVIDENDOS E LUCROS DISTRIBUIDOS		R\$ 2.073,01
DIVIDENDOS DISTRIBUIDOS		R\$ 2.073,01
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 44.612,83
RECEITAS EVENTUAIS		R\$ 44.612,83
BONIFICACOES		R\$ 8.234,45
GANHOS DE CAPITAL		R\$ 950,00
RECEITAS COM CREDITO DE VPS		R\$ 35.428,38
ALIENCAO DE BENS PERMANENTES		R\$ 22.500,00
ALIENACAO DE IMOBILIZADO		R\$ 22.500,00
ALIENACAO DE VEICULOS		R\$ 22.500,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (1.459.616,23)
(-) DEDUCOES DAS RECEITAS COM VENDAS		R\$ (1.459.616,23)
(-) DEVOLUCOES E DESCONTOS E ABATIMENTOS		R\$ (534.843,56)
(-) DEVOLUCOES DE VENDAS		R\$ (534.843,56)
(-) TRIBUTOS E CONTRIBUICOES S/ VENDAS		R\$ (924.772,67)
(-) ICMS S/ VENDAS		R\$ (248.537,70)
(-) PIS S/ VENDAS		R\$ (78.223,07)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 86.FF.79.4E.F4.CA.21.0E.03.0E.41.C8.CD.6B.D9.AD.C3.DA.2B.CB-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 5

W D

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/10/2019

CNPJ: 75.981.993/0001-29

Número de Ordem do Livro: 37

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Outubro de 2019

Descrição	Nota	Valor
(-) COFINS S/ VENDAS		R\$ (360.313,39)
(-) ISS S/ SERVICOS		R\$ (33.463,84)
(-) PIS S/VENDAS FL 02		R\$ (13.787,25)
(-) PIS S/VENDAS FL 03		R\$ (22.594,96)
(-) COFINS S/VENDAS FL 02		R\$ (63.633,43)
(-) COFINS S/VENDAS FL 03		R\$ (104.073,70)
(-) INSS S/FATURAMENTO - FL.02		R\$ (145,33)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 7.375.084,56
(-) CUSTOS		R\$ (4.904.644,63)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (3.611.845,97)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (3.611.845,97)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (3.611.845,97)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (1.292.798,66)
(-) GASTOS GERAIS DE FABRICACAO		R\$ (1.292.798,66)
(-) SALARIO CONSTRUTORA		R\$ (63.977,35)
(-) FERIAS E ENCARGOS CONSTRUTORA		R\$ (55.168,49)
(-) 13º SALARIO E ENCARGOS CONSTRUTORA		R\$ (37.613,22)
(-) AVISO PREVIO/INDENIZACOES TRABALHISTAS- CONSTRUTORA		R\$ (9.903,62)
(-) PREMIO / BONUS CONSTRUTORA		R\$ (12.596,52)
(-) CUSTO OBRAS VENDIDAS		R\$ (1.113.539,46)
LUCRO BRUTO		R\$ 2.470.439,93
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.383.251,14)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.383.251,14)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS - COMERCIAIS		R\$ (1.635.558,72)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R\$ (765.323,36)
(-) PRO-LABORE		R\$ (42.500,00)
(-) SALARIOS		R\$ (391.876,21)
(-) PREMIO / BONUS		R\$ (49.600,00)
(-) FERIAS E ENCARGOS		R\$ (57.249,22)
(-) 13º SALARIO E ENCARGOS		R\$ (46.716,64)
(-) AVISO PREVIO/INDENIZACOES TRABALHISTAS		R\$ (9.482,28)
(-) AVISO PREVIO/INDENIZACOES TRAB.-PLANALTO		R\$ (2.210,70)
(-) VALE ALIMENTACAO		R\$ (94.012,63)
(-) SALARIOS FILIAL PLANALTO		R\$ (52.009,10)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 86.FF.79.4E.F4.CA.21.0E.03.0E.41.C8.CD.6B.D9.AD.C3.DA.2B.CB-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 2 de 5

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/10/2019

CNPJ: 75.981.993/0001-29

Número de Ordem do Livro: 37

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Outubro de 2019

Descrição	Nota	Valor
(-) PREMIO / BONUS FL.PLANALTO		R\$ (4.800,00)
(-) FERIAS E ENCARGOS PLANALTO		R\$ (8.923,65)
(-) 13º SALARIO E ENCARGOS PLANALTO		R\$ (5.942,93)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (247.607,61)
(-) INSS		R\$ (126.815,34)
(-) FGTS		R\$ (57.725,19)
(-) INSS CONSTRUTORA		R\$ (18.521,57)
(-) INSS FILIAL PLANALTO		R\$ (16.170,10)
(-) FGTS FILIAL CONSTRUTORA		R\$ (18.547,13)
(-) FGTS FILIAL PLANALTO		R\$ (9.828,28)
(-) DESPESAS GERAIS COMERCIAIS		R\$ (622.627,75)
(-) ALUGUEL		R\$ (1.600,00)
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ (5.360,55)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (34.469,35)
(-) SISTEMAS/INTERNET		R\$ (51.976,02)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO		R\$ (23.740,22)
(-) PNEUS E CAMARAS		R\$ (12.893,00)
(-) CONsertos e MANUT VEICULOS		R\$ (49.028,21)
(-) SEGUROS		R\$ (20.974,47)
(-) PREMIOs DE SEGUROS		R\$ (3.952,00)
(-) VIAGENS/HOSPEDAGEM		R\$ (3.420,00)
(-) MANUTENCAO E CONSERVACAO		R\$ (9.603,67)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (53.959,05)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (1.365,41)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (103.044,57)
(-) SAUDE, PROTECAO E SEGURANCA		R\$ (21.503,00)
(-) SERVICO DE RASTREAMENTO VEICULAR		R\$ (12.136,31)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA		R\$ (9.475,14)
(-) MENSALIDADES		R\$ (42.663,77)
(-) TELEFONE		R\$ (19.665,28)
(-) CONFRATERNIZACOES		R\$ (456,67)
(-) MATERIAL DE LIMPEZA		R\$ (1.651,28)
(-) MATERIAL USO/CONSUMO		R\$ (15.073,47)
(-) CORREIOS E MALOTES		R\$ (6.783,80)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 86.FF.79.4E.F4.CA.21.0E.03.0E.41.C8.CD.6B.D9.AD.C3.DA.2B.CB-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 3 de 5

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/10/2019

CNPJ: 75.981.993/0001-29

Número de Ordem do Livro: 37

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Outubro de 2019

Descrição	Nota	Valor
(-) MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS		R\$ (5.726,88)
(-) DESPESAS/REDE BEM VIVER		R\$ (37,00)
(-) DESPESA C/VEICULOS		R\$ (1.629,98)
(-) GNRE ICMS S.T.		R\$ (23.617,45)
(-) TREINAMENTOS		R\$ (3.450,00)
(-) INSTALACAO / MONITORAMENTO DE ALARMES		R\$ (8.487,00)
(-) BONIFICAÇÕES		R\$ (5.592,94)
(-) DESPESAS COM UNIFORMES		R\$ (6.171,80)
(-) DESPESAS COM COPA E COZINHA		R\$ (201,62)
(-) PATROCINIO		R\$ (250,00)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (13.755,00)
(-) HONORARIOS ADVOCATICIOS		R\$ (14.997,77)
(-) ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA		R\$ (113,80)
(-) HONORARIOS CONSULTORIA		R\$ (30.767,33)
(-) MANUTENCAO DE OBRAS		R\$ (2.509,94)
(-) CERTIFICADO DIGITAL		R\$ (524,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS - ADMINISTRATIVAS		R\$ (65.616,05)
(-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS		R\$ (65.616,05)
(-) CONSERVACAO PATRIMONIO		R\$ (1.408,00)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (24.441,93)
(-) MANUTENCAO E CONSERVACAO		R\$ (1.900,00)
(-) SINDICATO PATRONAL/ASSOCIACAO DE CLASSE		R\$ (4.956,87)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (20.002,41)
(-) DESPESAS COM PERDA, ROUBO OU DETERIORACAO		R\$ (10.962,25)
(-) DESPESAS C/ CARTORIO		R\$ (1.944,59)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS - FINANCEIRAS		R\$ (533.031,25)
(-) DESPESAS COM ATUALIZACOES		R\$ (21.359,94)
(-) ENCARGOS FINANCEIROS		R\$ (21.359,94)
(-) JUROS E DESCONTOS		R\$ (511.671,31)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (731,98)
(-) JUROS BANCARIOS		R\$ (7.832,19)
(-) JUROS S/ EMPRESTIMOS		R\$ (31.280,00)
(-) JUROS S/EMPRESTIMOS BANCARIOS		R\$ (471.827,14)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS - TRIBUTARIAS		R\$ (62.959,52)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 86.FF.79.4E.F4.CA.21.0E.03.0E.41.C8.CD.6B.D9.AD.C3.DA.2B.CB-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 4 de 5

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/10/2019 CNPJ: 75.981.993/0001-29
 Número de Ordem do Livro: 37
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Outubro de 2019

Descrição	Nota	Valor
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (62.624,46)
(-) IOF		R\$ (30.165,78)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (9.128,02)
(-) IPTU		R\$ (10.128,17)
(-) IPVA/SEGURO OBRIGATORIO		R\$ (12.261,98)
(-) IMPOSTOS MUNICIPAIS		R\$ (819,25)
(-) ITR / CCIR		R\$ (121,26)
(-) MULTAS		R\$ (335,06)
(-) MULTAS FISCAIS PUNITIVAS		R\$ (335,06)
(-) DEPRECIACAO EXERCICIO		R\$ (86.085,60)
(-) DEPRECIACAO EXERCICIO		R\$ (86.085,60)
(-) DEPRECIACAO EXERCICIO		R\$ (86.085,60)
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 87.188,79
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 87.188,79
(-) PROVISÕES TRIBUTÁRIAS (CSLL/IRPJ)		R\$ (21.005,73)
(-) PROVISÕES P/ IMP. E CONTRIB. S/ LUCRO		R\$ (21.005,73)
(-) PROVISÕES P/ IMPOSTOS S/ LUCRO		R\$ (13.128,58)
(-) PROVISÃO P/ IRPJ		R\$ (13.128,58)
(-) PROVISÕES P/ CONTRIBUIÇÕES S/ LUCRO		R\$ (7.877,15)
(-) PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (7.877,15)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 66.183,06

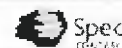
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 86.FF.79.4E.F4.CA.21.0E.03.0E.41.C8.CD.6B.D9.AD.C3.DA.2B.CB-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 5 de 5

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: MICMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/10/2019 CNPJ: 75.981.993/0001-29
Número de Ordem do Livro: 37
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Outubro de 2019

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MICMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
NIRE	41201657949
CNPJ	75.981.993/0001-29
Número de Ordem	37
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Capanema
Data do arquivamento dos atos constitutivos	28/04/1975
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/10/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	176198

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MICMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	37
Quantidade total de linhas do arquivo digital	176198
Data de início	01/01/2019
Data de término	31/10/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 86.FF.79.4E.F4.CA.21.0E.03.0E.41.C8.CD.6B.D9.AD.C3.DA.2B.CB-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 6.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41201657949	75.981.993/0001-29	
NOME EMPRESARIAL		
MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2019 a 31/10/2019
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário Geral	37
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
86.FF.79.4E.F4.CA.21.0E.03.0E.41.C8.CD.6B.D9.AD.C3.DA.2B.CB	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	75981993000129	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA:75981993000129	119458796875109221 248811831857425967 530	28/08/2019 a 27/08/2020	Sim
Contador	06024661991	NADIR SAGGIN:06024661991	119415530882655531 568194679198868543 268	12/06/2018 a 11/06/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

86.FF.79.4E.F4.CA.21.0E.03.0E.41.C8.
CD.6B.D9.AD.C3.DA.2B.CB-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 13/11/2019 às 17:42:27

3B.C3.FC.C7.9C.D6.0E.C
8
02.43.0E.46.44.FB.D6.20

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MICOMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/11/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 75.981.993/0001-29

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 13.229.148,76	R\$ 12.667.914,97
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 9.410.272,37	R\$ 8.758.236,55
DISPONIBILIDADES		R\$ 667.303,59	R\$ 581.662,93
CAIXA		R\$ 454.122,55	R\$ 496.428,11
CAIXA GERAL		R\$ 454.122,55	R\$ 496.428,11
CAIXA GERAL SCP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCOS - CONTAS CORRENTES		R\$ 128.903,35	R\$ 74.233,48
BANCO DO BRASIL SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO ITAU SA		R\$ 211,11	R\$ 163,00
BANCO BRADESCO SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO CRESOL PLANALTO		R\$ 0,21	R\$ 0,21
CAIXA ECONOMICA FEDERAL 570-3		R\$ 13.794,04	R\$ 0,00
BANCO SICOOB		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO SICREDI		R\$ 6.450,46	R\$ 11.954,40
CAIXA ECONOMICA 1285-8 CC		R\$ 56.000,00	R\$ 43.045,51
CAIXA ECONOMICA SCP 1485-0		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL SCP 1485-0		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL SCP 5694-4		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL SCP 7343-5		R\$ 247,46	R\$ 65,46
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - INDUSTRIA		R\$ 7.032,63	R\$ 252,31
BANCO SICOOB - INDUSTRIA		R\$ 172,44	R\$ 0,00
BANCO SICREDI - INDUSTRIA		R\$ 44.995,00	R\$ 46,31
BANCO DO BRASIL - INDUSTRIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO SICRECI C/C 58788-4		R\$ 0,00	R\$ 18.706,28
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 84.277,69	R\$ 11.001,34
PLANO OURO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CEF APLICACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO BRADESCO SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HSBC BANK BRASIL SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
C.E.F. APLICACAO FINANCEIRA		R\$ 15.987,52	R\$ 9.348,73
BANCO SICOOB		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 51.A2.66.DE.39.2D.0C.64.EF.7C.E1.5F.D1.E6.56.93.DA.F2.FC.AF-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 73

000713

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICOMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/11/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 75.981.993/0001-29

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BANCO SICREDI		R\$ 100,00	R\$ 33,56
SICREDI PL		R\$ 100,00	R\$ 100,00
CEF APLICACAO C/C 570-3		R\$ 10,05	R\$ 10,01
CEF APLICACAO C/C 1485-0		R\$ 31,29	R\$ 31,29
APLICACOES NO FUNDO SCP 1485-0		R\$ 277,27	R\$ 410,67
RENTA FIXA LP 100 BCO.DO BRASIL		R\$ 3.139,12	R\$ 445,10
APLICACOES NO FUNDO SCP 7343-5		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICACAO RDC BCO.SICOOB		R\$ 500,00	R\$ 500,00
BANCO DO BRASIL SA - INDUSTRIA		R\$ 63.483,06	R\$ 111,97
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - INDUSTRIA		R\$ 645,99	R\$ 10,01
BANCO SICOOB - INDUSTRIA		R\$ 3,39	R\$ 0,00
SICREDI C/C 58788-4 APLICACAO POUPANCA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 8.059.388,39	R\$ 7.540.244,60
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 1.476.543,85	R\$ 1.372.676,87
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 849.273,27	R\$ 812.440,38
CLIENTE / CONSORCIO EMPREENDEDOR BAIXO IGUACU		R\$ 69.493,17	R\$ 53.631,93
CLIENTES CONSTRUTORA		R\$ 0,00	R\$ 17.528,67
CLIENTES H.RIEGER SCP		R\$ 200.000,00	R\$ 316.667,00
TITULOS DESCONTADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTE OBRA ESC.PERIODO INTEGRAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REDE BEM VIVER - ASSOCIACAO		R\$ 11.021,46	R\$ 13.154,70
CLIENTE OBRA CRECHE PRO INFANCIA PLTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTE / COAGRO COOP AGROINDUSTRIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTES DIVERSOS - INDUSTRIA		R\$ 346.755,95	R\$ 159.254,19
CLIENTES NO EXTERIOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TITULOS E CONTAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOTAS PROMISSORIAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICACOES FINANCEIRA DE RENDA FIXA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICACOES NO FUNDO DE COMMODITIES		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 51.A2.66.DE.39.2D.0C.64.EF.7C.E1.5F.D1.E6.56.93.DA.F2.FC.AF-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 2 de 73

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/11/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 75.981.993/0001-29

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
APLICACOES NO FUNDO DI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICACOES NO FUNDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICACOES NO FUNDO SCP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICACOES FINANCEIRAS DE RENDA VARIÁVEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICACOES EM ACOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICACOES DIVERSAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAIXA FIC SOBRANO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICACOES EM DER-DEPOS.ESPEC.REMUNERADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUROCAP EMPRESA FLEX-32008-X		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 139.414,30
ADIANTAMENTOS DE SALARIOS A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS DE SALARIO DE FERIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS DE 13º SALARIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS DE PRO-LABORE A DIRIGENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS PARA VIAGENS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS P/ FUT. AUMENTO DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A FORNEC DE IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A FORNEC.DE IMOB.SCP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A FORNEC.PLAINAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS DE 13º SALARIO SCP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A FORNEC DE MERC P/REVENDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO TELEFONE OI S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ZEMA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 139.414,30
TRIBUTOS E CONTRIB.A COMPENSAR/RECUPERAR		R\$ 18.125,89	R\$ 139.229,98
ICMS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 24.665,17
IMPOSTO ANTECIPADO 2007		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRF A COMPENSAR		R\$ 765,55	R\$ 775,88
IRPJ ESTIMADO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 51.A2.66.DE.39.2D.0C.64.EF.7C.E1.5F.D1.E6.56.93.DA.F2.FC.AF-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 3 de 73

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/11/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 75.981.993/0001-29

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COFINS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS A RECUPERAR FL 02		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS A RECUPERAR FL 03		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS A RECUPERAR FL 04		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS A RECUPERAR FL 05		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS A RECUPERAR FL 06		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS SOBRE IMOBILIZADO A RECUPERAR		R\$ 1.974,69	R\$ 1.850,65
PIS SOBRE IMOBILIZADO A RECUPERAR		R\$ 1.354,22	R\$ 1.287,40
COFINS SOBRE IMOBILIZADO A RECUPERAR		R\$ 6.237,50	R\$ 5.929,74
INSS S/FATURAMENTO A RECUPERAR COMERCIO		R\$ 5.723,87	R\$ 5.723,87
INSS S/FATURAMENTO A RECUPERAR CONSTRUCAO CIVIL		R\$ 1.211,05	R\$ 1.211,05
PIS A RECUPERAR FL 02		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS A RECUPERAR FL 03		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS A RECUPERAR FL 04		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS A RECUPERAR FL 05		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS A RECUPERAR FL 06		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS A RECUPERAR FL 02		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS A RECUPERAR FL 03		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS A RECUPERAR FL 04		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS A RECUPERAR FL 05		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS A RECUPERAR FL 06		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CREDITO PIS S/ESTOQUE A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 16.775,18
CREDITO COFINS S/ESTOQUE A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 77.267,50
CREDITO ICMS S/ESTOQUE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS SOBRE SERVICOS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS SOBRE SERVICOS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRF A COMPENSAR SCP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF SOBRE SERVICOS A COMPENSAR		R\$ 190,00	R\$ 190,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 51.A2.66.DE.39.2D.0C.64.EF.7C.E1.5F.D1.E6.56.93.DA.F2.FC.AF-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 4 de 73

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/11/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 75.981.993/0001-29

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CSLL SOBRE SERVICOS A COMPENSAR		R\$ 78,32	R\$ 78,32
INSS A COMPENSAR - SALARIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATERNIDADE/FAMILIA			
INSS SOBRE SERVICOS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISS SOBRE SERVICOS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRPJ PAGO POR ESTIMATIVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSLL PAGA POR ESTIMATIVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRF A COMPENSAR - INDUSTRIA		R\$ 287,44	R\$ 287,44
ISS A RECUPERAR - INDUSTRIA		R\$ 303,25	R\$ 303,25
ICMS A RECUPERAR - INDUSTRIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IPI A RECUPERAR - INDUSTRIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IPI A COMPENSAR - INDUSTRIA		R\$ 0,00	R\$ 2.884,53
EMPRESTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS A TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 6.110.672,83	R\$ 5.477.457,79
ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA		R\$ 2.364.254,47	R\$ 2.356.285,54
REVENDA			
MERCADORIAS FL.02 (NAO USAR)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MERCADORIAS FL.02		R\$ 298.726,25	R\$ 280.984,89
MERCADORIAS FL.03		R\$ 371.441,66	R\$ 370.434,78
MERCADORIAS FL.04		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MERCADORIAS FL.05		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MERCADORIAS FL.06		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MERCADORIAS SCP		R\$ 1.856.237,35	R\$ 1.706.224,99
ESTOQUES DE MATERIA-PRIMA		R\$ 308.396,12	R\$ 280.373,26
ESTOQUES DE PRODUTOS EM		R\$ 16.163,83	R\$ 7.682,53
ELABORACAO			
ESTOQUES DE PRODUTOS ACABADOS		R\$ 895.453,15	R\$ 475.471,80
ESTOQUE EM PODER DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRAS EM EXECUCAO		R\$ 454.045,82	R\$ 411.465,66
OBRA MARLETE PIERI 503		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRA CECILIA MARCZAK 504		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRA RAUL FROZI 505		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 51.A2.66.DE.39.2D.0C.64.EF.7C.E1.5F.D1.E6.56.93.DA.F2.FC.AF-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 5 de 73

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICOMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/11/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 75.981.993/0001-29

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRA 92 ACADEMIA DE SAUDE PEROLA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRA 512 - COAGRO BALANCA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAPANEMA 75981993000200			
OBRA 93 - SILOS SAO LUIZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRA 513 - BARRACAO AGROTOXICO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COAGRO			
OBRA 94 - PARQUE DE MAQUINAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRA 95 - CASA MORT.CENTRO NOVO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRA 96 - CASA MORT.BARRA GRANDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRA 97 - QUADRA ESC.COBERTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PEROLA			
OBRA 98 - BARRACAO FECH.UM P.D.O.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRA 99 - BARRACAO FECH.DOIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
P.D.O.			
OBRA 100-ESCOLA PERIODO INTEGRAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CMA			
OBRA 101 - QUADRA COBERTA BELA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VISTA DA CAROBA			
OBRA 102 - CASA MORT.BELA VISTA DA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAROBA			
OBRA 103 - AMPLIACAO IDOSOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRA 104 - PREVENCAO DE INCENDIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRA 105 - REFORMA PQ.DE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXPOSICOES			
DEPTO.514 - ARENA SHOWS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEPTO.515-REFORMA E AMPL.APAE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PEROLA			
OBRA 106 - ESCOLA RURAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIST.PINHEIRO			
DEPTO.516-BASE P/CAIXA D AGUA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
20.000 LTS			
DEPTO.517-RAMPA CONCRETO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACESSO BALANCA			
OBRA 107-SILO CAP.100.000 SACAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COAGRO S.L.			
DEPTO.518-BARRACAO MOEGA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COAGRO SAO LUIZ			
OBRA 108-ACADEMIA DE SAUDE SAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUIZ			
OBRA 109-BARRACAO P.MOLD.KM 43		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLTO			
OBRA 110-PONTE DE CONCRETO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARMADO			
DEPTO.519-FACHADA COAGRO CMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 51.A2.66.DE.39.2D.0C.64.EF.7C.E1.5F.D1.E6.56.93.DA.F2.FC.AF-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 7 de 73

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/11/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 75.981.993/0001-29

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DEPTO.520-BALANCA STO.ANTONIO SUD.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRA 111- CENTRO EVENTOS PQ.EXP.CMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRA 112 - 6 SALAS DE AULA BELA VISTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DPTO.521-PRE-MOLDADO LINHA PRIMAVERA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DPTO.522-PRE-MOLDADO VIVEIRO PLTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRA 113 - GAVETARIO CEMITERIO CMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRA 114 - CRECHE PRO INFANCIA PLTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DPTO.523-TOMBADOR COAGRO PEROLA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRA 115 - OBRA SESI PLTO SERV.SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRA 116 - BARRACAO FABRICA RACAO CMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRA 117 - COAGRO FARADAY MOEGA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRA 118 - BARRACAO COAGRO CONCIOLANDIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRA 119-COAGRO BASES, FORNALHA BARRACAO CMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DPTO.524 - CAPELA NOSSA SRA.DA SALETE CAMBUI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRA 120-REFORMA BARRACAO PREF.CMA/DALLABETHA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRA 121-AMPL EST MET E PISO CRECHE STA CRUZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DPTO. 525 - AMPLIACAO BARRACAO APAE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DPTO. 526 - FACHADA CAPELA SAO CRISTOVAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRA 122-CHURRASQ. RECINTO LEILOES PQ DE EXPOSICOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRA REFORMA MATRIZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRA 123-MURO CRECHE CMEI IVETE KAER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRA 124-FECHAMENTO REFEITORIO PERIODO INTEGRAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRA 125-BARR PRE MOLD FECHAM COAGRO CONCIOLANDIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DPTO.527-BASE TORRE ELEV COAGRO BELA VISTA DA CAROBA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRA 126-OBRA LOJA MICEMETAL MATRIZ		R\$ 323.065,04	R\$ 327.362,23
DPTO.528-REFORMA CENTRO CULTURAL DE PLANALTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 51.A2.66.DE.39.2D.0C.64.EF.7C.E1.5F.D1.E6.56.93.DA.F2.FC.AF-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 8 de 73

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/11/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 75.981.993/0001-29

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DPTO.529-REFORMA CALÇADA KRAEMER & KRAEMER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRA 127-REASSENTAMENTO SANTA TEREZA DO OESTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRA 128-REF.E AMPL.ESCR.COAGRO CMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DPTO.530-REFORMA E AMPLIAÇÃO LABORATÓRIO FRIMESA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DPTO.531-FUNDO V SILO COAGRO CAPANEMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DPTO.532-MURO RAUL FROSI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DPTO.533-TROCA TELHADO ADILSON GAVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DPTO.534-BASE ESTAÇÃO DE AGUA-DIPLOMATA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRA 129-ESTRUTURAS DE BASE ICMBIO		R\$ 59.776,94	R\$ 0,00
DPTO.535-BASE SILO RAÇÃO COAGRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRA 130-REFORMA/AMPLIACAO CASA DA CULTURA CAPANEMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DPTO.536-MURO JLZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DPTO.537-OBRA BASE TORRE TRELIÇA NEOENERGIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DPTO.538-OBRA PISO BARRACAO FABRICA DE RACAO COAGRO		R\$ 8.133,03	R\$ 0,00
OBRA 131-CALÇADA CANTEIROS AVENIDA		R\$ 63.070,81	R\$ 78.041,61
OBRA 132-COAGRO AMPL.DEP.MERC.BANH.COZ.SALA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DPTO.539-OBRA IMPERMEABILIZ.CX D'AGUA COAGRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DPTO.540-OBRA VEST E ESCRIT FABRICA RACAO COAGRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DPTO.541-OBRA PINTURA CASA DA CULTURA		R\$ 0,00	R\$ 6.061,82
DPTO.542-DIPLOMATA ESTACAO ETE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DPTO.543-COAGRO CALCADA ARMAZEM FUNDO V		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DPTO.544-JEFERSON VAGNER LANGNER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DPTO.545-DORIS ELISANGELA FEIX LAUERMANN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DPTO.546-DEPOSITO AGROTOXICOS COPACOL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS DE EXERCICIO SEGUINTE		R\$ 683.580,39	R\$ 636.329,02
SEGUROS A APROPRIAR		R\$ 15.709,09	R\$ 12.860,87
SEGUROS CONTA INCENDIO A		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 51.A2.66.DE.39.2D.0C.64.EF.7C.E1.5F.D1.E6.56.93.DA.F2.FC.AF-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 9 de 73

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/11/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 75.981.993/0001-29
 Número de Ordem do Livro: 38
 Período Selecionado: 01 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
APROPRIAR			
SEGUROS CONTA ROUBO A APROPRIAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEGUROS CONTRA LUCROS CESSANTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREMIO DE SEGUROS A VENCER		R\$ 12.626,30	R\$ 11.833,30
PREMIO DE SEGUROS A APROPRIAR		R\$ 3.082,79	R\$ 1.027,57
DESPESAS A APROPRIAR		R\$ 667.519,94	R\$ 623.468,15
DESPESAS A APROPRIAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS A APROPRIAR B60733779		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS A APROPRIAR GIROCAIXA N° 14.1256.734.0000675/47		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS A APROPRIAR ITAU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS A APROPRIAR CAIXA CCB N° 14.1256.606.000188-62		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS A APROPRIAR CAIXA CCB N° 14.1256.606.000189-43		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS A VENCER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS A APROPRIAR CAIXA CCB N° 14.1256.606.0000190/87		R\$ 667.519,94	R\$ 623.468,15
DESPESAS A APROPRIAR CAIXA GIRO FACIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS APROPRIAR CONTRATO CRESOL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS SUBST A APROPRIAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS SUBST A APROPRIAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENC FINANC A APROPRIAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALUGUEL ANTECIPADO A APROPRIAR		R\$ 351,36	R\$ 0,00
ALUGUEL DE BENS MOVEIS INDUSTRIA		R\$ 351,36	R\$ 0,00
ATIVO NAO-CIRCULANTE		R\$ 3.818.876,39	R\$ 3.909.678,42
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 20.000,00	R\$ 220.949,84
TITULOS A RECEBER DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOTA PROMISSORIA A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAUSAS TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS S/ RECEITA OPERACIONAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 51.A2.66.DE.39.2D.0C.64.EF.7C.E1.5F.D1.E6.56.93.DA.F2.FC.AF-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 10 de 73

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICOMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/11/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 75.981.993/0001-29
 Número de Ordem do Livro: 38
 Período Selecionado: 01 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INVESTIMENTOS		R\$ 20.000,00	R\$ 220.949,84
SICOOB COTAS-PARTES PJ - INDUSTRIA		R\$ 20.000,00	R\$ 22.890,20
SICOOB COTAS-PARTES / MTZ		R\$ 0,00	R\$ 61.715,35
SICREDI CONTA CAPITAL / MTZ		R\$ 0,00	R\$ 8.209,29
SICREDI COTAS CAPITAL - INDUSTRIA		R\$ 0,00	R\$ 20,00
APLICACAO PREV EMPRESARIAL - CEF		R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
INVESTIMENTO EM ACOES ORANGE		R\$ 0,00	R\$ 98.115,00
CRESOL CONTA CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIREITOS A RECEBER DE PESSOAS LIGADAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS A PESSOAS LIGADAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INVESTIMENTOS		R\$ 128.115,00	R\$ 0,00
APLICACOES		R\$ 128.115,00	R\$ 0,00
INVESTIMENTO EM ACOES ORANGE		R\$ 98.115,00	R\$ 0,00
APLICACAO PREV EMPRESARIAL - CEF		R\$ 30.000,00	R\$ 0,00
SICREDI COTAS CAPITAL - INDUSTRIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PART. AVALIADAS PELA EQUIVAL PATRIMONIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGIO S/ PARTICIPACOES SOCIETARIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESAGIO S/ PARTICIPACOES SOCIETARIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMORTIZACAO ACUM DE AGIO S/ PART SOCIET		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMORTIZACAO ACUM DE DESAGIO S/ PART SOCI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMOVEL PARA ALUGUEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEPRECIACAO ACUMULADA DE IMOVEL ALUGADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INCENTIVOS FISCAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEPOSITOS P/ APLIC EM INCENTIVOS FISCAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
QUOTAS EM INCENTIVOS FISCAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROV P/PERDAS PROVAVEIS NA REAV DE INVES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMOBILIZADO		R\$ 3.668.471,99	R\$ 3.686.439,18
BENS E DIREITOS EM USO		R\$ 4.480.387,37	R\$ 4.653.244,30
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 204.906,57	R\$ 298.958,33

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 51.A2.66.DE.39.2D.0C.64.EF.7C.E1.5F.D1.E6.56.93.DA.F2.FC.AF-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 11 de 73

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/11/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 75.981.993/0001-29

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 168.412,31	R\$ 168.412,31
MAQUINAS E FERRAMENTAS		R\$ 104.526,74	R\$ 104.526,74
MAQUINAS E FERRAMENTAS		R\$ 5.176,00	R\$ 5.176,00
VEICULOS		R\$ 1.275.999,56	R\$ 1.275.804,73
EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO		R\$ 20.006,80	R\$ 20.006,80
MAQUINAS E FERRAMENTAS		R\$ 6.729,23	R\$ 6.729,23
SOFTWARE		R\$ 7.168,64	R\$ 7.168,64
INSTALACOES COMERCIAIS		R\$ 55,55	R\$ 55,55
TERRENOS		R\$ 94.574,15	R\$ 94.574,15
TERRENOS		R\$ 90.702,44	R\$ 90.702,44
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 26.671,00	R\$ 26.671,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 71.069,10	R\$ 71.069,10
CONSTRUCOES EM ANDAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TERRENOS/DESP.MARECHAL DEODORO CASCAVEL		R\$ 692.411,76	R\$ 692.411,76
TERRENOS E CONSTRUCOES MATRIZ		R\$ 880.066,88	R\$ 880.066,88
EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO		R\$ 15.506,90	R\$ 15.506,90
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS FL.PLTO.		R\$ 1.210,00	R\$ 1.210,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - INDUSTRIA		R\$ 428.006,33	R\$ 428.006,33
MOVEIS E UTENSILIOS - INDUSTRIA		R\$ 15.356,91	R\$ 15.356,91
VEICULOS - INDUSTRIA		R\$ 355.844,95	R\$ 355.844,95
COMPUTADORES E PERIFERICOS - INDUSTRIA		R\$ 7.233,74	R\$ 7.233,74
SOFTWARE - INDUSTRIA		R\$ 8.751,81	R\$ 8.751,81
TERRENO PLANALTO Nº 13 QUADRA 5		R\$ 0,00	R\$ 79.000,00
REMESSA P/ ENTREGA FUTURA (IMOBILIZADO)		R\$ 0,00	R\$ 3.855,00
REMESSA P/ ENTREGA FUTURA - MAQUINA		R\$ 0,00	R\$ 3.855,00
MERC. REMETIDA P/ INDUSTRIALIZAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MERC. REMETIDA P/ INDUSTRIALIZAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (951.329,68)	R\$ (970.660,12)
(-) DEPREC ACUM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (81.921,39)	R\$ (82.823,47)
(-) DEPREC ACUM MOVEIS E		R\$ (18.200,55)	R\$ (19.645,73)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 51.A2.66.DE.39.2D.0C.64.EF.7C.E1.5F.D1.E6.56.93.DA.F2.FC.AF-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 12 de 73

000724

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/11/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 75.981.993/0001-29

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
UTENSÍLIOS			
(-) DEPREC MARCAS E PATENTES		R\$ (7.033,89)	R\$ (7.033,89)
(-) DEPREC ACUM INSTAL. COM		R\$ (56,01)	R\$ (56,01)
(-) DEPREC ACUM VEICULOS		R\$ (806.520,16)	R\$ (820.904,50)
(-) DEP.SOFTWARE		R\$ (7.168,45)	R\$ (7.168,45)
(-) DEP.ACUM.EQUIP.COMUNICACAO		R\$ (1.059,73)	R\$ (1.059,73)
(-) DEP.ACUM.MAQU.EQUIP.		R\$ (9.823,62)	R\$ (9.823,62)
(-) DEPREC ACUM COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ (16.437,00)	R\$ (18.498,78)
(-) DEPREC ACUM EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO		R\$ (3.101,40)	R\$ (3.618,30)
(-) DEPREC ACUM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS FL.PLTO.		R\$ (7,48)	R\$ (27,64)
AMORTIZACAO ACUMULADA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMORT ACUM MARCAS E PATENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMORT ACUM BENFEIT IMOVEIS DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMORT ACUM SOFTWARES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARTICIPACAO EM CONSORCIOS		R\$ 139.414,30	R\$ 0,00
ZEMA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA		R\$ 139.414,30	R\$ 0,00
INTANGIVEL		R\$ 289,36	R\$ 289,36
MARCAS E PATENTES		R\$ 289,36	R\$ 289,36
MARCAS E PATENTES		R\$ 289,36	R\$ 289,36
AMORTIZACAO ACUMULADA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMORTIZACAO ACUMULADA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPENSAÇÃO ATIVA		R\$ 2.000,04	R\$ 2.000,04
COMPENSAÇÃO ATIVA		R\$ 2.000,04	R\$ 2.000,04
BENS RECEBIDOS EM COMODATO		R\$ 2.000,04	R\$ 2.000,04
PASSIVO		R\$ 13.229.148,76	R\$ 12.667.914,97
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 4.681.512,72	R\$ 4.088.804,43
FORNECEDORES		R\$ 872.467,51	R\$ 664.511,42
FORNECEDORES NACIONAIS DE MATERIA PRIMA		R\$ 171.690,87	R\$ 0,00
DANELUZ COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS		R\$ 1.642,50	R\$ 0,00
GERDAU COMERCIAL DE AÇOS		R\$ 40.356,93	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 51.A2.66.DE.39.2D.0C.64.EF.7C.E1.5F.D1.E6.56.93.DA.F2.FC.AF-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 13 de 73

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/11/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 75.981.993/0001-29

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BERTOVEL FERRO E ACO		R\$ 5.882,21	R\$ 0,00
VOTORANTIM CIMENTOS		R\$ 18.845,25	R\$ 0,00
PERFILADOS VANZIN		R\$ 4.810,87	R\$ 0,00
VANESSA DA SILVA FRIZON - ME		R\$ 2.321,67	R\$ 0,00
PERFYACO METAIS LTDA		R\$ 0,01	R\$ 0,00
HUSQVARNA DO BRASIL INDUSTRIA		R\$ 3.621,53	R\$ 0,00
ARCELOMITTAL BRASIL		R\$ 737,62	R\$ 0,00
REGIONAL TELHAS		R\$ 21.699,98	R\$ 0,00
TEMPER FORTE INDUSTRIA		R\$ 1.037,30	R\$ 0,00
ACO INOXIDAVEL ARTEX		R\$ 732,61	R\$ 0,00
DISK VIDROS		R\$ 2.203,50	R\$ 0,00
METALURGICA VALENCA		R\$ 61.030,14	R\$ 0,00
DISAFE IMP. E COM. PROD. DE SEGURANÇA LTDA		R\$ 3.140,31	R\$ 0,00
CLECI M CALDA		R\$ 2.689,81	R\$ 0,00
EQUIPARE FERRAMENTAS LTDA		R\$ 938,63	R\$ 0,00
CRIATIVA INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 433.205,06	R\$ 447.298,13
FORNECEDORES NACIONAIS DIVEROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES PLANALTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES CC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INDUSTRIA CERÂMICA FRAGNANI LTDA		R\$ 23.209,79	R\$ 27.922,31
CERAMICA CRISTOFOLETTI LTDA		R\$ 36.949,99	R\$ 22.356,42
THERMOSYSTEM INDUSTRIA ELETRO ELETRONICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEXICHEM BRASIL INDUSTRIA DE TRANSF. PLA		R\$ 3.248,30	R\$ 0,00
FORTLEV SUL IND. E COM. DE PLASTICOS LTD		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BARCEL DISTRIBUIDORA LTDA.		R\$ 416,23	R\$ 595,80
BIGGER CAMINHOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERRAGENS NEGRAO COMERCIAL LTDA-CURITIBA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MERCOTRADE IMP. E EXP. LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 51.A2.66.DE.39.2D.0C.64.EF.7C.E1.5F.D1.E6.56.93.DA.F2.FC.AF-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 14 de 73

000726

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/11/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 75.981.993/0001-29

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FIORI CERAMICA LTDA-FILIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LAAL COMERCIAL IMPORTADORA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VOTORANTIM CIMENTOS S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VOTORANTIM CIMENTOS S/A		R\$ 0,00	R\$ 17.158,63
O.V.D. IMPORTADORA E DISTRB LTDA		R\$ 6.893,05	R\$ 550,90
REMA MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
E. MOSER & FILHOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLAUDEMIR MOTTA E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GARTHEN IND COM DE MAQ LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.372,06
KILLING S.A. TINTAS E ADESIVOS		R\$ 12.644,18	R\$ 13.894,25
MADEPIAS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANKLIN INDÚSTRIA DE MOTOBOMBAS S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CERAMICA SAO CRISTOVAO LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MINERACAO RIO BRANCO DO SUL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAL CEM IND DE MINERIOS LTDA.		R\$ 9.270,00	R\$ 14.400,00
ORANGE DIST E IM PORT DE MAT DE CONSTRUC		R\$ 20.259,35	R\$ 21.455,19
MULTINACIONAL DIST DE MAT DE CONSTR LTDA		R\$ 5.151,66	R\$ 2.230,29
ISDRALIT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 27.253,06	R\$ 9.075,48
MULTILIT FIBROCIMENTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIPLA IND.DE MAT. DE CONSTRUCAO LTDA.		R\$ 855,09	R\$ 991,90
BIANCHINI INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TINTASUL DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA		R\$ 10.577,92	R\$ 6.674,27
TIGRE S.A TUBOS E CONEXOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VITESSE INDUS E COMERCIO DE PROD PLASTIC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALCOESTE COND ELETR E ACESS LTDA		R\$ 3.497,00	R\$ 1.005,90
LEKAT IND.E COM. PLASTICOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OTTO BAUMGART INDUSTRIA E COMERCIO S.A.		R\$ 2.602,51	R\$ 3.312,46

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 51.A2.66.DE.39.2D.0C.64.EF.7C.E1.5F.D1.E6.56.93.DA.F2.FC.AF-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 15 de 73

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/11/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 75.981.993/0001-29

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DWT DO BRASIL FERRAMENTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
L.A.G. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (CIM		R\$ 9.190,39	R\$ 0,00
IRMAOS DE MENECH & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BELO RIO METALURGICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DOCOL METAIS SANITARIOS LTDA		R\$ 3.203,96	R\$ 774,25
ESDRA - IND. E COM. DE MASSA FINA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DELTA INDUSTRIA CERAMICA S/A		R\$ 11.855,14	R\$ 7.259,60
GERDAU COMERCIAL DE ACOS S.A.		R\$ 963,55	R\$ 8.305,15
PLASTILIT PROD. PLAST DO PARANA LTDA		R\$ 12.388,90	R\$ 13.612,48
ELOCIR RIBEIRO & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PERIN PLASTICOS LTDA.		R\$ 1.297,74	R\$ 0,00
ZEUS DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VINICOLOR IND E COM DE TINTAS TEXT. E GR		R\$ 2.849,69	R\$ 3.731,30
LAURIDES RAMOS DO NACIMENTO - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NEW-FIX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OCL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSTRUCAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO ILTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEXICHEM BRASIL INDUSTRIA DE TRANSF. PLA		R\$ 0,00	R\$ 2.117,56
ARCELORMITTAL BRASIL S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISOART-RECORTAD. DE POLIESTIRENO EXPANDI		R\$ 0,00	R\$ 1.890,62
V.C.SAMPAIO MATER HIDRAULICOS E ELETR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTACILIO JOSE CARDOSO E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AVENIDA 15 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DE CONTO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL ELETRICA DZ LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FAME - FABRICA DE APAR E MAT ELET LTDA		R\$ 7.461,35	R\$ 6.014,84
INCEPA REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA		R\$ 4.775,31	R\$ 3.024,06
A3 COMERCIO DE MAT. DE CONST. LTDA ME		R\$ 322,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 51.A2.66.DE.39.2D.0C.64.EF.7C.E1.5F.D1.E6.56.93.DA.F2.FC.AF-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 16 de 73

000723

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/11/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 75.981.993/0001-29

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DE TONI & MODZINSKI LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARISTELA DO NASCIMENTO MORA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MADER QUEDAS INDUSTRIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MADEIREIRA LTDA -		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MICMETAL MULLER IND.E COM.LTDA -		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LB CONSTRUÇOES E EMPREEND.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUIZ CARLOS WEISS (CACO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SA, FILHOS & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO GAYARDO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROSO & FILHOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MICMETAL MULLER IND.E COM.LTDA -		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JULIANO RIBEIRO - ME.		R\$ 10.330,46	R\$ 16.361,01
ANDREIS E ANDREIS TRANSPORTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
- EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CC1- MARLI BIGATON PILATTI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J. B. PNEUS LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOENLEIN E MARKS LTDA. ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASQUALI & ROSO INDUSTRIA DE		R\$ 0,00	R\$ 14.128,14
TIJOLOS LTD		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERRAMENTAS GEDORE DO BRASIL SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CS1-ARI AFONSO HEBERLE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FAMASTIL TAURUS FERRAMENTAS S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLEVERSON SIVERES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CC1- CLEIDE MARIA GUTH MACHIEWICZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
C.A.S.A. ALUMINIO LTDA-ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELETROCAL-IND. E COM.DE MAT.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELETR. S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CC1- ROSELI VON GROLL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SASAZAKI INDUSTRIA E COM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARTEC PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INDUSTRIAL MULLER E PRE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MOLDADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA BEATRIZ CARDOSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 51.A2.66.DE.39.2D.0C.64.EF.7C.E1.5F.D1.E6.56.93.DA.F2.FC.AF-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 17 de 73

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/11/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 75.981.993/0001-29

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DELSON VALDO PROCHNOW		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRITADOR IGUACU LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GERDAU ACOS LONGOS S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CC1- MARCIO LUIS WALTER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONESUL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIO DE PEÇAS P/MOTOS NENNING LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DISTRIBUIDORA DE INOX ALCIMAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISBRECHT & ISBRECHT LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANDRE KUHN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELETROLATINA MAT ELETR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LISCOSKI & LISCOSKI LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALULEV ESCADA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL AUTOMOTIVA S. A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JEAN CRIS KROTH EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CID PRODUTOS LTDA.		R\$ 1.047,88	R\$ 0,00
CC1- CLEUSA TEREZINHA MALDANER SALVADORI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POLIFORT IND. COM. IMP. EXP. DE PERFIS E		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CC1- SALETE DA ROSA NEUHAUS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARUJA PETROLEO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JUCELINO WONS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CS1-CLEOMAR JUCHEM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TATIANA JANI CAVALHEIRO ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASTRA S.A. INDUSTRIA E COMERCIO		R\$ 2.121,73	R\$ 0,00
JUSSARA MINSKI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
E. JELINEK E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANCORA CHUMBADORES LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPERCRON-PRODUTOS P/CONSTRUCAO CIVIL LT		R\$ 1.657,31	R\$ 0,00
DILSON SEIBEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSTRUTORA BERTONCELO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCIA SCHNEIDER		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 51.A2.66.DE.39.2D.0C.64.EF.7C.E1.5F.D1.E6.56.93.DA.F2.FC.AF-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 18 de 73

000739

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/11/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 75.981.993/0001-29

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CC1- LURDES MARIA WISNIEWSKI FRANÇA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CS1-PAULO SANTIN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NERY KOCHHANN SCHEID		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELTON JOSE WILMSEN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAQTRON IMPORT E EXPORT LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIO DE MADEIRAS NOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EVAIR SCHINDLER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VILMA SIMONATO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CS1-ILDO DALL-ALBA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CC1- MARISA ADIERS GRAAUN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
jane maria chiamolera		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEOMAR CHIAMOLERA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCIO RODRIGO LOTHERMANN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEANDRO NOLL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARCENIO BERGJOHANN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAULO CESAR LOTHERMANN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NILO CARLOS SAGGIN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ERI AZAMBUJA ALDERETE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELIO KOMMERS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NADIR WATTE CHRIST		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CC1- ROSELI DE FATIMA KOSTYSKI SCHMOELLE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRMAOS FISCHER SA IND E COM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSTRUCALCE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
STELMAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRU		R\$ 0,00	R\$ 1.056,00
CAW - MINER E BRITAGEM DE PEDRA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 529,65
COM. DE MAQ. E IMPLM. AGRIC. SCHLOSSER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SINDIA LUCIANE TAVARES ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANA AMPESSAN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BALCONY IND. DE MOVEIS LTDA.		R\$ 5.666,65	R\$ 2.005,43
VANDERLEI PELLEENZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 51.A2.66.DE.39.2D.0C.64.EF.7C.E1.5F.D1.E6.56.93.DA.F2.FC.AF-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 19 de 73

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/11/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 75.981.993/0001-29

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AMARO RODRIGUES DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CS1-IVO MAURO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOAO GUTH		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELETRICA MAZER COMERCIO E REPRESENTACOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROBERT BOSCH LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALMIR JOÃO ZANIN E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BLACK & DECKER DO BRASIL LTDA		R\$ 659,59	R\$ 4.097,82
DALVA MARIA KATZWINKEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LAERTE RODRIGUES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NELSON GAIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VITELIO ZANON		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MICMETAL MULLER IND. E COM. LTDA - CONSTR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
G. L. MULLER & CIA LTDA - MATRIZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BLUKIT METALURGICA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DELCIR MAURICIO TRARBACH		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANGELINO DOS SANTOS QUEVEDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HANGAR IND. E COM. DE METAIS LTDA.		R\$ 2.501,34	R\$ 704,14
CS1-IVANETE BASTCHKE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLEOMAR LEOPOLDO RHEINHEIMER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RODOROCHA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 845,96	R\$ 0,00
GAAM IND E COM MOVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 777,00
BENJAMIN RICHTIC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEGACABOS IND. COM. DE CABOS ESP. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GERDAU AÇOS LONGOS S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARTEFATOS DE MADEIRA DREYER - EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA -		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDSON OLIVIO TOVO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DELICI WICHNOWSKI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEBASTIAO CORREIA RODRIGUES		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 51.A2.66.DE.39.2D.0C.64.EF.7C.E1.5F.D1.E6.56.93.DA.F2.FC.AF-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 20 de 73

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/11/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 75.981.993/0001-29

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CELIA BORGES PERRARO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOTARIO THIEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRINEU FENSTERSEIFER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PERARO E FOLLMANN LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLOVIS ROGERIO SCHMITT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLEVERSON RICARDO PIGOSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUIZ BIANCHIN DALCUL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MICMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO L		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METALURGICA ALUZ LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO MOMBACH(POSTO DO SERGIO)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO PEDROTTI COM COMB LUBRIF.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TEREZA DE FATIMA ZINI LOCATELLI HAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTONIO SERGIO SILVEIRA DAVILA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSP1-GERTRUDES HOPPE WISNIEWSKI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSPP- ANTONINHO REICHERT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CCP-ENO ADELAR JAKOBSEN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GILSER ALVES DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RODOFRANZ TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
THIAGO KLAFKE ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COSTA OESTE FABRICA DE BOTINAS LTDA - EP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COPEL DISTRIBUICAO S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BOLSIPLAST IND COM DE PLASTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUIZ FERNANDO LAZARINI & CIA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADYLSO CEZAR MARTINHAGO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARTINHAGO COM DE EQUIP SEG. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GSTRONG CONCRETO LTDA- CONCRETO FORTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONCRECAW CONCRETOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANZONI COM. DE COMBUS. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
N.L.BERTE E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 51.A2.66.DE.39.2D.0C.64.EF.7C.E1.5F.D1.E6.56.93.DA.F2.FC.AF-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 21 de 73

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/11/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 75.981.993/0001-29

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GERDAU ACOS LONGOS S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROTENPAR - IND. DE PRE-MAOLD. PROT. DO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUIZ CARLOS FUNGUETO - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROSELI APARECIDA PAVIN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOPRANO ELETROMETALURGICA E HIDRAULICA L		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IND. COM. E EXP. DE MET. PEVILON LTDA.		R\$ 1.490,64	R\$ 0,00
FERRAMENTAS GEDORE DO BRASIL S/A.		R\$ 0,00	R\$ 783,81
VILMAR SANFELICE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CC1- MARCIA REGINA TEIXEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CC1- CLAUDIA ANDREIA KLEIN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLAINAR TERRAPLENAGEM ENG. E CONST		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CERAMFIX INDUSTRIA COMERCIO DE ARGAM. E		R\$ 19.132,38	R\$ 9.610,29
GERDAU ACOS LONGOS S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CC1- JUZIEL DA LUZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTONIO POSPIEKA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CC1- VANDERLEI BUZARSKI BACH		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CC1- MARIA ALICE SCHMITT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FIGUEIRA IND DE ARTEFATOS DE METAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCIELE DEFENDI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LAIRTON WALACHESKI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NESTOR CLAUDINEI HIRT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ZINDO TREVISAN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FLAVIO CESAR DA ROSA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALDEMAR INACIO BARTH		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALYSON ROGERIO REFATTI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RONIMAR GOBBI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EVALDO CARLET DENARDIN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARLOS ILSEU BONFANTI KOCH		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COAGRO COOPERATIVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 51.A2.66.DE.39.2D.0C.64.EF.7C.E1.5F.D1.E6.56.93.DA.F2.FC.AF-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 22 de 73

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/11/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 75.981.993/0001-29

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AGROINDUSTRIAL			
ADELMO CHICOSKI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIEISSON ALVES DA COSTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRANI SCHONS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MULTILIT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FC-ADILSO DELAIR PERETTI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAMPLONA ELETROMETALURGICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.164,68
VERGILIO IRIIO SIEBEN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTARES MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DARCICIO VEANEI DILLY		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FELISBERTO SCHULZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTONIO DAURI PIMENTEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GELSON ASTOR MORE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PINCEIS ATLAS S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUGUSTO RECKZIEGEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALDIR CHITOLINA - BALAIOS CHITOLINA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOCERLEI CLEITON LANGNER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HERTON PAULO FRANK		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FC-MAIDE TEREZINHA SALAPATA PIMENTEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VANDERLEI JOSE HUNOFF		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Silvestre tavares da silva		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADROALDO OLTRAMARI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ABILIO ANTONIO LUFT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARABONI MULTIFERRAMENTAS IND E COM LTDA		R\$ 4.756,71	R\$ 1.680,00
IMAURO LUIZ SCHWENGBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AQUILES KUMER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTONIO JOSE NENNING		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FLAVIO ANDRE LUFT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CC1- RENI SILVIA ROHLOF		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 51.A2.66.DE.39.2D.0C.64.EF.7C.E1.5F.D1.E6.56.93.DA.F2.FC.AF-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 23 de 73

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/11/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 75.981.993/0001-29

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
R. BENATI E CIA LTDA -ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VICTOR BASSEGIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HILARIO SOMMER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASS.CASA FAMILIAR RURAL CAPANEMA E PLANA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CHEILA NUNES DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SELAMIX IMPERMEABILIZANTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCOS AURELIO GREGIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RUBEM NELCI DAHMER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARILDA ANGELINA BANFI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOAO CARLOS KRUGER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CC1- CILIANE APARECIDA SCHUCK		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANDERSON RODRIGO KOVALESKI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAICON ANDRE LEICHTWEIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELORIA MARIA ENGEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPAMIX CONSTRUCOES E CONCRETAGEM LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONCRETEC IND. COM. E CONCRETAGENS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LYNUS INDUSTRIA, COM., IMP. E EXP. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
G. FOCESATTO & CIA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEXICHEM BRASIL INDUSTRIA DE TRANSFORMAC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNICENCI UNIFORMES CENCI EIRELI - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCIA ELISIANE SANTOS DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DILCE DAMIN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSP2-ROGERIO AUGUSTO BASEGIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARLI MARLENE HANAUER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO RIGON E ALMEIDA LTDA- ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JUNIOR ALBERTO VIACELLI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A. VILMAR MARTINS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 51.A2.66.DE.39.2D.0C.64.EF.7C.E1.5F.D1.E6.56.93.DA.F2.FC.AF-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 24 de 73

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICOMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/11/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 75.981.993/0001-29

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CCP-VALMIR JOAQUIM DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALDAIR ROGERIO BARTH		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GETULIO CAVALLI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROCA SANITARIOS BRASIL LTDA		R\$ 3.305,21	R\$ 4.016,81
RENI SELZLER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INCEPA REVEST CERAM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 26,17
IND DE MOVEIS DE PEDRA VENTURI SLATE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACQUA VITALE INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADRIANO CAPITANIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CERAMICA FORMIGRES LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALUMASA IND DE PLASTICO E ALUMINIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUERSEN COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RCG TECNOLOGIA ELETROMECHANICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGROREP COMERCIO DE PRODUTOS AGROP LTDA		R\$ 1.235,00	R\$ 0,00
JOSE QUEVEDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CC1- IRONILDA MACHADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JAIR ANTUNES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADRIANO PEDRO RODRIGUES DE LIMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CHIAPETTI AUTOMOVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IVAN RODRIGO BACH		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCISCO ENOIR DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOELI PIRES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADAO JORGE LOOF DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALMECI SEGUNDO DE SANTI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CS3- MARCIANA SINGESKI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
W. DE OLIVEIRA SOUSA COMERCIO ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OSMAR DE CASTRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CS3-GEFERSON KIPPER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCIANO ROBERTO MARTINI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HORACIO PEDRON		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 51.A2.66.DE.39.2D.0C.64.EF.7C.E1.5F.D1.E6.56.93.DA.F2.FC.AF-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 25 de 73

000737

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/11/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 75.981.993/0001-29

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AIDO KUNZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALMIR BERSCH		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRONI LORENZONI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDEMIR ZANDOMENICO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUIZ ORNELIO WEISSHEIMER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
marcelo baraldi		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HUMBERTO STEIN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUIZ AIRTON CAMPOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LENIR HAUBERT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SID RECUPERADORA DE VEICULOS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VICENTE ZANON		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCELO ADRIANO LONDERO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAULO LIDIO MARCZAK		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Antonio Gurdella		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADELAR PEDRO LUFT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROTHA INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRMAOS LAGEMANN LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SINDICATO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DELMAR VICENTE TRARBACH		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAPELA SAO CRISTOVAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAULO ALEKSANDER KOLAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DILCEU NEUKAMP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
P.L. DE SOUZA & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IVANIR CANOVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NILCE SCHREIBER DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VERONICA ZANDOMENICO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CELSO BREIER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEOMIR KALSING		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RNF SERVOÇOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NIMAQ MAQUINAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FC- ISANIR MILANI WOLHMUTH		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 51.A2.66.DE.39.2D.0C.64.EF.7C.E1.5F.D1.E6.56.93.DA.F2.FC.AF-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 26 de 73

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/11/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 75.981.993/0001-29

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OTILIA DEBASTIANE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REFRATARIO SCANDELARI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MILTON KNEBEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IGREJA EVANG. ASSEMB. DE DEUS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OSMIR DE CASTRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTONIO JOSE NENNING		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INTELPA COM MAT ELETRICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IOLANDA MARIA SALETE SALVADORI - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
8.9 COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RADAR COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS LT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FR- ALESSANDRA CRISTIANE BUDKE DE QUADRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LAERCIO WOLNEI STURM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FABRICA DE ESQUADRIAS MOLOSSI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PALOSCHI IND. DE MOVEIS P/BANHEIROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KAPAZI DISTRIB DE CAPACHOS LTDA		R\$ 1.055,47	R\$ 0,00
CC1- LORENA FRITZEN CAMARGO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GILBERTO DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEPAR MERCADO DE PARAFUSOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARMORYLTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUIZ CESAR BEGHE ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MERCOTRADE IMP. E EXP. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CC1- ERCIO VALDIR FENSTERSEIFER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
STAM METALURGICA S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CERAMICA VO FLORA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CERAMICA COLARES LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAUL MASSOLA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELIO BUDKE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VERA LUCIA BARTZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUIZ G.POSSAN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BAKOF INDUSTRIA E COMERCIO DE FIBERGLAS		R\$ 5.848,85	R\$ 812,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 51.A2.66.DE.39.2D.0C.64.EF.7C.E1.5F.D1.E6.56.93.DA.F2.FC.AF-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 27 de 73

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/11/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 75.981.993/0001-29

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
JOAO BASSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANDRE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSA- AMELIA MARTINS REGIMUND		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ILMO PAULO RITTER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSA- MARIA IZABEL RUDELL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSA- NOEMIA RISTOF GRZECA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SIDERURGICA NORTE BRASIL - SA		R\$ 0,00	R\$ 43.054,08
CARLOS FRANCISCO ADAMI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLARICE ZENCKNER CARDINAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GILBERTO LUIZ ZANCHI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRINEU WESLING		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CC1- LORENA DE FATIMA TAVARES SCHAPPO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOELI DE LIMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ILCE LIBERA PAINI ROSSI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANDALO INDUSTRIAL S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CATRICIO MESSIAS CARNIEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WALDEMAR GERHARDT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLAUDIR MIGUEL TIZZIANI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FABIO AUGUSTO BERTUOL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INCASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLEMEN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADELINO PIRES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KRAEMER & KRAEMER LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NATALINO LUIZ CHIARI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VILSON DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IVAIR BERTOLINI - EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAFAEL COLOMBO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATILIO CASAGRANDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HORBACH E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CC1-CLEBERSON TIAGO SCHLOSSER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARNILDO BRUNO DELINGER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MESUL MOVEIS ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 51.A2.66.DE.39.2D.0C.64.EF.7C.E1.5F.D1.E6.56.93.DA.F2.FC.AF-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 28 de 73

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/11/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 75.981.993/0001-29

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SENILDA HORBACH DE BRITO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAURO GABRIEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DOUGLAS DAVID		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JUDITE GENZ MULLER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARMINDO RESENER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NELCI TERESINHA GIORDANI CAPORAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE IRINEU KREWER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ODAIR GRABOSKI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAS-ANDRE OSMAR FRAGA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JARDEL ANTONIO BRIZOLA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JUAURI BUENO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELZIRA TERESINHA FERREIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ORACI MENIN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS PUMA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DITUFER DISTR. DE TUBOS FERRO E ACO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Refriel Comercio de Pecas p/ Refrigeraca		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REPAL CASCAVEL COM DE REFRIGERACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONCREVALLE CONCRETO VALLE DO IGUACU LTD		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAULO ROBERTO FLOPAS - EPP.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MULTIMASSA CASCAVEL IND DE ARGAMASSAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FA- JOSSANIA BEATRIZ HERGESSEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INDUSTRIA DE PIAS GHIL PLUS LTDA.		R\$ 2.766,38	R\$ 0,00
IRIO A.BAZZANELLA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATCO PLASTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSP2-SOLANGE SCHAAB		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCIELI GALHARDO -ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSP1II-JOSERCINO BUNHAAK		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALMANDO REZER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOCIE CRISTIANO HERGESSEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLAUDIO KRUGER		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 51.A2.66.DE.39.2D.0C.64.EF.7C.E1.5F.D1.E6.56.93.DA.F2.FC.AF-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 29 de 73

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICOMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/11/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 75.981.993/0001-29

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GUSTAVO LEOPOLDO KOMMERS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FA-ALBERTO BEYER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALAERTON GREGORIO VIANA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCOS VINICIOS PEDROTTI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROGELIO DARIO THOMAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OLDECIR CAMPOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
F- MARCIA BUTZKE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JAIME SCHNEIDER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARLOS VALDIR BERNARDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NELSON PAIM MONTEIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RUDINEI DALEK		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROZANGELA SAUER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMIR MILANI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VILSON BAGGIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FA-CLAUDIA MENEGATTI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FA- ANTONIO ZANATTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PERETTI & MANTOVANI LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCHENCKEL E SCHENCKEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BERTOVEL FERRO E ACO LTDA - EPP		R\$ 847,25	R\$ 4.066,35
MUNICIPIO DE CAPANEMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARLI DE FATIMA RODRIGUES DE LIMA BELLE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CANTU COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FELICIO JUCHEN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROCA SANITARIOS BRASIL LTDA		R\$ 6.626,76	R\$ 8.544,87
JOEL RODRIGO GOMES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OTAVIO BORGES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EGIDIO MARTINI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LAUDY ANTONIO BECKER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOAO CARLOS ALVES DE DEUS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEONIR FRANCISCO GOSCH		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 51.A2.66.DE.39.2D.0C.64.EF.7C.E1.5F.D1.E6.56.93.DA.F2.FC.AF-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 30 de 73

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/11/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 75.981.993/0001-29

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Neusa rossato		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BORTOLOTTO FERRO E ACO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CC1- SIRLEI THEREZINHA KNECHT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SIDIO SINVAL BRIZOLA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALDEMIRO SALVADORI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HELIO CAGNINI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUIS ROGERIO DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PEDRO ADONES KRUGEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VEGRANDE VEICULOS CASAGRANDE S.A- CASCAV		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JANDIR SCHLOSSER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WURTH DO BRASIL PECAS DE FIXACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METALURGICA MOR S.A		R\$ 1.535,42	R\$ 1.093,62
NILTON CESAR MADALOSSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PEDRO RODRIGUES DA CRUZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NELSON ROQUE ROSIN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAICON JUNIOR BUTH		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELIRIA REGINA KLEIN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALECSANDRO CANDIOTTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PEDRO DA LUZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CORTAG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE STUANI SOBRINHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUIZ CARLOS TRABACH		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SINTEX INDUSTRIAL DE PLASTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COOPERFRONTEIRA - COOPERATIVA DE TRABALH		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOAO SZIMANSKI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VANETE GUILLANT VORPAGEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LAURI MARINO SPOHR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANDRE FELIPE MULLER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CELSO BATISTA DE BARROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 51.A2.66.DE.39.2D.0C.64.EF.7C.E1.5F.D1.E6.56.93.DA.F2.FC.AF-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 31 de 73

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/11/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 75.981.993/0001-29

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ELISANE ZINI HARTMANN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NAIR DE GOIS COELHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCAS LEVISKI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANTO SALUIR DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA PISNIAKI KRAJCZIK		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DALVIN OSVALDO KIELING		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPORTADO DO SINTEGRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALCIDES SEIDER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARLOS WALDEMAR SCHMALZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAUL ANTUNES DE BRITO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PEDRO SINGESKI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LONI BAUMBACH		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HIDROCONEX IMPORT E EXPORT LTDA		R\$ 0,00	R\$ 739,25
ADILSON ALEXANDER KLEAIM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAFAELA G. DA MOTTA CAMICIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEOMAR DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VANILDA DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JAQUELINE VANESSA ARAUJO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A L STACZEWSKI E FILHO LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NEWELL-RUBBERMAID BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERRAM. E EQUIP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARNALDO ABATTI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALCEO FRANCISCO MULLER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GREGORIO GABRIEL LEICHTWEIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCOS BINICHESKI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA KREMER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCENARIA SAO JOAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIMPEDRA PRODUTOS DE LIMPEZA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PESADA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FABIANO ELISEU DE MATOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE EDSON BOICZUK		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FABRICIO ROBERTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 51.A2.66.DE.39.2D.0C.64.EF.7C.E1.5F.D1.E6.56.93.DA.F2.FC.AF-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 32 de 73

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/11/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 75.981.993/0001-29
 Número de Ordem do Livro: 38
 Período Selecionado: 01 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CC1- ROSANE THOME PADUA DE OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VITORIO FERREIRA DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R. BOARO & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARLA NELIDA JUNGBLUT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTONIO VALMIR VIANA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELIO WELZEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CC1- IVONE FREDDI LEDUR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MIGUEL MACKIEVICZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RITA MARIA PAGNO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MITRA DIOCESANA DE PALMAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NAPOLEAO NUNES DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANDRE JUNIOR PIERI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A.A. COLUSSI & CIA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LADIMIR ADILSON CHRISTMANN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASTRA S.A. INDUSTRIA E COMERCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDSON WILMSEN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BALFORT LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LILIANE CRISTINA BERNARDI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARLENE BERSCH SCHMALZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CS1-CLEIDE SANCHES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IBRAP IND BRASILEIRA DE CHAPAS S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALIDA VOLKEN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALEXSANDER DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TORRES & CIA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LURDES ZUCHI POSSAN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALDECIR RESENER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GERMANO INGO AREND		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CC1- ELIZANDRA MARIA ULLRICH		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDSON SCHLOSSER-ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASSIANO JULIANO SCHAPPO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARI RIBEIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 51.A2.66.DE.39.2D.0C.64.EF.7C.E1.5F.D1.E6.56.93.DA.F2.FC.AF-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 33 de 73

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICOMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/11/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 75.981.993/0001-29

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LAURI SCHWERZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JORNAL A NOTICIA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMANDA SILVA DOS SANTOS - COMUNICACAO VI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DARI BRANDENBURG		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOUGAS PIRES DE CARVALHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MOVISTAR COM MATERIAL CONSTRUCAO LTDA-F1		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ERNANI ALFREDO ECKHARDT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NESTOR L. NENNING		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LAGEMANN E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAS-PAULO ALFONSO STRIEDER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALDIR RODRIGUES DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENERBRAS MAT ELETRICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GILMAR BENATTI -ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GENTIL NICOLAU SCHIAVI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
B.T.O. INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTONIO J PIERI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OTAVIO FONSECA GALIAZZI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SONIA MARIA MULLER COLLET		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GAYARDO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E CONSTR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DORALINA CANDIDO DE MOURA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEIVE FERNANDO MEIER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALDIR L. MALDANER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LAURENTINO PICHETTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BOARO, CALEGARI & CIA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NERI SCHABO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLAUDIO JOSE PREUSS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELIO BASSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCIA ROSANE NUNES LOPES		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 51.A2.66.DE.39.2D.0C.64.EF.7C.E1.5F.D1.E6.56.93.DA.F2.FC.AF-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 34 de 73

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/11/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 75.981.993/0001-29

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ALKATAMI COM. DE FERRAGENS E FERRAMENTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TUPER S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAPANEMA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
L L PAVANELO SUZIN E CIA LTDA [4509]		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPERMERCADO LUCIETO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTONIO JAIRO CABREIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
G.L.MULLER & CIA LTDA-FILIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J S FAGUNDES & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARLISE FATIMA PEDRALI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ODETE CLAIR DA LUZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVO DA COSTA VIEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FA-JULIANO POSSATO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANILDA NEUHAUS BALDISSERA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NILSON PEDRO LUERSEN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GISELI DORNELLES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAFAEL SELEPRIN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GUERINO SPETH		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADALBERTO JAURI BECKER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIERINI REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRODUZA IND. E COM. DE COMPONENTES PLAST		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LICEU DE ARTES OFICIOS DE SÃO PAULO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAXICAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VILSON ANTONIO BROSKO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DONATO & CONÇALVES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMBRASIL - EMPRESA BRASILEIRA DIST. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRATELLI INCORPORADORA DE IMOVEIS S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ITALUBRI LUBRIFICANTES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOAO IRENEU GOETTEMS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CC1- VALERIA MATTER		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 51.A2.66.DE.39.2D.0C.64.EF.7C.E1.5F.D1.E6.56.93.DA.F2.FC.AF-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 35 de 73

000747

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/11/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 75.981.993/0001-29

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AUGUSTO DOBRANTZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SILVINO LUIZ GEROLDIN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GILBERTO PEREIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RUBEM NELCI DAHMER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JAIR FLAVIO FALCADE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE DEONIR PERETTI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOAO CARLOS DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARNOL GOLFETTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IZAIR ANTONIO PERETTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RICARDO LUIZ MULLER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOCEMIR DA FONSECA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCISCO JOSE KEBIN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MOURA & BULAU LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FABIO JUNIOR BAIERLE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCISCO HORTEGAS GARCIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JUDITE VIANA DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JONEI PEDRO BIESEK		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DILCEU DALMIR PERETI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IVA MARLEI RANDON		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INTRAL S.A. IND. DE MATERIAIS ELETRICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELDON SCHEMMER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RUBEM NELCI DAHMER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLAUDIO VALDIR SCHIMITEZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALEIR HASKEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANDERSON RAQUIEL GEBAUER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FABIANO TUBIANA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOGIC COMERCIO E CONFECCOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERGIO DALLAVECCHIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGROPECUARIA CAPANEMA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GUILHERME NIZER NETO - TRALHAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 51.A2.66.DE.39.2D.0C.64.EF.7C.E1.5F.D1.E6.56.93.DA.F2.FC.AF-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 36 de 73

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICOMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/11/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 75.981.993/0001-29

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ELISA DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIANA STELA DE WALLAU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RUBENS DAGOSTIN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PEDRO CESAR HENNICKA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOAO LUIZ RIGOTTI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NELSON WEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JEANDRA WILMSEN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACEC- ASSOCIACAO COMERCIAL E EMPRESARIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALZIRA DELCUL PUME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GIANCARLO TREVISAN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FC-ANDRE DESSOY WEIZEMANN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUIZ JUNG		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALDEMAR LOEBLEIN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NILSE FERREIRA DOS PASSOS TEIXEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALDECIR JOSE GNOATTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALCEMAR SCHIEFFERDECKER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A. RECKZIEGEL E CIA. LTDA. - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRON INDUSTRIAL REFRIGERACAO E ELETRONIC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JULEIDE CAPELETTI LEDUR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARLINDO KUSNIEVSKI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FA-MARCIO DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLEOFAS VALENTIN SCHIAVO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALBINO OBALSKI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MILTON FERNANDO KEGLER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FC- JEFERSON SANTOS LEITE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELOI STEFFENS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARLA ROBERTA STURM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUIZ ANTONIO BOLSON		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GILBERTO LESEUX		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FC- WILLIAM STEFFEN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BORTOLOTTI FERRO E ACO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 51.A2.66.DE.39.2D.0C.64.EF.7C.E1.5F.D1.E6.56.93.DA.F2.FC.AF-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 37 de 73

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/11/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 75.981.993/0001-29

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DURIN IMPORTS - IMPORTACAO E COMERCIO DE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAYARA LUANA RHEINHEIMER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CANTU COMERCIO DE PNEUMATICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CPX DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TEREZA SALETE QUEVEDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NILSON ANTONIO DE MOURA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SIGFRIED VERNER TSCHOPE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASTOR CARLOS HIRT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAS-IRIO SARIOLLI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAS-JOAO KESSLER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JORGE VALMIR SCHOSSLER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BERTI MIGUEL DA CUNHA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCHISSEL & LIMA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROGERIO IUNG		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLINIO BARBOZA DE OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ILDIS NATALIA BUGS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUIS GUILHERME BENITEZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HENRIQUE JANUARIO MARTINS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALDECIR STOLBERG		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARLOS AUGUSTO AZEVEDO SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAULO VALDIR LUFT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FABIANO WINCK		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOURAINE TERESINHA MOMBACH LAZZARON		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOLISMAR JOSE GEHM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARLOS FERREIRA DOS PASSOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMAURI PIMENTAL MACHADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALDIR JOSE TRINDADE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SILVIA WILBERT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAS-ARLEI CARLOS DIERINGS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SELMO FOLLMANN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JAIR MARTINHO SIEPMANN		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 51.A2.66.DE.39.2D.0C.64.EF.7C.E1.5F.D1.E6.56.93.DA.F2.FC.AF-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 38 de 73

000750

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/11/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 75.981.993/0001-29

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RAFAEL JUNIOR DE MOURA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIVIANE BUDKE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOJAS QUERO-QUERO S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RUDI MUNCH		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICAVEL VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALMOR JACOB CADORE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DOUGLAS ADINAN POMPERMAIER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAURO KREUTZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSP1-MAURO HENRIQUE HASKEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FC-DEISE TATIANE BERNARDI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCHLOSSER E ESTIGARIBIA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JAMIR DE SANTI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSTRUTORA INGENIUM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DILSON ROGERIO ZANDOMENICO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADEMIR LUCIANO WERLANG		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALCIDES PEDRO KISATOHOWSKI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADELAR LAURI BATSCHKE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KILLING S.A. TINTAS E ADESIVOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE FERREIRA DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PEDRO EBERT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JAIME MASSOLA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAURI JOSE BACKES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARMO ANTONIO SPOHR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
E & G PISCINAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VAZ & VAZ MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VITORIA TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BELMETAL IND. COM.LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PERFILADOS VANZIN LTDA		R\$ 2.000,00	R\$ 0,00
MARCIA APARECIDA GONCALVES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARLINDO FREO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEONILDO DALLAGO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 51.A2.66.DE.39.2D.0C.64.EF.7C.E1.5F.D1.E6.56.93.DA.F2.FC.AF-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 39 de 73

W 7

000751

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/11/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 75.981.993/0001-29
 Número de Ordem do Livro: 38
 Período Selecionado: 01 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RUTT APARECIDA DA ROCHA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VILLALBA & CANAN LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAPANEMA INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DURATEX S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EURIDICE SALDEIRA SOBRINHO & CIA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEOMIR ALEXANDRE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARINO JOSE DA ROSA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEONARDO H DUARTE [11614]		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCOS ODAIR NOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROCA SANITARIOS BRASIL LTDA		R\$ 2.122,89	R\$ 0,00
JANETE RAMPON		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GILVAN DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALTER LUIZ CHIARI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IVO BRUSTOLIN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JAURI PARIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TATIANA WISNIEWSKI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOTARIO MARKUS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIFERRAL DISTRIBUIDORA DE FERRO E ACO LT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLUBE RECREATIVO E ATLETICO COMERCIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DARLAN R. GERHARDT-ME		R\$ 1.300,00	R\$ 0,00
ALCIDES PEDRO KISATHOWSKI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRENO STURM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALZIR GAVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IGREJA BATISTA NACIONAL EM CAPANEMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GILMAR MAURI ROZICKI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMERSON VITOR GEBING		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JAURI HOESEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAJU - DIST. DE MAT. ELETR. E HIDRAULICO		R\$ 1.721,80	R\$ 2.314,35
JUAREZ BASSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RENATI DRESSLER		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 51.A2.66.DE.39.2D.0C.64.EF.7C.E1.5F.D1.E6.56.93.DA.F2.FC.AF-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 40 de 73

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/11/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 75.981.993/0001-29
 Número de Ordem do Livro: 38
 Período Selecionado: 01 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
JANDIRA INES GRAUNKE DALLABETHA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VITORIO BUENO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HILDA NIRA DOTTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOTAVEL MOTORES E MAT ELETRICOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALCIDES ARTEMIO MORAWSKI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VILMAR SCHEER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EVANDRO JOSIEL PERARRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INDUSTRIAL REX LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLAIR MARIA WELTER KONZEN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE LEMES DE SOUZA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METALURGICA ROCHA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SILVANI COLUSSI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAXIMINO PASTORELLO S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LAIRTON ZIMMER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OSVALDO ERMINDO GEHM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DELCI SCHNEIDER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RUDIMAR ROGERIO DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MIRTA MARIA FUHR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALVARO SKIBA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOICE BEATRIZ GERHARDT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NORBERTO JACO ELY		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCIO DOTTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROMALDO DE OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
F- JULIANA SIQUEIRA DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRISTIAN RODRIGO MULLER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BARBARINA COLLI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OSMAR LUCIETTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VILMAR BARATTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARMO LUIZ KLEIN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERCAUS IND E MANUT DE EQUIP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 51.A2.66.DE.39.2D.0C.64.EF.7C.E1.5F.D1.E6.56.93.DA.F2.FC.AF-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 41 de 73

000753

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/11/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 75.981.993/0001-29
 Número de Ordem do Livro: 38
 Período Selecionado: 01 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VLADIMIR BARBIERI ME		R\$ 2.825,50	R\$ 0,00
REMARI COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PEDRAS OURO E PRATA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RENATO MARTINS CIOFFOLETTI ILLUM. EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DISAVEL DISTRIBUIDORA DE ABRASIVOS CASCA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RDZ ALIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GELSON ASTOR MORE - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONESUL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIRIO A. LOTHERMANN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMARILDO DE SOUZA VIEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGOSTINHO VIAPIANA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERGIO ANTONIO GIARETTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALTER JOSE STEFFEN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALEXANDRE DE SOUZA FERMINO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARLINDO BOTTCHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HELIO LUCIO RZATKI DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUIZ CARLOS TROC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALBERTO JUAREZ TIELLET MIORIM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KRUPINSKI MATERIAIS DE CONSTRUCAO -EIREL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FC-MARCIO ALBERTO CHALLIOL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SILVANO JOSE SCHMIDT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARLOS ADAO BARBOSA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRESCENZA PARTICIPAÇÕES S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRINEU PIMENTEL PINTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANITA MARTHE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARINO STORCHI ZUCCO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VILMAR CARLOS NENNING		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELIANE S/A - REVESTIMENTOS CERAMICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JONES CRISTIAN GOERK MARTINI		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 51.A2.66.DE.39.2D.0C.64.EF.7C.E1.5F.D1.E6.56.93.DA.F2.FC.AF-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 42 de 73

000754

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/11/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 75.981.993/0001-29
 Número de Ordem do Livro: 38
 Período Selecionado: 01 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DIMILSO MARCOS DO NASCIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTONIO CARLOS FELICIO PONCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROQUE ADILSON BAIERLE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RONILSON FELCHAK PEREIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DJENES LOLI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SISTEL MANUTENCAO, CONSTRUCAO E ENGENHAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALBERTO BIEGER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNDIMAQUINAS COMERCIO VAREJISTA DE FERR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rockenbach Ferragens e Maquinas Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MASTERMINIUN LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BECHER & DENEGA IND. E COM. DE TINTAS E		R\$ 0,00	R\$ 0,00
THYSSENKRUPP ELEVADORES SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERMAX COMPONENTES P/ESQUADRIAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DAHMER E LORENCETTI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GUSTAVO CRISTIANO PEREIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIEGO MIEKZIKOWSKI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FR- CLEBER ANTONIO REK		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALCIDES TOLOTTI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JACO MARQUES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DARCI VERGILINO BUDEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALCIRIO DIEFENBACH		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MELANIA MARQUES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DJEYSON PEDRO SANDRI VARGAS -C		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INTERNATIONAL COMMERCE RECIFE S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BOSSA INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQ E EQUI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSTRUCAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARMORARIA OLOW LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIOGO RODRIGO DE SOUZA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DRAGHETTI E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSSINARA BARBOSA LISKOSKI-ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 51.A2.66.DE.39.2D.0C.64.EF.7C.E1.5F.D1.E6.56.93.DA.F2.FC.AF-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 43 de 73

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICOMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/11/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 75.981.993/0001-29

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CARLOS ZANELATTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CORDASSO E TRENTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JORGE LUIS KLEINPAUL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAPELA SANTA TEREZINHA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAFAEL CARLOS MALDANER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARTILO KNEBEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OLDAIR GROSS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARLOS ALBERTO DORIGON		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROMALINO LAUXEN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOLANGE MARIA ILKIU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REJANE INES BRICH BERCH		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIONIR LUIZ PARCIANELLO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NELSON SCHIRMER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALDIR SPOLIER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DERCILO HENN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DI ROSO ALIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLAUDENEI SCHMALTZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERROCOL COMERCIO DE FERRO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDIRLENE T. SCHMITZ E SOUZA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOIVO JOAO MIECZIKOVSKI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GILMAR BENATTI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALBERTO A. SCHWAN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADAO ALADIO ESCHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OMAR POSSATTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ZILIO CEMBRANI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADILSON CARLOS GAVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HILDA MARIA DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLOVIS JOSE WEINFORTNER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADILSON STROZACK- MECANICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARLINHO BATISTELLA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 51.A2.66.DE.39.2D.0C.64.EF.7C.E1.5F.D1.E6.56.93.DA.F2.FC.AF-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 44 de 73

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/11/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 75.981.993/0001-29
 Número de Ordem do Livro: 38
 Período Selecionado: 01 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ARMANDO BORGES RODRIGUES [62260]		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADEMAR DALEK		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DORIS ELISANGELA FEIX LAUERMANN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CELSO WECKER- ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTONIO VALDIR SCHENATTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NERI TOSCAN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIEGO CRISTIANO GOSSLER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PEDRO LUIZ SCHIMITZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FR - DIOMEDES DAMIM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ZANELTIN E ZANELTIN LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCIO LUIZ OBALSKI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIRIO FRANCISCO ZIMMER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALCIRA JONAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FA-MILTON BLIETZKE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA HELENA VARASCHINI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMILTO MACHADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DANILO JORGE TILLWITZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TIAGO FERNANDO MINUZZO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRUNO GOERGEN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VENO EBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANDRE ROGERIO FREY		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAFAEL ADRIANO GRIEBELER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROZANE SALETE TOVO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IVO BAGGIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REZZADORI & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERAFIM PEDRO RAMPON		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FR - MAYCON ANDRE SCHAAB		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FC-ANDERSON CANFRES DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TANIA LIANE CHRISTMANN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBERTI LUIZ LEICHTWEIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DARCI BERTOLDO ROHR		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 51.A2.66.DE.39.2D.0C.64.EF.7C.E1.5F.D1.E6.56.93.DA.F2.FC.AF-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 45 de 73

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/11/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 75.981.993/0001-29

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONSUMIDOR CIDADE CPNM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JAIMERSON BRESSAN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEOCLIDES PERRARRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TIAGO TURRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSTRUCENTER - COM. DE MATERIAIS DE CON		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANDERSON VALDIR PERETTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLAUDIA CRISTINA SCHÜTZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MELANO FRANCISCO MULLER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROGERIO LAGEMANN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CERAMICA REALEZA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUERSEN COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAPAIZ IND. E COM. LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIO DE SECOS E MOLHADOS CHINELATO L		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FC-SIDNEI HOESSEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JACSONS ERONI DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE VILMAR DA ROSA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLEO ROGERIO MULLER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JANETE WILLERS KERBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALDECIR ANTONIO BROSKO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OSMAR TOMAZONI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUIZ ROMANN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELOI DARCI WIETHOLTER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLAUDIO HENRIQUE CORREA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELTON LUIZ DRESCH		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IVALDINO RODRIGUES UKACHESKI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCAS RODRIGUES JAGNOW		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ironi		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Felipe Carlos Schuster		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORTLEV IND. E COM. DE PLASTICOS LTDA		R\$ 11.112,14	R\$ 1.179,34
ITW PPF BRASIL ADESIVOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCIANO MARCOS PERARRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 51.A2.66.DE.39.2D.0C.64.EF.7C.E1.5F.D1.E6.56.93.DA.F2.FC.AF-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 46 de 73

000753

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/11/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 75.981.993/0001-29
 Número de Ordem do Livro: 38
 Período Selecionado: 01 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MARIANO CARLO MARCHAK		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPERMERCADOS QUADRI LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AVELINO GISCH		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA SOELI BUZANELLA KASPECHAK		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J. R. VASCONCELOS - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JESIELE SUSANE DE SOUZA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDER LUCINEI RUKHABER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCIO WISNIEVSKI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALCIDES WEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DANILO PEDRO MARTINI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEVEVIDA EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL AUTOMOTIVA S. A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TATIANE APARECIDA CARLINI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TERESINHA DE CARLI SCHIRMANN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MILTON JOSE LIBARDI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLAUDIR FISCHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FC- KELI EDINA SCHAEFER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DORACI DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LAZARINI & MOURA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FABIO LUIS LEVISKI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GLENO MIGUEL DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A.J. RORATO & CIA LTDA		R\$ 1.228,08	R\$ 6.154,23
STOPETROLEO S A COMERCIO DE DERIVADOS DE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GOLBRASIL INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FIORENTINA VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALIPIO ROQUE NUNES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J.G.REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
F1 COMERCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECNOGRES REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TEGAPE IMP E COM DE TEC TECNICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 51.A2.66.DE.39.2D.0C.64.EF.7C.E1.5F.D1.E6.56.93.DA.F2.FC.AF-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 47 de 73

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/11/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 75.981.993/0001-29
 Número de Ordem do Livro: 38
 Período Selecionado: 01 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
L.A. SAMPAIO & BERNARDINI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LCA FUNILARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FAW -CASA DAS TINTAS LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DANIEL FELIPSEN GESSO LTDA-ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		R\$ 18.847,44	R\$ 24.505,43
RA MARMORARIA LTDA-ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MR CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VILMA MURINELLI MACHADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FR - SIDALIA VIANNA KNAPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RODRIGO ROMENIO FISS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KRBRASIL PLASTICOS E LUMINARIAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRAT-K UTILIDADES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECSMART SISTEMAS DE PONTO LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALTAIR DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADEMIO WILMSEN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARLISE SUELI BUDEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROBERTH MARTH		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GUILHERME ALEXANDRE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL AUTOMOTIVA S. A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INVIOSIGA-COMERCIO E MONITORAMENTO AUTOM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TINTASUL DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VITORINENSE INDUSTRIA METALURGICA LTDA -		R\$ 1.568,40	R\$ 6.367,61
MULTIPAVER IND. E COM. DE ARTEFATOS DE C		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLACAS GOMES - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CERAMICA CEJATEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VOCIR OTAVIO FERNANDES & CIA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEANDRO SIQUEIRA DA CRUZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M N WEBER E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CS1-ROQUE ANTONIO MENDGES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLAUDIO FERNANDO TAVARES		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 51.A2.66.DE.39.2D.0C.64.EF.7C.E1.5F.D1.E6.56.93.DA.F2.FC.AF-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 48 de 73

000700

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/11/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 75.981.993/0001-29

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DENILCI INEZ KRONBAUER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DELMIR TRARBACH		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ITAGRES REVESTIMENTOS CERAMICOS S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BETTERPLAS COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SWS ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DUCHACORONA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOLDAS PLANALTO COM. E REPRES. LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JAO LEO FRITZEN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
THYSSENKRUPP ELEVADORES SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REAL VIDROS COMERCIO DE VIDROS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALI PARLOW		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROSEMERI INES KUNRATH		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARLOS AIRMAR PADILHA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RUI RAMBO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRMATOL - INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RONALDO VIEIRA DE ARAUJO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARTEC PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FC- EMANUEL FELIPE SCHMITZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NILVA CONCEIÇÃO ZOIA WARMBEIR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLEDER ADMILSON CONTI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOAO CELSO DA ROSA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANDRE NEUSQUEN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M. C. CIOFFOLETTI ILUMINACAO - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MONTE BELLO ILUMINACAO LTDA.-EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REMARI TOCANTINS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NATALIN FOLIATTI DE SOUZA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLASFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NP TRANSPORTES E COMERCIO DE VIDROS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BEL AIR PNEUMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CERAMICA STRUFALDI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 51.A2.66.DE.39.2D.0C.64.EF.7C.E1.5F.D1.E6.56.93.DA.F2.FC.AF-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 49 de 73

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/11/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 75.981.993/0001-29

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
I.F.C. IND. E COM. DE CONDUTORES ELETRIC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE ALDAIR DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANDREIS E ANDREIS TRANSPORTES LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALERIA TEREZINA KERBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLAUDIA FERRONATO NUNES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WURTH DO BRASIL PECAS DE FIXACAO LTDA		R\$ 2.091,81	R\$ 419,63
PACCE COLEIRAS & ACESSORIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JAIME GOLFETTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERGIO LUIZ GEHM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSPORTES ROD MENDES E FREITAS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTONIO BASEGIO NETTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MOVISTAR COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANDREIS E ANDREIS TRANSPORTES LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AFONSO LEDUR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADILSON JOSE SAUTER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DREYER FABRICACAO DE FERRAMENTAS EM MADE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INDIANARA BEATRIZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE VALMOR LUFT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IBR IND BRASILEIRA DE REDUTORES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A T I BRASIL ARTIGOS TECNICOS INDUSTRIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R. CASTRO COM. MAT. ELETRICOS LTDA - MUL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TEMPERLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BIG CORTE IND DE METAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRONZEARTE IND. E COM. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARMANDO DARIO PETZOLD		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEANDRO JOSE SCHIRMANN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IGREJA DO EVANG. QUADRANGULAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIERK MIECZKOWSKI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLANO INDUSTRIA DE MAQUINAS P/CONSTRUCAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 51.A2.66.DE.39.2D.0C.64.EF.7C.E1.5F.D1.E6.56.93.DA.F2.FC.AF-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 50 de 73

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/11/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 75.981.993/0001-29

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TRANSMIMANDA TRANSPORTES LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DACASA REVESTIMENTOS WILLAN JUNIOR GERHA		R\$ 7.122,00	R\$ 13.822,40
JACKSON CLEI CAPPELLETI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DOLORES M. WALTER STEIN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JUNIOR KOSTZYCKI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COZIMAX MOVEIS MIRASSOL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LENIR PADILHA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BLUKIT INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALDECIR ANTONIO JUSTEN EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BIZOLO & GOIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIR LUIZ PETTENON		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARAGONES LUIZ PERARO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GENI SCHAPPO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAFAEL MUHAMAD		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TEREZA APARECIDA DA SILVA ARRUDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FABIANO DE OLIVEIRA NARZETTI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DILSON MARTINKOSKI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INDUGLASS - INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCHREINER ENGENHARIA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELETROCAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAN MARCOS REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CALIBRATEC-COMERCIO E CALIBRACOES DE INS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLASTLOG PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIMFLEX-INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LINCK MAQUINAS SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUIZ QUILANTE - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CECILIA MARCZAK		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DILO ANTONIO PERRARRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BERNARDETE ANALIA KRETSCHMANN		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 51.A2.66.DE.39.2D.0C.64.EF.7C.E1.5F.D1.E6.56.93.DA.F2.FC.AF-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 51 de 73

000733

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/11/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 75.981.993/0001-29

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATLANTICO RESIDENCIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MICMETAL-MULLER IND. E COM. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONS			
JANETE LINO MARQUES SCHANTZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALEXANDRE BAZZANELLA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANDREÇON CARLOS WESCHENFELDER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RENI LOURDES MONTOVANI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CANICIO ALOYSIO THEISEN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ERONDINA DE SIQUEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MERI FATIMA KEGLER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KETLIN NUNES DE MORAES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE VANDERLEI BORGES MOREIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JORGE DOS SANTOS CAVALHEIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTONIO SEDENEI HENRIQUES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CORREA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FELIPE RODRIGO DE MATOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RODRIGUES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALDAIR CARLOS RIBEIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HIDRO PARANA COMERCIO DE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EQUIPAMENTOS AG		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MODELACAO ANDRADE LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INDUSTRIA E COMERCIO DE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOFADOS CASCAV		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JUCEMAR DAVILA DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MERI FATIMA KEGLER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VITORIA & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BASF SA - DEMARCHI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANDRE STEIN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
3M DO BRASIL LTDA		R\$ 2.539,61	R\$ 481,54
ARCELORMITTAL BRASIL S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TELHAS DE CONCRETO COLORIDAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BONFANTI LT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRMAOAS PANDOLFI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ITAMAR ADRIANO ESCHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
B. VALDEMAR ROBERTI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DULCE CONTI		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 51.A2.66.DE.39.2D.0C.64.EF.7C.E1.5F.D1.E6.56.93.DA.F2.FC.AF-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 52 de 73

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/11/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 75.981.993/0001-29
 Número de Ordem do Livro: 38
 Período Selecionado: 01 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ENIO PAULO MOLLMANN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCIS PABLA CARDOSO LIBARDI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALMIR DOS SANTOS CAVALHEIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LURDES GELLER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MULTI MERCANTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.842,13
MARCIO JOSE MOHR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CHAPEUS ARIZONA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARMINDO PREUSS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J L PLASTICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDERSON RODRIGO FRITZEN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCIANE PEREIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELIAS ELVANDRO FRITZEN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HYDRONORTH S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DERLI ARNO EHRENBRINK		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SILVIA M SAUTER BAYERLE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CERAMICA ALMEIDA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HIDROFIO COMERCIO DE MAT. ELET. LTDA-ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SILVERIO LUIZ SCHNEIDER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NIMESIO ALSIDIO ERTAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL DE FERRAGENS CRESTANI LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRASIELI CARINA ROHR PETZOLD		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELIANDRO LIBARDI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VITRAL-SUL ALUMINIOS E FERRAGENS LTDA -		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERNANDO PIERI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PDV COMERCIO IMPORTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
I. F. ZANELLA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE CAPANEMA - PR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEDIANEIRA SHOW DE CHOCOLATES LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DISTRIBUIDORA KIKE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COM DE MOVEIS FERRONATO LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 51.A2.66.DE.39.2D.0C.64.EF.7C.E1.5F.D1.E6.56.93.DA.F2.FC.AF-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 53 de 73

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/11/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 75.981.993/0001-29

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EYNG & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAZZA COMPENSADOS E LAMINADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASA DO SOLDADOR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ITW PPF BRASIL ADESIVOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.517,04
JOÃO PEDRO CAMINI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCIA RODRIGUES CAVALHEIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SELI SONTAG MOMBACH		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DUCHACORONA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUME CERAMICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.379,28
VIA BRASIL METALURGIA E TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAFA TRANSPORTES DE CARGAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANILTO BARBIERI & CIA. LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JAIR KRAMPE-ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUIS PAULO SERAFIM ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELETRO CAF COM MAT ELETRICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CV MATERIASI ELETRICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CDC BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELENIR MAFFISSONI E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRIBRATEX INDUMAQ FIBRAS TEXTEIS MAQ LTD		R\$ 0,00	R\$ 0,00
QT EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRAT AGUA IND E COM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SR NARDINO E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELLANO ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
I.F.C. INDUSTRIA E COMERCIO DE CONDUTORE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLASTUBOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SHOPFATO COMERCIO ELETRONICO S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELETROCAL IND E COM MAT ELET LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALMEIDA TIJOLOS E ACABAMENTOS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BAGATIM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 51.A2.66.DE.39.2D.0C.64.EF.7C.E1.5F.D1.E6.56.93.DA.F2.FC.AF-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 54 de 73

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/11/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 75.981.993/0001-29
 Número de Ordem do Livro: 38
 Período Selecionado: 01 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONESUL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA		R\$ 1.249,29	R\$ 0,00
ALUFORTE COMERCIO DE ALUMINIO LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FG - INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS DE S		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BERTA E DALLA VALLE FACHADAS E REVEST LT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERGIO DACHERI - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INDUSTRIA METALURGICA MORATORI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BERTOLDO MOTTA DA SILVA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TWM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO		R\$ 14.969,50	R\$ 23.088,00
MOVEIS FIMAP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TKA GUINDASTES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOPRANO FECHADURAS E FERRAGENS S. A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POLAR INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IND. COM. MOVEIS CBG MIRASSOL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RIBEIRO PLASTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
META DISTRIBUICAO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAC FER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
H.E. BONAMIGO EIRELI-ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
STILOFIBRAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GILBERTO ANDRADES VIEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SB COMERCIO ATACADISTA EIRELI-ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MORLAN SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAQUEL SANTANA BELCHIOR SZIMANSKI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDITORIA PINI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METALURGICA G5 LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SELEIDE T. TOMAZI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HIDROMUK SERVICOS HIDRAULICOS MUK LTDA -		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADVANCED COMERCIO DE INFLAMAVEIS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METALURGICA TRAPP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 51.A2.66.DE.39.2D.0C.64.EF.7C.E1.5F.D1.E6.56.93.DA.F2.FC.AF-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 55 de 73

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICOMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/11/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 75.981.993/0001-29

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MACICEIRA JAASE LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EURO BONES BONES PROMOCIONAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSOCIACAO DAS REVENDAS DE MATERIAL PARA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MWA INDUSTRIA E COMERCIO DE LUSTRES LTD		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIRCEU LUIS HOSDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRASIEL RODRIGO MORGENSTERN - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVISYSTEM MATERIAIS E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APUCARANA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTONIO CARLOS DO PRADO - ME (REALY)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROSSI CALDERAN COMERCIO DE FIXACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METALURGICA BRASIL J.B. LTDA		R\$ 4.288,12	R\$ 6.268,37
EDSON LUCCA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISOESTE METALURGICA IND. E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISOESTE IND E COM DE ISOLANTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BELMETAL IND. E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MULTI SLIM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PS PLAST COMERCIO DE PLASTICO LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OLICAR IND E COM DE PLASTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPANHIA SULAMERICANA DE CERAMICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERGIO LUCIANO TAVARES - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
D DA R MSACHADO - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INBRASIL MADEIRA PLASTICA AMBIENTAL S.A.		R\$ 1.037,82	R\$ 0,00
LATINA COMERCIAL EIRELI-ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METALMIDIA INDUSTRIA E COMERCIO		R\$ 0,00	R\$ 780,30
GERHARDT E FILHOS LTDA COBRA DISTRIBUIDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NELSI TERESINHA MOLEC ZANELTIN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELIANE VARGAS PAZ 08365640902		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 51.A2.66.DE.39.2D.0C.64.EF.7C.E1.5F.D1.E6.56.93.DA.F2.FC.AF-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 56 de 73

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/11/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 75.981.993/0001-29
 Número de Ordem do Livro: 38
 Período Selecionado: 01 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GMP COMERCIAL IP COMERCIAL LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LACRE HAHNEMANN EIRELE - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLAGEACO PERFIS EM ACO GALVANIZADO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLAGESSO IND.COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JAS COM. ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CEREALISTA ROBILSON LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FELIMP COM. DE PROD. DE LIMPEZA LTDA-ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DJT ACABAMENTOS E DECORACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRU		R\$ 0,00	R\$ 205,79
ROBERT BOSCH LIMITADA		R\$ 668,15	R\$ 0,00
LLBC MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FAMASTIL TAURUS FERRAMENTAS S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VANDERLEI ADELSON MALLMANN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEGA ELETRONICOS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BAKOF PLASTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAYCON JEAN NESKE - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
F E COM VAREJ DE GESSO LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A3 COMERCIO DE MAT. DE CONST. LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VENTURI & CIA EIRELI - EPP		R\$ 0,00	R\$ 1.853,67
CERAMICA HAVAI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
F. DALMAGRO & CIA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JV BARBOSA SILVA EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M ZANETTI - PENEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIEIRA MECANICA AUTO PEÇAS E TRANSPORTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
B L B TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PEZENTE COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VOTORANTIM SIDERURGICA SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCIELI WINCK - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 51.A2.66.DE.39.2D.0C.64.EF.7C.E1.5F.D1.E6.56.93.DA.F2.FC.AF-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 57 de 73

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/11/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 75.981.993/0001-29
 Número de Ordem do Livro: 38
 Período Selecionado: 01 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DECORALITA INDUSTRIA E COMERCIO S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEON OLI FRANCIS KREFTA E GROFF		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TEMPER FORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE VID		R\$ 0,00	R\$ 1.256,73
TAIWER IND E COM DE PECAS E SERV EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IVO ROMANO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TUBOLAJES ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA		R\$ 2.048,00	R\$ 1.024,00
COMPESADOS PINHEIRINHO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
L. MANTANARI & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAMOS MOVEIS EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSPORTADORA BK LTDA		R\$ 10.961,60	R\$ 5.974,65
ELETROMIX DISTRIBUIDORA ELETRICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGILIZE INDUSTRIA E COMERCIO DE MAT. PLA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GABRIELLA REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA		R\$ 2.891,81	R\$ 1.011,85
ALI ADNEEN ISMAIL - COMERCIO - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DISK VIDROS LTDA. - ME		R\$ 0,00	R\$ 304,15
GARDA E PARADZINSKI LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
L D M MOVEIS METALICOS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMF- INDUSTRIA METALURGICA FABRAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDINA CRISTINA BERSCH -ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TARKETT BRASIL REVESTIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MANUFLEX XOM. DE PLASTICOS E BORRACHAS L		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROLOFLEX INDL.COML. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AQUITEM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MOMBACH E LAZZARON LTDA- ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MASTTER CASCAVEL COMERCIAL EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VANESSA TIODOZIO - MATERIAIS DE CONSTRUÇ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INCOFIMA IND E COM DE FIBRAS MATTIELO LT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRADDEC REVEST EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 51.A2.66.DE.39.2D.0C.64.EF.7C.E1.5F.D1.E6.56.93.DA.F2.FC.AF-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 58 de 73

000770

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/11/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 75.981.993/0001-29
 Número de Ordem do Livro: 38
 Período Selecionado: 01 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESIST IND E COM DE MAT PARA CONST LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REGIONAL TELHAS IND. COM. PRODS. SIDERUR		R\$ 0,00	R\$ 2.133,33
LODERITE DE FREITAS E CIA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POLLYANA IND E COM DE MANGUEIRAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KROTH & FILHO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELETRICA DANUBIO IND.E COM.DE MATERIAIS		R\$ 20.955,24	R\$ 0,00
VITOR ANDRE ARAUJO OLIVEIRA EIRELI-ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GERCIANO FLAVIO GRANDO EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INTRACARGO TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOFKG TRANSP. E COMERCIO DE RESIDUOS DE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PISOFORTE REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KILLING S.A. TINTAS E ADESIVOS		R\$ 4.723,50	R\$ 0,00
MAQUINAS DE SOLDAR PLASTICOS ARAUJO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IGNIS IND.E COM.MAQ.E EQUIP. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RCA COM MAT DE CONST E TINTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AAC AR CONDICIONADO LTDA		R\$ 1.002,50	R\$ 601,50
ASV COM.MATERIAIS CONSTRUCAO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUDOESTE TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOLUCAO ARMAZ. ESTRUTURAS METALICAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ORELIA TEDESCO BERTOLINI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JANDAPLAST INDUSTRIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUX TELHAS POLIMEROS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CHAPÉUS KARAN LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INTRAL S.A. IND. DE MATERIAIS ELETRICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ULTRAAR VENTILACAO INDUSTRIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BOCCHI, PICCOLI & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FOCO PROTECAO E ILUMINACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 51.A2.66.DE.39.2D.0C.64.EF.7C.E1.5F.D1.E6.56.93.DA.F2.FC.AF-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 59 de 73

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/11/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 75.981.993/0001-29
 Número de Ordem do Livro: 38
 Período Selecionado: 01 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AURUS INDUSTRIA METALURGICA LTDA-ME		R\$ 508,04	R\$ 0,00
VALE IMPERMEABILIZANTES		R\$ 1.746,23	R\$ 0,00
KARCHER INDUSTRIA E COM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VILDREX ARTEFATOS DE VIDROS EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DETEL - INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BASF - CD CURITIBA		R\$ 4.321,36	R\$ 0,00
PINCEIS ATLAS S.A.		R\$ 0,00	R\$ 1.524,45
LAZOREK AGRONEGOCIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOURENCO SUZIN - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRASILUX IND COM IMP EXP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 404,83
ANDERSON LENS DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CATANI E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KF COMERCIO DE PROD. DE LIMP. EIRELI-ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAN MARCOS REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
N. J. BELE & CIA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VITA PLUS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BECKER LOCACOES LTDA-EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENCI INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENCI INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRANCO MOTARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAINT-GOBAIN DO BRASIL PROD. IND. E PARA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R BANDEIRA E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DURATEX S.A.		R\$ 1.171,23	R\$ 0,00
ECODITA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BIOPOL EMBALAGENS - EIRELI		R\$ 490,00	R\$ 1.290,00
3M DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WOLKAN IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MAQUIN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENSI INDUSTRIA E COM?RCIO REPAROS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 51.A2.66.DE.39.2D.0C.64.EF.7C.E1.5F.D1.E6.56.93.DA.F2.FC.AF-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 60 de 73

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/11/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 75.981.993/0001-29
 Número de Ordem do Livro: 38
 Período Selecionado: 01 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EXAUSTOR BEL INDUSTRIA METALURGICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
L DA SILVA - COM EDE MAT DE ALUMINIOS EI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUIZ FERNANDO KRUGEL ME [7548]		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LETICIA BREIER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELETROLUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
B P PRE-MOLDADOS E CONSTRUTORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MONDIALLE DESIGN INDUSTRIA DE BANHEIRA,		R\$ 2.383,74	R\$ 983,35
GABRIEL HENRIQUE TECCHIO MEZOMO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSP. ANZILEIRO LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GERDAU ACOS LONGOS S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ITAQUA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS		R\$ 864,15	R\$ 0,00
V.P.G. IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERRAMENTAS GEDORE DO BRASIL S.A.		R\$ 523,71	R\$ 231,51
NOOK MATERIAIS DE CONSTRU??O LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BELKA PVC INDUSTRIA DE FORRO LTDA		R\$ 8.866,01	R\$ 21.242,22
DISAFE IMP. E COM. PROD. DE SEGURANCA LT		R\$ 2.488,24	R\$ 0,00
ILUMISOL ENERGIA SOLAR EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APB COMERCIO DE PEDRAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METALURGICA VALENCA INDUSTRIA E COMERCIO		R\$ 0,00	R\$ 6.594,60
CRIATIVA TRANSP. ROD. DE P. P. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 332,66
CLECI M CALDATTO ME		R\$ 0,00	R\$ 3.208,85
CAPA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VANESSA DA SILVA FRIZON - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EBERSON MACHADO DA SILVA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OI S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LISMAR DISTRIBUIDORA DE PAPEL E EMBALANG		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REGIONAL TELHAS INDUSTRIA E COMERCIO PROD		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS MOLON		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 51.A2.66.DE.39.2D.0C.64.EF.7C.E1.5F.D1.E6.56.93.DA.F2.FC.AF-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 61 de 73

000773

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/11/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 75.981.993/0001-29
 Número de Ordem do Livro: 38
 Período Selecionado: 01 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EQUIPARE FERRAMENTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.023,50
LIKO IND. E COM. PRODUTOS QUIMICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TACOGRAFOS REALEZA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTIDIO CORREIA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRAFICA E EDITORA GRAFBELLO LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUIZ CARLOS DEDA FERRAMENTAS - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALTENIR RIBEIRO - ME [101759]		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IVANI COLLI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DANELUZ COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IND. E COM DE DOBRADEIRAS CORSO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HARD COMERCIO DE FIXADORES E RESINAS LTD		R\$ 0,00	R\$ 0,00
B.LOTTI MOVIMENTACAO DE CARGAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LAO INDUSTRIA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIO DE AREIA E PEDRA MUNDO NOVO LTD		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COSTA NAVARRO IND E COM EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTURY QUIMICA DO BRASIL LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POLITYRE INDUSTRIAL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALUASA DISTRIBUIDORA DE ALUMINIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KEBRA TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROPER OLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CORTAG IND. E COM. LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PB FERRAMENTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JPA SERVICOS DE ESCAVADEIRA E TERRAP. LT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASA DA SOLDA COMERCIO DE ABRASIVOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DUEFRETELLI CERAMICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BENSO & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
E. P. BAZI & CIA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACO INOXIDAVEL ARTEX LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 51.A2.66.DE.39.2D.0C.64.EF.7C.E1.5F.D1.E6.56.93.DA.F2.FC.AF-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 62 de 73

000774

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/11/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 75.981.993/0001-29
 Número de Ordem do Livro: 38
 Período Selecionado: 01 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TRANSFERENCIA DE MERCADORIAS		R\$ 261.582,10	R\$ 215.317,19
TRANSFERENCIA DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REMESSA DE ENTREGA FUTURA		R\$ 261.582,10	R\$ 215.317,19
FORNECEDORES NACIONAIS DE IMOBILIZADO		R\$ 1.210,00	R\$ 302,50
FORNECEDORES NACIONAIS DIVERSOS		R\$ 1.210,00	R\$ 302,50
FORNECEDORES NACIONAIS DE SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES NACIONAIS DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES NACIONAIS DE DESPESAS		R\$ 4.779,48	R\$ 1.593,60
FORNECEDORES NACIONAIS DIVERSOS		R\$ 4.779,48	R\$ 1.593,60
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 2.138.066,80	R\$ 2.360.034,33
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS		R\$ 2.138.066,80	R\$ 2.171.054,33
BANCO DO BRASIL SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
C.E.F. 1412567020001147-41		R\$ 0,00	R\$ 0,00
C.E.F.1412567020001148-22		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL GIRO RAPIDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CEF EMP 1412566060000076-66		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CEF EMP 141256731000010133		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CEF EMP 14125702000109586		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CEF EMP 14125702000109586		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO VOLKSWAGEN 170778		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO VOLKSWAGEN 171315		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO ITAU S.A. 200998314		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMO CEF 141256557000002069		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMO CEF 141256557000002140		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL 40/02847		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FINANCIAMENTO VOLKSWAGEN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FINANCIAMENTO VOLKSWAGEN 305967		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAIXA ECONOMICA CONT 1205-55		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAIXA ECONOMICA CONT 121101		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROGER URBANO EMPRESARIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 51.A2.66.DE.39.2D.0C.64.EF.7C.E1.5F.D1.E6.56.93.DA.F2.FC.AF-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 63 de 73

000775

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/11/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 75.981.993/0001-29
 Número de Ordem do Livro: 38
 Período Selecionado: 01 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRESTIMO BCO.BRASIL 90.716.132		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMO BB VEICULO FIAT N.90.717.003		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FINANC BNDES ELEVADOR N.40/03968-4 - C.P.		R\$ 11.783,14	R\$ 11.783,14
FINANC.FORD CARGO NR.40/04455-6		R\$ 12.212,40	R\$ 12.212,40
EMPRESTIMO SICOOB N.18616-0		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL TED SICREDI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL 40/04613		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMO 40/04814		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB GIRO FLEX N.90.719.078		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CREDITO ROTATIVO SICREDI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL 40/04941		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL 40/04933		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL 40/05026		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL 40/05045		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TITULOS DESCONTADOS BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL 40/05076		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMO SICREDI B40731441		R\$ 1.005.560,36	R\$ 1.000.000,00
EMPRESTIMO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMO BB 40053/58		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL 40/05403		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMNPRESTIMO BB 40/05428		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMO BV 000048630-4/001		R\$ 25.655,22	R\$ 25.655,22
EMPRESTIMO BV 000048842-1/001		R\$ 11.006,88	R\$ 11.006,88
FINANCIAMENTO BB COLUNA RESERVATORIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FINANCIAMENTO BB RESERVATORIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TITULOS DESCONTADOS SICOOB		R\$ 18.347,01	R\$ 2.903,44
EMPRESTIMO SICREDI B60733779		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMO SICREDI B60734129		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMO GIROCAIXA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 51.A2.66.DE.39.2D.0C.64.EF.7C.E1.5F.D1.E6.56.93.DA.F2.FC.AF-4, nos termos do Decreto nº 8 683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 64 de 73

000773

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/11/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 75.981.993/0001-29
 Número de Ordem do Livro: 38
 Período Selecionado: 01 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRESTIMO SICOOB 28021-4		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMO RESERVA AVAL ITAU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMO CAIXA 7343-5 SCP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
QUOTAS SR. IVO A. MULLER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FINANCIAMENTO BB TELHA-ISOESTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FINANCIAMENTO BB PERFIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTRUTURAIS-ISOESTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FINANCIAMENTO BB MAQ.P/PROJECÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REBOCO-PLANO INDUSTRIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FINANCIAMENTO BB IN BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FINANCIAMENTO BB TECSMART		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SISTEMAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LINK MAQUINAS - CARREGADEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROGER URBANO EMPRESARIAL Nº 090.717.113		R\$ 915,47	R\$ 0,00
BANCO ITAU CREDITO ROTATIVO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMO GIROCAIXA FACIL Nº 14.1256.734.0000667/37		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMO CAIXA CCB Nº 14.1256.606.000188-62		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMO CAIXA CCB Nº 14.1256.606.000189-43		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMO SICOOB CAPITAL DE GIRO 13º N.34721-8		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO ITAU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO ITAU CAPITAL DE GIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMO SICOOB CAPITAL DE GIRO N.36741-3		R\$ 80.000,32	R\$ 80.000,32
DESCONTO DE DUPLICATAS CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMO GIRO CAIXA FACIL Nº 14.1256.734.0000675/47		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMO SICREDI Nº B80731988-9		R\$ 116.666,72	R\$ 116.666,72
EMPRESTIMO CAIXA CCB Nº 14.1256.606.0000190/87		R\$ 611.547,84	R\$ 611.547,84
BANCO SICOOB		R\$ 14.026,91	R\$ 42.136,55
CEF GIRO RAPIDO - INDUSTRIA		R\$ 6.305,32	R\$ 0,00
BB CONTRATO NR 40/04881-0 - INDUSTRIA		R\$ 36.236,03	R\$ 44.412,90
BB NR 40/04578-1 - INDUSTRIA		R\$ 42.929,06	R\$ 34.233,48
BNDS - 4.004.181 - INDUSTRIA		R\$ 3.701,05	R\$ 6.874,72

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 51.A2.66.DE.39.2D.0C.64.EF.7C.E1.5F.D1.E6.56.93.DA.F2.FC.AF-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 65 de 73

000777

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/11/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 75.981.993/0001-29
 Número de Ordem do Livro: 38
 Período Selecionado: 01 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BB CONTRATO NR 40/04833 - INDUSTRIA		R\$ 66.173,07	R\$ 66.315,82
SICOOB CONTRATO 299090 - INDUSTRIA		R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00
SICOOB CAPITAL DE GIRO - CONTRATO N.55549-3		R\$ 0,00	R\$ 15.999,96
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 0,00	R\$ 14.304,94
BB GIRO Nº 090.722.533		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB GIRO Nº 090.722.534		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GIRO CAIXA FACIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRESOL CONTRATO Nº 50010402020003127-8		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS DE PESSOAS LIGADAS		R\$ 0,00	R\$ 188.980,00
ADIANTAMENTO P/OBRA RIEGER SCP (SOCIOS)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMO INES SALETE MULLER		R\$ 0,00	R\$ 188.980,00
EMPRESTIMOS DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS DE PESSOA JURIDICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMO MUTUO - INDUSTRIAL MULLER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 503.048,82	R\$ 332.223,90
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R\$ 449.021,02	R\$ 253.261,14
SALARIOS A PAGAR MATRIZ		R\$ 38.705,02	R\$ 46.125,75
FERIAS E ENCARGOS A PAGAR		R\$ 85.236,58	R\$ 61.849,49
RESCISOES DE EMPREGADOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13º SALARIO E ENCARGOS A PAGAR		R\$ 57.383,62	R\$ 0,00
SALARIOS A PAGAR FL.CONSTRUTORA		R\$ 38.810,07	R\$ 17.854,47
SALARIOS A PAGAR FILIAL PLANALTO		R\$ 4.326,05	R\$ 10.534,28
SALARIOS A PAGAR FILIAL SAO JOSE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALARIOS A PAGAR FILIAL CENTER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERIAS E ENCARGOS A PAGAR SCP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13º SALARIO E ENCARGOS A PAGAR SCP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALARIOS A PAGAR SCP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS SOBRE 13º A PAGAR		R\$ 16.466,96	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 51.A2.66.DE.39.2D.0C.64.EF.7C.E1.5F.D1.E6.56.93.DA.F2.FC.AF-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 66 de 73

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/11/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 75.981.993/0001-29
 Número de Ordem do Livro: 38
 Período Selecionado: 01 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSS SOBRE FERIAS A PAGAR		R\$ 24.580,52	R\$ 18.219,69
FGTS SOBRE 13º A PAGAR		R\$ 4.590,54	R\$ 0,00
FGTS SOBRE FERIAS A PAGAR		R\$ 6.820,24	R\$ 4.958,54
SALARIOS A PAGAR - INDUSTRIA		R\$ 39.210,32	R\$ 25.158,82
FERIAS E ENCARGOS A PAGAR - INDUSTRIA		R\$ 84.666,95	R\$ 50.672,85
13º SALARIO E ENCARGOS A PAGAR - INDUSTRIA		R\$ 38.380,61	R\$ 0,00
INSS SOBRE FERIAS A PAGAR - INDUSTRIA		R\$ 0,00	R\$ 13.833,58
INSS SOBRE 13º SALARIO A PAGAR - INDUSTRIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS SOBRE FERIAS A PAGAR - INDUSTRIA		R\$ 6.773,22	R\$ 4.053,67
FGTS SOBRE 13º SALARIO A PAGAR - INDUSTRIA		R\$ 3.070,32	R\$ 0,00
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES		R\$ 3.396,24	R\$ 0,00
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRO-LABORE A PAGAR - INDUSTRIA		R\$ 3.396,24	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 50.631,56	R\$ 78.962,76
INSS A RECOLHER		R\$ 15.783,35	R\$ 22.835,54
INSS A RECOLHER FL CONSTRUTORA		R\$ 14.395,22	R\$ 12.613,40
FGTS A PAGAR		R\$ 2.857,30	R\$ 6.023,35
CONTRIBUICAO A SINDIC.A RECOLHER		R\$ 2.947,71	R\$ 3.308,67
CONTRIBUICAO A SINDIC.A RECOLHER - INDUSTRIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS A RECOLHER FILIAL PLANALTO		R\$ 2.400,25	R\$ 4.552,31
INSS A RECOLHER FILIAL SAO JOSE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS A RECOLHER FILIAL CENTER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS A PAGAR FILIAL CONSTRUTORA		R\$ 3.035,76	R\$ 2.417,88
FGTS A PAGAR FILIAL PLANALTO		R\$ 336,49	R\$ 1.191,69
FGTS A PAGAR FILIAL SAO JOSE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS A PAGAR FILIAL CENTER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS - EMPRESA A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS A RECOLHER SCP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTRIBUICAO A SIND.A REC.SCP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS A PAGAR SCP		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 51.A2.66.DE.39.2D.0C.64.EF.7C.E1.5F.D1.E6.56.93.DA.F2.FC.AF-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 67 de 73

000779

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/11/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 75.981.993/0001-29
 Número de Ordem do Livro: 38
 Período Selecionado: 01 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSS A RECOLHER - INDUSTRIA		R\$ 5.008,53	R\$ 19.832,64
FGTS A PAGAR - INDUSTRIA		R\$ 3.866,95	R\$ 6.187,28
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 102.637,58	R\$ 48.054,31
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 1.086,82	R\$ 2.195,64
IRF A RECOLHER		R\$ 738,66	R\$ 2.010,14
IRF A RECOLHER (RETIDO DE PESSOA JURID.)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISS RETIDO A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS RETIDO A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS RETIDO A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS RETIDO A RECOLHER		R\$ 21,46	R\$ 21,47
COFINS RETIDO A RECOLHER		R\$ 99,08	R\$ 99,08
CSLL RETIDO A RECOLHER		R\$ 33,02	R\$ 33,03
IRF A RECOLHER SCP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISS RETIDO A RECOLHER SCP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS RETIDO A RECOLHER SCP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS RETIDO A RECOLHER SCP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS RETIDO A RECOLHER SCP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSLL RETIDO A RECOLHER SCP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRF A RECOLHER - INDUSTRIA		R\$ 194,60	R\$ 31,92
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES SOBRE O LUCRO		R\$ 6.861,82	R\$ 8.881,93
IRPJ A PAGAR		R\$ 2.863,64	R\$ 1.878,12
CSLL A PAGAR		R\$ 1.718,18	R\$ 1.126,87
IRPJ A PAGAR SCP		R\$ 1.200,00	R\$ 3.093,12
CSLL A PAGAR SCP		R\$ 1.080,00	R\$ 2.783,82
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES SOBRE RECEITAS		R\$ 94.688,94	R\$ 36.976,74
ICMS A PAGAR		R\$ 19.039,11	R\$ 0,00
COFINS A PAGAR		R\$ 22.957,20	R\$ 12.292,79
PIS A PAGAR		R\$ 4.984,05	R\$ 2.668,71
IPI A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS A PAGAR FL 02		R\$ 1.917,01	R\$ 2.219,20

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 51.A2.66.DE.39.2D.0C.64.EF.7C.E1.5F.D1.E6.56.93.DA.F2.FC.AF-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 68 de 73

000780

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/11/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 75.981.993/0001-29
 Número de Ordem do Livro: 38
 Período Selecionado: 01 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ICMS A PAGAR FL 02		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS A PAGAR FL 03		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS A PAGAR FL 04		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS A PAGAR FL 05		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS A PAGAR FL 06		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS S/FATURAMENTO A PAGAR - MTZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS S/FATURAMENTO A PAGAR - FL.03		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS S/FATURAMENTO A PAGAR - FL.04		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS S/FATURAMENTO A PAGAR - FL.05		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS S/FATURAMENTO A PAGAR - FL.02		R\$ 145,33	R\$ 145,33
COFINS A PAGAR SCP		R\$ 0,00	R\$ 7.732,80
PIS A PAGAR SCP		R\$ 0,00	R\$ 1.675,44
COFINS A PAGAR FL 02		R\$ 8.847,72	R\$ 10.242,47
ICMS SUBST TRIB A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNRURAL A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SIMPLES NACIONAL A PAGAR - INDUSTRIA		R\$ 36.798,52	R\$ 0,00
ICMS A PAGAR - INDUSTRIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISS A PAGAR - INDUSTRIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 1.065.292,01	R\$ 683.980,47
CONTAS DE CONSUMO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANEPAR A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COPEL A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRASIL TELECOM A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TIM A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIVO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
THYSSENKRUPP SCP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEMAIS CONTAS A PAGAR		R\$ 278.401,84	R\$ 278.401,82
SEGUROS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSINATURA DE PERIODICOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALUGUEL A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSORCIOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 51.A2.66.DE.39.2D.0C.64.EF.7C.E1.5F.D1.E6.56.93.DA.F2.FC.AF-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 69 de 73

000781

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/11/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 75.981.993/0001-29
 Número de Ordem do Livro: 38
 Período Selecionado: 01 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COMISSOES S/ VENDAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REDE BEM VIVER - ASSOCIACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 3.401,83	R\$ 3.401,81
CONTAS A PAGAR - ARNO SILVESTRE MULLER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS A PAGAR - PEDRO STEFANO MULLER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS A PAGAR - LUCIA LURDES DORSI		R\$ 91.666,67	R\$ 91.666,67
CONTAS A PAGAR - ALCEO FRANCISCO MULLER		R\$ 91.666,67	R\$ 91.666,67
CONTAS A PAGAR - INES SALETE MULLER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS A PAGAR - IVO ANTONIO MULLER		R\$ 91.666,67	R\$ 91.666,67
COMISSAO S/ VENDAS APARTAMENTOS H. RIEGER SCP A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INDUSTRIAL MULLER C/C		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALORES RECEBIDOS ANTECIPADAMENTE		R\$ 786.890,17	R\$ 405.578,65
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 40.623,37	R\$ 26.657,19
ADIANTAMENTO DE CLIENTES CONSTRUTORA		R\$ 0,00	R\$ 9.021,29
ADIANTAMENTO DE CLIENTES- COAGRO		R\$ 168.000,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES - INDUSTRIA		R\$ 578.266,80	R\$ 369.900,17
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 3.362.771,68	R\$ 3.323.741,38
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 3.160.771,64	R\$ 3.005.074,34
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS		R\$ 3.160.771,64	R\$ 3.005.074,34
BANCO VOLKSWAGEM S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO VOLKSWAGEM 13710-6/01		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO VOLKSWAGEN 170778		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO VOLKSWAGEN 171315		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO SICREDI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO ITAU S.A. 200998314		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL C / EMPRESTIMO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 51.A2.66.DE.39.2D.0C.64.EF.7C.E1.5F.D1.E6.56.93.DA.F2.FC.AF-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 70 de 73

000782

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/11/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 75.981.993/0001-29
 Número de Ordem do Livro: 38
 Período Selecionado: 01 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FINANCIAMENTO BNDES KOMBI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES DIVERSOS A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FINANCIAMENTO VOLKSWAGEN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FINANCIAMENTO VOLKSWAGEN 305967		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FIANCIAMENTO BNDES CACAMBA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FINANC BNDES ELEVADOR N.40/03968-4		R\$ 29.883,34	R\$ 27.800,00
FIANCIAMENTO BNDES GUINCHO DE COLUNA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FINANC.FORD CARGO NR.40/04455-6		R\$ 37.654,80	R\$ 35.619,40
EMPRESTIMO CAIXA 7343-5 SCP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMO BV 000048630-4/001		R\$ 15.678,06	R\$ 11.327,18
EMPRESTIMO BV 000048842-1/001		R\$ 7.659,91	R\$ 5.793,25
EMPRESTIMO SICREDI B60733779		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMO GIROCAIXA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMO SICOOB 28021-4		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMO RESERVA AVAL ITAU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO SICOOB		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMO SICOOB 720984-9 (BANCOOB)		R\$ 4.683,11	R\$ 3.342,26
FINANCIAMENTO BB TECSMART SISTEMAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FINANCIAMENTO BB MAQ.P/PROJECÃO REBOCO-PLANO INDUSTRIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FINANCIAMENTO BB IN BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROGER URBANO EMPRESARIAL Nº 090.717.113		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMO CAIXA CCB Nº 14.1256.606.000188-62		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMO CAIXA CCB Nº 14.1256.606.000189-43		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMO SICOOB CAPITAL DE GIRO N.36741-3		R\$ 187.883,60	R\$ 174.349,71
EMPRESTIMO SICREDI Nº B80731988-9		R\$ 68.055,47	R\$ 48.610,89
EMPRESTIMO CAIXA CCB Nº 14.1256.606.0000190/87		R\$ 1.936.568,16	R\$ 1.834.643,52
EMPRESTIMO SICOOB CAPITAL DE GIRO N.47798-9		R\$ 618.663,21	R\$ 588.700,08
BANCO DO BRASIL 40/041816 - INDUSTRIA		R\$ 36.545,97	R\$ 17.760,52
BB CONTRATO NR 40/04881-0 -		R\$ 181.850,79	R\$ 170.248,30

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 51.A2.66.DE.39.2D.0C.64.EF.7C.E1.5F.D1.E6.56.93.DA.F2.FC.AF-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 71 de 73

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/11/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 75.981.993/0001-29
 Número de Ordem do Livro: 38
 Período Selecionado: 01 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INDUSTRIA			
SICOOB CONTRATO 299090 - INDUSTRIA		R\$ 35.645,22	R\$ 19.811,67
SICOOB CAPITAL DE GIRO - CONTRATO N.55549-3		R\$ 0,00	R\$ 67.067,56
GIRO CAIXA FACIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRESOL CONTRATO Nº 50010402020003127-8		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS		R\$ 200.000,00	R\$ 316.667,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 200.000,00	R\$ 316.667,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES H.RIEGER SCP		R\$ 200.000,00	R\$ 316.667,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES SCP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPENSAÇÃO PASSIVA		R\$ 2.000,04	R\$ 2.000,04
COMPENSAÇÃO PASSIVA		R\$ 2.000,04	R\$ 2.000,04
BENS RECEBIDOS EM COMODATO A DEVOLVER		R\$ 2.000,04	R\$ 2.000,04
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 5.184.864,36	R\$ 5.255.369,16
CAPITAL		R\$ 2.071.324,38	R\$ 2.051.324,38
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.071.324,38	R\$ 2.051.324,38
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 1.850.000,00	R\$ 1.850.000,00
CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAPITAL SOCIOS OCULTOS SCP		R\$ 221.324,38	R\$ 201.324,38
RESERVAS		R\$ 3.113.539,98	R\$ 3.204.044,78
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 0,96	R\$ 0,00
RESERVA DE CORRECAO MONETARIA DO CAPITAL		R\$ 0,96	R\$ 0,00
AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE LUCRO		R\$ 3.113.539,02	R\$ 3.204.044,78
RESERVAS DE LUCRO		R\$ 289.074,72	R\$ 298.591,46
RESERVAS DE LUCRO SCP		R\$ 2.824.464,30	R\$ 2.905.453,32
RESERVAS DE LUCRO - INDUSTRIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 51.A2.66.DE.39.2D.0C.64.EF.7C.E1.5F.D1.E6.56.93.DA.F2.FC.AF-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 72 de 73

000784

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Período da Escrituração: 01/11/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 75.981.993/0001-29
Número de Ordem do Livro: 38
Período Selecionado: 01 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREJUÍZOS DO PERÍODO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREJUÍZOS ACUMULADOS SCP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS TRANSITÓRIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTA TRANSITÓRIA DE INCORPORAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTA TRANSITÓRIA DE INCORPORAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 51.A2.66.DE.39.2D.0C.64.EF.7C.E1.5F.D1.E6.56.93.DA.F2.FC.AF-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 73 de 73

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/11/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 75.981.993/0001-29
 Número de Ordem do Livro: 38
 Período Selecionado: 01 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS BRUTA COM VENDAS		R\$ 8.763.137,90	R\$ 2.244.250,59
RECEITAS COM VENDAS NO PAIS		R\$ 8.763.137,90	R\$ 2.244.250,59
VENDAS DE PRODUTOS DE FABRICACAO PROPRIA		R\$ 0,00	R\$ 588.317,88
REVENDA DE MERCADORIAS MATRIZ		R\$ 5.178.074,93	R\$ 968.762,59
VENDA DE SERVICOS - CONSTRUTORA		R\$ 1.081.281,35	R\$ 227.649,72
VENDAS MERCADORIAS FL 02 CC		R\$ 1.039.832,78	R\$ 213.384,72
REVENDA MERCADORIAS FL 03 PLTO		R\$ 1.463.948,84	R\$ 233.659,63
VENDA DE SERVICOS - INDUSTRIA		R\$ 0,00	R\$ 12.476,05
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 2.377,05	R\$ 25.132,54
GANHOS COM APLICACAO FINANCEIRA		R\$ 1.512,42	R\$ 55,97
RENDIMENTOS DE APLICACAO RENDA VARIÁVEL		R\$ 1,13	R\$ 0,00
GANHOS COM APLICACAO C.E.F. 1285-8		R\$ 373,24	R\$ 27,00
GANHOS COM APLICACAO C.E.F. 570-3		R\$ 608,25	R\$ 0,05
GANHOS C/APLICACAO BB RENDA FIXA LP100		R\$ 233,60	R\$ 7,44
GANHOS COM APLICACAO BB BRASILCAP		R\$ 296,20	R\$ 0,00
RENDIMENTOS DE APLICACAO DE RENDA FIXA - INDUSTRIA		R\$ 0,00	R\$ 21,48
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 864,63	R\$ 25.076,57
JUROS ATIVOS		R\$ 0,00	R\$ 25.076,52
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 864,63	R\$ 0,05
RECEITAS COM PARTICIPACAO SOCIETARIA		R\$ 2.073,01	R\$ 0,00
DIVIDENDOS E LUCROS DISTRIBUIDOS		R\$ 2.073,01	R\$ 0,00
DIVIDENDOS DISTRIBUIDOS		R\$ 2.073,01	R\$ 0,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 44.612,83	R\$ 7.893,23
RECEITAS EVENTUAIS		R\$ 44.612,83	R\$ 7.893,23
BONIFICACOES		R\$ 8.234,45	R\$ 652,97
GANHOS DE CAPITAL		R\$ 950,00	R\$ 0,00
RECEITAS COM CREDITO DE VPS		R\$ 35.428,38	R\$ 7.240,26
ALIENACAO DE BENS PERMANENTES		R\$ 22.500,00	R\$ 0,00
ALIENACAO DE IMOBILIZADO		R\$ 22.500,00	R\$ 0,00
ALIENACAO DE VEICULOS		R\$ 22.500,00	R\$ 0,00
(-) DEDUCOES DAS RECEITAS COM VENDAS		R\$ (1.459.616,23)	R\$ (411.066,72)
(-) DEVOLUCOES E DESCONTOS E ABATIMENTOS		R\$ (534.843,56)	R\$ (79.796,15)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 51.A2.66.DE.39.2D.0C.64.EF.7C.E1.5F.D1.E6.56.93.DA.F2.FC.AF-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 1 de 7

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/11/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 75.981.993/0001-29
 Número de Ordem do Livro: 38
 Período Selecionado: 01 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DEVOLUCOES DE VENDAS		R\$ (534.843,56)	R\$ (79.796,15)
(-) TRIBUTOS E CONTRIBUICOES S/ VENDAS		R\$ (924.772,67)	R\$ (331.270,57)
(-) ICMS S/ VENDAS		R\$ (248.537,70)	R\$ (45.396,85)
(-) ICMS S/ VENDAS - INDUSTRIA		R\$ (0,00)	R\$ (106.373,83)
(-) PIS S/ VENDAS		R\$ (78.223,07)	R\$ (15.047,71)
(-) PIS S/ VENDAS - INDUSTRIA		R\$ (0,00)	R\$ (9.707,38)
(-) COFINS S/ VENDAS		R\$ (360.313,39)	R\$ (69.311,38)
(-) COFINS S/ VENDAS - INDUSTRIA		R\$ (0,00)	R\$ (44.713,02)
(-) ISS S/ SERVICOS		R\$ (33.463,84)	R\$ (4.060,03)
(-) PIS S/VENDAS FL 02		R\$ (13.787,25)	R\$ (2.866,72)
(-) PIS S/VENDAS FL 03		R\$ (22.594,96)	R\$ (3.667,93)
(-) COFINS S/VENDAS FL 02		R\$ (63.633,43)	R\$ (13.231,04)
(-) COFINS S/VENDAS FL 03		R\$ (104.073,70)	R\$ (16.894,68)
(-) INSS S/FATURAMENTO - FL.02		R\$ (145,33)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (3.611.845,97)	R\$ (651.356,39)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (3.611.845,97)	R\$ (651.356,39)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (3.611.845,97)	R\$ (651.356,39)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (1.292.798,66)	R\$ (740.197,27)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS		R\$ (0,00)	R\$ (301.870,22)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS		R\$ (0,00)	R\$ (301.870,22)
(-) GASTOS GERAIS DE FABRICACAO - CONSTRUTORA		R\$ (1.292.798,66)	R\$ (217.250,14)
(-) SALARIO CONSTRUTORA		R\$ (63.977,35)	R\$ (15.139,23)
(-) FERIAS E ENCARGOS CONSTRUTORA		R\$ (55.168,49)	R\$ (1.619,03)
(-) 13º SALARIO E ENCARGOS CONSTRUTORA		R\$ (37.613,22)	R\$ (6.950,51)
(-) AVISO PREVIO/INDENIZACOES TRABALHISTAS-CONSTRUTORA		R\$ (9.903,62)	R\$ (3.460,60)
(-) PREMIO / BONUS CONSTRUTORA		R\$ (12.596,52)	R\$ (4.662,48)
(-) CUSTO OBRAS VENDIDAS		R\$ (1.113.539,46)	R\$ (185.418,29)
(-) GASTOS GERAIS DE INDUSTRIALIZACAO - INDUSTRIA		R\$ (0,00)	R\$ (221.076,91)
(-) SALARIOS		R\$ (0,00)	R\$ (87.737,27)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (0,00)	R\$ (598,21)
(-) COMISSOES		R\$ (0,00)	R\$ (1.104,52)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (24.672,34)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 51.A2.66.DE.39.2D.0C.64.EF.7C.E1.5F.D1.E6.56.93.DA.F2.FC.AF-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 2 de 7

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/11/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 75.981.993/0001-29
 Número de Ordem do Livro: 38
 Período Selecionado: 01 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) 13º SALARIO		R\$ (0,00)	R\$ (17.207,68)
(-) FERIAS		R\$ (0,00)	R\$ (17.774,94)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (30.469,74)
(-) SINDICATO PATRONAL/ASSOCIACAO DE CLASSE - INDUSTRIA		R\$ (0,00)	R\$ (164,89)
(-) DISPENDIOS COM ALIMENTACAO		R\$ (0,00)	R\$ (4.940,70)
(-) MENSALIDADES		R\$ (0,00)	R\$ (207,60)
(-) ICMS DIF S/COMPRAS - INDUSTRIA		R\$ (0,00)	R\$ (96,64)
(-) TAXAS DIVERSAS - INDUSTRIA		R\$ (0,00)	R\$ (2.799,28)
(-) SERVICO DE RASTREAMENTO VEICULAR		R\$ (0,00)	R\$ (1.212,00)
(-) ASSISTENCIA MEDICA		R\$ (0,00)	R\$ (1.400,00)
(-) SISTEMAS / INTERNET		R\$ (0,00)	R\$ (1.903,13)
(-) HONORARIOS ADVOCATICIOS		R\$ (0,00)	R\$ (499,00)
(-) IPVA / LICENCIAMENTO / SEGURO		R\$ (0,00)	R\$ (206,54)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (0,00)	R\$ (81,86)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (0,00)	R\$ (3.913,32)
(-) TELEFONE		R\$ (0,00)	R\$ (370,85)
(-) USO E CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (3.516,61)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO		R\$ (0,00)	R\$ (204,50)
(-) COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTE		R\$ (0,00)	R\$ (9.164,61)
(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (2.500,00)
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ (0,00)	R\$ (951,58)
(-) CONS. MANUT DE VEICULOS		R\$ (0,00)	R\$ (2.841,88)
(-) PNEUS E CAMARAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.750,00)
(-) SEGURANÇA DO TRABALHO		R\$ (0,00)	R\$ (68,90)
(-) DESPESAS BANCARIAS - INDUSTRIA		R\$ (0,00)	R\$ (770,06)
(-) SEGUROS - INDUSTRIA		R\$ (0,00)	R\$ (948,26)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS - COMERCIAIS		R\$ (1.635.558,72)	R\$ (332.077,58)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R\$ (765.323,36)	R\$ (177.227,11)
(-) PRO-LABORE		R\$ (42.500,00)	R\$ (8.500,00)
(-) SALARIOS		R\$ (391.876,21)	R\$ (84.009,81)
(-) PREMIO / BONUS		R\$ (49.600,00)	R\$ (11.600,00)
(-) FERIAS E ENCARGOS		R\$ (57.249,22)	R\$ (12.627,48)
(-) 13º SALARIO E ENCARGOS		R\$ (46.716,64)	R\$ (11.703,20)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 51.A2.66.DE.39.2D.0C.64.EF.7C.E1.5F.D1.E6.56.93.DA.F2.FC.AF-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 3 de 7

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/11/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 75.981.993/0001-29
 Número de Ordem do Livro: 38
 Período Selecionado: 01 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) AVISO PREVIO/INDENIZACOES TRABALHISTAS		R\$ (9.482,28)	R\$ (0,00)
(-) AVISO PREVIO/INDENIZACOES TRAB.-PLANALTO		R\$ (2.210,70)	R\$ (0,00)
(-) VALE ALIMENTACAO		R\$ (94.012,63)	R\$ (22.086,41)
(-) SALARIOS FILIAL PLANALTO		R\$ (52.009,10)	R\$ (20.487,21)
(-) PREMIO / BONUS FL.PLANALTO		R\$ (4.800,00)	R\$ (400,00)
(-) DESPESA C/ AJUDA DE CUSTO-FL.PLTO		R\$ (0,00)	R\$ (100,00)
(-) FERIAS E ENCARGOS PLANALTO		R\$ (8.923,65)	R\$ (3.162,65)
(-) 13º SALARIO E ENCARGOS PLANALTO		R\$ (5.942,93)	R\$ (2.550,35)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (247.607,61)	R\$ (51.972,99)
(-) INSS		R\$ (126.815,34)	R\$ (26.568,88)
(-) FGTS		R\$ (57.725,19)	R\$ (7.568,29)
(-) INSS CONSTRUTORA		R\$ (18.521,57)	R\$ (4.805,43)
(-) INSS FILIAL PLANALTO		R\$ (16.170,10)	R\$ (6.158,42)
(-) FGTS FILIAL CONSTRUTORA		R\$ (18.547,13)	R\$ (5.232,96)
(-) FGTS FILIAL PLANALTO		R\$ (9.828,28)	R\$ (1.639,01)
(-) DESPESAS GERAIS COMERCIAIS		R\$ (622.627,75)	R\$ (102.877,48)
(-) ALUGUEL		R\$ (1.600,00)	R\$ (0,00)
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ (5.360,55)	R\$ (1.449,50)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (34.469,35)	R\$ (8.762,90)
(-) SISTEMAS/INTERNET		R\$ (51.976,02)	R\$ (9.720,36)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO		R\$ (23.740,22)	R\$ (2.159,20)
(-) PNEUS E CAMARAS		R\$ (12.893,00)	R\$ (5.227,61)
(-) CONsertos e MANUT VEICULOS		R\$ (49.028,21)	R\$ (3.242,95)
(-) SEGUROS		R\$ (20.974,47)	R\$ (5.508,96)
(-) PREMIOS DE SEGUROS		R\$ (3.952,00)	R\$ (793,00)
(-) VIAGENS/HOSPEDAGEM		R\$ (3.420,00)	R\$ (0,00)
(-) MANUTENCAO E CONSERVACAO		R\$ (9.603,67)	R\$ (524,31)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (53.959,05)	R\$ (10.196,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (1.365,41)	R\$ (159,65)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (103.044,57)	R\$ (13.020,14)
(-) SAUDE, PROTECAO E SEGURANCA		R\$ (21.503,00)	R\$ (5.898,00)
(-) SERVICO DE RASTREAMENTO VEICULAR		R\$ (12.136,31)	R\$ (1.830,00)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA		R\$ (9.475,14)	R\$ (1.313,62)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 51.A2.66.DE.39.2D.0C.64.EF.7C.E1.5F.D1.E6.56.93.DA.F2.FC.AF-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 4 de 7

000723

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/11/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 75.981.993/0001-29
 Número de Ordem do Livro: 38
 Período Selecionado: 01 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) MENSALIDADES		R\$ (42.663,77)	R\$ (9.078,06)
(-) TELEFONE		R\$ (19.665,28)	R\$ (3.084,52)
(-) CONFRATERNIZACOES		R\$ (456,67)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE LIMPEZA		R\$ (1.651,28)	R\$ (291,61)
(-) MATERIAL USO/CONSUMO		R\$ (15.073,47)	R\$ (3.827,31)
(-) CORREIOS E MALOTES		R\$ (6.783,80)	R\$ (0,00)
(-) MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS		R\$ (5.726,88)	R\$ (1.876,40)
(-) DESPESAS/REDE BEM VIVER		R\$ (37,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESA C/VEICULOS		R\$ (1.629,98)	R\$ (50,00)
(-) GNRE ICMS S.T.		R\$ (23.617,45)	R\$ (993,19)
(-) TREINAMENTOS		R\$ (3.450,00)	R\$ (150,00)
(-) INSTALACAO / MONITORAMENTO DE ALARMES		R\$ (8.487,00)	R\$ (0,00)
(-) BONIFICAÇÕES		R\$ (5.592,94)	R\$ (441,03)
(-) DESPESAS COM UNIFORMES		R\$ (6.171,80)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM COPA E COZINHA		R\$ (201,62)	R\$ (0,00)
(-) PATROCINIO		R\$ (250,00)	R\$ (0,00)
(-) INDUSTRIALIZACAO EFETUADA P/OUTRA EMPRESA		R\$ (0,00)	R\$ (3.781,25)
(-) DESPESAS NATALINAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.981,90)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (13.755,00)	R\$ (1.323,00)
(-) HONORARIOS ADVOCATICIOS		R\$ (14.997,77)	R\$ (1.593,45)
(-) ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA		R\$ (113,80)	R\$ (0,00)
(-) HONORARIOS CONSULTORIA		R\$ (30.767,33)	R\$ (3.196,54)
(-) MANUTENCAO DE OBRAS		R\$ (2.509,94)	R\$ (1.403,02)
(-) CERTIFICADO DIGITAL		R\$ (524,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS - ADMINISTRATIVAS		R\$ (65.616,05)	R\$ (17.464,32)
(-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS		R\$ (65.616,05)	R\$ (17.464,32)
(-) CONSERVACAO PATRIMONIO		R\$ (1.408,00)	R\$ (800,00)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (24.441,93)	R\$ (8.383,89)
(-) MANUTENCAO E CONSERVACAO		R\$ (1.900,00)	R\$ (0,00)
(-) SINDICATO PATRONAL/ASSOCIACAO DE CLASSE		R\$ (4.956,87)	R\$ (584,03)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (20.002,41)	R\$ (4.158,77)
(-) DESPESAS COM PERDA, ROUBO OU DETERIORACAO		R\$ (10.962,25)	R\$ (1.065,21)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 51.A2.66.DE.39.2D.0C.64.EF.7C.E1.5F.D1.E6.56.93.DA.F2.FC.AF-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 5 de 7

000700

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/11/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 75.981.993/0001-29
 Número de Ordem do Livro: 38
 Período Selecionado: 01 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS C/ CARTORIO		R\$ (1.944,59)	R\$ (114,42)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.358,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS - FINANCEIRAS		R\$ (533.031,25)	R\$ (99.093,59)
(-) DESPESAS COM ATUALIZACOES		R\$ (21.359,94)	R\$ (11.487,03)
(-) ENCARGOS FINANCEIROS		R\$ (21.359,94)	R\$ (1.907,86)
(-) ENCARGOS FINANCEIROS - INDUSTRIA		R\$ (0,00)	R\$ (9.579,17)
(-) JUROS E DESCONTOS		R\$ (511.671,31)	R\$ (87.606,56)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (731,98)	R\$ (1.481,40)
(-) JUROS BANCARIOS		R\$ (7.832,19)	R\$ (3.419,06)
(-) JUROS S/ EMPRESTIMOS		R\$ (31.280,00)	R\$ (0,00)
(-) JUROS S/EMPRESTIMOS BANCARIOS		R\$ (471.827,14)	R\$ (80.053,61)
(-) JUROS BANCARIOS - INDUSTRIA		R\$ (0,00)	R\$ (680,73)
(-) JUROS S/EMPRESTIMOS BANCARIOS - INDUSTRIA		R\$ (0,00)	R\$ (1.971,76)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS - TRIBUTARIAS		R\$ (62.959,52)	R\$ (7.247,08)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES		R\$ (62.624,46)	R\$ (7.247,08)
(-) IOF		R\$ (30.165,78)	R\$ (4.991,48)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (9.128,02)	R\$ (1.031,23)
(-) IPTU		R\$ (10.128,17)	R\$ (0,00)
(-) IPVA/SEGURO OBRIGATORIO		R\$ (12.261,98)	R\$ (705,56)
(-) IMPOSTOS MUNICIPAIS		R\$ (819,25)	R\$ (292,98)
(-) ITR / CCIR		R\$ (121,26)	R\$ (0,00)
(-) IOF - INDUSTRIA		R\$ (0,00)	R\$ (225,83)
(-) MULTAS		R\$ (335,06)	R\$ (0,00)
(-) MULTAS FISCAIS PUNITIVAS		R\$ (335,06)	R\$ (0,00)
(-) DEPRECIACAO EXERCICIO		R\$ (86.085,60)	R\$ (17.862,43)
(-) DEPRECIACAO EXERCICIO		R\$ (86.085,60)	R\$ (17.862,43)
(-) DEPRECIACAO EXERCICIO		R\$ (86.085,60)	R\$ (17.862,43)
OUTRAS RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 11.609,80
OUTRAS RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 11.609,80
RECEITAS DE ALUGUEL		R\$ 0,00	R\$ 11.609,80
(-) PROVISÕES P/ IMP. E CONTRIB. S/ LUCRO		R\$ (21.005,73)	R\$ (3.004,99)
(-) PROVISÕES P/ IMPOSTOS S/ LUCRO		R\$ (13.128,58)	R\$ (1.878,12)
(-) PROVISAO P/ IRPJ		R\$ (13.128,58)	R\$ (1.878,12)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 51.A2.66.DE.39.2D.0C.64.EF.7C.E1.5F.D1.E6.56.93.DA.F2.FC.AF-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 6 de 7

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Período da Escrituração: 01/11/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 75.981.993/0001-29
Número de Ordem do Livro: 38
Período Selecionado: 01 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PROVISÕES P/ CONTRIBUIÇÕES S/ LUCRO		R\$ (7.877,15)	R\$ (1.126,87)
(-) PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (7.877,15)	R\$ (1.126,87)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 66.183,06	R\$ 9.515,79

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 51.A2.66.DE.39.2D.0C.64.EF.7C.E1.5F.D1.E6.56.93.DA.F2.FC.AF-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 7 de 7

000792

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: MICMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Período da Escrituração: 01/11/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 75.981.993/0001-29
Número de Ordem do Livro: 38

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MICMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
NIRE	41201657949
CNPJ	75.981.993/0001-29
Número de Ordem	38
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Capanema
Data do arquivamento dos atos constitutivos	28/04/1975
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	46385

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MICMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	38
Quantidade total de linhas do arquivo digital	46385
Data de início	01/11/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 51.A2.66.DE.39.2D.0C.64.EF.7C.E1.5F.D1.E6.56.93.DA.F2.FC.AF-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

2

000793

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 7.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41201657949	CNPJ 75.981.993/0001-29
NOME EMPRESARIAL MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/11/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 38
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 51.A2.66.DE.39.2D.0C.64.EF.7C.E1.5F.D1.E6.56.93.DA.F2.FC.AF	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	06024661991	NADIR SAGGIN:06024661991	119415530882655531 568194679198868543 268	12/06/2018 a 11/06/2021	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	75981993000129	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA:75981993000129	119458796875109221 248811831857425967 530	28/08/2019 a 27/08/2020	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

51.A2.66.DE.39.2D.0C.64.EF.7C.E1.5F.
D1.E6.56.93.DA.F2.FC.AF-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 20/05/2020 às 17:03:49

AA.E0.4E.08.78.C4.23.A6
B7.55.38.02.A8.47.D5.4F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 75.981.993/0001-29

Número de Ordem do Livro: 39

SCP: 75981993000200

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

000734

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
RECEITAS BRUTA COM VENDAS		R\$ 1.966.333,32	R\$ 462.333,00
RECEITAS COM VENDAS NO PAIS		R\$ 1.966.333,32	R\$ 462.333,00
VENDA OBRA 87 EDIFICIO RIEGER 512188175572 SCP		R\$ 1.966.333,32	R\$ 462.333,00
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.022,20	R\$ 128,00
GANHOS COM APLICACAO FINANCEIRA		R\$ 1.022,20	R\$ 128,00
GANHOS COM APLICACAO C.E.F. SCP 1485-0		R\$ 981,01	R\$ 117,99
GANHOS COM APLICACAO C.E.F. SCP 7343-5		R\$ 0,18	R\$ 0,00
REND. CADERNETA DE POUPANCA C.E.F. SCP 5694-4		R\$ 41,01	R\$ 10,01
(-) DEDUCOES DAS RECEITAS COM VENDAS		R\$ (75.009,15)	R\$ (21.281,24)
(-) DEVOLUCOES E DESCONTOS E ABATIMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (4.573,00)
(-) DESCONTOS E ABATIMENTOS CONCEDIDOS - SCP		R\$ (0,00)	R\$ (4.573,00)
(-) TRIBUTOS E CONTRIBUICOES S/ VENDAS		R\$ (75.009,15)	R\$ (16.708,24)
(-) PIS S/VENDAS SCP		R\$ (13.357,79)	R\$ (2.975,44)
(-) COFINS S/VENDAS SCP		R\$ (61.651,36)	R\$ (13.732,80)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (603.176,66)	R\$ (274.656,00)
(-) GASTOS GERAIS DE FABRICACAO - CONSTRUTORA		R\$ (603.176,66)	R\$ (274.656,00)
(-) CUSTO OBRAS VENDIDAS SCP		R\$ (603.176,66)	R\$ (274.656,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS - COMERCIAIS		R\$ (20.221,00)	R\$ (16.593,00)
(-) DESPESAS GERAIS COMERCIAIS		R\$ (20.221,00)	R\$ (16.593,00)
(-) COMISSAO DE VENDA APARTAMENTOS H.RIEGER SCP		R\$ (20.000,00)	R\$ (16.438,00)
(-) SISTEMAS/INTERNET SCP		R\$ (221,00)	R\$ (155,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS - ADMINISTRATIVAS		R\$ (2.722,49)	R\$ (2.285,00)
(-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS		R\$ (2.722,49)	R\$ (2.285,00)
(-) DESPESAS BANCARIAS SCP		R\$ (2.587,74)	R\$ (2.285,00)
(-) CORREIOS E MALOTES SCP		R\$ (134,75)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS - FINANCEIRAS		R\$ (35.278,22)	R\$ (89,97)
(-) DESPESAS COM ATUALIZACOES		R\$ (4.876,29)	R\$ (0,00)
(-) ENCARGOS FINANCEIROS SCP		R\$ (4.876,29)	R\$ (0,00)
(-) JUROS E DESCONTOS		R\$ (30.401,93)	R\$ (89,97)
(-) JUROS BANCARIOS SCP		R\$ (30.053,54)	R\$ (0,00)
(-) JUROS PASSIVOS SCP		R\$ (348,39)	R\$ (89,97)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS - TRIBUTARIAS		R\$ (1.177,13)	R\$ (86,27)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES		R\$ (1.177,13)	R\$ (86,27)
(-) IOF SCP		R\$ (158,41)	R\$ (86,27)
(-) TAXAS DIVERSAS SCP		R\$ (1.018,72)	R\$ (0,00)
(-) PROVISOES P/IMP. E CONTRIB. S/ LUCRO		R\$ (49.039,02)	R\$ (10.436,94)
(-) PROVISOES P/IMPOSTOS S/ LUCRO		R\$ (26.844,54)	R\$ (5.493,12)
(-) PROVISAO P/IRPJ SCP		R\$ (26.844,54)	R\$ (5.493,12)
(-) PROVISOES P/ CONTRIBUICOES S/ LUCRO		R\$ (22.194,48)	R\$ (4.943,82)
(-) PROVISAO P/CONTRIB.SOCIAL SCP		R\$ (22.194,48)	R\$ (4.943,82)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.180.731,85	R\$ 137.032,58

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D9.82.D9.94.69.DC.8E.07.D7.CA.97.BA.03.4B.2D.E0.B4.60.3C.E0-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

000795

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 7.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41201657949	CNPJ 75.981.993/0001-29	SCP 75981993000200
NOME EMPRESARIAL MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 39
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) D9.82.D9.94.69.DC.8E.07.D7.CA.97.BA.03.4B.2D.E0.B4.60.3C.E0	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	75981993000129	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA:75981993000129	119458796875109221 248811831857425967 530	28/08/2019 a 27/08/2020	Sim
Contador	06024661991	NADIR SAGGIN:06024661991	119415530882655531 568194679198868543 268	12/06/2018 a 11/06/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

D9.82.D9.94.69.DC.8E.07.D7.CA.97.BA
.03.4B.2D.E0.B4.60.3C.E0-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 22/05/2020 às 16:18:07

54.1D.28.D6.3B.E3.DE.9C
61.AB.1A.FE.CF.74.29.A3

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



000796

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: MICMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 75.981.993/0001-29
Número de Ordem do Livro: 39 SCP: 75981993000200

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MICMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
NIRE	41201657949
CNPJ	75.981.993/0001-29
Número de Ordem	39
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Capanema
Data do arquivamento dos atos constitutivos	28/04/1975
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	209333

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MICMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	39
Quantidade total de linhas do arquivo digital	209333
Data de início	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D9.82.D9.94.69.DC.8E.07.D7.CA.97.BA.03.4B.2D.E0.B4.60.3C.E0-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

0007
TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADO
VITOR HUGO PAGNO

Certidão Negativa

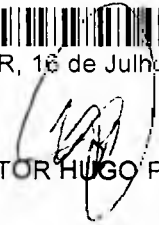
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), Ações: CONCORDATA E FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ 75.981.993/0002-00, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 16 de Julho de 2020, 16:53:29


VITOR HUGO PAGNO



PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212

Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor,
Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.259.161/0001-87
Dirce Stevens Faccio - Titular

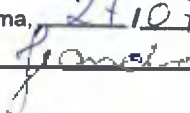
Custas = R\$ 48,95

Página 0001/0001

Criação da Comarca 29.11.1967

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 27/07/2020







Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA			Protocolo: PRC2003129776		
NIRE (filial): 41900480495 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41201657949		CNPJ 75.981.993/0001-29		Data de Ato Constitutivo 28/04/1975	
Início de Atividade 01/04/1975					
Endereço Completo Avenida INDEPENDÊNCIA, Nº 1020, CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000					
Objeto Social Comércio Varejista de Materiais de Construção, Vidros e Ferragens em geral (CNAE 4744-0/99), Construtora de obras em geral e reformas (CNAE 4120-4/00), Construção de instalações esportivas e recreativas (CNAE 4299-5/01), Incorporadora (CNAE 4110-7/00), Loteamento (CNAE 6810-2/03), Serviços de Engenharia (CNAE 7112-0/00), Serviços de Arquitetura (CNAE 7111-1/00), Serviços de levantamento de informações realizados por contrato ou por comissão, serviços em operações de empréstimos, cobranças e agenciamento de negócios, recebimento e encaminhamento de empréstimos, financiamentos e consórcios (CNAE 6399-2/00), Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, elaboração de planejamento voltado para pessoas físicas e jurídicas e serviços de cadastro (CNAE 8219-9/99), Fabricação de Estruturas Pré-Moldadas de Concreto (Barracões Industriais, Comerciais e Agropecuários, Vigas, Pilares e Lajes para estruturas de até 5 pavimentos) (CNAE 2330-3/01), Fabricação de Artefatos de Cimento (Pavers, Lajotas, Tubos de Concreto de até 2.000 m/m, Meio-fio) (CNAE 2330-3/02), Fabricação de Casas Pré-Moldadas de Concreto (CNAE 2330-3/04), Fabricação de Estruturas Metálicas (Coberturas e Galpões) (CNAE 2511-0/00), Fabricação de Esquadrias Metálicas (grades, portas, janelas, portões) (CNAE 2512-8/00), Fabricação de Artigos de Serralheria (CNAE 2542-0/00), Fabricação de Produtos de Funilaria (CNAE 2532-2/01), Serviços de Confeção de Armações Metálicas (CNAE 2599-3/01), Comércio Varejista de Vidros (CNAE 4743-1/00), Colocação de vidros (CNAE 4330-4/99), Aluguel de Máquinas e Equipamentos (CNAE 7739-0/99), Serviços de usinagem, tornearia e solda (CNAE 2539-0/01), Serviços de corte e dobra de metais (CNAE 2599-3/02), Serviços de guindaste (CNAE 4399-1/04), Serviços de montagem e desmontagem de Estruturas de Concreto e Metálicas (CNAE 4399-1/99), Serviços de Transportes Rodoviários de Cargas (CNAE 4930-2/02), Instalações Elétricas (CNAE 4321-5/00), Instalações Hidráulicas (CNAE 4322-3/01), Serviços de pintura (CNAE 4330-4/04), Comércio varejista de produtos em geral, com predominância de produtos alimentícios (CNAE 4712-1/00).					
Capital Social R\$ 1.850.001,00 (um milhão e oitocentos e cinquenta mil e um reais) Capital Integralizado R\$ 1.850.001,00 (um milhão e oitocentos e cinquenta mil e um reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
IVO ANTONIO MULLER	175.546.329-49	R\$ 900.321,00	Sócio	S	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ALCEO FRANCISCO MULLER	368.863.789-53	R\$ 382.136,00	Sócio	N	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
INES SALETE MULLER	685.518.009-49	R\$ 283.772,00	Sócio	N	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LUCIA LURDES DORSI	407.691.949-15	R\$ 283.772,00	Sócio	N	
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
IVO ANTONIO MULLER	175.546.329-49				
Último Arquivamento Data 17/07/2020			Número 20203643836		Ato/eventos 316 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Situação ATIVA Status SEM STATUS					
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 41900480495			CNPJ: 75.981.993/0002-00		
Endereço Completo RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563, CHÁCARA N. E., SANTA CRUZ, Capanema, PR, CEP: 85760000					
2 - NIRE: 41901188356			CNPJ: 75.981.993/0007-14		
Endereço Completo RUA 4, Nº 1680, Parque Industrial, Planalto, PR, CEP: 85750000					
3 - NIRE: 41901188372			CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx		

000799



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa **Fácil**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA NIRE (filial): 41900480495 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Protocolo: PRC2003129776
Endereço Completo RUA CURITIBA ESQ C/ AV RIO GRANDE DO SUL, Nº 267, CENTRO, Planalto, PR, CEP: 85750000	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/07/2020, às 09:21:13 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **O3N0GHUH**.



PRC2003129776

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

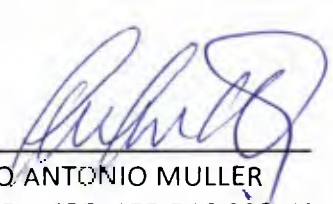
**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO – ANEXO 06**

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 013/2020.

O signatário do presente, em nome da proponente MICEMETAL – MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Concorrência e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Capanema-Pr, 22 de Julho de 2020.



NOME: IVO ANTONIO MULLER
RG: 799.512/PR CPF: 175.546.329-49
CARGO: SÓCIO/GERENTE

75.981.993/0002-00

Micemetal Müller Indústria
e Comércio Ltda.

Rua Otávio Francisco de Mattos, 1563
Santa Cruz

85760-000 - CAPANEMA - PR

MICEMETAL MULLER IND. E COM. LTDA - FILIAL/CONSTRUTORA

CNPJ nº 17.981.993/0002-00 - Inscr. Est. nº 566.515-5
projetos@micemetal.com.br - Fone/Fax: (46)3552-1442
www.micemetal.com.br - CREA 17263/4840-F - 7ª R.
Rua Otávio Fco de Mattos, nº1563, Chac.-82 Santa Cruz, Capanema/Pr - CEP 85760-000



Programa Brasileiro da Qualidade
e Produtividade do Habitat

HABILITAÇÃO DA EMPRESA

M. L. P. GONCALVES &
CIA LTDA - EPP
09.203.950/0001-98

M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 09.203.950/0001-98

Insc. Est.: 904.23250-55

E-mail: licitacao@mlpconstrutora.com.br

Avenida Bruno Zutton ,3713 Sala 02 – Fone (46) 2602-0530

Centro - Realeza – PR – 85770-000

000802

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA -PR

ENVELOPE Nº 1
HABILITAÇÃO PRELIMINAR

TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2020

DATA DE ABERTURA: 28/07/2020

M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 09.203.950/0001-98

MLP Gonçalves & Cia Ltda

"Oferecer produtos com qualidade e competitividade aos clientes da construção civil, proporcionando qualidade de vida aos colaboradores visando seu desenvolvimento de forma ética."

M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 09.203.950/0001-98

Insc. Est.: 904.23250-55

E-mail: licitacao@mlpconstrutora.com.br

Avenida Bruno Zuttion ,3713 Sala 02 – Fone (46) 2602-0530

Centro - Realeza – PR – 85770-000

000803

TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2020

ÍNDICE

Cadastro Geral de Fornecedores do Estado	01á 03/50
Declaração que Não Emprega Menores	04/50
Declaração de compr. Utiliz. De produtos de madeira	05/50
Declaração de Microempresa	06/50
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica	07/50
Contrato Social Consolidado	08 a 15/50
Certidão Simplificada	16/50
Prova de regularidade de tributos com a Fazenda Federal	17/50
Prova de regularidade de tributos Estaduais	18/50
Prova de regularidade de tributos Municipais	19/50
Prova de regularidade perante o FGTS	20/50
Certidão Negativa de débitos trabalhistas	21/50
Certidão de Registro de Pessoa Jurídica (CREA)	22 e 23/50
Certidão de Registro de Pessoa Física (CREA)	24/50
Declaração de Recebimento de Documentos	25/50
Declaração Formal de Dispensa	26/50
Atestado e Acervo Técnico	27 a 30/50
Declaração de Responsabilidade Técnica	31/50
Comprovante de vínculo empregatício	32/50
Declaração de disponibilidade de Veículos, Máquinas e Equipamentos	33/50

"Oferecer produtos com qualidade e competitividade aos clientes da construção civil, proporcionando qualidade de vida aos colaboradores visando seu desenvolvimento de forma ética."

M.L.P. Gonçalves & Cia Ltda

M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 09.203.950/0001-98

Insc. Est.: 904.23250-55 000804

E-mail: licitacao@mlpconstrutora.com.br

Avenida Bruno Zuttion ,3713 Sala 02 – Fone (46) 2602-0530

Centro - Realeza – PR – 85770-000

Cronograma de Utilização de Veículos, Máquinas e Equipamentos-----	34 /50
Capacidade Financeira/Declaração de atendimento aos requisitos -----	35/50
Balanço Patrimonial-----	36 a 48/50
Certidão Negativa de Falência e Concordata -----	49 /50
Declaração de Sujeição ao Edital e Inexistência de Fatos Impeditivos-----	50/50
Termo de Encerramento	


MLP Gonçalves & Cia Ltda

"Oferecer produtos com qualidade e competitividade aos clientes da construção civil, proporcionando qualidade de vida aos colaboradores visando seu desenvolvimento de forma ética."



ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 151122/2020
Emitido em 22/07/2020 Documento válido por 15 dias.
Fornecedor 09.203.950/0001-98 - M. L. P. GONÇALVES & CIA LTDA
Endereço Av. Bruno Zuttion, 3713 - SALA 02 - Centro
CEP: 85770-000 Realeza-PR
Capital Social R\$ 1.100.000,00

Situação do Cadastro

REGULAR

Documentações Válidas

CNAE/Nat. Jurídica	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
4200-0/00	Registro do Responsável Técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA	70356/2020	12/06/2020	09/12/2020
206-2	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	202007160 435496659 0774	16/07/2020	14/08/2020
4120-4/00	Registro do Responsável Técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA	70356/2020	12/06/2020	09/12/2020
206-2	Declaração de não utilização de mão-de-obra infantil	08072020	08/07/2020	31/12/2020
206-2	Inscrição no Cadastro de Contribuinte do Estado	08072020	08/07/2020	07/08/2020
206-2	Certidão Negativa de Tributos Municipais	40320/2020	07/07/2020	05/09/2020
206-2	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	108418952 020	14/05/2020	09/11/2020
206-2	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - CND	19B1.A06F. 469E.C463	14/05/2020	10/11/2020
206-2	Certidão Negativa de Falência e Concordata	14042020	14/04/2020	14/08/2020
206-2	Balanco Patrimonial, Demonstrações Contábeis, Termo de Abertura e Encerramento	2019	31/12/2019	30/05/2021
206-2	Certidão Negativa de Tributos Estaduais no Estado do Paraná	021805938- 51	22/04/2020	20/08/2020
206-2	Alvará de funcionamento	37982	20/02/2020	31/12/2020
206-2	Prova dos administradores em exercício	412060701 13	30/09/2019	30/09/2020
206-2	Cédula de Identidade dos Diretores/Gerentes	4.229.882-4	17/03/2006	

MLP Gonçalves & Cia Ltda

Emitido em 22/07/2020

CELEPAR - Informática do Paraná

Página 1 de 3



CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 151122/2020

(Continuação)

Documentações Válidas

CNAE/Nat. Jurídica	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
206-2	Cédula de Identidade dos Diretores/Gerentes	8.170.433-3	25/08/1997	
206-2	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ	09.203.950/0001-98	02/09/2019	01/09/2020
206-2	Cadastro de Pessoa Física - CPF dos Diretores/Gerentes	020.902.169-13	17/03/2010	
206-2	Cadastro de Pessoa Física - CPF do proprietário	050.776.479-09	01/08/2002	
206-2	Cadastro de Pessoa Física - CPF dos Diretores/Gerentes	020.902.169-13	17/03/2006	
206-2	Contrato Social	20194611230.	09/08/2019	

Atividade(s) Econômica(s)

CNAE	Descrição da Atividade	Situação da Habilitação
4120-4/00	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	Sem Pendência
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	Sem Pendência
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral	Sem Pendência
4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	Sem Pendência
4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias	Sem Pendência
4299-5/99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	Sem Pendência

Linhas(s) de Fornecimento

Código	Descrição
5607	Componentes pré-fabricados para construção

MLP Gonçalves & Cia Ltda

Vínculos de Sócios

Sócio	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
050.776.479-09-Fabiano Bedin	-	09.203.950/0001-98-M. L. P. GONÇALVES & CIA LTDA	-
020.902.169-13-Sandra Regina Petik Gonçalves	-	09.203.950/0001-98-M. L. P. GONÇALVES & CIA LTDA	09.203.950/0001-98-M. L. P. GONÇALVES & CIA LTDA (Sócio-Administrador)

Vínculos de Dirigentes

Dirigente	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente

CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 151122/2020

(Continuação)

Vínculos de Dirigentes

Dirigente	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
020.902.169-13- Sandra Regina Petik Gonçalves		09.203.950/0001-98-M. L. P. GONÇALVES & CIA LTDA	09.203.950/0001-98-M. L. P. GONÇALVES & CIA LTDA (Sócio-Administrador)

MLP Gonçalves & Cia Ltda

Obs.: - A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço:
www.comprasparana.pr.gov.br opção: Cadastro de Licitantes do Estado
- Certificado emitido gratuitamente.

M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 09.203.950/0001-98

Insc. Est.: 904.23250-55

E-mail: licitacao@mlpconstrutora.com.br

Avenida Bruno Zuttion ,3713 Sala 02 – Fone (46) 2602-0530

Centro - Realeza – PR – 85770-000

0008

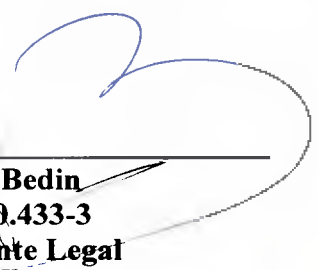
Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 13/2020

DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA NÃO POSSUI MENORES DE 18 ANOS

Objeto: Construção de quatro barracões industriais em concreto pré-moldado, com espaço para salão de trabalho, escritório e instalações sanitárias, uma PNE , área a ser construída 1.200,00m² na Rua Por do Sol, Chácara 78, Setor S.E e Rua 25 de Maio, Chácara 1ª Setor N.E , no Perímetro Urbano do Município de Capanema, Estado do Paraná

O signatário da presente, o senhor **Fabiano Bedin**, representante legalmente constituído da proponente **M.L.P. Gonçalves & CIA LTDA – EPP** Declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16(dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Realeza, 28 de julho de 2020.



Fabiano Bedin
RG: 8.170.433-3
Representante Legal



MLP Gonçalves & Cia Ltda

"Oferecer produtos com qualidade e competitividade aos clientes da construção civil, proporcionando qualidade de vida aos colaboradores visando seu desenvolvimento de forma ética."

M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 09.203.950/0001-98

Insc. Est.: 904.23250-55

E-mail: licitacao@mlpconstrutora.com.br

Avenida Bruno Zuttion, 3713 Sala 02 – Fone (46) 2602-0530

Centro - Realeza – PR – 85770-000

02/50
MLP

000803

**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E
SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA DE
PROCEDÊNCIA LEGAL**

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 13/2020

Eu, **Fabiano Bedin**, RG **8.170.433-3** legalmente nomeado representante da proponente **M.L.P. Gonçalves & CIA LTDA – EPP**, CNPJ: **09.203.950/0001-98**, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, na modalidade de Tomada de Preços nº **13/2020**, declaro, sob as penas da Lei, que para a execução do objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida Lei.

Realeza, 28 de julho de 2020.

Fabiano Bedin
RG: 8.170.433-3
Representante Legal

MLP Gonçalves & Cia Ltda

**"Oferecer produtos com qualidade e competitividade aos clientes da construção civil, proporcionando
qualidade de vida aos colaboradores visando seu desenvolvimento de forma ética."**

M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 09.203.950/0001-98

Insc. Est.: 904.23250-55

E-mail: licitacao@mlpconstrutora.com.br

Avenida Bruno Zuttion ,3713 Sala 02 – Fone (46) 2602-0530

Centro - Realeza – PR – 85770-000

06/50
MLP

000810

DECLARAÇÃO MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) OU EQUIPARADAS

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 13/2020

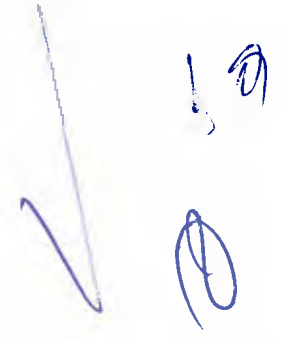
Objeto: Construção de quatro barracões industriais em concreto pré-moldado, com espaço para salão de trabalho, escritório e instalações sanitárias, uma PNE , área a ser construída 1.200,00m² na Rua Por do Sol, Chácara 78, Setor S.E e Rua 25 de Maio, Chácara 1ª Setor N.E , no Perímetro Urbano do Município de Capanema, Estado do Paraná

O signatário do presente, o senhor **Fabiano Bedin**, representante legalmente constituído da proponente **M.L.P. Gonçalves & CIA LTDA – EPP**, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de ME, EPP ou EQUIPARADAS, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

Realeza, 28 de julho de 2020.



Fabiano Bedin
RG: 8.170.433-3
Representante Legal


MLP Gonçalves & Cia Ltda



"Oferecer produtos com qualidade e competitividade aos clientes da construção civil, proporcionando qualidade de vida aos colaboradores visando seu desenvolvimento de forma ética."



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
09.203.950/0001-98
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
20/11/2007

NOME EMPRESARIAL
M. L. P. GONCALVES & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
M. L. P. CONSTRUTORA

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV BRUNO ZUTTON

NÚMERO
3713

COMPLEMENTO
SALA 02

CEP
85.770-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
REALEZA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(46) 2602-0530

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
20/11/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/07/2020 às 11:57:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

MLP Gonçalves & Cia Ltd.

Décima Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade: M. L. P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP
CNPJ/MF 09.203.950/0001-98
NIRE:41206070113

000812

SANDRA REGINA PETIK GONÇALVES, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 28 de março de 1971, natural de Realeza - PR, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 4.229.882-4 SSP/PR, inscrita no CPF nº. 020.902.169-13, residente e domiciliada na Rua Barão do Rio Branco, nº 2525, Apto 402, Centro em Realeza/ PR, CEP 85.770-000 e **FABIANO BEDIN**, brasileiro, solteiro, nascido em 12 de janeiro de 1986, natural de Realeza - PR, engenheiro civil, portador da carteira de identidade RG nº 8.170.433-3 SSP/PR, inscrito no CPF nº 050.776.479-09, residente e domiciliado na Rua Sargento Ramiro da Silva, nº 2564, Centro Cívico em Realeza - PR, CEP 85.770-000, únicos sócios da empresa M. L. P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.203.950/0001-98 com sede e foro na Avenida Bruno Zuttion, nº 3713, Sala 02, Centro em Realeza/PR, CEP 85.770-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 20 de novembro de 2007, sob o NIRE 41206070113, com sua última alteração contratual registrada na Junta Comercial do Paraná em 09 de agosto de 2019, sob nº. 20194611230, decidem por este instrumento proceder a Décima Alteração e Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social no valor de R\$ 900.000,00 (Novecentos Mil Reais), fica elevado para R\$ 1.100.000,00 (Um Milhão e Cem Mil Reais), divididos em 1.100.000 (um milhão e cem mil quotas) á R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, sendo o aumento no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), integralizados neste ato através da transferência da conta lucros acumulados.

A sócia SANDRA REGINA PETIK GONÇALVES que possuía na sociedade R\$ 765.000,00 (Setecentos e Sessenta e Cinco Mil Reais), passa a ter R\$ 935.000,00 (Novecentos e Trinta e Cinco Mil Reais), sendo o aumento no valor de R\$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais), integralizados neste ato através da transferência da conta lucros acumulados; O sócio FABIANO BEDIN que possuía R\$ 135.000,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil Reais), passa a ter R\$

MLP Gonçalves & Cia Ltda

Décima Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade: M. L. P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP
CNPJ/MF 09.203.950/0001-98
NIRE:41206070113

00081

165.000,00 (Cento e Sessenta e Cinco Mil Reais), sendo o aumento no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), integralizados neste ato através da transferência da conta lucros acumulados;

O capital fica assim distribuído entre os sócios:

	QUOTAS	VALOR	%
SANDRA REGINA PETIK GONÇALVES	935.000	935.000,00	85
FABIANO BEDIN	165.000	165.000,00	15
TOTAL	1.100.000	1.100.000,00	100

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Alteração do Contrato Social da sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

M. L. P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP

CNPJ/MF sob nº. 09.203.950/0001-98

NIRE: 41206070113

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SANDRA REGINA PETIK GONÇALVES, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 28 de março de 1971, natural de Realeza - PR, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 4.229.882-4 SSP/PR, inscrita no CPF nº. 020.902.169-13, residente e domiciliada na Rua Barão do Rio Branco, nº 2525, Apto 402, Centro em Realeza/ PR, CEP 85.770-000 e **FABIANO BEDIN**, brasileiro, solteiro, nascido em

MLP Gonçalves & Cia Ltda

Décima Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade: M. L. P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP
CNPJ/MF 09.203.950/0001-98
NIRE:41206070113

000814

12 de janeiro de 1986, natural de Realeza - PR, engenheiro civil, portador da carteira de identidade RG nº 8.170.433-3 SSP/PR, inscrito no CPF nº 050.776.479-09, residente e domiciliado na Rua Sargento Ramiro da Silva, nº 2564, Centro Cívico em Realeza - PR, CEP 85.770-000, únicos sócios da empresa M. L. P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.203.950/0001-98 com sede e foro na Avenida Bruno Zuttion, nº 3713, Sala 02, Centro em Realeza/PR, CEP 85.770-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 20 de novembro de 2007, sob o NIRE 41206070113, com sua última alteração contratual registrada na Junta Comercial do Paraná em 09 de agosto de 2019, sob nº. 20194611230, resolvem assim, proceder a Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob a denominação social M. L. P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP, com sede na Avenida Bruno Zuttion, nº 3713, Sala 02, Centro em Realeza/PR, CEP 85.770-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Declara sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os objetos da sociedade são: Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Serviços de pintura de edifícios em geral.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 1.100.000,00 (Um Milhão e Cem Mil Reais), divididos em 1.100.000 (um milhão e cem mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas integralizados da seguinte forma:

O Capital Social fica assim distribuído entre os sócios:

QUOTAS	VALOR	%
--------	-------	---

MLP Gonçalves & Cia Ltda

Décima Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade: M. L. P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP
CNPJ/MF 09.203.950/0001-98
NIRE:41206070113

SANDRA REGINA PETIK GONÇALVES	935.000	935.000,00	85
FABIANO BEDIN	165.000	165.000,00	15
TOTAL	1.100.000	1.100.000,00	100

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sob qualquer título, sem o prévio consentimento dos demais Sócios, ficando assegurado aos sócios que continuarão na sociedade a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

- I – o Sócio alienante deverá comunicar por escrito a sua intenção de venda de suas quotas aos sócios que continuarão na sociedade, sendo que os sócios interessados terão o prazo de 60 (sessenta) dias para exercer o seu direito de preferência;
- II – exercido o direito de preferência, far-se-á imediatamente, a alteração contratual pertinente;
- III – findo o prazo estabelecido no inciso I, sem que o outro Sócio se manifeste, poderão as quotas serem cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA SEXTA: Pagamento de Quotas: Em caso de retirada, falecimento, exclusão ou separação conjugal de algum dos Sócios e a alienação de suas quotas seja feita a outro, o sócio retirante, herdeiros, sucessores ou ex-cônjuges obrigam-se a conceder prazo de pagamento de seus haveres não inferior a 80 (oitenta) meses. As parcelas serão corrigidas mensalmente pelo INPC/IBGE, ou outro índice que venha substituí-lo, vencendo a primeira parcela 30 (trinta) dias após o levantamento e aprovação do Balanço Especial, pelos sócios, herdeiros, sucessores ou ex-cônjuges.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade dos Sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem, solidariamente, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade está a cargo dos sócios administradores SANDRA REGINA PETIK GONÇALVES e FABIANO BEDIN, individualmente, com poderes e

M&P Gonçalves & Cia Ltda

Décima Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade: M. L. P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP
CNPJ/MF 09.203.950/0001-98
NIRE:41206070113

00081

atribuições para praticar todos os atos necessários à administração, inclusive com autorização para o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA NONA: A sociedade iniciou suas atividades em 20 de novembro de 2007, e o prazo de duração é de tempo indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA: De comum acordo, os Sócios poderão fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Sócio - Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos Sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os Sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As publicações das contas da administração da sociedade e os anúncios de convocação das reuniões ou assembleias ficam dispensados, quando os sócios assim declararem por escrito e desde que estejam cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pelos administradores da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou, ainda, cópia autêntica de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembléias previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Tornar-se-ão dispensáveis as reuniões ou assembléias de Sócios, quando todos os sócios assinarem os balanços e demonstrações contidas no livro diário da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou sendo interditado, qualquer Sócio, a sociedade continuará suas atividades com os seus herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou

MLP Gonçalves & Cia Ltda

Décima Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade: M. L. P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP
CNPJ/MF 09.203.950/0001-98
NIRE:41206070113

000817

inexistindo interesse destes ou dos Sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, respeitada a forma de pagamento das quotas estabelecida na Cláusula Quinta.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As hipóteses previstas nas cláusulas anteriores de retirada, falecimento, exclusão, separação, alienação e interdição são meramente exemplificativas, sendo que outros casos serão resolvidos, principalmente com relação ao pagamento das quotas, adotando-se o procedimento estabelecido na Cláusula Quinta, tudo de forma a evitar a descapitalização da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de recuperação judicial, distribuição de lucros, alteração contratual fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidos na reunião de Sócios, por decisão majoritária de quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os Sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: O Sócio que praticar atos conflitantes com os objetivos desta sociedade, ou vir a praticar concorrência desleal, será excluído por justa causa, ou seja, dos seus haveres a que tiver direito serão descontados os prejuízos por ele ocasionados e a forma de pagamento do valor remanescente, se houver, dar-se-á em consonância com o estabelecido na Cláusula Quinta deste Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os Sócios.

MLP Gonçalves & Cia Ltda

Décima Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade: M. L. P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP
CNPJ/MF 09.203.950/0001-98
NIRE:41206070113

000813

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Casos omissos serão regidos subsidiariamente pelas normas afetas às Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Persistindo as omissões, as situações serão resolvidas de acordo com as disposições do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: Fica eleito o foro da comarca de Realeza, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em única via.

Realeza - PR, 30 de setembro de 2019.

SANDRA REGINA PETIK GONÇALVES

FABIANO BEDIN

MLP Gonçalves & Cia Ltda



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

000819

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M. L. P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
02090216913	SANDRA REGINA PETIK GONCALVES
05077647909	FABIANO BEDIN



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2019 10:24 SOB Nº 20196094704.
PROTOCOLO: 196094704 DE 03/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904616197. NIRE: 41206070113.
M. L. P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

MLP Gonçalves & Cia Ltda

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

16/60
MLP
000820

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M. L. P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP		Protocolo: PRC2002983240	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41206070113	CNPJ 09.203.950/0001-98	Data de Ato Constitutivo 20/11/2007	Início de Atividade 20/11/2007
Endereço Completo Avenida BRUNO ZUTTON, Nº 3713, SALA 02,, CENTRO - Realeza/PR - CEP 85770-000			
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO- RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; SERVIÇO DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL.			
Capital Social R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome SANDRA REGINA PETIK GONCALVES	CPF/CNPJ 020.902.169-13	Participação no capital R\$ 935.000,00	Especie de sócio Sócio
Nome FABIANO BEDIN	CPF/CNPJ 050.776.479-09	Participação no capital R\$ 165.000,00	Especie de sócio Sócio
Dados do Administrador			
Nome SANDRA REGINA PETIK GONCALVES	CPF 020.902.169-13	Término do mandato	
Nome FABIANO BEDIN	CPF 050.776.479-09	Término do mandato	
Último Arquivamento Data 03/10/2019 Número 20196094704 Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/07/2020, às 08:15:25 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **NFLTNP66**.



PRC2002983240

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

MLP Gonçalves & Cia Ltc



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000821

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **M. L. P. GONCALVES & CIA LTDA**
CNPJ: 09.203.950/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:53:07 do dia 14/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/11/2020. ✓

Código de controle da certidão: **19B1.A06F.469E.C463**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MLP Gonçalves & Cia Ltda



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

18/50
MLP

000822

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022136786-16

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 09.203.950/0001-98

Nome: **M L P GONCALVES & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/10/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

000823

**MUNICÍPIO DE REALEZA**

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 40320/2020**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 05/09/2020

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJG2QEMMT4X83U7X

REQUERENTE: M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA- EPP

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: M.L.P.GONCALVES & CIA LTDA - EPP

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

37982

09.203.950/0001-98

9042325055

37982

ENDEREÇO

AVENIDA BRUNO ZUTTON, 3713 - SALA 02 CEP: 85770000 Realeza - PR

ATIVIDADES

Construção de edifícios, Serviços de pintura de edifícios em geral, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, Construção de rodovias e ferrovias, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 07/07/2020.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.realeza.pr.gov.br

MLP Gonçalves & Cia Ltda

Voltar

Imprimir

000824

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 09.203.950/0001-98**Razão Social:** M L P GONCALVES E CIA LTDA**Endereço:** AV BRUNO ZUTTON 3713 SALA 02 / CENTRO / REALEZA / PR / 85770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/07/2020 a 14/08/2020**Certificação Número:** 2020071604354966590774

Informação obtida em 16/07/2020 10:42:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

MLP Gonçalves & Cia Ltda

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: M. L. P. GONCALVES & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.203.950/0001-98
Certidão nº: 14661597/2020
Expedição: 24/06/2020, às 10:14:44
Validade: 20/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M. L. P. GONCALVES & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.203.950/0001-98**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

000823

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 68165/2020**Validade: 05/12/2020****Razão Social:** M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP**CNPJ:** 09203950000198**Num. Registro:** 48038**Registrada desde :** 15/05/2009**Capital Social:** R\$ 1.100.000,00**Endereço:** AVENIDA BRUNO ZUTTON, 3713 SALA 02 CENTRO**Município/Estado:** REALEZA-PR**CEP:** 85770000**Objetivo Social:**

Construção de edifícios. Construção de rodovias e ferrovias. Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas. Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação. Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente. Serviços de pintura de edifícios em geral.

Restrição de Atividade : Atividades da empresa circunscritas às atribuições do(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s).

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):**1 - CARLOS EDUARDO VENDEL**

Carteira: PR-83610/D Data de Expedição: 19/01/2006

Desde: 15/05/2009 Carga Horária: 4: H/D Até: 01/04/2016

Desde: 25/04/2016 Carga Horária: 4: H/D Até: 19/01/2020

Desde: 20/01/2020 Carga Horária: 4:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

2 - FABIANO BEDIN

Carteira: PR-100660/D Data de Expedição: 26/01/2009

Desde: 26/04/2016 Carga Horária: 20: H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

3 - LUCAS ADRIANO FASSINI

Carteira: PR-175843/D Data de Expedição: 08/02/2019

Desde: 27/12/2019 Carga Horária: 3:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do Art. 28º do Decreto nº 23.569/1933 e do Art. 7º

MLP Gonçalves & Cia Ltda

da Resolução nº 218/1973 do Confea.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do Art. 28º do Decreto nº 23.569/1933 e do Art. 7º da Resolução nº 218/1973 do Confea.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do Art. 28º do Decreto nº 23.569/1933 e do Art. 7º da Resolução nº 218/1973 do Confea.

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 160127/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 08/06/2020 10:09:30

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

MLP Gonçalves & Cia Ltda

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

000828

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **70356/2020**

Validade: 09/12/2020

Nome Civil: CARLOS EDUARDO VENDEL

Carteira - CREA-PR Nº :PR-83610/D

Registro Nacional : 1700262165

Registrado(a) desde : 19/01/2006

Filiação : VALDOMIRO EDUARDO VENDEL

ELENI MARIA SEBEN VENDEL

Data de Nascimento : 09/03/1980

Carteira de Identidade : 7.213.209-2

Naturalidade : REALEZA/PR

CPF : 02928394990

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Data da Colação de Grau : 22/12/2005

Diplomação : 22/12/2005

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 164812/2020.

MLP Gonçalves & Cia Ltda

Emitida via Internet em 12/06/2020 14:11:50

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à

12/06/2020

CREA

respectiva ação penal.

000828 

M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 09.203.950/0001-98

Insc. Est.: 904.23250-55

E-mail: licitacao@mlpconstrutora.com.br

Avenida Bruno Zuttion ,3713 Sala 02 – Fone (46) 2602-0530

Centro - Realeza – PR – 85770-000

000829

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 13/2020

O signatário do presente, o senhor **Fabiano Bedin**, representante legalmente constituído da proponente **M.L.P. Gonçalves & CIA LTDA- EPP**, declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias á execução do objeto da Tomada de Preços supramencionada.

Realeza, 28 de julho de 2020.

Fabiano Bedin
RG: 8.170.433-3
Representante Legal

MLP Gonçalves & Cia Ltda

"Oferecer produtos com qualidade e competitividade aos clientes da construção civil, proporcionando qualidade de vida aos colaboradores visando seu desenvolvimento de forma ética."

26/90
MLP

M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 09.203.950/0001-98

Insc. Est.: 904.23250-55

E-mail: licitacao@mlpconstrutora.com.br

Avenida Bruno Zutton ,3713 Sala 02 – Fone (46) 2602-0530

Centro - Realeza – PR – 85770-000

000800

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

Tomada de Preços nº 13/2020

Objeto: Construção de quatro barracões industriais em concreto pré-moldado, com espaço para salão de trabalho, escritório e instalações sanitárias, uma PNE , área a ser construída 1.200,00m² na Rua Por do Sol, Chácara 78, Setor S.E e Rua 25 de Maio, Chácara 1ª Setor N.E , no Perímetro Urbano do Município de Capanema, Estado do Paraná

Empresa: M.L.P. Gonçalves & CIA LTDA – EPP

CNPJ: 09.203.950/0001-98

Endereço: Avenida Bruno Zutton, 3713 - Sala 02 – Centro – Realeza – PR

Fone: (46) 2602-0530

E-mail: licitacao@mlpconstrutora.com.br

O representante técnico da empresa **M.L.P. Gonçalves & CIA LTDA – EPP** Sr. Carlos Eduardo Vendel, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, **DECLARA** que renuncia á Visita Técnica aos locais e / ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes á natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Realeza, 28 de julho de 2020.

MLP GONÇALVES & CIA LTDA
Carlos Eduardo Vendel
Eng. Civil CREA-PR 83610/D
RG 7.213.209-2

Carlos Eduardo Vendel
CREA PR – 83610/D
Responsável Técnico

MLP Gonçalves & Cia Ltda

"Oferecer produtos com qualidade e competitividade aos clientes da construção civil, proporcionando qualidade de vida aos colaboradores visando seu desenvolvimento de forma ética."

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que, a Empresa **MLP GONÇALVES & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rod. PR-182, Km 464,05, Fundos, Distrito Industrial, Realeza - Pr., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 09.203.950/0001-98, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil **CARLOS EDUARDO VENDEL**, registro no CREA PR-83610/D, executou para a empresa **TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, a construção de um Barracão Industrial, com as características abaixo descritas, localizado na Estrada para Cruzeiro do Iguaçu, s/n, Gleba 38-FB, Lote 21-A1, CEP 85680-000, na Zona Rural do Município de Boa Esperança do Iguaçu - PR, de acordo com os projetos exigidos por lei e a respectiva ART de execução descrita abaixo.

OBRA: BARRACÃO PRÉ-MOLDADO PARA FINS INDUSTRIAIS.

Área Total: 1.375,00 m²

Modalidade: EXECUÇÃO.

ART n.º: 20123205877 Data de início: 15/08/2012.

Data de conclusão: 15/11/2012.

CARACTERÍSTICAS DA OBRA:

Estrutura: Barracão pré-moldado em concreto com estrutura metálica de cobertura, com largura externa de 25,00 m, comprimento de 55,00 m e altura livre de 6,00 m;

Infraestrutura (fundação e baldrame): Fundação do tipo sapata com cálice e com estacas escavadas, vigas de baldrame em concreto armado moldadas in-loco.

Superestrutura: Pilares em concreto pré-moldado, vigas de concreto armado 25 MPa moldadas in-loco e laje pré-moldada treliçada preenchida com EPS e capa de concreto (banheiros e escritórios).

Alvenaria e fechamentos: Execução de alvenaria de blocos de concreto (escritórios e banheiros), placas pré-moldadas de concreto armado com dimensões de 500 x 100 x 8,0 cm e fechamento metálico com telhas pré-pintadas, incluindo a estrutura de suporte.

Cobertura: Tesouras metálicas para vãos de 25,00 m mais os beirais, com execução de lanternim em toda a extensão da obra. A cobertura foi executada com telhas metálicas onduladas com 0,5 mm de espessura.

Pavimentação: Piso industrial em concreto fck 25 Mpa armado e com acabamento polido (espessura de 12 cm) em toda a área da indústria e piso cerâmico assentado sobre argamassa pré-fabricada e rejuntado nos escritórios e banheiros.

Portas: Portas internas de madeira e portas externas de ferro, além de 03 (três) portões de elevação em ferro com dimensões de 5,00 x 4,50 m.

Janelas: Todas de ferro com vidro 4,0 mm.

Revestimento: Paredes externas e internas secas chapiscadas, emboçadas e rebocadas. Paredes molhadas chapiscadas, emboçadas e revestidas com azulejos 15x15cm.

Pintura: Paredes internas com emassamento e pintura acrílica; paredes externas com textura acrílica; aberturas de madeira e ferro com esmalte sintético.

Instalações: Execução de Instalações elétricas, hidro-sanitárias, telefônicas, rede lógica e prevenção de contra incêndio seguiram normas e projetos.

Declaramos que todos os requisitos de qualidade técnica foram cumpridos, sendo esta a expressão da verdade datamos e assinamos o presente.

Realeza - Pr., 12 de Julho de 2013.

TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CNPJ: 04.379.027/0001-98

CCE: 90231850-05

DENILSON JOSÉ GONÇALVES

CPF: 619.924.459-15

RG: 4.374.098-9



"Edificar com qualidade buscando a melhoria contínua, visando a satisfação de nossos colaboradores e clientes"

TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CNPJ 04.379.027/0001-98 CCE 902.31850-05

PR 182 KM 464,0, SNº - Bairro Industrial - Telefax: (46) 3543-2549 - e-mail: tallento@wln.com.br

Realeza - Pr - 85770-000

MLP Gonçalves & Cia Ltda

Em Branco





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

5996/2013

Página 1/3

28/10
MLP

000833

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional CARLOS EDUARDO VENDEL referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CARLOS EDUARDO VENDEL**

RNP: **1700262165**

Registro: **PR-83610/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **20123205192** Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 20/08/2012 Baixada em: 15/07/2013 Forma de registro: Inicial Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP**

Contratante: **TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA** CNPJ: **04.379.027/0001-98**

Rua: **RO. PR-182 KM 464** Nº: **S/N**

Complemento: **Bairro: INDUSTRIAL**

Cidade: **REALEZA** UF: **PR** CEP: **85770-000**

Contrato: **celebrado em 15/08/2012**

Valor do contrato: **R\$ 272.000,00** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **800,00** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **VÁRIOS** Nº: **S/N**

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **SAO JORGE D OESTE**

UF: **PR**

CEP: **85575-000**

Data de início: **15/08/2012** Conclusão efetiva: **15/12/2012** Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES DE RECREAÇÃO QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

ESTA ART TRATA DA EXECUÇÃO DE 02 (DOIS) BARRACÕES PRÉ-MOLDADOS COM DIMENSÕES DE 16,00 X 25,00 M CONSTRUÍDOS EM DUAS COMUNIDADES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO PARA FINS DE RECREAÇÃO. OS DOIS BARRACÕES POSSUEM FUNDAÇÕES DE BLOCOS COM ESTACAS, PILARES E TESOURAS EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, TERÇAS METÁLICAS E TELHAS DE FIBROCIMENTO COM MANTA TÉRMICA. O PISO É DE CONCRETO COM ACABAMENTO POLIDO E CERÂMICA NOS BANHEIROS. O FECHAMENTO É TODO COM TIJOLOS DE 02 FURROS À VISTA PINTADOS COM VERNIZ. JANELAS E PORTAS DE FERRO. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS SEGUEM NORMAS TÉCNICAS E PROJETOS.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

MLP Gonçalves & Cia Ltda



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Página 2/3

Certidão de Acervo
Técnico

5996/2013000834

Número da ART: 20123205877 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 20/08/2012 Baixada em: 15/07/2013 Forma de registro: Inicial Participação técnica: Individual

Empresa contratada: M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP

Contratante: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA CNPJ: 04.379.027/0001-98

Rua: ROD. PR-182 KM 464 Nº: S/N

Complemento: Bairro: INDUSTRIAL

Cidade: REALEZA UF: PR CEP: 85770-000

Contrato: celebrado em 15/08/2012

Valor do contrato: R\$ 395.000,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 1.375,00 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: ESTRADA PARA CRUZEIRO DO IGUAÇU Nº S/N

Complemento: QD: GB38FB LT: 21-A1 Bairro: RURAL

Cidade: BOA ESPERANCA DO IGUAÇU

UF: PR

CEP: 85680-000

Data de início: 15/08/2012 Conclusão efetiva: 15/11/2012 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES INDUSTRIAIS ACIMA DE 100 M2**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

ESTA ART TRATA DA EXECUÇÃO DE UM BARRACÃO PRÉ-MOLDADO COM ESTRUTURA METÁLICA DE COBERTURA PARA FINS INDUSTRIAIS. AS FUNDAÇÕES EXECUTADAS SERÃO DO TIPO SAPATA, OS PILARES PRÉ-MOLDADOS EM CONCRETO E A COBERTURA COM TESOURAS E TELHAS METÁLICAS. SERÁ EXECUTADA ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO CHAPISCADOS, EMBOÇADOS, REBOCADOS E PINTADOS, ALÉM DE JANELAS DE FERRO E PORTÕES DE ELEVAÇÃO TAMBÉM DE FERRO. O PISO DA INDÚSTRIA SERÁ DE CONCRETO ARMADO COM ACABAMENTO POLIDO E NA ÁREA DE ESCRITÓRIOS E BANHEIROS HAVERÁ CERÂMICA. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, TELEFÔNICAS, REDE DE LÓGICA E PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS SEGUEM NORMAS E PROJETOS.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

MLP Gonçalves & Cia Ltda



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

5996/2013 00083

Número da ART: **20124386387** Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: 12/11/2012 Baixada em: 15/07/2013
Forma de registro: Inicial Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP**

Contratante: **TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA** CNPJ: 04.379.027/0001-98

Rua: ROD. PR-182 KM 464 Nº: S/N

Complemento: Bairro: INDUSTRIAL

Cidade: REALEZA UF: PR CEP: 85770-000

Contrato: celebrado em 10/11/2012

Valor do contrato: R\$ 1.114.283,74 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 4.065,66 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R DAS ACACIAS Nº: 60

Complemento: QD: 416 LT: 297 Bairro: JARDIN PEROLA OESTE

Cidade: GUARAPUAVA

UF: PR

CEP: 85012-130

Data de início: 10/11/2012 Conclusão efetiva: 01/05/2013 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

ART REFERENTE A EXECUÇÃO DE 767,93 M2 DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO COLEGIO ESTADUAL ANA VANDA BASSARA, LOCALIZADA NO LOTE 297 DA QUADRA 416, DO JARDIN PEROLA OESTE NO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA - PR. O COLÉGIO POSSUI ÁREA ATUAL EXISTENTE DE 3.297,73 M2, DOS QUAIS 1.980,00 M2 SERÃO REFORMADOS E, PORTANTO, PASSARÁ A TER **4.065,66 M2 DE ÁREA (TOTAL)**.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 014.456, A 014.457, A 014.458, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 5996/2013

17/09/2019 11:08

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 232593/2013.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

MLP Gonçalves & Cia Ltda

M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 09.203.950/0001-98

Insc. Est.: 904.23250-55

E-mail: licitacao@mlpconstrutora.com.br

Avenida Bruno Zutton ,3713 Sala 02 – Fone (46) 2602-0530

Centro - Realeza – PR – 85770-000

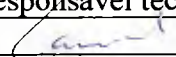
31/98
MLP

000836

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 13/2020

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação é:

Nº	Nome	Especialidade	CREA/ CAU Nº	Assinatura do Responsável técnico
01	Carlos E. Vendel	Eng. Civil	PR-83610/D	

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais / contrato de prestação de serviços.

Realeza, 28 de julho de 2020.



Fabiano Bedin
RG: 8.170.433-3
Representante Legal




MLP Gonçalves & Cia Ltda

"Oferecer produtos com qualidade e competitividade aos clientes da construção civil, proporcionando qualidade de vida aos colaboradores visando seu desenvolvimento de forma ética."

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

000837

Por meio deste instrumento, de um lado a empresa **M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP**, com sede na Avenida Bruno Zuttion, nº 3713, Centro, Município de Realeza Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 09.203.950/0001-98, representada nesta ocasião por seu sócio Fabiano Bedin, RG nº 8.170.433-3 e CPF nº 050.776.479-09, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado, o Sr. **CARLOS EDUARDO VENDEL**, brasileiro, RG nº 7.213.209-2, CPF nº 029.283.949-90, como título profissional **Engenheiro Civil**, Cart. CREA/PR nº 83610/D, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula primeira: Caberá ao CONTRATADO, desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo e Função;

Cláusula segunda: A vigência do presente contrato será de 24 (vinte e quatro) meses a partir de sua assinatura;

Cláusula terceira: O CONTRATADO terá carga horária de 04 (quatro) horas diárias;

Cláusula quarta: O CONTRATANTE assegura ao CONTRATADO absoluta independência técnica;

Cláusula quinta: Os honorários profissionais do CONTRATADO serão de 04 (quatro) salários mínimos mensais, correspondentes à R\$ 4.156,00 (quatro mil e cento e cinquenta e seis reais) nesta data, conforme Lei Federal nº 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA;

Cláusula sexta: Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias;

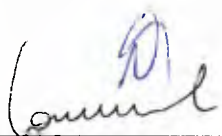
Cláusula sétima: Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei, ficará o CONTRATADO responsável pelas atividades técnicas da empresa CONTRATANTE;

Cláusula oitava: Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Realeza - PR.

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

Realeza, 08 de janeiro de 2020.

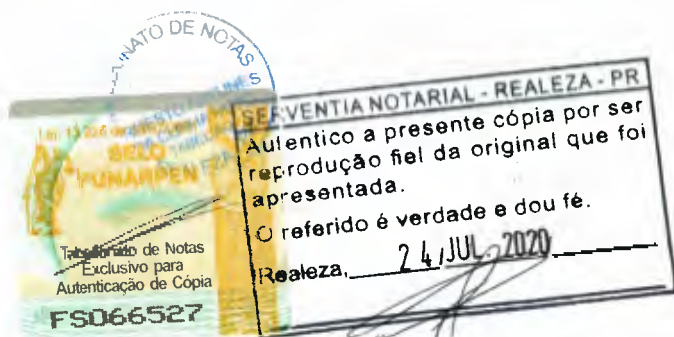

M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP
CONTRATANTE


CARLOS EDUARDO VENDEL
CONTRATADO

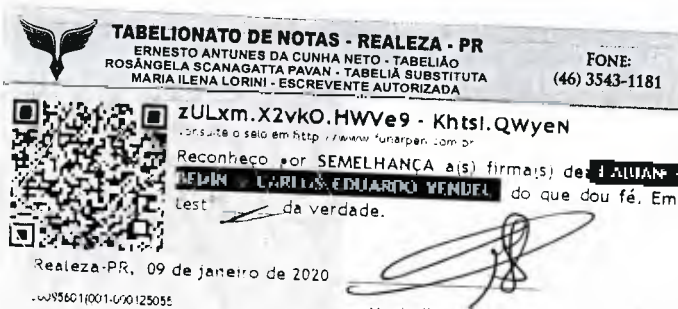
MLP Gonçalves & Cia Ltda

RECEBIMOS DE NOTAS
RECEBIMOS DE NOTAS
RECEBIMOS DE NOTAS

000888



Maria Ilena Lorini
Escrivente
RG nº 5 363 533-4 SSP-PR



M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 09.203.950/0001-98

Insc. Est.: 904.23250-55

E-mail: licitacao@mlpconstrutora.com.br

Avenida Bruno Zutton, 3713 Sala 02 – Fone (46) 2602-0530

Centro - Realeza – PR – 85770-000

000839

RELAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços Nº 13/2020**, que disporemos caso declarado adjudicatários do objeto licitado, de todos os veículos, máquinas e equipamentos, necessários para desempenho da obra, tendo como Responsável Técnico, o Engenheiro Civil, Senhor Carlos Eduardo Vendel, inscrito no CREA-PR-83610/D. Segue relação da disponibilidades dos veículos, máquinas e equipamentos:

ITEM	VEICULOS/MAQUINAS/EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE
1	Veículo Strada	01
2	Caminhão Basculante	01
3	Caminhão Munck	01
4	Betoneira 580 litros	01
5	Vibrador	01
6	Serra circular	01
7	Serra mármore	01
8	Furadeira industrial	01
9	Compactador de solo	01
10	Motonivelador	01
11	Aparelho de solda	01
12	Ferramentas manuais diversas	20
13	Andaime metálico	18

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Realeza, 28 de julho de 2020.

MLP GONÇALVES & CIA LTDA
Carlos Eduardo Vendel
Eng. Civil CREA-PR 83610/D
RG 7.213.209-2

CARLOS EDUARDO VENDEL
CPF Nº 029.283.949-90
CREA-PR: 83610/D
RESPONSÁVEL TÉCNICO

FABIANO BEDIN
RG Nº 8.170.433-3
CPF Nº 050.776.479-09
REPRESENTANTE LEGAL

MLP Gonçalves & Cia Ltda

"Oferecer produtos com qualidade e competitividade aos clientes da construção civil, proporcionando qualidade de vida aos colaboradores visando seu desenvolvimento de forma ética."

34/60
MLP

CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

EDITAL TOMADA DE PREÇOS N.º13/2020

PROPOSTANTE: M.L.P.GONÇALVES & CIA LTDA -EPP

Local : Rua Por do Sol , Chácara 78, Setor S.E e Rua 25 de Maio, Chácara 1A Setor N.E, no perímetro urbano , Município de Capanema - PR

Objeto: Construção de quatro barracões industriais em concreto pré-moldado, com espaço para salão de trabalho, escritório e instalações sanitárias, uma PNE , área a ser construída 1.200,00m² na Rua Por do Sol, Chácara 78, Setor S.E e Rua 25 de Maio, Chácara 1ª Setor N.E , no Perímetro Urbano do Município de Capanema, Estado do Paraná

LOTE: UNICO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 DIAS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS	PRAZO DE EXECUÇÃO 180 DIAS					
		UTILIZAÇÃO	30	60	90	120	150
1	VEÍCULO STRADA	QUANTIDADE	1	1	1	1	1
2	CAMINHÃO BASCULANTE	QUANTIDADE	1	1	1	1	1
3	CAMINHÃO MUNCK	QUANTIDADE	1	1	1	1	1
4	BETONEIRA 580 LTS	QUANTIDADE	1	1	1	1	1
5	VIBRADOR	QUANTIDADE	1	1	1	1	1
6	SERRA CIRCULAR	QUANTIDADE	1	1	1	1	1
7	SERRA MARMORE	QUANTIDADE	1	1	1	1	1
8	FURADEIRA INDUSTRIAL	QUANTIDADE	1	1	1	1	1
9	COMPACTADOR DE SOLO	QUANTIDADE	1	1	1	1	1
10	MOTONIVELADOR	QUANTIDADE	1	1	1	1	1
11	APARELHO DE SOLDA	QUANTIDADE	1	1	1	1	1
12	FERRAMENTAS MAN DV	QUANTIDADE	20	20	20	20	20
13	ANDAIME METÁLICO	QUANTIDADE	18	18	18	18	18

00084

REALEZA, 28 DE JULHO DE 2020.

FABIANO BEDIN
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 050.776.479-09 - RG Nº 8.170.433-3

CARLOS EDUARDO VENDEL
ENGENHEIRO CIVIL
CREA PR-83610/D

MLP GONÇALVES & CIA LTDA
Carlos Eduardo Vendel
Eng. Civil CREA-PR 83610/D
RG 7.213.209-2

09.203.950/0001-98

M.L.P. GONÇALVES
& CIA. LTDA EPP

AV BRUNO ZUJON, 3713
SALA 02 - CENTRO

85770-000 - REALEZA - PR

MLP Gonçalves & Cia Ltda

000041

CAPACIDADE FINANCEIRA

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Capanema - PR.
Ref.: Edital de Tomada de Preços N° 13/2020.

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de Índice	Valor em Reais	Índice
Liquidez Geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	3.454.293,53 / 507.854,97	6,80
Liquidez Corrente (LC) $LC = AC / PC$	2.271.462,03 / 507.854,97	4,47
Solvência Geral (SG) $SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)$	3.622.065,19 / 507.854,97	7,13

AC – ativo circulante;
PC – passivo circulante;
AP – ativo permanente.

RLP – realizável a longo prazo;
ELP – exigível a longo prazo;

Realeza, 23 de Julho de 2020.

FABIANO BEDIN
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 050.776.479-09

SERGIO CAPRA
CONTADOR
CRC: PR-041954/O-5
CPF: 787.107.829-15

"Oferecer produtos com qualidade e competitividade aos clientes da construção civil, proporcionando qualidade de vida aos colaboradores visando seu desenvolvimento de forma ética."

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 7.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE
41206070113

CNPJ
09.203.950/0001-98

NOME EMPRESARIAL
M. L. P. GONCALVES & CIA LTDA - EPP

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

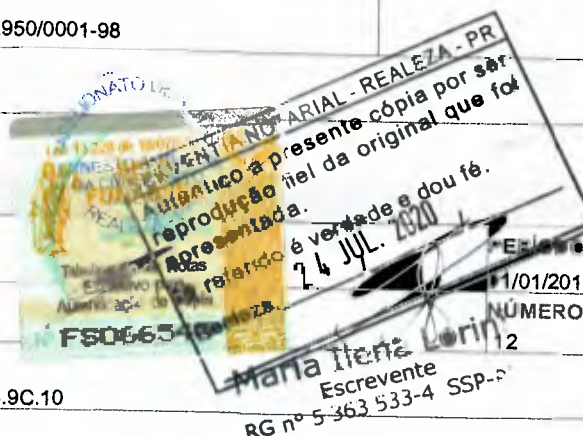
Livro Diário

NATUREZA DO LIVRO

DIÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

BF.89.CB.20.6C.57.96.F5.11.62.CC.38.56.6B.F6.92.69.74.9C.10



Emissão da ESCRITURAÇÃO

11/01/2019 a 31/12/2019

NÚMERO DO LIVRO

2

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	78710782915	SERGIO CAPRA:78710782915	859346670407213207 9	17/12/2019 a 17/12/2020	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	09203950000198	M L P GONCALVES E CIA LTDA:09203950000198	277282591001386095 6	05/05/2020 a 05/05/2021	Sim
Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	88078159900	GILMAR CAPRA:88078159900	759944475483470155 7	14/06/2017 a 14/06/2020	-

NÚMERO DO RECIBO:

BF.89.CB.20.6C.57.96.F5.11.62.CC.38.
56.6B.F6.92.69.74.9C.10-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 11/05/2020 às 17:02:00

77.49.69.52.AB.01.AA.98
77.87.63.7F.34.76.3C.4E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.
Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MLP Gonçalves & Cia Ltda

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: M. L. P. GONCALVES & CIA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 09.203.950/0001-98

000843

Número de Ordem do Livro: 12

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial M. L. P. GONCALVES & CIA LTDA - EPP

NIRE 41206070113

CNPJ 09.203.950/0001-98

Número de Ordem 12

Natureza do Livro DIARIO

Município REALEZA

Data do arquivamento dos atos constitutivos 20/11/2007

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2019

Quantidade total de linhas do arquivo digital 42135

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial M. L. P. GONCALVES & CIA LTDA - EPP

Natureza do Livro DIARIO

Número de ordem 12

Quantidade total de linhas do arquivo digital 42135

Data de início 01/01/2019

Data de término 31/12/2019



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.89.CB.20.6C.57.96.F5.11.62.CC.38.56.6B.F6.92.69.74.9C.10-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

MLP Gonçalves & Cia Ltda

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: M. L. P. GONCALVES & CIA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

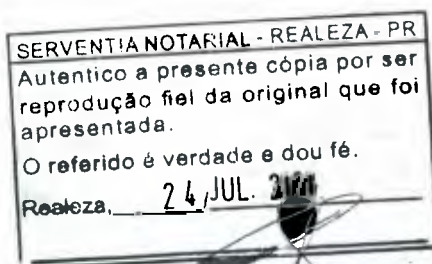
CNPJ: 09.203.950/0001-98

000844

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.955.178,11	R\$ 3.630.753,34
CIRCULANTE		R\$ 1.960.571,98	R\$ 2.271.462,03
DISPONIVEL		R\$ 807.006,97	R\$ 181.868,44
CAIXA		R\$ 788,84	R\$ 965,28
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 2.004,88	R\$ 2.723,90
APLICACOES COM LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 804.213,25	R\$ 178.179,26
CREDITOS		R\$ 1.094.347,49	R\$ 500.090,55
CLIENTES		R\$ 1.036.595,53	R\$ 352.118,26
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 37.319,72	R\$ 145.887,44
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES E RECUPERAR		R\$ 20.432,24	R\$ 2.084,85
ESTOQUES		R\$ 59.217,52	R\$ 90.050,71
ESTOQUES DE MATERIAIS		R\$ 59.217,52	R\$ 90.050,71
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 0,00	R\$ 1.499.452,33
CUSTOS DE OBRAS A APROPRIAR		R\$ 0,00	R\$ 1.499.452,33
NAO CIRCULANTE		R\$ 994.606,13	R\$ 1.359.291,31
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 897.831,50	R\$ 1.182.831,50
TITULOS A RECEBER EM CAUCAO		R\$ 5.831,50	R\$ 5.831,50
EMPRESTIMOS A RECEBER		R\$ 892.000,00	R\$ 1.177.000,00
INVESTIMENTOS		R\$ 8.236,30	R\$ 8.688,15
COTAS DE CAPITAL COOPERATIVAS DE CREDITO		R\$ 8.236,30	R\$ 8.688,15
IMOBILIZADO		R\$ 88.538,33	R\$ 167.771,66
MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 5.505,00	R\$ 5.505,00
VEICULOS		R\$ 83.200,00	R\$ 166.200,00
(-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA S/ IMOBILIZADO		R\$ (166,67)	R\$ (3.933,34)
PASSIVO		R\$ 2.955.178,11	R\$ 3.630.753,34
CIRCULANTE		R\$ 381.421,82	R\$ 507.854,97
FORNECEDORES		R\$ 173.169,83	R\$ 228.129,19
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 173.169,83	R\$ 228.129,19
EMPRESTIMOS E FINAC A CURTO PRAZO		R\$ 208.251,99	R\$ 279.725,78
CHEQUES EMITIDOS A COMPENSAR		R\$ 19.513,08	R\$ 560,17



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.89.CB.20.6C.57.96.F5.11.62.CC.38.56.6B.F6.92.69.74.9C.10-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

O selo encontra-se ao final do documento

Página 1 de 2

MLP Gonçalves & Cia Ltda

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: M. L. P. GONCALVES & CIA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 09.203.950/0001-98

000845

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGACOES COM PESSOAL		R\$ 39.797,47	R\$ 76.596,27
OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS		R\$ 58.941,44	R\$ 112.370,28
OBRIGACOES COM CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 199,06
EMPRESTIMO DE TERCEIROS		R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 2.573.756,29	R\$ 3.122.898,37
CAPITAL SOCIAL		R\$ 900.000,00	R\$ 1.100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 900.000,00	R\$ 1.100.000,00
RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ 1.673.756,29	R\$ 2.022.898,37
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 1.123.724,41	R\$ 1.655.878,83
(-) LUCROS DISTRIBUIDOS		R\$ (822.873,45)	R\$ (401.073,34)
LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO		R\$ 1.372.905,33	R\$ 768.092,88

Maria Ilena Lorin
Escrevente
RG nº 5.363.532-1

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.89.CB.20.6C.57.96.F5.11.62.CC.38.56.6B.F6.92.69.74.9C.10-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 2 de 2

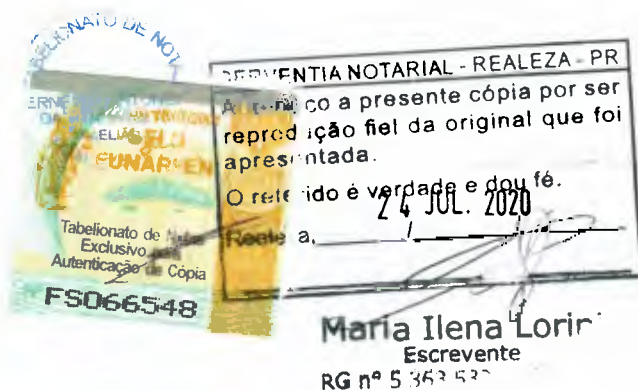
MLP Gonçalves & Cia Ltda

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: M. L. P. GONCALVES & CIA LTDA - EPP
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 09.203.950/0001-98
Número de Ordem do Livro: 12
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

000846

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
RECEITAS		R\$ 4.489.968,65	R\$ 4.779.619,96
RECEITAS DE OBRAS POR EMPREITADA		R\$ 4.489.968,65	R\$ 4.779.619,96
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVICOS (-)		R\$ (331.830,46)	R\$ (371.289,89)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVICOS (-)		R\$ (331.830,46)	R\$ (371.289,89)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 4.158.138,19	R\$ 4.408.330,07
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R\$ (2.549.765,46)	R\$ (3.175.501,94)
(-) CUSTOS DE OBRAS POR EMPREITADA		R\$ (2.549.765,46)	R\$ (3.175.501,94)
LUCRO BRUTO		R\$ 1.608.372,73	R\$ 1.232.828,13
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (235.467,40)	R\$ (464.735,25)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (136.753,80)	R\$ (193.256,60)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (27.166,54)	R\$ (157.526,94)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (87.743,31)	R\$ (112.139,17)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (4.369,30)	R\$ (3.528,55)
RESULTADO FINANCEIRO		R\$ 20.565,55	R\$ 1.716,01
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 1.372.905,33	R\$ 768.092,88
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA		R\$ 1.372.905,33	R\$ 768.092,88
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.372.905,33	R\$ 768.092,88



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.89.CB.20.6C.57.96.F5.11.62.CC.38.56.6B.F6.92.69.74.9C.10-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

MLP Gonçalves & Cia Ltda
Página 1 de 1

1249 - M. L. P. GONCALVES & CIA LTDA - EPP
CNPJ:09.203.950/0001-98 NIRE:41206070113 - 20/11/2007
Avenida BRUNO ZUTTON, 3713 Sala: 02 Bairro: CENTRO
REALEZA - PR CEP: 85770-000

FL. 1
PG. 1

000847

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019

ATIVO			
	2019	2018	
CIRCULANTE	2.271.462,03	1.960.571,98	15,9 %
DISPONIVEL	181.868,44	807.006,97	77,5- %
CAIXA	965,28	788,84	22,4 %
BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.723,90	2.004,88	35,9 %
APLICACOES COM LIQUIDEZ IMEDIATA	178.179,26	804.213,25	77,8- %
CREDITOS	500.090,55	1.094.347,49	54,3- %
CLIENTES	352.118,26	1.036.595,53	66,0- %
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	145.887,44	37.319,72	290,9 %
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES E RECUPERAR	2.084,85	20.432,24	89,8- %
ESTOQUES	90.050,71	59.217,52	52,1 %
ESTOQUES DE MATERIAIS	90.050,71	59.217,52	52,1 %
DESPESAS ANTECIPADAS	1.499.452,33	0,00	
CUSTOS DE OBRAS A APROPRIAR	1.499.452,33	0,00	
NAO CIRCULANTE	1.359.291,31	994.606,13	36,7 %
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1.182.831,50	897.831,50	31,7 %
TITULOS A RECEBER EM CAUCAO	5.831,50	5.831,50	
EMPRESTIMOS A RECEBER	1.177.000,00	892.000,00	32,0 %
INVESTIMENTOS	8.688,15	8.236,30	5,5 %
COTAS DE CAPITAL COOPERATIVAS DE CREDITO	8.688,15	8.236,30	5,5 %
IMOBILIZADO	167.771,66	88.538,33	89,5 %
MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	5.505,00	5.505,00	
VEICULOS	166.200,00	83.200,00	99,8 %
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA S/ IMOBILIZADO	3.933,34-	166,67-	2.260,0 %
TOTAL DO ATIVO	3.630.753,34	2.955.178,11	22,9%



1249 - M. L. P. GONCALVES & CIA LTDA - EPP
 CNPJ:09.203.950/0001-98 NIRE:41206070113 - 20/11/2007
 Avenida BRUNO ZUTTON, 3713 Sala: 02 Bairro: CENTRO
 REALEZA - PR CEP: 85770-000

FL. 2
 PG. 2

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019

	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
	2019	2018	
CIRCULANTE	507.854,97	381.421,82	33,1 %
FORNECEDORES	228.129,19	173.169,83	31,7 %
FORNECEDORES NACIONAIS	228.129,19	173.169,83	31,7 %
EMPRESTIMOS E FINAC A CURTO PRAZO	279.725,78	208.251,99	34,3 %
CHEQUES EMITIDOS A COMPENSAR	560,17	19.513,08	97,1- %
OBRIGACOES COM PESSOAL	76.596,27	39.797,47	92,5 %
OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS	112.370,28	58.941,44	90,6 %
OBRIGACOES COM CLIENTES	199,06	0,00	
EMPRESTIMO DE TERCEIROS	90.000,00	90.000,00	
TOTAL DO PASSIVO	507.854,97	381.421,82	33,1%
PATRIMONIO LIQUIDO	3.122.898,37	2.573.756,29	21,3 %
CAPITAL SOCIAL	1.100.000,00	900.000,00	22,2 %
CAPITAL SUBSCRITO	1.100.000,00	900.000,00	22,2 %
RESULTADOS ACUMULADOS	2.022.898,37	1.673.756,29	20,9 %
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	1.655.878,83	1.123.724,41	47,4 %
LUCROS DISTRIBUIDOS	401.073,34	822.873,45	51,3- %
LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO	768.092,88	1.372.905,33	44,1- %
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.630.753,34	2.955.178,11	22,9%

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMÔNIO LÍQUIDO, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R\$ 3.630.753,34 (TRES MILHOES E SEISCENTOS E TRINTA MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).

SOCIO ADMINISTRADOR

FABIANO BEDIN
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. 050.776.479-09
 R.G. 8170433-3 PR

SERGIO CAPRA
 Contador
 C.R.C. PR-041954/O-5
 C.P.F. 787.107.829-15



1249 - M. L. P. GONCALVES & CIA LTDA - EPP
CNPJ:09.203.950/0001-98 NIRE:41206070113 - 20/11/2007
Avenida BRUNO ZUTTON, 3713 Sala: 02 Bairro: CENTRO
REALEZA - PR CEP: 85770-000

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2019

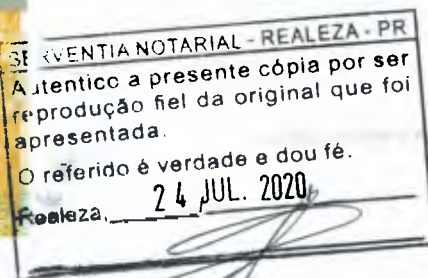
	2019		2018		
RECEITAS	4.779.619,96		4.489.968,65	6,5 %	
RECEITAS DE OBRAS POR EMPREITADA	4.779.619,96		4.489.968,65	6,5 %	
IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVICOS (-)	371.289,89-		331.830,46-	11,9 %	
IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVICOS (-)	371.289,89-		331.830,46-	11,9 %	
RECEITA LÍQUIDA	4.408.330,07	100,0 %	4.158.138,19	100,0 %	6,0 %
CUSTOS OPERACIONAIS	3.175.501,94-	72,0- %	2.549.765,46-	61,3- %	24,5 %
CUSTOS DE OBRAS POR EMPREITADA	3.175.501,94-	72,0- %	2.549.765,46-	61,3- %	24,5 %
LUCRO BRUTO	1.232.828,13	28,0 %	1.608.372,73	38,7 %	23,4- %
CUSTOS E DESPESAS	464.735,25-	10,5- %	235.467,40-	5,7- %	97,4 %
DESPESAS COM PESSOAL	193.256,60-	4,4- %	136.753,80-	3,3- %	41,3 %
DESPESAS OPERACIONAIS	157.526,94-	3,6- %	27.166,54-	0,7- %	479,9 %
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	112.139,17-	2,5- %	87.743,31-	2,1- %	27,8 %
DESPESAS TRIBUTARIAS	3.528,55-	0,1- %	4.369,30-	0,1- %	19,2- %
RESULTADO FINANCEIRO	1.716,01		20.565,55	0,5 %	91,7- %
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	768.092,88	17,4 %	1.372.905,33	33,0 %	44,1- %

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE

SOCIO ADMINISTRADOR

FABIANO BEDIN
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 050.776.479-09
R.G. 8170433-3 PR -

SERGIO CAPRA
Contador
C.F.C. PR-041954/O-5
C.P.F. 787.107.829-15



Maria Ilena Lorini
Escrevente
RG nº 5 362 531 2000

000850

1249 - M. L. P. GONCALVES & CIA LTDA - EPP
CNPJ:09.203.950/0001-98 NIRE:41206070113 - 20/11/2007
Avenida BRUNO ZUTTON, 3713 Sala: 02 Bairro: CENTRO
REALEZA - PR CEP: 85770-000

FL. 1
PG. 1

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

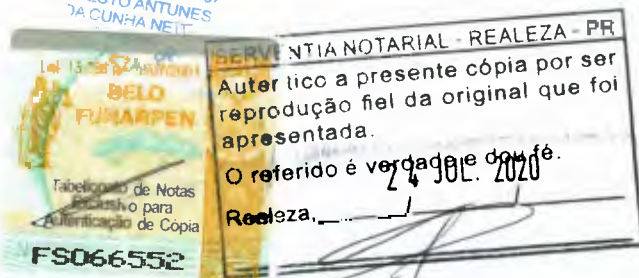
	Capital Realizado	Lucros Acumulados	Patrimonio Liquido
SALDOS EM 31/12/2017	900.000,00	1.131.007,37	2.031.007,37
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES			
Ajuste de Exercicios Anteriores		7.282,96-	7.282,96-
Lucro Liquido do Exercicio		1.372.905,33	1.372.905,33
PROPOSTA PARA DESTINACAO DO LUCRO			
Distribuicao aos Socios		822.873,45-	822.873,45-
SALDOS EM 31/12/2018	900.000,00	1.673.766,29	2.673.766,29
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES			
Ajuste de Exercicios Anteriores		17.877,46-	17.877,46-
AUMENTO DE CAPITAL			
Por subscricao realizada	200.000,00		200.000,00
Lucro Liquido do Exercicio		768.092,88	768.092,88
PROPOSTA PARA DESTINACAO DO LUCRO			
Distribuicao aos Socios		401.073,34-	401.073,34-
SALDOS EM 31/12/2019	1.100.000,00	2.022.898,37	3.122.898,37

SOCIO ADMINISTRADOR

FABIANO BEDIN
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 050.776.479-09
R.G. 8170433-3 PR -

SERGIO CAPRA
Contador
C.R.C. PR-041954/O-5
C.P.F. 787.107.829-15

ABOLICIONATO DE NOTAS
RNESTO ANTUNES
DA CUNHA NETT



Maria Ilena Lorini
Escrevente
RG nº 5.242.522-4 SSP. PR

1249 - M. L. P. GONCALVES & CIA LTDA - EPP
CNPJ:09.203.950/0001-98 NIRE:41206070113 - 20/11/2007
Avenida BRUNO ZUTTON, 3713 Sala: 02 Bairro: CENTRO
REALEZA - PR CEP: 85770-000

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

	2019	2018
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.673.756,29	1.131.007,37
Lucros/ Prejuízos Acumulados	1.673.756,29	1.131.007,37
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17.877,46-	7.282,96-
Ajuste de Exercícios Anteriores	17.877,46-	7.282,96-
LUCROS DISTRIBUIDOS	401.073,34-	822.873,45-
Lucros Distribuídos	401.073,34-	822.873,45-
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	768.092,88	1.372.905,33
Saldo do Exercício em Curso	768.092,88	1.372.905,33
SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	2.022.898,37	1.673.756,29

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

SOCIO ADMINISTRADOR

FABIANO BEDIN
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 050.776.479-09
R.G. 8170433-3 PR -

SERGIO CAPRA
Contador
C.R.C. PR-041954/O-5
C.P.F. 787.107.829-15



Maria Ilena Lorini
Escrivente
RG nº 5 363 533-4 SSP-PR

1249 - M. L. P. GONCALVES & CIA LTDA - EPP
CNPJ:09.203.950/0001-98 NIRE:41206070113 - 20/11/2007
Avenida BRUNO ZUTTON, 3713 Sala: 02 Bairro: CENTRO
REALEZA - PR CEP: 85770-000

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO - MÉTODO DIRETO

	2019	2018
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Valores recebidos de clientes	5.332.315,89	4.142.091,77
Valores pagos a fornecedores	3.634.461,63-	1.917.772,63-
Valores pagos a empregados	1.008.137,84-	410.806,13-
Despesas Operacionais / Administrativas	47.807,10-	20.989,41-
Despesas financeiras	1.097,25	18.458,56
CAIXA GERADO PELAS OPERACOES	643.006,57	1.810.982,16
Tributos pagos	712.922,01-	316.828,77-
Outros recebimentos(pagamentos)liquidos	285.000,00-	182.000,00-
CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	354.915,44-	1.312.153,39
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Compras de imobilizado	0,00	5.000,00-
CAIXA LIQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	5.000,00-
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Pagamentos de lucros e dividendos	201.073,34-	822.873,45-
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	69.149,75-	80.388,86-
CAIXA LIQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE	270.223,09-	903.262,31-
AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES	625.138,53-	403.891,08
Disponibilidades no inicio do periodo	807.006,97	403.115,89
Disponibilidades no final do periodo	181.868,44	807.006,97

SOCIO ADMINISTRADOR

FABIANO BEDIN
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 050.776.479-09
R.G. 8170433-3 PR -

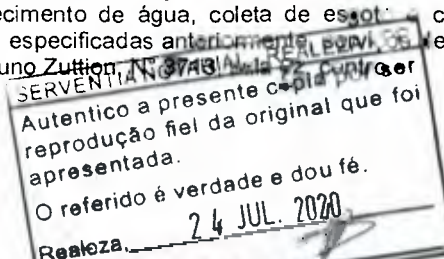
SERGIO CAPRA
Contador
C.R.C. PR-041954/O-5
C.P.F. 787.107.829-15



CONTEXTO OPERACIONAL

NOTA Nº 01

M. L. P. Gonçalves e Cia Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob número 09.203.950/0001-98, constituída em 20/11/2007 e tributada pelo lucro presumido. Com ramo de atividade a construção de edifícios, construção de rodovias e ferrovias, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto, construções correlatas, exceto obras de irrigação, outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente e pintura de edifícios em geral, com sede no município de Realeza - PR, na Avenida Bruno Zutton, nº 3713 Sala 02.



POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

NOTA Nº 02

As demonstrações contábeis aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado (DR), encerradas em 31 de Dezembro de 2019 e comparadas com 31 de Dezembro de 2018 foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei nº. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

NOTA Nº 03

Resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem. A escrituração contábil foi realizada com base nas disposições contidas na ITG 1000, modelo contábil para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

NOTA Nº 04

As transações ou eventos materiais que não estavam cobertos pela ITG 1000 foram registrados contabilmente aplicando os procedimentos descritos na ITG 2000- Escrituração Contábil, aprovada pela Resolução CFC nº1.330/2011 e ainda subsidiariamente, quando assim exigido, pela aplicação da NBC TG 1000(R1)-contabilidade para pequenas e médias empresas.

NOTA Nº 05

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

CLASSIFICAÇÃO DE ITENS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

NOTA Nº 06

No balanço patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

DIREITOS E OBRIGAÇÕES

NOTA Nº 07

Estão apresentados pelos valores conhecidos ou calculáveis e quando aplicável, são acrescidos dos encargos auferidos ou incorridos até a data do balanço ou reduzidos a valor presente.



DESPESAS ANTECIPADAS

NOTA Nº 08

Referem-se à projetos e empreendimentos em andamento os quais geraram pagamentos porém não houve faturamento e ou faturamento proporcional ao custo durante o exercício de 2019.

IMOBILIZADO

NOTA Nº 09

Estão registrados ao custo de aquisição ou construção. A depreciação é realizada utilizando-se as taxas legais vigentes.



49/90
MLE

000855

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE REALEZA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA BELÉM, 2393 - CENTRO CÍVICO
REALEZA/PR - 85770-000

TITULAR
VILMO BEDIN
JURAMENTADO
LUIZ RICARDO BEZ

Certidão Negativa
Para Efeitos Cíveis

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA OU REGUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

M. L. P. GONCALVES E CIA LTDA - EPP

CNPJ 09.203.950/0001-98, no período compreendido desde 02/04/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.



REALEZA/PR, 23 de Julho de 2020

VILMO BEDIN

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE
REALEZA - PARANÁ
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Vilmo Bedin
OFICIAL



Maria Ilena Lorini
Escrevente
RG nº 5 363 533-4 SSP-PP

Custas - R\$ 39,50
Página 0001/0001

MLP Gonçalves & Cia Ltda

M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 09.203.950/0001-98

Insc. Est.: 904.23250-55

E-mail: licitacao@mlpconstrutora.com.br

Avenida Bruno Zutton ,3713 Sala 02 – Fone (46) 2602-0530

Centro - Realeza – PR – 85770-000

000856

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 13/2020

O signatário do presente, em nome da proponente **M.L.P.GONÇALVES & CIA LTDA- EPP** declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecida no edital de Tomada de Preços e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Realeza ,28 de julho de 2020.



Fabiano Bedin
RG: 8.170.433-3
Representante Legal

MLP Gonçalves & Cia Ltda

"Oferecer produtos com qualidade e competitividade aos clientes da construção civil, proporcionando
qualidade de vida aos colaboradores visando seu desenvolvimento de forma ética."

M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 09.203.950/0001-98

Insc. Est.: 904.23250-55

E-mail: licitacao@mlpconstrutora.com.br

Avenida Bruno Zuttion ,3713 Sala 02 – Fone (46) 2602-0530

Centro - Realeza – PR – 85770-000

000857

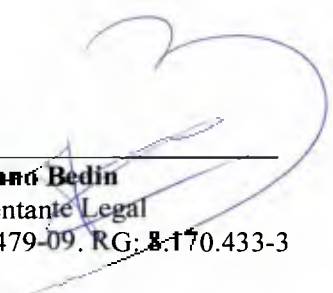
TERMO DE ENCERRAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2020

Declaramos que a documentação de habilitação preliminar apresentada para o processo Licitatório Tomada de Preços nº 13/2020 está composto dos documentos numerados da página 01 a 50.

Objeto: Construção de quatro barracões industriais em concreto pré-moldado, com espaço para salão de trabalho, escritório e instalações sanitárias, uma PNE , área a ser construída 1.200,00m² na Rua Por do Sol, Chácara 78, Setor S.E e Rua 25 de Maio, Chácara 1ª Setor N.E , no Perímetro Urbano do Município de Capanema, Estado do Paraná

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.



Fabiano Bedin

Representante Legal

CPF: 050.776.479-09. RG: 8.170.433-3

MLP Gonçalves & Cia Ltda

"Oferecer produtos com qualidade e competitividade aos clientes da construção civil, proporcionando qualidade de vida aos colaboradores visando seu desenvolvimento de forma ética."

HABILITAÇÃO DA EMPRESA

ROVANI MACHADO
CONSTRUTORA LTDA
36.483.813/0001-27



CONCRETIZA

CONSTRUTORA E INCORPORADORA

000859

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2020

ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA

CNPJ 36.483.813/0001-27

Rua Romano Zanchet, 3292 – Bairro Centro – Fone: (46) 99936-5990

E-mail: concretiza.eng@outlook.com

Realeza – PR – 85770-000



HABILITAÇÃO

• Cadastro da Empresa	02;
• Declaração Modelo N.º: 13	03;
• Declaração Modelo N.º: 10	04;
• Declaração Modelo N.º: 12	05;
• Cartão de CNPJ	06;
• Contrato Social	07;
• Quarta Alteração do Contrato Social	10;
• RG e CPF José Leandro Rovani Machado da Silva	14;
• CND – Federal	15;
• CND – Estadual	16;
• CND – Municipal	17;
• CRF – FGTS	18;
• CNDT – TST	19;
• Registro no CREA/PR	20;
• Declaração Modelo N.º: 02	21;
• Declaração Modelo N.º: 03.1	22;
• Atestado de Execução de Obra	23;
• Declaração Modelo N.º: 04	24;
• Acervo Técnico CREA/PR	25;
• Clausula Décima Sexta da Quarta Alteração do Contrato Social	26;
• Declaração Modelo N.º: 15	30;
• Declaração Modelo N.º: 16	31;
• Declaração Modelo N.º: 05	32;
• Demonstrações Contábeis	33;
• Certidão Negativa de Falência	37;
• Certidão Simplificada da Junta Comercial do Paraná	38;
• Declaração Modelo N.º: 16	39;

ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA

CNPJ 36.483.813/0001-27

Rua Romano Zanchet, 3292 – Bairro Centro - Fone: (46) 99936-5990

E-mail: concretiza.eng@outlook.com

Realeza – PR – 85770-000



000861

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS

Data da Emissão: 21/07/2020

Edital nº: 13

Tipo Tomada de preços

FORNECEDOR :

ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA
36.483.813/0001-27
R ROMANO ZANCHET, 3292 SALA 01 - CEP:
85770000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF:
Realeza/PR
Adriana Maria Rovani Machado da Silva
643.816.929-34

E-MAIL: concretiza.eng@outlook.com TELEFONE: 46 99904 2374
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Construção de quatro Barracões
Industr

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Tomada de preços Nº 013), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.



Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

MODELO N.º: 13

Referência: Edital de Tomada de Preços N.º: 13/2020

Objeto: Construção de quatro barracões industriais em concreto pré-moldado, com espaço para salão de trabalho, escritório e instalações sanitárias, uma para PNE.

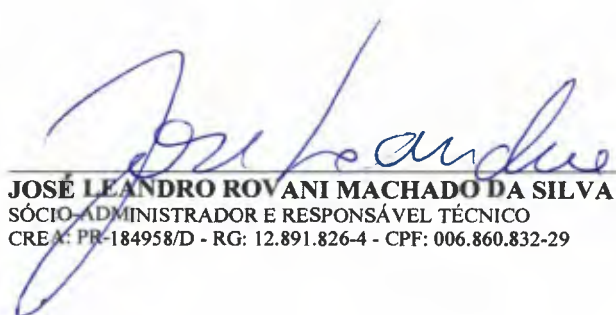
Construção de quatro barracões industriais em concreto pré-moldado, com espaço para salão de trabalho, escritório e instalações sanitárias, uma para PNE com serviços movimento de terra, estruturas em concreto pré-fabricado e convencional, cobertura em estruturas metálicas com telhas metálicas, fechamentos em alvenaria de blocos de concreto, esquadrias de madeira e aço, além de vidros, instalações elétricas, instalações hidro sanitárias e de prevenção de incêndio, pisos, revestimentos/pinturas entre outros e placas de comunicação visual, conforme projetos e especificações.

Local: Rua Por do Sol, Chácara 78, Setor S.E. e Rua 25 de Maio, Chácara 1A Setor N.E, no Perímetro Urbano do município;

Área Construída: 1.200,00 m² - Colocação de placas de comunicação visual;

Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias;

A Sociedade Empresaria Limitada denominada de **Rovani Machado Construtora Ltda**, devidamente inscrita no Cadastro de Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ – sob N.º: 36.483.813/0001-27, com sua sede e foro Rua Romano Zanchet, N.º: 3292, Sala 01, no Centro do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000, neste ato representada pelo seu sócio o Sr. **José Leandro Rovani Machado da Silva**, engenheiro civil devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-PR sob N.º: PR-184958/D, portador do RG sob N.º: 12.891.826-4 – SESP/PR, com o CPF sob N.º: 006.860.832-29, residente e domiciliado a Avenida Rubem Cesar Caselani, S/N.º, no Centro do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000, **declaro**, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.


JOSÉ LEANDRO ROVANI MACHADO DA SILVA
SÓCIO-ADMINISTRADOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO
CREA: PR-184958/D - RG: 12.891.826-4 - CPF: 006.860.832-29

Realeza – PR, 28 de julho de 2020.

36.483.813/0001-27

**ROVANI MACHADO
CONSTRUTORA LTDA**

Rua Romano Zanchet, N.º: 3292,
Centro, Realeza/PR, 85.770-000.

ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA

CNPJ 36.483.813/0001-27

Rua Romano Zanchet, 3292 – Bairro Centro - Fone: (46) 99936-5990

E-mail: concretiza.eng@outlook.com

Realeza – PR - 85770-000

MODELO N.º: 10

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDÊNCIA LEGAL*À Comissão de Licitação**Referência: Edital de Tomada de Preços N.º: 13/2020*

A Sociedade Empresaria Limitada denominada de **Rovani Machado Construtora Ltda**, devidamente inscrita no Cadastro de Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ – sob N.º: 36.483.813/0001-27, com sua sede e foro Rua Romano Zanchet, N.º: 3292, Sala 01, no Centro do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000, neste ato representada pelo seu sócio o Sr. **José Leandro Rovani Machado da Silva**, engenheiro civil devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-PR sob N.º: PR-184958/D, portador do RG sob N.º: 12.891.826-4 – SESP/PR, com o CPF sob N.º: 006.860.832-29, residente e domiciliado a Avenida Rubem Cesar Caselani, S/N.º, no Centro do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, na modalidade de Tomada de Preço N.º: 13/2020, **declaro**, sob as penas da lei, que para a execução do objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

Realeza – PR, 28 de julho de 2020.


JOSÉ LEANDRO ROVANI MACHADO DA SILVA
SÓCIO-ADMINISTRADOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO
CREA/PR-184958/D - RG: 12.891.826-4 - CPF: 006.860.832-29**36.483.813/0001-27****ROVANI MACHADO
CONSTRUTORA LTDA**Rua Romano Zanchet, N.º: 3292.
Centro, Realeza/PR, 85.770-000.**ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA**

CNPJ 36.483.813/0001-27

Rua Romano Zanchet, 3292 – Bairro Centro - Fone: (46) 99936-5990

E-mail: concretiza.eng@outlook.com

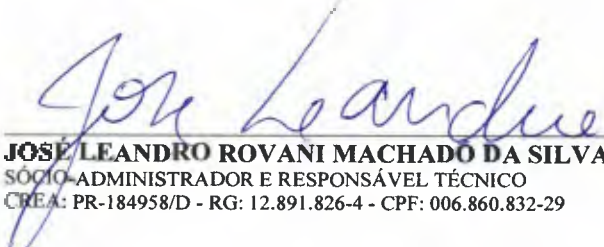
Realeza – PR - 85770-000

MODELO N.º: 12

DECLARAÇÃO EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP*Referência: Edital de Tomada de Preços N.º: 13/2020**Objeto: Construção de quatro barracões industriais em concreto pré-moldado, com espaço para salão de trabalho, escritório e instalações sanitárias, uma para PNE.**Construção de quatro barracões industriais em concreto pré-moldado, com espaço para salão de trabalho, escritório e instalações sanitárias, uma para PNE com serviços movimento de terra, estruturas em concreto pré-fabricado e convencional, cobertura em estruturas metálicas com telhas metálicas, fechamentos em alvenaria de blocos de concreto, esquadrias de madeira e aço, além de vidros, instalações elétricas, instalações hidro sanitárias e de prevenção de incêndio, pisos, revestimentos/pinturas entre outros e placas de comunicação visual, conforme projetos e especificações.**Local: Rua Por do Sol, Chácara 78, Setor S.E. e Rua 25 de Maio, Chácara 1A Setor N.E, no Perímetro Urbano do município;**Área Construída: 1.200,00 m² - Colocação de placas de comunicação visual;**Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias;*

A Sociedade Empresaria Limitada denominada de **Rovani Machado Construtora Ltda**, devidamente inscrita no Cadastro de Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ – sob N.º: 36.483.813/0001-27, com sua sede e foro Rua Romano Zanchet, N.º: 3292, Sala 01, no Centro do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000, neste ato representada pelo seu sócio o Sr. **José Leandro Rovani Machado da Silva**, engenheiro civil devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-PR sob N.º: PR-184958/D, portador do RG sob N.º: 12.891.826-4 – SESP/PR, com o CPF sob N.º: 006.860.832-29, residente e domiciliado a Avenida Rubem Cesar Caselani, S/N.º, no Centro do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000, **declara**, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de ME, EPP ou EQUIPARADAS, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

Realeza – PR, 28 de julho de 2020.



JOSE LEANDRO ROVANI MACHADO DA SILVA
SÓCIO-ADMINISTRADOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO
CREA: PR-184958/D - RG: 12.891.826-4 - CPF: 006.860.832-29

36.483.813/0001-27**ROVANI MACHADO
CONSTRUTORA LTDA**Rua Romano Zanchet, N.º: 3292.
Centro. Realeza/PR. 85.770-000.**ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA**

CNPJ 36.483.813/0001-27

Rua Romano Zanchet, 3292 – Bairro Centro - Fone: (46) 99936-5990

E-mail: concretiza.eng@outlook.com

Realeza – PR - 85770-000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.483.813/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/02/2020
NOME EMPRESARIAL ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONCRETIZA CONSTRUTORA E INCORPORADORA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 41.20-4-00 - Construção de edifícios 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ROMANO ZANCHET	NÚMERO 3292	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 85.770-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO REALIZA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONCRETIZA.ENG@OUTLOOK.COM		UF PR
TELEFONE (46) 9919-0500/ (46) 9936-5990		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/02/2020
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

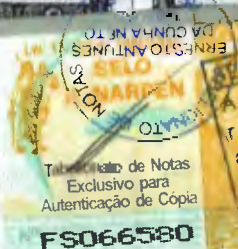
(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/07/2020 às 15:18:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

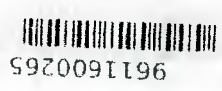
REGISTRO GERAL: 12.891.826-4 DATA DE EXPEDIÇÃO: 30/03/2016
NOME: JOSÉ LEANDRO ROVANI MACHADO DA SILVA
FILIAÇÃO: ALCIMIR MACHADO DA SILVA
ADRIANA MARIA ROVANI
NATURALIDADE: REALEZA/PR DATA DE NASCIMENTO: 26/01/1998
DOC. ORIGEM: COMARCA=REALEZA/PR DA SEDE
C. NASC.=11730. LIVRO=29A FOLHA=191
CPF: 006.860.832-29
CURITIBA/PR



Autêntico a presente cópia por
reprodução fiel da original que foi
apresentada.
O referido é verdade e dou fé.
Realiza, 27 JUL. 2020
Ilana Lorini

Maria Ilana Lonhi
Escrevente
RG nº 5 363 533-4 SSP-PR

16-45,44-1



CONCRETIZA ENGENHARIA LTDA
CONTRATO SOCIAL

000867

A Sociedade Empresarial Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome de **Clorofila Comércio de Imóveis e Incorporadora de Imóveis Proprios - EIRELI**, devidamente inscrita no Cadastro de Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ – sob N.º: 10.723.069/0001-05 com sua sede e foro a Avenida Rubem Cesar Caselani, N.º: 2243, no Centro do Município de Realeza, estado do Paraná e CEP: 85.770-000, constituída por instrumento particular arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE sob N.º: 41.6.0058619-1 em sessão de 16/07/2017, através de sua titular a Sra. **Adriana Maria Rovani Machado da Silva**, de nacionalidade brasileira, maior, empresária, casada pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, natural de Realeza – PR, nascida aos 08 de abril de 1972, portadora do RG sob N.º: 4.901.496-1, expedida pela SESP-PR em 29/06/2012, com o CPF sob N.º: 643.816.929-34, residente e domiciliada a Avenida Rubem Cesar Caselani, S/N.º, no Centro do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000, **Alcimir Machado da Silva**, maior, de nacionalidade brasileira, natural de Francisco Beltrão-PR, nascido em 26/12/1974, empresário, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, portador do RG sob N.º: 7.662.297-3 expedido pela SESP-PR em 04/04/2017, e com o CPF sob N.º: 967.402.139-68, residente e domiciliado a Avenida Rubem Cesar Caselani, S/N.º, no Centro do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000 e o Sr. **José Leandro Rovani Machado da Silva**, maior, de nacionalidade brasileira, natural de Realeza-PR, nascido em 26/01/1998, engenheiro civil devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-PR sob N.º: PR-184958/D, solteiro, portador do RG sob N.º: 12.891.826-4 expedido pela SESP-PR em 30/03/2016, e com o CPF sob N.º: 006.860.832-29, residente e domiciliado a Avenida Rubem Cesar Caselani, S/N.º, no Centro do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000, resolvem por este instrumento particular de Contrato Social, constituir uma Sociedade Empresaria Limitada mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: A Sociedade Empresaria Limitada girará sob o nome empresarial de **Concretiza Engenharia Ltda**, com sede e foro a Rua Romano Zanchet, N.º: 3292, Sala 01, no Centro do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000. (Art. 997, II, CC/2002)

Cláusula Segunda: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CONCRETIZA ENGENHARIA LTDA
CONTRATO SOCIAL

Cláusula Terceira: A Sociedade Empresaria Limitada iniciara suas atividades em 31 de janeiro de 2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quarta: A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: *Serviços de Engenharia - (CNAE-7112-0/00); Construção (Casas Residenciais e Unifamiliares, Edifícios Comerciais e Residências Multifamiliares Incluído Edifícios de Grande Altura - (CNAE-4120-4/00); e Compra e Venda de Imóveis Próprios - (CNAE-6810-2/01).*

Parágrafo Único - O sócio declara expressamente, que explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária, nos termos do Art. 966 e Art. 982 do Código Civil

Cláusula Quinta: O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País e da seguinte forma distribuída entre os sócios: (Art. 980-A, CC/2002)

QUADRO DO CAPITAL SOCIAL			
SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
CLOROFILA COMERCIO DE IMOVEIS E INCORPORADORA DE IMOVEIS PROPRIOS EIRELI	22.500,00	R\$ 22.500,00	45,00%
ALCIMIR MACHADO DA SILVA	17.500,00	R\$ 17.500,00	35,00%
JOSE LEANDRO ROVANI MACHADO DA SILVA	10.000,00	R\$ 10.000,00	20,00%
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00	100,00%

Cláusula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Sétima: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, Art.1.057, CC/2002)

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério da sócia alienante. Se todas as sócias manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CONCRETIZA ENGENHARIA LTDA
CONTRATO SOCIAL

000869

Cláusula Oitava: A administração da sociedade caberá individualmente a Sra. **Adriana Maria Rovani Machado da Silva**, e ao Sr. **José Leandro Rovani Machado da Silva**, ambos já qualificados no preâmbulo, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**. (Art. 997, VI, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Nona: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude da condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Cláusula Décima: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Primeira: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, a administradora prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro/prejuízo apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o Art. 1.059 da Lei N.º: 10.406/2002.

Cláusula Décima Segunda: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (Art. 1.071 e 1.072 § 2º e art. 1.078, CC/2002)

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a assembleia, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a

CONCRETIZA ENGENHARIA LTDA
CONTRATO SOCIAL

prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

Cláusula Décima Terceira: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta: As sócias declaram sob as penalidades da lei, que a empresa está enquadrada como **Empresa de Pequeno Porte - EPP**, nos termos do Art. 3º da Lei Complementar N.º: 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do Art. 3º da Lei Complementar N.º: 123 de 14 de dezembro de 2006.

Cláusula Décima Quinta: Em casos omissos, a sociedade será regida supletivamente pela Lei 6.404 de 1976. (Art. 1053, Par. Único)

Cláusula Décima Sexta: A Responsabilidade Técnica da Sociedade Empresaria Limitada denominada de **Concretiza Engenharia Ltda**, de acordo com a Lei N.º: 6.839/80 e nos moldes dos Arts. 1º e 7º da Lei N.º: 5.194/66 ficará a cargo do Sócio Sr. **José Leandro Rovani Machado da Silva**, já qualificado no preâmbulo, engenheiro civil devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-PR sob N.º: PR-184958/D.

Cláusula Décima Sétima: Todas as decisões da empresa serão deliberadas através da alteração contratual. (Art. 1072 CC/2002)

Cláusula Décima Oitava: Fica eleito o Foro da Comarca de Realeza – PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e decidido, lavram, data e assinam o presente instrumento particular de Contrato Social de Sociedade Empresarial Limitada, elaborada em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todo os seus termos.

Realeza, 27 de janeiro de 2020.



000871

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONCRETIZA ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00686083229	JOSE LEANDRO ROVANI MACHADO DA SILVA
64381692934	ADRIANA MARIA ROVANI MACHADO DA SILVA
96740213968	ALCIMIR MACHADO DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2020 11:53 SOB Nº 41209293172.
PROTOCOLO: 200607863 DE 29/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000893609. NIRE: 41209293172.
CONCRETIZA ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

JLR MACHADO DA SILVA & CIA LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 36.483.813/0001-27 – NIRE: 41.2.0929317-2

000872

A Sociedade Empresarial Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome de **Clorofila Comércio de Imóveis e Incorporadora de Imóveis Proprios - EIRELI**, devidamente inscrita no Cadastro de Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ – sob N.º: 10.723.069/0001-05 com sua sede e foro a Rodovia PR Realeza/Santa Izabel do Oeste, S/N.º, bairro Rural do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000, constituída por instrumento particular arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE sob N.º: 41.6.0058619-1 em sessão de 16/07/2017, através de sua titular a Sra. **Adriana Maria Rovani Machado da Silva**, de nacionalidade brasileira, maior, empresária, casada pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, natural de Realeza – PR, nascida aos 08 de abril de 1972, portadora do RG sob N.º: 4.901.496-1, expedida pela SESP-PR em 29/06/2012, com o CPF sob N.º: 643.816.929-34, residente e domiciliada a Avenida Rubem Cesar Caselani, S/N.º, no Centro do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000, **Alcimir Machado da Silva**, maior, de nacionalidade brasileira, natural de Francisco Beltrão-PR, nascido em 26 de dezembro de 1974, empresário, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, portador do RG sob N.º: 7.662.297-3 expedido pela SESP-PR em 04/04/2017, e com o CPF sob N.º: 967.402.139-68, residente e domiciliado a Avenida Rubem Cesar Caselani, S/N.º, no Centro do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000 e o Sr. **José Leandro Rovani Machado da Silva**, maior, de nacionalidade brasileira, natural de Realeza-PR, nascido em 26/01/1998, engenheiro civil devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-PR sob N.º: PR-184958/D, solteiro, portador do RG sob N.º: 12.891.826-4 expedido pela SESP-PR em 30/03/2016, e com o CPF sob N.º: 006.860.832-29, residente e domiciliado a Avenida Rubem Cesar Caselani, S/N.º, no Centro do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000, únicos sócios da Sociedade Empresaria Limitada denominada de **JLR Machado da Silva & Cia Ltda**, devidamente inscrita no Cadastro de Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ – sob N.º: 36.483.813/0001-27, com sua sede e foro Rua Romano Zanchet, N.º: 3292, Sala 01, no Centro do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE sob N.º: 41.2.0929317-2 em sessão do dia 27/02/2020 e com sua Terceira Alteração de Contrato Social Arquivada Sob o N.º: 20.2.00303674-3 em sessão do dia 22/06/2020, resolvem por este instrumento particular, atualizar e consolidar o seu contrato social pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Com a presente alteração a razão social da Sociedade Empresaria Limitada que era de JLR Machado da Silva & Cia Ltda e passa a ser de Rovani Machado Construtora Ltda.

ALCIMIR MACHADO DA SILVA

ADRIANA MARIA ROVANI MACHADO DA SILVA

JOSÉ LEANDRO ROVANI MACHADO DA SILVA

JLR MACHADO DA SILVA & CIA LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 36.483.813/0001-27 – NIRE: 41.2.0929317-2

Cláusula Segunda: A Sociedade Empresarial Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, Clorofila Comércio de Imóveis e Incorporadora de Imóveis Proprios - EIRELI, já qualificada no preâmbulo, na presente alteração, subscreve e integraliza, neste ato, o valor de R\$ 217.525,00 (duzentos e dezessete mil quinhentos e vinte e cinco reais) divididos em 217.525,00 (duzentas e dezessete mil quinhentas e vinte e cinco) quotas a R\$1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente do país, através de uma transferência de documento sob N.º: 4085955 em 30/06/2020.

Cláusula Terceira: Em decorrência da presente alteração contratual com a venda e integralização de quotas o capital social que era de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) divididos em 190.000,00 (cento e noventa mil) quotas de capital de R\$ 1,00 (um real) cada uma e passa a ser de R\$ 407.525,00 (quatrocentos e sete mil quinhentos e vinte e cinco reais) divididos em 407.525,00 (quatrocentos e sete mil quinhentas e vinte e cinco) quotas de capital de R\$ 1,00 (um real) cada uma integralizadas em moeda corrente do País na sociedade da seguinte forma distribuída entre os sócios:

QUADRO DO CAPITAL SOCIAL			
SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
CLOROFILA COMERCIO DE IMOVEIS E INCORPORADORA DE IMOVEIS PROPRIOS EIRELI	340.525,00	R\$ 340.525,00	83,56%
ALCIMIR MACHADO DA SILVA	38.000,00	R\$ 38.000,00	9,32%
JOSE LEANDRO ROVANI MACHADO DA SILVA	29.000,00	R\$ 29.000,00	7,12%
TOTAL	407.525	R\$ 407.525,00	100,00%

Cláusula Quarta: O objeto social da Sociedade Empresaria Limitada que era de: *Serviços de Engenharia - (CNAE-7112-0/00); Construção (Casas Residenciais e Unifamiliares, Edifícios Comerciais e Residências Multifamiliares Incluído Edifícios de Grande Altura - (CNAE-4120-4/00); Compra e Venda de Imóveis Próprios - (CNAE-6810-2/01); e Comércio Varejista de Materiais de Construção (Sem Estoque) - (CNAE-4744-0/99)*, em decorrência da presente alteração contratual passa a ser de: *Serviços de Engenharia - (CNAE-7112-0/00); Construção (Casas Residenciais e Unifamiliares, Edifícios Comerciais e Residências Multifamiliares Incluído Edifícios de Grande Altura - (CNAE-4120-4/00); Compra e Venda de Imóveis Próprios - (CNAE-6810-2/01); e Comércio Varejista de Materiais de Construção (Sem Estoque) - (CNAE-4744-0/99); e Incorporação de Empreendimentos Imobiliários - (CNAE-4110-7/00).*

Cláusula Quinta: A administração da sociedade caberá em Individualmente a Sra. **Adriana Maria Rovani Machado da Silva**, já qualificada no preâmbulo, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade. (Art. 997, VI, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

ALCIMIR MACHADO DA SILVA

ADRIANA MARIA ROVANI MACHADO DA SILVA

JOSE LEANDRO ROVANI MACHADO DA SILVA

JLR MACHADO DA SILVA & CIA LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 36.483.813/0001-27 – NIRE: 41.2.0929317-2

000874

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- É expressamente vedado o seu uso em avais, endosso de favor e fianças, alienação e/ou oneração do patrimônio da empresa, bem como assumir obrigações ou realizar atividades estranhas ao interesse social, sem o consentimento do outro sócio

§ 3.º- Em caso de participação da Sociedade Empresaria Limitada em processos de licitações de qualquer tipo e em qualquer município e/ou estado caberá individualmente a Sra. **Adriana Maria Rovani Machado da Silva**, ou ao Sócio Sr. **José Leandro Rovani Machado da Silva**, ambos já qualificados no preâmbulo, poderes singulares, podendo, assim, retirar cópias, propor seu credenciamento, atuar em nome da representada, assinar atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recursos e de contrarrazões, assinar contratos de fornecimento de materiais e/ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários.

Cláusula Sexta: Da Consolidação do Contrato - A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei N.º: 10.406/2002, os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei N.º: 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa ater a seguinte redação:

ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 36.483.813/0001-27 – NIRE: 41.2.0929317-2

A Sociedade Empresarial Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome de **Clorofila Comércio de Imóveis e Incorporadora de Imóveis Proprios - EIRELI**, devidamente inscrita no Cadastro de Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ – sob N.º: 10.723.069/0001-05 com sua sede e foro a Rodovia PR Realeza/Santa Izabel do Oeste, S/N.º, bairro Rural do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000, constituída por instrumento particular arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE sob N.º: 41.6.0058619-1 em sessão de 16/07/2017, através de sua titular a Sra. **Adriana Maria Rovani Machado da Silva**, de nacionalidade brasileira, maior, empresária, casada pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, natural de Realeza – PR, nascida aos 08 de abril de 1972, portadora do RG sob N.º: 4.901.496-1, expedida pela SESP-PR em 29/06/2012, com o CPF sob N.º: 643.816.929-34, residente e domiciliada a Avenida Rubem Cesar Caselani, S/N.º, no Centro do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000, **Alcimir Machado da Silva**, maior, de nacionalidade brasileira, natural de Francisco Beltrão-PR, nascido em 26 de dezembro de 1974, empresário, casado pelo regime de Comunhão Universal

ALCIMIR MACHADO DA SILVA
ADRIANA MARIA ROVANI MACHADO DA SILVA
JOSE LEANDRO ROVANI MACHADO DA SILVA

004875

JLR MACHADO DA SILVA & CIA LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 36.483.813/0001-27 – NIRE: 41.2.0929317-2

de Bens, portador do RG sob N.º: 7.662.297-3 expedido pela SESP-PR em 04/04/2017, e com o CPF sob N.º: 967.402.139-68, residente e domiciliado a Avenida Rubem Cesar Caselani, S/N.º, no Centro do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000 e o Sr. **José Leandro Rovani Machado da Silva**, maior, de nacionalidade brasileira, natural de Realeza-PR, nascido em 26/01/1998, engenheiro civil devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-PR sob N.º: PR-184958/D, solteiro, portador do RG sob N.º: 12.891.826-4 expedido pela SESP-PR em 30/03/2016, e com o CPF sob N.º: 006.860.832-29, residente e domiciliado a Avenida Rubem Cesar Caselani, S/N.º, no Centro do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000, únicos sócios da Sociedade Empresaria Limitada denominada de **Rovani Machado Construtora Ltda**, devidamente inscrita no Cadastro de Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ – sob N.º: 36.483.813/0001-27, com sua sede e foro Rua Romano Zanchet, N.º: 3292, Sala 01, no Centro do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE sob N.º: 41.2.0929317-2 em sessão do dia 27/02/2020 e com sua Terceira Alteração de Contrato Social Arquivada Sob o N.º: 20.2.00303674-3 em sessão do dia 22/06/2020, resolvem por este instrumento particular, atualizar e consolidar o seu contrato social pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: A Sociedade Empresaria Limitada gira sob o nome empresarial de **Rovani Machado Construtora Ltda**, com sede e foro a Rua Romano Zanchet, N.º: 3292, Sala 01, no Centro do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000. (Art. 997, II, CC/2002)

Cláusula Segunda: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Terceira: A Sociedade Empresaria Limitada iniciou suas atividades em 31 de janeiro de 2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quarta: A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: *Serviços de Engenharia - (CNAE-7112-0/00); Construção (Casas Residenciais e Unifamiliares, Edifícios Comerciais e Residências Multifamiliares Incluído Edifícios de Grande Altura - (CNAE-4120-4/00); Compra e Venda de Imóveis Próprios - (CNAE-6810-2/01); e Comercio Varejista de Materiais de Construção (Sem Estoque) - (CNAE-4744-0/99); e Incorporação de Empreendimentos Imobiliários - (CNAE-4110-7/00).*

Parágrafo Único - O sócio declara expressamente, que explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária, nos termos do Art. 966 e Art. 982 do Código Civil

Cláusula Quinta: O capital social é R\$ 407.525,00 (quatrocentos e sete mil quinhentos e vinte e cinco reais) divididos em 407.525,00 (quatrocentos e sete mil quinhentas e vinte e

ALCIR MACHADO DA SILVA
ADRIANA MARIA ROVANI MACHADO DA SILVA
JOSE LEANDRO ROVANI MACHADO DA SILVA

10

JLR MACHADO DA SILVA & CIA LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 36.483.813/0001-27 – NIRE: 41.2.0929317-2

000875

cinco) quotas de capital de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País e da seguinte forma distribuída entre os sócios: (Art. 980-A, CC/2002)

QUADRO DO CAPITAL SOCIAL			
SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
CLOROFILA COMERCIO DE IMOVEIS E INCORPORADORA DE IMOVEIS PROPRIOS EIRELI	340.525,00	R\$ 340.525,00	83,56%
ALCIMIR MACHADO DA SILVA	38.000,00	R\$ 38.000,00	9,32%
JOSE LEANDRO ROVANI MACHADO DA SILVA	29.000,00	R\$ 29.000,00	7,12%
TOTAL	407.525	R\$ 407.525,00	100,00%

Cláusula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Sétima: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, Art. 1.057, CC/2002)

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério da sócia alienante. Se todas as sócias manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Cláusula Oitava: A administração da sociedade caberá em Individualmente a Sra. **Adriana Maria Rovani Machado da Silva**, já qualificada no preâmbulo, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade. (Art. 997, VI, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- É expressamente vedado o seu uso em avais, endosso de favor e fianças, alienação e/ou oneração do patrimônio da empresa, bem como assumir obrigações ou realizar atividades estranhas ao interesse social, sem o consentimento do outro sócio

ALCIMIR MACHADO DA SILVA

ADELANA MARIA ROVANI MACHADO DA SILVA

JOSE LEANDRO ROVANI MACHADO DA SILVA

JLR MACHADO DA SILVA & CIA LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 36.483.813/0001-27 – NIRE: 41.2.0929317-2

§ 3.º - Em caso de participação da Sociedade Empresaria Limitada em processos de licitações de qualquer tipo e em qualquer município e/ou estado caberá individualmente a Sra. **Adriana Maria Rovani Machado da Silva**, ou ao Sócio Sr. **José Leandro Rovani Machado da Silva**, ambos já qualificados no preâmbulo, poderes singulares, podendo, assim, retirar cópias, propor seu credenciamento, atuar em nome da representada, assinar atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recursos e de contrarrazões, assinar contratos de fornecimento de materiais e/ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários.

Cláusula Nona: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude da condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Cláusula Décima: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Primeira: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, a administradora prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro/prejuízo apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o Art. 1.059 da Lei N.º: 10.406/2002.

Cláusula Décima Segunda: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (Art. 1.071 e 1.072 § 2º e art. 1.078, CC/2002)

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a assembleia, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

Cláusula Décima Terceira: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado

ALCIMER MACHADO DA SILVA

ADRIANA MARIA ROVANI MACHADO DA SILVA

JOSE LEANDRO ROVANI MACHADO DA SILVA

1

JLR MACHADO DA SILVA & CIA LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 36.483.813/0001-27 – NIRE: 41.2.0929317-2

000873

com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta: Com a presente alteração fica os sócios declaram sob as penalidades da lei, que a empresa está enquadrada como **Empresa de Pequeno Porte - EPP**, nos termos do Art. 3º da Lei Complementar N.º: 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do Art. 3º da Lei Complementar N.º: 123 de 14 de dezembro de 2006.

Cláusula Décima Quinta: Em casos omissos, a sociedade será regida supletivamente pela Lei 6.404 de 1976. (Art. 1053, Par. Único)

Cláusula Décima Sexta: A Responsabilidade Técnica da Sociedade Empresaria Limitada denominada de **Rovani Machado Construtora Ltda**, de acordo com a Lei N.º: 6.839/80 e nos moldes dos Arts. 1º e 7º da Lei N.º: 5.194/66 ficará a cargo do Sócio Sr. **José Leandro Rovani Machado da Silva**, já qualificado no preâmbulo, engenheiro civil devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-PR sob N.º: PR-184958/D.

Cláusula Décima Sétima: Todas as decisões da empresa serão deliberadas através da alteração contratual. (Art. 1072 CC/2002)

Cláusula Décima Oitava: Fica eleito o Foro da Comarca de Realeza – PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e decidido, lavram, data e assinam o presente instrumento particular de Alteração de Contrato Social de Sociedade Empresarial Limitada, elaborada em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinados ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todo os seus termos.

Realeza, 14 de julho de 2020.

JOSE LEANDRO ROVANI MACHADO DA SILVA

CLOROFILA COMÉRCIO DE IMÓVEIS E INCORPORADORA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS - EIRELI
ADRIANA MARIA ROVANI MACHADO DA SILVA

ALCIMIR MACHADO DA SILVA











ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00686083229	JOSE LEANDRO ROVANI MACHADO DA SILVA
64381692934	ADRIANA MARIA ROVANI MACHADO DA SILVA
96740213968	ALCIMIR MACHADO DA SILVA

A



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2020 15:27 SOB N° 20203421817.
PROTOCOLO: 203421817 DE 15/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12003042260. NIRE: 41209293172.
ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/07/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000880

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 36.483.813/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:35:52 do dia 23/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/01/2021.

Código de controle da certidão: **F7E6.A0C5.9378.DAB4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000881

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022300513-96

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 36.483.813/0001-27

Nome: JLR MACHADO DA SILVA & CIA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/11/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

000882

**MUNICÍPIO DE REALEZA**

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 40644/2020**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 21/09/2020

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHRUFFH2JMX8RQEG

REQUERENTE: JORGE MIGUEL PARASIUN JUNIOR

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

53293

36.483.813/0001-27

53293

ENDEREÇO

Rua Romano Zanchet, 3292 - sala 01 - Centro CEP: 85770000 Realeza - PR

ATIVIDADES

Serviços de engenharia, Compra e venda de imóveis próprios, Incorporação de empreendimentos imobiliários, Construção de edifícios

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 23/07/2020.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.realeza.pr.gov.br

000883

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 36.483.813/0001-27
Razão Social: ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA
Endereço: RUA ROMANO ZANCHET 3292 SALA 1 / CENTRO / REALEZA / PR / 85770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/07/2020 a 03/08/2020

Certificação Número: 2020070505141426259720

Informação obtida em 23/07/2020 15:49:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

000884



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JLR MACHADO DA SILVA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.483.813/0001-27
Certidão nº: 16849799/2020
Expedição: 23/07/2020, às 15:50:21
Validade: 18/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JLR MACHADO DA SILVA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.483.813/0001-27**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Dúvidas e sugestões: contato@tst.jus.br



000835

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 87711/2020**Validade: 31/07/2020****Razão Social:** ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA**CNPJ:** 36483813000127**Num. Registro:** 71982**Registrada desde :** 18/03/2020**Capital Social:** R\$ 407.525,00**Endereço:** RUA ROMANO ZANCHET, 3292 SALA 01 CENTRO**Município/Estado:** REALEZA-PR**CEP:** 85770000**Objetivo Social:**

Serviços de engenharia. Construção (casas residenciais e unifamiliares, edifícios comerciais e residências multifamiliares incluindo edifícios de grande altura). Compra e venda de imóveis próprios. Comércio Varejista de Materiais de Construção (sem estoque). Incorporação de empreendimentos imobiliários.

Restrição de Atividade : Atividades da empresa circunscritas às atribuições do(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s).

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):**1 - FRANCISCO SUZIN**

Carteira: PR-15931/D

Data de Expedição: 14/08/1985

Desde: 18/06/2020 Carga Horária: 2:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1938 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO DE OPERACAO - CONSTRUCAO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Título: ENGENHEIRO DE OPERACAO - CONSTRUCAO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 22º do CONFEA

2 - VANDERLEI BAMPI

Carteira: PR-30374/D Data de Expedição: 10/03/1998
Desde: 09/07/2020 Carga Horária: 1:0 H/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

000835

3 - GILTON JORDAN TONELLO

Carteira: PR-184619/D Data de Expedição: 07/02/2020
Desde: 31/03/2020 Carga Horária: 1:0 H/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Artigo 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do Artigo 28º do Decreto nº 23.569/1933 e do Artigo 7º da Resolução nº 218/1973 do Confea.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

4 - JOSÉ LEANDRO ROVANI MACHADO DA SILVA

Carteira: PR-184958/D Data de Expedição: 14/02/2020
Desde: 18/03/2020 Carga Horária: 2:0 H/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 205458/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(is) técnico(s).

Emitida via Internet em 23/07/2020 16:20:33

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

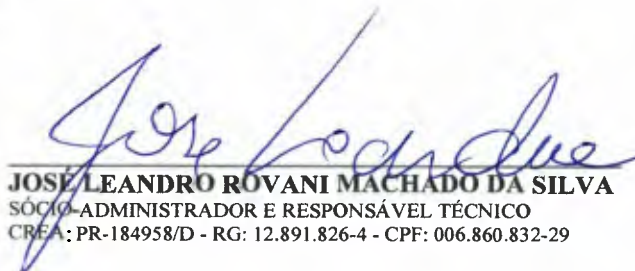
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

MODELO N.º: 02

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS**Referência:** Edital de Tomada de Preços N.º: 13/2020

A Sociedade Empresaria Limitada denominada de **Rovani Machado Construtora Ltda**, devidamente inscrita no Cadastro de Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ – sob N.º: 36.483.813/0001-27, com sua sede e foro Rua Romano Zanchet, N.º: 3292, Sala 01, no Centro do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000, neste ato representada pelo seu sócio o Sr. **José Leandro Rovani Machado da Silva**, engenheiro civil devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-PR sob N.º: PR-184958/D, portador do RG sob N.º: 12.891.826-4 – SESP/PR, com o CPF sob N.º: 006.860.832-29, residente e domiciliado a Avenida Rubem Cesar Caselani, S/N.º, no Centro do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000, **declaro**, que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da Tomada de Preço supramencionada.

Realeza – PR, 28 de julho de 2020.



JOSE LEANDRO ROVANI MACHADO DA SILVA
SÓCIO-ADMINISTRADOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO
CREA: PR-184958/D - RG: 12.891.826-4 - CPF: 006.860.832-29

36.483.813/0001-27**ROVANI MACHADO
CONSTRUTORA LTDA**Rua Romano Zanchet, N.º: 3292
Centro, Realeza/PR. 85.770-000

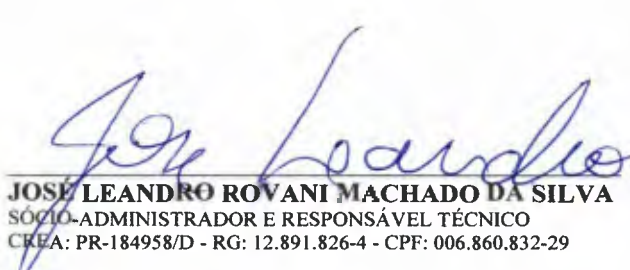
ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDACNPJ 36.483.813/0001-27
Rua Romano Zanchet, 3292 – Bairro Centro - Fone: (46) 99936-5990
E-mail: concretiza.eng@outlook.com
Realeza – PR - 85770-000

MODELO N.º: 03.1

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA*Referência: Edital de Tomada de Preços N.º: 13/2020**Objeto: Construção de quatro barracões industriais em concreto pré-moldado, com espaço para salão de trabalho, escritório e instalações sanitárias, uma para PNE.**Construção de quatro barracões industriais em concreto pré-moldado, com espaço para salão de trabalho, escritório e instalações sanitárias, uma para PNE com serviços movimento de terra, estruturas em concreto pré-fabricado e convencional, cobertura em estruturas metálicas com telhas metálicas, fechamentos em alvenaria de blocos de concreto, esquadrias de madeira e aço, além de vidros, instalações elétricas, instalações hidro sanitárias e de prevenção de incêndio, pisos, revestimentos/pinturas entre outros e placas de comunicação visual, conforme projetos e especificações.**Área Construída: 1.200,00 m² - Colocação de placas de comunicação visual;**Nome da Empresa: Rovani Ltda.;**CNPJ: 36.483.813/0001-27,**Fone: (46) 99936-5990**E-mail: concretiza.eng@outlook.com*

A Sociedade Empresaria Limitada denominada de **Rovani Machado Construtora Ltda**, devidamente inscrita no Cadastro de Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ – sob N.º: 36.483.813/0001-27, com sua sede e foro Rua Romano Zanchet, N.º: 3292, Sala 01, no Centro do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000, neste ato representada pelo seu sócio e Responsável Técnico o **Sr. José Leandro Rovani Machado da Silva**, engenheiro civil devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-PR sob N.º: PR-184958/D, portador do RG sob N.º: 12.891.826-4 – SESP/PR, com o CPF sob N.º: 006.860.832-29, residente e domiciliado a Avenida Rubem Cesar Caselani, S/N.º, no Centro do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000, **declaro**, que renuncio à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Realeza – PR, 28 de julho de 2020.



JOSÉ LEANDRO ROVANI MACHADO DA SILVA
SÓCIO-ADMINISTRADOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO
CREA: PR-184958/D - RG: 12.891.826-4 - CPF: 006.860.832-29

36.483.813/0001-27**ROVANI MACHADO
CONSTRUTORA LTDA**Rua Romano Zanchet, N.º: 3292,
Centro, Realeza/PR, 85.770-000.**ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA**

CNPJ 36.483.813/0001-27

Rua Romano Zanchet, 3292 – Bairro Centro - Fone: (46) 99936-5990

E-mail: concretiza.eng@outlook.com

Realeza – PR - 85770-000



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional JOSÉ LEANDRO ROVANI MACHADO DA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JOSÉ LEANDRO ROVANI MACHADO DA SILVA

RNP: 1719157545

Registro: PR-184958/D

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 1720202949749 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 14/07/2020 Baixada em: 16/07/2020 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: JLR MACHADO DA SILVA & CIA LTDA

Contratante: TEREZA F.T. DE ANDRADE & CIA LTDA CNPJ: 06.080.849/0001-07

Rua: RUA JOSÉ ANTÔNIO BELLE Nº: 3242

Complemento: Bairro: INDUSTRIAL

Cidade: REALEZA UF: PR CEP: 85770-000

Contrato: celebrado em 19/03/2020

Valor do contrato: R\$ 15.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: ROD PR 182 Nº S/N

Complemento: KM 389 - PRÓXIMO AO TREVO DE ACESSO À UFFS Bairro: ZONA RURAL

Cidade: REALEZA

UF: PR

CEP: 85770-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 23/03/2020 Conclusão efetiva: 15/07/2020

Finalidade: Comercial

Proprietário: TEREZA F.T. DE ANDRADE & CIA LTDA

CNPJ: 06.080.849/0001-07

Atividade Técnica: 1- Execução Execução de obra de edificação de alvenaria, 502,7 M2; 2- Execução Execução de obra de estrutura de concreto armado, 502,7 M2; 3- Execução Execução de instalação. Execução de montagem de estrutura metálica para edificação, 502,7 M2; 4- Execução Execução de instalação de artefatos de cimento, 320 M2

Observações da certidão:

O atestado apresentado não atende aos itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois não consta a seguinte informação:

- RNP do Responsável Técnico;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 4863/2020
21/07/2020 14:59



000800



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

4863/2020

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 199503/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas Informando o número do protocolo: 199503/2020

CAT nº 4863/2020 de 21/07/2020 Página 2 de 3

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067
www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRA

TEREZA F. T. DE ANDRADE & CIA LTDA, estabelecida na Rua José Antônio Belle, nº 3242, Município de Realeza, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 06.080.849/0001-07, neste ato representado pelo sócio administrador, Tereza de Fatima Talini de Andrade, empresária, CPF nº 024.278.829-76, atesta que a empresa **JLR MACHADO DA SILVA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 36.483.813/0001-27, estabelecida na Rua Romano Zanchet, nº 3292, sala 01, município de Realeza, junto ao seu responsável técnico **JOSÉ LEANDRO ROVANI MACHADO DA SILVA**, engenheiro civil, inscrito no **CREA-PR nº 184958/D** executou a seguinte obra, conforme descrito abaixo:

- Execução de uma edificação em alvenaria e concreto armado, cobertura em laje e estrutura de tesouras metálicas com revestimento de telhas metálicas aluzinc tipo sanduiche; Instalações de Equipamentos Hidrossanitários; Elétricos; Telefônicos e de Prevenção de Incêndios; Instalação de piso intertravado de concreto.

- Área da Edificação: 502,70 m² de edificação em alvenaria e concreto armado.

502,70 m² de cobertura em estrutura metálica.

502,70 m² de instalações elétricas, hidrossanitária, telefonia e prevenção de incêndio.

320,00 m² de piso intertravado de concreto

- Endereço da obra: Rodovia KM 389 - Próximo Ao Trevo De Acesso a UFFS, Zona Rural, Município de Realeza- PR, CEP: 85770-000

- Data de início: 23/03/2020 Data de Conclusão: 15/07/2020
- Conforme Registro de Responsabilidade Técnica – ART nº 1720202949749

Realeza, 17 de julho de 2020

Terjaft. Androl

TEREZA DE FATIMA TALINI DE ANDRADE
SÓCIA PROPRIETÁRIA

Foram F. T. de Andrade & Cia. Ltda
CNPJ 06.060.648/0001-07

TABELIONATO DE NOTAS - REALEZA - PR
 ERNESTO SCAMAGLIA DA CUNHA NETO - TABELA 1
 ROGÂNGELA ANTUNAGATTA PANAM - TABELA 2
 MARIA ILEUSA LORINI - ESCRIVÃ AUTORIZADA

U/LKY-hi4nv-Ljki7 - RJ/VL-AHKA
 Confira e não encerre // www.tnpr.com.br

Reconheça por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de TABELA DE
RECEITAS 141.044.01 - 4409247 do que dou fé. Em test

da verdade.

Realiza-PR, 17 de julho de 2020

Maria Ileana Lorini - Escrevente

Realiza-PR, 17 de julho de 2020

Realiza-PR, 17 de julho de 2020

MODELO N.º: 04

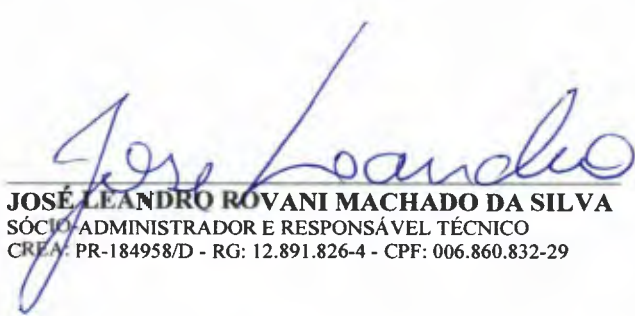
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA*Referência: Edital de Tomada de Preços N.º: 13/2020*

A Sociedade Empresaria Limitada denominada de **Rovani Machado Construtora Ltda**, devidamente inscrita no Cadastro de Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ – sob N.º: 36.483.813/0001-27, com sua sede e foro Rua Romano Zanchet, N.º: 3292, Sala 01, no Centro do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000, neste ato representada pelo seu sócio e Responsável Técnico o Sr. **José Leandro Rovani Machado da Silva**, engenheiro civil devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-PR sob N.º: PR-184958/D, portador do RG sob N.º: 12.891.826-4 – SESP/PR, com o CPF sob N.º: 006.860.832-29, residente e domiciliado a Avenida Rubem Cesar Caselani, S/N.º, no Centro do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000, conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução N.º: 218 de 29/06/73 e N.º: 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA e/ou CAU N.º:	Data do registro
José Leandro Rovani Machado da Silva	Engenheiro Civil	PR-184958 D	14 02 2020

Declaramos, outrossim, que o (s) profissional (ais) acima relacionado (s) pertence (m) ao nosso quadro técnico de profissionais/ contrato de prestação de serviços.

Realeza – PR, 28 de julho de 2020.



JOSÉ LEANDRO ROVANI MACHADO DA SILVA
SÓCIO-ADMINISTRADOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO
CREA: PR-184958/D - RG: 12.891.826-4 - CPF: 006.860.832-29

36.483.813/0001-27**ROVANI MACHADO
CONSTRUTORA LTDA**Rua Romano Zanchet, N.º: 3292.
Centro. Realeza/PR. 85.770-000.**ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA**

CNPJ 36.483.813/0001-27

Rua Romano Zanchet, 3292 – Bairro Centro - Fone: (46) 99936-5990

E-mail: concretiza.eng@outlook.com

Realeza – PR - 85770-000

JLR MACHADO DA SILVA & CIA LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 36.483.813/0001-27 – NIRE: 41.2.0929317-2

000893

A Sociedade Empresarial Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome de **Clorofila Comércio de Imóveis e Incorporadora de Imóveis Proprios - EIRELI**, devidamente inscrita no Cadastro de Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ – sob N.º: 10.723.069/0001-05 com sua sede e foro a Rodovia PR Realeza/Santa Izabel do Oeste, S/N.º, bairro Rural do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000, constituída por instrumento particular arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE sob N.º: 41.6.0058619-1 em sessão de 16/07/2017, através de sua titular a Sra. **Adriana Maria Rovani Machado da Silva**, de nacionalidade brasileira, maior, empresária, casada pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, natural de Realeza – PR, nascida aos 08 de abril de 1972, portadora do RG sob N.º: 4.901.496-1, expedida pela SESP-PR em 29/06/2012, com o CPF sob N.º: 643.816.929-34, residente e domiciliada a Avenida Rubem Cesar Caselani, S/N.º, no Centro do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000, **Alcimir Machado da Silva**, maior, de nacionalidade brasileira, natural de Francisco Beltrão-PR, nascido em 26 de dezembro de 1974, empresário, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, portador do RG sob N.º: 7.662.297-3 expedido pela SESP-PR em 04/04/2017, e com o CPF sob N.º: 967.402.139-68, residente e domiciliado a Avenida Rubem Cesar Caselani, S/N.º, no Centro do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000 e o Sr. **José Leandro Rovani Machado da Silva**, maior, de nacionalidade brasileira, natural de Realeza-PR, nascido em 26/01/1998, engenheiro civil devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-PR sob N.º: PR-184958/D, solteiro, portador do RG sob N.º: 12.891.826-4 expedido pela SESP-PR em 30/03/2016, e com o CPF sob N.º: 006.860.832-29, residente e domiciliado a Avenida Rubem Cesar Caselani, S/N.º, no Centro do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000, únicos sócios da Sociedade Empresaria Limitada denominada de **JLR Machado da Silva & Cia Ltda**, devidamente inscrita no Cadastro de Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ – sob N.º: 36.483.813/0001-27, com sua sede e foro Rua Romano Zanchet, N.º: 3292, Sala 01, no Centro do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE sob N.º: 41.2.0929317-2 em sessão do dia 27/02/2020 e com sua Terceira Alteração de Contrato Social Arquivada Sob o N.º: 20.2.00303674-3 em sessão do dia 22/06/2020, resolvem por este instrumento particular, atualizar e consolidar o seu contrato social pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Com a presente alteração a razão social da Sociedade Empresaria Limitada que era de JLR Machado da Silva & Cia Ltda e passa a ser de Rovani Machado Construtora Ltda.

ALCIMIR MACHADO DA SILVA

ADRIANA MARIA ROVANI MACHADO DA SILVA

JOSE LEANDRO ROVANI MACHADO DA SILVA

JLR MACHADO DA SILVA & CIA LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 36.483.813/0001-27 – NIRE: 41.2.0929317-2

Cláusula Segunda: A Sociedade Empresarial Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, **Clorofila Comércio de Imóveis e Incorporadora de Imóveis Proprios - EIRELI**, já qualificada no preâmbulo, na presente alteração, subscreve e integraliza, neste ato, o valor de R\$ 217.525,00 (duzentos e dezessete mil quinhentos e vinte e cinco reais) divididos em 217.525,00 (duzentos e dezessete mil quinhentas e vinte e cinco) quotas a R\$1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente do país, através de uma transferência de documento sob N.º: 4085955 em 30/06/2020.

Cláusula Terceira: Em decorrência da presente alteração contratual com a venda e integralização de quotas o capital social que era de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) divididos em 190.000,00 (cento e noventa mil) quotas de capital de R\$ 1,00 (um real) cada uma e passa a ser de R\$ 407.525,00 (quatrocentos e sete mil quinhentos e vinte e cinco reais) divididos em 407.525,00 (quatrocentos e sete mil quinhentas e vinte e cinco) quotas de capital de R\$ 1,00 (um real) cada uma integralizadas em moeda corrente do País na sociedade da seguinte forma distribuída entre os sócios:

QUADRO DO CAPITAL SOCIAL

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
CLOROFILA COMERCIO DE IMOVEIS E INCORPORADORA DE IMOVEIS PROPRIOS EIRELI	340.525,00	R\$ 340.525,00	83,56%
ALCIMIR MACHADO DA SILVA	38.000,00	R\$ 38.000,00	9,32%
JOSE LEANDRO ROVANI MACHADO DA SILVA	29.000,00	R\$ 29.000,00	7,12%
TOTAL	407.525	R\$ 407.525,00	100,00%

Cláusula Quarta: O objeto social da Sociedade Empresaria Limitada que era de: *Serviços de Engenharia - (CNAE-7112-0/00); Construção (Casas Residenciais e Unifamiliares, Edifícios Comerciais e Residências Multifamiliares Incluído Edifícios de Grande Altura - (CNAE-4120-4/00); Compra e Venda de Imóveis Próprios - (CNAE-6810-2/01); e Comércio Varejista de Materiais de Construção (Sem Estoque) - (CNAE-4744-0/99)*, em decorrência da presente alteração contratual passa a ser de: *Serviços de Engenharia - (CNAE-7112-0/00); Construção (Casas Residenciais e Unifamiliares, Edifícios Comerciais e Residências Multifamiliares Incluído Edifícios de Grande Altura - (CNAE-4120-4/00); Compra e Venda de Imóveis Próprios - (CNAE-6810-2/01); e Comércio Varejista de Materiais de Construção (Sem Estoque) - (CNAE-4744-0/99); e Incorporação de Empreendimentos Imobiliários - (CNAE-4110-7/00).*

Cláusula Quinta: A administração da sociedade caberá em Individualmente a Sra. **Adriana Maria Rovani Machado da Silva**, já qualificada no preâmbulo, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade. (Art. 997, VI, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

ALCIMIR MACHADO DA SILVA
ADRIANA MARIA ROVANI MACHADO DA SILVA
JOSE LEANDRO ROVANI MACHADO DA SILVA

JLR MACHADO DA SILVA & CIA LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 36.483.813/0001-27 – NIRE: 41.2.0929317-2

000895

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- É expressamente vedado o seu uso em avais, endosso de favor e fianças, alienação e/ou oneração do patrimônio da empresa, bem como assumir obrigações ou realizar atividades estranhas ao interesse social, sem o consentimento do outro sócio

§ 3.º- Em caso de participação da Sociedade Empresaria Limitada em processos de licitações de qualquer tipo e em qualquer município e/ou estado caberá individualmente a Sra. **Adriana Maria Rovani Machado da Silva**, ou ao Sócio Sr. **José Leandro Rovani Machado da Silva**, ambos já qualificados no preâmbulo, poderes singulares, podendo, assim, retirar cópias, propor seu credenciamento, atuar em nome da representada, assinar atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recursos e de contrarrazões, assinar contratos de fornecimento de materiais e/ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários.

Cláusula Sexta: Da Consolidação do Contrato - A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei N.º: 10.406/2002, os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei N.º: 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa ater a seguinte redação:

ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 36.483.813/0001-27 – NIRE: 41.2.0929317-2

A Sociedade Empresarial Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome de **Clorofila Comércio de Imóveis e Incorporadora de Imóveis Proprios - EIRELI**, devidamente inscrita no Cadastro de Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ – sob N.º: 10.723.069/0001-05 com sua sede e foro a Rodovia PR Realeza/Santa Izabel do Oeste, S/N.º, bairro Rural do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000, constituída por instrumento particular arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE sob N.º: 41.6.0058619-1 em sessão de 16/07/2017, através de sua titular a Sra. **Adriana Maria Rovani Machado da Silva**, de nacionalidade brasileira, maior, empresária, casada pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, natural de Realeza – PR, nascida aos 08 de abril de 1972, portadora do RG sob N.º: 4.901.496-1, expedida pela SESP-PR em 29/06/2012, com o CPF sob N.º: 643.816.929-34, residente e domiciliada a Avenida Rubem Cesar Caselani, S/N.º, no Centro do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000, **Alcimir Machado da Silva**, maior, de nacionalidade brasileira, natural de Francisco Beltrão-PR, nascido em 26 de dezembro de 1974, empresário, casado pelo regime de Comunhão Universal

ALCIMIR MACHADO DA SILVA
ADRIANA MARIA ROVANI MACHADO DA SILVA
JOSE LEANDRO ROVANI MACHADO DA SILVA

JLR MACHADO DA SILVA & CIA LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 36.483.813/0001-27 – NIRE: 41.2.0929317-2

de Bens, portador do RG sob N.º: 7.662.297-3 expedido pela SESP-PR em 04/04/2017, e com o CPF sob N.º: 967.402.139-68, residente e domiciliado a Avenida Rubem Cesar Caselani, S/N.º, no Centro do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000 e o Sr. **José Leandro Rovani Machado da Silva**, maior, de nacionalidade brasileira, natural de Realeza-PR, nascido em 26/01/1998, engenheiro civil devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-PR sob N.º: PR-184958/D, solteiro, portador do RG sob N.º: 12.891.826-4 expedido pela SESP-PR em 30/03/2016, e com o CPF sob N.º: 006.860.832-29, residente e domiciliado a Avenida Rubem Cesar Caselani, S/N.º, no Centro do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000, únicos sócios da Sociedade Empresaria Limitada denominada de **Rovani Machado Construtora Ltda**, devidamente inscrita no Cadastro de Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ – sob N.º: 36.483.813/0001-27, com sua sede e foro Rua Romano Zanchet, N.º: 3292, Sala 01, no Centro do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE sob N.º: 41.2.0929317-2 em sessão do dia 27/02/2020 e com sua Terceira Alteração de Contrato Social Arquivada Sob o N.º: 20.2.00303674-3 em sessão do dia 22/06/2020, resolvem por este instrumento particular, atualizar e consolidar o seu contrato social pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: A Sociedade Empresaria Limitada gira sob o nome empresarial de **Rovani Machado Construtora Ltda**, com sede e foro a Rua Romano Zanchet, N.º: 3292, Sala 01, no Centro do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000. (Art. 997, II, CC/2002)

Cláusula Segunda: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Terceira: A Sociedade Empresaria Limitada iniciou suas atividades em 31 de janeiro de 2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quarta: A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: *Serviços de Engenharia - (CNAE-7112-0/00); Construção (Casas Residenciais e Unifamiliares, Edifícios Comerciais e Residências Multifamiliares Incluído Edifícios de Grande Altura - (CNAE-4120-4/00); Compra e Venda de Imóveis Próprios - (CNAE-6810-2/01); e Comercio Varejista de Materiais de Construção (Sem Estoque) - (CNAE-4744-0/99); e Incorporação de Empreendimentos Imobiliários - (CNAE-4110-7/00).*

Parágrafo Único - O sócio declara expressamente, que explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária, nos termos do Art. 966 e Art. 982 do Código Civil

Cláusula Quinta: O capital social é R\$ 407.525,00 (quatrocentos e sete mil quinhentos e vinte e cinco reais) divididos em 407.525,00 (quatrocentos e sete mil quinhentas e vinte e

JOSE LEANDRO ROVANI MACHADO DA SILVA
ADRIANA MARIA ROVANI MACHADO DA SILVA
ALCIMIR MACHADO DA SILVA

JLR MACHADO DA SILVA& CIA LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 36.483.813/0001-27 – NIRE: 41.2.0929317-2

000897

cinco) quotas de capital de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País e da seguinte forma distribuída entre os sócios: (Art. 980-A, CC/2002)

QUADRO DO CAPITAL SOCIAL

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
CLOROFILA COMERCIO DE IMOVEIS E INCORPORADORA DE IMOVEIS PROPRIOS EIRELI	340.525,00	R\$ 340.525,00	83,56%
ALCIMIR MACHADO DA SILVA	38.000,00	R\$ 38.000,00	9,32%
JOSE LEANDRO ROVANI MACHADO DA SILVA	29.000,00	R\$ 29.000,00	7,12%
TOTAL	407.525	R\$ 407.525,00	100,00%

Cláusula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Sétima: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, Art.1.057, CC/2002)

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério da sócia alienante. Se todas as sócias manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Cláusula Oitava: A administração da sociedade caberá em Individualmente a Sra. **Adriana Maria Rovani Machado da Silva**, já qualificada no preâmbulo, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade. (Art. 997, VI, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- É expressamente vedado o seu uso em avais, endosso de favor e fianças, alienação e/ou oneração do patrimônio da empresa, bem como assumir obrigações ou realizar atividades estranhas ao interesse social, sem o consentimento do outro sócio

ALCIMIR MACHADO DA SILVA

ADRIANA MARIA ROVANI MACHADO DA SILVA

JOSE LEANDRO ROVANI MACHADO DA SILVA

JLR MACHADO DA SILVA & CIA LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 36.483.813/0001-27 – NIRE: 41.2.0929317-2

§ 3.º - Em caso de participação da Sociedade Empresaria Limitada em processos de licitações de qualquer tipo e em qualquer município e/ou estado caberá individualmente a Sra. **Adriana Maria Rovani Machado da Silva**, ou ao Sócio Sr. **José Leandro Rovani Machado da Silva**, ambos já qualificados no preâmbulo, poderes singulares, podendo, assim, retirar cópias, propor seu credenciamento, atuar em nome da representada, assinar atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recursos e de contrarrazões, assinar contratos de fornecimento de materiais e/ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários.

Cláusula Nona: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude da condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Cláusula Décima: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Primeira: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, a administradora prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro/prejuízo apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o Art. 1.059 da Lei N.º: 10.406/2002.

Cláusula Décima Segunda: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (Art. 1.071 e 1.072 § 2º e art. 1.078, CC/2002)

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a assembleia, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

Cláusula Décima Terceira: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado

ALCINIR MACHADO DA SILVA
ADRIANA MARIA ROVANI MACHADO DA SILVA
JOSE LEANDRO ROVANI MACHADO DA SILVA

JLR MACHADO DA SILVA& CIA LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 36.483.813/0001-27 – NIRE: 41.2.0929317-2

com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta: Com a presente alteração fica os sócios declaram sob as penalidades da lei, que a empresa está enquadrada como **Empresa de Pequeno Porte - EPP**, nos termos do Art. 3º da Lei Complementar N.º: 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do Art. 3º da Lei Complementar N.º: 123 de 14 de dezembro de 2006.

Cláusula Décima Quinta: Em casos omissos, a sociedade será regida supletivamente pela Lei 6.404 de 1976. (Art. 1053, Par. Único)

Cláusula Décima Sexta: A Responsabilidade Técnica da Sociedade Empresaria Limitada denominada de **Rovani Machado Construtora Ltda**, de acordo com a Lei N.º: 6.839/80 e nos moldes dos Arts. 1º e 7º da Lei N.º: 5.194/66 ficará a cargo do Sócio Sr. **José Leandro Rovani Machado da Silva**, já qualificado no preâmbulo, engenheiro civil devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-PR sob N.º: PR-184958/D.

Cláusula Décima Sétima: Todas as decisões da empresa serão deliberadas através da alteração contratual. (Art. 1072 CC/2002)

Cláusula Décima Oitava: Fica eleito o Foro da Comarca de Realeza – PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e decidido, lavram, data e assinam o presente instrumento particular de Alteração de Contrato Social de Sociedade Empresarial Limitada, elaborada em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinados ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todo os seus termos.

Realeza, 14 de julho de 2020.

JOSÉ LEANDRO ROVANI MACHADO DA SILVA

CLOROFILA COMERCIO DE IMÓVEIS E INCORPORADORA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS - EIRELI
ADRIANA MARIA ROVANI MACHADO DA SILVA

ALCIMIR MACHADO DA SILVA



000000

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00686083229	JOSE LEANDRO ROVANI MACHADO DA SILVA
64381692934	ADRIANA MARIA ROVANI MACHADO DA SILVA
96740213968	ALCIMIR MACHADO DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2020 15:27 SOB Nº 20203421817
PROTOCOLO: 203421817 DE 15/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
12003042260. NIRE: 41209293172.
ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA

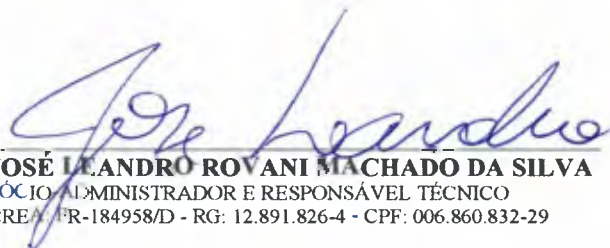
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/07/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

MODELO N.º: 15

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS*À Comissão de Licitações**Referente: Edital de Tomada de Preços N.º: 13/2020*

A Sociedade Empresaria Limitada denominada de **Rovani Machado Construtora Ltda**, devidamente inscrita no Cadastro de Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ – sob N.º: 36.483.813/0001-27, com sua sede e foro Rua Romano Zanchet, N.º: 3292, Sala 01, no Centro do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000, neste ato representada pelo seu sócio e Responsável Técnico o Sr. **José Leandro Rovani Machado da Silva**, engenheiro civil devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-PR sob N.º: PR-184958/D, portador do RG sob N.º: 12.891.826-4 – SESP/PR, com o CPF sob N.º: 006.860.832-29, residente e domiciliado a Avenida Rubem Cesar Caselani, S/N.º, no Centro do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000, **declara que se contratada garante a** disponibilidade mínima das máquinas e equipamentos necessários, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da Licitação:

Realeza – PR, 28 de julho de 2020.


JOSÉ LEANDRO ROVANI MACHADO DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO
CREA-PR-184958/D - RG: 12.891.826-4 - CPF: 006.860.832-29**36.483.813/0001-27****ROVANI MACHADO
CONSTRUTORA LTDA**Rua Romano Zanchet, N.º: 3292,
Centro, Realeza/PR, 85.770-000.**ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA**

CNPJ 36.483.813/0001-27

Rua Romano Zanchet, 3292 – Bairro Centro - Fone: (46) 99936-5990

E-mail: concretiza.eng@outlook.com

Realeza – PR - 85770-000

MODELO N.º: 16

CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**Referência:** Edital de Tomada de Preços N.º: 13/2020**Objeto:** Construção de quatro barracões industriais em concreto pré-moldado, com espaço para salão de trabalho, escritório e instalações sanitárias, uma para PNE.

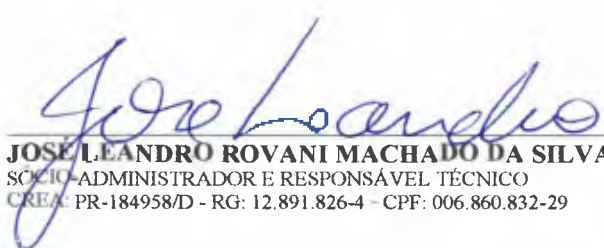
Construção de quatro barracões industriais em concreto pré-moldado, com espaço para salão de trabalho, escritório e instalações sanitárias, uma para PNE com serviços movimento de terra, estruturas em concreto pré-fabricado e convencional, cobertura em estruturas metálicas com telhas metálicas, fechamentos em alvenaria de blocos de concreto, esquadrias de madeira e aço, além de vidros, instalações elétricas, instalações hidro sanitárias e de prevenção de incêndio, pisos, revestimentos/pinturas entre outros e placas de comunicação visual, conforme projetos e especificações.

Local: Rua Por do Sol, Chácara 78, Setor S.E. e Rua 25 de Maio, Chácara 1A Setor N.E, no Perímetro Urbano do município;**Área Construída:** 1.200,00 m² - Colocação de placas de comunicação visual;**Prazo de execução:** 180 (cento e oitenta) dias;

A Sociedade Empresaria Limitada denominada de **Rovani Machado Construtora Ltda**, devidamente inscrita no Cadastro de Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ – sob N.º: 36.483.813/0001-27, com sua sede e foro Rua Romano Zanchet, N.º: 3292, Sala 01, no Centro do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000, neste ato representada pelo seu sócio o Sr. **José Leandro Rovani Machado da Silva**, engenheiro civil devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-PR sob N.º: PR-184958/D, portador do RG sob N.º: 12.891.826-4 – SESP/PR, com o CPF sob N.º: 006.860.832-29, residente e domiciliado a Avenida Rubem Cesar Caselani, S/N.º, no Centro do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000, apresenta o cronograma de utilização de equipamentos para o cumprimento do objeto da Licitação:

ITEM	DESCRIÇÃO		PRAZO DE EXECUÇÃO (dias)					
			30	60	90	120	150	180
1	Caminhão Munck	Utilização	H	H	H	H	H	H
		Quantidade	10	15	15	15	10	10
2	Caminhão Basculante	Utilização	H	H	H	H	H	H
		Quantidade	10	10	12	15	10	10
3	Carregadeira	Utilização	H	H	H	H	H	H
		Quantidade	10	10	10	5	5	5

Realeza – PR, 28 de julho de 2020.

36.483.813/0001-27**ROVANI MACHADO
CONSTRUTORA LTDA**Rua Romano Zanchet, N.º: 3292,
Centro, Realeza/PR, 85.770-000.
JOSE LEANDRO ROVANI MACHADO DA SILVA
SÓCIO-ADMINISTRADOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO
CREA: PR-184958/D - RG: 12.891.826-4 - CPF: 006.860.832-29**ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA**

CNPJ 36.483.813/0001-27

Rua Romano Zanchet, 3292 – Bairro Centro – Fone: (46) 99936-5990

E-mail: concretiza.eng@outlook.com

Realeza – PR – 85770-000

MODELO N.º: 05

CAPACIDADE FINANCEIRA

À Comissão de Licitações

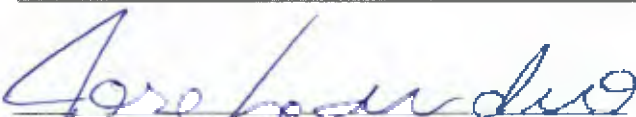
Referência: Edital de Tomada de Preços N.º: 13/2020

A Sociedade Empresaria Limitada denominada de **Rovani Machado Construtora Ltda**, devidamente inscrita no Cadastro de Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ – sob N.º: 36.483.813/0001-27, com sua sede e foro Rua Romano Zanchet, N.º: 3292, Sala 01, no Centro do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000, neste ato representada pelo seu sócio o Sr. **José Leandro Rovani Machado da Silva**, engenheiro civil devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-PR sob N.º: PR-184958/D, portador do RG sob N.º: 12.891.826-4 – SESP/PR, com o CPF sob N.º: 006.860.832-29, residente e domiciliado a Avenida Rubem Cesar Caselani, S/N.º, no Centro do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000 e pelo seu contador o Sr. **Jorge Miguel Parasiun Júnior**, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, contador com o CRC-PR: 057312/O-3, portador do RG: 8.236.590-7 e do CPF: 007.493.369-86 declaro, que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente.

Esses índices foram obtidos no balanço de abertura, pois a empresa iniciou suas atividades no ano de 2020.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

DESCRIÇÃO DO ÍNDICE	CALCULO
LIQUIDEZ CORRENTE	ÍNDICE RESULTANTE → LC = 1,00
LIQUIDEZ GERAL	ÍNDICE RESULTANTE → LG = 1,00
SOLVÊNCIA GERAL	ÍNDICE RESULTANTE → SG = 1,00
ENDIVIDAMENTO	ÍNDICE RESULTANTE → E = -



JOSE LEANDRO ROVANI MACHADO DA SILVA
SÓCIO-ADMINISTRADOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO
CREA: PR-184958/D - RG: 12.891.826-4 - CPF: 006.860.832-29

Realeza – PR, 28 de julho de 2020.

36.483.813/0001-27**ROVANI MACHADO
CONSTRUTORA LTDA**Rua Romano Zanchet, N.º: 3292,
Centro, Realeza/PR, 85.770-000.

JORGE MIGUEL PARASIUN JUNIOR
RESPONSÁVEL CONTÁBIL

Jorge Miguel Parasiun Junior

CRC-PR e CRC-SC: 057312/O-3

ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDACNPJ 36.483.813/0001-27
Rua Romano Zanchet, 3292 – Bairro Centro – Fone: (46) 99936-5990
E-mail: concretiza.eng@outlook.com
Realeza – PR – 85770-000

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO - N.º: 001

CONTÊM NESTE LIVRO 07 PÁGINAS NUMERADAS DO N.º: 01 AO 09, EMITIDAS ATRAVÉS DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE DADOS, QUE SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO DA EMPRESA ABAIXO DESCRITA NO PERÍODO DE 27/02/2020 A 31/03/2020.

NOME DA EMPRESA: CONCRETIZA ENGENHARIA LTDA;

ATIVIDADE: SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS

ENDEREÇO: RUA ROMANO ZANCHET, Nº 3292 **BAIRRO:** CENTRO

MUNICÍPIO: REALEZA **ESTADO:** PARANÁ

INSCRIÇÃO NO CNPJ: 36.483.813/0004-27 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 9084.603.32-2

REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ: 41.2.0913537-2 - Data Registro 27/02/2020

DATA DO ENCERRAMENTO DO PERÍODO: 31/03/2020

SERVENTIA NOTARIAL REALEZA - PR
Atestamos a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada.
O referido é verdade e dou-lo por certo.
27 JUL 2020
Escritório
RG nº 5.463.633-A SSP-PR

REALEZA - PR, 27 DE FEVEREIRO 2020.


ADRIANA MARIA ROVANI MACHADO DA SILVA
SOCIA-ADMINISTRADORA
CPF: 643.816.929-34


JORGE MIGUEL PARASIUN JUNIOR
RESPONSÁVEL CONTÁBIL
CPF: 007.493.369-86
Jorge Miguel Parasiun Junior
CRC-PR e CRC SP 057120/3


JOSÉ LEANDRO ROVANI MACHADO DA SILVA
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 006.860.832-29


JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
Termo de Autenticação 20/023157-0
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
FRANCISCO BELTRÃO
20 DE ABR 2020


JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Agência de FRANCISCO BELTRÃO

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	0,00	77.000,00	77.000,00	0,00
2	CIRCULANTE	0,00	77.000,00	77.000,00	0,00
3	DISPONIBILIDADES	0,00	77.000,00	77.000,00	0,00
6	DISPONÍVEL	0,00	77.000,00	77.000,00	0,00
4	Caixa	0,00	77.000,00	77.000,00	0,00
100	PASSIVO	0,00	0,00	77.000,00	77.000,00
150	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	0,00	77.000,00	77.000,00
151	CAPITAL REALIZADO	0,00	0,00	0,00	0,00
747	CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	77.000,00	77.000,00
152	Capital Subsc. Domic. e Resid. no País	0,00	0,00	77.000,00	77.000,00

REALEZA - PR, 31 DE MARÇO 2020

ADRIANA MARIA ROVANI MACHADO DA SILVA
SOCIA-ADMINISTRADORA
CPF: 643.816.929-34

JORGE MIGUEL PARASIUN JUNIOR
RESPONSÁVEL CONTÁBIL
CPF: 007.493.369-86

JOSÉ LEANDRO ROVANI MACHADO DA SILVA
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 000.660.832-29



PRVENTIA NOTARIAL - REALEZA - PR
Autentico a presente cópia por ser
reprodução fiel da original que foi
presentada.
O referido é verdade e dou fé.
Realeza, 27 JUL 2020

Maria Ilena Lorini
Escrevente
RG nº 5 363 522-4 SSP-PR

000005

Empresa: **CONCRETIZA ENGENHARIA LTDA**
C.N.P.J.: 36.483.813/0001-27

Página: 0004
Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/03/2020

Descrição	Saldo	Total	Saldo Anterior
Receita Líquida	0,00	0,00	0,00
Lucro Bruto	0,00	0,00	0,00
Resultado operacional líquido	0,00	0,00	0,00
Resultado Antes do IR	0,00	0,00	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00

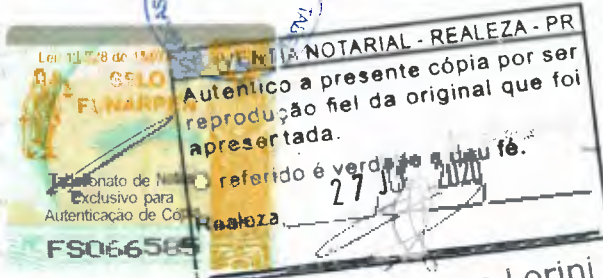
REALIZA - PR, 31 DE MARÇO 2020

ADRIANA MARIA ROVANI MACHADO DA SILVA
SOCIA-ADMINISTRADORA
CPF: 643.816.929-34

JORGE MIGUEL PARASIUN JUNIOR
RESPONSÁVEL CONTÁBIL
CPF: 007.493.369-86

JOSÉ LEANDRO ROVANI MACHADO DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 000.860.832-29

Jorge Miguel Parasiun Junior
CRC PR 000.533-4/0001-27



Maria Ilena Lorini
Escrevente
RG nº 5 363 533-4 SSP-PR

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	
CIRCULANTE	77.000,00R
DISPONIBILIDADES	77.000,00R
DISPONIVEL	77.000,00R
Caixa	77.000,00R
PASSIVO	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	77.000,00R
CAPITAL REALIZADO	0,00
CAPITAL SOCIAL	77.000,00R
Capital Subsc. Domic. e Resid. no País	77.000,00R

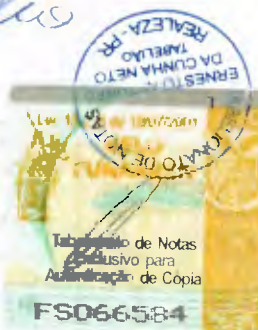
REALIZA – PR. 31 DE MARCO 2020.

ADRIANA MARIA ROVANI MACHADO DA SILVA
SÓCIA-ADMINISTRATIVA
CPF: 643.816.929-34

JORGE MIGUEL PARASIUN JUNIOR
RESPOSAVEL CONTABIL.
CPF: 007.493.369-86

JOSÉ LEANDRO ROVANI MACHADO DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 000.860.832-29

Jorge Miguel Pannian Junior
CRC-PR & CRC-SC 057612051



SERVENTIA NOTARIAL - REALEZA - PR

Autentico a presente cópia por ser
reprodução fiel da original que foi
apresentada.

O referido é verdade e dou fé.

Realeza, 27 JUL 2020

Maria Ilena Lorini
Escrevente
RG nº 5 363 533-4 SSP-pp

Empresa: CONCRETIZA ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 36.483.813/0001-27
Insc. Junta Comercial: 41207404180 Data: 01/01/190027/02/2020

Folha: 0006
Número Livro: 0001
Emissão: 27/06/201320
Hora: 16:25:00

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados Senhores:

Sra. **Adriana Maria Rovani Machado da Silva**, de nacionalidade brasileira, maior, empresária, casada pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, natural de Realeza - PR, nascida aos 08 de abril de 1972, portadora do RG sob N.º 4.901.496-1, expedida pela SESP-PR em 29/06/2012, com o CPF sob N.º 643.816.929-34 e o Sr. **José Leandro Rovani Machado da Silva**, maior, de nacionalidade brasileira, natural de Realeza-PR, nascido em 26/01/1998, engenheiro civil devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-PR sob N.º PR-184958/D, solteiro, portador do RG sob N.º 12.891.826-4 expedido pela SESP-PR em 30/03/2016, e com o CPF sob N.º 006.860.832-29, ambos residentes e domiciliados a Avenida Rubem Cesar Caselani, S/N.º, no Centro do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000 Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa Sociedade Empresaria Limitada denominada de **Concretiza Engenharia Ltda**, devidamente inscrita no Cadastro de Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ - sob N.º 36.483.813/0001-27, com sua sede e foro Rua Romano Zanchet, N.º 3292, Sala 01, no Centro do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000, que as informações relativas ao período base 31/03/2020, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- Que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- Que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- Que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- Que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2020;
- Que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

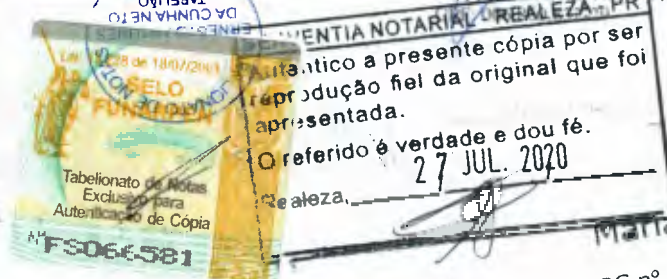
- Fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- Fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- Violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

REALEZA - PR, 31 DE MARÇO 2020.

ADRIANA MARIA ROVANI MACHADO DA SILVA
Sócia-Administradora
CPF: 643.816.929-34

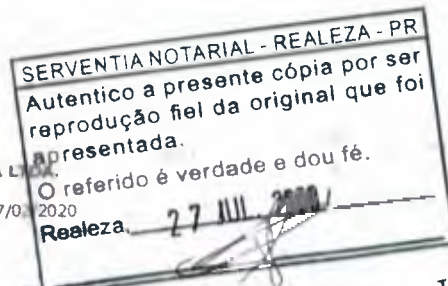
JOSÉ LEANDRO ROVANI MACHADO DA SILVA
Sócio-Administrador



Maria Ilena Lorini
Escrevente
RG nº 5.363.533-4 SSP-PR

000009

Empresa: CONCRETIZA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 36.483.813/0001-27
Insc. Junta Comercial: 41207404180 Data: 01/01/190027/01/2020



Folha: 0007
Número livro: 0001
Emissão: 27/06/2013 20
Hora: 16:28:00

NOTAS EXPLICATIVAS

Maria Ilena Lorini
Escritor(a)
CPF nº 5363533-4 SSP-PR

01 - CONCRETIZA ENGENHARIA LTDA, devidamente inscrita no Cadastro de Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ - sob N.º: 36.483.813/0001-27, com sua sede e foro Rua Romano Zanchet, N.º: 3292, Sala 01, no Centro do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000. Apuração pelo Simples Nacional, com a atividade de Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores.

02 - POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis do período de 27 de fevereiro de 2020 e 31 de março de 2020 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, foram elaborados a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro - rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC ITG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas

pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Os administrados da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando, assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais.

Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do IFRS - Adoção Inicial e Fechamento das Demonstrações Contábeis conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativas do valor justo; provisões; perdas por redução ao valor recuperável (Impairment) e a determinação da vida útil de determinados ativos. Neste quesito a responsabilidade profissional por tais estimativas são dos que efetivamente assinarem os respectivos laudos técnicos.

Diante disso os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas.

03 - MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

04 - TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC ITG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma

Empresa: CONCRETIZA ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 36.483.813/0001-27
Insc. Junta Comercial: 41207404180 Data: 01/01/190027/02/2020

Folha: 0008
Número livro: 0001
Emissão: 27/06/201320
Hora: 16:28:00

que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta submissão à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

05 - PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS – FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

Os ativos considerados contingentes não foram reconhecidos conforme previsto na NBC TG 1000 expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos IFRS – Adoção Inicial e Fechamento das Demonstrações Contábeis processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

06 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC ITG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

07 - DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

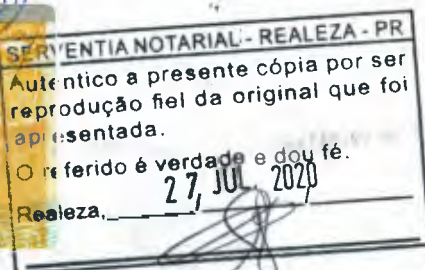
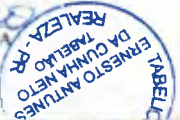
O resultado foi apurado em 31 de março de 2019 e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC ITG 1000.

REALEZA – PR, 31 DE MARÇO 2020.

ADRIANA MARIA ROYANI MACHADO DA SILVA
SÓCIA-ADMINISTRADORA
CPF: 643.816.922-34

JORGE MIGUEL PARASIUN JUNIOR
RESPONSÁVEL CONTÁBIL
CPF: 007.493.369-86

JOSE LEANDRO ROYANI MACHADO DA SILVA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 832-29



Maria Ilena Lorini
Escritor
RG nº 5 363 533-4 SSP-PR

000311

Pagina: 09

TERMO DE ENCERRAMENTO**LIVRO DIÁRIO - N.º: 001**

CONTÊM NESTE LIVRO 07 PÁGINAS NUMERADAS DO N.º: 01 AO 09, EMITIDAS ATRAVÉS DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE DADOS, QUE SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO DA EMPRESA ABAIXO DESCRITA NO PERÍODO DE 27/02/2020 A 31/03/2020.

NOME DA EMPRESA: CONCRETIZA ENGENHARIA LTDA;

ATIVIDADE: SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS

ENDEREÇO: RUA ROMANO ZANCHET, N.º: 3292

BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: REALEZA

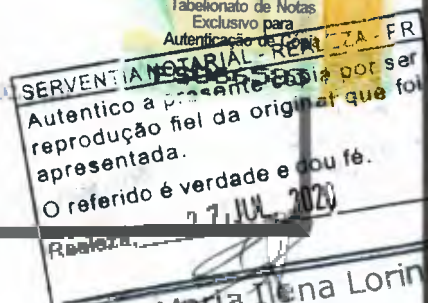
ESTADO: PARANÁ

INSCRIÇÃO NO CNPJ: 36.483.813/0001-27

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9084.603.32-2

REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ: 41.2.0913537-2 - Data Registro: 27/02/2020

DATA DO ENCERRAMENTO DO PERÍODO: 31/03/2020



REALEZA - PR, 31 DE MARÇO 2020
Maria Tlena Lorini
Escritor

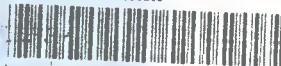
ADRIANA MARIA ROVANI MACHADO DA SILVA
SOCIA-ADMINISTRADORA
CPF: 643.816.929-34

JORGE MIGUEL PARASIU JUNIOR
RESPONSÁVEL CONTÁBIL
CPF: 007.493.369-86

J. Miguel Parasium Junior

JOSÉ LEANDRO ROVANI MACHADO DA SILVA
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 006.860.832-29

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
FRANCISCO BELTRÃO



20/293420-9

000912



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa >>> Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA		Protocolo: PRC2003163892																																				
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada																																						
NIRE (Sede) 41209293172	CNPJ 36.483.813/0001-27	Data de Ato Constitutivo 27/02/2020	Início de Atividade 24/02/2020																																			
Endereço Completo Rua ROMANO ZANCHET, Nº 3292, SALA 01,, CENTRO - Realeza/PR - CEP 85770-000																																						
Objeto Social - SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CONSTRUÇÃO (CASAS RESIDENCIAIS E UNIFAMILIARES, EDIFÍCIOS COMERCIAIS E RESIDÊNCIAS MULTIFAMILIARES INCLUIDO EDIFÍCIOS DE GRANDE ALTURA - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (SEM ESTOQUE) - INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS.																																						
Capital Social R\$ 407.525,00 (quatrocentos e sete mil e quinhentos e vinte e cinco reais) Capital Integralizado R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado																																			
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Dados do Sócio</th> <th>CPF/CNPJ</th> <th>Participação no capital</th> <th>Espécie de sócio</th> <th>Administrador</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Nome</td> <td>CLOROFILA COMERCIO DE IMOVEIS E INCORPORADORA DE IMOVEIS PROPRIOS - EIRELI</td> <td>10.723.069/0001-05</td> <td>R\$ 340.525,00</td> <td>Sócio</td> <td>N</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Nome</td> <td>ALCIMIR MACHADO DA SILVA</td> <td>967.402.139-68</td> <td>R\$ 38.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>N</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Nome</td> <td>JOSE LEANDRO ROVANI MACHADO DA SILVA</td> <td>006.860.832-29</td> <td>R\$ 29.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>N</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Nome</td> <td>ADRIANA MARIA ROVANI MACHADO DA SILVA</td> <td>643.816.929-34</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>Administrador / REPRESENTANTE LEGAL</td> <td>S</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>				Dados do Sócio		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	Nome	CLOROFILA COMERCIO DE IMOVEIS E INCORPORADORA DE IMOVEIS PROPRIOS - EIRELI	10.723.069/0001-05	R\$ 340.525,00	Sócio	N		Nome	ALCIMIR MACHADO DA SILVA	967.402.139-68	R\$ 38.000,00	Sócio	N		Nome	JOSE LEANDRO ROVANI MACHADO DA SILVA	006.860.832-29	R\$ 29.000,00	Sócio	N		Nome	ADRIANA MARIA ROVANI MACHADO DA SILVA	643.816.929-34	R\$ 0,00	Administrador / REPRESENTANTE LEGAL	S	
Dados do Sócio		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato																																
Nome	CLOROFILA COMERCIO DE IMOVEIS E INCORPORADORA DE IMOVEIS PROPRIOS - EIRELI	10.723.069/0001-05	R\$ 340.525,00	Sócio	N																																	
Nome	ALCIMIR MACHADO DA SILVA	967.402.139-68	R\$ 38.000,00	Sócio	N																																	
Nome	JOSE LEANDRO ROVANI MACHADO DA SILVA	006.860.832-29	R\$ 29.000,00	Sócio	N																																	
Nome	ADRIANA MARIA ROVANI MACHADO DA SILVA	643.816.929-34	R\$ 0,00	Administrador / REPRESENTANTE LEGAL	S																																	
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato																																			
Nome ADRIANA MARIA ROVANI MACHADO DA SILVA		643.816.929-34																																				
Último Arquivamento		Número	Ato/eventos	Situação																																		
Data 17/07/2020		20203421817	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA Status SEM STATUS																																		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/07/2020, às 07:34:47 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código CS1HG5VF.



PRC2003163892

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



000013

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE REALEZA**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA BELÉM, 2393 - CENTRO CÍVICO
REALEZA/PR - 85770-000

TITULAR
VILMO BEDIN
JURAMENTADO
LUIZ RICARDO BEZ

Certidão Negativa
Para Efeitos Cíveis

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

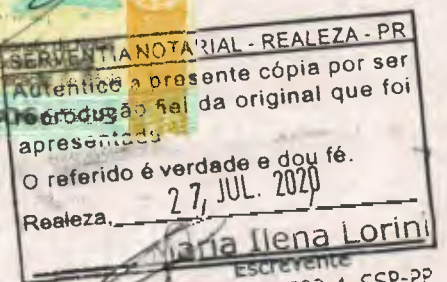
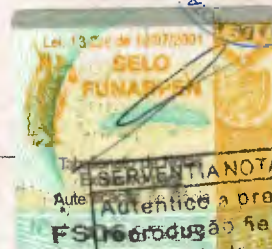
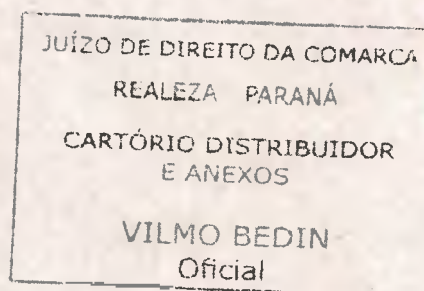
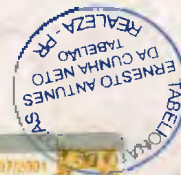
ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA

CNPJ 36.483.813/0001-27, no período compreendido desde 02/04/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.



REALEZA/PR, 23 de Julho de 2020

LUIZ RICARDO BEZ

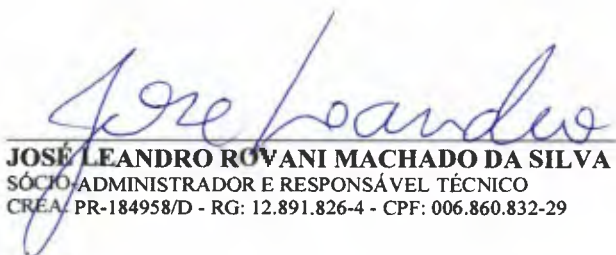


Custas = R\$ 39,50
Página 0001/0001

MODELO N.º: 06

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO***À Comissão de Licitações**Referência: Edital de Tomada de Preços N.º: 13/2020*

A Sociedade Empresaria Limitada denominada de **Rovani Machado Construtora Ltda**, devidamente inscrita no Cadastro de Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ – sob N.º: 36.483.813/0001-27, com sua sede e foro Rua Romano Zanchet, N.º: 3292, Sala 01, no Centro do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000, neste ato representada pelo seu sócio o Sr. **José Leandro Rovani Machado da Silva**, engenheiro civil devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-PR sob N.º: PR-184958/D, portador do RG sob N.º: 12.891.826-4 – SESP/PR, com o CPF sob N.º: 006.860.832-29, residente e domiciliado a Avenida Rubem Cesar Caselani, S/N.º, no Centro do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000 **declara**, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preço e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.



JOSE LEANDRO ROVANI MACHADO DA SILVA
SÓCIO-ADMINISTRADOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO
CREA-PR-184958/D - RG: 12.891.826-4 - CPF: 006.860.832-29

Realeza – PR, 28 de julho de 2020.

36.483.813/0001-27**ROVANI MACHADO
CONSTRUTORA LTDA**Rua Romano Zanchet, N.º: 3292.
Centro. Realeza/PR. 85.770-000.**ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA**CNPJ 36.483.813/0001-27
Rua Romano Zanchet, 3292 – Bairro Centro - Fone: (46) 99936-5990
E-mail: concretiza.eng@outlook.com
Realeza – PR - 85770-000

HABILITAÇÃO DA EMPRESA

SERGIO VALUS
ENGENHARIA EIRELI
24.378.765/0001-28



MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO

Compras e Contratos

Certificado do Registro Cadastral - CRC

Código do Cliente: 2888 Código da Cidade: 7311

Pag 1 / 1

000016

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº 9 / 2020

Data Validade: 05/05/2021

Sequência: 2

Dados Gerais do Fornecedor

Razão Social: 287512 - SERGIO VALUS ENGENHARIA

Nome Fantasia:

Tipo de Empresa: Microempresa

Endereço: Rua JOÃO CORREIA CUNHA -

Cidade: Prudentópolis

CEP: 84.400-000

Fone: Sem telefone cadastrado

CPF/CNPJ: 24.378.765/0001-28

Bairro: VILA NOVA

E-mail:

Estado: Paraná

Fax:

RG/Ins. Estadual:

Documentos:

Documento	Nº do Documento	Data de Emissão	Data de Validade
FGTS	2020030404075083985706	04/03/2020	01/07/2020
ESTADUAL	021419416-68	04/02/2020	03/06/2020
MUNICIPAL	682/2020	12/02/2020	12/05/2020
DEBITOS TRABALHISTAS	7942428	06/04/2020	02/10/2020
CERTIDÃO FEDERAL	950A6BA542EF016F	20/01/2020	18/07/2020

Índices:

Nenhum Índice Cadastrado!

Ramo de Atividade:

Ramo de Atividade Não Encontrado.

Este certificado obedece o disposto na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações.

Engenheiro Beltrão, PR, 5 de maio de 2020.

76.950.039/0001-31

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA

RUA MANOEL RIBAS, 160-CENTRO
CEP 87270-000
ENGENHEIRO BELTRÃO-PR



A presente fotocópia é reprodução
fiel do documento apresentado
neste cartório do que dou fé

Em test. da verificação
Prudentópolis, 05/05/2020
LUIZ ROGUE GRANDE - Notário

EUGENIA GRANDE GIARETTA
Substituta - Portaria 06/2004

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020

Objeto: Construção de quatro barracões industriais em concreto pré-moldado, com espaço para salão de trabalho, escritório e instalações sanitárias, uma para PNE. Construção de quatro barracões industriais em concreto pré-moldado, com espaço para salão de trabalho, escritório e instalações sanitárias, uma para PNE com serviços movimento de terra, estruturas em concreto pré-fabricado e convencional, cobertura em estruturas metálicas com telhas metálicas, fechamentos em alvenaria de blocos de concreto, esquadrias de madeira e aço, além de vidros, instalações elétricas, instalações hidro sanitárias e de prevenção de incêndio, pisos, revestimentos/pinturas entre outros e placas de comunicação visual, conforme projetos e especificações.

Área Construída: 1.200,00 m²

Colocação de placas de comunicação visual;

Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias;

Local: Rua Por do Sol, Chácara 78, Setor S.E. e Rua 25 de Maio, Chácara 1A Setor N.E, no Perímetro Urbano do município;

SERGIO VALUS ENGENHARIA EIRELI, inscrito no CNPJ nº 24.378.765/0001-28, por intermédio de seu representante legal o Sr SÉRGIO VALUS, portador da Carteira de Identidade nº 8.422.286-0 e do CPF nº 048.648.099-25, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18(dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, nem condição de aprendiz, a partir de 14(quatorze) anos.

Capanema/PR, 28 de Julho de 2020.



Sérgio Valus - RG 8.422.286-0 - C.P.F 048.648.099-25

┌ 24 378 765/0001-28 ┐

SERGIO VALUS
ENGENHARIA EIRELI

RUA JOÃO CORREIA CUNHA Nº 235 - VILA NOVA

└ 84400-000 - PRUDENTÓPOLIS - PR ┘



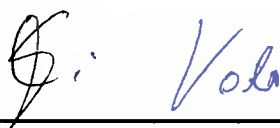
**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E
SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA
DE PROCEDÊNCIA LEGAL**

À Comissão de Licitação

Tomada de Preço nº 013/2020

SERGIO VALUS ENGENHARIA EIRELI, com sede na Rua João Correia Cunha, 235, Vila Nova, Prudentópolis/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 24.378.765/0001-28, DECLARA, sob as penas da lei, que para a execução do objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

Capanema/PR, 28 de Julho de 2020.



Sérgio Valus - RG 8.422.286-0 - C.P.F 048.648.099-25

▮ 24 378 765/0001-28 ▮
SERGIO VALUS
ENGENHARIA EIRELI
RUA JOÃO CORREIA CUNHA Nº 235 - VILA NOVA
▮ 84400-000 - PRUDENTÓPOLIS - PR ▮





DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020

Objeto: Construção de quatro barracões industriais em concreto pré-moldado, com espaço para salão de trabalho, escritório e instalações sanitárias, uma para PNE. Construção de quatro barracões industriais em concreto pré-moldado, com espaço para salão de trabalho, escritório e instalações sanitárias, uma para PNE com serviços movimento de terra, estruturas em concreto pré-fabricado e convencional, cobertura em estruturas metálicas com telhas metálicas, fechamentos em alvenaria de blocos de concreto, esquadrias de madeira e aço, além de vidros, instalações elétricas, instalações hidro sanitárias e de prevenção de incêndio, pisos, revestimentos/pinturas entre outros e placas de comunicação visual, conforme projetos e especificações. Área Construída: 1.200,00 m²

Colocação de placas de comunicação visual;

Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias;

Local: Rua Por do Sol, Chácara 78, Setor S.E. e Rua 25 de Maio, Chácara 1A Setor N.E, no Perímetro Urbano do município.

O signatário do presente, o Sr SÉRGIO VALUS, representante legalmente constituído da proponente SERGIO VALUS ENGENHARIA EIRELI, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de EPP, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

Capanema/PR, 28 de Julho de 2020.

S: Voto

Sérgio Valus - RG 8.422.286-0 - C.P.F 048.648.099-25

┌ 24 378 765/0001-28 ┐
SERGIO VALUS
ENGENHARIA EIRELI
RUA JOÃO CORREIA CUNHA Nº 235 - VILA NOVA
└ 84400-000 - PRUDENTÓPOLIS - PR ┘

SA

✓

000820



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.378.765/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/03/2016
NOME EMPRESARIAL SERGIO VALUS ENGENHARIA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VALUS PRE-MOLDADOS E METALICA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R JOAO CORREIA CUNHA	NÚMERO 235	COMPLEMENTO *****
CEP 84.400-000	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	MUNICÍPIO PRUDENTOPOLIS
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO BARSAN6415@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (42) 3446-5613/ (42) 9823-3472	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/03/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/05/2020 às 17:28:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional Registro Nacional
170025453-7

Nome: SERGIO VALUS

Filiação: KAPARL VALUS

ANA MARINHA VALUS

C.P.F. Documento de Identidade Tipo Sang.

048.648.099-25 8.422.286-0-000

Nascimento: 23/12/1981 Naturalidade: PRUDENTOPOLIS UF: PR Nacionalidade: BRASILEIRA

Crea de Registro: CREA-PR Emissão: 12/09/2015 Data de Registro: 12/09/2015

Ass. Presidente: Registro no Crea: PR 11.83

Título Profissional: Engenharia

Ass. do Profissional: 8888888888

Validade: Documento de Identidade e Carteira Profissional (57º do art. 56 da Lei nº 5194 de 7/12/66 e Lei nº 5206 de 6/1/67)



N A presente fotocópia é reprodução
fidel do documento apresentado
nesta carteira do que dou fé

Em test. da verdade

Prudentópolis, 1 de 01 de 2020
Luiz Roque Grande - Notário

VERGIANY EUGENIA GRANDE GIARETTA
Substituta - Portaria 06/2004

Handwritten signature and checkmark.

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA-EIRELI**

000922

SERGIO VALUS ENGENHARIA EIRELI
CNPJ/MF: 24.378.765/0001-28

PG 01

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de Transformação de Empresário Individual para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI:

SERGIO VALUS, brasileiro, nascido em 23/12/1981, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade civil RG nº 8.422.286-0, expedido pela SSP/PR, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob nº 048.648.099-25, residente e domiciliado na Rua João Correia Cunha, 235, Vila Nova, CEP 84400-000 em Prudentópolis, Paraná, na qualidade de Empresário da empresa individual SERGIO VALUS ENGENHARIA, com sede na Rua João Correia Cunha, 235, Vila Nova, CEP 84400-000 em Prudentópolis, Paraná, cujo ato constitutivo encontra-se registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41108032489 em data de 14/03/2016 e demais alterações, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o nº 24.378.765/0001-28, ora TRANSFORMA seu registro de Empresário Individual em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo Ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02, resolve:

Cláusula Primeira - Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, sob a denominação de SERGIO VALUS ENGENHARIA EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes;

Cláusula Segunda – O acervo do empresário individual que era de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) é elevado nesta data para o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), cujo aumento é integralizado, neste ato, através de reservas de lucros acumulados passando a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior;

Cláusula Terceira – Fica alterado o porte da empresa, o qual passa a ser EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

Cláusula Quarta – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2019 06:42 SOB Nº 41600872126.
PROTOCOLO: 192789813 DE 14/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902166372. NIRE: 41600872126.
SERGIO VALUS ENGENHARIA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA-EIRELI**

000023

**ATO CONSTITUTIVO
SERGIO VALUS ENGENHARIA EIRELI
CNPJ/MF: 24.378.765/0001-28**

PG 02

SERGIO VALUS, brasileiro, nascido em 23/12/1981, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade civil RG nº 8.422.286-0, expedido pela SSP/PR, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob nº 048.648.099-25, residente e domiciliado a Rua João Correia Cunha, 235, Vila Nova, CEP 84400-000 em Prudentópolis, Paraná, RESOLVE constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, e que regerá mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: A empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI girará sob o nome empresarial de SERGIO VALUS ENGENHARIA EIRELI, início das atividades 09/03/2016, CNPJ/MF nº 24.378.765/0001-28, será regida por este contrato social, pelo Código Civil Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002;

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade terá a sua sede na Rua João Correia Cunha, 235, Vila Nova, CEP 84400-000 em Prudentópolis, Paraná, CEP 84400-000, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional;

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto social da EIRELI será: Construção de edifícios; Produção de artefatos estampados de metal; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais de construção; Serviços de pintura de edifícios; Instalação e manutenção elétrica; Serviços de engenharia; Fabricação de esquadrias de metal; Fabricação de artefatos de cimento para uso da construção;

CLAUSULA QUARTA: O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação;

CLAUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200.000 (Duzentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelo empresário;

CLAUSULA SEXTA: A administração da EIRELI caberá ao Titular SERGIO VALUS, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2019 06:42 SOB Nº 41600872126.
PROTOCOLO: 192789813 DE 14/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902166372. NIRE: 41600872126.
SERGIO VALUS ENGENHARIA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA-EIRELI**

000024

**ATO CONSTITUTIVO
SERGIO VALUS ENGENHARIA EIRELI
CNPJ/MF: 24.378.765/0001-28**

PG 03

Parágrafo único: *Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado;*

CLAUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

CLAUSULA OITAVA: O Empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLAUSULA NONA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: *O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular;*

CLAUSULA DÉCIMA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica desta modalidade;

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa e será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima;

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica declarado como responsável técnico SERGIO VALUS, já qualificado e inscrito no CREA sob o nº PR-83478/D;

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A empresa SERGIO VALUS ENGENHARIA EIRELI estabelecida no Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, na Rua João Correia Cunha, 235, Vila Nova, CEP 84400-000, declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2019 06:42 SOB Nº 41600872126.
PROTOCOLO: 192789813 DE 14/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902166372. NIRE: 41600872126.
SERGIO VALUS ENGENHARIA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA-EIRELI**

000025

**ATO CONSTITUTIVO
SERGIO VALUS ENGENHARIA EIRELI
CNPJ/MF: 24.378.765/0001-28**

PG 04

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1011, § 1º, CC/2002);

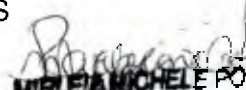
CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Cidade de Prudentópolis, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

E, por estar assim justo e contratado, lavra data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, em única via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Prudentópolis, 08 de maio de 2019.


SERGIO VALUS

Conti


MIRLEIA MICHELE POZENEK
RG: 6.732.291-6
AGÊNCIA REGIONAL DE PRUDENTÓPOLIS
RELATÓRIA



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2019 06:42 SOB Nº 41600872126.
PROTOCOLO: 192789813 DE 14/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902166372. NIRE: 41600872126.
SERGIO VALUS ENGENHARIA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO (NIRE) (sem abreviações)		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
SERGIO VALUS			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
Masculino	XXX		
PRELITO DE (pai)		(mãe)	
RAFAEL VALUS		ANA MARINIAK VALUS	
NASCIMENTO (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF
23/12/1981	84222860	SSP	PR
CPF (número)			
048.648.099-25			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc)			NÚMERO
RUA JOAO CORREIA CUNHA			235
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	
XXX	VILA NOVA	84400-000	
MUNICÍPIO			PR
Prudentópolis			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
001 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX	
NOME EMPRESARIAL			ENQUADRAMENTO
SERGIO VALUS ENGENHARIA			ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av. etc)			NÚMERO
RUA JOAO CORREIA CUNHA			235
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	
XXX	VILA NOVA	84400-000	
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	
Prudentópolis	PR	BRASIL	
ALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)	E-MAIL	
50.000,00	cinquenta mil reais	BARSAN6415@YAHOO.COM.BR	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto		
Atividade Principal	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; PRODUÇÃO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO DA CONSTRUÇÃO.		
Atividade Secundária			
2330302, 2512800, 2532201, 4321500, 4330404, 4743100, 4744001, 4744099, 7112000			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSPÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
09/03/2016	24.378.765/0001-28		
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
25/09/2018			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2180002062848	

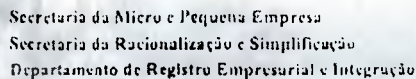
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2018 13:10 SOB Nº 20185726291
PROTOCOLO: 185726291 DE 28/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804154916. NIRE: 41108032489.
SERGIO VALUS ENGENHARIA

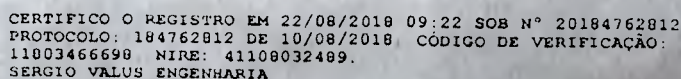
Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 02/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



Folhas 1/1

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 22/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA VIDE		NOME DA FILIAL (preencher somente se não for matriz e filial)	
41108032489		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
SERGIO VALUS			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)	
SEXO		ESTADO CIVIL (se casado)	
Masculino		XXX	
FILHO DE (pai)		(mãe)	
RAFAEL VALUS		ANA MARINHAK VALUS	
NASCIMENTO EM (dia, mês e ano)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Orgão emissor	UF
23/12/1981	84222860	SSP	PR
CPF (número)			
048.648.099-25			
FATACIPADO POR (forma de constituição - preencher no caso de empresa)			
XXX			
ENDEREÇO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc)			NÚMERO
RUA JOAO CORREIA CUNHA			235
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CODIGO DO MUNICIPIO (USP e outros)	UF
XXX	VILA NOVA	006498 - Prudentópolis	PR
MUNICIPIO			
Prudentópolis			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL			TIPO DE REGISTRO
SERGIO VALUS - ESTRUTURAS METÁLICAS			ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc)			NÚMERO
RUA JOAO CORREIA CUNHA			235
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (USP e outros)
XXX	VILA NOVA	84400-000	006498 - Prudentópolis
MUNICIPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL)
Prudentópolis	PR	BRASIL	BARSA6415@YAHOO.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)		
50.000,00	cinquenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto		
Atividade Principal	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO; PRODUÇÃO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; E, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE		
Atividade Secundária			
2330301, 2330302, 2330305, 2511000, 2512800, 4120400, 4321500, 4330404, 4743100, 4744001, 4744099			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	PROTEÇÃO DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
09/03/2016	24.378.765/0001-28		
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	USO DA TELA COMERCIAL	
08/05/2018	S: Valus	☐ J - SIM ☒ N - NÃO	
DEFENDIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2180001630586	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2018 10:31 SOB Nº 20182243320.
PROTOCOLO: 182243320 DE 09/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801817426. NIRE: 41108032489.

SERGIO VALUS - ESTRUTURAS METÁLICAS

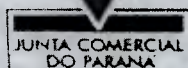
Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 14/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



NIRE 41108032489		NOME DA FILIAL (se houver, sem sigla e/ou abreviação)	
SERGIO VALUS		XXX	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) XXX	
FILHO DE (pai) RAFAEL VALUS		(mãe) ANA MARINHAK VALUS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/12/1981		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 84222860	
		Órgão emissor SSP	
		UF PR	
		CPF (Número) 048.648.099-25	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA JOAO CORREIA CUNHA		NÚMERO 235	
COMPLEMENTO XXX		BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	
		CEP 84400-000	
MUNICÍPIO Prudentópolis		PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL SERGIO VALUS - ESTRUTURAS METÁLICAS		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA JOÃO CORREIA CUNHA		NÚMERO 235	
COMPLEMENTO XXX		BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	
		CEP 84400-000	
MUNICÍPIO Prudentópolis		PR	
		PAÍS BRASIL	
		E-MAIL BARSAN6415@YAHOO.COM.BR	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2532201 Atividade Secundária		Descrição da Atividade PINTURA DE EDIFÍCIOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09/03/2016		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 24.378.765/0001-28	
		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NÃO ANTECIPA	
DATA E ASSINATURA 08/05/2018		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO S. Valus	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIR, PUBLICAR E ARQUIVAR			
		PR2180001680586	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2018 10:31 SOB Nº 20182243320.
PROTOCOLO: 182243320 DE 09/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801817426. NIRE 41108032489.

SERGIO VALUS - ESTRUTURAS METÁLICAS

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 14/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

000900

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Fórmula 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (se houver, preencher se o requerente é filial)	
XXX		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem apelidos)			
SERGIO VALUS			
NACIONALIDADE		ESTADUALIDADE	
BRASILEIRA		Goiás	
SEXO		REGIME DE BEM (se casado)	
Masculino			
ANO DE (pp)		(mãe)	
RAFAEL VALUS		ANA MARINIAK VALUS	
NASCIDO EM (data de nascimento)		ORGÃO EMISSOR	
23/12/1981		SSP	
IDENTIDADE (número)		UF	
8.422.286-0		PR	
CPF (número)			
04954809925			
FAIANÇADO PVT (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc)		PAÍS	
RUA JOAO CORREIA CUNHA		235	
COMPLEMENTO		CEP	
VILA NOVA		84400-000	
MUNICÍPIO		UF	
Prudentópolis		PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO		DESCRIÇÃO DO ATO	
000		INSCRIÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO		CÓDIGO DO EVENTO	
INSCRIÇÃO		000	
NOME EMPRESARIAL			
SERGIO VALUS - ESTRUTURAS METÁLICAS			
LOGRADOURO (rua, av., etc)		NÚMERO	
RUA JOAO CORREIA CUNHA		235	
COMPLEMENTO		CEP	
VILA NOVA		84400-000	
MUNICÍPIO		UF	
Prudentópolis		PR	
VALOR DO CAPITAL - R\$		PAÍS	
R\$ 300,00		BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - (por extenso)		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
cinquenta mil reais		BARSAN6415@YAHOO.COM.BR	
NÚMERO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)		Descrição da Atividade	
2532201		FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO; PRODUÇÃO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; E, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.	
Atividade Secundária			
2511000, 2330301, 4743100, 4744001, 2330302, 2512800, 2330305			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO CNPJ	
09/03/2016		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	
		UF	
		PR	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/garante)		USO DA JUNTA COMERCIAL	
SERGIO VALUS - ESTRUTURAS METÁLICAS		NIRE ANTERIOR	
DATA ASSINATURA		NIRE ANTERIOR	
09/03/2016		PR	
FIRMA RECONHECIDA			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1160000100659	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2016 16:12 SOB Nº 41108032489.
PROTOCOLO: 160939119 DE 10/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160939119. NIRE: 41108032489.
SERGIO VALUS - ESTRUTURAS METÁLICAS



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 14/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Scanned by CamScanner



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SERGIO VALUS ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 24.378.765/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:10:36 do dia 20/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/07/2020.

Código de controle da certidão: **950A.6BA5.42EF.016F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



000932

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/03/2020 | Edição: 57 | Seção: 1 | Página: 33

Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

PORTARIA CONJUNTA Nº 555, DE 23 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND), em decorrência da pandemia relacionada ao coronavírus (COVID-19).

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E O PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o inciso III do art. 327 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, e o art. 82 do Regimento Interno da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, aprovado pela Portaria MF nº 36, de 24 de janeiro de 2014, e tendo em vista o disposto no § 5º do art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, resolvem:

Art. 1º Fica prorrogada, por 90 (noventa) dias, a validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e Certidões Positivas com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) válidas na data da publicação desta Portaria Conjunta.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ BARROSO TOSTES NETO

Secretário Especial da Receita Federal do Brasil

JOSÉ LEVI MELLO DO AMARAL JÚNIOR

Procurador-Geral da Fazenda Nacional

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000933

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021944969-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.378.765/0001-28**
Nome: **SERGIO VALUS ENGENHARIA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/09/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

40

✓

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **03/08/2020**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA DESCRITA ABAIXO.

NEGATIVA N.: 2277/2020

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
4JJZUFFH2J2XX8B2RS

FINALIDADE: CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS PROTOCOLO:

RAZÃO SOCIAL: SERGIO VALUS ENGENHARIA EIRELI

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
7873107	24.378.765/0001-28		955

ENDEREÇO

RUA JOÃO CORREIA CUNHA, 235 - VILA NOVA CEP: 84400000 Prudentópolis - PR

CNAE / ATIVIDADES

Construção de edifícios, Produção de artefatos estampados de metal, Instalação e manutenção elétrica, Serviços de pintura de edifícios em geral, Serviços de engenharia, Comércio varejista de vidros, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais de construção em geral

DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

Prudentópolis, 05 de Maio de 2020



Voltar

Imprimir

000935



**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 24.378.765/0001-28
Razão Social: SERGIO VALUS ESTRUTURAS METALICAS
Endereço: RUA JOAO CORREIA CUNHA 235 / VILA NOVA / PRUDENTOPOLIS / PR / 84400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/07/2020 a 08/08/2020

Certificação Número: 2020071004584158550422

Informação obtida em 20/07/2020 16:54:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Handwritten signature and checkmark.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERGIO VALUS ENGENHARIA EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.378.765/0001-28

Certidão nº: 7942428/2020

Expedição: 06/04/2020, às 15:03:51

Validade: 02/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERGIO VALUS ENGENHARIA EIRELI** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.378.765/0001-28, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



000937

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 50492/2020**Validade: 30/09/2020****Razão Social:** SERGIO VALUS ENGENHARIA EIRELI**CNPJ:** 24378765000128**Num. Registro:** 60834**Registrada desde :** 12/04/2016**Capital Social:** R\$ 200.000,00**Endereço:** RUA JOAO CORREIA CUNHA, 235 VILA NOVA**Município/Estado:** PRUDENTOPOLIS-PR**CEP:** 84400000**Objetivo Social:**

Construção de edifícios; produção de artefatos estampados de metal; comercio varejista de vidros; comercio varejista de ferragens e ferramentas; comercio varejista de materiais de construção; serviços de pintura de edifícios; instalação e manutenção elétrica; serviços de engenharia; fabricação de esquadrias de metal; fabricação de artefatos de cimento para uso da construção.

Restrição de Atividade : Atividades técnicas circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - SERGIO VALUS

Carteira: PR-83478/D

Data de Expedição: 12/01/2006

Desde: 12/04/2016 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 121627/2020, ressaltando a

impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

000938

Emitida via Internet em 25/04/2020 09:47:22

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **61852/2020**

Validade: 30/09/2020

Nome Civil: SERGIO VALUS

Carteira - CREA-PR Nº :PR-83478/D

Registro Nacional : 1700254537

Registrado(a) desde : 12/01/2006

Filiação : RAFAEL VALUS

ANA MARINHAK VALUS

Data de Nascimento : 23/12/1981

Carteira de Identidade : 8.422.286-0

Naturalidade : PRUDENTOPOLIS/PR

CPF : 04864809925

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Data da Colação de Grau : 22/12/2005

Diplomação : 22/12/2005

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

60834 - SERGIO VALUS ENGENHARIA EIRELI

Desde: 12/04/2016 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 146652/2020.

Emitida via Internet em 23/05/2020 10:30:42

060940

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



**PRÉ-MOLDADOS
E METÁLICA VALUS**

000341

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020

O signatário da presente, o Sr SÉRGIO VALUS, representante legal constituído da proponente SERGIO VALUS ENGENHARIA EIRELI, declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da Tomada de Preços supramencionada.

Capanema/PR, 28 de Julho de 2020.

S. Valus

Sérgio Valus - RG 8.422.286-0 - C.P.F 048.648.099-25

Γ 24 378 765/0001-28 Γ
SERGIO VALUS
ENGENHARIA EIRELI
RUA JOÃO CORREIA CUNHA Nº 235 - VILA NOVA
L 84400-000 - PRUDENTÓPOLIS - PR



PRÉ-MOLDADOS
E METÁLICA VALUS

00042

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020

Objeto: Construção de quatro barracões industriais em concreto pré-moldado, com espaço para salão de trabalho, escritório e instalações sanitárias, uma para PNE. Construção de quatro barracões industriais em concreto pré-moldado, com espaço para salão de trabalho, escritório e instalações sanitárias, uma para PNE com serviços movimento de terra, estruturas em concreto pré-fabricado e convencional, cobertura em estruturas metálicas com telhas metálicas, fechamentos em alvenaria de blocos de concreto, esquadrias de madeira e aço, além de vidros, instalações elétricas, instalações hidro sanitárias e de prevenção de incêndio, pisos, revestimentos/pinturas entre outros e placas de comunicação visual, conforme projetos e especificações.

Área Construída: 1.200,00 m²

Colocação de placas de comunicação visual;

Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias;

Local: Rua Por do Sol, Chácara 78, Setor S.E. e Rua 25 de Maio, Chácara 1A Setor N.E, no Perímetro Urbano do município;

Nome da Empresa: SERGIO VALUS ENGENHARIA EIRELI

CNPJ:24.378.765/0001-28

Endereço: Rua João Correia Cunha,235 - Prudentópolis/PR

Fone:(42) 3446-5613

E-mail:mvalus@hotmail.com

O representante técnico da Empresa SERGIO VALUS ENGENHARIA EIRELI, Sr SÉRGIO VALUS devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avanços técnicos ou financeira para com a Contratante.

Capanema/PR, 28 de Julho de 2020.

Sérgio Valus - RG 8.422.286-0 - C.P.F 048.648.099-25 CREA Nº 83478/D

Proprietário e Responsável Técnico

24 378 765/0001-28
SERGIO VALUS
ENGENHARIA EIRELI
RUA JOÃO CORREIA CUNHA Nº 235 - VILA NOVA
84400-000 - PRUDENTÓPOLIS - PR

Sergio Valus
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR: 83478/D
CPF 048.648.099-25

VALUS PRÉ-MOLDADOS E METÁLICA - Inscrição no CREA-PR 60834 - Rua João Correia Cunha, 235, Vila Nova - 84.400-000 - Prudentópolis/PR

Fone: (42) 3446-5613 - (42) 99965-0035 - www.valus.ind.br - E-mail: mvalus@hotmail.com



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - PR

000943

ATESTADO TÉCNICO

ATESTO que SÉRGIO VALUS – ESTRUTURAS METÁLICAS – ME, Pessoa Jurídica, CNPJ: 24.378.765/0001-28, sediada na Rua João Correia Cunha, nº 235, Vila Nova, Prudentópolis/PR, com registro no CREA-PR sob número: 60.834, foi contratada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA, situada na RUA DO ROSÁRIO, 228, Centro – CEP: 85795-000, Santa Lúcia/PR, inscrita no C.N.P.J: 95.594.776/0001-93, para a realização dos serviços abaixo relacionados, com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

Contratante e Proprietário dos Serviços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA – CNPJ: 95.594.776/0001-93

Responsável Técnico da empresa SÉRGIO VALUS – ESTRUTURAS METÁLICAS - ME: SÉRGIO VALUS, engenheiro civil, Registrado no CREA-PR Nº 83478/D, CPF: 048.648.099-25

Endereço da obra: RUA GUILHERME LAITER, 240 LOTE URBANO Nº 240 A 1 CENTRO - SANTA LUCIA/PR - CEP 85795-000

Data do início e conclusão da obra: data início: 04/09/2019, data conclusão: 27/03/2020.

Número da ART de execução da obra: 1720194448421

Atividades Executadas: EDIFICAÇÃO TIPO BARRACÃO DE 800,0 M² (20,0 x 40,0 METROS) EM CONCRETO ARMADO EM PRÉ-MOLDADO COM FECHAMENTOS EXTERNOS EM PLACAS PRÉ-MOLDADAS E CHAPAS GALVANIZADAS EM ALUZINCO, FUNDAÇÕES EM CONCRETO-ARMADO, INCLUSO FECHAMENTO INTERNO COM ALVENARIA, PISO EM CONCRETO ARMADO, INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS, INSTALAÇÕES PLUVIAIS, INSTALAÇÃO DE INCÊNDIO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TERRAPLANAGEM, PINTURA E OUTROS.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNI.	QUANT.
1	ADMINISTRACAO E CANTEIRO DE OBRAS		
1.1	BARRACAO DE OBRA		
1.1.1	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	10,00
1.2	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO / LETREIRO		
1.2.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO (2,00x4,00m)	M2	8,00

Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - PR
CNPJ 95.594.776/0001-93

Daciano

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 152230/2020

CAT nº 3322/2020 de 09/06/2020, página 2 de 7



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – PR

000944

2	SERVICOS PRELIMINARES		
2.1	LOCACAO		
2.1.1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVES DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	800,00
3	MOVIMENTO DE TERRA		
3.1	ESCAVACAO MANUAL		
3.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	25,58
4	FORMAS		
4.1	FORMAS PARA FUNDACOES		
4.1.1	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	72,00
5	ARMADURAS		
5.1	ARMAÇÃO CA-50		
5.1.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	87,47
5.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12.5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	460,00
6	CONCRETOS E GRAUTES		
6.1	ESTRUTURAL PREPARO MECANICO		
6.1.1	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1,2,3,2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	5,40
7	LASTROS		
7.1	CONCRETO SIMPLES		
7.1.1	LASTRO DE CONCRETO, E = 5 CM, PREPARO MECÂNICO. INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO. AF_07_2016	M2	106,50
8	ALVENARIA		
8.1	BLOCO DE CONCRETO VEDACAO		
8.1.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	133,71
9	COBERTURA		
9.1	TELHA METALICA - FECHAMENTO LATERAL		
9.1.1	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	517,42
9.2	CALHAS		
9.2.1	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	80,00
9.3	SERVIÇOS EXTRAS – ESTRUTURA BARRACÃO		
9.3.1	BARRACÃO EM COLUNAS PRE MOLDADAS DE CONCRETO, COM TESOURAS EM PRÉ MOLDADOS E TERÇAS METÁLICAS, FECHAMENTO SUPERIOR EM TELHAS METÁLICAS, COM BLOCO EM ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, E ESTACA DIAM 20 CM, EM CONCRETO ARMADO.	M2	800,00

Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – PR
CNPJ 95.594.776/0001-93

Daciano

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 152230/2020

CAT nº 332/2020 de 03/06/2020, página 3 de 7





MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - PR

000945

	INCL		
	USO NO ORÇAMENTO		
10	ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS		
10.1	PORTAS EM MADEIRA		
	ALMOFADADAS		
10.1.1	PORTA DE MADEIRA ALMOFADADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00
10.2	PORTÕES		
10.2.1	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	M2	47,20
10.2.2	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE AÇO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	M2	10,00
10.3	JANELAS EM FERRO/ACO		
	BASCULANTES		
10.3.1	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	0,60
11	INSTALACOES ELETRICAS		
	ELETRODUTOS E CONEXÕES		
11.1	ELETRODUTOS PVC RIGIDOS		
11.1.1	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	64,00
	CABOS		
11.2	ISOLAMENTO 450/750V		
11.2.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	672,00
11.2.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.251,00
11.3	CAIXAS		
11.3.1	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	16,00
11.3.2	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	13,00
11.4	QUADROS DE ENERGIA		
11.4.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
11.5	DISJUNTORES		
	MONOPOLARES		
11.5.1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
11.6	BIPOLARES		
11.6.1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00

Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - PR
CNPJ 95.594.776/0001-93

Daciano

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas informando o número do protocolo: 152230/2020

CAT n° 3322/2020 de 03/06/2020, página 4 de 7





MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - PR

000946

11.7	INTERRUPTORES		
	SIMPLES		
11.7.1	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00
11.8	TOMADAS		
11.8.1	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00
11.8.2	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	13,00
11.9	LUMINARIAS		
11.9.1	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 4X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	21,00
11.10	LAMPADAS		
	FLUORESCENTES		
11.10.1	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
11.11	SERVIÇOS EXTRAS - INSTALACOES ELETRICAS		
11.11.1	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA TRIFÁSICA 200A COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO	UN	1,00
12	INSTALACOES DE PREVENCAO CONTRA INCENDIOS		
12.1	EXTINTORES		
12.1.1	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
12.1.2	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00
12.2	SERVIÇOS EXTRAS - INSTALACOES DE PREVENCAO CONTRA INCENDIOS		
12.2.1	LUMINARIA DE EMERGENCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 11/2017	UN	8,00
12.2.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO, FOTO LUMINESCENTE, RETANGULA DE 13X26CM, EM PVC 2 MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434) - S2/S12	UN	8,00
13	INSTALACOES HIDROSSANITARIAS		
13.1	MANUTENCAO / REPAROS - INSTALACOES HIDROSSANITARIAS		
13.1.1	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	M	179,00
13.2	RESERVATORIOS E COMPLEMENTOS		
13.2.1	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	1,00
13.3	TUBOS DE PVC - AGUA FRIA		
	INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO		

Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - PR
CNPJ 95.594.776/0001-93

Daciano

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/Consultas-Publicas> informando o número do protocolo: 15230/2020.

CAT nº 3322/2020 de 03/06/2020 página 5 de 7





MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – PR

000947

13.3.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	42,00
13.4	TUBOS DE PVC - ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS		
13.4.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	8,00
13.4.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	6,00
13.4.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	112,00
13.5	SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO		
13.5.1	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIAMETRO 1,20M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,40M E ESPESSURA 10CM	UN	2,00
13.6	SERVIÇOS EXTRAS - INSTALACOES HIDROSSANITARIAS		
13.6.1	FOSSA SÉPTICA CONCRETO PRE MOLDADO PARA 10 CONTRIBUINTES 90X90 CM	UN	1,00
14	APARELHOS SANITARIOS, LOUCAS, METAIS E OUTROS		
14.1	TORNEIRAS E MISTURADORES		
14.1.1	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00
14.1.2	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00
14.2	APARELHOS SANITARIOS		
14.2.1	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	2,00
14.3	REGISTROS E VALVULAS		
14.3.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	3,00
15	CAIXAS E COMPLEMENTOS		
15.1	CAIXAS DE GORDURA		
15.1.1	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 40MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
15.2	RALOS		
15.2.1	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00
15.2.2	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00
15.3	CAIXAS COM GRELHA E GRELHAS		
15.3.1	CAIXA PARA RALO C OM GRELHA FOFO 135 KG DE ALV TIJOLO MACICO (7X10X20) PAREDES DE UMA VEZ (0.20 M) DE 0.90X1.20X1.50 M (EXTERNA) COM ARGAMASSA 1:4 CIMENTO-AREIA, BASE CONC FCK=10 MPA, EXCLUSIVE ESCAVACAO E REATERRO	UN	1,00
16	IMPERMEABILIZACOES E PROTECOES		

Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – PR
CNPJ 95.594.776/0001-93

Daciane

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 132230/2020

CAT nº 3322/2020 de 03/06/2020, página 6 de 7



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

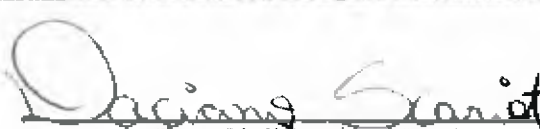
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – PR

000343

16.1	IMPERMEABILIZACAO COM PINTURAS		
16.1.1	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2	90,00
17	REVESTIMENTOS E ISOLAMENTOS DE PAREDES E TETOS		
17.1	SERVIÇOS EXTRAS - REVESTIMENTOS E ISOLAMENTOS DE PAREDES E TETOS		
17.1.1	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017 P	M2	6,50
18	REVESTIMENTO DE PISOS		
18.1	PISO CIMENTADO		
18.1.1	PISO CIMENTADO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) COM ACABAMENTO LISO ESPESSURA 1,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M2	104,88
18.2	PISO CERAMICO		
18.2.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	6,50
18.3	PISO EM CONCRETO		
18.3.1	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMACAO EM TELA SOLDADA	M2	800,00
19	PINTURAS		
19.1	PINTURA EM PISO		
19.1.1	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M2	4,00
20	PAVIMENTACAO E CALCAMENTO		
20.1	BASE		
20.1.1	BASE PARA PAVIMENTACAO COM BRITA CORRIDA, INCLUSIVE COMPACTACAO	M3	39,48
21	MUROS E FECHOS		
21.1	ALAMBRADOS		
21.1.1	ALAMBRADO EM MOUROES DE CONCRETO "T", ALTURA LIVRE 2M, ESPACADOS A CADA 2M, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	M	168,00
22	LIMPEZAS		
22.1	LIMPEZA GERAL		
22.1.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	800,00


Eng. Civil Daciano Scariot
CREA PR 151297/D

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas informando o número do protocolo: 151297/2020

CAT nº 3322/2020 de 03/06/2020 página 7 de 7



Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – PR
CNPJ 95.594.776/0001-93



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional SERGIO VALUS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **SERGIO VALUS**

RNP: 1700254537

Registro: **PR-83478/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720194448421** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 16/09/2019 Baixada em: 13/05/2020 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **SERGIO VALUS ENGENHARIA EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA** CNPJ: 95.594.776/0001-93

Rua: RUA DO ROSÁRIO Nº: 228

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA LUCIA UF: PR CEP: 85795-000

Contrato: CONTRATO Nº 108/2019 celebrado em 13/08/2019

Valor do contrato: R\$ 314.668,58 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA GUILHERME LAITER Nº 240

Complemento: LOTE URBANO Nº 240 A 1 Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA LUCIA

UF: PR

CEP: 85795-000

Data de início: 04/09/2019 Conclusão efetiva: 04/03/2020 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Industrial

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

CNPJ: 95.594.776/0001-93

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de fabricação, Execução de montagem, Execução de obra de edificação em sistema pré-fabricado, 800 M2

Observações:

FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE 800 M² DE PRÉ-MOLDADO COM COBERTURA METÁLICA, COM ACABAMENTOS E INSTALAÇÕES.

Observações da certidão:

Na ART data conclusão: 04/03/2020 e no atestado: 27/03/2020.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3322/2020

03/06/2020 13:48

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 152230/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO que SÉRGIO VALUS – ESTRUTURAS METÁLICAS – ME, Pessoa Jurídica, CNPJ: 24.378.765/0001-28, sediada na Rua João Correia Cunha, nº 235, Vila Nova, Prudentópolis/PR, com registro no CREA-PR sob número: 60834, foi contratada por BASTON DO BRASIL PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, situada à Rua das Palmeiras, nº 1705, Colônia Francesa, Cep: 84130000, Palmeira/PR, inscrita no CNPJ: 05.855.974/0001-70, para a realização dos serviços abaixo relacionados, com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

Contratante e Proprietário dos Serviços: BASTON DO BRASIL PRODUTOS QUÍMICOS LTDA – CNPJ: 05.855.974/0001-70

Responsável Técnico da empresa SÉRGIO VALUS – ESTRUTURAS METÁLICAS - ME: SÉRGIO VALUS, engenheiro civil, Registrado no CREA-PR Nº 83478/D, CPF: 048.648.099-25

Endereço das Obras: Rua das Palmeiras, nº 1705, Colônia Francesa, cidade de Palmeira/PR.

Atividades Executadas:

- Estruturas Pré-Moldados/Metálicas de 2652,87 M2, ART Nº 20171444673 com data de início da obra em 05/04/2017 e data conclusão da obra em 05/06/2017.

- Oficina mecânica e escritórios: cobertura Metálica – 128,25 m2
- Formulação de tintas: Galpão Pré-Moldado/Metálico e fundação convencional – 896,84 M2;
- Estrutura com laje para caixa de água de 20 m3: Em Pré-Moldado com fundação convencional – 25,0 M2;
- Circulação de embalagens cosméticos: Em Pré-Moldado/Metálico com fundação convencional – 467,00 M2;
- Sala de compressores: Cobertura Metálica – 203,00 M2
- Escada da administração: Escada em concreto Pré-Moldado e fundação convencional – 12,50 M2;
- Envase sanitização: Cobertura Metálica com fechamento Metálico – 862,50 M2;
- Jardim para diretoria: Estrutura Pré-Moldada com Laje e fundação em concreto convencional – 57,78 M2;

Estruturas Pré-Moldadas/Metálicas de 1800,01 M2, ART Nº 20173847856 com data de início da obra em 04/09/2017 e data conclusão da obra em 30/12/2017.

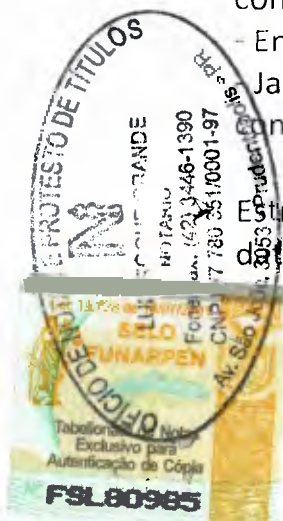
Avenida das Palmeiras, 1705
CNPJ: 05.855.974/0001-70

A presente fotocópia é reprodução
fiel do documento apresentado
neste cartório do que dou fé

Em test... da verdade
Prudentópolis...
LUIZ ROQUE GRANDE

CEP: 84130-000
Insc. Est.: 90296966-72

VERGIANY EUGENIA GRANDE GIARETTA
Substituta - Portaria 06/2004



- 1) Laboratório – 104,0 M2
 - Fundação com concreto in-loco;
 - Pilares, vigas e lajes em concreto Pré-Moldado;
 - Escada em Estrutura Metálica.
 - 2) Cobertura em Balanço do cosméticos – 180,30 M2
 - Cobertura em Estrutura Metálica.
 - 3) Cobertura da doca da expedição – 1515,30 M2
 - Fundação com concreto in-loco;
 - Pilares e Cobertura em Estruturas Metálica;
 - Calhas, Rufos e Colarinhos em Chapas Aluzinco.
- Estruturas Pré-Moldadas/Metálicas de 1250 M2, ART Nº: 20163160971 dos sanitários e portaria com data de início da obra em 23/06/2016 e data conclusão da obra em 23/09/2016:
- Fundação com concreto in-loco;
 - Pilares, vigas e lajes em concreto Pré-Moldado;
 - Cobertura com Estrutura Metálica;
- Estruturas Pré-Moldado/Metálicas de 544 M2, ART Nº: 20171389648 da sanitização com data de início da obra em 03/04/2017 e data conclusão da obra em 30/04/2017.

- Fundação utilizando concreto in-loco;
- Pilares, vigas e lajes utilizando concreto Pré-Moldado;



[Handwritten signature]
 ENGENHEIRO CIVIL : Jorge Luiz Belich
 CREA-PR: 24.048-D
 C.P.F. : 752.597.379-20

N A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório do qual sou

Em test. da verdade
 Prudentópolis, 27 de 04 de 2017.

LUIZ ROQUE GRANDE

VERGIANY EUGENIA GRANDE GIARETTA
 Substituta - Portaria 002/2017





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional SERGIO VALUS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **SERGIO VALUS**

RNP: **1700254537**

Registro: **PR-83478/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **20163160971** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 05/08/2016 Baixada em: 04/05/2018 Forma de registro: Inicial

Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **SÉRGIO VALUS - ESTRUTURAS METÁLICAS - ME**

Contratante: **BASTON DO BRASIL PRODUTOS QUÍMICOS LTDA** CNPJ: **05.855.974/0001-70**

Rua: RUA DAS PALMEIRAS Nº: 1705

Complemento: Bairro: COLÔNIA FRANCESA

Cidade: PALMEIRA UF: PR CEP: 84130-000

Contrato: celebrado em 23/06/2016

Valor do contrato: R\$ 192.500,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 1.250,00 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA DAS PALMEIRAS Nº: 1705

Bairro: COLÔNIA FRANCESA

Cidade: PALMEIRA

UF: PR

CEP: 84130-000

Data de início: 23/06/2016 Conclusão efetiva: 23/09/2016 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS / METÁLICAS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, FABRICAÇÃO / MONTAGEM, PROJETO**

Observações:

ART VÁLIDA PARA:

- FUNDAÇÃO COM CONCRETO IN-LOCO;
- PILARES, VIGAS E LAJES EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO;
- COBERTURA COM ESTRUTURA METÁLICA.





000953

Número da ART: **20171389648** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 13/04/2017 Baixada em: 04/05/2018 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **SÉRGIO VALUS - ESTRUTURAS METÁLICAS - ME**

Contratante: **BASTON DO BRASIL PRODUTOS QUÍMICOS LTDA** CNPJ: 05.855.974/0001-70

Rua: **RUA DAS PALMEIRAS Nº: 1705**

Complemento: **Bairro: COLÔNIA FRANCESA**

Cidade: **PALMEIRA UF: PR CEP: 84130-000**

Contrato: **celebrado em 03/04/2017**

Valor do contrato: **R\$ 84.000,00** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **544,00** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA DAS PALMEIRAS Nº: 1705**

Bairro: **COLÔNIA FRANCESA**

Cidade: **PALMEIRA**

UF: **PR**

CEP: **84130-000**

Data de início: **03/04/2017** Conclusão efetiva: **30/04/2017** Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS / METÁLICAS**, Serviço Contratado: **FABRICAÇÃO / MONTAGEM, PROJETO**

Observações:

ART DA SANITIZAÇÃO VÁLIDA PARA:

- **FUNDAÇÃO UTILIZANDO CONCRETO IN-LOCO;**
- **PILARES, VIGAS E LAJES UTILIZANDO CONCRETO PRÉ-MOLDADO;**



Handwritten signature

Handwritten mark



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Página 374 000354

Certidão de Acervo
Técnico

4336/2018

Número da ART: **20171444673** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 05/04/2017 Baixada em: 04/05/2018 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **SÉRGIO VALUS - ESTRUTURAS METÁLICAS - ME**

Contratante: **BASTON DO BRASIL PRODUTOS QUÍMICOS LTDA** CNPJ: 05.855.974/0001-70

Rua: RUA DAS PALMEIRAS Nº: 1705

Complemento: Bairro: COLÔNIA FRANCESA

Cidade: PALMEIRA UF: PR CEP: 84130-000

Contrato: celebrado em 05/04/2017

Valor do contrato: R\$ 508.000,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 2.652,87 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA DAS PALMEIRAS Nº: 1705

Bairro: COLÔNIA FRANCESA

Cidade: PALMEIRA

UF: PR

CEP: 84130-000

Data de início: 05/04/2017 Conclusão efetiva: 05/06/2017 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS / METÁLICAS**, Serviço Contratado: **FABRICAÇÃO / MONTAGEM, PROJETO**

Observações:

ART VÁLIDA PARA:

- 1) OFICINA MECÂNICA E ESCRITÓRIOS: COBERTURA METÁLICA - 128,25 M²;
- 2) FORMULAÇÃO DE TINTAS: GALPÃO PRÉ-MOLDADO/METÁLICO E FUNDAÇÃO CONVENCIONAL - 896,84 M²;
- 3) ESTRUTURA COM LAJE PARA CAIXA DE ÁGUA DE 20 M³: EM PRÉ-MOLDADO COM FUNDAÇÃO CONVENCIONAL - 25,0 M²;
- 4) CIRCULAÇÃO DE EMBALAGENS COSMÉTICOS: EM PRÉ-MOLDADO/METÁLICO COM FUNDAÇÃO CONVENCIONAL - 467,00 M²;
- 5) SALA DE COMPRESSORES: COBERTURA METÁLICA - 203,00 M²;
- 6) ESCADA DA ADMINISTRAÇÃO: ESCADA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO E FUNDAÇÃO CONVENCIONAL - 12,50 M²;
- 7) ENVASE SANITIZAÇÃO: COBERTURA METÁLICA COM FECHAMENTO METÁLICO - 862,50 M²;
- 8) JARDIM PARA DIRETORIA: ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA COM LAJE E FUNDAÇÃO EM CONCRETO CONVENCIONAL - 57,78 M²;

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico

4336/2018

000955

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Número da ART: **20173847856** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 14/09/2017 Baixada em: 04/05/2018 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **SÉRGIO VALUS - ESTRUTURAS METÁLICAS - ME**

Contratante: **BASTON DO BRASIL PRODUTOS QUÍMICOS LTDA** CNPJ: **05.855.974/0001-70**

Rua: **RUA DAS PALMEIRAS Nº: 1705**

Complemento: **Bairro: COLÔNIA FRANCESA**

Cidade: **PALMEIRA UF: PR CEP: 84130-000**

Contrato: **celebrado em 04/09/2017**

Valor do contrato: **R\$ 358.962,00** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **1.800,01** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA DAS PALMEIRAS Nº: 1705**

Bairro: **COLÔNIA FRANCESA**

Cidade: **PALMEIRA**

UF: **PR**

CEP: **84130-000**

Data de início: **04/09/2017** Conclusão efetiva: **30/12/2017** Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS / METÁLICAS**, Serviço Contratado: **FABRICAÇÃO / MONTAGEM, PROJETO**

Observações:

ART VÁLIDA PARA:

1) **LABORATÓRIO - 104,0 M²:**

- FUNDAÇÃO COM CONCRETO IN-LOCO;
- PILARES, VIGAS E LAJES EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO;
- ESCADA EM ESTRUTURA METÁLICA.

2) **COBERTURA EM BALANÇO - COSMÉTICOS - 180,80 M²:**

- COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA.

3) **COBERTURA DA DOCA DA EXPEDIÇÃO - 1515,30 M²:**

- FUNDAÇÃO COM CONCRETO IN-LOCO;
- PILARES E COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA;
- CALHAS, RUFOS E COLARINHOS EM CHAPAS ALUZINCO.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 056260, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 4336/2018

15/05/2020 13:36

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 294828/2018.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br

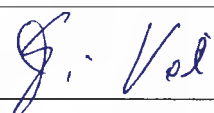


CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

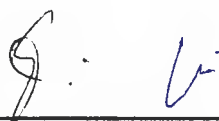
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

NOME	ESPECIALIDADE	CREA	ASSINATURA
SÉRGIO VALUS	ENGENHEIRO CIVIL	PR-83478/D	

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais.

Capanea/PR, 28 de Julho de 2020.



Sérgio Valus - RG 8.422.286-0 - C.P.F 048.648.099-25

Sergio Valus
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR: 83478/D
CPF 048.648.099-25

☐ 24 378 765/0001-28 ☐
SERGIO VALUS
ENGENHARIA EIRELI
RUA JOÃO CORREIA CUNHA Nº 235 - VILA NOVA
84400-000 - PRUDENTÓPOLIS - PR ☐





PRÉ-MOLDADOS
E METÁLICA VALUS

000957

DECLARAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

A empresa SERGIO VALUS ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 24.378.765/0001-28, situada na Rua João Correia Cunha, 235, Vila Nova, representada pelo Sr SÉRGIO VALUS, engenheiro civil, CREA PR-83478/D, DECLARA, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, dispor dos veículos, máquinas e equipamentos adequado e suficiente para a realização do objeto da Tomada de Preços nº 013/2020, conforme abaixo discriminado:

Veículos: 1 VEÍCULO UTILITÁRIO E 1 CAMINHÃO TRUCK OU TOCO

Máquinas e Equipamentos: 1 MUNCK ARGOS 20.000, 2 PARAFUSADEIRAS ELÉTRICAS, 1 DOBRADEIRA DE CALHAS E RUFOS, 1 COMPRESSOR, 1 BETONEIRA 400 LTS, 1 PERFURATRIZ HIDRAULICA E 3 CAMINHÕES-BETONEIRA

Capanema/PR, 28 de Julho de 2020.

Sérgio Valus - RG 8 422 286-0 - C P.F 048.648.099-25

┌ 24 378 765/0001-28 ┐
SERGIO VALUS
ENGENHARIA EIRELI
RUA JOÃO CORREIA CUNHA Nº 235 - VILA NOVA
└ 84400-000 - PRUDENTÓPOLIS - PR ┘

Sergio Valus
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR: 83478/D
CPF 048.648.099-25



PRÉ-MOLDADOS
E METÁLICA VALUS

000953

**CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DA TOMADA DE PREÇO
Nº 013 /2020 - PROPONENTE: SERGIO VALUS ENGENHARIA EIRELI**

MUNICÍPIO – CAPANEMA / PR	ÁREA CONSTRUIDA: 1200,00 M²
OBJETO: Construção de quatro barracões industriais em concreto pré-moldado, com espaço para salão de trabalho, escritório e instalações sanitárias, uma para PNE.	PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS		PRAZO DE EXECUÇÃO (DIAS)							
			30	60	90	120	150	180	210	240
01	GUINDAUTO ARGOS COM CAMINHÃO TRUCK OU TOCO	UTILIZAÇÃO		X	X					
		QUANTIDADE		1	1					
02	PARAFUSADEIRA ELÉTRICA	UTILIZAÇÃO			X					
		QUANTIDADE			2					
03	DOBRADEIRA DE CALHAS E RUFOS	UTILIZAÇÃO			X					
		QUANTIDADE			1					
04	COMPRESSOR DE AR	UTILIZAÇÃO			X					
		QUANTIDADE			1					
05	PERFURATRIZ HIDRÁULICA	UTILIZAÇÃO	X							
		QUANTIDADE	1							
06	CAMINHÃO BETONEIRA	UTILIZAÇÃO				X				
		QUANTIDADE				3				
07	VEÍCULO UTILITÁRIO	UTILIZAÇÃO	X	X	X	X	X			
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1			
08	BETONEIRA 400 L	UTILIZAÇÃO	X	X	X	X	X			
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1			

CAPANEMA/ PR, 28 DE JULHO DE 2020


Sérgio Valus - RG 8.422.286-0 - SSP

☐ 24 378 765/0001-28 ☐
SERGIO VALUS
ENGENHARIA EIRELI
RUA JOÃO CORREIA CUNHA Nº 235 - VILA NOVA
☐ 84400-000 - PRUDENTÓPOLIS - PR ☐

Sérgio Valus
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR: 83478/D
CPF 048.648.099-25


VALUS PRÉ-MOLDADOS E METÁLICA – Inscrito no CREA-PR 60834 – Rua João Correia Cunha, 235, Vila Nova - 84.400-000 - Prudentópolis/PR
Fone: (42) 3446-5613 – (42) 99965-0035 – www.valus.ind.br - E-mail: mvalus@hotmail.com

CAPACIDADE FINANCEIRA

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

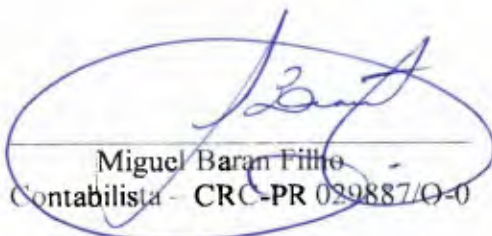
SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez Geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	1.101.864,92 302.648,69	3,64
Liquidez Corrente (LC) $LC = AC / PC$	1.101.864,92 302.648,69	3,64
Solvência Geral $SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)$	1.124.815,44 302.648,69	3,72

AC = Ativo Circulante; PC = Passivo Circulante; AT = Ativo Total;
RLP = Realizável em Longo Prazo; ELP = Exigível e Longo Prazo;

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Capanema/PR, 28 de Julho de 2020.


Miguel Baran Filho
Contabilista - CRC-PR 029887/O-0


Sergio Valus
C.P.F 048.648.099-25
RG 8.422.286-0

24 378 765/0001-28
SERGIO VALUS
ENGENHARIA EIRELI
RUA JOÃO CORREIA CUNHA Nº 235 - VILA NOVA
84400-000 - PRUDENTÓPOLIS - PR

Diário nº 4

Termo de abertura

Contém este livro Diário 54 páginas numeradas eletronicamente
do número 1 a 54 e servirá para os lançamentos das operações
próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito

Razão social: SERGIO VALUS ENGENHARIA EIRELI

Endereço: Rua JOAO CORREIA CUNHA, 235

Complemento

Bairro: VILA NOVA

Cidade / UF / CEP: Prudentópolis / PR / 84400-000

Registro junta: 41108032489 em 14/03/2016

Inscrição estadual: 90 716 683-01

CNPJ: 24 378 765/0001-28

Inscrição municipal

Data da constituição: 14/03/2016

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2019

Prudentópolis / PR 01 de Janeiro de 2019

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁJUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA

Termo de Autenticação: 20/026688-0

O presente instrumento, por mim examinado e conferido, atesta a veracidade dos
registros em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

GUARAPUAVA

20/06/20

MITA ANTONILIA PACHECO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

Miguel Baran Filho

Contabilista

CPF: 764 266 459-15

CRC: PR-029887/O-0

Sergio Valus

Empresário

CPF: 048 648 099-25

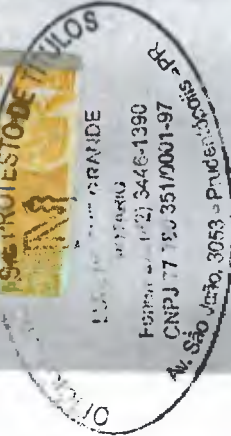
[24 378 765/0001-28]

SERGIO VALUS

ENGENHARIA EIRELI

RUA JOÃO CORREIA CUNHA Nº 235 - VILA NOVA

[84400-000 - PRUDENTÓPOLIS - PR]



N

A presente fotocópia e reprodução
fiel do documento apresentado
neste cartório do que dou fé

Em testº

da verdade

Prudentópolis, 21 de Junho de 2020

LUIZ ROQUE GRANDE - Notário

VERGIANY EUGENIA GRANDE GIARETTA
Substituta - Portaria 086/2004

000961

Balanco Patrimonial em 31/12/2019 e 31/12/2018
Expresso em R\$

Código	Nome	31/12/2019	31/12/2018
16	ATIVO	1.124.815,44	208.677,08
37	ATIVO CIRCULANTE	1.101.864,92	182.006,86
35	DISPONIBILIDADES	400.000,00	160.000,00
43	CAIXA	400.000,00	160.000,00
132	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	701.864,92	22.006,86
140	CLIENTES NACIONAIS	673.892,87	0,00
428	ESTOQUES	28.172,05	22.006,86
460	ATIVO NÃO CIRCULANTE	22.950,52	26.670,22
817	MOBILIZADO	22.950,52	26.670,22
824	BENS E DIREITOS EM USO	31.077,00	31.077,00
857	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	(8.126,48)	(4.406,78)
163	PASSIVO	1.124.815,44	208.677,08
171	PASSIVO CIRCULANTE	302.648,69	116.443,42
160	FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	13.054,88
198	FORNECEDORES DIVERSOS	0,00	13.054,88
170	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	41.395,43	55.992,93
179	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	15.174,47	17.400,92
133	FOLHA DE PAGAMENTO DE AUTÔNOMOS	89,00	89,00
16	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	26.131,96	38.503,01
465	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	261.253,26	47.395,61
1473	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	560,99	84,64
1669	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	137.322,51	10.828,49
5789	PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	123.369,76	36.482,48
1932	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	822.166,75	92.233,66
1910	CAPITAL	200.000,00	50.000,00
1929	CAPITAL SOCIAL	200.000,00	50.000,00
2011	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	622.166,75	42.233,66
5010	LUCROS ACUMULADOS	(107.766,34)	8.948,29
7129	RESULTADO DO EXERCÍCIO	729.933,09	33.285,37

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial em 31/12/2019 e 31/12/2018, a vista dos documentos apresentados cujo Ativo e Passivo importam R\$ 1.124.815,44 (Um Milhão Cento e Vinte e Quatro Mil Oitocentos e Quinze Reais e Quarenta e Quatro Centavos)

Prudentópolis/PR 31 Dezembro de 2019

Miguel Baran Filho

Contabilista

CPF 764.206.459-15

CRC PR-029887/O-0

Sergio Valus

Empresário

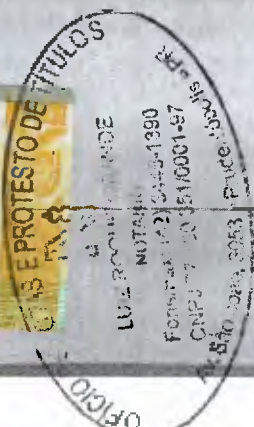
CPF 048.648.099-25

24 378 765/0001-28

SERGIO VALUS
ENGENHARIA EIRELI

RUA JOÃO CORREIA CUNHA Nº 235 - VILA NOVA

84400-000 - PRUDENTÓPOLIS, PR



A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório do qual dou fé

Em testº da verdade

Prudentópolis, 31 de Dezembro de 2019

LUIZ ROQUE GRANDE - Notário

contabil SCI VISUAL Sucessor

VERGILANY EUGENIA GRANDI GIARETTA
Secretária - Prudentópolis

Demonstração do Resultado em 31/12/2019 e 31/12/2018
Expresso em R\$

000962

Classificação	Nome	31/12/2019	31/12/2018
	RECEITAS	2 488 379,09	1 010 532,45
1	RECEITAS OPERACIONAIS	2 488 379,09	1 010 532,45
1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	2 488 379,09	1 010 532,45
	DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇOS	(347 008,99)	(74 599,79)
01	DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS	(150 000,00)	0,00
01.001	Devoluções de Vendas	(150 000,00)	0,00
02	IMPOSTOS COM VENDAS E SERVIÇOS	(197 008,99)	(74 599,79)
02.008	Simples Nacional S/Vendas e Serviços	(197 008,99)	(74 599,79)
	RECEITA LÍQUIDA	2 141 370,10	935 932,66
	CUSTOS	(1 020 480,68)	(518 159,59)
1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(971 524,42)	(518 159,59)
1.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(971 524,42)	(518 159,59)
2	CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(47 218,26)	0,00
2.08	CUSTO DE PRODUÇÃO DIRETOS	(47 218,26)	0,00
	CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(1 718,00)	0,00
	CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(1 718,00)	0,00
	RESULTADO BRUTO	1 120 909,42	417 773,07
	DESPESAS	(390 976,33)	(384 487,70)
1	DESPESAS OPERACIONAIS	(371 039,26)	(375 782,74)
1.01	DESPESAS TRABALHISTAS	(325 257,38)	(285 091,50)
1.02	ENCARGOS SOCIAIS	(30 551,35)	(44 685,97)
1.03	DESPESAS GERAIS	(15 230,53)	(46 005,27)
2	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	(19 847,32)	(8 704,96)
2.02	JUROS E DESCONTOS	(19 847,32)	(8 704,96)
3	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	(89,75)	0,00
3.01	IMPOSTOS	(89,75)	0,00
	RESULTADO OPERACIONAL	729 933,09	33 285,37
	RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES E IMPOSTOS	729 933,09	33 285,37
	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	729 933,09	33 285,37
	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	729 933,09	33 285,37
14.01.001	Resultado Líquido do Exercício	729 933,09	33 285,37

conhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, a vista dos documentos apresentados, transcritos nas páginas 42 a 42 do livro diário nº0

Prudentópolis/PR, 31 Dezembro de 2019



A presente fotocópia é reprodução
fidel do documento apresentado
neste cartório do que dou fé

Em test. da verdade

Prudentópolis, 27 de 07 de 2019

LUIZ ROQUE GRANDE - Notário

VERGIANY EUGENIA GRANDE GIARETTA
Substituta - Portaria 0012004

ARAN & SANCHES CONTABILIDADE ADVOCACIA

contábil SCI VISUAL Sucessor

Demonstração do Resultado em 31/12/2019 e 31/12/2018
Expresso em R\$

000963

Classificação

Nome

31/12/2019

31/12/2018

Miguel Barão Filho
Contabilista

CPF 204.200.450-15

CRC PR-029887/O-0

Sergio Valus

Empresário

CPF 048.048.099-25

24 378 765/0001-28

SERGIO VALUS

ENGENHARIA EIRELI

RUA JOÃO CORREIA CUNHA Nº 235 - VILA NOVA

84400-000 - PRUDENTÓPOLIS - PR



N A presente fotocópia é reprodução
fiel do documento apresentado
neste cartório do qual dou fé

Em testº _____ da verdade

Prudentópolis, 27 de 01 de 2020

LUIZ ROQUE GRANDE - Notário

VERGIANY EUGENIA GRANDE CIARETTA
Substituta - Portaria 012004

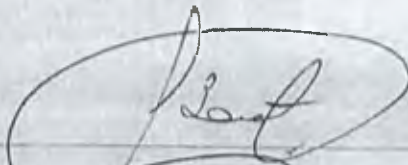
SERGIO VALUS ENGENHARIA EIRELI
DLPA - Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados
de 01/01/2019 a 31/12/2019
Expresso em R\$

Página 44

000964

Classificação	Nome	31/12/2019	31/12/2018
	SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO	42 233 66	78 948 29
001	PARCELA DE LUCROS INCORPORADA AO CAPITAL	150 000 00	0 00
	Aumento de Capital Social	150 000 00	0 00
	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	729 933 09	33 285 37
02	PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO P/ DESTINAÇÃO DO LUCRO		
02 002	DIVIDENDOS E LUCROS A DISTRIBUIR	0 00	(70 000,00)
	(-) Lucros Distribuídos no Exercício	0 00	(70 000 00)
	SALDO NO FINAL DO PERÍODO	622 166,75	42 233,66

Prudentópolis/PR, 31 Dezembro de 2019

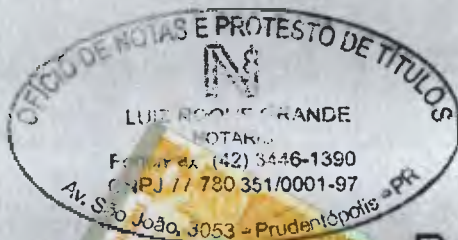

Miguel Baran Filho
Contabilista

CPF 764 266 459-15
CRC PR-029887/O-0

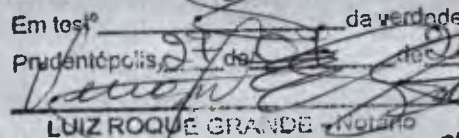


Sergio Valus
Empresario
CPF 045 648 099-25

24 378 765/0001-28
SERGIO VALUS
ENGENHARIA EIRELI
RUA JOÃO CORREIA CUNHA Nº 235 - VILA NOVA
84400-000 - PRUDENTÓPOLIS - PR



N A presente fotocópia é reprodução
fidel do documento apresentado
nessa cartório do que dou fé

Em tes^o da verdade
Prudentópolis, ____ de ____ de 2019

LUIZ ROQUE GRANDE - Notário


VERGIANI EUGENIA GRANDE GIARETTA
Substituta - Portaria 0012004

contábil SCI VISUAL Sucessor

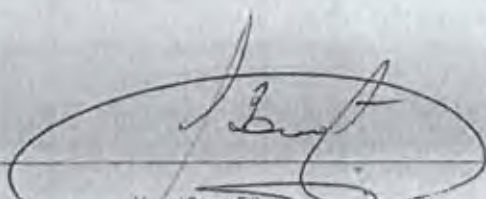
SERGIO VALUS ENGENHARIA EIRELI
DFC - Demonstração dos Fluxos de Caixa
de 01/01/2019 a 31/12/2019
Expresso em R\$

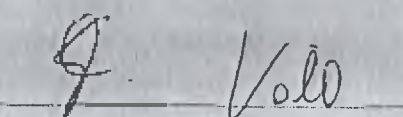
Página 45

000965

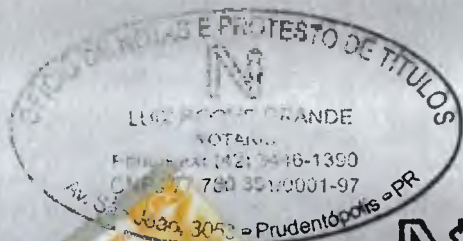
Classificação	Nome	31/12/2019	31/12/2018
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS			
	Resultado Líquido do Exercício	729.910,79	33.285,37
	Depreciação e Amortização	3.719,70	3.169,28
	Aumento (Redução) Em Contas a Receber	(673.692,87)	0,00
	Aumento (Redução) Em Estoques	18.165,19	(22.006,86)
	Aumento (Redução) Em Fornecedores	(13.054,88)	13.054,88
	Aumento (Redução) Em Obrigações Tributárias	213.057,65	33.048,64
	Aumento (Redução) Em Obrigações Trabalhistas	(14.597,50)	40.822,09
	Disponibilidades Líquidas Geradas Nas Atividades Operacionais	240.000,00	101.273,40
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			
	Compras de Intangível	0,00	17.577,00
	Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades Investimentos	0,00	(17.577,00)
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS			
	Pagamento de Lucros e Dividendos	0,00	70.000,00
	Aumento (Redução) Nas Disponibilidades	240.000,00	13.796,40
	Disponibilidades no Início do Período	160.000,00	146.203,60
	Disponibilidades no Final do Período	400.000,00	160.000,00
	Variação das Disponibilidades	240.000,00	13.796,40

Prudentópolis/PR 31 Dezembro de 2019

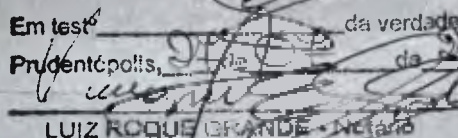

Miguel Baran Filho
Contabilista
CPF: 764.266.459-15
CRC: PR-029887/O-0


Sergio Valus
Empresário
CPF: 048.640.099-25

24 378 765/0001-28
SERGIO VALUS
ENGENHARIA EIRELI
RUA JOÃO CORREIA CUNHA Nº 235 - VILA NOVA
84400-000 - PRUDENTÓPOLIS - PR



N A presente fotocópia é reprodução
fidel do documento apresentado
neste cartório do qual deu fé

Em test. da verdade
Prudentópolis, ____ de ____ de 2020

LUIZ ROQUE GRANDE - Notário

VERGIANY EUGENIA GRANDE CLARETTA
Substituta - Portaria 000001/2020
contabil SCI VISUAL, Sucessor

Notas explicativas das demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (*Expresso em Reais*)

1 - Contexto Operacional

SERGIO VALUS ENGENHARIA EIRELI, com sede e domicílio à Rua João Correia Cunha, nº 235, Vila Nova, CEP 84400-000, Prudentópolis, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 24.378.765/0001-28, tributada pelo simples nacional com apuração mensal, por regime de competência, sendo que o principal objeto social é a construção de edifícios.

2 - Resumo das Principais Práticas Contábeis

As principais práticas contábeis aplicadas na preparação desta demonstração contábil estão definidas abaixo. Essas práticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

3 - Declaração de conformidade

O Empresário declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a ITG 1000, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1 418/2012 e Lei nº 11.638/2007. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas

4 - Base de Preparação

As demonstrações contábeis encerradas em 31/12/2019 e 31/12/2018 (comparativas), aqui compreendidas: Balanço Patrimonial; Demonstração do Resultado; Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA e Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC-TG 1000: Compreensibilidade, Relevância, Maturidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a forma, Prudência, Integridade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*, adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.



A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório do que dou fé

Em testº _____ da verdade

Prudentópolis, 31 de Dezembro de 2019

LUIZ ROQUE GRANDE - Notário

VERGILANY EUGENIA GRANDE GIARETTA
Substituta - Prudentópolis

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para a contabilização pela administração da empresa, respondendo está, pela veracidade, integridade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

As demonstrações contábeis individuais foram elaboradas com base no custo histórico e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC em vigor em 31 de dezembro de 2019 descritos a seguir.

4.1 - Moeda Funcional e Moeda de Apresentação

As demonstrações contábeis são apresentadas em R\$ (real), que é a moeda funcional da empresa.

4.2 - Estimativas e Julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

Nas presentes demonstrações contábeis estas não ocorreram, pois a administração da empresa entende que não há estimativas a serem reconhecidas no atual exercício.



A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório do que dou fé

Em test. da verdade

Procurador

LUIZ RODRIGUES BRANDE - Tabelado

VERICAR EYDIE GRIFFIN BARBETTA

5 - Descrição das Principais Práticas Adotadas

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas a seguir.

5.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa

O caixa e equivalentes de caixa compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimento, originais de até três meses, que são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de alteração de valor.

5.2 - Redução ao Valor Recuperável (Impairment)

Conforme preceitua o pronunciamento técnico CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, a empresa com base nas análises preparadas pela administração verificou que não seria necessária a constituição de provisões para recuperação de ativos para 31 de dezembro de 2019.

5.3 - Passivo Circulante e Não Circulante

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas até a data de encerramento das demonstrações contábeis (custo amortizado).

6 - Demonstrações Contábeis

6.1 - Caixa e Equivalentes

As disponibilidades incluem caixa e equivalentes de caixa composto por numerários em espécie, sendo que na data do encerramento das demonstrações a empresa não repassou o relatório de caixa com o numerário efetivamente disponível.

6.2 – Estoques

Os estoques estão compostos por: estoque de mercadorias para revenda, com saldo em 31/12/2019, no valor de R\$ 28.172,05 (vinte e oito mil, cento e setenta e dois reais e cinco centavos).

6.3 – Clientes

Os valores constantes na conta clientes se referem a vendas efetuadas a prazo com recebimento num prazo máximo de 180 dias.



A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório do que deu fé

Em test^o da verdade

Proferido em

LUIZ ROQUE GRANDE - Notário

VERGIANY EUGENIA GRANDE GIARETTA
Substituta - Portaria 062/2024

6.4 - Patrimônio Líquido

6.4.1 - Capital Social

O capital social subscrito e integralizado do Empresário é de R\$ 200 000,00 (Duzentos mil reais)

7 - Receita Operacional

As receitas do Empresário correspondem às atividades de revenda de produtos e prestação de serviços, contabilizados pelo regime de competência

8 - Remuneração de Dirigentes e Empregados

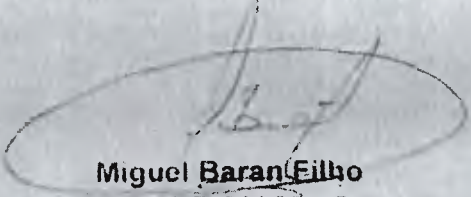
8.1 - Remuneração de Dirigentes

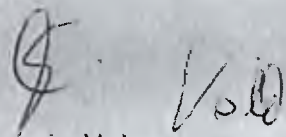
A remuneração para o pessoal-chave da administração é composta de remuneração fixa mensal paga com o objetivo de remunerar a experiência de cada profissional e a responsabilidade e complexidade inerentes ao cargo

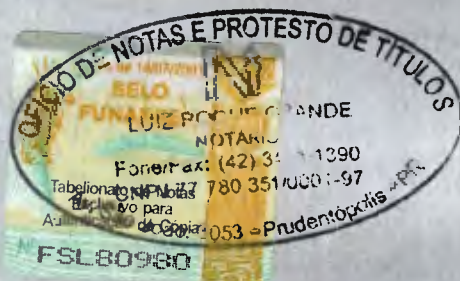
Destaca-se, outrossim, que o Empresário não adota política de remuneração em ações e benefícios pós-empregos

9 - Eventos Subsequentes

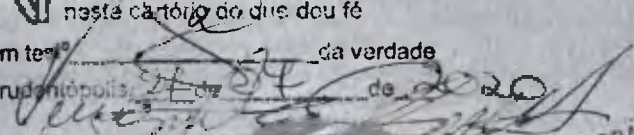
Até o fechamento destas notas explicativas, não havia nenhum evento relevante que pudesse modificar a situação patrimonial da companhia.


Miguel Baran Filho
CRC - PR 029887/O-0
CPF 764 266 459-15
Contabilista


Sergio Valus
CPF 048 648 099-25
Empresario



24 378 765/0001-28
SERGIO VALUS
ENGENHARIA EIRELI
RUA JOÃO CORREIA CUNHA Nº 235 - VILA NOVA
84400-000 - PRUDENTÓPOLIS - PR


A presente fotocópia é reprodução
fiel do documento apresentado
neste cartório do dia deu fé

Em test. da verdade
Prudentópolis, 24 de 02 de 2020

LUIZ ROQUE GRANDE - Notário


VERGIANY EUGENIA GRANDE GIARETTA
Substituta - Prudentópolis - PR

SERGIO VALUS ENGENHARIA EIRELI

000970

Diário nº 4

Termo de encerramento

Contém este livro Diário 54 páginas numeradas eletronicamente do número 1 a 54 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito

Razão social SERGIO VALUS ENGENHARIA EIRELI

Endereço Rua JOAO CORREIA CUNHA, 235

Complemento.

Bairro. VILA NOVA

Cidade / UF / CEP: Prudentópolis / PR / 84400-000

Registro junta 41108032489 em 14/03/2016

Inscrição estadual 90.716.683-01

CNPJ: 24 378.765/0001-28

Inscrição municipal

Data da constituição 14/03/2016

Período de escrituração. 01/01/2019 a 31/12/2019

Prudentópolis / PR, 31 de Dezembro de 2019

JUNTA COMERCIAL

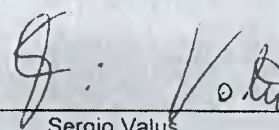
DO PARANÁ




Miguel Baren Filho
Contabilista

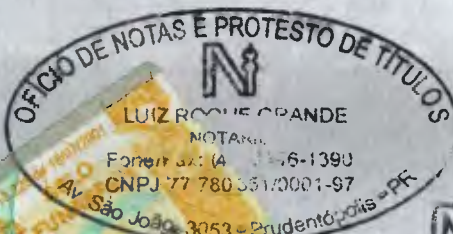
CPF 764 266.459-15

CRC: PR-029887/O-0


Sergio Valus

Empresário

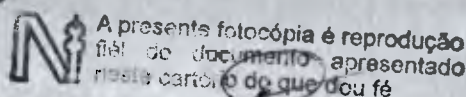
CPF 048 648.099-25



24 378 765/0001-28

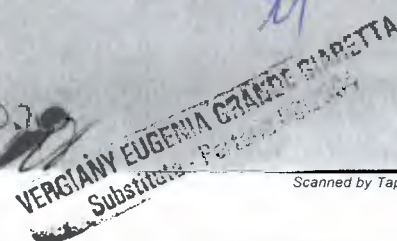
SERGIO VALUS
ENGENHARIA EIRELI

RUA JOÃO CORREIA CUNHA Nº 235 - VILA NOVA
84400-000 - PRUDENTÓPOLIS - PR


A presente fotocópia é reprodução
fidel do documento apresentado
nesta cartório do que dou fé

Em test. da verdade
Prudentópolis, 31 de Dezembro de 2019

LUIZ ROQUE GRANDE - Notário


VERGIANA EUGENIA GRANDE BARETTA
Substituta - Prudentópolis



000371

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PRUDENTOPOLIS

OFICIO DO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
PRACA CORONEL JOSE DURSKI, 144 - CENTRO
PRUDENTOPOLIS/PR - 84400000

TITULAR
MARISTELA VERA LUCIA NARDI
JURAMENTADO
ELAINE C. LETVIN BELO - EMP. JURAMENTADA

Certidão Negativa

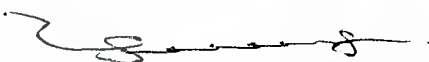
Certifico, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição referente ação de FALÊNCIA, CONCORDATA ou RECUPERAÇÃO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste Cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

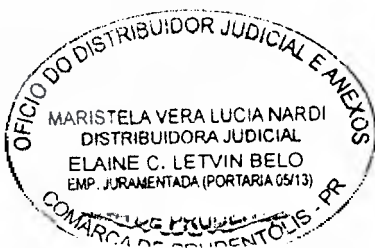
SERGIO VALUS ENGENHARIA EIRELI

CNPJ 24.378.765/0001-28, no período compreendido entre 01/01/1999 e 18/06/2020.



PRUDENTOPOLIS/PR 19 de Junho de 2020


MARISTELA VERA LUCIA NARDI



Página 0001/0001

Qualquer emenda ou rasura inutilizara a presente certidão

N A presente fotocópia é reprodução
fiel do documento apresentado
neste cartório do que deu fé

Em testº _____ da verdade

Prudentópolis, 17 de Junho de 2020

LUIZ ROQUE GRANDE - N.º 1210



VERSIANY EUGENIA GRANDE GIARETTA
Substituta - Portaria 08/2004

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA-EIRELI**

000372

SERGIO VALUS ENGENHARIA EIRELI
CNPJ/MF: 24.378.765/0001-28

PG 01

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de Transformação de Empresário Individual para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI:

SERGIO VALUS, brasileiro, nascido em 23/12/1981, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade civil RG nº 8.422.286-0, expedido pela SSP/PR, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob nº 048.648.099-25, residente e domiciliado na Rua João Correia Cunha, 235, Vila Nova, CEP 84400-000 em Prudentópolis, Paraná, na qualidade de Empresário da empresa individual SERGIO VALUS ENGENHARIA, com sede na Rua João Correia Cunha, 235, Vila Nova, CEP 84400-000 em Prudentópolis, Paraná, cujo ato constitutivo encontra-se registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41108032489 em data de 14/03/2016 e demais alterações, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o nº 24.378.765/0001-28, ora TRANSFORMA seu registro de Empresário Individual em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo Ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02, resolve:

Cláusula Primeira - Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, sob a denominação de SERGIO VALUS ENGENHARIA EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes;

Cláusula Segunda – O acervo do empresário individual que era de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) é elevado nesta data para o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), cujo aumento é integralizado, neste ato, através de reservas de lucros acumulados passando a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior;

Cláusula Terceira – Fica alterado o porte da empresa, o qual passa a ser EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

Cláusula Quarta – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2019 06:42 SOB Nº 41600872126.
PROTOCOLO: 192789813 DE 14/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902166372 NIRE: 41600872126.
SERGIO VALUS ENGENHARIA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA-EIRELI**

000973

**ATO CONSTITUTIVO
SERGIO VALUS ENGENHARIA EIRELI
CNPJ/MF: 24.378.765/0001-28**

PG 02

SERGIO VALUS, brasileiro, nascido em 23/12/1981, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade civil RG nº 8.422.286-0, expedido pela SSP/PR, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob nº 048.648.099-25, residente e domiciliado a Rua João Correia Cunha, 235, Vila Nova, CEP 84400-000 em Prudentópolis, Paraná, RESOLVE constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, e que regerá mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: A empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI girará sob o nome empresarial de SERGIO VALUS ENGENHARIA EIRELI, início das atividades 09/03/2016, CNPJ/MF nº 24.378.765/0001-28, será regida por este contrato social, pelo Código Civil Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002;

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade terá a sua sede na Rua João Correia Cunha, 235, Vila Nova, CEP 84400-000 em Prudentópolis, Paraná, CEP 84400-000, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional;

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto social da EIRELI será: Construção de edifícios; Produção de artefatos estampados de metal; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais de construção; Serviços de pintura de edifícios; Instalação e manutenção elétrica; Serviços de engenharia; Fabricação de esquadrias de metal; Fabricação de artefatos de cimento para uso da construção;

CLAUSULA QUARTA: O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação;

CLAUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200.000 (Duzentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelo empresário;

CLAUSULA SEXTA: A administração da EIRELI caberá ao Titular SERGIO VALUS, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2019 06:42 SOB Nº 41600872126.
PROTOCOLO: 192789813 DE 14/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902166372. NIRE: 41600872126.
SERGIO VALUS ENGENHARIA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA-EIRELI**

000974

**ATO CONSTITUTIVO
SERGIO VALUS ENGENHARIA EIRELI
CNPJ/MF: 24.378.765/0001-28**

PG 03

Parágrafo único: *Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado;*

CLAUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

CLAUSULA OITAVA: O Empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLAUSULA NONA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: *O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular;*

CLAUSULA DÉCIMA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica desta modalidade;

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa e será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima;

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica declarado como responsável técnico SERGIO VALUS, já qualificado e inscrito no CREA sob o nº PR-83478/D;

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A empresa SERGIO VALUS ENGENHARIA EIRELI estabelecida no Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, na Rua João Correia Cunha, 235, Vila Nova, CEP 84400-000, declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2019 06:42 SOB Nº 41600872126.
PROTOCOLO: 192789813 DE 14/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902166372- NIRE: 41600872126.
SERGIO VALUS ENGENHARIA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA-EIRELI**

000975

**ATO CONSTITUTIVO
SERGIO VALUS ENGENHARIA EIRELI
CNPJ/MF: 24.378.765/0001-28**

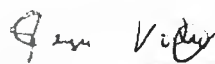
PG 04

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art, 1011, § 1º, CC/2002);

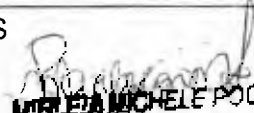
CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Cidade de Prudentópolis, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

E, por estar assim justo e contratado, lavra data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, em única via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Prudentópolis, 08 de maio de 2019.


SERGIO VALUS

Contere


MIRELLA MICHELE PO CZENEK
RG: 8.732.291-6
AGÊNCIA REGIONAL DE PRUDENTÓPOLIS
RELATÓRIA



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2019 06:42 SOB Nº 41600872126.
PROTOCOLO: 192789813 DE 14/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902166372. NIRE: 41600872126.
SERGIO VALUS ENGENHARIA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020

A empresa SERGIO VALUS ENGENHARIA EIRELI, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no Edital em consideração e dos respectivos modelos, adendos, anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, § 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Capanema/PR, 28 de Julho de 2020.

S. Val

Sérgio Valus - RG 8.422.286-0 - C.P.F 048.648.099-25

24 378 765/0001-28
SERGIO VALUS
ENGENHARIA EIRELI
RUA JOÃO CORREIA CUNHA Nº 235 - VILA NOVA
84400-000 - PRUDENTÓPOLIS - PR



000977

Município de Capanema - PR**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA, E
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2020**

Aos vinte e oito dias de julho de 2020, às dez horas e um minuto, no MUNICÍPIO DE CAPANEMA, com endereço a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080, centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Municipalidade, designada pela Portaria nº 7.537 de 16 de dezembro de 2019, **constituída pelos Srs. , JEANDRA WILMSEN, presidente, ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, membro e CAROLINE PILATI, membro e RUBENS LUIS ROLANDO SOUZA, membro**, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Tomada de preços, veiculado através do nº 14, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para Construção de quatro Barracões Industriais em concreto Pré Moldado, com espaço para salão de trabalho, escritório e instalações sanitárias, uma para PNE, com serviços movimentos de terra, estruturas em concreto pré-fabricado e convencional, cobertura em estrutura metálica com talhas metálicas, fechamento em alvenaria de blocos de concreto, esquadrias de madeira e aço, além de vidros, instalações elétricas, instalações hidro sanitárias e de prevenção de incêndio, pisos, revestimentos/pinturas entre outros e placas de comunicação visual, conforme projetos e especificações- Em atendimento ao Projeto 32-SEDU/PARANACIDADE. A Comissão atestou o comparecimento da empresa

B & B CONSTRUTORA LTDA 17.349.262/0001-69	Ederson Carlos Bruschi
BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA - ME 10.517.748/0001-10	Protocolou envelope, não participou da Sessão
CONTROL - COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA - EPP 07.752.006/0001-64	Protocolou envelope, não participou da Sessão
ILUVIA ENGENHARIA 08.641.547/0001-88	Protocolou envelope, não participou da Sessão
L B ENGENHARIA LTDA - EPP 04.351.798/0001-77	Fábio Roberto Soranso
M. L. P. GONCALVES & CIA LTDA - EPP 09.203.950/0001-98	Protocolou envelope, não participou da Sessão
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 75.981.993/0002-00	Jorge Luis Kleinpaul
ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA 36.483.813/0001-27	Protocolou envelope, não participou da Sessão
SERGIO VALUS ENGENHARIA EIRELI 24.378.765/0001-28	Protocolou envelope, não participou da Sessão

Inicialmente a Comissão de Licitação, de acordo com o Edital, deu-se a abertura do envelope nº 01, contendo a documentação das proponentes, a qual foi conferida e rubricada pela Comissão. Examinada a documentação, a Comissão julgou habilitada as empresas:.

B & B CONSTRUTORA LTDA
17.349.262/0001-69



000373

Município de Capanema - PR

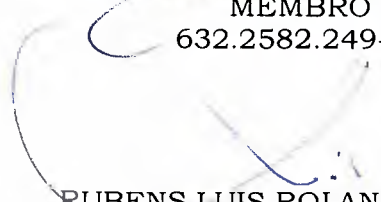
10.517.748/0001-10
CONTROL - COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA - EPP 07.752.006/0001-64
L B ENGENHARIA LTDA - EPP 04.351.798/0001-77
M. L. P. GONCALVES & CIA LTDA - EPP 09.203.950/0001-98
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 75.981.993/0002-00
ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA 36.483.813/0001-27
SERGIO VALUS ENGENHARIA EIRELI 24.378.765/0001-28

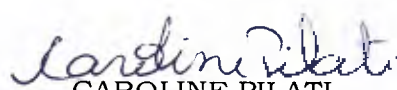
A empresa . ILUVIA ENGENHARIA foi desclassificada por apresentar que não condiz com o solicitado. Como nenhuma empresa Renunciou, fica marcado para o dia 05/08/2020 as 13:30 a abertura dos envelopes de proposta.

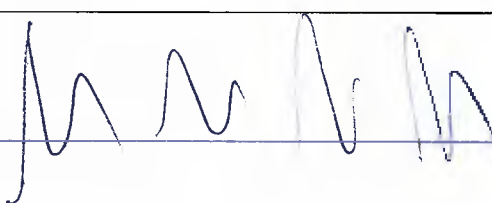
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação.


ROSELIA KRIGE BECKER PAGANI
MEMBRO
632.2582.249-68


JEANDRA WILMSEN
PRESIDENTE
018.991.949-77


RUBENS LUIS ROLANDO SOUZA
MEMBRO
513.358.830-53


CAROLINE PILATI
MEMBRO
064.652.689-81

B & B CONSTRUTORA LTDA 17.349.262/0001-69	
BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA - ME 10.517.748/0001-10	
CONTROL - COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA - EPP 07.752.006/0001-64	





000379

Município de Capanema - PR

ILUVIA ENGENHARIA 08.641.547/0001-88	
L B ENGENHARIA LTDA - EPP 04.351.798/0001-77	Felipe R. S. Soares
M. L. P. GONCALVES & CIA LTDA - EPP 09.203.950/0001-98	
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 75.981.993/0002-00	
ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA 36.483.813/0001-27	
SERGIO VALUS ENGENHARIA EIRELI 24.378.765/0001-28	

PROPOSTA DA
EMPRESA

B & B CONSTRUTORA
LTDA

17.349.262/0001-69



000981

CNPJ nº 17.349.262/0001-69

Avenida dos Pinheiros, nº 1762, Sala 02, Centro, Santa Izabel do Oeste – Pr.

E-mail: real_materiais@hotmail.com - Fone: (46) 9 9914 5255 / 3542 1448

ANEXO 07
CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

Para:

À Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de CAPANEMA/PR.

REFERENTE: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2020

OBJETO: Construção de quatro barracões industriais em concreto pré-moldado, com espaço para salão de trabalho, escritório e instalações sanitárias, uma para PNE com serviços movimento de terra, estruturas em concreto pré-fabricado e convencional, cobertura em estruturas metálicas com telhas metálicas, fechamentos em alvenaria de blocos de concreto, esquadrias de madeira e aço, além de vidros, instalações elétricas, instalações hidro sanitárias e de prevenção de incêndio, pisos, revestimentos/pinturas entre outros e placas de comunicação visual, conforme projetos e especificações.

O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de **R\$ 1.180.997,41** (um milhão, cento e oitenta mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta e um centavos).

O prazo de execução do objeto é de **180** (cento e oitenta) dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

O prazo de validade da proposta de preços é de **60** (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (*envelopes nº 1 e nº 2*) pela Comissão de Licitação.

Declaramos que, em nossos preços unitários estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto do edital, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão-de-obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre a obra.

Santa Izabel do Oeste, 27 de Julho de 2020

Atenciosamente,


B & B CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 17.349.262/0001-69
AMAURI JONAS BIELAK
RG: 6.159.954-1 SSP/PR
CPF: 802.287.209-15
REPRESENTANTE LEGAL



17.349.262/0001-69

B & B
CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME
Av. dos Pinheiros, 1762 - Sala 02 - Centro
85650-000 - Santa Izabel do Oeste - PR

B & B CONSTRUTORA LTDA							
CNPJ Nº 17.349.262/0001-69							
END.: AVENIDA DOS PINHEIROS, Nº 1762 - SALA 02 - CENTRO - SANTA IZABEL DO OESTE - PR							
E-MAIL: real_materiais@hotmail.com - FONE: (46) 3542 1448 / 99914 5255							
Objeto: Construção de quatro barracões industriais em concreto pré-moldado, com espaço para salão de trabalho, escritório e instalações sanitárias, uma para PNE com serviços movimento de terra, estruturas em concreto pré-fabricado e convencional, cobertura em estruturas metálicas com telhas metálicas, fechamentos em alvenaria de blocos de concreto, esquadrias de madeira e aço, além de vidros, instalações elétricas, instalações hidro sanitárias e de prevenção de incêndio, pisos, revestimentos/pinturas entre outros e placas de comunicação visual, conforme projetos e especificações.							
PROJETO: 4 BARRACÕES INDUSTRIAIS COM 01 CÉLULA CADA.							
LOCAL: MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR				DATA: 28 DE JULHO DE 2020		PREÇO TOTAL (R\$)	
BDI (%): 10,89%						R\$ 1.180.997,41	
PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL							
Município: CAPANEMA - PR						SAM 32	
Projeto: PROJETO: 4 BARRACÕES INDUSTRIAIS COM 01 CÉLULA CADA.						LOTE nº 01	
CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	QUANT	UNIT	SUBTOTAL	TOTAL
1		SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					60.656,00
1.1		SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1.1		LIMPEZA DE TERRENO, DESTOCAMENTO E DEMOLIÇÕES					
73822/2	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	5 000,00	0,49	2 450,00	
1.1.2		LOCAÇÃO					
99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M2	1 200,00	33,69	40 428,00	
1.2		ADMINISTRAÇÃO E CANTEIRO DE OBRAS					
1.2.1		ADMINISTRAÇÃO DE OBRA					
1.2.1.1		ENCARGOS COMPLEMENTARES REFERENCIAL					
1.2.1.3		LIGAÇÕES PROVISÓRIAS					
41598	SINAPI	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	3,00	1.350,00	4 050,00	
1.2.2		BARRACÃO DE OBRA					
93207	SINAPI	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	M2	12,00	700,00	8 400,00	
1.2.3		PLACA DE IDENTIFICAÇÃO/LEITREIRO					
74209/1	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	16,00	333,00	5 328,00	
2		MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS					96.611,03
2.1		MOVIMENTO DE TERRA					
2.1.1		ESCAVAÇÃO MANUAL					
93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	149,92	66,00	9 894,72	
2.1.4		ATERRO MANUAL					
94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILÓ-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	94,64	34,42	3 257,51	
2.1.8		COMPACTAÇÃO MANUAL					
96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	2 400,00	33,00	79 200,00	
2.4		CAIXAS E COMPLEMENTOS					
2.4.6		CAIXAS SIFONADAS					
89482	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	20,00	204,82	4 096,40	
2.4.7		RALOS					
89495	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	20,00	8,12	162,40	
3		FUNDAÇÕES					31.132,68
3.2		ESTACA TIPO BROCA					
98230	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	372,00	83,69	31 132,68	
4		ESTRUTURAS					378.796,74
4.1		FUNDAMENTOS PARA FUNDAÇÕES					
4.1.1		FUNDAÇÃO TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X.	M2	1 562,48	55,69	87 014,51	
4.2		ARMADURAS					
92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	6 470,36	9,14	59 139,09	
92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	3 872,00	7,69	29 775,68	
92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	4 104,40	6,33	25 980,85	
92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	108,40	5,77	625,47	
94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2:3:2,7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) -PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	321,56	269,00	86 499,64	
4.4		LASTROS					
4.4.1		AGREGADO					
94107	SINAPI	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M3	43,32	155,00	6 714,60	
4.4.3		LASTRO COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE					
83534	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	72,16	433,00	31 245,28	
4.5		LAJES PRÉ-MOLDADAS					
4.5.2		LAJES PRÉ-MOLDADAS					
74141/2	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLD BETA 12 P/3,5KN/M2 VAO 4,1M INCL VIGOTAS TUOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPa ESCORAMENTO MATERIAIS E MAO DE OBRA.	M2	70,32	77,00	5 414,64	
4.6		ELEMENTOS DIVERSOS					
4.6.2		ELEMENTOS ESTRUTURAIS PRÉ-MOLDADOS					
4.6.2.1		CINTA, VERGA E CONTRAVERGA					
93183	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	62,00	30,20	1 872,40	
93195	SINAPI	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	62,00	28,30	1 754,60	
X	COTAÇÃO	SERVIÇOS EXTRAS - ESTRUTURAS					
X	COTAÇÃO	PILAR PRÉ MOLDADO MACIÇO 23x23CM PÉ DIREITO 5,00M MAIS ENGASTAMENTO DE 1,80M, FORNECIMENTO E MONTAGEM E INSTALAÇÃO NO LOCAL DA OBRA	UND	40,00	1.069,00	42 760,00	
5		ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS					69.587,86
5.1		ALVENARIA					
5.1.5		BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL					
89458	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPa, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², COM VÃOS, UTILIZANDO PALHETA. AF_12/2014	M2	1 400,44	49,69	69 587,86	

17.349.262/0001-69

B & B
CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME
Av dos Pinheiros, 1762 - Sala 02 - Centro

Eder son Carneiro
17.349.262/0001-69

6		COBERTURA					287.489,79
6.5		TELHA METÁLICA					
94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM. COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	M2	1.324,48	45,82	60.687,67	
6.11		CALHAS					
94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM. INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF 07/2019	M	172,80	51,69	8.932,03	
		SERVIÇOS EXTRAS - COBERTURA					
REF: SINAPI	COMPOSIÇÃO	ESTRUTURA METÁLICA EM TESSOURA VÃO LIVRE DE 15M, FORNECIMENTO E MONTAGEM NÃO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METÁLICOS, AS COLUNAS OS SERVIÇOS GERAIS EM ALVENARIA DE CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E PINTURA DE ACABAMENTO	M2	1.200,00	178,25	213.900,00	
75220	SEIL ABR/19	CUMEEIRA EM PERFIL ONDULADO DE ALUMÍNIO	M	86,40	45,95	3.970,08	
7		ESQUADRIAS, ACESSÓRIOS, VIDROS E ESPELHOS					95.512,61
7.1		ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS					
7.1.3		PORTAS EM MADEIRA					
7.1.3.1		ALMOFAÇAOAS					
91325	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 08/2015	UN	4,00	524,84	2.099,36	
91326	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 08/2015	UN	4,00	613,93	2.455,72	
91327	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 08/2015	UN	4,00	600,30	2.401,20	
7.1.7		PORTAS EM FERRO/AÇO					
7.1.7.3		TIPO CHAPA					
73933/2	SINAPI	PORTA DE FERRO DE ABRIR, TIPO CHAPA LISA, COM GUARNIÇÕES	M2	74,20	600,28	44.540,78	
7.1.9		JANELAS EM FERRO/AÇO					
7.1.9.1		BASCULANTES					
94559	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VÍCIOS, ACABAMENTO, ALISAR E CONTRAMARCO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2019	M2	51,00	863,05	44.015,55	
8		INSTAL. ELÉTRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO					65.550,68
8.2		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
8.2.3		ELETRODUTOS E CONEXÕES					
8.2.3.1		ELETRODUTOS PVC FLEXÍVEIS					
91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	M	256,80	6,55	1.682,04	
91836	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	M	196,40	8,51	1.671,36	
91884	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	UN	8,00	7,07	56,56	
91885	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	UN	8,00	8,33	66,64	
8.2.3.2		ELETRODUTOS PVC RÍGIDOS					
91863	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	M	100,00	8,33	833,00	
8.2.5		CABOS					
8.2.5.1		ISOLAMENTO 450/750V					
91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	M	509,60	1,73	881,61	
91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	M	195,20	2,44	476,29	
91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	M	184,40	3,82	704,41	
91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	M	104,00	5,18	538,72	
91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	M	528,40	12,82	6.774,00	
92983	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	M	96,40	13,92	1.341,80	
8.2.8		CAIXAS					
91936	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALAÇÃO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	UN	48,00	10,38	498,24	
91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALAÇÃO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	UN	48,00	7,81	374,88	
8.2.9		QUADROS DE ENERGIA					
83463	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	266,94	1.067,76	
8.2.11		DISJUNTORES					
8.2.11.1		MONOPOLARES					
74130/1	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PAORÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00	14,43	115,44	
74130/2	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PAORÃO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	22,38	89,52	
8.2.11.2		BIPOLARES					
74130/3	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR PAORÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00	66,37	530,96	
8.2.11.3		TRIPOLARES					
74130/5	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PAORÃO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	126,31	505,24	
8.2.12		INTERRUPTORES					
8.2.12.1		SIMPLES					
91975	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (4 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	UN	4,00	64,88	259,52	
92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	UN	8,00	38,85	310,80	
8.2.12.2		PARALELOS					
91961	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	UN	8,00	45,05	360,40	
8.2.13		TOMADAS					
91990	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	UN	16,00	26,46	423,36	

983

17.349.262/0001-69

B & B
COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME
R. dos Dinheiros, 1762 - Sala 02 - Centro
16550-000 Sorocaba - SP
CNPJ 05.4563-9

92001	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	16,00	25,30	404,80
8.2.18		LUMINÁRIAS				
73953/8	SINAPI	LUMINÁRIAS TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATORES DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADAS FLUORESCENTES 2X2X36W, COMPLETAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	36,00	179,75	6.471,00
97593	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 11/2017	UN	12,00	77,76	933,12
8.2.20		LÂMPADAS				
8.2.20.5		LÂMPADAS DE LED				
97610	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 11/2017	UN	12,00	40,92	491,04
8.2.21		REATORES E OUTROS				
83391	SINAPI	REATOR PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2X40W PARTIDA RÁPIDA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	48,00	27,98	1.343,04
8.3		SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS - SPDA				
8.3.2		HASTE DE ATERRAMENTO				
96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2017	UN	244,00	58,06	14.166,64
8.3.3		PARA RAIOS / TERMINAL AEREO / MASTRO				
72315	SINAPI	TERMINAL AEREO EM AÇO GALVANIZADO COM BASE DE FIXAÇÃO H = 30CM	UN	36,00	27,53	991,08
8.3.4		CORDOALHA				
96973	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2017	M	420,00	34,86	14.641,20
96974	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2017	M	328,00	43,69	14.330,32
		SERVIÇOS EXTRAS - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO				
COMPOSIÇÃO	SINAPI 9540	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AEREA BIFÁSICA 80A COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO CAIXA DE PROTEÇÃO COM MEDIDOR E ATERRAMENTO	UND	4,00	1.877,84	7.511,36
COMPOSIÇÃO	SINAPI 74052/5	UNIDADE CONSUMIDORA DE EMBUTIR (QUADRO DE MEDIÇÃO	UND	4,00	1.176,09	4.704,36
9		INSTAL. HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP, INCENDIO E APARELHOS				
9.3		INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS				
9.3.1		MANUTENÇÃO / REPAROS - PONTO DE ÁGUA				
89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSIVE RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF. 12/2014	UN	20,00	107,87	2.157,40
9.3.12		ENTRADA DE ÁGUA				
95634	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 20 (½") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF. 11/2016	UN	4,00	112,17	448,68
95673	SINAPI	HIDRÔMETRO DN 20 (½), 1,5 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 11/2016	UN	4,00	99,88	399,52
9.3.14		RESERVATÓRIOS E COMPLEMENTOS				
88504	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS		4,00	581,18	2.324,72
88547	SINAPI	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR 10A/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	73,69	294,76
94797	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 1, FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF. 06/2016	UN	4,00	35,54	142,16
9.3.15		TUBOS E CONEXÕES PARA RESERVATÓRIOS				
94663	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2016	UN	8,00	9,35	74,80
95141	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2016	UN	12,00	21,19	254,28
9.3.16		TUBOS DE PVC - ÁGUA FRIA				
9.3.16.1		INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA				
89355	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	M	40,68	14,03	570,74
89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	M	20,80	16,48	342,78
9.3.16.3		INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA				
89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	M	8,52	3,08	26,24
91788	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF. 10/2015	M	41,56	26,88	1.117,13
9.3.24		TUBOS DE PVC - ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS				
89711	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	M	13,32	14,78	196,87
89712	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	M	3,36	21,63	72,68
89714	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	M	27,96	42,55	1.189,70
9.3.29		TUBOS DE PVC - ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS - SÉRIE R				
91790	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS, AF. 10/2015	M	56,00	46,17	2.585,52
9.3.33		SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO				
95463	SINAPI/2016	FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8CM	UN	4,00	1.435,92	5.743,68
98078	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF. 05/2018	UN	4,00	2.905,45	11.621,80
98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF. 05/2018	UN	24,00	21,50	516,00
9.3.34		CONEXÕES DIVERSAS				
9.4		APARELHOS SANITÁRIOS, LOUCAS, METAIS E OUTROS				
9.4.5		LAVATÓRIOS				
86903	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2013	UN	4,00	298,02	1.192,08
86942	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2013	UN	4,00	190,33	761,32
9.4.6		TORNEIRAS E MISTURADORES				
89973	SINAPI	KIT DE MISTURADOR BASE BRUTA DE LATÃO ¾" MONOCOMANDO PARA CHUVEIRO, INCLUSIVE CONEXÕES, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	UN	4,00	350,31	1.401,24

17.349.26210001-69

பெரிய

dos Pinheiros, 702 - Sala 02 - Centro

CAU 754635

86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PAORÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	8,00	43,31	346,48
9.4.8		APARELHOS SANITÁRIOS				
95470	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2016	UN	4,00	192,18	768,72
95471	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2016	UN	4,00	690,53	2 762,12
9.4.9		SABONETEIRAS E PAPELEIRAS				
95546	SINAPI	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS. INCLUSO FIXAÇÃO. AF 10/2016	UN	8,00	113,39	907,12
9.4.10		REGISTROS E VALVULAS				
89969	SINAPI	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	4,00	32,71	130,84
94490	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	4,00	32,12	128,48
94497	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	8,00	89,98	719,84
89984	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	UN	8,00	59,57	476,56
99635	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2019	UN	8,00	219,00	1.752,00
		SERVIÇOS EXTRAS - INSTALACOES HIDROSANITARIAS, GAS-GLP, PREVENCAO CONTRA INCENDIO E APARELHOES SANITARIOS				
AUX 0962	SEIL FEV 2017	EXTINTOR DE PO ABC 6KG INCLUINDO PINTURA DEMARCATORIA	UN	16,00	253,08	4 049,28
765	SEIL FEV 2017	BARRA DE APOIO RETA AÇO INOX C=40CM - FORNEC. E INST.	PÇ	8,00	189,25	1.514,00
3129	SEIL FEV 2017	BARRA DE APOIO RETA AÇO INOX POLIDO C=70CM - FORNEC. E INST.	UN	4,00	151,22	604,88
AUX 2645	SEIL FEV 2017	LUMINARIAS DE EMERGENCIA COM ILUMINACAO DE EMERGENCIA COM 02 LAMPADAS FLUORESCENTES 9w/127V DURACAO MINIMA 1 HORA E FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 165 LUMENS COM IND. DE SAIDA	UN	20,00	26,22	524,40
37539	SINAPI-I JAN/2020	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, '13 X 26" CM, EM PVC '2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	8,00	10,57	84,56
37558	SINAPI-I JAN/2020	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, '20 X 40" CM, EM PVC '2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	12,00	19,71	236,52
AUX 1810	SEIL FEV 2017	PLACA DE SINALIZACAO - ROTA DE FUGA - FOTOLUMINESCENTE - 20CM X 7CM - POLIESTILENO 1,0MM DE ESPESSURA - AUTO-ADESIVA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00	13,71	164,52
AUX 3233	SEIL FEV 2017	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZACAO DE EXTINTOR 20X20CM - FORNEC. E INSTALACAO	UN	16,00	32,03	512,48
34723	SINAPI-I JAN/2020	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	2,81	621,75	1 747,12
1424	SEIL FEV 2017	BARRA DE APOIO RETA AÇO INOX POLIDO C=80CM - FORNEC. E INST.	UN	8,00	159,91	1 279,28
1421	SEIL FEV 2017	BARRA DE APOIO RETA AÇO INOX POLIDO C=25CM - FORNEC. E INST.	PÇ	4,00	111,90	447,60
100849	SINAPI-I JAN/2020	ASSENTO SANITARIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 01/2020	UN	8,00	28,17	225,36
10		REVESTIMENTOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS				20.143,74
87876	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRILICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014	M2	217,20	7,21	1 566,01
87886	SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM DESEMPENADEIRA DENTADA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZAOA COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014	M2	70,32	19,48	1 369,83
87527	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	M2	93,00	26,22	2 438,46
89170	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA PAREDE, OU PAREDE INTEIRA, PLACAS GRÊS OU SEMI-GRÊS DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF 11/2014	M2	93,00	40,59	3 774,87
74106/1	SINAPI	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS	M2	29,84	8,90	265,56
94438	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PAORÃO. AF 11/2014	M2	70,32	31,18	2 192,58
88648	SINAPI	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA, DE DIMENSÕES 35X35CM. AF 09/2014	M	49,04	4,40	215,78
73924/1	SINAPI	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	148,40	25,87	3 839,11
79460	SINAPI	PINTURA EPOXI, DUAS DEMAOS	M2	84,84	42,33	3 591,28
10.4.12		PINTURA EM FACHAOS				
95626	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMAOS. AF 11/2016	M2	70,32	12,66	890,25
12		DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTO)				2.700,00
		SERVIÇOS EXTRAS - DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)				
9537	SEIL ABR/19	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1 200,00	2,25	2 700,00
CÁLCULO DO BDI - RESOLUCAO CONJUNTA SEI/DER Nº 001/2012						
1	CUSTO DIRETO - SEM BDI (R\$)=			R\$ 1 052 396,79		
2	TAXA DE BDI DESTA OBRA (%)=			10,89%		
3	CUSTO GLOBAL DESTA OBRA - COM BDI (R\$)=			1.180.997,41		
TOTAL GERAL						
1.180.997,41						

17.349.262/0001-69

B & B
CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME
Av. dos Pinheiros, 1762 - Sala 02 - Centro

Edson Carlos B. S. B.
Arquiteto e Urbanista
CAU 104563 E

449986

Município:	CAPANEMA		SAM			Edital no Município	Procedimento prévio		Início previsto da Obra		1.180.997,41	100,00%		
Projeto :	CONSTRUÇÃO DE 4 BARRACOES INDUSTRIAIS COM 1 CELULA		LOTE nº			Data	07/05/2020	Dias	70	Data	30/06/2019			
Quantidade:	1.200,00 m2		CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO											
GRUPO	SERVIÇOS	N												
ITEM		5	PARCELAS (%)										TOTAL	% S/ TOTAL
	Data Inicio		26/7/20	26/8/20	26/9/20	27/10/20	27/11/20	28/12/20						
	Data Fim		25/8/20	25/9/20	26/10/20	26/11/20	27/12/20	27/1/21						
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		100									60.656,00	5,14	
2	MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS		40		30	30						96.611,03	8,18	
3	FUNDAÇÕES		100									31.132,68	2,64	
4	ESTRUTURAS		20	30	30	20						378.796,76	32,07	
5	ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS			30	30	40						69.587,86	5,89	
6	COBERTURA			50	50							287.489,79	24,34	
7	ESQUADRIAS, ACESSÓRIOS, VIDROS E ESPELHOS				20	30	30	20				95.512,61	8,09	
8	INSTAL. ELÉTRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO		10	10	20	20	20	20				85.550,68	7,24	
9	INSTAL. HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP, INCÊNDIO E APARELHOS		10	20	20	20	20	10				52.816,26	4,47	
10	REVESTIMENTOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSA				30	30	20	20				20.143,74	1,71	
12	DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)							100				2.700,00	0,23	
TOTAIS												1.180.997,41	100	

COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS (TESOURO E CONTRAPARTIDA)													
ITEM			PARCELAS								Nº DE MESES	TOTAL ITEM	% S/ ITEM
			1	2	3	4	5	6					
1T	SERVIÇOS PRELIMINARES	TESOURO	R\$ 60.656,00								1	60.656,00	5,14
1C	E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	CONTRAPARTIDA	R\$										
2T	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS	TESOURO	R\$ 38.644,41		28.983,31	28.983,31					3	96.611,03	8,18
2C		CONTRAPARTIDA	R\$										
3T	FUNDAÇÕES	TESOURO	R\$ 31.132,68								1	31.132,68	2,64
3C		CONTRAPARTIDA	R\$										
4T	ESTRUTURAS	TESOURO	R\$ 75.759,35	113.639,03	113.639,03	75.759,35					4	378.796,76	32,07
4C		CONTRAPARTIDA	R\$										
5T	ALVENARIA, DIVISÓRIAS	TESOURO	R\$	20.876,36	20.876,36	27.835,15					3	69.587,86	5,89
5C	MUROS E FECHOS	CONTRAPARTIDA	R\$										
6T	COBERTURA	TESOURO	R\$	143.744,89	143.744,89						2	287.489,79	24,34
6C		CONTRAPARTIDA	R\$										
7T	ESQUADRIAS, ACESSÓRIOS	TESOURO	R\$		19.102,52	28.653,78	28.653,78	19.102,52			4	95.512,61	8,09
7C	VIDROS E ESPELHOS	CONTRAPARTIDA	R\$										
8T	INSTAL. ELÉTRICAS, TELEFONIA	TESOURO	R\$ 8.555,07	8.555,07	17.110,14	17.110,14	17.110,14	17.110,14			6	85.550,68	7,24
8C	SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO	CONTRAPARTIDA	R\$										
9T	INSTAL. HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP	TESOURO	R\$ 5.281,63	10.563,25	10.563,25	10.563,25	10.563,25	5.281,63			6	52.816,26	4,47
9C	INCÊNDIOS E APARELHOS	CONTRAPARTIDA	R\$										
10T	REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS	TESOURO	R\$		6.043,12	6.043,12	4.028,75	4.028,75			4	20.143,74	1,71
10C	IMPERM., PINTURAS E ARGAMASSAS	CONTRAPARTIDA	R\$										
12T	DIVERSOS (LIMPEZA,	TESOURO	R\$					2.700,00			1	2.700,00	0,23
12C	ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)	CONTRAPARTIDA	R\$										
T	TOTAIS	TESOURO	R\$ 220.029,14	297.378,60	360.062,62	194.948,10	60.355,92	48.223,03				1.180.997,41	100,00
C		CONTRAPARTIDA	R\$										

FATURAMENTO MENSAL PREVISTO			R\$ 220.029,14	297.378,60	360.062,62	194.948,10	60.355,92	48.223,03	17.349.262,00	1.180.997,41	100%
MENSAL PARCIAL PREVISTO EM %			R\$ 18,63%	25,18%	30,49%	16,51%	5,11%	4,08%		1.180.997,41	100,00%
MENSAL ACUMULADO PREVISTO EM %			R\$ 18,63%	43,81%	74,30%	90,81%	95,92%	100,00%			OK

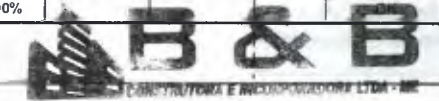
Resp. Técnico:

Eder de Carlos ...
 CNH 4545835

Assinatura:

[Assinatura]

Prefeito:



Av. dos Pinheiros, 1762 - Sala 02 - Centro
 85650-000 - Santa Izabel do Oeste - PR

PROPOSTA DA
EMPRESA

BULGARELLI
ENGENHARIA E
CONSTRUCOES LTDA -
ME

10.517.748/0001-10



BULGARELLI
ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

CAPANEMA, 27 DE JULHO DE 2020

499988

CARTA PROPOSTA PARA EXECUCAO DOS SERVICOS/FORNECIMENTO DOS MATERIAIS

A/C.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, EDITAL LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N. 13/2020.

Comissão de Licitação – Carta-Proposta de Serviços.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE QUATRO BARRACÕES INDUSTRIAIS EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, COM ESPAÇO PARA SALÃO DE TRABALHO, ESCRITÓRIO E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS, UMA PARA PNE. CONSTRUÇÃO DE QUATRO BARRACÕES INDUSTRIAIS EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, COM ESPAÇO PARA SALÃO DE TRABALHO, ESCRITÓRIO E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS, UMA PARA PNE COM SERVIÇOS MOVIMENTO DE TERRA, ESTRUTURAS EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO E CONVENCIONAL, COBERTURA EM ESTRUTURAS METÁLICAS COM TELHAS METÁLICAS, FECHAMENTOS EM ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO, ESQUADRIAS DE MADEIRA E AÇO, ALÉM DE VIDROS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS E DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO, PISOS, REVESTIMENTOS/PINTURAS ENTRE OUTROS E PLACAS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES. ÁREA CONSTRUÍDA: 1.200,00 M²

Apresentamos nossa proposta para execução dos serviços/fornecimento dos materiais abaixo discriminados, que integra o instrumento convocatório. do lote único, da licitação em epígrafe.

IDENTIFICACAO: BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA.

CNPJ: 10.517.748/0001-10

I.E.: 9046694586

REPRESENTANTE: DIOGO BANDEIRA BULGARELLI

CARGO: PROPRIETÁRIO / RESPONSÁVEL TÉCNICO ENGENHEIRO CIVIL

IDENTIDADE: 6.218.474-4 / CPF.: 006.337.249-55

RUA. LAURINDO CRESTANI, N. 85 – SALA 11 – CENTRO - MARMELEIRO-PR.

FONE: (46) 99911-7843 / EMAIL: construtorabulgarelli@hotmail.com

DADOS BANCARIOS: AGENCIA CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL N. 4943, OP.: N. 003, C/C.: N. 597-8

PRECO GLOBAL DO OBJETO, FIXO E SEM REAJUSTE PROPOSTO:

PROPOSTA FINAL MAO DE OBRA E MATERIAIS:	R\$ 887.683,82	oitocentos e oitenta e sete mil, seiscentos e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos
TOTAL MAO DE OBRA:	R\$ 213.044,12	duzentos e treze mil e quarenta e quatro reais e doze centavos
TOTAL MATERIAL:	R\$ 674.639,70	seiscentos e setenta e quatro mil, seiscentos e trinta e nove reais e setenta centavos

Forma de pagamento: Conforme estipulado na minuta do contrato.

Prazo de Início da Obra: A partir da ordem de serviço da Prefeitura Municipal.

Prazo de execução do objeto: 180 dias a partir da ordem de serviço da Prefeitura Municipal.

Prazo de Validade da proposta: 60 dias a contar da data de abertura da Proposta.

DECLARAÇÕES/OBSERVAÇÕES:

AUTORIZACAO PARA CREDITO: Solicitamos que todos os pagamentos para liquidação de notas fiscais emitidas por nossa empresa, sejam efetuados por meio de credito em nossa conta corrente abaixo indicada: AGENCIA CAIXA ECONOMICA FEDERAL N. 4943, OPERACAO N. 003. CONTA CORRENTE: N. 597-8, Francisco Beltrão-Paraná. Salientamos que os créditos efetuados na conta corrente indicada, dispensarão qualquer documento de quitação de nossa parte e que divergências por ventura existentes entre o valor faturado e o valor do credito serão tratados junto ao MUNICIPIO DE CAPANEMA/PR.

Declaramos que caso sejamos vencedores da licitação, executaremos a obra, dentro do prazo estabelecido no cronograma físico-financeiro, E DEMAIS OBSERVAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL.

A Planilha orçamentária, de mão de obra e material com preços unitários e totais, cronograma físico-financeiro, e Memorial Descritivo, estão detalhados em anexo, a esta Carta Proposta.

Atenciosamente.

Diogo Bandeira Bulgarelli

Eng.º Civil – CREA-SC 714452/D – Sócio Administrador./ Representante legal

RG.: 6.218.474-4., CPF.: 006.337.249-55

BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA., CNPJ.: 10.517.748/0001-10

Rua Laurindo Crestani, N. 85, Sala 11, Centro, Marmeleiro-Pr., Fone: (46) 99911-7843

10.517.748/0001-10
Bulgarelli Engenharia e Construções Ltda.
R. Laurindo Crestani, N. 85
Sala 11 - Centro
Marmeleiro - Paraná

PROPONENTE: BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - CNPJ.: 10.517.748/0001-10

A/C.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, EDITAL LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N. 13/2020.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE QUATRO BARRACÕES INDUSTRIAIS EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, COM ESPAÇO PARA SALÃO DE TRABALHO, ESCRITÓRIO E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS, UMA PARA PNE. CONSTRUÇÃO DE QUATRO BARRACÕES INDUSTRIAIS EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, COM ESPAÇO PARA SALÃO DE TRABALHO, ESCRITÓRIO E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS, UMA PARA PNE COM SERVIÇOS MOVIMENT DE TERRA, ESTRUTURAS EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO E CONVENCIONAL, COBERTURA EM ESTRUTURAS METÁLICAS COM TELHAS METÁLICAS, FECHAMENTOS EM ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO, ESQUADRIAS DE MADEIRA E AÇO, ALÉM DE VIDROS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS E DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO, PISOS, REVESTIMENTOS/PINTURAS ENTRE OUTROS E PLACA DE COMUNICAÇÃO VISUAL, CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES. ÁREA CONSTRUÍDA: 1.200,00 M²

PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO PARCIAL	PREÇO SUBTOTAL
4 BARRACÕES INDUSTRIAIS COM 01 CÉLULA CADA						
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					R\$ 48.130,3
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1.1	LIMPEZA DE TERRENO, DESTOCAMENTO E DEMOLIÇÕES					
1.1.1.1	LIMPEZA MECANICADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	5000,00	R\$ 0,36	R\$ 1.780,68	
1.1.2	LOCAÇÃO					
1.1.2.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	1200,00	R\$ 27,61	R\$ 33.131,89	
1.2	ADMINISTRAÇÃO E CANTEIRO DE OBRAS					
1.2.1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA					
1.2.2	ENCARGOS COMPLEMENTARES REFERENCIAL					
1.2.3	LIGAÇÕES PROVISÓRIAS					
1.2.3.1	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	UND	3,00	R\$ 1.004,92	R\$ 3.014,77	
1.3	BARRACÃO DE OBRA					
1.3.1	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA. NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	M2	12,00	R\$ 518,64	R\$ 6.223,68	
1.4	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO / LETREIRO					
1.4.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	16,00	R\$ 248,71	R\$ 3.979,33	
2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS					R\$ 79.488,1
2.1	MOVIMENTO DE TERRA					
2.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL					
2.1.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1.30 M. AF_03/2016	M3	149,92	R\$ 47,78	R\$ 7.163,88	
2.1.2	ATERRO MANUAL					
2.1.2.1	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGOLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	94,64	R\$ 24,92	R\$ 2.358,15	
2.1.3	COMPACTAÇÃO MANUAL					
2.1.3.1	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	2400,00	R\$ 28,97	R\$ 69.532,74	
2.2	CAIXAS E COMPLEMENTOS					
2.2.1	CAIXA SIFONADAS					
2.2.1.1	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UND	20,00	R\$ 14,83	R\$ 296,53	
2.2.2	RALOS					
2.2.2.1	RALOS SIFONADOS, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UND	20,00	R\$ 5,87	R\$ 117,46	
3	FUNDAÇÕES					R\$ 23.416,88
3.1	ESTACA TIPO BROCA					
3.1.1	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIAMETRO DE 30 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3M. ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA. NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	372,00	R\$ 62,95	R\$ 23.416,88	
4	ESTRUTURAS					R\$ 292.495,1
4.1	FORMAS					
4.1.1	FORMAS PARA FUNDAÇÕES					
4.1.1.1	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X.	M2	1562,48	R\$ 43,54	R\$ 68.024,23	

000990

4.2	ARMADURAS				
4.2.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MULTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	6470,36	R\$ 7,12	R\$ 46.046,14
4.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	3872,00	R\$ 5,75	R\$ 22.256,88
4.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MULTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	4104,40	R\$ 5,04	R\$ 20.669,30
4.2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MULTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	108,4	R\$ 4,18	R\$ 453,10
4.2.5	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L. AF_07/2016	M3	321,56	R\$ 204,35	R\$ 65.709,85
4.3	LASTROS				
4.3.1	AGREGADO				
4.3.1.1	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M3	43,32	R\$ 117,72	R\$ 5.099,84
4.3.2	LASTRO COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE				
4.3.2.1	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	72,16	R\$ 328,05	R\$ 23.672,18
4.4	LAJES PRÉ-MOLDADAS				
4.4.1	LAJES PRÉ-MOLDADAS				
4.4.1.1	LAJE PRÉ-MOLD BETA 12P/3.5KN/M2 VÃO 4,1M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADU-RA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAIS E MÃO DE OBRA	M2	70,32	R\$ 59,71	R\$ 4.198,52
4.5	ELEMENTOS DIVERSOS				
4.5.1	ELEMENTOS ESTRUTURAIS PRÉ MOLDADOS				
4.5.2	CINTA, VERGA E CONTRAVERGA				
4.5.2.1	VERGA PRÉ-MOLDADA PRA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	62,00	R\$ 21,87	R\$ 1.355,82
4.5.2.2	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	62,00	R\$ 20,49	R\$ 1.270,21
4.6	SERVIÇOS EXTRAS - ESTRUTURAS				
4.6.1	PILAR PRÉ-MOLDADO MACIÇO 23X23 CM, PÉ DIREITO 5,00 M MAIS ENGASTAMENTO DE 1,80 M FORNECIMENTO E MONTAGEM E INSTALAÇÃO NO LOCAL DA OBRA	UND	40,00	R\$ 843,48	R\$ 33.739,20
5	ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS				R\$ 54.258,43
5.1	ALVENARIA				
5.1.1	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL				
5.1.1.1	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M2, COM VÃOS, UTILIZANDO PALHETA. AF_12/2014	M2	1400,44	R\$ 38,74	R\$ 54.258,43
6	COBERTURA				R\$ 208.114,3
6.1	TELHA METÁLICA				
6.1.1	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	1324,48	R\$ 33,17	R\$ 43.933,84
6.2	CALHAS				
6.2.1	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	172,80	R\$ 37,42	R\$ 6.466,05
6.3	SERVIÇOS EXTRA - COBERTURA				
6.3.1	ESTRUTURA METÁLICA EM TESOURA VÃO LIVRE DE 15M, FORNECIMENTO E MONTAGEM NÃO SENDO CONSIDERADO OS FECHAMENTOS METÁLICOS, A SCOLUNAS OU SERVIÇOS GERAIS EM ALVENARIA DE CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E PINTURA DE ACABAMENTO	M2	1200,00	R\$ 129,03	R\$ 154.840,44
6.3.2	CUMEEIRAS EM PERFIL ONDULADO DE ALUMÍNIO	M	86,40	R\$ 33,26	R\$ 2.874,04
7	ESQUADRIAS, ACESSÓRIOS, VIDROS E ESPELHOS				R\$ 65.117,2
7.1	ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS				

7.1.1	PORTAS EM MADEIRA				
7.1.1.1	ALMOFADAS				
7.1.1.1.1	KIT DE PORTAR EM MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	4,00	R\$ 379,93	R\$ 1.519,74
7.1.1.1.2	KIT DE PORTAR EM MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	4,00	R\$ 442,89	R\$ 1.771,56
7.1.1.1.3	KIT DE PORTAR EM MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	4,00	R\$ 434,55	R\$ 1.738,19
7.1.2	PORTAS EM FERRO / AÇO				
7.1.2.1	TIPO CHAPA				
7.1.2.1.1	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO CHAPA LISA, COM GUARNIÇÕES	M2	74,20	R\$ 380,38	R\$ 28.224,53
7.1.3	JANELAS EM FERRO / AÇO				
7.1.3.1	BASCULANTE				
7.1.3.1.1	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA, EXCLUSIVE VIDROS. ACABAMENTO. ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÕES. AF_12/2019	M2	51,00	R\$ 624,77	R\$ 31.863,21
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO					
8.1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
8.1.1	ELETRODUROS E CONEXÕES				
8.1.1.1	ELETRODUTOS PVC FLEXÍVEIS				
8.1.1.1.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015.	M	256,80	R\$ 4,74	R\$ 1.217,81
8.1.1.1.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015.	M	196,40	R\$ 6,16	R\$ 1.209,93
8.1.1.1.3	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015.	UND	8,00	R\$ 5,12	R\$ 40,94
8.1.1.1.4	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015.	UND	8,00	R\$ 6,03	R\$ 48,23
8.1.1.2	ELETRODUTOS PVC RÍGIDOS				
8.1.1.2.1	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"). PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADOS EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00	R\$ 5,99	R\$ 599,18
8.1.2	CABOS				
8.1.2.1	ISOLAMENTO 450/750V				
8.1.2.1.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,50 MM2, ANTI CHAMA 450/750 V. PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	509,60	R\$ 1,26	R\$ 639,98
8.1.2.1.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,50 MM2, ANTI CHAMA 450/750 V. PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	195,20	R\$ 1,76	R\$ 343,93
8.1.2.1.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM2, ANTI CHAMA 450/750 V. PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	184,40	R\$ 2,76	R\$ 509,24
8.1.2.1.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM2, ANTI CHAMA 450/750 V. PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	104,00	R\$ 3,76	R\$ 390,52
8.1.2.1.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM2, ANTI CHAMA 450/750 V. PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	528,40	R\$ 9,28	R\$ 4.902,64
8.1.2.1.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM2, ANTI CHAMA 450/750 V. PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	96,40	R\$ 10,08	R\$ 972,12
8.1.3	CAIXAS				
8.1.3.1	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	48,00	R\$ 7,52	R\$ 360,78

100991

R\$ 61.905,7

8.1.3.2	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 CM DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	48,00	R\$ 5,66	R\$ 271,71
8.1.4	QUADRO DE ENERGIA				
8.1.4.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DIJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4,00	R\$ 193,24	R\$ 772,95
8.1.5	DISJUNTORES				
8.1.5.1	MONOPOLARES				
8.1.5.1.1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A, 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	8,00	R\$ 10,45	R\$ 83,62
8.1.5.1.2	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A, 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	4,00	R\$ 16,20	R\$ 64,80
8.1.5.2	BIPOLARES				
8.1.5.2.1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A, 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	8,00	R\$ 48,05	R\$ 384,38
8.1.5.3	TRIPOLARES				
8.1.5.3.1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 60 A 1000A, 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4,00	R\$ 91,44	R\$ 365,76
8.1.6	INTERRUPTORES				
8.1.6.1	SIMPLES				
8.1.6.1.1	INTERRUPTOR SIMPLES (4 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015.	UND	4,00	R\$ 46,97	R\$ 187,89
8.1.6.1.2	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	8,00	R\$ 28,13	R\$ 225,03
8.1.6.2	PARALELOS				
8.1.6.2.1	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	8,00	R\$ 32,61	R\$ 260,92
8.1.7	TOMADAS				
8.1.7.1	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	16,00	R\$ 19,16	R\$ 306,50
8.1.7.2	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UND	16,00	R\$ 18,32	R\$ 293,11
8.1.8	LUMINÁRIAS				
8.1.8.1	LUMINÁRIAS TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATORE DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADAS FLUORESCENTES 2X2X36W, COMPLETAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	36,00	R\$ 130,12	R\$ 4.684,35
8.1.8.2	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UND	12,00	R\$ 54,12	R\$ 649,44
8.1.9	LÂMPADAS				
8.1.9.1	LÂMPADAS DE LED				
8.1.9.1.1	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10W. BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_1/2017	UND	12,00	R\$ 29,62	R\$ 355,46
8.1.10	REATORES E OUTROS				
8.1.10.1	REATOR PARA LÂMPADA FLOURESCENTE 2X40W PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	48,00	R\$ 20,26	R\$ 972,29
8.2	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA				
8.2.1	HASTE DE ATERRAMENTO				
8.2.1.1	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UND	244,00	R\$ 42,04	R\$ 10.256,92
8.2.2	PARA RAIOS / TERMINAL AÉREO / MASTRO				
8.2.2.1	TERMINAL AÉREO EM AÇO GALVANIZADO COM BASE DE FIXAÇÃO H = 30CM	UND	36,00	R\$ 19,93	R\$ 717,52
8.2.3	CORDOALHA				
8.2.3.1	CORDOALHA DE COBRE NU 35MM2, NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	420,00	R\$ 25,24	R\$ 10.598,98
8.2.3.2	CORDOALHA DE COBRE NU 50MM2, NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	328,00	R\$ 31,63	R\$ 10.375,83
8.3	SERVIÇOS EXTRA - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO				

400992

8.3.1	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA BIFÁSICA 80A COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO CAIXA DE PROTEÇÃO COM MEDIDOR E ATERRAMENTO	UND	4,00	R\$ 1.359,37	R\$ 5.437,48
8.3.2	UNIDADE CONSUMIDORA DE EMBUTIR (QUADRO DE MEDIÇÃO)	UND	4,00	R\$ 851,38	R\$ 3.405,51
9	INSTAL. HIDROSSANITÁRIAS, GÁS, GEL, INCÊNDIO E APARELHOS				
9.1	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS				
9.1.1	MANUTENÇÃO / REPAROS - PONTO DE ÁGUA				
9.1.1.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	20,00	R\$ 78,09	R\$ 1.561,75
9.1.2	ENTRADA DE ÁGUA				
9.1.2.1	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 20 (1/2") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO) AF_11/2016	UN	4,00	R\$ 81,20	R\$ 324,80
9.1.2.2	HIDRÔMETRO DN 20 (1/2"), 1,5 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	4,00	R\$ 72,31	R\$ 289,23
9.1.3	RESERVATÓRIOS E COMPLEMENTOS				
9.1.3.1	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	4,00	R\$ 420,70	R\$ 1.682,81
9.1.3.2	CHAVE DE BÓIA AUTOMÁTICA SUPERIOR 10A/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	R\$ 53,35	R\$ 213,38
9.1.3.3	TORNEIRA DE BÓIA, ROSCÁVEL, 1, FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016.	UN	4,00	R\$ 25,73	R\$ 102,92
9.1.4	TUBOS E CONEXÕES PARA RESERVATÓRIOS				
9.1.4.1	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	8,00	R\$ 6,77	R\$ 54,18
9.1.4.2	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA /FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	12,00	R\$ 15,35	R\$ 184,14
9.1.5	TUBOS DE PVC - ÁGUA FRIA				
9.1.5.1	INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA				
9.1.5.1.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	M	40,68	R\$ 10,16	R\$ 413,28
9.1.5.1.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	M	20,80	R\$ 11,93	R\$ 248,22
9.1.5.2	INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA				
9.1.5.2.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	8,52	R\$ 2,23	R\$ 19,00
9.1.5.2.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	41,56	R\$ 19,46	R\$ 808,86
9.1.6	TUBOS DE PVC - ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS				
9.1.6.1	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014.	M	13,32	R\$ 10,70	R\$ 142,56
9.1.6.2	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014.	M	3,36	R\$ 15,66	R\$ 52,63
9.1.6.3	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014.	M	27,96	R\$ 30,80	R\$ 861,24
9.1.7	TUBOS DE PVC - ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS - SÉRIE R				
9.1.7.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	56,00	R\$ 33,43	R\$ 1.871,90
9.1.8	SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO				
9.1.8.1	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO DERÂMICO MACIÇO. DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	UN	4,00	R\$ 1.039,47	R\$ 4.157,87

9.1.8.2	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_05/2018.	UN	4,00	R\$ 2.103,26	R\$ 8.413,06
9.1.8.3	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_05/2018.	UN	24,00	R\$ 15,56	R\$ 373,53
9.1.9	CONEXÕES DIVERSAS				
9.1.10	APARELHOS SANTÁRIOS, LOUÇAS, METAIS E OUTROS				
9.1.10.1	LAVATÓRIOS				
9.1.10.1.1	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	4,00	R\$ 215,74	R\$ 862,97
9.1.10.1.2	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	4,00	R\$ 137,77	R\$ 551,10
9.1.10.2	TORNEIRAS E MISTURADORES				
9.1.10.2.1	KIT DE MISTURADOR BASE BRUTA DE LATÃO 3/4" MONOCOMANDO PARA CHUVEIRO, INCLUSIVE CONEXÕES, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00	R\$ 253,59	R\$ 1.014,35
9.1.10.2.2	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	8,00	R\$ 31,35	R\$ 250,82
9.1.10.3	APARELHOS SANTÁRIOS				
9.1.10.3.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016.	UN	4,00	R\$ 139,12	R\$ 556,50
9.1.10.3.2	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	4,00	R\$ 499,88	R\$ 1.999,51
9.1.10.4	SABONETEIRAS E PAPELEIRAS				
9.1.10.4.1	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PEÇAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	8,00	R\$ 82,09	R\$ 656,69
9.1.10.5	REGISTROS E VÁLVULAS				
9.1.10.5.1	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO DE INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00	R\$ 23,68	R\$ 94,72
9.1.10.5.2	REGISTRO DE ESFERA PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVETÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4,00	R\$ 23,26	R\$ 93,02
9.1.10.5.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	8,00	R\$ 65,14	R\$ 521,08
9.1.10.5.4	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	8,00	R\$ 43,12	R\$ 344,99
9.1.10.5.5	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	UN	8,00	R\$ 158,54	R\$ 1.268,29
9.2	SERVIÇOS EXTRAS - INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, GÁS-GLP, PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E APARELHOS SANITÁRIOS.				
9.2.1	EXTINTOR DE PÓ ABC 6 KG INCLUINDO PINTURA DEMARCATÓRIA	UN	16,00	R\$ 183,21	R\$ 2.931,36
9.2.2	BARRA DE APOIO RETA AÇO INOX C=40CM - FORNEC. E INST.	PÇ	8,00	R\$ 137,00	R\$ 1.096,00
9.2.3	BARRA DE APOIO RETA AÇO INOX POLIDO C=70CM - FORNEC. E INST.	UN	4,00	R\$ 109,47	R\$ 437,88
9.2.4	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA COM 02 LÂMPADAS FLUORESCENTES 9W/127V DURAÇÃO MÍNIMA 1 HORA E FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 165 LUMENS COM IND. SAÍDA	UN	20,00	R\$ 18,98	R\$ 379,63
9.2.5	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTICHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	8,00	R\$ 7,65	R\$ 61,23

00994

000995

9.2.6	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTICHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	12,00	R\$ 14,27	R\$ 171,25
9.2.7	PLACA DE SINALIZAÇÃO - ROTA DE FUGA - FOTOLUMINESCENTE - 20CM X 7CM - POLIESTIRENO 1,0MM DE ESPESSURA - AUTO-ADESIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00	R\$ 9,93	R\$ 119,14
9.2.8	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR 20X20 CM - FORNEC. E INSTAL.	UN	16,00	R\$ 23,19	R\$ 370,98
9.2.9	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	2,81	R\$ 450,09	R\$ 1.264,76
9.2.10	BARRA DE APOIO RETA AÇO INOX POLIDO C=80CM - FORNEC. E INST.	UN	8,00	R\$ 115,76	R\$ 926,10
9.2.11	BARRA DE APOIO RETA AÇO INOX C=25CM, FORNEC. E INSTAL. - PORTAS	PÇ	4,00	R\$ 81,01	R\$ 324,05
9.2.12	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	R\$ 20,39	R\$ 163,15
10	REVESTIMENTOS, IMPERMEABILIZAÇÕES PINTURAS E ARGAMASSAS				R\$ 14.584,97
10.1.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	217,20	R\$ 5,22	R\$ 1.134,51
10.1.2	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	70,32	R\$ 14,10	R\$ 991,63
10.1.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE ALISCAS. AF_06/2014	M2	93,00	R\$ 18,99	R\$ 1.765,85
10.1.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA PAREDE, OU PAREDE INSTEIRA, PLACAS GRÊS OU SEMI GRÊS DE 20X20CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_11/2014	M2	93,00	R\$ 29,38	R\$ 2.732,74
10.1.5	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMÃOS.	M2	29,84	R\$ 6,44	R\$ 192,22
10.1.6	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (C/M E AREIA), EM BETONEIRA 400L, ESPESSURA 3CM ÁREAS SECAS E 3CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	70,32	R\$ 22,57	R\$ 1.587,41
10.1.7	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	M	49,04	R\$ 3,19	R\$ 156,26
10.1.8	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	148,40	R\$ 18,73	R\$ 2.779,76
10.1.9	PINTURA EPOXI, DUAS DEMÃOS	M2	84,84	R\$ 30,65	R\$ 2.600,04
10.2	PINTURA EM FACHADAS				
10.2.1	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	M2	70,32	R\$ 9,17	R\$ 644,54
12	DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)				R\$ 1.956,87
12.1	SERVIÇOS EXTRAS - DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)				
12.1.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1200,00	R\$ 1,63	R\$ 1.956,87
TOTAL - INCLUSO BDI				R\$	887.683,82
TOTAL PROPOSTA FINAL MATERIAL E MAO DE OBRA				R\$	887.683,82
24%				TOTAL MÃO DE OBRA	R\$ 213.044,12
76%				TOTAL MATERIAL	R\$ 674.639,70

Diogo Bandeira Bulgarelli
 Eng.º Civil – CREA-SC 714452/D – Sócio Administrador.
 RG.: 6.218.474-4 / CPF.: 006.337.249-55
 BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA./CNPJ.: 10.517.748/0001-10
 Rua Laurindo Crestani, N. 85, Sala 11, Centro, Marmeleiro-Pr.
 Fone: (46) 99911-7843.

10.517.748/0001-10
 Bulgarelli Engenharia
 e Construções Ltda.
 Rua Laurindo Crestani, Nº 85
 Sala 11 - Centro
 85615-000 - Marmeleiro - Paraná

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE QUATRO BARRACÕES INDUSTRIAIS EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, COM ESPAÇO PARA SALÃO DE TRABALHO, ESCRITÓRIO E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS, UMA PARA PNE. CONSTRUÇÃO DE QUATRO BARRACÕES INDUSTRIAIS EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, COM ESPAÇO PARA SALÃO DE TRABALHO, ESCRITÓRIO E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS, UMA PARA PNE COM SERVIÇOS MOVIMENTO DE TERRA, ESTRUTURAS EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO E CONVENCIONAL, COBERTURA EM ESTRUTURAS METÁLICAS COM TELHAS METÁLICAS, FECHAMENTOS EM ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO, ESQUADRIAS DE MADEIRA E AÇO, ALÉM DE VIDROS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS E DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO, PISOS, REVESTIMENTOS/PINTURAS ENTRE OUTROS E PLACAS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES. ÁREA CONSTRUÍDA: 1.200,00 M²

MOD. EXECUÇÃO: TOMADA DE PREÇO N. 13/2020.

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

Item	DESCRIÇÃO DOS AGRUPADORES DE SERVIÇOS	Investimento	Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04		Mês 05		Mês 06		R\$	887.683,82	100,00%
			26/07/2020 até 25/08/2020		26/08/2020 até 25/09/2020		26/09/2020 até 26/10/2020		27/10/2020 até 26/11/2020		27/11/2020 até 27/12/2020		28/12/2020 até 27/01/2021		TOTAL ITEM		% S/ ITEM
			No Mês	Acum.	No Mês	Acum.	No Mês	Acum.	No Mês	Acum.	No Mês	Acum.	No Mês	Acum.	No Mês	Acum.	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 48.130,35	100%	100%											R\$	48.130,35	5,42%
2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS	R\$ 79.468,76	40%	40%			30%	70%	30%	100%					R\$	79.468,76	8,95%
3	FUNDAÇÕES	R\$ 23.416,88	100%	100%											R\$	23.416,88	2,64%
4	ESTRUTURAS	R\$ 292.495,25	20%	20%	30%	50%	30%	80%	20%	100%					R\$	292.495,25	32,95%
5	ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS	R\$ 54.258,43			30%	30%	30%	60%	40%	100%					R\$	54.258,43	6,11%
6	COBERTURA	R\$ 208.114,36			50%	50%	50%	100%							R\$	208.114,36	23,44%
7	ESQUADRIAS, ACESSÓRIOS, VIDROS E ESPELHOS	R\$ 65.117,23					20%	20%	30%	50%	30%	80%	20%	100%	R\$	65.117,23	7,34%
8	INSTAL. ELÉTRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO	R\$ 61.905,77	10%	10%	10%	20%	20%	40%	20%	60%	20%	80%	20%	100%	R\$	61.905,77	6,97%
9	INSTAL. HIDROSSANITÁRIAS, GAS-GLP, INCÊNDIO E APARELHOS	R\$ 38.234,94	10%	10%	20%	30%	20%	50%	20%	70%	20%	90%	10%	100%	R\$	38.234,94	4,31%
10	REVESTIMENTOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS	R\$ 14.584,97					20%	20%	30%	50%	30%	80%	20%	100%	R\$	14.584,97	1,64%
12	DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)	R\$ 1.956,87											100%	100%	R\$	1.956,87	0,22%
	TOTAL (%)	100,00%	19,36%	19,36%	25,00%	44,36%	30,18%	74,54%	16,67%	91,21%	4,95%	96,16%	3,84%	100,00%	R\$	887.683,82	100,00%
	TOTAL (R\$) ACUMULADO (R\$)	887.683,82	171.847,86		221.920,85		267.892,50		147.981,85		43.938,80		34.101,96				
	TOTAL (R\$)	887.683,82	171.847,86		221.920,85		267.892,50		147.981,85		43.938,80		34.101,96				
	ACUMULADO (R\$)		171.847,86		393.768,71		661.661,21		809.643,06		853.581,86		887.683,82				

Responsável Técnico de(o)(a) Município de Capanema-PR

Carimbo e Assinatura

Diogo Bandeira Bulgarelli

Eng.º Civil – CREA-SC 714452/D – Sócio Administrador.

RG.: 6.218.474-4 / CPF.: 006.337.249-55

BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA./CNPJ.: 10.517.748/0001-10

Rua Laurindo Crestani, N. 85, Sala 11, Centro, Marmeleiro-Pr.

Fone: (46) 99911-7843.

10.517.748/0001-10

Bulgarelli Engenharia
e Construções Ltda.

Rua Laurindo Crestani, Nº 85
Sala 11 - Centro

85615-000 - Marmeleiro - Paraná

966000

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE QUATRO BARRACÕES INDUSTRIAIS EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, COM ESPAÇO PARA SALÃO DE TRABALHO, ESCRITÓRIO E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS, UMA PARA PNE. CONSTRUÇÃO DE QUATRO BARRACÕES INDUSTRIAIS EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, COM ESPAÇO PARA SALÃO DE TRABALHO, ESCRITÓRIO E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS, UMA PARA PNE COM SERVIÇOS MOVIMENTO DE TERRA, ESTRUTURAS EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO E CONVENCIONAL, COBERTURA EM ESTRUTURAS METÁLICAS COM TELHAS METÁLICAS, FECHAMENTOS EM ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO, ESQUADRIAS DE MADEIRA E AÇO, ALÉM DE VIDROS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS E DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO, PISOS, REVESTIMENTOS/PINTURAS ENTRE OUTROS E PLACAS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES. ÁREA CONSTRUÍDA: 1.200,00 M²

MOD. EXECUÇÃO: TOMADA DE PREÇO N. 13/2020.

COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS (FINANCIAMENTO E CONTRAPARTIDA)

Item	DESCRIÇÃO DOS AGRUPADORES DE SERVIÇOS	CATEGORIA	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Nº MESES	TOTAL ITEM	% S/ ITEM
1T	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	FINANCIAMENTO	R\$ 48.130,35						1	R\$ 48.130,35	5,42%
1C		CONTRAPARTIDA								R\$ -	0,00%
2T	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS	FINANCIAMENTO	R\$ 31.787,51		R\$ 23.840,63	R\$ 23.840,63			3	R\$ 79.468,76	8,95%
2C		CONTRAPARTIDA								R\$ -	0,00%
3T	FUNDAÇÕES	FINANCIAMENTO	R\$ 23.416,88						1	R\$ 23.416,88	2,64%
3C		CONTRAPARTIDA								R\$ -	0,00%
4T	ESTRUTURAS	FINANCIAMENTO	R\$ 58.499,05	R\$ 87.748,57	R\$ 87.748,57	R\$ 58.499,05			4	R\$ 292.495,25	32,95%
4C		CONTRAPARTIDA								R\$ -	0,00%
5T	ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS	FINANCIAMENTO		R\$ 16.277,53	R\$ 16.277,53	R\$ 21.703,37			3	R\$ 54.258,43	6,11%
5C		CONTRAPARTIDA								R\$ -	0,00%
6T	COBERTURA	FINANCIAMENTO		R\$ 104.057,18	R\$ 104.057,18				2	R\$ 208.114,36	23,44%
6C		CONTRAPARTIDA								R\$ -	0,00%
7T	ESQUADRIAS, ACESSÓRIOS, VIDROS E ESPELHOS	FINANCIAMENTO			R\$ 13.023,45	R\$ 19.535,17	R\$ 19.535,17	R\$ 13.023,45	4	R\$ 65.117,23	7,34%
7C		CONTRAPARTIDA								R\$ -	0,00%
8T	INSTAL. ELÉTRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO	FINANCIAMENTO	R\$ 6.190,58	R\$ 6.190,58	R\$ 12.381,15	R\$ 12.381,15	R\$ 12.381,15	R\$ 12.381,15	6	R\$ 61.905,77	6,97%
8C		CONTRAPARTIDA								R\$ -	0,00%
9T	INSTAL. HIDROSSANITÁRIAS, GAS-GLP, INCÊNDIO E APARELHOS	FINANCIAMENTO	R\$ 3.823,49	R\$ 7.646,99	R\$ 7.646,99	R\$ 7.646,99	R\$ 7.646,99	R\$ 3.823,49	6	R\$ 38.234,94	4,31%
9C		CONTRAPARTIDA								R\$ -	0,00%
10T	REVESTIMENTOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS	FINANCIAMENTO			R\$ 2.916,99	R\$ 4.375,49	R\$ 4.375,49	R\$ 2.916,99	4	R\$ 14.584,97	1,64%
10C		CONTRAPARTIDA								R\$ -	0,00%
11T	PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS	FINANCIAMENTO									
11C		CONTRAPARTIDA									
12T	DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)	FINANCIAMENTO						R\$ 1.956,87	1	R\$ 1.956,87	0,22%
12C		CONTRAPARTIDA								R\$ -	0,00%
T	TOTAIS	TESOURO	R\$ 171.847,86	R\$ 221.920,85	R\$ 267.892,50	R\$ 147.981,85	R\$ 43.938,80	R\$ 34.101,96		R\$ 887.683,82	100,00%
C		CONTRAPARTIDA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ -	0,00%
	FATURAMENTO MENSAL PREVISTO		R\$ 171.847,86	R\$ 221.920,85	R\$ 267.892,50	R\$ 147.981,85	R\$ 43.938,80	R\$ 34.101,96		R\$ 887.683,82	100,00%
	MENSAL PARCIAL PREVISTO EM %		19,36%	25,00%	30,18%	16,67%	4,95%	3,84%		R\$ 887.683,82	100,00%
	MENSAL ACUMULADO PREVISTO EM %		19,36%	44,36%	74,54%	91,21%	96,16%	100,00%		OK	OK

Responsável Técnico de(o)(a) Município de Capanema-PR.

Diogo Bandeira Bulgarelli
 Eng.º Civil – CREA-SC 714452/D – Sócio Administrador.
 RG.: 6.218.474-4 / CPF.: 006.337.249-55
 BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA./CNPJ.: 10.517.748/0001-10
 Rua Laurindo Crestani, N. 85, Sala 11, Centro, Marmeleiro-Pr.
 Fone: (46) 99911-7843.

Prefeito de(o)(a) Município de Capanema-PR.

Carimbo e Assinatura

10.517.748/0001-10

Bulgarelli Engenharia e Construções Ltda.

Rua Laurindo Crestani, Nº 85
 Sala 11 - Centro

10.517.748/0001-10



ANEXO V
BDI (composição)

**BDI - Obras e Serviços de Engenharia, excluídas as
Rodoviárias**

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEIL/DER Nº 001/2012

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual 16.841/2011 e regulamentadas pelo Decreto Estadual 2.706/2011, em conjunto com o Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná, no uso de suas atribuições, de acordo com o Decreto Estadual 245/2000, alterado pelo Decreto Estadual 4.475/2005;

Considerando que a Lei Estadual 15.608/2007, em seu Art. 69, inciso II, alínea h, determina que a administração pública estadual faça constar na segunda parte do corpo do edital de licitação, o "preço máximo" do objeto a ser licitado;

parte do corpo do edital de licitação, o "preço máximo" do objeto a ser licitado;

Considerando que as atribuições da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística do Paraná – SEIL, abrangem tanto a orientação normativa quanto a execução, através de seus órgãos especializados de administração direta e indireta;

Considerando que o Departamento de Estradas e Rodagem – DER está vinculado como autarquia executiva e operacional à SEIL e que no seu campo de atuação está a padronização, o monitoramento e a gestão das obras civis;

RESOLVEM

Art. 1º. Que as obras e serviços de engenharia, excluídas as rodoviárias, a serem contratados e executados pelos órgãos da administração direta e autárquica do poder executivo estadual tenham seus preços máximos definidos através da somatória do "Custo Direto", orçado pelo órgão licitante, com o valor do "BDI – Benefício e Despesas Indiretas", calculado de acordo com o art. 2º.
"Preço Máximo" (R\$) = "Custo Direto" (R\$) + "Valor do BDI" (R\$)

Art. 2º. Que o "Valor do BDI" referido no art. 1º, seja calculado através da multiplicação do valor do "Custo Direto" pela "Taxa (%) de BDI" referencial de 20% a 30%, calculado de acordo com os parâmetros estabelecidos no art. 3º.
"Valor do BDI" (R\$) = "Custo Direto" (R\$) X "Taxa (%) BDI"

Art. 3º. Que a "Taxa (%) de BDI" referencial" referida no art. 2º, seja calculada de acordo com os parâmetros e fórmulas:

CUSTO DIRETO (CD)	Taxa (%) de BDI
Até R\$ 150.000,00	30,00%
De R\$ 150.000,01 a R\$ 1.500.000,00	30% a 25%
De R\$ 1.500.000,01 a R\$ 150.000.000,00	25% a 20%
Acima de R\$ 150.000.000,00	20,00%

Para CD de R\$ 150.000,01 a R\$ 1.500.000,00, utilizar a fórmula:

$$\text{BDI (\%)} = 30 - \frac{(\text{CD} - 150.000)}{270.000}$$

Para CD de R\$ 1.500.000,01 a R\$ 150.000.000,00, utilizar a fórmula:

$$\text{BDI (\%)} = 25 - \frac{(\text{CD} - 1.500.000)}{29.700.000}$$

Art. 4º. Esta Resolução passa a vigorar a partir do dia 01 de março de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 15 de fevereiro de 2012

José Richa Filho
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Nelson Farhat
Diretor Geral do DER

Cálculo do BDI deste Projeto:

	digite aqui o valor sem BDI
Valor Total sem BDI	R\$ 790.926,28
BDI (%) =	10,90%
	digite aqui o valor com BDI
Valor Total Máximo com BDI	R\$ 887.683,82

10.517.748/0001-10

Bulgarelli Engenharia
e Construções Ltda.

Rua Laurindo Crestani, Nº 85

Sala 11 - Centro

85615-000 - Marmeleiro - Paraná

PROPOSTA DA EMPRESA

CONTROL – COMERCIO
DE PRODUTOS
METALURGICOS LTDA
– EPP

07.752.006/0001-64

MODELO Nº 07

001001

CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA, RUA VEREADOR DIRCEU PAVONI, 16, QUADRA00A, LOTE A-8, CAMPINA DO ARRUDA, CEP - 83.505-690, ALMI. TAMANDAREPR, Fone: (41) 3589-2226, E-MAIL: CONTROL.LICITACAO@GMAIL.COM E CNPJ/MF Nº 07.752.006/0001-64.

PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação
Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 13/2020

Prezados Senhores,

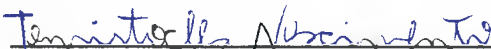
Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas nossa proposta de preços, relativa à Construção de quatro barracões industriais em concreto pré-moldado, com espaço para salão de trabalho, escritório e instalações sanitárias, uma para PNE.

O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de **R\$ 1.179.820,52 (Um milhão, cento e setenta e nove mil, oitocentos e vinte reais e cinquenta e dois centavos).**

O prazo de execução do objeto é de **180 (Cento e oitenta)** dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

O prazo de validade da proposta de preços é de **60 (Sessenta)** dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (*envelopes nº 1 e nº 2*) pela Comissão de Licitação.

Almirante Tamandaré, 28 de julho de 2020.


TEMISTOCLES NASCIMENTO
RG Nº10.201.603-3
CPF Nº 072.600.829-09
REPRESENTANTE P/PROCURAÇÃO



CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA
CNPJ: 07.752.006/0001-64



ORÇAMENTO COMPARATIVO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PELA TABELA

SINAPI DEZEMBRO 2019

ESCRITÓRIO REGIONAL :
SUBPROJETO : CONSTRUÇÃO CIVIL
PROTOCOLO :
ARQ N° :
LOCAL :
BDI (%) : 23,75
DESCONTO (%) :

PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL

MUNICIPIO		CAPANEMA	SAM	32
PROJETO		4 BARRACOES INDUSTRIAIS COM 1 CÉLULA CADA.	LOTE N°	1
CODIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	ORÇAMENTO APROVADO
				QUANT UNIT PM (R\$) (R\$) - PM TOTAIS
		SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
1.1		SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1		LIMPEZA DE TERRENO, DESTOCAMENTO E DEMOLIÇÕES		
73822/2		LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	5000,00 0,57 2 850,00
1.1.2		LOCACAO		
99059	SINAPI	LOCAAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALEADAS A CADA	M	1200,00 25,00 30 000,00
1.2		ADMINISTRACAO E CNTEIRO DE OBRAS		
1.2.1		ADMINISTRACAO DE OBRA		
1.2.1.1		ENCARGOS COMPLEMENTARES REFERENCIAL		
1.2.1.3		LIGACOES PROVISÓRIA		
4198	SINAPI	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	3,00 1608,39 4 825,17
1.2.2		BARRACA DE OBRA		
93207	SINAPI	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	M2	12,00 450,00 5 400,00
1.2.3		PLACA DE IDENTIFICAÇÃO / LETREIRO		
74209/1	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	16,00 320,00 5 120,00
		MOVIMENTO DE TERRA, OBRAS DE ÁGUAS PLUVIAIS		
2.1		MOVIMENTO DE TERRA		
2.1.1		ESCAVACAO MANUAL		
93358	SINAPI	ESCAVACAO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	149,92 65,00 9 744,80
2.1.4		ATERRO MANUAL		

401402

94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	94,64	39,88	3.774,24
2.1.8		COMPACTAÇÃO MANUAL				
96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	2400,00	30,00	72.000,00
2.4		CAIXAS E COMPLEMENTOS				
2.4.6		CAIXAS SIFONADAS				
89482	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	20,00	23,73	474,60
2.4.7		RALOS				
89495	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	20,00	9,40	188,00
3		FUNDAÇÕES				
3.2		ESTACA TIPO BROCA				
98230	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	372,00	60,00	22.320,00
4		ESTRUTURAS				
4.1		FORMAS				
4.1.1		FORMAS PARA FUNDAÇÕES				
5970	SINAPI/2016	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X	M2	1562,48	42,00	65.624,16
4.2		ARMADURAS				
92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	6470,36	10,00	64.703,60
92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	3872,00	8,00	30.976,00
92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	4104,40	7,50	30.783,00
92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	108,40	6,69	725,20
94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	321,56	310,00	99.683,60
4.4		LASTRO				
4.4.1		AGREGADO				
94107	SINAPI	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M3	43,32	188,42	8.162,35
4.4.3		LASTRO COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE				
83534	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	72,16	480,00	34.636,80
4.5		LAJES PRÉ-MOLDADAS				
4.5.2		LAJES PRÉ-MOLDADAS				
74141/2	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLD BETA 12 P/3,5KN/M2 VAO 4,1 INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURANEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAIS E MÃO DE OBRA	M2	70,32	95,56	6.719,78
4.6		ELEMENTOS DIVERSOS				
4.6.2		ELEMENTOS ESTRUTURAIS PRÉ-MOLDADOS				
4.6.2.1		CINTA, VERGA E CONTRAVERGA				
93183	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS CDM MAIS DE 1,5 DE VÃO. AF_03/2016	M	62,00	35,00	2.170,00

93195	SINAPI	CONTRAVERGA PRE-MOLDADA PARA VAOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	62,00	32,79	2.032,98
		SERVIÇOS EXTRAS - ESTRUTURAS				
X	COTAÇÃO	PILAR PRE-MOLDADO MACIÇO 23X23 CM PE DIREITO 5,00 M MAIS ENGASGAMENTO DE 1,80 M FORNECIMENTO E MONTAGEM E INSTALAÇÃO NO LOCAL DA OBRA	UNID	40,00	1200,00	48.000,00
		ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS				
5.1		ALVENARIA				
5.1.5		BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL				
89458	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², COM VÃOS, UTILIZANDO PALHETA. AF_12/2014	M2	1400,44	55,00	77.024,20
		COBERTURA				
6.5		TELHA METÁLICA				
94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	1324,48	48,00	63.575,04
6.11		CALHAS				
94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM.. INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	172,80	59,89	10.348,99
		SERVIÇOS EXTRAS - COBERTURA				
REF. SINAPI	composição	ESTRUTURA METÁLICA EM TESOURA VÃO LIVRE DE 15M, FORNECIMENTO E MONTAGEM NÃO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METÁLICOS, AS COLUNAS OS SERVIÇOS GERAIS EM ALVENARIA DE CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E PINTURA DE ACABAMENTO	M2	1200,00	168,00	201.600,00
75220	seil abr/19	CUMEEIRA EM PERFIL ONDULADO DE ALUMÍNIO	M	86,40	53,24	4.599,94
		ESQUADRIAS, ACESSÓRIOS, VIDROS E ESPELHOS				
7.1		ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS				
7.1.3		PORTAS EM MADEIRA				
7.1.3.1		ALMOFADAS				
91325	SINAPI	KIT DE PORT6A DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210 CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00	608,09	2.432,36
91326	SINAPI	KIT DE PORT6A DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210 CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00	708,85	2.835,40
91327	SINAPI	KIT DE PORT6A DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210 CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00	695,50	2.782,00
7.1.7		PORTAS EM FERRO/ACO				
7.1.7.3		TIPO CHAPA				
73933/2	SINAPI/2016	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO CHAPA LISA, COM GUARNICOES	M2	74,20	550,00	40.810,00
7.1.9		JANELAS EM FERRO/ACO				
7.1.9.1		BASCULANTES				
94559	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	51,00	790,00	40.290,00
		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO				
8.2		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
8.2.3		ELETRODUTOS E CONEXÕES				

001004

8.2.3.1		ELETRODUTOS PVC FLEXIVEIS				
91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	256,80	7,59	1.949,11
91836	SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	196,40	9,86	1.936,50
91884	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00	8,19	65,52
91885	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00	9,65	77,20
8.2.3.2		ELETRODUTOS PVC RIGIDOS				
91863	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADOS EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00	9,59	959,00
8.2.5		CABOS				
8.2.5.1		ISOLAMENTO 450/750V				
91924	SINAPI	COBO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	509,60	2,01	1.024,30
91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	195,20	2,82	550,46
91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	184,40	4,42	815,05
91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	104,00	6,01	625,04
91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	528,40	14,85	7.846,74
92983	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	96,40	16,14	1.555,90
8.2.8		CAIXAS				
91936	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	48,00	12,03	577,44
91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	48,00	9,06	434,88
8.2.9		QUADROS DE ENERGIA				
83463	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	309,28	1.237,12
8.2.11		DISJUNTORES				
8.2.11.1		MONOPOLARES				
74130/1	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00	16,73	133,84
74130/2	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	25,93	103,72
8.2.11.2		BIPOLARES				
74130/3	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00	76,90	615,20
8.2.11.3		TRIPOLARES				
74130/5	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	146,35	585,40
8.2.12		INTERRUPTORES				

1001005

8.2.12.1		SIMPES				
91975	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (4 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	75,18	300,72
92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00	45,02	360,16
8.2.12.2		PARALELOS				
91961	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO 4	UN	8,00	52,20	417,60
8.2.13		TOMADAS				
91990	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	16,00	30,66	490,56
92001	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	16,00	29,32	469,12
8.2.18		LUMINARIAS				
73953/8	SINAPI	LUMINÁRIAS TIPO CALHA, DE SOBRAPOR, COM REATORES DE PARTIDA RÁPIDAS E LÂMPADAS FLUORESCENTES 2X2X36W, COMPLETAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	36,00	208,26	7.497,36
97593	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBRAPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	12,00	86,62	1.039,44
8.2.20		LAMPADAS				
8.2.20.5		LAMPADAS DE LED				
97610	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	12,00	47,41	568,92
8.2.21		REATORES E OUTROS				
83391	SINAPI	REATOR PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2X40W PARTIDA RAPIDA FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	48,00	32,42	1.556,16
8.3		SISTEMA DE PROTECAO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS - SPDA				
8.3.2		HASTE DE ATERRAMENTO				
96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2017	UN	244,00	67,28	16.416,32
8.3.3		PARA RAIOS / TERMINAL AEREO / MASTRO				
72315	SINAPI	TERMINAL AEREO EM AÇO GALVANIZADO COM BASE DE FIXACAO H = 30CM	UN	36,00	31,90	1.148,40
8.3.4		CORDOALHA				
96973	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2017	M	420,00	38,00	15.960,00
96974	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2017	M	328,00	48,00	15.744,00
		SERVIÇOS EXTRAS - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO				
COMPOSIÇÃO	SINAPI 9540	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA BIFÁSICA 80A COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO CAIXA DE PROTEÇÃO COM MEDIDOS E ATERRAMENTO	UNID	4,00	2175,69	8.702,76
COMPOSIÇÃO	SINAPI 74052/5	UNIDADE CONSUMIDORA DE EMBUTIR (QUADRO DE MEDIÇÃO)	UNID	4,00	1362,64	5.450,56
8.3		INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS, GÁS, GLP, INCÊNDIO E APARELHOS				
9.3.1		INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS				
89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	20,00	124,98	2.499,60
9.3.12		ENTRADA DE ÁGUA				

95634	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEOÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLOÁVEL ON 20(1/2") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ENCLUSIVE HIORÔMETRO). AF_11/2016	UN	4,00	129,96	519,84
95673	SINAPI	HIDRÔMETRO DN 20 (1/2), 1,5 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	4,00	115,73	462,92
9.3.14		RESERVATÓRIOS E COMPLEMENTOS				
8504	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	4,00	673,34	2.693,36
88547	SINAPI	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR 10A/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	85,38	341,52
94797	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 1, FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	UN	4,00	41,18	164,72
9.3.15		TUBOS E CONEXÕES PARA RESERVATÓRIOS				
94663	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	8,00	10,84	86,72
95141	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, ON 25 MMX 3/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	12,00	24,56	294,72
9.3.16		TUBOS DE PVC - ÁGUA FRIA				
9.3.16.1		INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA				
89355	SINAPI	TUBO, PVC, SOLOÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	40,68	16,26	661,46
89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMAÇA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	20,80	19,10	397,28
9.3.16.3		INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA				
89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, ON 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	8,52	3,57	30,42
91788	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIO. AF_10/2015	M	41,56	31,15	1.294,59
9.3.24		TUBOS DE PVC - ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS				
89711	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PRECÍAL, DN 40MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	13,32	17,13	228,17
89712	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	3,36	25,07	84,24
89714	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, ON 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	27,96	49,30	1.378,43
9.3.29		TUBOS DE PVC - ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS - SÉRIE R				
91790	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	56,00	53,50	2.996,00
9.3.33		SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO				
95463	SINAPI/2016	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8CM	UN	4,00	1663,68	6.654,72
98078	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X1,4X3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO - 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UN	4,00	2800,00	11.200,00
98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_05/2018	UN	24,00	24,91	597,84

000007

9.3.34		CONEXÕES DIVERSAS				
9.4		APARELHOS SANITÁRIOS, LOUÇAS, METAIS E OUTROS				
9.4.5		LAVATÓRIOS				
86903	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	4,00	345,30	1.381,20
86942	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRAO POPULAR, INCLUSO SIFAO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	4,00	220,51	882,04
9.4.6		TORNEIRAS E MISTURADORES				
89973	SINAPI	KIT DE MISTURADOR BASE BRUTA DE LATÃO 3/4" MONOCOMANDO PARA CHUVEIRO, INCLUSIVE CONEXÕES, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	4,00	405,87	1.623,48
86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	8,00	50,18	401,44
9.4.6		APARELHOS SANITÁRIOS				
95470	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTAVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	4,00	222,67	890,68
95471	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	4,00	800,06	3.200,24
9.4.9		SABONETEIRAS E PRATELEIRAS				
95546	SINAPI	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PEÇAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	8,00	131,38	1.051,04
9.4.10		REGISTROS E VALVULAS				
89969	SINAPI	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCAVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00	37,90	151,60
94490	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4,00	37,22	148,88
94497	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 1 1/2" INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	8,00	104,25	834,00
89984	SINAPI	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA. AF_12/2014	UN	8,00	69,02	552,16
99635	SINAPI	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	UN	8,00	253,74	2.029,92
		SERVIÇOS EXTRAS - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP, PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO E APARELHOS SANITÁRIOS				
AUX 0962	SEIL FEV 2017	EXTINTOR DE PÓ ABC 6 KG INCLUINDO PINTURA DEMARCATÓRIA	UN	16,00	293,00	4.688,00
765	SEIL FEV 2017	BARRA DE APOIO RETA AÇO INOX C=40CM - FORNEC. E INST.	PÇ	8,00	219,00	1.752,00
3129	SEIL FEV 2017	BARRA DE APOIO RETA AÇO INOX POLIDO C=70CM - FORNEC. E INST.	UN	4,00	175,00	700,00
AUX 2645	SEIL FEV 2017	LUMINARIA DE EMERGÊNCIA COM ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA COM 02 LAMPADAS FLUORESCENTE, 9w/127V DURAÇÃO MÍNIMA DE 1 HORA E FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 165 LUMENS COM IND. SAÍDA	UN	20,00	30,35	607,00
37539	SINAPI - JAN/2020	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	8,00	12,20	97,60
37558	SINAPI - JAN/2020	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	12,00	22,80	273,60

091008

AUX 1810	SEIL FEV 2017	PLACA DE SINALIZAÇÃO - ROTA DE FUGA - FOTOLUMINESCENTE - 20CM X 7CM - POLIESTIRENO 1,0 MM DE ESPESSURA - AUTO-ADESIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00	15,85	190,20
AUX 3233	SEIL FEV 2017	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR 20X20 CM - FORN. E INSTL.	UN	16,00	37,10	593,60
34723	SINAPI-I JAN/2020	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	2,81	719,50	2 021,79
1424	SEIL FEV 2017	BARRA DE APOIO RETA AÇO INOX POLIDO C=80CM - FORN. E INST.	UN	8,00	185,25	1 482,00
1421	SEIL FEV 2017	BARRA DE APOIO RETA AÇO INOX C=25, FORN. E INST. - PORTAS	PÇ	4,00	129,65	518,60
100849	SINAPI-I JAN/2020	ASSENTO SANITARIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	8,00	32,60	260,80
87486	SINAPI	REVESTIMENTOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS				1 313,40
87486	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM RALO PARA EXTRUTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	217,20	8,36	1 815,79
87886	SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	70,32	22,57	1 587,12
87527	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	93,00	30,39	2 826,27
89170	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PAREDES INTERNAS, MEIA PAREDE, OU PAREDE INTEIRA, PLACAS GRÊS OU SEMI-GRÊS DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_11/2014	M2	93,00	47,03	4 373,79
74106/1	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2	29,84	10,31	307,65
94438	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	70,32	36,13	2 540,66
88648	SINAPI	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSSÕES 35X35CM. AF_06/2014	M	49,04	5,10	250,10
73924/1	SINAPI	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFÍCIE METALICA	M2	148,40	29,98	4 449,03
79460	SINAPI	PINTURA EPOXI, DUAS DEMAOS	M2	84,84	49,05	4 161,40
10.4.12		PINTURA EM FACHADAS				
95626	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LATEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMAOS. AF_11/2016	M2	70,32	14,67	1 031,59
12		DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)				3 132,00
9537	SEIL ABR 2019	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1200,00	2,61	3 132,00
TOTAL GERAL						1.179.820,52
REFERÊNCIA : SINAPI DEZEMBRO 2019				ÁREA FINAL	m2	1.183,96/m2

1009

ALMIRANTE TAMANDARÉ, 28 DE JULHO DE 2020.

Temistocles Nascimento

TEMISTOCLES NASCIMENTO

RG N°10.201.603-3

CPF N° 072.600.829-09

REPRESENTANTE P/PROCURAÇÃO



FELIPE DOS SANTOS TRAIN

CREA PR: N° PR-144956/D

ENGENHEIRO CIVIL

RUA VEREADOR DIRCEU PAVONI, 16, QUADRA00A, LOTE A-8, CAMPINA DO ARRUDA, CEP - 83.505-690, ALMI. TAMANDARE - PR - TEL: (41)3589-2226- 3552-6050-control.licitacao@gmail.com.







CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA
CNPJ: 07.752.006/0001-64



SFM		SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDU		CONSTRUÇÃO CIVIL								
Município:	CAPANEMA	SAM	32	Edital no Município								
Projeto:	CONSTRUÇÃO DE 4 BARRACÕES INDUSTRIAIS COM 1 CELULA	LOTE n°	1	Data	07/05/2020							
Quantidade:				Procedimento prévio	70							
				Início previsto da Obra	26/07/2020							
				Convênio								
				Repasse do Concedente	1.130.628,40							
				Contrapartida do Proponente	88.591,03							
					95,00%							
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO												
GRUPO	SERVIÇOS	N	PARCELAS (%)						Valor Total	1.179.820,52	100,00%	
ITEM			1	2	3	4	5	6		TOTAL	% S/	
	Data Início		26/7/20	26/8/20	26/9/20	27/10/20	27/11/20	28/12/20		ITEM (R\$)	TOTAL	
	Data Fim		25/8/20	25/9/20	26/10/20	26/11/20	27/12/20	27/1/21				
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	4			10					48.395,17	4,08	
2	MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS	20			20	10	10	10		84.181,64	7,30	
3	FUNDAÇÕES	20		40	40					33.338,06	2,83	
4	ESTRUTURAS	10		20	20	20	20	10		384.217,47	32,61	
5	ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E PECHOS	5		10	20	30	25	10		77.814,38	6,59	
6	COBERTURA				50	10				280.123,97	23,74	
7	ESQUADRIAS, ACESSÓRIOS, VIDROS E ESPELHOS				20		10	20		89.149,76	7,54	
8	INSTAL. ELÉTRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO	18		10	20	30	20	20		97.234,56	8,24	
9	INSTAL. HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP, INCÊNDIO E APARELHOS	10		20	20	20	20	10		58.938,41	4,99	
10	REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS				20	30	10	20		23.340,48	1,98	
12	DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)	10		20	20		20	10		3.132,00	0,27	
TOTAIS			TOTAIS							1.179.820,52	100	
COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS (TESOURO E CONTRAPARTIDA)												
ITEM			PARCELAS						Nº DE	TOTAL	% S/	
			1	2	3	4	5	6	PARCELAS	ITEM	ITEM	
11	SERVIÇOS PRELIMINARES	TESOURO	R\$ 18.314,16	13.735,62	13.735,62					3	45.785,41	3,88%
11C	E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	CONTRAPARTIDA	R\$ 963,90	722,93	722,93					3	2.409,76	0,20%
21	MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM	TESOURO	R\$ 16.374,51	24.561,77	16.374,51	8.187,26	8.187,26	8.187,26		6	81.672,56	6,94%
21C	E ÁGUAS PLUVIAIS	CONTRAPARTIDA	R\$ 851,82	1.202,72	851,82	430,91	430,91	430,81		6	4.309,08	0,37%
31	FUNDAÇÕES	TESOURO	R\$ 4.240,80	8.481,60	8.481,60					3	21.204,00	1,80%
31C		CONTRAPARTIDA	R\$ 223,20	446,40	446,40					3	1.116,00	0,09%
41	ESTRUTURAS	TESOURO	R\$ 37.450,66	74.901,32	74.901,32	74.901,32	74.901,32	37.450,66		6	374.506,80	31,74%
41C		CONTRAPARTIDA	R\$ 1.971,06	3.942,12	3.942,12	3.942,12	3.942,12	1.971,06		6	19.710,87	1,67%
51	ALVENARIA, DIVISÓRIAS	TESOURO	R\$ 3.658,65	7.317,30	14.634,60	21.951,90	18.249,25	7.317,30		6	73.172,98	6,20%
51C	MUROS E PECHOS	CONTRAPARTIDA	R\$ 182,56	365,12	730,24	1.155,36	907,80	365,12		6	3.985,12	0,33%
61	COBERTURA	TESOURO	R\$ 133.058,88	133.058,88						2	266.117,77	22,58%
61C		CONTRAPARTIDA	R\$ 7.003,10	7.003,10						2	14.006,20	1,19%
71	ESQUADRIAS, ACESSÓRIOS,	TESOURO	R\$ 16.938,45	25.407,80	25.407,80	25.407,80	16.938,45			4	94.992,77	7,99%
71C	VIDROS E ESPELHOS	CONTRAPARTIDA	R\$ 891,50	1.387,25	1.387,25	1.387,25	891,50			4	4.457,49	0,38%
81	INSTAL. ELÉTRICAS, TELEFONIA	TESOURO	R\$ 9.235,38	18.470,76	18.470,76	18.470,76	18.470,76			4	92.353,78	7,83%
81C	SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO	CONTRAPARTIDA	R\$ 486,07	486,07	972,14	972,14	972,14			4	4.860,72	0,41%
91	INSTAL. HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP,	TESOURO	R\$ 5.597,25	11.194,50	11.194,50	11.194,50	5.597,25			4	55.872,48	4,74%
91C	INCÊNDIO E APARELHOS	CONTRAPARTIDA	R\$ 294,58	589,16	589,16	589,16	294,58			4	2.945,92	0,25%
101	REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, IMPERMEABILIZAÇÕES,	TESOURO	R\$ 4.435,25	8.870,50	8.870,50	8.870,50	4.435,25			4	22.176,25	1,83%
101C	PINTURAS E ARGAMASSAS	CONTRAPARTIDA	R\$ 233,43	466,86	466,86	466,86	233,43			4	1.167,17	0,10%
121	DIVERSOS (LIMPEZA,	TESOURO	R\$ 297,54	595,08	595,08	595,08	297,54			4	2.975,40	0,25%
121C	ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)	CONTRAPARTIDA	R\$ 15,95	31,90	31,90	31,90	15,95			4	159,60	0,01%
T	TOTAIS	TESOURO	R\$ 95.128,92	150.022,57	312.820,54	300.420,24	163.702,71	78.488,41			1.120.820,49	95,00%
C		CONTRAPARTIDA	R\$ 5.036,99	7.895,92	16.494,38	15.811,99	8.615,93	5.194,45			50.981,03	5,00%
FATURAMENTO MENSAL PREVISTO			R\$ 100.177,84	157.918,49	329.294,91	316.231,83	172.318,64	103.888,90			1.179.820,52	100,00%
MENSAL PARCIAL PREVISTO EM %			R\$ 0,45%	13,38%	27,91%	26,80%	14,61%	8,81%			1.179.820,52	100,00%
MENSAL ACUMULADO PREVISTO EM %			R\$ 0,45%	21,98%	49,70%	76,50%	91,10%	100,00%			OK	OK
Resp. Técnico:	Assinatura:		Assinatura:		Assinatura:		Assinatura:					

ALMIRANTE TAMANDARÉ, 28 DE JULHO DE 2020.

Temistocles Nascimento
TEMISTOCLES NASCIMENTO
RG Nº 10.201.803-3
CPF Nº 072.600.829-09
REPRESENTANTE PROCURAÇÃO

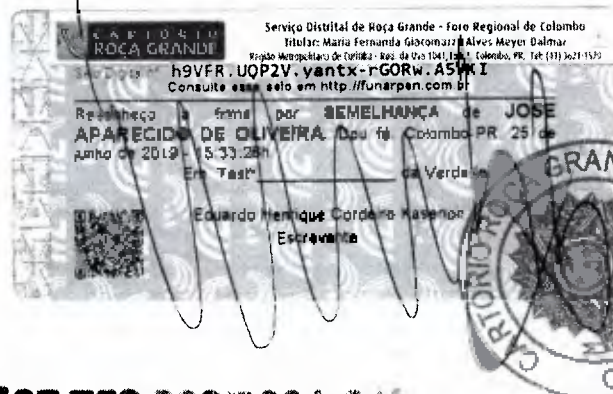
FEIPE DO SANTOS TRAIN
CREA PR: Nº PR-144958/D
ENGENHEIRO CIVIL

PROCURAÇÃO

A Empresa CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.752.006/0001-64, inscrição estadual 90358831-40, com sede na RUA VEREADOR DIRCEU PAVONI, 16, QUADRA00A, LOTE A-8, CAMPINA DO ARRUDA, CEP 83.505-690, na cidade de ALMIRANTE TAMANDARÉ, neste ato representado por seu sócio Sr (a) JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade RG nº 4.647.239-0 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 631.373.999-04, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr (a) Temistocles Nascimento, portador da cédula de identidade RG nº 10.201.603-3 SSP / PR, inscrito no CPF sob o nº 072.600.829-09, para representar o interessado em procedimentos licitatórios perante a Administração Publica no âmbito nacional, com poderes para oferecer propostas, formular lances, negociar, recorrer e assinar contratos e praticar demais atos.

Com validade: Prazo Indeterminado

Almirante Tamandaré, 24 de Junho de 2019.



SERVIÇO DISTRITAL
DE ROÇA GRANDE

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
RG: 4.647.239-0
CPF: 631.373.999-04

07.752.006/0001-64
CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS
METALURGICOS LTDA

R VEREADOR DIRCEU PAVONI 16
CAMPINA DO ARRUDA - CEP- 83.505-690
ALMIRANTE TAMANDARÉ

RUA VEREADOR DIRCEU PAVONI, 16, QUADRA00A, LOTE A-8, CAMPINA DO ARRUDA, CEP - 83.505-690, ALMI.
TAMANDARE PR - TEL: (41)3643-7376- 3552-6050- 3089-2901 - controlmetalurgica10@gmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/06/2020 09:26:50 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 88562406200871156187-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be4d67db7a2188f14384eb1a5b52922e20b6474c67175be8fc54f24e9af4c052a5e9903f31397514793e9a4d9553fc9318e5e15c4e6d09c8333a17843461041a9



Handwritten signatures and initials in blue ink.



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 88560907206378925050-1
Data: 09/07/2020 16:25:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKE93837-2KPV.



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Re: Ato de Azevedo Bastos, TJPB
TJPB

TJPB



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ	
RG: 10.201.603-3	
	
POLEGAR DIREITO	
<i>Temístocles Nascimento</i>	
CURITIBA/PR	

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL: 10.201.603-3	DATA DE EXPEDIÇÃO: 02/07/2018
NOME: TEMISTOCLES NASCIMENTO	
FILIAÇÃO: CELIA MARIA NASCIMENTO	
NATURALIDADE: CURITIBA/PR	DATA DE NASCIMENTO: 20/06/1992
DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, UMBARÁ C.CAS=10248, LIVRO=34B, FOLHA=293	
CPF: 072.600.829-09	
CURITIBA/PR	
ASSINATURA DO DIRETOR LEI Nº 7.116 DE 29-06-83	

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc, V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc, XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/88560907206378925050>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/07/2020 16:43:44 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 88560907206378925050-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0521457b65ecf58b1340dd7874bcd0fd7ad96b5ee69455f8089ea56e64c55006d28060a978dcc3961c1c7347ece57fc98e5e15c4e6d09c8333a17843461041a9



Handwritten signature and date: 09/07/2020

061015



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CONTROL – COMÉRCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA - EPP.
CNPJ 07.752.006/0001-64 - NIRE 41205598131
12ª (DÉCIMA SEGUNDA) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Marilena, Paraná, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 07/08/1968, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, à Rua Paulo Bertasoni, 30, Bairro Mossungue, CEP 81220-030, portador da cédula de identidade civil RG nº 4.647.239-0 SESP-PR e do CPF nº 631.373.999-04, e, **JOÃO VITOR DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, natural de Curitiba, Paraná, nascido em 23/11/2009, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, na Rua Paulo Bertasoni, 30, bairro Mossungue, CEP 81220-230, portador da cédula de identidade civil RG nº 13.716.586-4 -SESP-PR e do CPF 112.330.979-54, menor impúbere, estudante neste ato representado por seu pai, e responsável, **JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, natural de Marilena, Paraná, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 07/08/1968, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, à Rua Paulo Bertasoni, 30, Bairro Mossungue, CEP 81220-030, portador da cédula de identidade civil RG nº 4.647.239-0 SESP-PR e do CPF nº 631.373.999-04, sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **CONTROL – COMÉRCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA - EPP**, com sede e foro em Almirante Tamandare, Paraná, na Rua Vereador Dirceu Pavoni, 16, Quadra 00A, lote A-8, Bairro Campina do Arruda, CEP 83505-690, inscrita no CNPJ sob nº 07.752.006/0001-64, e Inscrição Estadual 9035883140, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41205598131, por despacho em sessão de 11/11/2005, 1ª (primeira) alteração contratual, arquivada sob nº 2007211670 por despacho em sessão de 01/06/2007, 2ª (segunda) alteração contratual, arquivada sob nº 20072301201 por despacho em sessão de 08/06/2007, 3ª (terceira) alteração contratual, arquivada sob nº 20091578515 por despacho em sessão de 24/04/2009, 4ª (quarta) alteração contratual, arquivada sob nº 20096997923 por despacho em sessão de 13/11/2009, 5ª (quinta) alteração contratual, arquivada sob nº 20109136438 por despacho em sessão de 21/09/2010, 6ª (sexta) alteração contratual, arquivada sob nº 20113743580 por despacho em sessão de 27/09/2011, 7ª (sétima) alteração contratual, arquivada sob nº 20114025223 por despacho em sessão de 07/12/2011, 8ª (oitava) alteração contratual, arquivada sob nº 20130907510 por despacho em sessão de 19/02/2013, 9ª (nona) alteração contratual, arquivada sob nº 20133610578 por despacho em sessão de 07/07/2013, 10ª (décima) alteração contratual, arquivada sob nº 201440765492 por despacho em sessão de 27/02/2014, e 11ª (décima primeira) alteração contratual, arquivada sob nº 20143070266 por despacho em sessão de 17/06/2014, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar seu contrato primitivo e alterações posteriores, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2016 15:54 SOB Nº 20167436937.
PROTOCOLO: 167436937 DE 02/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602738686. NIRE: 41205598131.
CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTROL – COMÉRCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA - EPP.
CNPJ 07.752.006/0001-64 - NIRE 41205598131
12ª (DÉCIMA SEGUNDA) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Alteração da (clausula terceira, da décima primeira alteração e consolidação do contrato social), mudando o objeto social para 2511-0/00 Fabricação de estruturas metálicas, 3321-0/00 Instalação e montagem de máquinas e equipamentos, montagem industrial, prestados ao usuário final, com material por ele fornecido, 4744-0/01 comércio varejista de produtos metalúrgicos, 4930-2-02 transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 4930-2-04 transporte rodoviário de mudanças, e 4120-4/00 Construção de edifícios.

CLÁUSULA SEGUNDA: Tendo em vista a modificação ora efetuada, a sociedade empresária limitada, resolve por unanimidade, consolidar seu contrato social e alterações posteriores, nos termos do Novo Código Civil Lei 10.406/2002, passa a ter a seguinte redação:

CONTROL – COMÉRCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA - EPP.
CNPJ 07.752.006/0001-64 - NIRE 41205598131
12ª (DÉCIMA SEGUNDA) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Marilena, Paraná, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 07/08/1968, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, à Rua Paulo Bertasoni, 30, Bairro Mossungue, CEP 81220-030, portador da cédula de identidade civil RG nº 4.647.239-0 SESP-PR e do CPF nº 631.373.999-04, e, **JOÃO VITOR DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, natural de Curitiba, Paraná, nascido em 23/11/2009, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, na Rua Paulo Bertasoni, 30, bairro Mossungue, CEP 81220-230, portador da cédula de identidade civil RG nº 13.716.586-4 -SESP-PR e do CPF 112.330.979-54, menor impúbere, estudante neste ato representado por seu pai, e responsável, **JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, natural de Marilena, Paraná, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 07/08/1968, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, à Rua Paulo Bertasoni, 30, Bairro Mossungue, CEP 81220-030, portador da cédula de identidade civil RG nº 4.647.239-0 SESP-PR e do CPF nº 631.373.999-04, sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **CONTROL – COMÉRCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA - EPP**, com sede e foro em Almirante Tamandaré, Paraná, na Rua Vereador Dirceu Pavoni, 16, Quadra 00A, lote A-8, Bairro Campina do Arruda, CEP 83505-690, inscrita no CNPJ sob nº

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2016 15:54 SOB Nº 20167436937.
 PROTOCOLO: 167436937 DE 02/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602738686. NIRE: 41205598131.
 CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA - EPP



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 02/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTROL – COMÉRCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA - EPP.
CNPJ 07.752.006/0001-64 - NIRE 41205598131
12ª (DÉCIMA SEGUNDA) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

07.752.006/0001-64, e Inscrição Estadual 9035883140, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41205598131, por despacho em sessão de 11/11/2005, 1ª (primeira) alteração contratual, arquivada sob nº 2007211670 por despacho em sessão de 01/06/2007, 2ª (segunda) alteração contratual, arquivada sob nº 20072301201 por despacho em sessão de 08/06/2007, 3ª (terceira) alteração contratual, arquivada sob nº 20091578515 por despacho em sessão de 24/04/2009, 4ª (quarta) alteração contratual, arquivada sob nº 20096997923 por despacho em sessão de 13/11/2009, 5ª (quinta) alteração contratual, arquivada sob nº 20109136438 por despacho em sessão de 21/09/2010, 6ª (sexta) alteração contratual, arquivada sob nº 20113743580 por despacho em sessão de 27/09/2011, 7ª (sétima) alteração contratual, arquivada sob nº 20114025223 por despacho em sessão de 07/12/2011, 8ª (oitava) alteração contratual, arquivada sob nº 20130907510 por despacho em sessão de 19/02/2013, 9ª (nona) alteração contratual, arquivada sob nº 20133610578 por despacho em sessão de 07/07/2013, 10ª (décima) alteração contratual, arquivada sob nº 201440765492 por despacho em sessão de 27/02/2014, e 11ª (décima primeira) alteração contratual, arquivada sob nº 20143070266 por despacho em sessão de 17/06/2014, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar seu contrato primitivo e alterações posteriores, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de CONTROL COMÉRCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA - EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá sua sede e domicílio, na Rua Vereador Dirceu Pavoni, número 16, quadra 00A, lote A-8, Bairro Campina do Arruda, CEP 83505-690, Almirante Tamandaré, Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: o objeto social é 2511-0/00 Fabricação de estruturas metálicas, 3321-0/00 Instalação e montagem de máquinas e equipamentos, montagem industrial, prestados ao usuário final, com material por ele fornecido, 4744-0/01 comércio varejista de produtos metalúrgicos, 4930-2-02 transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 4930-2-04 transporte rodoviário de mudanças, e 4120-4/00 Construção de edifícios.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades a partir da assinatura deste instrumento e seu prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2016 15:54 SOB Nº 20167436937.
PROTOCOLO: 167436937 DE 02/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11602738686. NIRE: 41205598131.
CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTROL – COMÉRCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA - EPP.
CNPJ 07.752.006/0001-64 - NIRE 41205598131
12ª (DÉCIMA SEGUNDA) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social será de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil quotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, integralizadas em moeda corrente no país.

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	475.000	95,00	R\$ 475.000,00
JOAO VITOR DE OLIVEIRA	25.000	5,00	R\$ 25.000,00
TOTAL	500.000	100,00	R\$ 500.000,00

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A Administração da sociedade, o uso da firma nos negócios bancários, compreendendo emissão de cheque, tomadas de empréstimos e financiamentos, e nas aquisições e alienações de bens móveis e imóveis será feita pelo sócio **JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA** a quem compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extra-judicial da sociedade, sendo-lhe entretanto vedado seu emprego sob qualquer título, pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de fianças, avais, endossos ou caução de favor.

CLÁUSULA OITAVA: o novo administrador **JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**, declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2016 15:54 SOB Nº 20167436937.
 PROTOCOLO: 167436937 DE 02/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602738686. NIRE: 41205598131.
 CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 02/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTROL – COMÉRCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA - EPP.
CNPJ 07.752.006/0001-64 - NIRE 41205598131
12ª (DÉCIMA SEGUNDA) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

CLÁUSULA NONA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando preço, forma e prazo, para que esta através do outro sócio exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DECIMA : Pelos serviços prestados a sociedade, perceberão os sócios a título de remuneração PRO-LABORE, quantia mensal fixada em comum até os limites previstos na legislação do imposto de renda, a qual será levada a conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberaram sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA : Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo elaboração do inventário, do balanço patrimonial, da demonstração do resultado do exercício, cabendo aos sócios, sem proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, podendo ainda os lucros a critério dos sócios ficarem na reserva da sociedade

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O falecimento ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Curitiba para exercício e do cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2016 15:54 SOB Nº 20167436937.
PROTOCOLO: 167436937 DE 02/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602738686. NIRE: 41205598131.

CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

**CONTROL – COMÉRCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA - EPP.
CNPJ 07.752.006/0001-64 - NIRE 41205598131
12ª (DÉCIMA SEGUNDA) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.**

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (vias) de igual teor e forma.

Almirante Tamandaré , 11 de Novembro de 2016.



JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR



JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
Representante de JOÃO VITOR DE OLIVEIRA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2016 15:54 SOB Nº 20167436937
PROTOCOLO: 167436937 DE 02/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11602738686. NIRE: 41205598131.
CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa >>> Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA - EPP				Protocolo: PRC2003103241	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41205598131		CNPJ 07.752.006/0001-64		Data de Ato Constitutivo 11/11/2005	
				Início de Atividade 11/11/2005	
Endereço Completo Rua VEREADOR DIRCEU PAVONI, Nº 16, QUADRO 00A LOTE A-8, CAMPINA DO ARRUDA - Almirante Tamandaré/PR - CEP 83505-690					
Objeto Social O objeto social é 2511-0/00 Fabricação de estruturas metálicas, 3321-0/00 Instalação e montagem de máquinas e equipamentos, montagem industrial, prestados ao usuário final, com material por ele fornecido, 4744-0/01 comércio varejista de produtos metalúrgicos, 4930-2-02 transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 4930-2-04 transporte rodoviário de mudanças e 4120-4-00 Construção de edifícios.					
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)				Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)				Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio		Participação no capital		Espécie de sócio	
Nome JOÃO VITOR DE OLIVEIRA	CPF/CNPJ 112.330.979-54	R\$ 25.000,00		Sócio	
Nome JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	CPF/CNPJ 631.373.999-04	R\$ 475.000,00		Sócio / Administrador / S	
				PAI/REPRESENTANTE	
Dados do Administrador		CPF		Término do mandato	
Nome JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA		631.373.999-04			
Último Arquivamento		Número		Ato/eventos	
Data 02/12/2016		20167436937		002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	
				Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/07/2020, às 15:50:57 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **XRAAFZGY**.



PRC2003103241

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

PROPOSTA DA
EMPRESA

L B ENGENHARIA
LTDA - EPP

04.351.798/0001-77



PROPOSTA DE PREÇOS

Salto do Lontra, 23 de julho de 2020.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 13/2020

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas nossa proposta de preços, relativa à execução de Construção de quatro barracões industriais em concreto pré-moldado, com espaço para salão de trabalho, escritório e instalações sanitárias, uma para PNE.

Construção de quatro barracões industriais em concreto pré-moldado, com espaço para salão de trabalho, escritório e instalações sanitárias, uma para PNE com serviços movimento de terra, estruturas em concreto pré-fabricado e convencional, cobertura em estruturas metálicas com telhas metálicas, fechamentos em alvenaria de blocos de concreto, esquadrias de madeira e aço, além de vidros, instalações elétricas, instalações hidro sanitárias e de prevenção de incêndio, pisos, revestimentos/pinturas entre outros e placas de comunicação visual, conforme projetos e especificações, da licitação em epígrafe.

O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de R\$ 1.048.512,58 (Um milhão e quarenta e oito mil e quinhentos e doze reais e cinquenta e oito centavos).

O prazo de execução do objeto é de **180 (cento e oitenta)** dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

O prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta)** dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (*envelopes nº 1 e nº 2*) pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

Leandro Baú
CREA-PR 57.704/D
CPF: 946.030.739-68
RG: 5.151.664-8

L. B. ENGENHARIA LTDA.
CNPJ 04.351.798/0001-77
LEANDRO BAÚ
SÓCIO/ADMINISTRADOR
RG 5.151.664-8
CPF 946.030.739-68
ENGENHEIRO CIVIL CREA-PR 57.704/D

04.351.798/0001-77
LB ENGENHARIA
LTDA.
Av. Nicolau Inácio, 960
1º Andar - Centro
85670-000 - Salto do Lontra - PR

**ENGENHARIA LTDA.**

CNPJ 04.351.798/0001-77

Email: lbengenharia01@gmail.com

Rodovia PR 281, n° 1200, Parque Industrial II

cel: (46)99117-7677 - (46)99114-6935 - (46)99128-1852

Fone: (46) 3191-0110

Salto do Lontra-PR CEP: 85670-000

001025

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - TP 13/2020 - MUNICÍPIO DE CAPAENMA - PR.

MUNICÍPIO		CAPAENMA					
PROJETO		4 BARRACÕES INDUSTRIAIS COM 01 CELULA CADA		ORÇAMENTO APROVADO			
CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD.	QUANT.	UNIT.	PM R\$	PM R\$ TOTAIS
1		SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					R\$ 56.850,51
1.1		SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1.1		LIMPEZA DE TERRENO, DESTOCAMENTO E DEMOLIÇÕES					
7322/2	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	5.000,00	R\$ 0,42	R\$ 2.103,30	
1.1.2		LOCAÇÃO			R\$ -		
90059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018.	M	1.200,00	R\$ 32,61	R\$ 39.134,66	
1.2		ADMINISTRAÇÃO E CANTEIRO DE OBRAS			R\$ -		
1.2.1		ADMINISTRAÇÃO DE OBRA			R\$ -		
1.2.1.1		ENCARGOS COMPLEMENTARES REFERENCIAL			R\$ -		
1.2.1.3		LIGAÇÕES PROVISÓRIAS			R\$ -		
41598	SINAPI	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA TRIFÁSICA 40A EM POSTE DE MAOEIRA	UNO.	3,00	R\$ 1.186,99	R\$ 3.560,98	
1.2.2		BARRACÃO DE OBRA			R\$ -		
93207	SINAPI	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA CHAPA DE MAOEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS AF_02/2016	M2	12,00	R\$ 612,61	R\$ 7.351,28	
1.2.3		PLACA DE IDENTIFICAÇÃO/LETREIRO			R\$ -	R\$ -	
74209/1	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	16,00	R\$ 293,77	R\$ 4.700,29	
2		MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS			R\$ -		R\$ 93.866,75
2.1		MOVIMENTO DE TERRA			R\$ -		
2.1.1		ESCAVAÇÃO MANUAL			R\$ -		
93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,3M. AF_03/2016	M3	149,92	R\$ 56,44	R\$ 8.461,82	
2.1.4		ATERRO MANUAL			R\$ -		
94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016.	M3	94,64	R\$ 29,43	R\$ 2.785,39	
2.1.8		COMPACTAÇÃO MANUAL			R\$ -	R\$ -	
96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOAÇÃO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	2.400,00	R\$ 34,22	R\$ 82.130,54	
2.4		CAIXAS E COMPLEMENTOS			R\$ -		
2.4.6		CAIXAS SIFONADAS			R\$ -		
89482	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UND.	20,00	R\$ 17,51	R\$ 350,25	
2.4.7		RALOS			R\$ -		
89495	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALAÇÃO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014.	UND.	20,00	R\$ 6,94	R\$ 138,74	
3		FUNDAÇÕES			R\$ -		R\$ 27.659,50
3.2		ESTACA TIPO BROCA			R\$ -		
98230	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018.	M	372,00	R\$ 74,35	R\$ 27.659,50	
4		ESTRUTURAS			R\$ -		R\$ 345.488,95
4.1		FORMAS			R\$ -		
4.1.1		FORMAS PARA FUNDACOES			R\$ -		
5970	SINAPI	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X. ARMAÇURAS	M2	1.562,48	R\$ 51,42	R\$ 80.348,72	
92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0MM - MONTAGEM. AF_12/2015.	KG	6.470,36	R\$ 8,41	R\$ 54.388,68	
92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0MM - MONTAGEM. AF_12/2015.	KG	3.872,00	R\$ 6,79	R\$ 26.289,33	
92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0MM - MONTAGEM. AF_12/2015.	KG	4.104,40	R\$ 5,95	R\$ 24.414,12	
92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5MM - MONTAGEM. AF_12/2015.	KG	108,40	R\$ 4,94	R\$ 535,19	
94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2:3:2:7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L. AF_07/2016.	M3	321,56	R\$ 241,37	R\$ 77.615,03	
4.4		LASTROS			R\$ -		
4.4.1		AGREGADO			R\$ -		
94107	SINAPI	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5M COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M3	43,32	R\$ 139,05	R\$ 6.023,82	

**ENGENHARIA LTDA.**

CNPJ 04.351.798/0001-77

Email: lbengenharia01@gmail.com

Rodovia PR 281, n° 1200, Parque Industrial II

cel: (46)99117-7677- (46)99114-6935 - (46)99128-1852

Fone: (46) 3191-0110

Salto do Lontra-PR CEP: 85670-000

001026

4.4.3		LASTRO COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE			R\$ -		
83534	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTES, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	72,16	R\$ 387,49	R\$ 27.961,05	
4.5		LAJES PRÉ-MOLDADAS			R\$ -		
4.5.2		LAJES PRÉ-MOLDADAS			R\$ -		
74141/2	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLD BETA 12 P/3,5KN/M2 VAO 4,1M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAISE MAO DE OBRA.	M2	70,32	R\$ 70,52	R\$ 4.959,20	
4.6		ELEMENTOS DIVERSOS			R\$ -		
4.6.2		ELEMENTOS ESTRUTURAIS PRÉ-MOLDADOS			R\$ -		
4.6.2.1		CINTA, VERGA E CONTRAVERGA			R\$ -		
93183	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5M DE VÃO. AF_03/2016.	M	62,00	R\$ 25,83	R\$ 1.601,46	
93195	SINAPI	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016.	M	62,00	R\$ 24,20	R\$ 1.500,34	
	SINAPI	SERVIÇOS EXTRAS - ESTRUTURAS			R\$ -		
	COTACAO	PILAR PRÉ-MOLDADO MACIÇO 23X23CM PÉ-DIREITO 5,0M MAIS ENGASTAMENTO DE 1,8M FORNECIMENTO E MONTAGEM E INSTALAÇÃO NO LOCAL DA OBRA	UND.	40,00	R\$ 996,30	R\$ 39.852,00	
5		ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS			R\$ -		R\$ 64.088,87
5.1		ALVENARIA			R\$ -		
5.1.5		BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL			R\$ -		
89458	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39CM, ESPESSURA 14CM, FCK= 4,5MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², COM VÃOS, UTILIZANDO PALHETA. AF_12/2014.	M2	1.400,44	R\$ 45,76	R\$ 64.088,87	
6		COBERTURA			R\$ -		R\$ 245.820,10
6.5		TELHA METÁLICA			R\$ -		
94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMINIO E = 0,5MM, COM ATÉ 2 AGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019.	M2	1.324,48	R\$ 39,18	R\$ 51.893,68	
6.11		CALHAS			R\$ -		
94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019.	M	172,80	R\$ 44,20	R\$ 7.637,56	
		SERVIÇOS EXTRAS - COBERTURAS			R\$ -		
REF. SINAPI	COMPOSICAO	ESTRUTURA METÁLICA EM TESOURA VÃO LIVRE DE 15M, FORNECIMENTO E MONTAGEM NÃO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METÁLICOS, AS COLUMNAS OS SERVIÇOS GERAIS EM ALVENARIA DE CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E PINTURA DE ACABAMENTO.	M2	1.200,00	R\$ 152,41	R\$ 182.894,11	
75220	SEIL ABR/19	CUMEIRA EM PERFIL ONDULADO DE ALUMINIO	M	86,40	R\$ 39,29	R\$ 3.394,75	
7		ESQUADRIAS, ACESSÓRIOS, VIDROS E ESPELHOS			R\$ -		R\$ 76.915,03
7.1		ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS			R\$ -		
7.1.3		PORTAS EM MADEIRA			R\$ -		
7.1.3.1		ALMOFADADAS			R\$ -		
91325	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019.	UND.	4,00	R\$ 448,77	R\$ 1.795,08	
91326	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019.	UND.	4,00	R\$ 523,13	R\$ 2.092,53	
91327	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019.	UND.	4,00	R\$ 513,28	R\$ 2.053,12	
7.1.7		ORTAS EM FERRO/ACO			R\$ -		
7.1.7.3		TIPO CHAPA			R\$ -		
73933/2	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO CHAPA LISA, COM GUARNICOES	M2	74,20	R\$ 449,30	R\$ 33.338,19	
7.1.9		JANELAS EM FERRO/ACO			R\$ -		
7.1.9.1		BASCULANTES			R\$ -		
94559	SINAPI	JANELA DE ACO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA, EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019.	M2	51,00	R\$ 737,96	R\$ 37.636,12	
8		INSTAL. ELÉTRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO			R\$ -		R\$ 73.121,73
8.2		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			R\$ -		
8.2.3		ELETRODUTOS E CONEXÕES			R\$ -		
8.2.3.1		ELETRODUTOS PVC FLEXÍVEIS			R\$ -		
91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FERRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015.	M	256,80	R\$ 5,60	R\$ 1.438,44	

8

Leandra
CPF: 976.030.739-68
RG: 5.151.664-8

**ENGENHARIA LTDA.**

CNPJ 04.351.798/0001-77

Email: ibengenharia01@gmail.com
Rodovia PR 281, n° 1200, Parque Industrial II
cel: (46)99117-7677 - (46)99114-6935 - (46)99128-1852
Fone: (46) 3191-0110
Salto do Lontra-PR CEP: 85670-000

1027

91836	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FERRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015.	M	196,40	R\$ 7,28	R\$ 1.429,14
91884	SINAPI	LUBA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO.AF_12/2015	UND.	8,00	R\$ 6,04	R\$ 48,35
81885	SINAPI	LUBA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO.AF_12/2015	UND.	8,00	R\$ 7,12	R\$ 56,97
8.2.3.2		ELETRODUTOS PVC RIGIDOS			R\$ -	
91863	SINAPI	ELETRODUTO RIGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FERRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO.AF_12/2015.	M	100,00	R\$ 7,08	R\$ 707,74
8.2.5		CABOS			R\$ -	
8.2.5.1		ISOLAMENTO 450/750V			R\$ -	
91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO.AF_12/2015.	M	509,60	R\$ 1,48	R\$ 755,93
91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO.AF_12/2015.	M	195,20	R\$ 2,08	R\$ 406,24
91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO.AF_12/2015.	M	184,40	R\$ 3,26	R\$ 601,51
91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO.AF_12/2015.	M	104,00	R\$ 4,44	R\$ 461,28
91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO.AF_12/2015.	M	528,40	R\$ 10,96	R\$ 5.790,89
92983	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 25MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALACAO.AF_12/2015.	M	96,40	R\$ 11,91	R\$ 1.148,25
8.2.8		CAIXAS			R\$ -	
91936	SINAPI	CAIXA OCTAGONAL 4"X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015.	UND.	48,00	R\$ 8,88	R\$ 426,15
91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4"X" BAIXA (0,30M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015.	UND.	48,00	R\$ 6,69	R\$ 320,94
8.2.9		QUADROS DE ENERGIA			R\$ -	
83463	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UND.	4,00	R\$ 228,25	R\$ 912,99
8.2.11		DISJUNTORES			R\$ -	
8.2.11.1		MONOPOLARES			R\$ -	
74130/1	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UND.	8,00	R\$ 12,35	R\$ 98,77
74130/2	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UND.	4,00	R\$ 19,14	R\$ 76,55
8.2.11.2		BIPOLARES			R\$ -	
74130/3	SINAPI	DISJUNTOS TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND.	8,00	R\$ 56,75	R\$ 454,02
8.2.11.3		TRIPOLARES			R\$ -	
74130/5	SINAPI	DISJUNTOS TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND.	4,00	R\$ 108,01	R\$ 432,03
8.2.12		INTERRUPTORES			R\$ -	
8.2.12.1		SIMPLES			R\$ -	
91975	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (4 MODULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015.	UND.	4,00	R\$ 55,48	R\$ 221,93
92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MODULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.AF_12/2015.	UND.	8,00	R\$ 33,22	R\$ 265,80
8.2.12.2		PARALELOS			R\$ -	
91961	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MODULOS) 10A/250V, INCLUINDO SUORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015.	UND.	8,00	R\$ 38,52	R\$ 308,19
8.2.13		TOMADAS			R\$ -	
91990	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MODULO), 2P+T 10A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015.	UND.	16,00	R\$ 22,63	R\$ 362,03
92001	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MODULO), 2P+T 20A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015.	UND.	16,00	R\$ 21,64	R\$ 346,21
8.2.18		LUMINARIAS			R\$ -	
73953/8	SINAPI	LUMINARIAS TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATORES DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADAS FLUORESCENTES 2X2X36W, COMPLETAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UND.	36,00	R\$ 153,70	R\$ 5.533,05
97593	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15W - FORNECIMENTO E INSTALACAO.AF_11/2017.	UND.	12,00	R\$ 63,93	R\$ 767,11

Leandro Bau
CREA-PR 57.704/D
CPF: 946.130.739-68
RG: 5.151.664-8

**ENGENHARIA LTDA.**

CNPJ 04.351.798/0001-77

Email: lbengenharia01@gmail.com

Rodovia PR 281, n° 1200, Parque Industrial II

cel: (46)99117-7677 - (46)99114-6935 - (46)99128-1852

Fone: (46) 3191-0110

Salto do Lontra-PR CEP: 85670-000

991028

8.2.20		LAMPADAS			R\$	-		
8.2.20.5		LAMPADAS DE LED			R\$	-		
	97610	SINAPI	LAMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017.	UND.	12,00	R\$ 34,99	R\$ 419,86	
8.2.21			REATORES E OUTROS			R\$	-	
	83391	SINAPI	REATOR PARA LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W PARTIDA RAPIDA FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND.	48,00	R\$ 23,93	R\$ 1.148,45	
8.3			SISTEMA DE PROTECAO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS - SPDA.			R\$	-	
8.3.2			HASTE DE ATERRAMENTO			R\$	-	
	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017.	UND.	244,00	R\$ 49,65	R\$ 12.115,24	
8.3.3			PARA RAIOS / TERMINAL AEREO / MASTRO			R\$	-	
	82315	SINAPI	TERMINAL AEREO EM ACO GALVANIZADO COM BASE DE FIXAÇÃO H= 30CM	UND.	36,00	R\$ 23,54	R\$ 847,52	
8.3.4			CORDOALHA			R\$	-	
	96973	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 35MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017.	M	420,00	R\$ 29,81	R\$ 12.519,28	
	96974	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017.	M	328,00	R\$ 37,36	R\$ 12.255,70	
		SINAPI	SERVIÇOS EXTRAS - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTECAO E VENTILAÇÃO.			R\$	-	
COMPOSIÇÃO	SINAPI 9540		ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA BIFÁSICA 80A COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO CAIXA DE PROTEÇÃO COM MEDIDOR E ATERRAMENTO	UND.	4,00	R\$ 1.605,66	R\$ 6.422,64	
COMPOSIÇÃO	SINAPI 74052/5		UNIDADE CONSUMIDORA DE EMBUTIR (QUADRO DE MEDIÇÃO).	UND.	4,00	R\$ 1.005,63	R\$ 4.022,51	
9	SINAPI		INSTAL. HIDROSANITÁRIAS, GÁS-GLP, INCÊNDIO E APARELHOS.			R\$	-	R\$ 45.162,27
9.3			INSTALACOES HIDROSANITARIAS			R\$	-	
9.3.1			MANUTENCAO / REPAROS - PONTO DE ÁGUA			R\$	-	
	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014.	UND.	20,00	R\$ 92,24	R\$ 1.844,70	
9.3.12			ENTRADA DE AGUA			R\$	-	
	95634	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 20 (1/2") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016.	UND.	4,00	R\$ 95,91	R\$ 383,64	
	95673	SINAPI	HIDROMETRO DN 20 (1/2"), 1,5M³/H FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2016.	UND.	4,00	R\$ 85,41	R\$ 341,63	
9.3.14			RESERVATORIOS E COMPLEMENTOS			R\$	-	
	88504	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UND.	4,00	R\$ 496,92	R\$ 1.987,70	
	88547	SINAPI	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR 10A/250V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND.	4,00	R\$ 63,01	R\$ 252,04	
	94797	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 1, FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016.	UND.	4,00	R\$ 30,39	R\$ 121,56	
9.3.15			TUBOS E CONEXOES PARA RESERVATÓRIOS			R\$	-	
	94663	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO OU POSSUA RESERVA TÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016.	UND.	8,00	R\$ 8,00	R\$ 64,00	
	95141	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DA FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2016.	UND.	12,00	R\$ 18,13	R\$ 217,50	
9.3.16			TUBOS DE PVC - ÁGUA FRIA			R\$	-	
9.3.16.1			INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA			R\$	-	
	89355	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014.	M	40,68	R\$ 12,00	R\$ 488,16	
	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014.	M	20,80	R\$ 14,10	R\$ 293,19	
9.3.16.3			INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA			R\$	-	
	89446	SINAPI	TUBO DE PVC SOLDÁVEL DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014.	M	8,52	R\$ 2,63	R\$ 22,45	
	91788	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50MM (INSTALADO EM PRUMADA) INCLUSIVE CONEXOES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	41,56	R\$ 22,99	R\$ 955,41	
9.3.24			TUBOS DE PVC - ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS			R\$	-	
	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014.	M	13,32	R\$ 12,64	R\$ 168,39	
	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014.	M	3,36	R\$ 18,50	R\$ 62,17	
	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014.	M	27,96	R\$ 36,38	R\$ 1.017,28	
9.3.29			TUBOS DE PVC - ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS - SERIE R			R\$	-	

X

Leandro B...
CREA 061.7040
RG: 5.151.664-8

**ENGENHARIA LTDA.**

CNPJ 04.351.798/0001-77

Email: lbengenharia01@gmail.com

Rodovia PR 281, n° 1200, Parque Industrial II

cel: (46)99117-7677 - (46)99114-6935 - (46)99128-1852

Fone: (46) 3191-0110

Salto do Lontra-PR CEP: 85670-000

101029

91790	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS.AF_10/2015.	M	56,00	R\$ 39,48	R\$ 2.211,05
9.3.33		SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO			R\$ -	
95463	SINAPI	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,1X1,4M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTES E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8CM.	UND.	4,00	R\$ 1.227,80	R\$ 4.911,18
98078	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 08X1,4X3,0M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2M2 (PARA 5 CONTRIBUINTES).AF_05/2018.	UND.	4,00	R\$ 2.484,33	R\$ 9.937,32
98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M.AF_05/2018.	UND.	24,00	R\$ 18,38	R\$ 441,21
9.3.34		CONEXÕES DIVERSAS			R\$ -	
9.4		APARELHOS SANITÁRIOS, LOUCAS, METAIS E OUTROS			R\$ -	
9.5		LAVATÓRIOS			R\$ -	
86903	SINAPI	LAVATORIO LOUCA BRANCA COM COLUNA, 45X55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_12/2013	UND.	4,00	R\$ 254,83	R\$ 1.019,33
86942	SINAPI	LAVATÓRIO LOUCA BRANCA SUSPENSO, 29X53X39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULAS E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013.	UND.	4,00	R\$ 162,74	R\$ 650,95
9.4.6		TORNEIRAS E MISTURADORES			R\$ -	
89973	SINAPI	KIT DE MISTURADOR BASE BRUTA DE LATÃO 3/4" MONOCOMANDO PARA CHUVEIRO, INCLUSIVE CONEXÕES, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_12/2014.	UND.	4,00	R\$ 299,53	R\$ 1.198,13
86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013.	UND.	8,00	R\$ 37,03	R\$ 296,26
9.4.8		APARELHOS SANITÁRIOS.			R\$ -	
95470	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUCA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA, AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_10/2016.	UND.	4,00	R\$ 164,33	R\$ 657,32
95471	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUCA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_10/2016.	UND.	4,00	R\$ 590,44	R\$ 2.361,78
9.4.9		SABONETEIRAS E PAPELEIRAS			R\$ -	
95546	SINAPI	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIROS EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO.AF_10/2016.	UND.	8,00	R\$ 96,96	R\$ 775,67
9.4.10		REGISTROS E VÁLVULAS			R\$ -	
89969	SINAPI	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO 1/2" INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_12/2014.	UND.	4,00	R\$ 27,97	R\$ 111,88
94490	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_06/2016.	UND.	4,00	R\$ 27,47	R\$ 109,87
94497	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1.1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_06/2016.	UND.	8,00	R\$ 76,94	R\$ 615,49
89984	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA.AF_12/2014.	UND.	8,00	R\$ 50,94	R\$ 407,49
99635	SINAPI	VÁLVULAS DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1.1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_01/2019	UND.	8,00	R\$ 187,26	R\$ 1.498,08
AUX. 0962	SEIL FEV. 2017	SERVIÇOS EXTRAS - INSTALACOES HIDROSANITARIAS, GAS-GLP, PREVENCAO CONTRA INCENDIO E APARELHOS SANITARIOS			R\$ -	
765	SEIL FEV. 2017	EXTINTOR DE PO ABC 6KG INCLUINDO PINTURA DEMARCATORIA	UND.	16,00	R\$ 216,40	R\$ 3.462,46
3129	SEIL FEV. 2017	BARRA DE APOIO RETA ACO INOX C=40CM - FORNEC. E INST.	PC	8,00	R\$ 161,82	R\$ 1.294,57
		BARRA DE APOIO RETA ACO INOX POLIDO C=70CM - FORNEC. E INST.	UND.	4,00	R\$ 129,30	R\$ 517,22
AUX. 2645	SEIL FEV. 2017	LUMINARIA DE EMERGENCIA COM ILUMINACAO DE EMERGENCIA COM 02 LAMPADAS FLUORESCENTES 9W/127V DURACAO MINIMA 1 HORA E FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 164 LUMENS COM IND. SAIDA.	UND.	20,00	R\$ 22,42	R\$ 448,41
37539	SINAPI - I JAN/2020	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 13X26CM EM PVC 2MM ANTICHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UND.	8,00	R\$ 9,04	R\$ 72,32
37558	SINAPI - I JAN/2020	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 20X40CM EM PVC 2MM ANTICHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UND.	12,00	R\$ 16,86	R\$ 202,27

Leandro

CPF: 041.30.739-68

RG: 5.151.664-8

**LB ENGENHARIA LTDA.**

CNPJ 04.351.798/0001-77

Email: lbengenharia01@gmail.com

Rodovia PR 281, nº 1200, Parque Industrial II

cel: (46)99117-7677 - (46)99114-6935 - (46)99128-1852

Fone: (46) 3191-0110

Salto do Lontra-PR CEP: 85670-000

401030

AUX. 1810	SEIL FEV. 2017	PLACA DE SINALIZACAO - ROTA DE FUGA - FOTOLUMINESCENTE - 20 CM X 7CM - POLIESTIRENO 1,0MM DE ESPESSURA - AUTO ADESIVA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND.	12,00	R\$ 11,73	R\$ 140,72	
AUX. 3233	SEIL FEV. 2017	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZACAO DE EXINTOR 20X20 CM - FORNEC. E INSAL.	UND.	16,00	R\$ 27,39	R\$ 438,19	
34723	SINAPI - I JAN/2020	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA.	M2	2,81	R\$ 531,64	R\$ 1.493,91	
1424	SEIL FEV. 2017	BARRA DE APOIO RETA EM ACO INOX POLIDO C=80CM - FORNEC. E INST.	UND.	8,00	R\$ 136,74	R\$ 1.093,89	
1421	SEIL FEV. 2017	BARRA DE APOIO RETA ACO INOX C=25CM, FORNEC. E INST. -PORTAS	PÇ	4,00	R\$ 95,69	R\$ 382,76	
100849	SINAPI - I JAN/2020	ASSENTO SANITARIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO.AF_01/2020	UND.	8,00	R\$ 24,09	R\$ 192,71	
10		REVESTIMENTOS, IMPERMEABILIZACDES, PINTURAS E ARGAMASSA			R\$	R\$	R\$ 17.227,44
87876	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRILICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL.AF_06/2014	M2	217,20	R\$ 6,17	R\$ 1.340,05	
87886	SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014.	M2	70,32	R\$ 16,66	R\$ 1.171,30	
87527	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M², ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALICAS.AF_06/2014.	M2	93,00	R\$ 22,43	R\$ 2.085,79	
89170	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA PAREDES, OU PAREDE INTEIRA, PLACAS GRÊS OU SEMI-GRÊS DE 20X20CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO.AF_11/2014.	M2	93,00	R\$ 34,71	R\$ 3.227,86	
74106/1	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTAS ASFALTICAS, DUAS DEMÃO.	M2	29,84	R\$ 7,61	R\$ 227,05	
94438	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMSSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400L, ESPESSURA 3CM ÁREAS SECAS E 3CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014.	M2	70,32	R\$ 26,66	R\$ 1.875,01	
88648	SINAPI	RDDAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLCAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X35CM.AF_06/2014.	M	49,04	R\$ 3,76	R\$ 184,58	
73924/1	SINAPI	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIA METALICA	M2	148,40	R\$ 22,13	R\$ 3.283,39	
79460	SINAPI	PINTURA EPOXI, DUAS DEMAOS	M2	84,84	R\$ 36,20	R\$ 3.071,11	
10.4.12	SINAPI	PINTURA EM FACHADAS			R\$	R\$	
95626	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMAOS.AF_11/2016.	M2	70,32	R\$ 10,83	R\$ 761,32	
12		DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAIOS TECNOLOGICOS, EQUIPAMENTOS)			R\$	R\$	R\$ 2.311,42
	SINAPI	SERVIÇOS EXTRAS - DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAIOS, TECNOLOGICOS, EQUIPAMENTOS)			R\$	R\$	
9537	SEIL ABR/19	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1.200,00	R\$ 1,93	R\$ 2.311,42	
		TOTAL GERAL					R\$ 1.048.512,58

SALTO DO LONTRA, 23 DE JULHO DE 2020.


LEANDRO BAÚ
SÓCIO/ADMINISTRADOR
CPF 946.030.739-68
RG 5.151.664-8
ENGENHEIRO CIVIL CREA-PR 57.704/D

Leandro Baú
CREA-PR 57.704/D
CPF: 946.030.739-68
RG: 5.151.664-8

04.351.798/0001-77

LB ENGENHARIA
LTDA.Av. Nicolau Inácio, 960
1º Andar - Centro
85670-000 - Salto do Lontra - PR

LB ENGENHARIA LTDA.

CNPJ 04.351.798/0001-77

Email: lbengenharia01@gmail.com
Rodovia PR 281, n.º 1200, Parque Industrial II
cel.: (46)99117-7677 - (46)99114-6935 - (46)99128-1852
Fone: (46) 3191-0110
Salto do Lontra-PR CEP: 85670-000



Município	Capanema	SAM	32	Edital no Município	Procedimento prévio			1.048.512,58	100,00%		
Projeto	contruções de 4 barracões industriais com 01 celula	LOTE N°	1	Data	07/05/2020	Dias	70				
QTDE	1200,00 M²	CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO							1.048.512,58	100,00%	
GRUPO ITEM	SERVIÇOS	N	PARCELAS(%)						TOTAL ITEM	% S/ TOTAL	
			6	1	2	3	4	5			6
	DATA INICIO		26/07/2020	26/08/2020	26/09/2020	26/10/2020	26/11/2020	26/12/2020			
	DATA FIM		25/08/2020	25/09/2020	26/10/2020	26/11/2020	27/12/2020	27/01/2021			
1	SERVIÇOS PRELIMINIARES E ADMINISTRAÇÃO DA DBRA	100							56.850,51	5,42%	
2	MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS	40			30	30			93.866,75	8,95%	
3	FUNDAÇÕES	100							27.659,50	2,64%	
4	ESTRUTURAS	20			30	30	20		345.488,95	32,95%	
5	ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MURDS E FECHDS				30	30	40		64.088,87	6,11%	
6	COBERTURA				30	50			245.820,10	23,44%	
7	ESQUADRIAS, ACESSORIDS, VIDROS E ESPELHOS					20	30	30	20	76.915,03	7,34%
8	INSTAL. ELÉTRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PRDTECAO E VENTILACAO			10	10	20	20	20	20	73.121,73	6,97%
9	INSTAL. HIDROSANITÁRIAS, GÁS-GLP, INCÊNDIO E APARELHOS.	10		20	20	20	20	20	10	45.162,27	4,31%
10	REVESTIMENTOS, IMPERMEABILIZACOES, PINTURAS E ARGAMASSA					20	30	30	20	17.227,44	1,64%
12	OIVERSOS (LIMPEZA, ENSAIDS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)								100	2.311,42	0,22%
TOTALS									1.048.512,58	100,00%	

COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS(FINANCIAMENTO E CONTRAPARTIDA)										
				1	2	3	4	5	6	N° DE MESES
1T	SERVIÇOS PRELIMINIARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	FINANCIAMENTO	R\$	56.850,51						
1C		CONTRAPARTIDA	R\$							
2T	MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS	FINANCIAMENTO	R\$	37.546,70		28.160,03	28.160,03			3
2C		CONTRAPARTIDA	R\$							
3T	FUNDAÇÕES	FINANCIAMENTO	R\$	27.659,50						1
3C		CONTRAPARTIDA	R\$							
4T	ESTRUTURAS	FINANCIAMENTO	R\$	69.097,79	103.646,68	103.646,68	69.097,79			4
4C		CONTRAPARTIDA	R\$							
5T	ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MURDS E FECHOS	FINANCIAMENTO	R\$		19.226,66	19.226,66	25.635,55			3
5C		CONTRAPARTIDA	R\$							
6T	COBERTURA	FINANCIAMENTO	R\$		122.910,05	122.910,05				2
6C		CONTRAPARTIDA	R\$							
7T	ESQUADRIAS, ACESSÓRIOS, VIDROS E ESPELHOS	FINANCIAMENTO	R\$			15.383,01	23.074,51	23.074,51	15.383,01	4
7C		CONTRAPARTIDA	R\$							
8T	INSTAL. ELÉTRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO	FINANCIAMENTO	R\$	7.312,17	7.312,17	14.624,35	14.624,35	14.624,35	14.624,35	6
8C		CONTRAPARTIDA	R\$							
9T	INSTAL. HIDROSANITÁRIAS, GÁS-GLP, INCÊNDIO E APARELHOS.	FINANCIAMENTO	R\$	4.516,23	9.032,45	9.032,45	9.032,45	9.032,45	4.516,23	6
9C		CONTRAPARTIDA	R\$							
10T	REVESTIMENTOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSA	FINANCIAMENTO	R\$			3.445,49	5.168,23	5.168,23	3.445,49	4
10C		CONTRAPARTIDA	R\$							
11T	PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS	FINANCIAMENTO	R\$							
11C		CONTRAPARTIDA	R\$							
12T	DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)	FINANCIAMENTO	R\$						2.311,42	1
12C		CONTRAPARTIDA	R\$							
T	TOTALS	FINANCIAMENTO	R\$	202.982,90	262.128,02	316.428,72	174.792,91	51.899,54	40.280,49	
C		CONTRAPARTIDA	R\$							
FRATURAMENTO MENSAL PREVISTO			R\$	202.982,90	262.128,02	316.428,72	174.792,91	51.899,54	40.280,49	1.048.512,58 100%
MENSAL PARCIAL PREVISTO EM %			R\$	19,36%	25,00%	30,18%	16,67%	4,95%	3,84%	1.048.512,58 100,00%
MENSAL ACUMULADO PREVISTO EM %			R\$	19,36%	44,36%	74,54%	91,21%	96,16%	100,00%	OK OK

SALTO DO LONTRA, 23 DE JULHO DE 2020.

L. B. ENGENHARIA LTDA.
CNPJ 04.351.798/0001-77
LEANDRO BAU
SÓCIO/ADMINISTRADOR
CPF 946.030.739-68
RG 5.151.664-8
ENGENHEIRO CIVIL CREA-PR 57.704/D

04.351.798/0001-77
LB ENGENHARIA
LTDA.

Av. Nicolau Inácio, 960
1º Andar - Centro
85670-000 - Salto do Lontra - PR

Leandro Bau
CPF: 946.030.739-68
RG: 5.151.664-8

PROPOSTA DA
EMPRESA

MICEMETAL MULLER
INDUSTRIA E
COMERCIO LTDA
75.981.993/0002-00

ENVELOPE N° 02 - PROPOSTA DE PREÇOS

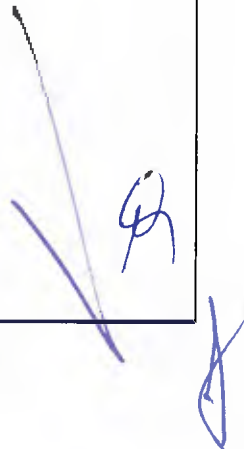
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

TOMADA DE PREÇOS N° 013/2020

DIA 28/07/2020 às 08:30Hs

MICEMETAL - MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 75.981.993/0002-00



PROPOSTA DE PREÇOS - ANEXO 07

001034

MICEMETAL – Muller Indústria e Comércio Ltda.

CNPJ: 75.981.993/0002-00

Rua Otávio Fco. De Mattos, 1563 – Chác. 82 – Santa Cruz – Capanema-Pr.

Tel: 46-3552-1442 Email: compras@micemetal.com.br

Capanema-Pr, 28 de Julho de 2020.

À Comissão de Licitações

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 013/2020.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta de preços, relativa à execução de **CONSTRUÇÃO DE QUATRO BARRACÕES INDUSTRIAIS EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, COM ESPAÇO PARA SALÃO DE TRABALHO, ESCRITÓRIO E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS, UMA PARA PNE, COM SERVIÇOS MOVIMENTO DE TERRA, ESTRUTURAS EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO E CONVENCIONAL, COBERTURA EM ESTRUTURAS METÁLICAS COM TELHAS METÁLICAS, FECHAMENTOS EM ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO, ESQUADRIAS DE MADEIRA E AÇO, ALÉM DE VIDROS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS E DE PREVENÇÃO DE INCENDIO, PISOS, REVESTIMENTOS/PINTURAS ENTRE OUTROS E PLACAS DE COMUNICAÇÃO VISUAL**, da licitação em epígrafe.

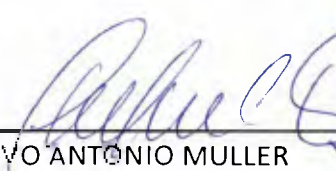
O preço global, fixo e sem reajuste, proposto para execução do objeto é de **R\$ 1.253.437,18** (Hum milhão duzentos e cinquenta e três mil quatrocentos e trinta e sete reais e dezoito centavos).

O prazo de execução do objeto da licitação é de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data de assinatura do Contrato de Empreitada

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias contados a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pela Comissão de Licitação.

Declaramos que, em nossos preços unitários estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto do edital, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão-de-obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre a obra.

Atenciosamente.


NOME: IVO ANTONIO MULLER
RG: 799.512/PR CPF: 175.546.329-49
CARGO: SÓCIO/GERENTE

75.981.993/0002-00
Micemetal Müller Indústria
e Comércio Ltda.
Rua Otávio Francisco de Mattos, 1563
Santa Cruz
85760-000 - CAPANEMA - PR

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA

MICEMETAL MULLER IND. E COM. LTDA - FILIAL/CONSTRUTORA

CNPJ: 75.981.993/0002-00 - Inscr. Est. do Paraná: 81
projetos@micemetal.com.br - Fone/Fax (46)3552-1442
www.micemetal.com.br - CREA 17263/4840-F - 7ºR.
Rua Otávio Fco de Mattos, nº1563, Chac.-82 Santa Cruz, Capanema/Pr - CEP 85760-000



Programa Brasileiro da Qualidade
e Produtividade do Habitat

**MICEMETAL - MÜLLER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E.: 33500648-84

RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563, CHÁCARA Nº 82 NE,

BAIRRO SANTA CRUZ, CAPANEMA - PARANÁ - CEP - 85760-000

e-mail: ivo@micemetal.com.br FONE/ FAX: (46) 3552-1442

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2020 LOTE: ÚNICO
 MUNICÍPIO: CAPANEMA - PR BDI: 25,81%
 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE QUATRO BARRACÕES INDUSTRIAIS EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, COM ESPAÇO PARA SALÃO DE TRABALHO, ESCRITÓRIO E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS, UMA PARA PNE., RUA POR DO SOL, CHÁCARA 78, SETOR S.E. E RUA 25 DE MAIO, CHÁCARA 1A SETOR N.E, COM ÁREA DE 1,200,00M²
 ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA E INDEPENDÊNCIA, MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR
 PROPONENTE: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ 75.981.993/0002-00
 LICITANTE: MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

Código	Origem	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL Com BDI
1		SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA				67.951,75
1.1		SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1.1		LIMPEZA DE TERRENO, DESTOCAMENTO E DEMOLIÇÕES				
73822/2	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	5.000,00	0,50	2.500,00
1.1.2		LOCAÇÃO				
99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	1.200,00	38,99	46.788,00
1.2		ADMINISTRAÇÃO E CANTEIRO DE OBRAS				
1.2.1		ADMINISTRAÇÃO DE OBRA				
1.2.1.1		ENCARGOS COMPLEMENTARES REFERENCIAL				
1.2.1.2		LIGAÇÕES PROVISÓRIAS				
41598	SINAPI	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	3,00	1.418,97	4.256,91
1.2.2		BARRACO DE OBRA				
93207	SINAPI	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	M2	12,00	732,33	8.787,96
1.2.3		PLACA DE IDENTIFICAÇÃO / LETREIRO				
74209/1	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	16,00	351,18	5.618,88
2		MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS				112.213,14
2.1		MOVIMENTO DE TERRA				
2.1.1		ESCAVAÇÃO MANUAL				

**MICEMETAL - MÜLLER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E.: 33500648-84

RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563, CHÁCARA Nº 82 NE,

BAIRRO SANTA CRUZ, CAPANEMA - PARANÁ - CEP -85760-000

e-mail: ivo@micemetal.com.br FONE/ FAX: (46) 3552-1442

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2020 LOTE: ÚNICO
 MUNICÍPIO: CAPANEMA - PR BDI: 25,81%
 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE QUATRO BARRACÕES INDUSTRIAIS EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, COM ESPAÇO PARA SALÃO DE TRABALHO, ESCRITÓRIO E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS, UMA PARA PNE., RUA POR DO SOL, CHÁCARA 78, SETOR S.E. E RUA 25 DE MAIO, CHÁCARA 1A SETOR N.E, COM ÁREA DE 1,200,00M²
 ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA E INDEPENDÊNCIA, MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR
 PROPONENTE: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ 75.981.993/0002-00
 LICITANTE: MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	149,92	67,47	10.115,10
2.1.4		ATERRO MANUAL				
94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	94,64	35,18	3.329,44
2.1.8		COMPACTAÇÃO MANUAÇ				
96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	2.400,00	40,91	98.184,00
2.4		CAIXAS E COMPLEMENTOS				
2.4.6		CAIXAS SIFONADAS				
89482	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	20,00	20,94	418,80
2.4.7		RALOS				
89495	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	20,00	8,29	165,80
3		FUNDAÇÕES				33.063,36
3.2		ESTACA TIPO BROCA				
98230	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2016	M	372,00	88,88	33.063,36
4		ESTRUTURAS				413.021,78
4.1		FORMAS				
4.1.1		FORMAS PARA FUNDAÇÕES				
5970	SINAPI/ 2016	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO, C/ REAPROVITAMENTO 2X	M2	1.562,48	61,47	96.045,65
4.2		ARMADURAS				

**MICEMETAL - MÜLLER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E.: 33500648-84

RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563, CHÁCARA Nº 82 NE,

BAIRRO SANTA CRUZ, CAPANEMA - PARANÁ - CEP -85760-000

e-mail: ivo@micemetal.com.br FONE/ FAX: (46) 3552-1442

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2020 LOTE: ÚNICO
 MUNICÍPIO: CAPANEMA - PR BDI: 25,81%
 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE QUATRO BARRACÕES INDUSTRIAIS EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, COM ESPAÇO PARA SALÃO DE TRABALHO, ESCRITÓRIO E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS, UMA PARA PNE., RUA POR DO SOL, CHÁCARA 78, SETOR S.E. E RUA 25 DE MAIO, CHÁCARA 1A SETOR N.E, COM ÁREA DE 1,200,00M²
 ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA E INDEPENDÊNCIA, MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR
 PROPONENTE: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ 75.981.993/0002-00
 LICITANTE: MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	6.470,36	10,05	65.027,12
92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	3.872,00	8,12	31.440,64
92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	4.104,40	7,11	29.182,28
92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	108,40	5,90	639,56
94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)- PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	321,56	288,54	92.782,92
4.4		LASTROS				
4.4.1		AGREGADO				
94107	SINAPI	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M3	43,32	166,23	7.201,08
4.4.3		LASTRO COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE				
83534	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSUS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	72,16	463,21	33.425,23
4.5		LAJES PRÉ-MOLDADAS				
4.5.2		LAJES PRÉ-MOLDADAS				

**MICEMETAL - MÜLLER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E.: 33500648-84

RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563, CHÁCARA Nº 82 NE,

BAIRRO SANTA CRUZ, CAPANEMA - PARANÁ - CEP -85760-000

e-mail: ivo@micemetal.com.br FONE/ FAX: (46) 3552-1442

REF.:	TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2020	LOTE: ÚNICO
MUNICÍPIO:	CAPANEMA - PR	BDI: 25,81%
OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE QUATRO BARRACÕES INDUSTRIAIS EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, COM ESPAÇO PARA SALÃO DE TRABALHO, ESCRITÓRIO E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS, UMA PARA PNE., RUA POR DO SOL, CHÁCARA 78, SETOR S.E. E RUA 25 DE MAIO, CHÁCARA 1A SETOR N.E, COM ÁREA DE 1,200,00M²	
ENDEREÇO:	AVENIDA PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA E INDEPENDÊNCIA, MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR	
PROPONENTE:	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ 75.981.993/0002-00	
LICITANTE:	MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR	PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

74141/2	SINAPI	LAJE PRE-MOLD BETA 12 P/3,5KN/M2 VAO 4,1M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAIS E MAO DE OBRA.	M2	70,32	84,31	5.928,68
4.6		ELEMENTOS DIVERSOS				
4.6.2		ELEMENTOS ESTRUTURAIS PRÉ-MOLDADOS				
4.6.2.1		CINTA, VERGA E CONTRAVERGA				
93183	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	62,00	30,88	1.914,56
93195	SINAPI	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	62,00	28,93	1.793,66
		SERVIÇOS EXTRAS - ESTRUTURAS				
	COTAÇÃO	PILAR PRÉ-MOLDADO MACIÇO 23X23XM PÉ DIREITO 5,00M MAIS ENGASTAMENTO DE 1,80M FORNECIMENTO E MONTAGEM E INSTLAÇÃO NO LOCAL DA OBRA	UNID	40,00	1.191,01	47.640,40
5		ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS				76.618,07
5.1		ALVENARIA				
5.1.5		BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL				
89458	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14CM), FBK = 4,5 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², COM VÃOS, UTILIZANDO PALHETA. AF_12/2014	M2	1.400,44	54,71	76.618,07
6		COBERTURA				293.867,60
6.5		TELHA METÁLICA				
94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	1.324,48	46,84	62.038,64
3.11		CALHAS				

**MICEMETAL - MÜLLER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E.: 33500648-84

RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563, CHÁCARA Nº 82 NE,

BAIRRO SANTA CRUZ, CAPANEMA - PARANÁ - CEP -85760-000

e-mail: ivo@micemetal.com.br FONE/ FAX: (46) 3552-1442

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2020 LOTE: ÚNICO
 MUNICÍPIO: CAPANEMA - PR BDI: 25,81%
 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE QUATRO BARRACÕES INDUSTRIAIS EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, COM ESPAÇO PARA SALÃO DE TRABALHO, ESCRITÓRIO E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS, UMA PARA PNE., RUA POR DO SOL, CHÁCARA 78, SETOR S.E. E RUA 25 DE MAIO, CHÁCARA 1A SETOR N.E, COM ÁREA DE 1,200,00M²
 ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA E INDEPENDÊNCIA, MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR
 PROPONENTE: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ 75.981.993/0002-00
 LICITANTE: MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	172,80	52,84	9.130,75
		SERVIÇO EXTRAS - COBERTURA				
	COMPOSIÇÃO	ESTRUTURA METÁLICA EM TESOURA VÃO LIVRE DE 15M, FORNECIMENTO E MONTAGEM NÃO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METÁLICOS, AS COLUNAS OS SERVIÇOS GERAIS EM ALVENARIA DE CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E PINTURA DE ACABAMENTO	M2	1.200,00	182,20	218.640,00
75220	SEIL ABR/19	CUMEEIRA EM PERFIL ONDULADO DE ALUMINIO	M	86,40	46,97	4.058,21
7		ESQUADRIAS, ACESSÓRIOS, VIDROS E ESPELHOS				91.947,01
7.1		ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS				
7.1.3		PORTAS EM MADEIRA				
7.1.3.1		ALMOFADADAS				
91325	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00	536,48	2.145,92
91326	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00	625,37	2.501,48
91327	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00	613,59	2.454,36

**MICEMETAL - MÜLLER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E.: 33500648-84

RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563, CHÁCARA Nº 82 NE,

BAIRRO SANTA CRUZ, CAPANEMA - PARANÁ - CEP -85760-000

e-mail: ivo@micemetal.com.br FONE/ FAX: (46) 3552-1442

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2020 LOTE: ÚNICO
 MUNICÍPIO: CAPANEMA - PR BDI: 25,81%
 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE QUATRO BARRACÕES INDUSTRIAIS EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, COM ESPAÇO PARA SALÃO DE TRABALHO, ESCRITÓRIO E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS, UMA PARA PNE., RUA POR DO SOL, CHÁCARA 78, SETOR S.E. E RUA 25 DE MAIO, CHÁCARA 1A SETOR N.E, COM ÁREA DE 1,200,00M²
 ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA E INDEPENDÊNCIA, MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR
 PROPONENTE: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ 75.981.993/0002-00
 LICITANTE: MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

7.1.7		PORTAS EM FERRO/AÇO				
7.1.7.3		TIPO CHAPA				
73933/2	SINAPI/ 2016	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO CHAPA LISA, COM GUARNIÇÕES	M2	74,20	537,11	39.853,56
7.1.9		JANELAS EM FERRO/AÇO				
7.1.9.1		BASCULANTES				
94559	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	51,00	882,19	44.991,69
8		INSTAL. ELETRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO				87.411,34
8.2		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
8.2.3		ELETRODUTOS E CONEXÕES				
8.2.3.1		ELETRODUTOS PVC FLEXIVEIS				
91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	256,80	6,70	1.720,56
91836	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	196,40	8,70	1.708,68
91884	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00	7,23	57,84
91885	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00	8,51	68,08
8.2.3.2		ELETRODUTOS PVC RIGIDOS				
91863	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00	8,46	16,00
8.2.5		CABOS				

**MICEMETAL - MÜLLER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E.: 33500648-84

RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563, CHÁCARA Nº 82 NE,

BAIRRO SANTA CRUZ, CAPANEMA - PARANÁ - CEP -85760-000

e-mail: ivo@micemetal.com.br FONE/ FAX: (46) 3552-1442

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2020 LOTE: ÚNICO

MUNICÍPIO: CAPANEMA - PR BDI: 25,81%

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE QUATRO BARRACÕES INDUSTRIAIS EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, COM ESPAÇO PARA SALÃO DE TRABALHO, ESCRITÓRIO E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS, UMA PARA PNE., RUA POR DO SOL, CHÁCARA 78, SETOR S.E. E RUA 25 DE MAIO, CHÁCARA 1A SETOR N.E, COM ÁREA DE 1,200,00M²

ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA E INDEPENDÊNCIA, MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR

PROPONENTE: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ 75.981.993/0002-00

LICITANTE: MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

8.2.5.1		ISOLAMENTO 450/750V				
91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	509,60	1,77	901,99
91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	195,20	2,49	486,05
91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	184,40	3,90	719,16
91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	104,00	5,30	551,20
91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	528,40	13,10	6.922,04
92983	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	96,40	14,24	1.372,74
8.2.6		CAIXAS				
91936	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	48,00	10,61	509,28
91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	48,00	7,99	383,52
8.2.9		QUADROS DE ENERGIA				
83463	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	272,86	1.091,44
8.2.11		DISJUNTORES				
8.2.11.1		MONOPOLARES				


MICEMETAL - MÜLLER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E.: 33500648-84

RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563, CHÁCARA Nº 82 NE,

BAIRRO SANTA CRUZ, CAPANEMA - PARANÁ - CEP -85760-000

e-mail: ivo@micemetal.com.br FONE/ FAX: (46) 3552-1442

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2020 LOTE: ÚNICO
 MUNICÍPIO: CAPANEMA - PR BDI: 25,81%
 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE QUATRO BARRACÕES INDUSTRIAIS EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, COM ESPAÇO PARA SALÃO DE TRABALHO, ESCRITÓRIO E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS, UMA PARA PNE., RUA POR DO SOL, CHÁCARA 78, SETOR S.E. E RUA 25 DE MAIO, CHÁCARA 1A SETOR N.E, COM ÁREA DE 1,200,00M²
 ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA E INDEPENDÊNCIA, MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR
 PROPONENTE: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ 75.981.993/0002-00
 LICITANTE: MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

74130/1	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00	14,76	118,08
74130/2	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	22,88	91,52
8.2.11.2		BIPOLARES				
71130/3	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00	67,84	542,72
8.2.11.3		TRIPOLARES				
74130/5	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	129,11	516,44
8.2.12		INTERRUPTORES				
8.2.12.1		SIMPLES				
91975	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (4 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	66,33	265,32
92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00	39,72	317,76
8.2.12.2		PARALELOS				
91961	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00	46,05	368,40
8.2.13		TOMADAS				
91990	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	16,00	27,05	432,80
92001	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	16,00	25,87	413,92

**MICEMETAL - MÜLLER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E.: 33500648-84

RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563, CHÁCARA Nº 82 NE,

BAIRRO SANTA CRUZ, CAPANEMA - PARANÁ - CEP -85760-000

e-mail: ivo@micemetal.com.br FONE/ FAX: (46) 3552-1442

REF.:	TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2020	LOTE: ÚNICO
MUNICÍPIO:	CAPANEMA - PR	BDI: 25,81%
OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE QUATRO BARRACÕES INDUSTRIAIS EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, COM ESPAÇO PARA SALÃO DE TRABALHO, ESCRITÓRIO E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS, UMA PARA PNE., RUA POR DO SOL, CHÁCARA 78, SETOR S.E. E RUA 25 DE MAIO, CHÁCARA 1A SETOR N.E, COM ÁREA DE 1,200,00M²	
ENDEREÇO:	AVENIDA PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA E INDEPENDÊNCIA, MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR	
PROPONENTE:	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ 75.981.993/0002-00	
LICITANTE:	MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR	PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

8.2.18		LUMINÁRIAS				
73953/8	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATORES DE PAETIDA RAPIDA E LÂMPADAS FLUORESCENTE 2X2X36W, COMPLETA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	36,00	183,73	6.614,28
97593	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	12,00	76,42	917,04
8.2.20		LAMPADAS				
8.2.20.5		LAMPADAS DE LED				
97610	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	12,00	41,83	501,96
8.2.21		REATORES E OUTROS				
83391	SINAPI	REATOR PARA LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W PARTIDA RAPIDA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	48,00	28,60	1.372,80
8.3		SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS -S'DA				
8.3.2		HASTE DE ATERRAMENTO				
96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12 /2017	UN	244,00	59,36	14.483,84
8.3.3		PARAMRA90S / TERMINAL AEREO / MASTRO				
72315	SINAPI	TERMINAL AEREO EM AÇO GALVANIZADO COM BASE DE FIXAÇÃO H= 30CM	UN	36,00	28,14	1.013,04
8.3.4		CORDOALHA				
96973	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	420,00	35,63	14.964,60
96974	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	328,00	44,67	14.651,76

**MICEMETAL - MÜLLER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E.: 33500648-84

RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563, CHÁCARA Nº 82 NE,

BAIRRO SANTA CRUZ, CAPANEMA - PARANÁ - CEP -85760-000

e-mail: ivo@micemetal.com.br FONE/ FAX: (46) 3552-1442

REF.:	TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2020	LOTE: ÚNICO
MUNICÍPIO:	CAPANEMA - PR	BDI: 25,81%
OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE QUATRO BARRACÕES INDUSTRIAIS EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, COM ESPAÇO PARA SALÃO DE TRABALHO, ESCRITÓRIO E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS, UMA PARA PNE., RUA POR DO SOL, CHÁCARA 78, SETOR S.E. E RUA 25 DE MAIO, CHÁCARA 1A SETOR N.E, COM ÁREA DE 1,200,00M²	
ENDEREÇO:	AVENIDA PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA E INDEPENDÊNCIA, MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR	
PROPONENTE:	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ 75.981.993/0002-00	
LICITANTE:	MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR	PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

		SERVIÇOS EXTRAS - INSTALAÇÕES ELETRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO				
COMP	SINAPI 9540	ENTRADA DE ENERGIA ELETRICA AÉREA BIFÁSICA 80A COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO CAIXA DE PROTEÇÃO COM MEDIDOR E ATERRAMENTO	UN	4,00	1.919,46	7.677,84
COMP	SINAPI 74052/5	UNIDADE CONSUMIDORA DE EMBUTIR (QUADRO DE MEDIÇÃO)	UN	4,00	1.202,16	4.808,64
9		INSTAL. HIDROSSANITÁRIAS, GAS-GLP, INÊNDIO E APARELHOS				53.988,75
9.3		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS				
9.3.1		MANUTENÇÃO / REPAROS - PONTO DE ÁGUA				
89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	20,00	110,26	2.205,20
9.3.12		ENTRADA DE ÁGUA				
95634	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 20 (½") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	4,00	114,65	458,60
95673	SINAPI	HIDRÔMETRO DN 20 (½), 1,5 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	4,00	102,10	408,40
9.3.14		RESERVATÓRIOS E COMPLEMENTOS				
88504	SINAPI	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	4,00	594,04	2.376,16
88547	SINAPI	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR 10A/250V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	75,32	301,28
94797	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 1, FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	UN	4,00	36,33	145,32
9.3.15		TUBOS E CONEXÕES PARA RESERVATÓRIOS				

**MICEMETAL - MÜLLER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E.: 33500648-84

RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563, CHÁCARA Nº 82 NE,

BAIRRO SANTA CRUZ, CAPANEMA - PARANÁ - CEP -85760-000

e-mail: ivo@micemetal.com.br FONE/ FAX: (46) 3552-1442

REF.:	TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2020	LOTE: ÚNICO
MUNICÍPIO:	CAPANEMA - PR	BDI: 25,81%
OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE QUATRO BARRACÕES INDUSTRIAIS EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, COM ESPAÇO PARA SALÃO DE TRABALHO, ESCRITÓRIO E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS, UMA PARA PNE., RUA POR DO SOL, CHÁCARA 78, SETOR S.E. E RUA 25 DE MAIO, CHÁCARA 1A SETOR N.E, COM ÁREA DE 1,200,00M²	
ENDEREÇO:	AVENIDA PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA E INDEPENDÊNCIA, MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR	
PROPONENTE:	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ 75.981.993/0002-00	
LICITANTE:	MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR	PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

94663	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	8,00	9,56	76,48
95141	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	12,00	21,67	260,04
9.3.16		TUBOS DE PVC - ÁGUA FRIA				
9.3.16.1		INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA				
89355	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	40,68	14,35	583,76
89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	20,80	16,85	350,48
9.3.16.3		INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA				
89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	8,52	3,15	26,84
91788	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	41,56	27,48	1.142,07
9.3.24		TUBOS DE PVC - ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS				
89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	13,32	15,11	201,27

**MICEMETAL - MÜLLER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E.: 33500648-84

RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563, CHÁCARA Nº 82 NE,

BAIRRO SANTA CRUZ, CAPANEMA - PARANÁ - CEP -85760-000

e-mail: ivo@micemetal.com.br FONE/ FAX: (46) 3552-1442

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2020 LOTE: ÚNICO
 MUNICÍPIO: CAPANEMA - PR BDI: 25,81%
 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE QUATRO BARRACÕES INDUSTRIAIS EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, COM ESPAÇO PARA SALÃO DE TRABALHO, ESCRITÓRIO E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS, UMA PARA PNE., RUA POR DO SOL, CHÁCARA 78, SETOR S.E. E RUA 25 DE MAIO, CHÁCARA 1A SETOR N.E, COM ÁREA DE 1,200,00M²
 ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA E INDEPENDÊNCIA, MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR
 PROPONENTE: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ 75.981.993/0002-00
 LICITANTE: MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	3,36	22,12	74,32
89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	27,96	43,49	1.215,98
9.3.29		TUBOS DE PVC - ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS - SERIE R				
91790	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	56,00	47,20	2.643,20
9.3.33		SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO				
95463	SINAPI/2016	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8CM	UN	4,00	1.467,75	5.871,00
98078	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UN	4,00	2.969,85	11.879,40
98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_05/2018	UN	24,00	21,98	527,52
9.3.3.34		CONEXÕES DIVERSAS				
9.4		APARELHOS SANITARIOS, LOUÇAS, METAIS E OUTROS				
9.4.5		LAVATÓRIOS				


MICEMETAL - MÜLLER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E.: 33500648-84

 RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563, CHÁCARA Nº 82 NE,
 BAIRRO SANTA CRUZ, CAPANEMA - PARANÁ - CEP -85760-000

e-mail: ivo@micemetal.com.br FONE/ FAX: (46) 3552-1442

REF.:	TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2020	LOTE: ÚNICO
MUNICÍPIO:	CAPANEMA - PR	BDI: 25,81%
OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE QUATRO BARRACÕES INDUSTRIAIS EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, COM ESPAÇO PARA SALÃO DE TRABALHO, ESCRITÓRIO E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS, UMA PARA PNE., RUA POR DO SOL, CHÁCARA 78, SETOR S.E. E RUA 25 DE MAIO, CHÁCARA 1A SETOR N.E, COM ÁREA DE 1,200,00M²	
ENDEREÇO:	AVENIDA PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA E INDEPENDÊNCIA, MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR	
PROPONENTE:	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ 75.981.993/0002-00	
LICITANTE:	MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR	PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

86903	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	304,63	1.218,52
86942	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30 CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	194,54	778,16
9.4.6		TORNEIRAS E MISTURADORES				
89973	SINAPI	KIT DE MISTURADOR BASE BRUTA DE LATÃO ¾" MONOCOMANDO PARA CHUVEIRO, INCLUSIVE CONEXÕES, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00	358,07	1.432,28
86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	44,27	354,16
9.4.8		APARELHOS SANITÁRIOS				
95470	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	4,00	196,45	785,80
95471	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	705,84	2.823,36
9.4.9		SABONETEIRAS E PAPELEIRAS				
95546	SINAPI	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	115,91	927,28
9.4.10		REGISTROS E VALVULAS				

**MICEMETAL - MÜLLER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E.: 33500648-84

RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563, CHÁCARA Nº 82 NE,

BAIRRO SANTA CRUZ, CAPANEMA - PARANÁ - CEP -85760-000

e-mail: ivo@micemetal.com.br FONE/ FAX: (46) 3552-1442

REF.:	TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2020	LOTE: ÚNICO
MUNICÍPIO:	CAPANEMA - PR	BDI: 25,81%
OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE QUATRO BARRACÕES INDUSTRIAIS EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, COM ESPAÇO PARA SALÃO DE TRABALHO, ESCRITÓRIO E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS, UMA PARA PNE., RUA POR DO SOL, CHÁCARA 78, SETOR S.E. E RUA 25 DE MAIO, CHÁCARA 1A SETOR N.E, COM ÁREA DE 1,200,00M²	
ENDEREÇO:	AVENIDA PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA E INDEPENDÊNCIA, MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR	
PROPONENTE:	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ 75.981.993/0002-00	
LICITANTE:	MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR	PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

89969	SINAPI	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO ½", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00	33,44	133,76
94490	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4,00	32,84	131,36
94497	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	8,00	91,97	735,76
89984	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	8,00	60,89	487,12
99635	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2 ", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	UN	8,00	223,86	1.790,88
		SERVIÇOS EXTRAS - INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, GAS-GLP, PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E APARELHOS SANITÁRIOS				
AUX 0962	SEIL FEV 2017	EXTINTOR DE PÓ ABC 6KG INCLUINDO PINTURA DEMARCATÓRIA	UN	16,00	258,70	4.139,20
765	SEIL FEV 2017	BARRA DE APOIO RETA AÇO INOX C=40CM - FORNEC. E INST.	PÇ	8,00	193,45	1.547,60
3129	SEIL FEV 2017	BARRA DE APOIO RETA AÇO INOX POLIDO C=70CM - FORNEC. E INST.	UN	4,00	154,58	618,32

**MICEMETAL - MÜLLER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E.: 33500648-84

RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563, CHÁCARA Nº 82 NE,

BAIRRO SANTA CRUZ, CAPANEMA - PARANÁ - CEP -85760-000

e-mail: ivo@micemetal.com.br FONE/ FAX: (46) 3552-1442

REF.:	TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2020	LOTE: ÚNICO
MUNICÍPIO:	CAPANEMA - PR	BDI: 25,81%
OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE QUATRO BARRACÕES INDUSTRIAIS EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, COM ESPAÇO PARA SALÃO DE TRABALHO, ESCRITÓRIO E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS, UMA PARA PNE., RUA POR DO SOL, CHÁCARA 78, SETOR S.E. E RUA 25 DE MAIO, CHÁCARA 1A SETOR N.E, COM ÁREA DE 1,200,00M²	
ENDEREÇO:	AVENIDA PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA E INDEPENDÊNCIA, MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR	
PROPONENTE:	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ 75.981.993/0002-00	
LICITANTE:	MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR	PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

AUX 2645	SEIL FEV 2017	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA COM 02 LÂMPADAS FLUORESCENTES 9W/127V DURAÇÃO MÍNIMA 1 HORA E FKUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 165 LUMENS COM IND. SAÍDA	UN	20,00	26,80	536,00
37539	SINAPI-1 JAN/2020	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13X26*CM, EM PVC *2*MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PECTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	8,00	10,81	86,48
37558	SINAPI-1 JAN/2020	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20X40*CM, EM PVC *2*MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PECTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	12,00	20,15	241,80
AUX 1810	SEIL FEV 2017	PLACA DE SINALIZAÇÃO - ROTA DE FUGA - FOTOLUMINESCENTE - 20CM S7CM - POLIESTIRENO 1,0MM DE ESPESSURA - AUTO-ADESIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00	14,02	168,24
AUX 3233	SEIL FEV 2017	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR 20X20CM - FORNEC. E INSTAL.	UN	16,00	32,74	523,84
34723	SINAPI-1 JAN/2020	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	2,81	635,54	1.785,87
1424	SEIL FEV 2017	BARRA DE APOIO RETA AÇO INOX POLIDO C=80CM - FORNEC. E INSTAL.	UN	8,00	163,46	1.307,68
1421	SEIL FEV 2017	BARRA DE APOIO RETA AÇO INOX C=25CM, FORNEC. E INSTAL.	PÇ	4,00	114,39	457,56
100849	SINAPI-1 JAN/2020	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	8,00	28,80	230,40
10		REVESTIMENTOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS				20.594,38

**MICEMETAL - MÜLLER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E.: 33500648-84

RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563, CHÁCARA Nº 82 NE,

BAIRRO SANTA CRUZ, CAPANEMA - PARANÁ - CEP -85760-000

e-mail: ivo@micemetal.com.br FONE/ FAX: (46) 3552-1442

REF.:	TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2020	LOTE: ÚNICO
MUNICÍPIO:	CAPANEMA - PR	BDI: 25,81%
OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE QUATRO BARRACÕES INDUSTRIAIS EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, COM ESPAÇO PARA SALÃO DE TRABALHO, ESCRITÓRIO E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS, UMA PARA PNE., RUA POR DO SOL, CHÁCARA 78, SETOR S.E. E RUA 25 DE MAIO, CHÁCARA 1A SETOR N.E, COM ÁREA DE 1,200,00M²	
ENDEREÇO:	AVENIDA PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA E INDEPENDÊNCIA, MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR	
PROPONENTE:	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ 75.981.993/0002-00	
LICITANTE:	MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR	PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

87876	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	217,20	7,38	1.602,94
87886	SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	70,32	19,91	1.400,07
87527	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	93,00	26,81	2.493,33
89170	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA PAREDE, OU PAREDE INTEIRA, PLACAS GRÊS OU SEMI-GRÊS DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_11/2014	M2	93,00	41,49	3.858,57
74106/1	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMÃOS	M2	29,84	9,10	271,54
94438	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) EEDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	70,32	31,87	2.241,10
88648	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	M	49,04	4,50	220,68
73924/1	SINAPI	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFICIE METÁLICA	M2	148,40	26,45	3.925,18
79460	SINAPI	PINTURA EPOXI, DUAS DEMÃOS	M2	84,84	43,27	3.671,03
10.4.12		PINTURA EM FACHADAS				

**MICEMETAL - MÜLLER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E.: 33500648-84

RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563, CHÁCARA Nº 82 NE,

BAIRRO SANTA CRUZ, CAPANEMA - PARANÁ - CEP -85760-000

e-mail: ivo@micemetal.com.br FONE/ FAX: (46) 3552-1442

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2020 LOTE: ÚNICO
 MUNICÍPIO: CAPANEMA - PR BDI: 25,81%
 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE QUATRO BARRACÕES INDUSTRIAIS EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, COM ESPAÇO PARA SALÃO DE TRABALHO, ESCRITÓRIO E
 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS, UMA PARA PNE., RUA POR DO SOL, CHÁCARA 78, SETOR S.E. E RUA 25 DE MAIO, CHÁCARA 1A SETOR N.E, COM ÁREA DE
 1,200,00M²
 ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA E INDEPENDÊNCIA, MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR
 PROPONENTE: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ 75.981.993/0002-00
 LICITANTE: MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

95626	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	M2	70,32	12,94	909,94
11		DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)				2.760,00
		SERVIÇOS EXTRAS - DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)				
9537	SEIL ABR/19	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1.200,00	2,30	2.760,00
TOTAL DO CUSTO DA OBRA						1.253.437,18

(um milhão duzentos e cinquenta e três mil quatrocentos e trinta e sete reais e dezoito centavos)

Capanema, 28 de julho de 2020

75.981.993/0002-00

Micemetal Müller Indústria e Comércio Ltda.

Representante Empresa

Rua Otávio Francisco de Mattos, 1563
Santa Cruz

85760-000 - CAPANEMA - PR

JUNIOR BAERLE

Engenheiro Civil

CREA-PR 167315/D

Responsável Técnico

4491051

**MICEMETAL - MÜLLER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E.: 33500648-84

RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563, CHÁCARA Nº 82 NE,

BAIRRO SANTA CRUZ, CAPANEMA - PARANÁ - CEP -85760-000

e-mail: ivo@micemetal.com.br FONE/ FAX: (46) 3552-1442

REF.:	TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2020	LOTE: ÚNICO
MUNICÍPIO:	CAPANEMA - PR	BDI: 25,81%
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUATRO BARRACÕES INDUSTRIAIS EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, COM ESPAÇO PARA SALÃO DE TRABALHO, ESCRITÓRIO E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS, UMA PARA PNE., RUA POR DO SOL, CHÁCARA 78, SETOR S.E. E RUA 25 DE MAIO, CHÁCARA 1A SETOR N.E, COM ÁREA DE 1,200,00M²	
ENDEREÇO:	AVENIDA PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA E INDEPENDÊNCIA, MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR	
PROPOSITOR:	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ 75.981.993/0002-00	
LICITANTE:	MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR	PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Item	Descrição	R\$ Total	Percentual %	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês	Total % / R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	67.951,75	5,421%	100,000%	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%	100,000%
				67.951,75	-	-	-	-	-	67.951,75
2	MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS	112.213,14	8,952%	40,000%	0,000%	30,000%	30,000%	0,000%	0,000%	100,000%
				44.885,26	-	33.663,94	33.663,94	-	-	112.213,14
3	FUNDAÇÕES	33.063,36	2,638%	100,000%	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%	100,000%
				33.063,36	-	-	-	-	-	33.063,36
4	ESTRUTURAS	413.021,78	32,951%	20,000%	30,000%	30,000%	20,000%	0,000%	0,000%	100,000%
				82.604,36	123.906,53	123.906,53	82.604,36	-	-	413.021,78
5	ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS	76.618,07	6,113%	0,000%	30,000%	30,000%	40,000%	0,000%	0,000%	100,000%
				-	22.985,42	22.985,42	30.647,23	-	-	76.618,07
6	COBERTURA	293.867,60	23,445%	0,000%	50,000%	50,000%	0,000%	0,000%	0,000%	100,000%
				-	146.933,80	146.933,80	-	-	-	293.867,60
7	ESQUADRIAS, ACESSÓRIOS, VIDROS E ESPELHOS	91.947,01	7,336%	0,000%	0,000%	20,000%	30,000%	30,000%	20,000%	100,000%
				-	-	18.389,40	27.584,10	27.584,10	18.389,41	91.947,01
8	INSTAL. ELETRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO	87.411,34	6,974%	10,000%	10,000%	20,000%	20,000%	20,000%	20,000%	100,000%
				8.741,13	8.741,13	17.482,27	17.482,27	17.482,27	17.482,27	87.411,34

**MICEMETAL - MÜLLER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E.: 33500648-84

RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563, CHÁCARA Nº 82 NE,

BAIRRO SANTA CRUZ, CAPANEMA - PARANÁ - CEP - 85760-000

e-mail: ivo@micemetal.com.br FONE/ FAX: (46) 3552-1442

REF.:	TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2020	LOTE: ÚNICO
MUNICÍPIO:	CAPANEMA - PR	BDI: 25,81%
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUATRO BARRACÕES INDUSTRIAIS EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, COM ESPAÇO PARA SALÃO DE TRABALHO, ESCRITÓRIO E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS, UMA PARA PNE., RUA POR DO SOL, CHÁCARA 78, SETOR S.E. E RUA 25 DE MAIO, CHÁCARA 1A SETOR N.E, COM ÁREA DE 1,200,00M²	
ENDEREÇO:	AVENIDA PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA E INDEPENDÊNCIA, MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR	
PROPONENTE:	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ 75.981.993/0002-00	
LICITANTE:	MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR	PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Ítem	Descrição	R\$ Total	Percentual %	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês	Total % / R\$
9	INSTAL. HIDROSSANITÁRIAS, GAS-GLP, INÊNDIO E APARELHOS	53.988,75	4,307%	10,000%	20,000%	20,000%	20,000%	20,000%	10,000%	100,000%
				5.398,88	10.797,75	10.797,75	10.797,75	10.797,75	5.398,87	53.988,75
10	REVESTIMENTOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS	20.594,38	1,643%	0,000%	0,000%	20,000%	30,000%	20,000%	30,000%	100,000%
				-	-	4.118,88	6.178,31	4.118,88	6.178,31	20.594,38
11	DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)	2.760,00	0,220%	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%	100,000%	100,000%
				-	-	-	-	-	2.760,00	2.760,00
FATURAMENTO MENSAL		1.253.437,18	100,000%	242.644,74	313.364,63	378.277,99	208.957,96	59.983,00	50.208,86	1.253.437,18
MENSAL PARCIAL EM %				19,358%	25,000%	30,179%	16,671%	4,785%	4,006%	100,000%
MENSAL ACUMULADO EM %				19,358%	44,359%	74,538%	91,209%	95,994%	100,000%	

Capanema, 28 de julho de 2020

Representante Empresa

Responsável Técnico

FÁBIO JUNIOR BAERLE
Engenheiro Civil
CREA-PR 167315/D

75.981.993/0002-00
Micemetal Müller Indústria e Comércio Ltda.

Rua Otávio Francisco de Mattos, 1563
Santa Cruz
85760-000 - CAPANEMA - PR

001053



MICEMETAL - MÜLLER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E.: 33500648-84

RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563, CHÁCARA Nº 82 NE,

BAIRRO SANTA CRUZ, CAPANEMA - PARANÁ - CEP - 85760-000

e-mail: ivo@micemetal.com.br FONE/ FAX: (46) 3552-1442

REF.:	TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2020	LOTE: ÚNICO
MUNICÍPIO:	CAPANEMA - PR	BDI: 25,81%
OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE QUATRO BARRACÕES INDUSTRIAIS EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, COM ESPAÇO PARA SALÃO DE TRABALHO, ESCRITÓRIO E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS, UMA PARA PNE., RUA POR DO SOL, CHÁCARA 78, SETOR S.E. E RUA 25 DE MAIO, CHÁCARA 1A SETOR N.E, COM ÁREA DE 1,200,00M²	
ENDEREÇO:	AVENIDA PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA E INDEPENDÊNCIA, MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR	
PROponente:	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ 75.981.993/0002-00	
LICITANTE:	MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR	PRazo DE EXECUÇÃO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

COMPOSIÇÃO BDI

Identifique o tipo de obra:	1	
Construção de edifícios:	1	Informe a base de cálculo do ISSQN.
		Sobre os serviços.
		(x) Sobre a mão-de-obra.
		Informe a ocorrência da DESONERAÇÃO da folha de pagamento. Lei 13161/2015.
		SEM Desoneração.
		(x) COM Desoneração.

Item Componente do BDI	Intervalo de admissibilidade			Valores Propostos
	1º Quartil	Médio	3º Quartil	
Administração Central	3,00%	4,00%	5,50%	3,00%
Seguro e Garantia	0,80%	0,80%	1,00%	0,80%
Risco	0,97%	1,27%	1,27%	0,97%
Despesas Financeiras	0,59%	1,23%	1,39%	0,59%
Lucro	6,16%	7,40%	8,96%	6,07%
I1: PIS e COFINS				3,65%
I2: ISSQN (conforme legislação municipal)				3,00%
I3: Cont.Prev s/Rec.Bruta (Lei 13.161/2015 - Desoneração)				4,50%

BDI - SEM Desoneração da folha de pagamento	19,75%
BDI - COM Desoneração da folha de pagamento	25,81%

Declaramos que esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo Acórdão 2622/2013 - TCU, representada pela fórmula abaixo.

BDI - SEM Desoneração = $[(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2)]-1$

BDI - COM Desoneração = $[(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2-I3)]-1$

Declaro que a alternativa adotada é COM Desoneração e que esta é a mais adequada para a Administração Pública.

Capanema, 28 de julho de 2020

75.981.993/0002-00

Micemetal Müller Indústria e Comércio Ltda.

Responsável Legal

Rua Otávio Francisco de Mattos, 1563
Santa Cruz

85760-000 - CAPANEMA - PR

FABIO JUNIOR BAIERLE
Engenheiro Civil
CREA-PR 167315/D

Responsável Técnico



MICEMETAL - MÜLLER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E.: 33500648-84

RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563, CHÁCARA Nº 82 NE,
BAIRRO SANTA CRUZ, CAPANEMA - PARANÁ - CEP -85760-000

e-mail: ivo@micemetal.com.br FONE/ FAX: (46) 3552-1442

CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2020 LOTE: ÚNICO
MUNICÍPIO: CAPANEMA - PR BDI: 25,81%
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE QUATRO BARRACÕES INDUSTRIAIS EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, COM ESPAÇO PARA SALÃO DE TRABALHO, ESCRITÓRIO E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS, UMA PARA PNE., RUA POR DO SOL, CHÁCARA 78, SETOR S.E. E RUA 25 DE MAIO, CHÁCARA 1A SETOR N.E, COM ÁREA DE 1,200,00M²
ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA E INDEPENDÊNCIA, MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR
PROPONENTE: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ 75.981.993/0002-00
LICITANTE: MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS VEÍCULOS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS		PRAZO DE EXECUÇÃO (dias)					
			30	60	90	120	150	180
01	Placa vibratória	UTILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE						
02	Cortadora de piso	UTILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE						
03	Betoneira	UTILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1
04	Carrinho de mão	UTILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1
05	Ferramentas manuais (pás, trena, enxada, colher de pedreiro, etc...)	UTILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1
06	Perfurador de solo	UTILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE		1	1			
07	Compactador de solos	UTILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE		1	1	1	1	
08	Caminhão guindaste	UTILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE	1	1				
09	Veículo para transp. de pessoal	UTILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1
10	Caminhão basculante	UTILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE		1	1	1	1	1
11		UTILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE						
12		UTILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE						
13		UTILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE						

Capanea, 28 de julho de 2020

75.981.993/0002-00

Micemetal Müller Indústria e Comércio Ltda.

Representante Empresa

Rua Otávio Francisco de Mattos, 1563

Santa Cruz

85760-000 - CAPANEMA - PR

FÁBIO JUNIOR BAERLE
Engenheiro Civil
CREA-PR 167315/D
Responsável Técnico

PROPOSTA DA EMPRESA

M. L. P. GONCALVES &
CIA LTDA - EPP
09.203.950/0001-98

M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 09.203.950/0001-98

Insc. Est.: 904.23250-55

E-mail: licitacao@mlpconstrutora.com.br

Avenida Bruno Zutton ,3713 Sala 02 – Fone (46) 2602-0530

Centro - Realeza – PR – 85770-000

001057

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DE CAPANEMA - PR

ENVELOPE Nº 2
PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2020

DATA DA ABERTURA: 28/07/2020

M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 09.203.950/0001-98

MLP Gonçalves & Cia Ltda

"Oferecer produtos com qualidade e competitividade aos clientes da construção civil, proporcionando qualidade de vida aos colaboradores visando seu desenvolvimento de forma ética."

M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 09.203.950/0001-98

Insc. Est.: 904.23250-55

E-mail: licitacao@mlpconstrutora.com.br

Avenida Bruno Zutton ,3713 Sala 02 – Fone (46) 2602-0530

Centro - Realeza – PR – 85770-000

TOMADA DE PREÇOS N.º 13/2020**ÍNDICE**

Carta Proposta de preço	01/10
Planilha de Serviços.....	02 a 08/10
Cronograma físico financeiro	09/10
Composição de BDI	10/10
Termo de encerramento	

MLP Gonçalves & Cia Ltda

"Oferecer produtos com qualidade e competitividade aos clientes da construção civil, proporcionando qualidade de vida aos colaboradores visando seu desenvolvimento de forma ética."

M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 09.203.950/0001-98

Insc. Est.: 904.23250-55

E-mail: licitacao@mlpconstrutora.com.br

Avenida Bruno Zutton, 3713 Sala 02 – Fone (46) 2602-0530

Centro - Realeza – PR – 85770-000

001059

M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA – EPP**AVENIDA BRUNO ZUTTON, 3713 SALA 02 – CENTRO – REALEZA-PR****TELEFONE: (46) 2602-0530****E-MAIL: licitacao@mlpconstrutora.com.br****CNPJ: 09.203.950/0001-98****PROPOSTA DE PREÇOS**

Realeza, 28 de julho de 2020.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 13/2020

Prezados Senhores,

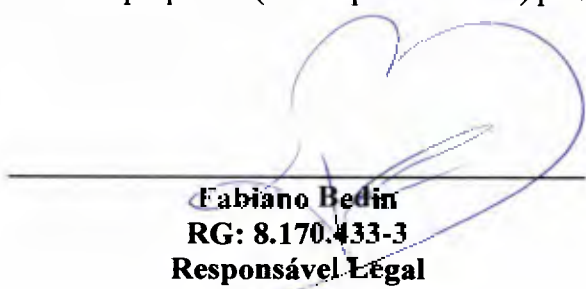
Apresentamos e submetemos á apreciação de V.S.^{as} nossa proposta de preços, relativa á execução da Construção de quatro barracões industriais em concreto pré-moldado, com espaço para salão de trabalho, escritório e instalações sanitárias, uma PNE , área a ser construída 1.200,00m² na Rua Por do Sol, Chácara 78, Setor S.E e Rua 25 de Maio, Chácara 1ª Setor N.E , no Perímetro Urbano do Município de Capanema, Estado do Paraná

O preço global proposto para a execução da obra objeto da licitação supramencionada é de **RS1.044.060,82 (Um milhão, quarenta e quatro mil, sessenta reais e oitenta e dois centavos).**

O prazo de execução do objeto é de **180 (cento e oitenta)** dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

O prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta)** dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelope nº 1 e nº 2) pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente


Fabiano Bedin
RG: 8.170.433-3
Responsável Legal

MLP Gonçalves & Cia Ltda

"Oferecer produtos com qualidade e competitividade aos clientes da construção civil, proporcionando qualidade de vida aos colaboradores visando seu desenvolvimento de forma ética."

ORÇAMENTO COMPARATIVO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PELA TABELA

SINAPI dezembro 2019

ESCRITÓRIO REGIONAL
SUBPROJETO PROTOCOLO
ARQ Nº LOCAL
BDI (%)

CONSTRUÇÃO CIVIL

27,52%

DESCONTO (%)

24,85%

PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL

Município:	Capanema				SAM		32
Projeto:	4 Barracões Industriais com 01 célula cada.				LOTE nº		01
CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	ORÇAMENTO APROVADO			
				QUANT	UNIT	PM (R\$)	(R\$) - PM TOTAIS
1		SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					57.900,09
1.1		SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1.1		LIMPEZA DE TERRENO, DESTOCAMENTO E DEMOLIÇÕES					
73822/2	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	5.000,00	0,43	2.150,00	
1.1.2		LOCAÇÃO					
99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES AF_10/2018	M	1.200,00	33,21	39.852,00	
1.2		ADMINISTRAÇÃO E CANTEIRO DE OBRAS					
1.2.1		ADMINISTRAÇÃO DE OBRA					
1.2.1.1		ENCARGOS COMPLEMENTARES REFERENCIAL					
1.2.1.3		LIGAÇÕES PROVISÓRIAS					
41598	SINAPI	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA TRIFÁSICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	3,00	1208,71	3.626,13	
1.2.2		BAIRRAÇÃO DE OBRA					
93207	SINAPI	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS AF_02/2016	M2	12,00	623,81	7.485,72	
2.3		PLACA DE IDENTIFICAÇÃO / LETREIRO					
74209/1	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	16,00	299,14	4.786,24	
2		MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS					71.950,06
2.1		MOVIMENTO DE TERRA					
2.1.1		ESCAVAÇÃO MANUAL					
53358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M AF_03/2016	M3	149,92	57,47	8.615,90	
2.1.4		ATERRO MANUAL					
94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILÓ-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF_05/2016	M3	94,64	29,97	2.836,36	
2.1.8		COMPACTAÇÃO MANUAL					
96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE AF_10/2017	M3	2.400,00	25,00	60.000,00	
2.4		CAIXAS E COMPLEMENTOS					
2.4.6		CAIXAS SIFONADAS					
89482	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL AF_12/2014	UN	20,00	17,83	356,60	
2.4.7		RALOS					
89495	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTAS SOLDÁVEIS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL AF_12/2014	UN	20,00	7,06	141,20	
3		FUNDAÇÕES					28.164,12
3.2		ESTACA TIPO BROCA					

MLP GONÇALVES & CIA LTDA
Carlos Eduardo Vendel
Eng. Civil CREA-PR 33510/D
RG 7.218.205-2

Avenida Bruno Zuttion, 3713, Centro CEP 85770-000 Realeza PR
CNPJ: 09.203.950/0001-98 CCE 90423250-55
Fone: (46) 2602-0530 - e-mail: licitacao@mlpconstrutora.com.br

MLP Gonçalves & Cia Ltda

03/10
MLP

98230	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA AF_03/2018	M	372,00	75,71	28.164,12	351.803,57
4		ESTRUTURAS					
4.1		FORMAS					
4.1.1		FORMAS PARA FUNDACOES					
5970	SINAPI/2016	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X	M2	1.562,48	82,36	81.811,45	65.260,50
4.2		ARMADURAS					
92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	KG	6.470,36	8,56	55.386,28	
92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	KG	3.872,00	6,91	26.755,52	
92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	KG	4.104,40	6,06	24.872,66	250.321,34
92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM AF_12/2015	KG	108,40	5,03	545,25	
94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1 2 3 2 7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 11 - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_07/2016	M3	321,56	245,79	79.036,23	
4.4		LASTROS					
4.4.1		AGREGADO					65.260,50
94107	SINAPI	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA AF_06/2016	M3	43,32	141,6	6.134,11	
4.4.3		LASTRO COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE					
83534	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	72,16	394,58	28.472,89	
4.5		LAJES PRÉ-MOLDADAS					65.260,50
4.5.2		LAJES PRÉ-MOLDADAS					
74141/2	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLD BETA 12 P/3 5KN/M2 VAQ 4,1M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAIS E MAO DE OBRA	M2	70,32	71,81	5.049,68	
4.6		ELEMENTOS DIVERSOS					
4.6.2		ELEMENTOS ESTRUTURAIS PRÉ-MOLDADOS					65.260,50
4.6.2.1		CINTA, VERGA E CONTRAVERGA					
93183	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO AF_03/2016	M	62,00	26,3	1.630,60	
93195	SINAPI	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VAOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO AF_03/2016	M	62,00	24,64	1.527,68	
		SERVIÇOS EXTRAS - ESTRUTURAS					65.260,50
x	COTAÇÃO	PILAR PRÉ MOLDADO MACIÇO 23X23 CM PÉ DIREITO 5,00 M MAIS ENGASTAMENTO DE 1,80 M FORNECIMENTO E MONTAGEM E INSTALAÇÃO NO LOCAL DA OBRA	UNID	40,00	1014,53	40.581,20	
5		ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS					
5.1		ALVENARIA					
5.1.5		BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL					250.321,34
89458	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², COM VÃOS, UTILIZANDO PALHETA AF_12/2014	M2	1.400,44	46,6	65.260,50	
6		COBERTURA					
6.1		TELHA METÁLICA					
94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO AF_07/2019	M2	1.324,48	39,9	52.846,75	250.321,34
6.1.1		CALHAS					
94226	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24 DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	M	172,80	45,01	7.777,73	
		SERVIÇOS EXTRAS - COBERTURA					

REF SINAPI	composição	ESTRUTURA METÁLICA EM TESOURA VÃO LIVRE DE 15M, FORNECIMENTO E MONTAGEM NÃO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METÁLICOS, AS COLUNAS OS SERVIÇOS GERAIS EM ALVENARIA DE CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E PINTURA DE ACABAMENTO	M2	1 200,00	155,2	186.240,00	
75220	seil abr/19	CUMEEIRA EM PERFIL ONDULADO DE ALUMÍNIO	M	86,40	40,01	3 456,86	
7		ESQUADRIAS, ACESSÓRIOS, VIDROS E ESPELHOS					78.321,84
7.1		ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS					
7.1.3		PORTAS EM MADEIRA					
7.1.3.1		ALMOFADADAS					
91325	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE. SEM FECHADURA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	UN	4,00	456,98	1 827,92	
91326	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE. SEM FECHADURA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	UN	4,00	532,7	2 130,80	
91327	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE. SEM FECHADURA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	UN	4,00	522,67	2 090,68	
7.1.7		PORTAS EM FERRO/ACO					
7.1.7.3		TIPO CHAPA					
73933/2	SINAPI/2016	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO CHAPA LISA COM GUARNICOES	M2	74,20	457,57	33 947,98	
7.1.9		JANELAS EM FERRO/ACO					
7.1.9*		BASCULANTES					
94559	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA EXCLUSIVE VIDROS ACABAMENTO ALIZAR E CONTRAMARCO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	V2	51,00	751,46	38 324,46	
8		INSTAL. ELETRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO					74.457,45
8.2		INSTALAÇÕES ELETICAS					
8.2.3		ELETRODUTOS E CONEXÕES					
8.2.3.1		ELETRODUTOS PVC FLEXÍVEIS					
91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	V	256,80	5,7	1 463,76	
91836	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	V	196,40	7,41	1 455,32	
91884	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UN	8,00	6,15	49,20	
91885	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UN	8,00	7,25	58,00	
8.2.3.2		ELETRODUTOS PVC RÍGIDOS					
91863	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	100,00	7,21	721,00	
8.2.5		CABOS					
8.2.5.1		ISOLAMENTO 450/750V					
91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	509,60	1,51	769,50	
91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	195,20	2,12	413,82	
91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	184,40	3,32	612,21	
91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	104,00	4,52	470,08	

MLP GONÇALVES & CIA LTDA
 Carlos Eduardo Mendes
 Eng. Civil CREA-PR 83610/D
 RG 7.213.209-2

Avenida Bruno Zuttion, 3713, Centro - CEP: 85770-000 - Realeza - PR
 CNPJ 09.203.950/0001-98 - CCE: 90423250-55
 Fone (46) 2602-0530 e-mail: licitacao@mlpconstrutora.com.br

MLP Gonçalves & Cia Ltda

91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	528,40	11,16	5.896,94
92983	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	96,40	12,13	1.169,33
8.2.8		CAIXAS				
91936	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	48,00	9,04	433,92
91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	48,00	6,81	326,88
8.2.9		QUADROS DE ENERGIA				
83463	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	232,42	929,68
8.2.11		DISJUNTORES				
8.2.11.1		MONOPOLARES				
74130/1	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00	12,57	100,56
74130/2	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	19,49	77,96
8.2.11.2		BIPOLARES				
74130/3	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00	57,79	462,32
8.2.11.3		TRIPOLARES				
74130/5	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	109,98	439,92
8.2.12		INTERRUPTORES				
8.2.12.1		SIMPLES				
91975	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (4 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	56,5	226,00
92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00	33,83	270,64
8.2.12.2		PARALELOS				
91961	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00	39,23	313,84
8.2.13		TOMADAS				
91990	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	16,00	23,04	368,64
92001	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	16,00	22,03	352,48
8.2.18		LUMINARIAS				
73953/8	SINAPI	LUMINÁRIAS TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATORES DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADAS FLUORESCENTES 2X2X36W, COMPLETAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	36,00	156,51	5.634,36
97593	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	12,00	65,09	781,08
8.2.20		LÂMPADAS				
8.2.20.5		LÂMPADAS DE LED				
97610	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	12,00	35,63	427,56
8.2.21		REATORES E OUTROS				
83391	SINAPI	REATOR PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2X40W PARTIDA RÁPIDA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	48,00	24,36	1.169,28
8.3		SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA				
8.3.2		HASTE DE ATERRAMENTO				
96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	244,00	50,56	12.336,64
8.3.3		PARA RAIOS / TERMINAL AEREO / MASTRO				
72315	SINAPI	TERMINAL AEREO EM AÇO GALVANIZADO COM BASE DE FIXAÇÃO H = 30CM	UN	36,00	23,97	862,92
8.3.4		CORDOALHA				
96973	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	420,00	30,35	12.747,00

MLP GONÇALVES & CIA LTDA

Carlos Eduardo Vandell

Eng. Civil CREA-PR 83610/D

RG 7.213.209-2

Avenida Bruno Zuttion, 3713, Centro - CEP: 85770-000 - Realeza - PR

CNPJ: 09.203.950/0001-98 CCE: 90423250-55

Fone: (46) 2602-0530 e-mail: licitacao@mlpconstrutora.com.br

MLP Gonçalves & Cia Ltda

001063

05/10
MLP

96974	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2017	M	328,00	38,05	12.480,40
		SERVIÇOS EXTRAS - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO				
COMPOSIÇÃO	SINAPI 9540	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA BIFÁSICA 80A COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO CAIXA DE PROTEÇÃO COM MEDIDOR E ATERRAMENTO	UNID	4,00	1635,03	6.540,12
COMPOSIÇÃO	SINAPI 74052/5	UNIDADE CONSUMIDORA DE EMBUTIR(QUADRO DE MEDIÇÃO)	UNID	4,00	1024,02	4.096,08
9		INSTAL. HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP, INCÊNDIO E APARELHOS				45.988,60
9.3		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS				
9.3.1		MANUTENÇÃO / REPAROS - PONTO DE ÁGUA				
89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM. INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSIVE RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	20,00	93,92	1.878,40
9.3.12		ENTRADA DE ÁGUA				
95634	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL EM PVC SOLDÁVEL DN 20 (1/2") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	4,00	97,66	390,64
95673	SINAPI	HIDRÔMETRO DN 20 (1/2") 1,5 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2016	UN	4,00	86,97	347,88
9.3.14		RESERVATÓRIOS E COMPLEMENTOS				
88504	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	4,00	506,02	2.024,08
88547	SINAPI	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR 10A/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	64,16	256,64
94797	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 1. FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA AF_06/2016	UN	4,00	30,95	123,80
9.3.15		TUBOS E CONEXÕES PARA RESERVATÓRIOS				
94663	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2016	UN	8,00	8,15	65,20
95141	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2016	UN	12,00	18,46	221,52
9.3.16		TUBOS DE PVC - ÁGUA FRIA				
9.3.16.1		INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA				
89355	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	M	40,68	12,22	497,11
89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	M	20,80	14,35	298,48
9.3.16.3		INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA				
89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	M	8,52	2,68	22,83
91788	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS AF_10/2015	M	41,56	23,41	972,92
9.3.24		TUBOS DE PVC - ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS				
89711	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	13,32	12,87	171,43
89712	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	3,36	18,84	63,30
89714	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	M	27,96	37,05	1.035,92
9.3.29		TUBOS DE PVC - ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS - SÉRIE R				
91790	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS AF_10/2015	M	56,00	40,21	2.251,76
9.3.33		SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO				

MLP GONÇALVES & CIA LTDA
Carlos Eduardo Vendel
Eng. Civil CREA-PR 83610/D
RG 7.213.209-2

Avenida Bruno Zuttion, 3713, Centro - CEP: 85770-000 - Realeza - PR
CNPJ: 09.203.950/0001-98 - CCE: 90423250-55
Fone (46) 2602 - 0530 e-mail: licitacao@mlpconstrutora.com.br

MLP Gonçalves & Cia Ltda

06/10/2014

06/10/2014
MLP

95463	SINAPI/2016	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	UN	4,00	1250,26	5.001,04
98078	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UN	4,00	2529,77	10.119,08
98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_05/2018	UN	24,00	18,72	449,28
9.3.34		CONEXÕES DIVERSAS				
9.4		APARELHOS SANITÁRIOS, LOUCAS, METAIS E OUTROS				
9.4.5		LAVATÓRIOS				
86903	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013	UN	4,00	259,49	1.037,96
86942	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSIVE SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013	UN	4,00	165,71	662,84
9.4.6		TORNEIRAS E MISTURADORES				
89973	SINAPI	KIT DE MISTURADOR BASE BRUTA DE LATÃO 1/2" MONOCOMANDO PARA CHUVEIRO, INCLUSIVE CONEXÕES, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	4,00	305,01	1.220,04
86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4" PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013	UN	8,00	37,71	301,68
9.4.8		APARELHOS SANITÁRIOS				
95470	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSIVE CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2016	UN	4,00	167,34	669,36
95471	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCO SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2016	UN	4,00	601,25	2.405,00
9.4.9		SABONETEIRAS E PAPELEIRAS				
95546	SINAPI	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PEÇAS, INCLUSIVE FIXAÇÃO AF_10/2016	UN	8,00	98,73	789,84
9.4.10		REGISTROS E VÁLVULAS				
89969	SINAPI	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	4,00	28,48	113,92
94490	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLOÁVEL DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2016	UN	4,00	27,97	111,88
94497	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTA, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2016	UN	8,00	78,34	626,72
89984	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA AF_12/2014	UN	8,00	51,87	414,96
99635	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2019	UN	8,00	190,69	1.525,52
		SERVIÇOS EXTRAS - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP, PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E APARELHOS SANITÁRIOS				
AUX 0962	SEIL FEV 2017	EXTINTOR DE PÓ ABC 6 KG INCLUINDO PINTURA ODEMARCATÓRIA	UN	16,00	220,36	3.525,76
	SEIL FEV 2017	PLACA DE APOIO RETA AÇO INOX C=40CM - FORNEC. E INST.	UN	1,00	164,78	1.318,24
	SEIL FEV 2017	PLACA DE APOIO RETA AÇO INOX PÓLIDO C=80CM - FORNEC. E INST.	UN	1,00	131,67	526,68
AUX 2645	SEIL FEV 2017	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA COM 02 LÂMPADAS FLUORESCENTES 9w/127V DURACÃO MÍNIMA 1 HORA E FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 165 LUMENS COM IND. SAÍDA	UN	20,00	22,83	456,60

MLP GONÇALVES & CIA LTDA
Carloz Edson
Eng. Civil CREA-PR 83610/D
RG 7.213.209-2

Avenida Bruno Zuttion, 3713, Centro - CEP: 85770-000 - Realeza - PR
CNPJ 09.203.950/0001-98 CCE: 90423250-55
Fone: (46) 2602 - 0530 - e-mail: licitacao@mlpconstrutora.com.br

MLP Gonçalves & Cia Ltda

4410065

09/10
M
L

37539	SINAPI- JAN/2020	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	8,00	9,21	73,68
37558	SINAPI- JAN/2020	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	12,00	17,16	205,92
AUX 1810	SEIL FEV 2017	PLACA DE SINALIZACAO - ROTA DE FUGA - FOTOLUMINESCENTE - 20CM X 7CM - POLIESTIRENO 1,0 MM DE ESPESSURA - AUTO-ADESIVA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00	11,94	143,28
AUX 3233	SEIL FEV 2017	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZACAO DE EXTINTOR 20X20 CM - FORNEC. E INSTAL.	UN	16,00	27,89	446,24
34723	SINAPI- JAN/2020	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	2,81	541,37	1.521,25
1984	SEIL FEV 2017	MARRA DE AFOIO RETA - AÇO INOX POLIDO C=80CM - FORNEC. E INST.	M	9,00	139,24	1.113,92
1984	SEIL FEV 2017	MARRA DE AFOIO RETA - AÇO INOX C=80CM - FORNEC. E INST. (PONTAS)	M	4,00	97,44	389,76
100849	SINAPI- JAN/2020	ASSENTO SANITARIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	8,00	24,53	196,24
10		REVESTIMENTOS, IMPERMEABILIZACOES, PINTURAS E ARGAMASSAS				17.541,24
87876	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS. COM ROLO PARA TEXTURA ACRILICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	217,20	6,28	1.364,02
87886	SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	70,32	16,96	1.192,63
87527	SINAPI	EMBOÇO PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	93,00	22,84	2.124,12
89170	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA PAREDE, OU PAREDE INTEIRA, PLACAS GRÊS OU SEMI-GRÊS DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS. PADRÃO AF_11/2014	M2	93,00	35,34	3.286,62
74106/1	SINAPI	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2	29,34	7,75	231,26
94438	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA. PADRÃO. AF_11/2014	M2	70,32	27,15	1.909,19
88648	SINAPI	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	M	49,04	3,83	187,82
73924/1	SINAPI	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	148,40	22,53	3.343,45
79460	SINAPI	PINTURA EPOXI, DUAS DEMAOS	M2	84,84	36,86	3.127,20
10 4.12		PINTURA EM FACHADAS				
95626	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMAOS. AF_11/2016	M2	70,32	11,02	774,93
12		DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)				2.352,00
		SERVIÇOS EXTRAS - DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)				
9537	SEIL ABR/19	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1.200,00	1,96	2.352,00
TOTAL GERAL						1.044.060,82
		REFERÊNCIA - SINAPI DEZEMBRO 2019		ÁREA FINAL	m2	870,05 / M2
CÁLCULO DO BDI - RESOLUÇÃO CONJUNTA SEI/DER Nº 001/2012						
1 - CUSTO DIRETO - SEM BDI (R\$)				R\$	818.742,80	
2 - TAXA DE BDI DESTA OBRA (%)					27,52%	
3 - CUSTO GLOBAL DESTA OBRA - COM BDI (R\$)				R\$	1.044.060,82	

MLP GONÇALVES & CIA LTDA
 Carlos Eduardo Vandel
 Eng. Civil CREA-PR 83610/D
 RG 7.213.209-2

Avenida Bruno Zuttion, 3713, Centro - CEP: 85770-000 - Realeza - PR
 CNPJ 09.203.950/0001-98 CCE: 90423250-55
 Fone: (46) 2602 - 0530 e-mail: licitacao@mlpconstrutora.com.br

MLP Gonçalves & Cia Ltda

08/10/19
 MLP

MUNICÍPIO / LOCAL: CAPANEMA	ÁREA CONSTRUÍDA 1.200,00m²
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 4 BARRACÕES INDUSTRIAIS COM 1 CÉLULA	PRAZO DE EXECUÇÃO 180dias

Código	Discriminação dos Serviços		PRAZO DE EXECUÇÃO (Dias)							TOTAL		COEF INFL (%)
			30	60	90	120	150	180	210	SERVIÇO	ACUMULADO	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA DBRA	R\$	57.900,09							57.900,09	57.900,09	1,91%
		%	100%							5,55%	5,55%	
2	MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS	R\$	28.780,03		21.585,02	21.585,02				71.950,06	129.850,15	3,50%
		%	40%		30%	30%				6,89%	12,44%	
3	FUNDAÇÕES	R\$	28.164,12							28.164,12	158.014,27	18,27%
		%	100%							2,70%	15,13%	
4	ESTRUTURAS	R\$	70.360,71	105.541,07	105.541,07	70.360,71				351.803,57	509.817,84	6,11%
		%	20%	30%	30%	20%				33,70%	48,83%	
5	ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS	R\$		19.578,15	19.578,15	26.104,20				65.260,50	575.078,34	0,64%
		%		30%	30%	40%				6,25%	55,08%	
6	COBERTURA	R\$		125.160,67	125.160,67					250.321,34	825.399,69	9,62%
		%		50%	50%					23,98%	79,06%	
7	ESQUADRIAS, ACESSÓRIOS, VIDROS E ESPELHOS	R\$			15.664,37	23.496,55	23.496,55	15.664,37		78.321,84	903.721,53	4,82%
		%			20%	30%	30%	20%		7,50%	86,56%	
8	INSTAL. ELÉTRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO	R\$	7.445,74	7.445,74	14.891,49	14.891,49	14.891,49	14.891,49		74.457,45	978.178,98	21,68%
		%	10%	10%	20%	20%	20%	20%		7,13%	93,69%	
9	INSTAL. HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP, INCÊNDIO E APRARELHOS	R\$	4.598,86	9.197,72	9.197,72	9.197,72	9.197,72	4.598,86		45.988,60	1.024.167,58	9,93%
		%	10%	20%	20%	20%	20%	10%		4,40%	98,09%	
10	REVESTIMENTOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS	R\$			3.508,25	5.262,37	5.262,37	3.508,25		17.541,24	1.041.708,82	
		%			20%	30%	30%	20%		1,68%	99,77%	
12	DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)	R\$						2.352,00		2.352,00	1.044.060,82	23,52%
		%						100%		0,23%	100,00%	
TOTAL DA PARCELA		R\$	197.249,55	266.923,36	315.126,74	170.898,07	52.848,13	41.014,97		1.044.060,82	1.044.060,82	100,00%
		%	18,89%	25,57%	30,18%	16,37%	5,06%	3,93%		100%	100%	
TOTAL ACUMULADA		R\$	197.249,55	464.172,91	779.299,65	950.197,72	1.003.045,85	1.044.060,82		1.044.060,82	1.044.060,82	
		%	18,89%	44,46%	74,64%	91,01%	96,07%	100,00%				

MLP GONÇALVES & CIA LTDA
 Carlos Eduardo Vindel
 Eng. Civil CREA-PR 8361C/D
 RG 7.213.209-2

MLP Gonçalves & Cia Ltda

BDI - Obras e Serviços de Engenharia, excluídas as Rodoviárias

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEIL/DER Nº 001/2012

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual 16.841/2011 e regulamentadas pelo Decreto Estadual 2.706/2011, em conjunto com o Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná, no uso de suas atribuições, de acordo com o Decreto Estadual 245/2000, alterado pelo Decreto Estadual 4.475/2005;

Considerando que a Lei Estadual 15.608/2007, em seu Art. 69, inciso II, alínea h, determina que a administração pública estadual faça constar na segunda parte do corpo do edital de licitação, o "preço máximo" do objeto a ser licitado; parte do corpo do edital de licitação, o "preço máximo" do objeto a ser licitado;

Considerando que as atribuições da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística do Paraná – SEIL, abrangem tanto a orientação normativa quanto a execução, através de seus órgãos especializados de administração direta e indireta;

Considerando que o Departamento de Estradas e Rodagem – DER está vinculado como autarquia executiva e operacional à SEIL e que no seu campo de atuação está a padronização, o monitoramento e a gestão das obras civis;

RESOLVEM

Art. 1º. Que as obras e serviços de engenharia, excluídas as rodoviárias, a serem contratados e executados pelos órgãos da administração direta e autárquica do poder executivo estadual tenham seus preços máximos definidos através da somatória do "Custo Direto", orçado pelo órgão licitante, com o valor do "BDI – Benefício e Despesas Indiretas", calculado de acordo com o art. 2º. "Preço Máximo" (R\$) = "Custo Direto" (R\$) + "Valor do BDI" (R\$)

Art. 2º. Que o "Valor do BDI" referido no art. 1º, seja calculado através da multiplicação do valor do "Custo Direto" pela "Taxa (%) de BDI" referencial de 20% a 30%, calculado de acordo com os parâmetros estabelecidos no art. 3º. "Valor do BDI" (R\$) = "Custo Direto" (R\$) X "Taxa (%) BDI"

Art. 3º. Que a "Taxa (%) de BDI" referencial" referida no art. 2º, seja calculada de acordo com os parâmetros e fórmulas:

CUSTO DIRETO (CD)	Taxa (%) de BDI
Até R\$ 150.000,00	30,00%
De R\$ 150.000,01 a R\$ 1.500.000,00	30% a 25%
De R\$ 1.500.000,01 a R\$ 150.000.000,00	25% a 20%
Acima de R\$ 150.000.000,00	20,00%

Para CD de R\$ 150.000,01 a R\$ 1.500.000,00, utilizar a fórmula:

$$\text{BDI (\%)} = 30 - \frac{(\text{CD} - 150.000)}{270.000}$$

Para CD de R\$ 1.500.000,01 a R\$ 150.000.000,00, utilizar a fórmula:

$$\text{BDI (\%)} = 25 - \frac{(\text{CD} - 1.500.000)}{29.700.000}$$

Art. 4º. Esta Resolução passa a vigorar a partir do dia 01 de março de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário
Curitiba, 15 de fevereiro de 2012

José Richa Filho
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Nelson Farhat
Diretor Geral do DER

Cálculo do BDI deste Projeto:

Valor Total sem BDI	R\$	818.742,80
BDI (%) =		27,52%
Valor Total Máximo com BDI	R\$	1.044.060,82

MLP GONÇALVES & CIA LTDA
Carlos Eduardo Vindel
Eng. Civil CREA-PR 83610/D
RG 7.213.209-2

MLP Gonçalves & Cia Ltda

M.L.P. GONCALVES & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 09.203.950/0001-98

Insc. Est.: 904.23250-55

E-mail: licitacao@mlpconstrutora.com.br

Avenida Bruno Zuttion ,3713 Sala 02 – Fone (46) 2602-0530

Centro - Realeza – PR – 85770-000

001069

TERMO DE ENCERRAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2020

Declaramos que a documentação da Proposta de Preços apresentada para o processo Licitatório Tomada de Preços nº 13/2020 está composto dos documentos numerados da página 01 a 10.

Objeto: Construção de quatro barracões industriais em concreto pré-moldado, com espaço para salão de trabalho, escritório e instalações sanitárias, uma PNE , área a ser construída 1.200,00m² na Rua Por do Sol, Chácara 78, Setor S.E e Rua 25 de Maio, Chácara 1ª Setor N.E , no Perímetro Urbano do Município de Capanema, Estado do Paraná

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.



Fabiano Bedin

Representante Legal

CPF: 050.776.479-09. RG: 8.170.433-3

MLP Gonçalves & Cia Ltda



"Oferecer produtos com qualidade e competitividade aos clientes da construção civil, proporcionando qualidade de vida aos colaboradores visando seu desenvolvimento de forma ética."

PROPOSTA DA
EMPRESA

ROVANI MACHADO
CONSTRUTORA LTDA
36.483.813/0001-27

ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA
 CNPJ: 36.483.813/0001-27

MUNICÍPIO: CAPANEMA - PR

BDI: 23,75%

28/07/2020

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE QUATRO BARRACÕES INDUSTRIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	PREÇOS (em R\$)			VALOR TOTAL SERVIÇO	CÓDIGO
					VALOR DA MÃO DE OBRA	VALOR DO MATERIAL	VALOR TOTAL		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES							R\$ 54.308,41	
1.1	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	5.000,00	0,40	602,78	1.406,48	2.009,25		73822/2
1.2	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZACOES. AF_10/2018	M	1.200,00	31,15	11.215,42	26.169,32	37.384,74		99059
1.3	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELÉTRICA AREA TRIFASICA 40A EM POSTE DE MADEIRA	UN	3,00	1133,91	1.020,52	2.381,22	3.401,74		41598
1.4	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	M2	12,00	585,21	2.106,77	4.915,79	7.022,56		93207
1.5	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	16,00	280,63	1.347,04	3.143,08	4.490,12		742091/1
2	MOVIMENTO DE TERRA							R\$ 89.669,46	
2.1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 03/201	M3	149,92	53,92	2.425,03	5.658,41	8.083,45		93358
2.2	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTACAO MECANIZADA. AF 05/2016	M3	94,64	28,12	798,25	1.862,59	2.660,84		94319
2.3	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF 10/2017	M3	2.400,00	32,69	23.537,41	54.920,63	78.458,04		96995
2.4	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	20,00	16,73	100,38	234,22	334,59		89482
2.5	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDABEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE AGUA PLUVIAL. AF 12/2014	UN	20,00	6,63	39,76	92,78	132,54		89495
3	FUNDAÇÃO							R\$ 26.422,70	
3.1	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIAMETRO DE 30 CM, PROFUNDIDADE DE ATE 3 M. ESCAVACAO MANUAL COM TRADO CONCHA, NAO ARMADA. AF 03/2018	M	372,00	71,03	7.926,81	18.495,89	26.422,70		98230

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇOS (em R\$)					CÓDIGO
				VALOR UNITÁRIO	VALOR DA MÃO DE OBRA	VALOR DO MATERIAL	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL SERVIÇO	
4	ESTRUTURAS							R\$ 284.132,86	
4.1	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO. CI REAPROVEITAMENTO 2X.	M2	1.562,48	49,12	23.026,77	53.729,12	76.755,89		5970
4.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	6.470,36	8,01	15.545,95	36.273,87	51.819,82		92759
4.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	3.872,00	6,49	7.534,14	17.579,65	25.113,79		92761
4.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	4.104,40	5,68	6.996,73	16.325,70	23.322,43		92762
4.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	108,40	4,72	153,38	357,88	511,26		92763
4.6	CONCRETO FCK = 25MPA. TRACO 1:23:2,7 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	M3	321,56	230,58	22.243,33	51.901,11	74.144,44		94965
4.7	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA. LANCAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NIVEL BAIXO DE INTERFERENCIA. AF 06/2016	M3	43,32	132,84	1.726,34	4.028,12	5.754,46		94107
4.8	LASTRO DE CONCRETO. PREPARO MECANICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	72,16	370,16	8.013,23	18.697,53	26.710,76		83534
5	LAJES PRÉ-MOLDADAS E ELEMENTOS ESTRUTURAIS							R\$ 45.770,55	
5.1	LAJE PRÉ-MOLD BETA 12 P/3,5KN/M2 VAO 4,1M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAIS E MÃO DE OBRA.	M2	70,32	67,37	1.421,23	3.316,21	4.737,44		74141/2
5.2	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VAO.	M	62,00	24,68	458,96	1.070,90	1.529,85		93183
5.3	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VAOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	62,00	23,12	429,98	1.003,28	1.433,25		93195
5.4	PILAR PRÉ MOLDADO MACICO 23X23 CM PE DIREITO 5,00 M MAIS ENGASTAMENTO DE 1,80 M FORNECIMENTO E MONTAGEM E INSTALACAO NO LOCAL DA OBRA	UN	40,00	951,75	11.421,00	26.649,00	38.070,00		COTAÇÃO
6	ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS							R\$ 61.223,11	
6.1	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, PARA PAREDES COM AREA LIQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², COM VAOS. UTILIZANDO PALHETA. AF_12/2014	M2	1.400,44	43,71705	18.366,93	42.856,17	61.223,11		89458

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇOS (em R\$)					CÓDIGO
				VALOR UNITÁRIO	VALOR DA MÃO DE OBRA	VALOR DO MATERIAL	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL SERVIÇO	
7	COBERTURA							R\$ 234.828,15	
7.1	TELHAMENTO COM TELHA DE ACO/ALUMINIO E = 0,5 MM, COM ATE 2 A GUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF 07/2019	M2	1.324,48	37,42845	14.871,97	34.701,26	49.573,23		94213
7.2	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24. DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	172,8	42,22245	2.188,81	5.107,23	7.296,04		94228
7.3	ESTRUTURA METALICA EM TESOURA VAO LIVRE DE 15M, FORNECIMENTO E MONTAGEM NAG SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA DE ,CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E PINTURA DE ACABAMENTO	M2	1.200,00	145,5966	52.414,78	122.301,14	174.715,92		COMPOSIÇÃO
7.4	CUMEEIRA EM PERFIL ONDULADO DE ALUMINIO	M	86,4	37,5342	972,89	2.270,07	3.242,95		75220
8	ESQUADRIAS, ACESSÓRIOS, VIDROS E ESPELHOS							R\$ 73.476,74	
8.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	UN	4,00	428,70345	514,44	1.200,37	1.714,81		91325
8.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRAO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALACAO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 12/2019	UN	4,00	499,73925	599,69	1.399,27	1.998,96		91326
8.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRAO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADICAS, MONTAGEM E INSTALACAO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 12/2019	UN	4,00	490,3275	588,39	1.372,92	1.961,31		91327
8.4	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO CHAPA LISA COM GUARNICOES	M2	74,20	429,21105	9.554,24	22.293,22	31.847,46		73933/2
8.5	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 12/2019	M2	51,00	704,96475	10.785,96	25.167,24	35.953,20		94559
9	INSTAL. ELETRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO							R\$ 26.285,15	
9.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	256,80	5,35095	412,24	961,89	1.374,12		91834
9.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	196,40	6,9513	409,57	955,66	1.365,24		91836
9.3	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	8,00	5,77395	13,86	32,33	46,19		91884

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇOS (em R\$)					CÓDIGO
				VALOR UNITÁRIO	VALOR DA MÃO DE OBRA	VALOR DO MATERIAL	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL SERVIÇO	
9.4	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00	6,80325	16,33	38,10	54,43		91885
9.5	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00	6,76095	202,83	473,27	676,10		91863
9.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	509,60	1,41705	216,64	505,49	722,13		91924
9.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	195,20	1,9881	116,42	271,65	388,08		91926
9.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	184,40	3,1161	172,38	402,23	574,61		91928
9.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	104,00	4,23705	132,20	308,46	440,65		91930
9.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	528,40	10,46925	1.659,59	3.872,37	5.531,95		91934
9.11	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	96,40	11,3787	329,07	767,83	1.096,91		92983
9.12	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	48,00	8,48115	122,13	284,97	407,10		91936
9.13	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	48,00	6,3873	91,98	214,61	306,59		91941
9.14	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	218,0424	261,65	610,52	872,17		83463
9.15	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00	11,79465	28,31	66,05	94,36		74130/1
9.16	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	18,28065	21,94	51,19	73,12		74130/2
9.17	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00	54,2145	130,11	303,60	433,72		74130/3
9.18	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	103,17675	123,81	288,89	412,71		74130/5
9.19	INTERRUPTOR SIMPLES (4 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	53,0019	63,60	148,41	212,01		91975
9.20	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE ÊMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00	31,7391	76,17	177,74	253,91		92023

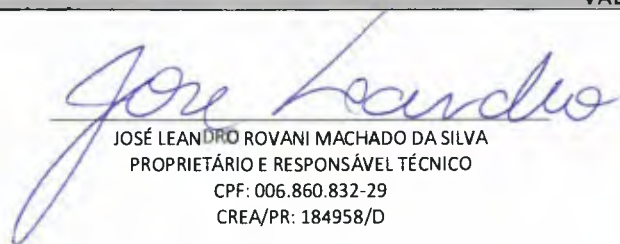
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇOS (em R\$)					CÓDIGO
				VALOR UNITÁRIO	VALOR DA MÃO DE OBRA	VALOR DO MATERIAL	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL SERVIÇO	
9.21	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00	36,801	88,32	206,09	294,41		91961
9.22	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	16,00	21,6153	103,75	242,09	345,84		91990
9.23	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	16,00	20,6706	99,22	231,51	330,73		92001
9.24	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA BIFÁSICA 80A COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO CAIXA DE PROTEÇÃO COM MEDIDOR E ATERRAMENTO	UN	4,00	1.533,86	1.840,63	4.294,81	6.135,45		COMPOSIÇÃO
9.25	UNIDADE CONSUMIDORA DE EMBUTIR (QUADRO DE MEDIÇÃO)	UN	4,00	960,66	1.152,79	2.689,85	3.842,64		COMPOSIÇÃO
10	LUMINÁRIAS							R\$ 7.516,63	
10.1	LUMINÁRIAS TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATORES DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADAS FLUORESCENTES 2X2X36W, COMPLETAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	36,00	146,8233	1.585,69	3.699,95	5.285,64		73953/8
10.2	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	12,00	61,0671	219,84	512,96	732,81		97593
10.3	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	12,00	33,42405	120,33	280,76	401,09		97610
10.4	REATOR PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2X40W PARTIDA RÁPIDA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	48,00	22,8561	329,13	767,96	1.097,09		83391
11	SPDA							R\$ 36.050,29	
11.1	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	244,00	47,4324	3.472,05	8.101,45	11.573,51		96986
11.2	TERMINAL AEREO EM AÇO GALVANIZADO COM BASE DE FIXAÇÃO H = 30CM	UN	36,00	22,4895	242,89	566,74	809,62		72315
11.3	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	420,00	28,47495	3.587,84	8.371,64	11.959,48		96973
11.4	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	328,00	35,69415	3.512,30	8.195,38	11.707,68		96974
12	INSTAL. HIDROSANITÁRIAS							R\$ 9.964,46	
12.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSIVE RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	20,00	88,1109	528,67	1.233,55	1.762,22		89957
12.2	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 20 (1/2") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	4,00	91,6218	109,95	256,54	366,49		95634

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇOS (em R\$)				VALOR TOTAL SERVIÇO	CÓDIGO
				VALOR UNITÁRIO	VALOR DA MÃO DE OBRA	VALOR DO MATERIAL	VALOR TOTAL		
12.3	HIDRÔMETRO DN 20 (1/2), 1,5 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	4,00	81,58965	97,91	228,45	326,36		95673
12.4	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	4,00	474,7047	569,65	1.329,17	1.898,82		88504
12.5	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR 10A/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	60,1929	72,23	168,54	240,77		88547
12.6	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 1, FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	UN	4,00	29,0319	34,84	81,29	116,13		94797
12.7	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	8,00	7,6422	18,34	42,80	61,14		94663
12.8	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	12,00	17,3148	62,33	145,44	207,78		95141
12.9	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	40,68	11,4633	139,90	326,43	466,33		89355
12.10	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	20,80	13,4655	84,02	196,06	280,08		89356
12.11	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	8,52	2,51685	6,43	15,01	21,44		89446
12.12	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	41,56	21,96075	273,81	638,88	912,69		91788
12.13	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	13,32	12,07665	48,26	112,60	160,86		89711
12.14	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	3,36	17,67435	17,82	41,57	59,39		89712
12.15	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	27,96	34,7565	291,54	680,25	971,79		89714
12.16	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	56,00	37,7175	633,65	1.478,53	2.112,18		91790

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇOS (em R\$)					CÓDIGO
				VALOR UNITÁRIO	VALOR DA MÃO DE OBRA	VALOR DO MATERIAL	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL SERVIÇO	
13	FOSSA							R\$ 14.606,02	
13.1	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACIÇO DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	UN	4,00	1.172,89	1.407,47	3.284,10	4.691,58		95463
13.2	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES), AF_05/2018	UN	4,00	2.373,24	2.847,89	6.645,08	9.492,97		98078
13.3	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_05/2018	UN	24,00	17.56155	126,44	295,03	421,48		98111
14	APARELHOS SANITARIOS, LOUÇAS, METAIS E OUTROS							R\$ 9.973,72	
14.1	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	4,00	243,44	292,12	681,62	973,75		86903
14.2	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	4,00	155,46	186,55	435,29	621,84		86942
14.3	KIT DE MISTURADOR BASE BRUTA DE LATÃO ¾" MONOCOMANDO PARA CHUVEIRO, INCLUSIVE CONEXÕES, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00	286,13835	343,37	801,19	1.144,55		89973
14.4	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	8,00	35,3769	84,90	198,11	283,02		86906
14.5	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00	156,98235	188,38	439,55	627,93		95470
14.6	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	4,00	564,0423	676,85	1.579,32	2.256,17		95471
14.7	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	8,00	23,0112	55,23	128,86	184,09		100849
14.8	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	8,00	92,6229	222,29	518,69	740,98		95546
14.9	BARRA DE APOIO RETA AÇO INOX C=40CM - FORNEC. E INST	UN	8,00	154,58535	371,00	865,68	1.236,68		765
14.10	BARRA DE APOIO RETA AÇO INOX C=70CM - FORNEC. E INST	UN	4,00	123,52305	148,23	345,86	494,09		3129
14.11	BARRA DE APOIO RETA AÇO INOX C=80CM - FORNEC. E INST	UN	8,00	130,6224	313,49	731,49	1.044,98		1424
14.12	BARRA DE APOIO RETA AÇO INOX C=25CM - FORNEC. E INST	UN	4,00	91,4103	109,69	255,95	365,64		

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇOS (em R\$)					CÓDIGO
				VALOR UNITÁRIO	VALOR DA MÃO DE OBRA	VALOR DO MATERIAL	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL SERVIÇO	
15	REGISTROS E VALVULAS							R\$ 2.620,17	
15.1	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00	26,7195	32,06	74,81	106,88		89969
15.2	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4,00	26,2401	31,49	73,47	104,96		94490
15.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	8,00	73,49625	176,39	411,58	587,97		94497
15.4	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	8,00	48,6591	116,78	272,49	389,27		89984
15.5	VALVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2" ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	8,00	178,8867	429,33	1.001,77	1.431,09		99635
16	PREV. INCÊNDIO							R\$ 5.978,45	
16.1	EXTINTOR DE PÓ ABC 6KG INCLUINDO PINTURA E DEMARCAÇÃO	UN	16,00	206,72715	992,29	2.315,34	3.307,63		AUX 0962
16.2	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA COM 02 LAMPADAS FLUORESCENTE RETANGULAR 9W/127V DURAÇÃO MIN 1 HORA E FLUXO LUMINOSO MIN 165 LUMENS COM INDICAÇÃO SAÍDA	UN	20,00	21,4179	128,51	299,85	428,36		AUX 2645
16.3	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO FOTOLUMINESCENTE RETANGULAR 13X26 CM EM PVC 2MM ANTICHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	8,00	8,64	20,73	48,36	69,09		37539
16.4	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 20 X 40 CM, EM PVC 2 MM ANTICHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	12,00	16,10	57,97	135,26	193,23		37558
16.5	PLACA DE SINALIZAÇÃO - ROTA DE FUGA - FOTOLUMINESCENTE - 20CM X 7CM - POLIESTIRENO 1,0 MM DE ESPESSURA - AUTO-ADESIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00	11,20	40,33	94,10	134,43		AUX 1810
16.6	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR 20X20 CM - FORNEC. E INSTAL	UN	16,00	26,16	125,58	293,02	418,60		AUX 3233
16.7	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO NUM 16 CIM PINTURA REFLETIVA	M2	2,81	507,87	428,13	998,98	1.427,11		34723

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇOS (em R\$)				VALOR TOTAL SERVIÇO	CÓDIGO
				VALOR UNITÁRIO	VALOR DA MÃO DE OBRA	VALOR DO MATERIAL	VALOR TOTAL		
17	REVESTIMENTOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS							R\$ 16.457,11	
17.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL.	M2	217,20	5,89	384,04	896,09	1.280,13		87876
17.2	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	70,32	15,91	335,68	783,24	1.118,92		87886
17.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	93,00	21,42	597,76	1.394,76	1.992,52		87527
17.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA PAREDE, OU PAREDE INTEIRA, PLACAS GRÊS OU SEMI-GRÊS DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_11/2014	M2	93,00	33,16	925,06	2.158,47	3.083,52		89170
17.5	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2	29,84	7,27	65,07	151,83	216,89		74106/1
17.6	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	70,32	25,47	537,35	1.253,82	1.791,17		94438
17.7	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	M	49,04	3,60	52,90	123,43	176,32		88648
17.8	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	148,40	21,14	940,97	2.195,60	3.136,57		73924/1
17.9	PINTURA EPOXI, DUAS DEMAOS	M2	84,84	34,58	880,14	2.053,65	2.933,79		79460
17.10	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMAOS. AF_11/2016	M2	70,32	10,34	218,18	509,09	727,27		95626
18	LIMPEZA FINAL DA OBRA							R\$ 2.343,94	
18.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1.200,00	1,95	703,18	1.640,76	2.343,94		9537
VALOR GLOBAL DA OBRA: R\$								1.001.626,91	


 JOSÉ LEANDRO ROVANI MACHADO DA SILVA
 PROPRIETÁRIO E RESPONSÁVEL TÉCNICO
 CPF: 006.860.832-29
 CREA/PR: 184958/D

ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA
 CNPJ: 36.483.813/0001-27

Rua Romano Zanchet, Nº 3292, Sala 01, centro, 85770-000, Realeza-PR.

ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 36.483.813/0001-27

PROPONENTE TOMADOR:
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

DESCRIÇÃO DO LOTE
 CONSTRUÇÃO DE QUATRO
 BARRACÕES INDUSTRIAIS

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1 mês	2 mês	3 mês	4 mês	5 mês	6 mês	7 mês	8 mês	9 mês	10 mês	11 mês	12 mês
CONSTRUÇÃO DE QUATRO BARRACÕES INDUSTRIAIS		1.001.626,91	% Período:	25,52%	23,44%	28,09%	5,07%	10,22%	7,66%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	54.308,41	% Período:	100,00%											
2	MOVIMENTO DE TERRA	89.669,46	% Período:	100,00%											
3	FUNDAÇÃO	26.422,70	% Período:	100,00%											
4	ESTRUTURAS	284.132,86	% Período:	30,00%	30,00%	40,00%									
5	LAJES PRÉ-MOLDADAS E ELEMENTOS ESTRUTURAIS	45.770,55	% Período:		30,00%	30,00%	40,00%								
6	ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS	61.223,11	% Período:		30,00%	30,00%	20,00%	20,00%							
7	COBERTURA	234.828,15	% Período:		50,00%	50,00%									
8	ESQUADRIAS, ACESSÓRIOS, VIDROS E ESPELHOS	73.475,74	% Período:					50,00%	50,00%						
9	INSTAL. ELÉTRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO	26.285,15	% Período:			30,00%	30,00%	40,00%							
10	LUMINÁRIAS	7.516,63	% Período:					50,00%	50,00%						
11	SPDA	36.050,29	% Período:					50,00%	50,00%						
12	INSTAL. HIDROSANITÁRIAS	9.964,46	% Período:			30,00%	30,00%	40,00%							
13	FOSSA	14.806,02	% Período:			50,00%	30,00%	20,00%							
14	APARELHOS SANITÁRIOS, LOUÇAS, METAIS E OUTROS	9.973,72	% Período:					50,00%	50,00%						
15	REGISTROS E VALVULAS	2.620,17	% Período:					50,00%	50,00%						

 ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA
 CNPJ: 36.483.813/0001-27

[illegible]

ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 36.483.813/0001-27

MODELO Nº 07

ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA, Rua Romano Zanchet 3292, (46) 99936-5990, concretiza.eng@outlook.com, CNPJ 36.483.813/0001-27.

PROPOSTA DE PREÇOS

Capanema, 28 de julho de 2020.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 13/2020

Prezados Senhores,

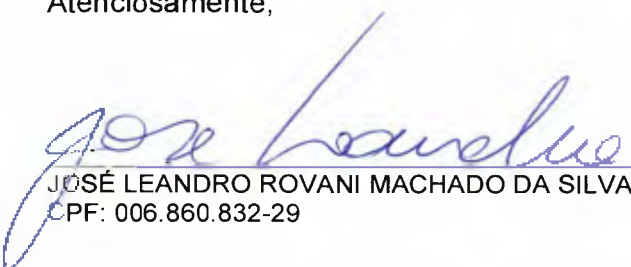
Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas nossa proposta de preços, relativa à Construção de quatro barracões industriais em concreto pré-moldado, com espaço para salão de trabalho, escritório e instalações sanitárias, uma para PNE com serviços movimento de terra, estruturas em concreto pré-fabricado e convencional, cobertura em estruturas metálicas com telhas metálicas, fechamentos em alvenaria de blocos de concreto, esquadrias de madeira e aço, além de vidros, instalações elétricas, instalações hidro sanitárias e de prevenção de incêndio, pisos, revestimentos/pinturas entre outros e placas de comunicação visual, conforme projetos e especificações, da licitação em epígrafe.

O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de R\$1.001.626,91 (**um milhão e um mil e seiscentos e vinte e seis reais e noventa e um centavos**).

O prazo de execução do objeto é de **180 (cento e oitenta)** dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

O prazo de validade da proposta de preços é de **90 dias (noventa dias)** a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (*envelopes nº 1 e nº 2*) pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,



JOSÉ LEANDRO ROVANI MACHADO DA SILVA
CPF: 006.860.832-29

ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 36.483.813/0001-27

ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA

CNPJ 36.483.813/0001-27

Rua Romano Zanchet, 3292 – Bairro Centro – Fone: (46) 99936-5990

E-mail: concretiza.eng@outlook.com

Realeza – PR – 85770-000

PROPOSTA DA EMPRESA

SERGIO VALUS
ENGENHARIA EIRELI
24.378.765/0001-28

Razão Social: SÉRGIO VALUS ENGENHARIA - CNPJ/MF: 24.378.765/0001-28
Endereço: R. João Correia Cunha, 235, Vila Nova, Prudentópolis / PR, CEP: 84.400-000
Telefone: (42) 3446-5613 (42) 99965-0035 E-mail: mvalus@hotmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

CAPANEMA / PR, 28 DE JULHO DE 2020

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

REFERENTA AO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2020.

Prezados Senhores,

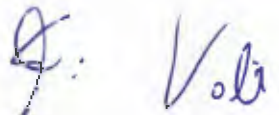
Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^{as} nossa proposta de preços, relativa à execução da tomada de preço 13/2020, Construção de quatro barracões industriais em concreto pré-moldado, com espaço para salão de trabalho, escritório e instalações sanitárias, uma para PNE com serviços movimento de terra, estruturas em concreto pré-fabricado e convencional, cobertura em estruturas metálicas com telhas metálicas, fechamentos em alvenaria de blocos de concreto, esquadrias de madeira e aço, além de vidros, instalações elétricas, instalações hidro sanitárias e de prevenção de incêndio, pisos, revestimentos/pinturas entre outros e placas de comunicação visual, conforme projetos e especificações. de 1200,00 m².

O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de **R\$ 1.169.696,13 (um milhão e cento e sessenta e nove mil e seiscentos e noventa e seis reais e treze centavos)** dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

O prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta)** dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (*envelopes nº 1 e nº 2*) pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,


Sergio Valus
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR: 83478/D
CPF 048.648.099-25



REPRESENTANTE LEGAL
SÉRGIO VALUS – R.G. 8.422.286-0

☐ 24 378 765/0001-28 ☐
SERGIO VALUS
ENGENHARIA EIRELI
RUA JOÃO CORREIA CUNHA Nº 235 - VILA NOVA
☐ 84400-000 - PRUDENTÓPOLIS - PR ☐

VALUS PRÉ-MOLDADOS E METÁLICA – Inscrito no CREA-PR 60834 – Centro, Rua João Correia Cunha, Vila Nova - 84.400-000 – Prudentópolis/PR

Fone: (42) 3446-5613 – (42) 99965-0035 – www.valus.ind.br - E-mail: engenharia01@valus.ind.br


40084

PLANILHA DE SERVIÇOS - TOMADA DE PREÇO 14/2020

Razão Social: SÉRGIO VALUS ENGENHARIA EIRELI - CNPJ/MF: 24.378.765/0001-28
 Endereço: Rua João Correia Cunha, 235, Vila Nova, Prudentópolis / PR, CEP: 84.400-000
 Contatos: (42) 3446-5613 (42) 99965-0035 E-mail: mvalus@hotmail.com
 Objeto: Construção de quatro barracões industriais em concreto pré-moldado de 1200,00 m²
 Local da obra: Capanema / PR



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	QUANT.	UNIT (R\$)	PM (R\$)	R\$ - PM TOTAIS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					46607,59
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.2	LIMPEZA DE TERRENO, DESTOCAMENTO E DEMOLIÇÕES					
1.3	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	5000,00	0,51	2565,00	
1.4	LOCAÇÃO					
1.5	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00 M - 2 UTILIZAÇÕES AF_1-/2018	M	1200,00	23,42	28104,84	
1.6	ADMINISTRAÇÃO E CANTEIRO DE OBRAS					
1.7	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA					
1.8	ENCARGOS COMPLEMENTARES REFERENCIAL					
1.9	LIGAÇÕES PROVISÓRIAS					
1.10	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AREIA TRIFÁSICA 40A EM POSTE MADEIRA	U N	3,00	1608,39	4825,17	
1.11	BARRACÃO DE OBRA					
1.12	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS AF_02/2016	M2	12,00	581,06	6972,76	
1.13	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO/LETREIRO					
1.14	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	16,00	258,74	4139,82	
2	MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS					101885,10
2.1	MOVIMENTO DE TERRA					
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL					
2.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M AF 03/2016	M3	149,92	61,18	9172,71	
2.4	ATERRO MANUAL					
2.5	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF_05/2016	M3	94,64	31,90	3019,39	
2.6	COMPACTAÇÃO MANUAL					
2.7	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE AF 10/2017	M3	2400,00	37,10	89030,40	
2.8	CAIXAS E COMPLEMENTOS					
2.9	CAIXAS SIFONADAS					
2.10	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2018	U N	20,00	23,73	474,60	

980100

	RALOS					
2.11	RALO SIFONADO. PVC. DN 100X40 MM. JUNRA SOLDÁVEL. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF 12/2014	U N	20,00	9,40	188,00	
3	FUNDAÇÕES					26235,30
3.1	ESTACA TIPO BROCA					
3.2	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIAMÉTRO DE 30 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF 03/2018	M	372,00	70,53	26235,30	
4	ESTRUTURAS					439335,25
4.1	FORMAS					
4.2	FORMAS PARA FUNDAÇÕES					
4.3	FORMA TÁBUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X	M2	1562,48	62,71	97986,25	
4.4	ARMADURAS					
4.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM- MONTAGEM AF_12/2015	KG	6470,36	11,39	73697,40	
4.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM- MONTAGEM AF_12/2015	KG	3872,00	9,20	35622,40	
4.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM- MONTAGEM AF_12/2015	KG	4104,40	8,06	33081,46	
4.8	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM- MONTAGEM AF_12/2015	KG	108,40	6,69	725,20	
4.9	CONCRETO FCK= 25MPA, TRAÇO 1:2, 3:2,7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	321,56	327,06	105169,41	
4.10	LASTROS					
4.11	AGREGADO					
4.12	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA. LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M3	43,32	131,89	5713,65	
4.13	LASTRO COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE					
4.14	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	72,16	472,55	34098,85	
4.15	LAJES PRÉ-MOLDADAS					
4.16	LAJES PRÉ-MOLDADAS					
4.17	LAJES PRÉ-MOLDADAS 12 P/3, 5KN/M2 VAO 4,1 M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAIS E MAO DE OBRA	M2	70,32	86,00	6047,80	
4.18	ELEMENTOS DIVERSOS					
4.19	ELEMENTOS ESTRUTURAIS PRÉ-MOLDADOS					
4.20	CINTA, VERGA E CONTRAVERGA					

441086

4.21	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO AF_03/2016	M	62,00	33,25	2061,50	
4.22	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	62,00	31,15	1931,33	
	SERVIÇOS EXTRAS - ESTRUTURAS					
4.23	PILAR PRÉ-MOLDADO MACIÇO 23X23 CM PÉ DIREITO 5,00 M MAIS ENGASTAMENTO DE 1,80 M FORNECIMENTO E MONTAGEM E INSTALAÇÃO NO LOCAL DA OBRA	UNID	40,00	1080,00	43200,00	
5	ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS					86841,28
5.1	ALVENARIA					
5.2	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL					
5.3	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M³ COM VÃOS, UTILIZANDO PALHETA. AF_12/2014	M2	1400,44	62,01	86841,28	
6	COBERTURA					222983,64
6.1	TELHA METÁLICA					
6.2	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E= 0,5 MM. COM ATÉ 2 ÁGUAS INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	1324,48	50,44	66800,81	
6.3	CALHAS					
6.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	172,80	53,90	9314,09	
	SERVIÇOS EXTRAS - COBERTURA					
6.5	ESTRUTURA METÁLICA EM TESOURA VÃO LIVRE DE 15 M, FORNECIMENTO E MONTAGEM NÃO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METÁLICOS, AS COLUNAS OS SERVIÇOS GERAIS EM ALVENARIA DE CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E PINTURA DE ACABAMENTO	M2	1200,00	118,75	142498,80	
6.6	CUMEEIRA EM PERFIL ONDULADO DE ALUMÍNIO	M	86,40	50,58	4369,94	
7	ESQUADRIAS, ACESSÓRIOS, VIDROS E ESPELHOS					76534,32
7.1	ESQUADRIA E ACESSÓRIOS					
7.2	PORTAS EM MADEIRA					
7.3	ALMOFADAS					
7.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5 CM. ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	U N	4,00	608,09	2432,36	
7.5	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X120CM, ESPESSURA DE 3,5 CM. ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	U N	4,00	708,85	2835,40	
7.6	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5 CM. ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	U N	4,00	695,50	2782,00	
7.7	PORTAS EM FERRO/AÇO					
7.8	TIPO CHAPA					

401187

7.9	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO CHAPA LISA, COM GUARNIÇÕES	M2	74,20	304,41	22586,85	
7.10	JANELAS EM FERRO/AÇO					
7.11	BASCULANTES					
7.12	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE. FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA, EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF12/2019	M2	51,00	899,96	45897,71	
8	INSTAL. ELÉTRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO					89803,04
8.1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
8.2	ELETRODUTOS E CONEXÕES					
8.3	ELETRODUTOS PVC FLEXÍVEIS					
8.4	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	256,80	6,83	1754,20	
8.5	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	196,40	8,87	1742,85	
8.6	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC ROSCÁVEL, DN 25MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	U N	8,00	7,37	58,97	
8.7	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC ROSCÁVEL, DN 32MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	U N	8,00	8,69	69,48	
8.8	ELETRODUTOS PVC RÍGIDOS					
8.9	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00	8,63	863,10	
8.10	CABOS					
8.11	ISOLAMENTO 450/750V					
8.12	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5MM², ANTI-CHAMA 450/750V. PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	509,60	1,81	921,87	
8.13	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750V. PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	195,20	2,54	495,42	
8.14	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750V. PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/015	M	184,40	3,98	733,54	
8.15	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750V. PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	104,00	5,41	562,54	
8.16	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16MM², ANTI-CHAMA 450/750V. PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	528,40	13,37	7062,07	
8.17	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25MM², ANTI-CHAMA 450/750V. PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	96,40	14,53	1400,31	
8.18	CAIXAS					
8.19	CAIXA OCTOGONAL 4"X 4", PVC. INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	U N	48,00	10,83	519,70	

401085

8.20	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC. INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	U N	48,00	8,15	391,39	
8.21	QUADROS DE ENERGIA					
8.22	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	U N	4,00	278,35	1113,41	
8.23	DISJUNTORES					
8.24	MONOPOLARES					
8.25	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	U N	8,00	15,06	120,46	
8.26	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	U N	4,00	23,34	93,35	
8.27	BIPOLARES					
8.28	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	U N	8,00	69,21	553,68	
8.29	TRIPOLARES					
8.30	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	U N	4,00	131,72	526,86	
8.31	INTERRUPTORES					
8.32	SIMPLES					
8.33	INTERRUPTOR SIMPLES (4 MÓDULOS), 10A/150V. INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2015	U N	4,00	67,66	270,65	
8.34	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	U N	8,00	40,52	324,14	
8.35	PARALELOS					
8.36	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS). 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015.	U N	8,00	46,98	375,84	
8.37	TOMADAS					
8.38	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	U N	16,00	27,59	441,50	
8.39	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO) 2P+T 20A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	U N	16,00	26,39	422,21	
8.40	LUMINÁRIAS					
8.41	LUMINÁRIAS TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATORES DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADAS FLUORESCENTES 2X2X36W COMPLETAS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	U N	36,00	187,43	6747,62	
8.42	LUMINÁRIA TIPO SPOT DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15W. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	U N	12,00	77,96	935,50	
8.43	LÂMPADAS					

8.44	LÂMPADAS DE LED					
8.45	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10W. BASE F27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	U N	12,00	42,67	512,03	
8.46	REATORES E OUTROS					
8.47	REATOR PARA LÂMPADA FLOURESCENTE 2X40VV PARTIDA RÁPIDA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	U N	48,00	29,18	1400,54	
8.48	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA					
8.49	HASTE DE ATERRAMENTO					
8.50	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	U N	244,00	60,55	14774,69	
8.51	PARA RAIOS/TERMINAL AÉREO/MASTRO					
8.52	TERMINAL AÉREO EM AÇO GALVANIZADO COM BASE DE FIXAÇÃO H = 30 CM	U N	36,00	28,71	1033,56	
8.53	CORDOALHA					
8.54	CORDOALHA DE COBRE NU 35MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	420,00	36,35	15267,42	
8.55	CORDOALHA DE COBRE NU 50MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	328,00	45,57	14945,98	
	SERVIÇOS EXTRAS - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO				0,00	
8.56	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA BIFÁSICA 80A COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO CAIXA DE PROTEÇÃO COM MEDIDOR E ATERRAMENTO	UNID	4,00	2114,77	8459,08	
8.57	UNIDADE CONSUMIDORA DE EMBUTIR(QUADRO DE MEDIÇÃO)	UNID	4,00	1227,28	4909,10	
9	INSTAL. HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP, INCÊNDIO E APARELHO					55076,01
9.1	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS					
9.2	MANUTENÇÃO/REPAROS - PONTOS DE ÁGUA					
9.3	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014.	U N	20,00	112,48	2249,64	
9.4	ENTRADA DE ÁGUA					
9.5	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 20 (1/2") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO) AF_11/2016	U N	4,00	116,96	467,86	
9.6	HIDRÔMETRO DN 20 (1/2). 1,5³M/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	U N	4,00	104,16	416,63	
9.7	RESERVATÓRIOS E COMPLEMENTOS					
9.8	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	U N	4,00	606,01	2424,02	
9.9	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR 10A/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	U N	4,00	76,84	307,37	
9.10	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL. 1 FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2015	U N	4,00	37,06	148,25	
9.11	TUBOS E CONEXÕES PARA RESERVATÓRIOS					
9.12	LUVA PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM. INSTALADO EM RESERVATÓRIO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/ FIBROCIMENTO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	U N	8,00	9,76	78,05	
9.13	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, LONGO, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO. FORN. E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	U N	12,00	22,10	265,25	
9.14	TUBOS DE PVC - ÁGUA FRIA					
9.15	INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA					

060100

9.16	TUBO, PVC, SOLDÁVEL. DN 20 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	40,68	14,63	595,31	
9.17	TUBO, PVC, SOLDÁVEL. DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	20,80	17,19	357,55	
9.18	INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA					
9.19	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM. INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORN.E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	8,52	3,21	27,37	
9.20	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015.	M	41,56	28,04	1165,13	
9.21	TUBOS DE PVC - ESGOTO E ÁGUA PLUVIAIS					
9.22	TUBOS PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	13,32	15,42	205,35	
9.23	TUBOS PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	3,36	22,56	75,81	
9.24	TUBOS PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	27,96	44,37	1240,59	
9.25	TUBOS DE PVC - ESGOTO E ÁGUA PLUVIAIS - SÉRIE R					
9.26	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	56,00	48,15	2696,40	
9.27	SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO					
9.28	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40M. VOLUME DE 1500 LITROS REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8CM	U N	4,00	1497,31	5989,25	
9.29	SUMIDOURO RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS 0,8 X 1,4 X 3,0 M. ÁREA DE INFILTRAÇÃO:13,2M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	U N	4,00	3029,67	12118,68	
9.30	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_05/2018	U N	24,00	22,42	538,06	
9.31	CONEXÕES DIVERSAS					
9.32	APARELHOS SANITÁRIOS, LOUÇAS, METAIS E OUTROS					
9.33	LAVATÓRIOS					
9.34	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45X55CM OU EQUIVALENTE. PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013.	U N	4,00	310,77	1243,08	
9.35	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO. 29,5 X 30 CM OU EQUIVALENTE. PADRÃO POPULAR, INCLUSO CIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30 CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	U N	4,00	198,46	793,84	
9.36	TORNEIRAS E MISTURADORES					
9.37	KIT DE MISTURADOR BASE BRUTA DE LATÃO 3/4" MONOCOMANDO PARA CHUVEIRO, INCLUSO CONEXÕES, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	U N	4,00	365,28	1461,13	

1004091

9.38	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR. FORN. E INST. AF_12/2013	U N	8,00	45,16	361,30	
9.39	APARELHOS SANITÁRIOS					
9.40	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	U N	4,00	200,40	801,61	
9.41	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	U N	4,00	720,05	2880,22	
9.42	SABONETEIRAS E PAPELEIRAS					
9.43	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PEÇAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	U N	8,00	118,24	945,94	
9.44	REGISTROS E VÁLVULAS					
9.45	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO 1/2". INCLUSIVE CONEXÕES. ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	U N	4,00	34,11	136,44	
9.46	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	U N	4,00	33,50	133,99	
9.47	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2 INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	U N	8,00	93,83	750,60	
9.48	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	U N	8,00	62,12	496,94	
9.49	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	U N	8,00	228,37	1826,93	
	SERVIÇOS EXTRAS- INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP, PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E APARELHOS SANITÁRIOS					
9.50	EXTINTOR DE PÓ ABC 6 KG INCLUINDO PINTURA DEMARCATÓRIA	U N	16,00	263,91	4222,51	
9.51	BARRA DE APOIO RETA AÇO INOX C=40CM - FORNEC. E INST.	PC	8,00	197,34	1578,74	
9.52	BARRA DE APOIO RETA AÇO INOX POLIDO C=70CM - FORNEC. E INST.	U N	4,00	157,69	630,76	
9.53	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA COM 02 LÂMPADAS FLUORESCENTES 9w /127V DURAÇÃO MÍNIMA 1 HORA E FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 165 LUMENS COM IND SAÍDA	U N	20,00	27,34	546,84	
9.54	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNCIO FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	U N	8,00	11,03	88,27	
9.55	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNCIO FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	U N	12,00	20,56	246,67	
9.56	PLACA DE SINALIZAÇÃO - ROTA DE FUGA - FOTOLUMINESCENTE - 20CM X 7 CM - POLIESTIRENO 1,00 MM DE ESPESSURA - AUTO-ADESIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	U N	12,00	14,30	171,61	
9.57	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR 20X20 CM - FORNEC. E INSTAL.	U N	16,00	33,40	534,38	
9.58	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	2,81	648,34	1821,84	
9.59	BARRA DE APOIO RETA AÇO INOX POLIDO C=80 CM - FORNEC E INST	U N	8,00	166,75	1334,02	
9.60	BARRA DE APOIO RETA AÇO INOX C=25 CM, FORNEC E INST - PORTAS	PÇ	4,00	116,69	466,78	

9.61	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_01/2020	U N	8,00	29,38	235,01	
10	REVESTIMENTOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS					21350,29
10.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS. COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	217,20	7,52	1634,21	
10.2	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM DESEMPENADEIRA DENTADA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	70,32	20,31	1428,41	
10.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20 MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	93,00	27,35	2543,64	
10.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA PAREDE, OU PAREDE INTEIRA, PLACAS GRÊS OU SEMI-GRÊS DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_11/2014	M2	93,00	42,33	3936,41	
10.5	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMÃOS	M2	29,84	9,28	276,89	
10.6	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	70,32	32,84	2309,46	
10.7	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	M	49,04	4,59	225,09	
10.8	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	148,40	26,98	4004,13	
10.9	PINTURA EPOXI, DUAS DEMAOS	M2	84,84	47,90	4063,61	
10.10	PINTURA EM FACHADAS					
10.11	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMAOS. AF_11/2016	M2	70,32	13,20	928,43	
11	DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)					3044,30
	SERVIÇOS EXTRAS - DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)					
11.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1200,00	2,54	3044,30	
	TOTAL GERAL				1169696,13	1169696,13

CAPANEMA / PR, 28 DE JULHO DE 2020

Nome: SERGIO VALUS

RG/CPF: 8.422.286-0 / 048.648.099-25

Cargo: Engenheiro Civil e Proprietário da Empresa

☐ 24 378 765/0001-28 ☐

SERGIO VALUS

ENGENHARIA EIRELI

RUA JOÃO CORREIA CUNHA Nº 235 - VILA NOVA

☐ 84400-000 - PRUDENTÓPOLIS - PR ☐

Sergio Valus

ENGENHEIRO CIVIL

CREA-PR: 83478/D

CPF: 8.422.286-0

001693

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO - TOMADA DE PREÇO 14/2020		
Razão Social: SÉRGIO VALUS ENGENHARIA EIRELI - CNPJ/MF: 24.378.765/0001-28		
Endereço: Rua João Correia Cunha, 235, Vila Nova, Prudentópolis / PR, CEP: 84.400-000		
Contatos: (42) 3446-5613 (42) 99965-0035 E-mail: mvalus@hotmail.com		
Objeto: Construção de quatro barracões industriais em concreto pré-moldado de 1200,00 m² Local da obra: Capanema / PR		

item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)		MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 46.607,59	Físico	100,00%				
			Financeiro	R\$ 46.607,59				
2	MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS	R\$ 101.885,10	Físico		100,00%			
			Financeiro		R\$ 101.885,10			
3	FUNDACOES	R\$ 26.235,30	Físico		100,00%			
			Financeiro		R\$ 26.235,30			
4	ESTRUTURAS	R\$ 439.335,25	Físico		50,00%	50,00%		
			Financeiro		R\$ 219.667,62	R\$ 219.667,62		
5	ALVENARIA, DIVISORIAS, MUROS E FECHOS	R\$ 86.841,28	Físico			100,00%		
			Financeiro			R\$ 86.841,28		
6	COBERTURA	R\$ 222.983,64	Físico		50,00%	50,00%		
			Financeiro		R\$ 111.491,82	R\$ 111.491,82		
7	ESQUADRIAS, ACESSÓRIOS, VIDROS E ESPELHOS	R\$ 76.534,32	Físico			50,00%	50,00%	
			Financeiro			R\$ 38.267,16	R\$ 38.267,16	
8	INSTAL. ELÉTRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO	R\$ 89.803,04	Físico			50,00%	50,00%	
			Financeiro			R\$ 44.901,52	R\$ 44.901,52	
9	INSTAL. HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP, INCÊNDIO E APARELHO	R\$ 55.076,01	Físico			50,00%	50,00%	
			Financeiro			R\$ 27.538,01	R\$ 27.538,01	
10	REVESTIMENTOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS	R\$ 21.350,29	Físico				50,00%	50,00%
			Financeiro				R\$ 10.675,15	R\$ 10.675,15
11	DIVERSOS (LIMPEZA,ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)	R\$ 3.044,30	Físico					100,00%
			Financeiro					R\$ 3.044,30
TOTAL		R\$ 1.169.696,13		R\$ 46.607,59	R\$ 459.279,85	R\$ 528.707,42	R\$ 121.381,83	R\$ 13.719,45
		PERCENTUAL MENSAL		3,98%	39,26%	45,20%	10,38%	1,17%
		PERCENTUAL ACUMULADO		3,98%	43,25%	88,45%	98,83%	100,00%

CAPANEMA / PR, 28 DE JULHO DE 2020

24 378 765/0001-28

SERGIO VALUS
ENGENHARIA EIRELI

A JOÃO CORREIA CUNHA Nº 235 - VILA NOVA
PRUDENTÓPOLIS - PR

Sergio Valus
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR: 83478/D
CPF 048.648.099-25

Nome: SÉRGIO VALUS
RG/CPF: 8.422.286-0 / 048.648.099-25
Cargo: Engenheiro Civil e Proprietário da Empresa

0021094



001095

Município de Capanema - PR

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº: 13/2020

Aos cinco dias de agosto de 2020, às quatorze horas e trinta e seis minutos, no MUNICÍPIO DE CAPANEMA, com endereço a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080, centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Municipalidade, designada pela Portaria nº 7.537 de 16 de dezembro de 2019, constituída pelos Srs. **JEANDRA WILMSEN**, presidente, **ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI**, membro e **CAROLINE PILATI**, membro e **RUBENS LUIS ROLANDO SOUZA**, membro, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Tomada de preços, veiculado através do nº 13, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para Construção de quatro Barracões Industriais em concreto Pré Moldado, com espaço para salão de trabalho, escritório e instalações sanitárias, uma para PNE, com serviços movimentos de terra, estruturas em concreto pré-fabricado e convencional, cobertura em estrutura metálica com talhas metálicas, fechamento em alvenaria de blocos de concreto, esquadrias de madeira e aço, além de vidros, instalações elétricas, instalações hidro sanitárias e de prevenção de incêndio, pisos, revestimentos/pinturas entre outros e placas de comunicação visual, conforme projetos e especificações- Em atendimento ao Projeto 32- SEDU/PARANACIDADE.. A Comissão atestou os representantes das empresas: **MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** e **ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA**, a comissão abriu os envelopes de proposta de preços obtendo o seguinte resultado:

NOME DA EMPRES	VALOR DA PROPOSTA R\$
B & B CONSTRUTORA LTDA	1.180.997,41
BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA - ME	887.673,82
CONTROL - COMÉRCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA - EPP	1.179.820,52
L B ENGENHARIA LTDA - EPP	1.048.512,58
M. L. P. GONCALVES & CIA LTDA - EPP	1.044.060,82
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1.253.437,18
ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA	1.001.626,92
SERGIO VALUS ENGENHARIA EIRELI	1.169.696,13

A EMPRESA BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA - ME foi desclassificada por causa do

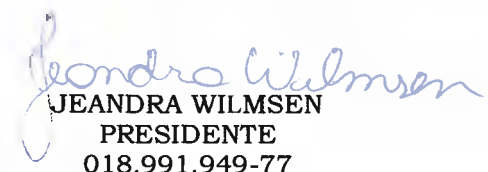
14.15 Consideram-se inexequíveis as propostas cujos preços globais analisados sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

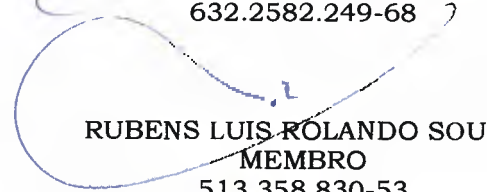
A empresa desclassifica ofertou o desconto de 37,55%, ficando inexequível. Ficando em 1º lugar a empresa A empresa:

ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA	1.001.626,92
---------------------------------	--------------

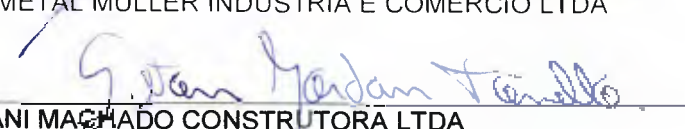
Os documentos foram todos rubricados pela comissão e pelos demais representantes presentes. Tendo em vista que a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do Art. 110 da Lei 8.666/93, o prazo recursal previsto no Art. 109, I, alínea, não houve manifestação de interesse em interpor recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação.


ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
MEMBRO
632.2582.249-68


JEANDRA WILMSEN
PRESIDENTE
018.991.949-77


RUBENS LUIS ROLANDO SOUZA
MEMBRO
513 358.830-53

CAROLINE PILATI
MEMBRO
064.652.689-81

MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	
ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA	



Município de Capanema - 2020

Classificação por Fornecedor

Tomada de preços 13/2020

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 78532-6 ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA Email: concretizaengenharia@gmail.com Representante: 78534-2 Adriana Maria Rovani Machado da Silva									
CNPJ: 36.483.813/0001-27 Telefone: 46 99190500 Status: Classificado								1.001.626,91	
Lote 001 - Lote 001									
001	58560 CONSTRUÇÃO DE QUATRO BARRACÕES INDUSTRIAIS EM CONCRETO PRÉ MOLDADO,	UN	1,00	Classificado	ROVANI MACHADO		1.001.626,91	1.001.626,91	*
com espaço para salão de trabalho, escritório e instalações sanitárias, uma para PNE, com serviços movimentos de terra, estruturas em concreto pré-fabricado e convencional, cobertura em estrutura metálica com telhas metálicas, fechamento em alvenaria de blocos de concreto, esquadrias de madeira e aço, além de vidros, instalações elétricas, instalações hidro sanitárias e de prevenção de incêndio, pisos, revestimentos/pinturas entre outros e placas de comunicação visual, conforme projetos e especificações- Em atendimento ao Projeto 32- SEDU/PARANACIDADE									
VALOR TOTAL:							1.001.626,91		

[Handwritten signatures and stamps]

401096



001097

Município de Capanema - PR

DECLARAÇÃO

Declaramos, pelo presente instrumento, que decorrido o prazo legal após a abertura do envelope nº 2 - Proposta de Preços, da TOMADA DE PREÇOS nº 13/2020 e, depois de concluído todo o processo licitatório, inexistem recursos ou impugnações, tanto administrativas quanto judiciais, bem como pendência de qualquer espécie referente à Concorrência supra.

Declaramos, ainda, no que se refere à parte geral do edital, que não houveram modificações prevalecendo o modelo aprovado pelo PARANACIDADE.

Por ser a mais pura expressão da verdade, firmamos a presente.

Capanema, 06 de agosto de 2020

Jeandra Wilmsen
Presidente da Comissão



001098

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2020.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 13/2020, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
01	B & B CONSTRUTORA LTDA 17.349.262/0001-69
02	BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME 10.517.748/0001-10
03	CONTROL - COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA - EPP 07.752.006/0001-64
04	L B ENGENHARIA LTDA - EPP 04.351.798/0001-77
05	M. L. P. GONCALVES & CIA LTDA - EPP 09.203.950/0001-98
06	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 75.981.993/0002-00
07	ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA 36.483.813/0001-27
08	SERGIO VALUS ENGENHARIA EIRELI 24.378.765/0001-28

E inabilitar as seguintes proponentes :

Nº	EMPRESA
01	ILUVIA ENGENHARIA 08.641.547/0001-88



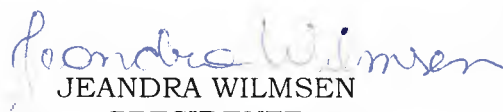
001099

Município de Capanema - PR

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Capanema, 28 de julho de 2020


ROSELIA KRIGE BECKER PAGANI
MEMBRO
632.2582.249-68


JEANDRA WILMSEN
PRESIDENTE
018.991.949-77


RUBENS LUIS ROLANDO SOUZA
MEMBRO
513.358.830-53


CAROLINE PILATI
MEMBRO
064.652.689-81



001100

Município de Capanema - PR**MUNICÍPIO DE CAPANEMA****EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO**

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2020.

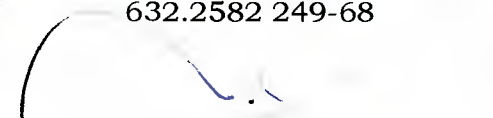
A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 13/2020, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
1	BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA - ME	887.673,82
2	ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA	1.001.626,92
3	M. L. P. GONCALVES & CIA LTDA - EPP	1.044.060,82
4	L B ENGENHARIA LTDA - EPP	1.048.512,58
5	SERGIO VALUS ENGENHARIA EIRELI	1.169.696,13
6	CONTROL - COMÉRCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA - EPP	1.179.820,52
7	B & B CONSTRUTORA LTDA	1.180.997,41
8	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1.253.437,18

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Capanema, 06 de agosto de 2020


ROSELIA KRIGE BECKER PAGANI
MEMBRO
632.2582 249-68


RUBENS LUIS ROLANDO SOUZA
MEMBRO
513.358.830-53


JEANDRA WILMSEN
PRESIDENTE
018.991.949-77


CAROLINE PILATI
MEMBRO
064.652.689-81



401101

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA RELATÓRIO DE JULGAMENTO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2020

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Construção de quatro Barracões Industriais em concreto Pré Moldado, com espaço para salão de trabalho, escritório e instalações sanitárias, uma para PNE, com serviços movimentos de terra, estruturas em concreto pré-fabricado e convencional, cobertura em estrutura metálica com talhas metálicas, fechamento em alvenaria de blocos de concreto, esquadrias de madeira e aço, além de vidros, instalações elétricas, instalações hidro sanitárias e de prevenção de incêndio, pisos, revestimentos/pinturas entre outros e placas de comunicação visual, conforme projetos e especificações- Em atendimento ao Projeto 32-SEDU/PARANACIDADE.

01. ABERTURA: 28/07/2020 AS 8H30M

02. PUBLICIDADE: O aviso de licitação foi publicado nos seguintes diários:

- Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema no dia 08/07/2020.
- Diário Oficial do Estado do Paraná no dia 09/07/2020.
- Jornal Folha de Capanema no dia 10/07/2020.

A disponibilidade do edital se deu a partir de 11/07/2020.

A data da sessão de abertura e recebimento de envelopes foi designada para 28/07/2020, portanto, cumpriu-se o disposto no art. 21, II e III c/c o § 2º, III e § 3º da Lei 8.666/93.

03. EMPRESAS QUE ADQUIRIRAM O EDITAL:

Nº	EMPRESA	ENDEREÇO
01	CTM CONSTRUÇOES E E INCORPORACOES 20.347.870/0001-49	RUA GUAIRA , 1393 CEP: 85640000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: AMPÈRE/PR E-MAIL:CTMENGENHARIA2000@GMAIL.COM TELEFONE: 46 999752859
02	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 75.981.993/0002-00	R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1563 CHÁCARA 82 NE - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ CIDADE/UF: CAPANEMA/PR E-MAIL: PROJETOS@MICEMETAL.COM.BR TELEFONE: 9 9971 0395



001102

Município de Capanema - PR

03	B & B CONSTRUTORA LTDA 17.349.262/0001-69	AV DOS PINHEIROS, 1762 SALA 02 - CEP: 85650000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: SANTA IZABEL DO OESTE/PR E-MAIL: LINDOMAR.S@UNOCHAPECO.EDU.BR TELEFONE: 46 3542 1235
04	ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA 36.483.813/0001-27	R ROMANO ZANCHET , 3292 SALA 01 - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: REALEZA/PR E-MAIL: CONCRETIZA.ENG@OUTLOOK.COM TELEFONE: 46 99904 2374
05	L B ENGENHARIA LTDA - EPP 04.351.798/0001-77	ROD PR 281, 1200 - CEP: 85670000 - BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CIDADE/UF: SALTO DO LONTRA/PR E-MAIL: LBENGENHARIALICITACOES@GMAIL.COM TELEFONE: 46 3538 2030
06	CONSTRUTORA SCHMITZ & SCHMITZ LTDA 09.298.156/0001-75	R COSTA E SILVA, 467 CENTRO - CEP: 85685000 - BAIRRO: CIDADE/UF: NOVA PRATA DO IGUAÇU/PR E-MAIL: CONSTRUTORA_SS@HOTMAIL.COM TELEFONE: (46) 3545-1094
07	SERGIO VALUS ENGENHARIA EIRELI 24.378.765/0001-28	R JOAO CORREIA CUNHA, 235 VILA NOVA - CEP: 84400000 - BAIRRO: CIDADE/UF: PRUDENTÓPOLIS/PR E-MAIL: ADM02VALUS@HOTMAIL.COM TELEFONE: 42 3446 5613
08	ILUVIA ENGENHARIA 08.641.547/0001-88	R CARMEM MIRANDA, 342 PARQUE DA FONTE - CEP: 83050370 - BAIRRO: CIDADE/UF: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR E-MAIL: COMPRAS01@ILUVIA.COM.BR TELEFONE: 41 3524 4040
09	CONSTRUTORA METROSUL LTDA 01.739.467/0001-10	R IRANI GARCIA, 210 DISTRITO INDUSTRIAL - CEP: 85858740 - BAIRRO: CIDADE/UF: FOZ DO IGUAÇU/PR E-MAIL: COMERCIAL@CONSTRUTORAMETROSUL.COM.BR TELEFONE: 45 3028 4543
10	M. L. P. GONCALVES & CIA LTDA - EPP 09.203.950/0001-98	ROD PR-182, KM 464,05 , S/N - CEP: 85770000 - BAIRRO: INDUSTRIAL CIDADE/UF: REALEZA/PR E-MAIL: LICITACAO@MLPCONSTRUTORA.COM.BR TELEFONE: 46 2602 0530
11	CONTROL - COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA - EPP 07.752.006/0001-64	R VEREADOR DIRCEU PAVONI, 16 CAMPINA DO ARRUDA - CEP: 83505690 - BAIRRO: CIDADE/UF: ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR E-MAIL: ADMINISTRATIVO@TEBLICITACOES.COM.BR TELEFONE: 41 9134 7428
12	BULGARELLI ENGENHARIA E	R ALAGOAS, 1529 APTO 11 BLOCO B - CEP: 85601080 - BAIRRO: NOSSA SENHORA



001103

Município de Capanema - PR

	CONSTRUÇOES LTDA - ME 10.517.748/0001-10	APARECIDA CIDADE/UF: FRANCISCO BELTRÃO/PR E-MAIL: CONSTRUTORABULGARELLI@HOTMAIL.COM TELEFONE: (46)98838-5396
13	DWG ENGENHARIA E ASSESSORIA TÉCNICA EIRELI 26.900.062/0001-43	RUA BELEM, 859 CANCELLI - CEP: 85811020 - BAIRRO: CIDADE/UF: CASCAVEL/PR E-MAIL: DWGEA.ADM@GMAIL.COM TELEFONE: (45) 9948-4329

04. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Não Houve pedidos de esclarecimento

05. PARTICIPANTES DO CERTAME

Nº	EMPRESA	Representantes
01	B & B CONSTRUTORA LTDA 17.349.262/0001-69	Ederson Carlos Bruschi
02	BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA - ME 10.517.748/0001-10	Protocolou envelope, não participou da Sessão
03	CONTROL - COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA - EPP 07.752.006/0001-64	Protocolou envelope, não participou da Sessão
04	ILUVIA ENGENHARIA 08.641.547/0001-88	Protocolou envelope, não participou da Sessão
05	L B ENGENHARIA LTDA - EPP 04.351.798/0001-77	Fábio Roberto Soranso
06	M. L. P. GONCALVES & CIA LTDA - EPP 09.203.950/0001-98	Protocolou envelope, não participou da Sessão
07	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 75.981.993/0002-00	Jorge Luis Kleinpaul
08	ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA 36.483.813/0001-27	Protocolou envelope, não participou da Sessão
09	SERGIO VALUS ENGENHARIA EIRELI 24.378.765/0001-28	Protocolou envelope, não participou da Sessão

06. HABILITAÇÃO

Proponentes habilitados:

Nº	EMPRESAS
01	B & B CONSTRUTORA LTDA 17.349.262/0001-69
02	BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA - ME

h v



6091104

Município de Capanema - PR

	10.517.748/0001-10
03	CONTROL - COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA - EPP 07.752.006/0001-64
04	L B ENGENHARIA LTDA - EPP 04.351.798/0001-77
05	M. L. P. GONCALVES & CIA LTDA - EPP 09.203.950/0001-98
06	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 75.981.993/0002-00
07	ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA 36.483.813/0001-27
08	SERGIO VALUS ENGENHARIA EIRELI 24.378.765/0001-28

Proponentes inabilitados:

Nº	EMPRESA	MOTIVO
01	LUVIA ENGENHARIA 08.641.547/0001-88	Acervo Incompatível com o objeto da Licitação.

Foi publicada a Ata da sessão no Site do Município de Capanema, no dia 28/07/2020.
<https://www.capanema.pr.gov.br/transparencia/adm/licitacoes/licitacao/tomada/tomada-de-precos-n-13-2020-construcao-de-04-barracoes-industriais>

07. RECURSOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO

Não Houve.

08. ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

Participaram da sessão de abertura as seguintes empresas:

01	B & B CONSTRUTORA LTDA	Não se fez presente na Abertura dos envelopes
02	BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA - ME	Não se fez presente na Abertura dos envelopes
03	CONTROL - COMÉRCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA - EPP	Não se fez presente na Abertura dos envelopes
04	L B ENGENHARIA LTDA - EPP	Não se fez presente na Abertura dos envelopes
05	M. L. P. GONCALVES & CIA LTDA – EPP	Não se fez presente na Abertura dos envelopes
06	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Jorge Luis Kleinpaul
07	ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA	Não se fez presente na Abertura dos envelopes



00110

Município de Capanema - PR

08	SERGIO VALUS ENGENHARIA EIRELI	Não se fez presente na Abertura dos envelopes
----	--------------------------------	---

Os preços propostos foram:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
1	BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME	887.673,82 (Foi desclassificado porque
		14.15 Consideram-se inexequíveis as inferiores a 70% (setenta por cento) do me
2	ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA	1.001.626,92
3	M. L. P. GONCALVES & CIA LTDA - EPP	1.044.060,82
4	L B ENGENHARIA LTDA - EPP	1.048.512,58
5	SERGIO VALUS ENGENHARIA EIRELI	1.169.696,13
6	CONTROL - COMÉRCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA - EPP	1.179.820,52
7	B & B CONSTRUTORA LTDA	1.180.997,41
8	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1.253.437,18

09. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

Inicialmente a Comissão de Licitação analisou a adequação formal das propostas aos termos do Edital. O valor máximo admitido é de R\$ 1.421.747,39, o prazo de execução é de 180 dias, o prazo de validade da proposta é de 180 dias.

Na sequência procedeu-se a conferência das planilhas de serviço e cronograma físico-financeiro, apurando-se os seguintes valores finais:

Nº	EMPRESA	VALOR ANALISADO R\$
1	BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME	887.673,82 (Foi desclassificado porque
		14.15 Consideram-se inexequíveis as inferiores a 70% (setenta por cento) do me
2	ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA	1.001.626,92
3	M. L. P. GONCALVES & CIA LTDA - EPP	1.044.060,82
4	L B ENGENHARIA LTDA - EPP	1.048.512,58
5	SERGIO VALUS ENGENHARIA EIRELI	1.169.696,13
6	CONTROL - COMÉRCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA - EPP	1.179.820,52
7	B & B CONSTRUTORA LTDA	1.180.997,41
8	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1.253.437,18

12 C



Município de Capanema - PR

A decisão foi publicada no Site do Município de Capanema <https://www.capanema.pr.gov.br/transparencia/adm/licitacoes/licitacao/tomada/tomada-de-precos-n-13-2020-construcao-de-04-barracoes-industriais>

10. RECURSOS
Não Houve

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em face do exposto nos itens anteriores deste relatório e no contido nas demais peças constituintes do processo licitatório, a comissão de licitação emite a seguir seu parecer final.

- Que a contratação do(s) objeto(s) constante(s) do(s) lote(s) adiante descrito(s), objeto da TOMADA DE PREÇOS nº 13/2020, sejam adjudicadas, com base no edital, na legislação pertinente e nas decisões constantes deste relatório, às respectivas proponentes vencedoras, para entrega nos prazos e de acordo com os cronogramas físico-financeiros propostos e pelos valores globais seguintes:

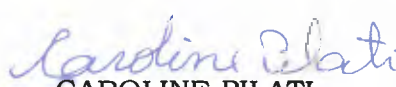
Item 01- Contratação de Empresa Especializada para Construção de quatro Barracões Industriais em concreto Pré Moldado, com espaço para salão de trabalho, escritório e instalações sanitárias, uma para PNE, com serviços movimentos de terra, estruturas em concreto pré-fabricado e convencional, cobertura em estrutura metálica com telhas metálicas, fechamento em alvenaria de blocos de concreto, esquadrias de madeira e aço, além de vidros, instalações elétricas, instalações hidro sanitárias e de prevenção de incêndio, pisos, revestimentos/pinturas entre outros e placas de comunicação visual, conforme projetos e especificações- Em atendimento ao Projeto 32- SEDU/PARANACIDADE.
proponente : ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA
valor global : 1.001.626,92
Prazo de execução : 180 Dias

Capanema, 07 de julho de 2020


ROSELIA KRIGE BECKER PAGANI
MEMBRO
632.2582 249-68

JEANDRA WILMSEN
PRESIDENTE
018.991.949-77


RUBENS LUIS ROLANDO SOUZA
MEMBRO
513.358.830-53


CAROLINE PILATI
MEMBRO
064.652.689-81

Município:	CAPANEMA	SAM	32	Edital no Município		Procedimento prévio	1.001.626,91	100,00%
Projeto:	CONSTRUÇÕES DE 4 BARRACÕES INDUSTRIAIS	LOTE nº	1	Data	28/07/2020	Dias	70	
Quantidade:	1.200,00 m2	CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO						1.001.626,91 100,00%
GRUPO	SERVIÇOS	Nº	1	2	3	4	5	6
ITEM		1	2	3	4	5	6	
	Data Início	16/10/20	16/11/20	17/12/20	17/1/21	17/2/21	20/3/21	
	Data Fim	15/11/20	16/12/20	16/1/21	16/2/21	19/3/21	19/4/21	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	100						54.297,66 5,42
2	MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS	100						89.668,16 8,95
3	FUNDACOES	100						26.423,16 2,64
4	ESTRUTURAS	30	30	40				329.912,26 32,94
5	ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS		30	30	20	20		61.227,24 6,11
6	COBERTURA		50	50				234.833,49 23,45
7	ESQUADRIAS, ACESSÓRIOS, VIDROS E ESPELHOS					50	50	73.475,42 7,34
8	INSTAL. ELÉTRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO			30	30	20	20	69.850,93 6,97
9	INSTAL. HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP, INCÊNDIO E APARELHOS			20	30	30	20	43.141,96 4,31
10	REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS				30	30	40	16.456,62 1,64
12	DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)						100	2.340,00 0,23

TOTAIS	TOTAIS	1.001.626,91	100
--------	--------	--------------	-----

COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS (FINANCIAMENTO E CONTRAPARTIDA)										
ITEM			PARCELAS						Nº DE MESES	TOTAL ITEM
1T	SERVIÇOS PRELIMINARES	FINANCIAMENTO	R\$	54.297,66					1	54.297,66
1C	E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	CONTRAPARTIDA	R\$							
2T	MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM	FINANCIAMENTO	R\$	89.668,16					1	89.668,16
2C	E ÁGUAS PLUVIAIS	CONTRAPARTIDA	R\$							
3T	FUNDACOES	FINANCIAMENTO	R\$	26.423,16					1	26.423,16
3C		CONTRAPARTIDA	R\$							
4T	ESTRUTURAS	FINANCIAMENTO	R\$	98.973,68	98.973,68	131.964,90			3	329.912,26
4C		CONTRAPARTIDA	R\$							
5T	ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS	FINANCIAMENTO	R\$		18.388,17	18.368,17	12.245,45	12.245,45	4	61.227,24
5C		CONTRAPARTIDA	R\$							
6T	COBERTURA	FINANCIAMENTO	R\$		117.416,75	117.416,75			2	234.833,49
6C		CONTRAPARTIDA	R\$							
7T	ESQUADRIAS, ACESSÓRIOS, VIDROS E ESPELHOS	FINANCIAMENTO	R\$				36.737,71	36.737,71	2	73.475,42
7C		CONTRAPARTIDA	R\$							
8T	INSTAL. ELÉTRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO	FINANCIAMENTO	R\$			20.955,28	20.955,28	13.970,19	4	69.850,93
8C		CONTRAPARTIDA	R\$							
9T	INSTAL. HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP, INCÊNDIO E APARELHOS	FINANCIAMENTO	R\$			8.628,39	12.942,59	12.942,59	4	43.141,96
9C		CONTRAPARTIDA	R\$					8.628,39		
10T	REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS	FINANCIAMENTO	R\$				4.938,99	4.938,99	3	16.456,62
10C		CONTRAPARTIDA	R\$							
11T	PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS	FINANCIAMENTO	R\$							
11C		CONTRAPARTIDA	R\$							
12T	DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)	FINANCIAMENTO	R\$						1	2.340,00
12C		CONTRAPARTIDA	R\$							
T	TOTAIS	FINANCIAMENTO	R\$	269.362,66	234.758,60	297.333,49	51.080,30	80.832,92	68.258,94	1.001.626,91
C		CONTRAPARTIDA	R\$							100,00%

FATURAMENTO MENSAL PREVISTO	R\$	269.362,66	234.758,60	297.333,49	51.080,30	80.832,92	68.258,94	1.001.626,91	100,00%
MENSAL PARCIAL PREVISTO EM %	R\$	28,89%	23,44%	29,89%	5,10%	8,07%	8,81%	1.001.626,91	100,00%
MENSAL ACUMULADO PREVISTO EM %	R\$	28,89%	50,33%	80,02%	85,12%	93,19%	100,00%	OK	OK

Resp. Técnico:

João Machado
JOSE LEANDRO ROVANI MACHADO DA SILVA
PROPRIETÁRIO E RESPONSÁVEL TÉCNICO
RG: 12.891.826-4
CREA/PR: 184958/D

ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 36.483.813/0001-27

Leandro Machado
18/11/2020
Leandro Machado
18/11/2020

101107

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA										28/07/2020	
 CONCRETIZA CONSTRUTORA E INCORPORADORA Rua Romano Zanchet, Nº 3292, Sala 01, centro, 85770-000, Realeza-PR ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 36.483.813/0001-27										BDI: 23,75%	
Município:		CAPANEMA						SAM		32	
Projeto:		CONSTRUÇÃO DE 04 BARRACÕES INDUSTRIAIS						LOTE nº		01	
CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	PREÇO (R\$)				TOTAL			
				QUANT	UNIT	SUBTOTAL					
X											
1		SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA						54.297,66			
1.1		SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.1.1		LIMPEZA DE TERRENO, DESTOCAMENTO E DEMOLIÇÕES									
73822/2	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	5.000,00	0,40	2.000,00					
1.1.2		LOCACAO									
99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018	M	1.200,00	31,15	37.380,00					
1.2		ADMINISTRACAO E CANTEIRO DE OBRAS									
1.2.1		ADMINISTRACAO DE OBRA									
1.2.1.1		ENCARGOS COMPLEMENTARES REFERENCIAL									
1.2.1.3		LIGACOES PROVISORIAS									
41598	SINAPI	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	3,00	1.135,02	3.405,06					
1.2.2		BARRACAO DE OBRA									
93207	SINAPI	EXECUCAO DE ESCRITORIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NAO INCLUSD MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS. AF 02/2016	M2	12,00	585,21	7.022,52					
1.2.3		PLACA DE IDENTIFICACAO / LETREIRO									
74209/1	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	16,00	280,63	4.490,08					
2		MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS						89.668,16			
2.1		MOVIMENTO DE TERRA									
2.1.1		ESCAVACAO MANUAL									
93358	SINAPI	ESCAVACAO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 03/2016	M3	149,92	53,92	8.083,69					
2.1.4		ATERRO MANUAL									
94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTACAO MECANIZADA. AF 05/2016	M3	94,64	28,12	2.661,28					
2.1.8		COMPACTACAO MANUAL									
96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF 10/2017	M3	2.400,00	32,69	76.456,00					
2.4		CAIXAS E COMPLEMENTOS									
2.4.6		CAIXAS SIFONADAS									
89482	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE AGUA PLUVIAL. AF 12/2014	UN	20,00	16,73	334,60					
2.4.7		RAIOS									
89495	SINAPI	RAIO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE AGUA PLUVIAL. AF 12/2014	UN	20,00	6,63	132,60					
3		FUNDAÇÕES						26.423,16			
3.2		ESTACA TIPO BROCA									
98230	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÁMETRO DE 30 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF 03/2018	M	372,00	71,03	26.423,16					
4		ESTRUTURAS						329.912,28			
4.1		FORMAS									
4.1.1		FORMAS PARA FUNDAÇÕES									
5970	SINAPI/2016	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X.	M2	1.562,48	49,12	76.749,02					
4.2		ARMADURAS									
92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	6.470,36	8,01	51.827,58					
92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	3.872,00	6,49	25.129,28					
92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	4.104,40	5,68	23.312,99					
92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	108,40	4,72	511,65					
94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CEMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	M3	321,56	230,56	74.145,30					
4.4		LASTROS									
4.4.1		AGREGADO									
94107	SINAPI	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF 06/2016	M3	43,32	132,84	5.754,63					
4.4.3		LASTRO COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE									
83534	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	72,16	370,16	26.710,75					
4.5		LAJES PRÉ-MOLDADAS									
4.5.2		LAJES PRÉ-MOLDADAS									
74141/2	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA BETA 12 P/3,5KN/M2 VAO 4,1M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAIS E MAO DE OBRA.	M2	70,32	67,37	4.737,46					
4.6		ELEMENTOS DIVERSOS									
4.6.2		ELEMENTOS ESTRUTURAIS PRÉ-MOLDADOS									
4.6.2.1		CINTA, VERGA E CONTRAVERGA									
93183	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016	M	62,00	24,68	1.530,16					
93195	SINAPI	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF 03/2016	M	62,00	23,12	1.433,44					
x		SERVIÇOS EXTRAS - ESTRUTURAS									
		PILAR PRÉ MOLDADO MACIÇO 23X23 CM PÉ DIREITO 5,00 M MAIS ENGASTAMENTO DE 1,60 M FORNECIMENTO E MONTAGEM E INSTALAÇÃO NO LOCAL DA OBRA	UNID	40,00	951,75	38.070,00					

ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 36.483.813/0001-27

CÓDIGO X	ORIGEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	PREÇO (R\$)			
				QUANT	UNIT	SUBTOTAL	TOTAL
5		ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS					61.227,24
5.1		ALVENARIA					
5.1.5		BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL					
89458	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², COM VÃOS, UTILIZANDO PALHETA. AF 12/2014	M2	1.400,44	43,72	61.227,24	
6		COSMETÓRIA					234.833,49
6.5		TELHA METÁLICA					
94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF 07/2019	M2	1.324,48	37,43	49.575,29	
6.11		CALHAS					
94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	172,80	42,22	7.295,62	
x		SERVIÇOS EXTRAS - COBERTURA					
		ESTRUTURA METÁLICA EM TESOURA VÃO LIVRE DE 15M, FORNECIMENTO E MONTAGEM NÃO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METÁLICOS, AS COLUNAS OS SERVIÇOS GERAIS EM ALVENARIA DE CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E PINTURA DE ACABAMENTO	M2	1.200,00	145,60	174.720,00	
75220	seil abr/19	CUMEEIRA EM PERFIL ONDULADO DE ALUMÍNIO	M	86,40	37,53	3.242,59	
7		ESQUADRIAS, ACESSÓRIOS, VIDROS E ESPELHOS					73.475,42
7.1		ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS					
7.1.3		PORTAS EM MADEIRA					
7.1.3.1		ALMOFADADAS					
91325	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	4,00	428,70	1.714,80	
91326	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	4,00	499,74	1.998,96	
91327	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	4,00	490,33	1.961,32	
7.1.7		PORTAS EM FERRO/AÇO					
7.1.7.3		TIPO CHAPA					
73933/2	SINAPI/2011	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO CHAPA LISA, COM GUARNICOES	M2	74,20	429,21	31.847,38	
7.1.9		JANELAS EM FERRO/AÇO					
7.1.9.1		BASCULANTES					
94559	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA, EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M2	51,00	704,96	35.952,96	
8		INSTAL. ELÉTRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO					69.850,93
8.2		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
8.2.3		ELETRODUTOS E CONEXÕES					
8.2.3.1		ELETRODUTOS PVC FLEXÍVEIS					
91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	256,60	5,35	1.373,88	
91836	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	196,40	6,95	1.364,98	
91884	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	8,00	5,77	46,18	
91885	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	8,00	6,80	54,40	
8.2.3.2		ELETRODUTOS PVC RÍGIDOS					
91863	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	100,00	6,76	676,00	
8.2.5		CABOS					
8.2.5.1		ISOLAMENTO 450/750V					
91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	509,60	1,42	723,63	
91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	195,20	1,99	388,45	
91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	184,40	3,12	575,33	
91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	104,00	4,24	440,96	
91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	526,40	10,47	5.532,35	
92983	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	96,40	11,38	1.097,03	
8.2.8		CAIXAS					
91936	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4". PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	48,00	8,48	407,04	
91941	SINAPI	CAIXA RETÂNGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	48,00	6,39	306,72	
8.2.9		QUADROS DE ENERGIA					
83463	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	218,04	872,16	
8.2.11		DISJUNTORES					
8.2.11.1		MONOPOLARES					
74130/1	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00	11,79	94,32	

CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	PREÇO (R\$)			
				QUANT	UNIT	SUBTOTAL	TOTAL
X							
74130/2	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	18,28	73,12	
8.2.11.2		BIPOLARES					
74130/3	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00	54,21	433,68	
8.2.11.3		TRIPOLARES					
74130/5	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	103,18	412,72	
8.2.12		INTERRUPTORES					
8.2.12.1		SIMPLES					
91975	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (4 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF 12/2015	UN	4,00	53,00	212,00	
92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF 12/2015	UN	8,00	31,74	253,92	
8.2.12.2		PARALELOS					
91981	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF 12/2015	UN	8,00	38,80	294,40	
8.2.13		TOMADAS					
91990	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF 12/2015	UN	16,00	21,62	345,92	
92001	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF 12/2015	UN	16,00	20,67	330,72	
8.2.18		LUMINARIAS					
73953/8	SINAPI	LUMINÁRIAS TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATORES DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADAS FLUORESCENTES 2X2X36W, COMPLETAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	36,00	146,82	5.285,52	
97593	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF 11/2017	UN	12,00	61,07	732,84	
8.2.20		LÂMPADAS					
8.2.20.5		LÂMPADAS DE LED					
97610	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF 11/2017	UN	12,00	33,42	401,04	
8.2.21		REATORES E OUTROS					
83391	SINAPI	REATOR PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2X40W PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	48,00	22,86	1.097,28	
8.3		SISTEMA DE PROTECAO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS - SPOA					
8.3.2		HASTE DE ATERRAMENTO					
96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPOA - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF 12/2017	UN	244,00	47,43	11.572,92	
8.3.3		PARA RAIOS / TERMINAL AEREO / MASTRO					
72315	SINAPI	TERMINAL AEREO EM AÇO GALVANIZADO COM BASE DE FIXACAO H = 30CM	UN	36,00	22,49	809,64	
8.3.4		COROOALHA					
96973	SINAPI	COROOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF 12/2017	M	420,00	28,47	11.957,40	
96974	SINAPI	COROOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF 12/2017	M	328,00	35,69	11.706,32	
		SERVIÇOS EXTRAS - INSTALACOES ELETRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTECAO E VENTILACAO					
		ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA BIFÁSICA 80A COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO CAIXA DE PROTECAO COM MEIOIOR E ATERRAMENTO	UNID	4,00	1.533,86	6.135,44	
		UNIDADE CONSUMIDORA DE EMBUTIR(QUADRO DE MEDIÇÃO)	UNID	4,00	960,66	3.842,84	
9		INSTAL. HIOSANITARIAS, GAS-GLP, INCENDIO E APARELHOS					43.141,96
9.3		INSTALACOES HIOSANITARIAS					
9.3.1		MANUTENCAO / REPAROS - PONTO DE AGUA					
89857	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE AGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULACAO DE PVC, ON 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE AGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA, AF 12/2014	UN	20,00	88,11	1.762,20	
9.3.12		ENTRADA DE AGUA					
95634	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE AGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL ON 20 (1/2) FORNECIMENTO E INSTALACAO (EXCLUSIVE HIOROMETRO), AF 11/2016	UN	4,00	91,62	366,48	
95673	SINAPI	HIOROMETRO ON 20 (1/2), 1,5 M³/H FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF 11/2016	UN	4,00	81,59	326,36	
9.3.14		RESERVATORIOS E COMPLEMENTOS					
88504	SINAPI	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	4,00	474,70	1.898,80	
88547	SINAPI	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR 10A/250V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	60,19	240,76	
94797	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 1, FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE AGUA, AF 06/2016	UN	4,00	29,03	116,12	
9.3.15		TUBOS E CONEXÕES PARA RESERVATÓRIOS					
94663	SINAPI	LUBA, PVC, SOLOÁVEL, ON 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE AGUA DE EDIFICACAO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF 06/2016	UN	8,00	7,84	61,12	
95141	SINAPI	ADAPTAOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLOÁVEL LONGO, ON 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE AGUA DE EDIFICACAO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF 06/2016	UN	12,00	17,31	207,72	
9.3.16		TUBOS DE PVC - AGUA FRIA					
9.3.16.1		INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA					
89355	SINAPI	TUBO, PVC, SOLOÁVEL, ON 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF 12/2014	M	40,68	11,46	466,19	
89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLOÁVEL, ON 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF 12/2014	M	20,80	13,47	280,18	
9.3.16.3		INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA					
89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, ON 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF 12/2014	M	8,52	2,52	21,47	
91788	SINAPI	(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALACAO DE TUBOS DE PVC, SOLOÁVEL, AGUA FRIA, ON 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA FREIOS, AF 10/2015	M	41,56	21,96	912,66	
9.3.24		TUBOS DE PVC - ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS					

CÓDIGO X	ORIGEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	PREÇO (R\$)			
				QUANT	UNIT	SUBTOTAL	TOTAL
89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PRECIAL, ON 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	13,32	12,08	160,91	
89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, ON 50 MM, FORNECIOO E INSTALADO EM RAMAL OE OESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	3,36	17,67	59,37	
89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIOO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL OE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	27,98	34,76	971,89	
9.3.29		TUBOS DE PVC - ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS - SÉRIE R (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) OO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, ON 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	M	56,00	37,72	2.112,32	
9.3.33		SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO					
95463	SINAPI/2016	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIOO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	UN	4,00	1.172,89	4.691,56	
98078	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF 05/2018	UN	4,00	2.373,24	9.492,96	
98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, Ø DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF 05/2018	UN	24,00	17,58	421,44	
9.4		APARELHOS SANITÁRIOS, LOUCAS, METAIS E OUTROS					
9.4.5		LAVATÓRIOS					
86903	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	4,00	243,44	973,78	
86942	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	4,00	155,46	621,84	
9.4.6		TORNEIRAS E MISTURADORES					
89973	SINAPI	KIT DE MISTURADOR BASE BRUTA DE LATÃO 1/2" MONOCOMANDO PARA CHUVEIRO, INCLUSIVE CONEXÕES, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	4,00	286,14	1.144,56	
86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	8,00	35,38	283,04	
9.4.8		APARELHOS SANITÁRIOS					
95470	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2016	UN	4,00	156,98	627,92	
95471	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURTO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2016	UN	4,00	564,04	2.256,16	
9.4.9		SABONETERIAS E PAPELEIRAS					
95546	SINAPI	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PEÇAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 10/2016	UN	8,00	92,62	740,96	
9.4.10		REGISTROS E VÁLVULAS					
89969	SINAPI	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	4,00	26,72	106,88	
94490	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EOIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	4,00	26,24	104,96	
94497	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EOIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	8,00	73,50	588,00	
89964	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	UN	8,00	48,66	389,28	
99635	SINAPI	VÁLVULA DE OESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2019	UN	8,00	178,89	1.431,12	
x		SERVIÇOS EXTRAS - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP, PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E APARELHOS SANITÁRIOS					
AUX 0962	SEIL FEV 2017	EXTINTOR DE PÓ ABC 6 KG INCLUINDO PINTURA OEMARCATÓRIA	UN	16,00	206,73	3.307,68	
765	SEIL FEV 2017	BARRA DE APOIO RETA AÇO INOX C=40CM - FORNEC. E INST.	PÇ	8,00	154,58	1.236,64	
3129	SEIL FEV 2017	BARRA DE APOIO RETA AÇO INOX POLIOO C=70CM - FORNEC. E INST.	UN	4,00	123,52	494,08	
AUX 2645	SEIL FEV 2017	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA COM 02 LÂMPADAS FLUORESCENTES 9w/127V OURAÇÃO MÍNIMA 1 HORA E FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 165 LUMENS COM INO. SAJCA	UN	20,00	21,42	428,40	
37539	SINAPI-I JAN/2020	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26" CM, EM PVC *2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	8,00	8,84	69,12	
37558	SINAPI-I JAN/2020	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40" CM, EM PVC *2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	12,00	16,10	193,20	
AUX 1810	SEIL FEV 2017	PLACA DE SINALIZAÇÃO - ROTA DE FUGA - FOTOLUMINESCENTE - 20CM X 7CM - POLIESTIRENO 1,0 MM DE ESPESSURA - AUTO-ADESIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00	11,21	134,52	
AUX 3233	SEIL FEV 2017	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR 20X20 CM - FORNEC. E INSTAL.	UN	16,00	26,16	418,56	
34723	SINAPI-I JAN/2020	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	2,81	507,87	1.426,10	
1424	SEIL FEV 2017	BARRA DE APOIO RETA AÇO INOX POLIDO C=80CM - FORNEC. E INST.	UN	8,00	130,62	1.044,96	

Landine Pilati

CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	PREÇO (R\$)			
				QUANT	UNIT	SUBTOTAL	TOTAL
X 1421	SEIL FEV 2017	BARRA DE APOIO RETA AÇO INOX C=25 CM, FORNEC. E INST. - PORTAS	PÇ	4,00	91,41	365,64	
1000849	SINAPI JAN/2020	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAD. AF_01/2020	UN	8,00	23,01	184,08	
10		REVESTIMENTOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS					18.456,62
87876	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	217,20	5,89	1.279,31	
87885	SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	70,32	15,91	1.118,79	
87527	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2. ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	93,00	21,42	1.992,06	
89170	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA PAREDE, OU PAREDE INTEIRA, PLACAS GRÊS OU SEMI-GRÊS DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_11/2014	M2	93,00	33,16	3.083,88	
74106/1	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2	29,84	7,27	216,94	
94438	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	70,32	25,47	1.791,05	
88648	SINAPI	RODAPÊ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	M	49,04	3,60	176,54	
73924/1	SINAPI	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	148,40	21,14	3.137,18	
79460	SINAPI	PINTURA EPOXI, DUAS DEMAOS	M2	84,84	34,58	2.933,77	
10.4.12		PINTURA EM FACHADAS					
95626	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMAOS. AF_11/2016	M2	70,32	10,34	727,11	
12		DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)					2.340,00
		SERVIÇOS EXTRAS - DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)					
		LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1.200,00	1,95	2.340,00	
x		TOTAL GERAL				1.001.626,91	1.001.626,91


 JOSÉ LEANDRO ROVANI MACHADO DA SILVA
 PROPRIETÁRIO E RESPONSÁVEL TÉCNICO
 CPF: 006.860.832-29

ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA
 CNPJ: 36.483.813/0001-27

Cardino Dlatu

AUTORIZAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO

PARANÁ URBANO - SISTEMA DE FINANCIAMENTO DE AÇÕES MUNICIPAIS

Município : Capanema
Modalidade : Tomada de Preços **Nr. :** 0013/2020
Objeto : Barracão Industrial - Local : Rua Por do Sol, Chácara 78, Setor S.E. e Rua 25 de Maio, Chácara 1A Setor N.E - Construção de quatro barracões industriais em concreto pré-moldado - Área Construída 1.200,00 m².
Lote(s) : 1 ==> R\$ 1.001.626,91

Tem a presente por objetivo autorizar essa Municipalidade a dar continuidade aos atos administrativos como :

- * Homologação do(s) Lote(s) do Processo Licitatório
- * Assinatura do Contrato com o(s) Fornecedor(es) vencedor(es) :

Lote 1 - ROYANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA

A presente Autorização prende-se ao fato de que, após criteriosa análise do processo licitatório por parte da Assessoria Jurídica / PARANACIDADE, a mesma concluiu que todas as etapas exigidas pela Lei 8.666/93 e alterações foram cumpridas de forma satisfatória.

Alertamos :

- a) a necessidade da observância do contido na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para a efetivação dos atos ora autorizados.
- b) que este lote é financiável através do PARANÁ URBANO - SISTEMA DE FINANCIAMENTO DE AÇÕES MUNICIPAIS.

O(s) Lote(s) tem a seguinte composição financeira:

Lote 01 - Valor Total: R\$1.001.626,91; Valor Financiável: R\$1.001.626,91;

Obs.: Não haverá transferência voluntária e repasse de recursos financiados do Estado ao Município em período eleitoral, a excessão de repasses já transferidos antes deste período.

Curitiba , 13/08/2020

Carlos Massa Ratinho Jr
Governador do Estado do Paraná


João Carlos Ortega
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano

Associação : AMSOP
Escritório Regional : Escritório Regional de Cascavel
Contratos de empréstimo : Lote : 1 ==> 0000/0406-4
SAM Projeto Nr : 32



H01114

Município de Capanema - PR**PORTARIA Nº 7.678, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.*****Termo de Homologação e Ato Adjudicatório Tomada de Preços Nº 13/2020***

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital de Licitação modalidade Tomada de Preços nº 13/2020 e Adjudico, objeto: Contratação de Empresa Especializada para Construção de quatro Barracões Industriais em concreto Pré Moldado, com espaço para salão de trabalho, escritório e instalações sanitárias, uma para PNE, com serviços movimentos de terra, estruturas em concreto pré-fabricado e convencional, cobertura em estrutura metálica com talhas metálicas, fechamento em alvenaria de blocos de concreto, esquadrias de madeira e aço, além de vidros, instalações elétricas, instalações hidro sanitárias e de prevenção de incêndio, pisos, revestimentos/pinturas entre outros e placas de comunicação visual, conforme projetos e especificações- Em atendimento ao Projeto 32- SEDU/PARANACIDADE..

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA	1	CONSTRUÇÃO DE QUATRO BARRACÕES INDUSTRIAIS EM CONCRETO PRÉ MOLDADO, com espaço para salão de trabalho, escritório e instalações sanitárias, uma para PNE, com serviços movimentos de terra, estruturas em concreto pré-fabricado e convencional, cobertura em estrutura metálica com talhas metálicas, fechamento em alvenaria de blocos de concreto, esquadrias de madeira e aço, além de vidros, instalações elétricas, instalações hidro sanitárias e de prevenção de incêndio, pisos, revestimentos/pinturas	ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA	1,00	1.001.626,91





001115

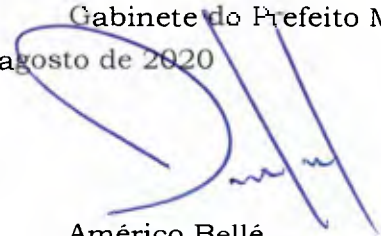
Município de Capanema - PR

		entre outros e placas de comunicação visual, conforme projetos e especificações- Em atendimento ao Projeto 32- SEDU/PARANACIDADE.			
--	--	---	--	--	--

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Tomada de Preços Nº **13/2020**, é de R\$ 1.001.626,91 (Um Milhão, Um Mil, Seiscentos e Vinte e Seis Reais e Noventa e Um Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná aos treze dias de agosto de 2020


Américo Bellé
Prefeito Municipal

pmcp_apoiolicitacao1

De: pmcp_apoiolicitacao1 <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 13 de agosto de 2020 14:22
Para: 'Concretiza Construtora e Incorporadora'
Assunto: TOMADA DE PREÇOS 13/2020
Anexos: NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO E DA GARANTIA DE EXECUÇÃO E GARANTIA ADICIONAL.pdf; CONTRATO 377- ROVANI MACHADO.pdf

Bom dia, segue em anexo o contrato para a empresa obter os dados necessários para realizar a garantia. Em anexo, notificação referente ao prazo para assinatura e apresentação da garantia.

Favor confirmar o recebimento do e-mail.

Att,

Steffany H. Gonçalves
 SETOR DE LICITAÇÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR
 46 35521321



1117

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

N O T I F I C A Ç Ã O

A Empresa

ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA

Com relação a **Tomada de Preços nº 13/2020**, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUATRO BARRACÕES INDUSTRIAIS EM CONCRETO PRÉ MOLDADO, COM ESPAÇO PARA SALÃO DE TRABALHO, ESCRITÓRIO E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS, UMA PARA PNE, COM SERVIÇOS MOVIMENTOS DE TERRA, ESTRUTURAS EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO E CONVENCIONAL, COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA COM TALHAS METÁLICAS, FECHAMENTO EM ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO, ESQUADRIAS DE MADEIRA E AÇO, ALÉM DE VIDROS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS E DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO, PISOS, REVESTIMENTOS/PINTURAS ENTRE OUTROS E PLACAS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES- EM ATENDIMENTO AO PROJETO 32- SEDU/PARANACIDADE.**, notifico a empresa **ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA**, para que no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis compareça para assinatura do contrato. Nesse dia também **deverá ser apresentada a forma de garantia conforme CLÁUSULA NOVA do CONTRATO.**

Capanema, 13 de agosto de 2020

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações



Município de Capanema - PR

~~001120~~
01118

CONTRATO Nº 377/2020

CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O Município de Capanema, situado na Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.0802, Município de Capanema PR, CNPJ 75.972.760/0001-60, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. AMÉRICO BELLÉ, portador da cédula de identidade R.G. n.º 1.391.770, inscrito no CPF sob n.º 240.595.879-15 e a empresa ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 36.483.813/000127, localizada na Rua Romano Zanchet, 3292, Município de Realeza PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por Adriana Maria Rovani Machado da Silva, portador da cédula de identidade R.G. n.º 12.891.826-4, inscrito no CPF sob n.º 643.816.929-34, residente na Av. Rubem Cesar Caselane, snº, Realeza PR, firmam o presente Contrato de Empreitada com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/1993, na proposta da CONTRATADA datada de 28/07/2020, protocolo n.º 1945/2020, conforme condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Contrato é a execução de quatro Barracões Industriais em concreto Pré Moldado, com espaço para salão de trabalho, escritório e instalações sanitárias, uma para PNE, com serviços movimentos de terra, estruturas em concreto pré-fabricado e convencional, cobertura em estrutura metálica com talhas metálicas, fechamento em alvenaria de blocos de concreto, esquadrias de madeira e aço, além de vidros, instalações elétricas, instalações hidro sanitárias e de prevenção de incêndio, pisos, revestimentos/pinturas entre outros e placas de comunicação visual, conforme projetos e especificações- Em atendimento ao Projeto 32- SEDU/PARANACIDADE. , sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação n.º Tomada de Preços nº 13/2020, fornecida pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O preço global para a execução do objeto deste Contrato, é de R\$ 1.001.626,91 (Hum milhão, um mil, seiscentos e vinte e seis reais e noventa e um centavos), daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS

As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos do Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná – SFM, a serem



~~001121~~
001119

Município de Capanema, PR

creditados em conta específica indicada pelo Município através da dotação orçamentária Exercício 2020, Conta da Despesa 4331, Funcional Programática 12.001.22.661.2201.1221, Fonte de recurso: 605, Natureza da Despesa 4.4.90.51.00.00, Grupo de Fonde: Do Exercício .

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO, DO INÍCIO DOS SERVIÇOS E PRORROGAÇÃO

A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste Contrato, inteiramente concluído, em condições de aceitação e de utilização, em até 180 dias, contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

Parágrafo Primeiro

Os serviços deverão ser iniciados no máximo até 11º (décimo primeiro) dia contado a partir da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

Parágrafo Segundo

Somente será admitida a alteração do prazo de execução diante:

- a) da alteração do projeto e/ou de especificações técnicas pelo CONTRATANTE;
- b) do aumento, por ato do CONTRATANTE, das quantidades inicialmente previstas, obedecidos os limites fixados na lei;
- c) do atraso no fornecimento de dados informativos, materiais e qualquer subsídio concernente ao objeto contratado, que estejam sob responsabilidade expressa do CONTRATANTE;
- d) da interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse do CONTRATANTE;
- e) de impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pelo CONTRATANTE em documento contemporâneo à sua ocorrência;
- f) da superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;
- g) de outros casos previstos em lei.

Parágrafo Terceiro

Salvo exceções legais, as paralisações da execução do contrato somente podem ser determinadas pelo CONTRATANTE no seu interesse, e os documentos que as formalizam servirão como fundamento para a readequação/alteração dos prazos pactuados.

Parágrafo Quarto

Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos à execução da obra, deverá comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE avalie e tome as providências cabíveis. Os atrasos provenientes de greves ocorridas na CONTRATADA ou atrasos por parte de suas eventuais subcontratadas não poderão ser alegados como justificativa.

001122
001120**Parágrafo Quinto****Município de Capanema - PR**

O CONTRATANTE se reserva o direito de contratar a execução da obra com outra empresa, desde que rescindido o presente contrato e respeitadas as condições da licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

- a) confecção e colocação de placas de obra, conforme modelo;
- b) as placas devem ser afixadas em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização, devendo ser mantidas em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante o período de exercício da obra, substituindo-as ou recuperando-as quando verificado o seu desgaste, precariedade ou, ainda, por solicitação do PARANACIDADE;
- c) assegurar a execução do objeto deste Contrato, a proteção e a conservação dos serviços executados bem como, respeitar rigorosamente as recomendações da ABNT;
- d) notificar a fiscalização, no mínimo, com 48 (*quarenta e oito*) horas de antecedência, da concretagem dos elementos armados da estrutura, da remoção de qualquer forma de concreto e, quando for o caso, do início dos testes de operação das instalações elétricas e hidráulicas;
- e) manter, em todos os locais de serviços, um seguro sistema de sinalização e segurança, principalmente em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho;
- f) dar ciência à fiscalização da ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão do objeto deste Contrato;
- g) manter no local da execução do objeto deste Contrato, devidamente atualizado, Livro Diário de Ocorrência;
- h) providenciar a matrícula do objeto deste Contrato no INSS;
- i) não manter em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter, ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- j) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- k) fornecer em tempo hábil os materiais, veículos, máquinas e equipamentos;
- l) examinar completamente os projetos, as peças gráficas, as especificações técnicas, memoriais e todos os documentos, obtendo todas as informações necessárias sobre qualquer ponto duvidoso do objeto, se responsabilizando inteiramente pela apresentação da planilha de serviços para uma proposta de preços completa e satisfatória;
- m) participar e firmar a ata da reunião de partida, conforme estabelece o parágrafo único da cláusula sétima; e
- n) elaborar, para apresentação e aprovação na reunião de partida, o cronograma físico de execução.
- o) providenciar a imediata baixa da ART ou RRT, em caso de rescisão contratual.



Município de Capanema - PR

11123
001121

Parágrafo Primeiro

O cronograma físico de execução deverá ser elaborado na modalidade GANTT e respectiva rede de precedências na modalidade PERT-CPM. A CONTRATADA adotará como referência o cronograma físico-financeiro apresentado na licitação para elaboração do cronograma de execução, no qual constará a sequência de todas as tarefas, os seus prazos de execução e respectivas datas de início e término.

Parágrafo Segundo

A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. No caso da propositura de qualquer demanda judicial em decorrência do presente contrato, a CONTRATADA compromete-se a assumir a integralidade da responsabilidade e de eventual pagamento, isentando o CONTRATANTE e a Administração Pública de qualquer ônus, sob pena de incorrer em descumprimento de obrigação contratual e sujeitar-se à aplicação das penalidades cabíveis.

Parágrafo Terceiro

As notificações referidas nesta cláusula deverão ser realizadas por escrito e direcionadas ao gestor, fiscal e supervisor (PARANACIDADE) do contrato.

Parágrafo Quarto

As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da contratada.

Parágrafo Quinto

A CONTRATADA é obrigada a efetuar e entregar no prazo o resultado dos testes solicitados pelo CONTRATANTE. As despesas com a execução dos testes são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE se obriga a:

- a) fornecer todos os documentos e informações necessárias para a total e completa execução do objeto do presente Contrato;
- b) efetuar a previsão orçamentária dos recursos e encaminhar ao PARANACIDADE a Nota Fiscal emitida pela CONTRATADA, devidamente empenhada, bem como os ensaios de controle tecnológicos, quando realizados;
- c) efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma estabelecida neste Contrato;
- d) garantir à CONTRATADA acesso à documentação técnica necessária para a execução do objeto do presente Contrato;
- e) garantir à CONTRATADA acesso às suas instalações.
- f) organizar e participar de reunião de partida firmando a respectiva ata.





001122
001124

g) providenciar, no caso de rescisão do contrato, o termo de compatibilidade físico financeiro.

Parágrafo Único

Na data da assinatura do contrato será realizada a reunião de partida, na qual estarão presentes representantes da CONTRATANTE e CONTRATADA, dentre eles, necessariamente, o fiscal e responsável pelo objeto contratado, bem como, supervisor do PARANACIDADE. Nessa oportunidade deverão ser tratadas as especificidades do objeto contratado, esclarecendo suas características gerais, implantação, cronograma físico financeiro, proceder-se-á a abertura do "Diário de Obra" e aprovar-se-á o cronograma físico de execução. Ademais, ressaltar-se-ão as normas relativas às medições, condições de pagamento e obrigações da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA - DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento dos serviços será efetuado em moeda brasileira corrente, até 05 (*cinco*) dias úteis, após recepção do recurso financeiro pelo Município, desde que haja a apresentação correta de cada fatura dos serviços executados e documentos pertinentes, devidamente protocolados, cumpridas às cláusulas contratuais e obedecidas às condições para liberação das parcelas. O faturamento deverá ser protocolado, em 01 (*uma*) via, no protocolo geral na sede do licitador e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

a) nota fiscal/fatura, com discriminação resumida dos serviços executados, número da licitação, número do contrato, discriminação dos impostos e encargos que serão retidos pelo Município e incidentes sobre o objeto contratado, e outros dados que julgar convenientes, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e ser certificada pelo Responsável Técnico;

b) cópia da guia de recolhimento da Previdência Social – GPS do(s) mês(es) de execução por obra(s), devidamente quitada(s), de conformidade com o relatório do SEFIP/GFIP com as folhas detalhadas e resumidas da obra contratada, bem como comprovante(s) de transmissão do(s) arquivo(s) para a Caixa Econômica Federal, e cópia(s) da(s) guia(s) de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS do(s) último(s) recolhimento(s) devido(s), devidamente quitada(s), de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo da obra contratada;

b.1) deverão ser apresentados os comprovantes de recolhimento de INSS e FGTS da obra contratada, devidos em todos os meses, contados entre a data de assinatura do contrato e o primeiro pagamento e entre um pagamento e outro, e não apenas o comprovante do último recolhimento realizado.

c) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

d) cópia da folha de pagamento dos empregados da obra contratada;

e) a liberação da primeira parcela fica condicionada à apresentação:

e.1) da ART pela CONTRATADA;

001125
001123

Município de Capanema - PR

- e.2) comprovação de abertura da matrícula CEFENOP junto à Receita Federal, com os dados conforme contrato;
- e.3) da quitação junto ao FGTS/CEF, por meio do CRS.
- f) a liberação da última parcela fica condicionada à apresentação:
- f.1) da certidão negativa de débitos, expedida pela Receita Federal, referente ao objeto contratado concluído (em caso de obra civil a CND deverá conter a metragem da obra conforme projeto/área de reforma/área de acréscimo/área nova);
 - f.2) do Termo de Recebimento Provisório;
 - f.3) de comprovante, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e energia elétrica. As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da CONTRATADA;
 - f.4) quando necessário, do AS BUILT da obra.
- g) no mês em que ocorrer entrega de produtos ou subprodutos de madeira, sob pena de não serem medidos e pagos os serviços realizados, e sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital, deverão ser entregues os seguintes documentos:
- g.1) original(is) ou cópia(s) autêntica(s) da(s) Nota(s) Fiscal(is) de aquisição dos referidos materiais;
 - g.2) declaração de fornecimento de produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal (*Modelo n.º 11*) em anexo;
 - g.3) original da primeira via da ATPF – Autorização de Transporte de Produtos Florestais, expedida pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA;
 - g.4) comprovante do Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, do fornecedor de produtos ou subprodutos de madeira de origem nativa.

Parágrafo Primeiro

O faturamento deverá ser efetuado em nome do Município de Capanema – CNPJ n.º 75.972.760/0001-60, Endereço: Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85.760-000.

Parágrafo Segundo

Caso a liberação do pagamento não ocorra em até 15 (quinze) dias após a apresentação correta da fatura e recepção do recurso financeiro pelo CONTRATANTE, este incorrerá em multa, no montante de 2,0 % (dois por cento) ao mês do valor da fatura, limitado a 90 (noventa) dias.

Parágrafo Terceiro

O reajustamento dos preços será concedido quando transcorrer o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta, mediante a aplicação do índice INCC DI/FGV, sobre o saldo remanescente dos serviços, devendo ser aplicado a fórmula a seguir:

$$SR = S (I12 / I0)$$





001126

1124

 $R = SR - S$

Município de Capanema - PR

I12 = índice INCC-DI/FGV do 12º mês após proposta.

I0 = índice INCC-DI/FGV do mês da proposta.

S = saldo de contrato após medição referente ao 12º mês da proposta.

SR = saldo reajustado

R = valor do reajuste

CLÁUSULA NONA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO E GARANTIA ADICIONAL

O valor da garantia de execução será obtido pela aplicação de 5 % (cinco por cento) sobre o valor contratual, acrescido da garantia adicional, se houver.

Parágrafo Primeiro

A proponente vencedora deverá, quando da assinatura do termo de contrato de empreitada, sob pena de decair o direito de contratação, apresentar comprovação da formalização da garantia de execução e da garantia adicional, se houver.

Parágrafo Segundo

Se ocorrer majoração do valor contratual o valor da garantia de execução será acrescido pela aplicação de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratual majorado. No caso de redução do valor contratual, poderá a contratada ajustar o valor da garantia de execução, se assim o desejar. Se ocorrer a prorrogação dos prazos contratuais deverá ser providenciada a renovação da garantia contemplando o novo período.

Parágrafo Terceiro

A devolução da garantia de execução e da garantia adicional, quando for o caso, ou o valor que dela restar, dar-se-á mediante a apresentação de:

- a) aceitação pelo CONTRATANTE do objeto contratado e o termo de recebimento definitivo;
- b) certidão negativa de débitos, expedida pela Receita Federal, referente ao objeto contratado concluído;
- c) comprovantes, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e/ou energia elétrica.

Parágrafo Quarto

Nos casos previstos na Cláusula Vigésima Primeira - Rescisão do Contrato, a garantia de execução e a garantia adicional, se houver, não serão devolvidas, sendo, então, apropriadas pelo CONTRATANTE a título de indenização/multa.



1125

CLÁUSULA DÉCIMA - DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR DA FISCALIZAÇÃO, GESTÃO E SUPERVISÃO DO CONTRATO

O fiscal e gestor do contrato serão indicados pelo CONTRATANTE, dentre engenheiros e/ou arquitetos e servidor, respectivamente, ambos capacitados para exercerem essas funções.

Parágrafo Primeiro

Caberá a gestão do contrato à/ao Sr. (a) Paulo Fernando Lazzareti Orso, a quem compete as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste contrato e ainda:

- a) propor ao órgão competente a aplicação das penalidades previstas neste contrato e na legislação aplicável, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;
- b) receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado;
- c) manter controles adequados e efetivos do presente contrato, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, com base nas informações e relatórios apresentados pela fiscalização;
- d) propor medidas que melhorem a execução do contrato.

Parágrafo Segundo

Caberá ao fiscal do contrato, Sr. (a) Erik Takashi Kurogi, Crea/PR134983/D, Engenheiro Civil, e ao fiscal substituto Sr. (a) , o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor do contrato todas as ocorrências, em especial as que possam prejudicar o bom andamento da execução contratual. Além disso, a fiscalização procederá, mensalmente, a contar da formalização deste Contrato, à medição baseada nos serviços executados, elaborará o boletim de medição, verificará o andamento físico dos serviços e comparará com o estabelecido no cronograma físico-financeiro e cronograma de execução aprovado, para que se permita a elaboração do processo de faturamento. Caso os serviços executados não correspondam ao estabelecido no cronograma físico-financeiro, será registrada a situação, inclusive para fins de aplicação das penalidades previstas, se for o caso. Ocorrendo a substituição do fiscal, este deverá providenciar a imediata baixa da ART ou RRT.

Parágrafo Terceiro

Ao PARANACIDADE caberá a supervisão do contrato, podendo adotar ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas, inclusive notificar o fiscal e/ou gestor, nos seguintes casos:

- a) quando houver omissão no cumprimento de suas obrigações;
- b) quando verificar problemas na execução dos serviços contratados, sem que a fiscalização e/ou gestão tenham tomado providências;
- c) quando houver alteração pela CONTRATADA do projeto executivo, sem consulta prévia e anuência da Supervisão do PARANACIDADE.

Parágrafo Quarto



~~11128~~

1120

Município de Capanema - PR

A CONTRATADA deverá permitir e colaborar para que funcionários, especialistas e demais peritos enviados pelo CONTRATANTE:

- a) inspecionem a qualquer tempo a execução do objeto contratado;
- b) examinem os registros e documentos que considerarem necessários conferir.

Parágrafo Quinto

A contratada deverá manter no local da obra um preposto aceito pelo CONTRATANTE para representá-la na execução do contrato.

Parágrafo Sexto

A CONTRATADA deve manter no canteiro de obra um projeto completo e cópia das especificações técnicas, memoriais, cronograma físico-financeiro, planilha de serviços, Boletim Diário de Ocorrências – BDO, o qual, diariamente, deverá ser preenchido e rubricado pelo encarregado da CONTRATADA e pela fiscalização, e deverão ficar reservados para o manuseio da fiscalização.

Parágrafo Sétimo

A execução de serviços aos domingos e feriados somente será permitida com autorização prévia da fiscalização.

Parágrafo Oitavo

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

Parágrafo Nono

A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando-se esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, as quais não implicarão corresponsabilidade do CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.

Parágrafo Décimo

Ao CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição dos serviços considerados inadequados pelo fiscal. Qualquer serviço, material e/ou componente ou parte do mesmo, que apresente defeitos, vícios ou incorreções, enquanto perdurar a vigência da garantia previsto no ordenamento jurídico, deverá ser prontamente refeito, corrigido, removido, reconstruído e/ou substituído pela CONTRATADA, livre de quaisquer ônus financeiro para o CONTRATANTE.

Parágrafo Décimo Primeiro



~~001129~~
001127

Município de Capanema - PR

Entende-se por defeito, vício ou incorreção oculta aquele resultante da má execução ou má qualidade de materiais empregados e/ou da aplicação de material em desacordo com as normas e/ou prescrições da ABNT, especificações e/ou memoriais, não se referindo aos defeitos devidos ao desgaste normal de uso. Correrão por conta da CONTRATADA as despesas relacionadas com a correção, remoção e/ou substituição do material rejeitado.

Parágrafo Décimo Segundo

A CONTRATADA é obrigada a efetuar e entregar no prazo o resultado dos testes solicitados pelo CONTRATANTE. As despesas com a execução dos testes são de inteira responsabilidade da CONTRATADA, nos termos do parágrafo quinto da cláusula sexta.

Parágrafo Décimo Terceiro

A fiscalização e a CONTRATADA podem solicitar reuniões de gerenciamento. A finalidade será revisar o cronograma dos serviços remanescentes e discutir os problemas potenciais.

Parágrafo Décimo Quarto

Toda a comunicação entre as partes deverá ser feita por escrito. A notificação tornar-se-á efetiva após o seu recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DAS OBRAS PROVISÓRIAS

A CONTRATADA deve submeter os desenhos, especificações técnicas e memoriais propostos para as obras provisórias que se façam necessárias à fiscalização, que deverá aprová-los caso estejam adequados ao objeto deste Contrato.

Parágrafo Primeiro

A CONTRATADA é responsável pelo projeto das obras provisórias.

Parágrafo Segundo

A aprovação pela fiscalização não altera as responsabilidades da CONTRATADA pelo projeto de obras provisórias.

Parágrafo Terceiro

A CONTRATADA deve obter a aprovação dos órgãos competentes para o seu projeto de obras provisórias.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS

Por determinação do CONTRATANTE, a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões quantitativas que se fizer (em) na obra, nos limites autorizados em lei.



11130

1128

Município de Capanema - PR

Parágrafo Primeiro

A supressão de serviços resultantes de acordo celebrado expressamente entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA poderá ultrapassar o limite estabelecido no parágrafo anterior.

Parágrafo Segundo

Se no Contrato não tiverem sido contemplados preços unitários, esses serão fixados mediante acordo entre as partes, utilizando-se como parâmetro tabelas oficiais, respeitados os limites estabelecidos no caput desta Cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS MATERIAIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Os materiais, veículos, máquinas e equipamentos a serem empregados nos serviços decorrentes deste Contrato serão fornecidos pela CONTRATADA e serão de primeira qualidade, cabendo ao CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impedir o emprego daqueles que julgar impróprios.

Parágrafo Único

Sempre que dos documentos de licitação não constarem características determinadas em referência à mão-de-obra, materiais, artigos e equipamentos, entender-se-á que os mesmos devem ser novos, da melhor qualidade em suas respectivas espécies, de acordo com a finalidade a que se destinam. No caso em que materiais, artigos e equipamentos são mencionados nas especificações técnicas e/ou memoriais como "similar" a qualquer padrão especial, o CONTRATANTE decidirá sobre a questão da similaridade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

A CONTRATADA não será eximida de qualquer responsabilidade quanto à segurança individual e coletiva de seus trabalhadores, deverá fornecer a todos os trabalhadores o tipo adequado de equipamento de proteção individual - EPI, deverá treinar e tornar obrigatório o uso dos EPIs.

Parágrafo Primeiro

O equipamento de proteção individual fornecido ao empregado deverá, obrigatoriamente, conter a identificação da CONTRATADA.

Parágrafo Segundo

A CONTRATADA, em qualquer hipótese, não se eximirá da total responsabilidade quanto à negligência ou descumprimento da Consolidação das Leis do Trabalho, especialmente do capítulo "Da Segurança e da Medicina do Trabalho", Portarias do Ministério do Trabalho e Emprego e Normas Regulamentadoras relativas à segurança e medicina do trabalho.



~~001131~~
001129

Município de Capanema - PR

Parágrafo Terceiro

Deverão ser observadas pela CONTRATADA todas as condições de higiene e segurança necessárias à preservação da integridade física de seus empregados e aos materiais envolvidos na obra, de acordo com as Portarias do Ministério do Trabalho e Emprego e Normas Regulamentadoras relativas à segurança e medicina do trabalho.

Parágrafo Quarto

O CONTRATANTE atuará objetivando o total cumprimento das normas de segurança, estando autorizada a interditar serviços ou parte destes em caso do não cumprimento das exigências de lei. Se houver paralisações, estas não serão caracterizadas como justificativa por atraso na execução da obra.

Parágrafo Quinto

Cabe à CONTRATADA solicitar ao CONTRATANTE a presença imediata do responsável pela fiscalização em caso de acidente (s) na obra, nos serviços e/ou nos bens de terceiros, para que seja providenciada a necessária perícia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SEGURANÇA DA OBRA E DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

A CONTRATADA responderá pela solidez do objeto deste contrato, nos termos do Art. 618 do Código Civil Brasileiro, bem como pelo bom andamento dos serviços, podendo o CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impugná-los quando contrariarem a boa técnica ou desobedecerem aos projetos e/ou especificações técnicas e/ou memoriais.

Parágrafo Primeiro

A CONTRATADA deverá manter um perfeito sistema de sinalização e segurança em todos os locais de serviços, principalmente nos de trabalho em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho.

Parágrafo Segundo

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato.

Parágrafo Terceiro

Caso a CONTRATANTE seja acionada judicial ou administrativamente, inclusive reclamações trabalhistas, por qualquer ato decorrente do presente contrato, a CONTRATADA



1132

001130

Município de Capanema - PR

assumirá para si a responsabilidade por toda e qualquer eventual condenação, isentando a CONTRATANTE de quaisquer obrigações.

Parágrafo Quarto

A intenção das partes, aqui manifestada expressamente, é a de que a CONTRATADA assuma e se responsabilize direta e integralmente pela plena e total realização dos serviços contratados, sob pena de incorrer em descumprimento de obrigação contratual e sujeitar-se à aplicação das penalidades cabíveis.

Parágrafo Quinto

A CONTRATADA responde, exclusiva e diretamente, por todo e qualquer ato ilícito praticado por seus prepostos que dele decorra a obrigação e/ou necessidade de ressarcimento de danos materiais ou morais (Art. 932, III, Código Civil), não podendo a CONTRATANTE ser responsabilizada por eles a nenhum título.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

O objeto deste Contrato será recebido provisoriamente, em no máximo 15 (quinze) dias, após a comunicação ao CONTRATANTE da conclusão do objeto deste Contrato pela CONTRATADA, ficando esta responsável pelo bom funcionamento dos serviços executados até o seu recebimento definitivo, exceto por danos que sejam de responsabilidade do CONTRATANTE. A aceitação da obra pelo CONTRATANTE se dará quando não houver qualquer pendência por parte da CONTRATADA.

Parágrafo Primeiro

O recebimento definitivo do objeto deste Contrato deverá estar formalizado até 60 (sessenta) dias do recebimento provisório, mediante comissão especificamente designada pelo CONTRATANTE. Decorrido esse prazo, sem qualquer manifestação do Contratante, a(s) obra (s) será(ão) considerada(s) como recebida(s) definitivamente.

Parágrafo Segundo

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela qualidade da obra, nem a ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, do CONTRATANTE.

Parágrafo Primeiro

Se a CONTRATADA ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas sem autorização prévia, por escrito do CONTRATANTE, deverá



111133
001131

Município de Capanema - PR
obrigatoriamente reassumir a execução da obra, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da notificação ou aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais.

Parágrafo Segundo

Se eventualmente for concedida a subcontratação no todo ou em parte pelo CONTRATANTE, não reduz nem elimina as responsabilidades e obrigações da CONTRATADA em decorrência deste Contrato, nem importará em estabelecer qualquer vínculo entre o CONTRATANTE e o subcontratado.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - ANTICORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS PENALIDADES

À CONTRATADA quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar falsamente ou cometer fraude fiscal, poderá ser aplicada, pela autoridade competente do CONTRATANTE e sem prejuízo da reparação dos danos a ele causados, as seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) multa de mora de 0,1% (zero vírgula, um por cento) ao dia, sobre o valor da parcela recebida por dia de atraso, limitado a 90 (noventa) dias. Após este prazo, este Termo será encaminhado para abertura de Processo Administrativo;
- c) multa compensatória, em caso de inadimplência parcial, de 5% (cinco por cento) sobre o valor da parcela inadimplida;
- d) multa compensatória, em caso de inadimplência total, de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato;
- e) suspensão do direito de licitar junto ao CONTRATANTE, pelo prazo que o Prefeito Municipal determinar, até no máximo 2 (dois) anos, nas seguintes hipóteses:
 - e.1) recusar-se injustificadamente, após ser considerado adjudicatário, a assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração;
 - e.2) não mantiver sua proposta;
 - e.3) abandonar a execução do contrato;
 - e.4) incorrer em inexecução contratual.



001134

001132

Município de Capanema, PR
f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo que o Prefeito Municipal determinar, até no máximo de 5 (cinco) anos, nas seguintes hipóteses:

- f.1) fizer declaração falsa na fase de habilitação;
- f.2) apresentar documento falso;
- f.3) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;
- f.4) afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagens de qualquer tipo; ou
- f.5) agir de má fé na relação contratual, comprovada em procedimento específico;
- f.6) tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- f.7) demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em especial, infrações à ordem econômica;
- f.8) tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da Lei.

Parágrafo Primeiro

As penalidades de Advertência, Suspensão Temporária e Declaração de Inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com as penalidades de multa, facultada a defesa prévia do CONTRATADO.

Parágrafo Segundo

Sendo a licitante penalizada e incorrendo multa, a respectiva importância será descontada do valor da garantia contratual.

Parágrafo Terceiro

Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o CONTRATADO pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou cobradas judicialmente.

Parágrafo Quarto

As penalidades previstas não excluem a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES

Quando forem verificadas situações, que ensejarem a aplicação das penalidades previstas na cláusula anterior, o CONTRATANTE dará início a procedimento administrativo para apuração dos fatos e, quando for o caso, imputação de penalidades, garantindo ao CONTRATADO o exercício do contraditório e da ampla defesa.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO



001135
001133

Município de Capanema - PR

O CONTRATANTE se reserva ao direito de rescindir o Contrato, independentemente de interpelação judicial, sem que à CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

- a) quando a CONTRATADA falir, for dissolvida ou por superveniente incapacidade técnica;
- b) quando a CONTRATADA transferir, no todo ou em parte, o Contrato a quaisquer empresas ou consórcios de empresas sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;
- c) quando houver atraso dos serviços pelo prazo de 30 (trinta) dias por parte da CONTRATADA sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE;
- d) quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA e desobediência da determinação da fiscalização, e
- e) demais hipóteses mencionadas no Art. 78 da Lei 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro

A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, a perda da garantia de execução, sem embargos da aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

Parágrafo Segundo

Declarada a rescisão do contrato, que vigorará a partir da data da sua assinatura, a CONTRATADA se obriga, expressamente, a entregar o percentual executado e/ou o objeto deste contrato inteiramente desembaraçado, não criando dificuldades de qualquer natureza, devendo, obrigatoriamente, apresentar os documentos previstos na alínea "f" da Cláusula Oitava deste contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Integram e completam o presente Contrato, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: o instrumento convocatório, projetos, especificações técnicas, memoriais, proposta, planilha de serviços, cronograma físico-financeiro, anexos e pareceres que formam o processo.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor e aplicáveis a espécie.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporadas a este Contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, quaisquer alterações nos projetos, nas especificações técnicas, nos memoriais, nas quantidades, no prazo de execução ou nos valores, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATADA, com anuência expressa e prévia do PARANACIDADE.

Parágrafo único



~~001136~~
001134

Município de Capanema - PR

Para a prorrogação, tão somente, do prazo de vigência contratual, respeitados os preceitos da lei, não será necessária anuência prévia do PARANACIDADE.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos a ele vinculados.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Havendo discrepância entre os valores indicados numericamente e por extenso, fica desde já acordado entre as partes contratantes que sempre prevalecerão aqueles mencionados por extenso.

Parágrafo Único

Deverá a CONTRATADA notificar à fiscalização e aguardar instruções sobre os procedimentos a serem seguidos, quando vier a ser descoberto qualquer objeto de valor histórico ou valor significativo em qualquer parte do canteiro de obras e/ou local em que está sendo executado o objeto do presente contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Capanema, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Capanema, 13 de Agosto de 2020.

CONTRATANTE
Américo Bellé-Prefeito Municipal

CONTRATADA
Adriana M.R. Machado da Silva

Assinatura do Responsável
CREA/CAU n°

Testemunhas

RG 4.394.946-2

Roselia Kriger Becker Pagani



001137
001135

Município de Capanema - PR

Jeandra Wilmsen
RG 8.274.546-7
Jeandra Wilmsen



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **14/08/2020**

Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0308726**

Proposta: **2694792**

Controle Interno (Código Controle): **567616893**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2020.0001.0775.0308726.000000**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

CNPJ: 05.149.091/0001-45 RUA JOÃO PESSOA, 148 - Capanema - PA

DADOS DO TOMADOR: ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA EPP

CNPJ: 36.483.813/0001-27 - R ROMANO ZANCHET 3292 SL 01 - REALEZA - PR

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.206063-0 CRESOL ADMR E CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 099FC08915F5891A Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 52AE2099725C9CD2

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0308726
Proposta: 2694792
Controle Interno (Código Controle): 567616893
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0001.0775.0308726.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Executante Construtor	R\$ 50.081,35	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Executante Construtor	R\$ 50.081,35	14/08/2020	09/08/2021

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Executante Construtor.....	R\$	553,23
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total	R\$	553,23

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	21/08/2020	8308907	553,23

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0308726

Proposta: 2694792

Controle Interno (Código Controle): 567616893

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0001.0775.0308726.000000

junto
SEGUROS

~~001110~~
001138

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, dos prejuízos causados pelo Tomador ao Segurado, em razão de inadimplemento na execução dos serviços descritos no objeto do Contrato 13/2020.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGURO.

* * * * *

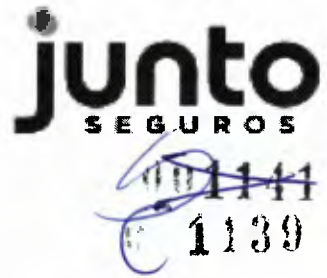


Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0308726

Proposta: 2694792

Controle Interno (Código Controle): 567616893

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0001.0775.0308726.000000



CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0308726

Proposta: 2694792

Controle Interno (Codigo Controle): 567616893

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0001.0775.0308726.000000

1110

junto
SEGUROS

1112

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0308726

Proposta: 2694792

Controle Interno (Código Controle): 567616893

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0001.0775.0308726.000000



poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0308726

Proposta: 2694792

Controle Interno (Código Controle): 567616893

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0001.0775.0308726.000000

001142

junto
SEGUROS

1144

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0308726

Proposta: 2694792

Controle Interno (Codigo Controle): 567616893

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0001.0775.0308726.000000

01143

junto
SEGUROS

01145

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0308726

Proposta: 2694792

Controle Interno (Código Controle): 567616893

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0001.0775.0308726.000000



10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0308726

Proposta: 2694792

Controle Interno (Codigo Controle): 567616893

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0001.0775.0308726.000000

01115

junto
SEGUROS

001147

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência --- ---%-do----	Relação a ser aplicada sobre a vigência --- ---%-do----
original para obtenção de prazo em dias--- ---Prêmio---	original para obtenção de prazo em dias--- ---Prêmio---
-----15/365----- -----13%-----	-----195/365----- -----73%-----
-----30/365----- -----20%-----	-----210/365----- -----75%-----
-----45/365----- -----27%-----	-----225/365----- -----78%-----
-----60/365----- -----30%-----	-----240/365----- -----80%-----
-----75/365----- -----37%-----	-----255/365----- -----83%-----
-----90/365----- -----40%-----	-----270/365----- -----85%-----
-----105/365----- -----46%-----	-----285/365----- -----88%-----
-----120/365----- -----50%-----	-----300/365----- -----90%-----
-----135/365----- -----56%-----	-----315/365----- -----93%-----
-----150/365----- -----60%-----	-----330/365----- -----95%-----
-----165/365----- -----66%-----	-----345/365----- -----98%-----
-----180/365----- -----70%-----	-----365/365----- -----100%-----

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0308726

Proposta: 2694792

Controle Interno (Codigo Controle): 567616893

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0001.0775.0308726.000000

001146 **junto**
SEGUROS

~~001148~~

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0308726

Proposta: 2694792

Controle Interno (Código Controle): 567616893

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0001.0775.0308726.000000

1147

junto
SEGUROS

~~1149~~

exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

* * * * *



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0308726

Proposta: 2694792

Controle Interno (Código Controle): 567616893

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0001.0775.0308726.000000

001148

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA PARA CONSTRUÇÃO, CONCESSÃO, FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal, para construção, fornecimento ou prestação de serviços.

1.2. Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidas à Administração Pública, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93.

1.3. Poderá ainda ser contratada, com verba específica independente, a Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias, conforme descrito no Capítulo III deste Anexo.

2. Definições:

Define-se, para efeito desta modalidade, além das definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93 e do art. 2º da Lei nº 8.987/95:

I- Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II- Prejuízo: Perda pecuniária comprovada, excedente aos valores originários previstos para a execução do objeto do contrato principal, causada pelo inadimplemento do tomador, excluindo-se qualquer prejuízo decorrente de outro ramo de seguro, tais como responsabilidade civil, lucros cessantes.

3. Vigência:

3.1. A vigência da apólice será fixada de acordo com as seguintes regras:

I – coincidindo com o prazo de vigência do contrato administrativo pertinente à execução de obras, serviços e/ou compras;

II – por períodos renováveis, no caso de concessões e permissões do serviço público.

3.2. As renovações, a que se refere o inciso II do item 3.1., não se presumem, serão precedidas de notificação escrita da seguradora ao segurado e ao tomador, com antecedência de até noventa dias da data do término de vigência da apólice em vigor, declarando seu explícito interesse na manutenção da garantia.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0308726

Proposta: 2694792

Controle Interno (Codigo Controle): 567616893

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0001.0775.0308726.000000



3.2.1. Fica também estabelecido que a não renovação da cobertura deste seguro, independentemente de a seguradora querer ou não renová-la, não caracterizará sinistro passível de recuperação junto a seguradora.

4. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Expectativa: tão logo realizada a abertura do processo administrativo para apurar possível inadimplência do tomador, este deverá ser imediatamente notificado pelo segurado, indicando claramente os itens não cumpridos e concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, remetendo cópia da notificação para a seguradora, com o fito de comunicar e registrar a Expectativa de Sinistro.

4.2. Reclamação: a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação, mediante comunicação pelo segurado à seguradora, da finalização dos procedimentos administrativos que comprovem o inadimplemento do tomador, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.2.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do contrato principal ou do documento em que constam as obrigações assumidas pelo tomador, seus anexos e aditivos se houver, devidamente assinados pelo segurado e pelo tomador;
- b) Cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do tomador e culminou na rescisão do contrato assegurado;
- c) Cópias de atas, notificações, contra notificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o segurado e o tomador, relacionados à inadimplência do tomador;
- d) Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- e) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos;
- f) Diário de Obras, quando aplicável;
- g) Comprovantes dos pagamentos realizados pelo segurado ao tomador;
- h) Cópia da publicação da rescisão unilateral do contrato assegurado em Diário Oficial;
- i) Cópia do novo contrato firmado pelo segurado com a empresa sucessora do tomador no escopo contratual inadimplido, quando aplicável.

4.2.2. Sem prejuízo do disposto no art. 771 do Código Civil, fica acordado que a não formalização da Reclamação do Sinistro dentro do prazo prescricional tornará sem efeito a prévia notificação de Expectativa do Sinistro;

4.3. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.2.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. Disposições Gerais:

5.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, desenvolvimento e programação de qualquer tipo de software ou sistema, riscos referentes às obrigações que competem ao fabricante dos equipamentos, bem como não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro ou riscos trabalhistas e previdenciários, salvo quando contratada a cobertura adicional prevista no item 1.3 das Condições Especiais, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

5.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

5.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

5.4. Uma vez cumpridas todas as obrigações assumidas pelo tomador para a obtenção das licenças necessárias à execução e conclusão do objeto desta garantia e se, por quaisquer motivos, alheios à vontade do tomador, o(s) órgão(s) competente(s) para conceder a(s) licença(s) requerida(s), não o fizer(em) e/ou negá-la(s), tais atos não serão motivo(s) para execução desta apólice, ficando a seguradora isenta de qualquer responsabilidade de indenização securitária.

5.5. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

6. Ratificação:

6. Ratificação:

6.1. Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

[illegible]

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

[illegible]



Nº Apolice Seguro Garantia: 01-0775-0308726

Proposta: 2694792

Controle Interno (Codigo Controle): 567616893

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0001.0775.0308726.000000

001152

junto
SEGUROS

001154

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 01-0775-0308726

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Nome:

RG:

Cargo:

401155
401153

Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada.



033-7

Beneficiário
Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

Vencimento

21/08/202

Nosso Número

0300741

Número do Documento

830890

Agência / Código Beneficiário

4849-6 / 895438

(=) Valor do Documento

553,2

Nome do Pagador

Pagador

Autenticação Mecânica

ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA EPP CNPJ: 36.483.813/0001-27

ROMANO ZANCHET 3292 SL 01 85770000 REALEZA, PR

Ref. emissão apólice 01-0775-0308726

001040 - CRESOL FRONTEIRAS PR SC SP

(46)3542-2374

14/08/2020

REGISTRO DE TITULO

OPERACAO: 00716 - TITULO DE CREDITO
DEBITO: 1,000000
CREDITO: OPERACOES DE RETAGUARDIA
NR DOCUMENTO: 017.710-5
VALOR: 553,20
HISTORICO: TITULO PAGO VIA GERENCIAOR FINANC
CIRO

LOCAL: REALEZA PR
DATA/HORA: 14/08/2020 10:01:2

CONCRETEZA EMPANHIA LTDA

0401



Município de Capanema - PR

~~001156~~
001154

NOTIFICAÇÃO

Ao Senhor
Paulo Fernando Lazzaretti Orso
Secretário Municipal de Planejamento

Com relação a Tomada de Preços nº 13/2020, contrato administrativo nº 377/2020- Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Construção de quatro Barracões Industriais em concreto Pré Moldado, com espaço para salão de trabalho, escritório e instalações sanitárias, uma para PNE, com serviços movimentos de terra, estruturas em concreto pré-fabricado e convencional, cobertura em estrutura metálica com talhas metálicas, fechamento em alvenaria de blocos de concreto, esquadrias de madeira e aço, além de vidros, instalações elétricas, instalações hidro sanitárias e de prevenção de incêndio, pisos, revestimentos/pinturas entre outros e placas de comunicação visual, conforme projetos e especificações- Em atendimento ao Projeto 32-SEDU/PARANACIDADE.7, notifico o Sr. Paulo Fernando Lazzaretti Orso de que este processo licitatório está concluído, já sendo possível ser dada a Ordem de Início da Obra.

Capanema, 14 de agosto de 2020


Roscha Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações

01155 01157

COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP	6	IOGURTE NATURAL EMBALAGEM PLÁSTICA, TIPO GARRAFA, CONTENDO 900ML, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (ATÉ 10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTEM ESTUFADAS OU ALTERADAS.	FRIMESA	360,00	5,90
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP	7	LEITE INTEGRAL UHT EM EMBALAGEM LONGA VIDA DE 1 LITRO (TETRA PAK OU SACHÊ) CAIXA COM 12	TERRA VIVA	100,00	11,00
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP	8	OVOS VERMELHOS, FRESCOS, GRANDES, ÍNTEGROS, SEM MANCHAS, SUJIDADES E RACHADURAS, COR, ODOR OU SABOR NORMAIS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM APROPRIADA COM 12 UNIDADES	CARMINATTI	360,00	5,00
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP	9	QUEIJO MUSSARELA FATIADO.	TERRA VIVA	360,00	28,90

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 55/2020, é de R\$ 40.609,98 (Quarenta Mil, Seiscentos e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná doze dias de agosto de 2020

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 375/2020

Pregão Eletrônico Nº 055/2020

Data da Assinatura: 13/08/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP.

Objeto: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS RICOS EM PROTEÍNAS PARA PESSOAS IDOSAS E COM DEFICIÊNCIAS EM ATENDIMENTO NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS ATRAVÉS DO RECURSO FEDERAL DE AÇÕES DO COVID NOS SUAS PARA ALIMENTOS PORTARIA 369 CONTA N 31605-9.

Valor total: R\$30.150,00 (Trinta Mil, Cento e Cinquenta Reais).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 376/2020

Pregão Eletrônico Nº 055/2020

Data da Assinatura: 13/08/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: CORDEIRO LICITACOES LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS RICOS EM PROTEÍNAS PARA PESSOAS IDOSAS E COM DEFICIÊNCIAS EM ATENDIMENTO NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS ATRAVÉS DO RECURSO FEDERAL DE AÇÕES DO COVID NOS SUAS PARA ALIMENTOS PORTARIA 369 CONTA N 31605-9.

Valor total: R\$10.459,98 (Dez Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de

1997, o Município de Capanema, Estado do Paraná, vem através desta notificar o recebimento dos Recursos Federais, conforme segue:

RECEITA	DATA	VALOR
FPM - Fundo de Participação dos Municípios - 9.703-9	12/08/20	555.454,89
Fundo Especial do Petróleo - 12.254-8	12/08/20	5.788,10
Fundo Nacional de Saúde - Bloco CUSTEIO - 624060-1	13/08/20	225.823,00
	13/08/20	225.823,00
FNDE - FUNDEB - 30665-7	12/08/20	96.812,50
CR 872817/18 FNAS-CONSTRUÇÃO CRAS - 647265-0	24/07/20	92.457,00
CV 1738/17-SICONV 857515/17-FUNASA melhorias sanit domic - 71034-7	05/08/20	90.915,99
CV 886014/19-MAPA-equipamentos agrícolas - 71052-5	03/08/20	250.000,00
CV 889903/19-MAPA-equipamentos agrícolas - 71053-3	13/08/20	286.500,00

Américo Bellé
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.678, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

Termo de Homologação e Ato Adjudicatório Tomada de Preços Nº 13/2020

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital de Licitação modalidade Tomada de Preços nº 13/2020 e Adjudico, objeto: Contratação de Empresa Especializada para Construção de quatro Barracões Industriais em concreto Pré Moldado, com espaço para salão de trabalho, escritório e instalações sanitárias, uma para PNE, com serviços movimentos de terra, estruturas em concreto pré-fabricado e convencional, cobertura em estrutura metálica com talhas metálicas, fechamento em alvenaria de blocos de concreto, esquadrias de madeira e aço, além de vidros, instalações elétricas, instalações hidro sanitárias e de prevenção de incêndio, pisos, revestimentos/pinturas entre outros e placas de comunicação visual, conforme projetos e especificações- Em atendimento ao Projeto 32- SEDU/PARANACIDADE..

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA	1	CONSTRUÇÃO DE QUATRO BARRACOES INDUSTRIAIS EM CONCRETO PRÉ MOLDADO, com espaço para salão de trabalho, escritório e instalações sanitárias, uma para PNE, com serviços movimentos de terra, estruturas em concreto pré-fabricado e convencional, cobertura em estrutura metálica com talhas metálicas, fechamento em alvenaria de blocos de concreto, esquadrias de madeira e aço, além de vidros, instalações elétricas, instalações hidro sanitárias e de prevenção de incêndio, pisos, revestimentos/pinturas entre outros e placas de comunicação visual, conforme projetos e especificações- Em atendimento ao Projeto 32- SEDU/PARANACIDADE.	ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA	1,00	1.001.626,91

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Tomada de Preços Nº 13/2020, é de R\$ 1.001.626,91 (Um Milhão, Um Mil, Seiscentos e Vinte e Seis Reais e Noventa e Um Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná aos treze dias de agosto de 2020

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 377/2020

Tomada de preços Nº 013/2020

Data da Assinatura: 13/08/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

1156 1158

Contratada: ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA.
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Construção de quatro Barracões Industriais em concreto Pré Moldado, com espaço para salão de trabalho, escritório e instalações sanitárias, uma para PNE, com serviços movimentos de terra, estruturas em concreto pré-fabricado e convencional, cobertura em estrutura metálica com talhas metálicas, fechamento em alvenaria de blocos de concreto, esquadrias de madeira e aço, além de vidros, instalações elétricas, instalações hidro sanitárias e de prevenção de incêndio, pisos, revestimentos/pinturas entre outros e placas de comunicação visual, conforme projetos e especificações- Em atendimento ao Projeto 32- SEDU/ARANACIDADE..

Prazo de Vigência : 360 Dias

Prazo de Execução: 180 Dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

Valor total: R\$1.001.626,91 (Um Milhão, Um Mil, Seiscentos e Vinte e Seis Reais e Noventa e Um Centavos).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

2.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 369/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa VALDECIR LUIZ FLESCCH 04960514906

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VALDECIR LUIZ FLESCCH 04960514906, pessoa jurídica de direito privado, situada a ROD PRT 163 , KM 86 +300 SN - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO JOSE OPERARIO, inscrita no CNPJ sob o nº 16.102.341/0001-08, neste ato por seu representante legal, VALDECIR LUIZ FLESCCH, CPF:049.605.149-06 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 51/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmada em 10/08/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 51/2020, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECAPAGEM, VULGANIZAÇÃO, CONSERV, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com a Certidão Emitida Pela Chefe do Setor fica alterado a Especificação do item 4 do Lote 34 conforme abaixo:

Onde Lia-se:

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
34	4	58687	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 205/75 R16 INCLUSO MONTAGEM E DESMONTAGEM	VALDECIR LUIZ FLESCCH 04960514906	UN	10,00	349,9797	3.499,80

Leia-se

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
34	4	58687	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 19.5X24 INCLUSO MONTAGEM E DESMONTAGEM	VALDECIR LUIZ FLESCCH 04960514906	UN	10,00	349,9797	3.499,80

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 13 de agosto de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

VALDECIR LUIZ FLESCCH
Representante Legal
VALDECIR LUIZ FLESCCH 04960514906
Contratada

LEIS

LEI Nº 1.746, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Créditos Adicionais Especiais e Suplementares ao Orçamento do Município de Capanema, para o exercício de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais e Suplementares ao Orçamento Geral do Município de Capanema, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2020, no valor de R\$ 3.219.216,76 (três milhões, duzentos e dezoito mil, duzentos e dezesseis reais e setenta e seis centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 05.00-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 05.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE: 09.272.0901.2-072 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO

ELEMENTO: 31.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

FONTE RECURSO: 3 - RECOMP FPM - MEDIDA PROV 938/20-EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 600.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.1201.2-102 - ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO

ELEMENTO: 31.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

FONTE RECURSO: 3 - RECOMP FPM - MEDIDA PROV 938/20-EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 314.462,73 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.1201.2-102 - ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO

ELEMENTO: 33.90.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

FONTE RECURSO: 107 - SALÁRIO EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO ANTERIOR

VALOR: R\$ 178.641,92 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

PROJETO: 27.812.2701.1-271 - CONSTR/AMPL/REFORMAS GINÁSIOS E CANCHAS ESPORTIVAS

ELEMENTO: 44.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE RECURSO: 10162 - TRANSF ESPEC-PROPOSTA 0903-004523-REFORMA ESTÁDIO-EX CORRENTE

VALOR: R\$ 400.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

dia 18 de agosto de 2020

Campina da Lagoa, 14 de agosto de 2020.

Adilson de Assis Lebrão

Pregoeiro

72790/2020

Campina do Simão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2020

O MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO PR torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 03 de SETEMBRO do ano de 2020, na RUA JOSÉ PEDRO SELEME, nº 3516 em CAMPINA DO SIMÃO, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Avenida João Ferreira Neves	Urbanização	977,02 m²	90 dias

os modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacoes@campinadosimao.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados. Telefone (42) 3634-8000.

CAMPINA DO SIMÃO - PR, 14 de AGOSTO de

EMÍLIO ALTEMIRO LAZZARETTI

PREFEITO MUNICIPAL

72677/2020

Campina Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 9 2020

O MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL torna público que fará realizar, às 09 horas do dia 04 de setembro do ano de 2020, na Praça Benito Munhoz da Rocha Neto, nº 30, em Centro, Campina Grande do Sul, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Rua Lindolfo Henrique Ferreira, 4229, Jardim Jacob Ceccon	Construção de Quadra de Esportes Coberta	274,89 m²	150

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, os modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacoes@pmgs.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados. Telefone (41)3676-8030.

Campina Grande do Sul, 17 de agosto de 2020.

Estela Celina Müller

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

73243/2020

Capanema

EXTRATO DO CONTRATO Nº 377/2020

Tomada de preços Nº 013/2020

Data da Assinatura: 13/08/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Construção de quatro Barracões Industriais em concreto Pré Moldado, com espaço para salão de trabalho, escritório e instalações sanitárias, uma para PNE, com serviços movimentos de terra, estruturas em concreto pré-fabricado e convencional, cobertura em estrutura metálica com telhas metálicas, fechamento em alvenaria de blocos de concreto, esquadrias de madeira e aço, além de vidros, instalações elétricas, instalações hidro sanitárias e de prevenção de incêndio.

pisos, revestimentos/pinturas entre outros e placas de comunicação visual, conforme projetos e especificações. Em atendimento ao Projeto 32-SEDU/PARANACIDADE.

Prazo de Vigência: 360 Dias

Prazo de Execução: 180 Dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

Valor total: R\$1.001.626,91 (Um Milhão, Um Mil, Seiscentos e Vinte e Seis Reais e Noventa e Um Centavos).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

72140/2020

Capitão Leônidas Marques

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2020

Processo nº 243/2020.

PREÂMBULO: O MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do PREGOEIRO designado pelo Decreto n.º 003/2020 de 06.01.2020, torna público que realizará no dia 28 de agosto de 2020 às 09:00 horas, na Sala de Licitações do Paço Municipal Arnaldo F. Busato, no endereço acima mencionado, licitação na MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO.

Objeto: Aquisição de um trator agrícola, visando o fortalecimento de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural sustentável, com recursos oriundos do Convênio nº 170/2020 Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, conforme especificações constantes do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Valor estimado da licitação: R\$ 122.827,57 (cento e vinte e dois mil oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos).

Recebimento e Abertura das Propostas Financeiras: até às 09:00 do dia 28/08/2020.

Início da sessão de Disputa de Preços: 10:00 do dia 28/08/2020.

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br - Código UASG: 987489 - Capitão Leônidas Marques PR e

www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/editais, ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacoes@clm.pr.gov.br.

Maiores informações na CPL, fones: 3286-8424/8427.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2020.

Claudio Miro Quadri

Prefeito Municipal

Dirceu Silvio Tarmem

Pregueiro

72573/2020

Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2020

Objeto: Aquisição de Testes para exames de Urinálise (Sedimento e Química), no sistema de registro de preços. Abertura: 03/09/2020 às 09h00min. Critério de julgamento: Menor Preço por item. Valor máximo: R\$ 616.000,00. O edital e informações poderão ser obtidos no Departamento de Compras - Tel: (45) 3321-2300. Site: cascavel.atende.net (licitações). Cascavel/PR, 17 de agosto de 2020. Renato Augusto dos Santos, Diretor do Depto de Gestão de Compras e Administração.

72996/2020

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2020

Objeto: Manutenção do Centro Municipal de Educação Infantil Arco Iris. Abertura: 04/09/2020 às 14h00min. Critério de julgamento: Menor Preço por item. Valor máximo: R\$ 213.824,48. O edital e informações poderão ser obtidos no Departamento de Compras - Tel: (45) 3321-2300. Site: cascavel.atende.net (licitações). Cascavel/PR, 17 de agosto de 2020. Renato Augusto dos Santos, Diretor do Depto de Gestão de Compras e Administração.

73022/2020

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2020

Objeto: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de material hidráulico para a perfuração de poços tubulares profundos em comunidades do interior do Município de Cascavel, em atendimento à convenção com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento sustentável e do Turismo - SEDEST, por meio do PROGRAMA ÁGUA NO CAMPO. Abertura: 03/09/2020 às 09h00min. Critério de julgamento: Menor Preço por item. Valor máximo: R\$ 67.100,25. O edital e informações poderão ser obtidos no Departamento de Compras - Tel: (45) 3321-2300. Site: cascavel.atende.net (licitações). Cascavel/PR, 17 de agosto de 2020. Renato Augusto dos Santos, Diretor do Depto de Gestão de Compras e Administração.

73155/2020

O papel da instituição financeira cooperativa no desenvolvimento econômico e social das regiões

Enxergar a relevância de uma agência bancária ou de cooperativa para além dos produtos oferecidos por ela pode ser desafiador para a maioria das pessoas. No entanto, cresce a consciência de que por trás de agências, soluções, sistemas e aplicativos, há muitas instituições financeiras com papel social, geradoras de impactos nas regiões onde atuam. Em especial, o Cooperativismo de Crédito está bastante avançado nesse sentido, se caracterizando por proporcionar um relacionamento mais próximo ao associado, que não é cliente, mas o próprio dono do negócio.

No Brasil, com 11 milhões de associados, o segmento tem crescido consistentemente, mas o espaço que ocupa no sistema financeiro ainda é pequeno, perto do seu potencial, como os números dos países desenvolvidos demonstram. Mesmo assim, o impacto gerado pela sua atuação na economia do país já é muito relevante e pode ser demonstrado por meio de dados oficiais. De um lado temos o ótimo trabalho feito pelo Banco Central em reunir informações sobre o avanço do cooperativismo de crédito pelo país e a própria Agenda BC#, que traz o segmento como um pilar importante para a inclusão financeira e consequentemente para o crescimento econômico. De outro, percebemos que as instituições financeiras que atuam nesse modelo estão muito mais empenhadas na produção de dados e estudos que possam demonstrar os benefícios da sua atuação.

As duas pesquisas anunciadas pelo Sicredi neste ano são um bom exemplo disso. Uma delas, de autoria da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe), avaliou dados econômicos de todas as cidades brasileiras com e sem cooperativa de crédito entre 1994 e 2017 e cruzou informações do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), evidenciando que o cooperativismo de crédito incrementa o PIB per capita dos municípios em 5,6%, cria 6,2% mais vagas de trabalho

formal e aumenta o número de estabelecimentos comerciais em 15,7%, estimulando o empreendedorismo local.

Outro estudo, conduzido a pedido do Sicredi pelo especialista em Microeconomia Aplicada e Desenvolvimento Econômico, Juliano Assunção, pesquisador do Departamento de Economia da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio), mostrou que o cooperativismo de crédito é um dos mecanismos mais eficazes para promover acesso aos serviços financeiros às pessoas em municípios menores, mais distantes e rurais do Brasil. Segundo o estudo, enquanto bancos tradicionais têm em média um limite mínimo de 8 mil habitantes para abrir uma agência, uma cooperativa de crédito tem capacidade de abertura em municípios a partir de 2,3 mil habitantes. A comparação em termos de renda também chamou atenção, apontando que as cooperativas conseguem operar em cidades com PIB a partir de R\$ 79 milhões, enquanto para os bancos públicos é necessário um PIB mínimo R\$ 146 milhões e para um banco privado, R\$ 220 milhões.

A razão para esses resultados é a proximidade com os associados, como apontou a Fipe, tendo um diferencial importante na concessão de crédito, conhecendo a realidade de cada um para poder tanto aconselhar corretamente, quanto medir melhor os riscos. Além disso, a cooperativa coloca o associado no centro das decisões, de tal forma que ele participa ativamente dos rumos do negócio. Isso faz com que a abertura de uma agência em um local longínquo não passe apenas por um estudo de viabilidade financeira em que o resultado financeiro ao longo dos anos tem que ser maior que o custo de capital e o risco da operação. Havendo intenção da sociedade e não onerando os demais associados, uma agência cooperativa pode se concretizar. Essas características fazem com que elas sejam instaladas em locais mais distantes do que



os alcançados pelos bancos privados, que são, normalmente, os que mais carecem de serviços financeiros.

No contexto atual de pandemia, olhando as regiões mais remotas e menores, é ainda mais evidente a importância das instituições financeiras, especialmente, das cooperativas de crédito. Os dados apresentados a partir de estudos do professor Juliano Assunção têm grande potencial para, além de mostrar os benefícios do modelo cooperativista, apoiar na organização de políticas públicas de apoio à população, por exemplo. A capilaridade da atuação das cooperativas de crédito, comprovada pelos estudos, é um instrumento valioso no que tange ao acesso ao sistema financeiro, na distribuição de benefícios e linhas de crédito.

Dessa forma, o movimento que visa ampliar a percepção da sociedade sobre as instituições financeiras cooperativas a partir da produção e análise de dados pode, muito mais do que ratificar o que já é dito e sentido pelas comunidades locais, contribuir cada vez mais com a resolução de desafios importantes da agenda econômica nacional como a inclusão e educação financeira e a geração de renda local. Nesse sentido, os estudos têm também o papel de comprovar cientificamente o que é sabido, fomentado e realizado há mais de um século pelas cooperativas de crédito no Brasil. (Cesar Gioda Bochi, Diretor Executivo de Administração do Sicredi)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREÇO ELETRÔNICO Nº 023/2020

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer da Pregoeira e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Eletrônico nº 023/2020, lavrada em 12 de agosto de 2020, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico. Tipo Menor Preço de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Registro de preços objetivando a contratação de empresa para fornecimento de paver na cor cinza e vermelho modelo guaítil e meio fio pré-fabricado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Planalto PR.

EMPRESA: DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA

LOTE: 01

ITEM: 01, 02, 03, 04, 06, 07

VALOR TOTAL: R\$ 208.750,00 (duzentos e oitenta e oito mil setecentos e cinquenta reais)

EMPRESA: FELIPE DE FAVERI - ME

LOTE: 01

ITEM: 05

VALOR TOTAL: R\$ 39.800,00 (trinta e nove mil e oitocentos reais)

DATA: 14 de agosto de 2020.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 377/2020

Tomada de preços Nº 013/2020

Data da Assinatura: 13/08/2020

Contratante: Município de Capanema-PR

Contratada: ROVANI MACIELLO CONSTRUTORA LTDA.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Construção de quatro Barracos Industriais em concreto Pré Moldado, com espaço para anexo de trabalho, esgoto sanitário e instalações sanitárias, uma para PNJ, com serviços movimentos de terra, estruturas com concreto pré-fabricado e convencional, cobertura em estrutura metálica com telhas metálicas, fechamento em alvenaria de blocos de concreto, esquadrias de madeira e aço, além de vidros, instalações elétricas, instalações hidro sanitárias e de prevenção de incêndio, pisos, revestimentos/pinturas entre outros e placas de comunicação visual, conforme projetos e especificações. Em atendimento ao Projeto 32-SIEDUPARANACIADILE.

Prazo de Vigência: 360 Dias

Prazo de Execução: 180 Dias contados a partir do 1º (primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

Valor total: R\$1.001.626,91 (Um Milhão, Um Mil, Seiscentos e Vinte e Seis Reais e Novecentos e Um Centavos).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2020 DE 12 DE AGOSTO DE 2020

CARLA SABBINA RECH MALINSKI, na qualidade de Pregoeira do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pelo Portaria nº 002/2020, de 10 de fevereiro de 2020, em cumprimento à Lei Federal nº 10.520 de 31 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2.727/2007 e subsidiariamente pelo Lei nº 4.896 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO, referente:

1. Objeto da Licitação: Registro de preços objetivando a contratação de empresa para fornecimento de paver na cor cinza e vermelho modelo guaítil e meio fio pré-fabricado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Planalto PR. Empresa Participantes:

2.1 - DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA

2.2 - FELIPE DE FAVERI - ME

Situação: Classificada

3. Empresas Vencedoras: 3.1 - DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 29.147.087/0001-55 situada na Avenida Tupi, 8300, Bairro São Roque, Município do Pato Branco, estado do Paraná, classificada com 1º lugar nos itens 01, 02, 03, 04, 06, 07, totalizando a importância de R\$ 208.750,00 (duzentos e oitenta e oito mil setecentos e cinquenta reais).

3.2 - FELIPE DE FAVERI - ME pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 21.330.545/0001-05 situada na Avenida 1ª de Abril, 670, Município de Planalto, estado do Paraná, classificada com 1º lugar no item 05 totalizando a importância de R\$ 39.800,00 (trinta e nove mil e oitocentos reais).

4. Data de Abertura: 4.1 - A Licitação Pregão Eletrônico Nº 023/2020 de 30 de julho de 2020, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 12 de agosto de 2020, às 09:00 horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, através do sistema eletrônico www.comprasgo.com.br.

Planalto, Estado do Paraná, em 12 de agosto de 2020

CARLA SABBINA RECH MALINSKI
Pregoeira



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: RS. 750-000
e-mail: rh@planalto.pr.gov.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

EDITAL DE CONVOCACÃO Nº 011/2020

INÁCIO JOSÉ WERLE, prefeito municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA de acordo com o sistema de classificação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PPS EDITAL Nº 001/2020, abertos relacionamentos a comparecer junto ao Departamento do Pessoal da Prefeitura Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação do presente, munidos da documentação exigida pelo Edital 001/2020, a fim de tomar posse do seu respectivo cargo.

Nome	Cargo	Inscrição	Classificação
FERNANDO ROBERTO SALVI	DELEGADO	3	2º

GAHINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, 04
Quarta-Feira, 19 de Agosto do Ano de 2020 Mil e Vinte.

Inácio José Werle
PREFEITO MUNICIPAL

Dayana Regina Avila
DIR. DEPTO. PESSOAL

SOLICITAÇÃO DE ORDEM DE DESPEJO

Capanema, 01 de setembro de 2020.

Ao Departamento de Licitação

Prezados Senhores,

Apresentamos à V. Sas este requerimento sobre a Tomada de Preço nº 13/2020, para informa-los formalmente que em visita *in loco* a Rua Pôr do Sol, Chácara 78, Setor S.E, juntamente com o Eng. Rubens, Paulo Orso, Erick e Vilmar constatou-se a existência de um imóvel de madeira presente nas dependências do terreno, este imóvel nos impossibilita de executar um dos barracões da Tomada de Preço nº 13/2020. Pedimos para que o departamento tome as medidas cabíveis solicitando a demolição do imóvel e a transferência das pessoas que residem no local, para que então possa ser dado continuidade dos trabalhos.

Atenciosamente,



JOSE LEANDRO ROVANI MACHADO DA SILVA
CPF: 006.860.832-29

ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 36.483.813/0001-27

ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 36.483.813/0001-27

Rua Romano Zanchet, 3292 – Bairro Centro - Fone: (46) 99936-5990
E-mail: concretiza.eng@outlook.com
Realeza – PR - 85770-000



001161
~~001442~~

Município de Capanema - PR

DESPACHO

Com relação a Tomada de Preços, nº 13/2020, objeto: Contratação de Empresa Especializada para Construção de quatro Barracões Industriais em concreto Pré Moldado, com espaço para salão de trabalho, escritório e instalações sanitárias, uma para PNE, com serviços movimentos de terra, estruturas em concreto pré-fabricado e convencional, cobertura em estrutura metálica com talhas metálicas, fechamento em alvenaria de blocos de concreto, esquadrias de madeira e aço, além de vidros, instalações elétricas, instalações hidro sanitárias e de prevenção de incêndio, pisos, revestimentos/pinturas entre outros e placas de comunicação visual, conforme projetos e especificações- Em atendimento ao Projeto 32-SEDU/PARANACIDADE. Encaminho esse PA ao Setor de Planejamento para que providencie o solicitado pela empresa.

Capanema, 02 de setembro de 2020


Roselma Kriger Becker Paganini
Chefe do Setor de Licitações

~~001164~~

001162

ENCAMINHAMENTO

P/

PROCURADORIA.

02/03/20.

Paulo Fernando Lazzarini Orso
Eng. Agrônomo - CREA/SC 39552/D
Dec. 0286/2017
Sec. Mun. Planejamento e Projetos



001163
001163

Município de Capanema - PR

DESPACHO

Com relação a Tomada de Preços, nº 13/2020, objeto: Contratação de Empresa Especializada para Construção de quatro Barracões Industriais em concreto Pré Moldado, com espaço para salão de trabalho, escritório e instalações sanitárias, uma para PNE, com serviços movimentos de terra, estruturas em concreto pré-fabricado e convencional, cobertura em estrutura metálica com talhas metálicas, fechamento em alvenaria de blocos de concreto, esquadrias de madeira e aço, além de vidros, instalações elétricas, instalações hidro sanitárias e de prevenção de incêndio, pisos, revestimentos/pinturas entre outros e placas de comunicação visual, conforme projetos e especificações- Em atendimento ao Projeto 32-SEDU/PARANACIDADE.. Após ter encaminhado esse PA ao Secretário de Planejamento, onde o mesmo me solicitou que fosse encaminhado ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito da solicitação da empresa.

Capanema, 02 de setembro de 2020


Rosana Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações



Município de Capanema - PR
Procuradoria Jurídica

001164

001164

1166

MANIFESTAÇÃO JURÍDICA

TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2020

Senhora Presidente da CPL,

Ante a “Solicitação de ordem de despejo”, fl. 1162, apresentada pela empresa Concretiza Construtora e Incorporadora Ltda., este Órgão solicita:

- a) a Secretaria de Planejamento informações no prazo 05 (cinco) dias, apresentando Relatório Técnico descrevendo a situação que envolve a existência de imóvel no local da obra, bem como indicando os dados da pessoa que se encontra instalada; e, como se deu a entrada na posse do imóvel;
- b) a Secretaria da Família e Assistência Social para que no prazo de 05 (cinco) dias, informe os dados das pessoas que se encontram instaladas no imóvel objeto da obra pública em epígrafe, bem como a forma como se deu a entrada de tais pessoais na posse do imóvel.

Com as informações, retorne o PA à PGM.

Capanema, de 08 de setembro de 2020.

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675



001165

001165

Município de Capanema - PR

NOTIFICAÇÃO

1157

Ao Senhor
Paulo Fernando Lazzaretti Orso
Secretário Municipal de Planejamento

Com relação a, Tomada de Preços nº 13/2020, objeto: Contratação de Empresa Especializada para Construção de quatro Barracões Industriais em concreto Pré Moldado, com espaço para salão de trabalho, escritório e instalações sanitárias, uma para PNE, com serviços movimentos de terra, estruturas em concreto pré-fabricado e convencional, cobertura em estrutura metálica com telhas metálicas, fechamento em alvenaria de blocos de concreto, esquadrias de madeira e aço, além de vidros, instalações elétricas, instalações hidro sanitárias e de prevenção de incêndio, pisos, revestimentos/pinturas entre outros e placas de comunicação visual, conforme projetos e especificações- Em atendimento ao Projeto 32-SEDU/PARANACIDADE. Em atendimento a Manifestação Jurídica datada de 08/09/2020 notifico o Sr. Paulo Fernando Lazzaretti Orso para que no prazo de 05 (cinco) dias apresente Relatório Técnico descrevendo a situação que envolve a existência de imóvel no local da obra, bem como indicando os dados da pessoa que se encontra instalada; e como se deu a entrada na posse do imóvel. Segue anexo cópia da Manifestação Jurídica para vosso conhecimento.

Capanema, 08 de setembro de 2020

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações



C-1166

~~002/2020~~

Município de Capanema - PR

NOTIFICAÇÃO

A Senhora
Jucieli da Silva
Responsável pela Secretaria da Família e Desenvolvimento Social

Com relação a, Tomada de Preços nº 13/2020, objeto: Contratação de Empresa Especializada para Construção de quatro Barracões Industriais em concreto Pré Moldado, com espaço para salão de trabalho, escritório e instalações sanitárias, uma para PNE, com serviços movimentos de terra, estruturas em concreto pré-fabricado e convencional, cobertura em estrutura metálica com talhas metálicas, fechamento em alvenaria de blocos de concreto, esquadrias de madeira e aço, além de vidros, instalações elétricas, instalações hidro sanitárias e de prevenção de incêndio, pisos, revestimentos/pinturas entre outros e placas de comunicação visual, conforme projetos e especificações- Em atendimento ao Projeto 32- SEDU/PARANACIDADE. Em atendimento a Manifestação Jurídica datada de 08/09/2020 notifico a Sra. Jucieli da Silva para que no prazo de 05 (cinco) dias informe os dados das pessoas que se encontram instaladas no imóvel, objeto da obra pública em epígrafe, bem como se deu a entrada de tais pessoas na posse do imóvel.

Segue anexo cópia da Manifestação Jurídica para vosso conhecimento.

Capanema, 08 de setembro de 2020

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

08/09/2020



Município de Capanema – PR
Departamento de Engenharia

001167

001167

SOLICITAÇÃO

Solicito ao Departamento de Engenharia que providencie a elaboração de um relatório técnico no que tange a situação que envolve a existência de imóvel no local da obra, bem como os dados da pessoa que se encontra instalada, e como se deu a entrada na posse do imóvel, isto tudo referente a Tomada de preços nº 13/2020.

Capanema, 11 de setembro de 2020

PAULO FERNANDO LAZZARETI ORSO
Secretário Municipal de Planejamento e Projetos

Paulo Fernando Lazzaretti Orso
Engº Agrônomo - CREA-SC 39552/D
Dec. 6280/2017
Sec. Mun. Planejamento e Projetos



RELATÓRIO TÉCNICO

Com relação ao contrato administrativo nº 377/2020 cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUATRO BARRACÕES INDUSTRIAIS EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, COM ESPAÇO PARA SALÃO DE TRABALHO, ESCRITÓRIO, INSTALAÇÕES SANITÁRIAS, UMA PARA PNE, COM SERVIÇOS DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, ESTRUTURAS EM CONCRETO PRÉ FABRICADO E CONVENCIONAL, COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA COM TELHAS METÁLICAS, FECHAMENTO EM ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO, ESQUADRIAS DE MADEIRA E AÇO, ALÉM DE VIDROS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRO SANITÁRIAS E DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO, PISO, REVESTIMENTO, PINTURA ENTRE OUTROS E PLACAS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES EM ATENDIMENTO AO PROJETO 32-SEDU/PARANACIDADE NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR**, oriundo do certame licitatório Tomada de Preço nº 13/2020, no que tange a solicitação do eminente Secretário Municipal de Planejamento e Projetos na pessoa do senhor Paulo Fernando Lazzareti Orso a execução de um relatório técnico, motivado pela notificação emanada pela Comissão Permanente de Licitações folha nº 1.167 do PA e Manifestação Jurídica folha nº 1.166 do PA, segue abaixo.

Segundo a Manifestação Jurídica letra a) "a Secretaria de Planejamento informações no prazo de 05(cinco) dias, apresentando um Relatório Técnico descrevendo a situação que envolve a



existência de imóvel no local da obra, bem como indicando os dados da pessoa que se encontra instalada, e como se deu a entrada na posse do imóvel”.

DOS FATOS:

Quando da então fase da execução do Projeto Básico dos 04 Barracões, objeto de um convênio com o PARANACIDADE, foi determinado pelo responsável pela Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos, com anuência do Chefe do Poder Executivo, que dois Barracões deveriam ser instalados na Chácara nº 78, conforme Transcrição Protocolo nº 15934, livro 1A, seguindo em anexo na sequência.

Em vistoria no local com a nossa equipe técnica da Secretaria, constatamos que existiam duas edificações dentro da chácara em questão, que aparentemente seriam áreas invadidas e que no restante da área faltava executar a limpeza e a terraplenagem para ser feito(acordado com o PARANACIDADE que a terraplenagem é de responsabilidade do município).

Dentro dos limites da chácara, mesmo com as edificações supostamente invadidas, os dois barracões cabem na área remanescente, desde que seja feita a limpeza e a terraplenagem no terreno em toda a sua extensão, sem nenhum problema técnico (afloramento de rochas, tubulações existentes, lençol freático, etc..).



00117
00-172

Município de Capanema – PR
Departamento de Engenharia

Na sequência, solicitamos ao eminente Secretário Municipal de Viação e Obras que procedesse a limpeza e a terraplenagem (**com a maior prioridade**), no local a fim de podermos efetuar a locação com total segurança sem adentrar nas edificações supracitadas, caso contrário daria tempo de trocar de lugar os dois ou pelo menos um barracão antes da aprovação final.

Este ano é um ano eleitoral, com isso temos prazos a cumprir para podermos iniciar as obras de convênios, sendo essa é uma delas. Em paralelo demos andamento no projeto básico a fim de aprovarmos dentro do PARANACIDADE, ganhando tempo com o objetivo de podermos licitar dando início às obras dentro dos prazos estipulados em lei eleitoral.

Na teoria o projeto básico andaria concomitantemente com a terraplenagem e a mesma ficaria pronta antes da finalização da aprovação dos projetos pelo PARANACIDADE, entretanto na realidade não foi isso que aconteceu. A Secretaria de Viação e Obras tinha outras prioridades e foi executar a terraplenagem após o projeto básico concluído e a licitação em andamento.

No final da terraplenagem constatou-se que embaixo da camada vegetal existente no canto esquerdo do terreno na qual estava locado um barracão aflorou material de terceira categoria (rocha sã), impossibilitando a locação da maneira original. Tentou-se deslocar os dois barracões para o lado e foi quando um deles adentrou na primeira edificação, sendo necessário ajuizar uma ação de despejo ou



001171
001172

Município de Capanema – PR
Departamento de Engenharia

mudar de local aquele barracão, ficando a esse departamento técnico na espera de alguma diretriz a ser tomada como explodir a rocha, mudar de terreno o barracão ou esperar a ação de despejo.

Para elucidar segue abaixo algumas fotos do terreno em questão.





001172

~~001174~~

Município de Capanema – PR
Departamento de Engenharia





001173
~~00-115~~

Município de Capanema – PR
Departamento de Engenharia





01174

003/20

Município de Capanema – PR
Departamento de Engenharia





001175
~~001177~~

Município de Capanema – PR
Departamento de Engenharia





001176
~~00-1178~~

Município de Capanema – PR
Departamento de Engenharia





C1177
~~00.11.19~~

Município de Capanema – PR
Departamento de Engenharia

Com relação aos questionamentos sobre os nomes das pessoas que invadiram e como se deu a entrada na posse do imóvel essa Secretaria não tem essas informações, cabendo a Secretaria de Ação Social acerca desses fatos subsidiar a Procuradoria Municipal.

Segue em anexo a esse relatório a documentação de titularidade da Chácara nº 78 e uma imagem via satélite com a delimitação da chácara bem como a posição das edificações e a área a ser feita a terraplenagem.

Capanema, 15 de setembro de 2020



RUBENS LUIS ROLANDO SOUZA
ENGENHEIRO CIVIL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
CREA RS-88296/D

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CAPANEMAAdolfo Bittencourt Budola
OFICIAL

PROTOCOLO nº 15934, liv. 1-A, Alão 15.A, CERTIFICO que sob nº 11.353, liv. 3.I. de transcrição das transmissões, foi efetuada a seguinte transcrição:

DENOMINAÇÃO: Planta Geral; CARACTERISTICOS: Lotes de terrenos / urbanos sob nºs de 1 à 17, da quadra 49, Lotes do 1 à 12, da quadra 50, mais as chacaras urbanas sob nºs 10, 11, 12, e chacinhas nºs 63, 78, 79 62, Setor S.E. da Planta Geral da cidade de Capanema.Pr. com as seguintes confrontações: LOTE nº 1, qd.49, 20x55m: NORTE: com a Avenida Paraíso. SUL: com o lote 12. LESTE: com o lote 6. OESTE: com o lote 5. com área de 1.100m², (hum mil e cem metros quadrados). LOTE nº 2, qd. 49 20x55m. c/ área de 1.100m², (hum mil, e cem metros quadrados). NORTE: com a Avenida Paraná. SUL: com o lote 4. LESTE: com a rua Aimorés. OESTE: com o lote 10. LOTE nº 3, qd. 49, c/área de 1.237,50m², 5x40x55, x60m. NORTE: com o lote 5. SUL: com a rua Santa Catarina. LESTE: com o lote 11. OESTE: com uma rua sem nome. LOTE nº 4, qd.49, c/ 1.100m², 20x55m: NORTE: com o lote 2. SUL: com a rua Santa Catarina. LESTE: com a rua Aimorés. OESTE: com o lote 17. LOTE nº 5, qd.49 c/área de 625m², 25x50x60m: LESTE: com o lote 1. SUL: com os lotes 3 e 11. OESTE: com uma rua sem nome. LOTE nº 6, qd. 49, 20x55m, c/área de 1.100m², 20x55m. NORTE: com avenida Paraná. SUL: com o lote 13. LESTE: com o lote 7. OESTE: com o lote 1. LOTE nº 7, qd.49, c/área de 1.100m², 20x55m. NORTE: com a Avenida Paraná. SUL: com o lote 14. LESTE: com o lote 8. OESTE: com o lote 6. LOTE nº 8, qd. 49, c/área 1.100m², 20x55m. NORTE: com a Avenida Paraná. SUL: com o lote 15. LESTE: com o lote 9. OESTE: com o lote 7. LOTE 9, qd. 49, c/área 1.100m², 20x55m: NORTE: c/ com a Avenida Paraná. SUL: com o lote 16. LESTE: com o lote 10. OESTE: com o lote 8. LOTE nº 10, qd. 49, 20x55m, com área de 1.100m²: NORTE: com Avenida Paraná. SUL: com o lote 17. LESTE: com o lote 2. OESTE: com o lote 9. LOTE nº 11, qd.49, c/área de 1.100m², 20x55m: NORTE: com a rua Santa Catarina. digão, ao NORTE com o lote 5. SUL: com a rua Sta Catarina. LESTE: com o lote 12. OESTE: com o lote 3. LOTE nº 12, qd.49, c/área 1.100m², 20x55. NORTE: com o lote 1. SUL: com a rua Sta Catarina. LESTE: com o lote 13. OESTE: com o lote 11. LOTE nº 13, qd. 49, c/área de 1.100m², 20x55m. NORTE: com o lote 6. SUL: com a rua Sta Catarina. LESTE: com o lote 14. OESTE: com o lote 12. LOTE nº 14, qd. 49, c/área 1.100m², 20x55m. NORTE: com o lote 7. SUL: com a rua Sta Catarina. LESTE: com o lote 15. OESTE: com o lote 13. LOTE nº 15, c/ qd.49, c/área 1.100m², 20x55. NORTE: com o lote 8. SUL: com a rua Sta Catarina. LESTE: com o lote 16. OESTE: com o lote 14. LOTE nº 16, qd. 49, c/área 1.100m², 20x55m. NORTE: com o lote 9. SUL: com a rua Sta Catarina. LESTE: com o lote 17. OESTE: com o lote 15. LOTE nº dezessete 17, qd.49, c/área 1.100m², 20x55: NORTE: com o lote 10. SUL: com a rua Sta Catarina. LESTE: com o lote 4. OESTE: com o lote 16. LOTE nº 1, qd.50, 20x55m, c/área de 1.375m²: NORTE: com a Avenida Paraná. SUL: com o lote 3. LESTE: com o lote 5. OESTE: com a rua Aimorés. LOTE nº 2, qd. 50, 20x55m, c/área de 1.375m²: NORTE: com Avenida Paraná. SUL: com a rua Aimorés.

continua:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CAPANEMA

Adolfo Bittencourt Budola

OFICIAL

FLS. 2.-

SUL: com o lote 4. LESTE: com a rua Tabajara. OESTE: com o lote 8. LOTE nº 3, qd. 50, 25x55 c/área de 1.375m²: NORTE: com o lote 1. SUL: com a rua Sta Catarina. LESTE: com o lote 9. OESTE: com a rua Alorés. LOTE nº 4, qd. 50, 25x55m, c/área de 1.375m²: NORTE: com o lote 2. SUL: com a rua Sta Catarina. LESTE: com a rua Tabajara. OESTE: com o lote 12. LOTE nº 5, qd. 50, 20x55, c/área de 1.100m²: NORTE: com a Avenida Paraná. SUL: com o lote 9. LESTE: com o lote 6. OESTE: com o lote 9. LOTE nº 6, qd. 50, 20x55m, c/área 1.100m²: NORTE: com Avenida Paraná. SUL: com o lote 10. LESTE: com o lote 7. OESTE: com o lote 5. LOTE nº 7, qd. 50, 20x55m, c/área de 1.100m². OESTE: com Avenida Paraná. SUL: com o lote 11. LESTE: com o lote 8. OESTE: com o lote 6. LOTE nº 8, qd. 50, c/área de 1.100m²: NORTE: com Avenida Paraná. SUL: com o lote 12. LESTE: com o lote 2. OESTE: com o lote 7. LOTE nº 9, qd. 50, c/área de 1.100m², 20x55m: NORTE: com o lote 5. SUL: com a rua Sta Catarina. LESTE: com o lote 10. OESTE: com o lote 3. LOTE nº 10, qd. 50, c/área 1.100m², 20x55m. NORTE: com o lote 6. SUL: com a rua Sta Catarina. LESTE: com o lote 11. OESTE: com o lote 9. LOTE nº 11, qd. 50, c/área de 1.100m², 20x55.- NORTE: com o lote 7. SUL: com a rua Sta Catarina. LESTE: com o lote 12. OESTE: com o lote 10. LOTE nº 12, qd. 50, c/área 1.100m², 20x55.- NORTE: com o lote 8. SUL: com a rua Sta Catarina. LESTE: com o lote 4. OESTE: com o lote 11. CHACARA nº 10, com área de 11.812,50m², 100x240m: NORTE: com Avenida rio Grande do Sul. SUL: com a chacara 11. LESTE: com a rua sem nome, e pela chacinha 78. OESTE: com as chacaras 9, 39 e 40. CHACARA nº 11, 60x240x322m, c/área de 17.000m², NORTE: com uma rua sem nome. pela chacara 78. SUL: por um riacho, digo, riacho, pelas chacaras 38 e 39. LESTE: com a chacara nº 12. OESTE: pela chacara nº 11. CHACARA nº 12, 322x60x248m, c/área de 19.562,50m²: NORTE: com uma rua sem nome., pela chacara 79. SUL: com um riacho, pela chacara 15. LESTE: com a chacara 13. OESTE: com a chacara nº 11. CHACARA nº 63, 132x80x157m², c/área de 1.2.560m², NORTE: com Avenida Brasil. OESTE: com a rua Tapir. SUL: com avenida rio grande do sul. CHACARA nº 78, 110x15x80x120m c/área de 5.000m², NORTE: com avenida rio grande do sul. SUL: com uma rua sem nome. pelas chacaras nºs 10.11. LESTE: pela rua tapir, com a chacinha nº 79. CHACARA nº 79, 100x120x80x83m, c/área 7.440m²: NORTE com avenida rio Grande do Sul. SUL: com uma travessa sem nome. LESTE: com Avenida Brasil. OESTE: com a rua Tapir, pelas chacaras 78. CHACARA nº 62, 130x150x160m, c/área de 13.200m², NORTE: com a rua Sta Catarina. SUL: com avenida rio grande do sul, pela chacara 78. LESTE: com a rua Tapir, pela chacara 63. OESTE: com avenida Ubiratam e rua Tapajós. Havidos pela Pref. Mun. de Capanema. Pr..cfm. Cartas de Data nºs 384, 385, 389, 386, 387, 388, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, respectivamente, devidamente registrados no CRI de Sta Anta Sudoeste: Pr. 1, 144 até 1.160, 1132 até 1.143, 1161 até 1167. fols 50 a 57. do livro 3.A.- ADQUIRENTE:-PRFETURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, pessoa jurídica de direito público, com sede na cidade

continua

00-181
1179

00-182

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CAPANEMA

Adolfo Bittencourt Budola

OFICIAL

FLS. 3.-

com sede na cidade de Capanema.Pr. ora representada por seu Pre-
feito Municipal Sr. Emilio Simplicio Weber, brasileiro, casado,
advogado, capaz, residente em Capanema.Pr.-CPF.

TRANSMITENTE:-ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCADORES LASSALISTAS,
(ABEL), com sede a rua Avaré nº 201, Pacaembú, na Capital do /
estado de São Paulo, que é Sociedade Civil de caráter benedici-
ciente, educativa, cultural e de assistência social, ora repres-
sentada por seu Presidente Arno Bonflener, bras.solt.professor,
residente em sede daquela Associação que por sua vez é aqui, /
repres. por Leo Schmidt, bras.cas.contabilista, capaz, res. em
Capanema.Pr. cfm. proc..lavrada no livro 3, fls, digo, cfm. pro-
curação lavrada no 3º Cart.de Notas da Capital de São Paulo, no
livro 676, fls. 6 a 28.10.1969. subsequentes substabelecimentos
lavrados no Cartório de Notas de Pato Branco.Pr. liv. 2, fls.29
e no livro 2, fls. 145vº, foram transcritas no livro 2, fls. 34
e 36vº.-

TITULO:-Escritura Pública de compra e venda, lavrada nas Notas
do Tabelião de Capanema.Pr. fls. 175/181, livro 2, em 30.4.71.

VALOR:-Cr\$25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros).-

CONDIÇÕES:-As da Esc.Púb. de C.V. CISA.0463240.A.R. Capanema,Pr.

AVERBAÇÕES:-Não há. COTA:-Cr\$245,00.-*

O referido é verdade e dou fé.
Capanema, 27 de agosto de 1974.

Oficial.*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cartório de Registro de Imóveis - Comarca de Capanema - PR

Adolfo Bittencourt Budala

OFICIAL TITULAR - CPF 006456569-68

Rua Padre Cirilo - 1.º Andar - Fone 552-1392

001181

001183

C E R T I D ã O . -

CERTIFICO, em complementação a coluna/
de averbação, que à margem da Transcrição das Transmissões,,
sob nº 11.353 do livro 3.1., constam as seguintes averbações

AVB-1- LOTE Nº 02, subdividido em dois
(02) lotes, conforme mapas e memoriais sob nº de protocolo 3
5.651 do livro 1.B. LOTE Nº 02 com área de 940,00m2. Limites
e Confrontações: NORTE: Por uma linha seca e reta, com uma /
extensão de 16,00 metros, confronta com a Av. Paraná; LESTE:
Por uma linha seca e reta, com uma extensão de 55,00 metros ,
confronta com a rua Aimorés; SUL: Por uma linha seca e reta,
com uma extensão de 20,00 metros, confronta com o lote nº 04
da mesma quadra; OESTE: Por linha seca e reta, com uma exten-
são de 15,00 metros, confronta com o lote nº 10-A e por li-
nhas secas e retas, de 4,00 metros e 40,00 metros, confronta
com o lote nº 02-A da mesma quadra; LOTE Nº 02-A com área de
160,00m2. NORTE: Por uma linha seca e reta, com uma extensão
de 4,00 metros, confronta com a Av. Paraná; LESTE: Por uma li-
nha seca e reta, com uma extensão de 40,00 metros, confronta
com o lote nº 02 da mesma quadra; SUL: Por uma linha seca e /
reta, com uma extensão de 4,00 metros, confronta com o lote/
nº 02 da mesma quadra; OESTE: Por uma linha seca e reta, com
uma extensão de 40,00 metros, confronta com o lote nº 10 da/
mesma quadra; LOTE Nº 10 subdividido em 02 lotes, conforme /
mapas e memoriais, protocolados sob nº 35.651 do livro 6., ar-
quivados neste CR1, como sendo: LOTE Nº 10 com área de 800,0
0m2. NORTE: Por uma linha seca e reta, com uma extensão de 2
0,00 metros, confronta com a Av. Paraná; LESTE: Por uma li-
nha seca e reta, com uma extensão de 40,00 metros, confronta
com o lote nº 02-A da mesma quadra; SUL: Por linha seca e re-
ta, com uma extensão de 20,00 metros, confronta com o lote nº
10-A da mesma quadra; OESTE: Por uma linha seca e reta, com/
uma extensão de 40,00 metros, confronta com o lote nº 09 da/
mesma quadra; LOTE Nº 10-A com área de 300,00m2. NORTE: Por/
uma linha seca e reta, com uma extensão de 20,00 metros, con-
fronta com o lote nº 10 da mesma quadra; LESTE: Por uma li-
nha seca e reta, com uma extensão de 15,00 metros, confronta
com o lote nº 02 da mesma quadra; SUL: Por uma linha seca e
reta, com uma extensão de 20,00 metros, confronta com o lote
nº 17 da mesma quadra; OESTE: Por uma linha seca e reta, com
uma extensão de 15,00 metros, confronta com o lote nº 9-A da
mesma quadra; LOTES Nºs 10 e 02-A, com área de 960,00m2, ma-
triculados sob nº 13.675-R-1-13.675, 1ª 02, deste Ofício, em
data de 10.08.82; AVB-11-Cfm. prenotação nº 43.834-Mandado /
Judicial nº 524/85, expedido nos autos nº 231/85, assinado /
pelo MM. Juiz de Direito Substituto Dr. Olívio Gamboa Pauci

CATARINA

BOTUCARIS

RIO

GRANDE

RUA

RUA

62

63

64

78

79

80

10

11

12

13

15

14

16

17

18

17.000,0 m²

19.562,5 m²

17.062,5 m²

6.937,5 m²

8.300 m²

7.000,0 m²

5,0 m²

543,0

120,0 20,0 20,0 20,0

5,0

2

52

10

11

12

3

4

1

3

4

5

2

DO

4

81

LOCAÇÃO BARRACÕES

Legenda

-  BARRACO EM MADEIRA
-  Medida do polígono

 TERRAPLANAGEM FEITA PARA CONSTRUÇÃO DOS BARRACÕES INDUSTRIAL CHAC. 78

 BARRACO EM MADEIRA ERA USADO PARA PRODUÇÃO DE PAVER

 BARRACO EM MADEIRA USADO COMO MORADIA

Google Earth

© 2020 Google
Imagem © 2020 Maxar Technologies

60 m

00°46'5
118°3
N



1184
[Handwritten signature]

Município de Capanema - PR
Secretaria da Família e Desenvolvimento Social

Ofício nº 77/2020

Capanema 15 de setembro de 2020

Exma. Senhora
Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações

Em resposta a notificação recebida no dia 08 de setembro de 2020 pela Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, segue em anexo o relatório social informando a situação da entrada de tais pessoas na área industrial atrás do Ginásio de Esportes.

Sem mais para o momento, removo protesto de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

[Handwritten signature of Jucieli da Silva]

Jucieli da Silva
Diretora de Departamento de Assistência da Família



1185
~~00.11812~~

Município de Capanema - PR

Secretaria da Família e Desenvolvimento Social

Relatório Social

Em resposta a “Solicitação de ordem de despejo”, fl.1162, apresentada pela empresa Concretiza Construtora e Incorporadora Ltda. No dia oito de setembro de dois mil e vinte a equipe técnica da Secretária da Família e Desenvolvimento Social, e do Centro de Referência de Assistência Social de Capanema – PR. Realizaram abordagem sócia domiciliar nas famílias que estão residindo no imóvel objeto de obra pública. Para averiguar a situação em que as famílias chegaram até o local.

Na oportunidade foram encontradas três famílias, onde com duas conseguimos conversar:

Vantoir Glaser	Data de Nascimento	CPF	Profissão
		038.713.749-11	
		RG	
		8.637.046-8	Diarista
Leila Alexandra Camargo (esposa)	Data de Nascimento	CPF	Profissão
		076.029.179-95	
		RG	
		10.846.065-2	Desempregada/ por decorrência do Covid- 19 parou de trabalhar para poder ficar com os filhos.
Roberto Augusto Camargo Brum (filho de Leila)	Data de Nascimento		
		20/11/2008	



1180
001188

Município de Capanema - PR

Secretaria da Família e Desenvolvimento Social

Lara Glaser (filha de
ambos) Data de Nascimento
12/07/2018

Segundo relatos da esposa Leila a família reside neste local há dois anos e compraram a posse por R\$7.000,00 do Senhor Neri de Abreu, possuem um contrato de compra e venda que será anexado.

A equipe técnica observou que a família tem dificuldades financeiras nesse momento e relatou que não tem condições de mudar a casa para outro local, a casa é de madeira, segundo eles a madeira é terceira e entendem que não tem condições de reconstruir com a mesma madeira e não possuem outro local para morar.

Valmor Pedro Royer Profissão Marceneiro

Cleide Alke Cabral (esposa)	Data de Nascimento 15/07/1988	CPF 078.129.839-35	Profissão Auxiliar de Produção (DIP)
--------------------------------	----------------------------------	-----------------------	--

Luiz Augusto Lucas
Cabral (filho de Cleide) Data de Nascimento
05/07/2005



001187

001187

Município de Capanema - PR

Secretaria da Família e Desenvolvimento Social

Alex Valdivio Cabral Data de Nascimento
(filho de Cleide) 30/04/2008

Enzo Gabriel Cabral Data de Nascimento
Royer (filho de ambos) 22/10/2019

Segundo relatos da esposa residem no local a cerca de um ano e meio e possuem um contrato de comodato para dez anos com o município que é para construção do barracão, que já está em andamento, para a oficina de marcenaria e aos fundos construíram um espaço para residir. No local não tem luz elétrica e pega emprestada de um vizinho. Situação econômica da família é estável.

Enquanto equipe técnica entende-se que a família Glaser tem dificuldade de mudanças de local, e que se faz necessário prover o direito da habitação para os mesmos. E a família Royer é uma família que tem mais condições financeiras, mas em decorrência da situação do comodato envolve a aparte jurídico, não é da competência da equipe dar um parecer sobre essa família.

Sem mais para o momento estamos a disposição para qualquer outra informação.

Jaqueline Maria Fagundes

Assistente Social

CRESS 13221 - 11ª REGIÃO/PR

Capanema, 15 de setembro de 2020.

Loiri Albanese Moraes

Loiri Albanese Moraes

Assistente social

Assistente Social
CRESS 11ª Região - PR
Reg. N° 11604

Jaqueline Maria Fagundes

Jaqueline Maria

Fagundes

Assistente Social

Kelly Cristina Cogo

Kelly Cristina Cogo

Assistente Social

Assistente Social

CRESS-PR 11.386

Ana Paula Dahmer Pereira

Ana Paula Dahmer

Pereira

Psicóloga

Ana Paula Dahmer Pereira
Psicóloga
08/18116



001188

001188

Município de Capanema - PR

DESPACHO

Com relação ao Processo de Dispensa de Licitação, Inexigibilidade, Tomada de Preços, nº 13/2020, objeto: Contratação de Empresa Especializada para Construção de quatro Barracões Industriais em concreto Pré Moldado, com espaço para salão de trabalho, escritório e instalações sanitárias, uma para PNE, com serviços movimentos de terra, estruturas em concreto pré-fabricado e convencional, cobertura em estrutura metálica com talhas metálicas, fechamento em alvenaria de blocos de concreto, esquadrias de madeira e aço, além de vidros, instalações elétricas, instalações hidro sanitárias e de prevenção de incêndio, pisos, revestimentos/pinturas entre outros e placas de comunicação visual, conforme projetos e especificações- Em atendimento ao Projeto 32-SEDU/PARANACIDADE, após receber as respostas da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social e da Secretaria Municipal de Planejamento, encaminho novamente esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito da Solicitação.

Capanema, 15 de setembro de 2020



Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações

001189

001137

REQUERIMENTO

A/C

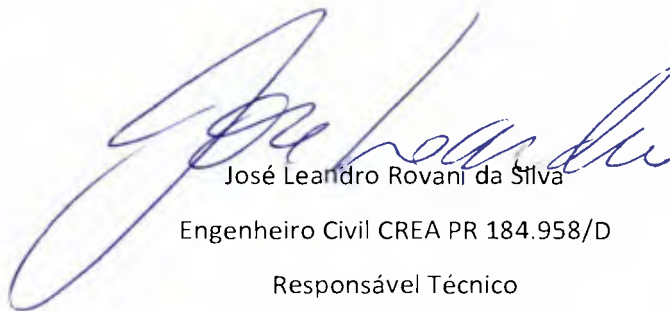
Setor de Fiscalização de Obras

Prefeitura Municipal de Capanema

A empresa ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 364838130000127, tem um contrato administrativo nº 377/2020 E TOMADA DE PREÇO Nº 13/2020 cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUATRO BARRACÕES INDUSTRIAIS EM CONCRETO PRÉ MOLDADO COM ESPAÇO PARA SALÃO DE TRABALHO, ESCRITÓRIO E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS, UMA PARA PNE COM SERVIÇOS DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, ESTRUTURAS EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO E CONVENCIONAL, COBERTURA EM ESTRUTURA COM TELHAS METÁLICAS FECHAMENTO EM ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO, ESQUADRIAS DE MADEIRA E AÇO, ALÉM DE VIDROS REVESTIMENTOS PINTURAS ENTRE OUTROS PLACAS EM COMUNICAÇÃO VISUAL, venho através deste solicitar uma prorrogação de prazo de execução, uma vez que os três barracões que estão sendo executados estão dentro do cronograma original, entretanto ainda estamos impedidos de começar os trabalhos no 4º barracão, na qual tem problemas por parte da Prefeitura Municipal em liberar o terreno a fim de que seja começado a obra, sendo assim como o prazo de execução da obra vence em 20/02/2021 e não existe possibilidade de finalizarmos a obra.

Sendo assim solicitamos deferimento quanto a prorrogação do prazo de execução.

Capanema, 28 de janeiro de 2021



José Leandro Rovani da Silva
Engenheiro Civil CREA PR 184.958/D
Responsável Técnico

Processo: **284/2021**

Data: 03/02/2021 Hora: 03:06

Assunto:
SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACAO

Requerente:
ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LT



001190

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

D E S P A C H O

Com relação ao Processo de Tomada de Preços, nº 13/2020, objeto: Contratação de Empresa Especializada para Construção de quatro Barracões Industriais em concreto Pré Moldado, com espaço para salão de trabalho, escritório e instalações sanitárias, uma para PNE, com serviços movimentos de terra, estruturas em concreto pré-fabricado e convencional, cobertura em estrutura metálica com talhas metálicas, fechamento em alvenaria de blocos de concreto, esquadrias de madeira e aço, além de vidros, instalações elétricas, instalações hidro sanitárias e de prevenção de incêndio, pisos, revestimentos/pinturas entre outros e placas de comunicação visual, conforme projetos e especificações- Em atendimento ao Projeto 32- SEDU/PARANACIDADE.. Encaminho esse PA ao Fiscal do Contrato para análise e emissão de Parecer Técnico a respeito do aditivo de prazo de vigência.

Capanema, 04 de fevereiro de 2021


Jeandra Wilmsen
Setor de Licitações



011191

Município de Capanema – PR

Departamento de Engenharia

PARECER TÉCNICO Nº 06/2021

Com relação ao contrato administrativo nº 377/2020 cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUATRO BARRACÕES INDUSTRIAIS EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, COM ESPAÇO PARA SALÃO DE TRABALHO, ESCRITÓRIO, INSTALAÇÕES SANITÁRIAS, UMA PARA PNE, COM SERVIÇOS DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, ESTRUTURAS EM CONCRETO PRÉ FABRICADO E CONÊNCIONAL COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA COM TELHAS METÁLICAS, FECHAMENTO EM ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO, ESQUADRIAS DE MADEIRA E AÇO, ALÉM DE VIDROS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDROSSANITÁRIAS, PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, PISO, REVESTIMENTO, PINTURA ENTRE OUTROS E PLACAS DE COMUNICAÇÃO VISUAL CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES EM ATENDIMENTO AO PROJETO 32-SEDU/PARANACIDADE NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR**, oriundo do certame licitatório Tomada de Preço nº 13/2020, no que tange ao requerimento protocolado sob o nº 284/2021, folha nº 1189 do PA na qual nos solicita um aditivo de prazo segue as seguintes considerações.

O motivo pelo qual a empresa executora da obra está explicitando a dilatação de prazo de execução, procede, uma vez que o município ainda não disponibilizou o terreno para ser executado o 4º barracão.



Município de Capanema – PR
Departamento de Engenharia

001192

001192

Nesta entoada, cabe observar que a Secretaria de Estado de desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDU editou uma resolução 001/2021 o qual está abaixo.

Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS
PÚBLICAS – SEDU

RESOLUÇÃO 001/2021

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDU e Superintendente do PARANACIDADE, ao final subscrito, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto 4298/2020 de 19 de março de 2020, do Estado do Paraná, que declarou situação de emergência para fins de prevenção e enfrentamento à epidemia da COVID 19,

Considerando o Decreto 4319/2020, de 23 de março de 2020, que declarou estado de calamidade pública, como forma de prevenção e enfrentamento à epidemia do CORONAVÍRUS,

Considerando o Decreto 6543/2020, de 15 de dezembro de 2020, que prorrogou o prazo de vigência do Decreto supra em 180 (cento e oitenta) dias, com término em 13/06/2021,

Considerando a declaração de pandemia da COVID-19 pela Organização Mundial de Saúde em 11/03/2020;

RESOLVE:

[Prorrogar, automaticamente, o prazo de vigência, por 180 dias, de todos os convênios de transferência voluntária, cujo vencimento ocorra entre 01/01/2021 e 13/06/2021;

[Prorrogar, por 180 dias, a apresentação dos planos de trabalho definitivos, pelos municípios, nos convênios em que o termo final para apresentação do aludido plano ocorra entre 01/01/2021 e 13/06/2021,

[Durante o período de 01/01/2021 e 13/06/2021, ficam os municípios autorizados a prorrogar o prazo de vigência e execução dos contratos administrativos celebrados com recursos decorrentes de transferência voluntária ou operações de crédito, independentemente de autorização prévia;

[Havendo prorrogação do prazo de execução com base no parágrafo supra, deve a empresa apresentar, ao Município, um novo cronograma físico financeiro de execução de obra, o qual deve ser submetido ao PARANACIDADE na qualidade de supervisor, tão logo restabelecida a normalidade

Curitiba/PR, 04 de janeiro de 2021

JOÃO CARLOS ORTEGA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
OBRAS
PÚBLICAS – SEDU e



001193

Município de Capanema – PR

Departamento de Engenharia

É O PARECER:

Diante ao explicitado acima, seguindo em anexo a esse parecer um cronograma físico financeiro dimensionado com o saldo a executar do referido contrato em epígrafe., **DOU PARECER FAVORÁVEL A DILATAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO ATÉ A DATA DE 07/08/2021 PERFAZENDO UM TOTAL DE 200 DIAS CONSECUTIVOS CULMINANDO COM O PRAZO FINAL DA VIGÊNCIA.**

Capanema, 04 de fevereiro de 2021



Rubens Luis Rolando Souza
Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho
CREA RS-88296/D

RUBENS LUIS ROLANDO SOUZA
ENGENHEIRO CIVIL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
CREA RS-88296/D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
CONSTRUÇÃO DE 04 BARRACÕES INDUSTRIAIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 377/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2020
DATA: JANEIRO DE 2021

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DO SALDO A EXECUTAR DA OBRA												
Item	Descrição	Valores Totais R\$	Percentual executado	Saldo a Executar	Período							Total Geral
					20/02/2021	20/03/2021	20/04/2021	20/05/2021	20/06/2021	20/07/2021	07/08/2021	
1	SERVIÇOS PRELIMINARE	54.297,66	81,87%	18,13%	18,13%							100,00%
			44.452,66	9.845,00	9.845,00	-	-	-	-	-	-	54.297,66
2	MOVIMENTO DE TERRA	89.668,17	74,61%	25,39%	0,00%	12,70%	12,70%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
			66.900,73	22.767,44	-	11.383,72	11.383,72	-	-	-	-	89.668,17
3	FUNDAÇÕES	26.423,16	75,00%	25,00%	0,00%	0,00%	12,50%	12,50%	0,00%	0,00%		100,00%
			19.817,37	6.605,79	-	-	3.302,90	3.302,90	-	-	-	26.423,16
4	ESTRUTURAS	329.912,26	70,13%	29,87%	0,00%	0,00%	0,00%	14,94%	14,94%	0,00%	0,00%	100,00%
			231.365,03	98.547,23	-	-	-	49.273,62	49.273,62	-	-	329.912,26
5	ALVENARIA, DIVISÓRIAS	61.227,24	60,00%	40,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%	0,00%	100,00%
			36.736,17	24.491,07	-	-	-	-	12.245,54	12.245,54	-	61.227,24
6	COBERTURA	234.833,49	74,22%	25,78%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	25,78%	0,00%	0,00%	100,00%
			174.301,21	60.532,28	-	-	-	-	60.532,28	-	-	234.833,49
7	ESQUADRIAS, ACESSÓRI	73.475,42	47,54%	52,46%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	26,23%	26,23%	100,00%
			34.926,57	38.548,85	-	-	-	-	-	19.274,43	19.274,43	73.475,42
8	INST. ELÉTRICAS, TELEFO	69.850,93	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	50,00%	50,00%	100,00%
				69.850,93	-	-	-	-	-	34.925,47	34.925,47	69.850,93
9	INSTA. HIDROSSANIT	43.141,96	1,20%	98,80%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	98,80%	100,00%
			519,63	42.622,33	-	-	-	-	-	-	42.622,33	43.141,96
10	REVESTIMENTOS, IMPER	16.456,62	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	60,00%	40,00%	100,00%
				16.456,62	-	-	-	-	-	9.873,97	6.582,65	16.456,62
11	DIVERSOS(LIMPEZA, EM	2.340,00	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
				2.340,00	-	-	-	-	-	-	2.340,00	2.340,00
TOTAIS		1.001.626,91	609.019,37	392.607,54	9.845,00	11.383,72	14.686,62	52.576,51	122.051,43	76.319,40	105.744,87	1.001.626,91

Rui Luis Balduino de
Eng.º Civil Municipal de Capanema-PR
At. 07.07.19.01
CREA-RS 38.286/D

001134



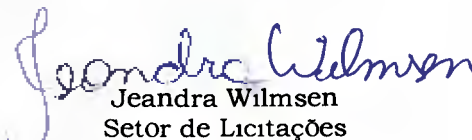
001195

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

DESPACHO

Com relação ao Processo de Tomada de Preços, nº 13/2020, objeto: Contratação de Empresa Especializada para Construção de quatro Barracões Industriais em concreto Pré Moldado, com espaço para salão de trabalho, escritório e instalações sanitárias, uma para PNE, com serviços movimentos de terra, estruturas em concreto pré-fabricado e convencional, cobertura em estrutura metálica com talhas metálicas, fechamento em alvenaria de blocos de concreto, esquadrias de madeira e aço, além de vidros, instalações elétricas, instalações hidro sanitárias e de prevenção de incêndio, pisos, revestimentos/pinturas entre outros e placas de comunicação visual, conforme projetos e especificações- Em atendimento ao Projeto 32- SEDU/PARANACIDADE.. Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito do aditivo de prazo de execução.

Capanema, 04 de fevereiro de 2021


Jeandra Wilmsen
Setor de Licitações

001196

Senhora Presidente da OPI,

Em atenção a redigação do ordem de despesa (fl. 1162),
considerando a recente informação prestada pela Secretaria
de Planejamento (via oral), que houve a desocupação
voluntária do imóvel público, a PGM entende que
não mais permite razões para atuação jurídica deste
Órgão em relação a medidas possessórias.

Quanto ao Protocolo nº 284/2021, a PGM manifestou-se
favorável a redigação do ordativo de prazo, na forma
sugerida no Parecer Técnico nº 06/2021.

É o parecer.

Coponema, 15 de fevereiro de 2021



Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675



001197

Município de Capanema - PR

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação a Tomada de Preços nº 13/2020, Contrato Administrativo nº 377//2020, objeto: Contratação de Empresa Especializada para Construção de quatro Barracões Industriais em concreto Pré Moldado, com espaço para salão de trabalho, escritório e instalações sanitárias, uma para PNE, com serviços movimentos de terra, estruturas em concreto pré-fabricado e convencional, cobertura em estrutura metálica com talhas metálicas, fechamento em alvenaria de blocos de concreto, esquadrias de madeira e aço, além de vidros, instalações elétricas, instalações hidro sanitárias e de prevenção de incêndio, pisos, revestimentos/pinturas entre outros e placas de comunicação visual, conforme projetos e especificações- Em atendimento ao Projeto 32-SEDU/PARANACIDADE. Acato a Manifestação Jurídica datada de 15/02/2021 pelo aditivo de Prazo de Execução.

Solicito ao Setor de Licitações para que tome as devidas Providências no sentido da elaboração do Termo Aditivo.

Capanema, 18 de fevereiro de 2021

Américo Bellé
Prefeito Municipal



001198

Município de Capanema - PR**A Sra.****Roselia Kriger Becker Pagani****Pregoeira/Membro da comissão****Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações**

Com relação a Tomada de Preços nº 13/2020, Contrato Administrativo nº 377//2020, objeto: Contratação de Empresa Especializada para Construção de quatro Barracões Industriais em concreto Pré Moldado, com espaço para salão de trabalho, escritório e instalações sanitárias, uma para PNE, com serviços movimentos de terra, estruturas em concreto pré-fabricado e convencional, cobertura em estrutura metálica com talhas metálicas, fechamento em alvenaria de blocos de concreto, esquadrias de madeira e aço, além de vidros, instalações elétricas, instalações hidro sanitárias e de prevenção de incêndio, pisos, revestimentos/pinturas entre outros e placas de comunicação visual, conforme projetos e especificações- Em atendimento ao Projeto 32-SEDU/ARANACIDADE, informo que há dotação orçamentária para Aditivo conforme orçamento abaixo:

Dotações:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	4550	12.001.22.661.2201.1221	605	4.4.90.51.00.00	Do Exercício

Capanema, 18 de fevereiro de 2021

Cleomar Walter**Tec.Cont. CRC: PR 046483/O-2****CPF 723.903.959-53**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 36.483.813/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:19:07 do dia 12/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/07/2021.

Código de controle da certidão: **8969.A49F.0B7E.B4A0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

001200

MUNICÍPIO DE REALEZA

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 44352/2021

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 02/04/2021

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHRUFFH4J4XC8E2EF

REQUERENTE: ROVANI MACHADO
CONSTRUTORA LTDA

PROTOCOLO:

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

53293

36.483.813/0001-27

53293

ENDEREÇO

Rua Romano Zanchet, 3292 - sala 01 - Centro CEP: 85770000 Realeza - PR

ATIVIDADES

001201

Serviços de engenharia, Compra e venda de imóveis próprios, Incorporação de empreendimentos imobiliários,
Construção de edifícios

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 01/02/2021.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.realeza.pr.gov.br



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023506611-61

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **36.483.813/0001-27**

Nome: **ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/06/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

001203

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 36.483.813/0001-27**Razão Social:** ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA**Endereço:** RUA ROMANO ZANCHET 3292 SALA 1 / CENTRO / REALEZA / PR / 85770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/01/2021 a 20/02/2021**Certificação Número:** 2021012211395406437504

Informação obtida em 18/02/2021 10:03:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



001204

Município de Capanema - PR

minuta

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 377/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R ROMANO ZANCHET, 3292 SALA 01 - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 36.483.813/0001-27, neste ato por seu representante legal, Adriana Maria Rovani Machado da Silva, CPF:643.816.929-34 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de Preços nº 13/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 13/08/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Tomada de Preços nº 13/2020, entre as partes acima identificadas, para **Contratação de Empresa Especializada para Construção de quatro Barracões Industriais em concreto Pré Moldado, com espaço para salão de trabalho, escritório e instalações sanitárias, uma para PNE, com serviços movimentos de terra, estruturas em concreto pré-fabricado e convencional, cobertura em estrutura metálica com talhas metálicas, fechamento em alvenaria de blocos de concreto, esquadrias de madeira e aço, além de vidros, instalações elétricas, instalações hidro sanitárias e de prevenção de incêndio, pisos, revestimentos/pinturas entre outros e placas de comunicação visual, conforme projetos e especificações- Em atendimento ao Projeto 32- SEDU/PARANACIDADE.**, em conformidade com a Manifestação Jurídica datada de 15/02/2021, fica prorrogado o prazo de Execução do contrato nº 377/2020 para 07/08/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 18 de fevereiro de 2021

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

ADRIANA MARIA ROVANI MACHADO DA SILVA
Representante Legal
ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA
Contratada

001205

Capanema-PR, 17 de fevereiro de 2021

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante

LUIZ FELIPE RAMOS GUBERT
Representante Legal
GUBERT & VIEIRA SERVIÇOS MEDICOS S/S
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2021

Pregão Nº 02/2020

Data da Assinatura: 17/02/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: GUBERT & VIEIRA SERVIÇOS MEDICOS S/S.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE LAUDOS EM EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA POR MÉDICOS ESPECIALISTAS PARA PACIENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$5.975,66 (Cinco Mil, Novecentos e Setenta e Cinco Reais e Sessenta e Seis Centavos).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 377/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R ROMANO ZANCHET, 3292 SALA 01 - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 36.483.813/0001-27, neste ato por seu representante legal, Adriana Maria Rovani Machado da Silva, CPF:643.816.929-34 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de Preços nº 13/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 13/08/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Tomada de Preços nº 13/2020, entre as partes acima identificadas, para Contratação de Empresa Especializada para Construção de quatro Barracões Industriais em concreto Pré Moldado, com espaço para salão de trabalho, escritório e instalações sanitárias, uma para PNE, com serviços movimentos de terra, estruturas em concreto pré-fabricado e convencional, cobertura em estrutura metálica com talhas metálicas, fechamento em alvenaria de blocos de concreto, esquadrias de madeira e aço, além de vidros, instalações elétricas, instalações hidro sanitárias e de prevenção de incêndio, pisos, revestimentos/pinturas entre outros e placas de comunicação visual, conforme projetos e especificações- Em atendimento ao Projeto 32- SEDU/PRANACIDADE., em conformidade com a Manifestação Jurídica datada de 15/02/2021, fica prorrogado o prazo de Execução do contrato nº 377/2020 para 07/08/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 18 de fevereiro de 2021

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

ADRIANA MARIA ROVANI MACHADO DA SILVA
Representante Legal
ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA
Contratada

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº190/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA ALINE INES DECKER 10016428994., NA FORMA ABAIXO:

Aos dezoito dias de fevereiro de 2021, o Município de Capanema, Estado do Paraná, devidamente cadastrado com o CNPJ nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema /PR, RESCINDE AMIGAVELMENTE O ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ADMINISTRATIVO Nº 190/2020, oriundo do Pregão Presencial nº 12/2020 firmado com a empresa ALINE INES DECKER 10016428994, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.697.392/0001-46, situada a R PARAIBA, 1271 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO em Capanema/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a)ALINE INES DECKER, inscrito no CPF nº 100.164.289-94, pelos motivos a seguir expostos:

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir Amigavelmente a Ata de Registro de Preços nº 190/2020, de 30/04/2020, Pregão Presencial nº 12/2020, Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LAVAGEM COMPLETA DE MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES, COLETIVOS E VEÍCULOS LEVES PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com o item 9.2.2. A pedido do fornecedor da Ata de Registro de Preços.

Art. 2º- Valor da Rescisão - R\$ 6.307,40 (Seis mil, trezentos e sete reais e quarenta centavos).

O Presente Termo de Rescisão será publicado, em veículo de divulgação do Município.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

ALINE INES DECKER
Detentora da Ata de Registro de Preços

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DA ATA MICHELLE VAZ DE PAULADE REGISTRO DE PREÇOS Nº191/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA MICHELLE VAZ DE PAULA EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

Aos 18 de fevereiro de 2021, o Município de Capanema, Estado do Paraná, devidamente cadastrado com o CNPJ nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema /PR, RESCINDE AMIGAVELMENTE O ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ADMINISTRATIVO Nº 1912020,oriundo do Pregão Presencial nº 12/2020 firmado com a empresa MICHELLE VAZ DE PAULA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.669.038/0001-07, situada a AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1000 - CEP: - BAIRRO: CENTRO, em Capanema/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a) MICHELLE VAZ DE PAULA, inscrita no CPF nº 078.241.079-06, pelos motivos a seguir expostos:

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir Amigavelmente a Ata de Registro de Preços nº 191/2020, de 30/04/2020, Pregão Presencial nº 12/2020, Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LAVAGEM COMPLETA DE MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES, COLETIVOS E VEÍCULOS LEVES PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO



001207

Município de Capanema - PR

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 377/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÊ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R ROMANO ZANCHET, 3292 SALA 01 - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 36.483.813/0001-27, neste ato por seu representante legal, Adriana Maria Rovani Machado da Silva, CPF:643.816.929-34 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de Preços nº 13/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

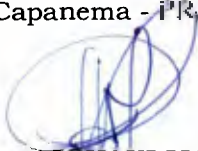
CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 13/08/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Tomada de Preços nº 13/2020, entre as partes acima identificadas, para **Contratação de Empresa Especializada para Construção de quatro Barracões Industriais em concreto Pré Moldado, com espaço para salão de trabalho, escritório e instalações sanitárias, uma para PNE, com serviços movimentos de terra, estruturas em concreto pré-fabricado e convencional, cobertura em estrutura metálica com talhas metálicas, fechamento em alvenaria de blocos de concreto, esquadrias de madeira e aço, além de vidros, instalações elétricas, instalações hidro sanitárias e de prevenção de incêndio, pisos, revestimentos/pinturas entre outros e placas de comunicação visual, conforme projetos e especificações- Em atendimento ao Projeto 32- SEDU/PARANACIDADE.**, em conformidade com a Manifestação Jurídica datada de 15/02/2021, fica prorrogado o prazo de Execução do contrato nº 377/2020 para 07/08/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 18 de fevereiro de 2021


AMÉRICO BELLÊ
Prefeito Municipal


ADRIANA MARIA ROVANI MACHADO DA SILVA
Representante Legal
ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA
Contratada



PARECER TÉCNICO Nº 15/2021

Com relação ao contrato administrativo nº 377/2020 cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUATRO BARRACÕES INDUSTRIAIS EM CONCRETO PRÉ MOLDADO, COM ESPAÇO PARA SALÃO DE TRABALHO, ESCRITÓRIO E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS, UMA PARA PNE, COM SERVIÇOS DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, ESTRUTURAS EM CONCRETO PRE-FABRICADO E CONVÊNCIONAL, COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA COM TELHAS METÁLICAS, FECHAMENTO EM ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO, ESQUADRIAS DE MADEIRA E AÇO, ALÉM DE VIDROS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS E PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, PISOS, REVESTIMENTOS/PINTURA ENTRE OUTROS E PLACAS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES EM ATENDIMENTO AO PROJETO 32-SEDU/PARANACIDADE**, oriundo do certame licitatório Tomada de Preço nº 13/2020, no que tange a vistoria final da obra segue o seguinte.

Na data de hoje, em vistoria final nos locais dos quatro barracões, foi feito uma conferência mais detalhada cruzando informações como o projeto técnico e com o orçamento quantitativo, com isso foi verificado duas situações a qual passo a deliberar abaixo.

1 – O item do orçamento quantitativo 14.3- KIT DE MISTURADOR BASE BRUTA DE LATÃO 34" MONICOMANDO PARA CHUVEIRO, INCLUSIVE CONEXÕES, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSRLAÇÃO, com 04 unidades a um preço unitário de R\$ 286,14/unidade (preço ofertado pela empresa na licitação conforme folha nº1077 do PA) perfazendo um total de R\$ 1.144,56. Conforme segue abaixo.



Município de
Capanema - PR
Secretaria de Planejamento
e Projetos

001209

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇOS (em R\$)				VALOR TOTAL SERVIÇO	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR DA MÃO DE OBRA	VALOR DO MATERIAL	VALOR TOTAL		
13	FOSSA							R\$ 14.008,82	
13.1	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TUJOLO MACIÇO. DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90x1,10x1,40 M. VOLUME DE 1.500 LITROS. REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM.	UN	4,00	1.172,89	1.407,47	3.284,11	5.864,47		95493
13.2	BUMBOUROS RETANGULAR EM ALVENARIA COM TUJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS. DIMENSÕES INTERNAS 0,8 X 1,4 X 3 CM. ÁREA DE INFILTRAÇÃO 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UN	4,00	2.373,24	2.847,89	1.940,08	8.492,97		98070
13.3	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO CIRCULAR EM POLIETILENO INALTERRANTE. 1,3 M. AF_05/2018	UN	24,00	17.551,55	175,44	295,21	427.40		98111
14	APARELHOS SANITÁRIOS, LOUÇAS, METAIS E OUTROS							R\$ 8.973,72	
14.1	CHUVEIRO PADRÃO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013	UN	4,00	241,44	232,12	881,70	517,73		95013
14.2	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO 29,5 X 35CM OU EQUIVALENTE. PADRÃO POPULAR INCLUSIVE SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC. VALVULA E ENGATE FLEXIVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA. PADRÃO POPULAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013	UN	4,00	155,45	166,31	421,25	211,54		95042
14.3	PISTO DE MISTURADOR BASE BRUTA DE LATÃO 4 MONOCOMANDO PARA CHUVEIRO INCLUSIVE CONEXÕES INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	4,00	296.138,35	343,37	801,19	144,55		95073
14.4	TORNEIRA CROMADA DE MESA 1/2" OU 3/8" PARA LAVATÓRIO PADRÃO POPULAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013	UN	8,00	35.376,9	14,49	198,11	283,02		95006
14.5	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA INCLUSIVE CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	155.047,15	156,34	419,55	627,93		95470
14.6	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FLUXO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2016	UN	4,00	154.342,3	176,85	1.579,32	2.256,17		95471
14.7	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	4,00	13.011,2	55,23	126,86	164,29		133849
14.8	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO: 2 PEÇAS INCLUSIVE FIXAÇÃO AF_10/2016	UN	8,00	97.822,9	222,29	518,68	740,95		95546
14.9	BARRA DE APOIO RETA AÇO INOX C=40CM - FORNEC. E INST.	UN	8,00	154.585,35	571,30	865,98	1.236,68		765
14.10	BARRA DE APOIO RETA AÇO INOX C=70CM - FORNEC. E INST.	UN	4,00	123.523,05	148,23	343,86	161,13		3129
14.11	BARRA DE APOIO RETA AÇO INOX C=80CM - FORNEC. E INST.	UN	8,00	130.822,4	313,49	731,48	1.054,96		1424
14.12	BARRA DE APOIO RETA AÇO INOX C=29CM - FORNEC. E INST.	UN	4,00	91.413,3	128,88	283,95	305,83		

ROMAN MACHADO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 36.499.813/0001-27



Tal item é necessário quando é utilizado sistema de água quente, ou seja, no chuveiro e no lavatório, porém o sistema projetado é para água fria, ou seja, no chuveiro terá a opção de frio e quente somente, não sendo necessário tal kit.

Na fase do projeto básico, de maneira errônea, tal item foi inserido na peça técnica orçamento quantitativo, não contendo nos demais elementos técnicos do projeto básico, tais como memorial descritivo e projeto hidrossanitário.

Como a empresa não executou tal item, ate porque nao tem no projeto hidrossanitário, é mais do que justo a glosa definitiva do serviço, uma vez que não se faz necessário e não foi executado.

Diante de tal fato, foi colocado a situação para a empresa executora e a mesma não se opôs a glosa definitiva deste item, conforme declaração em anexo por parte da mesma.

2 - O item 15.5 - VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA BASE 1 ½" ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, com 08 unidades a um preço unitário de R\$ 178,89/unidade (preço ofertado pela empresa na licitação conforme folha nº1078 do PA) perfazendo um total de R\$ 1.431,12.

Também aparece a Válvula de Descarga no Projeto Hidrossanitário prancha 01/02 correspondente na folha nº 0136 do PA.

Os dois detalhes explicitados acima, o orçamento quantitativo e o detalhe do projeto hidrossanitário seguem abaixo as suas imagens para ilustrar melhor o presente parecer técnico.



Município de
Capanema - PR
Secretaria de Planejamento
e Projetos

001211

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇOS (em R\$)				VALOR TOTAL SERVIÇO	CÓDIGO
				VALOR UNITÁRIO	VALOR DA MÃO DE OBRA	VALOR DO MATERIAL	VALOR TOTAL		
15	REGISTROS E VALVULAS							R\$ 2.839,17	
15.1	MT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO 1/2" INCLUSIVE CONEXÕES ROSCAVEL INSTALADO EM RAMA DE AGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	4,00	26.716	32,36	74,81	106,88		89965
15.2	REGISTRO DE ESFERA PVC SOLDÁVEL DA 3/2"MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE AGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRAFIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_26/2016	UN	4,00	26.240	31,49	73,47	104,96		34490
15.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO LATÃO ROSCAVEL 1 1/2 INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE AGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRAFIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_26/2016	UN	8,30	73.496,75	176,39	411,58	587,97		94497
15.4	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO LATÃO ROSCAVEL 1/2" COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE AGUA AF_12/2014	UN	8,20	48.659	176,78	272,49	389,27		89984
15.5	VALVULA DE DESCARGA METÁLICA BASE 1 1/2" ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00	178.896	429,33	1.001,77	1.431,09		99835
16	PREV. INCENDIO							R\$ 6.978,46	
16.1	EXTINTOR DE PÓ ABC 1KG INCLUINDO PINTURA E DEMARCAÇÃO	UN	16,30	206.721,15	932,29	2.315,34	3.307,63		AUX 3962
16.2	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA COM 32 LAMPADAS FLUORESCENTE RETANGULAR 3W/12V DURAÇÃO MIN 1 HORA E FLUXO LUMINOSO MIN 165 LUMENS COM INDICAÇÃO SAÍDA	UN	20,40	27.419	129,51	299,85	429,36		AUX 2545
16.3	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO FOTOLUMINESCENTE RETANGULAR 15X26 CM EM PVC 2MM ANTI CHAMAS SIMBOLOS CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434	UN	8,00	8,64	20,73	48,36	59,09		37539
16.4	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO FOTOLUMINESCENTE RETANGULAR 20 X 40 CM EM PVC 12MM ANTICHAMAS SIMBOLOS CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434	UN	12,00	15,10	37,97	135,26	150,23		37558
16.5	PLACA DE SINALIZAÇÃO - ROTA DE FUGA FOTOLUMINESCENTE 20CM X 10CM POLIESTIRENO 10 MM DE ESPESURA - AUTO- ADESIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00	11,20	42,33	34,10	134,43		AUX 1910
16.6	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR 20X20 CM - FORNEC. E INSTAL	UN	16,30	25,16	125,58	293,02	418,60		AUX 3233
16.7	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO NÚM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	2,41	527,67	428,13	998,98	1.427,11		34723

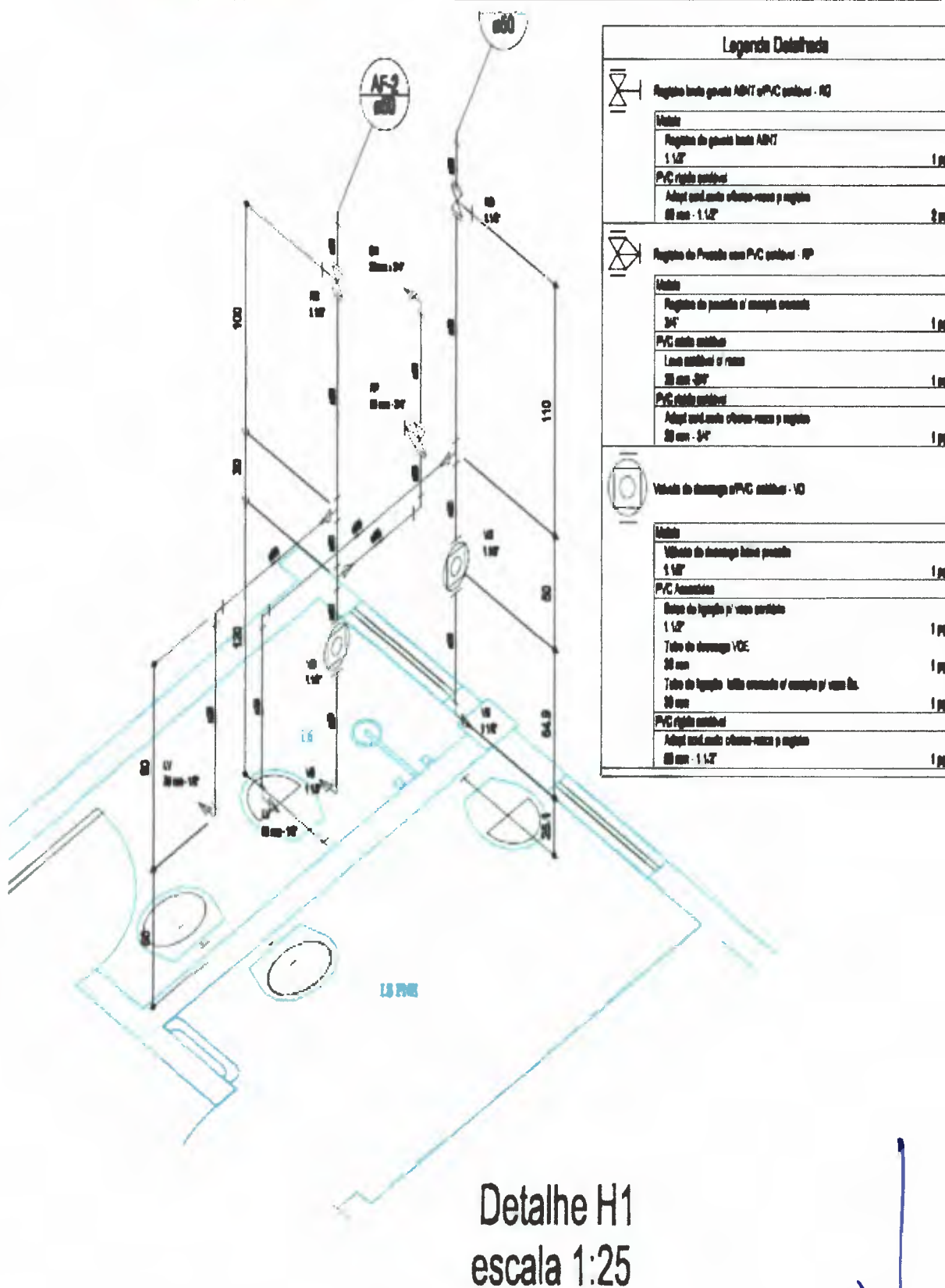
ROMANI MACIELX CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 16.483.813/0001-27

Página 1/1



Município de
Capanema - PR
Secretaria de Planejamento
e Projetos

001212





Como pode se notar, tanto no projeto hidrossanitário como no orçamento consta válvula de descarga, entretanto a empresa utilizou caixa acoplada, conforme foto abaixo.



A empresa executou o serviço em contramão do que foi projetado e orçado, mesmo que com a caixa acoplada, se torna tão usual como a válvula de descarga, sem nenhum problema quanto a qualidade da instalação a que foi proposta.

Dito isso deixei bem claro a empresa que não poderíamos pagar em medição por um serviço que não está na planilha, trazendo como consequência a glosa definitiva de tal serviço, no mesmo raciocínio também



Município de
Capanema - PR
Secretaria de Planejamento
e Projetos

001214

a empresa executora concordou com a glosa definitiva conforme declaração em anexo.

Na sequência segue um resumo financeiro do contrato administrativo em epigrafe com as glosas, constando o valor final e o reflexo financeiro da glosa em relação ao contrato original.

RESUMO FINANCEIRO:

1 - VALOR INICIAL DO CONTRATO	R\$ 1.001.626,91
2 - VALOR DA GLOSA ITEM 14.3	R\$ 1.144,56
3 - VALOR DA GLOSA ITEM 15.5	R\$ 1.431,12
4 - VALOR TOTAL DAS GLOSAS(2)+(3)	R\$ 2.575,68
5 - VALOR FINAL DO CONTRATO(1)-(4)	R\$ 999.051,23
6 - REFLEXO FINANCEIRO AO CONTRATO	0,26%



Município de
Capanema - PR
Secretaria de Planejamento
e Projetos

001215

É O PARECER:

Diante o exposto acima sou favorável a glosa definitiva dos valores explicitados, trazendo como consequência a execução de um termo aditivo de valores de supressão, aja visto os motivos pelos quais foram explanados no presente parecer e o aceite da empresa executora com a declaração em anexo.

Solicito a Comissão Permanente de Licitações que encaminhe o PA para a Procuradoria Municipal a fim de se manifeste através de um parecer jurídico sobre a matéria para finalizarmos e entregarmos a obra.

Capanema, 07 de maio de 2.021

Rubens Luis Rolando Souza
Eng.º Civil Municipal de Capanema-PR
Matricula n.º 1943-1
CREA-RS 88.296/D

RUBENS LUIS ROLANDO SOUZA
ENGENHEIRO CIVIL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
CREA RS-88296/D

DECLARAÇÃO

Eu, Adriana Maria Rovani Machado da Silva, inscrita no CPF nº 643.816.929-34, representante legal da Empresa ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.483.813/0001-27, na qual contém um contrato administrativo nº 377/2020, oriundo da Licitação Tomada de Preços nº 13/2020, assinado com o município de Capanema-PR, venho por meio deste **DECLARAR QUE ACEITAMOS AS GLOSAS DEFINITIVAS NO VALOR DE R\$ 2.575,69**(dois mil quinhentos e setenta e cinco reais com sessenta e nove centavos), conforme conteúdo do Parecer Técnico nº 15/2021 feito pelo fiscal do contrato o engenheiro civil Rubens Luis Rolando Souza.

Capanema, 07 de maio de 2021.


Maria Rovani Machado da Silva

ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA

CNPJ nº 36.483.813/0001-27



081217

Município de Capanema - PR
Procuradoria Geral do Município

Manifestação Jurídica

Senhora Presidente da CPL,

01. O PA foi encaminhado à PGM para análise do Parecer Técnico nº 15/2021, subscrito pelo Engenheiro Civil Municipal, Rubens Luís Rolando Souza, no qual relata execução e instalação de vaso sanitário com caixa acoplada ao invés de válvula sanitária, bem como a desnecessidade da execução do item 14.3 da Planilha Orçamentária que compõe o Projeto Básico.

Em virtude, da desnecessidade do item 14.3, bem como da execução pela empresa contratada em desacordo com o projeto hidrossanitário; e, com apoio em declaração de concordância da empresa contratada, a Engenharia Civil Municipal manifestou-se favorável a glosa definitiva dos itens, no valor de R\$ 2.575,68.

É o relatório.

02. Com apoio no art. 65, II, alínea "c", da Lei nº 8.666/1993, a PGM manifesta-se favorável a glosa definitiva na forma proposta pelo Parecer Técnico nº 15/2021. sobretudo, considerando a anuência da empresa Rovani Machado Construtora Ltda.

É o parecer.

Capanema, 11 de maio de 2021.


Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675



001218

Município de Capanema - PR

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação a Tomada de Preços nº 13/2020, Contrato Administrativo nº 377/2020, objeto: Contratação de Empresa Especializada para Construção de quatro Barracões Industriais em concreto Pré Moldado, com espaço para salão de trabalho, escritório e instalações sanitárias, uma para PNE, com serviços movimentos de terra, estruturas em concreto pré-fabricado e convencional, cobertura em estrutura metálica com talhas metálicas, fechamento em alvenaria de blocos de concreto, esquadrias de madeira e aço, além de vidros, instalações elétricas, instalações hidro sanitárias e de prevenção de incêndio, pisos, revestimentos/pinturas entre outros e placas de comunicação visual, conforme projetos e especificações- Em atendimento ao Projeto 32-SEDU/PARANACIDADE. Acato a Manifestação Jurídica datada de 11 de maio de 2021, pela supressão do presente contrato.

Solicito ao Setor de Licitações para que tome as devidas Providências no sentido da elaboração do Termo Aditivo.

Capanema, 12 de maio de 2021

Americo Bellé
Prefeito Municipal



Município de Capanema - PR

001218

A Sra.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira/Membro da comissão

Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações

Com relação a Tomada de Preços nº 13/2020, Contrato Administrativo nº 377/202, objeto: Contratação de Empresa Especializada para Construção de quatro Barracões Industriais em concreto Pré Moldado, com espaço para salão de trabalho, escritório e instalações sanitárias, uma para PNE, com serviços movimentos de terra, estruturas em concreto pré-fabricado e convencional, cobertura em estrutura metálica com talhas metálicas, fechamento em alvenaria de blocos de concreto, esquadrias de madeira e aço, além de vidros, instalações elétricas, instalações hidro sanitárias e de prevenção de incêndio, pisos, revestimentos/pinturas entre outros e placas de comunicação visual, conforme projetos e especificações- Em atendimento ao Projeto 32-SEDU/PARANACIDADE.OS, informo que há dotação orçamentária para Aditivo conforme orçamento abaixo:

Dotações:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	4550	12.001.22.661.2201.1221	605	4.4.90.51.00.00	Do Exercício

Capanema, 12 de maio de 2021

Cleomar Walter

Tec.Cont. CRC: PR 046483/O-2

CPF 723.903.959-53



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 36.483.813/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:19:07 do dia 12/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/07/2021.

Código de controle da certidão: **8969.A49F.0B7E.B4A0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0091221

0091221

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 36.483.813/0001-27**Razão Social:** ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA**Endereço:** RUA ROMANO ZANCHET 3292 SALA 1 / CENTRO / REALEZA / PR / 85770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/04/2021 a 24/08/2021**Certificação Número:** 2021042701073668461487

Informação obtida em 12/05/2021 10:20:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

001224

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024127354-95

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **36.483.813/0001-27**

Nome: **ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/09/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE REALEZA

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 45684/2021**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 11/06/2021

CÓD. AUTENTICAÇÃO:
9ZTMHRUFFHCJCXC8P397REQUERENTE: JORGE MIGUEL PARASIUN
JUNIOR

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

53293

CNPJ/CPF

36.483.813/0001-27

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

53293

ENDEREÇO

Rua Romano Zanchet, 3292 - sala 01 - Centro CEP: 85770000 Realeza - PR

001224

ATIVIDADES

Serviços de engenharia, Compra e venda de imóveis próprios, Incorporação de empreendimentos imobiliários,
Construção de edifícios

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 12/04/2021.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.realeza.pr.gov.br

001225

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 12 de maio de 2021 10:43
Para: 'CONCRETIZA.ENG@OUTLOOK.COM'
Assunto: 2º aditivo para assinatura
Anexos: 2º aditivo ao contrato 377.pdf

BOM DIA

ESTAMOS ENCAMINHANDO o 2º ADITIVO DO CONTRATO 377/2020 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2021 PARA ASSINATURA.

CASO VOCÊ TENHA ASSINATURA DIGITAL É SÓ ASSINAR DIGITALMENTE E NOS DEVOLVER VIA E-MAIL.

SE VOCÊS NÃO TIVEREM ASSINATURA DIGITAL TERÃO QUEM IMPRIMIR EM DUAS VIAS O CONTRATO

ASSINAR E NOS DEVOLVER NO ENDEREÇO ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

A/C SETOR DE LICITAÇÕES

AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1.080

CAPANEMA PR- CEP 85760-000

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÕES

001223

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: quarta-feira, 12 de maio de 2021 10:43
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Entregue: 2º aditivo para assinatura
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00027.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

CONCRETIZA.ENG@OUTLOOK.COM

Assunto: 2º aditivo para assinatura



081227

Município de Capanema - PR

2.º Termo Aditivo de SUPRESSÃO ao Contrato nº 377/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA

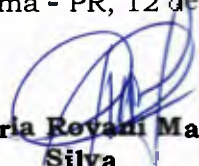
Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÊ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R ROMANO ZANCHET, 3292 SALA 01 - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 36.483.813/0001-27, neste ato por seu representante legal, Adriana Maria Rovani Machado da Silva, CPF:643.816.929-34 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de Preços nº 13/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 13/08/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Tomada de Preços nº 13/2020, entre as partes acima identificadas, para **Contratação de Empresa Especializada para Construção de quatro Barracões Industriais em concreto Pré Moldado, com espaço para salão de trabalho, escritório e instalações sanitárias, uma para PNE, com serviços movimentos de terra, estruturas em concreto pré-fabricado e convencional, cobertura em estrutura metálica com talhas metálicas, fechamento em alvenaria de blocos de concreto, esquadrias de madeira e aço, além de vidros, instalações elétricas, instalações hidro sanitárias e de prevenção de incêndio, pisos, revestimentos/pinturas entre outros e placas de comunicação visual, conforme projetos e especificações- Em atendimento ao Projeto 32- SEDU/PARANACIDADE**, em conformidade com a Manifestação Jurídica datada de 11/05/2021 fica suprimido o Contrato nº 377/2020 no valor de R\$ 2.575,68 (Dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 12 de maio de 2021


AMÉRICO BELLÊ
Prefeito Municipal


Adriana Maria Rovani Machado da Silva
Representante Legal
ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA
Contratada



001228

EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Andrea Marize Weschenfelder Paeze
- Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariioficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretária de Administração: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria, Comércio e Turismo: João Pedro Markus

Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br
Capanema - Paraná

Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

2.º Termo Aditivo de SUPRESSÃO ao Contrato nº 377/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ROVANI MACHADO

CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R ROMANO ZANCHET, 3292 SALA 01 - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 36.483.813/0001-27, neste ato por seu representante legal, Adriana Maria Rovani Machado da Silva, CPF:643.816.929-34 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de Preços nº 13/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 13/08/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Tomada de Preços nº 13/2020, entre as partes acima identificadas, para Contratação de Empresa Especializada para Construção de quatro Barracões Industriais em concreto Pré Moldado, com espaço para salão de trabalho, escritório e instalações sanitárias, uma para PNE, com serviços movimentos de terra, estruturas em concreto pré-fabricado e convencional, cobertura em estrutura metálica com talhas metálicas, fechamento em alvenaria de blocos de concreto, esquadrias de madeira e aço, além de vidros, instalações elétricas, instalações hidro sanitárias e de prevenção de incêndio, pisos, revestimentos/pinturas entre outros e placas de comunicação visual, conforme projetos e especificações- Em atendimento ao Projeto 32- SEDU/PARANACIDADE, em conformidade com a Manifestação Jurídica datada de 11/05/2021 fica suprimido o Contrato nº 377/2020 no valor de R\$ 2.575,68 (Dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 12 de maio de 2021

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

Adriana Maria Rovani Machado da Silva
Representante Legal
ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA
Contratada

ATOS DO LEGISLATIVO

AUTORIZAÇÃO

Considerando a motivação administrativa apresentada e a informação sobre a disponibilidade orçamentária, conforme documentação constante no Protocolo Geral nº 294/2021, AUTORIZO a instauração de certame licitatório para o objeto: Locação de Sistemas para Gestão Pública compreendendo: Sistemas de Contabilidade Pública; Patrimônio; Compras e Licitações; Recursos Humanos e Folha de Pagamento; Estoque e Sistema de Transparência, bem como a contratação de Serviços de implantação, conversão de dados, manutenção do sistema, treinamento dos usuários e suporte técnico.

Capanema, 13 de maio de 2021.

Ercio Marques Schappo
Presidente da Câmara Municipal





Município de Capanema - PR

2.º Termo Aditivo de SUPRESSÃO ao Contrato nº 377/2020, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R. ROMANO ZANCHET, 3292 SALA 01 - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 36.483.813/0001-27, neste ato por seu representante legal, Adriana Maria Rovani Machado da Silva, CPF: 643.816.929-34 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de Preços nº 13/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 13/08/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Tomada de Preços nº 13/2020, entre as partes acima identificadas, para **Contratação de Empresa Especializada para Construção de quatro Barracões Industriais em concreto Pré Moldado, com espaço para salão de trabalho, escritório e instalações sanitárias, uma para PNE, com serviços movimentos de terra, estruturas em concreto pré-fabricado e convencional, cobertura em estrutura metálica com telhas metálicas, fechamento em alvenaria de blocos de concreto, esquadrias de madeira e aço, além de vidros, instalações elétricas, instalações hidro sanitárias e de prevenção de incêndio, pisos, revestimentos/pinturas entre outros e placas de comunicação visual, conforme projetos e especificações. Em atendimento ao Projeto 32- SEDU/PARANACIDADE**, em conformidade com a Manifestação Jurídica datada de 11/05/2021 fica suprimido o Contrato nº 377/2020 no valor de R\$ 2.575,68 (Dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 12 de maio de 2021

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

Adriana Maria Rovani Machado da
Silva
Representante Legal
ROVANI MACHADO CONSTRUTORA
LTDA
Contratada

Assinada e rubricada pelo Prefeito Municipal de Capanema - PR
Fone: 463552-1321
CAPANEMA - PR

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021

DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.
CONTRATADA: AGROTOMA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EPP.
OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de lavadoras de alta pressão para atender todas as Secretarias municipais e serem utilizadas para auxiliar na limpeza de todos os prédios públicos pertencentes ao município de Planalto/PR.
VALOR TOTAL: R\$ 32.900,00 (trinta e dois mil e novecentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 de maio de 2022.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal



Município de Capanema - PR

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No Jornal Folha de Capanema do dia 12/05/2021, Página 04, Edição 604

ONDE LIA-SE:

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2021

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a Dispensa de Licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EFETUAR O PROJETO BÁSICO DO PLANALTIMÉTRICO CONTENDO PERIS TRANSVERSAIS, GRADE PARA SER COMPATÍVEL COM O EXISTENTE, NO ESTÁDIO MUNICIPAL ALBANO FERNANDES E NA RUA AMAMBAY, NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, conforme parecer Jurídico fundamentado no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

VALOR TOTAL: R\$ 3.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais)

Capanema - PR, 10 de maio de 2021

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 167/2021

Processo dispensa nº 031/2021

Data da Assinatura: 10/05/2021.

Contratante: Município de

Capanema-PR.

Contratada: GEO-X TEC LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

ESPECIALIZADA PARA EFETUAR O

PROJETO BÁSICO DO

PLANALTIMÉTRICO CONTENDO PERIS

TRANSVERSAIS, GRADE PARA SER

COMPATÍVEL COM O EXISTENTE, NO

ESTÁDIO MUNICIPAL ALBANO

FERNANDES E NA RUA AMAMBAY, NO

MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.

Valor total: R\$2.400,00 (Dois Mil e

Quatrocentos Reais).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

LEIA-SE:

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2021

Assinada e rubricada pelo Prefeito Municipal de Capanema - PR
Fone: 463552-1321
CAPANEMA - PR



Município de Capanema - PR

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a Dispensa de Licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EFETUAR O PROJETO BÁSICO DO PLANALTIMÉTRICO CONTENDO PERIS TRANSVERSAIS, GRADE PARA SER COMPATÍVEL COM O EXISTENTE, NO ESTÁDIO MUNICIPAL ALBANO FERNANDES E NA RUA AMAMBAY, NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, conforme parecer Jurídico fundamentado no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais)

Capanema - PR, 10 de maio de 2021

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 167/2021

Processo dispensa nº 031/2021

Data da Assinatura: 10/05/2021.

Contratante: Município de

Capanema-PR.

Contratada: GEO-X TEC LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

ESPECIALIZADA PARA EFETUAR O

PROJETO BÁSICO DO

PLANALTIMÉTRICO CONTENDO PERIS

TRANSVERSAIS, GRADE PARA SER

COMPATÍVEL COM O EXISTENTE, NO

ESTÁDIO MUNICIPAL ALBANO

FERNANDES E NA RUA AMAMBAY, NO

MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.

Valor total: R\$2.400,00 (Dois Mil e

Quatrocentos Reais).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

Capanema, 12 de maio de 2021

Rosalia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações



001230

Município de Capanema - PR**NOTIFICAÇÃO**

Ao Senhor
Guilherme Alexandre
Secretário Municipal de Planejamento

Notifico o Sr. Guilherme Alexandre, Secretário Municipal de Planejamento do vencimento de alguns Contratos/Atas no mês de **AGOSTO DE 2021** conforme relação em anexo:

Solicito que nos encaminhe com antecedência as licitações que precisam ser feitas novamente, e também as solicitações de aditivo nos contratos que podem ser aditivados.

Segue abaixo a lista de Licitações que irão vencer, as demais informações como objeto do Licitação.

MODALIDADE Nº	OBJETO
TOMADA DE PREÇOS 13/2020	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUATRO BARRACÕES INDUSTRIAIS EM CONCRETO PRÉ MOLDADO, COM ESPAÇO PARA SALÃO DE TRABALHO, ESCRITÓRIO E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS, UMA PARA PNE, COM SERVIÇOS MOVIMENTOS DE TERRA, ESTRUTURAS EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO E CONVENCIONAL, COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA COM TALHAS METÁLICAS, FECHAMENTO EM ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO, ESQUADRIAS DE MADEIRA E AÇO, ALÉM DE VIDROS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS E DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO, PISOS, REVESTIMENTOS/PINTURAS ENTRE OUTROS E PLACAS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES- EM ATENDIMENTO AO PROJETO 32-SEDU/PARANACIDADE.
DISPENSA 31/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EFETUAR O PROJETO BÁSICO DO PLANALTIMÉTRICO CONTENDO PERFIS TRANVERSAIS, GRAIDE PARA SER COMPATÍVEL COM O EXISTENTE, NO ESTADIO MUNICIPAL ALBANO FERNANDES E NA RUA AMAMBAY, NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR

Capanema, 09 de julho de 2021


Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

001231

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 9 de julho de 2021 13:30
Para: GUILHERME (planejamento.alexandre@capanema.pr.gov.br)
Assunto: CONTRATOS QUE VENCERÃO EM AGOSTO/2021
Anexos: GUILHERME.pdf; Contratos a vencer.pdf

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

001232

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: sexta-feira, 9 de julho de 2021 13:30
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00091.txt

The original message was received at Fri, 9 Jul 2021 13:30:22 -0300 from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications -----
<planejamento.alexandre@capanema.pr.gov.br> (successfully delivered to mailbox)

----- Transcript of session follows ----- <planejamento.alexandre@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered